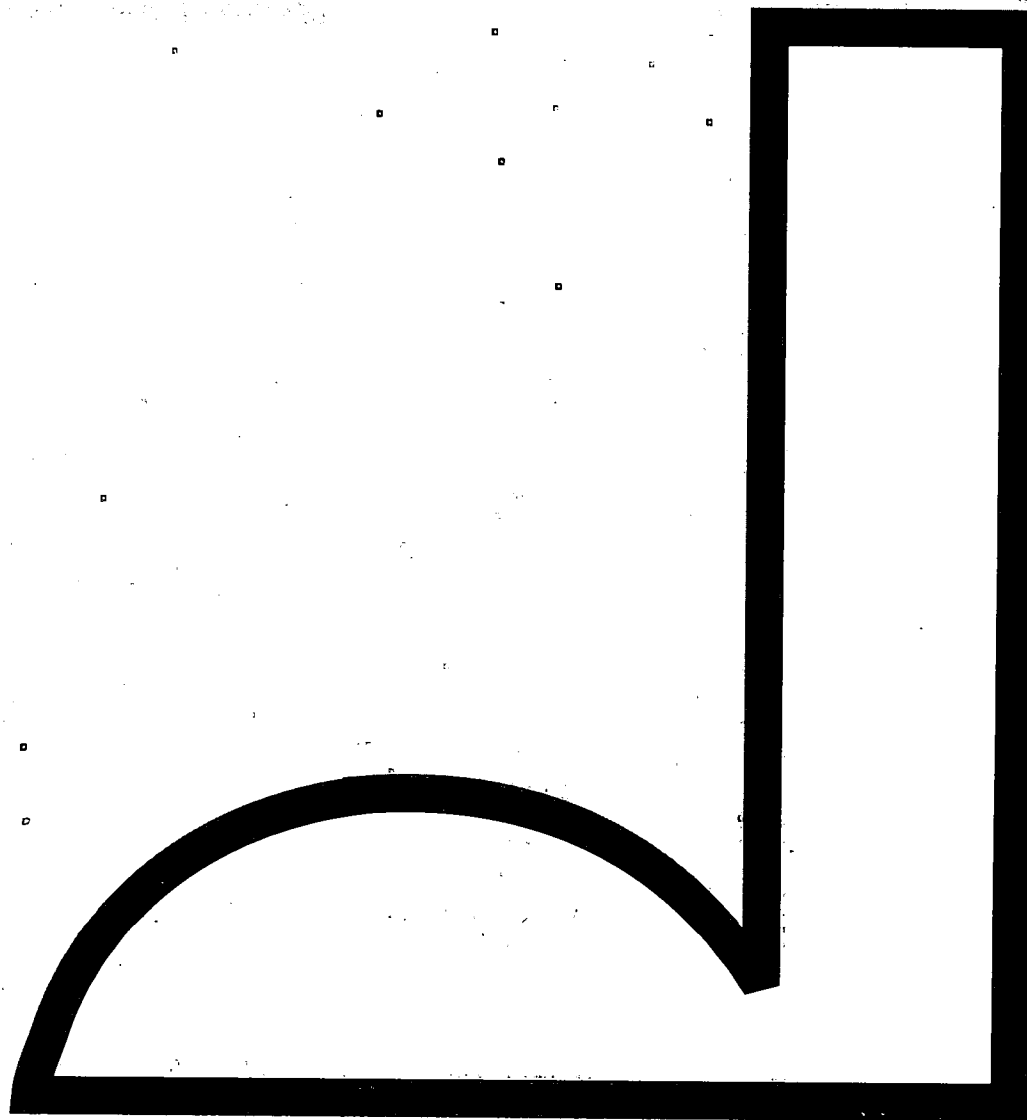
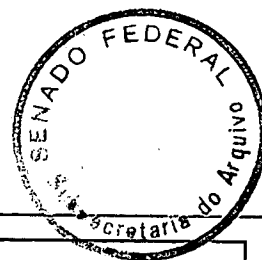


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 088

TERÇA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Ademir Andrade – Bloco – PA 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO		3º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC 4º Secretário Casildo Maldaner – PMDB – SC Suplentes de Secretário 1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP 2º Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º Jonas Pinheiro – PFL – MT^(*) 4º Marluce Pinto – PMDB – RR (*) Licenciado a partir do dia 4-5-99
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos⁽¹⁾ Ramez Tebet – PMDB – MS Vago Lúcio Alcântara – PSDB – CE		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ Nabor Júnior – PMDB – AC Vago Emilia Fernandes – Bloco – RS Vago Lauro Campos – Bloco – DF
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Fernando Bezerra Vice-Líderes Vago Vago LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Mozarildo Cavalcanti Romeu Tuma Eduardo Siqueira Campos Vago Vago	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder Jader Barbalho Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder Marina Silva Vice-Líderes Sebastião Rocha Roberto Freire José Eduardo Dutra	LIDERANÇA DO PSDB – 16 Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Pedro Piva Romero Jucá Vago Vago LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder Leomar Quintanilha Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Claudianor Moura Nunes Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações Júlio Werner Pedrosa Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Marcia Maria Correa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 66ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE MAIO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 (nº 2.886/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo Norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 13493

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica a Lei Complementar nº 53, de 1986, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplegicos e portadores de defeitos físicos. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 13493

Término de prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos, aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 180, de 1996). À Câmara dos Deputados. Os Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 180, de 1996, vão ao arquivo. 13493

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Reunião, ontem, de autoridades do Governo do Distrito Federal com agricultores e pecuaristas da região para a discussão das dificuldades enfrentadas pelos setores. Perspectivas da agricultura brasileira: Contribuição da Embrapa na transformação do cerrado. 13493

SENADOR TIÃO VIANA – Apelo ao Ministro da Saúde para a manutenção do Sistema Nacional de Auditoria. 13496

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Anúncio da regulamentação, pelo Governo Federal, do Banco da Terra, iniciativa combatida por setores do MST... 13499

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Debate sobre as desigualdades regionais no País. 13500

SENADOR ROBERTO FREIRE – Registro de nota da Comissão Executiva Nacional do PPS, intitulada "Diálogo Nacional. Saída para a crise". Transcrição do artigo "Ilusões e miséria dos impecieiros", do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na revista **Veja** desta semana. 13504

SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre o posicionamento da Oposição quanto às denúncias de irregularidades envolvendo o nome do Presidente da República, na privatização do Sistema Telebrás. 13506

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Importância do 1º Zoneamento Agro-Ecológico para o Estado do Tocantins. 13509

SENADOR ROMERO JUCÁ – Transcurso, hoje, do Dia Mundial contra o Tabagismo. Relevância do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre a prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes mediante restrições ao acesso de menores de idade aos produtos de tabaco e dá outras providências. 13511

SENADOR LAURO CAMPOS – Retrospectiva de episódios que envolveram o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tais como: o Proer, o Sivam e o "grampo" do BNDES. 13514

SENADOR LUIZ OTÁVIO, como Líder – Esclarecimentos sobre o episódio dos "grampos" no BNDES. 13517

SENADORA EMILIA FERNANDES – Crise de credibilidade do Governo Fernando Henrique Cardoso em virtude dos fatos ocorridos na privatização da Telebrás. Encaminhando à Mesa requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre os montantes arrecadados e a respectiva destinação do Fundo de Estabilização Fiscal, nos anos de 1998 e 1999. 13518

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Realidade das ações do Governo na privatização do Sistema Telebrás, conforme reportagem da revista **Época** desta semana. 13521

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Preocupação com o número excessivo de contratações de estrangeiros pelas empresas privatizadas, fato que agrava o desemprego no País. 13526

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de

1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.....

13529

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que susta a aplicação do disposto no art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

13532

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 288, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

13533

Nº 289, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1999, de autoria do Senador Mozanildo Cavalcanti, que susta a Portaria do Ministério da Justiça de nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, seja examinado pela Comissão de Assuntos Sociais, além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, constante do despacho inicial. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

13534

Nº 290, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, por versarem sobre matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

13534

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Remessa do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 1999, anteriormente despachado à Comissão de Assuntos Sociais, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.....

13534

1.2.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROBERTO FREIRE – Homenagem póstuma ao pastor presbiteriano Jaime Wright, coordenador do movimento Brasil, Tortura Nunca Mais.....

13535

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

13535

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 31 de maio de 1999, e correspondência expedida.....

13536

3 – ATAS DE COMISSÕES

2ª, 3ª e 4ª Reuniões extraordinárias da Comissão de Educação, realizadas em 6 e 13 de abril, e 11 de maio de 1999, respectivamente.....

13559

8ª, 9ª e 10ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 6, 13 e 27 de abril de 1999, respectivamente.....

13592

6ª, 7ª, 8ª e 9ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 28 de abril, 5, 12 e 13, de maio de 1999, respectivamente.....

13637

4ª e 5ª Reuniões, 2ª e 3ª Conjuntas, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Fiscalização e Controle, realizadas em 28 de abril e 12 de maio de 1999, respectivamente.....

13710

7ª, 8ª e 9ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 28 de abril, 5 e 12 de maio de 1999, respectivamente.....

13773

16ª, 17ª, 18ª e 19ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizadas em 13, 18, 20 e 25 de maio de 1999, respectivamente (CPI dos Bancos).....

13833

20ª e 21ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça, realizadas em 20 e 24 de maio de 1999, respectivamente (CPI do Judiciário).....

14041

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.589, de 1999, referente à servidora Zelma de Oliveira Muller.....

14111

Nºs 1.590 a 1.596, de 1999.....

14112

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 66ª Sessão Não Deliberativa em 31 de maio de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio e Tião Viana*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Haven-do número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 (nº 2.886/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação no extremo Norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica a Lei Complementar nº 53, de 1986, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se sexta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 180, de 1996)

Tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, na forma da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo), a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 180, de 1996, que tramitam em conjunto, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF: Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, juntamente com o Governador do Distrito Federal Joaquim Roriz e sua equipe de Governo, Secretários de Obras, de Transportes, de Desenvolvimento Urbano, de Agricultura e de outras Pastas, estivemos durante todo o dia de ontem reunidos com agricultores e pecuaristas do Distrito Federal e da Região do Entorno.

Embora muitos desconheçam, o Distrito Federal tem hoje uma grande parcela do seu território destinada à produção rural. No início da década de 70, o aproveitamento das áreas de cerrado para a produção agrícola ainda era altamente discutido e considerado inviável por muitos, inclusive por líderes ruralistas brasileiros e até por alguns pesquisadores que consideravam pobre o solo do cerrado, pela sua acidez e pelo seu alto teor de alumínio. A flora do cerrado, um tanto quanto pequena em dimensão e rarefeita, mostrava a debilidade daquele solo para aproveitamento agrícola. Enquanto isso, a Embrapa iniciava um extraordinário trabalho no sentido de adaptação de diversas produções agrícolas para a nossa região.

Por intermédio do trabalho de um pioneiro do sul do Brasil, Dr. Luiz Sousa Lima, primeiro plantador de soja da região do cerrado, em consonância com as pesquisas da Embrapa, iniciamos há 25 anos o desbravamento daquela que seria – como é hoje – a maior fronteira agricultável de todo o mundo, com índices de produtividade que já superam as mais tradicionais e maiores regiões de produção de grãos do mundo.

Entretanto, na conversa com os agricultores, testemunhamos as aflições, as angústias e as dificuldades por que vêm passando aqueles que se dedicam à imprescindível tarefa de produzir alimentos no solo brasileiro.

A economia rural de nossa Região Centro-Oeste começa a movimentar-se para o plantio da próxima safra de verão. A mais recente estimativa da sa-

fra que estamos colhendo – 1998/1999 –, divulgada pela Conab, Companhia Nacional de Abastecimento, no fim do mês passado, prevê a produção de 83,2 milhões de toneladas de grãos. Avaliou-se essa produção em R\$18,8 bilhões, o que significa um aumento de 10% em relação ao valor da safra anterior e uma queda de 2,7% em comparação com a estimativa prévia da Conab, anunciada em fevereiro último.

Quanto à área plantada, o acréscimo deverá ser de 3,5% em relação à última safra, chegando a 36,14 milhões de hectares, contra uma ampliação de 8,4% da anterior estimativa.

O principal motivo por trás dessa reversão de expectativas foi a seca nas regiões produtoras gaúchas, com uma redução de 1,2 milhão de toneladas de trigo e 1,1 milhão de toneladas de soja. No conjunto, a queda face à estimativa de fevereiro corresponde a 600 mil toneladas de grãos.

Entretanto, a meu ver, são fatores de natureza histórica e estrutural que têm amarrado o pleno desenvolvimento de nossa agricultura, frustrando sistematicamente o **boom** que ela promete há algum tempo. Em função dessas "amarras", o setor agrícola brasileiro não pôde beneficiar-se dos efeitos da virada cambial do real, decretada em janeiro último. Aliás, quem vendeu a última safra a tempo de beneficiar-se do **overshooting** cambial do início da desvalorização agora encontra dificuldade para adquirir insumos para o novo plantio, já que o dólar mais forte encareceu seu preço.

Na verdade, é bem provável que os impactos negativos da desvalorização superem os positivos, no que concerne aos custos domésticos da produção de gêneros não-exportáveis, como a mandioca e o feijão, sem que os produtores possam lucrar ou, no mínimo, compensar suas maiores despesas com insumos variados, mediante o aumento de preços. Prova disso é o recuo nos preços da cesta básica verificado nos dois últimos meses.

Sr. Presidente, o impasse atual da agricultura no Brasil reflete uma série de nós em toda a estrutura da cadeia produtiva. A ainda baixa produtividade média do milho, por exemplo, ilustra esse argumento. Apesar dos avanços significativos de produtividade no cultivo dessa matéria-prima fundamental para o abastecimento da avicultura e a suinocultura nos últimos dez anos, ela ainda representa apenas um terço da americana e cerca da metade da produtividade argentina.

A logística e a distribuição são uma segunda e importante fonte de desperdícios. Os Estados Uni-

dos, a par de uma boa rede ferroviária, contam ainda com as benesses de uma geografia que permite o escoamento de boa parte de sua produção de grãos por via fluvial. Já a Argentina concentra a sua produção na proximidade dos portos. O preço médio dos fretes em ambos os países oscila em torno de US\$10 a tonelada.

Aqui, o predomínio das rodovias, num contexto agravado por estradas em mau estado geral de conservação, aliado à distância entre os centros produtores e os nossos portos, impõe custos da ordem de US\$40 a tonelada; quatro vezes o preço médio de países como a Argentina e os Estados Unidos. No caso do transporte da região Centro-Oeste até o Porto de Santos, os custos chegam a absorver quase a metade do valor do produto.

Uma terceira ordem de fatores prende-se à excessiva carga tributária incidente sobre a produção agrícola nacional. O jornal **Gazeta Mercantil** noticiou há pouco tempo que o Brasil é um dos países que mais tributam alimentos no mundo. Estudos realizados pelo Ipea indicam que apenas a desoneração do ICMS da cesta básica produziria um aumento 11 a 17% do poder aquisitivo do salário mínimo, beneficiando substancialmente os setores mais humildes da nossa população.

Parece-me, Sr. Presidente, indispensável e urgente uma articulação multipartidária no Congresso Nacional, repercutindo aqui o clamor do conjunto da sociedade brasileira, particularmente dos interesses legítimos do setor agrícola, para que essa questão seja colocada no topo da agenda da Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara dos Deputados.

Em quarto lugar, chamo atenção para a necessidade premente de incrementar os recursos destinados à pesquisa agrícola e à difusão de suas inovações ao homem do campo, mediante um bem estruturado sistema de extensão rural.

Todos os que me ouvem haverão de concordar que, no último quarto de século, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) cumpriu uma nobre e elogiável missão de gerar e transferir conhecimentos e tecnologias para o desenvolvimento e fortalecimento da nossa agricultura. Graças à competência e ao denodo de sua equipe de técnicos e cientistas, muitos deles de renome internacional, a Embrapa transformou o cerrado, uma região de vegetação rasteira e solo ácido, em um dos maiores celeiros do planeta, detendo, hoje em dia, 40% de nossa soja e cerca de metade de nosso rebanho bovino.

Apesar dessas e de outras inestimáveis contribuições, a Embrapa tenta sobreviver, agora, à ca-

rência de recursos para a pesquisa, num setor em que os retornos de longo prazo muitas vezes inibem os investimentos privados.

Penso que não haveria pior momento para o abandono dessa prioridade, de vez que a agricultura mundial está prestes a cruzar uma nova e estratégica fronteira tecnológica com a disseminação dos produtos geneticamente modificados, os chamados transgênicos.

Penso que cabe às autoridades do Executivo ligadas à política agrícola, bem como a nós parlamentares, acompanhar com muita atenção os próximos lances de um conflito que já se delineia acirrado entre as multinacionais do **agribusiness**, de um lado, e uma ampla, ainda que insólita, aliança da indústria de defensivos agrícolas, ONGs ambientalistas e entidades de defesa do consumidor, de outro: o primeiro grupo exaltando os ganhos de produtividade, qualidade e competitividade das sementes transgênicas, mais resistentes a pragas e ervas daninhas e menos dependentes de inseticidas; e o segundo grupo alertando para os perigos à saúde representados por alimentos geneticamente transformados e também para a ameaça de um "monopólio genético" concentrado nas mãos de gigantes empresariais dos países desenvolvidos.

O noticiário recente destacou que a Inglaterra já posicionou-se contra o uso de algumas variedades de sementes transgênicas, demonstrando que o assunto é polêmico, e certamente será objeto de muitas discussões na comunidade acadêmica, nos meios empresariais e políticos.

Finalmente, eu não poderia esquecer os perenes prejuízos causados às exportações agrícolas do Brasil pelo protecionismo dos países ricos Estados Unidos, União Européia e Japão. Adeptos do "façam o que eu digo, não o que eu faço", essas grandes potências cobram, insistentemente, a remoção de nossas barreiras comerciais, em nome da liberalização e da globalização, mas intensificam as restrições tarifárias e, principalmente, não-tarifárias para dificultar a comercialização de nossos gêneros em todos os mercados. Nessa frente, o Brasil deveria se empenhar mais decididamente em fortalecer as articulações de países agrícolas em desenvolvimento, a exemplo do Grupo de Cairns, que integramos ao lado da Argentina e de treze outras nações, melhorando nossa posição negociadora com vistas à nova rodada de conversações agrícolas que a Organização Mundial do Comércio promoverá a partir de janeiro do ano 2000. Nossos negociadores deverão ter como preocupação prioritária o estabelecimento de

um claro cronograma para a eliminação dos subsídios, especialmente os praticados pelos Estados Unidos e pela União Européia. Cálculos do Banco Mundial e da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) estimam que o desmonte dessa estrutura protecionista abriria um mercado adicional de nada menos US\$45 bilhões anuais para as exportações agrícolas dos países pobres e em desenvolvimento. Só o Brasil ficaria com US\$20 bilhões desse total, não fossem as sobretaxas impostas ao nosso suco de laranja, a nossa soja e a tantos outros gêneros agrícolas que exportamos às nações mais poderosas do planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os agro-negócios já representam 35% do PIB brasileiro, empregam 28% da população economicamente ativa e contribuem com 36% de nossas exportações. Aliás, se os resultados de nossa balança comercial, nos últimos anos, em função da sobrevalorização do real, mostraram-se ruins, a verdade é que poderiam ter sido ainda piores, não fosse pelo bom desempenho exportador da agricultura.

O desempenho do setor vem se revelando altamente positivo, com superávit de US\$15,3 bilhões, em 1997, e US\$14,5 bilhões, em 1998. Seu efeito multiplicador é inigualável: para cada dólar investido em insumos, são gerados US\$10 em gêneros processados e distribuídos.

Por tudo isso, o desafio de romper as amarras que prejudicam a produtividade e a competitividade da agricultura do Brasil precisa ser efetivamente assumido como prioridade nacional absoluta, caso, de fato, o Governo queira guardar coerência com suas promessas de campanha, no sentido de garantir melhores condições de vida, saúde e dignidade ao nosso povo e de promover nosso ingresso verdadeiro na globalização pela porta da frente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito e será chamado à tribuna oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, habitualmente venho usando a tribuna do Senado Federal numa tentativa de buscar uma agenda positiva de debates e proposições em relação à política nacional de saúde, de maneira muito concentrada em críticas e modificações dos interesses diretos da população. O povo não tem sido atendido, em sentido pleno, pelas ações de saúde, por diversas razões: desde a falta de recursos para o setor, até por políticas equivocadas e, muitas vezes, por essa reforma internacional que paira sobre a presença do Estado em alguns países, em que a idéia é o Estado mínimo e a desobrigação da aplicação de recursos públicos para políticas sociais fundamentais.

Tenho insistido, de modo muito enfático, em discussões das grandes doenças que afligem o Brasil e na estruturação do setor de saúde. Um assunto extremamente delicado, ao longo de nossa história, desde a criação do Sistema Nacional de Saúde, em 1975, é a manutenção e otimização do serviço público de saúde, ou seja, da rede hospitalar e ambulatorial, bem como de todas as políticas de saúde apresentadas.

Ao longo da história do Ministério da Saúde, um elemento fundamental tem sido colocado em relação a cada técnico, a cada profissional da área da saúde sanitária que se apresenta: o acesso ao poder da informação e, como instrumento, também o elemento fiscalizador.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, faço, desta tribuna, não uma crítica, nem trago uma proposta de um modelo alternativo, mas a tentativa de manutenção de um serviço. Para tanto, faço um apelo ao Ex.^{mo} Ministro da Saúde, no sentido de que preserve, de que mantenha um serviço fundamental, que assegure a organização mínima e a sustentabilidade do setor de saúde do nosso País, ou seja, o Sistema Nacional de Auditoria, que vem cumprindo o papel histórico de manter o sistema de saúde do nosso País. Lamentavelmente, há uma ameaça, um pouco silenciosa, ainda nos bastidores, para tornar inviável um instrumento de fundamental importância para a manutenção do serviço de saúde pública do Brasil. Está ameaçado de extinção o Sistema Nacional de Auditoria.

Tive a oportunidade de acompanhar o Senador Ademir Andrade e os membros da Direção Nacional do Sistema Nacional de Auditoria, que se encontram presentes na tribuna de honra deste Plenário, a uma audiência com o Sr. Ministro da Saúde, com o objeti-

vo de sensibilizar S. Ex.^a por ocasião da discussão desse assunto.

Leio, neste momento, uma nota elaborada pelos membros do Sistema Nacional de Auditoria, dirigida ao eminente da Ministro da Saúde. Desta nota, constam assinaturas de mais de dez Senadores da República, apontando integral solidariedade ao movimento. É o seguinte o teor da nota:

"Sr. Ministro, na audiência que gentilmente concedeu aos Senadores Ademir Andrade e Tião Viana, em companhia da Direção da União Nacional dos Auditores do SUS – UNASUS, V. Ex.^a manifestou seu compromisso de que o componente federal do Sistema Nacional de Auditoria será mantido, o que coincide com intenções e preocupações dos participantes da referida audiência, que vêem no trabalho dos auditores a defesa da saúde como bem público e tarefa intransferível do Estado.

Cabe registrar que a nossa preocupação com o futuro do SNA Federal é compartilhada, também, por outros órgãos como o Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Polícia Federal, bem como por outros setores da sociedade, conforme moção aprovada na íntegra pela Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde, realizada no último dia 19 de maio, em Brasília, que contou com expressiva representatividade dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Naquela audiência, a posição firmada por V. Ex.^a a respeito da importância do fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria Federal e a sua devida adequação gerou tranquilidade nos presentes. Contudo, temos que voltar a V. Ex.^a para manifestar a séria preocupação que nos causou o conhecimento de conteúdo de minuta de portaria, de autoria atribuída ao Ministério da Saúde, conforme documento anexo, datado de 14 de maio de 1999.

Sr. Ministro, se realmente a decisão contida na minuta for adotada, reduzindo drasticamente o quantitativo já insuficiente de auditores de 1.100 para 100 em todo o País, será inevitável o prejuízo total da fiscalização na maioria das instituições de saúde do País, o que contraria o espírito dos princípios da legislação que ampara o programa do SUS e a própria Constituição Federal.

Na esperança de que a referida proposta não tenha o v. apoio e o de Sua Exce-

lência o Presidente da República, que reiteradas vezes tem se manifestado por uma maior transparência na aplicação dos recursos da União destinados à área de saúde e ao bem-estar de todos os usuários do SUS, solicitamos, em nome da sociedade, que V. Ex^a ponha um fim às tentativas de setores deste Ministério de, sob a alegação de enxugar a máquina ou reorganizar o órgão, desmonte aos poucos das Unidades de Auditorias nos Estados, provocando tamanho mal à saúde já combatida de nosso País.

Para melhor ilustrar nossas ponderações e a apreensão dos servidores do Sistema Nacional de Auditoria Federal sobre o gradativo desmantelamento do Sistema, encaminhamos, em anexo, para conhecimento de V. Ex^a, cópias dos seguintes documentos:

- Exposição de Motivos de dezembro de 1998.

- Considerações dos servidores do Sistema Nacional de Auditoria, de 9 de abril de 1999.

- Moção de apoio aos servidores do SNA Federal, apresentada e aprovada na íntegra pela Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde, realizada em 19 de maio de 1999, em Brasília.

- Consequências do desmonte do SNA Federal, de abril de 1999, já encaminhada a vários parlamentares.

- Proposta existente no Ministério da Saúde que desmonta totalmente o SNA Federal, deixando fora do contexto cerca de 900 servidores hoje treinados e capacitados para o desempenho das funções de auditoria."

E seguem anexas as assinaturas dos Senadores que compartilham dessa preocupação.

Sr. Presidente, o que se deve afirmar num momento deste é que se houvesse uma lógica de interesse individual, do interesse de manuseio de recursos, os Senadores que assinam esta nota, seguramente não o fariam, porque tal atitude implicaria na perda da fiscalização do recurso federal dirigido aos Estados, para administração e manutenção do serviço de saúde. Está aqui então uma demonstração de grandeza dos Senadores, que tentam preservar um instrumento de fiscalização.

O próprio Ministério, em suas modernas teses de administração, deixa muito claro que as bases fundamentais de manutenção de um sistema vivo de saúde são: a informação, a fiscalização e o controle.

Então, é impossível não haver alguns setores, no Ministério da Saúde, insensíveis à preservação de um serviço dessa natureza.

Sinto-me engrandecido ao fazer a defesa deste modelo aqui, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, porque percebo que os próprios auditores reconhecem a necessidade de reformulação, de estruturação dos Sistema Nacional de Auditoria, para poder modernizá-lo e adaptá-lo às exigências de rigor administrativo e de otimização de serviço.

Todavia, não é concebível manter-se apenas 100 auditores para fiscalizar a ação de 5 mil Municípios. Se, hoje, há uma tentativa de descentralizar, com responsabilidade e acompanhamento rígido os recursos federais, valorizando cada centavo que sai do Governo Federal para ser aplicado em saúde, como tornar inviável um instrumento de fiscalização pelo Ministério da Saúde?

Por essa razão, tenho imenso prazer em ser solidário aos membros do Sistema Nacional de Auditoria. Espero, pelo que vi na audiência com o Exm^o Sr. Ministro da Saúde, que a decisão dele, pessoal, seja de preservar esse sistema, evidentemente ajustando-o à modernidade e à necessidade de otimização do setor.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– Senador Tião Viana, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concede a palavra a V. Ex^a com imensa honra.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– Nobre Senador Tião Viana, gostaria de parabenizar V. Ex^a, que vem notabilizando sua atuação nesta Casa por trazer diariamente assuntos relativos à saúde pública deste País. Quero aproveitar a oportunidade para divulgar o transcurso do Dia Internacional de Combate ao Fumo, para não só saudar V. Ex^a pelo seu pronunciamento, mas também chamar a atenção desta Casa para um projeto de lei de autoria do Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a propõe neste projeto que em cada real despendido pelas empresas em publicidade do fumo seja também despendido em propaganda com a mesma qualidade, com a mesma intensidade, explicitando à sociedade os males e riscos e tão bem produzida quanto os anúncios que normalmente divulgam o cigarro, a bebida e outras drogas que são facilmente colocadas à disposição da população. Desejei apartear-lo primeiro para saldar, mais uma vez, a presença de V. Ex^a na tribuna da Casa, trazendo para nós Senadores um assunto da maior importância. Sem dúvida, as auditorias e a descentralização são de fundamental impor-

tância para que se possa cumprir a municipalização da saúde, das ações de saúde, das políticas de saúde no País. Aproveito a oportunidade e peço a atenção da Casa para a tramitação desse projeto e de outros, também interessantes, que já estão apensados e sendo analisados nas Comissões da Casa e que espero sejam aprovados. Vejo com muita alegria aqui a juventude brasileira. Estamos acompanhando, por estatísticas, que o crescimento do tabagismo na Europa e em outros centros que se dizem mais avançados tem sido muito superior, muito maior, muito mais preocupante do que no Brasil. Portanto, saúdo o comportamento da juventude brasileira pela sua conscientização sobre os problemas do fumo. Há muito a ser feito ainda. E uma das medidas seria, sem dúvida nenhuma, a aprovação do projeto do Senador Eduardo Suplicy. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, que traz um assunto de vital importância para quem defende a saúde no Brasil que é o combate ao fumo e a outras situações de agravo à saúde humana que têm trânsito livre e aberto nos meios de comunicação em propagandas que agredem a consciência inocente das crianças e ferem o sentido ético da propaganda verdadeira. Entendo que o projeto de lei do nobre Senador Eduardo Suplicy, de fato, vem se somar a um amplo debate entre os Senadores desta Casa, eu diria. Mesmo os fumantes, como o eminente Senador Gilberto Mestrinho, amigo da Amazônia brasileira – ou ex-fumante, já que não o tenho visto fumando – têm tido o maior respeito por essa ação antifumo que se apregoa Brasil afora.

Gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que há sensibilidade no Ministério da Saúde em relação à discussão do Sistema Nacional de Auditoria para que possamos, de fato, ver eliminados escândalos recentes como esse de mais de dois mil partos fraudados neste País, partos cesarianas, e a prática de corrupção dentro de hospitais conveniados do sistema SUS; e para que possa, de fato, ser garantida uma fiscalização muito melhor do que a que temos hoje, por modernização, por otimização da ação dos auditores, e não ser colocada em plano secundário ou ser desconsiderada, jogando a responsabilidade da fiscalização apenas para os Estados e para os Municípios.

É evidente que queremos uma divisão de responsabilidades. A idéia da centralização, não há quem discorde dela, mas há a ação de cooperação. O Ministério jamais pode perder o instrumento controlador e fiscalizador, sob pena de não ter razão a

sua existência, porque senão bastaria o Orçamento-Geral da União, um ou outro programa de repasse financeiro, e não haveria necessidade do Ministério da Saúde. Mas como há necessidade dele, um sistema verticalizado de controle e fiscalização presente para otimizar, fazer com que os Municípios e os Estados alcancem resultados em relação à saúde pública deste País, não entendo como possa um sistema desse ser prejudicado. Portanto, faço um apelo não só ao Exm^a Sr. Ministro da Saúde, mas também ao Secretário-Geral do Ministério da Saúde e ao dirigente do Sistema da Secretaria de Assistência à Saúde, para que vejam com muita atenção, muito respeito, a reformulação ideal desse modelo e que chamem, para um amplo debate, os membros da direção nacional do Sistema Nacional de Auditoria.

Encerro minhas palavras fazendo ainda uma consideração positiva, Sr. Presidente. Recentemente foi colocada pelo coordenador do Centro Nacional de Epidemiologia uma preocupação central que foi dividida também pelo atual Presidente da Fundação Nacional de Saúde e também por mim e os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Gilberto Mestrinho. Refere-se ao combate às grandes endemias da Amazônia. Hoje, uma palavra prioritária dentro da Fundação Nacional de Saúde é a intervenção de proteção à população da Região Amazônica no que diz respeito à propagação das grandes endemias. Fico extremamente feliz em ver que a Fundação Nacional de Saúde atualmente impõe-se com responsabilidade nova, com atenção nova em relação ao descontrole das grandes doenças na Amazônia brasileira. Ainda na semana passada, fiquei muito feliz de ouvir do dirigente do Centro Nacional de Epidemiologia que a atenção com as hepatites no nosso País, de modo especial na Amazônia, vai se fazer de maneira diferenciada, distinta, porque é, talvez, o maior problema de saúde pública que temos naquela região.

Divulguei essa boa notícia nos Estados da Amazônia onde pude, e, sinceramente, há uma expectativa altamente favorável de que haverá um funcionamento efetivo, criterioso e técnico de saúde pública da Fundação Nacional de Saúde no sentido de proteção da população amazônica e não de abandono, como tem sido a marca histórica dos últimos 15 anos da Funasa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exª a palavra, como Líder do PSDB.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesses cinco minutos quero manifestar, em primeiro lugar, minha alegria; depois, meu protesto. Estou alegre porque o Governo, finalmente, está lançando – e a pedido de autoridades do Governo anuncio – a regulamentação do Banco da Terra, que começará a funcionar dia dez de junho, quando o Senhor Presidente da República irá a Santa Catarina para assinar os primeiros contratos. Considero que essa é uma notícia extraordinária para os trabalhadores rurais deste País, principalmente para os que acreditam que é possível democratizar a terra com instrumentos inteligentes como o Banco da Terra. Aproveito para dizer que o fato de o Presidente ir a Santa Catarina talvez seja uma homenagem ao Governador Esperidião Amin, autor do projeto que tive a honra de relatar no Senado Federal. Aprovado, acabou por ser sacramentado nessa magnífica iniciativa do Governo Federal. O Governador Esperidião Amin, que pertence ao PPB do Senador Luiz Otávio, merece nossas homenagens por essa idéia brilhante e, na sequência, por ter me dado a honra de relatar o projeto.

Quero, no entanto, protestar, Sr. Presidente. Não é possível que no momento em que o Governo lança o programa que vai conceder, somente este ano, pequenas propriedades de terra a 35 mil famílias, vejamos, no noticiário, líderes do Movimento dos Sem-Terra afirmando, de forma petulante, arrogante, irresponsável e até criminosa que se o Governo insistir com o Banco da Terra vão radicalizar. O que é radicalizar para o MST? É invadir novas propriedades produtivas? É desrespeitar o direito de propriedade que é constitucional? Parece que a Constituição só vale para algumas pessoas neste País quando atende aos seus interesses; do contrário, não. Aí temos que desobedecer, invadir e deprender as propriedades produtivas. Isso deve ter um fim, Sr. Presidente.

O Governo anuncia R\$122 milhões para a compra das propriedades pequenas que será feita da seguinte forma: três anos de carência, 20 anos de prazo para pagamento, com taxas de juros que variam de 4% a 6%. Quando o financiamento for de até R\$15 mil, a taxa será de 4%, de R\$15 mil a R\$30 mil, 5%, e de R\$30 mil a R\$40 mil aquele trabalhador rural que está adquirindo o lote vai pagar

taxa de 6%. É o dinheiro mais barato no Brasil; é o dinheiro que não existe nem sequer para quem está produzindo. Combater um programa desses com o pretexto de que vamos dar oportunidade aos latifundiários de vender as suas terras que seriam valorizadas com o Banco da Terra é o mesmo que ser contra o programa de financiamento de casa popular, que vai dar dinheiro para as empreiteiras que estão construindo. Ora, meu Deus do céu, esse programa é muito parecido com o que financia a compra de casas populares nos centros urbanos. É o que dá oportunidade a um trabalhador de comprar a sua casa; dá oportunidade ao trabalhador que não tem terra de comprar o seu lote. Por que o MST é contra um programa que vai reduzir a pressão que existe hoje sobre a reforma agrária? Se estamos querendo democratizar a terra, todos os instrumentos são válidos. Não é porque o Governo Fernando Henrique atravessa um momento difícil – reconheço – que tudo que ele faz merece crítica e que, por isso, vamos criticar também o Banco da Terra.

Sr. Presidente, este é um dos programas mais inteligentes que se criou no País. Não afirmo isso porque relatamos o projeto que o criou e que foi aprovado por unanimidade no Senado. Naquela época, até os integrantes dos Partidos de Oposição aprovaram-no. Sr. Presidente, trata-se de um programa inteligente porque, pela primeira vez neste País, faz-se uma reforma agrária em que o assentado comprará seu lote de terra e o pagará com a sua produção depois de três anos de carência. Dessa forma, irá valorizá-lo, pois saberá quanto custa e quanto vale porque terá de pagá-lo com o fruto do seu trabalho. O cidadão não vai apenas receber o lote do Governo e ficar sentado pensando no que vai plantar e, se der certo, tudo bem; se não, receberá a cesta básica. Ele vai ter de plantar e colher para comer.

Sr. Presidente, é absurdo que haja ainda centenas de famílias que, cinco anos após o assentamento, não conseguiram sequer produzir para sua subsistência e estão recebendo cesta básica do Governo.

Vamos fazer, sim, ampla discussão do processo de reforma agrária em nosso País, mas sem demagogia, sem falso moralismo. O Governo tem a meta de distribuir terras, pelo Programa de Reforma Agrária, a 65 mil famílias este ano. Impedir esse processo, prometendo radicalizar caso o Governo insista com o Banco da Terra, é jogar contra aqueles que estão na fila, aguardando a terra; é querer que não dê certo para que as falsas lideranças, que não representam, de fato, os sem-terra, possam continuar prosperando e tendo vez principalmente na mídia.

O movimento dos sem-terra, aquele que defende o direito legítimo da terra a quem não a tem, este, com certeza, irá defender o Banco da Terra, não irá radicalizar, não irá invadir propriedade produtiva, não irá provocar os conflitos que se multiplicam no campo.

Alegam que há o risco de os latifúndios serem supervalorizados na hora da venda. Então vamos fiscalizar. Estou aqui para somar-me aos Partidos de Oposição. Quando houver uma denúncia, seja onde for, estarei presente para verificar se houve superfaturamento. Mas não vamos matar um programa que vai democratizar a terra em nosso País com esse discurso irresponsável e até criminoso.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é um País de contrastes. Essa é uma afirmação que escutamos pela primeira vez nos bancos escolares e, depois, não deixamos de ouvi-la e até mesmo de repeti-la.

A cada resultado de recenseamento que se publica, lá a encontramos mais uma vez confirmada pela realidade. Esse fato até serve de mote de campanha para qualquer candidatura presidencial que se apresente e de meta para cada governo novo que se estabeleça. Todos, sem exceção, prometem reduzir as desigualdades regionais. Até as revoluções foram incapazes de lhes dar solução, apesar de terem à mão os recursos e a caneta.

Ao fim de cada governo, a constatação fatídica é a seguinte: as disparidades, quando não subsistiam, agravavam-se, mesmo quando se verificava uma melhora de indicadores. De nada adiantam planos mirabolantes, projetos megalômanos, enxurrada de recursos: os ricos permanecem mais ricos e os pobres, mais pobres. Aliás, combater essas desigualdades regionais é assunto previsto na Constituição Federal, art. 3º, que diz:

"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; (...)."

Quero chamar a atenção, neste dia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para algumas disparidades que são gritantes em nosso País. Sob o as-

pecto da densidade demográfica, por exemplo, o contraste é alarmante: no sudeste, há 72,3 habitantes por quilômetro quadrado; no centro-oeste, são apenas 6,5, na mesma área; e, no norte, menos ainda: 2,9 habitantes. Esses dados de *per si* são suficientes para mostrar uma série de consequências adversas para regiões menos povoadas: as pessoas estão mais isoladas, há maior predominância da população rural, são maiores as dificuldades de locomoção, são menores as possibilidades de as pessoas poderem freqüentar uma escola ter acesso ao atendimento médico, etc.

No que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medida criada pelas Nações Unidas para avaliar o grau de desenvolvimento dos povos, observam-se três características especiais e esperadas: longevidade da população ou expectativa de vida; grau de conhecimento, incluindo a taxa de alfabetização dos adultos e a taxa de matrícula nos três níveis de ensino; e renda *per capita*, ou seja, a capacidade de adquirir bens e serviços. Também aí se verifica uma disparidade muito grande. Enquanto, em 1996, as Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul se incluíram em patamares altos, com índice superior a 0,84, a Nordeste teve uma avaliação de 0,60, o que é considerado um índice médio de desenvolvimento humano, muito próximo do baixo. Nessa avaliação, o nível máximo atribuído é 1.

No quesito educação, todos os indicadores da Região Nordeste são os piores do Brasil. Na 1ª série do ensino fundamental, por exemplo, apenas 49,1% dos alunos são aprovados; 25,4% são reprovados; e 25,5% abandonam a escola. Em decorrência do alto índice de repetência em todas as séries do ensino fundamental, o desencontro entre idade e série do ensino fundamental é de 60% na 1ª série e de estarrecedores 80% na 8ª série. O analfabetismo acima de 10 anos é disparado o maior do Brasil, superior a 27%, enquanto que no centro-oeste é pouco superior a 10% e no sul e no sudeste não atinge os 8%.

A média dos salários pagos aos professores de 1ª à 4ª série é de R\$222, vindo a seguir a Região Norte, com R\$365,80. Na Sudeste, ao contrário, essa média ascende a R\$617,70. Da 5ª à 8ª série a disparidade se reduz um pouco: no nordeste paga-se R\$373,11, enquanto no sudeste o professor recebe R\$737,31. Para completar tudo isso, no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, promovido pelo MEC, entre alunos da 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, os estudantes do nordeste obtiveram os piores índices entre os alunos de 8ª série e da 3ª série do ensino

médio. Na 4ª série fundamental foram suplantados pelos estudantes do norte, que foram piores ainda.

No item saúde, as disparidades são igualmente grandes: enquanto 70% dos domicílios do sudeste têm esgotamento sanitário adequado, no centro-oeste esse índice cai para 29,10%; no nordeste reduz-se para 13,10%; e, no norte, para ínfimos 8%. Enquanto mais de 85% da população do sul e do sudeste têm abastecimento de água adequado, no nordeste essa taxa se reduz para 44,9% e no norte para 41,4%. Na Região Norte, em 1994, houve 60 mortes em 1.000 crianças de até 1 ano; no nordeste, foram 43; no sudeste, 33; 31 no centro-oeste e 24 no sul. A média nacional é de 13 médicos por grupo de 10 mil habitantes; no nordeste essa taxa cai para 7,8 e, no norte, para 6. Tudo isso faz com que a esperança de vida ao nascer seja também bastante diferenciada: quase 71 anos no sul e 59 no Nordeste, enquanto a média nacional se situa em 66,3 anos.

No Produto Interno Bruto, nem há como caracterizar as desigualdades, tão brutais elas são. O Norte participa com apenas 5% do PIB nacional; o Centro-Oeste com 7%; o Nordeste com 13%; o Sul com 17%, e os 57% restantes são da Região Sudeste. Quando se fala de PIB **per capita**, as disparidades se mantêm: o do Nordeste é o menor de todos – R\$1.919,00. A seguir, vem a Região Norte, com R\$2.926,00. O das Regiões Sul e Centro-Oeste está acima de R\$4.300,00, e o do Sudeste ascende a R\$5.574,00, perto de três vezes o PIB por habitante do Norte e do Nordeste.

Essas disparidades ocorrem também quando se mostram dados relativos a financiamentos, transferências e destinações orçamentárias a cada região. O BNDES, banco criado com a finalidade precípua de dar sustentação econômica ao desenvolvimento do País, está totalmente ausente da questão regional. Conhecendo a realidade nacional e os objetivos pelos quais se criou esse banco, a expectativa era de que houvesse por parte desse organismo uma atenção maior para com aquelas regiões menos assistidas. Entretanto, não é isso o que ocorre. De janeiro a junho de 98 são esses os dados mais atualizados de que dispomos, o BNDES destinou 1,14% de recursos para os Estados da Região Norte. No caso de Roraima, o Estado que represento nesta Casa, os valores foram tão insignificantes que nem sequer deram para tirar do zero a porcentagem a ele destinada. O Centro-Oeste recebeu 9,72%; o Nordeste, 10,69%; o Sul, 15,28%, e o restante, 63,17%, destinou-se ao Sudeste. É forçoso reconhe-

cer: não há disparidade que tenha fim nessas circunstâncias.

Com o Banco do Brasil, igualmente, a discriminação maior ocorre com o Norte e o Nordeste. Dos empréstimos concedidos pelo Banco ao setor privado, no período 94/95, à Região Norte foram destinados 2,8% dos recursos e à Nordeste, 13,8%. Como era de se esperar, o Sudeste abocanhava a fatia maior, 31,6%. O que se conclui da atuação desses dois bancos oficiais é que, sendo embora entidades públicas, não são comprometidos com a construção da unidade nacional nem com o desenvolvimento integral do Brasil, submetendo-se tão-somente às forças e aos interesses do mercado.

Se o assunto é a participação das regiões na Despesa total do Governo Federal, dados de 95 indicam que o Norte ficou com 5,7% dos recursos; o Sul, com 10,9%; o Nordeste, com 18,6%; o Centro-Oeste, com 30,1%, e, novamente, o Sudeste com a maior parte, 34,7%.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT-AC) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL-RR) – Com prazer, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT-AC) – Senador Mozarildo, gostaria apenas de, ressaltando a importância do pronunciamento que V. Exª faz na tarde de hoje no plenário do Senado, compartilhar dessa angústia de sermos testemunhas de um Brasil tão desigual, de sermos o País mais injusto do Planeta, que se coloca, do ponto de vista econômico, entre os dez primeiros do mundo como força produtiva, mas, do ponto de vista dos indicadores de desenvolvimento humano, como o mais injusto, dada a enorme distância entre ricos e pobres. As razões são todas muito bem colocadas e definidas por V. Exª, que aponta o sentimento de insensibilidade que se revela na falta de um investimento na população humana que ocupa nossas regiões. Veja V. Exª a situação do Nordeste, da Amazônia brasileira e do Centro-Oeste, quando se fala em qualidade de vida, quando se fala em poder de compra, quando se fala em saúde. Então, eu só poderia dizer que o pronunciamento de V. Exª, visto que proferido por um membro de um partido de sustentação do Governo, com a responsabilidade de V. Exª, é extremamente construtivo para que as decisões do Governo Federal, tomadas em salas com ar condicionado, efetivamente se ampliem e se librem de suas camisas-de-força, alcançando os lugares mais humildes e mais sofridos deste País. Digo isso porque quem conhece os lugares pobres deste País, seguramente, na hora de discutir finali-

dades, prioridades de investimento, teria outra visão, e nós teríamos outro Brasil. Eu, quando daquela votação em que me manifestei contrário ao financiamento do BID para o BNDES com vistas ao financiamento de setores produtivos, baseei-me na mesma angústia que apresenta agora V. Ex^a. Não podemos fazer de conta que o BNDES olha para a Amazônia brasileira, para o Norte brasileiro. Então, se ele não tem razão de existir na Amazônia brasileira – a não ser que a instituição passe por uma profunda reformulação, pois que há uma grande necessidade de investimentos sociais naquela Região; é bom que se diga -, não há razão por que alimentarmos um aumento do endividamento brasileiro para beneficiar grandes empresários ou até empresas estrangeiras que atuam no Centro-Sul do País, provocando um nível de sofrimento humano cada vez maior nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Meus parabéns e muito obrigado pela oportunidade de apartá-lo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL-RR)

– Eu é que agradeço a oportunidade de incorporar ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a.

Com muita honra concedo o aparte ao nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB-AM) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, meu vizinho de Roraima, está V. Ex^a repetindo o que venho fazendo aqui em defesa de nossa região. V. Ex^a disse que o Brasil é um país de contrastes; efetivamente, é. As pessoas que se propõem a dirigir o País e a coisa pública e isso acontece há muitos anos – dizem hoje algo que não realizarão amanhã. Lembro-me ainda do discurso do rio Amazonas, proferido por Getúlio Vargas – e posso até citá-lo de memória, mas não convém -, quando Sua Excelência afirmava que "a Amazônia deixaria de ser uma simples página da história da Pátria para se transformar num capítulo da história da civilização". Embora seja getulista, devo reconhecer que ficou nisso. Todavia, Senador Mozarildo Cavalcanti, essa história muda. A verdade é que nós, da Amazônia e do Centro-Oeste – e nesta Região isso se acentuará agora -, fazemos parte de um contexto internacional, ao qual não interessa a política de globalização que nos é imposta; que quer a continuidade, cada vez maior, do nosso empobrecimento. Todos sabem da potencialidade, por exemplo, do Centro-Oeste. Nesta Região, só o Estado do Mato Grosso, no ano 2005, aproximadamente, a continuar o desenvolvimento econômico que vem apresentando na agricultura, reunirá a atual produção de grãos do Brasil. Para isso, precisa escoar sua produção; para isso precisa baratear os

custos da produção. No entanto, as campanhas comecem. Já hoje se começa a combater uma atividade de que nós, desde que Francisco Orellana desceu o Rio Amazonas, em 1547, desenvolvemos, qual seja, a utilização dos rios como vias de escoamento, como vias de transporte. Atualmente, como se procurou disciplinar a utilização desses rios, implementando-se a navegação por satélite, dando segurança ao transporte, fazendo-se o balizamento, criando-se as chamadas hidrovias, verifica-se um movimento que não é só nacional, mas internacional, contra a navegação fluvial. Chegam ao cúmulo de dizer que as hidrovias podem causar danos ambientais. Hoje mesmo, vi na televisão que há um grupo de índios querendo invadir a Funai e o Ministério da Justiça para impedir a utilização da hidrovia do Rio das Mortes. Isto não parte dos índios; parte do interesse dos que não querem o desenvolvimento da região, da nossa Região Amazônica, do nosso Norte. Sempre que o Brasil assina um acordo internacional com o Banco Mundial ou com o FMI, são ditadas as normas sobre o que se pode e o que não se pode fazer. Isso vai desde aquele assunto que o nobre Senador Tião Viana abordou, de reduzir o número de servidores públicos, de causar demissões, até a questão econômica, impedindo que o Brasil cresça. Aquelas regiões são as mais promissoras. São as reservas que eles querem. Chegaram até ao cúmulo do absurdo científico de dizer que no cerrado existe mais biodiversidade do que na floresta. Então, é preciso não trabalhar o cerrado, porque se não trabalharmos o cerrado, não produziremos soja; não produzindo soja, não concorreremos com eles. A única vantagem que levam em relação a nossa soja é quanto ao custo do transporte. O custo de produção é o mesmo; no entanto, o nosso é insignificamente mais barato. O que é caro é o nosso escoamento. Bastou construirmos a Hidrovia do Madeira para reduzirmos trinta dólares em tonelada de soja no mercado externo, que deu poder de concorrência. Todas essas medidas – falta de financiamento, desatenção com saúde, com educação – fazem parte de um contexto para, aí, sim, preservar a miséria, o atraso no Norte e no Centro-Oeste. V. Ex^{as}, verão a campanha que será feita contra o entreposto de Rondonópolis, com a Ferronorte agora passando por lá. Aquilo será um centro fantástico de desenvolvimento para a região. Por isso o discurso de V. Ex^a cabe exatamente neste momento em que é preciso que nós da região, por meio da União e independentemente de partidos, façamos a denúncia e – mais do que isso – mostremos o caminho para que o Governo brasileiro seja

um pouco soberano e olhe essa região como nossa e não como deles. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL-RR)

– Muito obrigado pelo seu aparte, que, com muita honra, incorporo ao meu pronunciamento.

Teria muitos outros dados e setores a evidenciar como são grandes as desigualdades entre as várias regiões do Brasil. Para não transformar esse pronunciamento numa citação interminável de números e índices, deixo de fazê-lo, até porque as disparidades regionais são por demais conhecidas dos meus pares nesta Casa.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos ficar impassíveis. Fomos escolhidos para representar nossos Estados nesta Casa também com a missão de encontrar soluções que reduzam e, se possível, eliminem tais desigualdades. Não podemos, de forma alguma, concordar com a manutenção dessa situação em que convivemos com dois Brasis – como disse bem o ex-Senador Beni Veras em um brilhante trabalho intitulado "Brasil, um País desigual", recheado de dados que mostram sobejamente a veracidade do título. Segundo ele, o Brasil Um abrangeria o Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul e os Estados das regiões Sul e Sudeste. Com 26% do território nacional e 63% da população, é responsável por 81% do PIB brasileiro. O Brasil Dois, estendendo-se por Mato Grosso e Estados das regiões Norte e Nordeste, açambarcaria 74% do território nacional, com 37% da população, e contribuiria com apenas 19% do PIB brasileiro.

Na verdade, nós temos quatro brasis. O primeiro, o Brasil do Sul e Sudeste; o segundo, o Brasil do Centro-Oeste, compreendendo Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul; o terceiro Brasil, o Brasil do Nordeste, e o quarto, o Brasil da região Norte mais o Mato Grosso.

Estou convencido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que o primeiro passo que precisamos dar para solucionar esse grave problema é envidarmos todos os esforços no sentido de criar novas regras que regulem o pacto federativo brasileiro. É necessário que se estabeleça uma nova convivência entre os três entes federados: União, Estados e Municípios, de modo que um não faça aquilo que deva ser feito pelo outro.

Como defende José Sabino Fortes Fleury, Consultor da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em artigo publicado na **Revista do Legislativo**, de janeiro/março de 1999, o estabelecimento de um novo pacto federativo passa pela superação de uma herança que vem desde o período autoritário de Var-

gas, de achar que, entre os entes federados, a União é o único capaz de implementar ações que promovam o desenvolvimento, moralizem o serviço público e proteja a vida dos cidadãos. Afirmo ele: "O sistema federativo somente pode se tornar efetivo quando são atribuídas competências – direitos e deveres – a todos os membros da Federação, de acordo com princípios constitucionalmente aceitos."

Na atribuição do que é devido a cada um desses entes, é necessário levar em conta uma regra lembrada por Aspásia Camargo, em um artigo publicado na "Revista do Serviço Público": "As relações entre as diferentes instâncias deverão pautar-se pelo princípio da subsidiariedade, que determina que sempre que uma determinada função puder ser exercida pela instância hierarquicamente inferior não deverá ser assumida pela que está acima. Em outros termos, o Governo Federal não deve ter responsabilidades que os Estados estão preparados para desempenhar a contento; estes não deverão exercer funções que o município for técnica e financeiramente capaz de exercer."

Após estabelecer as competências de cada um, é necessário garantir-lhes fonte certa de recursos. O que não é possível é continuar da maneira que ocorre hoje, em que Estados e Municípios são totalmente dependentes do poder central em matéria de repasse de recursos. Aquela autonomia preconizada no art. 18 da Constituição Federal precisa ocorrer de fato e de direito, de modo que cada um tenha atribuições que se completem e não concorram entre si.

Há que se rever também a divisão territorial do País, de modo a tornar mais ágil a administração dos Estados. Não é possível gerenciar com eficiência Estados que têm a vastidão territorial do Amazonas, do Pará e de Mato Grosso. Devemos pensar seriamente no seu desmembramento, de modo de se criar, no Amazonas, o Estado de Solimões; no Pará, o Estado de Tapajós, e no Mato Grosso, o Estado do Araguaia.

A minha intenção, ao tratar desse tema, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi de abri-lo novamente ao debate. Cada vez que se evidenciam as desigualdades entre as várias regiões do Brasil, cada vez que se mostra que o ideal de igualdade de oportunidades entre os habitantes das várias regiões está cada vez mais distante, evidenciam-se também a nossa fraqueza e a nossa incapacidade, como participantes da elite dirigente do País, de exercer com eficiência a missão que nos foi delegada pelos cidadãos dos nossos Estados. Por isso é necessário que ajamos, que tomemos medidas que nos tornem efetivamente mais iguais, independentemente do local

em que vivamos. O estabelecimento de um novo pacto federativo é apenas o começo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Djalma Falcão. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, por cessão do Senador Casildo Maldaner.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido oportunamente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, permito que o Senador Roberto Freire faça sua comunicação inadiável antes do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª, então, tem a palavra, por gentileza da Senadora Marina Silva.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – A quem agradeço por esse gesto e parabéns pela eficiência e competência com que tem desempenhado a Liderança do Bloco.

Sr. Presidente, faço esta comunicação para dar conhecimento à Casa e ao País, embora alguns órgãos de imprensa já tenham sobre essa resolução tecidos alguns comentários. De qualquer forma, eu gostaria de ler para que constasse dos Anais da Casa.

"Diálogo Nacional. Saída para a crise".

O Brasil vive hoje uma situação especial. A crise econômica se arrasta por vários anos e não é enfrentada de forma adequada pelo Governo. A ela se soma o risco de uma crise política.

O Partido Popular Socialista (PPS), como outras forças democráticas, com insistência e espírito público, vem denunciando a promiscuidade que se estabeleceu entre o Estado brasileiro e grupos de interesses privados, corporativos ou de caráter empresarial e financeiro. Os episódios envolvendo o Banco Central e investidores nacionais e estrangeiros, talvez, constituam um exemplo maior dessa realidade. Não temos uma verdadeira República, mas o que podemos classificar como a resprivada desavergonhada e inaceitável, que privatiza lucros e socializa prejuízos.

Convertemo-nos em uma sociedade paradoxal: assalariados extenuados arcam com uma carga tributária absurda, ou são simplesmente lançados ao desemprego, enquanto grandes bancos e empresas não recolhem um único centavo de real para o Fisco; o

poder público realiza cortes em orçamentos já deficitários da saúde e da educação, arrocha salários e permite ou faz o repasse de bilhões de reais para especuladores e até aventureiros do mercado financeiro.

Recentemente, a divulgação de fitas gravadas ilegalmente, envolvendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso no promíscuo processo de privatização da Telebrás, coloca o Governo sob forte suspeita ante a opinião pública e, por isso mesmo, exige esclarecimentos e apuração de responsabilidades. Para o PPS, lutar pela instalação de uma CPI para investigar a privatização daquela estatal é obrigação de todos os democratas.

É grave a fragilidade do Governo, e do próprio Poder Nacional, frente às ações clandestinas e ilegais de setores ligados aos órgãos de segurança, com suspeitas de participação de agências de inteligência estrangeiras. É a face mais perigosa de um processo de constituição de núcleos de poder paralelo em áreas estratégicas da União, um verdadeiro subgoverno que emerge das sombras da Esplanada dos Ministérios e gerencia a simbiose de interesses privados e públicos, nacionais e internacionais.

Frente a esse cenário complexo e adverso, não pode haver tergiversação. Toda e qualquer ação da Oposição tem que se circunscrever aos marcos institucionais e democráticos. Assim sendo, não podemos recorrer a soluções simplistas e oportunistas, muito menos a atalhos que beiram a irresponsabilidade e resvalam para o golpismo.

Exigir a apuração de denúncias e mobilizar a sociedade para reafirmar a transparência e a ética na política é um dever da Oposição; propor abrupta e extemporaneamente o **impeachment** é uma atitude ingênua que desacredita a Oposição, um grosseiro equívoco.

O **impeachment** é um instituto limite da democracia no presidencialismo; não pode ser banalizado nem se converter em simples bandeira de agitação contra o Governo. Só cabe como atitude extrema e como resposta a comprovados crimes de responsabilidade.

Frases como "fora FHC", "renúncia do Presidente", "antecipação das eleições", "fuzilamento e fechamento do Congresso", "prorrogação de mandatos de vereadores e prefeitos", com retórica de direita ou de esquerda, são variantes de uma mesma cultura política: o golpismo. O PPS rechaça quaisquer propostas de natureza golpista.

A questão central é o fortalecimento da democracia. A esquerda brasileira sempre é a principal vítima de todos os retrocessos e rupturas constitucionais. Não pode, por sua própria experiência, diante

de qualquer crise, por mais grave que seja, subalternizá-la. A democracia é o único caminho a trilhar.

Para enfrentar o Governo, os seus descabros, as contradições de sua base de sustentação e a falta de pulso no comando dos destinos do País, a Oposição precisa ganhar as ruas, mobilizar corações e mentes para que a sociedade possa ter uma alternativa ao sistema de forças no poder que, no momento, governa o Brasil.

O PPS conclama, mais uma vez, as Oposições democráticas a celebrarem o Diálogo Nacional, um movimento de convergência que possa gerar um projeto de desenvolvimento nacional e um novo bloco político democrático, capaz de obter sucesso nas eleições municipais de 2000 e abrir espaços para uma vitória consagrada em 2002.

A nós, dirigentes e militantes partidários, cabe desde logo, em todo o País, promover encontros, reuniões, seminários, eventos e atos para que tal política se afirme sem conciliação, canalizando e organizando o crescente sentimento oposicionista nacional. O Diálogo Nacional não se furtará a discutir saídas para a crise com toda e qualquer força política democrática. Somente uma nova política, sustentada pelas forças de centro-esquerda, poderá resgatar o futuro para o Brasil.

Brasília, 29 de maio de 1999.

A Comissão Executiva Nacional – Partido Popular Socialista.

Sobre isso, Sr. Presidente, gostaria também de solicitar que fosse transcrito nos Anais o artigo publicado na revista *Veja*, de 2 de junho de 1999, do jornalista Roberto Pompeu de Toledo: "Ilusões e miséria dos impicheiros", que se identifica com a posição do PPS quando, com maestria, coloca para toda a sociedade a responsabilidade de as instituições democráticas continuarem se consolidando e sendo respeitadas por todos nós.

O jornalista diz algo com o que todos nós deveríamos nos preocupar: quem difunde essa cultura golpista está exercendo a pedagogia do golpismo – e pior de tudo – para a juventude brasileira.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ILUSÕES E MISÉRIA DOS IMPICHEIROS

Roberto Pompeu de Toledo Ensaio

*Ou: o mau exemplo dos portadores do vírus da
Síndrome de invocação Repetitiva do Impeachment*

Não existem os conservadores e os liberais? Governistas e oposicionistas? Exaltados e moderados, saquaremas e luizas, para usar a linguagem do Brasil de antigamente? Maragatos e

chimangos, para remeter à política gaúcha? Monetaristas e desenvolvimentistas? Encenqueiros, fogueteiros e baderneiros? Pois existem também os impicheiros. São com perdão do neologismo, os adeptos do *impeachment*. Ou melhor, os deslumbrados do *impeachment*. Ou melhor, os fanáticos do *impeachment*. Aqueles para quem o supremo mandamento, no manual da ação política, é: derrube-se o presidente.

Na semana passada os impicheiros estavam excitados.

Queriam derrubar o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em alguns, adivinhava-se até o olho rútilo como numa crônica de Nelson Rodrigues, o queixo trêmulo, um fio de baba insinuado no canto da boca. Os impicheiros têm sede de chupar o diploma dos eleitos como vampiros de sangue. São acometidos de *delirium tremens*, à falta de pretexto para assacar contra os mandatos, como os borrachos. A tribo dos impicheiros não abriga apenas políticos e militantes de oposição. Conta com o reforço, valioso entre todos, de advogados notórios pelo efeito obnubilatório que, neles, a paixão política exerce sobre o saber jurídico. O pior mal que faz, em especial aos jovens, é difundir uma pedagogia do golpismo.

Impicheiros encontram terreno fértil nas crises, e este segundo governo Fernando Henrique tem sido uma sucessão delas. O primeiro a querer destituir o presidente foi o ex-governador Leonel Brizola, que já desde o começo do ano lhe pede a renúncia. Brizola tem conhecido problema com o talhe dos mandatos. O do presidente João Figueiredo ele queria aumentar. O de Fernando Collor, abreviado, este sim, por fundadas razões, queria preservar. A Brizola, em seguida, foram se juntando outras vozes, tão mais numerosas quanto se acumulavam as crises. Os impicheiros atacaram quando da crise cambial. De novo, quando estorou o escândalo dos bancos Marka e FonteCindam. Admira que não tivessem investido quando do suposto show de Elba Ramalho para festejar o aniversário do presidente. Ou melhor: não admira. Tivesse demorado mais um pouco esclarecer que se tratava de engano, e atacariam. Os impicheiros são histéricos como a torcida que pede pênalti a cada jogada na área adversária.

Enfim, eles vieram com tudo neste último episódio, o da divulgação das fitas contendo conversas sobre a privatização das telefônicas. Não importa que as gravações tenham sido feitas de maneira torpe e passadas à frente, possivelmente, por motivos idem. Nem que o conteúdo delas seja tão discutível que se presta inclusive à interpretação de que raras vezes o interesse e os dinheiros públicos foram defendidos com tal galhardia. A oposição, representada pelas lideranças do PT, PDT, PSB e PCdoB, protocolou, na quarta-feira passada, ao presidente da Câmara, denúncia de crime de responsabilidade contra o presidente, primeiro passo para o processo de *impeachment*.

Há duas ironias, nessas eclosões da Síndrome da Invocação Repetitiva do *Impeachment*, Siri, se permite outro neologismo. A primeira é que a esquerda, onde a doença mais se tem manifestado, está com isso, como Sanção – embora longe de possuir a mesma força –, abalando colunas que um dia poderão desabar sobre a própria cabeça. A história do Brasil e da América Latina demonstram que à esquerda, mais do que qualquer outra formação, é contestada em sua legitimidade, quando no poder, pelos desrespeitadores de mandatos. Se ela própria propaga a cultura do desrespeito, contribui para minar o quadro institucional do qual um dia necessitará.

Outra ironia transparece quando se analisam os portadores do vírus da Siri à luz da História brasileira recente. Quando saem a campo, imaginam repetir episódio heróico como a campanha das diretas, no qual se enfrentava um regime de arbítrio, ou o *impeachment* de Collor, no qual o inimigo era uma camarilha fa-

cinorosa. No entanto, o que acabam fazendo é forçar a volta aos hábitos da República de 1946, durante a qual as conspirações substituíam as articulações, os mandatos valiam tanto quanto nota rasgada e a democracia só podia acabar como acabou, sufocada, em 1964, por um levante militar.

Recorde-se, em homenagem aos jovens, que quatro dos seis presidentes do período (Getúlio Vargas, Café Filho, Jânio Quadros e João Goulart) não terminaram os mandatos, sem contar o interino Carlos Luz. Quando os chefes militares decidiam que um vice (Goulart) não podia assumir, estava decidido. E um dos principais líderes civis, Carlos Lacerda, escrevia frases como: "O senhor Getúlio Vargas, senador, não deve ser candidato à Presidência. Candidato, não deve ser eleito. eleito, não deve tomar posse. Empossado, devemos recorrer à revolução para impedi-lo de governar". Os impicheiros de hoje cevam o retorno ao mundo perigoso do golpe.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por permuta com o Senador Casildo Maldaner.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse final de semana e na semana que antecedeu esta, ocorreram inúmeros debates. Estabeleceu-se uma discussão em face das informações apresentadas pelo jornal **Folha de S.Paulo** sobre as gravações, por meio de um grampo ilegal, de um diálogo do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o Ministro Mendonça de Barros, em que este dizia que poderia usá-lo como meio de pressionar o Banco do Brasil; e, do outro lado da linha, conforme divulgação da **Folha de S.Paulo**, o Presidente respondia: "Não tenha dúvida".

As informações trazidas a público pela **Folha de S.Paulo** levaram os Partidos de Oposição a tomar algumas atitudes, algumas altamente significativas do ponto de vista do esclarecimento que precisa ser dado à opinião pública por aqueles que estão na condição de gestores do País.

As medidas são as seguintes: instalação de uma CPI, para a qual estão sendo coletadas assinaturas nas duas Casas, porque seria uma CPI mista; na Câmara dos Deputados, o Líder José Genoíno apresentou um requerimento para que a Câmara autorize a abertura de um processo de crime de responsabilidade contra o Presidente Fernando Henrique; foi apresentado um requerimento de instalação de CPI mista para apurar mais essa denúncia feita pela **Folha de S.Paulo** para a qual estão sendo colhidas assinaturas nesta Casa.

Oficialmente, o pedido para que a Procuradoria-Geral da República investigue o processo de privatização também foi encaminhado. E é bom que se esclareça que esse pedido já estava na Procuradoria desde as primeiras denúncias que derrubaram o Ministro Mendonça de Barros.

Além disso, os Deputados José Genoíno, Miro Teixeira, Luiza Erundina, Aldo Rebelo e Walter Pinheiro entraram com ações judiciais contestando o processo de privatização do Sistema Telebrás e, baseados na denúncia de favorecimento do Governo a empresas privadas, propuseram à Procuradoria-Geral da República uma ação cautelar para sustar o processo de venda da Telebrás e uma ação civil pública para anular a privatização.

No Senado, estamos, juntamente com os Srs. Deputados, buscando o instrumento da CPI.

Todas as discussões que tivemos foram em cima de instrumentos legais, nos marcos, como acabou de dizer o Senador Roberto Freire, da Constituição da República. São instrumentos de que a sociedade, o Congresso e a Justiça dispõem para que se investiguem casos de improbidade administrativa e para ver esclarecidos determinados episódios. É o que está sendo proposto pela Oposição. No entanto, todo o esforço feito na semana passada pela base de sustentação do Governo foi no sentido de desqualificar os fatos. Não vou repetir os argumentos porque já são de conhecimento público. As informações foram obtidas de forma irregular, portanto anulam completamente seu conteúdo. O outro aspecto alegado foi de que se tratava de uma matéria requeitada que não merecia tanta audiência, já que tinha ocupado boa parte da audiência nacional quando da saída do ex-ministro Mendonça de Barros.

Estou relatando esses episódios, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que haja clareza a respeito do que está acontecendo neste País. Primeiramente, foram feitas denúncias altamente graves, sérias. Quando o mandatário maior desta Nação vem a público prestar os esclarecimentos que todo o País estava aguardando, temos uma resposta de apelo puramente moral do tipo "exijo respeito" para tentar desqualificar ou até mesmo agredir a Oposição que, dentro dos marcos da Constituição, pede esclarecimentos e instrumentos de investigação para as denúncias que estão sendo feitas, dizendo que se trata de uma oposição leviana.

Não vou polemizar com o querido Senador Arthur da Távola, pessoa pela qual tenho respeito e carinho já temos quatro anos de convivência nesta Casa porque S. Ex^a não se encontra no plenário. No

entanto, no seu pronunciamento, publicado no **Journal do Senado**, o nobre Senador apontou a seguinte questão: essa forma de atuação pedidos de CPI, investimento, pedidos de nulidade para privatizações, investigação do Ministério Público, representação feita junto à Câmara dos Deputados tudo isso que está sendo feito tem o seguinte aspecto: setores da "esquerda conservadora, que abandonaram a idéia da generosidade e adotaram a calúnia em prejuízo do argumento". Apenas isso. Não tenho a intenção de polemizar com o Senador, mas juntar essa a outras frases como a menção de leviandade por parte da Oposição.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos colocar o devido pingo no "i" e verificar quem pratica a leviandade de fazer o grampo irregular. Por acaso foi a Oposição? E essa história de grampo irregular, Sr. Presidente, é uma novela que vem arrasando-se. A Oposição, diga-se de passagem tenho coragem de dizer tem agido a reboque a cada episódio anunciado para a sociedade. A reboque porque o Governo cria o fato e, em seguida, pedimos as investigações.

Por acaso o grampo do Sivam foi de autoria da Oposição?! Foi a Oposição que, de forma maldosa, fez o grampo do Sivam, deixando em condições duvidosas a presença e a figura de um embaixador?! Quem saiu do Governo por suspeita de ter incentivado a divulgação do conteúdo das fitas que, no caso do Sivam, eram gravações legais feitas pela Polícia Federal? No entanto, foi um membro do Governo, Dr. Graziano, que saiu do seu cargo sob acusação de ter incentivado a divulgação do conteúdo das fitas, pessoa que, como autoridade ligada à reforma agrária, sempre gozou de respeito por parte da Oposição.

Lembro-me de como o Dr. Graziano saiu do Governo. S. Ex^a foi acusado de "corvo", segundo pessoas do próprio Governo, de ter sido o atual Deputado que teria facilitado a divulgação dessas informações. Enquanto S. Ex^a saía como "corvo" por ter deixado que a sociedade tivesse acesso ao conteúdo daquelas informações, o Embaixador Júlio César foi promovido a representante do Governo brasileiro na FAO. Aquele que era peça suspeita de facilitar a vida de uma empresa americana em detrimento de uma outra no processo de licitação do Sivam e foi importante que a sociedade brasileira tivesse essas informações saiu como "corvo"; no entanto, aquele que era objeto das investigações e que, portanto, deveria ter sido investigado, foi promovido alguns meses depois.

Isso que está dizendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é discurso leviano da Oposição;

são fatos. São membros do próprio Governo que entraram em uma briga fratricida e que se colocaram em público, diante de fatos sobre os quais, no mínimo, a Oposição, para não ser omissa, tinha a obrigação de exigir que fossem feitos os devidos esclarecimentos.

O segundo episódio foi o da gravação, também irregular, do processo de compra de votos. Todos os senhores sabem muito bem que este ocorreu durante a reeleição, quando o Deputado Ronivon Santiago infelizmente do meu Estado, o Acre haveria recebido dinheiro, juntamente com outros Deputados, do Governador do Estado do Acre, à época o Sr. Orlei Cameli. Todos eles da base de sustentação do Governo, aliados do Governo. E que aliados! A história desses senhores o Brasil todo conhece: fizeram gravações irregulares uns dos outros, dando conta de que havia compra de votos para conseguir o expediente da reeleição.

O que fez a Oposição após esses fatos? Pediu esclarecimentos, pediu uma CPI. E por isso a Oposição é chamada de leviana?! Onde está a leviandade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? Está naqueles que fazem do Governo e da condição que ocupam um verdadeiro balcão de negócios e ainda têm a coragem de gravar as suas próprias conversas, talvez para cacifarem-se melhor na bolsa das negociações!

Esse tipo de procedimento é que deveria ser visto pelo Governante que pede respeito à Oposição e às pessoas que estão querendo que as investigações ocorram com tranqüilidade. Onde está a falta de respeito às instituições? Onde está a falta de respeito ao processo democrático? Onde está a leviandade? Às pessoas que estão nos acompanhando: por favor, tirem as suas próprias conclusões.

Sr. Presidente, vamos ao terceiro episódio: o grampo do BNDES em função da suspeita de que estaria havendo direcionamento no processo de privatização das Teles. Esse episódio tem uma gravidade maior porque, no segundo momento de toda essa confusão o primeiro foi a saída do Ministro Mendonça de Barros, há o envolvimento da própria figura do Presidente da República. Agora, eu pergunto. Está sendo dito que falta generosidade à Oposição. Está sendo dito que há leviandade, falta de respeito. Pelo amor de Deus, vamos prestar atenção ao que está acontecendo! Quem fez o grampo do BNDES? Por acaso foi algum desvairado da Oposição que tentou criar uma situação para investigar e espionar o Governo? Quem é o principal suspeito do grampo do BNDES? Vamos pensar! Hoje o

Governo tem a clareza de que, no processo de investigação que está realizando, o Governo encontra até agora como principal suspeito a Agência Brasileira de Inteligência do Governo, a Abin. Apontam também as investigações Temilson Antônio Barreto, ex-funcionário do FMI, como executor da escuta. Falam também de Adilson Alcântara de Matos, ex-cabo do Centro de Informações da Marinha, e Celso Rocha, ex-agente da Polícia Federal. Todos, logicamente negam a participação no grampo, mas, de acordo com a imprensa, a Polícia Federal e a Procuradoria têm reforçado essas suspeitas de que foram exatamente esses senhores e essa instituição que participaram na colocação do grampo no BNDES.

Sr. Presidente, o que deve fazer a Oposição diante de uma situação como essa? Primeiro, procurar entender o que está acontecendo neste País, que é muito grave. De repente, somos informados de que existem pessoas do Governo servindo a interesse ignorado que resolvem fazer uma verdadeira espionagem nas suas próprias entranhas, e, quando lhes convém, tornam públicas essas informações, obtidas de forma irregular.

Dizem que a privacidade, direito constitucional dos cidadãos no que se refere às suas correspondências e conversas telefônicas, enfim, toda a sua vida privada, está sendo exposta à sociedade brasileira. Quem praticou a irregularidade de grampear as autoridades foram até que se prove o contrário os suspeitos mencionados anteriormente, pessoas do próprio Governo. Quem está transmitindo as informação a conta-gotas, servindo a interesse desconhecido? Pessoas ligadas ao próprio Governo.

Ora, Sr. Presidente, dizer que a Oposição está fazendo isso pelo fato de ter abandonado o princípio da generosidade e optado pelo caminho de imputar acusações inverídicas, em detrimento dos argumentos, não é generoso, até porque, neste momento, não quero aqui dizer que todas as pessoas do governo estejam praticando improbidade administrativa. Até penso que o Presidente da República tem o direito de pedir que se respeitem sua vida pessoal, sua história e sua biografia. Só que esse pedido de respeito não deve ser dirigido à Imprensa nem à Oposição, mas ao seu próprio Governo, principalmente àqueles que estão em funções muito importantes, como era o caso do Sr. Mendonça de Barros e daqueles que estavam à frente do Banco Central, que permitiram que essa "enrolação sistêmica" causasse esse enorme prejuízo ao País, onde a maioria das pessoas está pagando com o terrível drama do desemprego e da falta de condições de sobrevivên-

cia ou mesmo sem esperança para continuar vivendo com o mínimo de dignidade.

O pedido de generosidade que se pode fazer à Oposição e aos meios de comunicação talvez não alcance, em nenhum momento, o tamanho da generosidade que este País, por intermédio do Banco Central, teve para com os bancos falidos socorridos, para com aqueles bancos que foram capazes de retirar do Brasil mais de US\$10 bilhões, sem que tivéssemos visto nenhum deles pagar seus tributos.

A generosidade que está sendo pedida com certeza não será alcançada, porque neste momento não se trata de sermos ou não generosos; trata-se de sermos coerentes. E sermos coerentes é irmos com as investigações até as últimas consequências, até porque o pedido de respeito que o Presidente Fernando Henrique faz à sua biografia deve ser realizado nos marcos das investigações que precisam ser realizadas. E quais são os instrumentos necessários para que esse respeito possa ocorrer? São principalmente a realização da CPI mista, para a qual se tenta agora a coleta de assinaturas no Congresso Nacional. Amanhã a Oposição, com dignidade e com generosidade para com a opinião pública brasileira, estará num ato aqui em Brasília coletando assinaturas em favor de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, também não sou a favor da idéia de que as pessoas, somente por serem acusadas, são em princípio culpadas. Creio que as pessoas são absolvidas num processo de investigação em que estejam presentes os acusadores e os defensores. É para isso que existe o instrumento da CPI, e é para isso que estamos aqui cumprindo com a nossa obrigação de fazer com que esse instrumento possa se realizar.

Ademais, Sr. Presidente, não considero que a Oposição tenha que ser generosa com o Governo, mas deve estabelecer uma relação absolutamente ética, semelhante àquela que o Lula demonstrou durante sua campanha à Presidência, quando se negou a divulgar documentos que denunciavam a suposta existência de contas nas Ilhas Cayman, mas cuja autenticidade não era garantida.

Hoje, o Lula responde a um processo porque, durante a campanha para Presidente da República, disse que havia problemas, irregularidades, ou, na sua linguagem, "maracutaias" na privatização. Essas suspeitas até que se prove o contrário estão se confirmando, mas o mesmo Lula não aceitou servir de bode expiatório para fazer acusações levianas

aí, sim com relação à suposta conta nas Ilhas Cayman.

Naquele momento, o próprio Presidente da República e a Bancada de sustentação do Governo reconheceram que o Lula estava sendo correto, ético. Imediatamente se esquece essa façanha – digamos – de uma atitude altamente corajosa e ética, e agora se diz que as pessoas perderam a generosidade, estão sendo levianas e estão faltando com o respeito porque querem ver as denúncias serem investigadas.

Da mesma forma que não nos prestamos a qualquer custo para ganhar supostas simpatias políticas durante uma disputa eleitoral, recusamo-nos ao papel de manchar a honra daqueles que estavam concorrendo conosco no caso o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que era acusado da dita conta nas Ilhas Cayman. Entretanto, queríamos que as investigações fossem feitas, assim como o queremos nesse processo em que está envolvida a figura do Presidente da República.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que a Bancada de sustentação do Governo no Congresso Nacional poderia fazer um grande favor e uma grande generosidade para com o Governo: apostar na CPI mista com relação a esse episódio das privatizações e dar ao Presidente da República e à sua equipe de Governo a oportunidade de, num processo de investigação, salvar e honrar sua biografia. É preciso dar oportunidade a este País acostumado a assistir, a cada manhã, a uma denúncia atrás da outra de irregularidade, de improbidade administrativa de ver essas denúncias serem esclarecidas, de providências serem tomadas, para que cheguemos ao Ano 2000 passando o Brasil a limpo, como quando começamos no processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello.

Mais uma vez reitero: não se trata de leviandade. Trata-se de respeito pelas instituições. E se existe alguém que pede respeito à Oposição, ao Governo, à Imprensa e à Justiça, esse alguém se chama povo brasileiro, que não perdoará a omissão da Oposição, não perdoará espero aqueles que querem acobertar a verdade e não poderá perdoar, acima de tudo, o Congresso Nacional se se furtar da sua prerrogativa constitucional de, diante de fatos dessa envergadura, fazer aquilo que lhe compete: investigar rigorosamente para que a Justiça tome providências em caso de haver culpados.

Concluindo, Sr. Presidente, existe uma outra CPI na qual o Governo deveria apostar: a da investi-

gação de quem coloca grampos irregulares neste País. Já não há mais segurança, não há mais respeito. Por que o Governo também não assume como sua a bandeira de esclarecer o problema de uma vez por todas, para não ser omissor a cada episódio de grampos irregulares, como vem acontecendo desde o processo do Sivam?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por 5 minutos, para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL-TO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez trago a esta Casa um motivo de grande expectativa de regozijo, de orgulho e de satisfação da população tocantinense a respeito de um grande evento que está sendo realizado hoje na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, que reúne o Governador de Tocantins Siqueira Campos, o Ministro do Meio Ambiente Sarney Filho, a Embra-pa, o INPE e diversas outras entidades. Nessa solenidade, o Estado de Tocantins estará recebendo o primeiro zoneamento ecológico e econômico de um Estado brasileiro da Amazônia.

Esse estudo, Sr. Presidente, faz parte de um convênio assinado pelo Estado do Tocantins, envolvendo todas essas entidades, e financiado pelo Banco Mundial. Foi requerido exatamente antes de o Estado dar início à construção de mais de três mil quilômetros de rodovias pavimentadas, ainda no ano de 1995. A euforia e a expectativa de toda a sociedade tocantinense realmente são muito grandes.

O estudo, elaborado com base em imagens de satélites meteorológicos e ambientais, reúne informações geocodificadas e atualizadas sobre os tipos de solo, erosão, declividade, tipos de vegetação nativa, regime de chuvas, clima, temperatura, tipos de cultura plantada, vocação, manchas urbanas no Estado do Tocantins, áreas protegidas em parques nacionais, hidrografia. Com tudo isso, o Tocantins tem a chance de propor um desenvolvimento racional e sustentado para o seu território. O estudo indica ainda as áreas adequadas para a intensificação das atividades humanas, sobretudo a agricultura e a pecuária.

Sr. Presidente, o **Jornal de Brasília** traz extensa matéria acerca desse assunto, incluindo depoimentos de técnicos do Banco Mundial e da Embra-pa, que relatam toda essa expectativa com relação a esse importante passo dado pelo Governo do Esta-

do de Tocantins rumo ao zoneamento agroecológico – assim denominado por esses técnicos –, que identifica as áreas para agricultura, pecuária, proteção ambiental, adequando a atividade humana à biodiversidade.

Para os especialistas que assinam esse zoneamento, a grande vocação econômica do Estado do Tocantins é a agropecuária, que deve intensificar e modernizar a agricultura, investindo no plantio de pastagens mais produtivas, fazer um desenvolvimento sustentável com aumento da produção e sem a degradação ambiental ou depressão de recursos naturais e que exige mudanças de raciocínio, de tecnologias e um ordenamento territorial adequado.

Nos zoneamentos, são propostas as áreas mais adequadas para cada tipo de atividade, considerando o potencial de erosão do solo, a capacidade de resposta dos diferentes solos e vários sistemas agrícolas, como clima, drenagem e outros fatores importantes. Foram consideradas no estudo novas tendências na produção agrícola e o apontamento de melhores áreas para a sua prática.

Realmente, Sr. Presidente, existem muitos aspectos por demais importantes para a economia do nosso Estado. O resultado desse zoneamento agroecológico permite consultas e atualizações, conforme as necessidades específicas de planejamento.

Foram mais de dois anos de levantamentos de campo e análise por imagens de satélite, em um estudo que custou cerca de US\$800 mil, financiados pelo Banco Mundial por meio de um grande convênio assinado entre o Governo do Estado do Tocantins, a Embrapa e o Instituto de Pesquisas Espaciais.

Hoje, para a nossa satisfação, esse estudo está sendo apresentado à população brasileira, com a presença do Ministro Sarney Filho, do Governador Siqueira Campos e de diversas outras autoridades.

Trago para serem também transcritos nos Anais desta Casa a opinião, o depoimento e os estudos de vários técnicos, encarregados e consultores do meio ambiente do Banco Mundial, entre eles o Dr. Vitor Bellia, e da Embrapa, o Dr. Evaristo Eduardo de Miranda.

Portanto, Sr. Presidente, o Tocantins, mais uma vez, sai na frente. É o primeiro Estado a receber esse zoneamento. O esforço e o sacrifício do Governo do Estado hão de dar à nossa população, à economia do nosso Estado uma nova característica; e o homem, adequando-se às novas tecnologias, poderá fazer um investimento mais produtivo, respeitando a natureza e trazendo melhores desempenhos para a economia do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, peço a transcrição completa das matérias do **Jornal de Brasília** e da **Revista IstoÉ** que destacam o assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sistema identifica áreas para agricultura, pecuária e proteção ambiental adequando atividade humana à biodiversidade

O Tocantins recebe amanhã o primeiro zoneamento ecológico-econômico de um estado amazônico. Fazer o macro zoneamento da Amazônia era uma das metas do programa Nossa Natureza, do governo José Sarney. Com este instrumento básico para o ordenamento territorial a intenção é evitar a ocupação desordenada e a degradação ambiental, com alto grau de desperdício dos recursos naturais. Na época o problema era grave na Calha Sul do Amazonas e se estendeu por toda a região na última década.

Depois de prometido e adiado por sucessivos presidentes e ministros, o trabalho será entregue ao ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e ao governador do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos. A entrega vai ser durante as comemorações dos 10 anos da Embrapa Monitoramento por Satélite, encarregada do zoneamento digital.

Com isso o Tocantins tem a chance de propor um desenvolvimento racional para o seu pedaço de Amazônia. O zoneamento indica áreas adequadas para a intensificação de atividades humanas, sobretudo agricultura e pecuária, e recomenda a proteção ambiental com restrições de uso, nos ecossistemas significativos para a manutenção da biodiversidade e onde a fragilidade ecológica desautoriza a presença do homem.

"Dizer que não se pode ter nenhuma atividade econômica na Amazônia, mantendo a floresta totalmente intocada, é tão errado quanto dizer que a floresta deve ser erradicada e toda a região ocupada", argumenta Evaristo Eduardo de Miranda, coordenador do zoneamento na Embrapa. "Existem zonas que suportam atividades econômicas e zonas prioritárias para a preservação; para cada uma delas é preciso oferecer as opções corretas de uso ou especificar as restrições".

Para chegar a esse detalhamento, nos 278.420 quilômetros quadrados do estado do Tocantins, o zoneamento tem 300 cartas digitais elaboradas com base nas imagens dos satélites meteorológicos da série NOAA, ambientais, da série Landsat, e cartas de radar (Radam Brasil).

Elas reúnem informações geocodificadas e atualizadas, sobre tipos de solos, suscetibilidade à erosão, declividade, tipos de vegetação nativa, chuvas, clima, temperatura, tipos de culturas plantadas, manchas urbanas e outros usos das terras, áreas protegidas em parques e reservas, hidrografia, localização de estradas etc. Todos estes mapas tiveram seus dados cruzados num Sistema Geográfico de Informações, SGI. O resultado é um zoneamento agro-ecológico dinâmico, que permite consultas e atualizações, conforme as necessidades específicas de planejamento.

Foram dois anos de levantamentos de campo e análise das imagens de satélite. O trabalho custou cerca de US\$800 mil, financiados pelo Banco Mundial, que pediu o zoneamento antes de liberar empréstimos para a pavimentação de mais de 3 mil km de rodovias. O trabalho feito pela Embrapa não só atendeu aos

objetivos relacionados aos impactos ambientais das rodovias como superou em muito as expectativas, produzindo um estudo que hoje não tem similar nem no Primeiro Mundo", afirma o consultor de meio ambiente do Banco Mundial, Vítor Bellia.

O banco vai usar os resultados do zoneamento para financiar programas de desenvolvimento sustentável no Tocantins. Os resultados do zoneamento também serão apresentados a autoridades de outros estados amazônicos, num seminário em Palmas, previsto para junho.

VOCAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA

Para os especialistas da Embrapa que assinam o zoneamento do Tocantins, a grande vocação econômica do estado é agropecuária, que deve intensificar e modernizar a agricultura, investindo no plantio de pastagens mais produtivas. Fazer um desenvolvimento sustentável – com aumentos de produção e sem degradação ambiental ou depleção dos recursos naturais – é que exige mudanças de raciocínio de tecnologias e um ordenamento territorial adequado.

No zoneamento são propostas as áreas mais adequadas para cada tipo de atividade, considerando o potencial de erosão do solo, a capacidade de resposta dos diferentes solos a vários sistemas agrícolas, clima, drenagem e outros fatores importantes. "Consideramos também novas tendências na produção agrícola e apontamos as melhores áreas para sua prática", diz Itamar Antônio Bognola, da Embrapa.

Ele exemplifica: muitas áreas do Tocantins atualmente ocupadas por pastagens e pecuária extensiva estão subaproveitadas. Precisariam de uma renovação dos pastos para dar um salto de produtividade, evitando a prática tradicional de abertura de novas áreas (com desmatamentos) para garantir rendimento econômico. "Estas áreas têm bom potencial para a produção de grãos, então sugerimos o uso de uma nova variedade de arroz de sequeiro – o arroz Kaiapó, recém-lançado pela Embrapa – para renovar os pastos" disse Bognola.

Três vezes mais produtivo do que o arroz de sequeiro comum, a nova variedade pode ser plantada por terceiros, em sistemas de arrendamento sendo sucedida pela soja e depois pelo milho com capim colômbio ou brisântão. Esta sucessão aumenta o rendimento do produtor, pode triplicar a produção de grãos no estado, ajuda a conservar o solo e ainda favorece a intensificação da pecuária.

Outras sugestões do zoneamento, na linha do desenvolvimento sustentável, incluem a diversificação de culturas com fruticultura e cultivos de maior valor de mercado, para barrar o desmatamento em regiões já degradadas e com altas densidade populacional, porém dotadas de infra-estrutura de escoamento agrícola, como a região norte do estado, no Bico do Papagaio.

Há, ainda, áreas com potencial para a irrigação. Pelo menos um milhão de hectares, ao longo do rio Araguaia, podem ser irrigados e servir a uma agricultura moderna. São solos pouco suscetíveis à salinização e à erosão, os dois maiores impactos ambientais da irrigação sem critérios, praticada em outras regiões.

"O fantástico é que as principais informações do zoneamento estão disponíveis na Internet", acrescenta Vítor Bellia, consultor de meio ambiente do Banco Mundial. "Sem sair do meu escritório, no Rio de Janeiro, ou de qualquer parte do mundo, posso consultar os mapas e sei onde não se pode abrir uma fazenda porque é área de proteção ou onde posso instalar uma indústria porque tem energia e infra-estrutura. Isso é informação empresarial de primeira linha."

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, 31 de maio, comemora-se no mundo todo mais um dia de luta contra o tabagismo. O Dia Mundial sem o Tabaco é um evento que representa mais um esforço dos Ministérios da Saúde, dos Governos e das entidades organizadas da sociedade civil no sentido de conscientizar a população contra os males do cigarro – que mata mais de 20 mil brasileiros por ano e que, nos próximos anos no mundo, ceifará, segundo dados internacionais, mais de 500 milhões de vidas.

No início da minha legislatura, apresentei um projeto no Senado – que foi aprovado – proibindo fumar nos vãos comerciais brasileiros. Agora, Sr. Presidente, apresento outro projeto que pretende buscar a restrição do fumo, a fim de ajustá-lo a um combate que tem sido sem quartel, mas que precisa ainda da conscientização de toda a população brasileira.

O Projeto de Lei do Senado nº 330 dispõe sobre a prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes mediante restrições ao acesso de menores de idade aos produtos de tabaco e dá outras providências. Esse projeto, que tem a Senadora Heloisa Helena como relatora, gerará uma discussão acalorada no plenário da Comissão de Assuntos Sociais. Mas, no final, prevalecerá a decisão política de relacionar as ações brasileiras com ações praticadas hoje no contexto internacional, no sentido de combater cada vez mais o fumo.

Sr. Presidente, esse projeto efetivamente cria normas importantes para o combate ao fumo no Brasil. Vale ressaltar que a onda antitabagista que vem ultimamente assolando o mundo inteiro – e também os Estados Unidos – tem sido apontada em muitas pesquisas como uma causa do aumento do número de fumantes entre os jovens e os adolescentes, como forma de resposta à sociedade organizada. Portanto, numa ação de rebeldia, os jovens incrivelmente aumentaram seu consumo de cigarro, ao invés de diminuí-lo, como se observou em alguns países como os Estados Unidos.

Meu projeto estabelece:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a venda de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco a menores de dezoito anos de idade.

§ 1º O varejista poderá exigir, no ato da compra e para fins de comprovação de idade, sempre que esta não puder ser pre-

sumida, a apresentação de Carteira de Identidade ou de qualquer outro documento oficial que indique a data de nascimento a quem pretenda adquiri-los.

.....
Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que vendam cigarros a varejo deverão afixar em local visível ao público cartaz legível com os dizeres: "É proibida a venda de cigarros a menores de 18 anos".

Art. 3º Os cigarros comercializados no mercado doméstico deverão conter em uma das laterais de sua embalagem a seguinte prescrição: "Venda proibida a menores de 18 anos".

Art. 4º São proibidas, em todo o território nacional:

I – a venda de cigarros por unidades;

II – a venda de cigarros, ou outros produtos assemelhados derivados de tabaco, em máquinas automáticas.

Art. 5º É proibido o consumo de cigarro e outros produtos assemelhados derivados de tabaco:

I – nas salas de aula dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, ou em qualquer outra dependência desses estabelecimentos quando nela estiverem presentes menores de 18 anos de idade;

II – nos estabelecimentos destinados à guarda e reclusão de crianças e adolescentes, nas dependências a tanto especificamente reservadas, ou em quaisquer outras áreas desses estabelecimentos quando nelas estiverem presentes menores de 18 anos de idade

Art. 6º É proibida a utilização de marcas, logomarcas, **slogans**, ou quaisquer outros símbolos identificativos de cigarros ou produtos assemelhados derivados de tabaco em vestuário, brinquedos ou artigos destinados ao público infantil.

Art. 8º Constitui crime de ação penal pública incondicionada a violação do art. 1º desta lei, assim como fornecer, ministrar ou entregar de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, e com fins comerciais, cigarros e outros produtos assemelhados derivados do tabaco.

Parágrafo único. É competente para o julgamento da ação penal de que trata este artigo o Juiz da Infância e da Juventude ou o

juiz que exerça essa função, na forma da Lei de Organização Judiciária local, aplicável, no que couber, o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Estabelece ainda, Sr. Presidente, outros artigos que procuram ajustar a força dessa lei para combater o consumo do cigarro pelos jovens e adolescentes.

Art. 18. No dia 29 de agosto de cada ano, declarado pela Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986, como o Dia Nacional de Combate ao Tabagismo, os Ministérios da Educação e da Saúde deverão promover, junto às escolas de 1º e 2º graus de todo o País, atividades destinadas à divulgação, entre a população escolar, dos malefícios atribuídos ao tabagismo, inclusive mediante a distribuição de cartilhas ou material didático equivalente, e a realização de palestras e eventos destinados a esse propósito.

Portanto, Sr. Presidente, ao comemarmos hoje, dia 31 de maio, o Dia Internacional sem Tabaco, mais um dia de luta contra o tabagismo e contra a proliferação dos cigarros, apresento esse projeto, pedindo à Casa que dê prioridade à sua discussão e votação na Comissão de Assuntos Sociais, registrando que, ao aprová-lo, estaremos proporcionando um bem muito grande à juventude e, conseqüentemente, às futuras gerações do nosso País.

Não podemos ficar de braços cruzados ao constarmos que mais de vinte mil brasileiros morrem todos os anos e que aumentam as doenças causadas pelo cigarro. Apesar do esforço do Ministério da Saúde e de parte da sociedade brasileira, avança o consumo de cigarro em nosso País.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que este meu projeto seja anexado ao meu discurso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 330, DE 1999

Dispõe sobre a prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes mediante restrições ao acesso de menores de idade aos produtos de tabaco e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a venda de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco a menores de dezoito anos de idade.

§ 1º O varejista poderá exigir, no ato da compra e para fins de comprovação de idade, sempre que esta não puder ser presumida a apresentação de Carteira de Identidade, ou de qualquer outro documento oficial que indique a data de nascimento de quem pretenda adquiri-los.

§ 2º A não apresentação do documento referido no parágrafo anterior legitimará a recusa de venda pelo varejista.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que vendam cigarros a varejo deverão afixar em local visível ao público cartaz legível com os dizeres: "É Proibida a Venda de Cigarros a Menores de 18 Anos."

Art. 3º Os cigarros comercializados no mercado doméstico deverão conter em uma das laterais de sua embalagem a seguinte prescrição: "Venda proibida a menores de 18 anos."

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, consideram-se como embalagem os maços e carteiras que constituem a menor unidade de comercialização do produto ofertado ao consumidor.

Art. 4º São proibidas, em todo o território nacional:

I – a venda de cigarros por unidades;

II – a venda de cigarros, ou outros produtos assemelhados derivados de tabaco, em máquinas automáticas; e

III – a promoção, a distribuição e a venda de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco a menores de 18 anos de idade por meio de serviços postais.

Art. 5º É proibido o consumo de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco:

I – nas salas de aula dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, ou em qualquer outra dependência desses estabelecimentos quando nela estiverem presentes menores de 18 anos de idade;

II – nos estabelecimentos destinados à guarda e reclusão de crianças e adolescentes, nas dependências a tanto especificamente reservadas, ou em quaisquer outras áreas desses estabelecimentos quando nelas estiverem presentes menores de 18 anos de idade.

Art. 6º É proibida a utilização de marcas, logomarcas, slogans, ou quaisquer outros símbolos identificativos de cigarros ou produtos assemelhados derivados de tabaco, em vestuário, brinquedos ou artigos destinados ao público infantil.

Art. 7º Entre as cláusulas de advertência quanto aos malefícios do fumo legalmente atribuídas ao Ministério da Saúde, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, obrigatoriamente constará a que diga: "A nicotina pode criar dependência."

Art. 8º Constitui crime de ação penal pública incondicionada a violação do art. 1º desta lei, assim como fornecer, ministrar ou entregar de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, e com fins comerciais, cigarros e outros produtos assemelhados derivados do tabaco.

Pena: Multa de R\$100,00 (cem reais) até R\$10.000,00 (dez mil reais), graduada segundo as circunstâncias da infração, a capacidade econômica, a conduta social e a personalidade de infrator, cumulada ou não, no caso de reincidência, com pena de prestação de serviço à comunidade por prazo não inferior a 2 e não superior a 4 meses.

Parágrafo único. É competente para o julgamento da ação penal de que trata este artigo o Juiz da Infância e da Juventude ou o juiz que exerça essa função, na forma da Lei de Organização Judiciária local, aplicável, no que couber, o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 9º Constituem infrações administrativas as violações aos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta lei, as quais ficam sujeitas à

fiscalização e aplicação de sanções pelos órgãos da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Art. 10. Pela violação do art. 2º desta lei, fica o infrator sujeito a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), cobrada, em dobro no caso de reincidência.

Art. 11. Pela violação do art. 3º desta lei, responderá o fabricante estabelecido no País em face dos cigarros aqui produzidos e destinados ao mercado interno, e o importador, ou quem quer que os comercialize, em face de cigarros importados, para os quais o cumprimento de tal disposição poderá ocorrer pela aplicação de etiquetas.

Parágrafo único. Os produtos cujas embalagens não observem o disposto no art. 3º desta lei deverão ser retirados do mercado pelo responsável referido no caput deste artigo, no prazo de 10 dias a contar da notificação que para isso receba; decorrido tal prazo, ficam os produtos sujeitos à apreensão pela autoridade fiscalizadora, sem prejuízo, em qualquer hipótese, de sujeitar-se o infrator a multa equivalente ao preço de venda a varejo dos produtos.

Art. 12. A venda de cigarros por unidades, proibida pelo art. 4º, I, desta lei, ficará sujeita à multa de R\$200,00 (duzentos reais), cobrada em dobro no caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão e incineração do produto.

Art. 13. A venda de cigarros em máquinas automáticas, proibida pelo art. 4º, III, desta lei, ficará sujeita a multa equivalente ao preço de venda a varejo dos produtos contidos em cada máquina, não podendo, em qualquer caso, ser inferior, a R\$500,00 (quinhentos reais) na primeira infração e a R\$1.000,00 (um mil reais) nas hipóteses de reincidência, sem prejuízo da apreensão dos produtos e das máquinas pela autoridade fiscalizadora.

Art. 14. A promoção, a distribuição e a venda de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco a menores de 18 anos por meio de serviços postais sujeitará o infrator a multa de valor equivalente ao preço de venda a varejo do produto, não podendo ser inferior, em qualquer caso, a R\$500,00 (quinhentos reais) na primeira infração, e a R\$1.000,00 (um mil reais) nas hipóteses de reincidência, sem prejuízo da apreensão do produto pela autoridade fiscalizadora.

Art. 15. O consumo de cigarros e outros produtos assemelhados derivados do tabaco em violação ao disposto no art. 5º desta lei sujeitará seus infratores a multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

§ 1º Se o infrator for empregado dos estabelecimentos referidos no art. 5º, a multa será aplicada em dobro na hipótese de reincidência e a infração poderá vir ainda a ser considerada, pela direção do estabelecimento, como justa causa para demissão se o infrator demonstrar a habitualidade no seu cometimento.

§ 2º Se o infrator for menor, estudante ou interno, não ficará sujeito a multa, devendo a direção do estabelecimento adverti-lo e comunicar o caso aos pais ou responsáveis, se for o caso.

Art. 16. A violação do art. 6º desta lei sujeitará o infrator a multa de valor equivalente ao do preço de venda do usuário final da mercadoria, não inferior, em qualquer caso a R\$500,00 (quinhentos reais) na primeira infração, e a R\$1.000,00 (um mil reais) no caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão da mercadoria pela autoridade fiscalizadora.

Art. 17. Os equipamentos, materiais e produtos apreendidos poderão ser restituídos mediante termo de compromisso firmado perante a autoridade responsável pela apreensão, pelo fabricante, importador, varejista ou qualquer outro responsável, isoladamente ou em conjunto, conforme a hipótese, que assegure

sua não-utilização ou sua adaptação à legislação, inclusive, no caso do produto, mediante reembalagem.

§ 1º Os equipamentos, materiais e produtos apreendidos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, ou cuja restituição não se aperfeiçoe à falta do termo de compromisso a que se refere este artigo, poderão ser distribuídos pela autoridade responsável pela apreensão, que do fato lavrará termo de destruição.

§ 2º Os cigarros, e outros produtos assemelhados derivados de tabaco, apreendidos serão incinerados sempre que seu prazo de validade esteja vencido.

Art. 18. No dia 29 de agosto de cada ano, declarado pela Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986, como o Dia Nacional de Combate ao Tabagismo, os Ministérios da Educação e da Saúde deverão promover, junto às escolas de 1ª e 2ª graus, de todo o País, atividades destinadas à divulgação entre a população escolar dos malefícios atribuídos ao tabagismo, inclusive mediante a distribuição de cartilhas ou material didático equivalente, e a realização de palestras e eventos destinados a esse propósito.

Parágrafo único. Para o fim do previsto neste artigo poderão os Ministérios da Educação e da Saúde celebrar convênios, ou ajustar qualquer outra forma de colaboração, com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde ou mesmo com entidades ou organizações privadas.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor 60 dias após a sua publicação, à exceção do previsto nos arts. 3º e 7º, que vigorarão para os produtos fabricados a partir de 180 dias dessa data.

Justificação

A onda antitabagista que vem ultimamente assolando o mundo inteiro, notadamente os EE.UU., tem sido apontada, acreditem, como uma das causas responsáveis pelo crescimento do consumo do tabaco entre os adolescentes, por incentivar o espírito de rebeldia, pelo que os mais recentes esforços para combater esse fato, insistindo embora no dificultar o acesso dos jovens ao produto, tem dado ênfase às campanhas de informação.

Os produtos de fumo são, no Brasil, de lícita fabricação, venda e consumo, inclusive constitucionalmente previstos, com a reserva de subordinarem-se a restrições à publicidade (CF. art. 220, § 4º).

Inegavelmente tais produtos apresentam riscos à saúde, daí porque o próprio legislador constituinte previu que pudesse sua publicidade trazer advertências sobre os malefícios decorrentes de seu uso. Não há o que contestar a propósito, e é nosso dever tornar tais advertências cada vez mais eficazes e difundidas.

Igualmente acreditamos que dificultar o acesso do produto aos menores de idade, imaturos para exercerem com qualidade o direito de livre escolha que ao consumidor adulto deve ser reconhecido, é também objetivo válido, pelo que até aceitamos uma certa postura "intervencionista", limitada, no entanto, a esse ponto específico.

Contudo, não parece razoável que, para alcançar esse fim por todos desejado, se criem regras verdadeiramente inibidoras da comercialização de produto lícito para o público adulto que escolher consumi-lo. Aqui, deve permanecer a orientação consagrada pelo Código de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Congresso Nacional e reconhecido, no plano internacional, como um dos mais avançados do mundo. O Código de Defesa do Consumidor, como já assinalado, consagra, entre os direitos básicos do consumidor (art. 6º), a liberdade de escolha (inciso II) e a informação adequada (inciso III).

Muitos projetos têm sido submetidos ao exame do Congresso Nacional nos últimos tempos procurando restringir o con-

sumo do produto pelos menores de idade, mas que acabam extrapolando para simplesmente criarem dificuldades à sua comercialização para qualquer público, inclusive o adulto, adotando a linha "intervencionista" já referida, postura que não deve ser seguida, por se afastar, como demonstrado, dos princípios consagrados na nossa legislação básica na matéria, o Código de Defesa do Consumidor.

Tais projetos, por seu radicalismo intervencionista, são profundamente prejudiciais à economia pública e – paradoxalmente – à própria saúde do consumidor.

Eles criam severíssimas restrições à comercialização regular do produto, o empurram para o mercado informal, abrindo largo espaço ao contrabando, com expressiva perda, seja da arrecadação tributária, seja do controle sanitário da qualidade do produto. Ampliando sua distribuição por camelôs e outros segmentos marginais, em relação aos quais o exercício da fiscalização da venda a menores é sabidamente ineficiente – senão impossível, pela capilaridade e mobilidade desse tipo de distribuição marginal – terminam por facilitar aquilo que visavam dificultar: o acesso de menores de idade ao produto.

À vista do exposto, acreditamos que o presente projeto possa vir a se constituir em efetivo instrumento de prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes, sem os efeitos negativos que podem advir de algumas medidas preconizadas em projetos com o mesmo objetivo, como anteriormente destacado.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1999. – Senador **Romeiro Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, os quatro anos de exercício do mandato cumpridos até agora me permitem recordar alguns fatos. Mas, como quase sempre no Brasil, a recordação é triste. É com tristeza que recordo alguns passos que procurei dar neste Senado.

Quando o Proer foi criado, para espanto e para contrariedade dos brasileiros conscientes, eu dizia que a "proerização" continha não apenas um gesto desumano, um ato de desprezo para com o social, mas a declaração inexorável da preferência preferencial deste Governo da socialdemocracia pelos ricos e banqueiros.

Naquela ocasião, diziam que o Proer era indispensável para evitar um abalo sistêmico; os bancos iriam entrar em um processo de falência em dominó.

Foi num sábado à noite que Sua Excelência o Presidente da República, reunido com alguns de seus técnicos, criou o Proer. O primeiro a ser socorrido foi o Banco Nacional. Naquele primeiro momento, parecia que o Banco Nacional iria se safar da falência que há muito tempo o rondava com R\$3 bilhões.

Pois bem, apesar do Proer, com mais de R\$20 bilhões aplicados nesse salvamento, 168 bancos

acabaram falindo e precisando de socorro no País. Assim, o remédio improvisado naquele sábado à noite pode ter servido a muitos senhores, mas não à sociedade brasileira, nem foi um remédio que sequer salvasse o sistema bancário ameaçado.

Na ocasião, o Sr. Cláudio Mauch não era fiscal nem Diretor da Carteira de Fiscalização do Banco Central. A Carteira de Fiscalização do Banco Central se encontrava acéfala. E, diante da situação, escrevi um artigo. Nele dizia: "é errando que se acerta, é não tendo fiscalização, é não tendo diretor de fiscalização, é tendo demitido funcionários na área da fiscalização, é tendo enxugado a fiscalização em todas as áreas no Brasil que a coisa funcionava bem, deixando liberalmente que inclusive o primeiro deles, o Banco Nacional, falsificasse dinheiro". Foi falsificado dinheiro. Naquele momento, 680 depositantes-fantasma estavam aumentando a capacidade do Banco Nacional de realizar empréstimos e, portanto, de criar moeda escritural, que é idêntica, com exceção do seu aspecto físico, à moeda corrente brasileira. O Banco Nacional falsificou, portanto, e foi protegido pelo Proer, apesar de sua atividade falsária de fabricante de dinheiro.

Pois bem, por que não havia fiscalização e nem diretor de fiscalização no Banco Central? Obviamente, para que ninguém fosse incriminado de não ter realizado a contento o seu dever, que era o de fiscalizar o sistema bancário.

Mas como fiscalizar se todos os diretores, com raríssimas exceções, são extraídos do sistema bancário, do sistema financeiro nacional, e alguns até do sistema financeiro internacional e de grandes agentes especuladores, como é o caso do Sr. Soros, que nos cedeu o Presidente do Banco Central?

Pois bem, naquela ocasião, eu dizia que o Professor Friedman, que é o papa de todos esses que aí estão, servos da globalização e do neoliberalismo, havia declarado que os bancos deveriam quebrar, que não deveria haver Proer, digamos, não deveria haver salvação e proteção para os bancos que estavam falindo no Brasil e no resto do mundo; que o mercado os havia condenado, como incompetentes que eles eram, à falência e que, portanto, os governos não deveriam salvar esses bancos.

Mas, os seus alunos aqui, devido a interesses que hoje são óbvios, transparentes e que a CPI dos Bancos mostra a cada dia, tinham interesse em fazer aquilo que o seu mestre Friedman não mandava, não aconselhava, isto é, transferir recursos da União para privatizar os bancos quebrados.

O que vemos agora é que, como nada mudou, a taxa de câmbio praticamente continuou, até há pouco tempo, até o dia 13 de janeiro, a mesma daquele momento, a fome do povo não mudou, e povo faminto não abre conta e nem movimenta conta nos bancos, a taxa de juros se elevou tanto que afugentou possíveis tomadores, os bancos ficaram desertos. Obviamente, com o enxugamento feito pelo Governo Federal, os bancos se esvaziaram.

Disse, em certa ocasião, que banco e banqueiro são anaeróbios, só vivem no alagamento. Os tubarões não podem viver fora d'água. Quando o Governo retirou a água do sistema, era óbvio que os bancos iriam falir novamente, o que aconteceu com muitos. O caldo de cultura foi preparado, as condições foram articuladas para o sistema bancário brasileiro, que deu 1.240% de retorno na década perdida. Enquanto o Brasil se perdia, os bancos tiveram 1.240% de retorno, de lucro, e conseguiram, logo em seguida, entrar em falência, requerer concordata, receber dinheiro do Proer, alienar a parte podre ao Banco Central e vender-se a algum outro banco, o qual recebeu para isto recursos do Proer.

Quando foi criado o sistema das agências nacionais, a Anatel, a Agência Nacional do Petróleo e outras agências, lembro-me muito bem, o sorridente trator, o Ministro Sérgio Motta, que hoje posso dizer de saudosa memória – depois de mim virá quem de mim bom fará, e hoje os que vieram depois dele me fazem ter saudades dele –, disse aqui, neste Plenário, que durante meses e meses procurou, junto com seus assessores, articular esse sistema, o sistema que finalmente foi implantado.

Agências independentes, de pessoas independentes, independentes. A Agência Nacional de Petróleo seria constituída de pessoas independentes das indústrias e dos interesses do setor petrolífero; a Anatel, a Agência Nacional de Telecomunicações, da mesma forma seria constituída por pessoas que gozavam de um mandato fixo e que também seriam extraídos de setores outros que não aqueles em que os interesses privados iriam se imiscuir com os interesses públicos.

Então, disse a S. Ex^a que, depois de tanto tempo, havia conseguido repetir a estrutura e a organização do Banco Central. Um órgão de fiscalização o Banco Central também tem, só que não fiscaliza.

E o aconteceu agora com a Anatel? Não precisávamos estar discutindo fitas e gravações feitas pelo próprio Governo. Apenas para reforçar o que, com muita clareza e precisão, a Senadora Marina Silva nos recordou há pouco, as quatro primeiras fi-

tas gravadas a respeito da privatização da TELEBRÁS foram entregues pelo General Alberto Mendes Cardoso, quando deixou suas atividades para passar ao novo órgão esta atividade encarregada de fiscalizar o que ocorria no sistema da telefonia brasileira. De modo que as quatro primeiras fitas foram feitas pelo Chefe da Casa Militar, primo do Presidente da República, General Alberto Cardoso, que as entregou quando deixou suas funções – as fitas que, depois, se transformaram em 46. Se houvesse um sistema de fiscalização em funcionamento, não seria preciso, talvez, fazer gravação clandestina de conversas – e de conversas tão impróprias. Se eu tivesse parentes, filhos menores, eu recomendaria a eles que saíssem da sala quando essas fitas gravadas com palavrões e expressões chulas fossem transmitidas.

Realmente, o que vemos é que não apenas o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social agiu dessa vez com a máxima impropriedade, fazendo tudo para utilizar, inclusive, o poder do Presidente da República, a quem eles passaram a apelidar de a "bomba atômica": "Se for preciso, usaremos a bomba atômica". A "bomba atômica" é Sua Excelência o Presidente da República. A "bomba atômica" seria utilizada para que a Previ, a Previdência do Banco do Brasil, fosse fiadora do grupo em que se destacam os oportunistas, o Opportunity. Pêrsio Arida, casado com a Srª Elena Landau, Diretora da Carteira de Privatização do BNDES; ela, Diretora da Privatização, ele, marido dela, beneficiário da privatização do Sistema Tele Centro Norte.

A pressão foi tão grande que o Presidente do Banco do Brasil falou, na fita gravada, que ele havia atingido ou ultrapassado os limites da irresponsabilidade, ultrapassado os limites da irresponsabilidade. Colocam um irresponsável na Presidência do Banco do Brasil que chega a ultrapassar limites, e confessa isso, para proteger o grupo capitaneado pelo Sr. Pêrsio Arida. Se essas 46 fitas gravadas conseguiram detectar o rastro e colher as impressões digitais nessa suspeitíssima privatização da telefonia brasileira, evidentemente, as apurações devem também ser feitas em relação a todo o processo de privatização, agora eivado de suspeita. Porque aqueles que foram alienados anteriormente, mas que não foram gravados, obviamente não podem ser considerados isentos de desconfiança. Lembro-me de que na privatização de uma dessas empresas estatais, a D. Elena Landau foi filmada em estado de euforia – praticamente soltava rojões e foguetes – porque o BNDES estava alienando uma empresa, a Light se

não me engano, e era também comprador das ações que ele próprio estava vendendo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Lauro Campos, informo-lhe que o seu tempo está-se esgotando.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Com dinheiro do Governo, com dinheiro nosso, privatizamos as estatais. Sessenta e cinco por cento do dinheiro aplicado na compra de empresas estatais é oriundo de instituições públicas brasileiras: 65%! A burguesia nacional é tão incompetente, tão incapaz de fazer essas empresas, de ter o mínimo de capital e de competência para fazer uma Siderúrgica Nacional ou uma Vale do Rio Doce; não fizeram, não puderam fazer e, agora, para comprar, toda essa maracutaia tem que ser articulada para que eles possam, na bacia das almas, privatizar as empresas estatais. Assim mesmo, 65% dos recursos são oficiais, quase todos federais. O que ocorre, portanto, é algo que nos entristece. Entristece-nos quando nossa memória começa a relembrar esses fatos ocorridos.

Ligeiramente falarei também sobre o Sivam, contra o qual me debati. O Sivam resultou de um empréstimo de US\$1,340 bilhão, que o Eximbank fez para que o Brasil comprasse, já carimbado nesse mundo da livre concorrência, de uma firma, a Raytheon, dos Estados Unidos. Que concorrência é essa? O Brasil toma US\$1,340 bilhão e não pode adquirir, no território nacional, nenhum componente do Sivam e é obrigado a comprar de uma fábrica de armas e munições, fornecedora desses materiais para o governo norte-americano. E apenas dela, qualquer que fosse o preço. Seria aquela ou nenhuma outra. No contrato estava escrito que o empréstimo só serviria para adquirir equipamentos da Raytheon.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Como o tempo é demasiado curto e as maracutaias e tranqüibérnias são imensas, peço licença ao nobre Presidente para ouvir o aparte do nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Peço que o aparte seja breve, porque o tempo já se esgotou.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Sr. Presidente, se o tempo já está esgotado, peço a palavra, a seguir, como Líder do Governo.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, não estarei aqui no momento em que o nobre Senador falar pela Liderança do Governo. Dessa forma ficarei impedido de anotar a sua contri-

buição, tampouco farei qualquer comentário. Assim, peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Parece-me que o Senador Luiz Otávio já estava relacionado para falar como Líder do Governo; inclusive, em resposta ao discurso da Senadora Marina Silva.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, sendo assim, aguardarei com muita satisfação essa fala que virá defender os interesses e os pontos de vista do Governo.

Ainda há pouco, eu dizia que toda manhã – se me desse diariamente às minhas prédicas e orações – agradeceria a Deus por me ter feito opositorista, e não governista, porque deve ser muito difícil ser governista numa situação em eles nos colocaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, que falará pela Liderança do Governo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, venho aqui, em nome da Liderança do Governo, para dizer que, sereno e tranqüilo, posso mostrar a verdadeira versão do episódio dos grampos.

Primeiro, gostaria de lembrar que a reportagem foi muito longa e criou, nesta Casa principalmente, um clima bastante concorrido. Não tivemos a oportunidade de estar aqui naquela tarde em que foi apresentada a reportagem do jornal que mostrava mais de quatro horas de gravação. Hoje todos sabemos que há mais de 46 horas gravadas, pelo menos é o que diz a Imprensa. Fica aqui uma interrogação. Disse, naquele dia – e repito agora – que não vi ainda ninguém, ninguém mesmo, ser mais investigado do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora diria mais: nos Estados Unidos, no **affair** Richard Nixon/ **Watergate** ficou bem claro que o Presidente grampeava os telefones e ouvia as conversas da Oposição e também as da Situação. Aqui, ao contrário, ouviram horas e horas de conversas do Presidente da República. Reviraram de cabeça para baixo a sua vida. Durante mais de quatro anos de Governo, inclusive durante a campanha eleitoral, quando sempre aparecem todos os tipos de denúncia, em nenhum momento, nada, nada – vou reafirmar – surgiu com relação à pessoa, à figura, à honradez, à seriedade do Presidente Fernando Henrique.

Hoje, lendo a Revista **Veja**, fico mais uma vez gratificado de estar aqui defendendo o Governo, em nome do Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, e em nome do Presidente Fernando Henrique.

A revista diz com bastante objetividade:

"Grampeado, Fernando Henrique Cardoso saiu-se muito bem. Presidente, José Sarney citava a "liturgia do cargo" como uma característica que os governantes deveriam manter em público como um tributo à realeza das funções presidenciais. Traduzindo: um presidente deve, em suas aparições públicas, parecer solene e digno. Fernando Henrique Cardoso, grampeado, apanhado em momentos de intimidade ao telefone, falando com auxiliares com quem mantinha convivência informal, nem assim, ao natural, sem supor que estava sendo vítima de observação, nem assim Fernando Henrique derrapou. Não é para qualquer um. Nas sessenta horas de telefonemas grampeados por criminosos, antes, durante e depois dos leilões das empresas do sistema Telebrás, o presidente sobreviveu a qualquer dúvida..."

A **Veja** ouviu a opinião de vários juristas, que passo a ler:

"Manoel Alceu Affonso Ferreira – Não houve crime porque o presidente não interveio no leilão..."

"Saulo Ramos – Pelo pouco que foi divulgado, vê-se que o presidente não incorreu em crime de favorecimento nem em nenhum outro".

"Ives Gandra Martins – Não houve prevaricação do governo. A intervenção do presidente trouxe benefícios para o Estado."

"Celso Bastos – Não houve crime. As únicas provas não podem ser usadas, porque são gravações ilícitas. Isso já derruba qualquer argumento. Outro fato é que o comportamento do presidente não prejudicou o Erário."

"Sérgio Bermudes – O presidente pode ter razões para desejar a vitória de alguém que participe de uma licitação. Isso não tem problema algum. Seria errado se ele tivesse praticado algo que contrariasse as normas da licitação, o que não foi o caso".

A Revista **Veja** também publica uma entrevista com o Presidente Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Luiz Otávio, sendo a sessão de hoje não deliberativa, o tempo destinado a V. Ex^a é de apenas 5 minutos e já se esgotou. Além disso, não é permitido aparte.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, infelizmente, terei de retornar à tribuna, valendo-me da inscrição que fiz nominalmente, para poder usar do maior tempo possível, tendo em vista que a Oposição, com razão até, tem-se mantido presente na tribuna e tem tido muito mais tempo para apenas questionar e trazer as notícias ruins sobre o Governo. Quero ter a oportunidade de mostrar a verdade e as notícias boas que o Governo tem.

Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Quando entrevistado pela **Veja**, o Presidente foi bem claro e mostrou-se irritado com as denúncias, logicamente. Disse: "Todos sabem que meu Governo não é corrupto".

O Governo Fernando Henrique tem moral.

"Só se faz grampo porque surte efeito e a sociedade não reage contra isso. Vivemos um **watergate** ao contrário."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estamos trazendo ao conhecimento do Plenário da Casa requerimento endereçado ao Ministro da Fazenda, que encaminharemos à Mesa. Antes de ler o conteúdo do nosso requerimento e o objetivo específico do nosso pedido de informações, quero associar-me à reflexão que este Plenário, nesta tarde e em outras, tem feito a respeito da situação que vive o nosso País, mais precisamente a respeito do desgaste tremendo do atual Governo, que está com a autoridade desgastada e a credibilidade abalada, o que é comprovado pelos dados estatísticos da consulta feita à sociedade brasileira, segundo a qual 50% dos consultados rejeitam e consideram péssima ou ruim a administração do atual Presidente da República.

A todo momento, Parlamentares da base governista têm buscado, de diferentes formas – uns, de forma mais cordial, mais diplomática, outros, de forma mais agressiva – defender o atual Governo de todos os dados apresentados pelos meios de comunicação. Não há uma revista ou um jornal, que diariamente não escancare; no mínimo, algum assunto que precisa ser mais esclarecido pelo Presidente.

Não estamos aqui condenando por antecipação. Entretanto, é nossa obrigação; e uma de nossas atribuições, fiscalizar o Poder Executivo. Por isso, principalmente, a partir de uma visão crítica como Oposição, não podemos nos silenciar.

Tomamos conhecimento de que, na semana passada, houve neste plenário, um pronunciamento – diria – profundamente agressivo, contrariando até a natureza do Parlamentar que fez a defesa do Governo. A Oposição foi agredida violentamente, o que mostra o esgotamento da argumentação da defesa que o Governo precisa que seus aliados façam.

Não é a Oposição que está envolvida, há algum tempo, em todas as formas de corrupção. Iniciamos pelas tentativas fraudulentas de garantir a reeleição neste País, quando, comprovadamente, Deputados venderam seus votos e, portanto, até perderam seus mandatos, abrindo mão deles, reconhecendo, por antecipação, a culpa e o crime. O País, contudo, não investigou de onde saiu o dinheiro para a transação. Se há um corrupto, se existe alguém que vende o voto, certamente há quem o tenha comprado – e, portanto, há um corruptor.

Não é a Oposição que está atualmente envolvida em todas essas mazelas que os grampos telefônicos têm trazido à tona. Não que se aprove essa forma de buscar informações, mas, se elas existem, o Governo, pelo menos, tem explicações a dar ao povo brasileiro.

Não é a apenas a Oposição que diz, é o próprio Relator de uma das CPIs – como é o caso da CPI do Sistema Financeiro – que está chegando à conclusão de que houve omissão e conivência do Banco Central do Brasil. Este órgão tem ligação direta com a equipe econômica do País, que foi omissa, negligente, além de ter sido – e o Governo tem que dar uma resposta –, principalmente, favorecedora de uma meia dúzia de privilegiados do sistema financeiro, deixando em alto prejuízo os cofres públicos da nossa Nação.

Não foi a Oposição que implementou o sistema de privatização, que, sem dúvida, atingiu setores estratégicos tais que países do mundo inteiro deles não abrem mão, como comunicações e petróleo. No mínimo, a atividade de privatização foi pouco clara ou, eu diria até, profundamente comprometida. Também não somos nós, as Oposições, que temos de dar essas respostas ao povo brasileiro, morrendo de fome, sem saúde e habitação, enfim sem condições mínimas de sobrevivência, com um salário indigno de R\$136,00.

Para onde foi o dinheiro das privatizações? Não somos nós que temos de dar também essa resposta; é o Governo. Portanto, respeito os integrantes da base governista, que vêm fazer a defesa do Governo, o que é lógico, é evidente, pois é assim que se processa a democracia que queremos preservar

no País; todavia, por outro lado, não podemos nos silenciar. Temos questionamentos e esperamos que o Governo, ao contrário de tentar omitir e dificultar as investigações, seja o primeiro a buscar abrir espaços para que sua equipe econômica venha dar as devidas explicações.

Nós, da Oposição, estamos até sendo acusados, como ocorreu na semana passada, de "patriotismo desenfreado". Pois quero registrar aqui que prefiro pecar por patriotismo desenfreado, por amor a nossa Nação, ao nosso povo, a nossa gente, que pecar, e pecar profundamente, pela submissão, pela convivência, que coloca este País de joelhos diante do FMI e do capital especulativo internacional, que desmonta nossa economia, que desmonta nossas empresas, que desmonta nossos produtores, jogando milhões de trabalhadores nas ruas. Prefiro pecar por isso, Srs. Senadores.

O povo brasileiro deve fazer uma avaliação. Queremos que, neste momento, cada vez mais, o povo brasileiro reaja diante da indignação que tem demonstrado quando consultado. Que o faça de forma concreta e objetiva, saindo organizadamente às ruas deste País, clamando para que sejam esclarecidos os fatos e que voltem para o Brasil os bilhões de reais que saíram do País. Futuramente, a CPI do Sistema Financeiro comprovará neste plenário que, por meio de órgãos legais, mais de R\$100 bilhões saíram do País pelas mãos de "laranjas", de privilegiados, em sua grande maioria, favorecidos por ações ilícitas.

Essas são as respostas que a Oposição e o povo brasileiro querem. A nossa obrigação é questionar, e as respostas não deverão vir de nós.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Congratulo-me com V. Exª pelo brilhantismo de seu pronunciamento e quero, rapidamente, lembrar algo que aconteceu no último leilão de privatização, o que prova a ineficiência e a incapacidade do grande número de pessoas que ocupam cargos importantes nesse Governo. Tudo isso foi feito, toda essa confusão em que se envolveu inclusive o Presidente da República, quando manifestou a sua preferência pelo grupo do Banco Opportunity, sem que esse grupo pudesse sequer concorrer ao leilão. A equipe do BNDES organizadora do leilão não conhecia sequer os termos que regem o certame, porque esse grupo não poderia concorrer ao leilão, como, de fato, não

concorreu; daí, o outro grupo, o do Consórcio Telemar, ao qual o Sr. Mendonça de Barros chamava de "rataiada" ou de "telegangue", ter vencido, vindo a ser, atualmente, o proprietário da Tele-Centro Norte. De modo que, então, tudo isso se fez em torno de nada; tudo isso se fez em torno de um erro, de um engano. Eis algo que nos espanta: como é que tanta gente, PhDs, com altos níveis de QI, não conseguiram perceber que estavam agindo como o exército de Brancaleone, para obter vitória alguma, já que aqueles concorrentes estavam impossibilitados, como, de fato, sequer participaram do dito leilão?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte de V. Exª, que incorporo ao meu pronunciamento, enriquecendo-o com os dados que V. Exª apresenta.

E continuamos nossos questionamentos.

Quem são aqueles que têm que dar respostas ao povo brasileiro senão aqueles que governam, que estabelecem os seus programas, que fazem todo um alardeamento em relação ao combate à violência, ao atendimento à saúde, ao atendimento à educação, quando, na prática, o que vemos são problemas sociais que se acentuam, o desemprego que aumenta e as pessoas realmente chegando ao estágio máximo de, eu diria, contrariedade com o que está aí.

Então, realmente, temos que pedir respostas – e é isso o que estamos fazendo –, porque sabemos o que precisa ainda ser feito e esclarecido. Instituições financeiras foram socorridas, alegando-se uma suposta crise sistêmica, que não aconteceria, como foi demonstrado, inclusive, pelos próprios envolvidos na manobra de elaboração de documentos, com datas anteriores, para comprovar um socorro cujo motivo ainda não compreendemos, porque ainda estamos investigando.

Sr. Presidente, tudo isso nos faz realmente crer que este Governo passa por uma crise que nos leva, no mínimo, a chamar a atenção da sociedade brasileira, já que estamos presenciando investidas de toda ordem contra o povo, no que se refere à Previdência, no que se refere aos aposentados. Já agora, logo, estarão chegando a esta Casa novas medidas que atingirão pensionistas, aposentados, ou seja, as pessoas que ganham o mínimo, que não têm certamente os milhões, frutos de lavagem, para mandar para fora do País, nem bancos para salvar.

Assim, Sr. Presidente, dentro dessa linha de raciocínio, surpreendi-me ontem quando lia, na imprensa nacional, mais especificamente no jornal **Folha de S. Paulo**, uma matéria cujo título é: "Dinheiro

do FEF vai para miudezas". Ali estão feitas afirmações cujo registro penso ser importante, porque, inclusive, não somos nós que as fazemos, mas a reportagem de um jornal sério, em que acreditamos e ao qual respeitamos, entre tantos outros que existem no País. Diz a matéria que: "Prorrogado em duas ocasiões, com o objetivo de custear prioritariamente ações nas áreas da saúde, educação, previdência e de programas de interesse econômico e social, o FEF (Fundo de Estabilização Fiscal) vem tendo parte de seus recursos utilizados na compra de caixas de presentes, assinatura de jornais e até na manutenção de aparelhos de ar condicionado do Palácio do Planalto. Batizado inicialmente de FSE (Fundo Social de Emergência), o FEF é originário da desvinculação de 20% da arrecadação de impostos e contribuições federal."

Mudaram o nome Fundo Social de Emergência – porque era escancarado, não se destinava ao social – para Fundo de Estabilização Fiscal, em que não havia um compromisso direto com as questões que nomeiei.

Quer dizer, o Governo Federal toma para si 20% de todos os impostos e contribuições federais e fica liberado das obrigações impostas pela Constituição, garantindo flexibilidade de gastos.

O Congresso Nacional tem parte na culpa, com o nosso voto contrário, porque autorizou o Governo a pegar 20% de todos os impostos e contribuições federais, que a nossa classe empresarial e o nosso trabalhador pagam, para fazer o que bem entender.

E continua a matéria:

"No ano passado, o FEF destinou cerca de R\$30 bilhões para o caixa da União. Para este ano, a expectativa é que a arrecadação deverá chegar a R\$23 bilhões.

Com a prerrogativa da livre utilização desses recursos, o governo empregou em 99, segundo levantamento feito no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), R\$60.067,70 do fundo na confecção e instalação de painéis para a divisão de ambientes – feitos em aglomerado (serragem impressada) e revestidos com tecido especial nas cores azul e grafite – e de painéis acústicos, que impedem a passagem do som, no Ministério das Relações Exteriores."

Eu diria que é algo bem planejado.

"Também vieram do fundo R\$7.912 gastos com a assinatura de jornais para o gabinete do Ministro do Exército, Gleuber Vieira, e R\$2.250 para o pagamento de serviços de bufê prestados por solici-

tação do cerimonial do Ministério das Relações Exteriores.

De acordo com o Siafi, o FEF foi o responsável pelo pagamento de R\$4.860 para a aquisição de "caixas especiais" para presentes, e de R\$10.002 pela confecção de objetos de prata e pedras brasileiras a serem oferecidas pelo Ministério das Relações Exteriores a autoridades estrangeiras.

Outros R\$6.119,75 do fundo foram gastos na confecção, instalação e remoção de um toldo na residência do m Luiz Felipe Lampreia (Relações Exteriores) por ocasião de um almoço oferecido pela embaixatriz Lenir Lampreia a mulheres de senadores norte-americanos.

Ainda fazem parte da lista de serviços custeados pelo FEF, entre outros, gastos com hospedagem, aquisição de arranjos florais e locação de instalações no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro para a realização de um evento."

Essa não é a primeira vez que vêm ao conhecimento público tais desvios ou, no mínimo, o emprego irresponsável de recursos que pertencem ao povo brasileiro, que deveriam ser muito bem utilizados. Deveriam pensar muito bem antes de empregá-los.

Em 1995, por exemplo, sabemos que foi revelado que o uso da verba do FEF era para toda ordem: compra de doces, passagens, tecidos, toalhas, até material de higiene.

O Governo fez toda essa transação, tirou o "s" para dizer que não era social, afirmou que a prioridade seria para a educação e para a saúde, para enganar a grande maioria do Congresso Nacional, e hoje estamos vendo o resultado. Então, perguntamos se não é uma falta de respeito com o povo brasileiro, com milhões de pessoas que estão enfrentando filas para ingressar em frentes de trabalho e ganhar menos de um salário mínimo, ou um salário mínimo, para sobreviver; crianças escrevendo cartas, pedindo socorro em nome dos seus pais, como presenciamos ontem nos meios de comunicação, porque estão sofrendo precocemente, talvez com seqüelas psicológicas profundas, porque estão vendo a mãe e o pai sofrendo dentro de casa, sem condições nem de dar um prato de comida, de dar o material para a escola. Este Governo brinca com o povo brasileiro, brinca com a sensibilidade das pessoas e se diz tão honesto. Desonestidade é isto também: é ser conivente, é ser omissor, e, principalmente, acobertar situações dessa natureza.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui esta denúncia. Precisamos, de forma

oficial, receber os dados referentes ao Fundo de Estabilização Fiscal, tanto no ano de 1998 como no ano de 1999, até esta data.

Com fundamento no disposto no art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, referentes aos montantes arrecadados por meio do Fundo de Estabilização Fiscal, durante os anos de 1998 e 1999 até a presente data, bem como as respectivas destinações, com discriminação de onde foram empregados os respectivos recursos.

Queremos alertar aqui que, na mesma matéria, foi publicado um depoimento do advogado Waldir Luiz Braga, Presidente da Associação Brasileira dos Consultores Tributários, no qual diz que pode não ser ilegal, mas, no mínimo, é imoral, é uma falta de respeito com o povo brasileiro, e que o Tesouro se recusou a fornecer os números relativos às perdas dos municípios. Espero que para nós, para o Congresso Nacional, essa recusa não exista.

Segundo levantamentos feitos pelos partidos de oposição, há uma perda, em 1998, que chega a mais de R\$550 milhões, dinheiro que era dos Municípios e que veio diretamente para a União, com o qual ela está fazendo o que bem entende.

Esse é o pedido que encaminho à Mesa, por meio de um requerimento, para que esta Casa e a sociedade brasileira tenham algum esclarecimento sobre esse ponto, já que em outros continua a nebulosidade.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Tem V. Exª a palavra por 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, no plenário, trataram-se dos grampos, das matérias que foram publicadas com as gravações do Presidente e da privatização do sistema telefônico brasileiro.

Passado o aqodamento, a imprensa começa a registrar um outro lado: o lado da verdade, o lado do esclarecimento e o lado da discussão do que verdadeiramente ocorreu durante o processo de privatização.

Venho à tribuna registrar que, ao longo desta semana, começou a surgir a clarificação da verdadeira realidade da privatização do sistema de telecomunicações do País.

No dia 27 de maio, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em seu editorial, publicou, sob o título "FHC tomou partido do grupo dos vendedores", um posicionamento claro de como agiu a Presidência da República. Gostaria de ler o seguinte parágrafo:

"Com a divulgação da reportagem da **Folha de S. Paulo**, ficou claro como a luz do dia que o governo agiu exclusivamente em defesa das finanças públicas ao procurar influir – sem êxito – no desfecho de um dos leilões do Sistema Telebrás."

O próprio jornal **O Estado de S. Paulo** demonstra no editorial do dia 28 de maio, sob o título "A hora de pagar a conta", que a preocupação dos dirigentes do sistema de privatização, em especial do então Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros e de André Lara Resende eram efetivamente com a situação do Grupo Telemar. Esse editorial demonstra a condição precária do Grupo Telemar em honrar os seus posicionamentos.

A revista **Época** desta semana publica uma grande reportagem, uma reportagem de fôlego sobre telefonia, sob o título: **Alô, alô, brasileiros**. A reportagem demonstra os passos importantes que foram dados em benefício da população na privatização.

Faço esse registro, Sr. Presidente, e peço a transcrição dos dois artigos da revista **Época**, porque entendo que paralelamente à discussão inicial em que chegou, equivocadamente, a ser pedido o **impeachment** do Presidente, tem-se agora o verdadeiro esclarecimento das ações, a real disposição do Presidente da República, que foi não outra se não a de defender o Erário e de buscar a participação do maior número de grupos possíveis num sistema de leilão, para que pudesse ser oferecido o preço mais alto pelo sistema Telebrás.

Registro estas matérias no intuito de trazer mais luz, mais clareza a uma discussão que, entendendo, é feita sob a ótica da seriedade, independentemente de Partidos, e sob a ótica da elucidação dos fatos. Efetivamente os fatos verdadeiros estão retratados nestas matérias. Portanto, peço a transcrição delas nos Anais.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

TELEFONIA

Alô, alô, brasileiros

Pouco menos de um ano depois da privatização das empresas de telefonia celular e fixa, o número de telefones cresce vertiginosamente e mais mudanças estão a caminho

Se você está surpreso com o número de novidades na telefonia desde o início da Banda B e da privatização da Banda A do celular, prepare-se. A movimentação ainda é pouca perto do que está por vir. Só neste ano, o país deverá assistir a três grandes mudanças. A popularização do celular, que já chegou até a classe E, é uma delas. O número de telefones móveis deverá dobrar, alcançando no fim de 1999 a marca de 13 milhões a 14 milhões de usuários, um crescimento sem paralelo na América Latina, segundo Jamila Xible, analista da empresa de pesquisa e consultoria Yankee Group. Muita gente que não tem telefone em casa, da manicure ao dentista, vem comprando celulares para suprir a falta de linhas fixas. Esse é um dos motivos pelos quais no Brasil, onde a competição começou para valer em agosto de 1998, pode-se chegar a uma densidade de nove linhas por 100 habitantes ainda neste ano. Na Argentina, onde o mercado foi aberto em 1991, havia 8,5 celulares para cada 100 habitantes no fim do ano passado.

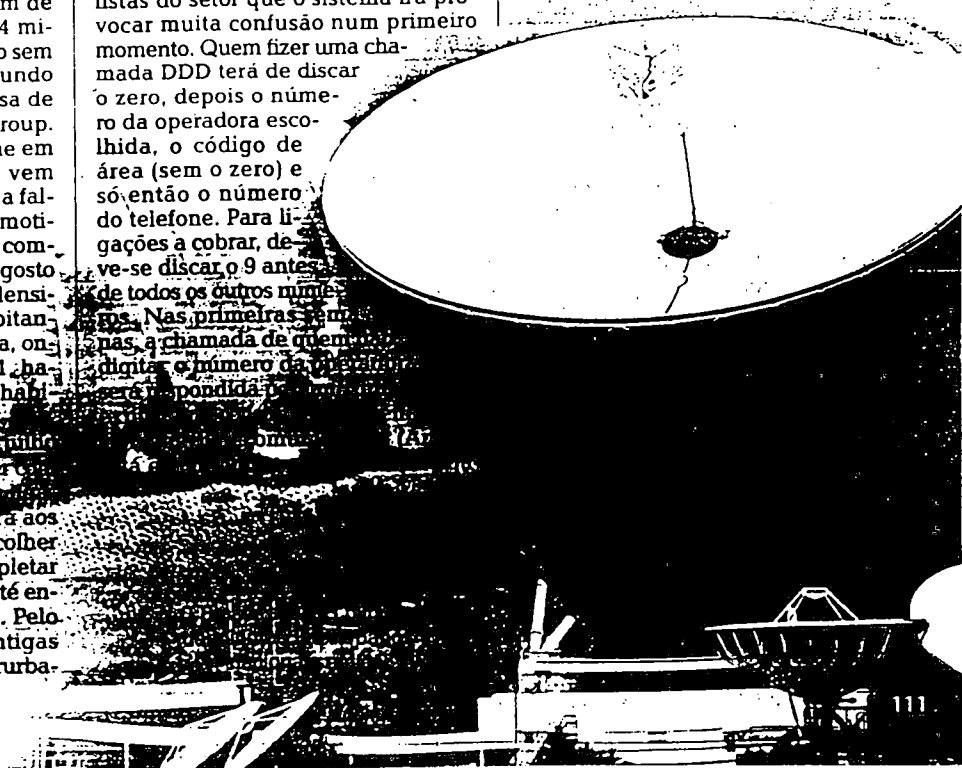
Tem mais. Começa no dia 3 de julho uma outra mudança: o Brasil se torna o primeiro país do mundo a compor suas chamadas de longa distância que dará aos brasileiros a possibilidade de escolher entre duas operadoras para completar suas chamadas internacionais e até entre quatro para as interurbanas. Pelo sistema que ainda vigora, as antigas teles estaduais controlam os interurba-

nos dentro de seus Estados, como é o caso da ex-Telesp (agora Telefônica) numa ligação de São Paulo para Campinas. A Embratel, a partir de julho, passa a disputar essas chamadas. Até o fim do ano, a concorrente da Embratel, a Bonari, também entra na disputa. Haverá uma quarta competidora, a espelho da Telefônica.

É unanimidade entre os especialistas do setor que o sistema irá provocar muita confusão num primeiro momento. Quem fizer uma chamada DDD terá de discar o zero, depois o número da operadora escolhida, o código de área (sem o zero) e só então o número do telefone. Para ligações a cobrar, deve-se discar o 9 antes de todos os outros números. Nas primeiras semanas, a chamada de quem digitar o número da operadora será respondida.

ção ser direcionada para a operadora de menor custo. "Pouca gente percebeu, mas trata-se de uma mudança de hábito gigantesca", diz Eduardo Levy, diretor-comercial da Embratel.

Para o diretor da área de análise de telecomunicações do CSFB Garantia, Oliver Mizne, o sistema é audacioso e inédito no mundo. Nos Estados Unidos ou na Europa, o usuário contra-



ta um pacote com uma operadora por um determinado período, em geral garantindo tarifas menores. Se estiver nos EUA e quiser fazer uma chamada com outra operadora não contratada, é obrigado a discar 24 dígitos. "Seria muito complicado fazer isso no Brasil, onde as pessoas não sabem o que é operador de longa distância."

Esse novo sistema só é possível por causa da terceira grande inovação: a entrada em operação das empresas "espelhos", prevista para 1º de janeiro de 2000. As espelhos são as concorrentes da Telefônica, em São Paulo, da Telemar, que atua em 16 Estados, e da Embratel. Falta definir apenas a espelho da Tele Centro-Sul. "Começamos do zero, montando toda a infra-estrutura de redes que vão atender nossos clientes", diz Gilberto Garbi, presidente da Canbrá, o consórcio que ga-

nhou em fevereiro o direito de concorrer com a Telemar. Por partir do zero, as espelhos ganharam a exclusividade na utilização da tecnologia Wireless Local Loop (WLL), que faz a conexão local sem fio. Com a WLL, utilizada principalmente no mercado residencial, as companhias poderão montar suas redes

em menos tempo e a um custo mais baixo que as redes tradicionais.

Para o usuário, o maior benefício dessa competição é a garantia de que a fila de espera por um telefone fixo vai desaparecer em Estados como São Paulo e Rio de Janeiro, em que ainda é preciso aguardar mais de um ano para ter um telefone pagando apenas R\$ 50 como taxa de instalação. Quem não quer esperar precisa apelar para o mercado paralelo, no qual ainda se cobra até R\$ 1 mil em alguns bairros da capital paulista. Em relação às tarifas, não há consenso. Os especialistas não esperam uma brutal queda dos preços, como ocorreu em alguns Estados nos quais a concorrência dos celulares está mais acirrada, mas as operadoras prometem reduções significativas.

O analista de telecomunicações Auro Rozenbaum, do Deutsche Bank, diz que o pulso local já está entre os mais baratos do mundo e as tarifas dos interurbanos caíram muito nos últimos

anos. "O que estamos esperando são muitas promoções em datas ou horários específicos", completa Mizne, do Garantia. Estão previstas promoções como a isenção de taxa de instalação, programas de milhagem e pacotes diferenciados para empresas. O presidente da Bonari, John Berndt, diz que, tomando como base a abertura dos mercados europeu e americano, o preço dos interurbanos no Brasil pode cair até 50% dentro de oito a dez anos. Mas há quem acredite numa queda mais rápida. "Haverá uma redução de até 20% ainda neste ano", calcula Gilberto Garbi, presidente da Canbrá, espelho da Telemar.

A acirrada competição entre as operadoras de celulares pode dar uma pista do que vem por aí na telefonia fixa.

AS TARIFAS DO CELULAR

Quanto custa falar no Brasil - em R\$ por minuto

SÃO PAULO			
Operadora	Local	Interurbano	Pré-pago
Telesp Celular	0,37	de 0,81 a 0,92	1,40
BCP	0,42	de 0,70 a 0,84	1,40
RIO DE JANEIRO			
ATL	0,34	de 0,34 a 0,94	1,63
Telefônica Celular	0,42	de 0,44 a 0,91	de 1,27 a 1,49
BELO HORIZONTE			
Telemig Celular	0,38	de 0,38 a 0,91	de 0,87 a 0,99
Maxitel	0,34	de 0,67 a 0,77	1,35
BRASÍLIA			
Americel	0,36	de 0,46 a 0,91	1,00
Telebrasil Celular	0,37	de 0,55 a 0,91	Não tem
SALVADOR			
Maxitel	0,34	de 0,67 a 0,77	1,35
Telebahia	0,34	de 0,80 a 0,91	1,20
CURITIBA			
Telepar	0,34	de 0,80 a 0,91	1,30
Global Telecom	0,32	de 0,55 a 0,72	Não tem
PORTO ALEGRE			
Telefônica Celular	0,37	de 0,80 a 0,97	1,19
Telet	0,36	de 0,46 a 0,92	1,00
RECIFE			
Telenordeste Celular	0,35	de 0,69 a 0,82	0,80
BCP Nordeste	0,41	de 0,41 a 0,69	0,75

* Preço referente à chamada de celular para telefone fixo, em horário normal (das 7 às 21 horas). O custo das ligações fora desse horário é mais baixo em todas as regiões

No Estado do Rio, a briga entre a ATL e a Telefônica levou a uma queda nas tarifas entre 40% e 50% desde o período pré-privatização. Já em São Paulo, a redução foi de 14%. A diferença entre os dois Estados se justifica: a empresa ATL, do Rio, começou a oferecer o pré-pago assim que iniciou as suas atividades em janeiro. O sistema, que permite ao usuário pagar antecipadamente o que pretende gastar com a conta, é considerado um multiplicador de assinaturas.

Na América Latina, de 50% a 70% das novas linhas de celulares são de pré-pago. A estratégia da ATL forçou sua concorrente, a Telefônica, a adotar uma postura mais agressiva, eliminando a taxa de habilitação e diminuindo tarifas. Já em São Paulo, o pré-

pago só foi adotado no fim de abril pela Telesp Celular e, em seguida, pela BCP. Em outras regiões, assim como em São Paulo, a concorrência está acontecendo em etapas: primeiro foi abolido o custo de habilitação, depois as empresas lançaram pacotes diferenciados de tarifas e serviços e, ultimamente, o pré-pago. Segundo a Anatel, já há hoje cerca de 325 planos registrados pelas 40 operadoras de telefonia celular no país. Nos planos noturnos, há descontos que chegam a 72% no preço do minuto falado.

A disputa também se estendeu para os aparelhos. Em Salvador, a Telebahia Celular vendia em novembro passado um Startac digital da Motorola por R\$ 2.300. Hoje, o mesmo modelo sai

por R\$ 749, parcelados até oito vezes. Algumas operadoras, como a Telefônica Celular, no Rio, chegam a subsidiar os aparelhos no intuito de ganhar mercado. A briga se estende para a mídia, na qual as operadoras investem firme para vender o seu peixe. No jornal *O Globo*, o faturamento com anúncios do setor de telefonia cresceu 900% no primeiro quadrimestre ante o mesmo período de 1998. Em *O Estado de S. Paulo*, a expansão foi de 250%.

Concorrência, porém, não significa apenas vantagens para os clientes. Na ânsia de ganhar mercado, a Telefônica Celular, no Rio, vendeu no mês passado um lote de 300 aparelhos pré-pagos que não funcionavam. Em São Paulo, muita gente ficou com o telefo-

ne fixo mudo durante semanas. É aí que está a importância do órgão regulador, a Anatel. No caso da Telefônica, em São Paulo, a agência só multou a operadora espanhola depois que o Ministério da Justiça tomou o partido dos consumidores, que fizeram fila no Procon e na própria Telefônica para reclamar. Mas, o fato valeu para mostrar a força do consumidor em um mercado historicamente engessado pelo monopólio estatal. Agora, a competição entre as novas operadoras promete botar ainda mais lenha na fogueira. ■

CARLA JIMENEZ E RAQUEL BALARIN,
COM MARTHA MENDONÇA (RJ),
GERSON DE FARIA (BA), JORGE
FREITAS (DF) E SÉRGIO ADEODATO (PE)

A hora de pagar a conta

Quando chegou a hora de pagar a primeira parcela da compra da Telé Norte Leste, a maior das empresas em que a Telebrás foi dividida – ela opera a telefonia fixa em 16 Estados, inclusive o Rio de Janeiro –, o Grupo Telemar teve de recorrer ao BNDES. Sem os R\$ 686,8 milhões do BNDES, do total de uma parcela de R\$ 1,37 bilhão, a Telemar começaria a sua vida empresarial com uma confissão de falência. Dentro de pouco mais de dois meses, no dia 4 de agosto, vence a segunda parcela e desde já se sabe que alguns integrantes do Grupo Telemar estão buscando dinheiro na praça para honrar o compromisso. A Previ, fundo de previdência dos funcionários do Banco do Brasil, fechou, há poucas semanas, uma operação de aumento de capital da La Fonte Telecom, investindo

R\$ 48 milhões no aumento de capital no total de R\$ 152 milhões para que o grupo privado tenha condições de saldar sua parcela de R\$ 220 milhões na conta da Telemar a vencer em 4 de agosto.

A medida que agosto se aproxima, vão aparecendo propostas engenhosas de soluções para as dificuldades financeiras do Grupo Telemar, dificuldades que se tornam cada vez mais notórias. A última proposta foi mudar a composição acionária da Telemar pela transformação em ações das debêntures possuídas pelo BNDES. O banco, desta forma, passaria a ter 25% da Telemar, o que significa que responderia por 25% da parcela de R\$ 1,37 bilhão que vencerá em agosto.

Os percalços financeiros da Telemar justificam plenamente a preocupação do então mi-

nistro Luiz Carlos Mendonça de Barros e outros funcionários – zelo evidenciado pela transcrição das conversas telefônicas gravadas clandestina e ilegalmente – com a possibilidade de que o consórcio formado às pressas para disputar a Tele Norte Leste ganhasse o leilão. Era, então, evidente que o consórcio finalmente vencedor pela desistência de outros mais bem constituídos não tinha idoneidade, nem técnica e nem financeira, para operar a telefonia em 16 Estados, que vão do Rio de Janeiro à fronteira com a Venezuela. E de lá para cá nada ocorreu que mudasse o juízo feito sobre a capacidade do consórcio.

O que houve de errado em todo esse episódio da privatização da Telebrás foi a vitória da Telemar, um consórcio constituído às pressas que associou

empresas que não tinham capacidade financeira para arcar com um empreendimento que exigia aporte de capital de R\$ 3,43 bilhões e, ademais, entrou no leilão sem ter um sócio detentor da experiência e da tecnologia necessárias à rápida modernização do sistema de telecomunicações de 16 Estados.

Não se pode, portanto, afirmar que o ex-ministro das Comunicações ou o governo visse o Grupo Telemar com má vontade preconcebida. O que houve foi uma fundada preocupação com a capacidade técnica e financeira do grupo. E nisso o tempo deu razão ao sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros. A Telemar não teve dinheiro para pagar a primeira parcela de quitação do leilão, tendo de recorrer ao BNDES, e seus sócios estão tendo notórias dificuldades em reunir os recursos para quitar a segunda parcela.

Com isso, fez-se uma privatização arrevesada, na qual o BNDES acabou entrando com 25% do capital controlador, os fundos de pensão das estatais com 20% e duas empresas com participação societária do Banco do

**Proposta para
"estatizar" a
Telemar justifica
plenamente os
cuidados do
governo**

Brasil com outros 10%. Tecnicamente, houve a privatização pois o BNDES não é acionista mas sim detentor de debêntures conversíveis em ações. Mas o fato é que a maior parte do dinheiro da compra da Tele Norte Leste está carimbada: é do governo ou de empresas que con-

trola. A rigor, privatização da Tele Norte Leste durou cinco dias: lapso entre o leilão e o pagamento da primeira prestação.

A proposta do Grupo Telemar para que o BNDES transformasse suas debêntures em ações, antes do vencimento da segunda parcela de R\$ 1,37 bilhão, não merece ser examinada pelo governo. Os sócios da Telemar já receberam ajuda de maquiagem e, agora, devem quitar os compromissos assumidos com seus próprios recursos. Se não conseguirem, que busquem soluções de mercado ou devam à União o que compraram sem poder pagar. Cabe à Anatel fiscalizar com redobrada atenção as operações da Telemar, para que sejam cumpridos à risca os termos do contrato de privatização. Chegou a hora de pagar a conta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade. V. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande tema do momento são as privatizações e a forma com estas ocorreram.

Já tratamos aqui dos males causados pelas privatizações, mas quero trazer uma denúncia que considero extremamente grave. O capital internacional adquiriu grande parte de nossas empresas e está hoje importando para o Brasil seus técnicos, seus funcionários, para tomarem, na nossa Pátria, postos de trabalho do povo brasileiro.

Já dissemos que as privatizações não serviram para absolutamente nada. Os recursos arrecadados ao longo dos últimos anos do Governo Fernando Henrique Cardoso não serviram sequer para diminuir a dívida pública brasileira. Muito pelo contrário, quando Sua Excelência assumiu o Governo, a dívida pública era de US\$60 bilhões e, hoje, estamos chegando à casa dos US\$500 bilhões. A dívida externa também ampliou no Governo Fernando Henrique. Nós ficamos, portanto, a nos questionar sobre o que foi feito com o dinheiro das privatizações.

Sabe-se que os preços mínimos foram trabalhados de forma a não levarem à realidade, como no caso da Vale do Rio Doce, que foi vendida por 3 bilhões e 300 milhões de reais e tinha em caixa 1 bilhão de reais. Portanto, na verdade, a empresa foi vendida por 2 bilhões e 400 milhões, o que não significava sequer 10% do seu valor real.

E assim foram inúmeros outros casos de privatização. Tornou-se público em todo o Brasil a interferência de integrantes do Governo – e agora, com as últimas gravações divulgadas, constatou-se a interferência pessoal do Presidente da República – para que determinada empresa ganhasse a concorrência.

Ora, eu gostaria que estivessem presentes os defensores do Governo – é uma pena que o Senador Romero Jucá tenha saído tão rápido, mas ainda está aqui o Senador Luiz Otávio – tentassem justificar os fatos que relatarei. As empresas multinacionais, as empresas internacionais que compraram nossas empresas telefônicas, nossas siderúrgicas, nossas empresas mineradoras, nossas distribuidoras de energia elétrica nos vários Estados brasileiros, e que estão prestes a comprar nossas hidrelétricas, estão trazendo funcionários de seus países de origem. Vou mostrar dados anunciados pelo próprio

Ministério do Trabalho e que foram causa, aliás, da demissão de três funcionários do Governo.

No ano passado, somente no ano de 1998, entraram no Brasil 2.480 gerentes técnicos de empresas; 1.190 diretores de empresas; 820 engenheiros e arquitetos; 820 encanadores, soldadores e chapeadores de siderúrgicas; 460 oficiais de bordo – naturalmente para pilotar os navios da Vale do Rio Doce; demitem-se os brasileiros e admitem-se oficiais de bordo estrangeiros –, 360 economistas e contadores, entre outros.

Nos últimos cinco anos, o aumento de visto para estrangeiros trabalharem no Brasil aumentou 321%; o número de vistos emitidos passou de 2.196 em 93 para 8.462 em 1998.

Senador Luiz Otávio, esses são dados do Governo. Os sindicalistas brasileiros afirmam que entram no Brasil, só no ano passado, 30 mil estrangeiros para ocuparem postos de trabalho. São dados dos sindicalistas brasileiros. Não tenho certeza sobre eles. Eu tenho de mencionar os dados do Governo: só no ano passado, 8.462 técnicos foram trazidos para ocuparem cargos de chefia na empresas compradas pelo capital internacional.

Ora, de onde vieram esses estrangeiros? O interessante, Senadora Marina Silva, é que eles vieram justamente dos países mais desenvolvidos do mundo: em primeiro lugar, dos Estados Unidos; em segundo lugar, do Reino Unido; em terceiro lugar, da França; e, em quarto lugar, do Japão.

E de onde veio o capital que comprou as empresas? Justamente desses países mais desenvolvidos do Primeiro Mundo.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, ilustre Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Concedo o aparte, com alegria, à Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Ainda bem que V. Ex.^a está citando dados oficiais do Governo, para que depois não seja acusado de estar praticando "a falta de generosidade da Oposição". Uma pesquisa recente feita oficialmente por órgãos do Governo dá conta de que, na Europa, há 10 anos, o índice de desemprego era de 30%. Dez anos depois, o índice caiu para apenas 16%, o que é muito significativo. Ainda segundo a pesquisa, no início do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil ocupava o 13º lugar no mundo em desemprego. Hoje, porém, ocupa o 4º lugar. Ano passado, eu e o então candidato ao Governo do

Acre Jorge Viana fizemos uma série de contatos junto à Comunidade Européia e verificamos as linhas de apoio para projetos de desenvolvimento na Amazônia. Observamos que os programas para os países em desenvolvimento são feitos com recursos de cooperação internacional, mas todas e quaisquer consultorias realizáveis para esses projetos necessariamente tenham que dispor de mão-de-obra oriunda do país que está fazendo a cooperação internacional. É uma forma que eles encontram de debelar o desemprego. Por exemplo, uma hipótese que não vem ao caso: numa cooperação para um projeto de desenvolvimento no Estado de V. Ex^a, no Pará, a consultoria que seria realizada teria que ser feita por um técnico francês, se os recursos de cooperação internacional fossem oriundos da França. É uma forma que eles utilizam inteligentemente, vendo o interesse do povo do seu País, e assim procedem para ajudar a debelar o problema de desemprego. No caso brasileiro, estamos privatizando as empresas, estamos abrindo espaços para que operadores estrangeiros possam vir usufruir dos lucros e, ainda assim, estamos abrindo espaços também para que as ocupações sejam realizadas por pessoas de outros países, o que não é permitido nesses países desenvolvidos, de economia aberta, globalizados, como eles tanto argumentam. O Clóvis Rossi, em sua coluna, traz uma matéria muito interessante: "Os trouxas de plantão", não sei se V. Ex^a a leu, mas é interessantíssima a narrativa que ele faz com relação a essa questão da facilidade que essas pessoas estão tendo para entrar no país e ocupar os postos de emprego dos brasileiros, ou "ocupação", palavra mais elegante para alguns sociólogos, quando visitam a Europa. Diz que o filho dele que, quando chegou na Espanha, tentou, embora formado e competente, a todo custo um emprego, mas ele precisava de uma carta de permissão de trabalho e, sem ela, não poderia conseguir o emprego. Ele batalhou tanto quanto foi possível e não a conseguiu. Portanto, não teve o emprego. Essa atitude inteligente dos espanhóis tem como objetivo proteger os seus postos de emprego. No caso brasileiro, não é o que acontece, muito embora exista a falácia de que há preocupação em se gerarem novos empregos em face das novas oportunidades que começam a surgir. Todo o processo de desenvolvimento que está sendo feito, sob a égide das privatizações, não é para beneficiar o País, nem mesmo no que poderia, porque temos o know-how dos técnicos capacitados que já operavam nessas empresas. Diga-se de passagem: já operavam nessas empresas. Por que não podem

ser aproveitados? Daqui a pouco, talvez até faxineiros importados tenhamos para resolver o problema de desemprego do mundo desenvolvido.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Deve-se notar, Senadora Marina Silva, que, de acordo com os mesmos dados que temos, essa quantidade enorme de estrangeiros que vêm para trabalhar nas empresas privatizadas, dirige-se para os Estados mais ricos de nosso País. Assim, agravam mais o desemprego principalmente em São Paulo – nossa maior capital –, onde esse problema é mais relevante.

Com relação a essa facilidade de o Brasil estar permitindo a entrada de estrangeiros, devemos observar a contrapartida. V. Ex^a falou na Espanha, mas a Europa inteira é toda assim. Lembremo-nos dos nossos dentistas e o trabalho que tiveram para se estabelecerem em Portugal, país irmão que possui a nossa mesma língua. Agora, imaginemos os Estados Unidos... Quem consegue um visto no Brasil para trabalhar por lá? Ninguém. Vistos falsos e clandestinos são vendidos na região do Triângulo Mineiro a uns 4 mil dólares, o que daria a possibilidade de o cidadão poder se deslocar para entrar e trabalhar, ilegalmente, nos Estados Unidos; não legalmente... O Brasil está permitindo, tranquilamente, sem nenhuma restrição, a entrada de trabalhadores estrangeiros. Eles não estão apenas ocupando vagas que não existiam. Como os donos das empresas do Estado – portanto, o povo – passaram agora para a mão do capital privado internacional, estes querem, na direção dessas empresas, pessoas da sua absoluta confiança. Desta forma, demitem o dirigente brasileiro, demitem o trabalhador, o engenheiro e o técnico brasileiros e trazem um técnico estrangeiro e da sua confiança para ocupar o cargo daqueles.

É uma situação extremamente complicada e difícil para o Governo justificar perante a sociedade. Esse é mais um dos males que traz a privatização a nosso País.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Ouço o nobre Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a aborda um tema muito preocupante. V. Ex^a fala sobre o desemprego. Essa é uma preocupação de todos, independente dos Partidos ou de sermos ou não oposição, até porque dependemos da estabilidade econômica, procurada pelo Governo com êxito para, só assim, gerarmos emprego

e renda. V. Ex^a se refere à contratação de mão-de-obra para a Marinha Mercante, pelo que entendi. É preciso que fique bem claro que, ao falar em tripulação, entendi como de tripulação de Marinha Mercante, haja vista ter a Marinha de Guerra sua própria tripulação. Existe legislação própria no que se refere a esse assunto, que proíbe a contratação de mão-de-obra estrangeira para trabalhar na cabotagem e na navegação fluvial do Brasil. Porém, fica aqui uma observação que V. Ex^a faz. Se não for incluído no programa de privatização – não tenho conhecimento a respeito, não sei se V. Ex^a tem –, nós, do Congresso Nacional, podemos criar legislação própria. Aqui estamos para defender os interesses do povo brasileiro, para realmente inibirmos, pelo menos cercarmos, dificultarmos, criarmos obstáculos para a contratação de mão-de-obra estrangeira no que se refere a telecomunicações e a outras atividades que foram privatizadas. No nosso Estado, esse exemplo das empresas de distribuição de energia elétrica não cabe porque a empresa vencedora da licitação que privatizou a companhia de eletrificação é empresa nacional com um **know-how** em São Paulo, apenas adotou a mão-de-obra existente no próprio Estado e desenvolveu a terceirização com uma empresa espanhola, a Guascor, que mantém toda mão-de-obra do nosso Estado, com uma melhoria da qualidade de serviços acima de qualquer expectativa. Quanto a isso, a população toda tem visto a melhoria também no sistema de telecomunicações, como a telefonia celular, e agora estamos a um passo de conseguirmos também a grande melhoria na expansão da rede telefônica do nosso País. Era isso que tinha a acrescentar a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a. Esclareço que a razão do meu discurso é alertar o Senado, porque todos nós temos o dever de acompanhar esse acontecimento e de buscar alterar a nossa legislação para proceder como os Estados Unidos, a França, a Espanha e todos os países europeus. Nesses países, o cidadão estrangeiro não é livre para chegar e, legalmente, assumir uma condição de trabalho. Nos Estados Unidos, o nosso povo é considerado verdadeiro bandido, sendo até deportado quando é preso por ter entrado ilegalmente no país, sendo maltratado, desconsiderado, desrespeitado como ser humano. Essa é a nossa realidade. O que temos de fazer é buscar alternativas para impedir que isso aconteça.

Digamos que 10% dos engenheiros brasileiros estejam desempregados; como o Brasil vai permitir que venha um engenheiro de fora para ocupar os

postos dos engenheiros brasileiros? Se temos 25% de arquitetos desempregados, por que vamos permitir que outros venham aqui trabalhar? Então, temos de estabelecer melhor isso.

É para isso que estou vindo à tribuna, trazendo esses fatos e chamando a atenção para eles. Pessoalmente, estou interessado na questão, e toda a minha assessoria está estudando formas de modificação da legislação que estabeleçam novas normas para não permitir que o lugar do trabalhador brasileiro seja ocupado por um estrangeiro.

O ideal seria que o mundo todo fosse absolutamente aberto, que pudéssemos ir de um lugar para outro e trabalhar aqui e lá. Isso seria o ideal, mas não é possível, porque os chamados países desenvolvidos, que defendem o neoliberalismo, têm as suas proteções, tanto no que se refere à importação de produtos que eles já possuem no seu mercado interno quanto na proteção do direito do seu próprio trabalhador. É isso que o Brasil tem que fazer.

Com esse objetivo, fazemos este pronunciamento e em breve apresentaremos propostas para impedir que trabalhadores brasileiros percam sua vaga, percam seu trabalho, principalmente considerando esta fase extremamente difícil, a mais difícil de toda a história de nosso País. Nunca tivemos um nível de desemprego tão alarmante quanto o que temos hoje, em função de uma economia praticamente estagnada. Há uma previsão de decréscimo do Produto Interno Bruto brasileiro de 4% em 1999, o que significa desempregar mais 4 milhões de trabalhadores na nossa Pátria. Ao mesmo tempo, estamos abrindo as portas para trabalhadores de outros Países.

Sr. Presidente, considere-se ainda a grande diferença de tratamento entre o trabalhador brasileiro e o trabalhador europeu ou o americano. Na Europa, todo trabalhador tem a proteção do Estado, tem o seguro desemprego. Se está desempregado, tem o Estado para mantê-lo e também sua família. E não é só o trabalhador da iniciativa privada, mas também o funcionário público, o funcionário de empresa estatal, todos, sem exceção, têm um ganho, mesmo quando não há oportunidade de trabalho. No nosso País, lamentavelmente, o seguro desemprego serve apenas a uma pequena parcela da população, pois há uma série de requisitos legais que precisam ser modificados. Além disso, o seguro é muito menor do que o salário médio do funcionário e não existe para o servidor do setor público, seja municipal, federal ou estadual. Isso também precisa ser modificado.

De forma que trago essa denúncia ao Plenário do Senado esperando que também outros Senado-

res desta Casa trabalhem e se preocupem com essa questão, modificando nossa legislação para que se evite esse tipo de acontecimento ruim no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 388, DE 1999

Altera o art. 57, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

Art. 57.

Parágrafo único. Os saneantes domissanitários serão classificados segundo o risco que apresentem para a saúde e a vida das pessoas, atribuindo-se a cada categoria de risco um símbolo de perigo correspondente, a ser obrigatoriamente empregado nas peças publicitárias, nos rótulos, nas embalagens, nas etiquetas, nas bulas, nas instruções de uso e nos prospectos referentes a esses produtos.

Art. 2º Incorre em crime contra as relações de consumo o fabricante, o distribuidor, o importador, o vendedor e os responsáveis pelo meio de comunicação que descumprir o disposto nesta Lei, sujeitando o infrator às penas previstas no art. 63, e parágrafos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias da sua publicação.

Justificação

Em seu art. 57, a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providên-

cias", previa que a rotulagem (e as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos) dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária que instituiu – entre os quais os saneantes domissanitários – seria objeto de regulamento a cargo do Poder Executivo.

A regulamentação dessa matéria foi feita, dessa forma, por meio de um conjunto de cinco arts. do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1997, que regulamenta a referida lei.

Apesar da pertinência e do detalhismo da regulamentação dos rótulos, bulas e materiais, publicitários, os saneantes domissanitários constituem agentes importantes de intoxicações em nosso meio, sendo responsáveis por 15,7% do total de casos registrados e por 15,6% do total de óbitos por intoxicação humana em nosso País no ano de 1997, correspondendo ao terceiro grupo de agentes mais frequentes tanto de morbidade como de mortalidade associadas a intoxicação.

Naquele ano, segundo dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), da Fundação Osvaldo Cruz, 11.293 pessoas foram intoxicadas por esse tipo de produtos e 66 morreram. A coordenação do Sinitox é a primeira a reconhecer que, como o sistema não tem cobertura nacional, esses números são, provavelmente, maiores.

Em 67,6% dos casos, a causa da intoxicação foi um acidente.

É uma recomendação antiga da Organização Mundial da Saúde que seja adotada, para produtos dessa natureza, uma classificação de risco e que a publicidade, os rótulos e as embalagens tragam símbolos de perigo bem reconhecidos e proporcionais a ele. O nosso Código de Proteção ao Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – trata explicitamente da matéria nos seus arts. 8º e 9º, e, no art. 63, prevê pena para aqueles fornecedores que omitirem "dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos nas embalagens, nos invólucros, recipiente ou publicidade".

Assim, o presente projeto de lei em tem por objetivo acatar tal recomendação e que dispõe o Código de Proteção do Consumidor e promover, na nossa legislação, essa atualização, com vistas a contribuir para a redução da morbidade e da mortalidade associada a intoxicação por saneantes domissanitários.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1999. – Senador **Tião Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

TÍTULO X**Da Rotulagem e Publicidade**

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta lei.

DECRETO Nº 79.094, DE 5 DE JANEIRO DE 1977

Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

TÍTULO X**Da Rotulagem e Publicidade**

Art. 93. Os rótulos, etiquetas, bulas e demais impressos dos medicamentos, cosméticos que contenham uma substância ativa cuja dosagem deva conformar-se com os limites estabelecidos e os desinfetantes cujo agente ativo deva ser citado pelo nome químico e sua concentração deverão ser escritos em vernáculo, conterão as indicações das substâncias da fórmula, com os componentes especificados pelos nomes técnicos correntes e as quantidades consignadas pelo sistema métrico decimal ou pelas unidades internacionais.

Parágrafo único. É proibida a apresentação de desenhos e enfeites de qualquer natureza nos cartuchos, rótulos e bulas, das drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos, ressalvada a reprodução do símbolo da empresa.

Art. 94. Os dizeres da rotulagem, das bulas, etiquetas, prospectos ou quaisquer modalidades de impressos referentes aos produtos de que trata este regulamento, terão as dimensões necessárias à fácil leitura visual, observado o limite mínimo de um milímetro de altura e redigido de modo a facilitar o entendimento do consumidor.

§ 1º Os rótulos, as bulas, os impressos, as etiquetas, os dizeres e os prospectos mencionados neste artigo, conterão obrigatoriamente:

I – os nomes do produto, do fabricante, do estabelecimento de produção e o endereço deste;

II – o número do registro precedido da sigla do órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde;

III – o número do lote ou partida com a data de fabricação;

IV – o peso, volume líquido ou quantidade de unidades, conforme o caso;

V – a finalidade, uso e aplicação;

VI – o modo de preparar, quando for o caso;

VII – as precauções, os cuidados especiais, e os esclarecimentos sobre o risco decorrente de seu manuseio, quando for o caso;

VIII – o nome do responsável técnico, número de inscrição e da sigla da respectiva autarquia profissional;

IX – em se tratando de medicamento importado observar o disposto no § 2º do artigo 12.

§ 2º O rótulo da embalagem dos medicamentos, produtos dietéticos e correlatos, que só podem ser vendidos sob prescrição médica, deverão ter uma faixa vermelha em toda a sua extensão, do terço médio do rótulo e com largura não inferior a um terço da largura total, contendo os dizeres: "Venda sob Prescrição Médica".

Art. 114. Tratando-se de saneantes domissanitários, desinfetantes, detergentes e similares, os rótulos, prospectos ou impressos conterão:

I – instruções devidas para o caso de acidente;

II – advertência para o não aproveitamento da embalagem vazia;

III – recomendações para conservação, quando for o caso.

Parágrafo único. É proibido, nos rótulos, prospectos e demais impressos dos produtos referidos no artigo o uso de expressões como "Não tóxicos", "Inofensivo", "Inócuos", e outras no mesmo sentido.

Art. 115. Os rótulos e demais impressos dos saneantes domissanitários, além da observância dos requisitos dos artigos 93, 94 e 114, parágrafo único, deverão conter, ainda:

I – o grupo químico a que pertençam os componentes ativos da fórmula e seus antídotos, quando houver medidas terapêuticas a serem adotadas, em caso de acidentes;

II – a advertência, em destaque "Conserve Fora do Alcance das Crianças e dos Animais Domésticos".

§ 1º Dos rótulos e impressos dos inseticidas deverão constar, obrigatoriamente, mais as seguintes frases de advertência:

a) quando apresentados em aerossóis premidos, as advertências, em caracteres destacados indeléveis, impressos, gravados ou firmados diretamente no vasilhame continente as expressões "Cuidado: evite a inalação deste produto e proteja os olhos durante a aplicação". "Inflamável: não perfure o vasilhame mesmo vazio". "Não jogue no fogo ou em incinerador, perigo de aplicação próximo a chamas ou em superfícies aquecidas".

b) quando apresentados como iscas, as advertências: "Não coloque este produto em utensílio para uso alimentar".

c) quando apresentados sob as formas sólidas, pastosa ou líquida, advertências, tais como: "Não aplique sobre alimentos e utensílios de cozinha". "Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação". "Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria e sabão.

d) quando apresentados sob a forma de fumigantes que atuem por valorização, provocada ou espontânea, as advertências "Não permita a presença de pessoas ou animais no local durante a aplicação, arejando-o, após até a eliminação dos odores emanados".

§ 2º Dos rótulos e impressos dos raticidas deverão constar obrigatoriamente, mais os seguintes dizeres:

a) quando apresentados sob a forma de bombas compressoras, contendo gases tóxicas e venenosos, em caracteres destacados e indeléveis, gravados ou firmados diretamente, ou impressos nos rótulos, as advertências "Cuidado, conteúdo sob pressão. Guarde esta embalagem à sombra e em local seco e ventilado. Evite a inalação do produto e proteja os olhos durante sua aplicação;

b) quando tratar-se de produto de alta toxicidade, impressa com destaque a figura da caveira e duas tibias, símbolo do perigo de vida, acrescentando nos últimos, o aviso "Venda exclusiva a organização especializada em desratização;

c) quando apresentados sob a forma de iscas, deverão ser acompanhados de instruções relativas à sua colocação, de modo a evitar, por parte do consumidor, confusão com bebidas, produtos alimentícios, medicamentos, produtos de higiene e outros.

Art. 116. As alterações na apresentação e dizeres da rotulagem e demais impressos dependerá de prévia e expressa autorização do órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, a ser anotada a margem do registro próprio.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO IV

Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos

SEÇÃO I

Da Proteção à Saúde e Segurança

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos apropriados que devam acompanhar o produto.

Art. 9º O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

TÍTULO II

Das Infrações Penais

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – Detenção de um a seis meses ou multa.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 1999**

**Susta a aplicação do disposto no
art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 1.752, de
20 de dezembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto no art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995.

Art. 2º decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995, que "regulamenta a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, dispõe sobre a vinculação, competências e composição da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, e dá outras providências", estabelece em seu art. 2º, inciso XIV, como competência da CTNBio:

"Art. 2º Compete à CTNBio:

.....
XIV – exigir, como documentação adicional, se entender necessário, Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) de projetos e aplicação que envolvam a liberação de OGM no meio ambiente, além das exigências específicas para o nível de risco aplicável;
....."

O Poder Executivo, ao estabelecer a competência da CTNBio para análise do EIA, assim como para exigí-lo ou não, mediante um decreto, sem respaldo em lei, exorbitou o poder regulamentar. Explicaremos.

O Estudo de Impacto Ambiental é instrumento previsto pelo próprio texto da Constituição Federal, que dispõe em seu art. 225, § 1º inciso IV:

"Art. 225.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

.....
IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
....."

A Carta Política impõe uma obrigação para a Administração Pública. Havendo impacto ambiental potencial significativo, deve ser exigido o EIA, consoante as normas que regulam a matéria.

O EIA é um requisito prévio para a concessão da licença ambiental quando os efeitos potenciais sobre o meio ambiente derivados do empreendimento ou atividade têm significância. Esta é a sua definição técnica e jurídica, nos termos da Resolução Conama nº 1/86, respaldada pelo art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente) e pelo art. 18, § 1º, do Decreto nº 99.274/90.

A licença ambiental, por sua vez, é atribuição dos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, na forma da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (art. 10). O órgão competente para conceder, ou não, a licença ambiental, é também, o órgão competente para a análise do EIA, bem como para decidir sobre sua exigibilidade.

A lei pode estabelecer casos concretos em que a significância do impacto ambiental é presumida, impondo o EIA para a concessão da licença ambiental e retirando o poder discricionário do órgão ambiental. Pode chegar a prever, por lei, embora não seja recomendável do ponto de vista do mérito, casos concretos em que o impacto ambiental não é significativo, dispensando o EIA ou substituindo-o por outros tipos de estudos. O Conselho Nacional do Meio Ambiente, diante de sua competência normativa sobre a matéria derivada da Lei nº 6.938/81, pode, também, editar resoluções com esse tipo de conteúdo.

Um decreto regulamentando competência da CTNBio, no entanto, não pode remeter à esse órgão competência legalmente vinculada aos órgãos do Sisnama. Se o fez, deve ser invalidado em relação a este ponto.

A Lei nº 8.974/95, ao estabelecer normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, não revoga a exigência de licenciamento, incluída a análise do EIA, perante os órgãos ambientais e não atribui à CTNBio competências nesse campo. Se a lei não o fez, o decreto não pode fazê-lo.

O art. 7º da Lei nº 8.974/95, inclusive resguarda expressamente as competências dos órgãos de saúde, agricultura e meio ambiente em relação a organismos geneticamente modificados, estabelecendo:

"Art. 7º Caberá, dentre outras atribuições, aos órgãos de fiscalização do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e do Ministério do Meio Ambiente e da Amazô-

nia Legal, dentro do campo de suas competências, observado o parecer técnico conclusivo da CTNBio e os mecanismos estabelecidos na regulamentação desta Lei:

I – (vetado);

II – a fiscalização e a monitoração de todas as atividades e projetos relacionados a OGM do Grupo II;

III – a emissão do registro de produtos contendo OGM ou derivados de OGM a serem comercializados para uso humano, animal ou em plantas, ou para liberação no meio ambiente;

IV – a expedição da autorização para o funcionamento de laboratório, instituição ou empresa que desenvolverá atividades relacionadas a OGM;

V – a emissão de autorização para a entrada no País de qualquer produto contendo OGM ou derivado de OGM;

VI – manter cadastro de todas as instituições e profissionais que realizem atividades e projetos relacionados a OGM no território nacional;

VII – encaminhar à CTNBio, para emissão de parecer técnico, todos os processos relativos a projetos e atividades que envolvam OGM;

VIII – encaminhar para publicação no **Diário Oficial** da União resultado dos processos que lhe forem submetidos a julgamento bem como a conclusão do parecer técnico;

IX – aplicar as penalidades de que trata esta lei nos arts. 11 e 12."

Como se vê pelo dispositivo transcrito, a lei exige o parecer técnico da CTNBio, mas não exclui as competências do Ministério do Meio Ambiente sobre a matéria. Ora, o poder de polícia ambiental é exercido, essencialmente, por meio de processo de licenciamento, autorização e registro e de fiscalização. Mantendo-se a exigência de licença ambiental, apenas ao órgão ambiental federal competente para a sua concessão, no caso o IBAMA, cabe a decisão sobre o EIA.

Pelos motivos expostos, propomos que seja sustada a aplicação do disposto no art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995. Contamos com o pleno apoio de nossos ilustres Pares na aprovação de tão importante matéria.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1999. – Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO Nº 99.274 DE 6 DE JUNHO DE 1990

Art. 18. O órgão estadual do meio ambiente e o Ibama, este em caráter supletivo, sem prejuízo das penalidades penucárias cabíveis, determinarão, sempre que necessário, a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas ou fluentes líquidos e os resíduos sólidos nas condições e limites estipulados no licenciamento concedido.

§ 1º Caberá ao Conama fixar os critérios básicos, segundo os quais serão exigidos estudos de impacto ambiental para fins de licenciamento, contendo, entre outros, os seguintes itens:

- a) diagnóstico ambiental da área;
- b) descrição da ação proposta e suas alternativas; e
- c) identificação, análise e previsão dos impactos significativos, positivos e negativos.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Art. 8º Compete ao Conama:

I – estabelecer, mediante proposta do Ibama, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pelo Ibama.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288 DE 1999

Requer, ao Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Pedro Malan, informações a respeito do montante arrecadado com o Fundo de Estabilização Fiscal nos anos de 1998 e 1999, até a presente data, e as respectivas destinações.

Com fundamento no disposto no art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações, ao Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Malan, referen-

tes aos montantes arrecadados por meio do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), durante os anos de 1998 e 1999 (até a presente data), bem como as respectivas destinações, com discriminação de onde foram empregados os recursos.

Justificação

Os recursos arrecadados por meio do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) devem ser destinados "prioritariamente à saúde, educação e despesas associadas a programas de interesse econômico social", segundo definição oficial. Diante do fato de que o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) foi submetido à apreciação pelo Senado Federal, e das necessidades e expectativas da população em relação a aplicação dos referidos recursos, é importante dar transparência aos montantes arrecadados, bem como sobre o seu emprego. Nesse sentido, encaminho o presente requerimento, com o objetivo de verificar o cumprimento do disposto no texto aprovado.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1999 – Senadora **Emília Fernandes** – PDT-RS.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 289, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno que o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que susta a Portaria do Ministério da Justiça de nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que "declara de posse permanente dos índios a Terra Indígena Raposa Serra do Sol", seja examinado pela Comissão de Assuntos Sociais, além da de Constituição, Justiça e Cidadania, constante do despacho inicial.

Justificação

A proposta do representante de Roraima reveste-se de séria gravidade uma vez que o Decreto do Ministério da Justiça é fruto de exaustivos estudos levados a efeito pela Funai, constante do processo Funai/BSB/889/93. A discussão sobre o direito de posse permanente dos índios à Terra Indígena Raposa Serra do Sol, vem-se arrastando a longo tempo até que finalmente o Ministério da Justiça considerou aquela área como tradicionalmente ocu-

pada pelos grupos indígenas Ingarikó, Macuxi, Wapixana e Taurepang, conforme identificado nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Não procede o argumento do autor da proposição de que a posse permanente daquela área venha ser motivo de convulsão social e de impedimento de progresso econômico do Estado, tendo em vista que a própria Constituição confere o direito de posse permanente àqueles agrupamentos indígenas, trata-se, portanto, de fazer-se justiça retornando aos legítimos donos a terra que sempre lhes pertenceu.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1999. – Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 322/99, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências" e do Projeto de Lei do Senado nº 324/99, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências" por versarem sobre matéria correlata.

Sala das sessões, 31 de maio de 1999. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – O Projeto de Lei do Senado nº 330, de 1999, despachado anteriormente para a Comissão de Assuntos Sociais, vai também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – O Sr. Senador Roberto Freire enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

Exª será atendido.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queríamos... nesse nosso pequeno espaço de tempo, prestar homenagem a um dos mais dignos e honrados brasileiros, falecido, aos 78 anos, nesse final de semana, no Espírito Santo: o pastor presbiteriano Jaime Wright.

O Brasil, em toda a sua história está povoado de patriotas e de homens e mulheres que dedicaram a sua vida à causa da liberdade, do humanismo, da vida. Entre eles, certamente está Wright, com seu jeito pacífico de agir, com a sua tolerância, com o seu respeito aos mais simples, sempre esperançoso em relação ao futuro. Homem consciente, em nenhum momento vacilou ao enfrentar o regime militar e teve papel destacado no processo de redemocratização. Foi um dos coordenadores do movimento *Brasil, Tortura Nunca Mais*, que desnudou a tirania e demonstrou que a liberdade é um bem inegociável.

Sentiu diretamente a ação criminoso da ditadura ao perder o seu irmão, Paulo Wright, morto sob tortura. Amparado em sua fé religiosa inesgotável, Wright não se intimidou e escreveu seu nome na história política do Brasil desse século, sem nunca ter disputado mandato parlamentar de qualquer tipo e nunca deixando que o ódio tomasse conta de seu espírito.

Juntamente com Dom Paulo Evaristo Arns, outro baluarte da liberdade no Brasil, Wright atuou na Comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo e desenvolveu inúmeros trabalhos de cunho social. Como se vê, as diferenças religiosas não eram empecilho para se buscar o bem comum.

Deixo aqui a minha solidariedade à Igreja Presbiteriana Unida, que perdeu um dos seus expoentes mais conhecidos.

Estendo o meu abraço de carinho, à família de Wright – à sua mulher Alma e aos filhos Anita, Débora, Sílvia, Néelson e Sônia, esta última uma companheira de luta com quem atuamos por tantos anos em Recife.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana.) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos., a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Em regime de urgência – art. 336, inciso II,
do Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 270, de 1999
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei
da Câmara nº 25, de 1999 – Complementar, de ini-

ciativa do Presidente da República (nº 250/98 –
Complementar, na Casa de origem), que dispõe so-
bre as normas gerais para a organização, o preparo
e o emprego das Forças Armadas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 276, de 1999, da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende; e

– 277, de 1999, da Comissão de Relações Exte-
riores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº
245, de 1999, do Senador Paulo Hartung, solicitando,
nos termos regimentais, a tramitação conjunta das
Propostas de Emenda à Constituição nºs 29 e 39, de
1999, por versarem sobre critérios de distribuição da
parcela do ICMS pertencente aos Municípios.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 246, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº
246, de 1999, do Senador Geraldo Cândido, solici-
tando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto
de Lei do Senado nº 165, de 1999, de autoria do Se-
nador Luiz Estevão, que dispõe sobre a preservação
da concepção urbanística da Capital Federal e dá
outras providências, além da Comissão constante do
despacho inicial de distribuição, seja ouvida, tam-
bém, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 247, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº
247, de 1999, do Senador Antero Paes de Barros,
solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em
caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº
299, de 1999, de sua autoria, que acrescenta alínea
ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962
(Código Brasileiro de Telecomunicações).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Está en-
cerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 48
minutos.)

(OS 14007/99)

1ª Sessão Legislativa Ordinária da
51ª Legislatura

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1999

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

MATÉRIA APROVADA E ENCAMINHADA À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República... 1
Total..... 1

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1999 - Complementar (nº 249/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição*.

Sessão: 11.05.99

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal 1
Total..... 1

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, do Senador Gilberto Miranda e outros, que *altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho* (Juizes Classistas).

Sessão: 19.05.99

PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	5
Total.....	5

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre anistia de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral*.

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1999, de autoria do Senador Artur da Tavola, que *dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Choro e dá outras providências*.

(Decisão terminativa)

Sessão: 19.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *altera a Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998, que altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativa*.

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.05.99

Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, da Comissão Especial, criada por intermédio do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a *apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada*.

Sessão: 25.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que *institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos*.

(Decisão terminativa)

Sessão: 31.05.99

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Projeto de Resolução nº 50, de 1999, que *autoriza o Município de Montes Claros - MG a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimento do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios - FUNDO SOMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1998, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana.*

Sessão: 04.05.99

Projeto de Resolução nº 53, de 1999, que *autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até um bilhão e duzentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.*

Sessão: 27.05.99

**MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE
MISSÕES DIPLOMÁTICAS**

Total.....	4

Mensagem nº 246, de 1998 (nº 1.346/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor *Sérgio Seabra de Noronha*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

Sessão: 12.05.99

Mensagem nº 58, de 1999 (nº 118/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor *Carlos Alfredo Pinto da Silva*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, e, cumulativamente, junto à República do Benin, República do Níger e República Togolesa.

Sessão: 12.05.99

Mensagem nº 102, de 1999 (nº 420/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado*, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, junto à República Socialista Democrática do Sri Lanka, à República das Maldivas e ao Reino do Nepal.

Sessão: 12.05.99

Mensagem nº 107, de 1999 (nº 508/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Augusto de Medicis*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Sessão: 19.05.99

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

Total.....2

Parecer nº 218, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 108, de 1999 (nº 537/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Oliveira*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos.

Sessão: 19.05.99

Parecer nº 219, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 109, de 1999 (nº 538/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Felipe Moreira Lima*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos.

Sessão: 19.05.99

MATÉRIA REJEITADA E ENVIADA AO ARQUIVO

De iniciativa da Câmara dos Deputados..... 1
Total..... 1

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1997 (nº 1.301/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito.*

(Rejeitada nos termos do art. 254-RISF)

Sessão: 06.05.99

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

Total..... 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Althoff e outros senhores Senadores, que *dá nova redação ao parágrafo 7º do art. 14 da Constituição Federal*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 175, de 1999)

Sessão: 11.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre taxa de juros nos financiamentos de imóveis habitacionais e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 176, de 1999)

Sessão: 11.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1999 - Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 184, de 1999)

Sessão: 12.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1999, de autoria do Senador Sergio Machado, que *altera o art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, fixando em quatro anos o prazo mínimo de filiação partidária para o registro de candidatura às eleições de eleitor que mudar de partido.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 190, de 1999)

Sessão: 12.05.99

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENVIADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1999, da Senadora Emília Fernandes e outros, que *altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho (Juizes Classistas).*

Sessão: 05.05.99

Projeto de lei do Senado nº 89, de 1998 -Complementar, do Senador Romero Jucá, que *modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.*

Sessão: 11.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1996, do Senador Ademir Andrade, que *estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos recursos federais destinados aos Estados e Municípios.*

Sessão: 31.05.99

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1996, da Senadora Benedita da Silva, que *dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos de pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências.*

Sessão: 31.05.99

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimentos	4
Total.....	4

Requerimento nº 243, de 1999, do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do escritor, novelista, roteirista e membro da Academia Brasileira de Letras, Dias Gomes.

Sessão: 18.05.99

Requerimento nº 248, de 1999, da Senadora Heloísa Helena, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas condolências à família e ao Estado de Alagoas, devido ao falecimento do jornalista alagoano Noaldo Dantas.

Sessão: 18.05.99

Requerimento nº 255, de 1999, do Senador Maguito Vilela, solicitando, nos termos regimentais, seja manifestado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento de Dom Miguel Pedro Mundo, Bispo Diocesano de Jataí - GO, apresentando condolências à família e à Diocese de Jataí.

Sessão: 19.05.99

Requerimento nº 269, de 1999, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-Senador Bezerra Neto.

Sessão: 26.05.99

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS**(1º a 31 de maio de 1999)**

Deliberativas ordinárias 11

Não Deliberativas..... 10

Total 21

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de maio de 1999)

MATÉRIAS APROVADAS.....15

Proposição aprovada e enviada à sanção 1

Proposta de Emenda à Constituição enviada à Câmara dos Deputados 1

Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados..... 5

Proposições aprovadas e enviadas à promulgação.....2

• *Operações de crédito*.....2

Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 4

Mensagens relativas a escolha de Autoridades 2

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....9

Matérias retiradas pelo autor..... 4

Matérias declaradas prejudicadas..... 4

Matéria rejeitada e enviada ao Arquivo (Art. 254-RISF) 1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS..... 24

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of/CN/104 a 109/99	Líderes do PMDB, do PFL, do PSDB, do PPB e do Bloco de Oposição e do Governo no Senado Federal	Comunica, com o propósito de simplificar e agilizar a tramitação de medidas provisórias <u>reeditadas</u> , que a Presidência passou a adotar providências, no sentido de considerar em pleno funcionamento a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a medida provisória anterior, até que sobre ela haja deliberação do Congresso Nacional, mantidos o seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, resguardado aos Líderes a prerrogativa prevista no art. 5º do Regimento Comum e art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal. Comunica ainda que as emendas apresentadas às edições anteriores serão automaticamente convalidadas, ficando também convalidados, na hipótese de reedição sem qualquer alteração, os pareceres já aprovados pela comissão em edição anterior, ressalvado a possibilidade de reexame.
Of. SF/s/n	Coordenador-Geral do XI Fórum Nacional sobre o tema básico "A crise mundial e a nova agenda do crescimento".	Comunica que designou o Senador Francelino Pereira para representar o Senado Federal no XI Fórum Nacional a realizar-se na sede do BNDES, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, na Cidade do Rio de Janeiro.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. SF/428/99	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha cópia do Parecer nº 234, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Diversos nº 20, de 1998, publicado no Diário do Senado Federal de 20 de maio corrente, contendo solicitação àquele Tribunal.

**COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEV/MAIO- 99**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA**

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	10
EXTRAORDINÁRIAS	4
CONJUNTAS	
TOTAL	14

**PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER
TERMINATIVO - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO				1	1
PELA REJEIÇÃO					
TOTAL				1	1

PARECERES APRECIADOS - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO		1		2	3
PELA REJEIÇÃO					
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO				1	1
TOTAL		1		3	5

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO				2	2
TOTAL				2	2

EMENDAS DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO		01			1
TOTAL		01			1

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO		1			1
PELA REJEIÇÃO		1			1
TOTAL		2			2

(OFS) OFÍCIO"S"	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS		1	2		3
TOTAL		1	2		3

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS		8	2	1	11
APROVADAS NOS TERMOS DE PDS			1		1
INDICANDO AUTORIDADES	6	3			9
TOTAL	6	11	3	1	21

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO			2		2
PELA REJEIÇÃO					

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO			1		1
PELA REJEIÇÃO					

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	FEV/MAI
PELA APROVAÇÃO		3	3	4	10
PELA REJEIÇÃO		1			1
PELA PREJUDICIALIDADE POR AUDIÊNCIA À CCJ			1		1
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS		9	4	1	14
APROVADOS NOS TERMOS DE PDS			1		1
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR					
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	6	3			9
APROVANDO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO				1	1
TOTAL	6	16	9	6	37

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
28.02.99	MENSAGEM N º 74, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Arminio Fraga Neto para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 21 VOTOS FAVORÁVEIS E SEIS CONTRÁRIOS.
28.02.99	MENSAGEM N º 77, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Daniel Lulz Gleizer para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS.
28.02.99	MENSAGEM N º 78, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Edison
	Bernardes dos Santos para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS, 2 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.
28.02.99	MENSAGEM N º 79, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Lulz Carlos Alvarez para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 25 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIO E 1 ABSTENÇÃO.
28.02.99	MENSAGEM N º 80, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS.
28.02.99	MENSAGEM N º 81, DE 1999 NÃO TERMINATIVA
09.03.99	MENSAGEM N º 89, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Amauri Serravallo para exercer o cargo de Procurador-geral do CADE, do Ministério da Justiça. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 23 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.

09.03.99	MENSAGEM Nº 60, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca para exercer o cargo de Conselheiro do CADE, do Ministério da Justiça. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 22 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.
09.03.99	MENSAGEM Nº 64, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro da vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Alvares da Silva. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 20 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 CONTRÁRIO.
24.03.99	Exposição dos senhores Pedro Malan, Ministro da Fazenda, e Arminio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, acerca dos termos da revisão do acordo com o Fundo Monetário Internacional, em atendimento ao requerimento nº 08-CAE, de 1999, de autoria do senador Eduardo Suplicy.
24.05.99	Exposição do senhor José Plo Borges, Presidente do BNDES, atendendo aos requerimentos nº 11-CAE, de 1999, de autoria do Sen. José Roberto Arruda, e requerimento nº 14-CAE, de 1999 de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª
LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1999**MARÇO/ABRIL/MAIO****REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS 03****REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS 08****AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES****TOTAL****06****OBSERVAÇÃO: FORAM OUVIDAS 13 (TREZE) PESSOAS****PROJETOS DE LEI DO SENADO - DECISÃO TERMINATIVA****PELA APROVAÇÃO****06****PELA REJEIÇÃO****00****TOTAL****06****PROJETOS DE LEI DA CÂMARA****PELA APROVAÇÃO****07****PELA REJEIÇÃO****00****TOTAL****07**

DIVERSOS	
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	01

MENSAGENS	
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	02

INDICAÇÕES	
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	02

OBSERVAÇÃO: A INDICAÇÃO Nº 06/95, FOI PARA A CCJ

REQUERIMENTOS	
PELA APROVAÇÃO	08
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	08

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	
PELA APROVAÇÃO	18
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	18

**COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MAIO DE 1999**

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	4
EXTRAORDINÁRIAS	1
CONJUNTAS	1
TOTAL	6

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	MAIO
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	
TOTAL	1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA	MAIO
PELA APROVAÇÃO	6
PELA REJEIÇÃO	
TOTAL	6

EMENDAS DE PLENÁRIO À PLC	MAIO
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	1
TOTAL	1

PROPOSIÇÃO TERMINATIVA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAIO
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	
TOTAL	1

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA**

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1999**MAIO****Reuniões Extraordinárias Convocadas.....04****Reuniões Extraordinárias Realizadas..... 03****PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS**

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	MAIO
PELA APROVAÇÃO	38
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	38

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAIO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	03

REQUERIMENTOS	MAIO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	02

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

EMENDAS DE PLENÁRIO	MAIO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	02

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS

TOTAL	MAIO
PELA APROVAÇÃO	44
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
TOTAL	44

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			02								02
TOTAL											

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	04	04									08
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL	04	04									08

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			03								03
PELA REJEIÇÃO											
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS											
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS											
PELO ARQUIVAMENTO											
TOTAL GERAL			03								

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E
DEFESA NACIONAL**

REUNIÕES REALIZADAS

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999

REUNIÕES ORDINÁRIAS.....08

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....04

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999

PARECERES APRECIADOS NA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01								01
POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA												
TOTAL	-	-	-	01								01

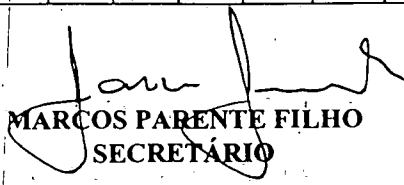
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	07	01	03								11
TOTAL	-	07	01	03								11

MENSAGENS (MSF)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	04	05	04								13
TOTAL	-	04	05	04								13

REQUERIMENTOS (RQS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	02									02
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01									01
TOTAL	-	-	03									03

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE-
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
1999

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	07	03	04								14
PELA REJEIÇÃO												
POR AUDIÊNCIA A CCJ												
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	04	05	04								13
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS												
TOTAL	-	11	08	08								27


MARCOS PARENTE FILHO
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**2ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 6 de abril de 1999.**

Às dezessete horas do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Djalma Bessa, Edison Lobão, Amir Lando, Pedro Simon, Eduardo Siqueira Campos, Juvêncio da Fonseca, Álvaro Dias, Artur da Távola, Luzia Toledo, Emília Fernandes, Roberto Saturnino, Marina Silva, Luis Otávio, Romeu Tuma, Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Teotônio Vilela Filho, Roberto Requião, Hugo Napoleão, Gerson Camata, Fernando Bezerra, Iris Rezende, José Jorge, Jorge Bornhausen, Romero Jucá, Sebastião Rocha e Heloísa Helena. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente inicia a deliberação da Pauta Ordinária a partir do Item 03, uma vez que os dois primeiros itens, (Pls 273/96 e o Requerimento 1.133/95) foram retirados a pedido dos respectivos relatores. A seguir é concedida a palavra ao Senador Alvaro Dias que propõe que os itens 03: Requerimento, de autoria da Senhora Senadora Luzia Toledo, "Convitando o Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza para prestar informações sobre o Fundo de Valorização do Ensino Superior – FUNDEF", 05: Requerimento, de autoria do Senhor Senador Luis Otávio, "Solicitando o depoimento da Secretária de Educação Fundamental, Senhora, Iara Glória Areias e do Diretor do Fundo de Fortalecimento das Escolas, Senhor Emílio Marques, ambos dirigentes subordinados ao Ministério da Educação, para prestarem esclarecimentos acerca do levantamento do Governo, no tocante a distribuição das escolas nas regiões Norte e Centro – Oeste" e Item 07: Requerimento, de autoria da Senhora Senadora Emília Fernandes "Convocando o Senhor Ministro da Educação, Dr Paulo Renato Souza, a fim de prestar informações a respeito da Política Governamental para Radiodifusão com fins exclusivamente educativos" sejam discutidos e votados em bloco, por versarem sobre o mesmo tema, o que é acatado por todos os Senhores Senadores. Finda a discussão, os requerimentos são aprovados. A seguir, o Senhor Presidente passa a apreciação das outra

matérias contantes da Pauta: Item 04: Requerimento, de autoria do Senhor Senador Pedro Simon propondo, a "Criação da Subcomissão de Rádio e Televisão" que é aprovado por todos os Senhores Senadores. Item 06: Requerimento, de autoria da Senhora Senadora Emília Fernandes propondo a "Convocação do Ministro de Estado das Comunicações, Dr. Pimenta da Veiga, a fim de prestar informações a respeito da Política Governamental para a Radiodifusão com fins exclusivamente educativos" que é aprovado pela Comissão. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº. 14 de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Televisão Vanguarda Ltda, para explorar serviços de sons e imagens (televisão) na Cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o parecer favorável é aprovado, com abstenção da Senadora Marina Silva. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº. 140 de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Difusora Ouro Verde Limitada, para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o parecer favorável é aprovado, com abstenção da Senadora Marina Silva. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº. 86 de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Colatina Rádio Som Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo." O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer favorável, lido pelo Senador Luis Otávio, é aprovado, com abstenção da Senadora Marina Silva. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº. 38 de 1997, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lins, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado, com abstenção da Senadora Marina Silva. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº. 127 de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Araraquara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo." O relator de-

signado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável, lido Senador Luis Otávio, é aprovado, com abstenção da Senadora Marina Silva. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº. 102 de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Canindé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Canindé, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado, com abstenção da Senadora Marina Silva. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº. 124 de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Benedito da Lapa, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade da Lapa, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o parecer favorável é aprovado, com abstenção da Senadora Marina Silva. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dezoito horas e quatorze minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Sr^{as} e Srs. Senadores, está aberta a reunião da Comissão de Educação. Temos na pauta 14 itens, sendo que os dois primeiros foram retirados. Vamos iniciar pelo Item 3, requerimento de autoria da Senadora Luzia Toledo, que solicita o comparecimento do Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Educação e dos Desportos, Dr. Paulo Renato Souza, para prestar informações sobre o Fundef – Fundo de Valorização do Ensino Fundamental.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo.

A SRA. LUZIA TOLEDO - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse assunto é muito controverso. Em alguns Estados, o Fundef tem sido muito bem utilizado; em outros Estados, não. Como a imprensa tem divulgado isso com muita frequência, apresentei o requerimento ao Presidente e aos demais componentes desta Comissão para que pudessemos ouvir, aqui, um relato do Ministro sobre os resultados da aplicação desse Fundo.

A imprensa tem se aproveitado muito do lado negativo da utilização do Fundo nos Estados, ou

seja, da não-utilização do fundo da forma prevista e aprovada.

Era o que gostaria de dizer, como requerente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Consulto o Sr. Presidente e a Senadora Luzia Toledo, autora do requerimento, se não seria possível anexarmos a esse outros três requerimentos, que convocam o Ministro e a Secretária da Educação Fundamental, Sr^a Iara Glória Areias Prado, de autoria do Senador Luiz Otávio e da Senadora Emilia Fernandes.

A presença do Ministro, em uma só oportunidade, seria suficiente para a resposta às questões das Senadoras e do Senador, visto que se trata de assuntos do Ministério da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Álvaro Dias, a Senadora Emilia Fernandes concorda com essa sugestão. Gostaria de saber a opinião da autora do requerimento, Senadora Luzia Toledo, porque S. Ex^a solicita a presença do Ministro da Educação para prestar informações a respeito da política governamental para radiodifusão com fins exclusivamente educativos. Entretanto, sendo aprovado seu requerimento, convidaremos o Ministro para vir a esta Comissão. Seria realmente mais lógico que S. Ex^a prestasse esses esclarecimentos e outros referentes à sua pasta.

Há ainda o requerimento do Senador Luiz Otávio, que solicita a presença da Secretária de Educação Fundamental.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordo, é prática e objetiva a proposta do Senador Álvaro Dias. S. Ex^a deve sempre comparecer às reuniões, porque poderemos aprender com ele. Desde já, agradeço a participação de S. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Portanto, há concordância do autor do requerimento, que propõe convite à Secretária de Educação Fundamental, Iara Glória Areias Prado, e ao Diretor do Fundo de Fortalecimento das Escolas, Sr. Emílio Marques, dirigentes do Ministério da Educação, para que compareçam na mesma oportunidade do Ministro da Educação.

Continua em discussão a matéria.

A SRA. LUZIA TOLEDO - Apenas concordo com a colocação feita.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Eu quero apenas fazer uma sugestão, Sr. Presidente: V. Ex^a deve mobilizar bem as Lideranças nesse dia, para que consigamos o comparecimento dos Srs. Senadores à reunião da Comissão de Educação. Infelizmente, o comparecimento dos Srs. Senadores a esta Comissão é baixo. Muitas vezes, em outras oportunidades – estou há quatro anos nesta Comissão -, convocações de importância semelhante ficaram esvaziadas pela falta de pessoas para ouvir.

Principalmente por se tratar de Ministro de Estado, sugiro à Presidência que mobilize as Lideranças para que coloquem aqui presentes os seus partidários.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – É altamente pertinente a observação do Senador Artur da Távola. Essa é também uma preocupação nossa. Não podemos chamar um Ministro de Estado para aqui comparecer, tirá-lo do seu trabalho e depois não termos número. Sem **quorum**, S. Ex^a não poderá, realmente, ser útil, nem prestar esclarecimentos relativos à sua Pasta.

Há necessidade também de um entrosamento dos trabalhos da Comissão com os da Casa. Hoje, por exemplo, teremos, daqui a pouco, a presença do Ministro de Minas e Energia e de presidentes de empresas estatais vinculadas ao seu Ministério em outra comissão, além do funcionamento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e uma reunião da Bancada do PFL.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo.

A SR^a LUZIA TOLEDO - Estou completamente de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Assim sendo, coloco em votação os Itens 3, 5 e 7 da pauta que foi distribuída aos Srs. Senadores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Item 4. Trata-se de um requerimento do Senador Pedro Simon, que solicita a criação de uma subcomissão de rádio e televisão, na Comissão de Educação.

Em discussão o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, durante dois anos, uma comissão, no Senado, debateu e discutiu a questão das telecomunicações em nosso País. Nessa comissão, como sempre, o ilustre Senador pelo Rio de Janeiro brilhou.

A primeira conclusão daquela comissão levou à proposta de se defender – é o que estamos fazendo –, para esta Comissão, uma subcomissão para debater basicamente o problema das comunicações no Brasil. A argumentação que se faz é a de que não é viável que as comunicações de rádio e televisão no Brasil passem à margem do Congresso Nacional. O que acontece aqui é o que vamos fazer hoje, ou seja, votar por votar concessão para se criarem canais ou prorrogação de concessão de canais.

Podemos verificar que há uma distância infinita entre o texto da Constituição, que diz quais são as responsabilidades das comunicações no Brasil, e as atividades do Congresso Nacional, que praticamente não existem nessa área.

Por isso, consideramos que a fórmula por meio da qual vamos, realmente, entender a importância das comunicações é verificar que esse setor, ao lado da família, da educação, da cultura, da religião, inclusive, é uma das linhas mestras da formação da nossa sociedade.

Assim como passamos a vida inteira discutindo a organização da família e a necessidade de melhoria das condições da educação, temos de debater o setor que influencia, mais do que qualquer outro, a sociedade brasileira hoje: as comunicações. O objetivo é criar, junto com a Comissão de Educação, uma subcomissão permanente. Quando for o caso de convocar para ouvir, para debater, essa reunião será feita em conjunto com a própria Comissão; quando for o caso de fazer análises, estudos e pesquisa, reunir-se-á isoladamente. O objetivo, na minha opinião, preenchendo uma lacuna que é inconcebível, é termos oportunidade de nos compenetrar, pois não podemos ficar apenas na crítica, na análise. Ficamos, às vezes, com um pronunciamento fantástico como o do Senador Artur da Távola, às vezes um fraquinho, como o meu, mas, na verdade, tudo isso é transitório, não deixa consequência, não deixa algo que realmente possa fluir.

Então, num país continental como o Brasil, pensar que podemos avançar, desenvolver, progredir, melhorar as condições culturais, morais, sociais, políticas e históricas da nossa gente sem a presença dos meios de comunicação é uma piada, é algo completamente impossível. Não vamos mexer, nin-

guém quer privatizar, ninguém quer interferir, ninguém quer deixar de reconhecer que esse é um amplo campo, da maior importância, do maior significado. Queremos apenas fazer a nossa parte: funcionar na base do debate, da discussão, ouvir outros órgãos, outros setores interessados, a universidade, os mais variados segmentos interessados, ouvir os proprietários, debater e passar a ter uma posição, ter um órgão de referência.

O Ministério da Justiça tem um departamento para fazer censura, para criticar, para cobrar. O Ministério das Comunicações tem lá um órgão para dar concessão, para cassar concessão. Não queremos nada disso. Queremos apenas ter um setor para discutir o conteúdo, para discutir a análise do que é feito, do que é, do que pode ser melhorado, da participação da sociedade no seu contexto. Hoje, temos a Rádio Senado, temos a TV Senado, temos hoje uma possibilidade enorme de buscar um debate e aprofundar essa matéria. Não se justifica que sejam seis os proprietários de televisão. Mas rendo homenagem a eles, porque creio que eles fazem um boníssimo trabalho. O que há é uma omissão de nossa parte. Os omissos somos nós. Eles até várias vezes se reúnem, debatem, discutem, aprofundam a matéria. Na minha opinião, o que há é um vazio, uma irresponsabilidade por omissão, não por má-fé.

Não nos demos conta do avanço. Não tínhamos tomado conhecimento de que no mundo de hoje a televisão e o rádio são tremendamente responsáveis pelo andamento das coisas na sociedade brasileira. Parece-me que é um momento histórico este que estamos vivendo aqui, apesar de pouca gente, porque tomaremos uma decisão histórica. A partir de agora, se V. Ex^a e a maioria da Casa concordar – e me parece que há uma unanimidade nesse sentido –, vamos passar a debater, a discutir, a aprofundar, a trazer gente, a ver Parlamentares – e eu não sou lá muito de viajar –, a viajar para o exterior para conhecer como funciona a televisão lá, convidar responsáveis por emissoras do exterior para que venham aqui conversar conosco, fazer um amplo debate sobre o grande problema atual da comunicação no mundo inteiro.

Creio que estar presente e iniciar uma fase nova com essa subcomissão, sob a responsabilidade da Comissão, é um momento muito importante, Sr. Presidente. Sinceramente, o padrão técnico da televisão brasileira é de altíssimo nível, temos alguns programas do mais alto gabarito, que não deixam nada a desejar, o mesmo se diga da nossa rádio, mas se fizermos um trabalho conjunto, um deba-

te em que possamos ver... Eu sou um Senador. Eu imagino, Sr. Presidente, daqui a algum tempo não muito longo, teremos um período em que os cursos poderão ser ministrados por televisão. Temos uma faculdade de medicina lá no Rio Grande do Sul que é praticamente assim. Os alunos assistem às grandes cirurgias dos maiores países do mundo ao vivo, por intermédio de um convênio, via televisão. Algumas das aulas mais importantes, conferências de pessoas mais importantes do mundo são assistidas por eles exatamente assim.

Parece-me que a comunicação está avançando de uma maneira tão fantástica que aquilo que o Ministro Paulo Renato fez – nem sei como está indo –: dar um aparelho de televisão e um videocassete e enviar fitas com aulas gravadas para uma infinidade de escolas do interior do Brasil será uma realidade. E as aulas serão dadas praticamente pelos melhores professores. Não serão professoras, mas coordenadoras, que debaterão, analisarão e cobrarão dos alunos, usando a televisão como instrumento de interação e de evolução.

Apresento essa proposta e digo, com muita sinceridade e emoção. Essa matéria vinha me incomodando; nos últimos anos, tenho me dedicado a ela, sem grande competência e sem grande cultura, mas como uma pessoa interessada. Sinto que temos a responsabilidade de atuar nessa matéria. Podemos fazer a ligação: estão lá os Ministros da Educação, da Cultura, das Comunicações, um conselho a ser criado, existe o texto da Constituição, que é perfeito, não é preciso mudar uma vírgula. Duvido que no mundo inteiro exista uma Constituição com mais profundidade no alcance das comunicações do que a Constituição brasileira.

Acho que é a hora de darmos esse passo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, para discutir.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon faz uma análise bastante ampla de algo que pode ser sintetizado numa frase não agradável: "O Congresso Brasileiro tem-se omitido nessa matéria". É isso que está por dentro do que o Senador Pedro Simon, com tanto idealismo e, como revelou, até com emoção, pretende. Está omissos porque foi conseguido um emaranhado legislativo nessa matéria que praticamente invalida uma porção de esforços nessa direção.

Por exemplo, as concessões são dadas pelo Ministério das Comunicações, após o exame de projeto, mas elas só entram em vigor se aprovadas pelo

Congresso. Isso é conquista da Constituição de 88, justamente para impedir uma totalidade da presença do Poder Executivo a distribuir canais de rádio e televisão segundo seus objetivos políticos. É uma conquista. Ocorre, porém, que o Congresso não tem um órgão específico, que também estava previsto na Constituição, o Conselho de Comunicação, para estudar essas matérias. Elas então acabam caindo nas nossas mãos e temos que dar pareceres que, a rigor, são sobre a formalidade, o cumprimento de formalidades legais.

Então, por que o Congresso é omissor? Primeiro, porque até hoje não constituiu o Conselho de Comunicação Social. Segundo, porque muitas vezes o Congresso teme enfrentar os meios de comunicação, até pela sobrevivência pessoal de cada Parlamentar. Mas é uma omissão grave.

Na legislação brasileira, há uma série de obrigações e pré-requisitos para a concessão de um canal de rádio e televisão. No entanto, quem recebe a concessão pode perfeitamente vendê-la sem que haja qualquer observação sobre essa venda, sem que haja, por parte da legislação, qualquer impedimento. A venda de um canal de televisão não passa pelo Congresso. E, no entanto, quantos contratos de gaveta são feitos!

Finalmente, outro ponto. O Congresso está a se eximir de analisar conteúdos da programação. Emiti um parecer na legislatura passada visando justamente criar uma expectativa, uma defesa, uma resistência do Congresso nessa matéria – a matéria está com V. Ex^a para redistribuí-la ou entregá-la ao mesmo relator. Mediante o parecer pretendi sugerir que o concessionário fosse obrigado a, pelo menos, ter o compromisso do cumprimento da Constituição para que a renovação possa ser feita. Veja, V. Ex^a, a Constituição brasileira é muito interessante nessa matéria. São dez anos para uma emissora de rádio e quinze de renovação para uma emissora de televisão. Por que esse prazo? Um prazo bastante razoável. Se são empresas, é justo que tenham um tempo de investir, de penetrar no mercado, de colher frutos. Dez anos para uma emissora de rádio é muito razoável, quinze para uma emissora de televisão é mais do que razoável. Portanto, temos o dever de, no momento da renovação, analisar o conteúdo.

Aconteceu no Brasil um fenômeno que está mexendo diretamente com a programação de televisão. O Plano Real, com os quatro anos que teve de êxito pleno – a meu ver, ele terá outros – fez aumentar em grande proporção o consumo de eletrodomésticos por parte dos segmentos da sociedade,

das chamadas categorias socioeconômicas D e E. O telespectador, que decide a audiência nos canais, não é mais o da classe C, típico dos anos 60, 70, 80 e até 90 na televisão; a decisão de audiência passou a ser nas chamadas classes C, D e E, pessoas que chegam ao aparelho de televisão por primeira vez, em geral constituídas de segmentos menos cultos da população. Trata-se justamente daqueles que mais necessitam de uma televisão que lhes dê condições de emancipação em relação às dificuldades que a própria sociedade lhes criou – dificuldades intelectuais, de cultura, de sensibilidade.

A televisão começou a fazer uma espécie de brutalização da comunicação para ganhar esses segmentos. A atual disputa pela audiência, uma disputa como nunca houve na história da televisão brasileira, está montada exclusivamente no fato de que a decisão da audiência está se dando nos segmentos C, D e E, e não mais nos segmentos C2, C1, como antigamente. E mais, os segmentos A e B de classe socioeconômica já têm, em cerca de dois milhões de contratos, a televisão a cabo. Portanto, encontram na televisão a cabo a possibilidade de uma segmentação: a busca de programas e de canais consentâneos com o nível cultural, com as necessidades de cada um. Mas a televisão de massa continua inteiramente desassistida de qualquer forma de providências e de cuidado. Por isso, o alerta do Senador Pedro Simon é de grande profundidade e alcance.

Fizemos também, na legislatura passada, uma comissão que estudou essa matéria. Ela funcionou diante do silêncio completo de todos os meios de comunicação. Chegou a uma conclusão. O Senador Pedro Simon foi o relator. Fez um brilhante relatório que hoje é um livro publicado pelo Senado, com os depoimentos, o relatório, experiências de outros países. Eu diria que é um trabalho que honra o Senado brasileiro até porque ultrapassa os nossos limites geográficos. Ele tem ultrapassado de alguma forma. Ele atende a faculdades, a bibliotecas. Faço no meu Gabinete uma revista trimestral, chamada **Contato**, com a finalidade de discutir esses temas, uma forma que encontrei para dar um uso conspícuo à Gráfica do Senado. É distribuída em universidades e faculdades para ajudar a formar uma mentalidade.

O Senador Pedro Simon, como político pragmático que é, sabe que tudo isso forma um caldo de cultura, mas não transforma a ação desse caldo em medidas concretas.

Por isso, pedindo desculpas por haver alargado esta fala, gostaria de encaminhar favoravelmente,

apesar de saber das dificuldades de **quorum** que encontraremos pela frente.

A outra Comissão não era permanente, mas temporária; e acabou funcionando, graças ao trabalho de quatro ou cinco dos Senadores, e, sobretudo, contando com um trabalho magnífico da Consultoria do Senado, produzindo aquele resultado que está à disposição da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência dará sequência e constituirá a Subcomissão de acordo com o Regimento do Senado.

Item 6: Requerimento de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que propõe a convocação, por esta Comissão, do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Sr. João Pimenta da Veiga, a fim de prestar informações a respeito da política governamental para radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Aprovamos um requerimento da Senadora Emilia Fernandes convidando o Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato para tratar desse assunto. S. Exª sugere também que esse requerimento seja apreciado pela Comissão, a fim de convidarmos o Sr. Ministro Pimenta da Veiga.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Para a mesma reunião?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não para o mesmo dia, mas para tratar do mesmo assunto. Segundo a Senadora, a questão.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Primeiro faremos uma parte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, o Ministério das Comunicações está a finalizar, ao que sei, o Projeto de Lei de Radiodifusão. Tenho a impressão de que a Senadora talvez visasse à discussão dessa matéria. Porque a parte de televisão e rádio educativa não está afeta ao Ministério das Comunicações. Seria o caso de, talvez, consultarmos a Senadora, já que S. Exª não está presente, sempre partindo do princípio de que o que a Senadora Emilia Fernandes pede deve ser, em geral, visto com bons olhos, porque são sempre causas justas, nobres e sérias. Apenas tenho a impressão de que há

um pequeno engano de formulação. Contudo, não tenho posição contrária.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Artur da Távola, a Senadora conversou comigo a respeito do requerimento e demonstrou a preocupação por terem as TVs educativas partes que são tratadas a nível de Ministério da Educação e também a nível de Ministério das Comunicações. S. Exª gostaria de ouvir ambas as posições e por isso encaminhou o requerimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Tudo bem, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão, portanto, o requerimento da Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Solicito a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como estamos na primeira reunião e, pela primeira vez, conseguimos **quorum** para que esta realmente ocorresse, gostaria de dar apenas uma sugestão. Acato a proposta da Senadora Emilia Fernandes, penso que é importante o tema; contudo, já que convocaremos o Ministro da Educação. Se pudéssemos votar na próxima sessão – com certeza será aprovado – ou então aprovar, mas deixar com um tempo mais espaçado, para que possamos articular a reunião, convidar as pessoas, comunicar às lideranças dos partidos, e realmente os Senadores participem da reunião e não façamos uma reunião esvaziada, condição ruim para nós. Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A proposta do Senador Luiz Otávio é de submeter à votação.

Assim sendo, em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores o que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, com o adendo de, antes, seja feito convite ao Ministro da Educação.

Item 8.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1995, que aprova ato que renova a concessão outorgada à Rádio Televisão Vanguarda Ltda para explorar servi-

ção de sons e imagens de televisão na cidade de Cornélio Procopio, no Estado do Paraná.

Tem a palavra o relator, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Para ser bem objetivo, já que se trata apenas, como disse o Senador Artur da Távola, de uma questão de natureza formal, o nosso parecer é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 9.

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1998, aprova ato que renova a concessão da Difusora Ouro Verde Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Tem a palavra o relator, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Da mesma forma, Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o parecer do Senador Álvaro Dias, favorável.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10.

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1998, aprova ato que renova a permissão e outorga à Colatina Rádio Som Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. O relator é o Senador Gerson Camata, que não se encontra. Eu pediria ao Senador Luiz Otávio que procedesse à leitura do relatório do Senador Camata.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessões, permissão ou autorização para que execute serviço de radiodifusão sonora, edições e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 86/98 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, ficando caracterizado que a empresa Colatina Rádio Som Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato na reforma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. Relator, Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O relatório do Senador Camata, portanto, é favorável, lido pelo Senador Luiz Otávio.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38 de 1997, aprova ato que renova a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda para explorar serviço radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo. Relator, Senador Romeu Tuma. Não estando presente S. Ex^a, eu pediria ao Senador Juvêncio que pudesse proceder, por obséquio, à leitura do relatório do Senador Tuma.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Chega a esta Comissão, para a sua devida apreciação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1977, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o Ato de Renovar a permissão a Lins Rádio Clube Ltda, para explorar radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, no Estado de São Paulo. Por meio de mensagem presidencial 626, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1977, que dispõe sobre a renovação de permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Lins, em São Paulo, nos termos do que dispõe o art. 226 da Constituição federal, de acordo com Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Senhor Presidente da República, e dá outras providências.

Voto do Relator: A proposição em exame, foi submetida à apreciação do Congresso Nacional, nos termos dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização para que seja explorado aquele serviço de radiodifusão sonora, de sons e imagens, para que seja autorizado pelo Poder Executivo, de acordo com a norma preestabelecida pela Resolução nº 39 do Senado Federal. Esta norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas, e exigências a serem cumpridas pela entidade, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha: PLS 38 evidencia o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Empresa Lins Rádio Clube Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais, para habilitar-se à renovação da permissão.

Portanto, somos pela aprovação do Ato, na forma do Decreto Legislativo original da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o Relatório do Senador Juvêncio da Fonseca.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 12:

Projeto de Decreto Legislativo nº 127/98, aprovado, que renova a concessão da Rádio Cultura de Araraquara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Relator, Senador Romeu Tuma.

Peço ao Senador Luiz Otávio, que proceda à leitura do relatório.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Projeto de Decreto Legislativo nº 127/98, aprova o ato que renova a concessão da Radio Cultura Araraquara Ltda., a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, e dá outras providências, e também preenche todos os requisitos e as formalidades legais, com parecer favorável do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o parecer favorável do Senador Romeu Tuma, lido pelo Senador Luiz Otávio.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 13:

Projeto de Decreto Legislativo nº 102/98. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Canindé, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará, e dá outras providências. Relator, Senador Jonas Pinheiro.

Pediria ao Senador Juvêncio da Fonseca que fizesse a leitura do relatório.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Tendo em vista o exame da documentação que acompanha do PDL nº 102/98, o parecer do Relator foi favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o relatório lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14 (Último item da pauta)

Projeto de Decreto Legislativo nº 124/98, que dispõe sobre a aprovação de Ato que renova a concessão da Fundação São Benedito da Lapa, para

explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Relator: Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra a S.Ex^a, para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nos termos dos pareceres anteriores, cumprindo as formalidades e os critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/92, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Não havendo mais matéria da pauta a ser discutida no dia de hoje, convocamos uma reunião para a próxima terça-feira, após a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h14min.)

3ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 1999.

Às dezessete horas do dia 13 de abril de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores Emília Fernandes, Jefferson Peres, Artur da Távola, Amir Lando, Pedro Simon, Roberto Requião, Hugo Napoleão, Djalma Bessa, Jorge Bornhausen, Eduardo Siqueira Campos, Juvêncio da Fonseca, Álvaro Dias, Luzia Toledo, Romero Jucá, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, Marina Silva, Luis Otávio, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Romeu Tuma, Edison Lobão e Carlos Wilson. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Gerson Camata, Íris Rezende, José Sarney, José Jorge, Sebastião Rocha e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Senador Álvaro Dias requer, (oralmente), que o Projeto de Lei do Senado nº. 033 de 1999, tendo à este apensado o Projeto de Lei da Câmara nº.02 de 1999 sejam submetidos a deliberação desta Comissão antes do início da apreciação da Pauta Ordinária. O Senhor Presidente submete a proposta ao Plenário, sendo aprovada por todos. Extra-Pauta: Projeto de

Lei do Senado nº 033 de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador José Roberto Arruda que "Dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília", tendo a este sido apensado o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 002 de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Jofran Frejat e outros Senhores Deputados que, "Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o parecer, favorável ao PLS 033/99 e pela rejeição do PL 002/99 é aprovado com dezesseis (16) votos favoráveis. A Presidência inicia a deliberação da Pauta Ordinária: **Item 01:** Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1999, de caráter terminativo, de autoria da Senador Mozarildo Cavalcanti que, "Autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no município de Anauá, no Estado do Pará." A matéria é adiada a pedido do relator, Senador Luis Otávio. **Item 02:** Projeto de Lei do Senado nº 39 de 1999, de caráter terminativo, de autoria da Senador Artur da Távola que, "Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Choro e dá outras providências". A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável, lido pela Senadora Heloísa Helena é aprovado com quatorze votos favoráveis. **Item 03:** Requerimento nº 1.133, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hugo Napoleão que, "Trata do sobrestamento do estudo das emendas da Câmara dos Deputados ao PLS nº 110 de 1988, afim de aguardar decisão sobre o PLS nº 197 de 1995." A matéria é adiada a pedido do relator, Senador Romero Jucá, com o apoio do autor, Senador Hugo Napoleão. **Item 04:** Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Nelson Markezan e outros Srs. Deputados que, "Estabelece em todo País, a Data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa." A relatora designada é a senadora Heloísa Helena e o parecer favorável, é aprovado. **Item 05:** Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o parecer favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado, com a abstenção da Senadora Heloísa Helena. **Item 06:** Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e TV do Maranhão Ltda., para explorar serviço de ra-

diodifusão sonora em onda média na cidade de São Luis, Estado do Maranhão." O relator designado é o Senador Edison Lobão e o parecer favorável, lido pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, é aprovado, com a abstenção da Senadora Heloísa Helena e do Senador Pedro Simon. **Item 07:** Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia de Brusque Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável, é aprovado, com a abstenção da Senadora Heloísa Helena. **Item 08:** Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o parecer favorável, é aprovado, com a abstenção da Senadora Heloísa Helena. **Item 09:** Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão à Rádio Imprensa de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o parecer favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado. **Item 10:** Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável, é aprovado. **Item 11:** Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável, é aprovado. **Item 12:** Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sentinela do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar,

Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável, é aprovado. **Item 13:** Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaçu de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Osmar Dias e o parecer favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 14:** Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Osmar Dias e o parecer favorável, lido pelo Senador Hugo Napoleão, é aprovado. Finda a deliberação da Pauta Ordinária o Senhor Senador Hugo Napoleão requer, (oralmente) a inserção do Pds 37/98, o que é aprovado pelo plenário desta Comissão. Extra Pauta: Item Único: Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Hugo Napoleão e o parecer, favorável, é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dezoito horas e 30 minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número legal declaro aberta a reunião da Comissão de Educação.

O SR. ÁLVARO DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS - Sr. Presidente, solicito a V. Exª que, se possível, inclua como Item 1º da pauta o Projeto de Lei do Senado nº 33, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que trata da mudança do nome do Aeroporto de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Sobre a mesa, Requerimento do Senador Álvaro Dias, que

pede a inclusão na pauta, como Item 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Item 1º da Pauta passa a ser o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, cuja ementa já foi lida. Ele foi apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 02/99, de autoria do nobre Deputado Jofran Frejat e outros Srs. Deputados. No Senado, o Relator é o Senador Álvaro Dias, a quem concedo a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, como V. Exª já relatou, existem dois projetos: um da Câmara dos Deputados e outro do Senado, o PLS nº 33/99, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que tramitam em conjunto. Os projetos propõem alteração do nome do Aeroporto Internacional de Brasília, com vistas a prestar homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek, e dá outras providências.

A análise dos projetos que alteram a denominação dos Aeroportos se pautava até recentemente segundo duas linhas principais: segurança das viagens e custos de implantação da mudança. Com respeito à questão de segurança, afirmava-se que a mudança do nome do aeroporto poderia criar condições que comprometessem as comunicações terra X avião, gerando conflitos de controle de tráfego, os quais poderiam, eventualmente, levar a ocorrência de acidentes aeronáuticos.

Sob o enfoque econômico, dizia-se que a operacionalização da medida exigiria modificação dos sistemas de informações, documentos, registros, sinais e códigos existentes, bem como a atualização de todos os bancos de dados e documentação pertinente, o que significaria expressiva despesa para o setor. Esses fatores, justificaram a preocupação das autoridades aeronáuticas, com a estabilidade das denominações dos aeroportos. A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica, estabeleceu no § único do art. 22º que a lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica brasileira em suas denominações, que somente poderão ser modificadas, mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Entretanto, a idéia de conferir ao Aeroporto de Brasília, o nome do nosso grande Presidente Jusce-

lino Kubitschek, reflete um antigo anseio alimentado por toda a população da cidade que ele fundou e à qual deu vida. Nunca é demais lembrar que seu nome foi objeto, entre 1959 e 1997, de pelo menos treze propostas para a denominação do aeroporto desta cidade, as quais por razões diversas, no entanto, não chegaram a concretizar-se. Essa vontade coletiva acabou por determinar a adoção de nova formulação para os projetos de lei em exame, acrescentando à denominação vigente o nome do nosso homenageado, valorizando-a, em vez de substituí-la.

O novo formato minimiza os problemas de segurança, bem como os econômicos anteriormente apontados, pois, que é preservada a designação original. Eliminado o problema da continuidade das denominações e seus efeitos deletérios, o argumento jurídico torna-se insubsistente. Além disso, recentes alterações em nomes de aeroportos indicam haver por parte das autoridades, tanto do Executivo quanto do Legislativo, o consenso quanto à importância desse tipo de homenagem como forma de perpetuar o nome de insígnias figuras da nossa comunidade.

Os projetos em exame, embora de teor semelhante, apresentam diferença quanto ao seu enunciado, basicamente, com respeito à nova denominação: Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, segundo o Projeto nº 02, de 1999, e Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, de acordo com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de autoria do Senador José Roberto Arruda.

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 33 coloca em evidência o título de Presidente da República, aspecto mais marcante da vida do homenageado, de onde advém, inclusive, a motivação para a presente iniciativa, julgamos a denominação Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, preferível àquela prevista no projeto originário da Câmara dos Deputados. Em razão do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 33 e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Para discutir, o Senador Hugo Napoleão já havia se inscrito. Em segundo lugar, o Senador José Roberto Arruda.

Com a palavra, o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, faço apenas uma pequena observação no sentido de que essa medida já foi tomada com relação ao

Aeroporto Tom Jobim, no Rio de Janeiro, e ao Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, na Bahia.

O Senador Álvaro Dias bem diz no seu parecer porque está aceitando e da maneira que está aceitando. Mas eu gostaria de dizer, sem demérito para ninguém que, em sendo justíssima essa homenagem, talvez ninguém aqui tenha tido a convivência com o ex-Presidente Juscelino Kubitschek como tive eu. Infelizmente, grande parte dela foi no período do seu, digamos, perigo político. Fui seu advogado no Rio de Janeiro perante a Comissão Geral de Investigações, que era um tribunal de exceção à época da Revolução de 64. E esse convívio me fez admirá-lo, como, aliás, toda a Nação brasileira.

Desse modo, queria fazer este registro singelo de quem dele tem saudades e que vai aprovar, com muito prazer – e penso que é o nome mais adequado –, o seu nome para o Aeroporto Internacional de Brasília, justamente por ser o criador da Cidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda para discutir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, não sou membro titular desta Comissão, mas fiz questão de aqui estar presente para agradecer aos membros desta Comissão que estão dando o apoio necessário à aprovação deste projeto.

O Senador Hugo Napoleão, que teve o privilégio da convivência com o Presidente Juscelino Kubitschek, já colocou, de forma sintética, mas com profundidade, as razões pelas quais – e me parecem ser razões óbvias – o aeroporto da Capital do País tenha o nome do Presidente da República que a construiu.

E a razão pela qual, nesses 39 anos, isso não tinha ocorrido antes é que havia a necessidade de se buscar uma fórmula, encontrada agora, para que, ao ter um nome o aeroporto de Brasília, não houvesse a necessidade de mudança das cartas de tráfego aéreo, que antes eram necessárias. Por isso, o aeroporto do Rio de Janeiro pôde ter a denominação de Tom Jobim, o aeroporto de Salvador, Luiz Eduardo Magalhães, e, agora, o aeroporto de Brasília, o nome de Juscelino Kubitschek.

Não preciso falar das razões históricas e do orgulho que todos os que vivem em Brasília têm na possibilidade de o nome do seu aeroporto ter o nome do fundador.

Queria apenas fazer um pleito adicional aos membros desta Comissão e ao Presidente. Houve um esforço muito grande do Presidente da Comis-

são e de todos estarem aqui presentes para que, tendo a presença de 14 Senadores, pudéssemos fazer a votação terminativa. Por uma razão muito simples: se outro entendimento for dado, e este projeto voltar à Câmara dos Deputados, com todos os problemas que daí advêm, não saberíamos quanto tempo isso levaria para que realmente fosse aprovado. Daí porque solicito o empenho e o entendimento dos membros desta Casa para que pudéssemos, efetivamente, fazer essa votação terminativa.

O SR. AMIR LANDO - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Com o maior prazer, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO - Nobre Senador José Roberto Arruda, entendi - evidente que não participei da discussão - que V. Exª houve por bem acrescentar Presidente Juscelino Kubitschek, Presidente, as razões, porque serei muito breve.

No meu entender, o nome pleno de Juscelino Kubitschek prescindiria de qualquer qualificativo. Evidente que ele foi Presidente, mas é um nome que engrandeceu a Presidência deste País. Ele era maior talvez que o próprio cargo. Por isso, essa visão de estadista que avançou ao seu tempo, talvez um século, no progresso, no desenvolvimento do País. Falou-se em 5 em 50. Acho que Juscelino realmente, como Getúlio o foi no passado em um momento, avançou, lançou o País no progresso, no desenvolvimento econômico e social. Esse é o ponto alto. Então, no meu sentimento e até no meu ouvido, a música soa melhor. A ênfase ao nome Juscelino Kubitschek. Ponto final.

Agora, é evidente que não vou fazer qualquer alteração e votarei com o projeto de V. Exª, mas gostaria de ouvir uma explicação que talvez me satisfaça, pois, na minha ignorância, não pude compreender.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Acho que há argumentos para as duas possibilidades. Na verdade, aqueles que me ajudaram a redigir esse projeto entendem que ter o nome Presidente, como tem, por exemplo, Presidente Kennedy, é um aspecto didático às novas gerações, de lembrar Juscelino e lembrar a Presidência. De minha parte, seria absolutamente indiferente. Neste momento, no entanto, agradou-me a escolha do Relator pelo nome Presidente Juscelino Kubitschek, pela possibilidade de que, dessa forma, possa ser aqui terminativo e não tenha que voltar à Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur da Távola, para discutir.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão levantada pelo Senador Amir Lando é muito interessante, e posso ilustrar com o que aconteceu quando da votação do nome do Maestro Antonio Carlos Jobim para o aeroporto do Rio de Janeiro, da qual fui inclusive Relator.

No Brasil, todos conhecemos o Tom Jobim, e essa era a tendência da matéria: a de se dar o nome de Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - o Galeão - Tom Jobim. Porém, a família objetivou a certeza de que o nosso Tom Jobim é, no estrangeiro, conhecido como Antonio Carlos Jobim. O Tom Jobim é um apelido carinhoso, carioca, nacional, brasileiro também.

Por que, então, o maestro?

Essa matéria, curiosamente, embora aparentemente assim tão irrelevante, foi muito discutida. Na Câmara, tentaram retirar "maestro" e o Senado repôs a expressão "maestro" exatamente pelo fato de que cabe, para futuras gerações e para quem, ao longo dos anos, vier a ter a curiosidade de saber a razão daquele nome, desde logo a identificação do personagem. Hoje, todos sabemos quem é Antonio Carlos Jobim. Mas, curiosamente, há pouco tempo, Senador Amir Lando, vi uma entrevista com políticos do passado e o desconhecimento era total, o que tem muito a ver com as indigências do processo educativo brasileiro. Daí porque a expressão "Presidente Juscelino Kubitschek" passa a ter fundamento, até para futuramente auxiliar em pesquisas educacionais e levantar a idéia e a preocupação, por parte daqueles que chegaram ao aeroporto, de quem foi Juscelino Kubitschek. Para nós uma figura viva, presente, atuante, nítida, clara, importante, significativa. Essas homenagens são para ficar no tempo, como são as ruas, as antigas estátuas, que desapareceram - hoje não se fazem mais estátuas para homenagear pessoas, até porque parece que os pássaros e os pombos se encarregaram de desmoralizar a cabeça dos homenageados.

Hoje, damos nomes de ruas, e sempre cito com muita emoção algo que me comoveu muito. Rubem Braga, escritor tão querido e pessoa tão notável, ganhou - vamos usar a expressão "ganhou" - um jardim de infância, e nada mais bonito para uma figura como Rubem Braga ser um jardim de infância. Imaginemos o Rubem Braga viaduto. Viaduto Rubem Braga realmente não teria muito sentido, porque a barulheira, a fumaceira, a anticidade, tudo

estaria ligado a justamente quem buscou pássaros, natureza, vida, poesia, o que também para as crianças, do ponto de vista das pesquisas educacionais e das próprias crianças da escola, passa a ter um fundamento educativo muito grande.

Por isso, acredito que a manutenção do nome "Presidente" seja basicamente por essa razão: situar, para futuras gerações que se esquecem muito rápido, ou até nem são informadas sobre o passado brasileiro, de quem foi esse ilustre Presidente. E nada mais justo, como todos os presentes estão a declarar, que o Aeroporto de Brasília – por ele fundado, de certa maneira, quando abriu a picada da primeira base de terra na qual desceu, de avião, no Viscount ou no DC3 presidencial, inaugurando uma rota para Brasília que, depois, se tornaria uma rota comercial – tenha o seu nome. Daí porque acho importante dar esse esclarecimento, dizendo, evidentemente, que voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos proceder à votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, voto a favor, com o Relator, e quero anunciar que, quando Deputado Federal Constituinte, apresentei projeto de lei dando ao aeroporto o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Na época ele não pôde ser aprovado. Mas eu já tinha tido essa iniciativa, quando Deputado Federal.

Apresento os meus cumprimentos ao autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE – Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Juvêncio da Fonseca. (Pausa.)

Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senadora Luzia Toledo.

A SRª LUZIA TOLEDO – Voto, com muito prazer, com o parecer do Relator. E gostaria também de dizer que me emociono ao votar em uma matéria que homenageia o nome do Presidente Juscelino Kubitschek. Para a minha geração e para mim ele representou muito e espero que ele continue bem vivo entre nós, pois foi um dos maiores democratas que tivemos.

Foi o único Presidente que tivemos, que me lembro, que entrou e saiu de casaca da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sou favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aprovado, com 14 votos.

Item 1. da pauta normal.

A pedido do Senador Luiz Otávio, o item foi retirado de pauta.

Item 2. Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1999, de autoria do Senador Artur da Távola, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Choro e dá outras providências.

O relatório da Senadora Marina Silva é favorável.

Como a Senadora Marina Silva está vindo à reunião, para ganharmos tempo vamos passar ao **Item 3.**

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o item 2 caiu fora?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Item 3 da pauta.

Requerimento nº 1.133 de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que trata do sobrestamento do estudo das emendas da Câmara dos Deputa-

dos ao PLS nº 110 de 1998, afim de aguardar decisão sobre o PLS nº 197 de 1995.

O Relatório é do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, em entendimento com o Senador Hugo Napoleão, estou pedindo para retirar de pauta o projeto. O Senador vai fazer uma consulta e, logo após, nos entenderemos e traremos novamente a matéria à pauta da Comissão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, eu pediria a palavra para um esclarecimento, como autor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse assunto versa sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional.

Havia sido aprovado um Projeto de Lei de minha autoria, aqui no Senado Federal, que se encontra na Câmara dos Deputados, atualmente na Comissão de Constituição e Justiça, distribuído ao Deputado Sílvio Abreu, de Minas Gerais, e estou requerendo agora...

O Senador Romero Jucá manifestou-se contrariamente ao sobrestamento que eu peço de outras matérias semelhantes. A razão é que a Direção da própria Biblioteca Nacional à época havia pedido que eu apresentasse esse Projeto de Lei na forma em que eu o fiz. Ocorre, todavia, que mudou o Presidente. Estou sabendo que hoje o novo Presidente da Biblioteca Nacional é o ex-Ministro da Educação e Acadêmico Eduardo Portella. Então, eu pedi ao Senador Romero Jucá sua concordância no sentido que eu possa consultar o novo Diretor se ainda prevalece aquelas razões que me levaram apresentar o Projeto de Lei, ora à deliberação dos Srs. Deputados Federais. Se ele achar que sim, eu voltarei com o tema e requeiro então a V. Ex^a o deferimento de prazo para que eu possa ter condição de entrar em contato com o Ministro Eduardo Portella e fazer-lhe uma consulta, se for o caso até formal, ao que informarei ao Senador Romero Jucá, a quem agradeço, embora tenha dado o parecer contrário, mas de ter aquiescido com esse requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Retirado, portanto, o Requerimento nº 1.183 de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão e com a concordância do Relator Romero Jucá.

Item 4:

Projeto de Lei da Câmara nº 60 de 1998, de autoria do Deputado Nelson Marchezan e outros

Srs. Deputados, que estabelece em todo o País a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.

A Relatora é a Senador Heloísa Helena, a quem concedo a palavra.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto em exame, apresentado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Nelson Marchezan, com apoio de quatorze outros Deputados, tem por objetivo estabelecer a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa, que hoje se festeja na data de 10 de setembro.

Na justificação da proposta, os autores informam que a necessidade de alteração dessa data como comemorativa do Dia da Imprensa foi objeto de um vigoroso manifesto à Nação de iniciativa da Associação Riograndense de Imprensa e do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul.

Datado de 1º julho de 1996, o mencionado manifesto conclama à luta, para que as comemorações do Dia da Imprensa, por respeito à história e ao direito, sejam promovidas no 1º de junho, quando passou a circular, em 1908, o **Correio Braziliense**, de Hipólito José da Costa, pregando a Independência do Brasil do jugo português. Coisa interessante, não é?

Informa ainda a justificação que, a data atualmente adotada refere-se ao início da circulação do jornal **A Gazeta**, do Rio de Janeiro, que, também no ano de 1808, mas três meses após o **Correio Braziliense**, passou a ser publicado pela Imprensa Régia, criada por D. João VI. Em contraste com a causa nacionalista e corajosa do jornal de Hipólito José da Costa, a publicação promovida pela Corte portuguesa no Rio de Janeiro tinha caráter oficial e descomprometido com a verdade.

Em favor da proposição, são trazidos, ainda, os depoimentos dos eméritos jornalistas Barbosa Lima Sobrinho e Raul Quevedo. Em obras distintas, ambos registram o pioneirismo da luta pela independência do Brasil nas folhas do **Correio Braziliense**, editado no exílio por Hipólito José da Costa.

Distribuído a esta Comissão em 8 de dezembro de 1998, o projeto não recebeu emendas.

Não vislumbro inconstitucionalidade ou injuridicidade na proposição e, no mérito, adoto os argumentos que justificaram a apresentação do projeto, pertinente a reivindicação de historiadores e de vários jornalistas brasileiros.

Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos retornar ao **item nº 2**, terminativo, que é o Projeto de Lei do Senado nº 39/99, de autoria do nobre Senador Artur da Távola, que dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Choro", e dá outras providências.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena para proceder à leitura do relatório da nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto em exame, de autoria do nobre Senador Artur da Távola, tem por objetivo instituir o "Dia Nacional do Choro", a ser comemorado, anualmente, em 23 de abril, data de nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior, o popularmente querido e conhecido Pixinguinha.

Ao justificar a proposição, o autor ressalta a importância do choro e destaca a reconhecida genialidade de Pixinguinha, que conferiu a essa modalidade os seus contornos definitivos. Sustenta, ainda, a iniciativa, relevantes informações que percorrem a história desse gênero musical, nascido no Rio de Janeiro em meados do século XIX, em decorrência da adaptação que músicos populares promoveram sobre gêneros musicais então preferidos da alta burguesia carioca.

Ao reconhecer que a definitiva conformação do choro surgiu a partir de 1910, sob a batuta de Pixinguinha, o autor do projeto, notório, ele próprio, por seu domínio do tema, procura demonstrar a oportunidade e a pertinência da proposição.

Distribuído a esta Comissão em 23 de fevereiro de 1999, para deliberação de natureza terminativa, o projeto não recebeu emendas no decurso do prazo regimental.

O voto do Relator não vislumbra inconstitucionalidade ou injuridicidade no projeto.

No mérito, concordo com a proposição, que faz justiça à memória de um dos nomes mais importantes da cultura brasileira e dá o destaque devido a uma de nossas manifestações culturais mais genuínas e queridas, que está, sem dúvida, no coração brasileiro.

Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1999.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, para discutir.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, uma breve palavra, talvez desnecessária, sobre esse projeto. Ele não tem apenas a finalidade, por assim dizer, de uma homenagem vaga, como tantos dias há de tantas entidades. Ele tem alguns outros fundamentos, tão bem observados no relatório, em relação aos quais eu gostaria de estender algumas considerações.

Toda a música dos setores oprimidos da sociedade no século passado precisou encontrar fórmulas e subterfúgios para, gradativamente, ser aceita. As elites, ainda oriundas da Corte, em diluição no Brasil, no século passado, tinham uma atitude extremamente preconceituosa em relação às danças dos negros e às músicas oriundas também dos índios. Os negros tinham trazido a contribuição do lundu e do maxixe, que eram danças extremamente fortes, do ponto de vista do ritmo, e, conseqüentemente, danças que mobilizavam o corpo. Essa mobilização do corpo era considerada pecaminosa e excessivamente sensual para a época, e essas manifestações eram, portanto, reprimidas de modo violento. Predominavam, no Brasil, as melodias e os ritmos de natureza européia: a modinha, interessantíssima, vinha de Portugal, e que é, talvez, a base da canção brasileira, os xotes, a polca, a valsa, os próprios nomes o dizem, todas de orientação estrangeira. Começaram, então, os setores populares a fazer uma fusão interessantíssima, um sincretismo muito interessante das melodias e dos ritmos europeus, aceitos pelas classes dominantes, com os ritmos africanos, o mesmo sincretismo ocorrido na religião. Assim como os negros oprimidos foram obrigados a encontrar nas imagens católicas figuras da sua religiosidade, identificando deuses da umbanda com santos do ritual católico, para que pudesse haver uma possibilidade de vicejar os seus credos, as suas crenças mais profundas, também assim aconteceu na música popular. Dá-se uma fusão muito interessante dos ritmos negros com o andamento branco e surgem, então, alguns movimentos, tanto que algumas manifestações musicais chamaram-se tangos ou tango brasileiro, o

tanguinho brasileiro que nada tem a ver com o tango argentino. E o mais interessante é que, se estudarmos a etimologia dessa palavra, ela provém de **chango**, que tem a ver com xangô diretamente, e mesmo na Argentina – que liqüidou, praticamente, os negros, mas estes tiveram ali uma importância grande ao final do século passado na formação dos padrões musicais daquele País, além, evidentemente, dos italianos que ali estiveram e de todas as outras formações. Então, o tango é uma forma pela qual a música vai podendo entrar, e os ritmos negros vão sendo assimilados.

O choro nasce exatamente nesse momento de fusão dos ritmos africanos com as melodias de natureza européias, melodias tradicionais, e esse nome veio pelo fato de que, num primeiro momento, aglutinava no fundo o que depois passou a se chamar de seresteiros. Como os seresteiros estavam sempre a cantar mágoas de amor, penas de amor, saudades, amores irrealizados, mulheres absolutamente virginais e maravilhosas, mas sempre alheias, sempre fugidias, eles vazavam toda essa expressão através de algo que o povo começou a chamar de chorões, eles eram os chorões, os que ficavam a chorar pelas madrugadas. Daí veio, gradativamente, o nome choro. Villa-Lobos, inclusive, o grande Villa-Lobos tem muito da sua obra baseada na experiência que viveu com os chorões ao princípio do século XX. Ele é um autodidata, tem origens na formação popular e ele, depois, na sua obra erudita, lá tem os choros, os famosos choros de Villa-Lobos, que são obras eruditas da mais alta qualidade, e, dentro da sua obra, os choros são peças determinantes.

Por isso, a música tem uma influência formidável na sua evolução, porque soube fazer esse sincretismo, esse amálgama, que o Vinícius de Moraes chamou muito bem, a propósito da música brasileira, de uma mistura das raízes com as influências. Definição singela e perfeita: o choro é uma mistura das raízes com a influência. Daí, o fato de se manter o nome choro e, não, chorinho. O chorinho é uma modalidade do choro, é quando o choro é bulíçoso, alegre. O chorinho tem um diminutivo que, de alguma maneira, apequena a expressão.

É claro que o Senador Pedro Simon, com toda a razão, com todo o humor e toda a verve que lhe são características, disse que o Dia Nacional do Choro poderia ser o dia nacional das lamentações. Porém, penso que, em termos de lamentações, temos o ano inteiro para fazê-las, não faltarão motivos. Então, o nosso Dia do Choro pode ficar preservado tal como é, razão pela qual peço a aprovação do

projeto, sempre lembrando, de passagem, que, também do ponto de vista da indústria cultural, na medida em que o choro começa a renascer no Brasil – aliás, Brasília é um dos pontos desse renascimento –, quero dar um dado para concluir essa minha breve explanação.

A indústria cultural no Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, dá mais empregos do que a indústria automobilística e nunca teve, dos poderes públicos, o mesmo cuidado, o mesmo acatamento e, porque não dizer, a mesma insuportável reverência.

A indústria cultural no Brasil dá mais emprego que a indústria automobilística e nunca recebeu as benesses da outra. Como em outros países, para que se tenha uma idéia, nos Estados Unidos, o que eles chamam não de indústria cultural, mas indústria do entretenimento, hoje significa 18% do PIB americano. Portanto, trata-se de uma atividade em expansão muito grande.

O Brasil detém um outro dado muito interessante em plena era da globalização: 73% do mercado de discos brasileiros são ocupados por gravações feitas no Brasil e por brasileiros, muito mais do que na França e em outros países. Por todas essas razões, justifica-se o Senado dar um apoio dessa ordem ao choro, que hoje não é mais um ritmo do Rio de Janeiro, mas de todo o País.

O SR PRESIDENTE (Freitas Neto) – A matéria continua em discussão.

Como a matéria é terminativa, procederemos à votação nominal.

(Procede-se à votação.)

Passa-se à apuração.

Votaram SIM 15 Srs. Senadores.

Não houve abstenção

Total: 15 votos.

Aprovado.

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1998

Aprova ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O autor do Projeto é o Senador Iris Rezende.

Estando ausente, solicitaria ao Senador Djalma Bessa que procedesse à leitura do Relatório do Senador Iris Rezende.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1988, nº 589/97, na Câmara dos Deputados, que

aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

A proposição está devidamente instruída e o voto é o seguinte:

VOTO

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, a formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto nº 112, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Empresa Fundação Padre Pelágio atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do projeto na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados."

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, em função de decisões do Bloco Partidário, eu gostaria que fosse relatada em ata a nossa abstenção em relação à questão específica.

Entendemos que a questão de radiodifusão é de fundamental importância para garantir a democratização da comunicação, mas em função de definição já tomada pelo nosso Bloco, eu gostaria que constasse a nossa abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Pois não. A Secretaria da Comissão vai tomar a providência solicitada por V. Ex^a.

Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1998, que aprova ato que renova a concessão da

Rádio TV do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão. O Relator é o Senador Edison Lobão.

Solicito ao Senador Eduardo Siqueira Campos que proceda à leitura do relatório do Senador Edison Lobão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Pa-recer da Comissão de Educação sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e TV do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão.

Voto do Relator:

"O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223, da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa Legislativa, a formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução de nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de nº 142, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Empresa Rádio e TV do Maranhão Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos, portanto, pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a procedesse da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE – A Secretaria vai tomar a providência solicitada por V. Ex^ª, no sentido de anotar a abstenção.

O SR. PEDRO SIMON – Também me absteenho.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Pedro Simon também deseja registrar sua abstenção.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, sobre a votação, eu quero fazer uma proposta à Comissão. Há anos estamos aprovando, apenas por razões formais e técnicas, renovações de concessão de rádio e televisão.

Ano passado, tomei a deliberação de solicitar, no caso de uma renovação, que a entidade se comprometesse, perante esta Comissão, com o cumprimento dos dispositivos constitucionais. Trata-se de uma matéria vastíssima, são milhares de emissoras de rádio, várias de televisão, e não há como analisarmos todas. Essa matéria foi muito discutida, permaneceu aqui, e o Senador Lúcio Alcântara apresentou uma moção no plenário, que gostaria de endossar e sugerir à Comissão. Que adotássemos, com coragem, uma posição: a de exigir de todos os que pleiteiam renovação a comprovação da relação da programação que está no ar com os dispositivos constitucionais, que são simples e em número de quatro. Estes não são nada demais do ponto de vista das sugestões: a obrigatoriedade de finalidades educativas culturais paralelas, a defesa da cultura nacional, a regionalização da produção. Poderíamos, perfeitamente, como Comissão de Educação, adotar uma posição comum: a de não votar matérias enquanto não houvesse uma comprovação do respeito à Constituição. No caso de empresas que já possuíam sua organização de programação anterior às disposições da Constituição brasileira, exigir um compromisso público do cumprimento das determinações constitucionais, o que daria, a todos nós, muito mais valor às nossas decisões. Temos aprovado matérias e, a rigor, nem haverá tanta razão para que não se aprovem, mas a verdade é que esta seria, por parte da Comissão de Educação, uma tomada de posição muito firme, muito clara, de que está disposta a aprovar, mas exige o compromisso do cumprimento das normas constitucionais. Com isso, estaríamos dando uma grande contribuição ao País, fazendo com que grande parte das emissoras de rádio e televisão assumissem esse compromisso público para que, na próxima renovação, pudesse ser cotado pelo Senado de então. Se é que até lá o tal Conselho de Comunicação, tão necessário, não for

instalado, como não foi até hoje, dez anos depois de a Constituição dar-lhe nascimento.

Apresento essa moção à Comissão. Não sei de deveria fazê-lo por escrito. Sei também que hoje não é oportuno discuti-la, mas deixo a questão em aberto para que a Comissão, quem sabe como um todo, adote essa postura diante do volume enorme de material que nos chega para aprovar. Que ao lado de nome de quotista, quadro diretivo, cumprimento de obrigações formais técnicas etc, houvesse a preocupação com o conteúdo da programação, igualmente inerente aos projetos, como as demais obrigações formais cumpridas. Isso poderia, a meu ver, Sr. Presidente, provocar uma verdadeira e gradativa revolução no setor, sem nenhuma censura, porque não se trata de impedir programação, mas de criar mínimos que uma programação deve atingir. Portanto, é uma proposta positiva, uma agenda positiva de trabalho, que, a meu ver, por falta de vigor das decisões da Câmara e do Senado sobre a matéria, até hoje não foi exigido. Estamos, efetivamente, com um nível médio de programação de rádio e televisão a merecer positivamente muito mais preocupação do que temos dado a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

O SR. AMIR LANDO – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, não se trata propriamente de discutir a concessão em si porque é uma formalidade, como bem disse o Senador Artur da Távola, que passa em brancas nuvens. É um exercício de inutilidade que o Congresso faz porque não há análise crítica alguma, e podemos bater no peito e fazer o mea-culpa – e o faço em meu nome; não quero comprometer ninguém. Na verdade, o que me preocupa é que consta da Constituição, inclusive, uma regulamentação a respeito do sistema de comunicação e das concessões desse serviço, que é público pela natureza – por isso é concessão –, mas não se exige das concessionárias qualquer obrigação além das formalidades que, sabemos, são repetidas há anos. E não é culpa nossa, não é culpa de ninguém, tampouco desta Comissão.

Mas, aproveitando a reflexão feita pelo Senador, creio que é hora de pensarmos numa modificação, para mudar toda a ótica da comunicação. Ao menos um rigor na análise da programação, como foi muito bem colocado, para verificarmos se se respeita a Constituição. Isso não é possível. Sabemos

como é feita a maioria dessas concessões. Darei um exemplo concreto: hoje, os políticos têm uma predileção muito grande por concessões de rádios, canais de televisão. Senti na carne, não sou proprietário de rádio, já fui Senador, já desfrutei de algum prestígio na República, nunca me interessei por concessão de rádio ou televisão, até porque não sou dessa área. Quem é da área pode ser parlamentar e pode, perfeitamente, conciliar as duas funções. Mas não faço parte dessa área; sou advogado. Mas meu concorrente dispunha de uma rede de rádio – não sei se todas são concessões ou retransmissões – que cobria praticamente 2/3 do eleitorado no Estado de Rondônia. Era uma propaganda contínua ofendendo a Lei Eleitoral, e não havia meios judiciais para coibir esse abuso. Temos que realmente ser mais rigorosos. Essa formalidade até poderia ser dispensada no Senado porque passa por uma solenidade tão grande de uma decisão majoritária, inclusive, uma votação secreta para um assunto que sabemos que é um faz-de-conta. Teríamos que ser mais sérios, disciplinar melhor, sermos mais rigorosos na apreciação ou termos a coragem de simplesmente extrair da Constituição – vejam onde chegamos, na Constituição – que a concessão deve ser feita por essa modalidade que ninguém observa com rigor algum. Quando falo ninguém, gostaria de fazer as honrosas exceções daqueles que o fazem, mas a grande maioria não o faz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas gostaria de fazer uma colocação como ex-Prefeito, com relação às concessões públicas de rádio e televisão. Nos momentos difíceis de vacinação, campanhas de saúde, campanhas de educação, o Executivo tem que pagar regamente as campanhas de serviço público, ou seja, para as concessões públicas das televisões e das rádios. Penso que deveria haver uma reformulação futura a respeito disso porque, quando um Prefeito, um Ministro de Estado, um Presidente da República ou um Ministro da Saúde abrem uma campanha nacional de vacinação de determinada vacina, as portas das televisões e rádios, que são concessões públicas, deveriam trabalhar maciçamente para a mobilização da população. No entanto, só acontece isso se regamente for paga a publicidade. Isso é um prejuízo muito grande, não só para os cofres muni-

pais, estaduais e federais como também para a população. Se o município não tem condições de arcar com a despesa, não deve fazer a mobilização da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão a matéria.

Com relação ao assunto levantado pelo Senador Artur da Távola, pelo que estou informado, há um projeto de resolução do Senador Lúcio Alcântara modificando a análise que deverá ser feita para esse tipo de concessão. Talvez esta seja a oportunidade de a Comissão, ou mesmo a subcomissão – que está sendo instituída –, criada por proposta de autoria do Senador Pedro Simon, discutir o assunto e sugerir medidas para possamos colocar a matéria em pauta.

Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Vou tocar no assunto para despertar o interesse da Comissão. Se analisarmos em profundidade o assunto, verificaremos que a posição do PT de se abster está correta, porque está-se votando matéria sem o conhecimento efetivo da sua natureza íntima.

Hoje, os meios de comunicação, com a sua importância, não são mais – como eram no passado – inocentes concessões dadas a pessoas ligadas ao governo, mas são formas assistemáticas de educação que correm paralelas às formas sistemáticas da escola.

Creio que, para que um Partido como o PT possa sair da posição de abstenção e nós sairmos da posição de aprovação, às vezes, direta, até porque em geral somos relatores quando a emissora é do nosso Estado, por uma certa gentileza da presidência – eu mesmo tinha essa gentileza com os Senadores. Quando a matéria era relativa ao Estado, eu sempre a distribuía para os Senadores do Estado. Talvez estejamos criando uma forma de constrangimento ao buscarmos ser gentis e favoráveis.

Essa matéria precisa realmente de uma análise mais profunda e creio que estão dadas as condições de maturidade, de conhecimento. Particularmente, com a formação dessa atual Comissão de Educação, que tem dado **quorum**, que tem estado presente, podemos efetivamente entrar em profundidade na análise desta matéria, e o Senado daria uma grande demonstração de vigor e de seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o parecer do Senador Edison Lobão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7 – Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

O Relator é o Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra para ler o relatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto nº 110, de 1997, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa – Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. – atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Heloisa Helena.

Item 8 – Aprova o ato do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1998, que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para executar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Relator o Senador Artur da Távola, a quem concedo a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, trata-se do mesmo caso já colocado por todos nós. Analisando essas formalidades que eventualmente são necessárias para a nossa aprovação, nada há que possa (*fora do microfone*) a necessidade de renovação desse serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campos do Rio de Janeiro.

Apenas um aspecto – veja V. Ex^a como temos essa dificuldade – que observo. Os quotistas são os mesmos, mas sei que, em Campos, essa emissora de televisão do grupo, hoje, é praticamente alugada a uma das igrejas eletrônicas. Temos, por exemplo, um problema a examinar que não cabe no caso

aqui, porque, na forma pela qual a matéria é tratada, está tudo cumprido e peço um parecer favorável.

Reiterando o que disse antes, mostro exatamente, no caso, um exemplo de algo que precisa ser visto. Há muitas exigências para uma concessão de rádio e televisão, mas não há nenhuma exigência para a venda das mesmas. Quem compra uma emissora de rádio e televisão entra imediatamente na posse e toma conta da emissora. Isso não passa pelo Congresso. Essa matéria é uma matéria desregulada. Daí a importância da subcomissão sugerida pelo Senador Pedro Simon, e, ao mesmo tempo, a importância dessa matéria. Espero que essa atual Comissão tenha efetivamente as condições de fazer um belo trabalho nessa matéria. Mas o parecer, no caso, é favorável, já que dentro das chamadas regras do jogo a emissora cumpriu todas as suas formalidades.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen para discutir.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Tendo, em vista a colocação feita pelo Relator, Senador Artur da Távola, de que a emissora está mantendo um contrato para exploração por outra entidade, declaro o meu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O Senador Jorge Bornhausen declarou voto contra e a posição da Senadora Heloisa Helena já é conhecida.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, com a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Sr^a vice-Presidente, em função de ter de me ausentar da reunião, embora entenda a relevância dos debates que ainda irão ser abordados, específicos desse tema, como já tem sido realizado até agora, gostaria de solicitar à Presidência e à vice-Presidência da Comissão uma orientação em relação a alguns projetos que temos para relatar, como esse projeto que está no item 1, que foi retirado pelo Senador Luiz Otávio. É algo que nos tem deixado em dúvida, porque as orientações que tínhamos recebido – baseadas parece-me que em uma decisão da Comis-

são de Constituição e Justiça da Câmara – eram no sentido de aplicar a rejeição aos projetos nossos que estão na Câmara que simplesmente autorizam o Poder Executivo, portanto não está criando despesa, está apenas autorizando, no meu entendimento, vão além dos limites que temos constitucionalmente para as nossas tarefas enquanto legislador. Gostaria que a Presidência e a vice-Presidência pudesse observar isso, até para que pudéssemos ser orientados em relação a essa votação. Se vai ser um debate na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, se a Casa já tem posição sobre isso. Não é justo que uma posição formada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, necessariamente, seja um requisito obrigatório para o cumprimento. Claro que os constitucionalistas da Casa podem até opinar muito mais do que isso. A dúvida que sempre tenho é que é o autorizativo, o ato de simplesmente autorizar não constitui uma celeuma jurídica, um rasgo de Constituição que nos obrigue a não aceitar inclusive uma sugestão que é feita por um Senador diante de uma necessidade que certamente o seu Estado ou o seu Município tenha.

Não é justo que nós da Comissão de Educação façamos isso. Se a Comissão de Constituição e Justiça quer, o faça e nos explique. Agora nos explique com argumentos suficientes para que nós possamos aceitar, porque na minha modesta capacidade de interpretação "o autoriza" não significa em nenhum momento que estejamos legislando sobre matéria financeira e criando gastos ao Poder Executivo.

Portanto, queria que V. Ex^a pudesse trabalhar isso tanto com os Senadores da Comissão, revendo algumas questões da Casa ou da Comissão de Constituição e Justiça para saber porque estamos sendo orientados a votar para a rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Estou sendo informada aqui Senadora que temos aqui na Comissão cerca de vinte e cinco projetos autorizativos. Realmente já existe essa polêmica a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara tem rejeitado alguns projetos aprovado no Senado.

Eu, particularmente, entendo como V. Ex^a. Autorizando, chegando no Poder Executivo, ele sanciona ou não. Entretanto, creio que V. Ex^a levantou uma questão que nós deveremos, inclusive, pelo volume de projetos autorizativos, que estão chegando aqui na Comissão, tentar um contato com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, que já aprovou, na Legislatura passada, projetos autorizativos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; desejava me pronunciar sobre um outro aspecto mais regimental, porque o que o projeto examina e em que se baseia para a rejeição é pela inconstitucionalidade. É certo que autorizar o Executivo, um ato que ele pode fazer sem essa autorização, é chover no molhado, porque ele já pode fazer, por que a autorização?

Vamos admitir que ele não possa fazer por falta de recurso financeiro. A autorização não vige, não tem sentido e não procede porque acarreta despesa, que é matéria privativa do Presidente da República. Entretanto, a Comissão há de examinar o mérito. A preliminar é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que vai se pronunciar sob os aspectos jurídico, constitucional e técnico, e assim, creio que o parecer da Comissão deve se ater aos limites fixados no Regimento que é pelo mérito, rejeitando ou aprovando. Mas como está redigido o parecer e que rejeita pela inconstitucionalidade, creio que a Comissão saiu das suas fronteiras e alcançou outra área.

Seria o caso para que a dúvida fosse levantada e extirpada e se encaminhasse para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Creio que fora daí a Comissão tem dificuldades de examinar uma matéria que não é da sua alçada e da sua competência.

E, para resolver, de uma vez por todas, encaminhar uma consulta ou uma dessas proposições para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronuncie sobre a sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA – Sr. Presidente, é evidente que qualquer projeto que cria despesa é inconstitucional, não pode tramitar. No entanto, há expediente do Legislativo, é natural que isso aconteça, é matéria de pressão sob o Executivo, inclusive até matéria política.

Já tive momentos difíceis com projetos como este, em que a Câmara de Vereadores aprova diversos projetos autorizativos, faz-se o veto do Executivo, que é derrubado no Legislativo, e o Executivo tem que ir ao Judiciário para declarar a inconstitucionalidade da legislação. Com minha experiência, dificilmente votaria em qualquer projeto autorizativo que criasse despesas para o Executivo, porque isso fere o bom senso, a Constituição e fere, inclusive, a harmonia dos poderes.

Existe a indicação do legislador para que faça propostas ao Executivo de projetos que criem despesas. É o dia-a-dia do Legislativo que, entre nós, certamente tem que ter uma disciplina. Vale muito a posição política de cada um com referência ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, o assunto interessa à Casa. No meu entendimento, isso é quase que uma das nossas prerrogativas. Conheço escolas técnicas federais funcionando neste País há anos, criadas por lei autorizativa e, entendidas de bom grado pelo Poder Executivo, estão funcionando.

Sem dúvida nenhuma, o que disse o Senador Djalma Bessa é muito importante e, para esta Comissão, é um mérito. E sobre o assunto o Senado tem um parecer precioso do Senador Josaphat Marinho, que, depois de se debruçar sobre essa questão, homem de profundo conhecimento jurídico, exarou esse parecer que, a meu ver, é terminativo. Ora o Orçamento da União é lei autorizativa. O Presidente, se a qualquer momento, como tem feito, às vezes, suspende parte do Orçamento, contingenciando-o, pelas razões de gestão próprias do Executivo.

Mas existem também universidades federais funcionando neste País iniciadas aqui no Legislativo. Penso que essa é uma questão de fundo importante. E mais, penso que o que está ocorrendo na prática que a Câmara dos Deputados já tem arquivados os projetos iniciados no Senado Federal. Isso, a meu ver, prejudica profundamente a nossa atuação parlamentar, porém, o Senado nada pode fazer.

Esse assunto foi trazido a Plenário pelo eminente Senador Carlos Patrocínio, que pediu ao Presidente do Congresso que convocasse uma reunião conjunta com o Presidente Michel Temer para que houvesse do Legislativo uma só posição, a fim de que as duas Comissões de Constituição e Justiça, tendo em vista o parecer do Senador Josaphat Marinho, analisassem essa questão. Como parece que o Plenário da Câmara dos Deputados ainda não deliberou essa questão, ainda há tempo.

Entretanto concordo – fui Prefeito – com as preocupações do Senador Juvêncio da Fonseca, que considero pertinentes, porém, como é um projeto autorizativo, em nenhum momento, o Executivo está obrigado a dar cumprimento. Em se tratando dessa questão, principalmente na área de educação de escolas técnicas federais e universidades, penso que se trata de uma prerrogativa importante do legis-

lador. Portanto, essa questão, no meu entendimento, foge ao mérito da Comissão, mas, sem dúvida nenhuma, é importante que a Presidência do Senado Federal possa, de uma vez por todas, tomar as providências junto à Presidência da Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, analiso a questão quanto ao mérito, não quanto à forma da inconstitucionalidade ou da injuridicidade.

Na verdade, nós legisladores temos uma vocação para invadir a esfera do Executivo e este sonha em legislar. Hoje não sonha mais porque tem à disposição o art. 62 da Constituição Federal, que legisla o quanto quer sobre todas as matérias. É isso que vemos. Há, inclusive, uma usurpação de competência. E o Poder Legislativo até hoje não reagiu. Não vou entrar nesta questão porque o farei brevemente no plenário.

Mas vamos a esse fato. Temos projetos tão importantes para serem analisados, e ficamos perdendo tempo com questões sem nenhum sentido legislativo.

Concordo com o nobre Senador Siqueira Campos, quando diz que muitos desses projetos são aproveitados de acordo com as conveniências políticas do Poder Executivo. Essa prática começa nas Câmaras de Vereadores; depois, num segundo momento, nas Assembléias Legislativas.

Lembro-me que, no Estado de Rondônia, quando Deputado Estadual constituinte, já na Assembléia Legislativa começavam, no final da primeira legislatura, projetos dessa natureza. Debateu-se, é óbvio, que não é inconstitucional, é óbvio que não é inconstitucional; autoriza. Mas é uma norma em branco, é uma autorização vazia. Será que o Parlamento brasileiro, com tantos problemas, com tantas reformas importantes, como a tributária, a política e, também, agora, a do Judiciário – e esta implica reforma da Advocacia-Geral da União, reforma do Ministério Público, reforma do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, enfim, normas inclusive do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil. Veja V. Ex^a que essas matérias poderiam açambarcar para sermos sérios e corretos numa legislatura inteira, e estamos aqui cuidando de autorizações. Isso é um demérito para o Congresso brasileiro. Coisas que não serão aproveitadas e que circulam, que demandam tempo, dinheiro e ocupação.

Creio que o Congresso brasileiro – não digo só o Senado, mas as duas Casas – teria que, analisando essa matéria, dizer que isso não é assunto

para deliberação de uma Casa legislativa. Penso que não poderíamos perder tempo com matéria desse jaez, por todas as razões muito bem colocadas pelo Senador Djalma Bessa e pelos outros Pares.

O SR. DJALMA BESSA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Com todo o prazer.

O SR. DJALMA BESSA – A Câmara dos Deputados – atente V. Ex^a para o teor do seu raciocínio – aprovava projetos de lei declarando entidades de utilidade pública, mas houve uma reação até que se eliminou a tramitação desses projetos. De maneira que o Senador Amir Lando tem razão. Realmente, é uma perda de tempo. É uma autorização que o Executivo não pediu, não solicitou. De qualquer maneira, é uma concessão, uma dádiva que ele não solicitou. Ele já legisla tanto, já tem tanto poder que, por intermédio desses projetos autorizativos, amplia ainda mais o seu poder e dá a ele – V. Ex^a tem toda a razão – a faculdade de aceitar ou não. Se aceitar, pode incidir numa inconstitucionalidade; se não aceitar é uma descortesia com o Poder Legislativo.

O SR. AMIR LANDO – V. Ex^a enriquece o meu raciocínio. Penso que esse é o caminho. Temos que pensar que o Brasil está exigindo muito do Poder Legislativo. Primeiro, que ele assuma a sua competência na plenitude e, segundo, que ele não perca tempo com assuntos periféricos. É isso que se diz: aceita ou não. E o que verificamos? Isso equivale a um ofício que se manda ao Executivo solicitando uma obra em determinado local, enfim, uma obra que pode ou não ser aceita. Poderão aceitar os apadrinhados, aqueles que têm interesses, que querem fazer uma cortesia, como bem disse o Senador Djalma Bessa.

Entendo que essa matéria realmente não poderia ser objeto de ocupação. Não quero cercear a capacidade e a competência legislativa, mas isso não é lei no sentido inclusive material; ela é lei no sentido formal, porque não disciplina, não talha as condutas. Isso não é da essência da atividade legislativa. Essa é apenas uma autorização que se faz e que poderia o Presidente, entendendo a procedência, solicitar um pedido que se faz por meio de um ofício ou até encaminhado pela via do Congresso, e no caso, do Senado Federal.

Muito obrigado. Desculpem-me pelo tempo que tomei. Vejam V. Ex^{as} que temos tanta coisa para decidir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Senadora Heloisa Helena, pelo que entendi, levantou a questão de ordem porque tem projetos, inclusive, a

relatar, projetos de lei autorizativos. Acho que o Senador Djalma Bessa esclareceu bem a posição da nossa Comissão. Temos de nos ater ao mérito do projeto.

Item 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1998. Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Imprensa de Anápolis Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, no Estado do Goiás.

O Relator é o Senador Iris Rezende. Solicitaria ao Senador Juvêncio da Fonseca que procedesse, por obséquio, à leitura do relatório do Senador Iris Rezende.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Após o relatório, S. Ex^a lavra o seguinte parecer, no seu final: "Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 110, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Imprensa de Anápolis Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados".

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998. Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, no Estado de Santa Catarina.

O Relator é o Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, a empresa Rádio Guararema Ltda cumpre as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92. Por isso, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1998. Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, no Estado de Santa Catarina.

O Relator é o Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, a empresa Rádio Rio Negrinho Ltda também cumpre as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92. Por isso, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 12:

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1998. Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sentinela do Vale Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar, no Estado de Santa Catarina.

O Relator é o Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra para apresentar o seu relatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pelas mesmas razões, a empresa Rádio Sentinela do Vale Ltda cumpriu as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92. Por isso, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 13:

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1998, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaçu de Toledo Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, no Estado do Paraná.

O Relator é o Senador Osmar Dias. Solicitaria ao Senador Djalma Bessa que, por obséquio, procedesse à leitura do relatório do Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, a proposição está devidamente instruída e concluo o meu voto pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14.

Projeto de Decreto Legislativo nº 133/98, que aprova ato que renova a concessão da Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda para explorar serviços de radiodifusão, sons e imagens em Curitiba-PR.

Estando o Relator, Senador Osmar Dias, ausente, solicito ao Senador Hugo Napoleão que, por obséquio, proceda à leitura do relatório.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, o relatório do eminente Senador Osmar Dias conclui pela aprovação da concessão da Rádio Guaçu de Toledo Ltda, porque estão atendidos todos os requisitos técnicos e legais.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, requiro a V. Exª a inclusão na pauta de hoje de um

projeto que relatei, o qual foi devolvido hoje a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Hugo Napoleão requer a inclusão na pauta de um projeto relatado por S. Ex^a – caso haja a concordância dos membros da Comissão – , o qual aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Em votação. (Pausa.)

Com a aquiescência dos membros da Comissão, portanto, concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão para apresentar o seu relatório.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, passo às conclusões.

Tendo em vista o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, está caracterizado que a empresa Fundação Dom Avelar Brandão Vilela atendeu a todos os requisitos técnicos legais para habilitar-se, razão por que o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, tendo em vista que toda a matéria constante da pauta já foi submetida à votação, vou encerrar esta reunião, designando a próxima reunião para terça-feira, após a Ordem do Dia.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h30min.)

4ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 1999.

As onze horas e quarenta minutos do dia 11 de maio de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Amir Lando, Pedro Simon, Djalma Bessa, Jorge Bornhausen, Eduardo Siqueira Campos, Juvêncio da Fonseca, Álvaro Dias, Luzia Toledo, Marina Silva, Luiz Otávio, Maguito Vilela, Romeu Tuma, Fernando Bezerra, José Jorge, Sebastião Ro-

cha, Francelino Pereira, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Gerson Camata, Íris Rezende, José Samey, Roberto Requião, Hugo Napoleão, Artur da Távola, Sergio Machado, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena e Emília Fernandes. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência esclarece aos Senhores membros que a deliberação da Pauta se iniciará pelo Item nº 4º, em razão da falta de quorum qualificado para a apreciação dos itens terminativos, (1 a 3). **Item 4:** Emenda nº 1 de Plenário, de autoria da Senadora Emília Fernandes, ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Torna obrigatória a inclusão do ensino da Língua Espanhola nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1ª e 2ª graus". O relator designado é o Senador Roberto Saturnino e o parecer favorável é aprovado.

Item 5: Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Maurício Requião que, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável, lido pelo Senador Luiz Otávio, é aprovado. **Item 06:** Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Inscreve o nome de D. Pedro I no livro dos Heróis da Pátria". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável, com a emenda que oferece, é aprovado. **Item 7:** Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado com a abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino. **Item 8:** Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Ramez

Tebet e o parecer favorável, lido pelo Senador Luiz Otávio, é aprovado com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino. **Item 9:** Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação ISAEC de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável, lido pelo Senador Jorge Bornhausen, é aprovado com a abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino. **Item 10:** Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Bondespachense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado com a abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon. **Item 11:** Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável, lido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, é aprovado com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon. **Item 12:** Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e televisão Paraibana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon. **Item 13:** Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso". O relator designado é o Senador Lúdio Coelho e o parecer favo-

rável, lido pelo Senador Luiz Otávio, é aprovado com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon. **Item 14:** Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão da Ultra Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino. **Item 15:** Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da SIR-Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Preto, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o parecer favorável, lido pelo Senador Sebastião Rocha, é aprovado com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon. **Item 16:** Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1998, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão deferida à Registro Emissoras Regionais de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Registro, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Antero Paes de Barros e o parecer favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino. **Item 17:** Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1997, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o parecer favorável, lido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, é aprovado com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon.. Dando prosseguimento a reunião, o Senhor Senador Roberto Saturnino apresenta dois (2) requerimentos a mesa encaminhando a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para audiência, os Projetos de Lei do Senado nº 49/99 (itens 2 e 3 da Pauta) que, "Autoriza o Poder Executivo a criar uma escola agro-técnica federal no município de Mucajaí, no Estado de Roraima" de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

cânti, tendo como relator o Senhor Senador Juvêncio da Fonseca e o Projeto de Lei n.º 53/99 que "Autoriza o poder Executivo a criar escola agrotécnica federal no município de Anauá, no Estado de Roraima" de autoria do Senador Mozarildo Cavalcânti, tendo como relator o Senador Luiz Otávio. Os requerimentos são aprovados por unanimidade. Fica adiado o Item 01: Projeto de Lei do Senado de Nº 111, de 1999, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Marina Silva que, "Institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e dá outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e 30 minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – **Senador Freitas Neto**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Está aberta a reunião da Comissão de Educação. Peço o consentimento dos Srs. Senadores para iniciar a apreciação da pauta pelo **item 4**, eis que os três primeiros itens são terminativos, há Senadores que já confirmaram presença e estão deslocando-se para cá.

A fim de ganharmos tempo, começaremos, portanto, se V. Ex^{as} consentirem, pelo primeiro item não-terminativo, que é o 4, com a Emenda nº 1 do Plenário, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, oferecida ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 55/96, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da língua espanhola nos currículos plenos de estabelecimentos de ensino médio.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 55/96, de iniciativa do Presidente da República, tem por finalidade tornar obrigatória a implantação da língua espanhola nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio em todo o território nacional.

Ao chegar a esta Casa, a proposição em análise passou a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 38/95. Os dois projetos foram examinados pela Comissão de Educação, que declarou a prejudicialidade do referido PLS nº 38 e aprovou o PLC nº 55/96 na forma do substitutivo apresentado.

O substitutivo aprovado dispõe que o ensino da língua espanhola será implantado nos currículos plenos do ensino médio segundo as condições e as pe-

culiaridades das unidades federadas e as normas a serem emitidas pelos conselhos estaduais de educação. Ele foi recebido e encaminhado à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, cujo relatório propõe a inclusão do espanhol a partir da quinta série do ensino fundamental.

Por ocasião da sua apreciação em turno suplementar, foi apresentada uma emenda pela Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta ao art. 1º do substitutivo aprovado o seguinte Parágrafo Único: "É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos de quinta à oitava série de ensino fundamental". Em obediência ao que estabelece o art. 277 do Regimento Interno, a proposição retornou à Comissão de Educação para emissão do parecer relativo à emenda mencionada.

A Lei de Diretrizes e Bases, em seu art. 26, § 5º, assim dispõe a respeito do ensino de idiomas em ensino fundamental: "Na parte diversificada do currículo, será incluído obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar dentro das possibilidades da instituição". Pode-se observar, pois, que, embora seja obrigatória a implementação da língua estrangeira a partir da quinta série do ensino fundamental, a escolha do idioma a ser lecionado é competência da comunidade escolar.

A emenda em exame espelha o que está contido na Lei de Diretrizes e Bases, uma vez que trata da aplicação facultativa. Dessa forma, permanece, da quinta à oitava série do ensino fundamental, a flexibilidade introduzida pela LDB na definição da língua estrangeira moderna a ser incluída no currículo escolar. Não obstante, a referência feita à língua espanhola, por destacá-la dos demais idiomas, pode favorecer sua inclusão no currículo escolar da quinta à oitava série do ensino fundamental.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Emenda nº 1 de Plenário, oferecida ao substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 55/96.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, desejo apenas dar uma explicação aos Srs. Senadores. O autor desse substitutivo sou eu próprio. Essa matéria tramitou também na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Produzimos um substitutivo estabe-

lecendo que a obrigatoriedade ficaria limitada somente ao chamado ensino médio, que, antes da LBB atual, era denominado segundo grau.

Na verdade, essa elaboração, esse substitutivo que nós propusemos, já foi aprovado em plenário e retornou à Comissão de Educação, porque para uma votação em segundo turno a Senadora Emília Fernandes apresentou essa emenda, que agora está sendo objeto do parecer do Senador Saturnino Braga.

Mas é importante ressaltar o seguinte: o substitutivo que nós produzimos foi resultado de um longo, difícil e até penoso acordo com o Governo Federal, que pensava, desde logo, em vetar o todo do Projeto. Mas o aceitou na medida em que nós colocamos algumas atenuantes, ou seja, o período para a implantação dessa obrigatoriedade é de cinco anos. Quem vai decidir a forma da introdução do ensino obrigatório de espanhol nos currículos das escolas são os conselhos estaduais de educação. Com isso, criamos um mecanismo de adaptação ao longo do tempo, uma vez que, segundo o MEC nos argumentou na época, caso fosse implantado em toda a extensão do ensino fundamental e médio, seriam necessários 210 mil docentes, 210 mil professores de espanhol, que teriam que estar preparados e prontos de um dia para o outro.

Temos uma enorme carência de mão-de-obra especializada nessa área, não há professores de espanhol no Brasil, de modo que é preciso um período de carência, um período de adaptação, no qual seja possível formar a mão-de-obra.

A Senadora Emília Fernandes resolveu agregar essa emenda, que diz que é facultada a introdução do ensino de língua espanhola da 5ª a 8ª série. Como é facultativa, a emenda apenas autoriza, ela não obriga. Aliás, a bem da verdade, esse aspecto facultativo já existe na LDB - Lei de Diretrizes e Bases - conforme o próprio Senador Saturnino Braga alega no seu parecer, no seu relatório, na sua análise.

Portanto, é muito importante ressaltar que essa emenda está dando uma contribuição estimulativa, com caráter de orientação, ela não está tornando obrigatório o ensino da 5ª a 8ª série. Se fosse obrigatório teríamos uma demanda de professores impossível de ser alcançada, mesmo em cinco anos, conforme dados do Ministério de Educação.

Nesses termos, Sr. Presidente, não há nenhum problema, a emenda então aprovada vai para aprovação em segundo turno no plenário, sem nenhum

problema. Evidentemente, se essa matéria for enviada para a CCJ eu lá darei parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Continua em discussão.(Pausa.)

Encerrada a discussão, os senhores que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

Item seguinte, também não-terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998, de autoria do Deputado Maurício Requião, que dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Relatório da Senadora Emília Fernandes.

Peço ao Senador Luiz Otávio que faça a leitura, inclusive, pela informação que tenho a Senadora está a caminho e quer aproveitar para, na hora da discussão, se manifestar.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, membros da Comissão, o parecer da eminente Senadora Emília Fernandes, como Relatora do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de índices de evasão e repetência no estabelecimento de ensino fundamental e médio, é o seguinte: o Projeto de Lei em epígrafe, devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados tem o objetivo de tornar obrigatória a divulgação dos índices de evasão e repetência em todo o estabelecimento de ensino fundamental e médio do País. A proposição fixa o prazo de dois meses após a conclusão do ano letivo para que as escolas enviem os referidos índices ao sistema de ensino do Estado e municípios, onde se prevê que esses sistemas deverão divulgar, até o último dia do mês de abril de cada ano, o relatório-síntese de evasão e repetência do ano anterior, além de enviá-lo ao Ministério Público Estadual.

Estabelece, também, como penalidade para as instituições que não cumprirem as determinações, a proibição de assinar convênios ou receber diretamente recursos da União, exceto os previstos para a merenda escolar e material didático.

Nesta Casa o projeto em apreciação não recebeu nenhuma emenda dentro do prazo regimental e já foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Anualmente, na análise que a Senadora Emília Fernandes faz, as escolas de ensino fundamental e médio, ao término do ano letivo fazem o levantamento do número de repetentes e alunos que evadiram.

No entanto, não é comum que os índices de evasão e repetência sejam divulgados, como propõe o projeto em apreciação. Destarte, o projeto é inovador e oportuno, pois, além de o Governo exigir a produção de dados estatísticos que são relevantes para a análise do desempenho escolar, assegura também a sua divulgação nas respectivas comunidades onde as escolas se localizam.

Quanto à sistematização, temos sistemas distintos. Além de dar caráter público ao relatório das escolas, esses sistemas de ensino favorecem a discussão a respeito e municia o Ministério Público com dados importantes para que esse órgão se mobilize em defesa do direito a uma educação de qualidade. Diante do insatisfatório desempenho de diversos sistemas de ensino, a aprovação desse projeto significa um avanço que facilitará o conhecimento dos indicadores educacionais e, conseqüentemente, o aumento da cobrança de medidas adequadas para a redução dos índices de repetência e de evasão para a efetiva melhoria da qualidade de ensino.

Em razão do exposto, ela vota pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Item 6:

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1998, de autoria do Poder Executivo, que inscreve o nome de D. Pedro I no Livro dos Heróis da Pátria. O relatório é do Senador Juvêncio da Fonseca.

Solicito ao Senador Mozarildo Cavalcanti que possa fazer a leitura pelo Senador Juvêncio da Fonseca do seu relatório.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI - Relatório: O presente Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1998, nº 4419/98 na Casa de origem, propõe a inscrição de D. Pedro I no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria, em Brasília.

A iniciativa está relacionada às homenagens pelo transcurso do bicentenário de nascimento de D. Pedro I, comemorado no dia 12 de outubro do ano passado. Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto em epígrafe encontra-se em exame na Co-

missão de Educação do Senado Federal e não recebeu emendas no prazo regimental.

O Projeto de Lei da Câmara nº 59/98 vem, muito oportunamente, solicitar inscrição de uma das mais marcantes personalidades da nossa História no Livro dos Heróis da Pátria. A nosso juízo, a homenagem é bastante justa e vem, a tempo, incluir D. Pedro I em galeria em que já seguiram honrosamente nomes de Tiradentes e de Zumbi dos Palmares.

É inequívoca a importância da atuação de D. Pedro I na trajetória histórica do País, sobrando razões para corroborar iniciativa que ora examinamos. Para tanto, basta destacar de sua biografia o ato declaratório da independência, momento culminante de um novo processo, cujo desfecho já havia sido prenunciado por ocasião da convocação da Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil, perpetrada pelo próprio D. Pedro I em agosto de 1822.

A 12 de outubro do mesmo ano, e como consequência quase natural do marcante exemplo da Independência, D. Pedro foi aclamado Imperador, rompendo de vez com os laços impostos pela Corte Portuguesa e abrindo espaço para a definição do perfil político de nossa Nação.

A inscrição do nome de D. Pedro I, figura das mais celebradas da nossa História oficial, no Livro dos Heróis da Pátria é oportuna e meritória. O epíteto de herói condiz com seu empenho voltado para a consolidação do Brasil como nação independente. As peculiaridades da tramitação do projeto não permitiram, entretanto, o atendimento a um de seus louváveis objetivos: fazer coincidir a inscrição no livro dos Heróis da Pátria com a data do bicentenário do nascimento D. Pedro, ocorrido no dia 12 de outubro de 1998. Essa razão nos leva a apresentar a emenda que vem alterar a redação do art. 1º, cujo teor original se referia ao objetivo citado sem, contudo, modificar em nada o nobre intento da homenagem.

VOTO

Por considerarmos que a meritória proposta se coaduna perfeitamente com os ditames constitucionais, além de não apresentar óbice de natureza jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 59/98 (4.419/98, na Casa de origem), com a emenda que a ela oferecemos.

Emenda nº 1, da Comissão de Educação:

"Dê-se ao art.1º do Projeto de Lei da Câmara nº 59/98 a seguinte redação:

Art.1º. Fica inscrito o nome de D. Pedro I no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no panteão da

pátria Tancredo Neves, em homenagem ao bicentário do seu nascimento."

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer do Senador Juvêncio da Fonseca, lido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Nós oferecemos uma emenda nesse sentido, por uma questão de cronologia da data de homenagem a D. Pedro II. Não era possível que nós fizéssemos homenagem em 1998, quando a lei passa a vigor nesta data, a partir de 1999, razão por que elaboramos a emenda substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Item 7:

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João XXIII para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Geraldo Althoff.

Peço ao Senador Juvêncio da Fonseca que, por obséquio, leia o relatório.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 101, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Fundação João XXIII atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão. Opinamos, portanto, pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 8:

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Apenas ressaltar que o Bloco da Oposição em geral tem-se manifestado pela abstenção quando se trata de votação de matéria dessa natureza. Como na Comissão, nós representamos o Bloco, eu queria registrar que a minha posição vai ser pela abstenção, embora, em plenário, eu tenha votado favoravelmente a todas essas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - A Comissão registrará a posição de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - A Comissão registrará também a posição de V. Ex^a.

Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998, aprova ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda., para explorar serviço de rádio difusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo. A autoria é do Poder Executivo. O Relator é o Senador Ramez Tebet. Solicito que o Senador Luiz Otávio leia o relatório.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998, que aprova ato que renova a permissão à Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda., para explorar serviço de rádio difusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Oswaldo Cruz, no Estado de São Paulo.

O Relator é o eminente senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Poder Judiciário, que está na outra Comissão e me foi delegada a tarefa de ler o relatório do eminente Senador. Voto do Relator. O processo de exame e apreciação do Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou utilização para que se executem serviços de rádio difusão sonora, de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, devem obedecer nesta Casa do Legislativo as formalidades e os critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha e com evidência do cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, fica caracterizado que a empresa Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o parecer do Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino Braga.

Item 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1998, aprova ato que renova a permissão outorgada à Fundação Isaec de Comunicação, para explorar serviços de rádio difusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. O autor é o Poder Executivo. O Relator é o Senador Geraldo Althoff. Solicito ao Senador Jorge Bornhausen, de Santa Catarina, que fizesse a leitura do parecer.

O SR. JORGE BORNHAUSEN - Voto do Relator. Processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de rádio difusão sonora e de sons e imagem, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223, da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Fundação Isaec de Comunicação atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998, aprova ato que renova a concessão da Radiodifusora Bom Despachante, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Autoria do Poder Executivo, Relator Senador Ney Suassuna.

Eu solicitaria que o Senador Juvêncio da Fonseca lesse o parecer do Relator, por obséquio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - O Relator, após toda a matéria no código de direitos, diz, ao final, que atribui todos os requisitos técnicos e legais para habilitar sua renovação pela concessão.

Opinou pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário daquela executante.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão.

Aprovado com abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1995, que aprova ato que renova concessão outorgada à Rádio Santana de Tianguá, Ltda., para explorar serviço de radiofusão sonora em onda média, na Cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Autor Poder Executivo, Relator Senador Ney Suassuna.

Solicito ao Senador Mozarildo que, por obséquio, leia o parecer do Relator.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI - Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução SF nº 39/92, do Senado Federal, fica caracterizado que a Empresa Rádio Santana de Tianguá, Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão.

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Da mesma maneira, a Comissão já fez a análise da votação desse tipo de projeto, nesta sessão, já anotou a abstenção dos Senadores que se manifestaram a esse respeito.

Item 12:

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Paraibana, Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora, frequência modulada, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Autoria do Poder Executivo, Relator Ney Suassuna.

Eu pediria ao Senador Fogaça que pudesse fazer o obséquio de ler o parecer do Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 97/98, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução SF nº 39/92, do Senado Federal, e assim fica caracterizado que a Empresa Rádio e Televisão Paraibana Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 13:

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1998, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Autor, Poder Executivo; Relator, Senador Lúdio Coelho.

Eu pediria, portanto, ao Senador Luiz Otávio que pudesse fazer a leitura do parecer.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais um PDL vindo da Câmara dos Deputados, nº 45, de 1998, que solicita aprovação da permissão de renovação outorgada à Rede de Integração de Rádio e Televisão, Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora, frequência modulada, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso.

Relator: Senador Lúdio Coelho.

A Empresa cumpriu todos os requisitos necessários para a renovação da concessão.

Portanto, parecer favorável do Senador Lúdio Coelho à renovação, a permissão outorgada – digo, ao invés de concessão, digo permissão outorgada à Rede de Integração de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) – **Item 14.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1998, aprova o ato que renova a permissão da Ultra Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

De autoria do Poder Executivo e relatoria do Senador Jonas Pinheiro.

Pediria ao Senador José Fogaça, por obséquio, que procedesse à leitura do parecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 138, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Ultra Radiodifusão Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão. Assim, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) - **Item 15.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1998, aprova ato que renova a concessão da SIR – Sistema Independência de Rádio e Comunicação Ltda – para explorar serviços de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Rio Preto, Estado de São Paulo.

Autoria do Poder Executivo e relatoria do Senador Djalma Bessa.

Solicitaria ao Senador Sebastião Rocha que fizesse o obséquio de ler o parecer do Senador Djalma Bessa.

Ele apenas vai ler. A posição já é conhecida.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 106, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, de 1999, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Sistema Independente de Rádio e Comunicação Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, o relator opina pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) – Em discussão o relatório do Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) – Entraremos no penúltimo item da pauta e depois traremos mais dois requerimentos de autoria do Senador Roberto Saturnino.

Item 16:

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1998, aprova o ato que renova a concessão deferida a Emissoras Regionais de Radiodifusão Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Registro, Estado de São Paulo.

Autoria do Poder Executivo e relatoria do Senador Antero Paes de Barros.

Pediria ao Senador Juvêncio da Fonseca que procedesse à leitura do parecer.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, o relator após análise da matéria em estado

dedireto, termina por dar parecer pela aprovação, tendo caracterizado que a empresa Registro Emisoras Regionais de Radiodifusão Ltda., atendeu à todos os requisitos técnicos e legais, para habilitar-se à renovação da concessão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto.) – **Item 17.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1997, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Autoria do Poder Executivo e relatoria do Senador Djalma Bessa.

Solicitaria ao Senador Mozarildo Cavalcanti que fizesse a leitura do parecer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Tendo em vista que o exame da documentação que compõe o PDS nº 39, de 1997, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rede Central de Comunicações Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da transmissão, concluímos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nós temos dois requerimentos, ambos de autoria do Senador Roberto Saturnino. Vamos submetê-los, portanto, a votação. O primeiro: "Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do Senado, o exame preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 49/99."

O PLS 49 é constante do item II da pauta de hoje, que autoriza o Poder Executivo a criar uma escola agrotécnica federal no município de Nucajá, Estado de Roraima, e é de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão o requerimento. Para discutir, o Senador Mozarildo Cavalcanti com a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Como autor do Projeto, eu quero até louvar a iniciativa do Senador Roberto Saturnino e pedir a audiência da Comissão de Constituição e Justiça porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe já uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça aprovando por unanimidade um parecer do Senador Josaphat Marinho a respeito das leis autorizativas. Esse parecer é portanto uma norma já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, e nós temos que discutir, não só a Comissão de Educação, como outras Comissões que votam em caráter terminativo projetos autorizativos, têm sistematicamente dado parecer contrário pela inconstitucionalidade desta iniciativa. Então eu apóio integralmente o requerimento do Senador Roberto Saturnino, no sentido de que seja efetivamente, não só esse item, como o item seguinte, que versa sobre a mesma questão, previamente feita a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento seguinte trata do mesmo assunto. Requer nos termos do inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do Senado o exame preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade do PLS n.º 53/99, que era constante do item III, que versa sobre o mesmo assunto, que era a criação, autoriza o Poder Executivo a criar uma escola agrotécnica federal no Município de Anauá, no Estado de Roraima, de autoria também do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Nós temos em mãos outro projeto de lei para dar parecer no mesmo sentido, com o mesmo objeto, com a mesma

natureza, e qual seria o procedimento: aguardar este parecer da Comissão de Constituição e Justiça ou dar o parecer normal como foi dado?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Nós estávamos em ver, essa questão foi levantada me parece que na penúltima reunião que nós fizemos, em caráter genérico, e nós estávamos inclusive preparando uma consulta que nós íamos submeter à Comissão para mandar em nome da Comissão essa consulta à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, até recebemos também a decisão do Senador Jader Barbalho. A decisão foi encaminhada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. De modo que agora que já há esses requerimentos e que vão tratar sobre leis autorizativas nós vamos ter uma posição da Comissão de Constituição e Justiça, e aí uma possibilidade seria que se aguardasse essa Comissão. O Senador José Fogaça, que é eminente membro da Comissão de Constituição e Justiça, poderia agilizar para que essa Comissão, bem como as outras Comissões do Senado, tivessem já uma orientação da Comissão de Constituição e Justiça da maneira de como proceder com relação a esses projetos autorizativos. É o que penso. Acho que seria prudente então aguardarmos esse pronunciamento.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h35min.)

8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em seis de abril, de 1999, às 10 horas.

As dez horas do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra com a presença dos Senadores: Francelino Pereira, Jefferson Peres, Osmar Dias, José Fogaça, Bello Parga, Paulo Souto, Edison Lobão, Luis Otávio, Jonas Pinheiro, João Alberto Souza, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra, Gilberto Mestrinho, Paulo Hartung, Lúdio Coelho, Jorge Bornhausen, Roberto Saturnino, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, Antero Paes de Barros, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, Freitas Neto, Lauro Campos, Ney Suassuna e Romeu Tuma. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Alencar, Luiz Estevão, Maguito Vilela e Carlos Bezerra. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida proce-

de-se a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1996, não terminativo, que "Dispõe sobre a transferência de recursos federais destinados aos programas de alimentação escolar e do livro didático e ao programa do leite". Autoria: Deputado Maurício Requião. Relator: José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), apresentando ainda a Subemenda nº 1. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999 – complementar, não terminativo, que "Altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com as emendas 01 e 02 que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Luis Otávio. Mensagem nº 97, de 1999, não terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal, a programação monetária para o 2º (segundo) trimestre de 1999". Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem nº 93, de 1999, não terminativo, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até vinte e cinco milhões de dólares norte – americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa INTERLEGIS – Rede de Integração Legislativa. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Bom dia, Srs. Senadores.

Declaro aberta a 8ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa ordinária da Quinquagésima-Primeira Legislatura.

Item 1 da pauta:

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1996, não terminativo. Dispõe sobre a transferência de recursos federais destinados aos Programas de Alimentação Escolar, do Livro Didático e ao Programa do Leite, de autoria do Deputado Maurício Requião, sendo

Relator o Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O projeto em pauta é de autoria do Deputado Maurício Requião, irmão do Senador Roberto Requião. O projeto teve a designação original, na Câmara, de Projeto de Lei nº 1.243, de 95. E a ele foram apensados outros projetos de lei da Câmara – os de nºs 1.850, 1.861, 1.862 e 1.977.

Em 11 de setembro de 96, a matéria foi aprovada pelo Plenário da Câmara nos termos de um substitutivo apresentado pela Deputada Marisa Serano, Relatora do projeto.

No substitutivo, o projeto especificava no art. 1º que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, não dependeriam de comprovação da adimplência com obrigações perante o Governo Federal para receber recursos relativos à manutenção dos Programas de Merenda Escolar, do Livro Didático e do Programa do Leite.

De fato, tem inteira razão o ex-Deputado Maurício Requião quando pretende permitir que o fluxo dos recursos não seja interrompido, mesmo no caso de inadimplência dos Governos Estaduais ou dos Governos Municipais com o Tesouro Nacional. Assim, por exemplo, se o Governo Estadual de Minas Gerais é inadimplente com o Tesouro, como está sendo por ato de moratória, nem por isso, deixam de fluir para as escolas, para a Secretaria Estadual de Educação – portanto, para o Governo Estadual – recursos referentes à merenda escolar e ao Programa do Leite. Especificamente é desses dois programas que o projeto trata.

No entanto, havia um artigo no projeto original do Deputado Maurício Requião, que estabelecia que, no caso de comprovação de irregularidades – e aí já não se trata mais simplesmente de inadimplência, mas de prática de desvios, deformações administrativas e irregularidades – ainda assim, o fluxo do dinheiro continuaria. Neste caso, não houve concordância do Senado, nem na Comissão de Educação, quando o Senador Lúcio Alcântara apresentou parecer com emendas, nem na Comissão de Economia. No meu caso, como Relator, estou incorporando a orientação adotada na Comissão de Educação, qual seja, a de que, no caso de irregularidades, de não comprovação das despesas realizadas, haverá uma interrupção, evidentemente. Ou seja, a responsabilização dos prejuízos, aos cidadãos, às crianças, tem que ser imputada à má-fé, à prática criminosa, quando ela se der – e esperamos que não ocorra – na distribuição dos recursos lá nos Estados e nos Municípios. O objetivo é até chamar a atenção das populações locais: "o dinheiro não está chegando porque

tem gente metendo a mão no Município" ou "o dinheiro não está chegando porque tem gente desviando verbas no Estado". O projeto ficaria de acordo com o substitutivo adotado na Comissão de Educação, nos termos que o Senador Lúcio Alcântara adotou. Ou seja, de modo a estabelecer que inadimplência não é crime, inadimplência não pode ser motivo para cortar programas sociais. Mas, no caso de irregularidades e práticas criminosas, aí não há solução. Porque a solução engendrada, de certo modo – até uma solução inteligente, engendrada pelo Deputado Maurício Requião – foi a de que os recursos passariam diretamente por cima dos municípios, dos prefeitos, das secretarias estaduais e municipais de educação e cairiam diretamente na escola. Mas se a escola é estadual do 1º ou do 2º grau, não há como o Governo Estadual passar por cima das instâncias governamentais porque seria ferir a autonomia federativa. De modo que aí se tornaria inconstitucional. E, na prática, isso também determinaria que ficaria encarregado o Governo Federal de levar o recurso diretamente a cada escola municipal, a cada colégio dentro do Estado, o que, em termos práticos, vamos reconhecer pela complexidade, seria impossível. Então, nós ficamos com esta linha adotada pelo substitutivo do Senador Lúcio Alcântara.

No caso de inadimplência, é perdoado, os recursos continuam fluindo; no caso de irregularidades, a comunidade tem que cobrar dos seus governantes as práticas criminosas que eventualmente venham a ter.

Portanto, nesse caso, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo adotado pela Comissão de Educação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra). – Obrigado, Senador José Fogaça.

Está em discussão o parecer (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES – Senador José Fogaça, o substitutivo é esse da página 7?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O substitutivo está bem no final da matéria.

O SR. JEFFERSON PERES – Eu só lhe sugeriria algo que lhe escapou, que seria a supressão do art. 3º.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ah, eu me esqueci de fazer esse relato. Ou seja, também, estamos pedindo, através de emenda de nossa autoria da Comis-

são de Economia, a supressão do art. 3º, porque é contrário...

O SR. JEFFERSON PERES – À legislação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA -... à legislação. Não pode haver uma revogação genérica das disposições em contrário. Portanto ficaria suprimido o art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consulta ao Relator a respeito de uma emenda que eu teria a apresentar, mas, se depender das considerações de S. Ex^ª, eu posso apresentar ou não.

O parágrafo único do art. 1º do projeto original estabelecia que, caso houvesse irregularidade na administração ou operação de contas, os recursos seriam encaminhados diretamente às escolas.

Mais adiante: "Sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos".

O substitutivo apresentado na Comissão de Educação modifica esse parágrafo na linha já explicada pelo Senador José Fogaça, com a qual eu concordo. Mas a minha emenda seria de acrescentar ao final do programa acima citado aquela expressão que continha, no parágrafo original, que era "sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos". Eu não sei se é redundante, porque naturalmente a má aplicação de recursos, já existe legislação que possa puni-la.

Eu queria ouvir do Senador José Fogaça, se S. Ex^ª considera redundante ou não. Como nós sabemos que, nas leis, muitas vezes, é importante reforçar alguns aspectos, então, queria apresentar essa emenda para que o Senador pudesse apreciar. Na verdade, seria acrescentar "sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos".

O SR. JOSÉ FOGAÇA – De fato constava no original. Mas, segundo os juristas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a emenda é despicenda, ou seja, não acrescenta nada que já não esteja previsto na legislação básica atinente à questão. Qualquer prática de irregularidade, qualquer prática de desvio de verbas na Administração Pública Municipal ou Estadual é passível de sanção, inde-

pendentemente de constar do projeto. Não é necessária a menção específica.

No entanto, não tenho objeção quanto à volta do texto, como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, pois, do ponto de vista desta Comissão, a questão é secundária. Talvez fosse o caso de consultar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para conhecer o alcance da emenda. É desnecessário a expressão "sem prejuízo das sanções", visto que a legislação vigente já a assegura. Caso haja prática de desvios, as sanções devem recair sobre os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Ex^a não tem nenhuma objeção quanto ao retorno do texto à Câmara, mas considera necessária uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, não me cabe opinar sobre a questão da juridicidade da matéria. Evidentemente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania julgará a emenda desprovida, desnecessária. Não será por ela que asseguraremos as sanções. Estas já estão asseguradas. Na prática, isso já existe.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A expressão constava do substitutivo da Câmara, mas fazia sentido. Naquele substitutivo, na hipótese de irregularidade, haveria a transferência diretamente de recursos para as escolas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O que não significava perdão para os erros.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A autora, então, deixou claro que não se tratava de uma absolvição dos culpados. Não existiriam sanções contra os culpados. Como V. Ex^a não acatou isso e proibiu a transferência em caso de irregularidades, para que a comunidade cobrasse, não teria cabimento dizer "sem prejuízo das sanções cabíveis" ou acrescentar ao parágrafo único a expressão "não serão transferidos recursos". No primeiro caso, ainda se admitiria a expressão. Mas, na forma do substitutivo do Senado, parece-me que não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Rendo-me aos argumentos apresentados pelos Senadores José Fogaça e Jefferson Péres e voto favoravelmente ao substitutivo tal como se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Item 2 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999 – complementar, não terminativo. Altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre cômputo de receitas e despesas correntes do Distrito Federal. Autor: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 01 e 02, que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que haverá um pedido de vista, por isso vou acelerar a leitura do relatório. Farei um resumo.

Sr. Presidente, no ano passado, foi apresentada e aprovada a Emenda Constitucional nº 19, que estabeleceu como obrigação da União não só aquilo que já estava na Constituição, que era organizar e manter as Polícias Civil, Militar e Rodoviária do Distrito Federal, mas também a manutenção dos demais servidores, ou seja, da folha de pessoal do Distrito Federal.

Com esta emenda, está havendo a consideração dessas despesas em dois cálculos. Quando se calcula o gasto com o pessoal da União, inclui-se a despesa que a União tem com o Distrito Federal, para fazer frente à Lei nº 82, ou Lei Rita Camata, que estabelece o percentual máximo de 60% de dispêndio com pessoal. No entanto, esse valor também é calculado para o Distrito Federal. Há, portanto, uma duplicidade de cálculo, ou seja, o mesmo valor que é calculado para a União também é considerado, quando vem para o Distrito Federal. Com isso, o Distrito Federal fica impedido de contratar empréstimos – no caso, por não obedecer à Lei Rita Camata – e também de conceder reajuste.

É possível que o Governador esteja querendo cumprir aquela promessa de campanha dos 28,8%; talvez, por isso, esse projeto tenha sido apresentado. Estamos, então, a considerar que o Governador do Distrito Federal está buscando a forma de cumprir aquela promessa, ao apresentar, por intermédio do Senador Luiz Estevão, este projeto de lei.

Meu parecer é favorável. Evidentemente, analisei a questão técnica, e não a política. Considerei passível a aprovação do projeto, com duas emendas de redação que apresento; elas não alteram a sua essência. Para que todos saibam, 95,5% das transferências do Governo Federal para o Distrito Federal têm como destinação a cobertura de dispêndios com pessoal ativo e inativo. São esses 95,5% que o Distrito Federal está, por meio deste projeto de lei, ten-

tando expurgar do cálculo do comprometimento da sua receita líquida total com folha de pessoal.

Dessa forma, meu parecer é favorável, com as duas emendas que apresentei. Sr. Presidente, este é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Gostaria de receber um esclarecimento, Senador. É mais uma questão de entendimento. Todo o recurso de pessoal é pago pelo Distrito Federal? Então, não há Lei Camata para o Distrito Federal.

O SR. OSMAR DIAS – O que ocorre é exatamente isso. O projeto de lei está propondo que toda transferência do Governo Federal para o Distrito Federal não seja considerada no cálculo para efeito da Lei Rita Camata. Toda a folha de pessoal do Distrito Federal é hoje sustentada pela União.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim. Então, não há Lei Camata para o Distrito Federal. Se ele não tem despesa com pessoal, não está sujeito a ela.

O SR. OSMAR DIAS – Recebo aqui a informação de que não estou certo; eu me retificarei. Antes, era a segurança pública; agora foram incluídas a educação e a saúde. Pela informação que recebi agora, ficam segurança, educação e saúde. Dessa forma, não é toda a folha de pessoal do Distrito Federal. Há a parte da folha de pessoal do Distrito Federal que compromete os recursos da arrecadação do Distrito Federal.

Posso dar o valor do dispêndio com pessoal e encargos sociais no ano de 1999: um bilhão, novecentos e quarenta e dois. Esse será o dispêndio com pessoal em encargos sociais. Peço desculpas pelo equívoco da minha informação de que nem toda a despesa de pessoal do Distrito Federal é custeada pela União – parte é custeada pela União. Qual é a parte da União? Segurança, educação e saúde.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, como se trata de uma matéria sobre a qual existem dúvidas, não só quanto à condição na qual se apresenta e mas também na forma como é abordada, creio que deveria haver mais prudência – de nossa parte e de nossos Pares – em sua análise; portanto, peço vista desse projeto.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, acredito que o pedido de vista é oportuno. Há mais um projeto tramitando na CCJC, que tem origem no Poder Executivo – trata-se de uma proposta do Poder Executivo -, que me parece ser mais abrangente, inclusive, do que este. Entendo que o pedido de vista é oportuno e sugiro a V. EX^a que, na oportunidade da votação, os dois projetos sejam colocados em conjunto para que possamos optar por um.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Assim será feito e está concedida a vista ao Senador Luiz Otávio.

Item 3: Mensagem nº 97, de 1999, não terminativa, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o segundo trimestre de 1999. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, temos em mãos a mensagem do Executivo que trata da programação monetária para o segundo trimestre do ano.

Quero assinalar, preliminarmente, que houve um avanço no encaminhamento desta matéria, porquanto a do primeiro trimestre somente foi examinada por esta Comissão no mês passado, em março. E, felizmente, já houve a reunião do Conselho Monetário Nacional, que a aprovou, e o Presidente da República encaminhou a matéria à nossa consideração.

A mensagem é a nº 97: estimativa das taxas de variação dos principais agregados monetários, anuário da evolução da economia nacional e justificativas pertinentes à economia nacional prevista para o trimestre.

Trata-se de uma peça técnica em que são transcritas – e foram examinadas pela Consultoria Legislativa do Senado – a programação monetária para o segundo trimestre e a evolução dos agregados monetários, de maneira que trato desses elementos superficialmente, visto que dos avulsos estão de posse os Srs. Senadores. Foram examinados os indicadores de desempenho da economia nacional e, circunstanciadamente, foi focalizada a política monetária no quarto trimestre de 1998; e, finalmente, a política monetária no bimestre janeiro/fevereiro de 1999.

Passo a me pronunciar sobre o mérito, destacando que as faixas de variação dos principais agregados monetários continuam centradas no objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, especialmente no quadro de estabilidade financeira internacional. As autoridades monetárias prevêm desaquecimento da atividade econômica nacional nos próximos

meses, com retomada a partir do terceiro trimestre do corrente ano. Para tanto, contam com a efetividade do programa de estabilidade fiscal e, em consequência, com a possibilidade de redução gradual das taxas de juros, o que, na realidade, já vem se manifestando.

Na área externa, as expectativas centram-se no retorno do fluxo de capitais externos, na manutenção da atual política cambial com a consequente reversão dos saldos comerciais e, ainda, redução do déficit em transações correntes.

Conforme relatado anteriormente nesta Comissão, no primeiro trimestre, a evolução da economia nacional dependerá da efetividade das reformas internas em curso, bem como da acomodação dos fluxos internacionais de capitais, sobretudo após a mudança da política cambial. A programação sob exame está afinada com esses condicionantes, de modo que a política monetária possa vir a ser utilizada tempestivamente como instrumento para a retomada do crescimento em bases sustentáveis quanto ao financiamento e estáveis quanto ao movimento dos preços.

Concluo, Sr. Presidente.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação da programação monetária anexa à mensagem presidencial, nos termos de projeto de decreto legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069.

Os termos do projeto de decreto legislativo são os seguintes:

Ementa: aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 99.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 99, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 97, de 99.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente, que é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em discussão o parecer do Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o relatório do Senador Bello Parga refere-se ao que está previsto em termos de programação monetária para o segundo trimestre de 1999.

Gostaria de fazer uma observação sobre o trimestre que acaba de ser concluído. Refiro-me ao primeiro trimestre, uma vez que, quando da progra-

mação relativa ao primeiro trimestre de 1999, muito pouco poderia o Governo prever a respeito da extraordinária situação que acabou ocorrendo, sobretudo em função da mudança do regime cambial e de modificações tão significativas na própria administração dos agregados monetários.

Observo que, agora, começamos a ficar sabendo um pouco mais de fatos importantíssimos ocorridos ao longo dos primeiros meses deste ano, sobretudo quando da variação extraordinária da taxa cambial.

Sr. Presidente, há duas semanas, estiveram presentes nesta Comissão o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga. Ao ser indagado sobre as razões do afastamento do então Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes, cuja indicação havia sido aprovada cinco dias antes pelo Plenário do Senado – eu até havia comentado que o Ministro dissera que iria escrever um livro para ser publicado dez anos após sua morte –, o Ministro Pedro Malan preferiu também não detalhar aqui as razões da saída do Sr. Francisco Lopes.

O Sr. Francisco Lopes viajou por duas ou três semanas, voltou neste final de semana e suas declarações estão hoje estampadas nas primeiras páginas de jornais como **O Estado de S. Paulo**, **O Globo** e outros. Começa a haver uma revelação muito significativa a respeito, por exemplo, de apelos que teriam sido feitos pela presidência da Bolsa de Mercadorias e Futuros para que se sustentasse a situação de algumas instituições financeiras...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, eu pediria a V. Exª que discutisse o parecer do Senador Bello Parga, pois este é o objetivo desta reunião. O item 3 da pauta se resume nisso e não trata da saída do ex-Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como o parecer do Senador Bello Parga se refere à política monetária no bimestre janeiro e fevereiro de 1999, quando ocorreram esses fatos, que são de extraordinária relevância, como está no item "c" de seu parecer e como esses fatos obviamente contribuíram para modificações nos agregados monetários, é que faço esta breve menção. Justamente, Sr. Presidente, para assinalar a importância que terá a comissão parlamentar de inquérito para averiguar em profundidade fatos que, por ocasião da vinda do Ministro Pedro Malan, não foram devidamente esclarecidos por S. Exª, que preferiu não se estender a respeito. E nós vamos ter que saber, porque é responsabilidade nossa, do Senado Federal. Além disso, hoje, nos jornais, há declarações contraditórias entre o ex-Presi-

dente do Banco Central Francisco Lopes e o Sr. Manoel Félix Cintra, que é o Presidente da BMF. Tipicamente, é uma situação que cabe a todos nós, Senadores, aprofundar, e esta é a observação que eu gostaria de formular, Sr. Presidente. A CPI sobre o sistema financeiro será de grande importância.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra)– Estamos discutindo a programação monetária do segundo trimestre de 1999. Continua facultada a palavra. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Bello Parga.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Saturnino Braga, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra.

Item 4 da pauta:

"Mensagem nº 93, de 1999, não-terminativa. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até 25 milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Interlegis, Rede de Integração Legislativa. Relator, Senador Jonas Pinheiro, a quem concedo a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse programa, o Interlegis, vai ser administrado pelo Prodasen. O objetivo é muito claro: pretende a interligação de todo o Poder Legislativo do País, federal, estadual, distrital e municipal, integrando, numa primeira fase, 2.500 Casas Legislativas, permitindo a toda a sociedade brasileira acompanhar o desenvolvimento do processo legislativo, o que sem sombra de dúvida será de grande valia para o desenvolvimento político da sociedade brasileira.

Esse processo já vem há muito tempo sendo estudado. Ontem, a Mesa do Senado Federal aprovou esse projeto e o encaminhou, como todos podem avaliar, com bastante urgência para a Comissão de Assuntos Econômicos.

É um projeto cujo mérito nós, como Parlamentares, não devemos discutir, a não ser para aprová-lo, uma vez que, por seu intermédio, os Municípios serão interligados ao Senado Federal, ao Congresso Nacional. Portanto, é um financiamento de US\$25 milhões, que terá uma contrapartida federal no mes-

mo valor, ou seja, mais US\$25 milhões. Em cinco anos, evidentemente, estaremos ligados a todos os cantos do País. Esse financiamento foi analisado em todos os sentidos, e pedimos apoio para a aprovação desse projeto, que é de máxima importância para todos nós.

O SR. PRESIDENTE – Pela ordem, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho a mínima dúvida sobre a importância desse projeto. Tem a ver com democratização de informações, tem a ver com agilidade de informações, tem a ver com transparência. Portanto, tem a ver com democracia, e, para mim, democracia não tem preço.

Esse projeto envolve US\$50 milhões, US\$25 milhões de empréstimo e a contrapartida equivalente pelo Estado. Cinquenta milhões de dólares é muito dinheiro em qualquer lugar do mundo, principalmente na situação em que estamos, cortando recursos para a cesta básica.

Fui procurado, ontem à noite, no gabinete, pela Drª Regina, Diretora Executiva do PRODASEN, que me fez uma exposição sobre o alcance do projeto, os seus objetivos, o que será feito, etc. Tenho certeza – e vou propor isso em defesa do Parlamento – de que, como tudo o que se refere a gastos do Parlamento, esse projeto será bombardeado pela imprensa. Então, da mesma forma que tive a oportunidade de ouvir o relato da Drª Regina – como também a Mesa do Senado também -, gostaria que a Presidência a convidasse para fazer, a todos os Senadores e ao público em geral, um relato do projeto, a fim de que depois a Comissão de Assuntos Econômicos não seja acusada de ter aprovado um empréstimo de US\$ 25 milhões, que faz parte de um projeto de US\$50 milhões, que terá retorno, no mínimo, duvidoso. Conhecemos o procedimento de setores da mídia quando se trata de recursos para o Parlamento.

Então, repito, sugiro que a Drª Regina faça essa exposição para os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não faço nenhuma oposição a que a Drª Regina explicitasse melhor os objetivos desse projeto que está em discussão e votação. Penso como o Senador José Eduardo Dutra, mas sem medo, sem receio, pois entendo que o mérito é o preço que vale a pena pagar pelo aprimoramento da democracia. Não existe democracia sem desenvolvi-

mento político. É pelo desenvolvimento político que decorre, no meu entender, o desenvolvimento econômico e social de um país. E esse projeto procurará ou permitirá a interação de todo o Poder Legislativo do Brasil; vai contribuir para o aprimoramento da legislação e para maior compreensão dos problemas das pequenas comunidades, daqueles Municípios que estão lá no fim da linha.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que a TV e a Rádio Senado têm prestado relevantes serviços ao Congresso Nacional. Não sei quanto custou ou quanto está custando a implantação desse serviço. Se o projeto estiver dentro dos parâmetros legais e dentro das nossas possibilidades, deve ser implantado. Irá contribuir até mesmo para o desenvolvimento social de que o País tanto necessita. Vamos pagar um preço muito alto para resolver a crise social que assola o Brasil. Mas, para tanto, não tenho dúvida, precisamos promover nosso desenvolvimento político. E não haverá desenvolvimento político se não interagirmos num mundo globalizado, num mundo dominado pela máquina, num mundo dominado pela informática.

Com esse projeto, vamos colocar o nosso trabalho ao alcance do menor Município do Brasil, assim como teremos oportunidade de recolher do menor e mais humilde Município do Brasil talvez a inspiração ou talvez as informações necessárias à elaboração dos nossos projetos de lei ou para os nossos trabalhos nesta Casa.

Portanto, estou de acordo. Penso que esse é um grande investimento que vamos fazer. Estamos investindo no desenvolvimento político; é preciso fazê-lo. Não acredito que a Imprensa possa ser contra um projeto dessa envergadura, num mundo como o que estamos vivendo hoje. A mim me parece que isso seria um absurdo muito grande. Isso não pode, de nenhuma forma, tolher a manifestação do nosso pensamento e o nosso voto. Temos de nos sujeitar.

Criticados, a meu juízo, já o somos há muito tempo, talvez até pela falta de maiores informações, por uma má compreensão dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional e, provavelmente, das Assembléias Legislativas e das Assembléias Municipais. Erros, todos os cometemos, sem dúvida alguma; todavia, talvez isso seja uma forma de minimizarmos ou errarmos menos.

O SR. EDISON LOBÃO – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Concordo com V. Ex^a no que diz respeito à coragem que devemos ter em fazer as coisas e, sobretudo, de fazer as coisas que são corretas – e essa é uma delas. Esse projeto não vai gerar despesas apenas; é um projeto de investimentos, sobretudo. O País deixará de gastar, por exemplo, com o envio do **Diário do Congresso**, do **Diário Oficial** para vários lugares, na medida em que as Câmaras de Vereadores e as Assembléias Legislativas puderem dispor desses serviços. Com o advento da informática, já se dispensa, portanto, a presença dos **Diários Oficiais** – e com extrema agilidade. Isso para dar apenas um exemplo. Penso que se trata, pois, de uma iniciativa de grande envergadura, necessária para a informação, para a democracia e o aperfeiçoamento do regime.

Cumprimento V. Ex^a pelo que diz em matéria de coragem; entretanto, penso que o Senador também tem razão na medida em que aponta as suas preocupações. S. Ex^a está de acordo; porém, com algumas preocupações.

O SR. RAMEZ TEBET – Claro, Excelência; preocupações de quem, com toda a certeza, muito mais do que eu, conhece bem o projeto, que será esclarecido pela Dr^a Regina. Todavia, antecipei-me a tudo, Sr. Presidente, porque já tenho opinião formada e, por isso, dou, de minha parte, a matéria por discutida e vou concretizar com o meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Se os Srs. Senadores estiverem de acordo com a proposta do Senador José Eduardo Dutra – e aqui se encontra a Dr^a Regina –, podemos convidá-la para, no tempo que se fizer necessário, fazer alguns esclarecimentos aos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem, até porque fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para um esclarecimento. Tive o privilégio de ouvir as explicações que estou propondo sejam socializadas. A questão não é de coragem ou de falta de coragem, até porque tenho defendido publicamente, muitas vezes contra o senso comum, o financiamento público de campanha. Penso, inclusive, que esses recursos são muito mais úteis do que aqueles destinados a se construir um lago na frente do Senado. Contudo, estou me antecipando a algo que já prevejo vai acontecer. A forma mais prática, mais eficiente

de o Senado, de o Poder Legislativo se defender é tomar as suas decisões de forma a que todas as informações sejam transmitidas, não apenas para nós Senadores. Aliás, como disse anteriormente, essas informações me foram passadas; mas, na medida em que houver uma exposição pública feita pela Drª Regina, não só para os Senadores, mas também para a Imprensa, aqui presente, como para o público que está assistindo-nos, com certeza, o projeto já estará muito mais fortalecido.

Quero apenas fazer mais um registro. O jornal **Ciniform**, de Sergipe, fez uma pesquisa naquele Estado, publicada ontem, que, aliás, confirma aquilo que previa quando fiz um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. A imagem do Judiciário, dos advogados, está muito ruim perante a população do meu Estadô, mas ainda está bem melhor do que a imagem dos políticos. Essa transparência, proponho que seja feita agora. Não se trata de uma discussão sobre coragem ou não coragem. Como disse anteriormente, vou votar a favor do projeto porque já tive acesso às informações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, a presença da Drª. Regina aqui é bem a propósito. Pedimos que ela estivesse presente hoje a esta reunião porque sabíamos que teríamos algumas dúvidas e, com certeza, com sua competência e partindo do trabalho que vem executando já há algum tempo nesse projeto, evidentemente será capaz esclarecer dúvidas dos Srs. Senadores desta Comissão e da Imprensa presente.

Portanto, como Relator, penso que é importante o convite que se faz, neste instante, à Drª Regina para fazer esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Convido a Drª Regina a vir à mesa.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, gostaria de propor a V. Exª que a Drª Regina desse os seus esclarecimentos, mas depois de votada a matéria. É um precedente que vamos criar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A Drª Regina ajudará a esclarecer a matéria. É oportuno que ela se manifeste antes da votação da matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, de antemão, solicito, mediante requerimento com cará-

ter de urgência, que esse projeto seja aprovado ainda esta semana no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Ouviremos a Drª Regina. Votaremos primeiramente a matéria e, em seguida, a urgência.

Tem a palavra a Drª Regina para esclarecer o pedido de financiamento aqui relatado pelo Senador Jonas Pinheiro.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Bom-dia, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, agradeço a oportunidade de poder passar rapidamente informações sobre este assunto. Infelizmente não trouxe nenhum apoio, mas é possível dar uma pincelada sobre esse projeto, que entendemos de grande importância para esta Casa e para todo o Legislativo brasileiro.

O Poder Legislativo não possui uma estrutura orgânica, as Casas têm seu funcionamento e estrutura de forma individual, localizada. No entanto, existe uma enorme necessidade de integração, de interação, de troca de informações entre as casas legislativas.

Temos conhecimento de que a informação é matéria-prima fundamental para a atividade parlamentar, quer seja para elaborar uma lei, para apreciar um orçamento, quer seja para conhecer a realidade social que cada vez se torna complexa. Porque hoje um fato que ocorre do outro lado do mundo interfere de imediato em uma decisão que um parlamentar deve tomar e, cada vez mais, ele precisa de informação.

Compreendemos que as casas legislativas – 5.500 – do nosso País são completamente heterogêneas. Temos casas legislativas com elevado nível de organização, de estruturação, de infra-estrutura e outras completamente incipientes. A integração, a organização dessa comunidade necessariamente trará um grande ganho para a representação da sociedade por intermédio dos parlamentares.

Num passado recente, seria difícil propor um projeto dessa natureza, mas com o advento da Internet, com a evolução da tecnologia, hoje é possível se pensar numa integração desses diversos segmentos e dos 70 mil parlamentares do País. É uma iniciativa que terá de ser voluntária, ocorrerá com a adesão das casas legislativas e dos parlamentares, mas trará um grande ganho para todos.

A proposta é criar uma rede, utilizando a **Internet**, ligando todas as Casas Legislativas do País. E qual é o público a ser atingido por essa rede? Os Parlamentares – Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Vereadores; todo o **staff** das áreas-fim

das Casas Legislativas – assessoramento na área de processo legislativo, orçamento e comunicação dos Parlamentares; todas as áreas-meio das Casas Legislativas – parte administrativa, recursos humanos, organização; e a própria sociedade, que terá acesso. Essa rede não será privativa, terá um segmento privativo de comunicação entre parlamentares, mas também dará acesso à população.

Esse projeto trabalhará em alguns níveis. Um deles será a questão da comunicação, que será ampliada, agilizada entre Parlamentares, entre servidores das Casas Legislativas e entre os Parlamentares e a sociedade. Outro fator fundamental é o segmento da informação. Sabemos que informações de âmbito federal são muito importantes para Estados e Municípios. Os Municípios precisam muito conhecer o que tramita no Congresso Nacional, conhecer a elaboração do Orçamento e, principalmente, acompanhar a execução orçamentária. É fundamental chegarem ao Município em tempo hábil os Diários do Congresso, da União, de Justiça, enfim, todas as matérias que tramitam e são geradas aqui, todas as informações de fundamental importância para Estados e Municípios.

Por outro lado, é importante também que o Congresso Nacional disponha das informações que são geradas nos Municípios. Se hoje o Parlamentar precisar de informações dos Municípios, nós não temos uma base de dados consistente, atualizada, plena das informações municipais. Isso é fundamental para que se conheça a realidade dos Municípios, não só para a atuação parlamentar, mas para toda a sociedade conhecer, para gerar oportunidade de negócios e para que os Municípios possam mostrar, por exemplo, uma base de dados com a legislação municipal, que pudesse contemplar todos os Municípios. Não temos isso. Então, seria a forma de criarmos bases de dados unindo todas essas informações.

Como sabemos hoje, via **Internet**, é possível ter informação do mundo inteiro. Então, oferecer às Casas Legislativas de todo País também a oportunidade de, via **Internet**, ter acesso às bases de dados de todo o País.

Um segmento que também é importante é o treinamento, de formação dessa comunidade de dar competência a todos os servidores que atuam nas Casas Legislativas. Esse Projeto permitirá treinamentos à distância, seminários, congressos integrando todas essas Casas Legislativas, até do ponto de vista de economia de escala, soluções que já são criadas por uma Casa Legislativa serem reaproveitadas por outras. Também o uso da tecnologia, que é

outro segmento, quer de soluções na área de informação, como de organização dos processos das casas.

Não teria sentido o Senado investir seu orçamento para informatizar Casas Legislativas em todo o País. Então, nós nos candidatamos, a Mesa Diretora teve um grande empenho, juntamente com o Presidente do Senado, no sentido de pedir um financiamento no segmento modernização do Estado, em que o BID trabalha. Nosso Projeto concorreu com os de vários países na área de modernização do Estado, foi destacado como um projeto da maior relevância e sugerido que seja acompanhado como modelo para implantação em outros países. Esse financiamento teve sua aprovação na Cofix, passou por várias missões do BID para detalhamento, foi aprovado na comissão diretora do BID e, finalmente, foi para o Executivo nacional, onde fez toda tramitação nos órgãos do Ministério da Fazenda, passou pela Presidência da República e agora está no Senado Federal.

Ontem foi apreciado pela Comissão Diretora e hoje aqui. O mutuário é a União, representada pelo Senado, e o órgão executor é o Prodasen. Foi organizada uma estrutura própria dentro do Prodasen, que é a unidade de execução do projeto, onde há três grandes blocos. Um, na área de infra-estrutura tecnológica; outro, na área de desenvolvimento e tecnologia e outro, na área de desenvolvimento da comunidade, que é até o mais crítico, que cuida dessa questão da cultura, da formação da comunidade. E uma área específica dentro do Prodasen, ligada à administração e finanças, para gerir, do ponto de vista financeiro, orçamentário e contábil, os recursos do BID.

A execução do projeto está prevista em três anos. O financiamento será pago em vinte, com uma carência de três, e a liberação será mediante um rigoroso cumprimento do cronograma.

Do ponto de vista de metas, falando rapidamente, a idéia é a criação de uma rede privada, ligando todas as assembleias; no caso, as assembleias legislativas, com toda a tecnologia para teleconferências, um plenário virtual, onde, a qualquer momento, o Congresso Nacional pode entrar em rede com todas as assembleias para discussão de matérias, para que os partidos, enfim, possam discutir com os Estados; e salas nas assembleias para treinamento de vereadores, do pessoal dos Municípios. E chegar aos Municípios estações de trabalho contendo microcomputador, contendo impressora, antena parabólica, para que a TV Senado, que é a área de comunicação do Senado, assim como o ILB, que atuarão intimamente nesse projeto, possam

também levar treinamento, conferências, debates, via TV Senado, e toda essa tecnologia, lógico, vinculada à Internet, integrando uma grande rede.

Então, no primeiro ano, a idéia é atingir os 550 Municípios pólo. Isso porque são municípios que têm uma estrutura melhor de comunicação, de eletricidade, de cultura, enfim, para viabilizar a implantação piloto desses projetos, depois estendendo para os demais Municípios.

Existem alguns subprojetos na área de educação. Este ano mesmo está previsto um grande encontro nacional, unindo os legislativos para discutir soluções.

Do ponto de vista dos benefícios, na questão da economia, podemos imaginar o que isso vai economizar de papelada, tramitando neste País para cima e para baixo, com a utilização do telefone, telex, fax, treinamento, deslocamento de pessoal. Falando-se apenas de economia palpável, tangível. Nem vamos falar do ponto de vista dos benefícios, do ganho social para a democracia.

A questão do reaproveitamento de soluções, quando adquirimos produtos do ponto de vista da economia de escala. Atualmente, por exemplo, em relação aos produtos da **microsoft**. Hoje, quando o Senado compra algo, reúne-se Senado, Câmara, Câmara Distrital e o TCU. Só esses quatro órgãos já barateiam muito a compra de produtos da **microsoft**. Imagine se comprarmos para todo o País, o que isso representará em termos de redução de custo! Enfim, os benefícios são muitos.

Sei que o tempo dos senhores é pouco. Vou me limitar a isso. Mas, em linhas gerais, a idéia é essa.

Estou aberta para alguma pergunta que queiram fazer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Dr^a Regina, foi bastante esclarecedora e oportuna a presença de V. S^a nesta Comissão.

Consulto os Srs. Senadores se desejam interpellar a Dr^a Regina, no sentido de tirar dúvidas sobre a matéria. (Pausa.)

Havia pedido a palavra antes o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de fazer algumas perguntas a Dr^a Regina.

Em primeiro lugar, a senhora mencionou que o Senado Federal receberá essa operação de financiamento, na ordem de U\$25 milhões; e terá três

anos de carência para pagar e, depois, 20 anos. O Orçamento deste ano, do Senado Federal, é da ordem de R\$845 milhões; o da Câmara dos Deputados, de R\$1,34 bilhão; o do Tribunal de Contas da União é de R\$348 milhões, totalizando para o Poder Legislativo Federal algo em torno de R\$2,228 bilhões. Então, coloco esses números, em especial os do Orçamento do Senado, de R\$845 milhões, para que possamos ter uma idéia e perguntaria a V. S^a: qual será, para o horizonte dos próximos dois anos, o custo envolvido nesse projeto, para que tenhamos consciência dele?

Nem todas as Casas Legislativas, as Câmaras Municipais, especialmente dos Municípios de menos recursos, no País, têm uma estrutura adequada. Algumas Casas Legislativas de Municípios muito pobres às vezes nem telefone têm, quanto mais computadores e pessoal técnico para interagir com esse serviço do Senado. Então, pergunto: porventura estará isso envolvido no próprio Orçamento do Senado? Será o Senado que vai pagar essas despesas? Se não for, muito bem, mas vamos deixar isso bastante claro.

V. S^a mencionou que, com isso, poderá haver economia: de correio ou mesmo de telefonemas, de impressos e assim por diante. Teriam V. S^a e o Prodasen uma estimativa de despesas que poderiam decorrer da utilização do serviço, para que tenhamos consciência de despesas envolvidas com o uso intenso, se for bem utilizado, como quanto custaria o uso da Internet, de telefone, de **e-mail**? Isto é, no Orçamento do Senado, em especial, qual será, de fato, o impacto? Podemos ter uma estimativa de números nos próximos anos? Que V. S^a possa, efetivamente, nos convencer de que a despesa prevista tem um fundamento e do quanto isto acabará custando ao Orçamento do Senado.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, três perguntas eu identifiquei.

Uma é quanto à questão de haver Casas Legislativas sem capacidade de absorver um projeto dessa natureza. Realmente, nesses três anos, a previsão é a implantação em duas mil e quinhentas Casas Legislativas e temos um total de cinco mil e quinhentas. Por que duas mil e quinhentas? Isso foi muito discutido pela Comissão que detalhou o projeto e pelo BID, porque se identifica o seguinte: há um corte superior e um corte inferior aí. O superior seriam Casas Legislativas ou mesmo Câmaras Municipais já muito informatizadas, em que um posto de trabalho com um micro, com uma impressora, não vai causar diferença alguma. Então, essas poderiam

ser contemplados de outras maneiras, mas não com essa situação de trabalho. O corte inferior seriam – eliminando-as num primeiro momento, embora, no futuro, esperemos que isso chegue lá também – Casas Legislativas que, muitas vezes, não têm uma sede e onde não chega a área de telefonia. Hoje, seria inviável, até do ponto de vista cultural, que elas absorvessem essa tecnologia.

Logo, duas mil e quinhentas Casas é o horizonte que se pretende para esse período, quanto à questão da capacidade de se absorverem todos os Municípios.

Quanto ao Orçamento, realmente ele não vai ter o Orçamento do Senado. Essa dívida é assumida pela União como um projeto de modernização do Estado e não pelo Legislativo. Há um repasse já embutido no Orçamento, por isso foi preciso que o Executivo aceitasse esse endividamento.

A outra pergunta que V. Exª me faz é sobre esses dados. Não os tenho aqui, mas analisamos outras iniciativas dessa natureza, como a da Embrapa e outras no Executivo, ou seja, de se fazer essa rede nacional. São realmente muito expressivos os dados do ponto de vista de comparar o que se gasta e o que se economiza. Infelizmente não estava preparada, senão teria trazido uma coisa mais exaustiva para apresentar. Mas posso encaminhar isso para V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Então, isso não estará no orçamento do Legislativo, do Senado. Será uma despesa no orçamento do Executivo.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É importante que levemos em consideração os US\$25 milhões, portanto, que serão destinados para alguns municípios e Casas Legislativas estaduais, isto é, para aquelas que já têm alguma estrutura. Então, não será o Senado que irá pagar, mas, sim, o Executivo, que proverá os equipamentos de telefone e computação, como microcomputadores necessários para a execução.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – O Senado adquirirá; o Prodasen executará, mas os recursos são oriundos da União. Entretanto, Senador, quando falamos para algumas Câmaras, na verdade, a idéia é atingir todos os municípios. Caso hoje não haja uma estrutura para adquirir equipamentos para instalar um posto de trabalho, obviamente os Parlamentares de uma cidade pequena poderão ter uma página para a divulgação dos seus trabalhos ou o trabalho do município no próprio computador do

Prodasen, divulgando o seu trabalho também por meio do Interlegis para todo o País, mesmo ele não tendo estrutura de comunicação hoje. Então, trata-se de um projeto que pretende atingir todos os municípios, ainda que, num primeiro momento, eles não possam ter acesso à tecnologia.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Presidente Fernando Bezerra haverá de compreender a nossa preocupação, porque haverá municípios, digamos, no Rio Grande do Norte, em Alagoas e em outros Estados, que estão hoje com falta de recursos para coisas de extraordinária prioridade do ponto de vista da existência do ser humano. Precisamos ter consciência de quanto será gasto na modernização dos Legislativos, principalmente onde houver um maior avanço tecnológico.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Supply, não entendi a observação de V. Exª, tendo em vista não ter feito nenhuma objeção às perguntas feitas por V. Exª.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Até que ponto uma atuação parlamentar adequada e consciente não é fundamental na existência do cidadão?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu acho que é importante. Votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª mais alguma questão, Senador Eduardo Supply? (Pausa.)

Com a palavra, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, considero respondidas as minhas dúvidas com as respostas da Drª Regina, a quem cumprimento pela exposição.

Estou absolutamente convencido, e voto favoravelmente ao projeto, porque nos Poderes Legislativos municipais deste País, há muitos descabros, como duplicidade de trabalho e até de legislação no sentido de liberar recursos para áreas que eventualmente não necessitam, em detrimento das necessidades primárias do cidadão. Não tenho dúvida de que um sistema de informação como esse, da forma como foi colocado, vai dar transparência à ação Legislativa em todos os seus níveis. Ele é da maior importância, a explicação foi excelente. Por isso, voto favoravelmente.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma questão a acrescentar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Apenas para deixar claro aqui que a presença da Drª Regina é rigorosamente regimental, aliás, é prevista pela Resolução nº 78. O Senador José Eduardo Dutra tinha inteira razão quando pediu um esclarecimento à Comissão.

Toda operação financeira, todo empréstimo realizado por parte de qualquer ente, seja o Governo Federal, a União, ou um Governo Estadual ou Municipal tem que ter aqui, se o Senado exigir ou algum Senador requerer, a presença de uma pessoa que esclareça tecnicamente, ou de um secretário da fazenda ou de um funcionário capacitado que represente ou que possa explicar tecnicamente a questão. Portanto, do ponto de vista regimental, isso é inteiramente adequado, correto, perfeito. Do ponto de vista do questionamento político da operação, também tinha razão o Senador José Eduardo Dutra, porque é uma operação na qual está embutida uma decisão política. Estamos decidindo carrear esses recursos para essa área administrativa e não para uma outra área eventualmente.

Mas também temos de estar cientes de que há uma série de convênios realizados entre o Governo Federal, a União, os Estados e os Municípios que, muitas vezes, são operados, por via da lei orçamentária, sem nenhum conhecimento dos Senadores, sem nenhum acesso a uma fiscalização, sem nenhum poder de acompanhamento. Creio que, quando se instalar o Interlegis, será possível visualizar as leis orçamentárias pelo menos desses 550 Municípios no primeiro ano e dos 2.500 Municípios **a posteriori**, o que, seguramente, dará transparência ao processo e uma possibilidade de controle do Poder Legislativo sobre a execução desses convênios, que, muitas vezes, ficam muito distanciados de nós.

Tenho certeza de que só o fato de haver essa transparência, essa possibilidade de acesso e controle, permitirá que recursos gastos de forma desnecessária e descontrolada e, muitas vezes, mal aplicados passem a ser bem executados. Seguramente, os convênios serão cumpridos com muito mais rigor. Muitos Estados e Municípios que não aplicam esses recursos de forma adequada sofrerão as punições pela via da intervenção do Legislativo, ou seja, pela palavra e pela presença do Senador ou do Deputado, os quais poderão verificar como esses recursos são aplicados.

Evidentemente, fico com o voto favorável e penso que, nesse caso, temos de reconhecer que o Governo Federal está fazendo um investimento em

favor dos Legislativos. Trata-se de um dinheiro da União, do Orçamento Federal, que vem favorecer um outro Poder, que é o Poder Legislativo, inclusive no sentido de assegurar a esse Poder maior grau de fiscalização sobre o próprio Poder Executivo.

Nesse sentido, só temos de analisar esse projeto como altamente meritório e benéfico para a transparência e a democracia. Não tenho nenhuma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Tenho apenas uma indagação a fazer. Estamos votando verbas para o setor mais dinâmico, em que as inovações tecnológicas fluem com uma intensidade espantosa.

Gostaria de saber se, nesse domínio da "megainfóvia" – os nomes também são modernos –, quanto tempo V. Sª acredita que terá de vida útil toda essa montagem, toda essa nova aparelhagem?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a Drª Regina.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador Lauro Campos, a parte de tecnologia, indiscutivelmente, é dinâmica. A tecnologia da informação, a informática, é dinâmica. Então, certamente, esse será um projeto contínuo, que terá suas atualizações e uma evolução natural.

V. Exª é o Senador que tem mais discursos arquivados na Interlegis, na página desse programa, e sabe o quanto isso tem sido importante. Na medida em que cresce o volume de informações, é preciso aumentar a capacidade dos equipamentos. Um maior número de informações exige uma maior velocidade e mais rapidez, porque muita informação diminui a velocidade de tráfico dos dados na linha. Isso é dinâmico. Com certeza, esse projeto será contínuo e evolutivo.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço a informação. Eu não sabia que eu era o Senador que tinha o maior número de páginas nesse programa, porque sempre repito – talvez um hábito da minha antiga existência de professor –, que me considero emudecido aqui, depois que sou Senador. Considero que realmente ainda não comecei a falar, ainda não pude começar a falar e já sou... (risos)

O SR. – (Interferência longe do microfone.)

O SR. LAURO CAMPOS – Realmente, os meus alunos agüentavam, mas eles não são tão modernos quanto essas ...

O SR. – (Interferência longe do microfone.)

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço a informação e já estou mais consolado. Eu considerava que a antiga ditadura, que me ameaçou de morte, que me fez sair do Brasil, que quis me tapar a boca, não tinha conseguido fazer um efeito sobre o meu silêncio tão grande quanto a moderna democracia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Drª Regina, muito obrigado pelos esclarecimentos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, eu gostaria só de confirmar essa informação: isso significa que todos os pronunciamentos de Senadores hoje serão disponibilizados na Internet e o serão para todas essas casas legislativas por esse serviço?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Exato.

O SR. LAURO CAMPOS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero-me plenamente contemplado, como disse anteriormente, pois eu já havia tido o prazer de ouvir a exposição da Drª Regina.

Fui informado, posteriormente a minha intervenção, que, ao contrário do que eu havia dito que provavelmente iam acontecer comentários da imprensa relativos a esse projeto, na verdade eu estava errado, porque já aconteceram. Fui informado de que uma coluna de hoje de **O Estado de S. Paulo** faz referência a essa aprovação dizendo ter um retorno duvidoso. Penso que essa exposição demonstra claramente que o retorno não é duvidoso.

Como disse anteriormente, qualquer processo que estabeleça transparência, capacidade de controle por parte do Legislativo e da sociedade se revela muito mais barato para os cofres públicos. É nessa linha, inclusive, que defendemos o financiamento público de campanhas.

Quero lembrar um outro resultado prático que poderá ter a implantação deste projeto: a democratização do Orçamento. Na medida em que se poderão fazer teleconferências nas Assembléias – quero lembrar que quando o Senador Ney Suassuna foi relator do Orçamento, S. Exª e alguns Senadores viajaram por algumas capitais do País fazendo um debate sobre o Orçamento nas Assembléias. De antemão já se economizam passagens e é um primeiro passo para a implantação daquilo que é "a menina dos olhos do nosso Partido", o Orçamento Participativo também em nível federal. Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Não tenho qualquer dúvida sobre a importância desse projeto e agradeço a V. Exª a contribuição que deu ao sugerir que a Drª Regina aqui viesse prestar esclarecimentos, sem dúvida nenhuma valiosos para nós, que vamos votar, e também para a imprensa, aqui presente, que certamente dará uma visão diferente da que deu hoje na coluna de **O Estado de S. Paulo**. Assim espero.

Não havendo mais nenhuma manifestação dos Srs. Senadores, submeto à votação o parecer do Senador Jonas Pinheiro, favorável à aprovação do financiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu havia feito um requerimento de urgência ...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A Presidência pede desculpas pelo lapso cometido e a atenção dos Srs. Senadores.

Vamos votar um pedido de urgência a essa matéria, a ser encaminhado ao Plenário da Casa, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que aprovam o pedido de urgência queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h45min.)

9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em treze de abril, de 1999, às 10 horas.

As dez horas do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Roberto Saturnino, Jorge Bornhausen, Lauro Campos, Bernardo Cabral, Geraldo Althoff, Ney Suassuna, Bello Parga, Lúdio Coelho, Paulo Souto, Freitas Neto, Luiz Estevão, Jonas Pinheiro, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho, Maguito Vilela, Edison Lobão, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, Antero Paes de

Barros, Lúcio Alcântara, Luís Otávio e José Eduardo Dutra. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, José Alencar, Ramez Tebet, Francelino Pereira e José Roberto Arruda. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998, não terminativo, que "Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997". Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Jorge Bornhausen. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1999 – Complementar, não terminativo, que "Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas". Autoria: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável. Resultado: adiado. Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1999, terminativo, que "Dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 9-9-97". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo) que apresenta. Resultado: É Concedida Vista Coletiva aos Membros da Comissão. Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1999, terminativo, que "Altera o Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que "dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências", com a finalidade de conceder isenção do pagamento de pedágio em rodovias federais para veículos automotores adaptados para motoristas portadores de deficiência física". Autoria: Senadora Emília Fernandes. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: favorável. Resultado: adiado. Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, terminativo, que "Estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências". Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: adiado. Ofício "S" nº 5, de 1999 (Ofício PRESI nº 130, de 22-1-99, na origem), não terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer do Banco Central do Brasil, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e o Es-

tado do Amazonas, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, cujos recursos serão destinados ao saneamento do Banco do Estado do Amazonas S/A e integralização de capital da agência de fomento". Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É Concedida Vista ao Senador Jefferson Peres. Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1999, não terminativo, que "Disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição". Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável ao Projeto e Contrário à Emenda Nº 1. Resultado: É Concedida Vista Coletiva aos Membros Da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Passo ao item 1 da pauta.

O SR. NEY SUASSUNA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª e aos demais companheiros que não conste na pauta extra de hoje esse processo da Marinha, porque urge o do Paribás, 500 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Ele não está na pauta, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA – Não.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu pediria a V. Exª, ouvido o Plenário, se fosse possível dar preferência ao item 6 da pauta, que diz respeito a recursos que serão destinados ao saneamento do Banco do Estado do Amazonas S/A.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Então V. Exª pede inversão de pauta?

O SR. BERNARDO CABRAL – Isso, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA – No meu caso é inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Uma inversão e uma inclusão. Há também uma solicitação do Senador Gilberto Mestrinho, que pede que o **item 2** da pauta passe para o final, **item 7** ou **item 6**.

Com o deferimento da inversão de pauta, passamos à discussão do **item 6**. Ofício S/Nº 5/1999 (Ofício Presi nº 130, de 1999, não terminativo) encaminha, ao Senado Federal, parecer do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Amazonas, no âmbito do programa de incentivo à redução do setor público estadual, na atividade bancária, cujos recursos serão destinados ao saneamento do Banco do Estado do Amazonas S/A e integralização de capital de agência de fomento. Relator: Senador Freitas Neto.

Em substituição ao Relator, peço ao Senador Ney Suassuna que proceda à leitura do parecer em relação ao **Item 6**.

O Senador Freitas Neto acaba de chegar.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, está muito bem entregue, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Freitas Neto, houve uma inversão de pauta, e V. Exª é o Relator do item 1 da pauta, dada a inversão solicitada pelo Senador Bernardo Cabral.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, enquanto o Senador Freitas Neto não assume a palavra, gostaria de louvar e me solidarizar ao pedido do nosso Senador Bernardo Cabral, porque esse é um assunto muito importante para uma região gigantesca, já que cabe toda a Europa dentro do Estado do Amazonas, e uma das regiões mais desprovidas do País, precisando realmente de investimentos. Por isso, solidarizo-me com o meu amigo, Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Ofício S/Nº 5, de 1999, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha pleito do Estado do Amazonas para contratação de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e Estado do Amazonas, com interveniência do Banco do Estado do Amazonas S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no valor de R\$357 milhões, destinados ao saneamento do Banco do Estado do Amazonas S/A e integralização de capital da agência de fomento. O contrato se situa no âmbito do Programa

de Apoio à Reestruturação e o Ajuste Fiscal dos Estados, tendo sido celebrado nos termos da Medida Provisória nº 1.702-30, de 27 de outubro de 1998, que estabelece mecanismo objetivando a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária e da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que dispõe sobre a assunção pela União de dívidas de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Banco Central manifestou-se sobre a operação por meio do Parecer DEDIP-Diaria(?) nº 99/017, de 18 de janeiro de 1998, informando que a operação de crédito sob exame apresenta as seguintes características:

a) valor do crédito a ser liberado pela União. Até R\$357 bilhões a preço de 30 de setembro de 1998 que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

- até 28 milhões e 500 mil reais destinados à capitalização do Banco do Estado do Amazonas para a recomposição do seu patrimônio líquido;

- até 35 milhões de reais destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências passíveis;

- até 253 milhões e 500 mil reais para a aquisição de ativos do Banco do Estado do Amazonas pelo Estado;

- até 40 milhões de reais destinados à integralização de capital da agência de fomento;

Os valores acima serão atualizados pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central de 1º de outubro de 1998 até a data da efetiva liberação dos recursos;

b) Forma de liberação dos recursos. As liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702-30/98 da seguinte forma:

- diretamente ao Banco do Estado do Amazonas com relação ao montante destinado à capitalização da instituição para recomposição patrimonial;

- diretamente à Caixa Econômica Federal com relação à constituição dos fundos;

- diretamente ao Estado com relação ao montante destinado à compra de ativos do Banco do Estado do Amazonas;

- diretamente ao Estado com relação ao montante destinado à integralização de capital da agência de fomento, sendo condicionada à aprovação da constituição da referida agência e obtenção das autorizações necessárias a seu funcionamento;

c) Formas de pagamento. As parcelas dos recursos liberados serão incorporados à parcela "P" definida na cláusula 4ª do contrato de refinanciamento celebrado entre a União e o Estado em 11 de março de 1998 na data em que ocorreram as liberações, regendo-se a operação pelas condições daquele instrumento;

Do saldo devedor do contrato de refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações definidos com base no patrimônio líquido apurado após a liberação dos créditos e acentuada a parcela destinada à integralização de capital e agência de fomento e efetuados os reajustes no Banco do Estado do Amazonas.

A diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEA será deduzido ou adicionado à parcela "P", descrita na cláusula 4ª do contrato de financiamento.

Os recursos gerados pelos ativos do BEA, adquiridos pelo Estado e incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento.

O Estado poderá utilizar créditos por ele adquiridos junto à Superintendência de Habitação do Estado do Amazonas que tem sido objeto de renovação a que se refere a Medida Provisória nº 1.696-27, de 27 de outubro de 1998, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

O pleito está adequadamente instruído nos termos da Resolução nº 78, de 1998, especialmente quanto ao enquadramento nos limites do art. 5º à indicação da receita líquida real do Estado.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Parecer STN-COREFE-DIREFE nº 463, de 03 de novembro de 1998, informou que nada tinha a opor à realização da operação de crédito pretendida levantando, porém, duas ressalvas que deveriam ser sanadas antes da entrada em vigor do contrato em tela, a saber:

- destaque na lei orçamentária estadual de dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas a serem realizadas com recursos contratados e regularização de débitos junto à Fundação Nacional de Saúde em nome da Secretaria de Estado da Saúde e junto à Petrobrás Distribuidora S. A em nome da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;

- a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se por meio da nota PG-FN-CAF nº 659/98, de 13 de novembro de 1998 pela inexistência de óbice jurídico à solicitação, o que foi refe-

rendando pelo Ministro da Fazenda em despacho exarado no Processo nº 1794-00801/98-02.

É o relatório.

A operação de crédito que ora se examina, enquadra-se no esforço geral da União e dos Estados no sentido de equacionar as questões relacionadas à dívida pública acumulada, afastando os impeditivos ao cumprimento pelos Estados das suas maiores finalidades relativas à promoção do desenvolvimento.

Os órgãos da União responsáveis pela negociação e exame das condições da presente operação de crédito manifestaram-se favoravelmente ao mesmo, na medida em que todas as formalidades foram cumpridas com as ressalvas apontadas no relatório, ou seja, adequação da Lei Orçamentária Estadual e regularização de débitos junto a entidades vinculadas à União.

O pleito atende às normas fixadas por esta Casa para autorização de operações de crédito da espécie solicitada, especialmente os arts. 4º e 45 da Resolução nº 78, de 1998.

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à autorização do contrato de abertura de crédito entre a União e o Estado do Amazonas, objeto do Ofício-S nº 95.

Apresentamos o Projeto de Resolução, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e queremos ressaltar que o exercício da autorização de que trata o art. 1º fica vinculado ao atendimento das seguintes condições:

1. Destaque, na Lei Orçamentária Estadual, de dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas a serem realizadas com recursos contratados;

2. Regularização de débitos junto à Fundação Nacional de Saúde, em nome da Secretaria de Estado da Saúde e junto à Petrobrás Distribuidora, em nome da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. Esses eram os únicos óbices para os quais a Secretaria de Tesouro Nacional chamou a atenção.

De modo que foi um Projeto de Resolução que apresentamos em que fica condicionada a contratação do empréstimo ao atendimento dessas exigências apontadas pela Secretaria de Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª pede a palavra pela ordem ou para discutir?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço a palavra para discutir porque pedirei vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço vista do processo. Sei que se trata de um contrato padrão, mas tenho dúvidas sobre alguns valores especificados e sobre algo extra-processo, que é referente ao que acontecerá com agências do BEA, após a inevitável privatização. Se eu tivesse obtido essas informações que o Relator certamente não poderia dar, não teria pedido vista. Por isso, faço um apelo ao meu Colega de Bancada, Senador Bernardo Cabral, para que uma pessoa credenciada do Governo do Amazonas – e já vi que está presente...

O SR. BERNARDO CABRAL – O Presidente do Banco do Estado está presente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu prefiro, Sr. Presidente, um reunião entre mim, V. Ex^a, o terceiro representante e o Senador Gilberto Mestrinho, se for o caso, para que me fizessem esse esclarecimento. Isso poderia acarretar um atraso de uma semana, mas creio que não será nada desastroso. De forma que mantenho o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex^a tem um pedido regimental de pedido de vista, que está concedido.

Passemos ao **item 1** da pauta, pois houve inversão:

Projeto de Decreto Legislativo aprovando o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, 26 de maio de 1997. Mensagem do Executivo. Relator, Senador Jorge Bornhausen, que emite parecer favorável a quem concedo a palavra para relatar.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República submeteu à aprovação do Congresso Nacional o Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de 304.858.202 marcos, entre o Governo da República Federal Alemã e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991. Celebrado mediante troca de notas entre o Ministério de Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

Pela tratativa, o Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, imposto de importação, imposto sobre produtos industrializados mais encargos fiscais, o material ad-

quirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Cetesb, para o projeto de monitoramento da qualidade de águas do Rio Tietê até o montante de 10 milhões de marcos alemães. A referida isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados alcançará também o material adquirido no mercado interno.

O protocolo adicional é consequência da necessidade de implementação do mencionado Acordo Teuto-brasileiro de Cooperação Financeira de 91. A troca de notas foi de iniciativa do chanceler brasileiro que afirma, nos termos dos arts. 1º e 2º do acordo e com vistas a plena realização do projeto Monitoramento da Qualidade de Águas do Rio Tietê, inserido na rubrica Controle Ambiental da Indústria do mencionado ato, a KFW a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental concluíram contrato de contribuição financeira no montante de 10 milhões de marcos, assinado em 18 de agosto de 1992.

Posteriormente, verificou-se que a viabilização o contrato dependia da isenção à Cetesb do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto. O protocolo adicional teve parecer favorável em todas as comissões que o apreciaram na Câmara dos Deputados. No Senado Federal o protocolo foi apreciado e aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 98. Posteriormente, durante a votação do projeto em plenário, o Senador Gilberto Miranda apresentou o Requerimento nº 244, de 1998, que determinou que o projeto seja examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de o mesmo tratar de matéria financeira,

VOTO

O Processado trata de um protocolo adicional ou acordo de cooperação financeira entre os Governos do Brasil e da Alemanha, propondo isentar a Cetesb, sediada no Estado de São Paulo, do pagamento de impostos relacionados com a importação de equipamentos destinados a implementação do projeto denominado Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê.

Considerando o fato de que a Cetesb está impossibilitada de arcar com os custos de importação dos equipamentos, mediante doação do Governo Alemão, e considerando a importância para a qualidade de vida dos habitantes de São Paulo do Programa de Despoluição do Rio Tietê, nada temos a

opor quanto ao mérito em relação às isenções constantes do protocolo analisado.

Nosso voto é, pois, pela aprovação do pleito, nos exatos termos do projeto de Decreto Legislativo, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, colocamos em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se ao **item 2** da pauta. Projeto de Lei do Senado, complementar, que cria a reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, para as unidades da federação que abrigarem em seus territórios unidades de conservação da natureza em terras indígenas. Autoria da Senadora Marina Silva e Relator o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, V. Exª não estava aqui antes, logo no início da sessão, o Senador Fernando Bezerra comunicou que o Senador Gilberto Mestrinho pediu que o item 2 passasse para 7, porque ele chegaria atrasado. Assim ficou decidido.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Colocaremos assim na pauta.

Passa-se ao **item 3**, Projeto de Lei do Senado dispondo sobre as receitas provenientes de privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, Relator o Senador Lúdio Coelho, que apresentará o seu parecer.

O SR. LÚDIO COELHO – O referido projeto dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações efetuadas pelo Governo Federal. Serão destinadas pelo menos em 50% de seu total de forma equitativa.

1 – para a conclusão de obras relacionadas com a sudagem, barragem, irrigação e adução;

2 – para o setor de saúde.

Parágrafo único. A não obediência ao disposto neste artigo, sujeita o infrator a penas previstas para o crime de peculato.

Art. 25-b – É facultada a aplicação das receitas de que trata essa lei, mediante convênios com os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

É o relatório.

VOTO

A Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que "altera procedimentos relativos ao Programa Nacio-

nal de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências", em seu art. 1º, determina os seguintes objetivos fundamentais para o Programa, a saber:

1 – Reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

2 – Contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

3 – Permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

4 – Contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando a sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

5 – Permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

6 – Contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integram o programa.

No mesmo instrumento legal, sobre a utilização dos recursos, o art. 13 estipula que: "observados os privilégios legais, o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou bens deverá utilizá-los, prioritariamente, na quitação de suas dívidas vencidas e vincendas perante a União.

§ 1º Após a quitação a que se refere o **caput** deste artigo, o saldo dos recursos deverá ser objeto de permuta por notas do Tesouro Nacional ou por créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujas características e prerrogativas serão definidas por decreto.

§ 2º O Tesouro Nacional poderá autorizar o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens a utilizar títulos recebidos, de emissão de terceiros, para pagamento a esses terceiros ou a outros alienantes, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

§ 3º Os títulos de créditos recebidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização poderão ser atualizados e remunerados pelos mesmos índices das notas do Tesouro Nacional ou dos créditos securitizados a serem utilizados na permuta a que

se refere o § 1º, desde a data da liquidação financeira da respectiva alienação das ações ou bens."

Do exposto fica clara que a orientação da lei sobre a destinação dos recursos provenientes das privatizações é a de utilizá-los prioritariamente para a quitação das dívidas vencidas e vincendas perante a União. Tal recomendação prende-se à necessidade vital de equilibrar as contas públicas, reduzindo ou mesmo eliminando o enorme custo financeiro que impede o investimento e a aplicação dos recursos arrecadados em áreas de responsabilidade do Estado, como segurança, educação e saúde. A existência das imensas dívidas hoje existentes drenam os recursos dos cofres públicos, inviabilizando o funcionamento do Estado e beneficiando unicamente o setor financeiro, considerando que a alocação dos recursos para irrigação está prevista no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação pela União, durante 15 anos, de 20% desses recursos para irrigação na Região Centro-Oeste e de 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semi-Árido.

Sobre recursos para a saúde pública, a Constituição Federal, em seu art. 74, que determina que a União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 1º A alíquota de contribuição de que trata este artigo não excederá a 0,25%, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

§ 2º A contribuição de que trata este artigo não se aplica ao disposto nos arts. 153, § 5º, e 154, I, da Constituição.

§ 3º O produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.

§ 4º A contribuição de que trata este artigo terá a sua exigibilidade subordinada ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, e não poderá ser cobrada por prazo superior a dois anos.

Assim, a instituição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, agasalhada em determinação constitucional, teve como objetivo garantir recursos para atender a saúde pública, não cabendo aqui julgamento sobre a efetiva aplicação dos referidos recursos, mas apenas a constatação de uma previsão legal para a sua utilização.

Do exposto, concluímos que os setores mencionados no projeto em análise já contam com dotações específicas garantidas em lei. Assim mesmo,

reconhecendo a importância desses setores para o desenvolvimento econômico e social do País, julgamos que os recursos provenientes das privatizações devam prioritariamente contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente pela melhoria do perfil e da redução da dívida líquida, razão pela qual apresentamos a seguinte emenda de Relator, na forma de substitutivo:

Art. 1º À Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, ficam acrescentados os seguintes artigos:

Art. 25.

a) As receitas provenientes das privatizações efetuadas pelo Governo Federal serão utilizadas na quitação de dívidas junto ao setor público, tendo preferência, para efeito de pagamento, as dívidas vencidas ou vincendas, garantidas pelo Tesouro Nacional, e aquelas cujo credor seja a União, direta ou indiretamente;

b) é facultada a aplicação das receitas de que trata esta lei no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 60 dias a contar de sua publicação.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É este o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator foi favorável, nos termos do substitutivo por ele apresentado.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex^a pede a palavra pela ordem ou se inscreve para discutir?

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, gostaria de pedir vista, pois creio que o assunto é do máximo interesse. O nobre Senador Lúcio Alcântara, em boa hora, preocupa-se em regulamentar esses recursos de mais de R\$30 bilhões provenientes das privatizações, recursos estes que, tal como aconteceu com a CPMF, que se destinava à saúde, acabaram tomando destinos menos dignos.

Agora, com o acréscimo feito pelo nobre Senador Lúcio Coelho, a questão se torna ainda mais complexa, e gostaríamos de ter mais tempo para analisar este assunto, que já vem de longa data sendo objeto de destinações diferentes. De início, era apenas para a saúde, depois, os recursos da privatização se destinaram a fins um pouco voláteis, e, a partir daí, vemos que é realmente necessária a regu-

lamentação proposta tanto pelo autor, Senador Lúcio Alcântara, como pelo Relator Senador Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, já havia solicitado a palavra antes da intervenção do Senador Lauro Campos, apenas para obter alguns esclarecimentos do Relator acerca do seu substitutivo, já que, na sua proposta de redação do art. 25, "a", ao final, S. Exª diz: "Tendo preferência para efeito de pagamento, as dívidas vencidas ou vincendas garantidas pelo Tesouro Nacional e aquelas cujo credor seja a União, direta ou indiretamente". Perguntaria o seguinte: no caso de a União ser credora dessas dívidas, quem é o devedor?

O SR. RELATOR (Lúdio Coelho) – Os Estados. O Estado ou o Município pode dever à União.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Mas, no caso, os recursos da privatização seriam utilizados para pagamento das dívidas de Estados e Municípios junto à União? É essa a proposta do Relator?

O SR. RELATOR (Lúdio Coelho) – Em segunda instância, sim. A idéia é usar os recursos.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, há um equívoco, porque os recursos são provenientes das privatizações realizadas pelo Governo Federal. Não são privatizações feitas pelos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um momento, Senador Saturnino. O Senador Lauro Campos pediu vistas e S. Exª tem esse direito regimental.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Independentemente disso, trata-se de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O Senador Luiz Estevão pediu esclarecimento ao Relator. Na hora em que S. Exª for satisfeito, V. Exª também pedirá esclarecimentos, se for o caso.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – O esclarecimento que solicitei é exatamente dentro da filosofia do que está dizendo o Senador Roberto Saturnino, porque, se esses recursos são provenientes de venda de empresas da União, de que forma seriam utilizados para pagamento de dívidas cujo credor é a própria União?

O SR. EDISON LOBÃO – Senador Luiz Estevão, V. Exª me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Pois não, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Gostaria de sugerir, aproveitando este aparte, Senador Luiz Estevão, que pedíssemos vista coletiva, e, quando o processo retornar, o Senador Lúdio Coelho e o Senador Lúcio

Alcântara poderiam realmente prestar um esclarecimento mais amplo sobre essa questão, que, de fato, não está clara. Em verdade, não está clara, tanto neste item como no outro que diz respeito ao pagamento de dívidas dos Estados com recursos federais. Então, é bom que esse assunto seja definitivamente esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª e o Senador Saturnino pedem vista coletiva? É isso?

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Concordo com a sugestão do Senador Edison Lobão, se estiver de acordo o Senador Lauro Campos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É muito oportuno o pedido de vista coletivo e também o projeto do Senador Lúcio Alcântara relativo à questão da destinação de recursos.

Gostaria de salientar, Sr. Presidente, que há outros projetos que dizem respeito à destinação dos recursos decorrentes das privatizações. Há um projeto, examinado na Legislatura passada, do Senador José Eduardo Dutra, e, também, um de minha autoria, a respeito do qual gostaria de saber da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos que relator foi designado. Refiro-me ao projeto que cria o Fundo Brasil de Cidadania, cuja finalidade destinar 50% dos recursos decorrentes da privatização para este fundo.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de saber qual Relator foi designado para o exame do projeto que cria o Fundo Brasil de Cidadania relacionado ao projeto do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Responderei oportunamente a V. Exª.

Item 4:

Projeto de Lei do Senado que altera o Decreto Lei nº 791, de agosto de 1969, o qual dispõe sobre pedágio em rodovias federais e dá outras providências, com a finalidade de conceder isenção do pagamento de pedágio em rodovias federais para veículos automotores adaptados para motoristas portadores de deficiência física. Autoria da Senadora Emilia Fernandes, Relator: Senador Lúdio Coelho, a quem concedo a palavra.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, peço a retirada de pauta do Item 4, para um estudo mais aprofundado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Solicitada a retirada de pauta do Item 4, pelo próprio Relator.

Item 5:

Projeto de Lei do Senado que estabelece regra de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências. Autoria do Senador Jefferson Péres e o Relator é o Senador José Fogaça, que solicita a retirada de pauta, o que faço neste momento.

Item 7:

Projeto de Lei da Câmara que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição. Autoria do Poder Executivo, por intermédio de mensagem enviada ao Senado. Relator Senador Pedro Piva, a quem concedo a palavra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, antes de ler o projeto, fui informado pelo Senador José Eduardo Dutra que S. Ex^a irá pedir vista do projeto.

Para não perder tempo, pergunto se o Senador pedirá realmente vista do projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto, embora não esteja tramitando em conjunto, tem uma interface com o Projeto de Lei nº 9, de 1999, que trata de demissão de servidores estáveis, tendo entrado na pauta da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da última semana e – V. Ex^a deve-se lembrar –, a partir de um apelo meu, foi adiado para amanhã.

Por isso, estou pedindo vista deste, para aguardar o posicionamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o outro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedido o pedido de vista do Senador José Eduardo Dutra.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegamos ao fim da nossa pauta de hoje. Agradeço a presença de Vossas Excelências e declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h43min.)

10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e sete de abril, de 1999, às 10 horas.

As dez horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Gilberto Mestrinho com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Jefferson Peres, Fernando Bezerra, Edison Lobão, Osmar Dias, Ney Suassuna, Pedro Piva, Arlindo Porto, Wellington Roberto, Luis Otávio, Paulo

Souto, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma, Gerson Camata, Luiz Estevão, Sérgio Machado, Bello Parga, José Alencar, Lauro Campos, José Roberto Arruda e João Alberto Souza. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, Ramez Tebet, Francélino Pereira e José Eduardo Dutra. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: OFÍCIO "S" Nº 5, DE 1999, (Ofício PRESI nº 130, de 22.01.99, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer do Banco Central do Brasil, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, cujos recursos serão destinados ao saneamento do Banco do Estado do Amazonas S/A e integralização de capital da agência de fomento." Autoria: BACEN. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1999, (Nº 249 de 1998 – Complementar, na Casa de Origem), NÃO TERMINATIVO, que "Disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição." Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Pedro Piva. Tramitando em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1998 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que "Modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995". Parecer: Favorável ao PLC nº 6 de 1999, contrário à Emenda Nº 01, de autoria do Senador Maguito Vilela e pela prejudicialidade do PLS Nº 89 de 1998. Resultado: Aprovado o parecer do relator, votam vencidos os senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Roberto Saturnino. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal." Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas 01 e 02 que apresenta. Resultado: Adiado. MENSAGEM Nº 83, DE 1999 (nº 274, DE 02.03.1999, na origem), NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de

crédito externo, no valor de quinhentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Paribas, destinada a financiar a importação de bens e serviços necessários ao Programa de Reaparelhamento da Marinha". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator, votam vencidos os senadores Lauro Campos e Roberto Saturnino. OFÍCIO "S" Nº 8, DE 1999, (Ofício PRESI-99/0441.4 de 26-2-99, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer do Banco Central do Brasil acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG para contratar operação de crédito com o Fundo de Investimento do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – Fundo Soma, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no valor de seis milhões e seiscentos mil reais, a preços de 31 de outubro de 1998, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana". Autoria: BACEN. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997, TERMINATIVO, que "Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao Substitutivo aprovado na CCJ com as Sub-emendas 1 e 2 que apresenta". Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1995, TERMINATIVO, que "Cria área e livre comércio em Brasília, Distrito Federal". Autoria: Senador Lauro Campos. Relator: Senador Luiz Estevão. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 2 e 3 que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1 de Plenário. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que "Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 40 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Edilson Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências". Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado:

Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1993, (PL Nº 3.343 de 1989, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o acréscimo de inciso VII ao art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho". Autoria: Deputada Rita Camata. Tramitando em conjunto com o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1995, (PL Nº 367-D de 1991, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à remuneração de períodos incompletos de férias". Autoria: Deputado Geraldo Alckimin Filho. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao Substitutivo apresentado pela CAS ao PLC 25/93, suprimindo-se do texto a nova redação dada ao art. 147 da CLT, pelo art. 1º, e também, pela supressão do art. 3º, que trata da revogação do parágrafo único do art. 146 da CLT e pela prejudicialidade do PLC 09/95. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1999 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas". Autoria: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1997, TERMINATIVO, que "Acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário". Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1996, (PL. nº 1.417, de 1996, na origem) NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o jogo do bingo e dá outras providências". Autoria: CPI destinada a investigar a situação dos bingos no Brasil. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Pela prejudicialidade. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 09.09.97. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 01 (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1995, TERMINATIVO, que "Acrescenta § único ao art. 27 da Lei nº 8.036, de 11.05.90, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e dá outras providências". Autoria: Senador José Bianco. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1996, TERMINATIVO, que "Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências". Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável com as Emenda nº 1, 2 e 3 de Relator. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1995, TERMINATIVO**, que "Institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos". Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado nos termos da Emenda nº 1-CAE – **SUBSTITUTIVO**. A matéria será submetida a turno suplementar de discussão, por haver recebido substitutivo integral. **PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 58, DE 1998, (Nº 2.775, de 1997, na Casa de Origem), NÃO TERMINATIVO**, que "Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins"". Autoria: Deputado Sandro Mabel. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1999, TERMINATIVO**, que "Autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica". Autoria: Senador Carlos Patrocínio. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1999, TERMINATIVO**, que "Introduz modificações nas carrocerias dos ônibus urbanos". Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador Jefferson Pêres. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 1 e 2 de Relator. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1998, (Nº 731, de 1995, na Casa de Origem), NÃO TERMINATIVO**, que "Regulamenta o § 1º do art. 213. da Constituição Federal". Autoria: Deputado Ubiratan Aguiar. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5 de Relator. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1999, NÃO TERMINATIVO**, que "Dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências". Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 1, 2 de Relator. Resultado: Adiado. Foi aprovado ainda o Requerimento Nº 13-CAE, de 1999 de auto-

ria do Senador Arlindo Porto, que requer "Nos termos regimentais, proponho a realização de reunião de Audiência Pública para o debate em torno do tema: "A AGRICULTURA BRASILEIRA E A BIOTECNIA". O debate em torno dos transgênicos ou produtos geneticamente modificados tem assumido uma importância fundamental no contexto da economia globalizada. São inúmeros os países que plantam comercialmente culturas geneticamente modificadas: países europeus, Estados Unidos, Canadá, China, Austrália, México e Argentina, entre outros. Já é significativo, também, o seu consumo, diretamente ou em produtos da cadeia alimentar. Estima-se que mais de 2 bilhões de pessoas estejam consumindo alimentos preparados com soja geneticamente modificada. O debate será centrado principalmente nos aspectos de segurança alimentar e ambiental e desenvolvido com a participação de todos os segmentos interessados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente eventual.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Havendo número legal, declaro aberto os trabalhos da 10ª reunião desta Comissão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador

O SR. EDISON LOBÃO – Peço preferência para as votações dos itens 1, 2, 4, 17.

O SR. NEY SUASSUNA – E eu os subscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Preferência para os itens 1, 2, 4 e 17.

O SR. NEY SUASSUNA – Dentro dessa objetividade, peço vista dos processos 12, 15 e 20.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Em discussão o item 1 da pauta.

Encaminho ao Senado Federal o parecer do Banco Central do Brasil, acerca da operação de crédito baseado em contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Amazonas, no âmbito do Programa e Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, cujos recursos serão destinados ao saneamento do Banco do Estado do Amazonas S/A e integralização do capital da agência de fomento.

Autoria: BACEN.

Relator: Senador Freitas Neto, ad hoc, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, este processo já foi aqui discutido. Nós já debatemos. Não há contra ele nenhuma posição que dificultasse. Contudo, apenas foi pedido vista para entendimento do Senador Jefferson Peres. Já foi tudo esclarecido. É um processo usual, já feito em outros Estados. Por esta razão, o parecer é favorável e acreditamos que nada será obstáculo para o trâmite deste processo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Tendo chegado o Presidente da Comissão, Fernando Bezerra, passarei a S. Ex^a a presidência dos trabalhos.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, apenas para declarar, na esteira do que acaba de declarar o eminente Senador Ney Suassuna, que o Senador Jefferson Peres, que havia pedido vista, autorizou a mim e a V. Ex^a a declaração de que seu voto é favorável, pois teve S. Ex^a de ir a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Peço, inclusive, que o eminente Líder do PFL, Senador Edison Lobão, manifeste a sua concordância.

O SR. EDISON LOBÃO – Estou inteiramente de acordo com a manifestação do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Continua em discussão.

O SR. – Sr. Presidente, quero manifestar a nossa concordância com a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Continua em discussão.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, apenas para manifestar a posição do meu Partido, o PPB, em especial o do meu Estado do Pará que aprova o parecer do ilustre Senador.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, também em nome do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Passo a Presidência ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço ao nobre Senador Gilberto Mestrinho por ter me substituído.

Passamos ao item 2 da pauta.

Projeto de Lei, da Câmara dos Deputados, nº 6/99, nº 249/1998, complementar, na Casa de origem. Não terminativo. Disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição. De autoria do Poder Executivo. Relator: Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Para não tomar tempo dos Srs. Senadores, Sr. Presidente, a conclusão é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Este projeto está tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 89, de 1988, complementar não-terminativo. Modifica a Lei nº 82, de 27 de março de 1995. Tem parecer favorável do PLC nº 06/99, contrária à Emenda nº 1, de autoria do Senador Maguito Vilela, e pela prejudicialidade do PLS nº 89, de 1998. Em 13 de abril de 1999, foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão. Já manifestou-se sobre a matéria o Senador Pedro Piva. Submeto à discussão o item 2 da pauta.

Com a palavra o Senador Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero me manifestar contrariamente a este projeto como a qualquer dessas limitações que vêm sendo impostas aos gastos com pessoal. Quer dizer, o País está submetido a estas novas conceituações, segundo as quais o gasto com pessoal é uma coisa ruim, que deve ser limitado, que deve ser restringido de toda a forma. Considero isso um equívoco, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um lamentável equívoco. Que os poderes fiscalizadores do Congresso imponham limites ao gasto global das unidades federativas de um modo geral e da própria União tudo bem, acho muito acertado. Por exemplo, a idéia da responsabilização dos governantes que cometem desmandos fiscais, acho uma medida acertada. O governante tem que ater os seus gastos ao que arrecada, aos recursos de que dispõe, sem cometer excessos de gastos que comprometam o equilíbrio fiscal e venham causar toda aquela série de males da inflação, que é um passado que não pode mais voltar.

Entretanto, a liberdade do governante, diante dos seus compromissos políticos em gastar mais ou menos com pessoal, de terceirizar mais ou terceiri-

zar menos, porque no fundo a limitação com pessoal vai acarretar duas coisas: em primeiro lugar, aumentar o grau de terceirização das funções e das missões do Estado e, em segundo lugar, aumentar digamos o investimento em obras em detrimento da prestação de serviços essenciais, como, por exemplo, os serviços de educação. Serviços de educação implicam necessariamente gastos de pessoal e gastos elevados de pessoal. Um bom sistema de educação é um sistema que gasta muito com pessoal, porque é um sistema que tem que remunerar dignamente os professores e tem que oferecer aulas, matrículas a todas as crianças de famílias carentes dos Estados e Municípios.

De forma que acho que essa limitação dos gastos de pessoal corresponde a um preconceito que infelizmente tomou conta da Nação. Reconheço isso, acredito que até isso pode ter começado com interesses de aumentar os gastos em obras. De qualquer maneira, o fato é que a mídia, a imprensa e todas as casas legislativas do País estão acordando no sentido de limitar gastos com pessoal. Quero manifestar o meu voto contrário, a minha posição contrária, e até um protesto mesmo contra esta limitação, alegando que esta limitação só vai resultar em duas coisas: aumento do grau de terceirização das funções do Estado e, em segundo, lugar a deterioração das funções primordiais, dos serviços básicos que o Estado tem obrigação de prestar a sua população notadamente nos setores de educação e de saúde.

Era isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Permita-me, Senador Saturnino, discordar da posição de V. Ex^a.

Este é um projeto que está na Casa há três anos. Foi aprovado em plenário, foi aprovado em todas as comissões, e volta à Casa apenas para disciplinação. Temos que nos ater que existem Estados, concordo com V. Ex^a que existem problemas sociais, mas temos até hoje Estados que gastam 87% e 90% com a sua folha de pagamento.

Esta preocupação de V. Ex^a é justamente o que me move a dar o parecer favorável, uma vez que gastando 90% dos recursos com o funcionalismo é impossível o Estado cumprir com os seus interesses e cumprir com o cidadão naquilo que é necessário. Ele fica tolhido na sua atuação uma vez que toda a sua arrecadação é para pagar a folha de pagamento.

Esse é o meu parecer, eu não o li por inteiro por achar que inclusive os próprios estados e os pró-

prios municípios, os prefeitos e os governadores, têm me ligado pedindo que exista uma maneira que possam contornar essa difícil situação em que se encontram sem a qual dificilmente poderá ser feita alguma coisa nesses outros estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, quero também me manifestar favorável e inclusive argumentando que essa é uma forma, limitando os gastos com o pessoal, de ajudar aos administradores públicos que ficam extremamente expostos a todos os tipos de pressão. Eu governei o Estado quando eu o recebi estava com 82% da sua receita comprometido com a Folha, para reduzir para 62% foi um esforço gigantesco. Quer dizer, não é justo que 4,5 milhões no meu caso, em Goiás levasse 86% da receita e apenas 140 mil funcionários na época levasse quase que a totalidade da receita.

De forma que eu acho que por ser um problema cultural o clientelismo, fisiologismo é difícil realmente de ser combatido, a pressão que os administradores ficam expostos, prefeitos, governadores e o Poder Executivo Federal. Acho que tem que haver limitações, é um anteparo para o administrador de dizer. Não eu tenho limitações. Nós sabemos e nós temos que ser práticos nessas coisas. Vereadores, Deputados, Senadores, todos nós pedimos muito porque somos pressionados dia e noite em nossos gabinetes. Então, eu acho que tem que haver realmente um limite. E 50% já é muito para ser comprometido com a Folha e o restante da população toda ficar apenas com 50%.

De forma que eu lembro que para gastar com o social, para combater a fome, para combater a miséria, a coisa mais difícil do mundo. Então, justamente por isso, porque a folha levava quase tudo. Então, eu acho que tem que haver limitações, pelo menos até que criemos uma nova cultura evitando o fisiologismo, o clientelismo. Agora eu gostaria de insistir na minha emenda. Não vejo o porquê estados serem limitados em 50% e a União ou os municípios não ou vice-versa. Tem que haver igualdade, é 50% para todo mundo. Acho que não pode ultrapassar o 50% com o gasto com a Folha tanto nos municípios como nos estados e também na União.

De forma que sou francamente favorável a essa limitação.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu quero fazer rápidas observações:

Primeiro, que quando este Senado aprovou a Resolução nº 78, depois que foi aperfeiçoada com a 93, o limite de gastos com dos Estados e municípios com a folha de pagamento era de 65 e foi reduzido para 60%, e não houve nenhum empréstimo concedido a estado que tenha aqui obedecido este limite estabelecido pelas resoluções aprovadas por esta Comissão mesmo. Houve desobediência seguidas vezes as resoluções aprovadas por esta Comissão. Então, ao aprovarmos a redução para 50% é bom que os Senadores saibam que nós teremos, ao aprovar a concessão de empréstimos para estados e municípios, que seguir este limite que nós mesmo estamos estabelecendo de 50% para a União, esquecendo dos Estados. Mas o que disse aqui até agora isso obedecido.

De outro lado, Sr. Presidente, estamos aqui discutindo a maior parcela do orçamento dos estados e dos municípios e da União, porque quando houve a declaração de moratória pelo Estado de Minas Gerais a discussão no País ficou em torno dos 13%, os 13% que os Estados não podiam pagar da dívida é que tomaram conta do debate e os outros 87% ficaram foram da discussão. Agora sim, estamos discutindo como reduzir o maior gasto dos Estados, Municípios e União, que é a folha de pessoal. E não há argumento favorável aos investimentos sociais que possam convencer, pelo menos a mim, de que não devemos reduzir o gasto com pessoal porque, enquanto ficamos aplicando os tributos e impostos que recolhemos com o funcionalismo, evidentemente, não daremos conta das demandas sociais dos Estados e Municípios que são, na verdade, a justificativa para a existência da Administração Pública no País.

De outro lado, Sr. Presidente, quero lembrar que o Item 3, matéria de que sou o relator, tem estreita ligação com esta que estamos votando. Ao aprovarmos o Item 2, pedirei o arquivamento, pela prejudicialidade, do Item 3 já que estamos alterando a Lei nº 82, que é exatamente a que baseia a proposta naquele projeto de resolução que está sendo votado no Item 3. Portanto, é só a lembrança que quero fazer de que, ao aprovar este item, estará prejudicado o Item 3, mas votarei pela aprovação deste projeto do item 2.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado a V. Exª.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CÂMPOS – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, por falta de um diagnóstico preciso a respeito da crise que atinge o sistema capitalista de uma forma global, erigiu-se como diagnóstico dos males do capitalismo aqueles gastos que sustentaram o sistema, que evitaram que o desemprego que atingiu 25% da força de trabalho nos Estados Unidos, em 1933, e a 44% da força de trabalho na Alemanha naquele ano. A solução aviltada naquela ocasião, tanto por kennys quanto por Shafty, o mago das finanças de Hitler, para salvar o capitalismo foi justamente a de elevar ou de transformar o Estado em um órgão reempregador da mão de obra, da força de trabalho que a crise havia desempregado. E, assim sendo, percebemos que até hoje nos Estados Unidos 14% da força de trabalho é composta de funcionários públicos, enquanto no Brasil estamos com apenas 4% da força de trabalho no setor público.

De modo que, então, o que deveríamos fazer, tendo uma preocupação com o social, era limitar os gastos com o pagamento do serviço da dívida, dos juros, esse serviço escorchantes que realmente deixa um resíduo mínimo. Este ano, por exemplo, parece-me que o Governo Federal vai ficar como residual porque toda sua receita não dará para pagar da dívida interna e externa.

E como podemos resolver esse problema através da redução da folha de pagamento? Como é possível resolver o problema, se o Governo realmente ao pagar os juros e os serviços da dívida pública interna e externa fica completamente sem possibilidade de obter qualquer disponibilidade real aplicável tanto no social quanto nas obras que deve fazer para, pelo menos, manter a infra-estrutura do País?

Já apresentei um projeto no sentido de limitar o pagamento do serviço das dívidas em relação à receita de cada Estado e da União. Do meu ponto de vista, a especulação deve ser limitada, assim como a vazão de recursos que vão parar na mão de banqueiros nacionais e internacionais e não retirar do social, dos funcionários, que é o social, que é parte importantíssima do social, retirando deles os seus já magros e não recuperados, não reajustados vencimentos.

Portanto, voto contra esta proposta.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pediu a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1999, de iniciativa do Presidente, na Mensagem nº 1.310, de 1998, é uma matéria regulada atualmente pela Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, que fixou em 60% do total da receita corrente líquida, deduzidos os valores das transferências constitucionais e legais, o limite para as despesas com pessoal ativo e inativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Comparando o texto da Lei Complementar nº 82, de 1995, com o Projeto de Lei em questão, observa-se que o objetivo do governo em reduzir no projeto em questão de 10 pontos percentuais os gastos da União com pessoal enquanto propõe para as demais unidades da federação a manutenção do limite em 60% das respectivas receitas correntes líquidas.

O art. 2º do texto encaminhado para votação define conceitos fundamentais para aplicação da regra de limitação dos gastos com pessoal e encargos sociais de todos entes federados, tanto no que se refere ao detalhamento conceitual da despesa, quanto a descrição pormenorizada da apuração da base financeira sobre o qual se calcula o limite de gasto.

Outra inovação do projeto em questão é a fixação em seu art. 3º da concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos, ou alteração da estrutura das carreiras, bem como novas admissões ou contratações sempre que as despesas com pessoal superarem os limites fixados, estipulando ainda cronograma de ajustes para as unidades da federação cujas despesas com pessoal estiverem acima dos limites fixados, prevendo a redução do excesso de despesa à razão de no mínimo dois terços no primeiro exercício subsequente ao da entrada em vigor da lei complementar e o restante no exercício seguinte, esclarecendo que a inobservância daquele dispositivo ou seu descumprimento após o prazo previsto implicará suspensão do repasse de verbas federais ou estaduais e a vedação à concessão de garantia da União e a contratação da operação de crédito junto às instituições financeiras federais.

O art. 7º do projeto de lei propõe que seja estabelecida a responsabilidade dos órgãos de controle externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabendo aos mesmos verificarem o cumprimento da lei e encaminharem o resultado das verificações ao Ministério da Fazenda, órgão ao qual caberá testar o cumprimento do cronograma de ajus-

tes excedentes de gastos daquelas unidades da federação que atualmente estiverem acima dos limites propostos.

Chegamos à conclusão da necessidade de apresentação de emendas ao projeto de lei em questão pelas razões constantes da justificativa. Tais emendas são basicamente as seguintes. É importante destacar que na forma como proposto o PL em análise, com exclusão do produto de arrecadação das contribuições sociais dos empregados e empregadores ao regime geral da previdência social e das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição da receita corrente líquida federal, consoante observa-se da leitura do art. 2º, inciso IV, b, observa-se, dessa forma, que se tivesse sido adotado tal cálculo no exercício financeiro de 1988, a União teria comprometido com percentual de gasto 75,49%. O que implicaria a aplicação do art. 6º do referido projeto, que estabelece que para atender aos limites do art. 1º a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e função de confiança, exoneração dos servidores não estáveis, exoneração dos servidores estáveis.

Então, pode-se concluir que o objetivo de fundo maior do projeto seria legalizar a demissão em grande número de servidores prevista na reforma administrativa, pois na forma como proposto a União e os Estados dificilmente atingirão o percentual previsto no citado projeto.

Portanto, ainda foram observadas outras incoerências, como a inclusão no cômputo das despesas totais com pessoal, as pertinentes, as empresas públicas e sociedades de economia mista não mantidas pelo Poder Público. Não foi incluída uma rubrica importante: a despesa com os fundos de pensão.

O art. 6º, do referido projeto, deve ser refeito, modificando-se a redação.

Entretanto, Sr. Presidente, considerando que, dada a complexidade da matéria, as implicações que poderão acarretar à população brasileira, queremos apresentar um voto em separado que ainda está sendo elaborado, dada a necessidade de rever alguns elementos que estão sendo objeto de esclarecimento e discussão, pedimos a autorização para apresentar voto em separado ainda nos próximos dias, porque precisamos do esclarecimento completo dessas informações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, o prazo de vistas, informa a

Assessoria, era de cinco dias, não tendo sido apresentado. Desse modo, o projeto irá à votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, encaminharemos voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Perfeito.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Alencar. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer aqui uma consideração a respeito desse projeto de forma mais filosófica, mais macro. Estamos preocupados, há muito tempo, e isso vem-se agravando, com a parcela comprometida com o quadro de pessoal na esfera da União, dos Estados e dos Municípios. Esse é um problema que tem sido, a cada dia, mais preocupante; tem-se agravado ainda que haja legislações fixando em 60%, como há hoje.

Quero dizer a V. Exª e aos Srs. Senadores que sou favorável a esse projeto e votarei a favor dele. Porém, gostaria de fazer algumas considerações. Por que essa situação vem-se agravando? Porque estamos preocupados com a redução do quadro de pessoal, com a redução do valor da folha, e des- preocupados com o crescimento da base sobre a qual incidem os impostos.

A Receita da União, dos Estados e dos Municípios advém de uma base. Essa base só pode ser crescida no momento em que a economia voltar a crescer. Então, estamos reduzindo, estreitando essa base a cada dia. Ainda que a carga tributária tenha chegado a um nível nunca visto, de mais de 30%, temos valores insuficientes para pagar o quadro de pessoal.

Estamos vivendo um problema que urge que o Brasil volte a crescer e pense em resolver o problema desse percentual, crescendo e não reduzindo o quadro. Estamos vivendo uma época de crise. É claro que há de haver um racionamento dos trabalhos em todos os campos de atividade. Só que não podemos, por exemplo, pensar que, reduzindo o quadro na esfera da União, dos Estados e dos Municípios e os salários das pessoas, resolveremos o problema, porque não conseguiremos. A base, a cada dia, vai-se estreitando, e, a cada dia, precisamos fazer um esforço maior e cruel, porque é o esforço para agravar o problema social do desemprego que se apresenta também por força dessa ausência do crescimento.

Temos de fazer uma pergunta: por que o nosso País está passando por isso? Porque optou por não

crescer a sua produção interna e, sim, por favorecer a externa. A quanto tempo estamos contemplando o interesse dos empregos até no Extremo Oriente contra o emprego gerado aqui dentro? Esse é o grande problema.

Agora, voto a favor. Acredito que esse projeto tem todo o sentido, mas é preciso que estejamos alerta e atentos. Esta é a Comissão de Assuntos Econômicos. Economia começa com a preocupação com o crescimento. Nenhuma política econômica pode deixar de ter como objeto o desenvolvimento. Era isso que gostaria de falar, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas deixo claro que votarei favoravelmente ao projeto. Mas é preciso registrar algumas questões importantes.

Primeiramente, o projeto, ao invés de exigir mais dos Estados e dos Municípios, prorroga por 24 meses uma obrigação que esses entes já deveriam estar cumprindo. A Lei Camata estabelece 60% de limite de despesa com pessoal para Estados e Municípios. O projeto dá uma oportunidade aos Estados e Municípios para adequar uma redução de dois terços nos primeiros 12 meses e chegar ao limite da lei em 24 meses. Portanto, ao invés de estabelecer uma punição, abre uma nova chance aos Estados e Municípios que ainda não cumprem a Lei Camata – dessa vez de uma forma mais inteligente. Estabelece claramente uma punição: se, em 12 meses, não houver a redução dos dois terços, já poderá ocorrer a vedação de repasses de verbas federais para Estados e Municípios que não cumpriram essa determinação.

Para mim, é evidentemente uma política correta, porque, o Brasil precisa de que o serviço público chegue a todos os cidadãos – não que todos eles estejam no serviço público. Então, devemos reduzir o número de pessoas na máquina pública para torná-la mais eficiente. Entretanto, Sr. Presidente, registro uma preocupação, resultado de uma vivência que tenho – e tive – como Secretário de Estado em Mato Grosso. Diz o art. 8º do Projeto que "fica o órgão de controle externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsável para verificar mensalmente, em relação aos últimos 12 meses, o cumprimento dessa lei complementar". E reza o art. 9º: "Ficam os Poderes Executivo, Legisla-

tivo e Judiciário solidários no cumprimento dos limites estabelecidos".

Os Estados e Municípios já sabemos. O Ministério da Fazenda pode mensalmente obter informações, e os órgãos de controle externo dos Estados e Municípios mandam dados para a Secretaria da Fazenda. O órgão de controle externo das Assembleias Legislativas é o Tribunal de Contas, um órgão auxiliar delas. Como funcionará esse controle externo dos Poderes Legislativo e Judiciário? Qual será a possibilidade concreta de termos uma visão clara de que essa redução também está ocorrendo nesses Poderes?

Gostaria apenas de fazer esse comentário e ressaltar que a iniciativa da lei é fundamental para o desenvolvimento moderno deste País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Saturnino Braga.

O SR. SATURNINO BRAGA – Já conheço o resultado. Estou apenas expressando uma preocupação com esse engessamento da Administração Pública brasileira de modo geral e com essa contenção de gastos, que realmente tem uma dimensão social maior do que as despesas com investimento em obras. No caso dos Municípios, por exemplo, são obras urbanísticas e de embelezamento, como foram feitas no Rio de Janeiro. Isso vai contra toda uma inquietação muito grande de nossa parte – pelo menos dos partidos que defendem os gastos sociais.

A argumentação do Senador Maguito Vilela – a que prestei atenção – é válida num sentido, mas é inválida em outro. Esse projeto procura dar uma proteção aos administradores – prefeitos e governadores – que querem combater a tradição do clientelismo da política brasileira. Mas, por outro lado, na medida em que ele abre a possibilidade de se repor os gastos de pessoal feitos diretamente, mas não os gastos de contratação com empresas terceirizadas, o clientelismo vai passar a ser feito através da terceirização, com um grau de liberdade muito maior do que o da administração direta, porque, afinal de contas, o gasto de pessoal com administração direta passa por concurso público; a exigência do concurso público colocada absoluta na Constituição de 88, exatamente, veio dificultar a prática tradicional do clientelismo; enfim, do populismo de contratação de pessoal pela simples contratação.

Agora, na medida em que se limitam os gastos diretos, os administradores que quiserem continuar a praticar o clientelismo vão ter oportunidade de fazê-

lo com muito mais liberdade, através da terceirização dos hospitais; por exemplo, lá no Rio de Janeiro, no Estado do Rio, os hospitais foram terceirizados pelo Governador anterior e o resultado foi péssimo. Agora, o Governo atual está tendo enorme trabalho para recuperar as perdas ocorridas em função daquela decisão.

Por outro lado, o sistema policial do Estado do Rio de Janeiro, de um modo geral, está precisando de dobrar os efetivos da polícia. Não há nenhuma condição de combater o grau de criminalidade que a Cidade e o Estado estão submetidos, senão com a duplicação dos efetivos de polícia, mas isso vai de encontro às limitações, ao engessamento que está sendo colocado aqui com a limitação dos gastos ... a polícia já está terceirizada através da polícia privada. Terceirizar ainda mais? Acho que vai ser um resultado péssimo.

Enfim, Sr. Presidente, quero manifestar, mais uma vez, a minha posição contrária a esse tipo de engessamento, de limitação e manifestar-me muito a favor que preconizou o Sr. Lauro Campos, dizendo: "Devíamos limitar, isso, sim, os gastos com juros das dívidas públicas de um modo geral."

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE – O Senador Pedro Piva, com a palavra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Senador Roberto Saturnino, só para esclarecimento a esta Casa que as regras de excesso já existem e são estabelecidas pela reforma administrativa; serão aplicadas, justamente, se o prazo não for prorrogado em dois anos, como propõe o projeto.

O SR. PRESIDENTE – Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, com muito respeito ao Senador Saturnino, mas eu discordo novamente. Engessamento em 50%? Olha, o administrador municipal estadual e federal que, com 50% da receita destinada ao funcionalismo, se ele, realmente, não fizer uma grande administração é porque ele não é administrador. Então, a questão de terceirizar esse ou aquele serviço é uma opção dele.

Agora, 50% de uma receita de um município, de um estado e de um país para o funcionalismo público é extremamente injusto; e o restante da população? E o serviço de água, de esgoto, de estradas, o social, quer dizer, com 50%, gente, olha, é dinheiro demais, é dinheiro demais para a máquina pública.

Agora, quero levar em consideração um outro fato importante, porque nós, que já governamos, sabemos disso: quando, qual é o tipo de funcionário

que se preocupa com a arrecadação? É só a Fazenda. O que acontece? A sonegação, no Brasil, é extremamente alta a nível de municípios, de Estados e de União. Por quê? Porque ninguém se preocupa com arrecadação; só, apenas, a Secretaria da Fazenda e, quando limita, todo o funcionalismo vai se preocupar com a arrecadação, porque 50% é 'X' é uma coisa e 50% de 'X+Y' é outra coisa. Então, todo funcionalismo público do Brasil vai se preocupar com a arrecadação, porque, se aumenta a arrecadação, aumenta também a possibilidade de ele ganhar melhor. Então, eu acho que essa medida nossa vai ser salutar, inclusive para diminuir a sonegação de impostos no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – Vou submeter à votação, encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Pedro Piva permaneçam como estão; os que discordem que se manifestem. (Pausa.)

Votos contrários do Senador Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy e Lauro Campos.

Está aprovado o projeto.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Encaminharei voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço urgência para o projeto.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço que V. Exª submeta a urgência do item 1, também, à comissão, para que seja votado no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Submeto, em primeiro lugar, a urgência ao item 1 da pauta, por solicitação do Senador Edison Lobão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Para o Item 2 da pauta, por solicitação do Senador Pedro Piva, há o requerimento de urgência. Submeto à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há o requerimento do Senador Osmar Dias, pedindo o arquivamento do item 3 da pauta, em face da prejudicialidade pela aprovação do item 2. O Senador Osmar Dias já expôs as razões do seu pedido e eu o submeto à votação.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Eu gostaria apenas de saber do Senador Osmar Dias – não tenho conhecimento das razões do adiamento -, porque ele é relator do projeto de minha autoria que particulariza a situação do Distrito Federal em relação ao enquadramento na Lei Camata e no projeto aprovado, que era o item 2 da pauta, quais são os motivos pelos quais seria prejudicado o andamento desse projeto.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço autorização para responder.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Porque o projeto de V. Exª faz referência a uma lei que foi modificada há dois minutos. Portanto, eu até sugiro à Assessoria de V. Exª que pense na apresentação em Plenário de uma emenda ao projeto que vai ser votado em Plenário.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Eu gostaria apenas de dizer que, caso seja apresentada uma emenda ao projeto que vai ser votado em Plenário, o projeto terá que voltar à Câmara dos Deputados, atrasando – não por qualquer objeção da Câmara dos Deputados, mas simplesmente pela necessidade de tramitar também naquela Casa – atrasando sobremaneira a aprovação do projeto para o qual V. Exª acabou de pedir urgência.

Então, tenho a impressão de que a retirada do projeto de minha autoria e a transformação em emenda prejudicaria a aprovação do projeto para o qual V. Exª e o Plenário aqui reconheceram a necessidade de urgência.

O SR. OSMAR DIAS – V. Exª, nesse sentido, tem razão, mas, como relator do projeto, não posso ignorar que a lei em que nos estamos baseando para aprovar o projeto de V. Exª, a que dei parecer favorável, acabou de ser alterada. Portanto, não temos mais a base para analisar o item 3. A base é a Lei nº 82, que foi modificada.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra por uma questão de ordem.

Pedi vista do projeto na sessão anterior. Creio que, com a concordância do Senador Luiz Estevão, do próprio Senador Osmar Dias, já que é o relator do projeto, e de todos os membros da comissão, principalmente da sua, Sr. Presidente, o projeto poderia ser retirado da pauta enquanto realmente se encontrasse uma solução para isso. É uma sugestão que apresento neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Aca-
to a sugestão de V. Exª e retiro de pauta o item 3.

Item 4 da pauta: Mensagem nº 83, de 1999; nº 274, de 2 de março de 1999, na origem. Não terminativa. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de U\$500 milhões (dólares norte-americanos) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Paribas, destinado a financiar a importação de bens e serviços necessários ao programa de reaparelhamento da Marinha. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Ney Suassuna, a quem concedo a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Brasil tem 8500km de costa, e vasos de guerra hoje, em condições, temos 39. Precisamos reaparelhar urgentemente essa nossa frota até pelo problema da pesca, o problema da defesa. A única Força realmente... Eu não diria a única, porque nas outras duas Forças Armadas também há, mas os fuzileiros navais são de pronta ação e também precisam de reformulação dos seus equipamentos. O próprio programa nuclear que vai dar-nos a condição de ter submarinos em condição de percorrer grande extensão. Aeronaves para esses barcos. A aquisição de helicópteros para socorro e salvamento. A modernização dos meios navais como um todo. Tudo isso exige uma cifra razoável. A Marinha vinha fazendo isso de pedacinhos, ano a ano, e chegou à conclusão de que se ela fizesse uma encomenda de longo prazo, 3 anos, no máximo 5 anos, conseguiria melhores preços e, para isso, partiu para fazer um projeto que atinge um prazo maior.

Ano a ano, a Marinha vai inserir os recursos no Orçamento referentes àquela contratação daquele ano. Mas ele se estenderia por 5 anos, sendo que nos três primeiros seriam feitas as encomendas. No entanto, a Marinha teria a possibilidade de realizar esse programa. Isso diminui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobremaneira a área burocrática. Os juros desse empréstimo são incrivelmente baixos. Nós já aprovamos aqui libor mais 85, 89, e esse é libor mais 44, portanto, muito baixo.

Não há taxa de permanência. Se se não usar o dinheiro, não estará pagando-se uma multa como é usual nesses empréstimos. Nós compraremos esse equipamento da nossa Marinha, que é mais do que é necessário, na Suécia, na Itália, na Inglaterra e na França.

Então, por todas essas razões, nós acreditamos que esse projeto deve ser aqui aprovado por todos nós e que, com toda a certeza, nós vamos estar dando um passo muito grande em relação à defesa nacional e à defesa também de nossos recursos naturais, como eu acabei de falar, pesca, por exemplo.

Eu queria lembrar, Sr. Presidente, apenas como exemplo que deve ser mencionado que todas as nossas grandes cidades estão situadas na costa. Nós ficaríamos extremamente vulneráveis se houvesse qualquer conflito. Muito dizem que nós não vamos ter conflito, mas conflito nunca sabemos quando vai haver. E se houvesse hoje, estaríamos vulneráveis. Por essa razão, é preciso que tenhamos um poder nacional forte. Mas é preciso também do ponto de vista econômico. A Secretaria do Tesouro e a Procuradoria-Geral da Fazenda deram também parecer favorável, dizendo que o nível de endividamento da Marinha, ou melhor, do Governo permite isso e que seria, com toda a certeza, mais econômico para nós. Por todas essas razões, Sr. Presidente, somos de parecer favorável ao financiamento do Paribas para a Marinha nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para discutir o parecer do Senador Ney Suassuna, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – O Senador Ney Suassuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fez uma análise perfeita sobre a situação e a importância da Marinha na estrutura de defesa interna e externa. Tivemos a oportunidade de mais uma vez visitar o arsenal da Marinha brasileira, a qual tem desenvolvido tecnologia de ponta. E esse empréstimo – creio que o Senador Ney Suassuna não fez referência, mas consta do seu relatório – é para três exercícios. É um programa de três exercícios. E isso nos dá um pouco de expectativa, de esperança, de combate principalmente ao crime organizado, pois hoje a pirataria avança sobre os portos e as proximidades dos portos brasileiros.

Recentemente, a própria Globo, ontem ou anteontem, fez referência à ação deletéria do crime organizado, hoje usando o mar como principal via do transporte principalmente de drogas.

Então, nós somos favoráveis. O Senado tem sempre a oportunidade de sempre acompanhar esse tipo de investimento. Eu penso que esta é a importância desta Comissão: de vez em quando poder receber relatórios parciais sobre o emprego dessa verba, se realmente for aprovado. Somos favoráveis ao relatório do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, também serei breve, até porque temos uma pauta bastante extensa. Vejo um aspecto importante nesse projeto. O Senador Romeu Tuma, abordando logicamente a sua área técnica, salientou a forma

como a Rede Globo o narcotráfico e suas rotas no Brasil. Também foi mostrado por essa emissora de televisão, nesta semana, o atendimento médico feito pela Marinha do Brasil na região amazônica, muito importante, principalmente aos ribeirinhos. Esse é um trabalho que a Marinha faz e, com certeza, responde tanto ao Saturnino, quanto ao Senador Suplicy, no sentido de que também os recursos que chegam até a Marinha do Brasil são empregados não só no recrutamento, mas na formação de pessoal, nas escolas da Marinha Mercante, no patrulhamento da costa e também dos rios, dos rios amazônicos, que são caudalosos. Existem mais de sessenta mil embarcações em tráfego na Região Amazônica, não só pequenas, mas de grande calibre, que atendem às exportações brasileiras. Além de dar segurança à navegação, fazer o patrulhamento de nossas 200 milhas com relação à pesca e, principalmente, ao atendimento na formação profissional, o estaleiro, como muito bem foi colocado pelo Senador Romeu Tuma, faz a segurança de nossos portos. Com certeza, os recursos que serão destinados à Marinha do Brasil, nos próximos cinco anos, farão com que esta possa continuar dando assistência ao povo brasileiro, principalmente ao mais carente, não só ao do Sul e Sudeste do Brasil, mas principalmente da Região Amazônica. Foi muito bem mostrado pela Rede Globo o navio hospital que dá atendimento à população ribeirinha. É, realmente, um orgulho e uma necessidade para a Região Amazônica, o serviço prestado pela Marinha do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDNETE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero recordar aqui as colocações inteligentes e muito bem feitas do brilhante Senador Esperidião Amin.

Dizia S. Ex^a que alguns empréstimos externos brasileiros, feitos pelo BID e pelo BIRD, tinham um caráter pedagógico. Estes, portanto, deveriam ser aceitos e aplaudidos por todos nós, pois as taxas de juros eram insignificantes. Dados oficiais do Governo brasileiro mostram que sobre os últimos UR\$17 bilhões que o BID e o BIRD nos emprestaram pagamos US\$27 bilhões, pagamos US\$10 milhões de juros sobre empréstimos concedidos pedagogicamente.

É óbvio que em um país carente de tudo os argumentos são de fazer pedra chorar. As justificativas para que nos endividemos cada vez mais são excelentes, nos aproximando da situação do Titanic, fazendo uma referência marinha. Agora, até o Presi-

dente Bill Clinton crê que a dívida externa mundial dos países subdesenvolvidos se transformou em um obstáculo para o comércio internacional. Não podemos continuar importando porque nossa dívida nos tampona e escoa os recursos para o pagamento de juros. De modo que o que, de início, era estimulante para as importações, para avançar o comércio mundial, agora, é uma montanha, transformou-se em um obstáculo. Nós, brasileiros, estamos nos aproximando de um montante de R\$300 bilhões de dívida externa. Não posso concordar com esse aumento, embora os argumentos técnicos, as justificativas sejam, como sempre, excelentes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou novamente votar contar esse projeto.

Não deixo de reconhecer as necessidades de reaparelhamento da nossa Marinha, seus méritos, a necessidade de melhoria do sistema de fiscalização. Tudo isso é efetivamente muito importante.

Ocorre, Sr. Presidente, que gostaria de votar em um projeto de reaparelhamento da Marinha brasileira que contemplasse uma boa medida, digamos mais de 50% de aquisições em território nacional, em estaleiros brasileiros. Nossa indústria de construção naval está passando por uma crise, não adianta nem qualificar porque os adjetivos não retratariam o verdadeiro estado de calamidade. A Marinha brasileira poderia contribuir para a retomada, a redinamização da indústria de construção naval e poderia importar, sim, o que fosse absolutamente imprescindível de importar, aquilo que os nossos estaleiros não pudessem fazer. Agora, colocar todas as encomendas no exterior, endividar o País em mais US\$500 milhões, para não resultar nenhum acréscimo produtivo porque, na verdade, esse tipo de encomenda não vai crescer a nossa capacidade de produção.

Vou me manifestar contra, vou votar contra e lamentando que a Marinha brasileira perca uma oportunidade excelente de contribuir para revitalizar a indústria naval brasileira e buscar aquele objetivo a que se referiu o Senador José Alencar, que é a revitalização da nossa economia, da nossa produção que passa por um estado de regressão, sob todos os pontos de vista, lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, não posso concordar com todos os argumentos do Senador Roberto Saturnino Braga. A Marinha tem feito um esforço gigantesco no sentido de aproveitar a mão-de-obra nacional e a tecnologia nacional, haja vista que construir ela própria, com o auxílio de alguns estaleiros, uma fragatas semelhantes, e até melhoradas, às que foram importadas da Inglaterra. Construiu submarinos, tudo quanto a Marinha de Guerra brasileira pode fazer em território nacional, pelo seu nacionalismo, pelo seu patriotismo e pela sua competência tem sido feito. O de que se cuida, com este projeto, é obter um financiamento para a modernização dos equipamentos e o aproveitamento daqueles que estão se tornando inúteis ou obsoletos, como os foguetes e assim por diante. Uma de duas: ou concedemos esses recursos à Marinha ou esta perderá tudo quanto hoje tem em condições precárias e que precisa ser revisto, o que só se fará com tais recursos.

Por consequência, não posso deixar de apoiar este projeto em benefício da nossa Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Sr. Presidente, estando presente o Comandante Fernando Eduardo Studart Wiemer, que é Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Marinha, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, eu gostaria de saber se é possível fazer uma pergunta ao mesmo, porque acredito que isto seria de interesse para todos os Senadores, antes de aprovarmos esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Se V. Ex^a considera que a resposta poderá definir o voto de V. Ex^a, claro que, estando presente o Comandante, poderá ser feita a pergunta.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Agradeço, Sr. Presidente, porque, certamente, isto contribuirá para a decisão que estamos por tomar.

Se V. Ex^a puder convidá-lo, porque ele...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Convido o Comandante a comparecer à Mesa.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Sr. Presidente, em primeiro lugar, acho que é importante, nestes tempos em que, felizmente, o Brasil tem tido uma postura, há muitos anos, de não se envolver em qualquer guerra, e nós sabemos até o quanto o Brasil gasta com a defesa, seja através da Marinha, do Exército, da Aeronáutica. Sabemos que muitos dos gastos realizados com as Forças Armadas brasileiras são gastos com vistas não tão diretamente à de-

fesa, como, por exemplo, gastos em hospitais da Marinha, como escolas, e com o sentido, muitas vezes, que não é diretamente o gasto, digamos, com equipamentos bélicos. Neste caso, estamos examinando o empréstimo da ordem de US\$500 milhões, cujo objetivo é para equipamentos de defesa, equipamentos bélicos, seja desde radares até mísseis, metralhadoras, helicópteros de salvamento e outros equipamentos. Inclusive, as informações sobre isso estão disponíveis para nós, Senadores, e como o Ministério da Marinha explicou que prefere que o detalhamento desses equipamentos seja de caráter confidencial, o que gostaria de pedir ao Comandante Wiemer é que nos explicite o gasto da Marinha, em especial, e, se pudesse, que dissesse também sobre o gasto da Defesa, realizado pelo Brasil, em relação ao que normalmente tem sido gasto por outros países, de que ordem é, e se, efetivamente, o Brasil é um dos países que menos gasta, porque acredito ser esse um dado relevante para o nosso conhecimento.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Não sou contra, acredito ser importante o depoimento do Comandante, mas gostaria de saber se o Senador Ney Suassuna analisou esses dados...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – É que esse dado específico não está no relatório, por isso que estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, peço a V. Ex^a que aguarde um pouco.

O SR. ROMEU TUMA – Concordo com tudo, só queria perguntar ao Senador Ney Suassuna se ele fez a análise na hora de elaborar o seu relatório, e também corroborar com a informação que o Senador está pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Ney Suassuna, com a palavra para esclarecer.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Sr. Senador Eduardo Suplicy, não apenas anexamos ao relatório que foi dado a cada Senador uma relação mostrando o que são os quinhentos milhões, ou seja, programa nuclear, reaparelhamento de material dos meios navais, dos aeronavais, helicópteros e etc., como também fizemos chegar a cada Senador a relação, que pergunto se V. Ex^a tem, onde está especificado cada item. Fizemos também chegar às

mãos de cada Senador esta revista onde tem praticamente todos os dados. Agora, se V. Exª está perguntando mais alguma coisa e o Comandante não se opõe a responder, não há problema nenhum.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É uma acrescimo de informação para todos nós, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra.) – Apenas um minuto, Senador Lúcio Alcântara.

Pediria que o Comandante respondesse objetivamente a pergunta, a fim de esclarecer o voto que cada um dos senhores Senadores dará em relação à concessão ou não do financiamento.

O SR. (?) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra.) – Já havia pedido a palavra antes, pela ordem, o Sr. Senador Lúcio Alcântara. Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, até para facilitar os nossos trabalhos, gostaria de fazer um adendo à indagação do Senador Eduardo Suplicy, porque penso que seria uma ocasião importante para esclarecer algumas questões que foram levantadas aqui por outros senhores Senadores.

Que o Comandante Wiemer pudesse, na sua intervenção, falar um pouco sobre essa transferência de tecnologia, ou seja, como é que a Marinha tem se apropriado dessa tecnologia, a partir de aquisições, sobretudo na Inglaterra e na Alemanha, que já estão incorporadas no País, inclusive pelo próprio arsenal de Marinha, que tem condições de fabricar submarinos e outros navios extremamente modernos. Certamente esse contrato também abrange essa transferência tecnológica.

O SR. ROMEU TUMA – Obrigado.

Apenas para sugerir ao Comandante Wiemer, Sr. Presidente, talvez ele não tenha condições de responder aqui todas essas indagações, mas seria bom que ele se compromettesse a enviar à Comissão, em seguida, os informes que porventura ele não tiver condições de fornecer à Comissão neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra.) – Perfeito. Estou de pleno acordo, mas penso que as colocações do Comandante devem ser no sentido de esclarecer aos senhores Senadores a sua decisão de apoiar ou não o financiamento pretendido pelo Governo brasileiro.

Concedo a palavra ao senhor Comandante.

O SR. FERNANDO EDUARDO STUDART WIEMER – Muito obrigado, Senador.

Apenas gostaria de fazer uma observação inicial com relação a minha capacitação para responder ou não essas perguntas.

A Marinha se preocupa em colocar sempre os assessores parlamentares oficiais que tenham exercido o comando e que efetivamente sejam combatentes. Então, sou submarinista, comandi o Submarino Tupi, submarino esse que atualmente é construído no País, mas, por outro lado, também comandi na Amazônia um navio-hospital. Então tenho a experiência tanto do aspecto social do atendimento que a Marinha faz quanto do aspecto como oficial combatente. Comandi o Submarino Tupi no ano de 1991, mas vou procurar ser bem objetivo e responder inicialmente o questionamento do Senador Eduardo Suplicy.

Primeiramente, o gasto da Marinha. A Marinha, em relação ao nosso orçamento, no ano de 1999, está gastando 0,87% do Orçamento da União. Esse é o gasto específico da Marinha. Com relação ao gasto de defesa, vou dar uma resposta também objetiva, Senador, com relação ao gasto de defesa do País, comparando com países sul-americanos, que são os dados de que disponho. Obviamente poderei passar à Comissão, depois, os dados comparativos numa amplitude global. Mas, em relação aos países sul-americanos, considerando os dados de que disponho, do ano de 1996 – sabemos que nesse ano os nossos gastos foram maiores do que nos três últimos anos.

Para V. Exª ter uma idéia, o gasto total em relação ao PIB do Brasil, no ano de 1996, foi 2,3%, considerando as Forças Armadas como um todo. O Chile gastou 3,5%, a Colômbia, 2,6%; o Uruguai, 2,3% e o Brasil 2,1%. Então, mesmo em relação à Colômbia e ao Uruguai, o Brasil gastou menos em termos de defesa – isso em 1996. V. Exª, pelos cortes que temos recebido nos orçamentos dos últimos anos, pode bem aquilatar que esse gasto foi ainda menor. Mas se V. Exª quiser, tenho a comparação em termos de gasto per capita.

O gasto per capita do Chile foi de R\$138.00. Comparando com o Brasil, que foi de R\$63.00, vemos que é menos da metade do gasto realizado pelo Chile. Gastaram mais do que o Brasil, na América do Sul, a Argentina, o Uruguai e a Colômbia. Esses são os dados para responder de maneira objetiva a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra.) – Obrigado Sr. Comandante.

O SR. EDUARDO SUPLY – Apenas um breve comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Peço que seja breve, Senador Eduardo Suplicy, temos uma pauta de 21 itens.

O SR. EDUARDO SUPLY – Agradeço as informações. Considero importante sabermos, efetivamente, que o Brasil gasta relativamente bem menos do que outros países. Espero que possamos até gastar menos e conchamar outros países a gastarem muito menos e, ademais, considero importante ressaltar que U\$500 milhões ou mais de R\$600 milhões – ou até mais, com o dólar a R\$1,70 teríamos quase R\$800 milhões – é uma quantia muito significativa. Para dar uma ordem de grandeza, basta lembrar que para o Programa de Renda Mínima, o Governo assinou, na semana passada, convênios para gastar R\$15 milhões em 106 Municípios. Portanto, com uma ligeira pitada em relação ao que seria necessário. Só queria deixar isso muito claro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Se V. S^a não se incomoda, Comandante Wiemer, quero fazer mais uma indagação. Em primeiro lugar, essa linha de crédito, quer dizer, os dispêndios decorrentes da obtenção dessa linha de crédito não estão previstos no orçamento da Marinha para o corrente ano. E a segunda questão é que, no parecer muito bem formulado do Senador Ney Suassuna, não há qualquer menção à Resolução nº 46 do Senado Federal, que prevê que as operações de crédito externo destinadas ou vinculadas à aquisição de bens e serviços oriundos de acordo bilaterais ou multilaterais só serão autorizadas caso as aquisições se dêem com estrita observância das normas para licitações e contratos na administração pública especialmente as relativas aos arts 22 a 26 da Lei nº 8.666/93.

Eu gostaria apenas de obter alguma informação de V. S^a sobre a questão do enquadramento na Resolução nº 46 no que se refere à licitação pública para aquisição dos materiais e serviços e também a questão da não existência da previsão desse dispêndio no orçamento de 1999.

O SR. FERNANDO EDUARDO STUDART WIEMER - V. Ex^a me permite, Senador.

Estamos realmente entrando numa área técnica. Não sei se serei capaz de dar todas as informações a V. Ex^a. Mas, efetivamente, nenhum desses contratos foi assinado e todos esses contratos obede-

cerão, rigorosamente, todas as normas legais previstas, que passam desde a licitação.

Quanto ao aspecto de estarem incluído no orçamento, como foi colocado no relatório do Senador Ney Suassuna, isso contempla o programa de reaparelhamento da Marinha para os próximos três anos, efetivamente, em termos de reaparelhamento; podendo esses contratos serem cumpridos ao longo dos próximos cinco anos, efetivamente.

A Marinha não assinou nenhum desses contratos ainda, e estará cumprindo todas as normas. Obviamente que existem algumas aquisições que, de acordo com a legislação, prescindirão de licitação. Isso sabemos porque estaremos fazendo aquisições específicas.

O Senador Suplicy citou que estamos adquirindo mísseis. Estaremos de fato adquirindo. Primeiro, isto aí estará contemplado no orçamento.

Em segundo, compraremos mísseis apenas para reposição de sistema existentes, hoje, na Marinha, não estamos comprando novos mísseis e nem substituindo os mísseis existentes em nossos navios. É um mero recompletamento.

Na listagem detalhada, que é confidencial – que o Senador Suplicy tem –, especifica o montante previsto para cada tipo de míssil. Para V. Ex^a ter uma idéia, ele vai recompletar dotação existente, normalmente dotação de adestramento que tem sido utilizado ao longo dos últimos anos, mas os contratos obedecerão, rigorosamente, todas as normas legais previstas, serão feitas as licitações correspondentes ou será obtida a dispensa de licitação quando a legislação assim contemplar essa possibilidade.

O SR. NEY SUASSUNA - Apenas para complementar. Neste ano haverá complementação orçamentária, neste ano. Nos demais anos será incluído no orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pediria ao Senador Lúcio Alcântara, obedecesse a concessão da palavra pela Mesa. Havia pedido, pela ordem, a palavra o Senador José Fogaça. Em seguida darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apenas um adendo, não é nem mesmo uma pergunta, talvez até tentando esclarecer a intervenção do Senador Luiz Estevão.

Pelo que me consta esse programa de defesa nacional foi aprovado já desde o plano plurianual, votado em 1996. Aqui votamos três leis sobre o orçamento. O plano plurianual, votamos a cada ano uma lei de diretrizes orçamentárias, que também previu esse gastos, e pelo que me consta esse pro-

grama faz parte sim da lei orçamentaria para 1999. Portanto, não está excluída da legislação orçamentaria esta previsão de gastos. De modo que, está inteiramente subordinada ao processo legislativo orçamentario normal, ou seja, previsto no plano plurianual, acatado na lei de diretrizes orçamentarias e incluído na lei orçamentaria de 1999.

Então o debate sobre esse gasto já foi feito muito anteriormente, um debate associado ao programa de defesa nacional. Estamos aqui apenas discutindo a operação financeira em si, mas a previsão já existe, sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço a V. Exª o esclarecimento.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Fiz uma indagação ao Comandante Wiemer, não sei se ele teria algo a esclarecer sobre a transferência de tecnologia e incorporação dessa tecnologia, a partir de embarcações adquiridas em governos estrangeiros.

O SR. FERNANDO EDUARDO STUDART WIEMER – Essa é uma preocupação, Senador, da Marinha permanente. Nem sempre podemos nacionalizar tudo, mas buscamos sempre aproveitar essas oportunidades.

V. Exª deve estar se referindo, basicamente, a última e o programa, hora em andamento, de construção, que é de construção de submarinos. O submarino que fiz uma referência ter comandado, o submarino Tupi, foi adquirido na Alemanha, mas a partir daí, desde 1984 que o Brasil iniciou o processo de construção aqui, então houve a transferência dessa tecnologia. Tecnologia essa que foi absolvida pela arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que hoje faz a construção desses submarinos. Obviamente que buscamos com que todos nossos processos de aquisição no exterior nos tragam algum ganho em termos de transferência de tecnologia. Então, quando adquirimos um torpedo, por exemplo, existe no contrato essa transferência já prevista, de modo que é feito uma aquisição natural e o torpedo naturalmente passa a ser produzido aqui no Brasil.

Esse é o segundo exemplo que cito, além dos submarinos, os torpedos que estão previstos para dotarem os nossos submarinos, torpedos de origem sueca que passarão a ser fabricados no Brasil. Para isso, haverá a necessária transferência de tecnologia.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer esclarecimentos finais.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - A intervenção do Senador José Fogaça confirma exatamente o que havia sido dito por mim e pelo Senador Ney Suassuna. Embora tenha sido aprovado no Plano Plurianual esse investimento não consta do orçamento aprovado para a Marinha no ano de 1999. E, conforme foi dito pelo Relator, será feita uma suplementação orçamentária para dar suporte às despesas decorrentes da obtenção desse financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado a V. Exª.

Agradeço ao Sr. Comandante os esclarecimentos prestados.

Submeto a matéria à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram e os que discordam que se manifestem. (Pausa.)

Os votos contrários são dos Senadores Lauro Campos e Roberto Saturnino Braga.

Aprovada.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Arlindo Porto para uma questão de ordem.

O SR. ARLINDO PORTO – Encaminhei à Mesa, subscrito por alguns outros Senadores, um requerimento que gostaria que o Presidente colocasse em discussão, haja vista que o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Osmar Dias, pretende discutir e necessita afastar-se da reunião.

Como o assunto também é inerente a assuntos sociais, peço que seja colocado em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Por necessidade de me ausentar, peço ao Senador Gilberto Mestrinho que presida à reunião, colocando em discussão o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Em discussão o requerimento do Senador Arlindo Porto.

Nos termos regimentais, propõe a realização de reunião de audiência pública para debate em torno do tema "A agricultura brasileira e a tecnologia".

O debate em torno dos transgênicos ou produtos geneticamente modificados tem assumido uma importância fundamental no contexto da economia globalizada. São inúmeros os países que plantam comercialmente culturas geneticamente modificadas, países europeus, Canadá, China, Austrália, México e Argentina, entre outros.

Já é significativo também o seu consumo diretamente ou em produtos da cadeia alimentar. Estima-se que mais de dois bilhões de pessoas estejam consumindo alimentos preparados com soja geneticamente modificada.

O debate será centrado principalmente nos aspectos de segurança alimentar e ambiental e desenvolvido com a participação de todos os segmentos interessados.

Requerimento do Senador Arlindo Porto em votação.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

Entendo que o requerimento do Senador Arlindo Porto é muito interessante e precisa ser examinado e debatido por esta Comissão. Por isto, peço a V. Exª a gentileza de seguir a ordem de votação em caráter de preferência que tem urgência e, logo após essa votação, discutiríamos o requerimento do nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, vamos discutir o Item 5 da pauta e, logo a seguir, discutiremos o requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO – O que está em caráter de preferência é o Item 17.

O SR. ARLINDO PORTO – Então, o Item 5 e, logo em seguida, o Item 17, com a permissão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Em discussão o Item 5.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pediria a V. Exª que mantivesse a ordem de preferência do início da sessão, até porque trata-se um projeto que está há cinco anos sendo debatido e não se consegue votá-lo.

Peço que mantenha a preferência que foi concedida por V. Exª quando esteve na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – De fato, no início da reunião, foi pedido preferência para os Itens nºs 1, 2, 4 e 17. Então, seguindo o que foi estabelecido, colocaremos primeiro o Item nº 17.

Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de assegurar que o Item nº 5 fosse objeto de exame hoje, nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Logo após.

Em discussão o Item nº 17 da pauta.

É Relator o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto, de autoria do Senador Edison Lobão, é um desses projetos que dão enorme prazer relatar nesta Comissão. E não tenho dúvida de que todos os Senadores estarão aqui satisfeitos em discutir esta matéria. O Senador Edison Lobão, através deste Projeto, está tendo a coragem de propor uma discussão muito importante, que diz respeito a grande parte da sociedade brasileira. Um grande número de famílias dispõe, em suas casas, de empregados domésticos. E é sabido que em prejuízo da Previdência Social, em prejuízo da garantia desses empregados, a grande maioria deles não tem a legalização trabalhista e a legalização previdenciária.

O projeto do Senador Edison Lobão propõe, em resumo, uma fórmula de incentivo a essa legalização. O que diz o projeto: que a pessoa física, e não apenas a pessoa jurídica, como se pode fazer hoje, poderá deduzir dos seus rendimentos tributáveis, na Declaração Anual de Ajuste do Imposto sobre a Renda, as despesas realizadas no ano-base respectivo com pagamento de salários de trabalhadores contratados para prestar serviços domésticos em sua residência dentro das formalidades legais. O § 1º desse mesmo artigo diz que "a dedução a que se refere este artigo é limitada a 5.000 UFIRs, vedado o aproveitamento do possível excesso em outro exercício financeiro", o que daria, aproximadamente, R\$400,00 por mês.

Diz o seu § 2º:

"§ 2º Caso a soma dos salários pagos no ano-base não atinja o limite definido no parágrafo anterior, o empregador poderá adicionar-lhe as contribuições sociais dos encargos trabalhistas por ele recolhidos no mesmo exercício."

E no art. 2º diz que o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas relativo aos trabalhadores a que se refere esta lei será simplificado e efetuado de forma unificada.

O parágrafo único deste art. 2º deixa claro que o Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo instituindo documento de arrecadação único e específico e determinando às instituições autorizadas a efetuar o recolhimento.

E nós fizemos uma proposta de modificação do art. 3º, fazendo com que a lei entre em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao da sua publicação, vez que se trata de uma declaração de Imposto de Renda.

O importante desse projeto, Srs. Senadores, é que a partir desse incentivo haverá, muito provavelmente, de forma lógica, um maior número de legalização desse tipo de emprego. Na sua justificativa, o Senador Edison Lobão lembra uma coisa importante: se, de um lado, isso pode gerar uma pequena diminuição do imposto a pagar, isso será regidamente recompensado quando contribuição que se fará à Previdência Social. Mais importante do que isso: ao legalizar esses empregos, a grande maioria dos empregados e empregadas domésticas do Brasil teria, a partir daí, sua situação empregatícia regularizada.

Eu considero um projeto de alto alcance social, considero que este projeto, inclusive, vai promover um aumento de arrecadação da Previdência Social, e meu voto é favorável ao projeto do Senador Edison Lobão e, portanto, contrário às emendas e aos projetos alternativos que a ele foram apensados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, eu queria declarar meu apoio ao Projeto, que julgo um projeto, realmente, de alcance social. Desta forma, queria deixar patente que não só meu apoio, mas peço também o apoio dos companheiros para que votem "sim" a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, tanto os projetos quanto seus substitutivos tendem a acabar com a diferença de tratamento entre as pessoas físicas e jurídicas na tributação de um mesmo fato gerador. Enquanto às pessoas jurídicas é permitida a dedução de despesas, com qualquer de seus empregados, essas mesmas despesas não podem ser abatidas pela pessoas físicas.

Os autores dos projetos acreditam que a permissão da dedução pelas pessoas físicas dos gastos com serviços de trabalhadores domésticos possibilitará a incorporação de milhares de pessoas no mercado formal de trabalho, propiciando também a elevação de arrecadação da seguridade social.

Vemos que mais importante do que a permissão para dedução das despesas decorrentes do pagamento de salários é aquela originada pelos recolhimentos das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas. Esses recolhimentos, além de aumentar

o bolo da receita da seguridade, faz com que os trabalhadores domésticos deixem de ser marginalizados e passem a ter seus direitos garantidos.

Portanto, é importante que as pessoas físicas, que fizerem jus às deduções decorrentes desta lei, comprovem o efetivo registro das carteiras de trabalho de seus empregados.

É necessário, entretanto, limitar o número de empregados domésticos por família, para efeito de dedução, tendo em vista que um grande número de empregados, por uma mesma família, demonstra a sua capacidade contributiva substancial, que não deveria ser subtraída à tributação.

Também é necessário o estabelecimento de um teto no valor da dedução, a exemplo do que ocorre hoje, com os gastos com dependentes, despesas com educação, etc.

Ante o exposto, somos pela aprovação dos PLS 2395(?), na forma do substitutivo anexo e pela prejudicialidade dos PLS 176/96 e 180/96.

Assim, o substitutivo que apresento, tem a seguinte redação:

Art. 1º A pessoa física que contratar serviços de trabalhadores domésticos, assim considerado na forma de lei específica, poderá deduzir de seus rendimentos tributáveis, na Declaração Anual de Ajuste do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, as despesas realizadas no respectivo ano-base, com o pagamento das contribuições, dos encargos trabalhistas e dos salários decorrentes de relação de trabalho doméstico.

§ 1º A dedução a que se refere o caput deste artigo é de até 5% dos rendimentos tributáveis do contribuinte e limitado a 2.000 unidades de referência fiscal por empregado.

§ 2º A fruição do benefício instituído nesta lei é condicionada à regular anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador e ao efetivo recolhimento de todas as contribuições e encargos trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre o pagamento dos salários.

§ 3º A dedução prevista nesta lei é limitada ao máximo de dois empregados por unidade familiar.

Art. 2º O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas, de responsabilidade do empregador doméstico, deverá ser simplificado, conforme dispuser o regulamento desta lei.

Parágrafo único – é facultado ao Poder Executivo, quando da regulamentação desta lei, instituir documento de arrecadação único e específico para o

recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de empregado doméstico.

Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 dias, a contar de sua publicação e entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação, levando-se assim em consideração as proposições dos Senadores Edison Lobão, Renam Calheiros, Senadora Benedita da Silva, mas com algumas modificação que estão contidas neste substitutivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Gostaria apenas de não deixar passar o meu entusiasmo pelo projeto do Senador Edison Lobão, porque uma cidade como São Paulo, onde moro, vejo que a grande maioria, cerca de 50%, dos empregados domésticos não são registrados.

O grande mérito deste projeto, além de estabelecer uma justiça social – quero reafirmar o que já foi falado por outros Senadores – é que trará para a economia organizada todas as pessoas que não pagam e não recebem corretamente seus empregadores.

Parabéns, Senador Edison Lobão, pelo projeto

O SR. EDISON LOBÃO – Para uma palavra final sobre o assunto.

O projeto foi exaustivamente examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Assuntos Sociais, trata-se de fazer justiça àquilo que diria que é a última classe dos excluídos dos instrumentos sociais brasileiros. São cerca de 4 milhões de brasileiros, auxiliares domésticos que não usufruem dos benefícios do SUS, não usufruem dos benefícios do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que não têm direito à aposentadoria de natureza nenhuma, enfim, que vivem à margem do processo social brasileiros – são os empregados domésticos.

Com esse projeto, uma vez transformado em lei, nós os faremos todos registrados normalmente usufruindo desses benefícios, fazendo com os patrões, aqueles que os empregam tenham também o benefício do desconto Imposto de Renda, embora passem a descontar para a Previdência Social que hoje precisa, desesperadamente, de novos contribuintes.

Esse projeto foi submetido ao exame do Congresso Nacional por mim, inicialmente, em seguida, pelo Senador Renam Calheiros e também pela Senadora Benedita da Silva. O substitutivo do relator,

José Roberto Arruda é uma síntese de todas essas proposições, com o qual estou de inteiro acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. Depois ao Senador Roberto Saturnino, depois ao Senador Luiz Estevão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, acho que a grande inovação, o grande mérito desse projeto, é fazer com que a pessoa física no Brasil passe a ser geradora de emprego, geradora formal de emprego. Possibilita a ampliação da oferta de emprego da ocupação da mão-de-obra, principalmente da mão-de-obra menos qualificada neste País.

É claro que haverá, sempre haverá problemas de fiscalização. A possibilidade de haver práticas fraudulentas não deixa de existir. De qualquer maneira, do ponto de vista social é muito melhor que se abra essa oportunidade, que se dê ao país essa possibilidade do que, por temor da transgressão da lei, nós não viermos a dar esse passo tão importante em favor do processo ocupacional no país que apresenta neste momento números realmente dramáticos.

Creio que no momento em que aprovarmos essa lei, teremos também imediatamente, quem sabe, uma melhora de qualificação. Empregados vão buscar aperfeiçoamento, vão buscar qualificação para poder também melhorar a sua posição salarial, já que o limite estabelecido no projeto de R\$400,00 é relativamente alto para os padrões brasileiros. Talvez seja o padrão médio de cidades como Brasília e São Paulo, mas é relativamente alto para os padrões brasileiros. O que vai levar a uma necessária qualificação desses funcionários, desses servidores ou empregados familiares.

O meu voto é, evidentemente, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar o Senador Edison Lobão pela iniciativa que é realmente importantíssima, oportuníssima, enfim, vem ao encontro ao anseio de milhões e milhões de brasileiros que estão a necessitar desse tipo de providência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, aproveito também para consignar aqui o meu voto favorável à proposta e parabenizar o eminente Senador Edison Lobão pela iniciativa, já que, com isso, uma das mais desprotegidas categorias e trabalhadores e trabalhadoras de nosso país passará a ter, de certa,

o seu reconhecimento, a oficialização da sua relação de trabalho e, principalmente, passará a contar, de maneira plena, com os benefícios da assistência à saúde, prevista em nosso país;

Portanto, parabenizo o Senador Edison Lobão e parabenizo, sobretudo, as empregadas e os empregados domésticos deste país que até hoje não tiveram o reconhecimento do seu trabalho e do seu esforço, no sentido de propiciar boa qualidade de vida às famílias brasileiras. Portanto, parabéns ao Senador Edison Lobão. E tenho a convicção de que estarão sendo beneficiados com esse projeto um número muito grande de trabalhadores e, repito, uma das mais numerosas categorias de trabalhadores do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, também, incorporando aos que cumprimentaram o Senador Edison Lobão, quero impor também o meu reconhecimento, até porque, Senador Edison Lobão, eu tenho sido consultado por ter sido Relator do Contrato Temporário de Serviço se doméstico pode ou não ser contratado dentro dessas cláusulas do Contrato Temporário. E não pode porque ele faz uma especificação clara da quantidade que pode ser aumentado dentro do trabalho temporário. E aí vem resolver uma situação bastante difícil para aqueles que querem contratar e não querem apenas registrar como doméstico. Querem pagar todos os seus direitos e qualificar, principalmente motorista, cozinheiros. Porque é uma dificuldade muito grande hoje. Então, queria que fossem enquadrados no Contrato temporário que eu acho que é muito mais difícil do que esta proposta que V. Exª traz e que, acredito, será aprovada e, assim, se desfazem as dúvidas daqueles que querem realmente colocar dentro de casa alguém já qualificado e pagar todos os direitos, assistência à saúde e tudo que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Procede-se a votação nominal.

Aprovado o Substitutivo oferecido pelo Senador José Roberto Arruda.

A matéria será submetida a turno suplementar na próxima reunião da comissão, em virtude de haver recebido substitutivo integral.

Aprovado.

Passamos agora, ao item 5º da pauta, que é o último da reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, trata-se da autorização da Prefeitura Municipal do Município de Montes Claros, Minas Gerais, para contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos do Programa de Saneamento Ambiental e Organização e Modernização dos Municípios, Fundo Soma, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no valor de R\$6, 600 milhões. O valor da operação é de R\$6,600 milhões; a taxa de juros é de 9.5% ao ano e exigidos mensalmente, inclusive no período de carência; o índice de atualização corresponde a 100% do IGPM; a finalidade em infra-estrutura urbana; prazo: 144 parcelas mensais após 36 meses de carência; garantia, quanto às partes do ICMS e FPM; vencimento: 28 de fevereiro de 2014.

Sr. Presidente, considerando baixo o nível de endividamento do município e as condições de financiamento e importância dos projetos a serem executados, manifesto-me favoravelmente à autorização para a contratação desta operação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos em relação a esse financiamento. O governo de Minas Gerais, quando Governador Hélio Garcia – e eu tive o prazer de ser o seu Vice – negociou com o Banco Mundial um financiamento para o Estado com o objetivo de estimular o processo de desenvolvimento do Estado e constitui um fundo, que é o chamado Fundo Soma – que é administrado pelo Banco de Desenvolvimento do Estado do Minas Gerais. O Fundo tem a função precípua de estimular o desenvolvimento, especialmente na área de saneamento, atrelado a um processo de modernização administrativa dos municípios.

Eu quero, com isso aqui, trazer o meu apoio e mais do que o meu apoio, os cumprimentos ao Prefeito de Montes Claros, o Sr. Jader Athaide, que está presente neste plenário pela iniciativa que S. Exª toma de buscar esses recursos e especialmente pela importância das obras que serão implementadas no Município de Montes Claros, um dos maiores de Minas Gerais, situado numa região carente, fortemente atingida seca, mas que busca alternativas. Gostaria de enfatizar não apenas o financiamento para a execução de obras, importante no seu conjunto, mas principalmente para o processo de modernização que sabemos ser necessário para a eficiência administrativa.

Quero referendar aqui o que foi manifestado pelo Relator, Senador Carlos Bezerra, e solicitar aos nobres pares desta Comissão o apoio e o voto para a proposta da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, estamos diante de uma operação financeira que foi inteiramente dissecada pelo Banco Central. No cotejo dessa operação financeira com a Resolução nº 78, o Município de Montes Claros se sai muito bem. Todos os requisitos considerados essenciais pela Resolução nº 78 estão inteiramente cumpridos pelo Município de Montes Claros. Quero fazer esse registro de maneira muito enfática, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque a Resolução nº 78 é a mãe de todas as decisões da Comissão de Assuntos Econômicos. Repito, a Resolução nº 78 é a mãe de todas as decisões da Comissão de Assuntos Econômicos. E do ponto de vista da Resolução o Município de Montes Claros se sai muito bem. Em todos os requisitos chamados essenciais, quanto a níveis de endividamento, quanto a relação receita líquida e estoque da dívida, quanto a programação orçamentária, em todos o Município de Montes Claros se sai muito bem.

Chamo a atenção para o fato, não em função deste contrato, Sr. Presidente, mas em função de futuras situações que possam ocorrer e até de pregressas situações que já ocorreram. Fui relator de um projeto de resolução que autorizava financiamento junto ao Governo Estadual do Rio de Janeiro. Enquanto os requisitos não fossem cumpridos, principalmente os da Resolução nº 78, eu não podia dar o parecer favorável. E não dei, Sr. Presidente. Foi necessário haver uma modificação da Resolução nº 78 a fim de que o parecer fosse favorável. Aqui não. Aqui temos um Município que se enquadra perfeitamente. Quando o Município não se enquadrar nas exigências da Resolução, a Comissão não poderá aprovar.

Assim, faço o registro e a advertência de que há um pequeno senão, que é a não entrega do documento que significa apenas um requisito não essencial, que é o demonstrativo da execução orçamentária. Mas é um requisito não essencial da Resolução nº 78. Apenas isso não foi cumprido pelo Município de Montes Claros. Não é, portanto, decisivo e nem obstrutivo de qualquer parecer favorável que se possa dar à matéria. Portanto, o voto é realmente favorável. Mas não deixo de relevar, de enfatizar a importância de haver o enquadramento, a su-

bordinação integral às exigências chamadas essenciais da Resolução nº 78.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dizer que votarei contra porque o Banco Central traz no projeto uma informação a esta Casa. E diz: "cabe ressaltar que a operação se enquadra nos limites estabelecidos pela Resolução nº 78/98". É o que considero parte da Resolução nº 78, e que não é atendido, e que considero grave, embora não esteja bem explicado aqui no projeto. E que apenas a certidão do Tribunal de Contas não atende plenamente aos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da citada Resolução. O que diz o inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78? "Inciso VIII. Certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas comprovando o cumprimento do disposto no § 2º do art. 27 e no inciso VI do art. 29, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998; e no inciso VII do art. 29, e no § 3º do art. 32, e", aqui para mim é o grave, "no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 82, etc..." Deixo de ler o resto.

O art. 212 da Constituição Federal diz: "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Tenho para mim que é gravíssimo se o Município não aplicou os 25% na educação e desenvolvimento do ensino.

Esta dúvida colocada pelo ofício do Banco Central é uma dúvida que nos remete, na nossa opinião, para votar contra o projeto, porque não podemos premiar aqui o que considero fundamental, que o Município cumpra a Constituição aplicando 25% da sua receita no desenvolvimento do ensino.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer um requerimento a esta comissão. Primeiro, para que seja enviada a esta comissão a cópia do ofício do Tribunal de Contas ao Banco Central. Queremos conhecer a cópia do ofício do Tribunal de Contas ao Banco Central, porque, como são muitos os detalhes do inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, quero saber se é ou não o descumprimento da parte da educação. Porque, se for o descumprimento da parte da educação, não considero que há um descumprimento acessório. Acho que é um descumprimento

essencial à questão do funcionamento dos Municípios brasileiros.

Sendo assim, Sr. Presidente, quero consultar a Presidência e a assessoria se posso pedir vistas do processo até receber essas explicações do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Comunico que está presente o representante do Município nesta Casa, e do Banco Central também.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, apenas para fazer um adendo também. O que o Tribunal de Contas enviou foi uma certidão provisória, porque o próprio Tribunal de Contas não reuniu a câmara competente para examinar as contas do município. Com isso, estaríamos, então, castigando o Município por algo que não lhe incumbe, que não lhe cabe.

O Tribunal de Contas, não tendo ainda o parecer definitivo, fez uma análise prévia das contas, baseado em informações do Município, e emitiu um certificado. Não acompanhou esse documento um outro que é o demonstrativo da execução orçamentária.

Ora, este dado é apenas um dado formal. Há uma informação do Município e há um parecer favorável do Tribunal de Contas de caráter provisório.

Do ponto de vista formal, talvez pudéssemos ser rigorosos aí e impedir que o processo andasse enquanto a informação não viesse formalmente dentro da documentação estabelecida ou fixada formalmente em lei. Mas existe uma informação, um certificado emitido pelo Tribunal de Contas, uma certidão emitida pelo Tribunal de Contas, que é baseada na análise prévia dos dados apresentados pelo Município. E por que o Tribunal de Contas não emitiu a certidão definitiva? Só por uma razão. Não porque as informações não tenham chegado ao tribunal, mas porque o tribunal, à época do pedido feito pelo Município, não tinha reunido ainda a câmara competente para esse fim. Logo, a culpa não é do Município, e é por isso que relevo. É por isso que coloco em segundo plano essa exigência. O Município prestou as informações chamadas informações prévias. Os dados são chamados dados prévios. O Município teve uma certidão favorável do Tribunal de Contas, de caráter provisório, até que a câmara respectiva, chamada câmara competente para o exame dessas contas, o fizesse. Então, o Município não pode ser aqui castigado, na minha opinião, por não ter ainda essa certidão definitiva do Tribunal de Contas.

Sem aqui desrespeitar a iniciativa do Senador Antero Simões, apenas para mostrar que estaríamos sendo exageradamente rigorosos e estaríamos pu-

nindo quem, na verdade, não tem a culpa pela não existência da certidão definitiva, talvez porque o próprio Município esteja necessitando urgentemente, em breve tempo, deste empréstimo, desta operação, Sr. Presidente.

Era essa apenas a explicação que acho importante dar, porque quem ressaltou aqui, quem enfatizou aqui a drasticidade de Resolução 78, ela é a mãe de todas as decisões da Comissão de Economia. Quem não vir na Resolução 78 a Bíblia da Comissão de Assuntos Econômicos está atuando em descompasso com a lei, com a regulação desta Casa.

Mas, neste caso, eu ressalto que se trata de algo que não se pode, não seria justo, na minha opinião, não seria socialmente justo, não seria politicamente justo fazermos recair sobre o município algo que estava dependendo, digamos assim, de uma celeridade maior do Tribunal de Contas. E também o próprio Tribunal deve ter os seus prazos, deve ter os seus próprios períodos de ação e de atuação em relação a essas coisas. O Tribunal resolveu dar uma certidão que tem um caráter provisório, parece-me, para fins de informação desta Comissão. Parece-me suficiente, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, penso que seria fundamental falar em seguida ao Senador José Fogaça, porque me chegou às mãos a certidão do Tribunal de Contas: Refaço o meu posicionamento, em função de que a própria certidão do Tribunal de Contas, embora não seja uma certidão definitiva, traz a aplicação de 27,47% da receita resultante de impostos com a questão do desenvolvimento do ensino.

Sendo assim, aquela dúvida gerada pelo ofício do Banco Central é sanada por essa questão do Tribunal de Contas. Com isso, retiramos a questão.

Lamento que a redação do Banco Central e o que consta do processo para a nossa análise seja uma redação que possibilite essa confusão. Mas, de posse dessa certidão do Tribunal de Contas, penso que só nos resta cumprimentar o Município de Montes Claros e desejar, realmente sucesso com relação ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Faço um apelo ao Senador Antero, no sentido de retirar o pedido de vista.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Já retirei, Senador.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu sei. Sou nessa Comissão inflexível com relação a esta questão de endividamento. Já fui aqui voto isolado várias vezes. Essa Resolução 78 mal aprovada ela já foi modificada para atender Estados sem condições de contrair qualquer empréstimo. Tivemos aqui o caso do FEF, que, no meu ponto de vista, o Senado pecou naquilo. Os Governadores, para mim, foram frouxos, porque se tratava de um dever da União para com os Estados, tinha que repassar dinheiro para os Estados e não dar emprestado através do Banco do Brasil. Modificamos aqui a Resolução para permitir esse empréstimo. Neste caso aqui não há qualquer anomalia nesse sentido.

No mais, acho que esse modelo adotado pelo Governo de Minas Gerais e orientado pela Fundação João Pinheiro, que é uma das fundações que cuida da coisa pública, melhor estruturada no Brasil, é o orgulho de Minas Gerais, eu já fui Prefeito Municipal e já recebi a assessoria e como Governador também da Fundação João Pinheiro, uma das fundações melhor preparadas no Brasil, esse Fundo Soma é um dos fundos mais inteligentes que eu conheço, porque obriga o município a uma série de coisas que tem que fazer no sentido de melhorar o município, de modernizar o município. Não é um empréstimo dado sem qualquer condição, é um empréstimo condicionado e é um fundo permanente, o dinheiro reverte. Esse fundo cada vez mais aumenta e atende à maioria dos municípios. Trata-se de um mecanismo muito inteligente para empréstimos e o desenvolvimento do Estado, orientado pela Fundação João Pinheiro, volto a dizer. E o Município de Montes Claros, no que pude aqui examinar, está inteiramente organizado para contrair esse empréstimo, que considero pequeno, de R\$6,6 milhões. Mas, felizmente, o Senador já retirou seu pedido de vista e acho que estamos, portanto, em condições de aprovar essa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a essa altura, pelo que sinto, todas as questões foram esclarecidas. Quero me congratular com o zelo trazido pelo Senador Antero Paes de Barros – é natural que haja esse zelo -, mas S. Ex^a depois recebeu a notícia do próprio Tribunal de Contas de que a Prefeitura de Montes Claros está despendendo quase 28% da receita com a educação. E como sou montes-clarense, ainda que honorário, conheço bem as questões do Município e sei que é um município administrado com grande

proficiência, dedicação, zelo, probidade, pelo prefeito, que até está presente aqui e provavelmente, se fosse preciso, ele poderia dar algum esclarecimento à Comissão. Mas, tendo em vista que a coisa se esclareceu antes, apenas para reiterar o que já foi dito pelo Senador Bezerra, que é o Relator, pelo Senador Arlindo Porto, que é o responsável pela existência desses recursos, no tempo em que foi vice-Governador do Estado, e deu aqui essa notícia, e todos sabemos que Montes Claros é uma espécie de capital de uma região chamada Região do Polígono da Seca. Ela é uma cidade dique, recebe todas aquelas dificuldades das pessoas que estão ao norte e que descem para Montes Claros. Descem justamente para encontrar não só condições de vida. E ali é uma cidade reconhecida como uma cidade que abre espaço para todas as crianças. É uma das cidades que primam pela dedicação no campo da educação.

(Peço aqui escusas porque falei o nome errado do Senador Antero, mas falei porque já haviam dito Senador Antero Simões. Então, a culpa não é minha, é do Senador José Fogaça. Portanto, desculpe-me e corrijo aqui: Antero Paes de Barros. Desculpe-me, Senador.)

Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes, eu gostaria de requerer urgência para este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há três requerimentos sobre a mesa.

Requerimento do Senador Arlindo Porto, já lido, que propõe uma audiência pública sobre o tema Agricultura Brasileira e Biotecnologia.

O SR. OSMAR DIAS – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – É apenas para alertar o seguinte: o Senador Arlindo Porto, como ex-Ministro, conhece bem a importância desse assunto e a sua oportunidade. O mundo inteiro se debruça para debater se aceitam ou não os transgênicos nos seus supermercados. A Europa acaba de tomar uma resolução que foi adotada por dez grandes redes de supermercados, a de não aceitarem os transgênicos na sua rede. Nós aqui no Brasil precisamos definir se vamos ou não aceitar a implantação dos transgênicos.

Há Estados já tomando decisões – precipitadas no meu entendimento –, o Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, de não aceitarem o plantio de transgênico, e isso pode deixar esses Estados a reboque de outros que, aceitando os transgênicos, poderão implantar nova tecnologia, aumentar sua produtividade e, sobretudo, reduzir o custo de produção.

Temos que debater esse assunto sob o aspecto comercial e ambiental. E a Comissão de Assuntos Sociais, que presido, Sr. Presidente, já tem por decisão adotada a realização de um seminário que vai discutir os transgênicos.

Faço, então, uma proposta: que se junte as duas Comissões no sentido de se racionalizar os recursos, já que há inclusive um orçamento feito para a confecção da idéia, da proposta que foi do Senador Leomar Quintanilha, lá na Comissão, e que estaremos realizando, então, nas próximas semanas, não tem data determinada, esse seminário para discussão dos transgênicos, que tem inclusive uma programação que vai ser submetida à Comissão de Assuntos Sociais.

Por isso, pedi a palavra; para fazer a proposta de realizarmos em conjunto esse seminário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, entendendo que a proposta do Senador Osmar Dias apenas fortalece a nossa proposta. Entendemos que o assunto é importante e, como tal, merece uma discussão mais ampla.

A minha proposta aqui era de uma audiência pública e creio que, no seminário, teremos a oportunidade de se discutir um pouco mais. Quero, apenas, se já estiver resolvido, ouvir do Senador Osmar Dias se já tem uma definição dos nomes que estarão compondo esse seminário, para que pudéssemos ter a presença de pesquisadores, de empresas públicas e privadas, para que o tema, efetivamente, pudesse ser discutido, à luz do que é mais importante para a sociedade brasileira, no aspecto social, no aspecto do meio ambiente, mas, também, no aspecto econômico.

Essa foi a preocupação de trazer o assunto aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, sugiro que o Senador Arlindo Porto mais o Senador Leomar Quintanilha, que é o autor do requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, e eu, que me disponho a participar, façamos uma reunião para discutir esses nomes e os temas que serão colocados em debate. Posso adiantar que existe uma programação prévia, que está sendo submetida a mim, na Comis-

são de Assuntos Sociais. Inclusive, hoje à tarde, receberei um diretor da Embrapa, que está participando da organização desse evento, que inclui a participação de todos os segmentos.

Em primeiro lugar, ouviríamos aqueles ambientalistas que se colocam contra a proposta. Queremos ouvir as suas razões, por que são contra. Vamos colocar para debater as cooperativas agrícolas; aquelas que defendem a implantação dos transgênicos(?) em nosso País, queremos ouvir as razões pelas quais são favoráveis, e estamos pensando em trazer algumas autoridades da União Européia e dos Estados Unidos. Queremos ouvir as razões dos Estados Unidos que já plantam cerca de 60% da sua área de soja com transgênicos e queremos ouvir as razões de representantes da União Européia, que são contra a importação desses produtos, que é uma razão muito forte para debatermos essa questão.

Portanto, queremos sugerir ao Senador Arlindo Porto que participe de uma reunião com o Senador Leomar Quintanilha para, em conjunto, definirmos a pauta e os nomes.

O SR. ARLINDO PORTO – Se aprovado pelo Sr. Presidente, gostaria, então, que fosse colocado em votação, aprovando o requerimento e os detalhes, depois, que seriam tratados e trazidos à Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, sou favorável às iniciativas dessa natureza. Apenas gostaria de colocar que há diversas proposições de debates a serem efetuados, seminários, ainda mais em função dos trabalhos que estamos tendo na CPI. Portanto, seria importante que pudéssemos apreciar um calendário das atividades.

Lembro-me de que, por exemplo, há um requerimento de convocação do Presidente do BNDES, Pío Borges, para explicar a destinação dos recursos dos empréstimos do BNDES. Há, hoje, inclusive, notícia sobre o BNDES garantir dívida privada; uma operação pela qual se propiciaria a empresas endividadadas em dólar para ter algum tipo de ajuda. Sobre esse caso, por exemplo, vamos ter que obter explicações do BNDES, assim como também a destinação por Estados, por regiões, para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Mais e mais isso se torna imprescindível. Há um debate a ser realizado sobre a questão do fundo da terra e do banco da terra, isso com o MST, com o Ministro Raul Jungmann e outros. Todos esses requerimentos foram aprovados.

Sugeriria que pudéssemos ter um diálogo com V. Ex^a, Presidente Fernando Bezerra, no sentido de

propor que haja, sem prejuízo das atividades da CPI, quem sabe até nas terças-feiras, ora alternando esses simpósios, debates, ora o debate da pauta que temos a colocar, para fazer as duas coisas. A discussão de assuntos tão importantes como, inclusive, esse, proposto pelo Senador Arlindo Porto, com respeito a questões da agricultura, mas também esses outros pontos que a CAE já aprovou e que estavam pendentes de serem realizados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Há toda procedência na colocação feita, mas, ao que parece, a Comissão de Assuntos Sociais já está programando essa audiência. Seria apenas uma junção das duas comissões num calendário que ainda irão elaborar no futuro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimentos de urgência ao projeto de resolução quanto ao empréstimo da Marinha, operações de crédito externo no valor de US\$500 milhões, aprovado aqui hoje.

Em votação o requerimento de urgência.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento de urgência, assinado por vários Senadores, ao projeto que acabamos de aprovar de empréstimo à Prefeitura de Montes Claros.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 28 de abril de 1999, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores: Gilvan Borges, Luiz Estevão, Marluce Pinto, Pedro Simon, Geraldo Althoff, Maria do Carmo Alves, Antero de Barros, Paulo Hartung, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha,

João Alberto de Sousa, Luzia Toledo e Emília Fernandes. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores Carlos Bezerra, José de Alencar, Maguito Vilela, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Djalma Bessa, Moreira Mendes, Eduardo Siqueira Campos, Mozerildo Cavalcante, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Marina Silva, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Djalma Falcão, José Sarney, Mauro Miranda, Jader Barbalho, Amir Lando, Gilberto Mestrinho, José Fogaça, Edison Lobão, Freitas Neto, Bernardo Cabral, Paulo Souto, José Agripino, Jorge Bornhausen, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, Álvaro Dias, Lauro Campos, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Ernandes Amorim.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida da ciência à Comissão de requerimento da Senadora Marluce Pinto, propondo, nos termos do art. 73, a criação de uma Subcomissão permanente para acompanhamento e investigação de casos de exploração do trabalho e prostituição infanto-juvenis. Com a palavra, a Senadora Marluce Pinto valoriza resultados que podem advir dos trabalhos da subcomissão. Em votação, é o requerimento aprovado. A presente reunião destina-se a audiência pública com os Senhores José Gregori, Secretário Nacional de Direitos Humanos e Wagner Gonçalves, Sub Procurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão. Os senhores Wagner Gonçalves e José Gregori, nesta ordem, discorrem sobre alguns dos principais problemas brasileiros em relação aos direitos humanos como o problema da fome, a prostituição e o trabalho infanto-juvenis, que ainda persistem em diversas localidades do país e as políticas do governo para combater essas questões que permeiam a sociedade brasileira. Após a explanação fazem uso da palavra os Senadores Osmar Dias, Antero de Barros, Marluce Pinto e Pedro Simon. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Quero propor, antes de iniciarmos, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Em votação a dispensa da Ata.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se a audiência pública com os Srs. José Gregori, Secretário Nacional de Direitos Humanos, e Wagner Gonçalves, Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

Os convidados já se encontram presentes e vamos, antes de convidá-los, entrar no Expediente, onde existe um requerimento da Senadora Marluce Pinto, que propõe o seguinte:

Requerimento

"Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Investigação de Casos de Exploração do Trabalho e Prostituição Infanto-juvenis."

Sugiro, Sr^a Senadora, que nós aguardemos um pouco mais para colocar esse requerimento em votação, se V. Ex^a permitir e concordar.

A SR^a MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, nobres Senadores, o que me levou a entrar com esse requerimento para a criação dessa Subcomissão dentro dessa Comissão de Assuntos Sociais, é que tivemos uma Comissão Especial no decorrer de quase dois anos sobre o trabalho escravo infanto-juvenil.

Vimos coisas deprimentes em alguns Estados, exploração com referência ao trabalho. Principalmente dentro das fábricas de calçados, crianças com dez anos de idade ou até menos colando sola, com aquela cola de sapateiro, altamente tóxica; gestantes, como encontramos uma no Rio Grande do Sul, com doze anos de idade, também executando o mesmo trabalho por um salário irrisório. Não chega a meio salário mínimo o que recebiam por mês. Também encontramos à frente das carvoarias, apanhando laranjas, etc. Enfim, um trabalho muito deprimente, e mais ainda o caso da prostituição infantil.

Naquela época, quando iniciamos as nossas Comissões e começamos a fazer as nossas audiências públicas, ouvindo autoridades de todos os Estados brasileiros, houve por parte da Secretaria Nacional de Assunto Social o lançamento de um programa que retirava as crianças da frente de trabalho, ficando um turno para o estudo e o outro para a aprendizagem uma profissão, além do uniforme escolar, mais o material didático e também três refeições por dia.

Isso nos trouxe muita satisfação, ao vermos que a nossa Comissão havia se mobilizado para que isso viesse a acontecer.

O que me preocupa é que se deixarmos sem nenhuma fiscalização, sem o acompanhando da imprensa, que sempre deve bater sobre este assunto, esse programa poderá ser extinto. Falo isso tomando por base o que aconteceu com relação ao Orçamento da União. Conseguimos, por meio dessa Comissão de Assuntos Sociais, a autorização para a aprovação de uma emenda no valor de quarenta milhões para este programa, em nível nacional. O Sub-relator aprovou na Comissão de Orçamento e no final foi retirando.

Então, não havendo recursos, sabemos que o Programa não vai ter a finalidade que realmente esperávamos.

Se essa Comissão ficar sempre em evidência, falando sobre esses assuntos, temos a certeza que vamos conseguir pelo menos uma liminar, em parte.

Hoje tive a agradável surpresa de ver que o nosso colega, Senador Geraldo Althoff, criar uma Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente e também o Deputado Feu Rosa, criar uma Frente Parlamentar de Combate à Desnutrição Infantil no Brasil, e mais um requerimento da Senadora Heloisa Helena, solicitando que os locais por onde essa Comissão passou e que houve as denúncias sejam feitas diligências. Então, isso aqui já serve bastante de subsídio para os membros da subcomissão começar a trabalhar diretamente sobre esses assuntos.

Agradeço a V. Ex^a e aos meus nobres colegas pela aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos esperar um pouco para colocar em votação. Estamos ainda aguardando o comparecimento de mais Senadores.

Convido os Sr. Secretário José Grégori e o Sr. Procurador Wagner Gonçalves para que tomem assento à mesa.

Vamos iniciar esta audiência e, em primeiro lugar, quero passar a palavra ao Dr. Wagner Gonçalves, Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, para depois ouvirmos o Secretário Nacional dos Direitos Humanos, Dr. José Grégori, sempre lembrando que temos um tempo determinado para o término desta reunião, mas que poderemos prolongar o tempo se for necessário.

Passo a palavra, portanto, ao Dr. Wagner Gonçalves.

O SR. WAGNER GONÇALVES – Antes de mais anda, quero agradecer o convite para estar

presente nesta audiência pública, onde se objetiva sugestões de aperfeiçoamento das diferentes políticas sociais, de maneira a superar os problemas que afligem o País.

Eu gostaria de esclarecer que sou Procurador Federal dos Direitos do Cidadão no Ministério Público, atuo basicamente na defesa dos direitos humanos, sociais e coletivos, que é uma obrigação institucional do Ministério Público. Temos desenvolvido uma imensa gama de atividades e assim, à guisa de raciocínio, depois tenho certeza que serão feitas as perguntas e poderemos desenvolver melhor as idéias, uma das preocupações que temos hoje, inclusive está sendo estudado pelo Ministério Público, é no que se refere a políticas de Governo, a execução dessa políticas e como essas políticas interferem naqueles objetivos que a Constituição determina de erradicação da pobreza, da miséria e da justiça social. Porque muito das políticas que são definidas – e isso, em princípio, nem o Ministério Público, nem o Judiciário pode entrar, porque se trata de questões próprias da administração, como se diz juridicamente, a conveniência e oportunidade das políticas públicas do Governo – o Ministério Público e a Justiça entrariam só quando se tratasse de ilegalidade, de ofensa aos princípios constitucionais de moralidade administrativa, de impessoalidade, etc.. Mas essa zona acaba ficando, de certa maneira, cinzenta e, quando vemos determinadas posições do Governo que não vão atender àqueles postulados constitucionais, é lógico que, como defensores dos direitos sociais e humanos, preocupamo-nos e tentamos de certo modo intervir, intervenções administrativas e, às vezes, intervenções judiciais.

Intervenção judicial, por exemplo, cito uma ação que colegas de São Paulo propuseram ontem para obrigar a União a fazer licitações das linhas de ônibus onde há monopólio. Porque, na realidade, pelo princípio da concorrência e pelo princípio da moralidade, determinados trajetos interestaduais, que são verdadeiros feudos de propriedade de empresas, fica na mão de uma só companhia, há anos, gerando uma fábula de recursos em detrimento da população. Vê-se, neste caso, as dificuldades nas rodovias de todo o País, principalmente aqui em Brasília, que chega a ser vergonhosa para uma capital federal.

Isso, de certo modo, é como conseguimos, muitas vezes, interferir numa política pública, a partir da parte legal de determinados princípios, para que o Governo assim proceda, quebrando determinados monopólios.

Temos uma atuação muito grande, também, e muito estreita, inclusive com o Dr. José Gregório, na

área de direitos humanos, pelo Conselho de Direito da Pessoa Humana, quando fazíamos idas aos Estados, tentando suprir algumas deficiências de estruturas policiais, para que haja persecução penal e acabe a impunidade.

Outra questão, também, já enfocando políticas setoriais de Governo, há o problema da saúde neste País, que todos sabem as dificuldades de hospitais públicos; o Sistema Único de Saúde. O que temos visto? Pelo projeto de reforma do Estado, para transformar um estado gerencial, foi inclusive do Ministro Bresser Pereira, objetiva-se a terceirização dos serviços em saúde. É uma questão profundamente polêmica, que o Ministério Público e eu, pessoalmente, demos parecer, entendendo que isso é inconstitucional, porque, se é para reduzir o estado, como se objetiva na globalização e dentro desse sistema, hoje, que perpassa pelo mundo todo as atividades essenciais, uma das atividades essenciais de política pública é a saúde.

Portanto, na medida em que se terceiriza esse serviço, transferindo-o para a iniciativa privada, entendemos que há um prejuízo para a população e não só prejuízo, vai contra a Constituição e contra a Lei nº 8.080, que define que a iniciativa privada participa de forma complementar. Quando falo complementar, é dentro do Sistema Único de Saúde, porque, fora do Sistema Único, à iniciativa privada é facultada toda a atividade, ou seja, organizações podem abrir hospitais e cobrar o preço das tabelas dos conselhos de medicina, mas, no que se refere ao Sistema Único de Saúde, que é um sistema integrado, a lei e a Constituição previram que haveria uma participação complementar, dando-se preferência àquelas entidades filantrópicas, de Santa Casa, quer dizer, o Governo participa, vêm as Santas Casas, para, depois, entrar os hospitais particulares dentro do Sistema Único de Saúde.

Em face dessa terceirização, temos inúmeras ações civis públicas, questionando em vários Estados, em Roraima, em Tocantins, no Rio de Janeiro, em São Paulo, a experiência inicial dessa terceirização, que foi feita pela Prefeitura de São Paulo, na época, do Dr. Paulo Maluf e já está provado, pelos estudos feitos e pelas conseqüências, que restou um grande prejuízo ao poder público, uma vez que na terceirização se transfere a cooperativas de médicos, por exemplos, a unidades hospitalares, e eles podem cobrar uma parte particular e prestar serviço à população, recebendo pelo SUS. Isso é uma questão livre de licitação; as contratações são feitas diretamente, não há concurso público, então, há uma

mistura de contrato de Direito Público, Direito Administrativo, etc.

Nessa área, de direitos sociais, no que se refere à saúde, além de terceirização, temos várias outras ações, acompanhando o problema das fraudes. Estamos tendo, depois da ida do Ministro Serra para o Ministério da Saúde, realmente, um trabalho conjunto muito significativo, no sentido de se evitar essas fraudes, no sentido de rever a legislação sobre o sistema, sempre defendendo os princípios da moralidade, da impessoalidade, previstos na Constituição.

Faço essa abertura inicial e fico à disposição dos senhores para qualquer pergunta, agradecendo, novamente a oportunidade de estar aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao Dr. Vagner Gonçalves, e, imediatamente, passo a palavra ao Secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregório.

O SR. JOSÉ GREGÓRIO- Sr. Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, Srs. Senadores, minhas amigas e meus amigos. Em primeiro lugar, agradeço a oportunidade de vir ao Senado Federal para uma conversa a respeito de um tema que vem ganhando gradativamente importância neste País. Para mim, é muito honroso deixar registrado nos Anais desta Casa um assunto que estamos, junto com a sociedade civil, a classe política, criando a cada dia: a política de direitos humanos, que rigorosamente é uma novidade em nosso País. Não quero dizer que outros governos não se interessaram pelos direitos humanos. Muitos deles agiram em nome dos princípios dos direitos humanos, mas, topicamente, é a primeira vez que há esse esforço de estabelecer uma política orgânica, continuada, conseqüente a respeito dos direitos humanos.

O Presidente da República, que tomou esta iniciativa, encomendou um programa nacional de direitos humanos para dar organicidade a esta política e, ao mesmo tempo, para atender a um compromisso internacional do Brasil. Em 1993, houve uma conferência de direitos humanos em Viena, quando a Austrália propôs que os países elaborassem programas nacionais de direitos humanos. A Austrália, como foi a nação proponente, deu o exemplo e elaborou seu programa nacional de direitos humanos. O Brasil foi o segundo país do mundo a elaborar o seu programa nacional de direitos humanos, estabelecendo metas mínimas para começar uma política de direitos humanos.

A posição brasileira tem sido reconhecida no exterior. Ainda o Brasil é um país deficitário em ter-

mos de direitos humanos, no conceito, digamos, dos organismos internacionais. Mas, pelo menos, de dois anos para cá, todas as considerações que esses organismos têm feito a respeito da política de direitos humanos no Brasil, ainda que criticando, não deixam de reconhecer esse esforço que o Brasil tem feito no sentido de criar uma política de direitos humanos.

Criar uma política de direitos humanos significa ter um programa, ter uma agência especializada – que, neste caso, é a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, que dirijo –, mas é, sobretudo, estabelecer uma consciência de direitos humanos no país. Infelizmente, ainda a maioria da coletividade brasileira desconhece os direitos humanos. Meu principal empenho é sempre esse trabalho de divulgação, de conscientização a respeito dos direitos humanos, desse núcleo que não pode faltar a nenhuma criatura humana como conseqüência da sua dignidade fundamental de certos direitos que têm de ser reconhecidos pelo Estado, pelos governos e por todos em geral. É uma concepção, modernamente, que nasce com a Revolução Francesa, passa pela Revolução Americana, depois se amplia com a Revolução Mexicana, com a República de Weimar(?) e, hoje, está consagrada na maioria das Constituições, inclusive na nossa Constituição de 88. Quer dizer, aquele núcleo básico de direitos que não pode faltar a nenhuma criatura humana e que de certa maneira é o que distingue a criatura humana de um ser vegetal – a sua capacidade de ter reconhecido certos direitos. Essa idéia dos direitos humanos é a que nós temos que passar para toda a coletividade brasileira. Acho que temos conseguido algumas coisas nesse sentido nos últimos anos. Temos, nesta hora em que analisamos o problema de transmitir a mensagem dos direitos humanos, de registrar que, infelizmente, o Brasil é um País violento, é um País em que a taxa de desrespeito aos direitos humanos é muito grande. Essa violência do Brasil, infelizmente, está registrada na maioria das estatísticas, ainda que essas estatísticas sejam precárias. Isso porque, em termos de mundo, esse fenômeno da violência começou a ser analisado, começou a ser pesquisado, passou a ser objeto do interesse da universidade, dos cientistas, dos intelectuais há muito pouco tempo. As estatísticas ainda são precárias, mas de qualquer maneira em todas elas o Brasil comparece como um dos cinco países mais violentos do mundo. Medida a violência pelo critério que hoje é o mais moderno – do número de assassinatos por 100 mil pessoas durante 1 ano –, o país mais violento do mundo é a Colômbia, e o Brasil comparece nessas estatísticas sempre

como um dos cinco países mais violentos do mundo. Quer dizer, a Colômbia tem cerca de 65 assassinatos por 100 mil pessoas durante 1 ano, o Brasil tem 22 assassinatos por 100 mil pessoas durante 1 ano.

O segundo país é Salvador. De maneira que é num país difícil que nós temos que fazer valer essa mensagem dos direitos humanos. Portanto, é uma realidade sociológica, eu diria, com características seculares que nós temos que transformar para estabelecer uma política realmente conseqüente dos direitos humanos. Quer dizer, a dificuldade dos direitos humanos é que nós não modificamos uma situação de violência como essa sem mudar as cabeças, sem atingir, vamos dizer para simplificar, a alma das pessoas. Se a nossa tarefa fosse construir estradas, perfurar túneis, construir viadutos, a nossa briga seria uma combinação de cimento com ferro, com cálculos matemáticos, etc. Mas estabelecer uma política de direitos humanos que mude essa realidade significa que nós temos que divulgar os direitos humanos para todos, mas de certa maneira isso tem que acarretar uma mudança de atitudes. Vale dizer, uma mudança de cabeça.

Portanto, em toda política de direitos humanos existe uma dimensão que eu chamaria de apostólica. Quer dizer, é preciso de certa maneira atingir o íntimo das pessoas para que elas modifiquem um pouco o seu comportamento, para que isso dê uma resultante geral de maior respeito aos direitos humanos. Portanto, o trabalho de implantação dos direitos humanos não é uma coisa fácil e que, digamos, possa ser feito através de decretos ou de "canetatas". É alguma coisa mais profunda. Nesse sentido, acho que demos o "start", quer dizer, demos a partida no sentido da construção dessa política de direitos humanos. Em primeiro lugar, continuando o que já vinha do Governo Federal anterior, o Brasil completou praticamente a sua adesão a todos os pactos internacionais. Quer dizer, o Brasil, portanto, internacionalmente, ligou-se a esse movimento mundial de difusão e de promoção dos direitos humanos. Em segundo lugar, o Brasil tem comparecido, toda vez que é chamado, aos organismos internacionais. Porque existem alguns organismos que já funcionam recebendo denúncias contra os países, que têm que se explicar, têm que dar respostas do que fizeram diante das violências denunciadas. Como esse movimento dos direitos humanos nasce como um ideal internacional, o Brasil, desde que internacionalmente exista esse sentido construtivo, tem participado no sentido de dar explicações, de apresentar relatórios, com a única exigência de que não haja cobrança

com arrogância. Em todos os fóruns internacionais que o Brasil tem comparecido, eu tenho deixado claro que conheço profundamente a história do Século XX, e, por essa história do Século XX, não tem nenhum país que possa atirar a primeira pedra no outro. Portanto, não recebemos lição de ninguém, nem a Suíça, haja vista o que a Suíça fez com os depósitos e os (?), que ela está tentando compensar agora. Portanto, não há país inocente em matéria de direitos humanos e sobretudo a Suíça não é tão democrática no sentido de tratar aqueles que não são suíços da mesma maneira quando estão na Suíça. De maneira que essa internacionalização é um grande feito do Século XX, sem dúvida nenhuma, mas desde que se faça democraticamente, sem que isso signifique que países possam se arvorar como parâmetros para impor a outros comportamentos. Portanto, a nossa participação internacional é sempre no sentido de democratizar esses organismos e estabelecer sempre comandos por rodízios, de tal maneira que essa política internacional seja a somatória da contribuição de todos os países. No Brasil, esse programa nacional de direitos humanos, de certa maneira, já apresenta alguns resultados práticos. Quer dizer, muita coisa que foi colocada no programa, com a ajuda também do Congresso Nacional, especialmente do Senado, saiu da letra de forma e se tornou realidade. Eu poderia exemplificar com a lei da tortura. Infelizmente, a tortura era, e ainda é, de certa maneira, uma prática habitual em certas dependências policiais, e a verdade é que não era um crime autônomo contemplado pela legislação brasileira. Quando havia a apuração do crime de tortura tinha-se que se socorrer de outras figuras penais, como lesões leves, graves, gravíssimas, etc. Não havia o crime de tortura contemplado, desenhado autonomamente. Hoje, o crime de tortura é um crime com penas severas. A mesma coisa na questão do porte de armas, havia uma certa política complacente em relação ao porte de armas, que era punido apenas com uma contravenção. Hoje é crime e crime severamente punido.

Depois, também a política de direitos humanos contemplou certos direitos das mulheres, que no seu movimento, que é um dos fatos mais positivos desses últimos quinze anos, o movimento feminista, fez algumas reivindicações que foram atendidas no sentido de sempre estabelecer maior igualdade.

Depois eu poderia exemplificar com algo que teve uma colaboração muito grande do Senado, que foi quando nós estudamos o Programa Nacional de Direitos Humanos. Verificamos que uma das fontes

de violência no Brasil mais nítidas era a violência no trânsito, quer dizer, as estatísticas de 95, que foi quando elaboramos o programa, as estatísticas mostravam mais de 45 mil pessoas mortas naquele ano no trânsito e mais de 100 mil feridas com gravidade. Portanto, estatísticas de guerra civil. Então, no Brasil o trânsito é problema de direitos humanos e, nesse sentido, colocamos no programa que o Brasil tinha de ter uma lei de trânsito mais moderna, em que o problema dos direitos humanos e de cidadania, nessa lei, fosse prioritário em relação a encarar o trânsito como caso de polícia ou como de engenharia urbana.

Nesse ponto, estava aqui no Senado um código de trânsito e conseguimos reavivar esse código e, numa luta de oito meses, conseguimos fazer com que houvesse esse novo código, que pode ter seus defeitos, pode ter suas partes que precisam ser aperfeiçoadas, mas, de qualquer maneira, produziu uma quebra nessa estatística de mortes muito grande. Em um ano de vigência essa quebra foi de cerca de 35% em termos nacionais, portanto, muita gente deixou de morrer por causa dessa nova lei de trânsito.

Outro aspecto que o programa trouxe, para um tratamento mais conseqüente, de produzir resultados, foi a questão da comunidade negra. Quer dizer, seria anticientífico estabelecer comparações com o problema negro de outros países, porque cada país tem sua conformação específica a respeito desse problema. Mas a verdade que o Brasil apresenta um problema de desigualdade no acesso às possibilidades de ascensão social, de ganhos entre a comunidade negra e a não-negra. Quer dizer, na realidade existe esse **gap**, quer dizer essa desigualdade entre as duas comunidades. Então, criou-se sob os auspícios dos direitos humanos um grupo interministerial, constituídos de representantes dos ministérios e representantes dos movimentos negros no Brasil, exatamente para estudar onde se situam os nós, responsáveis por essa desigualdade. E muita coisa prática tem resultado do trabalho desse grupo interministerial.

Quer dizer, estamos sempre avaliando o que realmente emperra a ascensão da comunidade negra, comparativamente à comunidade não-negra. Agora, por exemplo, estamos trabalhando no sentido da questão do exame vestibular. Supostamente, é o momento em que todos competem para que os melhores consigam acesso às universidades.

Mas, essa comissão, que trabalha, verificou que é preciso haver cursinhos especializados que compensem a desigualdade objetiva que existe, por-

que os moços e moças da comunidade não negra tiveram, até aquele momento do vestibular, maior acesso a possibilidades de culturas e de conhecimento do que aqueles da comunidade negra.

Estamos estimulando a criação de cursinhos especializados para fazer essa compensação. Felizmente, já existem com alunos negros, ou alunos que chamamos hoje, de uma maneira mais geral, de excluídos. Mas é uma forma dessa compensação.

Do ponto de vista de saúde, também, o Brasil tinha políticas de saúde para quase todas as moléstias. Entretanto, tem uma característica que não chega a ser uma doença que apresente gravidade, mas de qualquer maneira é uma característica na comunidade negra, que é a anemia falciforme. Que não é uma doença grave, mas que necessita de um cuidado especial, e no Brasil não existia uma política especializada para tratar dessa moléstia. Nos últimos dois anos, foi criada uma sessão do Ministério da Saúde que pesquisa, estuda e propõe medidas em relação a essa moléstia, que não tem gravidade, mas que não deixa de merecer cuidados.

As próprias estatísticas brasileiras não tinham na hora do registro causa **mortis** o quesito cor. Então, não sabia quantos da comunidade negra morriam, mas agora já existe.

Estamos praticando uma política compensatória, com a participação dos movimentos negros, portanto, uma política legitimada por quem realmente tem lutado por essa política. E não é por acaso que foi nesse governo que, pela primeira, um negro chegou a ser membro do Tribunal Superior de Justiça. E também não é por acaso, depois de muitos e muitos anos, que o Brasil tem o seu segundo general negro, nomeado há um mês e meio – e o Pelé foi Ministro político.

De qualquer maneira, a verdade é que essa política de direitos humanos procura absorver exatamente esses setores que tiveram pouca voz, ou nenhuma, num curso de uma história, que pode não ter sido conscientemente discriminatória, mas seja por questão de negligência, ou por achar que o problema no Brasil não é tão grave quanto em outros países, a realidade é que não houve o cuidado de tratar desses assuntos como prioritários. E exatamente o setor que cuida desses setores discriminados é o setor de direitos humanos.

Queria referir-me, ainda, à questão que observei que interessa ao Senado, porque a Senadora Marluce Pinto pede a criação de uma subcomissão de acompanhamento e investigação de casos de exploração de trabalho e prostituição infanto-juvenil.

Esses dois temas são temas, sem dúvida nenhuma, de direitos humanos que têm nos preocupado. Sobre a questão da exploração do trabalho, digamos que o mais grave que pode acontecer é o chamado trabalho forçado ou trabalho escravo em que o empregado não pode se retirar do trabalho mesmo que queira; não pode romper o vínculo empregatício porque está devendo para o patrão, portanto, é forçado a ficar trabalhando enquanto não pagar a sua dívida.

Nesse setor o Governo Federal, por proposta do setor dos direitos humanos, desapropriou três imóveis, três fazendas, três propriedades rurais onde a incidência desse trabalho forçado era enorme. Foi constatada essa prática do trabalho forçado por meio da vigilância do Ministério do Trabalho, que é órgão que trabalha associado com a Secretaria de Direitos Humanos nesse campo, e o Presidente da República desapropriou essas três fazendas.

A prostituição infanto-juvenil. Demos preferência a um problema que era enorme e felizmente diminuiu, mas ainda não foi extinto no Brasil, a questão do turismo sexual. Havia toda uma campanha de agências para arrebatar turistas dos países europeus com a promessa de que aqui a prostituição infantil era uma prática tolerada e portanto uma acréscimo de tentação para os turistas europeus.

Desde a gestão do Ministro Jobim, estabelecemos convênios com os países europeus, de onde partiam as grandes levadas de turistas com essa tentação, e também estabelecemos com o órgão de turismo brasileiro, a Embratur, medidas para que qualquer operadora brasileira que tenha qualquer participação nessa operação será imediatamente descredenciada e estamos sempre vigilantes no sentido de diminuir essa prostituição.

Nenhuma denúncia que nos chegou às mãos deixou de ser investigada e às vezes tivemos a colaboração de governos estaduais para conseguir fechar um sem número de boates e casas noturnas que tinham como principal atividades a prática desse desvio perverso.

Queria finalmente encerrar enfatizando o trabalho que, para a implantação dessa política de direitos humanos, vem tendo o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos. Esse Conselho ou essa Comissão de Direitos Humanos é um espaço ecumênico porque tem representantes de partidos da oposição, tem Legislativo, tem Executivo, tem professores universitários, tem representantes da sociedade civil e temos dado grande ênfase, grande vigor ao trabalho dessas comissões. Nessa comissão está como representante dos Direitos Humanos do Ministério Pú-

blico Federal o Procurador Wagner Gonçalves, meu companheiro de mesa, exatamente para passarmos a mensagem de que esses crimes, principalmente os crimes que ganham mais espaço no interesse da população ou da mídia não fiquem impunes; nesse sentido boa parte dos meus cabelos brancos representam o esforço que temos feito nesses dois anos, principalmente esse conselho, para que o caso Carajás tenha um desfecho. Desde o primeiro momento levamos para lá o perito que tinha que fazer o exame necroscópico porque os peritos do Estado não tinham capacidade para atender aquela demanda, depois conseguimos que houvesse um promotor cuidando exclusivamente desse caso. Depois conseguimos, com a ajuda do Senado Federal, quero fazer esse registro com a maior emoção, pois foi decisiva para conseguirmos passar da Justiça Militar para a Justiça Comum o julgamento de crimes praticados por militares contra civis, que no Brasil era um tabu porque por mais de 15 anos, como militante dos direitos humanos, eu e alguns companheiros como o Deputado Hélio Bicudo, várias vezes vimos nossos esforços derrotados inapelavelmente no Congresso. E conseguimos, finalmente, repito mais uma vez, com a ajuda do Senado Federal, estabelecer o julgamento comum para os militares e, portanto, todos os acusados desse crime Carajás serão julgados por júri popular.

De maneira que essa Comissão tem hoje uma participação que não é retórica, porque nos chegam denúncias, sobretudo de funcionamento de esquadrões da morte em alguns Estados, essa Comissão se transforma em subcomissões, fisicamente, representantes desse Conselho vão ao local, fazem um levantamento e, de certa maneira, criou-se uma jurisprudência, que penso um pouco atrevida mas, de qualquer maneira, convidamos as autoridades judiciárias desses Estados onde há essas denúncias a virem perante o Conselho prestar informações. Nenhuma delas até agora se negou a esse comparecimento. Nesse caso Carajás, a cada 2 meses chamamos as autoridades judiciárias do Pará para prestarem informações de como está o andamento do processo. Mas é claro que poderá haver alguma autoridade que responda dizendo: Gregori, em que parágrafo único V. Ex^a baseia esse convite? Porque só irei se houver alguma disposição legal que me obrigue a ir. Felizmente, nenhuma autoridade se socorreu disso. Mas, de certa maneira, estamos um pouco amarrados no sentido de ação. Por isso estamos querendo melhorar uma proposta já feita para criar o delito contra os direitos humanos, que seria federali-

zado, quer dizer, tanto a apuração, como o julgamento, pertenceriam à esfera federal. Agora estou em entendimentos com o Relator dessa Comissão de Reforma Judiciária e ele me prometeu incorporar a proposta que fará à emenda para criar esse delito dos direitos humanos. Já tínhamos apresentado uma PEC, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que foi julgada, talvez, até com justiça, como imperfeita do ponto de vista técnico. Então constituímos uma Comissão de juristas que melhoraram essa proposta que o Relator da Reforma Judiciária prometeu apresentar no seu relatório. Porque isso, sem dúvida nenhuma, dará uma ação federal mais conseqüente, pelo menos nos casos mais momentosos, porque do ponto de vista internacional, tendo em vista os pactos que o Brasil assinou e o funcionamento do sistema internacional, quem é o responsável é o Governo Federal, mas a verdade é que ele tem que responder por casos que aconteceram nos Estados, então a inércia das autoridades do Estado às vezes leva o Governo Federal a não ter o que dizer perante os organismos internacionais, quer dizer, o Governo Federal fica muito desaparelhado, desequipado para poder responder perante o direito internacional. Nesse sentido, acho que esse exame que o Deputado Aluizio Nunes Ferreira, que é o relator da Comissão de Reforma Judiciária, vai ser muito importante porque isso vai significar, sem dúvida nenhuma, um avanço no sentido de diminuirmos a impunidade neste país, que é muito grande. Enfim, eu poderia dar outros exemplos, mas acho que foi suficiente o que eu disse, para mostrar que a posição do Governo em relação aos direitos humanos não é uma posição ornamental, nem é uma posição retórica, quer dizer, não é um compromisso literário que temos com os direitos humanos, é alguma coisa que busca resultados. E nesse sentido acho que o fato de haver uma secretaria de estado que tem assento no ministério é sem dúvida nenhuma um fato bastante positivo. De qualquer maneira, costumo dizer que em matéria de direitos humanos nunca existe a última conquista, sempre a penúltima. De maneira que temos dificuldades enormes, temos carências muito grandes e sabemos que por mais que estejamos fazendo ainda fazemos pouco em relação às nossas necessidades. Mas, de qualquer maneira, seria uma injustiça hoje achar que o Brasil está de braços cruzados nesse campo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores, gostaria de pedir a compreensão de todos que não resisto aqui a fazer também uma pergunta ao secretário. É que o Papa João Paulo II tem...

O SR. PEDRO SIMON – (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É? Quero até cumprimentar, o Senador Pedro Simon estava até meia noite e meia na CPI e já está aqui. Mas, então, o Papa João Paulo II tem proposto, com insistência, o ano do Jubileu, o último ano do século seria o ano do Jubileu, que significa que os países ricos perdoariam os seus créditos com os países pobres, os países que se apresentam abaixo da linha da miséria e cujas as dívidas ou os encargos das dívidas têm impedido até que se viva dignamente naquelas regiões, principalmente os países da África. Este inclusive foi um assunto discutido na conferência da União Interparlamentar, em Bruxelas, recentemente, e de lá saiu uma resolução onde todos os parlamentares dos 134 países que fazem parte da Interparlamentar irão procurar os seus respectivos governos no sentido de promover uma reunião de cúpula para que este assunto seja tratado pelos executivos ou seja, pelos países pobres com os países ricos, de forma a se chegar num acordo de perdão ou de uma negociação diferenciada da dívida daqueles países que praticamente substituem a comida do povo para pagar a dívida. A pergunta que quero fazer tem relação com o Brasil porque as estatísticas da FAO colocam hoje 830 milhões de famintos no mundo ou aqueles que se situam abaixo da linha da miséria. E uma das grandes causas dessa fome tem sido o crescimento da dívida dos países pobres que, como eu disse, não conseguem ao mesmo tempo dar comida a sua população e pagar as dívidas aos países ricos. O Brasil está colocado de uma forma bastante grave nesta estatística, os números são contraditórios, mas de qualquer forma se fala em mais de 30 milhões, se localizam nessa faixa da linha de miséria. O Governo tem contestado esses números, até posso concordar com o Governo e também concordo com o Secretário, há de se fazer justiça, que o Governo tem feito um esforço enorme no sentido de se implantar uma política de Direitos Humanos no País.

Mas, a pergunta que quero fazer, na verdade, são duas perguntas. Primeiro: Qual seria no entendimento do Secretário, a posição que deveria assumir o Brasil, diante dessa proposta de ser chamado a votar? A segunda, é: Sendo a comida o primeiro direito do cidadão, e par se comer bem, se precisa de emprego, precisa de salário, temos hoje uma outra estatística que coloca o Brasil como um País, com um número de desempregados já acima da média mundial, porque a população do Brasil está hoje em torno de 3,1% do mundo, e 5% dos desempregados

do mundo, segundo a estatística, estão aqui, no Brasil.

E somando essas duas estatísticas, fiz uma pergunta aqui, na outra Audiência Pública,, a uma autoridade do Governo, sobre a necessidade de se tentar, no Brasil, uma política de segurança alimentar que no meu entendimento, essa política de segurança alimentar não existe; estamos com o problema de distribuição de alimentos maior do que o problema de produção de alimentos; o alimento não chega às comunidades mais carentes. A resposta dada de que o Governo distribuiu 30 milhões de cestas básicas, é afirmação de que não existe uma política de segurança alimentar, porque se existisse a política de segurança alimentar, haveria necessidade de ser distribuir cesta básica.

Então, como diz o Secretário, que o Governo tem como competência ou atribuição conscientizar a população, a respeito dos direitos humanos, dos seus próprios direitos, como segunda pergunta, eu perguntaria, se o Secretário não entende que seria, também, da competência da sua Secretaria conscientizar o Governo de que é preciso implantar, no Brasil, uma política rigorosa de segurança alimentar? Porque, no meu entendimento, estamos correndo muito risco, principalmente, quando vemos na dependência externa da cesta básica – estamos importando todos os produtos da cesta básica, há vários anos: o arroz, o feijão, o milho. O que parece até mentira o que estou dizendo aqui, mas é uma verdade absoluta.

Portanto, gostaria de fazer estas duas perguntas: Se não há necessidade, no entendimento do Secretário, de estabelecer uma política de segurança alimentar competente?

O SR. JOSÉ GREGÓRIO – Bom. Quanto a primeira questão, acho que ela é de grande pertinência. Todos os dias, somos bombardeados, pela mídia brasileira, tanto a escrita como a de imagem de que a globalização veio par ficar. Esse é um fato que ninguém pode modificar. Acho que ainda que isto seja verdade, que isto seja fato, temos que fazer um grande esforço para globalizar essa globalização, quer dizer, fazer com que ela, realmente, não seja uma forma nova de alguns países terem mais força do que outros, no sentido de impor políticas e defender os interesses de forma leonina.

De maneira, que não estou propondo o ressurgimento do nacionalismo, devo dizer, que fui militante durante muitos anos, do nacionalismo, brincando, até, costume revelar um fato que, exatamente, quero estabelecer, agora, a medida certa: realmente, du-

rante 12 anos, não tomei Coca Cola. Quer dizer, tinha uma visão, portanto, um pouco juvenil, a respeito desses problemas, e percebi, o contrário. Mas, de qualquer maneira, acho que chegou a hora de realmente nos determos com toda objetividade, sem ideologismos, digamos, assim,, precipitados, e considerar de uma forma concreta essas questões, como é que, realmente, esse mundo fica mais igual, do ponto de vista de que, em última análise, somos todos uma única família. E nesse sentido tive uma participação, no começo deste ano, na reunião que anualmente é feita em Londres com a maioria das organizações não governamentais. Chicago está para os cereais assim como Londres está para as ONGs; a maioria das ONGs está sediada em Londres. E eu estabeleci exatamente como uma demonstração de que o Brasil se tornou transparente nessa questão de direitos humanos uma vez por ano ir a Londres e me submeter a uma espécie de sabinagem dessas ONGs, que fazem uma série de cobranças a respeito de índios, crianças, prostituição infantil, crimes fundiários, etc. E eu sempre levo as respostas. Neste ano, fiz a mesma coisa, mas, no fim, disse o seguinte: agora queria cobrar de vocês um tipo de solidariedade que vocês não manifestaram ao Brasil. O Brasil está, há cerca de dois ou três meses, sofrendo um ataque internacional financeiro que atenta contra os direitos humanos, e não me chegou entre as centenas de faxes que vocês me mandam mensalmente cobrando esse ou aquele fato – nenhum tipo de solidariedade ao Brasil. Porque na realidade, naquele mês – estávamos no fim de janeiro – o Brasil era apresentado internacionalmente, por toda a mídia, como um devedor relapso, que não tinha feito o seu dever de casa, não tinha cumprido as suas obrigações, quando o Brasil não tinha atrasado nenhum pagamento e nem pedido prazo por nenhum deles. De maneira que não havia razão para o setor da mídia internacional estar tão severo em relação ao Brasil sem dar ao Brasil o direito de defesa. Quer dizer, os Senhores se lembram que, no fim de janeiro, uma das principais agências internacionais de notícia, a agência Royters??, montou uma fotografia do que seria uma corrida de bancos no Rio de Janeiro, quando se tratava apenas de uma prosaica fila de entrega do recibo do IPTU, e estampou essa fotografia em todas as primeiras páginas dos jornais do mundo como sendo uma corrida aos bancos no Rio de Janeiro. Quer dizer, numa hora de crise financeira, que basicamente é sempre, predominantemente, uma crise psicológica, a onda contra o Brasil chegou a esse ponto, e isso, a meu ver, atentava

contra direitos humanos. Então, propus, nessa reunião com as ONGs, uma conferência – pela qual continuo lutando – de sentarem em torno de uma mesa organismos representativos dos direitos humanos, dos organismos financeiros internacionais, como o FMI e o Banco Mundial, para analisar esses fenômenos novos no mundo financeiro, principalmente essa volatilização dos capitais. Quer dizer, os capitais que chegam ficam um pouco e, de repente, vão embora e, antes de ir embora, desqualificam esse país, porque foi o que aconteceu com o Brasil. Ou seja, houve uma orquestração – pode não ter sido combinada, pode não ter sido conspiratória, mas, de qualquer maneira, durante 40 dias pelo menos, todos os jornais especializados em finanças colocavam o Brasil como um país em situação de risco quase incontornável. As agências que medem o risco dos países mudaram a classificação do risco no Brasil, não se sabe com que critérios, atendendo a que interesses. A verdade é que isso foi devidamente dramatizado pelos meios de divulgação. É um tipo de ataque contra países que atentam contra os direitos humanos. É uma questão também de direitos humanos.

Portanto, esta proposta foi feita. Devo dizer que a reação deles, depois da surpresa, foi a de considerar que também é pertinente que as questões de direitos humanos sejam colocadas nas questões econômicas. Penso que, de uma maneira geral, a economia e os economistas se especializaram demais nas questões financeiras e perderam um pouco a visão do conjunto. É uma deformação que não é do economista X ou do economista Y. É uma questão que aconteceu em todos os países.

Não vou repetir aqui aquela frase famosa de que a guerra é uma coisa muito importante para ficar apenas nas mãos dos generais, fazendo a contrapartida de que a economia é uma coisa muito séria que não pode ficar só nas mãos dos economistas, mas, de qualquer maneira, é um dado novo que, nesse fim de século, a economia está se modificando. Isso produz resultados sérios contra os países e os critérios de direitos humanos não estão sendo considerados nessa nova realidade. Então, propus que as ONGs entrassem, porque elas, hoje, têm força.

Esta é a luta que temos de fazer, inclusive com o apoio do Senador Pedro Simon. Todo mundo sabe que S. Ex^a é uma parada; é bom ter o Senador do nosso lado. É uma luta que precisa começar. Nesse sentido, penso que a propositura do Santo Padre de querer discutir essa dívida mundial não deixa de ser um dos aspectos de como reconsertarmos o mundo. Ou seja, há novas realidades surgidas, frutas da tec-

nologia etc – não é o caso aqui de se aprofundar –, que ainda estão sem regra nenhuma. Por exemplo, em relação a esta Comissão do Senado que está funcionando sobre o sistema financeiro, penso que, na hora em que assentar a poeira e o varejo ceder lugar para o atacado – digamos assim –, vamos ver que há uma porção de coisas que não têm regras. Eu adoraria saber, tim por tim, como funciona essa bolsa de futuros, por exemplo.

Então, é um problema. Eu não estou propondo acender fogueira contra ninguém. Penso que essa fase passional, isso tudo não é o importante. O importante é que estamos diante de um mundo que mudou, sem dúvida alguma, mas em que é preciso saber se há regras, inclusive regras que obedeçam a essa nova realidade mundial, que é uma das coisas que resgatam o século XX, os direitos humanos. Por que obedecer em coisas que afetam a vida das pessoas profundamente, a critérios de economicidade, de produtividade, e também não atender a critérios de direitos humanos? Então, esse reequilíbrio tem de ser feito.

Nesse ponto, sem querer fazer nenhum tipo de proselitismo, porque não é o caso num auditório qualificado como este, penso que o nosso Presidente tem dado alguns gritos importantes. Ele falou no México sobre essa realidade. Ele tem conversado mundialmente sobre essa necessidade de nós, a exemplo do que o mundo fez logo depois da Segunda Grande Guerra, em que houve uma grande consertação sobre as regras econômicas que iriam gerir os próximos anos, uma vez que essas regras já não são suficientes para essa nova realidade que emergiu dessa globalização ou dessa tecnologia avançada, acho que temos que fazer esse regramento. E, nesse ponto, acho que discutir dívida sobre critérios humanistas e de direitos humanos é uma forma necessária e que encontra também esse meu desejo de colocar como preocupação das ONGs essa questão também da vida financeira. Nesse sentido, acho que as duas coisas convergem.

A última pergunta era sobre a questão da segurança alimentar. Realmente acho que é preciso constituir uma preocupação mais ordenada e mais conseqüente em relação à segurança alimentar. Acho que há dados importantes e positivos a respeito disso. Acho que realmente um país, não importa as causas, mas que é capaz de distribuir 30 milhões de cestas de alimentos e que seguramente, são 10h50min, a essa altura, já foram distribuídos em todo o País 32 milhões de kits para todos os estudantes carentes, quer dizer, para a merenda escolar, etc., é um país que não está no zero em relação a

esse problema, mas não está evidentemente com a sua consciência livre de não ter que encarar esse problema de uma forma mais conseqüente.

Tenho sido procurado pelo Bispo Dom Mauro Morelli, que tem realmente essa preocupação pela segurança alimentar e nós pretendemos exatamente verificar o que poderemos propor no sentido dessa preocupação se externar de uma forma mais vigorosa e conseqüente no Governo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos abrir aos Srs. Senadores e depois o procurador terá oportunidade de se manifestar a respeito desse assunto, porque ele me pediu aqui para se manifestar, mas devemos obedecer aqui a regra da Comissão. Passo a palavra para o primeiro inscrito, o Senador Antero de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, Sr. Secretário Nacional de Direitos Humanos, Sr. José Gregório, queria fazer algumas indagações.

Todos os países que ratificam as convenções de direitos humanos elaboradas pela Organização das Nações Unidas, comprometem-se a emitir relatórios periódicos. Esses relatórios devem retratar a situação interna no que diz respeito a objeto de cada uma dessas convenções – direitos civis e políticos, tortura, direitos econômicos, sociais e culturais, eliminação da discriminação racial, eliminação da discriminação contra a mulher e direitos da criança. Pergunto: Quantos desses relatórios o Brasil já elaborou? Se não elaborou, o que está emperrando a elaboração desses relatórios? Que medidas a Secretaria Nacional de Direitos Humanos vem tomando para acelerar o processo de elaboração dos referidos documentos. Essa é a primeira pergunta.

A outra indagação é a seguinte. Com a emissão do Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, a pretexto da inclusão do contraditório no processo administrativo de demarcação de terras indígenas, facultou-se aos interessados impugnar até mesmo as demarcações já totalmente concluídas, tornando ainda mais vulnerável a situação dos povos indígenas no País. Qual a posição da Secretaria de Direitos Humanos em relação a esse decreto? Quantas áreas já demarcadas sofreram contestação? Algum desses processos de impugnação já chegou a termo? E, se chegou, houve aumento, diminuição ou manutenção da área demarcada?

Terceiro, o Programa Nacional de Direitos Humanos, importante instrumento para a afirmação da cidadania no Brasil, contempla com generosidade medidas que visam à promoção e proteção dos direi-

tos civis e políticos. Todavia, praticamente passa ao largo da existência dos direitos sociais, econômicos e culturais, que formam com os civis e políticos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, parte indivisível dos direitos humanos.

Como se explica essa opção se o prefácio do programa começa enfatizando as sérias injustiças sociais existentes no Brasil? Como justificá-la se temos um enorme contingente populacional vivendo em situação de pobreza absoluta e maior índice de concentração de renda do mundo?

Não seria o caso de se conceber um aditivo ao programa, agora com ênfase nos direitos econômicos, sociais e culturais? Qual o sentido para o Ministério da Justiça dos termos "médio", "curto" e "longo prazo", referentes à implantação das ações previstas no PNDH?

Outra indagação: a ampla divulgação feita pela Imprensa dos crimes perpetrados por adolescentes tem provocado, inclusive aqui no Senado, um movimento legislativo no sentido do rebaixamento da idade penal.

O que a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos tem a dizer sobre isso? Quais os prejuízos e benefícios sociais que a adoção de semelhante iniciativa pode ocasionar? Qual a situação geral dos adolescentes hoje submetidos a medidas de privação da liberdade?

Outra questão: tido como um dos diplomas legais mais avançados do mundo, o Estatuto da Criança e do Adolescente está perto de completar uma década, assim como a Convenção dos Direitos da Criança, que o Brasil ratificou. Esse Estatuto prevê a instalação de conselhos tutelares e de conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e dos adolescentes.

Como está a implantação desses conselhos? Em quantos municípios brasileiros esses conselhos efetivamente funcionam? Qual a política adotada pelo Ministério da Justiça para promover e proteger os direitos das meninas e meninos de rua? Qual o percentual da população infantil hoje entregue à própria sorte nas ruas do País? Que encaminhamento prático a Secretaria de Direitos Humanos tem dado à questão do trabalho infantil?

Uma outra questão que considero relevante: qual a dotação orçamentária total destinada à promoção e proteção dos direitos humanos no País em 1999? Que áreas sofreram os maiores cortes em virtude das dificuldades financeiras do País? Há prioridade real para as questões de interesse da infância? A execução orçamentária em curso condiz com a

dotação para a área dos direitos humanos ou há recursos contingenciados? Quanto desse orçamento é destinado à implementação dos direitos sociais?

Uma outra questão: preocupada com as denúncias de violação dos direitos humanos praticados no Brasil, a Comissão Interamericana de direitos humanos vinha solicitando, desde 1989, a anuência do Governo Federal para enviar uma missão de observação *in loco*. Em 1995, essa observação ocorreu em meados de dezembro. Esse período não foi prejudicial por ser meados de dezembro? Por que foi tão reduzido o prazo de permanência dessa missão no País? Por que até agora o Brasil não divulgou os resultados da missão inseridos no relatório dos direitos humanos no Brasil, então elaborado?

São essas as indagações. Eu teria uma indagação ao Dr. Wagner, mas me parece que S. S^a ainda não fez a sua apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – S. S^a já a fez, excelência.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – – Então, eu gostaria de perguntar ao Dr. Wagner exatamente em que áreas o Ministério Público tem sido chamado a intervir com mais frequência e quais os principais entraves ainda existentes para o verdadeiro respeito aos direitos humanos no País.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de o Secretário responder, como são muitas as perguntas e como teremos outros Senadores a fazer os seus questionamentos vou sugerir ao Sr. Secretário que sintetize as respostas. E eu não sei se foi possível guardar todas as perguntas.

O SR. JOSÉ GREGORI – Na realidade, essa indagação não é uma indagação, é uma sabatina. Mas muito pertinente, muito objetiva no que pergunta e eu gostaria também de ser muito objetivo e muito detalhista nas respostas. Então, eu sugeriria que eu pudesse responder por escrito, cada uma dessas perguntas, com cópia para todos os Senadores, porque há dados que eu precisaria compulsar para dar uma resposta precisa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está. Estão encaminhadas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto o Senador Antero Paes de Barros se concorda?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, concordo. Concordo. Acho até mais produtivo, porque vamos receber mais informações.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Essa resposta seria encaminhada a todos os Senadores da Comissão?

O SR. JOSÉ GREGORI – A todos os Senadores da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está certo.

Essa pergunta é feita ao Dr. Wagner?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dr. Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passo a palavra ao Dr. Wagner.

O SR. WAGNER GONÇALVES – Bem, o Ministério Público Federal, ele é dividido, nessas áreas sociais, em algumas Câmaras, que isso se repercute pelo País. É Câmara Constitucional, quer dizer, é para ver a legalidade das leis e acompanhar todas as normas inconstitucionais e, eventualmente, o Procurador-Geral propor Ação Direta de Inconstitucionalidade. Atuamos também na defesa de direitos indígenas, porque é competência exclusiva do Ministério Público, e, também, na defesa do Patrimônio Público. Temos várias questões, inclusive essa questão aí, que está nos jornais, do TRT, que foi apurado na CPI do Judiciário. Nós tivemos, nós estamos investigando essa questão tem mais de 2 anos, inclusive conseguimos que determinados pagamentos não fossem feitos à empresa que estava construindo o edifício, por intermédio de recomendações, etc. E também atuamos na área da criança, do adolescente, do deficiente físico e de todas as minorias, defesa do Patrimônio Público e social... das minorias negras e etc.

Agora, o senhor me perguntou quais os principais entraves para o respeito dos direitos humanos.

Eu acho que essa questão direitos humanos, ela é ampla demais mas com entrave fundamental, e para resolver situações típicas de violações de direitos humanos dos Estados, nós temos aí... o principal é o funcionamento dos associados das instituições públicas. Por exemplo, há um conflito de certo modo latente entre Ministério Público, Polícia Federal e, em alguns casos, com o próprio Poder Judiciário.

Diferentemente dos Estados Unidos, eu tive a oportunidade de visitar aquele país a convite do Governo americano, aonde no final do ano se reúnem o Chefe da Polícia, o Presidente do Tribunal de Justiça de um Estado, o Ministério Público e vão discutir qual foi o resultado da ação pública para efeito do combate à criminalidade no Estado e colaborarem reciprocamente. Lá também o Ministério Público acompanha as investigações dos principais casos e, diferentemente daqui – até se advoga aí na imprensa que o Ministério Público não pode fazer investigações na área penal -, então, as instituições traba-

lhando de maneira desassociada se apura muito menos. Se nós tivéssemos uma união latente, perfeita, azeitada, vamos chamar assim, entre o Banco Central e o Ministério Público Federal, por exemplo, para combate dos crimes financeiros, o Tribunal de Contas da União, Polícia Federal e Receita Federal o resultado seria outro, totalmente diferente. Agora, as instituições trabalham separadamente. O próprio fato agora da CPI, se questiona a investigação que foi iniciada pelo Ministério Público, que, com autorização judicial, esteve na casa do Dr. Francisco Lopes e houve toda essa polêmica que não poderia ser feito pelo Ministério Público porque quem teria que fazer é a Polícia Federal e etc. E nós sabemos que no que se refere, por exemplo, ao crime do sistema financeiro do País bastaria um relacionamento estreito entre o Ministério Público, o Banco Central e a Receita Federal, que se apuraria perfeitamente, como em muitos casos e muitas ações de improbidade administrativa. Porque na medida também em que você aproxima de uma instituição como nós fizemos, por exemplo, uma reunião com... para entender o sistema Proer e a ajuda ao Banco Econômico e ao Banco Nacional, ficando dentro do Banco Central uma equipe de Procuradores com a fiscalização dos Advogados do Banco Central, uma semana e, realmente, conseguimos visualizar o objetivo do Proer, toda a lógica do Programa para salvar o Sistema Financeiro mas, também, descobrimos que durante a falência dessas duas instituições financeiras haviam pareceres internos em que se evidenciava que precisava ter mais cuidado e não deveriam fazer aquele financiamento que foi dado na última hora, etc. O que se resolveu? O Ministério Público teve de propor ação de improbidade administrativa contra os seus Diretores, na oportunidade. Aí, você acaba se afastando da instituição, é lógico. Agora, vendo o fato e nós negamos a propor seria, também, uma missão injustificável.

Então, o que eu acho na questão de direitos humanos – e isto é um papel que a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, por intermédio do Sr. José Gregório, no que se fala e no que se refere à violência, principalmente à violência policial, junto com o Ministério Público, junto com as Secretarias de Direitos Humanos de alguns Estados, junto com o trabalho que nós desenvolvemos num fórum nacional, contra a violência no campo, é que nós temos conseguido congregar ações, estimulando o Serviço de Proteção à Testemunha no Estado – agora, inclusive, foi aprovado um Projeto de Lei na Câmara que, também, um trabalho da Secretaria e de várias

ONGs, inclusive da Comissão de Direitos Humanos na Câmara, que está vindo para o Senado. Q

Quer dizer, ao nosso ver, o maior entrave são esses limites das instituições que são muito ciosas do seu campo de atuação e que, no fundo, prejudica a resposta contra a impunidade, prejudica os resultados sociais do seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à nobre Senador Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, Sr. Secretário de Estado de Direitos Humanos, Dr. José Gregório, Sr. Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Dr. Wagner Gonçalves, é uma satisfação para nós a presença de ambos porque vem, exatamente, esclarecer muitos fatos que ocorrem e muitas providências que deixam de ser tomadas a nível de poder central.

Uma das minhas preocupações, hoje – vou me dirigir, primeiramente, ao Dr. José Gregório e, posteriormente, ao Dr. Wagner Gonçalves – é com relação à extinção das Secretarias e dos Escritórios das SAS nos Estados porque, aqui, já não é mais Ministério mas Secretaria de Estado. Então, foi extinta a LBA e foram criadas nos Estados as Secretarias e até mesmo esse Programa que, inicialmente, eu falei de que, em alguns Estados e Municípios já estava sendo adotado, retirando as crianças das frentes de trabalho escravo e tendo um programa coordenado, através da Secretaria Nacional dos Governos de Estado e dos Municípios e, até mesmo, de empresários da comunidade, de modo geral, como assistimos na Zona da Mata de Pernambuco e em Mato Grosso e em outros Estados. O levantamento era feito através dos funcionários dos Escritórios dessas Secretarias. Nós sabemos que é comum ocorrer – eu não quero, aqui, entrar em detalhes e nem citar nomes de Estados – quando surge qualquer programa, geralmente os Governos dos Estados dão preferência àquelas Prefeituras que são do seu próprio Partido e não pelo critério da necessidade. E sendo extinto e passando tudo para a Coordenação das Secretarias Estaduais, eu tenho certeza de que esse Programa será diferente.

Vou citar só um caso porque não é de censura e, sim, de elevação quando nós estivemos em Pernambuco, o Governador era o Sr. Miguel Arraes. Não fazia parte da equipe do Governo Federal e o Programa, lá, estava muito bom, feito com Prefeitos em Prefeituras, não só desses Partidos que acompanham o Governo como, também, da Oposição. E, neste caso, nós temos que considerar que os necessários são as crianças, são as famílias.

Eu, então, gostaria que V. Exª procurasse rever esse assunto, já que ainda não foi extinto, mas, pelo menos no nosso Estado, já estão fazendo o levantamento do que existe para ser repassado às secretarias. Talvez fosse ótimo que não houvesse essa extinção.

E, segundo, se falou muito aqui na distribuição das cestas básicas. 30 milhões de cestas foram distribuídas. A boa vontade do Presidente é ótima, de V. Exª e de tantos outros, mas nos Estados também é a mesma coisa: deixam a critério da Defesa Civil, que não tem estrutura própria. Então, tinha que haver exatamente aí o acompanhamento dos funcionários desta secretaria porque são distribuídas cestas básicas não em nome do Governo Federal e, sim, do Governo local e também o rateio é feito de acordo com as localidades onde os cabos eleitorais são mais fortes juntos ao Governo local. Tomamos conhecimento de que às localidades mais necessitadas não chegam cestas e muitas vezes são distribuídas para pessoas que têm emprego, que têm plantações etc.

Falando ainda de cesta básica, existe um critério da Comunidade Solidária segundo o qual as capitais não têm direito a essa distribuição.

Não sou contra a que as grandes cidades do interior dos Estados cuja renda **per capita**, cujo poder aquisitivo do povo seja melhor como tem tantas cidades grandes em Estados a que vão as cestas básicas. E os Estados do Norte... o meu, por exemplo – sou de Roraima, que depois vou chegar ao caso do qual o senhor falou -, onde, 70% da população do Estado hoje, segundo o IBGE, com cujo representante no Estado estive semana passada, vive na capital. É na capital que o povo não tem condição de plantar nem de criar galinha, porco e outros, pescar. Não vou dizer que não seja de grande necessidade ir para o interior. É. A miséria está grande mas também não se podem excluir as capitais de modo geral. Porque em nosso País – a isso tenho-me apegado muito aqui, no Senado., e sobre isso tenho feito vários discursos da tribuna, o desequilíbrio regional. Sabemos que conforme todos os programas e tudo que acontece até dentro da Comissão de Orçamento, os recursos são destinados de acordo com a população. Quando não deveria ser; deveria ser de acordo com as necessidades das regiões, porque o que acontece são casos dessa natureza. Vamos citar uma cidade que não seja capital. Por exemplo, Blumenau – desculpe-me ...até a escolhi porque é no seu Estado,

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É no Estado do Senador Geraldo; o meu é Paraná.

A SRª MARLUCE PINTO – mas sabemos que é uma cidade cujo poder aquisitivo do povo é muito alto. Não sei se está indo para lá, mas se for de acordo com o critério vigente vai para ela, para Gramado e tantas outras, cujo poder aquisitivo do povo, sabemos, é muito forte, tem indústrias. Mas nas capitais dos Estados do Norte, retirando Manaus, que tem a Zona Franca – e que dá sustentação àquele Estado, haja vista que o Governador e o Vice-Governador já me informaram que 96% da arrecadação do Estado é em Manaus em decorrência da rotatividade -. as outras capitais não têm condição. Refiro-me às capitais dos Estados de Roraima, Rondônia, Acre, Amapá, que têm uma deficiência muito grande. A migração é constante para esses Estados.

Eu gostaria que V. Exª também, junto ao Dr. Milton Seligman, corrigisse esse fato.

O terceiro ponto é sobre a prostituição infantil e o trabalho escravo.

Para mim foi bastante gratificante hoje, que o meu requerimento está para ser votado, V. Exªs estarem presentes porque esta comissão poderá ajudar muito à própria secretaria de que V. Exª hoje está à frente, porque nós chegamos, através dos nossos Estados as denúncias. Acompanhamos esta Comissão, inclusive ela até se prolongou bastante, exatamente por causa das denúncias que recebíamos dos convites nos Estados. Procuramos ir aos Estados em que havia um número maior de denúncia, não só sobre a prostituição, como também sobre o trabalho escravo, e se essa Comissão ficar atenta, sendo a subcomissão através de uma Comissão permanente de assuntos sociais, poderemos trazer sempre ao conhecimento de V. Exª, da Secretaria de Ação Social, ajudando para que o programa implantado seja ampliado, porque não sei se é certo, mas recebi correspondências, de algumas localidades por onde passamos, no sentido de que o programa já está bem aquém de atingir os seus objetivos, como na época que foi implantado, por exemplo, até o ano passado.

Gostaria que estivéssemos sempre em contato sobre este assunto: a prostituição infantil e o trabalho escravo. Não só se retiram crianças da sala de aula, como também deixam-se muitas crianças mutiladas. Vimos casos horríveis de crianças e de adultos também. Como estamos tratando da criança, se não corrigirmos a violência alta que existe em nosso País, estamos acompanhando que isso está sendo ocasionado pela criança. Tudo isso está acontecendo porque não houve uma preparação prévia. Não adianta haver escola, se não há um acompanha-

mento, porque as crianças se matriculam e, depois, deixam de estudar. A própria família prefere que ele trabalhe para que a renda familiar aumente.

Falando também sobre a merenda escolar, V. Exª falou a respeito de mais de 40 kits. Dr. Gregóri, acredito que é necessário que haja um acompanhamento nos Estados. Sabemos que o Governo Federal faz essa distribuição e remete para todos os Estados, mas chegamos a várias localidades do interior em que não há merenda escolar. Nessas localidades, na região Norte – volto para a região Norte – e parte da região Nordeste, há crianças que caminham 7,8 km por dia para chegar à escola. Já saem de casa sem a alimentação. Quando há a merenda escolar, ela se constitui até em um estímulo para aquelas crianças de famílias pobres, porque há pelo menos aquela alimentação. É certo, porém, que elas sejam as mais sacrificadas. Muitas vezes, um determinado programa é implantado na Capital e não chega às localidades mais necessitadas.

Neste País, não adianta a gente fazer discurso, é ótimo chamar as autoridades a esta Comissão – V. Exªs têm a maior boa vontade –, mas se não houver uma fiscalização, nada disso vai adiantar. O Governo Federal investe, mas não melhora. Muito pelo contrário, muitas vezes, o investimento é feito para melhorar a situação daqueles que têm uma situação privilegiada, e os mais necessitados ficam a mercê da própria sorte, ou melhor, passando fome.

Então, terminei a minha pergunta ao Dr. Gregóri. Dr. Wagner, lamento muito que o meu Estado de Roraima esteja sempre na mídia nacional com notícias não satisfatórias, mas nada podemos fazer.

Não ia falar sobre assunto, mas V. Exª disse que, no Ministério Público, há uma ação pública contra o Estado de Roraima com referência à saúde. Realmente, foi implantado no meu Estado aquele programa PAE, e o governo do Estado, segundo comentam, repassa R\$3,5 milhões para uma cooperativa que é dirigida por particulares. O atendimento médico caiu muito em nosso Estado realmente. Só lamento porque a Capital tem vários postos de saúde funcionando, recebe do SUS uma cooperação quase que insignificante, porque a verba maior é para a capital cujos serviços foram privatizados e, pior ainda, no nosso Estado, como aconteceu com os ex-territórios, os funcionários públicos federais recebem do Tesouro Nacional os seus salários e têm um contrato no sentido de que eles são cedidos para trabalharem como funcionários federais nos extintos territórios.

No caso do nosso Estado, a saúde foi privatizada. Há mais de um ano, solicitei da Secretaria de

Administração apenas uns médicos e enfermeiros dentre 1.430 funcionários da Administração Pública Federal cedidos, porque são pessoas de lá e trabalharam no Estado. Solicitamos 78 para ajudar no hospital municipal que vai ser inaugurado. Saiu no Diário Oficial a publicação de 59 nomes da área de saúde sendo transferidos para trabalhar na capital, na Secretaria Municipal. O Governador não gostou da idéia, suspenderam por 30 dias a portaria e até hoje não foi resolvido. Então é lamentável que não sirvam para trabalhar os funcionários públicos pagos pela União num hospital público, para atender 70% da população, e fiquem esses funcionários trabalhando lá. E olhe que são 1.420 ou 1.430! Foram repassados para a prefeitura 59, mas até hoje o caso está suspenso.

São a respeito dessas coisas que gostaria que V. Exªs tomassem providências para corrigirmos uma parte desses desmandos que acontecem nessas regiões tão longínquas do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Secretário José Gregori.

O SR. JOSÉ GREGORI – Senadora, anotei as suas questões e há algumas em que serei apenas uma "correia de transmissão". Quer dizer, vou realmente falar, com a importância que o caso requer, sobre esse problema das secretarias que estariam para ser extintas. Não é o meu setor, mas, de qualquer maneira, vou verificar com a minha amiga Vanda Hengel o que há sobre isso e também sobre a questão das cestas básicas do programa do Comunidade Solidária, não na capital, vou falar com o Milton Seligman.

O importante, do ponto de vista da minha Secretaria, seria essa última questão, da prostituição infantil. Sou parlamentarista. Enquanto não houver o parlamentarismo de direito, sou a favor do parlamentarismo de fato. De maneira que a conexão dessa subcomissão, se for criada, com a minha Secretaria passa a existir a partir desse momento. Tudo o que for denúncia ou medida preventiva no sentido de se evitar a prostituição infantil estou pronto para receber dessa subcomissão. Inclusive podemos marcar a cada mês a minha vinda a essa subcomissão, no outro mês a subcomissão vai à Secretaria, porque realmente é um problema importante que precisa estar sempre sendo municiado. Já fizemos grandes campanhas que, como V. Exª sabe, produziram efeitos, mas depois, pouco a pouco, foi arrefecendo e a coisa voltou. Como é preciso um permanente aquecimento nesse tipo de campanha, nada mais útil para a minha Secretaria do que manter contato sistemático

co e permanente com essa subcomissão assim que ela for criada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passo a palavra ao Dr. Wagner Gonçalves, para responder à pergunta da Senadora Marluce Pinto.

O SR. WAGNER GONÇALVES – Senadora Marluce Pinto, realmente quanto a essa questão da terceirização da saúde, antevíamos esse resultado nos Estados, quer dizer, sentimos que a terceirização fugia dos preceitos legais, sempre defendendo que com política pública, inclusive no sentido de redução das obrigações do Estado com as privatizações. Pela Constituição, teria que ter nas mãos a saúde pública. Nos assustamos com a política que nasceu do Ministério da Reforma Agrária de terceirização da saúde. Como mencionei, começou no chamado PAS, em São Paulo. Hoje é público e notório que deu, como se diz na minha terra, "com os burros n'água". Quer dizer, a prefeitura está tendo prejuízo. O serviço médico foi entregue a uma cooperativa de médicos que recebe patrimônio público: todo o material, equipamentos, servidores funcionários públicos etc, que são por esta administrados.

Entramos, realmente, com várias ações civis públicas. Logicamente, vêm as questões jurídicas. Ganhamos na 1ª Instância, o Tribunal Regional reforma e o Estado continua com aquele sistema. O Judiciário tem uma certa dificuldade de entrar nessas questões que envolvem política pública. A resposta que posso dar é a que realmente é ilegal essa terceirização, pelo estudo que fizemos e pelos debates.

Gostaríamos de mencionar, com relação à extinção de secretarias, que temos notado que em vários Estados estão extinguindo secretarias, algumas de controle. Os colegas dos Estados têm feito reclamações a respeito de como vai a situação, se estão afrouxando o sistema de controle público, inclusive sobre recursos que são repassados ao Estado. Trata-se de um problema sério. De certo modo, ficamos com dificuldades para entrar nessa área, pois é uma política de Governo. Vamos enxugar a máquina administrativa porque esta é ineficiente e desnecessária mas, na verdade, há um prejuízo no acompanhamento, por exemplo, de repasses públicos aos Estados.

Com relação à prostituição infantil, pouco poderemos sugerir, pois é realmente área do Ministério Público Estadual. Sei que os ministérios públicos estaduais atuam nisso. Em alguns Estados muito acen-tuadamente. Atuamos mais quando de trata de tráfico de mulheres, de prostituição aliada ao tráfico de mulheres, que atinge para a área federal.

Este ano, estamos pretendendo realizar este encontro entre o Ministério Público federal e os Estaduais para montar uma cadeia de atuação conjunta. Poderemos levar a proposta de atuação junto à Comissão da Senhora para o encontro para que haja um acompanhamento em nível nacional por parte do Ministério Público. Esse é nosso objetivo este ano. Talvez, depois possamos colaborar no sentido do acompanhamento em nível nacional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para fazer seu questionamento.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, quero, inicialmente, felicitar o Secretario de Direitos Humanos e reconhecer, em mais uma oportunidade, o importante serviço que ele tem prestado ao povo brasileiro. Nunca é demais recordar que foi S. S^a que elaborou um projeto, aprovado pelo Congresso, de certa forma inédito, que preconizava a indenização das vítimas de tortura e violência durante o período da ditadura. Com o mérito de que esse projeto foi aceito unanimemente. Conseguiu que os militares o aceitassem, a oposição, os cassados, os que sofreram tortura aceitassem e, que tivesse uma unanimidade nacional. Por outro lado, não há como deixar de reconhecer que o cargo que S. Ex^a ocupa hoje tem força e atuação por sua pessoa, pelo seu trabalho. O Dr. Gregóri é uma pessoa que ao longo do tempo viveu e desempenhou uma atividade muito importante em épocas difíceis, quando lutávamos pela retomada da democracia. Nessa hora em que muitos daqueles que eram oposição e estavam na resistência – hoje no Governo – é muito difícil... Houve um ministro, que foi muito infeliz... Nem mesmo sei o ministério que ocupava. Mas era um célebre economista do MDB, foi até Ministro da Fazenda. E, como Ministro da Fazenda, depondo no Plenário da Câmara dos Deputados, e cobrado por Parlamentares de oposição com relação às propostas que ele e os chamados economistas do MDB que apresentavam um sério documento, à época uma proposta de Governo, S. Ex^a respondeu da Tribuna: "uma coisa é ser da oposição, outra, é estar no Governo. No Governo é tudo diferente." De certa forma, é algo real, só que não poderia ter dito de maneira quase que tão descarada, dando a entender que oposição é oposição e governo é governo. Na verdade, os compromissos, como os apresentados pelo Presidente, com a fome, com a miséria, com a injustiça social, que são reconhecidos pelo Brasil inteiro e são unanimidade. Não é tão fácil, dentro do Governo, cortar esses vínculos. É verdade que algumas coisas po-

deriam ser diferentes. V. Ex^a fez uma afirmativa de uma rara felicidade, porque tradicionais, mas verdadeiras: "Guerra é muito importante para ser entregue a general; e a economia de um país é muito importante para ser entregue a economista." Nós tivemos essa sorte de ter uma dupla, Itamar e Fernando Henrique, comandando o País, quando veio o Plano Real. E nos demos muito bem. E demos outra sorte a de eleger um sociólogo, que foi um grande Ministro da Fazenda, para Presidente da República.

Perdoe-me, professor Gregório, é que o Presidente Fernando Henrique está sofrendo uma espécie de complexo até mesmo de inferioridade. S. Ex^a é sociólogo, Presidente da República... Mas, andando aí, falando com esses economistas, S. Ex^a se sente meio mal em não ser economista. Então, acha que tem que se cercar dessa gente. Um Chico Lopes da vida, um outro sei lá quem... Quando S. Ex^a foi Ministro da Fazenda, houve uma decisão de Governo. Eu era Líder do Governo. Não tinha banqueiro, não tinha empresário na Presidência do Banco do Brasil, do Banco Central, do BNDES, da Caixa Econômica Federal... E se deu muito bem, obrigado. Não tem paulista nos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. E o próprio Fernando Henrique quando foi, sabe-se que S. Ex^a é carioca... E foi muito bem... O que vejo é um trabalho magnífico de V. S^a. Não falei por ironia. Todavia, o que eu quis dizer é uma coisa óbvia. Essas instituições não governamentais são sinceras. Elas pegaram algumas bandeiras, que são internacionais como a defesa da mata amazônica, combate à poluição, combate à tortura e outras. Contudo, elas são organizações de países de primeiro mundo. Quando vier com alguma coisa que diz respeito a eles mudarem suas questões, pelo menos a imprensa não dará essa cobertura, pois verá a coisa de maneira diferente. Seu trabalho, creio, é magnífico. O que está faltando, de certa forma – e esta subcomissão é muito importante – é darmos, nós, os Parlamentares, cobertura a esse trabalho feito. O que falta é cobertura do Congresso Nacional, principalmente, ao trabalho de José Gregório. O que S. S^a está fazendo é um trabalho excepcional. O que propõe é nota mil quanto ao fato de, periodicamente, haver contato mais direto nas Comissões, para que se tenha a cobertura política necessária e que – sem ter dinheiro para dar e sem o direito de punir – é aquilo que ele diz. Quer dizer o cidadão que me chamar eu vou, agora vai porque se não quer não vem. Agora qual é o artigo e qual é a disposição legal que o Sr. José Gregório pode determinar que a autoridade do Governo do Estado vem

falar em uma comissão desta. É o prestígio moral, ético, é o trabalho que ele está desenvolvendo, por isso nós que também não podemos prender, não podemos punir, nós do Congresso Nacional trabalhar conjunto nisso é muito importante.

Agora acho que de certa forma é lembrar em primeiro lugar quando se falou aqui e o amigo falou... Eu gosto de falar com o amigo sabia?... Porque muita gente está me encontrando..., eu sou amigo do Fernando Henrique, sou do PMDB, eu votei no Fernando Henrique, mas todo mundo está me achando muito Oposição, estão me colocando no lado de lá". Então quando vejo alguma coisa que eu posso elogiar, que é o seu caso, eu gostaria de ficar duas horas elogiando. Não só falo as coisas ruins, quando as coisas são boas eu faço questão de falar. E V. Ex^a é ótimo, que bom que tivesse alguém como V. Ex^a a nível a exemplo do Banco Central, seria uma coisa altamente positiva, e eu tenho certeza que as coisas seriam diferentes.

Agora, se não me engano, tem um aspecto que gostaria de salientar que o Fernando Henrique na ONU fez um pronunciamento defendendo essa tese, não é apenas aqui no México, na ONU se eu não me engano foi na abertura do ano passado, Sua Excelência lembrou essa tese das dívidas internacionais, de que os países de terceiro mundo e outros tantos estão praticamente em uma situação de angústia permanente e que alguma coisa deveria ser feito e Sua Excelência levantou uma outra tese que acho importante que está dentro do contexto que V. Ex^a se referiu quando disse o seguinte: Deveria se criar uma espécie de imposto sobre cheque a nível internacional determinando a obrigatoriedade; quer dizer, parar um pouco esse negócio de colocar aqui, tira amanhã e vem a fortuna em dois dias. Então, o dinheiro quando fosse aplicado deveria ter um mínimo onde ficasse e deveria pagar na saída um tributo que se poderia formar um fundo internacional para ajudar esses países em socorro igual ao Brasil que teria uma invasão violenta de ser a "bola da vez" como aconteceu conosco.

Eu achei achei essa proposta do Presidente do maior conteúdo porque V. Ex^a tinha razão as coisas mudaram e nessa altura não é nem Governo, não dá nem para falarmos do Fundo Monetário, do governo americano, do governo do "diabo que o carregue", porque esse capital internacional volátil de especulativo abrisse as portas para ele de uma maneira tão fantástica que os lucros são tão extraordinários que fazem o que querem. E de repente podem demolir com o País. Confiamos que estávamos muito bem.

Estávamos com uma reserva de 70 bilhões de dólares, estávamos prontos para iniciar um programa de meta de primeira grandeza e foi tudo por água abaixo, em questão de dias perdemos 40 bilhões de dólares e as coisas realmente acompanharam a maneira de estar.

Mas quero apenas abordar um outro assunto. Não tem nada que ver com o que estamos discutindo aqui, mas como V. Ex^a é um homem ligado a essas questões tem me preocupado ultimamente. Mas do que eu, V. Ex^a – eu era governador do Rio Grande e não participei – sinto isso acho que foi um castigo que Deus me deu e que deveria ter merecido – eu normalmente sou um homem do Congresso Legislativo, de lei, de debate, exatamente no momento em que achei mais fantástico na História do Congresso, que foi a Constituinte, eu estava lá no meu Estado, vinha aqui volta e meia, passava um dia anônimo aqui, porque eu nunca vi, acho que no momento de glória mais espetacular deste Congresso, foi exatamente o debate em cima dos temas da Constituinte, pode ser que depois até a sustentação final não tenha sido a ideal, mas que o debate foi a página da época mais bonita de liberdade. Acho que na humanidade não teve a elaboração de uma Constituição com tanta participação da sociedade como teve a nossa Constituição de 1988. Mas ali eu participava disso, a nossa ansiedade, a minha e de tantos outros, era tudo que significasse arbítrio, tudo que significasse radicalização, por exemplo, escuta telefônica, por exemplo, sigilo de carta, etc e tal, os direitos individuais, tudo isso se colocou na Constituição de uma maneira tão clara porque vínhamos vinte e tantos anos onde isto era violentado que nós fizemos questão absoluta de colocar na Constituição os direitos totais e absoluto. Nota dez, acho que foi um grande momento! Mas está acontecendo uma coisa engraçada: é que aquilo que colocamos na Constituição para garantir os direitos individuais, o direito à cidadania, à cidadania, à mulher, ao negro, ao indígena, aquilo que foi colocado neste sentido está sendo usado em outro sentido. Está sendo usado no sentido de garantir o direito bancário, do ladrão, do vigarista de às vezes a Procuradoria não poder pegar uma prova. Agora querendo anular um negócio que foi lá na casa do Sr. Chico Lopes, dizer que foi uma barbaridade. Mas se ele tivesse entrado meia hora depois não tinha encontrado mais nada. E olha que a Procuradoria procurou a Polícia Federal, conseguiu um mandato da Juíza e foram lá o Escrivão da Polícia Federal, o Procurador fizeram e querem anular. Quando queremos debater. Não porque

o sigilo bancário, o Banco Central se nega a fornecer para a Justiça... Houve por exemplo o imposto sobre cheque, então chega lá no fim do ano o Pedro Simon paga tanto sobre cheque. Agora então a autoridade da Fazenda ou o Tribunal de Contas querem saber da onde é que vem aquele dinheiro. Não pode é sigilo bancário, o Banco Central não permite. Não pode entrar na conta do cidadão que lá pelas tantas vai se verificar ele ganha cinco mil, três mil por mês e entrou uma montanha de dinheiro. Ai se pergunta da onde que vem aquele dinheiro. Ah! Não, isso é sigilo bancário. Quer dizer, então, tem tanta coisa que não está sendo usada nesses dias até em véspera de eleição aparecem pesquisas encomendadas muitas vezes hipócritas e falsas e mentem totalmente. E aí o Congresso fez uma lei dizendo que no prazo "X" não podem ter pesquisas, caiu no Supremo, não é verdade que está contrariando o direito.

Então, eu permaneço com as mesmas idéias com relação aos direitos individuais, mas eu me preocupo como, por exemplo, quando o Procurador da República contando, o Junqueira, que fez maior apuração de droga do Brasil lá no Nordeste, mas conseguiram desenrolar em um esquema espetacular da escuta telefônica, mas provaram todo o pessoal e chegaram lá nos cassinos chefes, gente importante, alguns políticos, gente rica, mas toda mesma. Colocaram em execução a operação. Apanharam se não me engano dez caminhões, prenderam os motoristas, os seguranças próprios que estavam ali, fizeram negócio e ficou tudo preso e entraram com o processo, não valeu nada por gravação não vale. Não puderam chamar a pessoa para depor, nem iniciar uma tentativa de processo. Não, caiu tudo porque tudo era impossível.

Então, eu não sei, mas acho que é uma coisa que tem que ser feita. O Senhor vê lá nos Estados Unidos e na Itália, eles até diminuem a pena, quer dizer, vão para pegar uma companhia de tóxico, eles sabem que não adiante pegar o pobre coitado que está ali, que é um intermediário que não representa nada, então o que fazem pegam um intermediário desse os caras vêm depor e ficam o seguinte, dá o nome, dá o cara, a tua pena vai ser diminuída em 80%, mas dá o nome do cara. Isso aconteceu com um Juiz italiano, quer dizer, na operação "mãos limpas" que pegaram os lá de cima, mas pegaram por quê? Porque liberaram os lá de baixo.

Agora aqui no Brasil nós estamos aí na CPI dos Bancos, então, pegando os magrinhos. Na hora em que tivemos a ousadia de prender o Sr. Chico Lopes, ele deu R\$ 300,00 e foi para casa. Ele fez

besteira, jogou fora esse dinheiro, porque se ele não tivesse posto os R\$ 300,00 de fiança, daí a duas horas o Pertence teria solto ele com o **habeas corpus**. Então, isso aí, os promotorês em uma CPI, na minha opinião, uma atuação espetacular. Acho que está começando a ocorrer aqui o que acontece nos Estados Unidos, o que acontece na Europa, quer dizer, a promotoria, a procuradoria, Polícia Federal, Juiz agindo em conjunto em um processo unitário, porque aqui é uma concorrência. Estava no Estado quando iniciou o processo, veio o Ministro da Justiça e o Chefe da polícia Federal protestar porque o assunto não era da Procuradoria, mas da Polícia Federal. Queriam até anular essa questão.

Penso que estamos caminhando para mudar a operação, mudar o sistema processualista, terminar com a fase policial do processo. Tem que ser como na Europa e nos Estados Unidos, onde o processo é um só e já começa na fase judicial. A carreira de policial deve se unir à carreira de promotor, sendo uma carreira só. Assim, se há um crime, juntamente com o inspetor já chega o procurador. Na Itália, a carreira de procurador é a mesma de juiz. Durante três anos é juiz de direito e durante três anos é procurador. Então, não tem essa questão. Se houve um crime, logo ao chegar no local, está-se começando um processo. Aqui no Brasil, ainda temos a fase policial que não vale nada. A polícia se mata, se arrebenta, como aconteceu no caso PC Farias, quando anarquizaram tudo, eliminaram todas as provas e, quando se iniciou a fase judicial, tudo se foi.

Às vezes, fico com medo. Penso que estou mudando, esquecendo as coisas do passado, mas alguma coisa tem que ser analisada neste contexto. Também considero importante salientar que não temos tortura em termos de direitos políticos. Mas, quando fui Governador, levei um susto porque eu não sabia o que havia de tortura feita na polícia para fazer ladrões ou pseudoladrões confessarem. Isso é até uma filosofia no sentido de que com aquela gente só funciona se for apanhando. Não adianta nada, temos que torturar porque depois de torturar diz-se onde está a muamba, o que aconteceu ou não. Assim, trata-se de uma filosofia que, na verdade, é recíproca. O coitado do pobre diabo só confessa apanhando e a polícia já sabe que ele só confessa torturando. Daí, vêm as deteriorações não é questão, como V. Exª disse, de mexer na arma do cidadão. Como a polícia está acostumada a pegar bandidos, a bater para que eles possam confessar, quando vê um negro ou uma pessoa mal vestida, já a pega e batê a qualquer pretexto ou acontece como no Rio

de Janeiro, onde houve uma chacina pelos motivos mais variados. Penso que tudo isso é uma filosofia tremendamente cruel que vivemos, se bem que não é nossa apenas.

V. Exª se referiu aos crimes onde ocupamos o 5º lugar, mas é interessante ver nos Países desenvolvidos, como por exemplo o fato de em 10 assassinatos de crianças, 9 acontecerem nos Estados Unidos. Nesses Países também acontece essa política que é fruto da mesma coisa. Não sei se as crianças dos Estados Unidos não pensam que, se o seu Presidente da República manda bombardear o Iraque e a Iugoslávia, eles também podem fazer coisas semelhantes.

Vejam o caso dessas crianças que estavam preparando há um ano uma operação. Já imaginaram dois jovens durante um ano colocando no diário o preparo de uma operação que não era apenas para matar 500 pessoas, mas o colégio inteiro. Mataram 25, mas queriam matar todos da escola e, depois, exigirem um avião que seria atirado contra o prédio mais alto de Nova Iorque. Então, vejamos que essa situação também existe do outro lado, não é apenas uma coisa do terceiro mundo, da miséria, porque onde estão os mais ricos também se desenvolve uma filosofia desta natureza.

Peço desculpas pela minha desorientada manifestação, mas eu não poderia deixar de aproveitar a oportunidade pela grande admiração e respeito que tenho e pelo grande trabalho, permitam-me que eu diga, que o meu amigo está fazendo, o qual honra a todos nós nesta Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado ao Senador Pedro Simon.

Passo a palavra ao Secretário José Gregori.

O SR. JOSÉ GREGORI - O Senador Pedro Simon não fez uma indagação, mas uma série de indagações importantes e muito bem orientadas. Elas são múltiplas, mas têm um fio condutor lógico e sistemático. Em primeiro lugar, eu queria agradecer às referências pessoais que foram feitas. Penso que quem trabalha com os direitos humanos precisa acreditar na vida externa contra a história, porque, realmente, a Justiça, o trabalho dos direitos humanos, nunca é feito na terra. Quando acontece, de repente, por obra da generosidade de um Senador, o reconhecimento desse trabalho, realmente, confesso, fico emocionado por merecer de uma pessoa que respeito tanto um reconhecimento assim tão generoso do que temos feito. As considerações que V. Exª fez têm também o meu endosso. Quer dizer, o Senador Pedro Simon, pela sua biografia, pelos car-

gos que ocupou, pelo testemunho de serviço público que deu, é um dos poucos, a meu ver, que no Brasil tem direito à sinceridade total. É daqueles que tem direito de dizer o que lhe passa pela cabeça, porque todas as suas intervenções são construtivas. É um homem que viu, que agiu, que sentiu e que exerce uma espécie de poder correcional suave. É um homem que é capaz de elogiar e de criticar. Eu diria que S. Ex^a está acima das contingências partidárias. Se despregou dessas condicionantes, e hoje exerce esse grande papel. Ele é uma espécie de correção da República. Não temos o ombudsman, mas temos o Senador Pedro Simon. Um homem que zela para que em todos os setores não se perca a noção dos princípios, dos valores fundamentais. Isso é muito importante. Com essa liberdade, o Senador faz registros a respeito da condução da política federal, da própria forma como a Constituição de 1988 foi feita, e eu tendo a concordar com a maioria dessas considerações. Com a motivação, não há dúvida, não tenho a menor dúvida da sua honestidade e dessa utilização prática da sua sinceridade. Nesse sentido, gostaria de dizer que penso que não haveria essa política de direitos humanos sem o endosso do Presidente da República. Na realidade, as pessoas podem mudar no sentido da sua ação, mas dificilmente mudam nos sentimentos profundos. Não há dúvida nenhuma de que o sentimento profundo do Presidente da República é humanista, é progressista, é um sentimento de modernização.

O SR. PEDRO SIMON – O trabalho que V. Ex^a faz, o faz porque tem a cobertura do Presidente. Se não tivesse V. Ex^a a cobertura do Presidente, não podia fazer nada. Pena que não tem alguém como V. Ex^a no Banco Central.

O SR. JOSÉ GREGORI – Não é um trabalho, creia nisso, Senador, isolado. Na realidade, é uma parceria, às vezes mais expressa, às vezes menos expressa, do Governo em relação ao conjunto do País. Por exemplo, o Brasil mudou tão profundamente em algumas coisas que o historiador do futuro não negará que a iniciativa dessa mudança seja do Presidente da República.

Acredito que esse lugar na História já é capaz de empreender o ato inicial de muitas modificações. No entanto, essas modificações não se teriam verificado na prática se não houvesse a parceria e a cumplicidade da sociedade, onde estão as correntes políticas, as religiões, os sindicatos, a classe produtiva e a mídia.

Penso que para cobrar os avanços é preciso reconhecer o que já conseguimos. Não podemos

perder de vista, porque é um traço da nossa cultura. O brasileiro tem essa propensão de esquecer aquilo que conseguiu, e, nesse sentido, a cidadania no Brasil, seja por força da política dos direitos humanos ou por força dessa transformação geral por que o Brasil tem passado, está crescendo, tendo partido praticamente do zero.

Alguns setores localizados tinham o direito à cidadania; o conjunto não tinha. Agora, como uma flor, a cidadania está desabrochando para todos os setores. Essa cidadania está-se fazendo mais atuante e ainda estamos vivendo o seu maior exemplo nesses dias em que o Brasil foi capaz, sem nenhuma lei, sem nenhum órgão, sem nenhuma medida oficial, por intermédio de cada um de nós, por força dessa transformação cidadã, de fazer com que a inflação neste País não voltasse.

Essa é uma comprovação definitiva de transformação deste País, porque isso não se faz sem uma mudança de cabeça. Há uma modificação de valores que se opera, para que o "João da Silva" chegue em um supermercado e deixe de comprar alguma coisa por achar que está custando além do que deveria custar ou, então, mude a marca de um produto porque esta está seguindo a filosofia da qual ele participa e a outra está extrapolando em relação a essa filosofia.

Portanto, uma demonstração extraordinária...

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a está expondo um ponto importantíssimo que nenhum economista havia feito antes. Eu mesmo não tinha me dado conta disso.

Quando se esperava que o dólar estourasse, que a inflação estourasse, na verdade, foi uma surpresa para todos a inflação não ter estourado. V. Ex^a tem razão. O cidadão brasileiro, que se acostumou com cinco anos sem inflação, praticou em causa própria, dizendo: "Não! Corta-se aqui, corta-se ali". Ele foi um dos grandes responsáveis pela inflação não subir... É da maior importância o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GREGORI – Foi uma vitória da cidadania. Isso é o que me anima em relação às imensas carências que existem ainda no País. Estou assistindo, participando e, modestamente, colaborando, para que essas coisas aconteçam no Brasil.

Sou de uma geração em que o Poder Judiciário era intocável neste País. Na faculdade, aprendi isso. Agora, estamos vendo que é intocável, sim, naquilo que lhe é absolutamente destinado, que é o poder de decidir. Entretanto, com o crescimento das coisas, o Poder Judiciário também compra, vende,

nomeia, faz reforma. Então, não havia nenhuma razão para essa parte não sofrer fiscalização que, numa democracia, existe para todos os setores. Mas isso não ocorre de estalo. Trata-se de mais uma prova da transformação que este País está sofrendo.

Sou muito otimista em relação aos avanços que temos colhido na questão da cidadania e da democracia que se verticaliza e que percorre as entranhas. A não ser por um exagero que nem o maior tucano cometeria, não se pode creditar isso na conta do Governo Federal. Mas também seria suma injustiça não se contabilizar o quanto tem feito o Governo da República, por meio do nosso amigo, fiel às suas idéias de sociólogo e de professor progressista.

Nesse sentido, a Constituição de 1988, do ponto de vista das garantias, é um documento moderno e exemplar – muitos estrangeiros que dela tomam conhecimento pedem-me para traduzi-la, porque estão interessados em estudá-la. Entretanto, a prática, por ser nova, sofrerá uma série de ajustes de calibrações. Na realidade, está-se fazendo o que não era comum fazer. Essas realizações devem ocorrer, pois estão inclusive previstas na Constituição e temos que ser um Estado de Direito. Foi-se o outro tempo. Em nossa geração, por exemplo, acreditava-se que direitos humanos eram coisa da burguesia. Hoje, sabemos como isso é importante para o povo "mais povo".

Na realidade, essa questão democrática é o chão sobre o qual podemos construir as obras – ele não pode faltar. Vimos o que a negação da democracia custou nesse Século XX. O fato de certas garantias estarem esculpidas na Constituição é muito relevante. No entanto, a prática calibrará. V. Ex^a deu um exemplo e ater-me-ei nele. A comissão de Procuradores deveria ter requerido à Juíza a busca e a apreensão – é um recurso legal previsto e deve ser utilizado junto com a Polícia Federal. Até esse ponto, a nota é dez. Mas não me conformo – é preciso apurar corretamente – com o fato de terem dado à mídia a notícia de um documento importantíssimo, o que já demonstra o excesso. Não é mais a legalidade, mas o arbítrio.

O SR. PEDRO SIMON - Mas é outro Poder. No Congresso Nacional, reúnem-se três Senadores e, no dia seguinte, esse fato aparece no jornal. O Presidente da República reúne-se com quatro Ministros e, no outro dia, isso é publicado. Trata-se de questão que merece ser estudada profundamente.

O SR. JOSÉ GREGORI – Por isso, digo que estamos na fase de utilizar os recursos previstos na Constituição e não pensar em anulá-los. Mas, na

prática, é necessário calibrar, porque em tudo há um feixe de valores que precisam ser devidamente respeitados. Ninguém pode ser execrado tampouco ver a sua honra virar carniça, sem que esse alguém tenha tido oportunidade de se defender, não é? Então eu acredito que, na juventude da nossa cidadania – porque é disso que se trata, quer dizer, estamos começando a exercer a nossa cidadania no sentido horizontal e no sentido vertical –, nós temos que fazer essa calibragem a cada momento.

Eu creio que vamos fazer, quer dizer, o amadurecimento é suficiente para a gente separar o joio do trigo; as cobranças no sentido da boa e reta utilização dos recursos legais com o tempo vai se afirmar, de maneira que sou um otimista e penso que o Senador Pedro Simon também o é, quer dizer, nós vimos este País florescer na democracia; depois, vimos este País anoitecer no arbítrio; lutamos, no que me concerne, sem nunca ter apelado para a violência e conseguimos restabelecer a democracia – que nos custou muito – e agora estamos exatamente na fase de ampliar cada vez no sentido vertical as conquistas democráticas.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade que o senhor me deu de externar mais profundamente o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de encerrar, gostaria de, em nome da comissão, agradecer profundamente às presenças dos nossos dois convidados, que nos honrou muito e, tenho certeza, correspondeu à expectativa daqueles que estiveram aqui e daqueles que nos verão pela televisão, principalmente por essa exposição final feita pelo Dr. José Gregori em resposta a uma provocação do Senador Pedro Simon, que é o nosso orador oficial.

Antes de encerrar, vou passar a palavra aos dois convidados, ainda, para as considerações finais, passando a palavra, em primeiro lugar, ao Dr. Wagner.

O SR. WAGNER GONÇALVES – Muito obrigado. Há um assunto que eu gostaria de abordar, que compete ao Senado apreciar e que é fundamental em toda essa questão de direitos sociais e direitos humanos.

Na verdade, o Dr. José Gregori levantou muito bem essa questão da globalização e dos efeitos perversos em um tipo de economia mundial que entra e sai de um país e cria essas distorções que estamos vendo.

Agora, é fundamental também que o País se conscientize que o mercado é dele – não é do outro País – e que ele adote posturas de proteção como

adotam, por exemplo, os Estados Unidos com relação à questão da laranja; como adota a Comunidade Européia com relação ao seu sistema produtivo; como adota o Japão que só agora permite a entrada de carro americano dentro do parque mercadológico – vamos chamar assim – do Japão e que não admite em hipótese nenhuma a importação de arroz, pagando preços altíssimos para a produção interna que é muito cara.

Dentro disso, fica aquela zona cinzenta, como a gente menciona, em direitos humanos e políticas públicas. E há um fato, que aconteceu no Senado recentemente, para o qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores aqui presente: é que tenho uma representação lá na minha mesa, que eu já solicitei informação ao BIRD, o Banco Mundial, que se refere ao empréstimo que o Governo fez, esse ajuste econômico de U\$S 41 bilhões, em que está prevista uma parcela expressiva de U\$S 4,1 bilhões para fazer face às dificuldades sociais pelo ajuste econômico estabelecido com o FMI. E qual é a destinação desses U\$S 4,1 bilhões? É saúde, educação e assistência social.

Ora, quando o Ministro Interino da Fazenda, Pedro Parente, remeteu a primeira parcela desse ajuste do BIRD – Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Senado para se aprovar U\$S 252 milhões, ele mencionou, expressamente, que seria destinado ao pagamento da dívida pública.

E assim foi aprovado no Senado. No entanto, esse contrato foi estabelecido para aplicação nos programas sociais, e o desvio de finalidade ocorreu, inclusive, com a aprovação do Senado. Solicitei informações ao BID, e qual foi a resposta? Depois de ele ir e voltar, ir e voltar, disse o seguinte: é para evitar cortes orçamentários nessas áreas. Acontece o seguinte: há um contrato feito especificamente para a área da saúde, assistência social e educação, mas há um desvio de finalidade nesse contrato, juridicamente. Não posso aceitar quê, em um contrato que o Governo fez dentro de um pacote global aprovado pelo FMI, aquela parcela não seja destinada àquele fim que o contrato menciona. Então, na realidade, seria um pano de fundo, inclusive para usar recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que aparece para os outros países financiando aplicações sociais, para financiar pagamento de dívida pública.

Sei que outra parcela será submetida ao Senado e que realmente merece um debate a fundo. O Ministério Público – é uma questão de um ato complexo administrativo, passa por vários órgãos de Governo – está pensando, inclusive, eventualmente,

em propor uma ação civil pública pelo desvio de finalidade desses recursos. É uma questão que levanto, que será submetida ao Senado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu poderia receber uma cópia disso? Sinceramente, estou tomado de surpresa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Posso falar a respeito desse assunto com propriedade, porque o relator dessa matéria fui eu, e o que o Procurador está dizendo escrevi no meu relatório. Fui relator de um dos três empréstimos que foram aprovados – no meu caso, o valor era de duzentos e poucos milhões de dólares, não me lembro do valor exato –; havia mais outros dois, que foram relatados pelo Senador Ney Suassuna. Na própria Mensagem do Governo estava escrito que, embora esses recursos estivessem sendo contratados para a rede de proteção social, eles poderiam ser utilizados para outra finalidade. E o Senado não aprovou desconhecendo isso, porque, embora o Senador Ney Suassuna não tivesse colocado no seu relatório, eu coloquei no meu relatório, fui à Comissão de Assuntos Econômicos; durante o relatório, alertei o Senado de que havia essa questão sobre os recursos contratados – no contrato estava essa finalidade, mas, na Mensagem do Ministro interino Pedro Parente, à época, a finalidade era outra. No Plenário do Senado, no meu pronunciamento, ao apresentar o relatório, ao encaminhar a votação, eu disse: "relatei, dei parecer favorável ao empréstimo, mas devo alertar que a finalidade do contrato não está mantida na Mensagem do Governo ao Congresso Nacional; não sei se o Governo vai considerar o contrato ou a Mensagem." Foi esse o meu alerta. Os Senadores votaram, portanto, conhecendo a questão.

Para as considerações finais, concedo a palavra ao Secretário José Gregori.

O SR. JOSÉ GREGORI – Eu queria agradecer mais uma vez. Na minha modesta biografia, faltava a honra de ter falado um dia para o Senado do meu País. Hoje, felizmente, cumpro essa etapa, e ela foi muito mais proveitosa para mim do que, seguramente, possa sê-lo para os Senadores.

Eu queria simbolizar essa aliança da Secretaria de Direitos Humanos com o Senado, principalmente pela comissão específica, entregando ao Presidente, Senador Osmar Dias, o Manual de Direitos Humanos que a Secretaria fez junto com vários parceiros, e que eu – perdoem-me a megalomania – creio ser um dos manuais mais bonitos de Direitos Humanos que existe no mundo. Dessa maneira, é com esse

gesto que quero agradecer a oportunidade que tive para falar com os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mais uma vez agradeço ao Secretário José Gregório, não apenas por ter vindo, mas por nos ter brindado aqui com uma exposição que, segundo o próprio Senador Pedro Simon, foi uma verdadeira aula. Agradeço, também, ao Procurador Wagner. Agradeço à Senadora Marluce Pinto e aos Senadores Geraldo Althoff e Pedro Simon, por terem permanecido aqui até o final, prestigiando a presença do Secretário.

Muito obrigado a todos.

Com certeza o Senador Pedro Simon vai pedir um desse aqui também.

Obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h10min.)

7ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 5 de maio de 1999, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e vinte minutos, do dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores: Carlos Bezerra, José Alencar, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Marluce Pinto, Pedro Simon, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcante, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Luzia Toledo, Jefferson Peres e Arlindo Porto. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores Gilvan Borges, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Moreira Mendes, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Paulo Hartung, Marina Silva, Djalma Falcão, José Sarney, Mauro Miranda, Jader Barbalho, João Alberto de Sousa, Amir Lando, Gilberto Mestrinho, José Fogaça, Edison Lobão, Freitas Neto, Bernardo Cabral, Paulo Souto, José Agripino, Jorge Bornhausen, Juvenício da Fonseca, Artur da Távola, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, Álvaro Dias, Emília Fernandes, Lauro Campos, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, e Ernandes Amorim. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública com o Senhor Gonzalo Vecina Neto, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e à análise das seguintes proposições: Projetos de Lei da Câmara nºs: 59, 60 e 101,

de 95, 63/97, 50 e 57/98, Projetos de Lei do Senado nºs 54, 78 e 195/99 e o Diversos nº 20/98. Antes de passar a palavra ao convidado, o Senhor Presidente convida para tomar assento à Mesa os Senhores Januário Montone, Diretor Administrativo e Financeiro e Luís Carlos Wanderley Lima, Diretor de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Relações Internacionais, da Agência. Com a palavra, o Senhor Gonzalo Vecina Neto discorre sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e da estrutura da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, abordando a grande diversidade de assuntos sob a tutela da Agência, defendendo um programa nacional de inspeção e estabilidade, com a finalidade de cumprir com os objetivos propostos e os problemas enfrentados na fiscalização por falhas na legislação vigente. Após a explanação fazem uso da palavra os Senadores Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcante, Tião Viana e Geraldo Cândido. Passa-se ao item dois: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995, que "Altera dispositivos da lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do conselho de assistência social aos trabalhadores da agroindústria canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar)", de autoria do Deputado Geraldo Alckmin Filho. Relatora: Senadora Heloísa Helena. Parecer: Pela aprovação. Após a leitura do parecer, é solicitada uma verificação de quorum pelo Senador Carlos Bezerra. Fazem uso da palavra os Senadores Osmar Dias, Tião Viana, Marluce Pinto, Lúcio Alcântara, Sebastião Rocha, Heloísa Helena e Geraldo Cândido. Resultado: votação adiada por falta de quorum, o mesmo acontecendo com os demais itens da Pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quinze minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Temos a pauta com os Projetos de Lei da Câmara nºs 59, 60 e 101, de 95; 63, de 97; 50 e 57 de 98; os Projetos de Lei do Senado nºs 54, 78, 195, de 99 e Diversos nº 20, de 98.

Quero comunicar aos Srs. Senadores que teremos, na próxima reunião desta Comissão, de analisar a Mensagem do Presidente da República que indica os dois novos diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Trata-se de uma questão importante de que esta Comissão vai tratar, já que esta agência foi cria-

da exatamente para dar respaldo aos trabalhos do Ministério da Saúde no que se refere à fiscalização e controle da distribuição de medicamentos e, inclusive, também nas fronteiras do País, mesmo porque nós tivemos recentemente episódios lamentáveis no que se refere à fabricação de medicamentos que não continham, na sua fórmula, aquilo que estava na sua bula, o que significa, na verdade, um crime contra o consumidor.

Essa agência de vigilância sanitária, portanto, tem atribuições bastante específicas e muito importantes para o consumidor brasileiro. Quem vai falar disso, portanto, é o Presidente da Agência de Vigilância Sanitária, Gonçalo Neto e gostaria que, na sua abordagem, ele já respondesse à minha pergunta, porque essa é uma das atribuições da Comissão, e, assim, depois da sua exposição, abro a palavra para os Senadores. A minha pergunta é a seguinte:

No entendimento do Presidente Gonçalo Vecina, a legislação existente é suficiente, ou não, para dar respaldo ao trabalho da Agência Nacional de Vigilância Sanitária? Há modificações a fazer? Há novas leis a serem criadas, ou dispositivos legais, enfim? Gostaria que isso fosse, então, motivo da sua abordagem nesta oportunidade.

Com a palavra o Dr. Gonçalo Vecina Neto

O SR. GONÇALO VECINA NETO – Bom dia senhores, é uma honra e uma grata satisfação ter a oportunidade de me dirigir a V. Ex^{as} para falar sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Vou procurar ser bastante explícito e rápido na minha exposição para que possamos ter tempo de responder às suas indagações.

Queria estruturar rapidamente a nossa exposição em uma definição de vigilância sanitária, definição da ação de vigilância sanitária, fazendo um pequeno diagnóstico da situação atual de vigilância sanitária e o que nós, com a agência, pretendemos.

Inicialmente, queria dizer a V. Ex^{as} que vigilância sanitária é uma das ações que o Estado moderno pode empreender no sentido de fazer com que seu povo e seus cidadãos tenham uma vida mais digna. A vigilância sanitária é um movimento tipicamente civilizatório, que só é empreendido por nações que estão se preparando para entrar num novo espaço, num novo tempo em que cidadãos têm direito a viver sem sofrer.

A vigilância sanitária tem como paradigma o risco à vida; todos os produtos e serviços que apresentem riscos ao viver são produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária. A vigilância sanitária não trabalha com qualidade; trabalha com risco.

Este é um conceito importante: não trabalhamos com defesa do consumidor; trabalhamos com o risco à saúde do cidadão.

O conceito que nós utilizamos para mover a vigilância sanitária – e que é o mesmo conceito usado na maioria dos países, que é o conceito de risco –, ultimamente, vem sendo discutido no sentido de que venhamos a trabalhar com o conceito de benefício.

O conceito de benefício implica em que o produto não só não deve trazer risco, como deve trazer também benefício, que também deve ser mensurado do ponto de vista econômico.

Alguns países, como a Holanda e a Dinamarca, começam a utilizar esse novo paradigma nos seus respectivos estatutos de funcionamento.

Nós estamos muito distantes disso, porque mal conseguimos trabalhar com o conceito de risco.

Como se dá a ação de vigilância sanitária? Ela se dá, basicamente, através de cinco mecanismos. A legislação, em particular em um país de tradição de Direito Positivo, é fundamental. Só se age em função da existência da lei. E deve-se fazer o possível para cumpri-la, o que nem sempre é verdade no nosso caso, já que temos muitas hipocrisias na nossa legislação – quer dizer, sentimentos nobres e impossíveis de serem cumpridos dentro do espaço econômico, social e político que temos construído nesse momento.

O segundo componente fundamental da ação da vigilância sanitária é o conhecimento técnico. Sem conhecimento não há ação. E nós vamos, mais à frente, quando falarmos do diagnóstico da nossa atual situação, dizer a V. Ex^{as} que um dos principais problemas da vigilância atual é a ignorância. Falta de uma ótica do conhecimento para analisar os problemas que trazem risco à população brasileira.

O terceiro elemento, ou o terceiro mecanismo de ação da vigilância sanitária é o conhecimento factual. Nós temos que conhecer quem produz, o que produz, como produz e comercializa e é consumido. Daí a importância dos registros, daí a autorização de funcionamento, que pode ser entendida, única e exclusivamente, como um cartório, ou seja, só registros sem ação, se o quarto elemento de ação da vigilância sanitária não funcionar.

O quarto elemento é a polícia, que tem dois mecanismos de ação: a ação sistemática de vigilância: verificar se a fábrica está produzindo de maneira adequada e verificar se o comércio está comercializando os produtos de maneira a garantir as suas qualidades básicas, e assim por diante; e a ação contra a denúncia, como toda polícia. Então, vem

uma denúncia do cidadão de que aquele produto, aquele serviço, está sendo produzido, oferecido, de forma inadequada e aí a ação da polícia é punitiva, e assim por diante.

E o quinto é o elemento de retroalimentação. É a verificação, após consumo, de efeitos não desejáveis, ou do não aparecimento do efeito desejável. No caso dos medicamentos, este é um exemplo muito tranquilo, que é o da farmacovigilância. O paciente recebe uma prescrição médica, toma o medicamento e tem um efeito que não é esperado. Por exemplo, morre, quando no medicamento não está descrito, nos efeitos adversos, que ele mata. A farmacovigilância, portanto, é o sistema de retroalimentação da vigilância sanitária.

Estes são os cinco instrumentos que temos que ter à nossa disposição para gerenciar a vigilância sanitária.

O atual modelo brasileiro se estrutura dentro do Sistema Único de Saúde, e tem o seu arcabouço jurídico, genericamente dado pela Lei nº 8.080, de 1990, Lei do Sistema Único de Saúde, que tem sua força vindo dos artigos 196 a 200 da Constituição brasileira, e três leis específicas que regulamentam, respectivamente, a área de alimentos, a área de medicamentos e produtos de interesse da saúde e a área de comercialização, em particular, de medicamentos.

Essas leis são de 1969, de 1973 e de 1976, respectivamente.

E, com isso, já passo a dar a resposta à primeira pergunta que o Senador me dirigiu. Temos – é óbvio – uma defasagem importante na nossa legislação. Portanto, o nosso primeiro mecanismo de ação, que é a legislação, está defasado no tempo. Existem novas práticas, novos produtos, que não são alcançáveis pela atual legislação.

Na área de alimentos, por exemplo, nos últimos anos, vimos surgir os suplementos alimentares. Não temos uma ótica jurídica adequada para analisarmos os suplementos alimentares, e, por isso, por essa ignorância jurídica, há, hoje, um problema no mercado brasileiro de colocação e controle de risco desses produtos. Toda essa área dos transgênicos é uma área inédita, que não está prevista na legislação. Recentemente, um hospital brasileiro estava querendo importar sêmen alemão. Não existe previsão na legislação brasileira que permita a entrada desse tipo de produto no País.

Esses são problemas recentes, e a legislação brasileira deve ser atualizada para verificá-los.

O modelo brasileiro, além disso, estrutura-se descentralizadamente, por meio das três esferas do Governo. A lei do sistema estabelece a diretriz da descentralização e a construção do princípio federativo. A esfera federal tem competências específicas em relação às outras duas esferas, a estadual e a municipal, e não deve, exceto em casos extremos, tomar atitudes que diminuam os espaços das esferas estadual e municipal, respectivamente.

Isso é importante quando, por exemplo, analisamos o caso da Agência Americana de Alimentos e Medicamentos, a Food and Drug Administration. Nos Estados Unidos, a FDA é uma grande agência que centraliza toda ação de vigilância sanitária daquele País. Quando se diz que vamos copiar o modelo americano, podemos copiá-lo em muitas coisas, mas não podemos copiá-lo no que diz respeito à ação da agência americana, porque essa é uma ação que está presente em todos os Estados americanos. E a ação no Estado brasileiro far-se-á sempre por meio dos Estados e dos Municípios, exceto em situações de risco em que estes não façam o que devem fazer.

Quando São Paulo não fiscaliza uma indústria farmacêutica que vende para o País inteiro, isso significa um risco para o País. Nesse caso, o nível federal deve tomar uma ação que evite que esse risco se dissemine por todo o País. Agora, naturalmente, quem faz a fiscalização dos estabelecimentos no seu âmbito, no seu Estado, é a Vigilância Sanitária estadual. Hoje, temos como paradigma de funcionamento da Vigilância Sanitária a esfera federal basicamente normativa. E, como temos uma baixa condição de transferência de recursos para Estados e Municípios em relação à Vigilância Sanitária, há uma grande inoperância da ação fiscalizatória nos Estados e nos Municípios, exceção feita aos Estados do sul, como São Paulo, Paraná, Rio, Minas, onde há uma ação fiscalizatória um pouco mais intensa. Mas, de uma maneira geral, pode-se dizer que há uma grande inoperância no que diz respeito à fiscalização, mesmo àquela crítica, como é o caso da indústria de medicamentos.

Nós, quando entramos, encontramos o Programa Nacional de Inspeção da Indústria Farmacêutica paralisado, não há como segurar qualidade de medicamentos se as indústrias farmacêuticas não forem sistematicamente inspecionadas, no mínimo, uma vez por ano. Não há como garantir qualidade do sangue no País, se os hemocentros, se a rede de sangue não for, sistematicamente, fiscalizada. Não há como garantir qualidade de alimento no País, se as indústrias, em particular aquelas que trazem

maior risco, como é o caso dos enlatados, dos embutidos, não forem, sistematicamente fiscalizadas. Essa ação de fiscalização está bastante prejudicada e deve merecer uma atenção especial como já temos feito, retomando o Programa Nacional de Inspeção da Indústria, retomando o Programa Nacional de Inspeção das Unidades hemoterápicas, tentando criar bases para a inspeção na indústria de alimentos.

A segunda questão importante é a descontinuidade administrativa. Não existe nenhuma organização moderna que resista à falta de gerência. A vigilância sanitária, nesta década, teve doze secretários, uma média de um secretário a cada oito meses. Não existe empresa que resista a esta mudança de gerência. Uma padaria não resistiria a uma mudança de gerência de oito em oito meses. Ou conseguimos gerenciar a coisa pública de maneira adequada ou nunca conseguiremos cumprir com os objetivos aos quais se propõe a coisa pública. No avião, o piloto não é mais um passageiro; numa empresa, um gerente não é mais um trabalhador. O gerente é fundamental, a liderança do gerente é fundamental. Portanto, ter gerência para a coisa pública é tão importante quanto ter gerência para a coisa privada. E temos que aprender a tratar a coisa pública de maneira adequada. Isto não diz respeito exclusivamente à vigilância sanitária e, sim, a toda função pública.

Temos que entender o que é político e deve cambiar na medida em que cambia o político, a orientação política, e aquilo que é gerenciamento. Temos que conseguir dar continuidade gerencial às ações que o setor público desencadeia, em particular àquelas que são estratégicas para o desenvolvimento da sociedade, como, em particular, é o caso das ações de regulação na área da Saúde e, aqui, em particular, da vigilância sanitária.

Então, descontinuidade administrativa.

Já havíamos falado em ignorância. Grande parte das nossas inações se devem à nossa ignorância: ignorância em relação a problemas novos; ignorância na nossa incapacidade de mobilizar a inteligência que existe na universidade brasileira; ignorância em trazer para o País conhecimento de outros países que estão melhor estruturados do que o que nós conseguimos estruturar. Temos o problema da legislação, como já dissemos. Temos um problema de controle, achamos que a vigilância sanitária é mal controlada, socialmente mal controlada. Hoje, trabalhamos com cerca de 250 funcionários aqui, em Brasília, 110 dos quais têm nível superior. Destes 110, 50 são precários, são contratados, através de um

programa de auxílio das Nações Unidas, o PNUD, e têm contratos de três meses. Que trabalhador aceita trabalhar de maneira adequada por três meses e ser demitido, ou ter a chance de ser demitido no momento da renovação do seu contrato que se dá de três em três meses?

Nós, com esses trabalhadores, temos tentado fazer alguma coisa, agora, a desproporção é absurda. Na área de registro de correlatos, que são todos os produtos que não são nem alimentos nem medicamentos, temos dois técnicos de nível superior na área de registro de medicamentos, onde existem 13.500 processos para serem analisados, há treze funcionários de nível superior para fazerem essas análises. Ou seja, há uma imensa desproporção entre produtos e recursos para produzirem os produtos, agravada pela questão da ignorância, pela questão da legislação defasada e pela questão da descontinuidade administrativa – digo isso sem nenhuma crítica aos que me antecederam, que tentaram fazer o melhor que tinham possibilidade de fazer com os recursos que dispunham no momento.

O que é que nós propomos? Que mudança tão grande esta proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pode trazer a este cenário? Dir-lhes-ia que não há nenhuma alteração de objetivo, pois os objetivos atuais da vigilância sanitária são os mesmos que a agência tem. O que muda fundamentalmente são as estratégias, ou seja, o como agir.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária é apenas – se é que podemos usar o termo "apenas" – uma organização que está em melhor sincronia com o seu tempo. E esta é a nossa proposta de trabalho: fazer com que a agência dê respostas mais prontas e adequadas às exigências da atual situação da sociedade brasileira do ponto de vista de consumo, de produtos e serviços que trazem risco à saúde.

Pretende-se adotar um modelo gerencial moderno e autônomo a essa autarquia de regime especial que se vincula ao Poder Executivo por meio de um contrato de gestão – portanto, fiscalizada mediante a execução desse contrato de gestão. Essa fiscalização será feita pelo Conselho Nacional de Saúde, que fiscaliza todas as organizações que estão na esfera da saúde no Brasil, por um conselho consultivo e pela ação de câmaras setoriais nos moldes que estamos propondo.

Cada área de ação da vigilância sanitária – alimentos, medicamentos, (??), cosméticos, agrotóxicos, serviços de saúde e correlatos – tem a controlá-la uma câmara setorial que reúne a cadeia de valor

daquela área de atividade, com representação das vigilâncias sanitárias dos estados e uma câmara técnica, que reúne a inteligência presente no setor.

Continuidade administrativa. Os cinco gerentes têm estabilidade de três anos após quatro meses de período probatório, exceto se vierem a ser ímprobos, se demonstrarem que são incapazes de cumprir o contrato de gestão, caso em que serão afastados. Do contrário, eles têm três anos, com possibilidade de serem reconduzidos por mais três anos. As cinco áreas são: de administração, que deve ser ocupada pelo Dr. Januário Mantoni – aqui presente –, que tem imensa experiência administrativa na área pública, tanto na administração direta quanto na indireta – o último cargo dele foi de diretor da Fundação Nacional de Saúde –; a área de medicamentos saneantes e cosméticos, que deverá ser dirigida – se aprovado na sabatina à qual será submetido pelos senhores – pelo Dr. Luiz Felipe Moreira Lima, um dos mais antigos pensadores da vigilância sanitária no País, que já ocupou o cargo de Secretário Nacional de Vigilância Sanitária em 1986, durante o governo Sarney e quando era Ministro o Dr. Carlos Santana. Ele possui um livro sobre vigilância sanitária, assunto que conhece profundamente vigilância sanitária, área de alimentos e agrotóxicos, que também será submetida à sabatina com V. Ex^{as} e deverá ser ocupada, se conseguir se sair bem na sabatina – coisa que espero – pelo Dr. Ricardo Oliva, que foi o primeiro diretor do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo e conhece profundamente vigilância sanitária e tem a sua vida toda profissional praticada à área da vigilância sanitária.

A área de portos, aeroportos, fronteiras e relações internacionais que deverá ser ocupada pelo Dr. Luís Carlos Wanderlei Lima, que vem da área de portos, aeroportos e fronteiras, hoje, do Ministério da Saúde e que trabalha no Rio de Janeiro, já ocupou este cargo na gestão de 86, do Dr. Luís Felipe, e tem toda uma vida dedicada exclusivamente à vigilância sanitária e eu, que serei o Diretor responsável pela área de serviços, sangue e correlatos.

Tenho toda a minha vida profissional voltada para a gestão de serviços de saúde e trabalhei na vigilância sanitária do Estado de São Paulo, em 1988. Ocuparei, concomitantemente, o cargo de Diretor-Presidente.

A direção da agência, nessa configuração do sistema gerencial, é colegiada, coisa inédita em organizações públicas, pois a decisão não é tomada por um Presidente, por um secretário, mas pelo voto da maioria. Então, a partir de agora, não mais será

um secretário que irá dirigir os destinos da vigilância sanitária, mas cinco secretários.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Peço licença ao nosso convidado, para pedir que V. Sa concluisse a sua exposição, para que pudéssemos cumprir o horário.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – Está certo. Desculpe-me, eu tinha pensado que eram trinta minutos e preparei-me para tal. De fato, já estamos com 25 minutos de peroração aqui.

Bem, resumo o final.

Além da autonomia gerencial, temos a questão da carreira. Então, autonomia gerencial, carreira própria que deverá ainda ser analisada por V. Ex^{as}, já que o projeto de lei de criação da carreira está sendo encaminhado. E, finalmente, a receita própria, que é um dos problemas com os quais se debate, hoje, a vigilância sanitária e sobre o qual, tenho certeza, vou-me manifestar logo a seguir porque será uma das perguntas que V. Ex^{as} vão nos fazer.

Muito obrigado e peço desculpas por ter excedido o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. Gonçalo Vecina.

Quero comunicar aos que chegaram depois do início desta reunião que esta audiência pública se realiza com um objetivo: na próxima reunião, teremos que sabatinar os dois indicados, por mensagem do Presidente da República, para assumirem duas diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que são os Srs. Luís Felipe Moreira Lima, que inclusive está aqui presente, e o Dr. Ricardo Oliva, que também está presente, e também estão presentes aqui, e pediria que os dois tomassem assento à mesa para que os Senadores pudessem fazer as suas perguntas, o Dr. Luís Carlos Wanderlei, que já é Diretor, e o Dr. Januário Montoni.

Pediria, portanto, que os dois tomassem assento à mesa e que pudéssemos, agora, iniciar as perguntas. Gostaria, também, de solicitar aos Srs. Senadores que cumpríssemos o Regimento, porque temos 11 matérias de importância para serem votadas e teremos, portanto, que obedecer o tempo de três minutos para a arguição e três minutos para a resposta do nosso convidado.

O primeiro inscrito, para fazer a sua pergunta, é o Senador Leomar Quintanilha, a quem passo a palavra.

Tomarei a liberdade de sempre que vencido os três minutos, apertar a campainha, para não ter que interromper no microfone.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, nobre Vice-Presidente, Senadora Heloisa Helena, Srs. membros da Mesa, nobres pares, Dr. Vecina, lamentavelmente, em decorrência de outros compromissos, não tive o privilégio de ouvir na totalidade a sua exposição, razão por que as questões que pretendo formular, se já tiverem sido esclarecidas, gostaria de contar com a complacência de V. Sª para que elas fossem novamente esclarecidas.

Mas pude perceber que V. Sª comentou, preliminarmente, a inexistência no País de uma legislação sobre transgênicos. Essa questão tem chamado a atenção do Senado e esta Comissão aprovou requerimento de minha autoria que já foi submetida à apreciação do Plenário e também aprovada para a realização de um seminário a respeito de clonagem e transgênico, justamente preocupados que estamos com o arcabouço jurídico existente. A idéia é de verificarmos, depois de um debate mais abrangente possível, ouvindo não só a comunidade científica, mas os demais segmentos da sociedade civil organizada a respeito do assunto, para constatar se a legislação existente sobre alimentos, notadamente quanto aos transgênicos, se são inócuas, se são insuficientes, isso vem de encontro à afirmação de V. Sª. Então, as perguntas que eu formularia e acrescentaria é esta com relação aos transgênicos. As outras eu havia formulado, por escrito, vou passar a V. Sª, por gentileza, para facilitar o acompanhamento.

A primeira pergunta seria, efetivamente, sobre os transgênicos. Se a legislação hoje existente é insuficiente ou se inócua. As demais com relação à área de produção de alimentos. Seria a primeira: a agência terá diferentes tratativas para os produtos de prescrição e os produtos de venda livre, os OTCs?

A segunda: qual é a expectativa com relação à aceleração de obtenção de registros? Ainda é hoje muito morosa no País a concessão de registros de medicamentos.

A terceira, seria o conceito de medicamento similar: poderá ser flexibilizado por substância ativa e concentração somente e não por forma de apresentação e, recipiente, por exemplo?

A quarta pergunta seria se vai existir um mecanismo que permita a reclassificação automática de substância de prescrição para de venda livre, como, por exemplo, um sistema de monografias? Porque, hoje, V. Sª sabe que não há essa transição. Os medicamentos tarjados permanecem tarjados e só são vendidos sob prescrição. Se, ao longo de determina-

do período, convencer-se de que os medicamentos não têm efeitos colaterais, não têm consequências danosas, se eles não podem migrar passar dessa restrição de tarjado para negociação

Agradeço a atenção de V. Sª

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Senador Leomar Quintanilha que cumpriu rigorosamente o tempo.

Passo a palavra ao Dr. Gonçalo.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – Sobre a questão dos transgênicos, eu acho que nós não temos uma adequada legislação. Agora, a CTNBio tem condições e interessantes, importantes, na minha opinião, de analisar. Se a CTNBio não está conseguindo de fazer de maneira adequada o seu papel, nós podemos inclusive reformulá-la.

Minha opinião caminha por duas vertentes. Porque não adianta querer regulamentar uma coisa que vai acontecer amanhã. Toda essa área de transgênicos, nós estamos vivendo uma revolução que nós não seremos capazes de acompanhar com a nossa tradição de direito positivo. Nós temos que criar uma tradição diferente de tentar controlar essas coisas que virão para que elas coisas não façam mal e procurem fazer o bem. E sempre que nós nos enganemos, tenhamos como voltar atrás.

A agência terá diferentes tratativas sobre os produtos de prescrição, os produtos de venda livre, os OTCs. Ela terá, basicamente, a mesma coisa que nós temos hoje. A única coisa que mais ágil. Hoje, nós estamos discutindo com a indústria o aumento das classes terapêuticas que devem fazer parte dos OTCs. Acho que há uma necessidade de uma atualização em relação aos OTCs. É importante lembrar que os OTCs têm uma importância muito grande em países que têm sistemas de saúde mais desenvolvidos do que o nosso. Quer dizer, a autoprescrição responsável que é o espaço de ação do OTC, depende da existência de civilização. Somos muito incivilizados. Temos de proteger a nossa população de riscos, sem sermos paternalistas. Então, há necessidade de aumentar o número de OTCs, mas não dá para atender as necessidades comerciais da indústria, que quer uma ampliação, de certa maneira, sem limites. A Vigilância Sanitária continuará, como resultante das necessidades da comunidade, respeitando a necessidade de controlar o risco em relação a esses produtos.

Deixar um mecanismo livre – na quarta pergunta –, em que um sistema de monografias transforma um produto em OTC, não deveremos fazer, pelo menos nos próximos dez anos, exceto se houver um

grande movimento social. A Agência pretende realizar, de tempos em tempos, Conferências Nacionais de Vigilância Sanitária para auscultar a vontade da sociedade e tentar segui-la, sem ignorar que vivemos num mundo de relações econômicas e que nós devemos não atrapalhar as relações econômicas, exceto em função de risco.

A Vigilância Sanitária controla 20% do PIB brasileiro, ou seja, atrapalha 20% do PIB brasileiro. Temos que fazer o possível para que essa atrapalhada seja só em função de risco e não em função de outras condições.

Finalmente, quanto à agilização, V. Exª pode ter certeza de que os registros sairão em seis meses no máximo. Não há razão para isso não ser de outra forma, tendo as condições que teremos. O resto, se não conseguirmos, será só incompetência nossa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Sr. Gonçalves.

Passo a palavra à Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero formular votos, ao Dr. Gonçalves, para que tenha um desempenho satisfatório à frente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

V. Exª falou aqui de problemas graves, como a descontinuidade administrativa e tantos outros. Faço votos que sejam efetivamente corrigidos na sua administração e que V. Exª consiga um desempenho razoável, pelo menos, diante dos problemas graves que existem no País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado à Senadora Maria do Carmo.

Pergunto ao Dr. Gonçalves se quer usar da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Dr. Mozarildo Cavalcanti, para fazer a sua manifestação. (Pausa.)

Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Dr. Gonçalves – satisfação em revê-lo –, o assunto que o traz a esta reunião é de importância fundamental para o nosso País, porque é um instrumento direto, um vetor da qualidade de vida que este País podia refletir a si próprio no cenário internacional.

Lamento, profundamente, não ter elogios à história administrativa da Vigilância Sanitária no Ministério da Saúde.

Historicamente, eu como profissional da saúde – não na condição de Senador – tenho profundas decepções com os alcances administrativos, com os

planos e as metas estabelecidas pela Vigilância e confesso ficar com esperanças na gestão de V. Exª do órgão, porque traz à memória a prática positiva de vigilância sanitária, como também de vigilância epidemiológica, no Estado de São Paulo, onde elas trabalham historicamente como irmãs.

É muito verdadeiro o que V. Exª coloca sobre a qualidade dos serviços prestados à população brasileira com relação à conservação e utilização do sangue, insumos agrícolas, medicamentos, enfim, tudo que é utilizado pela pessoa.

Não posso desenvolver um raciocínio amplo, porque prejudicará os outros Pares e o tempo é exíguo para este debate, que deveria durar dois, três dias ininterruptos.

Então, prendo-me ao ponto de que é possível a Vigilância Sanitária definir as prioridades para o Senado Federal, é possível a Vigilância estabelecer a diferença entre a realidade histórica presa à burocracia, amarrada à burocracia e a realidade atual comprometida com a ponta do sistema social. A população pobre deste País, nas áreas sofridas – V. Exª sabe e eu também – infelizmente, ingere coliformes fecais dia e noite, porque não há uma intervenção mínima na ponta. A doença diarreica está matando muito neste País, as doenças mínimas por falta de cuidados mínimos. Isso sem falar na média e na alta complexidade da estrutura de intervenção do Estado brasileiro naquilo que seria direito.

O que dividiria com V. Exª seria isto: há prioridades estabelecidas na sua gestão, que ficaria feliz de ouvir pela reputação de seu nome e pelo conteúdo de V. Exª. E traria uma preocupação de ordem específica, que envolve também a Fundação Nacional de Saúde, porque temos hoje uma situação de insensibilidade completa da Fundação Nacional de Saúde às endemias amazônicas.

Fico feliz, inclusive, com as alterações que estão ocorrendo na Fundação Nacional de Saúde e gostaria de dividir com V. Exª a situação da malária. Temos hoje pelo nosso País, a utilização como recurso quase que único do controle do vetor, o DDT, o velho DDT, de 1873, sintetizado, veiculado em 1939, que gerou um Prêmio Nobel de Medicina e, ao mesmo tempo, temos uma situação em que os Estados Unidos, em 1972, suspenderam a utilização do DDT em seu território, fabricaram e exportam para nós, manufaturando. Pegaram na hora da suspensão da utilização no país um bilhão de quilos de DDT e exportam até hoje para o Terceiro Mundo. Cento e dez países aderiram a posição restritiva à utilização do DDT. O Canadá tomou a mesma medi-

da. Hoje, o Oceano Ártico está todo comprometido em seus elementos botânicos, os vegetais e os animais, com impregnação pelo DDT, um problema mundial, que estamos vivendo, e a Fundação Nacional de Saúde ou o Ministério da Saúde, ao meu ver, demonstra uma insensibilidade de uma discussão científica mais profunda em relação ao assunto.

Eu, como cidadão da Amazônia, gostaria de saber se há algum sentimento de prioridade do Ministério da Saúde em tratar com a devida responsabilidade o problema da utilização dos pesticidas, no caso o DDT, como um organoclorado nitidamente prejudicial à saúde humana e lembrar a V. Exª que a Amazônia não é só o homem, a malária. Na Amazônia, temos a área de maior biodiversidade do planeta, inclusive está no Estado do Acre. Temos uma experiência simples, mas fantástica de pesquisa do governo americano de um determinado tipo de águia do Canadá. Elas estavam em extinção porque a estrutura do ovo chocava precocemente e rompia a casca do ovo, e viram que isso ocorria pela impregnação pelo DDT, alterando a estrutura da casca do ovo.

Sabemos hoje que o DDT compromete nitidamente os neurônios, intervindo na bomba de sódio e potássio; no sistema reprodutor, compromete a queda de hormônios, compromete o sistema imunológico do indivíduo. Isso é assunto polêmico, mas que é claro do ponto de vista dos riscos eminentes à saúde humana.

É com pleno respeito e com a maior esperança no êxito de V. Exª na direção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que faço duas perguntas: quanto às prioridades estabelecidas para que se chegue à ponta, como lhe falei, e quanto à situação específica do DDT. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Dr. Gonçalo Vecina.

O SR. GONÇALO VECINA – Vamos tentar novamente... Nossas metas são: implantar a agência em sede própria no primeiro semestre de 1999, com adequada estrutura organizacional; criar junto à universidade pelo menos quatro cursos de formação de vigilantes sanitários com quarenta alunos cada curso ainda neste primeiro semestre. Estamos fazendo isso com a Universidade de São Paulo, a FioCruz e a UnB. Readequação da peça orçamentária em função das metas que estamos fixando ainda neste primeiro semestre; selecionar e contratar cerca de cinquenta funcionários no primeiro semestre e completar cento e cinquenta até o final do ano; que é a autorização de contratação que temos na lei que apro-

vou a agência; desenvolver o **software** e implantar cadastros na área de medicamentos através de recadastramento geral já iniciado. O **software** deve estar pronto ainda este mês e deveremos estar disponibilizando pela **Internet** até o fim de maio o primeiro cadastro nacional de medicamentos adequadamente feito e sem furos; desenvolver **software** de cadastro de produtos, empresas e serviços até o final. Medicamentos resolvemos até o final de maio, para que todos as outras áreas da Vigilância Sanitária tenha, pelo menos, o **software** desenvolvido, não necessariamente implantado; desenvolver plano de fiscalização sistemática da indústria do atacado e do varejo junto a Estados. Já tivemos uma primeira reunião com os Estados; ao final de maio, vamos ter a segunda reunião, para fixar metas de fiscalização; desenvolver plano de acompanhamento e controle de ações estaduais e municipais sob gestão plena nas áreas de autorização e funcionamento, registros e produtos, fiscalização sistemática; desenvolver plano de ação para recolhimento de produtos – não temos um plano de **recall** – ainda no primeiro semestre; reestruturação das comissões técnicas e os regulamentos das comissões técnicas de vigilância sanitária; estruturação de um sistema de vigilância e notificação de efeitos adversos de produtos sujeitos a vigilância sanitária – esperamos que isso fique pronto no final do primeiro semestre; estruturação do plano diagnóstico dos laboratórios centrais de saúde pública e plano de certificação de laboratórios não-oficiais – é a constituição da Reblas; implantação da ouvidoria com capacidade de responder a 100% da demanda – esse é um problema gravíssimo, porque nós temos uma má comunicação com a população. Temos que melhorar nossa comunicação com a população. A ouvidoria é a nossa grande expectativa de dar uma resposta a cada solicitação que qualquer brasileiro fizer em relação à vigilância sanitária. Implantação da política de genéricos no primeiro semestre; criação do grupo para consolidação e revisão da legislação atual – já está funcionando um grupo com três juristas que estão fazendo a revisão da legislação, uma consolidação, para depois passarmos para a fase seguinte, a de propostas; proposta e aprovação do contrato de gestão que tem que ser feito no primeiro quadrimestre de funcionamento da agência; realizar uma conferência nacional de vigilância sanitária.

Como metas nós temos: autorização de funcionamento: 30 dias após receber dos Estados; registro de cosméticos: 30 dias; (?): 60 dias; medicamentos genéricos: 90 dias; similar: 90 dias; trinta dias para outras solicitações tipo: alteração de bula, incipiente,

embalagem; sessenta dias para análise de agrotóxico; sessenta dias para análise de produtos hemoterápicos; cento e oitenta dias para medicamentos novos. Essas são metas que nós estamos fixando. Este é o nosso projeto de trabalho para este ano. Esperamos que ele faça parte do contrato de gestão.

Com relação à Amazônia, o Ministro da Saúde tem demonstrado preocupação com o controle das endemias e com o olhar do Governo sobre a questão da saúde na Amazônica. Nós estamos, nesse momento, desenvolvendo um plano de ação específico para ação dentro da Amazônia; em particular, com a última decisão que foi tomada de centrar a atenção à saúde do índio no Ministério da Saúde, uma vez que isso estava conformado em diversas áreas, o que era ruim para a ação final. Nós estamos, nesse momento, conformando esse plano.

Eu confesso que não sei em que estágio está a questão do DDT. O DDT – V. Exª tem toda a razão – de fato é uma droga proscrita no mundo todo. Eu confesso a minha ignorância porque não é a minha área de atuação, Senador. Eu tenho essa limitação. Desculpe-me por não conseguir responder sobre a situação, mas levarei a sua preocupação ao Ministro e à Fundação. Espero que haja uma resposta específica para V. Exª com relação à nossa posição futura sobre o DDT.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Gonçalves.

O último inscrito é o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Gonçalves, há cerca de um mês, quando eu estava no Aeroporto Internacional do Galeão, hoje Aeroporto Antonio Carlos Jobim, fui procurado por alguns funcionários da vigilância sanitária, inclusive alguns médicos, que nos fizeram algumas ponderações e até mesmo denúncias. Eu fiquei preocupado com essa questão.

Gostaria de fazer-lhe duas perguntas. A primeira: como vêm sendo o procedimento e a articulação com o SUS no que concerne à fiscalização e acompanhamento da vigilância sanitária? A segunda, denunciada por eles, a contratação de 312 funcionários sem mencionar concurso público para cargo, inclusive 38 para cargo de gestão na cúpula da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Eu pediria a V. Sª uma explicação sobre essas duas questões.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Geraldo Cândido, eu dizia aqui para o presidente da agência que também eu fui procurado pelos funcio-

nários, lá em Curitiba, para tratar da mesma questão. Portanto, faço a mesma pergunta, Dr. Gonçalves.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – A vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras é o cerne da vigilância sanitária no País. Em 1808, quando Dom João VI abriu os portos, foi criada a Capitania de Saúde nos portos. Se existe tradição na vigilância sanitária neste País, essa tradição se encontra nos portos, aeroportos e fronteiras. Os nossos 1.152 funcionários que trabalham em portos, aeroportos e fronteiras. Têm o meu maior respeito e consideração.

É verdade que, nos últimos anos, houve um certo inchaço dos portos, aeroportos e fronteiras por conta de desativação do Inamps, por conta da desativação ou minoração da estrutura federal nos respectivos Estados. Controle de portos, aeroportos e fronteiras é ação federal e vai continuar sendo por muito tempo. E sempre existirão funcionários públicos federais. A grande maioria desses funcionários é específica da área de portos, aeroportos e fronteiras.

Há um certo desassossego por parte desses funcionários. Tenho 250 funcionários, sendo que 110 são temporários. Os outros são funcionários de carreira do Ministério ou cedidos de outros Ministérios. A agência traz a perspectiva de contratar, de imediato, após V. Exªs aprovarem a carreira, 400 cargos. Depois, vamos negociar os outros.

Há um clamor na comunidade de vigilância sanitária de que isso seja feito por transposição. Não estamos mais em tempos de transposição. A função pública é relevante e se sobrepõe ao servidor, e não o contrário, como tem acontecido neste País.

Advogo, luto – e tenho certeza de que se trata de uma boa luta – para que cada funcionário que vá trabalhar na vigilância sanitária o faça pela porta pública do concurso, inclusive aqueles que trabalham há 100 anos na vigilância sanitária. Eles não têm o direito adquirido de fazer parte da carreira de vigilante sanitário quando vier a ser criada. Isso é o que penso, e posso estar enganado. Aceito discutir, como é natural nos dias de hoje. Tudo se discute.

Os companheiros da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, muito justamente – se estivesse eu na pele deles, estaria fazendo a mesma coisa –, querem o mesmo caminho.

A única forma de contratar para se trabalhar na vigilância sanitária é por meio do PNUD*, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Não há outra maneira. Não há concurso aberto. Não tive possibilidade de fazer concurso, não tenho como fazer contratações.

Quando entrei na vigilância, em 4 de agosto – V. Ex^{as} se devem lembrar disso –, cerca de 30 técnicos haviam sido demitidos pelo Ministro, porque tinham dupla jornada. Esses técnicos eram todos do PNUD. Por isso, puderam ser mandados embora sem nenhuma providência ulterior. Repusemos esses 30 técnicos com um processo seletivo, o mais célere que consegui fazer. Publicamos na Internet e em alguns jornais locais que estávamos recebendo currículos para serem analisados. Analisamos os currículos, realizamos uma entrevista e contratamos pelo PNUD, que não exige esse tipo de procedimento, os 30 técnicos e alguns que foram, no meio do tempo, sendo necessários, devido às demissões. Uma pessoa com nível superior que trabalha com um contrato de três meses, por R\$1.800, com certeza, não fica muito tempo no emprego se acontecer de arrumar outro melhor. Então, a rotatividade é alta, o que piora inclusive a administração da Secretaria de Vigilância Sanitária.

É capaz que eu tenha contratado algo em torno de 60 ou 70 pessoas. Tenho certeza de que tive de preencher no mínimo 30 vagas. Mas essas contratações foram feitas pela análise de currículo e por seleção, dentro da maior transparência.

A acusação é infundada, e, na verdade, tem raiz na tentativa de descaracterizar isso que será uma vontade a ser realizada, após termos uma lei que cria a carreira.

Não sei se ficou suficientemente esclarecido; se não, gostaria de falar mais, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pergunto ao Senador Geraldo se está satisfeito com a resposta.

O SR. GERALDO CANDIDO – Os companheiros me falaram o seguinte: que eles estavam pleiteando o direito de participar de um concurso público, o que não aconteceu. Era isso que estavam colocando.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – É que não houve o concurso público, Senador.

O SR. GERALDO CANDIDO – Então, a contratação foi feita de forma... V. S^a disse que foi feita uma classificação, mas eles acham que deve ser por concurso público. Eles já estavam há algum tempo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e, portanto, foram preteridos em função das pessoas que estavam fora e vieram para os seus lugares.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – As que foram contratadas ganham menos do que eles e podem ser demitidas de três em três meses, porque é um contrato temporário Pnud. Nós não temos a realização de concurso público e não temos carreira.

Está certo? A carreira existirá no dia em que V. Ex^{as} aprovarem o projeto de lei, que está para ser encaminhado, criando a carreira de vigilante sanitário, cujo acesso se fará por uma única porta – espero que V. Ex^{as} aprovelem isso –, a do concurso público.

O SR. GERALDO CANDIDO – Sou defensor do concurso público intransigentemente. Acho que, no serviço público, deveria haver concurso público.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – Graças a Deus.

O SR. GERALDO CANDIDO – V. S^a tem o nosso voto nessa matéria.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. Gonçalo Vecina.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – A questão da articulação com o SUS é da nossa mais profunda convicção. Como professor, tenho falado disso para os alunos, tenho escrito sobre isso. Quer dizer, sou municipalista. Penso que a única maneira de fazer deste País uma nação moderna é aproximando o cidadão do gestor, sem negar a Federação, a esfera federal.

Agora, não adianta querer imaginar que seja possível à esfera federal fazer no espaço-território em que vive o cidadão, que é o Município. Chegaremos lá.

Não existe a perspectiva de a vigilância sanitária atropelar nem Estados nem Municípios, exceto se eles não fizerem o que devem fazer, porque isso significa submeter a população do País ao risco. Uma indústria de medicamentos de São Paulo que não for fiscalizada põe em risco a saúde do Brasil inteiro.

Então, V. Ex^a conte com a minha capacidade de articulação em Estados e Municípios e com o firme propósito de garantia política atual de descentralização dos serviços de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Gonçalo.

Como há onze matérias para serem votadas, agradeço a presença do Dr. Gonçalo, que se dispôs a apresentar, muito gentilmente, nesta Comissão, a estrutura da Agência Nacional de Vigilância, bem como dos Drs. Luís Carlos Wanderlei e Januário Montoni, Diretores da Agência.

Serão sabatinados na próxima reunião os Srs. Luiz Felipe Moreira Lima e Ricardo Oliva, que serão Diretores da Agência.

Agradeço ao Ministro José Serra, por ter atendido à nossa solicitação e liberado os Diretores da

Agência para prestarem esses esclarecimentos aqui e também pelo apoio que tem dado a esta Comissão, sempre se dispondo a discutir os projetos que dizem respeito à sua área.

E, aproveitando a presença do Assessor do Ministro José Serra, Manuelito, gostaria de dizer que está aprovado requerimento, nesta Comissão, para discutir três projetos de lei que tramitam conjuntamente e que, a pedido da Relatora, haverá uma audiência pública para a qual será chamado um representante do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde, do Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas, do Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, da Associação Brasileira de Empresas de Rádio e TV, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, e um dos Alcoólicos Anônimos. Aproveito a presença, então, do assessor do Ministro Serra para solicitar-lhe a gentileza de encaminhar para cá um representante, quando essa reunião for marcada, que será, provavelmente, no dia 19 de maio.

São três projetos que tratam dos problemas causados pelo consumo de bebidas alcoólicas e fumo e as influências da propaganda sobre os hábitos da população. Então, com a participação de todos esses segmentos aqui, faremos uma audiência pública, para que possamos instruir a Relatora do processo, Senadora Heloisa Helena, que fez um requerimento.

É esse o pedido que faço, desde já.

Pergunto ao Dr. Gonçalo se quer fazer as suas considerações finais.

O SR. GONÇALO VECINA NETO – Quero, como considerações finais, parabenizar toda essa brilhante iniciativa desta Comissão. Precisamos discutir isso na sociedade brasileira, e criar instrumentos modernos para lidar com problemas modernos. Esse é o repto do funcionamento da vigilância sanitária, como é o repto do funcionamento, por exemplo, do Cade em relação ao Sipe?. Precisamos pensar coisas novas, inéditas para problemas que também são novos.

Acredito que a vigilância sanitária, que simplesmente ganha uma estratégia de ação nova, é essa promessa de ser um órgão novo dentro da história do serviço público brasileiro. No entanto, repto, os senhores, como tenho reptado toda a sociedade a que sejam os nossos fiscais vigilantes, porque erramos, erraremos, e o problema é tão complexo que necessita dessa ação crítica. É importante para que

possamos acertar e reacertar, quando errarmos, nos nossos caminhos.

Eu lhes agradeço muito a atenção e peço-lhes desculpas pela veemência em alguns momentos, mas não sei fazer algumas coisas sem um bocado de paixão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. Gonçalo.

Nossos convidados estão dispensados para que possamos continuar com a avaliação da nossa pauta. (Pausa.)

Prosseguindo com a nossa reunião, colocamos em apreciação o Item 2 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995.

Pediria a colaboração de V. Ex^{as} para que pudessemos prosseguir com a reunião.

Esse projeto, como disse, de 1995, altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira – cana-de-açúcar, álcool e açúcar, tendo como autor o Deputado Geraldo Alkimin Filho e relatora a Senadora Heloisa Helena, que dá o parecer pela aprovação, mantendo o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Passo a palavra à Senadora Heloisa Helena para fazer o seu relatório.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, infelizmente é visível a falta de **quorum** na Comissão para apreciar qualquer matéria. Pediria a V. Ex^a a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador, como é regimental, a Senadora teria que fazer o seu relatório, colocaríamos em votação, para aí sim ser feito o pedido de verificação de **quorum**. Só lamento que tenhamos acertado entre as comissões que as reuniões seriam feitas em horários específicos. A Comissão de Assuntos Sociais teria as suas reuniões iniciadas às 9 horas, aliás, nenhuma comissão quis assumir esse compromisso de iniciar a reunião às 9 horas, nós assumimos, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teria a sua reunião iniciada às 11 horas. E infelizmente o que foi combinado naquela reunião não está sendo cumprido e por não estar sendo cumprido o **quorum** desta reunião está prejudicado em função da realização da reunião da

CCJ no mesmo horário. Acho que tem que ser tomada uma providência porque se não ficaremos eternamente postergando a votação de matérias. Essa que acabei de ler é de 1995. Assumimos um compromisso, tanto a Vice-Presidente desta comissão, Senadora Heloisa Helena, como o Presidente e todos os Senadores, na primeira reunião, que não deixaríamos matéria na gaveta, no arquivo, votaríamos todas, do interesse do Governo, contra o interesse do Governo. Se o Governo é contra, tem aqui a sua base para derrubar no voto, mas precisamos votar as matérias. O que não se concebe é que um projeto de lei fique parado durante quatro, cinco anos, num desrespeito a quem faz o projeto e até em desrespeito àqueles que seriam beneficiados por ele.

Por isso, faço aqui um protesto: os acordos têm que ser cumpridos. O acordo foi feito, esta reunião da Comissão de Assuntos Sociais seria às 9 horas e a da CCJ às 11 horas, não há por que a coincidência de horário. E as CPIs não teriam reuniões durante o horário normal das sessões. Não quero aqui fazer um julgamento, mas acho que o Congresso Nacional não pode restringir, limitar os seus trabalhos às duas CPIs, tem responsabilidade sobre outras matérias. Temos como atribuição fiscalizar e legislar. Não podemos substituir uma atribuição pela outra, acho que isso tem que ser revisto.

Passo a palavra à Senadora Heloisa Helena, para fazer o seu relatório, e voltaremos então a conceder a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA - Bom, primeiro quero deixar claro que compartilho do protesto de V. Ex^a, Senador Osmar Dias, e entendo que ainda hoje deveremos nos reunir com a Mesa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que possamos tomar uma decisão. Se há um acordo, para que a Comissão de Assuntos Sociais não seja prejudicada em sua vida cotidiana, precisamos nos reunir mais uma vez.

O Projeto de Lei Complementar nº 59, de autoria do Deputado Geraldo Alkimim Filho, de 1989, propõe alterações na Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Alcool e dá outras providências. Propondo a criação do Conselho de Assistência Social aos trabalhadores da agroindústria canavieira, cana-de-açúcar álcool e açúcar.

O autor do projeto em apreço argumentou na sua justificativa que a despeito da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, conter dispositivos que demonstram elevado alcance social, esta tem sido inó-

cua e completamente desvirtuado o emprego da verba. Conforme sabemos, é utilizada na contratação de jogadores de futebol, para custear eleições, na construção de quadras de tênis e piscinas e até na compra de aviões etc.

A criação do referido conselho tem como principais finalidades aprovar e fiscalizar o destino dos recursos do programa de assistência social aos trabalhadores e trabalhadoras da agroindústria canavieira, PAS.

Ainda segundo a justificativa do autor do projeto, esse conselho encerraria o grande mérito de permitir uma maior participação da sociedade, garantindo por meio de um controle democrático e efetivo a eficácia e os objetivos do art. 36 da Lei nº 4.870, de 1965. O referido projeto tramitou, foi aprovado nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Esse projeto, que tramita no Senado Federal desde 28 de abril de 1995, recebeu em 27 de outubro de 1995 parecer contrário do Relator indicado pela CAS, Senador José Alves, na Legislatura passada.

Diante do referido parecer, a Senadora Marina Silva apresentou voto em separado favorável ao projeto, com uma emenda modificando o art. 2º, ampliando a representatividade das trabalhadoras e trabalhadores do setor no Conselho. De acordo com os registros de tramitação do projeto na Casa, esse voto não chegou a ser apreciado pela Comissão.

É o relatório.

Voto.

O Senador José Alves deu parecer contrário, apesar de reconhecer que esse projeto "aborda tema de grande relevância social, vez que afeta diretamente o acesso de milhares de famílias de trabalhadores atuando em diferentes Unidades da Federação aos Serviços de Saúde e Assistência Social. Procede também, evidentemente, a preocupação do autor. O sistema que funciona há cinco décadas, certamente, deu margens a casos de abusos, aplicações indevidas e mesmo, de desvio, em relação aos objetivos fixados na legislação.

A reivindicação de maior controle social sobre as aplicações do recurso do PAS é antiga, integrando várias pautas de negociação das trabalhadoras e trabalhadores rurais. Essa reivindicação, no entanto, não resultou em qualquer medida significativa por parte dos órgãos governamentais responsáveis. Segundo a própria Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag -, a previsão da

participação de representantes de trabalhadores e trabalhadoras tanto da indústria como do setor agrícola, representam um avanço considerável, e coloca reais perspectivas para a moralização e correta utilização do PAS. As constantes reivindicações das trabalhadoras e trabalhadores do setor levaram o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo a publicar a Portaria nº 304, em 2 de agosto de 1995, regulamentando a participação de assistência social aos trabalhadores de usinas, destilarias e fornecedores de cana-de-açúcar.

Apesar de estabelecer – art. 4º – a ordem de preferência na qual os recursos deveriam ser aplicados, vetando, explicitamente, o uso desses recursos para outros fins que não os de assistência social aos trabalhadores – art. 5º – em função de freqüentes denúncias de desvios e irregularidades, a Portaria nº 304/95, mesmo não tendo a mesma força de uma lei, tem o objetivo de regulamentar a aplicação de recursos do PAS, coibindo possíveis desvios e garantindo assistência social às trabalhadoras e trabalhadores do setor.

A criação do referido Conselho, proposta no projeto em apreço, reforça o espírito dessa portaria, permitindo a participação da sociedade na aprovação e fiscalização dos recursos do PAS, pelas usinas e destilarias. Além do mais, as recentes medidas governamentais desregulamentando progressivamente o setor tornam premente a criação de mecanismos que garantam a manutenção de serviços tão essenciais a esse setor empobrecido da população.

A criação de instrumentos como o conselhos de representantes permitem a participação da sociedade, especialmente, dos segmentos diretamente envolvidos na gestão de recursos e implantação de políticas voltadas para o atendimento de necessidades básicas. Diante da importância da matéria, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59, de 1995, com a emenda, a fim de atender dispositivos contidos na Lei Complementar nº 96, de 26 de fevereiro de 1996, que é a emenda: suprima-se o art. 5º

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão o relatório da Senadora Heloisa Helena..

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente., peço a palavra pela ordem. .

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Carlos Bezerra..

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, pedi a palavra para insistir na verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos proceder à discussão e no momento da votação, V. Exª pode voltar a pedir.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Recebi um pedido de verificação de **quorum**. Lamentavelmente, só temos aqui a presença de sete Srs. Senadores. O **quorum** é de quinze Srs. Senadores. Embora, haja a assinatura de 17 Srs. Senadores no livro de presença, não vou submeter à votação, porque acho que o voto deve ser dado aqui no plenário da Comissão e não mediante assinatura feita em corredor. Não submeterei à assinatura de corredor para aprovar qualquer matéria. Só lamento que, mais uma vez, tenhamos que adiar uma pauta tão importante quanto essa pela falta de presença de Senadores que, inclusive, são autores e relatores de projetos. É preciso dizer a verdade aqui.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, diante, então, da medida de V. Exª, é claro que dentro dos termos estabelecidos no Regimento, toda a pauta seria suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim.

A SRª HELOISA HELENA – Porque não temos condição de fazer reconstituição de quórum. Inclusive há aqui vários representantes de povos indígenas para presenciar a apreciação de projetos relevantes.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, gostaria de dividir a preocupação que a Senadora Heloisa Helena tem e respeitar a utilização de um recurso regimental que o Senador Carlos Bezerra apresenta, que, com certeza, tem como intenção que haja uma votação representativa e um debate maduro do assunto. Todavia, penso que este Senado precisa ter uma ação não apenas circunstancial em alguns momentos da sua vida legislativa, mas preventiva também.

Penso que é responsabilidade das Bancadas a presença dos seus membros dentro das Comissões, o que deve ser tratado de modo preventivo. Sugiro ao PMDB que apresente a crítica dentro de seu Partido e traga para esta Comissão a oportunidade da presença mais efetiva dos seus membros, como os outros Partidos também envolvidos, para que não

caíamos mais nesse tipo de situação. Não podemos nos esquecer de que estamos aqui com representantes de povos indígenas que têm dificuldade em permanecer na Capital Federal, porque vêm da Bahia e de outros Estados do Brasil. Além disso é muito difícil, por falta de quórum, nos sujeitarmos a uma situação de prejuízo de matérias tão importantes. Até um constrangimento se causa à Senadora Heloisa Helena, quando ela faz a leitura de um relatório, de uma decisão de voto que, de repente vai ser suspenso, embora haja um artifício regimental para esse tipo de situação.

A ponderação que faço, então, é que haja uma ação preventiva para não causarmos danos tão graves a quem vem de outros Estados na expectativa de um avanço, como tem havido em outras Comissões do Congresso Nacional. Ressalto ainda que a prática e a decisão de V. Exª tem sido do mais elevado respeito à essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Tião Viana, concordo e agradeço a manifestação de V. Exª, em apoio inclusive à posição desta Presidência, que, infelizmente, por um impedimento regimental, não pode prosseguir sequer com a reunião porque, ao ser pedida a verificação e em não havendo quórum suficiente, temos que suspender a discussão dos outros assuntos. Isso é lamentável porque estamos aqui recebendo uma delegação dos representantes dos povos indígenas que, além de ter perdido o seu tempo, evidentemente arcou com despesas e custos da viagem.

Reforço o apelo de V. Exª à Bancada do PMDB, mas quero estendê-lo a minha também, porque o único representante do PSDB presente a esta reunião sou eu, o Presidente da Comissão. O PSDB, que é o Partido do Presidente da República, precisa dar um pouco mais de importância à Comissão de Assuntos Sociais, para depois não ter que responder às críticas de que falta política social no País. Talvez, se os Senadores do PSDB discutissem aqui as políticas sociais do País, pudessem colaborar com o Presidente da República de forma mais efetiva. Se acharem que estou faltando com a ética, o que importa a ética diante dessa falta de presença para verificar assuntos tão importantes para o País? O que importa é que cada um cumpra a sua responsabilidade. Pretendo cumprir a minha e espero que os outros cumpram também.

Estou aqui fazendo um protesto muito raro neste Senado. As pessoas costumam ser muito elegantes, mas há momentos em que temos que substituir a elegância pela sinceridade absoluta. Não dá mais

para continuar com essa Comissão funcionando com cinco ou seis Senadores. Não dá mais para continuar postergando a votação de assuntos importantes porque há outras Comissões funcionando e os Senadores, talvez, dêem mais importância a outras matérias. Solicitarei aos Líderes dos Partidos que façam um apelo aos seus Parlamentares. Já solicitei também ao Senador Antonio Carlos Magalhães, semana passada, que intercedesse junto às Lideranças. Se S. Exª fez isso, não deu resultado ainda. Vou pedir que os Líderes substituam por Senadores atuantes os membros que não têm interesse nesta Comissão, ou teremos que tomar outra providência que não sei qual. A verdade é que esta Comissão tem 29 Senadores – um quorum altíssimo. É número mais alto entre todas as comissões. E, no meu entendimento, esta tinha que ser considerada a Comissão mais importante do Senado, porque trata dos assuntos sociais, do emprego, da saúde do cidadão, da previdência, e de outros temas muito importantes. No entanto, nós temos sempre aqui esse constrangimento, diante de convidados que, às vezes, são obrigados a falar para três Senadores.

Eu, portanto, quero aqui falar isso de público, sabendo que a TV Senado está aí e está mostrando a reunião para o Brasil inteiro. Não me importo com as consequências do que estou fazendo aqui, agora.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Em função do que disse o Senador Tião Viana, eu quero dizer que temos representantes do PMDB. O problema aqui não é partidário. No ano passado, esta Comissão teve quorum em praticamente todas as suas reuniões, o Senador sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Um repa-
ro apenas, Senador Carlos Bezerra. Funcionou com quorum de corredor. Eu participei de todas as reuniões. Aqui se votava com cinco, seis Senadores e se buscava assinatura no corredor. Eu não farei isso. O quorum tem que ser estabelecido aqui. O Senador tem que discutir e votar aqui. No corredor não vale.

O SR. CARLOS BEZERRA – Nas vezes em que eu votei havia quorum. Porque....

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu tenho 100% de presença, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA – Se não houvesse quorum eu teria pedido verificação, porque eu acho um absurdo votar matéria sem quorum.

Eu acho que o problema todo está com a Mesa do Senado Federal, que tem que disciplinar o funcionamento das CPIs e das Comissões. Não se está cumprindo o que ficou estabelecido: as CPIs funcionariam na segunda, na quinta à tarde e na sexta-feira. Os dias normais, terça, quarta e quinta de manhã, ficariam para as comissões. Eu, por exemplo, hoje, deveria estar em mais duas reuniões. Dei prioridade a esta aqui. Priorizei a Comissão de Assuntos Sociais. Eu faço parte da CPI dos Bancos e tenho uma outra reunião ainda para ir, mas priorizei esta Comissão porque sei que ela é de extrema importância. O que está acontecendo é que outras comissões estão funcionando no mesmo horário, está havendo reuniões paralelas.

Eu acho que é urgente V. Ex^a, como Presidente da Comissão, procurar o Presidente do Senado para exigir que essa matéria seja resolvida o mais rapidamente possível, sob pena de haver congestionamento de matérias. A CPI tem 120 dias para funcionar. E se nos 120 dias a situação continuar assim, nós vamos ter uma pauta muito congestionada, não votando matéria nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Carlos Bezerra, a sugestão de V. Ex^a foi atendida há cerca de 30 dias, quando eu próprio provoquei uma reunião de todos os Líderes partidários com o Presidente do Senado, no gabinete do Presidente do Senado, na qual ficou acertado que a Comissão de Assuntos Sociais iniciaria as suas reuniões às 9 horas de quarta-feira e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, às 11 horas. Foi feito um acordo e assinada uma ata. As pessoas assinaram a ata. No entanto, essa ata não está sendo cumprida, o que foi acertado não está sendo cumprido e a CCJC está realizando a sua reunião.

Farei novamente o apelo ao Presidente do Senado, embora eu tenha que assegurar que não é problema da Mesa do Senado, mas das pessoas, em primeiro lugar, cumprirem o que assinam e, em segundo lugar - ou em primeiro também, junto com aquela outra condição -, cumprirem a sua responsabilidade.

Nós temos 29 Senadores na Comissão e eles devem comparecer pelo menos para dar quorum e para que possamos votar matérias importantes.

Agora, sinceramente, eu, como Presidente da Comissão, não vou ficar correndo atrás de Senador para que participe da reunião, porque isso é obrigação de cada um. Eu faço a convocação, faço a pauta com as 48 horas regimentais que antecedem a

reunião, e que cada um avalie se é importante ou não participar e cumprir com a sua responsabilidade.

Sinceramente, todos sabem que esta Comissão é importante. Se ela não está dando quorum não é só por problema de horário, não é só por problema de horário e de coincidência com outras reuniões.

E eu mais uma vez reafirmo. Foi feito um apelo ao PMDB e, do PSDB, só eu estou aqui presente. O PSDB é o Partido do Presidente da República. Ontem, ainda, o Presidente da República fez um apelo aos membros do PSDB para que estivessem presentes para discutir os problemas do País. E nós aqui estamos a discutir os problemas do País. A não ser que esteja sendo realizada uma reunião da Bancada do PSDB - como não fui convidado, acho que não há reunião. Mas não é só o PSDB. Os outros Partidos também.

Sinceramente, acho que esta Comissão tem que tomar jeito. Tem que tomar jeito, até para responder às expectativas da sociedade brasileira que está a cobrar uma política de emprego mais efetiva, uma política de saúde mais efetiva. Então, não são os Srs. Senadores responsáveis por isto também?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Acho que sim. Nobre Senador Carlos Bezerra, eu, mais uma vez, vou atender ao apelo de V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Srs. membros desta Comissão, eu estou solidária a V. Ex^a com relação até ao seu ato de indignação - é bom que se diga, assim, porque, realmente, não é a primeira vez - mas eu queria sugerir, aqui, uma outra pauta ou um outro calendário para reuniões porque da maneira como está eu tenho certeza - V. Ex^a vai falar no Plenário, vai falar com os Líderes e nós vamos continuar desta maneira porque com duas CPIs e CPIs que chamam muita atenção não só dos membros como até do povo brasileiro - é difícil - dá para nós vermos, em horário já tardio quando nós assistimos televisão, Senadores que nem são membros da Comissão mas que estão lá e que, talvez, tenham o interesse de saber dos acontecimentos. Então, era preferível - não sei se os membros desta Comissão estejam de acordo - que V. Ex^a conversasse, primeiramente, com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que cada uma dessas Comissões se reunisse de 15 em 15 dias. Se nós ficássemos das 9 até às 12 ou 1 hora da tarde, duas vezes por mês, é melhor do que

vir toda a semana e não acontecer nada como hoje em que não iremos aprovar nada porque nós sabemos que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem sempre uma pauta muito longa pois é a comissão pela qual passam todos os assuntos.

Eu, então, acho difícil que V. Ex^a, dentro desses 120 dias, possa conseguir que nós cheguemos, aqui, a aprovar qualquer projeto com o quorum de 15 Senadores que é exigido. Sinceramente, eu acho que para não estarmos, semanalmente, à frente da TV-Senado a mostrar – porque, às vezes, as pessoas não sabem e podem pensar que é por negligência. Eu acredito que, talvez, quem sabe, alguns, mas outros, as CPIs, muitas vezes, têm funcionado até pela madrugada e, às vezes, fica até difícil que, no dia seguinte, às 9 horas da manhã, quem lá esteve até às 2 horas da manhã, chegue, aqui, a tempo. Então, é melhor nós encarmos a realidade do que ficarmos batendo, aqui – embora V. Ex^a tenha razão porque é obrigação de todos nós comparecermos mas eu acho que não terá solução até que seja encerrado o período dessas duas CPIs.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nobre Senadora Marluce Pinto, eu agradeço a sugestão de V. Ex^a mas, aí, nós teríamos que mudar o Regimento. O Regimento determina reuniões semanais neste horário que nós, inclusive, estamos realizando e que vem ocorrendo não é de agora. Esta Comissão tem esse problema e não é deste período legislativo. Aliás, eu estou há 4 anos nesta Comissão e não falei a uma reunião desta Comissão em 4 anos – estive presente em 100% delas – e vejo esse problema ocorrer em todas as reuniões..

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, eu entendo que o apelo é a sugestão que a eminente Senadora Marluce Pinto faz é no sentido operacional mas eu vejo, também, a barreira do Regimento e mais: eu vejo que a responsabilidade que tem uma Comissão de Assuntos Sociais e a dimensão que ela envolve sobre os assuntos de ordem social deste País é tão grande que, uma vez por semana, é até pouco para o tanto que ela tem de cumprir de demanda, de compromissos. Vejo, por exemplo, a necessidade até de uma adaptação do Senado de modo a ter uma comissão de saúde, pela importância que o assunto envolve, uma comissão de Amazônia e por aí vai. A Comissão de Assuntos Sociais envolve um amontoado, um conjunto de problemas tão relevan-

tes para o País que acredito que seria difícil darmos conta da demanda a cada 15 dias.

Mas o que me traz a esta intervenção agora, Sr. Presidente, é uma sugestão a mais. Como há um movimento, por parte de um grupo de Senadores sempre presentes e firmes, em favor da credibilidade do Senado Federal perante a Nação, para que haja respeito e que seja muito mais elevada a imagem do político brasileiro dentro do cenário nacional, imagino que deveríamos fazer a nossa parte, diante do problema vivido aqui e agora, lendo a relação dos faltosos nas reuniões. Como a TV Senado divulga para o Brasil inteiro as nossas atividades, o País tomaria conhecimento e saberia quem tem o compromisso efetivo com o desempenho parlamentar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Pediu a palavra, pela ordem, o Senador Lúcio Alcântara, do PSDB.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quando cheguei aqui, a Senadora Marluce Pinto estava falando. Mas, em parte, V. Ex^a já supriu a minha intervenção quando declarou que esta comissão se debate com uma questão crônica de falta de **quorum**, inclusive porque é composta por um grande número de Senadores, sendo o **quorum** bem mais alto. Segundo me parece, isso decorreu de um entendimento dos Presidentes de comissão com o Senador Antonio Carlos, Presidente do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E com os Líderes dos partidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E com os Líderes. Isso já é uma tentativa de conciliar os trabalhos desta comissão com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como, no meu modo de ver erradamente, o trabalho se concentra aqui às terças, quartas e quintas-feiras, ou parte de quinta, é difícil conseguirmos participar de todos esse órgãos do Senado e, conseqüentemente, ficamos com uma agenda extremamente tumultuada.

Penso que deveríamos insistir nesse horário, a partir das 9, já que há dois ou três senadores que são também membros da Comissão de Constituição e Justiça, até para que tenham tempo de participar também lá. Entendo que o problema não se resolve enquanto não enfrentarmos essa questão. Não é possível concentrar todo o trabalho em três dias. Temos que ter, senão toda semana, pelo menos a cada 15 dias, algumas atividades na segunda ou na sexta-feira; não só o plenário, mas atividades internas, como as comissões, que são importantíssimas. Acumulam-se os projetos e é preciso que as comis-

sões, inclusive, municiem o plenário. Se não conseguirmos votar – não é só nesta, mas em outras comissões também – não vai haver matéria para ser apreciada no plenário. De onde vêm as matérias do plenário? Da comissão.

Além de debates, de audiências públicas que V. Ex^a tem organizado, juntamente com a nossa Vice-Presidente, sobre assuntos sérios, da maior importância, como, por exemplo, o dos transgênicos, um assunto em que "não podemos passar batidos", como se diz. Então, a Comissão tem que realmente funcionar.

Com toda deferência à Senadora Marluce, que também traz razões ponderáveis, eu mesmo estou saindo daqui à meia-noite, uma hora da manhã todo dia. Mas a CPI não é uma comissão permanente, ela vai acabar um dia. Creio que passarmos para a tarde não é a melhor solução. Isso já foi feito aqui por um certo tempo, e V. Ex^a, que, como eu, é membro desta Comissão desde que chegou ao Senado, pôde ver que não conseguimos trabalhar. O Senador Ademir Andrade foi uma pessoa extremamente dedicada, estava sempre colhendo assinaturas... Enfim, era um esforço terrível.

Dessa forma, defendo que continuemos trabalhando nesse horário até que encontremos uma alternativa melhor.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Lúcio Alcântara, concordo com V. Ex^a, apenas o que havia sido combinado é que a CCJ não faria as reuniões coincidentemente com esta, mas começaria às 11 horas. Podemos continuar com o horário das 9 horas desde que a CCJ cumpra o seu horário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O que tinham me dito lá é que era às 10h30min, mas hoje será às 9 horas, então acho que o entendimento de V. Ex^a com o Senador José Agripino ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Terá que ser feito de novo, porque já houve.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – ... terá que ser feito de novo, porque, realmente, é preciso dar uma margem de tempo. Por exemplo: um Senador que seja relator de um projeto, se ele relatar logo, tenho impressão de que ninguém irá se opor, porque ele vai para a CCJ e já será uma ajuda, mas não pode ser no mesmo horário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Temos todas as condições de realizar as reuniões em duas horas, de 9h às 11h, cumprir o nosso horário e deixar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com folga.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então a minha sugestão concreta é de que V. Ex^a acerte definitivamente com o Senador José Agripino isso, porque às vezes pode surgir algo extraordinário que eventualmente poderia coincidir, mas isso seria uma exceção, um caso que demandaria uma solução excepcional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só quero relembrar que isso já foi acertado. Espero que eu não tenha que acertar isso toda semana. Espero que seja acertado e cumprido. Toda semana é impossível.

Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, temo que mais uma vez fiquemos a debater aqui por meia hora, 40 minutos ou mais a dinâmica das reuniões e a operacionalidade do funcionamento da Comissão e não cheguemos, mais uma vez, a conclusão concreta nenhuma.

Parece-me que toda a Casa deve promover uma reforma no Regimento Interno. Não é problema só da Comissão de Assuntos Sociais; o problema afeta todas as outras comissões.

Foi constituída uma comissão de reforma do Regimento Interno no Senado e parece que está paralisado, arquivado ou engavetado o trabalho que foi elaborado até o momento, sem nenhuma conclusão concreta não somente a respeito do funcionamento das comissões, mas, também, sobre outros aspectos do funcionamento do Senado.

Lamento muito dizer isso, mas a Comissão de Assuntos Sociais não pode ser prejudicada no horário porque três de seus membros são membros também de uma outra comissão. Ou se torna uma opção pessoal de cada Senador: "Eu gostaria de ser membro da Comissão de Assuntos Econômicos, gostaria de ser membro da Comissão tal" ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – São oito membros.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Senador Lúcio Alcântara falou três.

Eu gostaria de ser membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, gostaria de ser membro da Comissão de Assuntos Econômicos, mas sou membro titular desta Comissão e da Comissão de Educação e não consigo frequentar regularmente as reuniões da duas comissões como titular.

Não vamos discutir. Proponho que façamos aqui uma moção. Se estamos sentindo na pele esse problema e não dá para superá-lo com decisões ou sugestões nossas, então façamos uma moção en-

quanto Comissão de Assuntos Sociais. V. Exª tem uma grande credibilidade na Casa, é um Senador autêntico, dinâmico, que tem credibilidade, então façamos uma moção para que esse Regimento Interno possa ser reformulado e vamos discutir. Por exemplo: considero incompatível, durante três dias de trabalho na Casa, que um Senador, da forma como está estabelecido, seja titular em duas comissões. Então que seja titular em uma comissão e suplente em duas, porque ninguém consegue atender regularmente as comissões. Ou então que se trabalhe com afinco e se reduza o número de membros das comissões. Se vivemos permanentemente com problema de **quorum**, então por que em vez de 29 não se reduz para 21, ou para 18, ou para 17 membros?

Creio que esta Comissão pode ser indutora desse processo de reforma do Regimento Interno. Internamente, creio que não há condições, por exemplo, de a Comissão começar a funcionar às 9 horas. É uma grande boa vontade de parte de V. Exª, mas não há como compatibilizar isso. As duas comissões ficam prejudicadas: a CAS, porque os Senadores têm que vir mais cedo e não vêm, e a CCJ, porque as reuniões são muito longas e não têm como começar às 11 horas, senão nenhum Senador terá pelo menos um intervalo para lancha ou para almoçar, porque as reuniões da CCJ duram de três a quatro horas na maioria das vezes, então é incompatível isso.

Segundo ponto, entendo também, embora eu próprio tenha chegado com certo atraso, que não dá para compatibilizar convocação de autoridades para expor com Ordem do Dia. Ou se faz uma audiência pública ou se faz votação. Será muito difícil atingirmos esse **quorum** às 9 horas para ouvir palestrantes ou para debater com autoridades. Então, no dia em que houver autoridade não haverá votação e no dia em que houver votação não haverá autoridade.

O Senador Ademir Andrade, V. Exª sabe muito bem, usava uma estratégia de fazer essas convocações de autoridades à tarde. Eu próprio tenho interesse em várias audiências públicas, e fazíamos permanentemente à tarde, após a Ordem do Dia. As CPIs são um problema sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Sebastião Rocha, esta foi a primeira reunião em que houve coincidência de um convidado com votação. E não é a primeira vez que falta **quorum**. Nenhuma reunião desta Comissão, até agora, vamos ser sinceros, deu **quorum** para votação.

E mais, o Senador Ademir Andrade fazia as audiências em outros horários. Já estive presente

em audiências feitas em outros horários em que estava o Presidente aqui na mesa, eu aí, e o convidado aqui do lado. Isso significa que essa fórmula também não deu resultado. O problema é que os Senadores têm que se conscientizar de que esta Comissão é importante. Ou então, vamos deixar a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores e acaba com a comissão. Ou damos importância para esta Comissão e a colocamos para funcionar, seja no horário que for – desculpe-me o Senador Sebastião Rocha, mas 9 horas é um horário que dá para chegar e começar a reunião sim.

Pediria aos Senadores que concluíssemos esse assunto porque está ficando até desagradável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria, Senador Osmar Dias, de fazer um pequeno comentário sobre a participação do Senador Sebastião Rocha.

Primeiro, não estou falando em causa própria. Acredito que existem, nem sabia que eram oito, mas quero dizer que, se um Senador acha que se deve aplicar o Regimento, esta Comissão não pode se reunir na mesma hora da CCJ, porque o Regimento proíbe. Não pode haver reuniões simultâneas.

Eu nunca criei esse caso aqui. Eu fui Presidente, o Senador Osmar trabalhou comigo, na Comissão de Revisão do Regimento, e eu não tive apoio de ninguém. Apresentamos, concluímos o projeto, que vou reapresentar agora, por uma ampla reforma no Regimento, e nunca ninguém quis votar isso. Estou dizendo de A a Z. Eu não tive o menor apoio para isso. E isso era um compromisso meu até de campanha, que era reformar o Senado internamente.

Pois bem, se agora há essa vontade política de mudar o Regimento, vamos fazer. Agora, V. Exª sabe quantas propostas há aí de criação de comissão especial? Sabe quantas propostas para criar novas comissões? Então, o que queremos? Queremos que funcione bem o que está aí, ou queremos criar mais coisas que também não vão funcionar, porque não há tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Acabamos de criar uma subcomissão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exª é um Senador atuante, dinâmico, operoso, mas não consegue. Diz que tem uma aula de oito às nove. Cada um tem uma opção. A minha pelo menos é um problema funcional. Ou estou lá ou cá.

Então, volto a dizer, V. Exª pode provocar até uma reunião para decidirmos isso. Há quem defenda, por exemplo, o Senado trabalhar 15 dias aqui e

enfim, há tantas propostas integralmente: segunda, sexta, etc... E não sei se funciona.

Então, enfim, compreendo, V. Ex^a fica angustiado porque é uma Comissão importantíssima. Estamos falando todos os dias que precisamos dar atenção ao social, à saúde, ao combate à miséria, à pobreza, ao meio ambiente, etc. E isso está tudo aqui. É a comissão que concentra tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Lúcio Alcântara, fico constrangido realmente de estar presidindo uma reunião sem **quorum**. Agora, como posso entender, aí de novo me desculpem aqueles que acham que não tenho ética, que Senadores que são relatores e autores de projetos nem assim comparecem à reunião. Fica difícil para eu entender como que alguém que tem um projeto na pauta para ser relatado ou é autor de um projeto não venha aqui para defender o seu projeto.

Então, que me desculpe a ética, que me desculpem os Senadores que acham que devemos ser sempre elegantes aqui na Casa. Penso que devemos cumprir primeiro a responsabilidade, depois vamos ser elegantes.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, só para complementar. Falou-se na Comissão de Constituição e Justiça, só para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, hoje mesmo devo estar inadimplente lá com a Comissão de Orçamento, porque só passei lá para assinar, mas sou da Comissão e olha a pauta de votação, exatamente no horário dessa daqui.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou falar com o Presidente do Senado a respeito do que está ocorrendo. Tentar colocar de novo na pauta a questão do Regimento, mas é evidente que sozinho não terei força para que isso aconteça.

O SR. LUCIO ALCANTARA - E pela proposta do Senador Sebastião Rocha, que endosso, fala em nome da Comissão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Uma Comissão só...

O SR. LUCIO ALCANTARA - Só para concluir. Se o Senador Sebastião Rocha for defender essa tese, V. Ex^a vai ficar contra 80 Senadores, que não aceitam ficar numa comissão só. Então é uma proposta, desculpe-me, inviável. Ela não tem viabilidade política aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a tem a palavra, para concluir a reunião.

A SRA. HELOISA HELENA – Gostaria de fazer uma correção quando o Senador Osmar Dias

fica o tempo todo dizendo que ele está agindo com falta de ética; não está, pelo contrário, ele está tendo uma postura ética, uma postura de respeito às normas vigentes estabelecidas na Casa e uma postura de respeito à ética, que é a ética da grande maioria da sociedade, que exige que nós cumpramos com as nossas prerrogativas constitucionais, ao menos com isso, que é de legislar também e de estarmos presentes à Casa. Lógico que tem aspectos regimentais, de modificação de Regimento, de discussão a ser feita por todos nós juntamente com os membros das outras comissões, no sentido de que seja, ao menos, cumprido o acordo que foi feito anteriormente, e a intenção que já foi feita pelo Presidente da Comissão que é de, junto aos Líderes, discutir inclusive a indicação dos seus membros. Se existem pessoas que não podem estar presentes, essas pessoas possam também ser substituídas por seus respectivos blocos partidários.

Gostaria de dizer, para terminar, que a Comissão de Assuntos Sociais, e, certamente, não é vontade de nenhum dos Senadores, não vai se adequar, até em função da relevância que tem, aos horários de outras comissões, quer sejam Comissões Parlamentares de Inquérito, quer sejam outras comissões, que elas possam se adequar ao nosso horário ou que elas possam buscar, entre a segunda e a sexta-feira, outro horário para se reunir. O que não é justo é que sempre essa comissão, como V. Ex^a disse, Sr. Presidente, seja tão cantada em verso e prosa, porque não existe nada mais cantado neste País, quer seja nos discursos de campanha, quer seja nos discursos feitos pelos Senadores, do que o social. Agora, na hora de se reunir para discutir e viabilizar mecanismos concretos para isso, aí, infelizmente, temos que nos adequar a todas as outras comissões, e isso é impraticável e inadmissível.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A realidade, Senadora Heloisa Helena, é que todos defendem a mudança do Regimento para dar certo que essa reunião funcione, mas a mudança do Regimento não vai dar disposição a nenhum Senador de participar de reunião. O que está faltando mesmo é disposição. Vamos ser sinceros.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Sr. Presidente, gostaria de me somar a esse muro de lamentações, porque penso que é um absurdo que estejamos aqui discutindo uma questão de falta de **quorum** nesta Comissão, que é da maior importância. Penso que devemos buscar uma solução para isso. Foram feitas aqui algumas sugestões. Penso que V. Ex^a tem

que encaminhá-las para tentar articular alguma forma de garantir que a Comissão volte a dar **quorum**, porque ela é da maior importância.

A proposta de alterar Regimento, diminuir o número de participantes da Comissão, parece-me que é "quando Maomé não vai à montanha, a montanha vem a Maomé". Temos que adequar a Comissão para que os Senadores participem. Penso que é algo que temos que pensar muito bem, porque cada um tem que ter o seu compromisso de vir aqui. Na hora da escolha, todos se propõem a estar na Comissão. É um briga para a Comissão de Assuntos Sociais, todos querem ser membro da Comissão de Assuntos Sociais e, quando é membro, não participa. É um absurdo. Devemos ser duros com essa questão, exigir **quorum** e que todos participem para cumprir com a sua responsabilidade para com a Comissão e com o Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado aos Senadores aqui presentes. Vou encerrar a reunião, marcando a próxima reunião para quarta-feira, às 9 horas da manhã, quando então teremos que repetir esta pauta, que não foi votada hoje, esperando que os Senadores, que são Membros titulares e desta Comissão, e até os suplentes, estejam presentes para que possamos votar.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h10min.)

8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 12 de maio de 1999, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e vinte e sete minutos, do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores Carlos Bezerra, José Alencar, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Marluce Pinto, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcanti, Antero de Barros, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Paulo Hartung, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Luzia Toledo e Emília Fernandes. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Gilvam Borges, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Marina Silva, Djalma Falcão, José Sarney, Mauro Miranda, Jader Barbalho, João Alberto de Sousa, Amir Lando, Gilberto Mestrinho,

José Fogaça, Edison Lobão, Freitas Neto, Bernardo Cabral, Paulo Souto, José Agripino, Jorge Bornhausen, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, Álvaro Dias, Lauro Campos, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Ernandes Amorim. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida da ciência à Comissão do requerimento da Senadora Marluce Pinto, propondo, nos termos do art. 73, a criação de uma Subcomissão permanente para acompanhamento e investigação de casos de exploração do trabalho e prostituição infanto-juvenis, aprovado na reunião do dia 28 de abril, designando a Senadora Marluce Pinto como Presidente, a Senadora Heloísa Helena como Relatora e os Senadores Luiz Estevão, Geraldo Althoff, Osmar Dias, Tião Viana e as Senadoras Maria do Carmo Alves e Emília Fernandes, como membros. Solicitando a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Althoff requer a retirada do item dez, Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998, que "cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o Programa de Vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas". Autores: Deputados Eduardo Jorge e Ursicino Queiroz. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado. Observação: sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será apreciada em turno suplementar na próxima reunião (Arts. 92 e 282 do R.I Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator. A Senadora Marluce Pinto, solicita que o Presidente coloque em discussão e votação o item oito da Pauta, do qual é Relatora. Item oito: Projeto de Lei da Câmara nº 54 de 1996, que "regulamenta o exercício da profissão de classificador de produtos vegetais a que se referem as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966 e 6.305, de 15 de dezembro de 1975, e dá outras providências". Autor: Deputado Koyu Iha. Relatora: Senadora Marluce Pinto. Parecer: pela aprovação, com emenda suprimindo o art. 4º. Resultado: concedida vista ao Senador Geraldo Cândido, pelo prazo de cinco dias. (Art. 132 §1º – RI). Item um: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995, que "altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos trabalhadores da Agroindústria canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar). Autor: Deputado Geraldo Alckmin Filho. Relatora: Senadora Heloísa Helena. Parecer: pela aprovação, com emenda suprimindo o

art. 5º. Resultado: Aprovado. Item dois: Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1999, que "dispõe sobre a jornada de trabalho e outros aspectos referentes à organização do trabalho e das condições ambientais dos trabalhadores que realizam suas atividades continuamente em terminais de vídeo". Autor: Deputado Eduardo Jorge. Relatora: Senadora Marina Silva. Parecer: pela aprovação, com emenda suprimindo o art. 12. Resultado: concedida vista a Senadora Marluce Pinto, pelo prazo de cinco dias. (Art. 132 §1º – RI). O Presidente, invertendo a Pauta, coloca em discussão e votação: Item nove: Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997, que "dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas". Autor: Deputado Sérgio Arouca. Relator: Senador Tião Viana. Parecer: pela aprovação, adequando seu texto aos dispositivos da Lei Complementar nº 95/98. Discutiu a matéria o Senador Mozarildo Cavalcanti. Resultado: Aprovado. Item doze: Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1998, que "dispõe sobre a criação e o funcionamento de cooperativas sociais visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica". Autor: Deputado Paulo Delgado. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: pela aprovação. Resultado: Aprovado. Item 13: Diversos nº 20, de 1998, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 445/98, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam. (TC nº 000.705/97-7), adotada pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria realizada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS". Autor: Presidente do Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: propõe que a Comissão tome conhecimento da presente matéria; solicite ao Tribunal de Contas da União que mantenha a Comissão informada sobre o cumprimento da resolução CCFGTS nº 279/98, principalmente sobre a destinação dos recursos provenientes da aplicação das disponibilidades do FGTS e determine o arquivamento deste processado nos termos do art. 133; inciso II do Regimento Interno. Resultado: Aprovado. Item três: Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999 – Decisão Terminativa, que "dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de defeso, e dá outras providências". Autor: Senador Lúcio Alcântara. Relatora: Heloísa Helena. Parecer: pela aprovação, na forma do Substitutivo apresentado. Observação: sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será apreciada em turno suplementar na próxima reunião (Arts. 92 e 282 do R.I.). Discutiram a matéria os Senadores: Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara,

Paulo Hartung e Luiz Pontes. Resultado: Aprovado. Item quatro: Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1999 – Decisão Terminativa, que "dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais". Autora: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: pela aprovação. Discutiram a matéria os Senadores: Carlos Bezerra, Luiz Pontes e Luzia Toledo. Resultado: Aprovado. Item cinco: Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1999 – Decisão Terminativa, que altera a redação dos arts. 71 e 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social, e dá outras providências" estendendo o salário-maternidade à trabalhadora autônoma. Autora: Senadora Marina Silva. Relatora: Senadora Luzia Toledo. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado. Observação: sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será apreciada em turno suplementar na próxima reunião. (Arts. 92 e 282 do R.I.). Resultado: Retirado de pauta a pedido da Relatora. Item seis: Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999 – Decisão Terminativa, que "altera o art. 39, da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. Autora: Senadora Marluce Pinto. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: pela aprovação, na forma do Substitutivo apresentado. Observação: sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será apreciada em turno suplementar na próxima reunião (Arts. 92 e 282 do R.I.). Discutiu a matéria o Senador Moreira Mendes. Resultado: aprovado. Item sete: Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 – Decisão Terminativa, que "dispõe sobre o uso da talidomida". Autor: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: pela aprovação, alterado por duas emendas. Discutiu a matéria o Senador Lúcio Alcântara. Resultado: concedida vista ao Senador Geraldo Cândido, pelo prazo de cinco dias. (Art. 132 §1º – RI). Item onze: Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998, que "acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Deputado Luiz Carlos Pontes. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: pela aprovação, com emenda suprimindo o art. 3º. Resultado: concedida vista ao Senador Moreira Mendes, pelo prazo de cinco dias. (Art. 132 §1º – RI). Nada a mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado

Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da Ata.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta distribuída dentro do prazo regimental, a presente reunião destina-se à análise das seguintes proposições:

- Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995;
- Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1996;
- Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997;
- Projetos de Lei da Câmara nºs 49, 50 e 57 de 1998;
- Projetos de Lei do Senado nºs 54, 78, 112, 132 e 195, de 1999 e diversos nº 20, de 1998.

Antes, entretanto, de passarmos à pauta, gostaria de comunicar aos senhores a instalação da comissão que foi criada na última reunião desta Comissão atendendo ao Requerimento nº 04/99, da Senadora Marluce Pinto que dizia o seguinte:

"Requeiro, nos termos do art. 73º do Regimento Interno do Senado Federal, criação de uma subcomissão permanente para acompanhamento e investigação de casos de exploração do trabalho e prostituição infanto-juvenis".

O requerimento da Senadora Marluce Pinto é do dia 29 de março.

A composição da subcomissão ficará da seguinte forma:

A Senadora Marluce Pinto será a Presidente da Comissão; a Senadora Heloisa Helena será a Relatora; e os componentes serão os Senadores Tião Viana, Luiz Estevão, Emilia Fernandes, Osmar Dias, Maria do Carmo, Geraldo Althoff. Esta é a composição da subcomissão que pode começar os trabalhos dependendo da convocação da Senadora Presidente, Marluce Pinto.

Estamos com um pedido, por meio de duas mensagens do Presidente da República, para que esta Comissão possa sabatar os dois diretores indicados a assumirem a Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Na última sessão, sabatinamos o Presidente da Agência de Vigilância Sanitária, Dr. Gonçalo e aquela audiência foi para instruir a sabatina que será realizada por esta Comissão.

Ela deveria ter sido realizada hoje, no entanto, como houve um atraso no envio da mensagem, o Relator só pode entregar o relatório ontem e como temos um acordo com a Vice-Presidente desta Comissão, Senadora Heloisa Helena, e com Senadores que a compõe de que a pauta deve ser distribuída pelo menos 48 horas antes para que os Srs. Senadores possam apreciar os assuntos da pauta, não incluímos na pauta da reunião de hoje a sabatina aos dois diretores da Agência de Vigilância Sanitária. Deveremos fazê-lo em uma próxima reunião. Há um pedido do Ministério da Saúde para que seja agilizada a audiência.

Consulto os Senadores da Comissão se manteremos a sabatina para a próxima quarta-feira, na sessão ordinária desta Comissão, ou se teríamos alguma possibilidade de convocar uma reunião extraordinária para amanhã, às 9:00h, conforme sugestão do Ministério da Saúde. Será uma sabatina rápida e os Srs. Senadores podem fazer sua admissão, votarem e serem liberados para participarem da sessão do Senado e também da sessão da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que ocorrerá amanhã, às 9:00h.

Eu teria que conversar com a Senadora Emilia Fernandes que é Presidente daquela Comissão porque assim como entendemos não ser correto que se marque reuniões de outras Comissões no mesmo horário desta – esse acordo foi feito em reunião do Presidente do Senado com os Presidentes das Comissões e os Líderes dos Partidos –, também não procederemos dessa forma. Apenas marcaríamos essa reunião no horário da Comissão de Infra-Estrutura se houvesse a concordância da Senadora Emilia Fernandes, liberando aquele horário. Mas, antes, consulto os Senadores desta Comissão.

Está em discussão, portanto, a marcação dessa audiência em sessão extraordinária.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, sugiro que tenhamos duas alternativas: se houver incompatibilidade com a Comissão de Infra-Estrutura poderia haver a alternativa de a reunião ser às onze e trinta ou ao meio-dia, já que se trata de uma sabatina rápida e do interesse em liberar a equipe para a ação executiva pelo Ministério da Saúde. Não vejo nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com essa sugestão do Senador Tião Viana, eu e a Senadora Heloisa ficaremos com autonomia para fazer essa marcação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito que o projeto de lei do qual sou Relator fosse retirado de pauta exatamente por haver uma dessintonia, uma desinformação entre o substitutivo que propusemos e a justificativa inserida. Gostaríamos de retificar o que foi feito de maneira errônea.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como a solicitação foi feita pelo próprio Relator, que observou uma diferença entre o relatório dos avulsos e o que originalmente assinou, retiro de pauta o Item nº 10.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a e aos membros desta Comissão uma inversão de pauta. Já falei com a Relatora do primeiro projeto – eu sou Relatora do oitavo –, pois tenho um compromisso inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a pede a inversão de pauta para que se aprecie o Item nº 8 em primeiro lugar?

A SRA. MARLUCE PINTO – Já combinei com a Relatora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o pedido de inversão de pauta. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se, então, à apreciação do Item nº 8.

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1996, que regulamenta o exercício da profissão de Classificador de Produtos Vegetais a que se referem as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.305, de 15 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

O autor é o Deputado Koyu Iha, e a Relatora é a Senadora Marluce Pinto. O parecer é pela aprovação, com emenda suprimindo o art. 4º.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Art. 1º. É assegurado o exercício da profissão de Classificador de Produtos Vegetais a quem:

I – possua certificado de conclusão de curso profissional expedido de acordo com a Portaria nº 230, de 12 de julho de 1971, do Ministério da Agricultura;

II – não possuindo o curso de que trata o inciso anterior, tenha obtido o credenciamento em órgão oficial até a data do início da vigência desta Lei;

III – tenha exercido, por mais de dez anos, até a data de início da vigência desta Lei, a função de Classificador de Café, comprovada por meio de documentos hábeis e legais.

§ 1º Os classificadores registrados na forma do inciso III não poderão classificar produtos destinados à exportação.

§ 2º O certificado referido no inciso I deverá estar registrado em órgão do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora, como a pauta foi distribuída antes, o Senador Tião Viana me sugere que V. Ex^a resuma o relatório.

A SRA. MARLUCE PINTO – Leio somente o voto do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Considero suficiente, porque a pauta já está com os Srs. Senadores há 48 horas; já houve tempo para analisar.

A SRA. MARLUCE PINTO – Voto do Relator.

Em parecer já aprovado por esta Comissão, no que tange ao mérito da matéria, tivemos a oportunidade de destacar o quanto é necessário e importante a atividade desenvolvida por esses profissionais, tanto para a nossa economia quanto para o consumidor brasileiro, de modo especial.

Assim, no que diz respeito ao mérito da iniciativa, continuamos a acreditar na inexistência de quaisquer óbices à sua aprovação. Julgamos, igualmente, que a matéria sob esse aspecto não carece de mais discussão.

Cabe-nos tão-somente acolher, no presente parecer, a decisão proferida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que opinou pela constitucionalidade do art. 4º e seu parágrafo único.

Pelo exposto, somos favoráveis ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1996, com a seguinte emenda:

"Emenda nº 1. Suprima-se o art. 4º."

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senadora Marluce Pinto.

Em discussão.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço vista do projeto que a Senadora Marluce Pinto acabou de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Geraldo Cândido, por falar no microfone, para que a Taquigrafia faça o registro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A Mesa está perto, mas os demais estão longe.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo vista ao nobre Senador Geraldo Cândido. No prazo de cinco dias, Senador Geraldo Cândido, conforme estabelece o Regimento, V. Ex^a deve devolver o projeto.

Item 1: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995, que altera os dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira, Cana de Açúcar, Alcool e Açúcar. O autor é o Deputado Geraldo Alckimin Filho; é Relatora a Senadora Heloisa Helena, que dá o parecer pela aprovação, com emendas, suprimindo o art. 5º.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – O Senador José Alves deu parecer contrário, apesar de reconhecer que esse projeto aborda tema de grande relevância social, uma vez que afeta diretamente o acesso de milhares de famílias de trabalhadores, que atuam em diferentes unidades da Federação, aos serviços de saúde e de assistência social. Procede também a preocupação do autor em função de um sistema que funciona há cinco décadas e que certamente deu margem a casos de abusos, aplicações indevidas e mesmo de desvio em relação aos objetivos fixados na legislação.

A reivindicação de um maior controle social sobre as aplicações dos recursos do PAS é antiga; integra várias pautas de negociação das trabalhadoras e trabalhadores rurais. Essa reivindicação, no entanto, não resultou em qualquer medida significativa por parte dos órgãos governamentais responsáveis.

Segundo a própria Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – Contag, a previsão da participação dos representantes de trabalhadoras e trabalhadores, tanto da indústria como do setor agrícola, representa um avanço considerável e coloca as reais perspectivas para a moralização e correta utilização do PAS.

As constantes reivindicações das trabalhadoras e trabalhadores do setor levaram o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo a publicar a Portaria nº 304, de 2 de agosto de 1995, regulamentando a prestação de assistência social aos trabalhadores de usinas, destilarias e fornecedores de cana-de-açúcar, apesar de estabelecer, no seu art. 4º, a ordem de preferência na qual os recursos deveriam ser aplicados, vetando explicitamente o uso desses recursos para outros fins que não os da assistência social aos trabalhadores, no art. 5º, em função de freqüentes denúncias de desvio de irregularidades.

A Portaria nº 304, de 1995, mesmo não tendo a força de uma lei, tem o objetivo de regulamentar a aplicação dos recursos do PAS, coibindo possíveis desvios e garantindo assistência social às trabalhadoras e aos trabalhadores do setor.

A criação do referido conselho, proposta no projeto em apreço, reforça o espírito dessa portaria, permitindo a participação da sociedade na aprovação e na fiscalização dos recursos do PAS pelas usinas e destilarias. Além do mais, as medidas governamentais recentes desregulamentando progressivamente o setor tomam premente a criação de mecanismos que garantam a manutenção de serviços tão essenciais a esse setor empobrecido da população.

A criação de instrumentos tais como conselhos de representantes permitem a participação da sociedade, especialmente os segmentos diretamente envolvidos na gestão de recursos e implantação de políticas voltadas para o atendimento de necessidades básicas.

Em função disso e diante da importância da matéria, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59, de 1995, com uma emenda, a fim de atender dispositivos contidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1996, que da emenda simplesmente suprima-se o art. 5º.

O voto é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero lembrar que esse projeto já havia sido relatado pela Senadora Heloisa Helena, mas foi necessária a repetição do voto porque tivemos aqui, na reunião passada, o pedido de verificação de **quorum**, exatamente quando fomos votar esse projeto aqui, pelo Senador Carlos Bezerra. A verificação de **quorum** derrubou a reunião porque não havia **quorum**.

Portanto, voltamos então com a mesma pauta, colocando o mesmo item como o número um.

Vamos colocar o projeto em discussão porque, como dissemos naquela reunião, quem quiser ganhar os processos aqui ou contra ou a favor, tem que ganhar no voto.

Então, vamos colocar em discussão e, depois, em votação.

Em discussão. (Pausa.)

Consulto os Srs. Senadores se alguém quer discutir. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o relatório da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Item 2 da pauta.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, a eminente Senadora Marina Silva está com algum problema de chegar a tempo de apresentar o relatório.

Gostaria de solicitar à Mesa que adiasse o projeto de S. Ex^a, na mesma ordem; hoje ainda, mas que não seja o próximo a ser solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Se possível, peço vista desse projeto. Ele é de 1995 e já houve muita modificação referente a esse assunto, principalmente com relação ao item dois, pois estudos não confirmaram a análise anterior. Gostaria de examinar melhor esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Marluce Pinto, como V. Ex^a vai pedir vistas, consulto o Senador Tião Viana se poderia ler o relatório, assim, ganharíamos tempo, pois o pedido de vista só pode ser feito depois de lido o relatório.

A nossa sugestão é que V. Ex^a, Senador, leia só o voto.

O SR. TIÃO VIANA – Expostas as razões de mérito, é reconhecida a constitucionalidade e a jurisdição do Projeto de Lei na Câmara nº 101, de 1995, opinamos pela aprovação da matéria com a emenda, a fim de atender dispositivos contidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1996.

Sr. Presidente, como os membros da Comissão têm acesso ao projeto 48 horas antes, não vejo razão para não atenda o pedido de vista. Desse modo, poderemos discuti-lo com mais profundidade na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está atendido o pedido de vista da Senadora Marluce Pinto pelo prazo de 5 dias. Portanto, esse processo poderá retornar já na próxima reunião.

A SRA. MARLUCE PINTO – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passamos ao Item 3 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, com decisão terminativa. Sendo decisão terminativa, sugiro aos Srs. Senadores que passemos a apreciar o item 9 da pauta, porque todos os processos do item 3 até o item 7 exigirão vo-

tação qualificada. Precisaremos aqui no plenário da Comissão de 15 Senadores, no mínimo.

Item 9: Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997, que dispõe sobre as condições de funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. O autor é o Deputado Sérgio Arouca, e o Relator é o Senador Tião Viana. O parecer é pela aprovação, adequando-se ao texto os dispositivos da Lei Complementar nº 95/98.

Com a palavra o Relator, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do relatório e apresentar o voto, gostaria de fazer uma citação.

A 6ª Câmara da Procuradoria da República, por meio de um trabalho apresentado em audiência pública pela Exm^a Sr^a Procuradora, Dr^a Raquel Elias Ferreira Doge?, que aponta um relatório sucinto da discussão sobre a situação indígena no Brasil hoje, no qual somente as causas de morte consideradas sem assistência médica foram da ordem de 22,3%. E as outras causas de mortes, sim, todas confluem para a prevalência primeira das doenças infecciosas e parasitárias.

Portanto, a discussão desse relatório e do voto parecem-me da maior urgência e responsabilidade da Comissão de Assuntos Sociais. Passo, neste momento, à leitura do projeto.

Projeto de Lei da Câmara nº 63/97, de autoria do Deputado Sérgio Arouca, foi apresentado ao plenário da Câmara dos Deputados, em 29 de junho de 1994, tendo recebido pareceres favoráveis das Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação, de Constituição e Justiça e de Redação, com a apresentação de substitutivo nesta última.

Encaminhada ao Senado Federal, em 28 de outubro de 1997, foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como Relator o Senador Roberto Freire, cujo parecer favorável foi aprovado em 11 de novembro de 1998.

Submete-se, agora, à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais para análise de mérito.

VOTO

O Projeto de Lei da Câmara nº 63/97 tem por objetivo instituir um subsistema de atenção à saúde indígena, componente do Sistema Único de Saúde, financiado com recursos próprios da União e, complementarmente, pelos Estados e Municípios, com a execução das ações de saúde igualmente compartilhadas, conforme o previsto em seus art. 1º e 5º

O Projeto de Lei sob exame determina acertadamente que a realidade local e as especificidades culturais dos povos indígenas deverão servir de marco à implementação da política de atenção à saúde indígena, ao mesmo tempo em que atenderá aos critérios de descentralização, hierarquização e regionalização norteadores do Sistema Único de Saúde, tomando-se por base os distritos sanitários especiais indígenas.

Por derradeiro, o Projeto de Lei, em seu art. 8º, assegura a participação das populações indígenas nos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, resguardando a oitiva das reivindicações desse segmento da população brasileira quanto aos seus interesses indiretos, quando os seus interesses diretos estiverem sendo debatidos.

Tecnicamente, a solução proposta pelo presente Projeto de Lei mostra-se louvável e plenamente adequada, vez que atende à necessidade de se estabelecer uma política específica de assistência à saúde de um segmento peculiar de nossa população, cujas características históricas e culturais o situam em um patamar totalmente diferenciado. Tal condição exige, por conseguinte, uma abordagem que leve em consideração essa particular situação, ao mesmo tempo que, considerando a noção de integralidade da atenção à saúde, preserva a funcionalidade do sistema ao articular as duas instâncias de ação, mantendo intocada sua filosofia e operacionalidade.

Politicamente, o projeto preserva os direitos das minorias indígenas ao franquear-lhes a participação nos órgãos formuladores da política de saúde, contribuindo decisivamente para a consolidação da noção de cidadania, fortalecendo esse segmento histórico de nossa sociedade civil.

Em vista das razões anteriormente expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63/97, adequando seu texto ao dispositivo da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, como se segue.

Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um adendo. O projeto é de 1994; o autor é uma das pessoas mais lúcidas na visão de saúde pública do País, o eminente Deputado Sérgio Arouca*; compreendemos plenamente que ainda há limitações do ponto de vista operacional. Entendemos as limitações constitucionais que o art. 61 da Constituição Federal impõe a fim de que não se pudesse legislar em atribuições do Poder Executivo. Por isso, o projeto segue o limite possível da constitucionalidade. Por

sua importância, o apelo que faço é pela sua aprovação imediata.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Tião Viana. Lembro que esse projeto foi a razão da vinda aqui, na última reunião, de representantes da comunidade indígena, que aliás saíram frustrados porque não votamos o projeto naquela oportunidade. Mas vamos votá-lo agora. Aliás, antes vamos colocar em discussão. Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Inicialmente, gostaria de louvar o relatório e o voto do Relator, Senador Tião Viana, porque na verdade o que se passa hoje em relação à saúde nas comunidades indígenas é um verdadeiro caos. A União, que é responsável por essa assistência, não a presta porque a Funai, especificamente, que tem convênio em vários Estados com a Fundação Nacional de Saúde, presta um desserviço à saúde dos índios. Tanto é que recentemente pudemos ver, em um noticiário da Rede Globo de Televisão, que dos nove mil índios Yanomamis, em Roraima, cinco mil estavam contaminados pela malária, o que atesta claramente a ineficiência do sistema. Portanto, acredito que essa lei vai melhorar, apesar da recente medida do Governo Federal de passar o serviço de assistência sanitária da população indígena para a Fundação Nacional de Saúde. Acredito inclusive que se houver o atendimento, a filosofia do SUS de hierarquização e descentralização, pode ser que o sistema venha a funcionar como assistência aos índios. Porque como está, com a União unicamente responsável por isso – o índio não vive na União, vive nos Municípios, nos Estados – não haverá uma melhora. Portanto, sou favorável ao projeto, porque é um esforço que se faz a fim de melhorar a questão da assistência à saúde indígena no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que são favoráveis permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O item 10 foi retirado da pauta.

Item 11 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998. Acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. O autor é o Deputado Luiz Carlos Santos, e o Relator é o Senador Antero Paes de Barros. O parecer é pela aprovação, com emendas suprimindo o art. 3º. Consulto o Sena-

dor Paulo Hartung se poderia fazer o relatório ou se passamos para a matéria seguinte.

O SR. PAULO HARTUNG – Como é uma homenagem ao Antero, passemos para a matéria seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos então homenagear o Senador Antero Paes de Barros.

Item 12 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1998. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de cooperativas sociais, visando a integração social dos cidadãos, conforme especifica. O autor é o Deputado Paulo Delgado, e o Relator o Senador Sebastião Rocha. O parecer é pela aprovação. Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de lei em análise é de autoria do Deputado Paulo Delgado e tem por objetivo a constituição de cooperativas sociais com a finalidade de oferecer oportunidade de trabalho a pessoas com desvantagens no mercado econômico: os portadores de deficiência física, sensorial e psíquica, os dependentes químicos, os egressos de prisões; os idosos com 60 anos ou mais; os condenados a penas alternativas à detenção e os adolescentes carentes na idade adequada ao trabalho em situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo.

Aplicam-se às cooperativas sociais, no que couberem, os dispositivos constitucionais referentes às cooperativas, assim como os da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e os da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

As cooperativas sociais serão inseridas na esfera de competência do Conselho Nacional de Assistência Social, instituído pelo art. 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

A proposta pretende dar continuidade à Lei da Reforma Psiquiátrica, de que também fui Relator na Casa e que o Senado já aprovou e devolveu à Câmara, que estabelece a humanização do atendimento à pessoa portadora de transtorno mental, uma vez que ela seria um instrumento para a incorporação de doentes psiquiátricos à vida social por intermédio da viabilização de sua integração ao processo de trabalho, razão por que o projeto tem por intenção, além do atendimento acima, abranger também outras categorias de cidadãos que encontram dificuldade quanto à oportunidade de trabalho.

Cabe destacar ainda que o presente projeto veio a esta Comissão com pareceres favoráveis das Comissões da Câmara Federal pelas quais tramitou.

Na análise, vejo com bastante otimismo e com bastante possibilidade de aprovação esse projeto, em função do mérito que ele traz no seu contexto: oferecer oportunidades de inserção na sociedade a essas categorias de pessoas mencionadas no meu relatório. Por isso, em função da sua importância social, proponho a aprovação do projeto e peço o apoio de todos os Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Os Senadores que são favoráveis ao projeto permaneçam sentados (Pausa.).

Aprovado.

Item 13 da pauta: Diversos nº 20, de 1998.

Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 445, de 1998, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, do Tribunal de Contas, nº 000705/97-7, adotada pelo TCU sobre auditoria realizada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. O autor é o Presidente do Tribunal de Contas da União. O Relator é o Senador Sebastião Rocha.

Propõe que a Comissão tome conhecimento da presente matéria, solicita ao TCU que mantenha a Comissão informada sobre o cumprimento da Resolução CCFGTS nº 279/98, principalmente sobre a destinação dos recursos provenientes da aplicação das disponibilidades do FGTS, e determine o arquivamento deste processado, nos termos do art. 133, inciso II, do Regimento Interno.

Com a palavra o Relator Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, embora o parecer seja extenso, por se tratar de um assunto que considero complexo, gostaria de lê-lo na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Por força da Decisão nº 121/96 do seu plenário, o Tribunal de Contas da União decidiu incluir no Plano de Auditorias para o Primeiro Semestre de 1996 o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Caixa Econômica Federal, que é o agente opera-

dor, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas seguintes áreas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: aplicação de recursos incorporados ao FGTS e remuneração das contas vinculadas; contratação de mão-de-obra pelo agente operador; segurança e confiabilidade dos sistemas de processamento de dados empregados; execução e acompanhamento de contratos; pagamento de tarifas e cominação de multas à rede bancária arrecadadora; créditos e retorno ao Fundo do montante das operações pelo agente operador.

Os trabalhos de auditoria foram executados no período de 11 de junho a 20 de dezembro de 1996 e abrangeram as operações relativas ao período de 1º de outubro de 1991 a 31 de outubro de 1996.

O relatório dessa auditoria foi concluído e entregue ao Ministro Carlos Átila Alves da Silva para relatar. O Ministro Relator apresentou o seu relatório ao Tribunal, em 22 de julho de 1998, o qual foi apreciado, na mesma data, pelo Plenário daquela Corte de Contas, resultando na Decisão nº 445/98, do TCU, Pleno.

Os elementos constitutivos do presente processo foram enviados ao Congresso Nacional, mediante o Aviso nº 471/SGS/TCU, de 28 de julho de 1998, onde foram registrados como Diversos nº 20, de 1998.

Análise da Auditoria:

A equipe apurou que a Caixa Econômica Federal vinha transferindo ao FGTS a remuneração correspondente à TR mais 6% ao ano, apropriando-se, nos termos dos auditores, indevidamente, dos valores obtidos acima desse patamar. Alegam que tais recursos pertencem ao Fundo, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 8.036/90, *in verbis*:

Constituem recursos incorporados ao FGTS, no termos do **caput** deste artigo, resultados das aplicações dos recursos do FGTS, demais receitas patrimoniais e financeiras.

Mais adiante, em seu art. 9º, estabelece que:

As disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça às condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

Citam, ainda, a Resolução nº 45/91 do CC/FGTS, que regulamenta a citada disposição legal, determinando que:

Os recursos líquidos disponíveis, inclusive os do Fundo de Liquidez, serão remunerados, no mínimo, à taxa anual de juros de 6%, acrescida da remuneração

básica dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia 1º.

Os auditores defendem a tese de que a taxa definida na Resolução refere-se à taxa mínima, não à máxima; argumentam, ainda, que todo o resultado de aplicações financeiras devem reverter em benefício para o Fundo, não sendo permitida a sua apropriação pelo agente operador.

Ao concluir, a equipe de auditoria propôs, resumidamente, a adoção das seguintes providências, relacionadas com a remuneração das disponibilidades do FGTS:

- Promover audiência dos ex-presidentes do Conselho Curador do FGTS, cujo exercício tenha coincidido com o período de 31 de outubro de 1991 a 31 de outubro de 1996, para, no prazo de 15 dias, apresentarem justificativas por omissão no cumprimento das atribuições contidas nos incisos V e VI do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no tocante à aplicação das disponibilidades financeiras do FGTS;

- Promover audiência dos ex-presidentes da Caixa Econômica Federal, cujo exercício tenha coincidido com o período de 31 de outubro de 1991 a 31 de outubro de 1996, para, no prazo de 15 dias, manifestarem-se acerca do descumprimento da Resolução nº 45/91, em virtude da suposta apropriação indevida dos ganhos auferidos acima da remuneração mínima estabelecida naquele normativo.

- Determinar ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que altere a Resolução nº 45/91, no prazo de 30 dias, com vistas a assegurar que:

- 1) a aplicação dos recursos líquidos disponíveis do FGTS, inclusive do Fundo de Liquidez, (...) de forma individualizada no mercado financeiro pelo agente operador;

- 2) a integralidade dos recursos auferidos pela aplicação das disponibilidades financeiras do Fundo sejam repassadas ao FGTS;

- 3) a responsabilidade pelos critérios do FGTS inadimplidos, até a publicação da Lei nº 7.839/89, seja atribuída ao agente operador – Caixa Econômica Federal –, por meio de alterações na Resolução do Conselho Curador do FGTS de nº 204/95.

- Determinar à Caixa Econômica Federal que proceda à imediata devolução do montante de recursos provenientes de apli-

cações da disponibilidade financeira, atualizados até 30 de setembro de 1996, de R\$3.157.691.315,62.

Repetindo, Sr. Presidente:

– Determinar que a Caixa Econômica, portanto, devolva ao FGTS R\$3.157.691.315,62, decorrentes da aplicação no mercado financeiro de recursos líquidos....

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Sebastião Rocha, permita-me apenas um minuto.

Gostaria de fazer um apelo aos nobres colegas no sentido de que, como estamos com **quorum** para votação terminativa, permaneçam em plenário para que possamos votar uma importante matéria dessa natureza que consta do próximo item da pauta.

Pediria ao Senador Sebastião Rocha que, se for possível, acelere um pouco o relatório, para que possamos manter o **quorum** aqui presente, já que teremos de concorrer agora com uma reunião da CPI do Judiciário, e estou preocupado em votar essas matérias pela frente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Concluirei essa parte, Sr. Presidente, e vou direto ao voto.

Então, que esses recursos decorrentes da aplicação no mercado financeiro, dos recursos líquidos disponíveis do FGTS, inclusive do Fundo de liquidez, bem como dos valores auferidos pela aplicação da disponibilidade, de 1º de outubro de 1996 até a data da alteração da Resolução nº 4.591.

O voto do Relator, portanto, Sr. Presidente.

Diante da análise empreendida, propomos que esta Comissão:

a) Tome conhecimento do Diversos nº 20/98, que trata da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) solicite ao Tribunal que mantenha esta Comissão de Assuntos Sociais informada sobre o cumprimento da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 279/98, principalmente no que se refere à destinação de recursos provenientes da aplicação das disponibilidades do FGTS;

c) determine o arquivamento deste processo, com fulcro no art. 133, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É o Relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão o relatório do Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Voltamos, então, ao item 3 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, com decisão terminativa. Dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da Pesca durante o período de defeso, e dá outras providências. Autor, Senador Lúcio Alcântara; Relatora, Senadora Heloísa Helena.

O parecer é pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado, com a seguinte observação: sendo aprovado o substitutivo, a matéria será apreciada em turno suplementar na próxima reunião, de acordo com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – O projeto apresentado pelo Senador Lúcio Alcântara trata de importante tema no momento propício, pois a crise econômica instalada no País atinge de forma mais contundente os trabalhadores, e aqueles das atividades primárias, especialmente os envolvidos em atividades sazonais, necessitam urgentemente de proteção social que possibilite a sua sobrevivência.

A intenção do Senador Lúcio Alcântara é garantir o benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores da pesca e, portanto, deve ser louvada. Cabe apenas fazer algumas observações ao projeto.

A Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que trata da concessão do seguro-desemprego para os pescadores artesanais, tem reduzido alcance, pois incorre em duas distorções.

A primeira é administrativa, pois muitos postos de atendimento do seguro-desemprego não aceitam o registro do pescador profissional junto à Capitania dos Portos como prova material do exercício da profissão, apesar do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que regulamenta a atividade pesqueira, ser explícito quanto à determinação de que esse registro na Capitania é decorrente de autorização prévia do órgão competente, no caso, o Ibama.

A segunda é a discriminação imposta aos pescadores que ingressaram na profissão após o ano de 1988, já que aquela lei diz que só possui direito ao benefício os pescadores que possuem registro, no mínimo, há três anos, contados retroativamente da data da publicação daquela lei.

O Projeto de Lei mantém a excursão ao registro profissional junto à Capitania dos Portos como prova do exercício da profissão e o limite temporal

para acesso ao benefício, que agora passaria a dois anos, retroativos à publicação da lei.

Como a relação dos pescadores com a Capitania dos Portos é muito mais estreita do que com o Ibama, resolvemos incluir no projeto do eminente Senador Lúcio Alcântara o registro junto à Capitania dos Portos como alternativa para comprovação do exercício da profissão.

Sugerimos também que o registro do Ibama ou da Capitania dos Portos deverá ter sua data de emissão pelo menos um ano anterior à data do requerimento do seguro-desemprego, não mais em relação à data da publicação da lei.

Os Incisos IV e V do art. 2º acrescentam alguns documentos que deverão ser apresentados pelos pescadores, para os pescadores receberem o benefício, gerando mais dificuldades burocráticas para a categoria, exigência que, no nosso entender, seria dispensável.

No tocante ao empregado da empresa de pesca, a cobertura da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, parece-nos mais apropriada para o momento. A condição suspensiva, contudo, significaria, de pronto, perda para os dispensados imotivadamente, que deixariam de perceber as verbas rescisórias e ainda teriam o benefício em tela reduzido para um salário mínimo.

No momento de incertezas na política econômica, com crescente desemprego, queremos ser mais prudentes e manter os trabalhadores de empresas de pesca acobertados pela legislação em vigor.

Portanto, com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 54, do Senador Lúcio Alcântara, na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o relatório da Senadora Heloisa Helena.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de louvar a inteligência desse projeto de lei, já que contempla, basicamente, o trabalhador que se dedica à pesca praticamente artesanal e que vive em função dela, adquire o seu sustento e cria a sua família. É a forma inteligente de, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador, fundo constituído com propósitos nobres como esse, evitar que o pescador, no período em que os peixes entram em desova, burla a lei e continue pescando.

Essa é uma forma de evitar a pesca em época de desova, em benefício do pescador, preservando as espécies.

É, portanto, extremamente louvável e interessante o projeto e manifesto o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, apenas para dizer que não tenho nada a opor às alterações feitas pela Senadora Heloisa Helena. O Senador Leomar Quintanilha interpretou um sentimento geral. O problema da pesca no Brasil, particularmente o problema do pescador, é muito sério, e esse projeto nasceu de uma série de debates que articulei no Ceará com os interessados nesse assunto, que se traduziu no projeto que agora recebeu parecer favorável da Senadora Heloisa Helena, com as emendas e alterações que fez, com as quais estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, eu queria, primeiro, parabenizar o Senador Lúcio Alcântara pelo estudo, pelo debate que realizou em comunidades ligadas à pesca artesanal. Essa é uma questão que toca o Ceará e toca a quase totalidade dos Estados brasileiros; o problema de um trabalhador que vive em condições extremamente adversas, inseguras.

Quero saudar, também, a Senadora Heloisa Helena, que foi capaz de receber o projeto e aperfeiçoá-lo. É um tema importante, e os dois parlamentares mostram sensibilidade para com uma categoria que tem uma vida absolutamente insegura no contexto do mundo do trabalho no nosso País. Quero, aqui, declarar o meu voto favorável ao substitutivo e fazer essa saudação, principalmente ao Senador Lúcio Alcântara, com quem tive a oportunidade de conversar sobre o assunto e que realmente se dedicou, estudou, pesquisou. Era uma lacuna que tínhamos que preencher, aperfeiçoando a legislação. O Senado e a Comissão de Assuntos Sociais dão um passo importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Paulo Hartung.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – Tive a oportunidade de ver de perto o trabalho do Senador Lúcio Alcântara, principalmente em várias reuniões que teve a oportunidade de realizar com pescadores e discutir o pro-

blema que angustiava muito os pescadores, principalmente os pescadores cearenses.

O substitutivo da Senadora Heloisa Helena vem abrilhantar esse projeto tão importante, que vai resgatar um problema muito sério que existia com os pescadores de todo o nosso País. Por isso congratulo-me com o Senador Lúcio Alcântara e com a Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, votarei favoravelmente ao projeto. Dentre vários efeitos positivos que ele tem, esse projeto vai exercer um papel fundamental no sentido de deter a migração para os grandes centros urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Carlos Bezerra.

Vamos colocar em votação. Como a decisão é terminativa, chamarei os Senadores nominalmente.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto se há algum Vice-Líder do PMDB presente à reunião.

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA – Eu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Carlos Bezerra, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a. O PMDB ainda tem duas funções vagas na Comissão. V. Ex^a poderia providenciar a indicação de dois membros e mais uma função vaga de suplente. Esta Comissão é a que tem o maior **quorum** de todas elas – 29 membros – e está faltando a indicação de três membros do PMDB que nos ajudaria no **quorum**.

O Senador Jonas Pinheiro está de licença. Consulto se há algum Vice-Líder do PFL aqui para que faça também a indicação de um substituto.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Por unanimidade, o projeto está aprovado.

Cumprimento o autor do projeto, Senador Lúcio Alcântara, e a Relatora, Senadora Heloisa Helena.

Há mais alguns projetos de decisão terminativa, peço, portanto, a gentileza dos Srs. Senadores. Estamos votando hoje matérias de extrema importância, algumas até muito polêmicas, com posições contrárias do Governo. Mas nós estamos votando e aprovando as matérias com o espírito público dos Senadores presentes à Comissão, mesmo com a concorrência que estamos tendo neste momento.

Colocarei, agora, em discussão o Item nº 4 da pauta de decisão terminativa também. Contamos com a colaboração dos Senadores que estão relatando os projetos, lendo apenas o voto – já distribuímos a pauta com antecedência –, sendo, portanto, rápida a leitura do relatório.

Item nº 4: Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1999, com decisão terminativa, que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais. Autora: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Paulo Hartung.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, a nobre Senadora Luzia Toledo apresentou o Projeto de Lei nº 78, deste ano, que dispõe sobre a utilização do FGTS para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais.

O Sistema Financeiro da Habitação tem sido uma das peças fundamentais da política habitacional brasileira. Mas sua história recente, reflexo principalmente das oscilações da economia brasileira, das interferências externas e também das inúmeras alterações das regras de financiamento, mostra-nos um impacto significativo no nível de inadimplência, com consequências sérias para o equilíbrio do sistema.

Observe-se, Sr. Presidente, que as atuais regras do FGTS não restringem o pagamento com o uso de recursos do Fundo às prestações ainda por vencer. Não era propósito do legislador restringir o direito do mutuário; no entanto, a leitura do dispositivo deixa margem à dúvida e tem sido interpretada pelos órgãos executivos como restritiva, coibindo a utilização dos recursos do Fundo para o pagamento de prestações já vencidas.

Convicta da fragilidade do dispositivo legal, o qual pretende alterar, a Senadora Luzia Toledo acrescentou-lhe dois termos importantíssimos, que não deixam qualquer espaço a duplo entendimento.

O voto.

Em face do exposto e consciente de ser esta uma proposta de alcance social que beneficiará milhares de mutuários da casa própria, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 78/99.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o projeto.

Consulto os Srs. Senadores para saber se algum deles deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo e, em seguida, ao Senador Carlos Bezerra.

A SRA. LUZIA TOLEDO -Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, gostaria de me congratular com o Senador Paulo Hartung, meu conterrâneo e companheiro de Partido, pelo seu parecer e dizer que ele vem ao encontro da nossa proposição, do nosso projeto, que pretende realmente resgatar a cidadania dos nossos trabalhadores, os mais fragilizados pela sorte neste momento de crise social que abala o País, ameaçados que estão de perder as suas residências, de perder suas casas. Muitos fizeram reformas no momento do Plano Real. No Brasil inteiro, nós víamos as pessoas reformando suas casinhas, aumentando. E, de repente, estão perdendo essas casas para o Sistema Financeiro, para o BNH, exatamente por não poderem pagar as parcelas vendidas.

A proposta do projeto é exatamente resgatar a cidadania do nosso trabalhador, dando-lhe condições de continuar com sua casa própria. Por isso, gostaria de pedir aos Senadores aqui presentes que dessem conosco um salto não só quanto à cidadania, mas, principalmente, quanto ao respeito ao trabalhador brasileiro, que luta com tanta dificuldade para atender às suas necessidades básicas.

Essa é a questão que eu trago à discussão neste momento, pedindo aos nossos nobres Senadores que votem a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Luzia Toledo, aproveito para cumprimentar V. Exª pela brilhante iniciativa.

Passo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, este projeto é tão importante quanto o que aprovamos anteriormente, tem uma finalidade social muito ampla. Esse dinheiro é do trabalhador; portanto, é mais do que justo que se dê ao trabalhador o direito de pagar a sua dívida com esses recursos do Fundo de Garantia.

Está de parabéns a Senadora pela brilhante iniciativa e também o Relator que acolheu *in totum* o projeto da Senadora Luzia Toledo.

Voto favoravelmente ao projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto os Srs. Senadores para saber se algum deles quer fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES - Sr. Presidente, eu tinha uma dúvida, mas a Senadora já olhou para ele, não vou pedir vista do projeto, até porque, conversando com a nobre Senadora, acho que é importante, em função do que conhecemos, que os processos de

reajuste das prestações da Caixa Econômica Federal foram criminosos e que muitas pessoas não teriam a mínima condição de pagar essas prestações porque elas triplicaram e, com isso, perderam o único imóvel. Por outro lado, o que eu me questionava é: qual a repercussão financeira desse projeto, em função de que também aí nós entramos no lado social? Há carência de habitações em nosso País, principalmente de baixa renda, de 10, 15 mil reais a unidade, se isso não dará prejuízo para novas construções de habitação, para que possamos diminuir o déficit habitacional. O Relator, Senador Paulo Hartung – a quem conheço de perto, brilhante economista, grande prefeito de Vitória – com o seu parecer, conversando com ele, tenho certeza de que uma de suas preocupações também foi em função de não prejudicar a construção de novas habitações, principalmente de baixa renda (?). Em função disso, eu disse à nobre Senadora que não iria pedir vista e que também teria o meu voto favorável à iniciativa da nobre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou colocar em votação. Está em votação. Vou fazer votação nominal porque é terminativa.

(*Procede-se à votação*)

Aprovado, com os cumprimentos de toda a Comissão à Senadora Luzia Toledo.

O item 5 também é decisão terminativa. É o Projeto de Lei do Senado de nº112, de 1999, que altera a redação dos arts.71 e 73, da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estendendo o salário-maternidade à trabalhadora autônoma. A Senadora Marina Silva é a autora e a Relatora é a Senadora Luzia Toledo, a quem passo a palavra.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, temos uma solicitação do Ministro da Previdência, pedindo para retirar de pauta esse projeto. Recebemos três telefonemas do gabinete do Ministro. S. Exª já viu o meu parecer, mas gostaria de, junto com a Comissão, com a sua assessoria técnica, conversar, discutir ainda sobre o projeto. Recebi três telefonemas do gabinete do Ministro e estou passando isso à Presidência, à vice-Presidência e aos demais Senadores desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como V. Exª é a relatora do projeto, pode V. Exª pedir a retirada de pauta e nós atenderemos o pedido de V. Exª.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Pois não, Sr. Presidente. Solicito a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Houve uma retirada de pauta, mas a Presidência se compromete, assim que tiver o relatório de volta, a colocar novamente em pauta. Solicito que nós possamos votar esse projeto, que é importante, num prazo curto, se for possível.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O item 6 da pauta, também de decisão terminativa, é o Projeto de Lei do Senado de nº 132, de 1999, que altera o art. 39, da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. Autora Senadora Marluce Pinto, Relator Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra o Relator.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Senadora Marluce Pinto altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos e oferece a seguinte redação ao art. 39:

"Para julgamento das controvérsias que surgirem entre representante e representado, é competente a Justiça Comum, aplicando-se o procedimento sumaríssimo previsto no Código de Processo Civil, ressalvada a competência do juizado de pequenas causas."

No relatório, esclareço que cabe a esta Comissão o exame em caráter terminativo do Projeto de Lei do Senado nº 132.

A proposição busca reduzir o ônus das pequenas e microempresas em caso de litígio entre representante e representado ao estabelecer que o fórum competente é o que constar do contrato celebrado entre as partes. A autora do projeto alega que "diante dessa realidade, onde vivemos uma economia aberta, liberal e que respeita amplamente a liberdade de contratar, é mais do que justo também que seja devolvida à lei dos representantes comerciais o seu formato original, isso é, que as partes, ao celebrarem contrato, poderão livremente, dentro das respectivas conveniências, escolher o fórum para o ajuizamento de eventuais disputas judiciais".

É o que pretende esse projeto: devolver, sobretudo, às pequenas e microempresas a liberdade de contratar e o direito de expandir suas atividades, respeitadas porém a vontade dos representantes comerciais, que são peças fundamentais nesse importante processo da economia brasileira.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

O voto: no tocante à constitucionalidade e à jurisdição, cumpre mencionar que a proposição trata de matéria de competência legislativa da União, nos termos do art. 21, I, do Texto Constitucional.

O exame da matéria inclui atribuições do Congresso Nacional.

A iniciativa parlamentar é legítima, de acordo com o art. 61 da Carta Magna.

A proposição não contraria disposições constitucionais ou infraconstitucionais.

Quanto ao mérito, observa-se que a proposição visa diminuir significativamente as despesas decorrentes de possíveis litígios entre representante e representado ao determinar que o fórum competente é o que constar do contrato firmado entre as partes.

É mister aperfeiçoar a redação do projeto em apreciação mediante a substituição – e essa foi a única substituição que fiz – do termo "sumaríssimo" por "sumário", sem alterar o seu teor, adaptando-o, portanto, ao Código do Processo Civil, Lei nº 5.869, de 1973, de cujo texto foi eliminado procedimento "sumaríssimo", mediante modificação nele introduzida pela Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995.

Ademais, cabe ajustar as disposições do Projeto em tela às normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, no que concerne à clareza da emenda e à adequação da cláusula diligência.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei, nos termos do seguinte substitutivo:

Art. 1º, da Lei nº 4.836, de nove de dezembro de 1965, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 39: para julgamento das controvérsias que surgirem entre representante e representado é competente a Justiça Comum, aplicando-se o procedimento sumário, previsto no Código de Processo Civil, ressalvada a competência do Juizado de Pequenas Causas.

Parágrafo único. O fórum competente é o contratual.

Essa entra em vigor em noventa dias, a contar da data da sua publicação."

O voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão.

Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, na qualidade de advogado militante por muito anos no meu Estado, para-

benizar a ilustre Senadora autora do projeto, por se tratar de uma aspiração de extrema relevância para a relação contratual entre pequenos.

Com isso, quero antecipar que vou votar favoravelmente, de acordo com o parecer do ilustre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação terminativa nominal.

Portanto, o Senador Carlos Bezerra já antecipou o voto "sim"; o Senador Maguito Vilela, igualmente; o Senador José Alencar e o Senador Geraldo Althoff também anteciparam, "sim". Senador Moreira Mendes

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Estou dando uma olhada no projeto aqui, que acabou de ser relatado pelo Senador, e gostaria de fazer uma avaliação melhor desse projeto. Por isso, peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É impossível agora, Senador, porque já estamos em processo de votação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Já está? Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – No plenário não, porque ele é terminativo e não vai para o plenário.

Mas cabe a V. Ex^a entrar com recurso, porque, nesse momento, já iniciamos o processo de votação e não poderíamos, portanto, conceder vista.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Temos mais um projeto de decisão terminativa, que é o Projeto do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o uso da Talidomida, Projeto de Lei nº 195, de 1999, sendo Relator o Senador Sebastião Rocha, que, estando ausente, consulto o Senador Tião Viana se pode fazer o relatório.

O SR. TIÃO VIANA – Com prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Tião Viana, substituindo o Relator Sebastião Rocha.

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, não há dúvida de que a procedência da autoria desse projeto, sendo da figura do eminente Senador Lúcio Alcântara já traduz uma profunda responsabilidade e profundidade de compreensão da discussão da Talidomida como uma droga polêmica e que trouxe grandes tragédias na história do seu uso como prática médica, no nosso País.

O parecer e a análise do eminente Senador Sebastião Rocha é favorável, mas ele traz algumas ponderações, sobre as quais eu gostaria de fazer a leitura.

Seriam duas alterações de correção de texto que dizem o seguinte:

A primeira compreende a supressão o último artigo da proposição, tendo em vista que, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a cláusula revogaria se necessária, deve indicar expressamente as disposições revogadas. Como não há norma a ser revogada, deve-se suprimir esse dispositivo do projeto, na forma da Emenda nº 1.

A segunda alteração tem como objetivo fazer com que a ementa explicita melhor o propósito do projeto, que não é dispor sobre o uso da

Talidomida, e, sim, sobre o controle desse uso. Assim, apresentamos a Emenda nº 2.

O voto, em virtude das considerações expostas, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999, alterado pelas seguintes emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão.

Com a palavra, primeiro, o autor do projeto, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Apenas para dizer que as razões do projeto estão nas justificativas, e mais no parecer muito bem cuidado, elaborado pelo Senador Sebastião Rocha e lido agora, como Relator *ad hoc*, pelo Senador Tião Viana.

E as emendas contribuem para aprimorar, melhorar o projeto. Como autor do projeto, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

Passo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, quero falar aqui também como médico que sou e como testemunha da trajetória das vítimas da talidomida. Quero reafirmar o meu respeito e admiração pela Associação Brasileira das Vítimas da Talidomida, que incorpora uma profunda preocupação em restringir e controlar uma droga que trouxe tragédia a milhares de

peças do nosso País e que ainda hoje se impõe como ameaça.

Gostaria também de registrar o mais elevado respeito pelo Senador Lúcio Alcântara, louvar sua intenção em relação a este projeto, mas ainda o considero incompleto. Acredito que se fizermos hoje uma revisão científica da necessidade atual do uso da talidomida possivelmente incorreremos numa discussão ampla que deverá concluir pela proibição permanente do seu uso em todo o território nacional; mas por se tratar de um avanço, de uma conquista em relação ao controle para se evitar novas vítimas dessa doença, no momento, o meu voto é favorável ao projeto, reafirmando a minha admiração ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Senador Tião Viana.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, apesar das considerações do Relator, Senador Sebastião Rocha, feitas com muita competência, eu pediria vista do projeto para analisá-lo mais profundamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedida vista ao Senador Geraldo Cândido.

Vamos agora ao último item 11 a ser apreciado: Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998, que acrescenta dispositivos ao art. 487 da CLT, tendo como autor o Deputado Luiz Carlos Santos e como relator o Senador Antero Paes de Barros, a quem passo a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara 50, de 1998, do Deputado Luiz Carlos Santos, acrescenta dispositivos ao art. 487 da CLT.

Acrescenta basicamente o seguinte:

Art. 487....

§ 5º o valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado;

§ 6º o reajustamento salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Relatório.

Esta Comissão recebe para análise projeto do ilustre Deputado Luiz Carlos San-

tos, que pretende introduzir na Consolidação das Leis do Trabalho normas que constam dos Enunciados nºs 5 e 94 do Tribunal Superior do Trabalho. O primeiro dos enunciados constava do projeto original, e o segundo, do Projeto de Lei nº 3.018, de 1992, do mesmo autor, apensado na Casa de origem.

Basicamente, a apresentação das propostas fundamenta-se, nos termos das justificações, na existência de reiteradas decisões judiciais de mesmo conteúdo. O autor afirma que, tratando-se de jurisprudência pacífica e tranqüila, impõe-se que seus precedentes passem a constar da legislação trabalhista, com o que serão evitados pleitos judiciais cujos resultados já podem, de antemão, ser previstos. É o relatório.

Análise.

A matéria insere-se no campo do Direito do Trabalho. O tema é de competência privativa da União, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição Federal, e a iniciativa é a comum, prevista no **caput** do art. 61 da Carta.

Trata-se de iniciativa de validade inquestionável. É necessário que as lacunas da lei sejam cobertas, na medida do possível, pelo próprio legislador. São muitas ainda as circunstâncias em que o Poder Judiciário é obrigado a utilizar-se dos costumes, da analogia, da equidade ou dos princípios gerais do Direito para suprir eventuais deficiências normativas. Quando o entendimento firma-se, a ponto de tornar-se enunciado jurisprudencial de Tribunal Superior, é razoável supor que se fundamenta em bons princípios e em boa lógica. Assim, podemos perfeitamente alçá-los à condição de lei. Dessa forma, evitamos que interpretações destoantes sirvam apenas para prolongar os procedimentos no tempo ou gerar insegurança jurídica nas relações entre as partes.

Registra-se, finalmente, que a transposição da regra para o nível hierárquico mais elevado certamente tem valor educativo considerável e reduz o desrespeito a direitos reiteradamente reconhecidos. Os maus empregadores perderão o argumento da inexistência de lei, largamente utilizado para sonegar parcelas remuneratórias.

Assim consideradas as razões jurídicas e de mérito, opinamos pela aprovação do Projeto do Deputado Luiz Carlos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros. Gostaria de, antes de passar à discussão deste Projeto, lembrar que

esta Comissão, hoje, em menos de uma hora e 20 minutos que estamos reunidos, apreciou 13 matérias, sendo 5 terminativas, e aprovou aqui projetos de muita importância, principalmente para os trabalhadores deste País. Alguns setores terão uma alteração profunda nos direitos sociais desses trabalhadores. Essa é a demonstração de que podemos fazer esta Comissão ser muito importante para a sociedade brasileira, basta que nos conscientizemos, pois quem dará importância a ela somos nós mesmos, seus componentes e seus membros e ela está sendo muito importante neste momento quando, além de apreciar 13 matérias, sendo 5 terminativas, acaba de instituir uma Comissão de muita importância, que investigará as questões que envolvem o trabalho infanto-juvenil e a prostituição infanto-juvenil, que é uma preocupação de toda a sociedade brasileira.

Portanto, quero agradecer profundamente aos Senadores por essa demonstração de espírito público que tiveram e que nós, com certeza, daremos continuação, porque queremos ser muito objetivos nesta Comissão, para que ela possa se aprofundar nas questões que demandam um debate maior. Debateremos com intensidade, mas seremos objetivos, como fomos hoje, de forma a apreciar todas essas matérias num tempo muito curto, que permita aos Senadores participar de outras Comissões. Os Senadores não comparecem a esta Comissão não porque não queiram, mas porque há reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da CPI no mesmo horário, o que tem sido realmente um grande impedimento para o comparecimento dos Senadores aqui.

Mas hoje, apesar da realização dessas reuniões no mesmo horário da Comissão de Assuntos Sociais, houve um altíssimo **quorum** com votações terminativas, o que me deixa muito feliz e, com certeza, os trabalhadores deste País também.

Está em discussão o Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Nos termos do que dispõe o Regimento, peço vista do Projeto.

O PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedida vista ao Senador Moreira Mendes.

Consulto se há algo ainda a tratar por algum Senador que queira se manifestar.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Gostaria de lembrar ao Presidente da Comissão um compromisso e uma sugestão feita inicialmente, na primeira reunião ordiná-

ria, da convocação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra a esta Comissão, sobre o que houve a concordância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É verdade, houve a concordância e passei a incumbência de agendar essa reunião à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Já estou, inclusive, com as datas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço a lembrança de V. Ex^a. Discutiremos essas datas e iremos marcá-las. Também fiz um pronunciamento no plenário e fiz um convite ao MST para que estivesse aqui na Comissão para discutirmos o assunto.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, quando aqui estive o Secretário dos Direitos Humanos, José Gregori, fizemos uma série de indagações, às quais S. S^a ficou, posteriormente, de responder por escrito a todos os membros da Comissão.

Gostaria que V. Ex^a, como Presidente da Comissão, cobrasse essas informações do Secretário Nacional dos Direitos Humanos, porque são relevantes e nós necessitamos de ter conhecimento delas, até para compreender melhor o Brasil e verificar o que podemos fazer para ajudar o Secretário Nacional na defesa dos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço ao Senador Antero Paes de Barros. Aliás, foi uma audiência de muita produtividade para esta Comissão. Foi muito importante a vinda dele aqui. Mas ele – principalmente a pedido de V. Ex^a –, ficou de encaminhar uma série de informações em resposta às perguntas que não foram respondidas aqui pessoalmente. Então, vamos fazer, por ofício, a cobrança desse compromisso que ele assumiu.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h52min.)

9ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 13 de maio de 1999, quinta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e vinte e sete minutos, do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores José Alencar, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Marluce Pinto, Djalma Bessa, Geraldo Althoff,

Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcanti, Antero de Barros, Lúcio Alcântara, Paulo Hartung, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Marina Silva, Heloísa Helena, Tião Viana, Bernardo Cabral, Luzia Toledo, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Carlos Bezerra, Gilvan Borges, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Sebastião Rocha, Leomar Quintanilha, Djalma Falcão, José Sarney, Mauro Miranda, Jader Barbalho, João Alberto Sousa, Amir Lando, Gilberto Mestrinho, José Fogaça, Edison Lobão, Freitas Neto, Paulo Souto, José Agripino, Jorge Bornhausen, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, Álvaro Dias, Emília Fernandes, Lauro Campos, Roberto Freire e Ernandes Amorim. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida da ciência à Comissão de que no requerimento da Senadora Heloísa Helena, aprovado na reunião do dia quatorze de abril, foi incluído o representante do Conselho Nacional de Autoregulamentação de Propaganda – CONAR, ficando a audiência pública com os dez representantes, para o dia dezoito do corrente. Em seguida da ciência a Comissão de Requerimento apresentado pela Senadora Heloísa Helena solicitando a Comissão, para que sejam discutidos os recursos do Orçamento da União para a área social, com a participação, em audiência pública, do Ministro de Orçamento e Gestão, Senhor Pedro Parente; Diretor Executivo do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, Senhor Murilo Portugal; Diretor Executivo do Brasil no Banco Interamericano de Desenvolvimento, Senhor Antônio Cláudio Sochaczewski; representante da Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, Senhor Aurélio Viana e o representante da Associação Brasileira das ONGs, Senhor Sérgio Haddad. Em votação, é o Requerimento aprovado. A seguir, o Senador Antero de Barros apresenta ofício para inclusão, no rol das pessoas a serem convidadas através do Requerimento do Senador Osmar Dias, aprovado na reunião do dia dezoito de março, a Senhora Vanda Engel Aduan, Secretária de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. Passa-se ao item 1: Mensagem nº 108, de 1999, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha que deseja fazer do Senhor Ricardo Oliva, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos". Autor: Presi-

dência da República. Relator: Senador Geraldo Althoff. Relatório: conclui que a Comissão possui os elementos necessários para deliberar sobre a indicação. Item 2: Mensagem nº 109, de 1999, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha que deseja fazer do Senhor Luiz Felipe Moreira Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos". Autor: Presidência da República. Relator: Senador Geraldo Althoff. Relatório: conclui que a Comissão possui os elementos necessários para deliberar sobre a indicação. Após a explanação dos indicados, usam da palavra os Senadores Tião Viana, Bernardo Cabral, Geraldo Althoff, Marluce Pinto e Antero de Barros. Resultado: em votação secreta, por dezoito votos "sim" e três "em branco", são aprovados os nomes dos Senhores Ricardo Oliva e Luiz Felipe Moreira Lima para os respectivos cargos para os quais foram indicados. Nada a mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srs. Senadores, havendo número regimental, está aberta esta sessão convocada, especialmente, para apreciação das Mensagens nºs. 108, de 1999 e 109, de 1999. Respectivamente, essas Mensagens propõem os nomes dos Srs. Ricardo Oliva para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Sr. Luiz Felipe Moreira Lima para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Eu convido o Dr. Ricardo Oliva e o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima para que tomem os seus lugares à mesa e, também, convido o Dr. Gonçalo que nos honra com a sua presença para que participe da sessão da Mesa. O Dr. Gonçalo é o Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e, na semana passada, esteve, aqui, num debate com a Comissão de Assuntos Sociais do Senado para instruir esta audiência de hoje que nós estamos dando início.

Antes de passar a palavra ao Sr. Relator eu quero ler, aqui, no Regimento Interno, no Capítulo II, art. 383, Inciso I, – "Da Escolha de Autoridades".

"Art. 383 –

I – a mensagem, que deverá ser acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu **curriculum vitae**, será

lida em plenário e encaminhada à comissão competente."

O que já foi feito.

"II – a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a três dias, ouvi-lo, em arguição pública, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado (Const., art. 52, IV):"

VI – a reunião será pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto, vedadas declaração ou justificação de voto, exceto com referência ao aspecto legal."

Portanto, vamos cumprir o que determina o Regimento Interno e eu passo a palavra, inicialmente, ao Relator, Sr. Senador Geraldo Athoff e., em seguida, aos dois candidatos que, hoje, estão sendo aqui sabatinados pela Comissão.

Com a palavra o nobre Senador Geraldo Athoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Dr. Gonçalo, Sr. Luiz Felipe Moreira Lima, Sr. Ricardo Oliva:

Com base no art. 52, Inciso III, alínea "f", da Constituição Federal e de conformidade com os termos do art. 10, Parágrafo Único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Oliva para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 108, de 1999 (Mensagem nº 537, de 23/04/1999, na origem, na qual está incluído o **currículo vitae** do indicado).

No referido **currículo vitae** consta a sua última atividade como "Coordenador de Saúde da região metropolitana de São Paulo, de junho de 1997 até dezembro do ano passado, bem como a sua graduação, em 1976, em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e cursos de pós-graduação naquela mesma instituição e na Faculdade de Medicina da Faculdade de São Paulo, além de várias outras atividades de aperfeiçoamento profissional. Como resultado dos seus estudos pós-graduados o indicado obteve o título de Especialista em Saúde Pública em 1985 e de Doutor em Patologia em 1999. Consta, também, o relato de atividade clínica como Médico Pediatra – e uma satisfação tê-lo como meu colega Pediatra – "no período de 1977 a 1994 e a relação de relevantes funções exercidas no setor de saúde pública entre as quais ressaltamos: Inspetor Médico, Auxiliar de Chefia, Chefe da Seção e Diretor da Divisão de Exercício Profissional da Secretaria de Estado da Saúde

de São Paulo, Diretor do Departamento do Centro de Vigilância Sanitária daquela Secretaria, Assistente Técnico de Direção do Gabinete do Secretário de Saúde, Gerente de Projetos Especiais do Ministério da Saúde, Coordenador de Saúde do Interior da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Coordenador dos institutos de pesquisa daquela Pasta.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Ricardo Oliva para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na sequência fazemos o segundo para depois passarmos à sabaína.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com base no art. 52, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Felipe Moreira Lima para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, encaminhando para tanto a Mensagem nº 109, de 1999, com **currículo vitae** do indicado em anexo:

Do referido **currículo vitae** consta sua última atividade como consultor do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em 1997, bem como sua graduação em Medicina em 1974, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a realização de residência e curso de especialização em Medicina Social no Instituto de Medicina Social daquela universidade. Consta também relação de relevantes funções exercidas no setor de saúde pública entre as quais ressaltamos:

- médico especialista em Medicina Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Instituto Nacional de Câncer do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação;

- chefe do Serviço de Organização e Desenvolvimento das Unidades Médico-Assistenciais da Direção Geral do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social;

- coordenador de Organização e Controle da Secretaria de Serviços Médicos do Ministério da Previdência e Assistência Social;

- secretário Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de março de 1985 a abril de 1989;

- coordenador do Programa Estadual de Sangue e Hemoderivados da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro;

- diretor de Planejamento do Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz e

- diretor do Departamento Técnico Normativo da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

No período compreendido entre março de 1983 e abril de 1984 o indicado atuou como delegado técnico em saúde da Cruz Vermelha Internacional em Luanda, Angola.

O Dr. Luiz Felipe é ainda autor do livro *Vigilância Sanitária de Medicamentos* e correlatos, em 1994.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Luiz Felipe Moreira Lima ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Sr. Relator emitiu parecer favorável às duas mensagens.

Pela ordem das mensagens, a de nº 108 encaminha a esta Comissão o Dr. Ricardo Oliva, a quem passo a palavra e a quem pediria que procurasse fazer a sua exposição em 15 minutos para que possamos depois ouvir o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima e aí passarmos à arguição dos Srs. Senadores.

O SR. RICARDO OLIVA – Inicialmente, eu queria agradecer ao nobre Senador Álvaro Dias, Presidente desta Comissão, a honra de poder participar desta reunião que para nós, da Saúde, é um fato histórico, como um primeiro caso de um dirigente na área da saúde ser apreciado pelo Senado na sua indicação para ocupação de um cargo.

Queria agradecer ao nobre Senador Geraldo Althoff pelo seu parecer no seu relatório e dizer que entendo que a audiência pública da semana passada, na qual o Dr. Gonzalo apresentou uma proposta de ação da agência de vigilância sanitária, estabeleceu os marcos fundamentais pelos quais entendemos deva basear-se a ação da vigilância sanitária, dentro do setor de saúde.

Gostaria de abordar mais três aspectos que considero fundamentais para o estabelecimento de um compromisso político enquanto cidadão, enquanto servidor, para a saúde pública, na área de vigilância sanitária.

A vigilância sanitária é uma ação de saúde – é entendida assim – e é incorporada dentro do SUS. Portanto, deve atender aos princípios básicos que estabelece o Sistema Único de Saúde, que são a municipalização, a descentralização, a hierarquização de serviços, na busca de estabelecer o acesso universal à saúde e a equidade em saúde; dentro das possibilidades do País, como Nação.

De todas as ações do setor de saúde, talvez, a que menos conseguiu, na última década, atender a esses princípios foi a vigilância sanitária. As razões pelas quais isso aconteceu nos forçam a ter compromissos para avançar nesses princípios, na integração da vigilância sanitária dentro do SUS, que são: a inexistência de uma uniformidade técnica e de uma política uniforme, em todos os níveis de governo, com relação à ação de vigilância sanitária.

Há uma incapacidade funcional em todos os níveis – municipal, estadual e federal – da infra-estrutura de serviços para execução desta ação e uma legislação que, embora eficiente, é extremamente centralizadora das ações de controle, de fiscalização, de registro, de cadastro etc.

Por que a vigilância sanitária deve atender a esses princípios? Porque, fundamentalmente, em um país continental como o nosso, é impossível imaginar que os problemas relativos à ação da vigilância sanitária sejam uniformes em todo o País. A prioridade de controle sanitário na região amazônica, com certeza, não é a mesma do litoral ou da Avenida Paulista, mas, apesar disso, é necessário uma equidade. É inaceitável, enquanto equidade, a falsificação de medicamentos, seja na região amazônica, seja na avenida Paulista.

Portanto, para atender a essas questões, teremos que implantar um sistema de informação que permita identificar quais são essas prioridades a nível local, regional e nacional. É preciso que a agência possa apoiar a formação de equipes nos Estados e nos Municípios e que possa atender, pelo menos em investimento, para que essa infra-estrutura de serviço seja mais operacional.

Uma segunda questão de extrema importância, no meu entender, é a integração interinstitucional. As ações de vigilância sanitária, de controle de alimentos, de medicamentos e de serviços não acontecem por uma ação exclusiva do setor saúde, ou da agência, ou das vigilâncias sanitárias estaduais e municipais. Ela necessita de uma forte integração com as universidades, na medida em que é necessário desenvolvimento de conhecimento técnico para estudos e pesquisas sobre os produtos relativos à

saúde, que possam colocar em risco ou trazer benefícios à saúde, ao mesmo em que possam qualificar profissionais para executar ação de controle do processo produtivo e comercial.

Outros setores do Poder Executivo: Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Indústria e Comércio, Secretaria de Desenvolvimento Social, quer dizer, temos inúmeros órgãos executivos em nível federal e nos governos estaduais que necessitam de uma ação conjunta eficaz e eficiente.

A racionalidade necessária que a sociedade nos exige hoje no planejamento e na execução das ações nos obriga, enquanto dirigentes, a não duplicar ações e a ter ação conjunta, de tal forma que o resultado prático seja mais eficiente a um menor custo.

Por fim, entendo que o Poder Judiciário e o Ministério Público são de extrema importância no sentido de estabelecerem os mecanismos pelos quais as responsabilidades dos agentes, sejam eles do processo produtivo, sejam eles do comércio, sejam cobradas de uma maneira eficaz também e com resultados objetivos. Isso porque a ação da Vigilância Sanitária se restringe aos controles técnico e administrativo, não podendo exercer uma ação sobre as responsabilidades civis e criminais daqueles que provocam dano à saúde individual ou coletiva pela produção de produtos ou por falsificação, o que seja.

Por último, eu queria dizer que é nosso compromisso, da equipe que agora assume, com certeza, o planejamento das ações. A Vigilância Sanitária se caracteriza por ser extremamente reativa; ela reage aos problemas. Os problemas surgem, e nós corremos atrás, buscando formas de solucioná-los.

Temos que transformar esse papel em um desempenho pró-ativo, não mais reativo. Isso se dará, com certeza, a partir do planejamento das ações. É necessário identificarmos ou fazermos um diagnóstico da situação de uma forma bastante rápida, estabelecendo as oportunidades, as necessidades, os meios e as metas a serem alcançados dentro de prazos estabelecidos, para que possamos não só demonstrar os resultados das nossas ações, mas ser cobrados quanto às metas e aos resultados que buscaremos atingir dentro desse processo de planejamento.

Planejar, estabelecer planos e torná-los públicos é compromisso de uma transparência da Vigilância Sanitária, que tem uma forte relação, principalmente no Governo Federal, em função dos registros, cadastros, etc., com o setor produtivo; mas tem uma

relação frágil, débil com aquele que é o seu principal cliente, que é o povo, a população.

Creio que estabelecer o plano, demonstrar quais são os meios, as metas e os resultados a serem atingidos permitirá uma transparência para que a população nos cobre a nossa responsabilidade, enquanto dirigentes, na ação de controle de qualidade e regularidade de alimentos, medicamentos, serviços, etc. Para isso, temos absoluta convicção de que teremos como parceiros fundamentais os dirigentes da Vigilância Sanitária dos Estados e dos Municípios. Enquanto Sistema Nacional de Vigilância, enquanto plano nacional, enquanto proposta nacional de ação, teremos obrigatoriamente que trabalhar com Estados e Municípios.

Basicamente, esse é o compromisso, além daqueles já estabelecidos pela audiência pública da semana passada, que, pessoalmente e enquanto grupo, creio que podemos assumir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao Dr. Ricardo Oliva as suas palavras e imediatamente passamos a palavra ao Dr. Luiz Felipe Moreira Lima.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Muito obrigado.

Exm^a Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Osmar Dias; Exmo^a Sr. Relator da Comissão, Senador Geraldo Althoff; Srs. Senadores, pontuando o que o Dr. Ricardo Oliva falou. Tentando acrescentar mais alguma coisa, pegando do início do que ele falou, diria que hoje podemos considerar um dia especial para a área de saúde pública, assim como pessoalmente. Pessoalmente, pela honra de estar falando para o Senado do meu País. Sem considerar a questão pessoal, olhando com certo distanciamento o que está acontecendo, podemos identificar algumas novidades e expectativas deste evento de hoje que acredito talvez seja importante assinalar, para que possamos nos lembrar futuramente.

Realmente, é a primeira vez que um dirigente, ou um pretendente à direção de um órgão de Governo, é submetido à aprovação do Senado e, por consequência, poderia dizer, do povo que representa.

A Vigilância Sanitária tem um história longa. O medicamento, só para exemplificar, mais antigo atualmente no mercado foi autorizado há cento e vinte anos pelo Barão do Lavradio. Temos, até hoje, o processo no Ministério da Saúde ainda ativo. Ao longo desses cento e vinte anos de Vigilância Sanitária, é realmente a primeira vez que uma direção tem que vir a público apresentar suas propostas. Isso significa a criação de um fórum, de uma área de

discussão também inédita. Esse fórum permanente que se instala hoje tem a representatividade e o poder de mudar, efetivamente, a realidade, algo que se torna cada vez mais necessário diante dos desafios que a atividade da Vigilância Sanitária e a área de saúde pública como um todo enfrentam e terão que enfrentar. Acredito que esse compromisso será cada vez maior, mais estreito, pois as inovações tecnológicas que estão surgindo, em seus mais variados aspectos, transcendem o próprio conhecimento técnico. Refiro-me, especificamente, às questões de Engenharia Genética e Biotecnologia, que estão despontando e não podem ser decididas, pura e simplesmente, pelo seu aspecto meramente técnico ou científico. Envolvem questões éticas importantíssimas que necessitarão, obviamente, de um fórum representativo da própria nação para decidir como vamos tratar o assunto.

Isso nos leva a uma terceira situação, a uma terceira novidade. Para quem trabalha na Vigilância Sanitária, a existência desse tipo de fórum ou de atividade é de extrema importância. Posso dar um depoimento pessoal sobre inúmeros problemas, nas vezes em que passei pelos cargos descritos, diante dos quais foi necessário tomar certas decisões que deixavam o dirigente em uma terrível solidão, porque eram questões que transcendiam a própria área técnica, que envolviam outros interesses, como o Dr. Gonzalo(?) assinalou na semana passada. S. S^a falou muito bem quando disse que um terço do PIB brasileiro de alguma forma depende de autorizações do Ministério da Saúde e que, no momento em que se vai tomar uma decisão, os fatores extratécnicos são, às vezes, mais poderosos do que o próprio conhecimento técnico. O indivíduo responsável por isso, no órgão executivo, fica sem saber exatamente a quem recorrer, a quem se aconselhar. Se pergunta sempre se a decisão que ele vai tomar é a mais correta, a mais justa e a mais adequada. A partir do momento em que se abre esse canal e o compromisso com o Poder Legislativo, fica muito mais fácil trazer essas questões para debate. Isso dá uma tranquilidade enorme ao dirigente, porque ele tem um local onde essas outras forças poderão se reunir para debater o assunto.

Assim, isso nos leva a um quarto item. A lei que foi aprovada também estabelece uma novidade: a durabilidade do mandato do dirigente. Isso realmente é totalmente inédito – acredito – na Administração Pública brasileira. E necessário, por um certo aspecto, exatamente para proteger o dirigente dessas pressões, às vezes, muito fortes que podem

ocorrer e que poderiam levá-lo a tomar decisões equivocadas ou precipitadas. Por outro lado, nos coloca em uma situação delicada. Como julgar se um dirigente é merecedor dessa confiança? O que nos leva, nesse momento, ao admitirmos que esta Casa irá fiscalizar o trabalho desses diretores, a pensar que uma pergunta secular, e que sempre se fez, desde tempos imemoriais, possa estar respondida, que é quem fiscaliza os fiscais? Essa é uma questão fundamental, porque também nos dá a garantia de que as nossas ações poderão ser julgadas no foro necessário.

Eu imagino que todos esses aspectos e novidades nos levam a ulteriores questionamentos, que nesta reunião, acredito, algumas desses pontos podem ser levantadas e respondidas. Eu citaria, aproveitando e fazendo uma sugestão, ou assumindo uma sugestão preconizada por Santo Agostinho, quando aconselhava os seus fiéis na dúvida que eles tinham em saber se estavam ou não fazendo uma boa ação, não exatamente nas palavras de Santo Agostinho, até porque não conheço como foram ditas, mas que estão nas confissões dele, que é observar a aparência do ato. Ou, de outra forma, como identificar e questionar e dimensionar cada problema. Verificar a intenção de quem pratica esse ato. De outra forma dizer como é possível resolver esses problemas de forma justa. Finalmente, ele preconizava que atentássemos para a história que antecedia esses fatos. De outra forma seria que nós nos perguntássemos se as soluções que estamos encontrando estão coerentes com a história da nossa própria população e do local em que nós vivemos.

Embora não possa adiantar todos os problemas que a vigilância sanitária tem – e talvez o tempo seja exíguo –, acredito que esta não será apenas a uma sabatina, uma inquirição. Mas acredito que será a primeira de muitas voltas a esta Casa para dar conta desse compromisso que estamos publicamente assumindo hoje. E é para dar isso, estamos à disposição do Senado, para respondermos a todas as perguntas que fizerem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao Dr. Luiz Felipe Moreira Lima.

Antes de passarmos à lista dos Srs. Senadores que querem fazer as suas perguntas – o primeiro inscrito é o Senador Tião Viana, e o segundo inscrito, o Senador Bernardo Cabral –, vou submeter à apreciação do Plenário o requerimento da Senadora Heloisa Helena, que propõe o seguinte:

"Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma audiência pública, para que sejam discutidos os recursos do Orçamento da União para a área social, em particular aqueles obtidos com o suporte dos bancos multilaterais de desenvolvimento, por meio da disponibilização de financiamentos externos, para alívio à pobreza.

A política social do Governo tem tido suportes significativos de recursos desses bancos nos últimos anos. A audiência possibilitará avaliar o impacto dessa ajuda sobre as políticas para a área social, devendo contar com a participação dos seguintes convidados:

1 – Ministro de Orçamento e Gestão, Sr. Pedro Parente;

2 – Diretor Executivo do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, Sr. Murilo Portugal;

3 – Representante da Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, Sr. Aurélio Vianna; e

4 – Representante da Associação Brasileira das ONGs, Sr. Sérgio Haddad."

Está em discussão o requerimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, em princípio, sou favorável ao requerimento, porque nos vai permitir ter uma clareza maior sobre os gastos sociais. Há informes recentes – não sei se do BID ou do Banco Mundial – que mostram um retrocesso no processo de depauperação brasileira em função da crise cambial e das repercussões que isso teve sobre o País.

A única observação que eu gostaria de fazer era sobre o Dr. Murilo Portugal, porque ele vive em Washington, e isso, talvez, dificulte um pouco a presença dele aqui. Imagino que essas instituições tenham representantes aqui no Brasil. Então, poderíamos substituí-lo por alguém que pudesse estar aqui. Essa é uma observação de natureza prática.

Senadora Heloisa Helena, essa representação das ONGs é de uma associação de ONGs?

A SRA. HELOISA HELENA – É a que tem tratado sobre a questão dos acordos multilaterais e tem acompanhado a questão dos orçamentos.

E, em relação ao Banco Mundial, V. Ex^a tem razão. Ele mesmo poderá fazer a indicação de alguém que possa representá-lo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha manifestação é favorável ao requerimento. Penso que ele é útil.

Quero, aliás, parabenizar a Senadora, porque decorreu o Dia da Enfermeira, e eu não estava no Plenário para fazer o meu registro.

A SRA. HELOISA HELENA – Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Lúcio Alcântara é favorável ao requerimento.

Continua em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, que ainda quer manifestar-se. Depois, por concessão do Senador Tião Viana, falará o Senador Bernardo Cabral.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto-me lisonjeado e quero fazer um agradecimento ao Presidente desta Comissão pela oportunidade que me deu de participar – como disseram os Drs. Luiz e Ricardo – de um momento histórico da saúde pública neste País.

Não tenho dúvida de que a ação que estamos executando hoje, ao ratificar o nome dos senhores, é feita em direção da sociedade brasileira, porque é uma ação que, com certeza, haverá de melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Sendo médico, como os senhores – venho de um passado recente na minha atividade profissional, até há seis meses –, penso na ansiedade que sentíamos no momento em que íamos aviar uma receita médica e entregá-la ao nosso paciente e na preocupação que tínhamos e que continuamos tendo com a qualidade dos medicamentos neste País.

Gostaríamos também que aproveitássemos a oportunidade para nos referir – para fazer uma reflexão – a um outro problema, que é o processo da automedicação. Como controlar esse processo. Gostaria, nesse momento, de fazer essas duas reflexões me referindo à qualidade da medicação e ao processo da automedicação, bem como ao uso abusivo de medicamento pelo cidadão brasileiro, muitas vezes

orientado e inadvertidamente orientado através de propagandas abusivas e enganosas.

Seriam essas as minhas duas primeiras colocações.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pergunto se alguns dos Srs. Diretores quer fazer uso da palavra.

Sr. Luiz Felipe Moreira Lima.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Muito obrigado. Sr. Senador Geraldo Althoff, tenho muita satisfação em responder essa pergunta. Talvez não como possível dirigente, mas como profissional, porque já há algum tempo nessa atividade de saúde pública que esse assunto vem sendo debatido. A questão da qualidade dos medicamentos, está nos jornais, e a questão do uso de medicamentos. Aparentemente, são coisas diferentes. Se observarmos com mais cuidado como funciona esse sistema de prescrição, de consumo e profissão, vamos ver que eles estão intimamente interligados à qualidade do medicamento e à prescrição médica e, também, às consequências nefastas de não se ter um controle adequado nem de um nem de outro. Uma coisa estimula a outra.

Fico surpreso e tenho ficado surpreso em reuniões, em conselhos regionais de medicina ou de outras categorias profissionais, com um certo desinteresse que os nossos próprios colegas têm em relação ao ato de prescrever. A responsabilidade que significa escrever num papel, assinar aquele papel e entregar aquele documento para o paciente. A partir desse momento, quando o médico receita, ele está resumindo naquela receita todo o trabalho anterior que ele fez, de diagnóstico, de pesquisa. E ele confia que aquilo que ele está indicando vai ajudar o paciente. Ora, o que acontece depois disso? Ninguém sabe. A receita pode ser usada, pode não ser usada, pode ser modificada ao bel-prazer do balconista. Então muitas vezes o paciente retorna, não melhorou ou piorou, e o médico fica sem saber porque aquilo aconteceu, até que descobre que o paciente estava tomando um outro medicamento que não foi o que ele indicou. Em geral, um medicamento que o vizinho indicou, um parente falou, ou ele ouviu alguma referência, ou seja, o receituário médico, hoje em dia, no meu entender, está completamente aviltado. Quer dizer, não se respeita e não se tem feito até o momento. Eu mesmo me penitencio disso porque já passei duas vezes pela vigilância sanitária e só consegui perceber isso agora, quer dizer, só devo ter ficado inteligente nos últimos meses.

Porque, se formos à legislação, está muito claro lá. Não há vazio legislativo nisso. Diz lá: "não se pode vender remédio sem apresentação da receita médica." No entanto, até hoje, já tem vinte e tantos anos essa lei, esse regulamento que está na Lei nº 6.437 não foi adequadamente regulamentado pelo Poder Executivo.

Ora, o que acontece? Se o paciente pode comprar qualquer medicamento ao seu bel-prazer, é lógico, sempre na expectativa de que vai resolver o seu problema, isso estimula, por falta de controle do que está-se consumindo, que se coloque no mercado qualquer produto. O que acontece? O fraudador, que em geral fraudar qualquer coisa, remédio, uísque, a função dele é essa, é comercial, fraudar e vender. Ele não está interessado em nenhuma questão ética. Se ele acha que tem um local onde ele pode fazer dinheiro, ele vai para lá. E o que ocorre? Este é o começo de tudo: ele chega a uma farmácia de bairro e pede a alguém para fazer uns comprimidos; alguém os faz, ele falsifica o rótulo, leva-os e vende mais barato; daqui a pouco, aquela drogaria aumenta a clientela, e outro começa a fazer a mesma coisa. Dessa forma, a cadeia de fraude começa no paciente procurando medicamentos e chega, como já chegou nos nossos dias, até a indústria, porque podem-se observar falsificações muito bem feitas. É verdade.

Então, se não há um controle na base, estimula-se evidentemente o comércio ilícito. E mais: nós perdemos a oportunidade de saber o que os brasileiros estão tomando e não temos idéia, hoje, das consequências da automedicação. Se usarmos uma estatística americana transportada para o Brasil sem nenhum ajuste, imaginando que nossa situação fosse semelhante à de lá, só no Estado de São Paulo teríamos pelo menos 40 mil internações devidas à iatrogenia. Imagino o quanto isso representa para o País, significando um gasto em recursos que poderia não estar acontecendo.

De modo que é uma situação delicada, porque a população já está acostumada à automedicação; o comércio e a indústria, por sua vez, já estão com as suas práticas comerciais e de propaganda ajustadas a esse tipo de comportamento. Em geral, dentro do próprio governo – federal, estadual e municipal -, há um certo desconforto sempre que se fala nesse tipo de controle, porque, obviamente, isso vai demandar um maior número de consultas. Talvez o sistema assistencial não suporte esse fluxo imediato de pacientes, e o controle em si mesmo é relativamente

difícil, embora, com a informática hoje em dia, ele seja muito mais plausível do que antes.

Então, é necessário que encontremos esse caminho, que comecemos um trabalho sério, de controle, porque assim a lei exige, a não ser que se modifique a lei e se diga que não se vai exigir mais nada. A lei está aí, ela exige, a autoridade sanitária tem obrigação de fazer isso, mas tem de encontrar uma saída para que isso seja feito sem transformar-se em uma celeuma ou em uma polêmica. É esse tipo de situação que se vai procurar fazer, usando o que a tecnologia nos dá hoje de possibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado ao Dr. Lima.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, Sr^a Vice-Presidente, Senadora Heloísa Helena, em primeiro lugar, quero destacar que há uma unidade latente nessa equipe. Aqui comparecem dois diretores para a troca de idéias, porque hoje é quinta-feira – não é sábado, para fazer-se uma sabatina -, mas a presença do presidente da agência, Professor Gonzales Vicenzi dá idéia de que ele poderia aqui não se encontrar, o que demonstra unidade e solidariedade aos seus diretores. Por isso, de logo, cumprimento-o pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Bernardo Cabral, só para informar a V. Ex^a, já interrompendo, que os outros dois diretores da agência também estão presentes aqui. Portanto, todos os diretores estão presentes.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Ex^a socorre o seu pobre companheiro, que não tem a qualidade de olhar para trás, como está fazendo o Presidente. Penitencio-me e torno extensiva a solidariedade aos demais.

O Relator é médico, o nobre Senador Geraldo Althoff. A meu lado está outro médico. Não sou médico, mas como dizem que o advogado é o cirurgião plástico do fato, eu me arvore para logo dizer, Sr. Presidente, que o meu voto vai ser favorável. A exposição que ouvi já me bastava, mas há duas perguntas que quero fazer: uma ao Dr. Ricardo Oliva e a outra ao Dr. Moreira Lima.

O Dr. Ricardo Oliva falou sobre planejamento e disse que a agência precisava desenvolver uma forma racional não só para mostrar, mas também para cobrar resultados e falou sobre transparência nas atividades de vigilância sanitária. A minha pergunta é simples: há verba orçamentária para que a vigilância sanitária possa desenvolver aquilo que a socie-

dade reclama? Estão preparados para tanto os encarregados, os "tecnoburocratas"? Essa é a primeira pergunta sobre a verba orçamentária e, ao fazê-la, digo uma verdade: o comparecimento dos senhores aqui pode envolver uma formalidade, mas, a meu sentir, oferece uma co-autoria aos senhores no sentido de colaborar para a cobrança dessa chamada verba orçamentária.

A minha primeira pergunta é nesse sentido, porque ouvi quando o Dr. Moreira Lima disse – lembra ele aqui com absoluta felicidade – que desde o Marquês de Lavradinho – lá se vão 120 anos – não se faz uma troca de idéias como esta. Há verba orçamentária para isso? É a primeira pergunta ao Dr. Ricardo Oliva.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. Ricardo Oliva.

O SR. RICARDO OLIVA – Tenho enorme prazer em poder responder a essa pergunta. Ela é extremamente oportuna para demonstrar as situações que vivemos.

A idéia da criação da agência enquanto uma entidade de governo, mas com autonomia administrativa e financeira, baseia-se na necessidade de identificar especificamente e captar os recursos necessários para fazer esse tipo de ação – a ação de controle é como o saneamento para o prefeito: gasta-se um dinheiro que não se vê, não se constroem coisas evidentes, ao contrário do que acontece quando se presta assistência médica direta, por exemplo. Assim sendo, nem sempre é possível contar com a sensibilidade do dirigente ou do "tecnoburocrata", como V. Ex^a bem falou, para colocar os recursos nessa direção.

A ideologia por trás da agência sustenta que ela possa identificar e ter o seu próprio financiamento...

Recursos advindos do quê? Fundamentalmente do seu próprio trabalho, pago por aqueles que o utilizam em preferência, que são os produtores, sejam eles de serviços, sejam eles de produtos. Então, a engenharia financeira colocada por trás da agência buscou estabelecer valores compatíveis com o processo produtivo de indústria de medicamentos, de alimentos, pelo comércio e produção de serviços relacionados à saúde, de forma tal que isso pudesse dar os recursos necessários para que pudessemos executar esta ação. Qual não é a nossa surpresa – por sinal não é surpresa nenhuma – já que desde o momento em que a agência tem a sua regulamentação aprovada, sofremos uma enorme pressão das

indústrias, para que esses preços, esses valores sejam reduzidos.

É claro que não se acerta sempre. Podem existir alguns erros nesses valores apresentados, mas vemos hoje que mesmo aqueles que podem pagar – o grande industrial, a grande empresa – utilizam-se da vigilância para o seu registro de produto, para a sua autorização de funcionamento, para a sua certificação de boas práticas, posicionando-se de uma maneira até bastante agressiva no que diz respeito ao pagamento de taxas, que consideramos justas. Está certo?

Dentro dessa engenharia financeira, o que previmos de arrecadação, com base nos históricos realizados de registros, de certificados, de fiscalizações realizadas, acreditamos ser suficiente para um início promissor. Isso nos permitirá, inclusive, apoiar os Estados e os Municípios em um investimento de infraestrutura e de capacitação técnica para a execução dessas ações.

Por outro lado, entendo que também é uma obrigação nossa, enquanto dirigentes, buscar sensibilizar os governos estaduais e municipais para que exista a manutenção desses serviços após um investimento inicial.

Acredito que os recursos virão, se conseguirmos convencer a sociedade de que os produtores devem arcar com esse ônus, sem nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o requerimento da Senadora Heloisa Helena tem absoluta procedência. Vejam como há ligação entre a minha pergunta e o que S. Ex^ª propôs no sentido da oitiva daqueles cavalheiros que foram indicados.

Não creio, porque venho de uma geração em que médico sanitaria era um cidadão altamente respeitável. Aprendi que sem se cuidar do lado sanitário, tudo o mais era consequência. Quando menino, fui muitas vezes com o meu pai à farmácia, onde havia a manipulação dos remédios. O médico receitava dentro daquilo que se precisava compor. Ao tempo, e agora já me refiro ao que o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima também destacou, com absoluta propriedade, quando disse que o receituário médico está aviltado – se não me engano, foi esse o termo usado. E naquelas farmácias existia sempre um farmacêutico. Portanto, não se burlava quando não havia os chamados instrumentos das multinacionais de hoje.

A pergunta é esta: não está aviltado em função das multinacionais, que para cá vieram, e que, com o nosso problema cultural, permitem que o cidadão,

que está no balcão das farmácias ou das drogarias, acabe substituindo o médico e receitando?

O senhor mesmo declarou – e veja que o fez deplorando – que não tem conseguido fiscalizar o retorno disso tudo. Penso que a culpa não é só da vigilância sanitária; culpa, nesse caso, no sentido de não dispor dos meios. Essas nossas autoridades, aquelas a que me referia ainda há pouco, não vislumbram o que é a vigilância sanitária para o povo.

E nem se pode dizer que o problema é de uma multinacional norte-americana ou européia, porque em seus países, a **prescription**, se não for entregue, o cidadão não avia a receita. O que há conosco, Dr. Moreira Lima? Além desse problema do aviltamento do receituário, não há grupos econômicos fortes por trás disso? É a pergunta que lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Dr. Luiz Felipe Moreira Lima.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Muito obrigado. É uma enorme responsabilidade responder essa pergunta.

O SR. BERNARDO CABRAL – Por isso, adverti, no começo, que estávamos sendo co-autores. Dividimos com os Senhores a responsabilidade.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – É uma situação um tanto complexa, porque existem verdades em todos esses posicionamentos, mas não são as únicas razões pelas quais isso acontece. Há um somatório de incongruências ou omissões em cada ponto. Realmente, se atentarmos à lei, veremos que a legislação brasileira é claríssima, não deixando dúvidas quanto à necessidade de controle desses fatos. No entanto, quando vamos mais fundo, começamos a verificar que os entorpecentes – isso pode servir de exemplo – são controlados, havendo a faixa preta e o receituário padrão (a, b, etc). Por que eles são controlados e os outros não? Uma resposta pode ser a seguinte: na questão das substâncias entorpecentes, o Brasil é signatário de acordos internacionais que datam do século passado, começando com o ópio e incluindo depois outras substâncias. Inclusive as convenções internacionais de que este País é signatário são – todas elas – corroboradas por decretos legislativos, que confirmam essa decisão. Nos referidos acordos, está claramente descrito como deve ser o sistema de controle, que basicamente se dá por meio da retenção da receita e da escrituração das transações comerciais feitas com aqueles produtos.

Ora, podemos questionar, olhando os outros países, por que isso não ocorre com os outros produtos. Nesse ponto, começa a haver uma surpresa.

Há o preceito legal, que manda controlar, e depois não existe nenhum outro tipo de regulamentação. Portanto, não há obrigatoriedade de retenção nem de escrituração. Para quem está na fiscalização, é uma situação esdrúxula, porque, por exemplo, se uma pessoa entra numa farmácia e compra um hormônio, um antibiótico ou outro produto qualquer com a tarja vermelha, o fiscal, se quiser fazer uma autuação de venda sem receituário, não logrará êxito, a não ser que consiga um cinegrafista e várias testemunhas. Quando o paciente sai da farmácia, se lhe perguntarem se comprou o medicamento sem receita e ele responder afirmativamente, e se disserem, depois, ao balconista que ele procedeu desse modo, este dirá que obviamente não é verdade, que ele vendera com receita. Se lhe questionarem como ele poder provar, ele dirá que não sabe, pois o paciente pode ter jogado fora a receita, mas que o medicamento fora vendido com receita. Não há como provar. Então, a norma legal fica impossibilitada de ser cumprida.

O que penso que pode ter acontecido ao longo desse anos todos é uma espécie de indução, talvez de preguiça legislativa ou executiva. Há que regulamentar, mas dizem aquela expressão: "Não é preciso regulamentar agora, pode ser depois". É lógico que isso atendia a vários interesses. O comércio estava interessado porque estava vendendo. A indústria também estava interessada e não foi apenas a multinacional – a indústria em geral fazia corpo mole, afirmando: "Essa legislação referente ao controle foi do tempo da ditadura, vocês já controlam tudo e ainda controlarão medicamentos?" Então, havia um certo relaxamento. Os pacientes – acredito – também foram um pouco responsáveis por isso porque adquiriram um hábito e um comportamento até certo ponto irresponsável – talvez por ignorância, por falta de conhecimento ou por pensarem que levariam muito tempo para serem atendidos e acabariam morrendo, devendo então fazer alguma coisa. Assim, perguntavam ao vizinho – o que na área da pediatria é muito freqüente. Uma mãe liga para a outra e, quando um dia leva o filho ao médico e este pergunta como ela estava dando esse remédio ao menino, responde a mãe que fora a vizinha que havia dado. Desse modo, isso também estimulava esse comportamento. Então, como havia ganhos financeiros, o paciente pensava: "Bom, eu tenho uma válvula de escape, porque, se não consigo uma consulta, pelo menos eu consigo medicamentos".

Por outro lado, o representante do Governo pensava: "Bom, se eu fizer algum controle agora,

aumentará em 40% ou 50% a fila e não vou ter condições de atender todos".

E vem a minha maior surpresa. Eu não entendia por que os médicos não estavam interessados nisso. São dois os motivos. Um era medo do imposto de renda, pois pelo número de receitas poderia ser determinado o número de pacientes. De qualquer maneira, no consultório particular ele dá a receita; ele se comporta adequadamente.

Outro motivo era que, sendo boa parte de nossos colegas do serviço público, raciocinam da seguinte maneira: "Se esse negócio entrar em vigor, o meu trabalho vai aumentar e eu vou passar um tempo só fazendo receitas".

Houve um conluio. Não digo uma conspiração, mas um conluio que fazia com que esse assunto fosse sempre relegado a um plano secundário, com as consequências nefastas que estamos vendo hoje.

E o comportamento das multinacionais – e não estou me referindo só a receituário, mas a outras questões também – variam de país para país. Minha experiência demonstra que o comportamento das empresas multinacionais depende das regiões de onde vêm: umas são mais agressivas, outras menos; umas respeitam a Legislação, outras não. Mas todas elas, no final, têm o mesmo tipo de comportamento. É aquela velha história: em Roma, como os romanos. Se percebem que nada vai-se exigir, eles não vão cumprir. E é verdade que, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, na Itália ou na Espanha – e não só em relação à venda de remédios – as exigências de qualidade são extremamente severas, extremamente severas. Estão submetidos a rigorosíssimos sistemas de inspeção. Hoje na Europa, todos os países da Comunidade Européia estão recriando suas estruturas, e com agências. Eu até diria que o Brasil está dando exemplo, porque a agência francesa veio depois da brasileira. A Inglaterra está recriando agências; a Itália está criando agências, nesses moldes, ou seja, dando autonomia, estabilidade, enfatizando a fiscalização e a qualidade dos produtos.

De modo que não há justificativa hoje no Brasil de qualquer empresa dizer que está sendo injustiçada, que é um exagero a fiscalização, que vai provocar aumento de preço, isso e aquilo. Não há essa justificativa. Nas suas matrizes, são submetidas a rigorosíssimos esquemas de fiscalização, muito maiores do que no Brasil e muito mais eficientes, diga-se de passagem.

A solução, no meu entender, é a ação imediata de fazer cumprir a lei e de criar mecanismos para

que isso possa ser exercido sem risco de pressão e retaliação, ainda mais se o Congresso apoiar.

O SR. BERNARDO CABRAL – Como tudo está interligado a partir do Orçamento, para que se possa exercer essa fiscalização e para que se afaste logo aquela sua frase "quem fiscalizará os fiscais, que realmente..." O que quero dizer, Senador Osmar Dias, é que vou ter que me retirar. Infelizmente vou ter que me privar de ouvir alguns colegas, inclusive meu querido amigo, Senador Tião Viana, porque ...

O SR. TIÃO VIANA – ...já saiu de época não é?

O SR. BERNARDO CABRAL – Porque V. Ex^a não errou. V. Ex^a cometeu um equívoco. Eu erro. Médico não erra, porque se errar o paciente morre. O advogado pode cometer equívoco, porque ele corre lá na frente.

Como vou ter que me ausentar, Sr. Presidente, o nosso Tião Viana me disse mais ou menos o que vai perguntar – ele que é médico – mas eu quero felicitar sua Comissão, não só pela Presidência que tem, mas pela oportunidade que dá de compartilhar essa responsabilidade com os médicos.

Se o nosso País, há tempos, não tivesse extinguido o SESP e cometido o erro brutal de acabar com o lado sanitário do País, hoje não estaríamos atrás do tempo perdido, na filosofia proustiana* - que queremos de qualquer maneira. Um mandato de três anos, penso que não é tão curto, mas também não será tão longo. Porém, dará uma independência ao Presidente e aos seus quatro Diretores para que possam exercer o que é uma situação difícil realmente, pela pressão que os grandes **lobbies** exercitam sobre a vigilância sanitária.

Desse modo, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e parabenizar o professor Vicenci, o Dr. Olívio e o Dr. Moreira Lima. Vou deixar o meu voto já pronto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Bernardo Cabral, esta comissão se sentiu honrada com a sua presença, com toda a certeza.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também afirmar a minha alegria em estar presente no encontro com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Penso que é um fato novo dentro da rotina da Comissão de Assuntos Sociais, em função de os Diretores se fazerem presentes para a sabatina. Considero este acontecimento da maior importância, porque não é só um encontro de apresentação de intenções, mas um evento que muda até a imagem de uma relação tradicional.

Confesso que, nesses poucos meses de função de Senador da República, tenho algumas decepções, porque, muitas vezes, quando um Parlamentar vai a um órgão público, a um Ministério, sentimos um estigma, uma imagem de que o Parlamentar está indo para pedir, que é uma relação já crônica da interpretação da função do Parlamentar neste País. E um encontro como este quebra essa imagem, que infelizmente existe, de uma relação baseada na responsabilidade, na qualidade, no compromisso e em uma necessária intervenção em favor de um novo comportamento dos serviços públicos.

Fico feliz de ver, e acredito que pouco se pode construir no sentido crítico, a não ser o respeito ao Presidente da Agência que constrói uma equipe e a plena confiança que o Senado deve ter nessa responsabilidade da construção de uma equipe. O máximo que poderíamos ter de restrição seria em relação à conduta ilibada, e não temos nenhuma informação negativa aos senhores. O currículo é plenamente satisfatório.

O que eu gostaria de dividir aqui com os senhores seria uma preocupação, pois que considero essa uma instância da maior importância dentro da compreensão de políticas públicas do País, e chega até ao ponto de envolver a segurança nacional. Penso que a vigilância sanitária não encontrou ainda, na sua história administrativa, a importância que deveria ter no cenário nacional. Há poucas semanas, tivemos uma informação pela imprensa de que duas pessoas resolveram tomar banho dentro de uma unidade de abastecimento de água de São Paulo, e uma foi sugada. Imagino que seria uma relação de destruição de massa um grama de toxina botulínica colocada ali que não apareceria. Então, a agência de vigilância sanitária precisa ser vista na sua verdadeira dimensão, e não apenas como uma instância da burocracia brasileira.

Quero deixar a mais elevada solidariedade, o mais elevado respeito, e dizer que gostaria profundamente de ter uma imagem nova da Agência Nacional, porque a última conversa que tive em anos passados foi na epidemia de cólera, com uma autoridade da vigilância sanitária, quando viajamos em uma missão de reconhecimento e observação da epidemia no Peru, e uma das conversas deixou-me profundamente entristecido, quando uma autoridade da vigilância sanitária disse: "Problemas: não há solução; a gente convive com eles."

Quer dizer, esse sentimento do órgão público tem que estar morto, já não cabe no Brasil de hoje. Hoje há um Brasil de compromisso, de responsabili-

dade com os interesses sociais, com a realidade social. E sei que o comportamento dos senhores é diferente.

Então, eu gostaria apenas de dividir a preocupação também de ter visto recentemente o funcionário, alvo de todas as denúncias e horror, que simula até a prática nazi-fascista; esse que matou tantas pessoas. Quem é da área da saúde, que vive dentro de um hospital, sabe que diariamente as mortes evitáveis são inúmeras. Seguramente aquele hospital já matou muito mais do que aquele funcionário, porque ações de controle de qualidade de serviço não foram implementadas. Entretanto, isso não é visto, porque a ordem técnica não se impõe na ordem social, na discussão social. Não que eu não queira que aquele bandido seja preso e condenado. No entanto, se fôssemos fazer uma apuração rigorosa hoje, metade dos hospitais brasileiros seriam fechados, porque não oferecem condições mínimas de qualidade para uma prestação de serviços. Se fôssemos refletir sobre o que pude falar segunda-feira, sobre infecção hospitalar, 46% das unidades de clínica cirúrgica e 24% das unidades de clínica médica usam antibióticos sem qualquer indicação, sem qualquer necessidade. E o Governo gasta 500 milhões por ano só na aquisição de antibióticos, segundo dados.

Então me impressiona não haver maior atenção para a Agência de Vigilância Sanitária. Espero que ela não sofra cortes orçamentários e que seja valorizada em sua dimensão. Acredito que ela deva ser um órgão da inteligência nacional. É preciso pensar na Agência não só no controle e na fiscalização, mas na inteligência para uma ação estratégica, pensando no Brasil do futuro.

Estamos no meio de uma revolução tecnológica. A palavra de ordem agora é biotecnologia, é avanço de ordem genética. E temos uma pressão violentíssima de consumo. Estudos recentes de multinacionais demonstram que uma droga, sem ser em sua fase especulativa, mas da fase zero até à fase cinco, custa-lhes em torno de US\$16 milhões. Portanto, existe o **lobby**, e é profundamente natural imaginarmos o que se passa em uma órgão como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e as pressões que os senhores irão sofrer. Por isso, creio que o Senado Federal deva ser um aliado, um parceiro permanente para dividir a responsabilidade e fazer com que se alcance êxito.

Faço duas sugestões de ordem prática baseadas na norma operacional básica. Penso que a programação pactuada integrada deveria ser revista pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Na

Amazônia, por exemplo, temos no máximo 300 municípios, se não me falha a memória; se tivéssemos 30 agentes trabalhando, cada um controlaria tranquilamente 10 municípios, se estabelecêssemos uma meta fácil de cumprir, e teríamos uma articulação regional. O que falta entre a ação de governo, a gestão de governo, a elaboração de governo é a articulação e a cobrança do resultado que não chega à ponta. A palavra de ordem dos senhores técnicos não chega ao Município, porque não há articulação regional. Portanto, deveríamos ter na Amazônia um articulador regional de resultado, para cobrar as ações das prefeituras e dos órgãos de saúde. Não podemos mais viver numa estrutura tão desarticulada, que não alcança resultados.

Os senhores têm a norma de intenções pronta, o índice de valorização de impacto de vigilância sanitária, o índice de complexidade, as ações de descentralização, o Município sendo um sujeito ativo. Para o Estado, não são necessárias muitas proposições. O que falta, na minha opinião, é a cobrança efetiva do resultado. O Município tem que se visto como o responsável por suas atribuições e elaborações. Não dá mais para o Município dizer: "Quanto eu levo do Ministério da Saúde?" Ele tem que assumir a responsabilidade, e o resultado tem que ser alcançado. Assim, minha sugestão é que se alcance a articulação regional para chegar a resultados.

Reitero a última lembrança que fiz ao Dr. Gonzalez em relação ao DDT. Estou avançando nesse assunto, tentando apresentar um projeto de lei atinente ao controle e uso do DDT em nosso País. A última informação que tenho da Comissão de Controle de Vetores deixa-me apreensivo: o Ministério recebeu 3 mil toneladas do produto em 1998 e hoje está dispondo ainda de 200 toneladas, embora tenha ações de restrição a seu uso, além de estar tentando algumas opções de utilização. É uma droga que pode trazer impacto à saúde humana do Brasil e até à saúde internacional. Temos de ter muito zelo nesse aspecto. Saliento que esse tema seja tratado como assunto de emergência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós agradecemos ao Senador Tião Viana, que sempre contribui para esses debates nesta Comissão. Temos aqui especialistas no assunto – Geraldo Althoff, Tião Viana e outros. Consulto os Drs. Luiz Filipe e Ricardo Oliva se desejam fazer alguma intervenção, já que não houve propriamente uma pergunta, mas apenas uma sugestão. (Pausa.)

Pergunto à Senadora Heloisa Helena se deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Marluce Pinto, antes de passar a palavra a V. Exª, analisaremos um pedido do Senador Antero Paes de Barros. S. Exª fez um ofício a esta Presidência, não propriamente um requerimento, mas penso que houve um equívoco do gabinete do Senador, portanto vou considerá-lo como se fosse requerimento e submetê-lo à votação. O ofício é o seguinte:

Sr. Presidente, valendo-me dos critérios adotados para a agenda de trabalho da Comissão de Assistência Social, quando da aprovação do Requerimento n.º 001, de 1999, de autoria de V. Exª, solicito seja convidada a comparecer ao plenário desta Comissão a Secretária de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, Srª Vanda Engel Aduam, com a finalidade de prestar informações a respeito das ações de assistência social prestadas pelo Ministério de Previdência e Assistência Social.

Em discussão a proposta do Senador Antero Paes de Barros.

Na verdade, trata-se de ofício, porque já há um requerimento de minha autoria. Dessa forma, retiro o que disse em relação ao equívoco do gabinete de S. Exª, pois o equívoco foi meu. Já há um requerimento, e basta um ofício que se acrescente àquele requerimento. Penso que todos aprovam a sugestão do Senador Antero Paes de Barros. Sendo assim, providenciaremos o comparecimento da Srª Vanda a esta Comissão. Aliás, já havia dito ontem ao Senador Antero Paes de Barros que a Srª Vanda havia se disposto a discutir o assunto com esta Comissão.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, antes de fazer qualquer comentário referente aos dois profissionais presentes, gostaria que V. Exª acrescentasse na pauta da convocação da Srª Vanda o trabalho infanto-juvenil, assunto tratado na subcomissão criada por esta Comissão. Faríamos a discussão conjuntamente, porque aquela Secretaria, após estudo da CPI sobre o trabalho escravo infanto-juvenil, implantou em vários Estados um centro de estudos profissionalizantes para retirar as crianças das carvoarias e de outros trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É interessante a sugestão de V. Exª, e acredito que o autor do requerimento não tenha nenhuma oposição à proposta.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, esse tema é necessário e imprescindível, por fazer parte de um dos programas que vem sendo desenvolvido naquela Secretaria. Concordo inteiramente com a proposição da Senadora.

A SRª MARLUCE PINTO - Obrigada, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Portanto, está aceita a sugestão da Senadora Marluce Pinto. É interessante por ganharmos tempo, convocando a Srª Vanda apenas uma vez.

Continua com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, infelizmente, não assisti à palestra do Sr. Ricardo Oliva e cheguei ao final da segunda, do Dr. Luiz Felipe. O Senador Bernardo Cabral falou da exigência acerca da permanência do farmacêutico nas farmácias, afirmando que, quando garoto, sempre havia um farmacêutico para atendê-lo. Sabemos que, atualmente, isso não acontece, não só nas drogarias, como também nas farmácias.

O Globo Repórter e várias revistas que circulam no País apresentaram relações de medicamentos que não podem mais ser comercializados, embora as farmácias continuem vendendo-os. Ainda há pouco, um novo medicamento, o Xenical, foi assunto de reportagens desfavoráveis em várias revistas e na televisão. Porém, continua sendo comercializado.

No entanto, nos Estados Unidos, onde foi fabricado, o Xenical não está à disposição para ser comercializado e não foi registrado no FDA, Food and Drug Administration. Sabemos de casos de pessoas que ingerem esses medicamentos por um determinado tempo, ficando com seqüelas, e o setor de saúde não toma qualquer providência que venha, ao menos, retirar o remédio do mercado.

Gostaria também de saber dos dois a opinião. Há mais de seis anos, apresentei um projeto para que as drogarias pudessem ter, em seus estabelecimentos comerciais, técnicos de curso médio; para que houvesse obrigatoriedade de técnicos de curso superior só nas farmácias, porque estas manipulam as fórmulas. Houve, por parte dos farmacêuticos e do Conselho, uma propaganda muito desfavorável com relação a esse projeto.

Moro em um Estado muito distante, sou de Roraima e assisti, muitas vezes, no interior, a apenas uma farmácia atender a comunidade carente. Esta, várias vezes, fechava, porque não havia rentabilidade na sua comercialização de medicamentos para pagar a um farmacêutico que nem lá ia. Uma vez, eu

mesma presenciei uma senhora vendendo medicamentos abaixo do custo. Quando a pessoa saiu, perguntei o motivo, e ela me disse: "Estou fazendo isso há três dias, para que eu possa pagar ao farmacêutico que assina pela farmácia". Eu disse: "Ele assina e não dá assistência?" Ela me respondeu: "Não. O meu marido pega o ônibus e vai à capital paga-lo". Então, temos conhecimento dessas coisas que são desfavoráveis, que sacrificam o mais pobre, porque não há nenhum estabelecimento comercial para comprar o medicamento, e o farmacêutico não vai nem para receber o pagamento! Muitas vezes, vamos a uma farmácia e somos atendidos, até mesmo em capital, por pessoas que não sabem ler direito, porque não têm o 1º grau completo.

Penso que isso, independentemente até da exigência de só se comprar com a receita, é uma exigência muito maior. Tenho certeza de que a agência será criada. De acordo com o currículo de ambos, que já li, são pessoas muito competentes. Deve haver uma séria fiscalização sobre quem está dentro do estabelecimento comercial atendendo. V. Sª falou que, muitas vezes, a receita pede um medicamento e é oferecido outro; isso ocorre por falta de competência também de quem está atendendo, de quem recebe a receita e não sabe nem se o medicamento que está sendo substituído é algum similar que satisfaz a exigência do médico com relação ao paciente.

Eram essas as colocações que eu gostaria de fazer. Peço, se não agora, posteriormente, que V. Sªs examinem esse projeto. Penso que é algo – não por ser de minha autoria – que corrigiria bastante. E há mais um detalhe: antes de eu apresentar esse projeto, fiz um levantamento do número de farmacêuticos existentes no País. Em relação ao número dos estabelecimentos de farmácias e drogarias no País, apenas em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e em Minas Gerais, o número de profissionais correspondia ao número de estabelecimentos – nas capitais e em algumas cidades grandes; no interior, nas cidades menores, não; nas demais capitais, nenhuma. Agora, isso foi há seis anos. Pode ser que se tenham formado mais farmacêuticos, o que já vem a diminuir um pouco essa diferença, mas tenho certeza de que, até hoje, não há profissionais de curso superior da área que correspondam ao número de farmácias. E quem tem o prejuízo maior são os Estados pequenos e, principalmente, as cidades do interior.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senadora Marluce Pinto. Consulto o Dr. Luiz Felipe e o Dr. Ricardo se querem fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Felipe.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Senadora, V. Exª falou nesse projeto, e eu gostaria até de consultar o Dr. Gonçalves, porque S. Sª está mais atualizado nesse assunto. Se não me engano, esse projeto está em tramitação para ser votado.

A SRª MARLUCE PINTO – Ele está na Câmara. Aqui no Senado, consegui nas Comissões e em Plenário a unanimidade. No entanto, há muitos anos está na Câmara por causa dessa polêmica entre os farmacêuticos, que não apóiam o projeto.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Há dois aspectos: um relativo – eu diria – ao mercado de trabalho. Na verdade, os farmacêuticos estão, justamente, defendendo o seu mercado de trabalho, porque, até que se modifique a legislação, continua sendo exigida a presença do farmacêutico. Entretanto, havia um impedimento de realidade, ou seja, não existia farmacêutico suficiente para ocupar todos os postos. Também temos que considerar que, nos últimos anos, o crescimento do número de estabelecimentos que vendem medicamentos foi aceleradíssimo, de modo que, realmente, não havia como a Universidade formar profissionais na mesma proporção em que se abriam as farmácias e drogarias.

A legislação prevê, porque ela ainda está em vigor, essas situações de carência de profissionais. Onde não houvesse farmacêutico era permitida a existência do Posto de Medicamentos, o que se deu justamente na época em que essa legislação foi feita, e já se sabia disso. Assim, o legislador abriu a possibilidade de se permitir, nos Municípios em que não houvesse profissional, a existência do Posto de Medicamentos, no entanto, dependeria de que o Ministério da Saúde fizesse uma lista e regulamentasse quais os produtos poderiam ser vendidos nesse posto – seriam aqueles produtos essenciais a essas comunidades. Claro que iria variar de uma comunidade para outra.

Existem muitos aspectos na legislação brasileira que nunca chegaram efetivamente a se constituir em prática generalizada. A verdade é que, no interior, as populações mais afastadas dos grandes centros tinham que resolver seu problema de alguma forma: ou por meio da criação desses postos ou até mesmo por meio do comércio formal. Quando eu era garoto, na região de Angra dos Reis, no litoral do Rio de Janeiro, comprava medicamentos no empório, uma vez que não havia farmácia. É claro que hoje já não é mais o caso, é uma cidade próspera, com farmácias e farmacêuticos. Sendo assim, é preciso que tenhamos um mapeamento da situação brasileira, creio que esta-

mos carecendo disso, e certamente uma das atividades da agência é fazer esse mapeamento e dizer aonde, efetivamente, vai se dar uma solução adequada à situação local. No caso de Roraima, por exemplo, se não existe farmacêutico, mas também não tem local onde se consiga medicamentos, é preciso...

A SR^a MARLUCE PINTO – Tem farmacêutico. Não tem na proporção ao número de farmácias, principalmente no interior. Mas há a obrigatoriedade de toda drogaria do interior, por menor que seja, ter um técnico responsável por ela. E o projeto facilita para o técnico de curso médio apenas para as drogarias. Nas farmácias, continua a obrigatoriedade do técnico de curso superior, porque existe manipulação de fórmulas.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Vou corrigir o que falei. O que quis dizer é uma outra constatação: se pegarmos a distribuição da população e uma série de outros indicadores, como número de telefones, rodovias, etc., vamos verificar que, nesses locais, há uma maior concentração de todo tipo de profissional. Por exemplo: o maior número de agrônomos que existe no Brasil está na cidade de São Paulo. É óbvio que há farmacêutico em Roraima, o que quis dizer é que, provavelmente, eles vão estar concentrados na capital ou nas cidades mais importantes, e as populações mais distantes ficam desguarnecidas. É preciso criar uma solução para isso. A legislação é flexível e pode ser modificada, e isso é importante, para que possamos atender a população dentro do critério de equidade citado pelo Dr. Ricardo. Uma coisa é a exigência de um farmacêutico em farmácia de manipulação, mas não é uma situação igualitária se o indivíduo que está no interior não tem acesso a nenhum tipo de medicamento.

Essas questões têm o aspecto da defesa da profissão, e temos acompanhado isso ao longo dos anos. Os farmacêuticos fincam o pé, porque eles querem efetivamente ampliar o seu mercado de trabalho, mas eu acredito que, numa exposição de interesse geral da população, mostrando-se a essas populações carentes que isso não redundaria em redução do mercado de trabalho, porque também não há farmacêutico pleiteando isso, poder-se-ia chegar a um senso comum. Penso que é ao que se está chegando na Câmara dos Deputados.

Havia uma outra coisa a respeito de medicamentos, só rapidamente, vou tentar resumir...

A SR^a MARLUCE PINTO – Daqueles que saíram na relação e que já não podem mais ser comercializados.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Há uma situação a respeito desse assunto, que vai exigir um estudo aprofundado e a reunião de vários técnicos. São situações em que, se fizermos uma lista dos medicamentos existentes em um país e inexistentes em outro, vamos verificar que há um padrão, há determinados produtos que realmente são considerados danosos à saúde e não são comercializados em lugar nenhum. Se existir algum ainda no Brasil nessas circunstâncias, com certeza, teremos que tomar uma atitude.

Agora, existem outros medicamentos que sofrem determinadas influências que não são técnicas, quer dizer, existem medicamentos que ainda se tem dúvidas sobre se fazem mal, se não fazem, até que ponto fazem, como é que é o uso deles. Um país proíbe, o outro não, e, por trás disso, acaba-se descobrindo algum interesse comercial, porque uma substância é feita num país, outro país tem uma outra substância similar. Isso ocorre muito, não é só na área de medicamento, na de alimentos, há várias áreas em que ocorre essa situação.

Precisamos, então, tomar cuidado, porque há alguns produtos que alguns países já baniram – acho que o DDT é um exemplo –, mas que são necessários a doenças que nós temos e outros países não têm. Essa é uma situação difícil.

Noutro dia mesmo, estávamos comentando que a cloroquina, que é usada para malária, é proibida no Japão. Mas o Japão não tem malária, então eles podem proibir a cloroquina, mas, aqui, já vai ficar mais difícil. Então, essas são situações de fato, que precisam ser julgadas e, pesado o risco/benefício, ver o que é melhor para a população, qual o melhor controle que se possa ter.

A SR^a MARLUCE PINTO - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado, Dr. Luiz Felipe.

Pediu a palavra o Dr. Ricardo ...

O SR. RICARDO OLIVA - Eu gostaria de fazer um breve comentário. Veja, quando eu digo que a ação da Vigilância Sanitária, e o Felipe coloca a questão de uma maneira bastante objetiva, ela transcende a Vigilância.

A assistência farmacêutica não é simplesmente prescrever e comprar remédio. Tem que ter uma política de assistência farmacêutica em nível nacional, que contemple essa diversidade de população, de desenvolvimento social.

É impossível aceitar-se que – vou ser bastante duro – o comércio privado de medicamentos tenha que estar localizado numa região onde a população

não tem dinheiro para comprar remédio, mas tem que comprá-lo. Por quê? Porque eu não dou o remédio que ele precisa. Veja, isso não é uma política de assistência farmacêutica dentro de um sistema de saúde que se pretende único. Se eu ponho um agente de saúde, se eu ponho um médico, se eu ponho um auxiliar de enfermagem, se eu ponho qualquer profissional de saúde que busque melhorar a assistência, eu tenho que colocar ali junto um medicamento.

Assim, se por um lado a gente critica e diz: "Olha, o empresário, o farmacêutico, todos eles estão visando ao lucro e, por ação, eles levam a uma situação danosa a população", a gente tem que por outro lado verificar quem é que estimula isso. Se é por omissão do próprio Governo, por omissão do próprio responsável pela coisa pública, que se abre o espaço para que isto ocorra. Então é assim: se um é responsável por ação, o outro é responsável por omissão.

Penso que se buscar dentro da agência situações de discussão, de debate e de apontamento para soluções que transcendem a ação de controle, mas estabelecimento de uma política pública de saúde, isso é uma questão também de um compromisso nosso. E, por fim, dizer que esse embate profissional é uma falácia, porque se, na realidade, quando a gente entende que o profissional farmacêutico é um profissional essencial dentro do sistema de saúde e que ele pode, independentemente do mercado de trabalho da drogaria, ser um elemento de extrema importância dentro do sistema. Como o Senador Tião Viana colocou, não é preciso uma pessoa no Município para controlá-lo. Pode-se ter uma pessoa que controle dez Municípios e um farmacêutico que dê assistência a uma região e não a um estabelecimento único, até com a utilização de profissionais de nível médio que possam fazer o trabalho do dia-a-dia. Entendo ser essa uma questão de discussão e de avanço para a construção de uma política nacional de política farmacêutica.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Ricardo Oliva.

Consulto se algum Senador quer fazer uso da palavra e se todos os Srs. Senadores já votaram. Pediria que votassem para que possamos fazer a apuração. (Pausa.)

Tivemos a presença de 22 Srs. Senadores, portanto, deveremos ter 22 votos. Convido as Srs. Senadoras Marluce Pinto e Maria do Carmo para que façam a contagem dos votos. (Pausa.)

(Procede-se à contagem dos votos.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estiveram presentes 22 Senadores, sendo que votaram 21; apenas um deixou de votar. Houve 18 votos "sim", aprovando, portanto, a indicação do Sr. Ricardo Oliva, e três votos em branco. O mesmo resultado para o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima: 18 votos "sim" e três votos em branco. Portanto, foram aprovadas as duas mensagens e o relatório do Senador Geraldo Althoff, a quem agradecemos a presteza, porque sabemos que essas mensagens chegaram às mãos de S. Ex^a há poucos dias e já pudemos votá-las hoje.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h54min.)

4ª Reuniões e 2ª Conjunta das Comissões de Serviços de Infra-estrutura e Fiscalização e Controle (Extraordinárias), realizada em 28 de abril de 1999, às 18 horas e 30 minutos.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Romero Jucá e da Senhora Senadora Emília Fernandes, eventualmente, presentes os Senhores Senadores José Agripino, Marluce Pinto, Alberto Silva, Wellington Roberto, Moreira Mendes, Geraldo Althoff, Ernandes Amorim, Romeu Tuma, Luiz Pontes e Teotônio Vilela Filho, reúnem-se extraordinariamente, as Comissões Permanentes de Serviços de Infra-Estrutura e de Fiscalização e Controle. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Gérson Camata, Mauro Miranda, Gilvan Borges, Paulo Souto, José Jorge, Juvêncio da Fonseca, Mozarildo Cavalcante, Arlindo Porto, José Roberto Arruda, Osmar Dias, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Cândido, Roberto Freire, Djalma Falcão, João Alberto, Ney Suassuna, Hugo Napoleão, Carlos Wilson, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à pauta: Audiência Pública sobre o processo de cisão da CHESF e Eletronorte, e também informações acerca da política governamental na área de energia, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste. Sobre o assunto, prestaram esclarecimentos e fizeram exposições as seguintes autoridades e convidados: Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da Eletrobrás; Dr. Mozart de Siqueira Campos

Araújo, Presidente da CHESF e o Sr. Paulo Rangel, Diretor da Federação Nacional dos Urbanitários. Na fase de interpelações às autoridades e convidados presentes, teceram considerações a respeito do assunto abordado os Senhores Senadores Alberto Silva, Moreira Mendes, Ernandes Amorim, Marina Silva e os Deputados Federais Clementino Coelho e Fernando Ferro. Passa-se, a seguir, à pauta extra da Comissão de Fiscalização e Controle, sendo aprovados os seguintes requerimentos, todos de autoria do Senador Romero Jucá: Nº 2/99-CFC, que convida o Dr. Martus Tavares, Secretário Executivo do Ministério do Orçamento e Gestão, para comparecer ao Plenário desta Comissão a fim de discutir a lei de responsabilidade fiscal; Nº 3/99-CFC, que convida o Dr. Genésio Bernardino de Souza, Diretor-Geral do DNER, para discorrer sobre a execução do plano de obras, paralisação das mesmas e outros assuntos relativos às rodovias federais no País; Nº 4/99-CFC, que convida o Dr. Pedro Parente, Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, para discorrer sobre o plano de ação do Governo Federal, programas e projetos finalizados para a retomada do desenvolvimento; Nº 5/99-CFC, que convida o Tenente-Brigadeiro-do-Ar. Walter Werner Bräuer, Ministro de Estado da Aeronáutica, para discorrer sobre a implantação do SIVAM, execução e licitação de obras. São aprovadas, também, as Propostas de Fiscalização e Controle nºs 1/99-CFC, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que propõe que se proceda à fiscalização, in loco, da obra do canal adutor do sistema Curuma Mãe D'Água Várzea de Souza, localizada no estado da Paraíba e 2/99-CFC, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a fiscalização e controle da aquisição de controle acionário pela Eletrobrás de empresas mencionadas à CERON - Companhia de Energia Elétrica de Rondônia, sendo designado Relator o Senador Moreira Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Romero Jucá agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às vinte e duas horas, lavrando nós, José Francisco B. de Carvalho e Celso Antony Parente, Secretários das Comissões, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Presidente eventual e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. - Senador **Romero Jucá**, Presidente - Senadora **Emília Fernandes**, Presidente eventual.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Convido para compor a Mesa o Presidente da Eletrobrás, assim como o Dr. Mozart de Siqueira Campos Araújo,

Presidente da Chesf, e o Sr. Paulo Rangel de Lima, Diretor da Federação Nacional dos Urbanitários.

Esta audiência pública se relaciona ao processo de cisão da Chesf e da Eletronorte, também a informação acerca da política governamental na área de energia, especialmente na Regiões Norte e Nordeste. Por uma questão de economicidade e de discussão direcionada, as duas comissões optaram hoje por discutir especificamente a questão da Chesf e, posteriormente, marcaremos a reunião para discutir a questão da Eletronorte.

Teremos primeiramente a palavra facultada a cada um das autoridades presentes aqui, iniciando-se pelo Dr. Firmino, da Eletrobrás; depois, Dr. Mozart, da Chesf; e, finalmente, Dr. Paulo Rangel, da Federação Nacional dos Urbanitários. Posteriormente, concederemos a palavra para debate aos demais Senadores. Concedo a palavra, portanto, ao Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, presidente da Eletrobrás. Antes, porém, de o Dr. Firmino usar da palavra, gostaria apenas de registrar a ausência provisória da Senadora Emília Fernandes, presidente da Comissão de Serviços e de Infra-Estrutura, por encontrar-se, neste momento, questionando um dos entrevistados da CPI do Sistema Financeiro, já que a referida Senadora é membro da mencionada CPI. Estou, por conseguinte, acumulando aqui a presidência das duas comissões, iniciando esta audiência; e, posteriormente, nós contaremos com a presença aqui da Senadora Emília Fernandes.

Com a palavra, portanto, o Dr. Firmino Sampaio.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

- Senador Romero Jucá, presidente da Comissão de Fiscalização e Controle; caro presidente da Chesf, Mozart de Siqueira Campos Araújo; companheiro Paulo Rangel, Srs. Senadores, senhoras e senhores, esse nosso depoimento hoje aqui está voltado para a apresentação da política do Governo Federal na área de energia elétrica, dando uma idéia do processo de cisão das nossas empresas para fins de privatização.

Temos abordado todos esses pontos sempre reportando-nos à Constituição de 1988, no seu art. 175, quando define as atribuições relativas à concessão de serviço público, salientando que as novas concessões serão sempre exercidas em regime de concessão, e o processo de escolha do concessionário mediante concorrência pública.

Esse processo tem sido seguido pelo Governo desde 1995, quando da regulamentação do art. 175 da Constituição, por meio da Lei nº 8.987, que disci-

plina o serviço de concessão de serviços públicos no País. A partir daí, as nossas empresas federais detentoras de concessões de obras não-iniciadas tiveram as suas concessões cassadas. Então, todos os empreendimentos que ainda não estavam iniciados foram cassados imediatamente por um decreto do Executivo, todo ele fundamentado no espírito da Lei 8.987.

Portanto, as nossas empresas puderam continuar executando os empreendimentos já iniciados, mas já sem a responsabilidade de construção daqueles outros empreendimentos para os quais havia recebido concessão por tempo indeterminado, às vezes, por período de 50 anos, em alguns casos, por trecho de rio ou por área geográfica, dando todo o direito de concessão para a exploração do serviço de produção de energia elétrica.

Então, esse trabalho nosso foi a primeira etapa, mas logo em seguida, no mês de julho, uma nova lei, a Lei n.º 9.074, complementava o texto da Lei n.º 8.987, mencionando algumas responsabilidades adicionais e reestruturando de uma forma legal o setor elétrico.

A partir daí, houve a criação da figura de produtor independente. Alguns desses temas o Dr. Mozart, na sua exposição, vai detalhar de forma mais abrangente, mas caberia aqui fazer essa abordagem geral. E nessa oportunidade, mesmo naqueles empreendimentos que estavam iniciados pelas empresas, mas cujo ritmo era considerado fora do normal, ou seja, obras que andavam lentamente, a condição da lei aprovada era no sentido de que a retomada dessas obras deveria ser feita com a participação mínima de um terço de capitais privados. Era a primeira sinalização contida no texto legal de que a privatização deveria ser realmente ativada.

Coube à Aneel – anteriormente o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – fazer licitações públicas para escolha dos concessionários que deveriam tocar aqueles empreendimentos antigos, aquelas obras paralisadas, todos aqueles empreendimentos essenciais e que, portanto, mereciam ser retomados imediatamente. E aí, com a política do Governo Federal, nossas empresas já ficaram fora da concorrência dessas novas concessões. E não poderia ser diferente. É muito difícil para nossas empresas concorrerem com empresas privadas que vão participar desse certame, conhecendo previamente quanto custará a construção daquela obra, quanto custarão os equipamentos utilizados naquele empreendimento. Então, ficamos fora praticamente de todos os novos projetos de geração, e nossas or-

ganizações, todas elas, passaram a viver somente do estoque de projetos em andamento ou associativos.

Nesse momento, cumpridos cerca de quatro anos dessa legislação, estamos praticamente com todos os empreendimentos em curso pelas nossas empresas federais, todos eles concluídos ou em fase final de conclusão. A Chesf tinha um importante empreendimento que era a usina de Xingó, que tinha recebido a primeira máquina de 500 megawatts, e onde, ao longo dos três anos subseqüentes, foram colocados mais 2.500 megawatts. A Eletronorte, da mesma forma, sem nenhum empreendimento. No caso da Eletrosul, tínhamos apenas a usina Jorge Lacerda IV. Sobre os dois empreendimentos que vinha tocando, já havíamos feito a licitação que, no primeiro caso, era para a Usina Hidrelétrica de Itá, para escolha de um parceiro privado que ficou com a maior responsabilidade pelo empreendimento. Foi o primeiro processo de privatização após a edição dessas leis. Anteriormente a isso, no caso de Furnas, o empreendimento Serra da Mesa, que tinha sido objeto de privatização. Todos esses empreendimentos foram tocados a partir de então pela iniciativa privada diretamente ou em associações minoritárias de empresa privada e, no nosso caso, conclusão dos empreendimentos em curso. Esse foi o trabalho desenvolvido no âmbito de nossas empresas.

Outro texto legal muito importante é a inclusão das empresas do Sistema Eletrobrás no Programa Nacional de Desestatização. Isso ocorreu por intermédio do Decreto nº 1.481, de 3 de maio de 1995, substituído pelo Decreto nº 1.503, de 25 de maio de 1995. Portanto, estamos completando quatro anos do início do Programa de Desestatização. A partir disso, o Ministério do Planejamento, que na ocasião coordenava o Conselho Nacional de Desestatização, definiu em reunião que a privatização do setor elétrico deveria obedecer a um trabalho prévio, a contratação de uma consultoria independente. Essa consultoria deveria estabelecer a forma ideal de privatização do setor elétrico, já que, até aquele momento, ninguém tinha a menor idéia de privatização do setor. Até então, considerava-se que um segmento dessa natureza não poderia ser privatizado. Não tínhamos a visão de um país como o nosso ter serviços públicos na área de energia sujeitos ao regime da privatização. A partir desse texto legal, foi realizada a concorrência para escolha de uma consultoria independente que deveria dar as regras básicas para modelagem do sistema de desestatização do setor elétrico brasileiro, subsidiar o Governo na reestrutu-

ração do modelo, adaptá-lo às condições mais modernas vigentes no resto do mundo. A empresa contratada acabou sendo um consórcio formado por uma empresa britânica a Coopers & Lybrand com algumas empresas brasileiras. Nosso modelo desenvolvido foi concluído no final do ano passado com o texto da Lei 9.648, na qual foram definidas todas as regras básicas e a criação dos principais agentes, todos eles definidos de acordo com a recomendação da Coopers. O texto da Lei 9.648 nasceu de uma medida provisória do Governo, mas com uma grande adaptação realizada pelo Relator, Deputado José Carlos Aleluia, que reestruturou essa matéria de acordo com o pensamento vigente entre a maioria das pessoas que tinham aproximação maior com o setor elétrico. Essa Lei foi aprovada em 27 de maio de 1998 e definiu algumas regras básicas: primeiro, de que forma deveriam ser divididas as empresas. No caso da Chesf, a expectativa era no sentido de serem criadas duas empresas de geração de energia e uma empresa de transmissão. No caso de Furnas, seriam duas empresas de geração e uma de transmissão. No caso da Eletronorte, a divisão seria mais ampla: cerca de seis empresas, sendo uma para distribuição de energia em Manaus; uma para distribuição de energia em Boa Vista; uma empresa deveria abrigar o sistema de geração de energia da Eletronorte nos Estados do Acre e de Rondônia; uma empresa para o sistema isolado do Amapá; uma empresa para o sistema de Tucuruí e outra para o sistema de transmissão da Eletronorte. Esse era o sistema de transmissão da Região Sul do País. Com fundamento na Lei 9.648, foi feita a primeira privatização de um ativo do Governo Federal nas suas áreas tradicionalmente atendidas. Tínhamos feito duas privatizações, a Light, no Rio de Janeiro, e a Escelsa, no Espírito Santo, mas se tratava de empresas distribuidoras que não guardavam o perfil tradicional da área federal. O Governo Federal sempre atuou na área de geração e transmissão de energia, deixando com os Estados a distribuição, portanto, aquelas duas empresas eram colocadas como apêndices do negócio principal da Eletrobrás, apesar da sua magnitude e da sua expressão. A Light tinha sido uma empresa privada até 1978. Num processo de aproximação do término da concessão, ela foi encampada pela Eletrobrás. Adquirida pela Eletrobrás, formava o conjunto Light Rio e Light São Paulo. Posteriormente, a Light São Paulo foi vendida ao Governo do Estado de São Paulo, constituindo-se na Eletropaulo. A Light Rio ficou sob o controle da Eletrobrás até 1996, quando foi vendida, também no mês

de maio. Essa foi, talvez, uma das privatizações de maior valor e deu início, inclusive, ao processo de privatização de todas as empresas de distribuição dos Estados. Foi um trabalho interessante. O momento era particularmente favorável ao processo de privatização, e tivemos esse grande trabalho que foi a privatização da Light. A Excelsa, constituída no ano anterior, foi vendida a grupos nacionais, mas num momento ainda muito frio em que as pessoas não conheciam perfeitamente o funcionamento das regras, e, portanto, a privatização era tida como algo inteiramente desconhecido. Foi vencedor um grupo nacional, que, depois, teve de se adaptar às regras definidas nas leis posteriores. Portanto, a base da privatização foi essa.

No caso específico da Chesf, havia uma deliberação do Conselho Nacional de Desestatização para que fosse feita em conjunto com Furnas e com a Eletronorte a separação desses ativos para a privatização. Porém o Governo, acolhendo sugestões e solicitações das lideranças regionais do nordeste e do norte, suspendeu a realização dos processos de cisão dessas duas empresas até que houvesse uma definição final sobre a política a ser adotada. Algumas sugestões foram apresentadas inicialmente. A primeira delas é que os sistemas isolados da Eletronorte, previstos na Lei 9.648, deveriam ser agrupados junto com a geração de Tucuruí formando um negócio único. Isso foi objeto, inclusive, da exposição do Ministro nesta Casa. Entretanto, essa alternativa, que chegou a ser fortemente defendida pelos sindicatos, causou certa reação na base política de algumas correntes. Não posso dizer que isso seja uma posição solidária de todos os políticos do norte. Alguns concordavam perfeitamente que aquela outra solução seria melhor, mas o entendimento que havia era que o negócio Tucuruí era de grande expressão, de geração de energia. Normalmente, as pessoas que trabalham com geração de energia o fazem numa missão muito especializada, raramente há empresas verticalizadas. No País temos duas empresas verticalizadas na geração, transmissão e distribuição, que são muito fortes: a Cemig e a Copel. Esses são os exemplos mais eloqüentes de sucesso. Tínhamos também outro exemplo muito bom, a CESP, em São Paulo, mas nos últimos anos sofreu bastante, principalmente antes da chegada do Governador Mário Covas, que teve um grande trabalho de saneamento financeiro daquelas empresas de São Paulo.

Portanto, quando se junta empresas de pequeno porte com empresas gigantescas, como a Tucuruí — uma usina que, ao final de sua ampliação, será

uma usina de 8375 megawatts, a maior usina do País e muito próxima de uma usina como Itaipu -, o entendimento de algumas pessoas é que iríamos ficar com um desequilíbrio muito grande, os olhos estariam sempre voltados para um negócio maior e, provavelmente, aqueles outros negócios poderiam ficar esquecidos.

A proposta em discussão, que ainda precisa ser formatada, seria que essas empresas, esses sistemas isolados pudessem ter algumas configurações que denominamos sistema de desenvolvimento auto-sustentável. O que seria isso? Procuraríamos agrupar alguns negócios regionais que ainda não estão interligados com o sistema brasileiro. Tomemos como exemplo o Amapá: é um Estado com um potencial hidrelétrico de grande porte. Normalmente, nessas áreas do Norte temos alguns problemas de natureza ambiental e os empreendimentos precisam sempre de um estudo muito especial para reduzir o impacto ambiental. As possibilidades de geração hidrelétrica existem e, com isso, as condições para um Estado com autonomia energética, com possibilidade de produzir energia de baixo custo e fazer a sua independência, livrando, conseqüentemente, o resto do País do custo oneroso de manter sistemas de produção de energia à base de óleo diesel, em áreas isoladas do País.

Não está definido como meta, é uma condição. Sugerimos ao Ministro que, no caso do Amapá, seria feita por meio da Aneel a concorrência pública para a escolha de um concessionário que viesse a aproveitar um dos empreendimentos hidrelétricos na região. Se essa licitação pública não encontrasse nenhum empresário privado interessado na geração de energia, então, por meio da própria Eletrobrás, desenvolveríamos esse empreendimento, assumiríamos a responsabilidade dessa concessão para executar e garantir que aquele Estado - que é muito promissor e que tem uma fronteira muito grande com um Departamento da França - pudesse ter perspectiva de desenvolvimento forte.

No caso de Rondônia e Acre, havia a questão da definição do gás. Era preciso haver uma política de gás que pudesse dar apoio para a geração de energia. Nesse momento, estão sendo ultimados entendimentos no próprio Ministério, sob a Coordenação do Ministro Rodolfo Tourinho, para viabilizar o gás por um preço cerca de R\$2,50 para os Estados de Rondônia e Amazonas, e, com isso, ter condições de produzir energia por um preço menor.

O preço inicialmente referido pela Petrobrás para a entrega do gás em Porto Velho e em Manaus era da ordem de U\$3,00 por milhão de BTU, ou seja, esse gás, considerando um câmbio de R\$1,70, estaria custando por volta de R\$5,10. Então, o Ministro Rodolfo Tourinho, ao optar por uma comercialização com valor em moeda nacional, com uma referência dessa irá possibilitar o desenvolvimento tanto no Estado do Amazonas como no Estado de Rondônia. Há possibilidade de geração térmica a partir do gás, com preços competitivos, com energia que poderá ter um custo inferior a R\$60,00. Não tenho ainda a precisão de quanto seja isso, porque o gás é o principal item na formação do custo de um projeto de geração térmica.

Para atender Rio Branco, a boa opção seria a construção de uma linha de transmissão, já que um gasoduto para o Estado do Acre ainda não seria factível e a geração térmica no Acre sempre teve alguns fatores de limitação, principalmente o transporte - o transporte do diesel para o Acre sempre foi feito no período de cheia, quando o rio permite navegar e transportar volumes grandes de combustível; normalmente se faz um estoque para utilização durante todo o ano. Com essa condição, a de construir uma linha de transmissão cujo traçado prevê que saia de Porto Velho e vá até Abunã, com uma derivação para Guajara-Mirim, seguindo para Rio Branco e, depois, podendo ter desdobramento, por conta da própria empresa de transmissão, dentro do Estado do Acre. Provavelmente Cruzeiro do Sul não teria condição de atendimento numa primeira etapa, dada a grande distância e o mercado, apesar de ser razoável para um sistema isolado, ainda não justificar a extensão de grandes linhas, o que deverá ocorrer num prazo mais longo.

No caso de Roraima, já temos uma política definida. Optamos pela importação de energia da Venezuela, energia que tem um custo competitivo, cerca de US\$26 por megawatt/hora, o que daria alguma coisa na faixa de R\$54,00, hoje. É um preço considerado, dentro de padrões internacionais, bom, mas temos um encargo que deverá ser assumido pela Eletrobrás diretamente, porque se for assumido pela empresa de Roraima dificilmente ela teria condição de pagar.

O sistema de transmissão construído para Roraima vem do Sistema Guri de geração de energia na Venezuela, a partir da Usina de Macáguas. Será feita uma linha de cerca de 500 quilômetros no Estado de Bolívar, na Venezuela, e essa linha terá mais 208 quilômetros do lado brasileiro. Nossa linha sai

de Pacaraima, na divisa, e a linha venezuelana vem até Santa Helena de Uaiem.

É um programa em que estamos custeando parte da linha do lado venezuelano, para fazer uma linha mais reforçada, que permita assegurar a oferta de energia para o Estado de Roraima durante vinte anos. Ou seja, estamos contratando, previamente, 200 megawatts de demanda. Hoje, o Estado tem por volta de 53, 55 megawatts, então existe uma escala perfeitamente factível.

E existe também o financiamento da Eletrobrás para que seja estendido o serviço de energia elétrica para todo o Estado de Roraima, para que seja todo ele interiorizado; em um programa semelhante ao que foi feito em Rondônia, que é a utilização do cabo pára-raio para fazer distribuição localizada de pequeno porte, como um mecanismo de formação dos mercados de energia elétrica.

Essa é a configuração básica do sistema federal. Devo dizer aos Srs. Senadores que não temos ainda um modelo fechado. Esse é o modelo que foi esboçado pelo Ministro na apresentação feita no Senado, detalhado na apresentação feita na Câmara dos Deputados no dia 8 deste mês, mas ele ainda carece de aprovação do Conselho Nacional de Desestatização, que é presidido pelo Ministro Celso Lafer, do Desenvolvimento, e conta com a participação dos demais ministros da área de infra-estrutura, do Ministro-Chefe da Casa Civil, do Ministro da Fazenda e do Ministro de Gestão e Orçamento.

Portanto, isso será objeto de discussão, no âmbito governamental, pelo órgão que tem atribuição para definir a política de desestatização. Como dirigentes de empresa estatal, somos executores de uma política dirigida por esse órgão maior, por esse colegiado e, portanto, o que estamos trazendo para vocês é um retrato das decisões governamentais sobre o tema, a maioria dessas decisões já aprovadas no Congresso Nacional, porque todos os textos legais foram aqui aprovado.

Eram essas as considerações.

Creio que como o tema é a divisão da Chesf, é o processo de cisão no âmbito da Chesf, o Presidente da Chesf poderá apresentar de forma mais detalhada, quando a Presidência lhe conceder a palavra.

A SRA EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, queremos também, em nome da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na qualidade de Presidente desta Comissão e honrada com a realização da reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização e Controle, da qual o Senador Romero Jucá é o Presidente e que, neste momento, preside em nome des-

as duas Comissões, queremos agradecer a presença dos nossos convidados, Dr. Firmino Neto, Presidente da Eletrobrás, Dr. Mozart Campos Araújo, Presidente da Chesf e Sr. Paulo Rangel de Lima, Diretor da Federação Nacional dos Urbanitários.

Desde o momento em que assumimos esta Comissão, procuramos tornar claro para a sociedade brasileira que uma Comissão do Senado precisa, além do acompanhamento e da votação dos projetos da nossa atribuição, estabelecer um fórum especial de discussão, de debate e de aproximação do Senado Federal com a sociedade em relação a temas de real importância que estão sendo discutidos e principalmente decididos no âmbito governamental.

Queremos agradecer a presença dos Srs. Senadores, dos Srs. Deputados, porque também colocamos como orientação, na nossa Comissão, que sempre que possível faremos as audiências públicas ampliadas com a participação dos Senadores e Deputados que terão direito de voz e de questionamento, vez que sabemos da preocupação e da responsabilidade que, em especial, os Parlamentares das diferentes regiões têm em relação a assuntos definidos que aqui são debatidos.

Registramos também que consideramos o assunto hoje em debate de mais alta importância para o nosso País. Estamos tratando de uma questão específica relacionada ao potencial do nosso País, que a natureza nos ofereceu e que é, sem dúvida, a mola mestra do desenvolvimento de uma imensa região brasileira, diga-se de passagem, grandemente injustiçada no processo de desenvolvimento, de valorização do seu potencial em nosso País.

Assim, queremos registrar a nossa preocupação com a forma com que a privatização da Chesf vem sendo encaminhada. Esse assunto deveria ser profundamente debatido com a sociedade. Todos os senhores sabem, do ponto de vista ideológico, em relação a setores estratégicos, particularmente temos uma posição contrária, definida, mas respeitamos as posições de todos os integrantes de nossa Casa, e aqui sempre se travará o debate democrático.

O mesmo dizemos com relação a Furnas. Registramos, de público, que, juntamente com a Deputada Jandira Feghali, esta Presidência solicitou uma audiência com o Ministro de Minas e Energia e pediu que essa audiência se desse no máximo até o dia 28, hoje, portanto, tendo em vista que amanhã há previsão de realização de Assembléia. Infelizmente, não fomos atendidas na nossa solicitação, até este momento, oportunidade em que discutiríamos com o

Ministro a importância do debate e da análise dessas questões nestas Comissões. Também a Comissão de Fiscalização tem demonstrado grande interesse em participar do debate, que não aconteceu.

Esse é o registro que faço, pedindo escusas aos nossos convidados e aos Parlamentares.

Estou tentando me desdobrar na participação na CPI do Sistema Financeiro, em que hoje estou como titular, substituindo o Senador Roberto Saturnino. Preciso, assim, administrar minha presença naquela Comissão e aqui também. Mas, desde já, tenho certeza que vai ser muito produtiva a nossa reunião pela presença e pela exposição dos nossos convidados e pela participação, com conhecimento, com experiência, que têm os Srs. Parlamentares que estão presentes.

A Presidência fica na mão do Senador Romero Jucá, conforme deliberação conjunta nossa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Agradecendo as palavras da Senadora Emilia Fernandes, eu gostaria de comunicar aos Deputados que estamos abrindo uma lista de inscrição para quem quiser questionar. Logo após o questionamento dos Senadores, será permitido aos Srs. Deputados que se interessarem fazer alguma pergunta ou algum tipo de comentário.

Dando prosseguimento, vamos ouvir a palavra do Dr. Mozart, Presidente da Chesf, posteriormente representando o Sindicato dos Urbanitários.

Com a palavra o Dr. Mozart.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO - Exmª Srª Senadora Emilia Fernandes, Exmª Sr. Senador Romero Jucá, prezado Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Sampaio, prezado colega Paulo Rangel, Srs. Senadores das Comissões de Fiscalização e Controle e de Infra-Estrutura do Senado, colegas dirigentes do setor, Srs. Deputados, demais autoridades presentes, nós iniciaremos nossa palestra abordando os dois temas para os quais fomos convidados, que foram o processo de cisão da Chesf e a política energética para a Região Nordeste. Esses são os dois temas constantes do ofício. Vamos iniciar pelo processo de cisão da Chesf.

Para fazermos nossa exposição, resolvemos segmentar o processo de cisão da Chesf em quatro temas, porque, na realidade, esse processo é decorrente de várias decisões político-institucionais a partir da homologação da Constituição de 1988 e uma série de diplomas legais que foram se constituindo em 1990, 1995, 1998, e que nós gostaríamos de

aproveitar esta oportunidade para mostrar que esse é um processo que começou há mais de oito anos.

A questão da definição da reestruturação do setor elétrico e seus efeitos na Chesf, a questão das avaliações que estão sendo feitas nos ativos de geração, que constituem os objetos de venda atualmente definidos pelo Conselho Nacional de Desestatização, e a nossa política interna frente ao processo de cisão que antecede o processo de privatização da nossa empresa.

Serei, eventualmente, repetitivo com relação ao Presidente Firmino, até porque é o Presidente de uma empresa do setor federal que tem as mesmas características de todas as nossas empresas.

Relembro a questão do art. 175 da Constituição de 1988, que estabelece que o regime de concessão seria sempre, agora, através de uma licitação, e não como era, simplesmente através de um autógrafo, sem o processo licitatório. Para regulamentar o art. 175, foram aprovadas duas leis importantes: a Lei nº 8.987, que define o regime de concessão e permissão de prestação de serviço público, e a Lei nº 9.074, que define as outorgas e as prorrogações das concessões e permissões de serviço público. Essas leis são importantíssimas no que diz respeito à regulamentação do art. 175 da Constituição de 1988.

Ocorre que, antes dessas leis, particularmente em 1990, foi então aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 8.031. Coincidentemente, a Lei nº 8.031, de 3 de outubro de 1945 foi a lei que criou a Chesf. A Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, criou o Programa Nacional de Desestatização, que definiu a concentração dos esforços da Administração Pública Federal nas atividades fundamentais para o Estado e definiu também que as empresas federais, que eram controladas direta ou indiretamente pela União, poderiam ser privatizadas.

Em seguida, outro diploma legal importante foi aprovado, que foi a Lei nº 8.631, como V. Exªs sabem até 1993 havia uma remuneração garantida das empresas de energia elétrica e, a partir da aprovação desse diploma, deixou-se de definir essa remuneração garantida, criavam-se os conselhos de consumidores, definiam-se os contratos de suprimentos, além das questões das autorizações de comercialização de energia elétrica. Então, estamos mostrando o que ocorreu de 90 a 93.

Em 1995, ocorreu, então, a aprovação da já citada Lei nº 8.987, que junto com a 9074 basicamente regulamenta o art. 175, que define as regras de lici-

tação do serviço público e aí inclui os serviços de transmissão e as concessões de geração, a política tarifária e, eventualmente, depois da aprovação desta lei, foi então, através do Decreto nº 1.481, incluída a Eletrobrás e suas subsidiárias no Programa Nacional de Desestatização.

Relembrando os pontos também da Lei nº 9074, lei que autorizou a prorrogação das concessões, por até 35 anos. É importante que se diga que essa lei, de certa forma, beneficiou a Chesf, porque o trecho do rio entre Sobradinho e Xingó tinha uma concessão de 50 anos, que tinha sido dada à Chesf em 1945 e nós solicitamos a prorrogação dessa concessão em 1995, o que nos dá, para esse trecho, a concessão até 2015.

No caso de Sobradinho, o Presidente Firmino já colocou, a concessão vai até 2022, porque ela foi dada a posteriori.

A Lei nº 9074 começa a definir realmente um processo do mercado de energia elétrica, do novo mercado, da reestruturação do mercado de energia elétrica, cria o consumidor independente, livre, define o acesso livre à transmissão, que permitiria a instalação de produtores independentes nos diversos confins do nosso País, criou a rede básica de transmissão, que são os troncos principais de transmissão da energia elétrica e autorizou o consórcio e outras questões que aí estão discriminadas.

Voltando, então, ao tema da reestruturação do setor elétrico, em 1996, com todo o arcabouço legal constituído, com a inclusão da Eletrobrás no Programa Nacional de Desestatização, o Ministério de Minas e Energia contratou a Coopers & Lybrand - e é bom que se diga que esse trabalho foi feito com empresas brasileiras e mais de 160 técnicos do setor elétrico brasileiro. No caso nosso da Chesf, esse estudo de reestruturação, que prevê a desverticalização da empresa Chesf, que é uma empresa de geração e transmissão de energia, apresentou três opções para a Chesf, onde na opção 1 aventava-se a possibilidade da cisão da Chesf em uma única empresa de transmissão e uma de geração; na opção 2, uma empresa de transmissão e duas de geração e, na opção 3, uma empresa de transmissão e 3 de geração, que são as três opções apresentadas no estudo da Coopers & Lybrand, no caso da Chesf.

Em seguida, o processo de reestruturação do setor elétrico brasileiro foi se consolidando e a Lei nº 947 criou a Aneel, a Lei nº 9.433, é importante que se diga, porque no nosso caso, especificamente no setor onde mais de 90% da energia gerada depende do insumo da água, foi também aprovada, em janei-

ro de 1997, a nova Lei das Águas, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e, no ano passado, através de decreto, foi criado o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e, finalmente, em maio de 1998, foi, então, instituído um mercado atacadista de energia, que é o mercado onde se darão as transações relativas à comercialização de energia elétrica e o operador nacional do sistema, que passou, a partir de uma determinada data, a acompanhar e a gerir, recentemente, a operação do sistema elétrico brasileiro. É importante que se diga, e não está aí colocado, que nessa mesma lei foi aprovada a autorização para que fosse criada duas empresas de geração e uma de transmissão, no caso da Chesf. Na Lei nº 9.648, aprovada pelo Congresso Nacional, está, para o caso da Chesf, a autorização para que possa ser criada uma empresa de transmissão e duas de geração.

Finalizando o processo de reestruturação do setor elétrico brasileiro, temos o Decreto nº 2.655, que regulamenta tanto o mercado atacadista de energia elétrica como o Operador Nacional de Sistema. Em 18.11.98, o CND, Conselho Nacional de Desestatização, definiu a opção pela opção 3, que era a constituição de uma empresa de transmissão, duas de geração, mais a própria Chesf, o que constitui, no total, três empresas de geração e uma de transmissão.

Com relação à reestruturação, para que isso fosse feito ainda em 14 de abril do ano passado, através de um processo licitatório que se iniciou no mês de janeiro de 1998, o BNDES contratou os dois consórcios vencedores para avaliar os ativos de geração da Chesf. O primeiro deles é o capital Tec e o segundo, um consórcio liderado pelo Banco Bozano Simonsen. Aí são as atividades que cada um desses consórcios devem desenvolver, há atividades iguais nos dois consórcios até para que se possa confrontar a avaliação dos dois consórcios no que diz respeito à questão técnico operacional e à avaliação econômico financeira.

Para melhor esclarecer, esse desenho mostra o consórcio A avalia na área técnico operacional, o B também; confronta-se o estudo desses dois consórcios. Na parte econômico financeira isso também é feito. E o consórcio B, além dessas duas atividades similares ao consórcio A, faz toda parte societária; avalia a situação da fundação, auditorias, a questão dos recursos humanos, as questões das áreas sociais e os ativos não operacionais e define os objetos de venda.

Como eu disse anteriormente, na reunião do CND, ficou decidido que a Chesf, hoje uma empresa

íntegra, com as atividades de transmissão e geração de energia, ficaria fundida com a empresa Chesf de geração, mais duas empresas novas de geração e também uma empresa de transmissão.

A partir dessa definição, iniciou-se uma série de discussões dentro do setor elétrico, a própria Chesf, a Eletrobrás, até com a participação, agora, no final de março, de lideranças políticas regionais, o que fez o governo tomar a decisão de manter fora do processo de privatização a Chesf, com os ativos de Sobradinho e Itaparica, e manter a proposta de definir as quatro empresas – vou citar as principais geradoras: a G 1, com Xingó e Boa Esperança; e a G-2, com o Complexo Paulo Afonso e o sistema de transmissão.

Bom, com isso, então, concluímos a parte de definição da cisão e passamos aqui à questão da política interna que foi praticada dentro da empresa para poder fazer face a uma série de demandas que surgiram durante o processo de preparação para a cisão e, em seguida, para a desestatização da empresa.

Basicamente, nos preparamos através de um fornecimento maciço de informações e de preparação do quadro de pessoal, e também nos organizamos internamente para atender à demanda de documentação e de todo o fluxo de dados necessários para constituir essas três novas empresas a partir da Chesf.

Além disso, no ano de 1998, procuramos manter as empresas nos níveis de excelência de operação tanto no seu sistema de geração como no seu sistema de transmissão.

O que fizemos foi a constituição, a partir de dezembro, de nove forças-tarefas, cada força-tarefa constituída e coordenada pelo pessoal da casa para auxiliar os consultores e definir organogramas. Por exemplo, vou apenas citar um, que é a estrutura organizacional. Os senhores imaginem que tenhamos que constituir três novos quadros de pessoal, atividades segregadas para que esse sistema, mesmo após a cisão, continue a trabalhar sem nenhum problema.

A questão da divisão dos ativos também é uma questão muito importante, porque na divisão dos ativos está incluso também a divisão dos passivos. E é preciso que essa divisão seja feita de modo a manter economicamente viável todas as novas empresas, a partir da Chesf, uma vez que hoje o sistema é economicamente viável.

Outras questões foram feitas. Essas novas forças-tarefas, cada uma, com uma área específica

para atender ao processo de decisão e, em seguida, ao processo de desestatização.

Com isso, aí, concluímos o trabalho que fizemos na área de preparação para a cisão da empresa, processo esse que foi agora suspenso em função do fato de que outras questões importantes precisaram ser consideradas, particularmente a questão das águas, onde nós e o Governo optamos por controlar a vazão das águas, através da manutenção de Sobradinho e Itaparica.

E, hoje, ainda está em vigor o Código de Águas que permite que qualquer aproveitamento hidrelétrico seja privado de até 30% da energia. E, obviamente, ao ser privado, é liberado água para outros fins, inclusive irrigação, dessedentação e todas outras utilizações. E essa discussão, hoje, inclusive está sendo conduzida pela Eletrobrás junto ao Ministério no sentido de que, mesmo as usinas que vão ser privatizadas, se defina um processo de preservação da utilização da água para outros fins. E esse processo, pelo menos hoje já está previsto no Código de Águas de 1934 que garante até 30% da retirada d'água. Nas usinas de Sobradinho e Itaparica elas serão usadas não somente para a questão da água, mas também para controlar as afluições das usinas subseqüentes ou a jusantes, uma vez que são esses dois reservatórios que definem a vazão do rio São Francisco.

O segundo tema que nos foi colocado pelas duas Comissões é a questão da política energética que a Chesf vem desenvolvendo para a região em que ela atua. Atuamos em todo o Nordeste, à exceção do Maranhão, em que hoje é fornecida energia através de uma coirmã nossa, a Eletronorte.

Gostaríamos também de dividir o tema da política energética em três subtemas, mostrar para os Srs. Parlamentares aqui presentes o perfil da nossa empresa, a situação atual do sistema energético e o planejamento a médio e longo prazos que estamos atualmente desenvolvendo na empresa.

A título de informação esse é o nosso sistema. As linhas vermelhas aí são linhas de 230 mil volts, as pretas são de 500 mil volts. E como os senhores podem ver, nessa região aqui é na região onde se situa o complexo de Paulo Afonso e é derivada aqui dessas regiões os nossos principais troncos de fornecimento de energia elétrica para os centros de consumo, que normalmente se situam nas regiões metropolitanas das capitais do Nordeste. Além disso, temos outro centro importante de geração de energia elétrica aqui no rio Parnaíba, que é a Usina de Boa Esperança, que recentemente teve duplicada a

sua potência, passando de 120 para 240 megawatts, e que dá a sua contribuição também para o desenvolvimento aqui e para o fornecimento ao mercado na região Nordeste, juntamente com esse complexo que poderíamos chamar de Paulo Afonso-Sobradinho-Xingó, que praticamente produz mais 98% da energia fornecida à região Nordeste.

Essa linha de transmissão, é bom que se diga, hoje, a Chesf é a maior empresa de transmissão do País, porque hoje atendemos 14,2% de sua área geográfica. E isso significa, em termos de comprimento, praticamente 16.000Km de linha de transmissão de alta tensão e que pertencem hoje à chamada rede básica.

Para melhor entender a questão da energia e da água, colocamos nosso sistema de cascata com usinas e, ainda, incluímos uma que não é nossa, a fim de que os senhores entendam a questão do rio São Francisco, cuja primeira usina é da Cemig, a usina de Três Marias. Os três principais reservatórios de armazenamento de água do rio São Francisco são a usina de Três Marias, a usina de Sobradinho, que é o maior reservatório, com 34 bilhões de metros cúbicos, e a usina de Luiz Gonzaga. Embora Xingó seja nossa maior usina, o reservatório é de apenas 3,6 bilhões de metros cúbicos, pois essa usina, devido a uma situação geográfica excepcional, fica encaixada no cânion do rio São Francisco. É a nossa cascata de produção de energia elétrica. E aqui incluímos também a usina da Cemig, principalmente para mostrar a questão dos reservatórios, que são importantes para a definição das aflúências a jusante do rio São Francisco.

Exibirei uma transparência muito rápida a fim de mostrar nossas principais usinas. A primeira delas, a de Paulo Afonso, começou a gerar energia em 1954. Mas temos também pequenas usinas, principalmente no rio das Contas, que é a usina de Funil e Pedra, e outras: Araras, no Ceará, e Curemas, na Paraíba. Além de duas térmicas, que atualmente, em função do superávit energético, não estão operando. Operamos o fornecimento de energia elétrica no Nordeste praticamente apenas com energia hidráulica.

O mercado em que trabalhamos tem crescido em média mais de 7,5% nos últimos anos e, com isso, pelo fato de o Nordeste estar crescendo um pouco mais do que o Brasil, nossa participação no mercado brasileiro tem aumentado relativamente. Em 1994, o Nordeste consumia apenas 14% da energia elétrica do Brasil. Hoje estamos com uma participação de 16,3%. Em valores absolutos, passa-

mos de 34.000Gw/hora para uma produção de 49.000Gw/hora. Aumentamos aproximadamente 50%, em função do alto grau de crescimento que ocorreu nos últimos anos na região Nordeste. Em termos de geração, a Chesf, até 31/12/98, ainda era a maior empresa do Brasil. A CESP nos ultrapassou novamente com a inauguração de Porto Primavera. Mas é o nosso **ranking** até dezembro do ano passado. Na região Nordeste, nosso mercado, o principal consumidor é o Estado da Bahia, com 37% da energia, seguido de Pernambuco, que, por sua vez, de muito perto seguido pelo Ceará. Os outros Estados estão num patamar entre 5% e 10%.

Estou pulando as transparências a fim de prosseguir com maior rapidez. Esse é o gráfico que mostra o crescimento... Se os senhores observarem, inicialmente, a taxa de crescimento do Nordeste estava com essa reta. A partir de 1994, com a estabilização econômica, o Nordeste passou a crescer mais e as taxas têm se acelerado nos últimos anos, o que tem sido extremamente importante para o desenvolvimento econômico e social da região.

No que diz respeito à questão da operação, que é um dos itens que colocamos, no sistema Chesf temos conseguido melhorar os resultados da empresa. A duração das nossas interrupções tem caído nos últimos quatro anos e também a frequência das interrupções. Ou seja, o mercado tem crescido mas temos conseguido, através de investimento em todo o sistema elétrico, manter a melhoria da qualidade do fornecimento de energia elétrica na região. Tanto na redução da interrupção como na frequência das interrupções.

Vou voltar um pouco ao planejamento de médio e longo prazo, em que mais uma vez vou me reportar às leis que regulamentaram o art. 175 da Constituição, que, de uma certa forma, deixou de ser responsabilidade do Governo Federal e passou para as empresas, particularmente das empresas de distribuição, a constituição de um mercado para fornecer energia elétrica à região.

O Nordeste continuou superavitário de energia elétrica em função da conclusão da Usina Hidrelétrica de Xingó, mas as energias novas terão que ser contratadas pelos concessionários, pelos consumidores, não somente com os produtores independentes. E a Eletrobrás tem trabalhado, juntamente com o Ministério de Minas e Energia, para promover não somente a viabilização dos investimentos em hidrelétricas, mas também de investimentos termoeletrônicos. E estamos, através da Eletrobrás, na área termoeletrônica, participando desse esforço para

garantir o suprimento futuro da energia elétrica na Região Nordeste.

Esse gráfico que vou mostrar é importante. Essa parte azul é a energia consumida atualmente; a parte azul clara é a energia ainda disponível da Chesf; e a parte vermelha é a parte que deve ser nova e contratada pelos agentes de mercado, dos quais também estamos participando com a Eletrobrás e o Ministério de Minas e Energia.

Então, como vêem, a partir de 2001, é prevista a absorção pelo Nordeste de toda a energia produzida pelo sistema hidrelétrico da Chesf.

Para concluir, estamos, no momento, fazendo o maior programa de transmissão da empresa. Esse programa tem atuado no sentido de escoar a energia de Xingó e também de fazer com que o Nordeste passe a ter condições de trazer energia do Tocantins, que é a grande fonte de produção hidrelétrica neste momento, com a duplicação de Tucuruí; o empreendimento de Lajeado, hoje chamado Luís Eduardo Magalhães; e Serra da Mesa. De tal forma que estamos construindo, aproximadamente, dois mil quilômetros de linha de transmissão, saindo do Maranhão para o Ceará, passando pelo Piauí e fazendo com que esse Estado passe a ter, também, linhas de transmissão da ordem de 500 mil volts, linhas de transmissão nas regiões metropolitanas de Natal, João Pessoa, Campina Grande, Recife, Macaíó, Aracaju e Salvador. Os investimentos realizados em transmissão estão crescentes, e os investimentos em geração estão decrescentes, sendo que, em 1999, com a decisão do Governo Federal de concluir o reassentamento de Itaparica, aumentaram-se as verbas, uma vez que a verba associada ao reassentamento de Itaparica é colocada aqui na rubrica de geração.

A previsão de investimentos para 1999 é de R\$628 milhões, e os investimentos estão em curso.

Agradeceria a atenção de todos e muito obrigado mais uma vez pelo convite das duas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra, agora, o representante da Federação Nacional dos Urbanitários.

O SR. PAULO RANGEL DE LIMA - Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Romero Jucá; Sr. Presidente da Eletrobrás, Firmino Sampaio; Sr. Presidente da Chesf, Mozart Siqueira; Srs. Senadores; Sras. Senadoras; companheiros e companheiras sindicalistas; inicialmente, gostaria de colocar que neste momento não me sinto aqui representando única e exclusivamente os interesses dos trabalhadores do setor. Coloco-me aqui

como um trabalhador da Chesf, como ribeirinho, como um barrageiro, como alguém que se encontra muito preocupado com os reflexos econômicos e sociais que serão causados pela privatização da Chesf.

A privatização da Chesf nos coloca uma visão de que estamos diante de um fato grandioso, tendo em vista o porte do negócio a ser desenvolvido. A Chesf é uma empresa que possui quatorze usinas hidrelétricas, duas usinas térmicas, setenta e cinco subestações e quinze mil quilômetros de linha de transmissão.

A Chesf gera hoje 10.704 megawatts/hora, correspondente a 19% da capacidade instalada no sistema elétrico brasileiro. A Chesf possui um patrimônio bruto de US\$15 bilhões, uma dívida de US\$5 bilhões; portanto, um patrimônio líquido de US\$10 bilhões. É, portanto, um negócio de grande porte.

A privatização da Chesf nos coloca também diante de um grande fato, dado o fato inédito dessa transação em nível mundial. A privatização da Chesf, neste momento, não representa a importação de um modismo, a importação de modelos de privatização que deram certo ou que fracassaram em outros países. A privatização da Chesf é algo inédito em se tratando da privatização de empresas geradoras de energia. Estamos diante da privatização de uma empresa hidrelétrica.

Os Estados Unidos, por exemplo, reverteram a propriedade privada da *overdan*, fazendo com que ela passasse a ser estatal, preocupados com o uso múltiplo das águas. No Brasil, dá-se o contrário: estamos propondo privatizar uma empresa hidrelétrica que, sem dúvida alguma, gera muita energia, dentro de um grau de complexidade ímpar no setor elétrico brasileiro.

Como foi exposto aqui, em transparências, pelo Sr. Presidente da Chesf, mais de 90% da energia gerada pela Chesf é gerada em um trecho compreendido entre Sobradinho, a 804 quilômetros da foz, e Xingó, a 204 quilômetros da foz.

Evidentemente, em se tratando de geração a partir do potencial hídrico do rio São Francisco, que possui uma vazão de longo prazo de 2.800 m/s; cujo complexo da Chesf, situado nesse rio, depende de uma vazão média de 2.060 m/s, a privatização da Chesf, sem que se faça uma grande discussão, uma discussão imprescindível sobre as outras necessidades do povo do Nordeste no que diz respeito ao uso múltiplo das águas do São Francisco, nos colocará diante de um fato catastrófico que nos levará efetivamente à perpetuação do *apartheid* social em que se

encontra a população da Bacia do São Francisco, do semi-árido nordestino e o povo do Nordeste.

Mas gostaríamos aqui de passar a comentar os aspectos que cercam a questão da privatização da Chesf, iniciando pelo aspecto econômico, financeiro e comercial, adentrando na questão energética, discutindo a questão das águas e, finalizando com uma reflexão em relação à necessidade de uma tomada de posição por parte dos Srs. Senadores, por parte desta Comissão, por parte do Congresso Nacional em relação ao que isso significa.

Olhem bem. O processo agora – antes estávamos nos deparando com outro – de cisão da Chesf aponta, com a manutenção de Sobradinho como empresa estatal, para a criação de uma empresa de transmissão, duas empresas de geração, com Sobradinho e Itaparica permanecendo como empresas-casca, portanto, herdeira do passivo da Chesf.

Como disse aqui, a Chesf tem uma dívida de US\$5 bilhões. As usinas da Chesf, hoje, bem vendidas e com a retirada de Sobradinho, não chegariam – até devido ao excesso de mercadoria que hoje está disponível com a privatização das usinas de São Paulo – a US\$5,5 bilhões ou US\$6 bilhões. E a Chesf, que tem esse passivo de US\$5 bilhões, tem honrado todos os seus compromissos, tanto do ponto de vista do pagamento dos serviços da dívida assim como da amortização do principal. Perguntamos: vamos transferir essa dívida para Sobradinho e Itaparica, onerando mais ainda o Estado brasileiro? Uma dívida que, sem dúvida alguma, será impagável por essas duas empresas. Essa é uma questão que gostaríamos de enfocar.

Com relação à tarifa, gostaríamos de dizer que o cálculo da tarifa da Chesf é produto de uma média chamada mix tarifário, que leva em consideração o capital investido para a construção dessas usinas – e grande parte das usinas da Chesf, principalmente as de Paulo Afonso, já estão totalmente amortizadas. Portanto, quando se extrai a tarifa da Chesf, levando-se em consideração a amortização dessas usinas, a Chesf opera hoje no mercado brasileiro com uma tarifa muito baixa, senão a mais baixa do mundo.

Portanto, entendemos que a privatização da Chesf, neste momento, elevaria o preço da tarifa, porque sabemos que o capital investido, não diria só na construção de usinas, mas numa privatização de usina, é um capital de um longo tempo de maturação. Por isso, o retorno do investimento é demorado e a iniciativa privada, que estaria investindo em torno de US\$5 bilhões a US\$6 bilhões – até porque have-

ria um processo de cisão –, não trabalharia com um cálculo de tarifa dessa forma. Essa tarifa seria repassada para as distribuidoras e, consequentemente, para o consumidor final, seja ele residencial ou industrial.

Com relação ao uso múltiplo das águas, é preciso que fique bem claro o que o Governo brasileiro quer em relação ao rio São Francisco. É preciso que fique bastante claro qual é o projeto de Governo para a superação das dificuldades regionais, econômicas e sociais da Região Nordeste, que passam pelo aproveitamento dos mananciais de águas do rio Parnaíba e do rio São Francisco. São vários os projetos ali hoje implantados; projetos na área de irrigação, na área de piscicultura, na área de navegação, e são vários os projetos em estudo e em vias de implantação. Podemos citar aqui o projeto semi-árido, uma proposta de desenvolvimento sustentável da região da bacia do São Francisco e do semi-árido do Nordeste.

Em 1998, o Ministério da Agricultura divulgou, ainda que em estudos, um projeto que prevê, de forma ousada, a partir do aproveitamento do potencial hídrico do rio São Francisco e do rio Parnaíba, o Nordeste em dez anos é o campeão na produção e exportação de frutas tropicais.

O Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos já encomendou estudos de impactos ambientais e de probabilidade técnica em relação à transposição das águas do rio São Francisco, buscando fazer, com isso, que as populações das regiões mais áridas pudessem conviver de forma menos abrupta com os problemas ocasionados pelas longas estiagem por que passa aquela região.

Abaixo de Paulo Afonso, prevê-se a liberação de vazões de água de enchentes artificiais para constituição de lagoas marginais para reprodução dos peixes. Ainda em Paulo Afonso se trabalham projetos na área da aquicultura e se trabalha, inclusive, a possibilidade de liberação de vazão para enchimento das cachoeiras de Paulo Afonso, buscando, com isso, fazer com que a indústria do turismo evolua naquela região.

Sabemos que, até o momento, o maior valor agregado às águas do rio São Francisco é realmente a geração de energia elétrica, mas qualquer governo que se ponha a trabalhar um projeto de transformação da situação econômica e social do Nordeste, particularmente da bacia do São Francisco e do semi-árido, ele vê uma outra finalidade para o uso das águas do São Francisco. Considerando isso, fazemos uma outra pergunta: quem irá indenizar os fu-

turos donos dessas usinas, a partir do momento em que se liberem vazões para outras finalidades? Porque, muito embora o Presidente da Chesf tenha colocado aqui que o Código das Águas prevê que até 30% da vazão do rio deve ficar disponível para outras finalidades que não o aproveitamento de energia, o edital de privatização da Companhia Hidrelétrica do São Francisco estava prevendo uma liberação de apenas 10% dessa vazão.

Sabemos que isso vai ser fundamental, inclusive, para que se calcule o preço dessas usinas. No momento em que o edital contemplar 30%, essas usinas vão baixar de preço. Portanto, não teremos mais US\$ 5 ou US\$ 6 bilhões.

Uma outra pergunta que fazemos aqui. Sabemos que o Nordeste precisa investir um montante, a partir do próximo século, que corresponda à expansão de, no mínimo, 400 megawatts/ano, durante dez anos. Por que a iniciativa privada não é convidada para participar desse projeto de expansão? Entendemos que o Governo brasileiro precisa de aporte de capital para investir na expansão do setor. Nós, sindicalistas, entendemos, hoje, que o capital da Chesf deve ser aberto, que, já que temos importado várias coisas negativas que se deram a partir do processo de privatização nas grandes potências mundiais, como a Inglaterra, deveríamos importar algumas idéias, alguns exemplos que, de alguma forma, bem adequados a nossa realidade, podem ser positivos. Por exemplo, o processo de pulverização das ações que houve no Reino Unido. Poderíamos abrir o capital dessas empresas. Com isso, nós teríamos dinheiro para investir na expansão necessária, hoje, para o setor e trabalharíamos já no sentido até de capacitar o setor para suprir outras demandas no futuro, com a liberação de água para outras finalidades.

O nosso entendimento é o de que a privatização da Chesf não é nada simples. Também questiono a privatização de usinas cuja principal base energética é térmica, como foi o caso da Eletrosul. Privatizar uma hidroelétrica não é privatizar uma usina térmica. Privatizar uma usina térmica é privatizar depósito, turbinas. Privatizar uma usina hidroelétrica é privatizar água, depósito, barragem, turbinas, é vender a água. Assim, entendemos que o processo de privatização da Chesf está sendo tocado de forma açodada. Temos de ter respostas objetivas e claras para algumas questões. Por exemplo, quem definirá a destinação das águas. Sabemos que a Lei nº 9.433 institui a política nacional de recursos hídricos. Ela até prevê que esse controle se daria a partir dos comitês de Bacias e da Comissão Nacional de recur-

sos hídricos. Mas nós sabemos que o nosso problema, o problema deste País não é de legislação. É um problema de execução. A execução dessas políticas ainda não foi colocada em prática. Temos muito receio de que, de repente, a definição das vazões, da destinação da água, se dê simplesmente a partir de um Ministério. Não queremos fazer crítica alguma aos homens que hoje fazem parte do poder, mas sabemos que, muitas vezes, uma autoridade só é muito pouco e se torna bastante pressionável. Vou dar um exemplo: deparamos, no ano passado, com representantes do Ministério do Meio Ambiente banqueando-se com tatu em São Raimundo Nonato. Imaginem o que poderiam fazer com o uso das águas.

Portanto, essa é uma questão muito séria. Quem comandará as vazões? Ficamos hoje satisfeitos quando chegamos aqui e soubemos que Sobra-dinho vai estar fora desse processo. Mas sabemos que a competição que se estabelecerá a nível do rio São Francisco, e com essa possibilidade de liberação de vazões, nos conduzirá, sem dúvida alguma, a vários processos jurídicos, em que a Aneel, a ONS vão estar, no futuro, sendo alvo de várias manifestações de parte dos produtores privados, no sentido de garantir a indenização das águas que estão sendo usadas para outras finalidades que não a produção de energia.

Portanto, finalizando, gostaria de dizer que a preocupação que hoje aqui coloco é uma preocupação dos trabalhadores da Chesf, é uma preocupação dos irrigantes, é uma preocupação dos pescadores, é uma preocupação da população mais humilde do Nordeste.

O rio São Francisco ocupa uma área de 630 mil metros quadrados. É um rio que atravessa 446 cidades. É um rio que influi na vida de uma população de 14 milhões de habitantes. E o processo de privatização da Chesf da forma como está sendo feito significa o fim da transposição de águas; significa a impossibilidade de implantação dos projetos que aqui citei, significa, de uma vez por todas, como coloquei inicialmente, a perpetuação do **apartheid** social em que se encontra o povo nordestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Agradeço aos três convidados pela exposição inicial.

Antes de iniciarmos os debates, colocarei em votação alguns requerimentos da pauta extra da Comissão de Fiscalização e Controle.

O primeiro requerimento convida o Dr. Marcos Tavares, Secretário Executivo do Ministério do Orçamento e Gestão, para comparecer ao plenário desta

Comissão a fim de discutir a lei de responsabilidade fiscal.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo requerimento convida o Dr. Genésio Bernardino de Souza, Diretor-Geral do DNER, para discorrer sobre execução do plano de obras, paralisação das mesmas e outros assuntos referentes às rodovias federais no País.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

O terceiro requerimento convida o Dr. Pedro Parente, Ministro do Orçamento e Gestão, para discorrer sobre o plano de ação do Governo Federal, programas e projetos finalizados para retomada do desenvolvimento.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

O quarto requerimento convida o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Walter Werner Brauer, Ministro da Aeronáutica, para discorrer sobre a implantação do Sivam, execução e licitação do obras.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

O item 5. – Proposta de Fiscalização e Controle – , apresentado pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, para que se proceda à fiscalização, *in loco*, da obra do canal adutor do Sistema Curéma/Mãe d'Água, Várzea de Souza, localizada no Estado da Paraíba. Existem denúncias acerca da construção e execução desses serviços.

Em votação a proposta de fiscalização. (Pausa.)

Aprovada.

Posteriormente será designado o relator para fazer o relatório dessa fiscalização.

O último item – Proposta de Fiscalização e Controle – dispõe sobre a fiscalização e controle da aquisição de controle acionário pela Eletrobrás de empresas mencionadas no requerimento e também outros atos de gestão administrativa relacionadas à Cerom – Companhia de Energia Elétrica de Rondônia, apresentado pelo Senador Ernandes Amorim.

Em discussão e votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Designo como Relator da matéria aprovada o Senador Moreira Mendes.

Voltamos à pauta de discussão.

Ouviremos o primeiro Senador inscrito, Alberto Silva, pelo PMDB do Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA - Sr. Presidente, ouvi, com muita atenção, a exposição dos nobres Colegas, do Presidente da Eletrobrás e do da Chesf, e também a palavra final do representante dos urbanitários, que discorreu sobre os riscos e a necessidade de uma discussão maior a respeito do uso da água.

Eu gostaria que o Presidente da Chesf nos prestasse uma informação. A legislação diz que, em qualquer situação – e é antiga essa legislação –, 30% das águas serão sempre destinadas a outros fins que não o de geração de energia elétrica. E parece que, no edital de concorrência, segundo fala o Sr. Paulo Rangel, apenas foi colocada a percentagem de 10%. Eu perguntaria: é assim ou não?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Presidente da Chesf.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Penso que houve um equívoco do representante dos urbanitários. Na realidade, existe uma resolução da Aneel em que se permite, definida a placa, uma redução de 10%. Mas essa é uma resolução da Aneel que não se sobrepõe ao Código de Águas e que não está no edital. Qualquer interessado que vier a adquirir ou a ter uma concessão nova – no caso, algumas existentes no Brasil estão tendo – será obrigado, obviamente, a cumprir o que está no Código de Águas, que está em vigor há mais de 65 anos.

Então, essa resolução não está no edital. Penso que houve um engano com relação à resolução da Aneel, que trata de operacionalizar as usinas existentes. Obviamente, no momento em que houver qualquer necessidade dentro da Lei das Águas e do Código de Águas, obrigatoriamente todos nós teremos que obedecer à lei.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Senador, o Presidente Firmino gostaria de adendar uma informação.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO STOLTZ - É só um complemento. É que esse número da Aneel é válido somente para as energias garantidas dentro de um determinado horizonte de tempo. Não cumpre o período de concessão.

Podemos estar julgando, *a priori*, que haveria uma ilegalidade na resolução da Aneel. Ela está dizendo o seguinte: por exemplo, dentro de um plano decenal de energia, as energias garantidas de cada um dos empreendimentos poderão ter reduções de até 10%. Assim, considerando-se o tempo de concessão, tranquilamente, poder-se-ia chegar aos 30% e não haveria nenhuma restrição dessa natureza.

O SR. ALBERTO SILVA - A matéria é bem complexa por várias razões. Evidentemente, o Nordeste precisa de água e precisa de energia. Isso é claro. E, hoje, 90% da água do rio São Francisco estão sendo usados praticamente com energia. Mas o Nordeste precisa de água, e lhe estão assegurados 30% pela própria legislação.

Acredito que, nos próximos anos, haverá um surto de desenvolvimento, sem dúvida alguma. A própria exposição do Presidente da Eletrobrás mostra como cresceu o Nordeste em termos de consumo de energia. Como aconteceu isso? Para justificar isso, só há uma palavra: desenvolvimento.

O Nordeste passa por uma crise. Pela televisão, vemos que vários Estados estão às voltas com uma estiagem que não podemos controlar. Elas vem de cima e acontecem desde a época do imperador, que jogava as jóias da Coroa para acabar com a seca do Nordeste. Ainda hoje, há distribuição de cestas básicas, há problemas sérios. Quem esteve na Sudene e quem governou o Estado – como eu, por duas vezes – conhecem a imensa dificuldade por que passa a sociedade, que tem que conviver com essa situação.

Água e energia são fundamentais. O casamento das duas não pode ser tratado senão com uma discussão muito séria, para não permitir que, em determinado momento, a necessidade de vender energia – é claro que a empresa privada quer lucro – não gere um conflito de falta de água. Creio que o problema de discutir um pouco mais, na nossa opinião, era extremamente necessário. Gostaria de perguntar se haveria ainda tempo ou possibilidade de uma discussão em maior profundidade.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Senador Alberto Silva, agradeço as suas palavras.

Queria aqui colocar alguns pontos que, parece-me, são da maior importância dentro da política do governo federal.

O primeiro deles diz respeito ao apelo e à convocação política para uma discussão mais ampla desse tema, plenamente acolhida pelo Ministro Rodolpho Tourinho e encampada por todos os ministros, de acordo com a orientação do nosso Presidente. Portanto, a questão do São Francisco é realmente muito importante. Como nordestinos, não podemos esquecer, absolutamente, esse ponto.

Usando dados apresentados pelo ilustre representante dos urbanitários, o nosso Rangel, queria chamar a atenção para um detalhe: os dados da Chesf, coincidentes com os dados da Codevasf, indi-

cam uma vazão média do Rio São Francisco da ordem de 2.800 metros cúbicos por segundo. Entretanto, a vazão regularizada para fins de geração de energia ficaria na faixa de 2.060 metros cúbicos por segundo.

A geração de energia ao longo do rio usa quase que a totalidade desses recursos hídricos disponíveis. Grande quantidade dessa água foi proporcionada pelos próprios reservatórios desenvolvidos pela Chesf ou, no caso, pela Cemig, em Três Marias. Então, temos alguma formação de água adicional, porque nos períodos secos havia uma vazão muito baixa do São Francisco – o senhor conhece muito bem, como engenheiro e trabalhador na área de energia, conhece perfeitamente todo esse tema.

Portanto, é fundamental ter em mente que não se pode destinar água exclusivamente para a geração de energia elétrica. Mas também o inverso seria desastroso, porque faltaria energia para alimentar as atividades econômicas que nos interessam particularmente. Então, não pode existir irrigação no Nordeste se se for estar baseado numa matriz energética com gás importado a US\$3,50 por milhão de BTU, energia extremamente cara – portanto, eu sairia da energia da Chesf a R\$28,00 por megawatt/hora, que é a energia hoje produzida pelas usinas da Chesf, para uma energia em torno de R\$70,00 por megawatt/hora. As atividades que eu pretendia desenvolver com a irrigação estariam sendo atendidas ao custo de uma energia extremamente cara.

Portanto, a situação exige que tenhamos muito equilíbrio. É preciso utilizar água para todas as finalidades. A água para o consumo humano e para atividades de produção de alimentos e atividades agrícolas devem ser a prioridade dentro do rio, mas devemos continuar premiando essa energia barata – assim fazendo, será possível, até, fazer um mix com as energias caras que vão chegar.

Precisamos, também, fortalecer programas de geração, principalmente no Rio Tocantins, que começam a ser desenvolvidos, todos eles a partir de projetos privados, mas com preços idênticos. Não estamos falando ainda em empreendimentos que possam gerar energia a custos astronômicos. Temos o primeiro o aproveitamento da iniciativa privada na área de Lajeado, na capital de Palmas – empreendimento tocado pelo Grupo Rede, uma empresa privada -, cuja geração é da ordem de R\$36,00 por megawatt/hora – empreendimento novo que está perfeitamente compatível e bastante inferior àquilo que se obtém com qualquer outra fonte de geração de ener-

gia, seja carvão, gás ou qualquer outro energético disponível.

Portanto, temos já essa possibilidade e temos de ter sempre essa energia da Chesf – barata – para podermos fazer o **mix**. Normalmente, nessa área é que existe a expectativa de competição; na área de geração não temos novos aproveitamentos. Então, é preciso termos reservado isso.

Essa proposição, que nasceu, inclusive, do bom assessoramento do presidente da Chesf, do Dr. Mozart, quando se discutia de que forma poderíamos sugerir – eu e ele – ao Conselho Nacional de Desestatização, para que pudéssemos preservar o maior volume possível de água para a geração de energia, mas assegurado um volume máximo também para outras atividades.

E nasceu uma proposta que foi encaminhada ao Conselho Nacional de Desestatização, em 23 de outubro do ano passado. Inclusive, parte dessa correspondência foi utilizada pelo Élio Gaspari, numa das reportagem que falava de esqueletos e cascas.

O que estava sendo colocado, naquela reportagem, era exatamente importância de continuarmos com a propriedade estatal de algumas dessas usinas, principalmente os reservatórios de Itaparica e Sobradinho, que são os reservatórios básicos. Os outros são usinas alimentadas a partir disso aí. Mantidos sob a propriedade do Estado esses dois aproveitamentos, teríamos a condição de transformar essa empresa, que hoje é controlada 100% pela Eletrobrás, mas a Eletrobrás não é mais uma empresa 100% do Estado... A configuração de capital da Eletrobrás, no fundo, transpõe-se para a própria Chesf. Ou seja, a Eletrobrás hoje é uma empresa que 70% do capital é detido pela União e por órgãos da administração federal, mas tem 30% de ações nas mãos de privados, sendo 20% no exterior. Então, temos 20% das ações da Eletrobrás no exterior.

Um das sugestões que discuti com o Deputado Aleluia, quando buscávamos um entendimento para separar essa energia, foi no sentido de encampar a parte dos empresários privados nesse empreendimento, transformando a Chesf, responsável pela geração, tanto em Sobradinho como em Itaparica, em uma empresa pública, 100% do capital detido pela própria União, porque não haveria nenhum tipo de restrição. Estaríamos sabendo que todo o reservatório estaria disponível.

Se a necessidade fosse de utilização de água, ao longo do Lago de Xingó, que é um lago encaixado no canyon, ou nas usinas de Itaparica, Moxotó e Paulo Afonso, e se a retirada de água fosse naquele

ponto que diminuísse a geração, sempre teríamos a geração no rio acima e poderíamos fazer troca de energia. Fazer uma operação que, no mercado, se convencionou chamar **swap**. Teria um pedaço de energia aqui, teria entregue mais adiante, porque ali estaria uma empresa pública com um orçamento dirigido dentro do próprio Congresso Nacional, que poderia ser, realmente, uma autoridade para o desenvolvimento daquela região.

Penso que essa idéia não está morta. Temos que fazer o processo por partes, num primeiro momento faz-se a separação e mantém, sob a propriedade da Eletrobrás, essa Chesf, 100% do capital da Eletrobras, não destinada à privatização; acompanhando inclusive aquela sugestão que fizemos: é preciso manter sob a propriedade do Estado essa usina até que seja definida uma política de recursos hídricos para o Nordeste.

Esse ponto consta do nosso ofício encaminhado em 23 de outubro e hoje tem uma aceitação muito grande até pelo próprio Presidente e tenho certeza que poderemos buscar uma solução desse tipo. Portanto, temos já um primeiro passo dado. O Rangel fez uma observação: e as dívidas serão carregadas dentro dessa empresa Chesf? As dívidas da Chesf são quase na sua totalidade com a Eletrobras, ou seja, estamos falando de controlada e controlador. Portanto, para qualquer processo, para qualquer necessidade mais expressiva existe o mecanismo da capitalização, porque as pessoas que me antecederam naquela organização foram muito criativas nos mecanismos de capitalização. A Eletrobrás tem um endividamento baixíssimo, tenho os dados aqui de balanço. É uma empresa que, do seu ativo total, tem menos de 10% constituído sob dívidas; é uma empresa que tem um volume muito grande de ativos e a sua composição de lucros ainda vem das operações de financiamento feitas não só para suas empresas como para diversas outras empresas do setor elétrico.

A Chesf é uma empresa que dá lucro, embora lucro pequeno, Furnas é a empresa mais lucrativa do sistema, mas o conjunto de lucro dessas empresas é insuficiente, por exemplo, hoje, para cobrir o prejuízo da Eletronorte. Esses prejuízos são hoje todos cobertos pela Eletrobrás, que é a empresa mais lucrativa do sistema federal, cujo balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1998, resultou no lucro líquido R\$1 bilhão e 950 milhões, com pagamento de tributos de cerca de R\$1 bilhão.

Portanto é uma empresa altamente lucrativa, é uma empresa de uma estrutura muito leve comparada a outras instituições públicas e que tem uma

grande rentabilidade. A idéia é que possamos ter um ativo para ser colocado de forma séria enquanto definimos uma política de recursos hídricos. Não temos preocupação de endividar a Chesf, até porque agora mesmo, quando estávamos discutindo a questão de Furnas, assumimos publicamente que os déficits atuariais identificados na Fundação Real Grandeza de Furnas seriam débitos da responsabilidade da Eletrobrás, e, pela sua magnitude, não iríamos pedir revisão tarifária para pagar aquele custo adicional, aquilo foi bancado pelos administradores. Da mesma forma que muitos acertos foram cometidos, alguns, na área de previdência privada, foram mal feitos e hoje temos que corrigi-los sem imputar novas responsabilidades ao consumidor, aumentando a tarifa para cobrir esse tipo de coisa.

No caso de Furnas estamos fazendo isso e na Chesf, que não temos nenhum abuso, temos uma empresa muito bem administrada, estamos dispostos a tornar a empresa que fica uma empresa sólida para que possamos realmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as autoridades locais, com os governadores e com toda a sociedade nordestina definir uma política de recursos hídricos de acordo com o previsto na Lei 9.433; ou seja, a Lei de Recursos Hídricos pressupõe a criação de um conselho nacional de recursos hídricos, a criação dos comitês de bacias, a criação de agências de água para também não se fazer o uso abusivo dessa água, não ter essa **commodity** tão importante, utilizada de forma especulativa, porque se não tiver uma autoridade competente para regular as concessões de água poderemos formar um mercado paralelo de água de preços indesejáveis, já que no Nordeste essa é a nossa única fonte perene de água.

Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA - É uma pergunta sobre Boa Esperança. De repente o rio Parnaíba passa a integrar esse conjunto de megausinas com uma usininha desse tamanho, de 200 megawatts, e o rio tem uma água que temos medo que seque, porque começam a mexer nas nascentes. Temos que cuidar delas, senão... O rio Parnaíba tem uma vazão média no verão de pouco mais de 100 metros cúbicos por segundo e tem um lago de 8 bilhões de metros cúbicos em Boa Esperança. A pergunta é: Boa Esperança está gerando energia ou está apenas regulando tensão?

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO - Senador, Boa Esperança é uma das nossas melhores Usinas, gostaria de dizer logo a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA - É muito pequena.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO - É pequena no tamanho, mas excelente na operação. Gostaria de dizer que o lago de Boa Esperança se encontra num nível tal que a operação hoje, particularmente de Boa Esperança, situa-se em torno de 220 a 240 **megawatts**, ou seja, sempre estamos operando em plena carga. Ela tem dado um reforço muito grande porque, no período úmido de 1998/1999, não foi um período muito confortável para nós, mas está assegurado. Boa Esperança tem nos ajudado, pois qualquer **megawatt** entrando no sistema é extremamente importante para nós.

O SR. ALBERTO SILVA - Apenas para completar, quanto à água, os 30% valem também no Parnaíba?

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO - A questão dos 30% está definida em lei e não há dificuldade alguma de que isso será exatamente igual aos outros.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra, para fazer uma complementação, ao Sr. Paulo Rangel.

O SR. PAULO RANGEL DE LIMA - Eu diria que houve uma precipitação com relação ao lançamento do edital de venda, até porque o edital de venda não saiu ainda. Mas essa colocação foi feita com base no Decreto nº 2.655, no seu art. 21, que estabelece garantia e prioridade em favor dos futuros proprietários privados das hidrelétricas ao definir que a energia, ou seja, vazão que lhe será assegurada, terá o limite máximo de redução durante toda a concessão igual a 10%. Nós do movimento, com base nesse projeto, já articulávamos algumas ações, no que se refere ao Legislativo, e até alguns encaminhamentos jurídicos no sentido de não deixar que essa questão constasse no edital de venda.

Quero também de fazer uma colocação com relação à vazão do rio. Não podemos pensar o rio São Francisco hoje como um rio selvagem. O Presidente da Eletrobrás muito bem colocou que o rio São Francisco é um rio que apresenta uma vazão média de 2.800 metros cúbicos por segundo. Quando as águas chegam a Sobradinho, já percorreram 1.500 quilômetros, a partir da serra da Canastra. E a água que chega hoje a Sobradinho não é a mesma água que chegava há 10 anos atrás, tendo em vista a necessidade de abastecimento de cidades. Projetos estão sendo implantados tanto na calha principal do rio São Francisco quanto nas margens de seus afluentes, e a água que chegará a Sobradinho daqui a 10 anos não será a mesma, principalmente se forem executados certos projetos de importância muito

grande, como é o caso do Baixo Irecê, que prevê a retirada de 100 metros cúbicos por segundo, com a irrigação de uma área superior a 100 mil hectares. Quem indenizará os futuros donos? Faço uma observação – e é bom que seja feita aqui nesta Comissão: que no edital de venda conste de fato qual a vazão máxima permitida para uso de energia, para os futuros proprietários, considerando o tempo de concessão. Posso ser um sonhador, mas lembro-me de que, quando Sobradinho foi implantado houve vários conflitos – o pessoal de Petrolina e Juazeiro lembra bem -, e o Bispo de Juazeiro costumava dizer: esse lago é uma grande besteira. E eu não considerava uma grande besteira, mas acredito que as futuras gerações, daqui a 50, 60 anos, e vamos ter a necessidade de trabalhar com outras matrizes energéticas, como o gás natural, biomassa etc., vão achar que fazíamos grandes besteiras e que essas águas não deveriam ter sido usadas quase que exclusivamente para geração de energia elétrica. Eram essas as considerações que queria fazer em relação a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra para responder a essa questão, o Presidente da Chesf.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Agradeço a oportunidade. Há algumas questões relativas à vazão do São Francisco, que como o Senador Alberto Silva colocou, é importante que sejam aprofundadas e que se entenda de uma vez por todas essa variedade de números. Uma hora diz-se que tem 2.800 metros cúbicos de vazão média; outra hora diz-se que é 2.060. É necessário que se entenda o que significam esses dois números e qual é aquele que vale realmente para se fazer uma política de uso múltiplo das águas no São Francisco. Temos uma série histórica, diária, de 70 anos do rio São Francisco. Nós controlamos. A partir de 45 passamos a medir a vazão diária do São Francisco. Antes de 45 conseguimos dados e viemos mantendo isso diariamente. Temos esse histórico do Rio São Francisco de 70 anos de vazões diárias.

É importante observar-se, por exemplo, que, na grande seca de 52 e 54, a vazão do rio chegou em determinado momento a 600 metros cúbicos por segundo. Se formos observar, verificaremos que, na década de 1940, houve cheias de 11 mil metros cúbicos de vazão. Na cheia de 79, o pico da cheia chegou a 18 mil metros cúbicos. Então o rio tem um comportamento histórico extremamente aleatório. A partir daí, tira-se uma média aritmética e chega-se ao número de 2.800 metros cúbicos.

Agora vamos analisar cientificamente. Se houver uma cheia no Rio São Francisco de 2.800 metros cúbicos, não teremos condições de armazenar essa água. Parte dessa água vai para o mar, porque os reservatórios de Três Marias, os reservatórios de Sobradinho e de Itaparica não são suficientes para absorver. Conseqüentemente, essa é uma água aleatória, esporádica que vai existir, mas que não vamos aprisioná-la para depois usá-la como queremos.

O SR. ALBERTO SILVA - Dá para mandar para o Nordeste?

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Como? Dá para mandar para o Nordeste? Ela está no Nordeste.

O SR. ALBERTO SILVA - O excedente. Por exemplo, pode-se canalizar o excedente para encher os açudes do Ceará, da Paraíba etc.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO - Eventualmente, em um no ano em que houver uma cheia. Isso tem ocorrido. Tenho um gráfico aqui e, se o senhor permitir, posso até mostrá-lo. Raramente isso ocorre. Quando os valores ocorrem, eles são muito elevados e aumentam a média. Há um dado importante. Esse número de 2.800 não deve ser considerado, porque só a evaporação de Sobradinho, que é um espelho d'água de 4.000 quilômetros quadrados, dá uma evaporação de 200 metros cúbicos por segundo – só a evaporação. Então deveríamos de imediato subtrair 200 desse número e ficar com 2.600.

Eis o gráfico que eu gostaria de mostrar. A parte superior são as vazões máximas. Os senhores vão observar que são 70 anos de vazão e que eventualmente ocorreram piques muito elevados. Refiro-me particularmente à cheia de 79, que chegou a aproximadamente 15 mil e em alguns locais do rio São Francisco chegou até a 18 mil metros cúbicos de vazão. Essas questões são tratadas de forma científica e o que se deve considerar hoje na realidade é o número de 2.060, como vazão média regularizada plurianual e que será utilizada para energia elétrica e para outros fins. E eu gostaria, como dirigente do setor, dizer aos Srs. Senadores que sabemos que a geração de energia elétrica produzida no São Francisco será decrescente nos próximos anos. Temos consciência disso. E, eventualmente num processo de privatização, há propostas de discussões importantíssimas. Uma delas, de muita criatividade, é da lavra do Dr. Firmino, que prevê, para casos de se privatizarem as usinas compostas por Xingó, ou Boa esperança, ou Paulo Afonso, um decréscimo na

energia assegurada para quem a comprar da ordem de 1,6% por ano. Um Estado poderá, com esse decréscimo, produzir energia ou liberar água para outros fins de utilização. Além disso, no caso de Itapirica e Sobradinho, o Brasil terá 100% do controle.

Essa é uma proposta interessante que está em discussão. Obviamente, os Srs. Senadores poderão contribuir para o aprofundamento da questão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim. por permuta com o Senador Moreira Mendes.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, Sr^{as.}, Srs. Senadores, Deputados Federais aqui na Casa, Dr. Firmino, Presidente da Eletrobrás, Dr. Mozart e Sr. Paulo Rangel, na verdade, Dr. Firmino, estamos satisfeitos com a posição de V. S^a e do Ministro Rodolfo Tourinho, quanto às denúncias que fizemos em Rondônia. Da mesma forma, não podemos afirmar, de acordo com o comportamento do Presidente da Eletronorte, que era Presidente do Conselho, que foi conivente com todas aquelas irregularidades no Estado de Rondônia. Mas está de parabéns pela seriedade do Ministro e de V. S^a a tomada de posição em relação às questões de Rondônia.

Parabenizo o Rangel pela exposição que fez e por reunir os interessados para discutir os problemas nacionais, principalmente nessa área de energia, que é prioritária e de grande importância hoje no País. O sindicato vem dizer o que a população tem vontade de falar e que é verdade, na maioria de todos os pronunciamentos. E acatando essas posições, evidentemente evitariam certos erros em um debate dessas questões aqui. Mediante a ação dos urbanitários do Estado de Rondônia divulgou-se o contrato irregular feito entre a empresa que gera energia no Estado e uma empresa particular que está em Rondônia fornecendo energia.

Dr. Fernandes, temos em mãos algumas perguntas a fazer. Diante do horário já avançado vou fazer algumas delas. A imprensa de Rondônia publicou que a Eletrobrás pretende paralisar todos os investimentos no Estado, porque a Assembléia Legislativa instalou uma CPI para investigar a Ceron. V. S^a confirma essa informação?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Ponderaria ao Senador Ernandes Amorim que esta audiência pública é para discutir a questão relativa ao problema da Chesf.

Peço a V. Ex^a que pondere sobre Região Norte também...

O SR. ERNANDES AMORIM – A Região Norte diz respeito a outra audiência.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – A Região Norte também.

O SR. ERNANDES AMORIM – O problema de energia é nacional e acredito que V. Ex^a devia entender.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Mas se formos discutir esse problema nacional, vamos quebrar o ritmo da atenção de todas as pessoas que estão aqui. Se V. Ex^a pudesse encaminhar as suas perguntas...

O SR. ERNANDES AMORIM – Não. Mas não é de interesse. Sr. Presidente, vou fazer esta pergunta a respeito da geração de energia, porque me parece interessante.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – V. Ex^a vai fazer quantas perguntas?

O SR. ERNANDES AMORIM – Vou resumir a umas duas ou três.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Por gentileza, faça duas perguntas.

Quero lembrar que a Comissão de Fiscalização e Controle aprovou hoje um pedido de requerimento de V. Ex^a para uma fiscalização na Ceron, cujo Relator é um Senador por Rondônia, Moreira Mendes, que também levantou questões com relação à Ceron. Portanto, eu diria que essa questão está extremamente bem encaminhada.

Pediria que V. Ex^a fosse rápido porque o assunto não é pertinente a esta reunião.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, eu gostaria de saber a forma pela qual a Eletrobrás adquiriu o controle acionário da Ceal – Alagoas; da Cepesa – Piauí; da Ceron – Rondônia, e da Eletroacre – Acre? Foi por aquisição de ações pertencentes aos Governos de Alagoas, Piauí, Rondônia e Acre; aquisição de ações pertencentes a terceiros; aquisição do direito de subscrever e integralizar novas ações? Nesse caso, houve processo licitatório? Se houve outro procedimento, qual foi?

Eu gostaria que V. S^a informasse quais as empresas, das quais a Eletrobrás possui cotas ou ações, que contrataram o fornecimento de energia, enquanto produtores independentes, com concessionárias de distribuição e quais desenvolvem projetos nesse sentido no Norte do Brasil também. Por que a Eletrobrás se associa a produtores independentes? Isso não estaria contrariando a idéia de privatização do setor elétrico?

Dr. Firmino, ainda em relação a produtores independentes, o Sr. José Antônio, Presidente do Conselho da Ceron, preteriu uma tomada de preço

para produtor independente no sistema isolado de Pimenta Bueno – Rolim de Moura, vencida pela Tanasca do Brasil, com oferta de R\$64,00 o megawatt/hora, alegando que a contratação por 12 anos contrariaria o projeto Gás Urucum, que no total prevê investimento de US\$2 bilhões com empreiteira. Embora o produtor independente pudesse converter as turbinas, como resultado daquela decisão, aquelas localidades estão prejudicadas, e deliberaram-se gastos de alguns milhões, também com empreiteiras, para a linha de transmissão que integra aquele sistema.

Não vou mais fazer as perguntas, que são oito, o que de fato iria atrapalhar. Então, se V. S^a respondesse a primeira pergunta, por exemplo, eu encaminharía as outras depois.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Dr. Firmino.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO - Senador Ernandes Amorim, em primeiro lugar, gostaria de fazer um registro: V. Ex^a faz uma acusação a um profissional da nossa equipe que merece, até agora, a confiança do Governo. Nós, acolhendo um requerimento de V. Ex^a aqui, na última reunião, constituímos uma comissão de sindicância que está apurando os pontos ressaltados por V. Ex^a. A maioria deles integram novamente o seu questionário.

Todos os dirigentes da empresa, no entendimento de facilitar as investigações, colocaram seus cargos à disposição. Não estão no exercício do cargo. Designamos pessoas para responderem interinamente pelos cargos, até que as apurações sejam concluídas. Portanto, estamos tomando as providências.

V. Ex^a fez referência ao Dr. José Antônio, pessoa de longa folha de trabalho no setor elétrico, a quem respeito e tenho amizade pessoal, e por isso o defendo em todas as instâncias, principalmente agora, que não tenho nada absolutamente concluído para poder fazer qualquer peça de acusação contra qualquer pessoa. Portanto, pediria sua compreensão, Senador, para que pudéssemos concluir o trabalho e apresentá-lo não só à Diretoria da Eletrobrás, mas à Comissão de Fiscalização, que, por uma idéia muito competente do nosso Presidente da Comissão de Fiscalização, designou o Senador Moreira Mendes, também representante do Estado de Rondônia, para acompanhar o trabalho.

Esse era o primeiro aspecto que eu queria apresentar. Devo dizer que temos contratação com várias empresas de produção independente, mas, especificamente com relação ao contrato da Tanasca, fizemos uma contratação ainda antes de assumir

a diretoria, antes que a Eletrobrás tivesse o controle da Ceron. Foi feito um chamamento nacional em que compareceu a Tanasca como uma empresa americana interessada no fornecimento naquela área. Estivemos na fase final de contratação nesse empreendimento, com o contrato discutido em última instância, para a aquisição dessa energia. Não se chegou ao final porque o grupo empresarial exigia que houvesse uma correção pela moeda americana, mas a nossa legislação não permitia que o contrato fosse corrigido dessa forma. A contratação do grupo Tanasca não foi possível por essa razão. Há hoje uma carta de renúncia da empresa dizendo que, se isso não fosse atendida essa exigência, eles desistiriam do contato de fornecimento.

Não foi somente a Tanasca que teve oportunidade para participar do fornecimento. O grupo finlandês Varsila também habilitou-se num outro processo licitatório da Ceron para fornecimento como produtor independente. Ao final, também exigia a correção cambial. Em ambos os casos, a procuradoria jurídica, a consultoria jurídica e a própria Aneel, examinando o contrato para opinar sobre a legalidade, entendeu que o contrato não deveria ser colocado dessa forma.

Não sei se pude responder todas as suas perguntas, mas continuo sempre à disposição.

Solicito ao Presidente da Comissão de Fiscalização que encaminhe esse material, a fim de que eu providencie a reposta por escrito, visto que, conforme enfatizado, dar-se-ia prioridade hoje à discussão dos assuntos relativos à Chesf.

Como domino esses temas perfeitamente, se for o desejo da Comissão, não tenho horário para retirar-me. Posso ficar o tempo necessário para responder todas as perguntas. Estou disposto a responder por escrito a V. Ex^a e ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. ERNANDES AMORIM – A empresa, no caso, desistiu, e a concessão foi dada a uma empresa que comprou o edital, mas não participou da concorrência. Deixou-se de comprar uma energia a R\$64,00 para comprar a R\$94,00 dessa empresa que não participou da concorrência. Nossas denúncias à Justiça Federal causaram o cancelamento desse contrato, e Dr. José Antônio era o Presidente do Conselho. Evidentemente, todas essas denúncias serão apuradas não só por esta Comissão como também pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Inclusive, Sr. Presidente, divulgam em Rondônia que a Eletrobrás vai deixar de investir naquele Estado.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

- Senador, desculpe-me a interrupção. O orçamento da Ceron é aprovado pelo Congresso Nacional. Não vale somente a vontade da Eletrobrás, mas também a vontade dos Srs. Senadores e Deputados na definição do orçamento dessa empresa. Portanto, não caberia nenhum tipo de represália porque não existe absolutamente isso. O Estado de Rondônia precisa de energia, e todos os investimentos necessários serão feitos enquanto a Eletrobrás mantiver o controle dessa empresa. Essa não é uma decisão que pode partir de algum dos seus dirigentes, pois trata-se de uma decisão governamental. O Presidente e o Ministro não entendem que deva haver qualquer tipo de diferenciação de um Estado para que exista uma ameaça dessa natureza.

Portanto, podem ficar tranquilos. Os investimentos em Rondônia serão feitos, e temos certeza de que faremos alguns investimentos muito importantes, principalmente interligar toda a grande área do Estado, acompanhando pontos da BR sem interligação, alguns troncos básicos de transmissão de energia. Estamos priorizando a melhora do sistema no Estado de Rondônia.

É evidente que todas as prioridades de investimento devem ser aprovadas por esta Casa, que define o valor que as estatais podem investir. Esse é um sistema de controle efetivo do qual não podemos fugir. Fala-se na Comissão de Fiscalização a respeito da lei de responsabilidade dos administradores sobre aquilo que fizerem além dos limites aqui estabelecidos. Portanto, podem ficar tranquilos. Vamos continuar investindo em Rondônia.

Trabalho fortemente com a idéia de que a linha de transmissão a Rio Branco possa ser uma realidade, para que Rio Branco possa ter um atendimento digno, como todas as grandes capitais. No futuro, se muito tempo demorarmos com a gestão da Eletroacre, chegaremos a Sena Madureira e a outras localidades do Estado. Não devemos fazer nenhum tipo de restrição.

Chegando com a linha para Rio Branco, com o seccionamento em Abunã, podemos chegar a Guarajá-Mirim e, quem sabe, também a Guayaramerín do lado boliviano, se os bolivianos tiverem interesse, porque a integração dos países também é muito importante.

Ao longo do rio, também poderemos fazer a substituição dos atuais sistemas isolados, seguindo também pelas áreas do Forte do Príncipe da Beira e toda aquela área ao longo do rio, hoje sistemas isolados de difícil acesso. Devemos buscar a interiorização desses sistemas elétricos, para que toda a

comunidade possa ser atendida com a mesma dignidade do cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Agradeço ao Dr. Firmino as explicações que fogem ao tema central do debate.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu propósito não era referir-me à Ceron. Parablenizo o Dr. Firmino pela atitude de afastar a diretoria da Ceron, colocando no seu lugar uma equipe de transição.

Sr. Presidente, aceito a indicação. Contribuirei para o esclarecimento definitivo desse assunto, para o bem da nossa comunidade e para a salvaguarda de todas as pessoas envolvidas.

Quanto à privatização, preocupa-me especialmente a questão de Rondônia, do Acre e da nossa região. Pergunto a V. S^a se ficou adiado todo esse processo de privatização do setor elétrico nos Estados de Rondônia e do Acre, naquela proposta de consolidação dos ativos das duas empresas com os ativos da Eletronorte nos dois Estados, até que se terminassem todos os investimentos necessários à consolidação do fornecimento de energia, tão necessária a esses dois Estados. Se foi adiado, quando trataremos da questão da privatização do setor no nosso Estado?

Qual a política da Eletrobrás com relação aos potenciais já inventariados de pequenas quedas do Estado, do ponto de vista da participação do capital privado, de pequenos empresários da região? Esses pequenos potenciais estariam abertos ao capital regional?

Com relação à Chesf, como cidadão brasileiro, fico extremamente preocupado com a falta de água para os nossos irmãos nordestinos. Esse assunto deve ser tratado com muita cautela, com o envolvimento de toda a comunidade, porque realmente há um problema muito sério. Vejo que tanto os urbanistas quanto as Diretorias da Chesf e da Eletrobrás estão preocupados. Esse é o caminho.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Dr. Firmino.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO - A privatização no Acre e em Rondônia, na proposta que o Ministro apresentou na Câmara dos Deputados, S. Ex^a defendeu a mesma idéia que tivemos oportunidade de discutir e que, durante algum tempo, foi chamado modelo boliviano, de um país vizinho do Estado de Rondônia.

O modelo boliviano consistiu no desinteresse do Governo, no processo de privatização, de recebimento do valor de recursos relativos à privatização, ou seja, o Governo continuava sócio do empreendimento, porém de forma minoritária. Os recursos eram colocados sob a forma de capitalização. Vamos supor que o valor é 100 – não estou colocando aqui o valor verdadeiro -, então o novo sócio teria que aportar 101, no mínimo, de recursos. Então, o vencedor seria aquele que desse mais por esse controle acionário, quem desse 150, 200.

Normalmente, no modelo que foi estabelecido na Bolívia, esses recursos são depositados em um fundo especial, movimentados apenas para investimentos na área de energia, para atender a expansão futura dos estados, porque também a gente tem...

Quando conhecemos mais de perto a Bolívia, vemos que é um país pobre. Quando falamos de energia, 800 megawatts é a demanda máxima no horário de ponto em todo o país, na Bolívia. O Estado de Rondônia hoje tem cerca de 350 megawatts de demanda, portanto um estado que, embora novo, já está se aproximando dos níveis bolivianos.

Tínhamos o entendimento de que deveríamos fortalecer iniciativas que pudessem criar um fundo, e aí sim, os recursos depositados em conta vinculada no BNDES seriam investidos unicamente em energia nos estados, para que possa haver o que todos desejamos, um atendimento universalizado. Desejamos que todas as pessoas possam dispor desse serviço essencial, porque a energia continua sendo o primeiro requisito para os outros bens. Se queremos notícia, se queremos estar sintonizados com o mundo, precisamos de energia e não vamos usar a bateria do rádio, a energia mais cara que existe. É preciso energia para poupar o esforço do homem de carregar água, logo, a energia é um fator importante.

Portanto, nosso esforço neste momento é no sentido de buscar uma forma de capitalização, mas a questão é como definir a valorização dos bens dos estados, já que são estados distintos.

Quando compramos, assumimos o controle acionário dessas empresas – posteriormente aprovado no próprio Congresso Nacional, porque havia a necessidade de uma lei, pois uma estatal federal não poderia ser constituída sem lei -, ficou definida a valorização obtida nessas empresas. Por exemplo, se eu paguei 20 milhões e foi vendido no processo por 40 milhões, esses 20 de valorização serão 4 milhões para a União e 16 milhões para os Estados, 4 milhões para a União não, para a Eletrobrás e seus

acionistas, porque investiram em saneamento. Ou seja, os 80% da valorização obtida nesse negócio será retornada para os próprios estados.

Alguns Estados, como o Mato Grosso, que tinha uma empresa inteiramente falida, pôde recuperar cerca de R\$180 milhões, fora as antecipações que foram feitas ao Estado. Outros Estados, como o de Mato Grosso do Sul, também a mesma coisa. Todos esses Estados foram beneficiados nessa política. Espero que possamos colher frutos semelhantes para as empresas do Acre, de Rondônia para retornar recursos para os Estados da valorização desses bens, porque foram constituídos com muito suor, com muito trabalho por todos aqueles desbravadores que construíram esses Estados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Gostaria apenas de registrar que temos lutado e discutido dentro do Governo a questão da defesa do modelo boliviano para a Região Norte, exatamente porque o preço de venda das empresas é extremamente baixo e a rentabilidade também é bastante baixa. Portanto, fica ameaçada, de certa forma, a capacidade de investimento.

Na verdade, a questão tarifária na Região Norte não é algo que irá sobrepor-se a qualquer capacidade de investimento, o que nos preocupa bastante. Penso que isso deve ser objeto de ampla discussão, o que deverá ocorrer no momento em que viermos discutir aqui – falta apenas confirmar o dia – o modelo de privatização da Eletronorte, no tocante à Região Norte.

Eu passo a palavra ao Paulo Rangel, que gostaria de fazer uma complementação.

O SR. PAULO RANGEL DE LIMA – Eu gostaria de fazer um comentário a respeito da exposição do Senador Moreira Mendes, que chama a atenção para a escassez de água na Região Nordeste.

Chamo a atenção para esse ponto até porque no meu entendimento, talvez até por falta da presença mais expressiva da Bancada nordestina neste debate, essa discussão tem sido feita com muita tranquilidade, dando a impressão de que a Região Nordeste possui água em abundância.

Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que apenas 3% de toda a água do mundo é de água doce. Dessa quantidade apenas 0,6% é considerado água aproveitável – águas dos lagos, do lençol freático e a dos rios.

O Brasil é um país privilegiado em relação a recursos hídricos. Aqui há cerca de 8% de toda a água do mundo. Mas o Nordeste detém apenas 3% de toda água do Brasil, graças à presença do rio São

Francisco, que está para o Nordeste – podemos dizer isso sem qualquer exagero – como o Nilo está para o Egito. Portanto, eu gostaria de dizer mais uma vez – já se falou aqui em adotar o modelo boliviano para a Região Norte –, que o novo modelo do setor elétrico brasileiro foi baseado no inglês, cuja base energética predominante é de origem térmica. Então algumas indagações que foram feitas por mim, como a relativa à indenização por conta de água a ser usada para outras finalidades, poderiam ser até respondidas considerando-se a nova organização do setor elétrico, que contempla algumas preocupações com o chamado mecanismo de realocamento de energia.

E temos dúvidas se isso vai funcionar para o nosso caso, já que o rio São Francisco passa a ser visto pela sociedade nordestina como a única forma de superação das dificuldades que aqui mencionei.

Outra ponderação que gostaria de fazer é relativa aos objetivos da privatização. No início, a privatização do setor elétrico era defendida a partir da necessidade concreta de investir na expansão do setor. Mas isso não foi feito. Aí estão os blecautes, a questão da Light, as dificuldades em nossa região, particularmente na Bahia, isso em relação ao desenvolvimento das atividades que vêm sendo feitas hoje pela Coelba.

A defesa do processo de privatização também em alguns momentos foi feita a partir de um discurso de que haveria investimento no social. No meu Estado, inclusive, esse discurso foi feito. Não quero aqui entrar no mérito, mas o dinheiro que o Estado recebeu pela privatização da Coelba, pelo menos o discurso e algumas obras têm sido feitas – esse dinheiro foi investido também em algumas áreas e deve estar a ser investido. E aí eu pergunto: o dinheiro da privatização da Chesf vai ser investido onde? Alguma parte desse dinheiro vai se voltar para as margens do Rio São Francisco, para implantação dos projeto que foram aqui ventilados? Acho que essa preocupação nós devemos ter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

O SR. MOREIRA MENDES – Apenas um esclarecimento, Sr. Presidente.

Eu queria apenas indagar a ele se houve um requerimento de convocação do Presidente da Eletronorte e do Diretor da Federação Nacional dos Urbanitários que estaria em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Não. Ficou acertado na reunião passada que o Presidente

da Eletronorte, o Presidente da Eletrobrás e o Sindicato dos Urbanitários participariam do debate para a discussão do modelo de privatização da Eletronorte em outra audiência, exatamente para que não ficassem misturados os assuntos junto com a Chesf.

O SR. MOREIRA MENDES – Obrigado.

A SRª MARINA SILVA – Bem, Sr. Presidente, primeiro, não há dúvida de que as pessoas que estão situadas na Região Norte têm toda uma ansiedade para colocar aqui as questões da nossa região; todavia sabemos que o objeto desta audiência pública não abrangeria as questões específicas da nossa região nesse momento, mas fico feliz que tenhamos a oportunidade em futuro bem próximo.

Gostaria de comunicar – me foi anunciado pela assessoria – que foi concedida liminar proibindo a cisão de Furnas, o que será motivo agora de decisão judicial; ou seja, não ocorrerá mais como estava previsto.

Quero também fazer uma reflexão, Sr. Presidente, nesse momento em que se está discutindo a questão da cisão da Chesf, esse processo de privatização de empresas que movimentam recursos naturais de tamanha importância para a região, como é o caso do Nordeste. Com todo o respeito que tenho pelo Velho Chico, como carinhosamente o chamamos, o rio São Francisco foi transformado numa garrafada do Nordeste – garrafada do Nordeste é aquele remédio que serve para tudo; para todo tipo de doença, toma-se uma garrafada. E o rio São Francisco acabou sendo transformado numa garrafada, porque ele tem que dar conta dos problemas de energia, tem que dar conta dos problemas de irrigação, tem que dar conta do abastecimento das cidades, o abastecimento humano, enfim, é muita coisa para apenas um rio. E, pela necessidade e a escassez de um recurso que é muito importante para a região do Nordeste, ele tem uma sobrecarga. E essa sobrecarga é que causa as preocupações que estão sendo postas. Porque na medida em que se vai privatizar, digamos, a atividade de geração de energia, não se está privatizando apenas a energia, também se estão privatizando os recursos naturais que geram essas energias. E a sociedade com certeza não tem essa segurança que o Governo está colocando aqui. E é justo que não tenha. É por isso que ela observa com cuidado, com desconfiança. Porque o controle social, a discussão, o debate público que deveria estar ocorrendo nesse momento é que lhes dariam a segurança de que não iriam sofrer as consequências desse processo, os medos que eles estão vivendo hoje, os prejuízos que temem.

Eu não entendo muito tecnicamente a proposta, mas está prevista a questão do redutor da produção de energia. Ora, se a lógica das empresas é o lucro, e o seu produto é a geração de energia, suponhamos que tenhamos um período de seca: que tipo de controle, que mecanismo nós utilizaríamos para fazer com que haja essa redução para socorrermos um problema maior que é a questão da seca? Enfim, são várias preocupações que não devem ser motivo de acirramento de qualquer disputa *a priori*, mas acima de tudo a sociedade merece essas explicações, porque ainda não está claro se esse é, realmente, o melhor modelo. Até mesmo os trabalhadores que vêm aqui – eu gostei muito das observações feitas pelo Sindicato – para mostrar o outro lado da questão... Se nós olharmos pelas transparências, parece que o modelo está perfeito mas eu também já estou acostumada com modelos perfeitos. Na década de 70 havia um modelo considerado perfeito para o desenvolvimento da região amazônica: bastava: substituir o processo da economia extrativista e tradicional e implementar a pecuária de corte e a agricultura, etc. etc. Depois, no processo, nós descobrimos que há muitos problemas.

Então, isso que está acontecendo agora é, exatamente, a aprendizagem que nós, por assim dizer, fomos capazes de adquirir analisando os erros cometidos no passado. O que estou dizendo representa mais uma observação. Se nós formos detalhar os problemas apontados aqui e toda a pressão que há sobre o rio São Francisco, sem falarmos das questões ambientais que hoje estão ligadas à transposição dele, veremos que tudo isto que está acontecendo se soma a outro grande volume de problemas que precisam ser processados. O Governo coloca na pauta a questão das privatizações, e, para mim, uma coisa fundamental é o controle social. Infelizmente, neste País, nós temos muitos problemas sociais. Desculpe-me se parecer uma brincadeira. V. Exª disse ao nobre Senador Ernandes Amorim ter toda a certeza com relação a tais e tais pessoas envolvidas nos casos. Eu diria que hoje quando um amigo é envolvido em alguma suspeita, talvez o melhor seja dizermos: estou rezando para que esse meu amigo seja inocente. Vi o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em uma entrevista, defender o seu amigo Chico Lopes, que é amigo de muitas pessoas daqui da Academia também. Depois, hoje, a realidade já é outra.

Estamos vivendo um momento em que precisamos ser muito cuidadosos em todos os sentidos, pois parece que estamos completamente desprotegidos com relação a uma série de coisas.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer. Quanto às questões específicas do meu Estado e da região Norte, quero apontá-las na outra audiência pública. Depois, particularmente, já que V. Exª nos deu essa abertura, quero falar sobre um problema específico do Estado do Acre. Devemos resolver esse contencioso juntamente com V. Exªs.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu agradeço a nobre Senadora Marina Silva.

Quero apenas registrar que o Requerimento votado na outra reunião foi o da Comissão de Fiscalização e Controle, convocando o Presidente da Eletronorte e o Presidente da Eletrobrás, convidando também a Federação Nacional dos Urbanitários*.

Fui informado de que existe o Requerimento na Comissão de Infra-Estrutura mas que ainda não foi votado. Como a Presidente, nobre Senadora Emilia Fernandes, retomará logo, S. Exª, ao final, conduzirá a votação desse Requerimento.

Eu só quero registrar que a presença da Federação dos Urbanitários é legítima. Foi acertado que ela participará de toda a discussão do modelo de privatização do setor energético.

Portanto, fica garantida a participação dela. Na verdade, a opinião dos diversos lados é importante para que exista o debate democrático.

Como não há mais Senador inscrito, passaremos à lista dos Deputados.

Convido, em primeiro lugar, o nobre Deputado Clementino Coelho, do PSB de Pernambuco, para usar da palavra.

O SR. CLEMENTINO COELHO - Sr. Presidente Romero Jucá, demais membros da Mesa, Dr. Firmino, Presidente da Chesf, eu diria que estou muito surpreso com o caminhar dessas negociações da Chesf, após o Presidente ter assumido o compromisso de que iria dar uma trégua para que, justamente, o Congresso pudesse melhor analisar as implicações que o próprio presidente da empresa aqui apontou. Depois de feita a avaliação pelas empresas internacionais, o Presidente da República entendeu que o assunto do multiuso das águas não foi bem discutido, não foi aprofundado. Foi pedida a constituição de uma comissão especial, cujo requerimento conta com assinaturas suficientes para instalação, há mais de quarenta dias, e a Câmara não a instalou. Eu quero dizer que nessa questão da Chesf, do semi-árido e do rio São Francisco, por mais que se esforce, tecnicamente, para demonstrar que essa equação passa pela solução de mercado, os senhores não terão êxito, e sabem disso, porque vocês

são nordestinos. A solução desse problema é eminentemente política; ela não pode ser técnica. O Governo está autorizado a fazer privatizações. Não vamos confundir que esta autorização que o Congresso deu implica dizer que tudo que pertença ao Governo, seja federal ou estadual, deva ser privatizado compulsoriamente. Não foi esta a autorização dada. Precisa-se analisar cada caso, o composto, em termos de localização geográfica, de logística, o impacto social, econômico.

Fala-se aqui em estabilidade econômica. O Governo e todos os seus integrantes precisam aprender que dizer que o Brasil está vivendo uma estabilidade econômica é falso. Estamos vivendo há seis anos uma estabilidade monetária, porque estabilidade econômica não existe. Está aí o desemprego, está aí a falência das empresas e do capital nacional. Então não temos estabilidade econômica nem social, porque hoje o desenvolvimento anda lado a lado com as políticas sociais.

Quanto à questão do Nordeste V. Ex^a disse que não existe substituto para a água, mas existem substitutos para as matrizes energéticas. E V. Ex^a disse que as outras matrizes serão mais caras do que a matriz água. Agora, quem vai fazer esse *mix* para o nordestino, para a irrigação, para a indústria? É o mercado? Será que é o mercado que vai fazer esse *mix*? Nunca. Ele não vai fazer porque aquele que controlar a matriz da água ele vai aumentar a sua margem de lucro, e o Governo não pode se ausentar dessa função de elemento de desenvolvimento. Todo esse processo da Chesf poderia até ser aceitável se a instituição estivesse num contexto de Sudeste, de região já devidamente desenvolvida, com infra-estrutura, que não tem problema de água, de regime de mananciais.

O Presidente da Chesf disse: "Nós vamos estudar... podemos reduzir 1,5% ao ano da vazão". Vocês estão querendo condenar o Nordeste a mais 50 anos de miséria, porque nós precisamos fazer um milhão de hectares irrigados em 5 e em 10 anos para poder resgatar. E para fazer um milhão de hectares nós precisamos de mais de mil metros cúbicos do rio São Francisco.

Nós deveríamos estar aqui convocando a iniciativa privada para investir na termelétrica, no gás, nas outras matrizes. Nós, nordestinos – sei que vocês enxergam isso, mas estão como soldados; estão com uma missão impossível – temos que convencer a sociedade de que o mercado cabe dentro do Nordeste e o mercado não cabe. Nós queremos no Nordeste um estado necessário, um estado forte, porque estão aí os primeiros resultados dessa política

de mercado do Brasil: O Proer para socorrer os bancos, porque não suportou a lei do mais forte, a lei do mercado. Está aí a relação promíscua da flutuação do câmbio e o Governo parece adotou essa prática de flutuar. Os argumentos dele flutuam, não têm coerência.

Então precisamos resgatar o compromisso. E tenho certeza, Dr. Firmino, conhecendo o senhor, de que esse compromisso para com o Nordeste vai calar fundo, porque matrizes de energia existem várias; matrizes para tirar gente da miséria, do subdesenvolvimento só tem uma: o aproveitamento do rio São Francisco, que é uma matriz de desenvolvimento de 25 milhões de nordestinos.

Então eu queria dizer que falamos aqui das leis. Tenho certeza hoje de que essa trégua que o Governo deu não foi para discutir, para aprofundar o diálogo e a discussão com o Congresso e nem com a sociedade. Foi uma maneira para poder burlar a própria lei que o Governo fez, uma vez que a lei de recursos hídricos, se for cumprida, o Governo não poderá assegurar a vazão de água. E, se ele não assegurar a vazão de água, ninguém vai comprar isto – quem me disse foi um integrante da base aliada – pois muda a lei que quiser. O Governo quer estuprar a própria lei que fez em 1977, quando já se vivia todo esse clima de neoliberalismo, de privatização a qualquer custo. Precisamos ter a consciência de que as coisas não podem ser mais assim, elas estão mudando, como disse aqui a Senadora, numa velocidade muito grande, e não podemos permitir que nos coloquem numa mesa de alienígenas, ou seja, de capital internacional especulativo, para que esse pessoal possa justamente interferir na questão do desenvolvimento do Nordeste.

Na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro, ele fala no art. 15, que é justamente sobre qualquer motivo que possa suspender a outorga. Necessidade de se atender a usos prioritários de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas. É o caso do Nordeste.

Temos um parecer de um jurista, o Senador Josaphat Marinho, em que ele diz o seguinte:

Cabe perfeitamente um mandado de segurança preventivo, sob o argumento de que as características geoeconômicas do Nordeste, em particular os seus mananciais hídricos e seu regime de chuvas, não permitem, dada a inafastabilidade do conflito pelo uso da água, que o Estado se afaste da gestão direta dos aproveitamentos hidrelétricos do rio São Francisco.

Estou surpreso, porque a notícia que tínhamos não oficial, era de que a situação estava evoluindo, e

não só Sobradinho, mas Itaparica estava também fora do processo de privatização. Aqui só ouvi falar de Sobradinho. Depois, evolui-se no sentido de que a tarifa energética pode ser a mais competitiva, primeiramente porque Xingó é cânion e, depois, porque as outras usinas já estão amortizadas. Vamos precisar dessa competitividade, sobretudo com o Governo como gestor, porque irrigação consome energia.

Para se ter um milhão de hectares irrigados, o que não vamos fazer em 50 anos, mas em 5 ou 10 anos – vamos ter compromisso diferente das gerações passadas –, vamos precisar de uma usina igualzinha à de Itaparica, de quase um milhão e meio, para poder tocar os bombeamentos dessa área. Então, estamos utilizando parte dessa capacidade para a irrigação.

Pelas informações que temos da Chesf, a tarifa pode ser entregue às distribuidoras ou transmissoras 25 a 30% mais barato do que qualquer outra energia similar. E precisamos disso, porque somos a região mais pobre. Precisamos entender que o Nordeste é uma África. O Brasil tem uma renda **per capita** de 5 mil dólares: a de São Paulo é 7 mil dólares; a nossa, 600 dólares.

Então, eu queria dizer que deveríamos levar este debate para o plenário da Comissão Especial. Deveríamos instalar essa Comissão. E essa decisão não pode ser do mais forte sobre o mais fraco; ela deve ser a decisão do que é necessário para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria de perguntar ao Deputado se ele tem alguma pergunta a formular.

O SR. CLEMENTINO COELHO – A pergunta que gostaria de fazer é a seguinte: as informações que temos, pelo quadro que foi mostrado ali, mencionam investimentos em geração de energia. Uma outra exposição, do Ministro Rodolpho Tourinho, V. Ex^a estava presente, mostrou que não existe mais nenhum investimento em dólar a ser feito em geração de energia no rio São Francisco. Já houve investimento em 100% da geração. O que há a fazer no rio São Francisco é investimento na transmissão.

Gostaria que isso fosse confirmado, porque vi o mapa, e há apenas uma hidrelétrica a ser feita, no sul da Bahia, nos próximos dez anos, mas que não está dentro do sistema Chesf ou do rio São Francisco.

Um dos argumentos para que se privatizassem as energéticas era de que havia um investimento muito grande na geração. A Chesf não precisa; está tudo feito. Acho que a saída é fazer a privatização, para poder atender ao desenvolvimento sem ceder a nossa soberania, somente das transmissões. Aí pre-

cisa haver investimento, que poderia ser bancado pela iniciativa privada.

Técnicos da Chesf já avaliaram que a privatização das transmissões é quase que irreversível, pelo processo avançado da privatização das distribuidoras. E aí poderíamos preservar o completo manejo das águas, com as duas barragens, com os dois reservatórios, e teríamos a Chesf como uma alavanca de desenvolvimento através da tarifa. Manteríamos a Chesf como um instrumento de desenvolvimento dentro do que queremos para o Nordeste, e subsidiar a irrigação que é subsidiada no mundo todo.

Existe essa possibilidade de trabalharmos tecnicamente, porque creio que toda essa montagem que foi feita da cisão já está comprometida se Itaparica e Sobradinho estão fora. Toda essa modelagem que foi feita considerou a venda do conjunto como um todo. Se já está saindo parte ele, acho que precisamos de mais tempo para poder conversar. Não vamos nos açodar, porque estaremos atropelando a nós mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Já que a questão é correlata, passo a palavra ao também combativo Deputado Fernando Ferro, para que possa expressar a sua colocação.

O SR. FERNANDO FERRO – Obrigado pelo combativo.

Primeiro, quero fazer o registro da importância dessa discussão. Lamento a ausência de uma boa parte da Bancada do Nordeste, mas creio que vamos ter, de igual maneira, que nos aproximar desse debate no plenário da Câmara.

Gostaria que o Dr. Firmino me confirmasse, se possível, qual foi o custo da contratação da Coopers & Lybrand.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO – Foram US\$8 milhões, inicialmente, mas o contrato previa ... Na contratação, ele chegava a US\$12 milhões se todas as etapas fossem cumpridas. Tinha a definição final. O último trabalho seria o código de leis da área de energia, mas essa etapa não foi concluída. Deve ter ficado por volta de US\$10 milhões o valor arrendado.

O SR. FERNANDO FERRO – Muito obrigado.

Dr. Mozart, só uma informação também. O senhor tem uma idéia de como está o nível do reservatório de Sobradinho hoje?

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Está em cerca de 55%.

O SR. FERNANDO FERRO – Não está normal isso.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Não. O período úmido de 1998 a 1999.

foi extremamente desfavorável, mas essas reservas são suficientes para atender a Região Nordeste com tranquilidade.

O SR. FERNANDO FERRO – Queria só registrar para os Senadores que essa empresa Coopers & Lybrand, que ganhou, segundo informações, US\$10 milhões para fazer um trabalho. Acho que no fundo quem fez a maior parte desse trabalho foram técnicos brasileiros. Entendo que a Coopers & Lybrand fez um estágio de luxo aqui no Brasil para trabalhar a modelagem da reestruturação do setor brasileiro pelas características que eles não conheciam. No fato concreto, eles nunca fizeram isso. Aprenderam aqui no Brasil, ganhando US\$10 milhões. Não deixa de ser uma bolsa razoável.

O relatório dessa Coopers & Lybrand dizia claramente: "Deve ser evitado o Congresso Nacional no debate da reestruturação do setor elétrico." Isso foi dito com todas as letras, para que não passasse pelo Congresso a discussão da reestruturação. Ainda bem que alguma coisa mudou neste País. Quero registrar, inclusive, que sinto de coração que a maioria dos técnicos da Chesf, do setor elétrico, estava apreensiva com o desenvolvimento desse debate e desse processo, conduzido prioritariamente pelo BNDES, que tem nos metido em algumas situações até vexatórias ultimamente. No entanto, eles conduziram por essa lógica do mercado e felizmente estamos tendo que discutir, debater e compreender que há importantes temas e pontos a serem refletidos para que os homens "do Olimpo", do Governo discutam, debatam e consigam descer para a planície, de modo que possamos compreender a importância dessa discussão.

Queria registrar – e acho positivo o Governo reconhecer e recuar, pelo menos provisoriamente – o adiamento por um ano, através da medida provisória, das atividades do GCOI. Isso revela claramente que todo o arsenal de leis montado, diga-se de passagem, cumpriu o ritual da empresa Coopers & Lybrand.

Sou um dos que debateram desde 1995, aqui no Congresso Nacional, essa questão e não participei das comissões de mérito e do debate sobre todo esse emaranhado de leis que foi mostrado aqui. Não foram discutidas na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e foram trazidas praticamente para plenário, onde a maioria do Governo impôs a sua aprovação sem discuti-las. Felizmente hoje estamos tendo que rediscutir tudo isso. Estamos vendo, inclusive, as falhas e os conflitos dessa legislação que dá margem tanto a problemas legisla-

tivos, como a problemas jurídicos que já estão acontecendo, como o de Furnas, que houve hoje.

Então quero registrar e, de certa maneira, enfatizar a importância da Casa, da Câmara dos Deputados e do Senado, exercitar ao máximo o debate sobre esse processo. Aqui está sendo discutido não apenas o futuro de uma região, mas recursos altíssimos. Isso, por si só, requer responsabilidade no debate.

Creio que gostaria de registrar, devido ao adiantado da hora, essa questão e deixar uma indagação. O Governo anunciou que estava postergando as datas do processo de cisão. Já há em mente qual seria a data da definição da cisão da parte do Governo? Caso contrário, gostaria de ouvir um comentário por parte dos representantes do Governo aqui presentes.

Gostaria, inclusive, ao finalizar, de dar uma idéia do drama da água em nossa região, até porque estou sentindo isso na pele. Sou recifense por adoção, moro na cidade, e quero registrar que está completando um mês que não chega água à minha casa. Estamos comprando água, como no sertão, de carros-pipas. Isso mostra claramente o drama: vende-se água em nossa região!

Creio que é bom refletirmos sobre o assunto para que possamos ter responsabilidade, não só para com o presente, mas com o futuro deste País e de nossa região. Precisamos discutir essas questões com a seriedade que exigem. Parece-me que, felizmente, até por forças das circunstâncias naturais e da conjuntura política, temos que debater o tema com a responsabilidade por ele exigida.

Felicito a iniciativa do Senado e estaremos empenhados, na Câmara dos Deputados, em promover esse debate. A liderança do Governo e as bases do Governo, felizmente, acordaram para a importância do debate a tempo de interromperem o curso fatal que estava traçado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra para responder as questões levantadas pelos Deputados Clementino Coelho e Fernando Ferro, o Presidente da Eletrobrás.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO – Deputado Clementino Coelho, conhecendo tantos membros de sua família, não poderia esperar uma reação menos eloqüente do que a que V. Exª aqui colocou.

É evidente que, para um homem do rio São Francisco, sua defesa deve ser muito importante. Tenho certeza de que isso faz parte da mente de to-

dos os baianos, de todos os pernambucanos e de todos os Estados da Região Nordeste.

Quero comentar algo que é muito importante: as pessoas que me conhecem de perto sabem que em momento algum costumo perder o equilíbrio. Uso sempre uma frase. Quem assistiu ao filme "O Pequeno Buda" deve lembrar-se. Ao retornar ao convívio social, após viver em meio aos ascéticos, o príncipe disse ter tomado aquela decisão muito simples porque passava, pelo rio, um barqueiro que fazia uma referência: se esticar muito, a corda quebra; se deixar frouxa, a música não toca. Na realidade, o barqueiro que fazia a referência levava uma cítara. Creio que o que estamos buscando é o caminho do meio, o caminho do equilíbrio, para que possamos, efetivamente, fazer uma privatização bem feita.

Como funcionário do Governo, estarei fazendo a privatização, e a farei por convicção, sem receio algum de olhar cara-a-cara para qualquer um dos senhores. Nasci dentro de uma empresa pública, diferentemente de V. Ex^a, que nasceu em uma empresa privada. Nasci em uma empresa pública e trabalhei muito tempo para o Governo para entender que o modelo atual não persiste, que há instituições muito fragilizadas por todos os processos para uma convivência num ambiente de concorrência. Portanto, fico à vontade para falar sobre esse tema. Creio que o caminho do meio, sobre o qual falamos, é exatamente este: não posso destinar toda a água do São Francisco apenas para a produção de alimentos, pois estes vão contar com uma energia cara para serem produzidos.

Não acredito em subsídio, a não ser que seja aprovado no Congresso Nacional. Subsídio tem que ser uma parte do orçamento, tem que representar a renúncia fiscal com uma finalidade direta. Não acredito que os 20% de acionistas da Eletrobrás vão se contentar em perder os investimentos feitos. Não fui eu que vendi ações aos 20% de acionistas estrangeiros, mas eles efetivamente existem. Temos 20% de nossas ações negociadas na Bolsa de Nova Iorque. Temos 10% junto ao setor privado brasileiro. Portanto, quando falo de subsídios, creio que eles são perfeitamente factíveis, mas devem ser discutidos aqui no Congresso Nacional. Subsídios têm de sair do orçamento público. As empresas não podem conceder incentivos ou subsídios. Cabe ao Poder Público, através do orçamento público, fazer esse tipo de trabalho. Se isso for decidido aqui, ótimo: É uma coisa muito importante. Daí, ter colocado o motivo pelo qual não termos usado os recursos da Reserva Global de Reversão, que foram constituídos, exatamente, para reverter bens das mãos de particu-

lares para a União. Isso eu disse em minha exposição. Nós temos 30% de acionistas privados. Era só nessa empresa que fica responsável pelos reservatórios à União, com esses recursos que são próprios para a reversão de bens e que estão depositados lá na Eletrobrás. Deve-se dizer o seguinte: "eu quero reverter a totalidade desses bens; transformar em empresa pública. Vou conceder 100%, 50% de subsídios, mas aprovados aqui nesta Casa, a Casa do Poder Público, uma Casa da sociedade. Não quero, como um dirigente de uma estatal, ter a responsabilidade de conceder subsídios. O lugar de conceder subsídios é aqui. Esse é um ponto da maior importância.

Para o Deputado Fernando Ferro, queria fazer algumas observações. Primeira delas é quanto ao fato de em um dos relatórios, realmente, haver uma posição dos consultores, não necessariamente que foram os ingleses que disseram isso. Esse contrato da modelagem do setor elétrico brasileiro foi feito com a participação de 70 a 80% de técnicos brasileiros, contratados por empresas de consultoria. Apenas a liderança desse consórcio era da Coopers & Lybrand. Havia uma referência de que, realmente, seria um caminho mais rápido ser feito pela medida provisória. Entretanto, a proposta de Lei 9.648, que nasceu do Executivo como medida provisória, foi inteiramente reformulada aqui no Congresso. Foi discutida, votada. Ela é muito diferente da sua proposta original que veio dos construtores. Ela foi enriquecida com o conhecimento de um colega de V. Ex^a, Deputado Aleluia, um profissional do setor elétrico, antes de assumir a Câmara. Portanto, com a sua assessoria, ele pode fazer várias alterações. Aquele projeto guarda, também, pelo menos, se houve uma forma de colocação direta daquele Parlamentar, S. Ex^a estava representando algum tipo de opinião desta Casa. Creio que, na votação final, representa o próprio Congresso Nacional. Portanto, quero colocar esses pontos que, para mim, são de muita importância. A Coopers não fez apenas a reestruturação do setor elétrico brasileiro. O setor elétrico argentino também contou com a sua assessoria. O modelo é muito semelhante e funciona muito bem. É capaz de...

O SR. FERNANDO FERRO – E os **black outs** de Buenos Aires.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO – Os **black outs** acontecem em todos os lugares do mundo. Sejam estatal ou privado... Sim, inclusive aqui. Quero dizer que a Argentina vivia uma crise de racionamento de energia muito grande, antes de seu processo de privatização. Hoje o país exporta 1000

megawatts para o Brasil, a preço de 30 reais por megawatts. Está a oferecer mais 1000 e muito mais poderá fazer se houver interesse do país para importar. Esses pontos para mim são muito importantes. Contudo, quero reiterar mais uma vez, a discussão sobre a Chesf não é discussão encerrada. O Governo continua a discutir com todas as bases. Apenas definiu que não seria objeto de venda os reservatórios de Sobradinho e Itaparica, até que tivesse a definição de uma política de recursos hídricos para o Nordeste. Essa política seria discutida com as bancadas e com todas as autoridades. Portanto, se durante a nossa exposição deixamos transparecer que o assunto Chesf era um assunto consolidado, quero dizer que isso ainda não existe. O CND ainda não teve a deliberação final. Apenas disse que, no momento, continua a manter – conforme chamamos: o CGC atual da Chesf – as usinas de Sobradinho e Itaparica. As demais seriam objeto de cisão em data e em condições a serem definidas posteriormente quando da formulação de uma política definida para a Região e negociada com as suas bases políticas e com todas as entidades regionais.

Portanto, não existe neste momento uma definição, não tem data definida para ocorrer a cisão da Chesf e amanhã tem reunião do CND, não tenho conhecimento da pauta, porque estou aqui e não pertenço ao CND. A pauta é do Ministro e eu estou hoje aqui e não tive oportunidade de consultar. Mas, normalmente, quando o assunto vem para discussão, eu tenho, tratando-se da área de energia, conhecimento prévio. Devo lhe dizer que não existe, neste momento, a fixação de data para o sistema de geração da Chesf. E com relação ao sistema de transmissão, que você enfatizou poderia ser privatizado, existe uma corrente muito grande de pessoas que entendem que o sistema de transmissão talvez seja o principal serviço público, já que a distribuição está toda privatizada, praticamente chegando a 70%, e esse era o segundo serviço público na escala de importância. O pessoal tem o entendimento que as linhas de transmissão são as vias de acesso que você deve facilitar o pequeno trânsito por essas linhas e deve manter a propriedade pública durante mais tempo, porque através das linhas você pode perfeitamente importar.

E por último, devo dizer o seguinte: preservado os ativos financeiros da Eletrobrás, é perfeitamente factível que a empresa de transmissão da Chesf possa executar um volume muito grande das linhas de transmissão do Nordeste. Como o faz agora, fazendo a interligação de Presidente Dutra no Maranhão com Fortaleza, que é uma linha muito impor-

tante, como fez a linha de Xingó, Messias, Recife e faz, neste momento, Xingó, Jardim Camaçari com a Bahia, reforçando todo o sistema que é o sistema de Pau Ferro – Campina Grande, Pau Ferro, Natal, reforçando um sistema de 230 KW. Então, todos os investimentos, a Chesf, nesses últimos quatro anos, reforça o seu sistema de transmissão equivalente a 1/3 de tudo que tinha. Portanto, os investimentos foram bastante expressivos e continuam sendo priorizados. Os nossos investimentos em transmissão têm sido bastante expressivos, não só no Nordeste, mas em todo o Brasil, porque essa tem sido uma prioridade. Esse é um serviço público que o Governo tem valorizado bastante nos últimos quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra por complemento ao Deputado.

O SR. CLEMENTINO COELHO - Meu caro Firmião, eu gostaria de falar o seguinte: a questão do subsídio só pode sair dessa Casa. Acho que é justamente uma condição **sine qua nom** Agora eu acho que o Brasil, como um todo, sobretudo o Governo tem que entender que não encarar a necessidade do subsídio tem nos levado aos dias que estamos vivendo, à dizimação da nossa agricultura, do nosso **agrobusiness**, Porque a Europa e os Estados Unidos hoje subsidiam fábulas de bilhões de dólares para proteger o seu agricultor e o seu **agrobusiness**. Então, essa questão do subsídio não é arrobo socialista e nem é coisa retrógrada, é coisa de Primeiro Mundo, é coisa de País civilizado, é coisa de G-7. E nós aqui não estamos tendo respeito com as minorias, com os pequenos com os micros.

Nessa questão que colocamos aí da energia que V. Ex^a falou que não podemos pegar todo o rio para a produção de alimentos, eu concordo, eu só quero metade do rio para irrigar o Nordeste e a outra metade é para gerar a energia da irrigação. A outra energia para iluminar o Nordeste, para as indústrias, para o comércio tem que vir das outras matrizes, é para isso que elas existem. Nós temos que ter a fonte barata de energia para o setor agrícola, para o setor de **agrobusiness** que é o distribui renda, que é o que gera emprego, que é o custo do emprego mais barato no mundo. Um emprego irrigado é 5 mil dólares, um emprego petroquímico, um emprego na cadeia automobilística são US\$100 mil. Então, eu não estou querendo todo o rio para isso, mas eu quero o rio para esse complexo, que é complexo de desenvolvimento que é a matriz de desenvolvimento.

Na última discussão que tivemos na audiência externa, o Aleluia mesmo colocou que um dos entraves do setor público energético foi a reserva de mer-

cado da informática. Nós já abrimos, nós já quebramos essa porta. Aquilo foi um equívoco, porque não tivemos acesso à tecnologia. Mas não podemos daí derivar que só o setor privado se beneficiou disso. O setor estatal brasileiro também evoluiu com isso. Então, eu não tenho dúvida hoje que a Chesf absorveu também essas tecnologias disponíveis no mundo de digitalização dos processos de compressão e que vai ser muito mais eficiente. O que estou querendo evitar é que amanhã privatizemos isso e a sociedade esteja pagando do bolso nosso os subsídios que temos que dar para fazer a nossa cadeia de **agrobusiness** e irrigação. E como o senhor falou, já é um alento, pois não está fechado o processo, mas o que nos mete medo é não ter data, e, do dia para noite, acordamos e estar feita a cisão da Chesf. Podia jogar com mais transparência – quando é que vai ser decidido? Qual é a data? E que essa discussão não seja só de um aleluia, mas de vários aleluias que possam contribuir em conjunto dentro do plenário desta Casa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Quero agradecer a presença do Dr. Firmino Ferreira Sampaio, do Dr. Mozart Siqueira Campos, o Dr. Paulo Rangel de Lima, quero agradecer a presença dos Senadores e Deputados e quero registrar que a Comissão de Fiscalização e Controle – e, posteriormente passarei a palavra à Senadora Emilia Fernandes – e a Comissão de Infra-Estrutura ficam extremamente satisfeitos por terem iniciados e propiciado esse debate que, como nordestino de nascimento e nordesta por adoção, considero extremamente importante para o destino das duas regiões mais pobres do País.

Sem dúvida nenhuma, esse debate que acontece hoje no Senado deve continuar na Câmara dos Deputados, é importante que se instale a Comissão Especial, deve continuar com a sociedade civil nos Estados do nordeste, porque, efetivamente, é uma decisão extremamente grave, que mexe não apenas conosco, da atualidade, mas com o futuro das gerações do Nordeste.

Quero agradecer a presença de todos e passo a palavra à Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Da mesma forma, em nome da Comissão de Infra-Estrutura, queremos agradecer a presença dos nossos convidados que vieram aqui trazer os seus depoimentos, estabelecer esse debate, e dizer que esta reunião é um desdobramento de uma proposta trazida à Comissão de Infra-Estrutura e de Fiscalização e

Controle de que se estabelecesse esse fórum de debate em relação à questão energética do País.

Então, tivemos uma primeira reunião. Inclusive esteve presente até o Ministro, até por sugestão dos Membros da Comissão e até do próprio Ministro foi proposto que fizéssemos desdobramentos com assuntos mais específicos para podermos aprofundar determinadas questões.

Então, hoje tratamos mais especificamente da questão da Chesf. Então, quero, de imediato, formalizar o requerimento de nossa autoria – dois, por sinal –; de que nós, nesse mesmo sentido, déssemos continuidade, já discutindo – numa data a ser definida, juntamente com a Comissão de Infra-Estrutura – a questão da privatização de Tucuruí e demais sistemas de geração de energia da Eletronorte.

Temos de colocar em votação, já deixando definido, então, dentro da nossa Comissão de Infra-Estrutura. Assim como a questão de Furnas também, independente do encaminhamento que for dado, vamos continuar discutindo as repercussões e entendemos que já temos o amparo legal para essa decisão porque foi já votado o primeiro requerimento, de minha autoria também, que dizia que íamos discutir a questão e a repercussão das medidas governamentais em relação ao sistema energético do País.

Então, definiríamos, então, que os requerimentos nºs 08/99, de minha autoria, e 09/99 já estariam colocados na nossa Comissão, com encaminhamento e aprovação, para que pudéssemos definir a data. (Pausa.)

Consideramos aprovados e estaremos tratando, nos próximos dias – e acredito que o Presidente da Eletrobrás vai estar disposto a vir aqui, sempre que necessário e possível, e outras autoridades, assim como representantes, inclusive, dos sindicatos, da Federação Nacional dos Urbanitários, porque vamos também pedir a sua presença para que possamos encaminhar, e outras autoridades da área.

Agradecemos a presença de todos e damos por encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h.)

5ª Reuniões e 3ª Conjunta das Comissões de Fiscalização e Controle e de Serviços de Infra-Estrutura (Extraordinárias), realizadas em 12 de maio de 1999, às 18 horas.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Emilia Fernandes e do Senhor Senador Romero

Jucá, eventualmente, presentes os Senhores Senadores José Agripino, Moreira Mendes, Geraldo Althoff, Jefferson Peres, Roberto Saturnino, Pedro Piva, Geraldo Cândido, Arlindo Porto, Osmar Dias, Mauro Miranda, José Eduardo Dutra e José Roberto Arruda, reúnem-se extraordinariamente, as Comissões Permanentes de Serviços de Infra-Estrutura e de Fiscalização e Controle. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Alberto Silva, Gerson Camata, Marluce Pinto, Gilvan Borges, Paulo Souto, Mozarildo Cavalcanti, José Jorge, Juvêncio da Fonseca, Luiz Pontes, Teotônio Vilela Filho, Antonio Carlos Valadares, Roberto Freire, Djalma Falcão, João Alberto, Ney Suassuna, Hugo Napoleão, Romeu Tuma, Ernandes Amorim, Carlos Wilson, Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à pauta: Audiência Pública sobre o processo de cisão e a modelagem de privatização de Furnas Centrais Elétricas. Sobre o assunto, prestaram esclarecimentos e fizeram exposições as seguintes autoridades e convidados: Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da Eletrobrás; Dr. Celso Ferreira, Diretor-Presidente interino de Furnas Centrais Elétricas, Dr. Marco Antônio Abreu, Subsecretário de Energia do Rio de Janeiro, Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário de Energia de Minas Gerais, Dr. Bráulio Afonso Moraes, Secretário de Energia de Goiás, Dr. Luiz Laércio Simões Machado, ex-Presidente de Furnas Centrais Elétricas e Dr. Luiz Pinguelli Rosa, Representante do Sindicato dos Urbanitários do Rio de Janeiro. Na fase de interpelações às autoridades e convidados presentes, teceram considerações a respeito do assunto abordado os Senhores Senadores Geraldo Cândido, Arlindo Porto e José Eduardo Dutra e os Deputados Federais Fernando Ferro e Sérgio Miranda. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Senadora Emília Fernandes agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às vinte e duas horas, lavrando nós, José Francisco B. de Carvalho e Celso Antony Parente, Secretários das Comissões, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Presidente eventual e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. — Senadora **Emília Fernandes**, Presidente — Senador **Romero Jucá**, Presidente, eventual.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) — Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Inicialmente colocamos em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação, consideramos a ata aprovada.

Encontra-se à disposição de cada membro da nossa Comissão, bem como de outras pessoas que o desejarem, a terceira edição da cópia da Disseminação Seletiva de Informação, elaborada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que contempla matérias, artigos de revistas, cópias de livros e de jornais, elaborada pela Biblioteca do Senado Federal, sobre assuntos pertinentes à nossa reunião.

A pauta de hoje contém um único item, que é uma audiência pública para discussão e informações sobre o processo de decisão e modelagem da privatização de Furnas Centrais Elétricas. A realização dessa audiência atende a uma deliberação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, como também da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, cujo Presidente é o ilustre Senador Romero Jucá. Sem dúvida, a audiência atende a reivindicações da sociedade brasileira, dos executivos de vários Estados, do pessoal técnico do setor e de entidades sindicais.

Gostaria de ressaltar iniciativas que, a partir da preocupação com o tema, foram adotadas para ampliar e debater mais especificamente a medida e suas conseqüências. Entre elas, destaco uma audiência que tivemos com o Ministro de Minas e Energia sobre o assunto, em que estavam presentes Parlamentares de vários Estados e Partidos políticos.

Igualmente considero importante destacar a manifestação formal feita por correspondência do Governador do Rio de Janeiro à Presidência da República, a manifestação do Governador de Minas Gerais, bem como de diversas Secretarias Estaduais do setor e ainda a mobilização de funcionários e até mesmo liminares impetradas na Justiça, que estão provocando uma grande discussão e envolvimento da sociedade.

O debate sobre Furnas, em nossa avaliação, interessa aos Estados em que ela atua diretamente: Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Espírito Santo, Goiás e Distrito Federal. Temos dados de que a empresa é composta por nove hidráulicas e três termelétricas. Atende a 55% dos consumidores brasileiros, sendo responsável por 40% do consumo nacional e 59% da energia gerada nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. É diretamente responsável pelo suprimento de 92% da energia de Mato Grosso do Sul, 95% do Distrito Federal, 88% do Rio de Janeiro, 82% do Espírito Santo, 45% de Minas Gerais, 45% de São Paulo e 38% de Goiás.

Além disso, gostaríamos de ouvir as pessoas competentes a respeito das possíveis conseqüên-

cias que a decisão adotada pelo Governo traria aos Estados da Região Sul – Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Entendemos que poderá ocorrer, de certa forma, um risco do isolamento e conseqüentemente a possibilidade de esses Estados sofrerem com futuros racionamentos de energia.

A proposta de privatização de Furnas, bem como das demais empresas, deve ser analisada com uma visão estratégica da preservação dos interesses nacionais, uma vez que envolve, além das questões energéticas, nossos recursos hídricos, que são fundamentais.

Na audiência que tivemos com o Ministro de Minas e Energia, S. Ex^a nos expunha quase que como uma decisão – e gostaríamos de ter essa informação nesta audiência – de que ainda neste mês de maio nova assembléia seria convocada. Agora sabemos que será realizada no dia 20. Temos até uma advertência feita publicamente pelo ex-Presidente da empresa, Sr. Luiz Laércio Simões Machado: "A política tarifária prevista no modelo de privatização apenas duramente o setor de transmissão da empresa, justamente o único que permanecerá sob controle estatal.

Estou fazendo algumas considerações, para depois provocar o debate. É nesse sentido que, encerrando esta breve introdução, queremos, desde logo, dizer da importância dos presentes, autoridades e convidados, para que possamos discutir a proposta do Executivo e as conseqüências na vida nacional.

Quero dizer que, entre as pessoas convidadas que já se encontram entre nós, a quem, desde já, agradecemos a presença e ressaltamos o pronto atendimento aos nossos convites, está o Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da Eletrobrás, o Dr. Celso Ferreira, Diretor-Presidente da Furnas Centrais Elétricas, o Dr. Bráulio Afonso Moraes, Secretário de Minas e Energia de Goiás, o Dr. Marco Antônio Abreu, Subsecretário de Energia do Rio de Janeiro, o Dr. Luiz Laércio Machado, ex-Presidente de Furnas Centrais Elétricas, e o Dr. Luiz Pinguelli Rosa, representante do Sindicato dos Urbanitários do Rio de Janeiro. Ainda foi convidado e confirmou sua presença, com um pequeno atraso, o Dr. Paulino Cicero de Vasconcelos, Secretário de Energia de Minas Gerais.

Imediatamente, passo a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Romero Jucá, para suas considerações iniciais.

O SR. ROMERO JUCÁ - Gostaria de registrar a importância dessa audiência pública e de dizer que a Comissão de Fiscalização e Controle, em conjunto

com a Comissão de Infra-Estrutura, está realizando audiências no sentido de discutir um modelo de privatização, entre outros, do setor elétrico. Já fizemos uma reunião para discutir a situação da Chesf, estamos hoje fazendo uma reunião sobre Furnas e, posteriormente, faremos uma reunião sobre a privatização do sistema Eletronorte.

Registro a satisfação de receber o Dr. Firmino Ferreira Sampaio, Presidente da Eletrobrás, que já esteve outras vezes na Comissão, o Dr. Celso Ferreira, o Dr. Bráulio Afonso Moraes, o Dr. Marco Antônio Abreu, o Dr. Luiz Laércio Machado, o Dr. Luiz Pinguelli Rosa, representante do Sindicato dos Urbanitários, que, por deliberação da Presidência das duas Comissões, foi e estará convidado para a discussão de todas as questões pertinentes à privatização. Entendemos que é importante abrir um espaço, para a representação dos funcionários poder questionar e colocar seu posicionamento.

Independentemente da importância, ou não, do processo de privatização brasileiro, a que somos favoráveis, é importante que ele se dê de forma harmônica com os anseios da sociedade, principalmente sem causar prejuízos ao fornecimento – no caso específico – de energia e às taxas de crescimento das regiões Sul e Sudeste, que são extremamente importantes.

Portanto, nesta reunião conjunta, esperamos que a discussão seja bastante profícua. Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores.

Passo a palavra e a Presidência à Senadora Emilia Fernandes, porque precisarei ausentar-me brevemente, mas depois retornarei ao seio da Comissão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –

Antes de passarmos a palavra ao primeiro convidado, agradecemos à Deputada Jandira Feghali, que também está participando desta audiência, a presença, bem como toda a correspondência e material reunido por sua assessoria, sobre o setor elétrico, em particular, sobre a cisão de Furnas Centrais Elétricas, com análises técnicas de especialistas do setor e opiniões de vários segmentos sociais. Nós os recebemos como de grande utilidade para a análise e os arquivos da Comissão.

Passo, de imediato, a palavra ao Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da Eletrobrás, para suas considerações.

É importante, até porque são várias pessoas convidadas, que deliberemos sobre o tempo que cada um deverá usar neste primeiro momento: são

10 minutos de exposição inicial; depois, a palavra fica franqueada para o debate e as complementações.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

- Senadora Emilia Fernandes, Senador Romero Jucá, demais Senadores, senhoras e senhores, retorno a estas Comissões pela terceira vez para falar sobre o programa de privatização das empresas do setor de energia da área federal.

Essas minhas exposições têm sido pautadas, principalmente, para mostrar o arcabouço legal em que se desenvolveu todo esse trabalho pelo Governo Federal.

O primeiro ponto que falo sobre a privatização remonta à Constituição de 1988, em seu art. 175, quando disciplina que as novas concessões de serviços públicos serão outorgadas sempre mediante licitação pública. Esse artigo da Constituição foi objeto de regulamentação, proposto inicialmente pelo Senado Federal, por meio do Projeto 202-F, de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, resultando na Lei nº 8.987 aprovada e sancionada em fevereiro de 1995.

Portanto, os fundamentos básicos da desestatização estavam contidos no art. 175 da Constituição, quando definiam claramente que os novos empreendimentos, as novas concessões de serviços públicos seriam outorgadas sempre mediante licitação pública e porque o poder público, detentor das concessões dos aproveitamentos antigos dos serviços públicos de energia, dificilmente poderia concorrer para essas novas concessões por uma razão muito simples: as nossas empresas que no passado tinham concessões de trechos de rios ou de áreas previamente definidas de aproveitamentos hidrelétricos perderam essa condição, através da Constituição de 1988 e da Lei nº 8.987, que regulamentava a concessão de serviços públicos. Porque as nossas empresas, para executarem um empreendimento novo de geração de energia elétrica, precisavam, em primeira instância, ganhar uma concorrência pública para ter o direito de fazer aquele empreendimento, mediante preços e valores previamente definidos junto ao poder concedente, no caso atualmente a Agência Nacional de Energia Elétrica.

O início de um novo empreendimento pressupunha uma questão de preço firme e definido no momento da licitação pública para escolha do concessionário e, ato contínuo, essas empresas deveriam se habilitar mediante concorrências públicas ainda para escolha de fornecedores dos seus equipamentos, para construtores das suas usinas, o que levava a uma condição desigual com a iniciativa privada,

que podia entrar nessas concorrências previamente conhecendo os valores que seriam contratados, tantos dos serviços quanto fornecimentos.

Portanto, nossas empresas passaram a ficar unicamente com a responsabilidade de desenvolver aqueles empreendimentos que já tinham concessão com projetos já iniciados. No caso específico de Furnas, tínhamos dois empreendimentos a seu cargo: a Usina de Serra da Mesa, objeto de privatização no final do Governo Itamar Franco, com a escolha de uma empresa privada que deveria conduzir a conclusão do empreendimento. No caso, foi a Nacional Energético, empresa mal sucedida, sendo posteriormente transferida, em leilão público do Banco Central, para VBC, que foi a responsável pela conclusão do empreendimento, ficando com uma quota de 52% da energia.

Então, esse empreendimento foi privatizado parcialmente, mas mantida integral a concessão para Furnas, porém com o direito de 52% de energia para o grupo privado. Esse empreendimento conduzido por Furnas foi um dos últimos, mas que não revela mais o mesmo vigor e a mesma competência da nossa organização quando, no passado, foi capaz de construir excelentes usinas com preços muito baixos.

O empreendimento de Serra da Mesa, os custos envolvidos diretamente pela nossa empresa, esses 48% da energia que ela ficou, representa um custo da energia da ordem de R\$89,50, seria a tarifa necessária para que esse empreendimento fosse remunerado dentro e com o retorno dos investimentos realizados.

O segundo empreendimento que ainda estava sob a responsabilidade de Furnas era a Usina Hidrelétrica de Corumbá, empreendimento originalmente iniciado pela Celg de Goiás, transferido para Furnas depois com o compromisso de assumir uma dívida, então celebrada pela CELG, da ordem de US\$90 milhões, com o Banco Paribas esse empreendimento foi transferido para Furnas e foi, seguramente, um dos empreendimentos mais caros já realizados pelo setor elétrico brasileiro. Empreendimento que custou, que está contabilizado em Furnas por R\$2,2 bilhões, para a geração de 350 megawatts de energia. Trezentos e cinquenta ou 375, Celso? Trezentos e setenta e cinco. Isso dá uma tarifa da ordem de R\$124,00, aproximadamente.

Portanto, esses empreendimentos foram os últimos tocados pela empresa que tem um grau de excelência, mas a instabilidade governamental, a política de tempo excessivo na construção, os juros durante a construção, tomaram esses empreendimen-

tos – que foram os dois últimos tocados diretamente por Furnas na área de geração – excessivamente caros.

É evidente que essa organização, também considerada como organização-modelo do nosso sistema, foi capaz de produzir também alguns empreendimentos de custos indesejáveis para a sociedade brasileira. Não fossem os seus primeiros empreendimentos considerados empreendimentos depreciados, teríamos uma energia por um preço inconcebível para comercialização.

Portanto, essa é a visão que temos dessa organização. Furnas é, efetivamente, uma empresa muito preparada, com recursos técnicos da melhor qualidade. Nos três últimos anos, graças a um esforço muito grande, feito também por decisão do Congresso Nacional, que foi a aprovação da Lei nº 8.631, em 1993, que o nosso Secretário Paulino Cícero, então Ministro de Minas e Energia, encaminhou ao Congresso Nacional, regularizando todos os fluxos financeiros do setor elétrico, mas à custa de a União honrar R\$26 bilhões, como contas e resultados a compensar, para fazer o grande acerto de contas do setor elétrico.

Essas considerações são muito importantes para que se tenha uma visão de que o nosso setor, que vive neste momento, talvez o seu momento mais importante, com todos os seus fluxos financeiros regulares, passou por momentos de extrema dificuldade, momentos que não dignificam todo o trabalho desenvolvido.

Voltamos agora para uma questão mais pró-ativa, vamos enxergar o amanhã, a questão da privatização. Muito se tem falado que a privatização tem resultado em reduções substantivas no nível de investimento das empresas. Os números que pude coletar junto à Aneel, relativos aos investimentos das empresas privadas, mostram que, efetivamente, a privatização trouxe uma retomada de investimentos bastante ativa, o que me dá uma maior convicção de que o processo de privatização em curso, é um processo muito importante.

Apenas para citar alguns casos, a Escelsa, antes da privatização, tinha uma média anual de investimentos da ordem de R\$26 milhões. Após a privatização, R\$70 milhões. Light, R\$116 milhões. Após a privatização, R\$341 milhões. CERJ, R\$39 milhões. Após a privatização, R\$141 milhões. Coelba, R\$42 milhões antes da privatização. Após a privatização, R\$129 milhões. CPFL, antes R\$109 milhões. Após a privatização, R\$125 milhões. Enersul, essa pequena redução de R\$66 milhões para R\$54 milhões. Ce-

mat, R\$36 milhões para R\$73 milhões. Energipe, R\$9 milhões para R\$17 milhões. Cosern, R\$14 milhões para R\$27 milhões. C-3E, separada, AES mais RGE, R\$77 milhões por ano para R\$213 milhões.

Portanto, a nossa visão, e nesse momento estamos atuando para privatização, revela, antes de tudo, a convicção de que o processo de privatização é o caminho, porque as nossas organizações já não têm mais desafios a cumprir. Uma organização como Furnas, hoje, o último grande empreendimento na área de transmissão, que é uma coisa que tem sido colocada, é feito através de uma concessão que não lhe pertence, uma concessão que é da Eletrobrás, uma concessão que foi feita pela Aneel, pelo sentido de interconexões regionais dentro do conceito da Lei de Itaipu.

Portanto, quero colocar esses termos aqui: nossas empresas, hoje, não têm desafios porque não têm concessões novas a executar, só organizações que dependem, antes de tudo, de se habilitarem às concorrências públicas para obter uma concessão e aí poder executar serviços adicionais.

Furnas tem, nesse momento, o grande empreendimento do terceiro linha de Itaipu; a partir daí nenhum novo investimento é da responsabilidade de Furnas, porque a empresa não detém concessão de um novo empreendimento de transmissão. Portanto, Furnas, nesse momento, não tem nenhum desafio novo a não ser a manutenção da qualidade das suas instalações.

Eu creio que essas eram considerações iniciais que eu poderia fazer, Senadora, até porque já disse várias vezes, aqui para os Senadores, o panorama da privatização. Acho que seria muito repetitivo fazê-lo outra vez. E daria por concluída essa primeira intervenção.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Muito bem. Obrigada. Observou o tempo previsto.

Passo de imediato a palavra ao Dr. Celso Ferreira, Diretor Presidente de Furnas Centrais Elétricas.

O SR. CELSO FERREIRA - Exm^a Sr^a Presidente, Senadora Emília Fernandes, Srs. Senadores, eu trouxe umas transparências para apresentar a V. Ex^{as}.

Nesses breves três minutos, vamos falar rapidamente sobre quatro temas dentro do contexto da estruturação societária de Furnas. Vamos falar sobre o seu contexto empresarial, contexto econômico-financeiro, a sociedade da empresa, a sua participação no contexto eletro-energético que é o atendimento das diversas regiões pelas quais ela é res-

ponsável e, finalmente, o aspecto relativo à reestruturação societária.

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Dr. Celso, só um momento.

O pessoal do som nos alerta porque a nossa reunião está sendo gravada.

O SR. CELSO FERREIRA - Bem, como eu mencionei, inicialmente, vamos abordar quatro temas relativos à reestruturação societária da empresa, seu contexto eletro-energético, contexto econômico-financeiro e contexto empresarial.

Como todos sabem, Furnas é responsável por geração e transmissão exclusivamente – temos só um consumidor final, no Estado de Goiás – e ela está atuando na área mais desenvolvida do País, na Região Sudeste, e é responsável por instalações e abastecimentos também na Região Centro-Oeste. E temos interligações regionais já mencionadas com a Região Norte através da ligação Norte-Sudeste-Sul e interligação com a Região Sul através do sistema de transmissão de Itaipu.

A empresa é responsável pelo suprimento energético de 49% da população do Brasil. abrange uma área que contém 49% da população do Brasil, e 70% do PIB do País. Ela está em um contexto em que, em conjunto com as demais concessionárias da Região Sudeste e Centro-Oeste, é responsável por 70% do PIB e 71% da produção industrial. Responde, como já foi mencionado, por 40% da energia consumida no Brasil e por 59% da energia consumida na Região Sudeste e Centro-Oeste. Como nós temos a responsabilidade de, com nossa produção própria, trazer a energia de Itaipu, temos uma participação expressiva na distribuição de energia na Região Sudeste e Centro-Oeste.

Aqui, o nosso papel, a nossa responsabilidade em cada uma das Unidades da Federação, principalmente na Região Sudeste e Centro-Oeste. No Distrito Federal praticamente com 96% de energia própria e de Itaipu – somos responsáveis por entregar aqui na Capital Federal; no Rio de Janeiro, a 88%; no Espírito Santo e Mato Grosso, na faixa de 85% a 82%; no Estado do Tocantins, 69%; no Estado de São Paulo – praticamente a metade do Estado de São Paulo é de Furnas; Goiás, 45% e, por último, Minas Gerais, praticamente, auto-suficiente com geração própria; nós somos responsáveis somente pela entrega da parcela de Itaipu, no presente momento.

A partir do ano que vem, deveria haver pequenos fornecimentos naquela região. Furnas também é responsável pela integração sul/sudeste, mediante o sistema de Itaipu, e pela integração norte/sudes-

te/sul, pela linha norte/sul, que entrou em operação esse ano. Conseqüentemente, já temos contrato de suprimento de energia nos próximos anos com a Eletronorte. Em alguns anos seremos recebedores de energia da Eletronorte, alguns anos seremos supridores de energia da Região Norte, que diretamente está interligada à Região Nordeste.

Dentro do contexto econômico-financeiro, a empresa apresentou um resultado de R\$115 milhões no ano de 1996; R\$361 milhões no ano de 1997; e R\$453 milhões no ano de 1998, dando, praticamente, nos últimos três anos, um resultado da ordem de um bilhão de reais de lucro.

Dentro desse mesmo contexto econômico-financeiro, a empresa investiu em 1996 cerca de 839 milhões, para concluir as obras mencionadas pelo Dr. Firmino, de serra da Mesa e de Corumbá, na geração. É responsável também pela expansão da transmissão da Região Sudeste, por meio de investimentos em linhas de transmissão, principalmente para o Distrito Federal, e nas interligações de serra da Mesa com a Capital federal e com o Estado do Rio de Janeiro, com a duplicação dos circuitos que ligam os 500 KVs de São Paulo à cidade do Rio de Janeiro, via Angra dos Reis, e, no terceiro circuito, via Itaipu.

No ano de 1997, em investimentos que estão sendo produzidos ao longo do tempo, aplicamos 750 milhões no ano de 1998, sendo 591 milhões de recursos próprios; 814 milhões, sendo 708 milhões de recursos próprios; e para o ano 1999, está previsto investimentos da ordem de R\$761 milhões, com a conclusão da norte/sul e do terceiro circuito de Itaipu, cuja entrada em operação está prevista para o início do ano 2000. Basicamente, a partir dos anos de 1998/1999, os recursos investidos em Furnas se concentraram no sistema de transmissão e transformação, já que a usina de Corumbá e a de serra da Mesa entraram em operação em 1997 e no início de 1998.

Dentro desse contexto ainda, Furnas tem dividendos distribuídos da ordem de 115 milhões em 1996; 287 milhões em 1997; e R\$400 milhões em 1998, já incluído aí também o montante pago a título de juros sobre o capital próprio.

No contexto empresarial, a empresa que, em 1972 ainda construía algumas barragens e implantara projetos de transmissão, tinha 4.660 empregados próprios, chegou, em 1989, ao máximo de 9.895 empregados, decorrentes, inclusive, da implantação da Usina de Angra I e dos projetos da área eletro-nuclear. Ao longo do tempo, fomos fazendo uma reforma administrativa e estrutural da empresa, de tal maneira que, com a saída da área nuclear, Furnas

hoje tem no seu quadro próprio 4.292 empregados e conta com 500 a 600 empregados contratados, para executarem tarefas que não puderam ser executadas com o quadro próprio.

Observo então que, em 27 anos, a empresa teve um aumento fantástico de responsabilidade. Hoje é responsável praticamente pela produção de 10 mil **megawatts** de produção e conta com um quadro próprio de 4.300 empregados.

Então, poderia dizer, dentro do contexto empresarial, que a empresa hoje está dimensionada com o seu quadro de pessoal adequado para prestar o seu serviço, com a qualidade e a responsabilidade, até porque todos são testemunhas de que não mudou o padrão de Furnas nesses últimos anos, mesmo com a redução do seu pessoal. Temos aí um quadro técnico altamente capacitado, treinado. Temos investido, passamos por uma crise muito grande, na década passada, e retomamos os investimentos no treinamento de pessoal. E observem que, em 1996, gastamos R\$300,00 por funcionário para treinamento, e hoje, no ano de 1998, gastamos cerca de R\$2.182,00 para treinamento do nosso quadro de pessoal, preparando-o não só para a execução das tarefas voltadas à sua responsabilidade, mas também já preparando para um novo ambiente de competição, um novo ambiente de privatização que estava se avizinando para a empresa.

Até como toda a reformulação do modelo energético nacional, todos sabemos que as empresas estão se encaminhando para um mercado competitivo, então foi uma preocupação da direção da empresa, nos últimos três anos, preparar o seu pessoal dentro desse contexto de competição, de privatização e de que o mercado seria aberto e todos teriam de ganhar o seu espaço pela sua competência.

Em 1996, o resultado da empresa foi de R\$16 mil de lucro líquido por empregado, e, em 1998, nosso lucro líquido por empregado foi da ordem de R\$95 mil por empregado.

Vamos entrar agora na reestruturação societária. O Dr. Firmino já mencionou todo o arcabouço legal que nos conduziu a essa situação do momento da cisão da empresa. Através do art. 175 da Constituição, a licitação para prestação de serviço público, como o Dr. Firmino já mencionou, e uma sequência de leis que foram promulgadas: a Lei nº 8.031 criou o PND (Programa Nacional de Desestatização); a Lei nº 8.631, como o Dr. Firmino também já mencionou, que acabou com a remuneração garantida e com a desqualificação tarifária, e este foi o primeiro passo para a modernização do setor elétrico, inicia-

da aí na década de 90; a Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos; a Lei nº 9.074, de 1995, que autorizou a prorrogação das concessões, criando os produtores independentes, os consumidores livres, o livre acesso, a rede básica de transmissão e preparou o sistema, então, para um novo modelo, que seria separar o papel de geração do papel de transmissão, sendo distintas, então, as empresas que participariam efetivamente da geração daquelas empresas que participariam da responsabilidade da transmissão, com livre acesso a todos os consumidores e a todos os geradores; e, ainda, a Lei nº 9.427/97, que criou a ANEEL;

A SRA PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Permita-me informar que V. Sª dispõe de ainda mais dois minutos, Dr. Celso, para a sua conclusão.

O DR. CELSO FERREIRA - Pois não. E, finalmente, o CND, através da sua Decisão nº 12, de 22/10/97, que aprovou, então, a transferência da parcela do patrimônio da geração para uma sociedade a ser criada:

Resumindo, temos ainda aqui uma Resolução de 03/02/99, pela qual é aprovada a cisão parcial de Furnas, através de Decisão do CND, com a criação de duas sociedades por ações, duas delas dedicadas à geração e uma delas dedicada à transmissão.

Essa resolução é baseada numa lei daquelas que mencionei, que criou o mercado aberto de energia, o ONS, aprovada pelo Congresso, que autorizava, então, a criação de até duas empresas de geração quando da cisão da empresa Furnas.

A empresa, então, dentro dessa expectativa da reestruturação societária, preparou-se, bem como a seu corpo funcional, por meio de valorização e preservação da capacitação tecnológica, o equacionamento prévio das questões fundamentais para a garantia da continuidade da prestação de serviços aos níveis de excelência até então praticados.

Desenvolvemos, então, dez grupos de trabalho internos para a capacitação do quadro pessoal da empresa às mudanças programadas e para a segregação dos recursos na base de critérios técnicos, para análise das alternativas de auto-sustentabilidade econômico-financeira dos negócios e a preservação dos lucros de excelência associados aos futuros negócios. Então, dez grupos de trabalho internos foram criados para preparar a empresa para essa cisão.

Finalmente, o CND, com a sua Resolução nº 4/99, determinou, então, que fossem feitas as assembléias e a reestruturação das três empresas nesse início do mês de abril. Teríamos três empre-

sas: uma de geração, Furnas G-1, que teria então as usinas do Rio Grande e as usinas de térmicas, de Campos e Santa Cruz, dando um total de 5.507 **megawatts**. A empresa Furnas G-2, a usina de Itumbiara, no Parnaíba; Serra da Mesa, no rio Tocantins; Funil, no Estado do Rio de Janeiro; Manso, no Mato Grosso – já transferida da Eletronorte para Furnas a responsabilidade de concluir a usina de Manso, com os parceiros privados; dois contratos de compra de energia: um, da Argentina, de 700 **megawatts**, e o contrato de Cuiabá, de 450 **megawatts**.

Tudo isso já responsabilidade de Furnas no momento. Os contratos já foram todos assinados.

A Furnas G-1 tem ativos da ordem de 2,7 bilhões, dívidas da ordem de 600 milhões de reais, patrimônio líquido da ordem de dois bilhões de reais; 23% dos empregados de Furnas, cerca de mil empregados, daqueles 4.300, seriam transferidos para a empresa de geração; uma receita da ordem de 750 a 900 milhões, em decorrência da tarifa da ANEEL, a ser fixada entre R\$28 e R\$34 por **megawatt**/hora.

A Furnas G-2 teria ativos da ordem de 3 bilhões; dívida da ordem de R\$200 milhões, patrimônio líquido da ordem de 2,4 bilhões, 13% dos empregados, daqueles 4.300, da ordem de quatrocentos e poucos empregados, porque as unidades ali são menores e já são modernas, operam com menor número de funcionários do que as usinas mais antigas.

Finalmente, para uma tarifa entre R\$28 e R\$34, teria uma receita da ordem de 650 a 800 milhões.

Por último, a última transparência, o sistema de transmissão: a empresa de transmissão teria duas linhas de corrente contínua e subestações conversoras do sistema de Itaipu, três linhas de corrente alternada, uma em construção, que é o trecho final de construção de sistema de Itaipu, que liga Itaberá, na realidade, vai até São Paulo; sistema de transmissão convencional, com 17.400 quilômetros de linha de transmissão, integrando as usinas dos centros de carga das regiões Sudeste e Centro-Oeste, 40 subestações e laboratórios, centros de controle e simuladores, e transmite cerca de 45% da energia gerada pelo País.

Essa empresa teria ativos de R\$8 bilhões, dívidas de R\$500 milhões, patrimônio líquido de R\$4,4 bilhões, 64% dos empregados de Furnas seriam destinados a essa empresa, cerca de 2.400 empregados, com uma receita anual fixada por Resolução 69/99, da ANEEL, de R\$470,4 milhões.

Srs. Senadores, eram essas as informações que eu queria trazer aos senhores sobre a cisão de

Furnas no contexto econômico-financeiro, empresarial e social.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Muito obrigada, Dr. Celso, pelas suas considerações iniciais.

Passamos, de imediato, a palavra ao Dr. Marco Antônio Abreu, Subsecretário de Energia do Rio de Janeiro.

O SR. MARCO ANTÔNIO ABREU - Obrigado, Senadora. O Governo do Estado do Rio agradece essa oportunidade das Comissões conjuntas para expor suas preocupações quanto à cisão de Furnas.

A exposições do Dr. Celso e do Dr. Firmino foram ótimas, porque darão os argumentos para demonstrarmos a inviabilidade dessa cisão.

Furnas é uma concessionária de serviço público, tem concessão em suas áreas e a figura da concessão, na lei brasileira, dá uma série de obrigações. O que está se pretendendo com Furnas é dividir em três empresas, sendo que as duas geradoras vão ser produtores independentes de energia, que são empresas permissionárias, não têm a obrigação que têm as concessionárias de fazer investimentos, de cuidar do bem público; elas não têm obrigação de continuarem a fazer investimentos para ampliar a geração, podem fazer se os seus acionistas assim o quiserem. Serão empresas altamente lucrativas. O nó górdio de toda essa questão é o sistema de transmissão, que vai continuar interligando todo o sistema brasileiro. O sistema brasileiro foi concebido para ser interligado, e ele vai ficar com uma rentabilidade negativa, porque enquanto as duas empresas vão ter alta rentabilidade, a empresa de transmissão terá rentabilidade negativa.

A exuberância dos números apresentados pelo Dr. Celso mostram a desnecessidade da cisão de Furnas. Os números que o Dr. Firmino apresentou dos investimentos das empresas privadas foram totalmente superados por todos os investimentos que Furnas vem fazendo. A ordem de grandeza dos números de Furnas deixa as concessionárias privadas num número muito pequeno.

— Outra coisa é que Furnas vem investindo com mais de 80% de recursos próprios, ou seja, ela não faz nem empréstimos e nem demanda recursos do Tesouro Nacional. Ela vem cumprindo com a obrigação, vem fazendo todo o investimento, vem suprimindo a maior parte do País, o centro econômico do País, com energia, sem demandar, sem pressionar o caixa do Tesouro.

O negócio de energia elétrica é altamente rentável. Dizer que Furnas não tem condição de fazer investimento é desmerecer todas aquelas pessoas que trabalharam ao longo desses anos em Furnas e

fizeram esse parque industrial, essa quantidade de usinas, esse sistema de linha de transmissão com uma eficiência enorme.

Que o Governo Federal não deseja continuar investindo em novas geradoras é um ponto. Ele pode abrir novas concessões, como o Dr. Firmino falou, para empresários privados. Mas dizer que ele tem que vender as usinas que geram a baixo custo, que conseguem ter uma rentabilidade razoável e conseguem fazer os investimentos necessários a um custo, no âmbito social, adequado para o Brasil, isso não é justo, é um despropósito essa questão da cissão de Furnas.

Furnas é uma empresa que vem sendo administrada paulatinamente para ser mais eficiente em prol da sociedade. Ela reduziu seu número de empregados, em detrimento de alguns, na otimização do seu custo. A empresa geradora, que o Dr. Celso chamou de G1, vai ter um custo de geração da ordem de R\$7 a R\$8, e vai ter que vender sua eletricidade na faixa de no mínimo R\$28. Por que R\$28? Porque o Governo Federal já vendeu à Gerasul ao preço de R\$28, então ela não pode praticar um preço de eletricidade mais barato para os consumidores nacionais, porque vai fazer uma concorrência despropositada que poderia inviabilizar o programa de privatização do Governo Federal. A outra geradora vai ficar com um custo muito apertado, e a empresa de transmissão vai ficar negativa. E é aí que demandam a maior quantidade de investimento necessário daqui para frente.

Ora, se Furnas vem fazendo seus investimentos em linha de transmissão com seus recursos próprios e a parte de geração vem suprimindo a parte de transmissão, que é a alimentadora, ao separar, a empresa de transmissão vai ficar deficitária e, aí sim, ela vai pressionar o caixa da União. Aí a pergunta: Se o Governo Federal vai ficar com o sistema de transmissão, como é que ele vai honrar os investimentos necessários ao sistema de transmissão daqui para frente?

Essa questão, para o Rio de Janeiro, é extremamente grave. O Rio de Janeiro está, no jargão do sistema elétrico, na ponta do sistema. Pior que o Rio de Janeiro só mesmo o Estado do Espírito Santo, que está depois do Rio de Janeiro ainda.

Qualquer perturbação que haja no sistema afeta o suprimento do sistema elétrico do Rio de Janeiro. Para esse próprio verão, o Dr. Firmino sabe, a indicação de déficit – ele não falou aqui – para o sistema do Rio de Janeiro é bastante grave. Está se tentando uma série de medidas emergenciais para não

acontecer isso. Se isso acontecer, por exemplo, antes da privatização de Furnas, vai ser um problema muito sério, para o Governo, para justificar a privatização de Furnas. Está se tentando uma solução emergencial com a implantação de usinas termoeletricas. Mas essas coisas não são feitas de uma maneira isolada. O Dr. Selton mencionou alguns marcos regulatórios do sistema elétrico, definição de rede básica. Mas, esses fatos não estão bem alinhadas tecnicamente, estão deixando uma série de incertezas, não estão viabilizando nem os investimentos privados necessários. Estamos ouvindo falar em termoeletricas já há três anos e até hoje saíram uma ou duas termoeletricas em situações muito específicas.

Um projeto de geração de termoeletrica demora cerca de três anos, no mínimo, para ser implantado. Estamos com problemas emergenciais hoje, porque essa questão de privatizar ou não privatizar Furnas vai imobilizando e não está se fazendo os investimentos necessários.

Não há justificativa para se privatizar Furnas. A exuberância dos números dela, volto a insistir, é a própria explicação para que ela, como empresa íntegra, consiga suprir nossa população de eletricidade a preços bastante competitivos. No mundo inteiro não tem parâmetros de preços de eletricidade barata. Ao segmentar a empresa, o preço não vai ficar pelo valor da energia mais barata, ele vai se alinhar com o preço da energia mais cara. A nova regulamentação de tarifa que sexta-feira terá uma audiência pública na Aneel de transmissão e distribuição está indicando e apontando para um aumento geral nos custos de transmissão e distribuição.

Portanto, a consequência imediata é um aumento de tarifa para a população em geral. Isso não tem mágica. Quem vai comprar empresa não vai comprar empresa para fazer caridade com o povo brasileiro. Então, a consequência imediata disso é o aumento de tarifa e uma prestação de serviços sem um compromisso do atendimento à questão social, não social de fazer subsídio, social de ter um serviço de boa qualidade, de bom preço e na necessidade do nosso desenvolvimento econômico.

A privatização e a cissão, mais especificamente, vão elevar os patamares de tarifa e vão deixar a nossa economia numa situação mais competitiva. O discurso é um discurso incoerente. Enquanto estamos precisando gerar riquezas no País, nós, ao invés de aproveitarmos os recursos externos para investir em novos investimentos, estamos vendendo os investimentos velhos. Vamos continuar precisando

do de aumentar a geração, vamos continuar precisando de fazer investimento em transmissão e não temos, com esse modelo de privatização nem de cisão, a garantia que essas coisas possam acontecer.

O YPP não tem a obrigação de fazer novos projetos. Ele tem obrigação, sim, de superar aquele projeto lá em determinadas condições. Ele não tem nenhuma outra obrigação de fazer novos investimentos.

Quanto à questão da linha de transmissão, não sei como o Governo vai privatizar uma linha de transmissão que tem uma rentabilidade negativa, e mesmo se privatizar, será muito difícil, com uma rentabilidade apertada, fazer novos investimentos.

Assim, volto a insistir, a questão de raios aparecerem por nosso horizonte está cada vez maior, porque a carência de investimentos no sistema de transmissão... Hoje, temos, no Rio de Janeiro, uma quantidade de investimentos emergenciais com prazo de vencimento para o final desse ano, começo do ano 2000, para que não aconteça a pane do abastecimento.

Existe uma necessidade de fazer uma terceira linha de Itaipu, que o Dr. Firmino mencionou, mas a concessão de Furnas não se esgota nisso. Se há uma concessionária com necessidade de fazer investimentos para melhorar a segurança do abastecimento, não é porque ela não tem uma concessão para fazer uma linha que o poder concedente vai dizer para ela que não vai fazer ou que ele vai abrir uma nova licitação para um sistema que não tem rentabilidade econômica.

Senadora, creio que fiz as apresentações suficientes.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Obrigada, Dr. Marcos.

Passamos a palavra ao Dr. Bráulio Afonso Moraes, Secretário de Energia de Goiás.

O SR. BRÁULIO AFONSO MORAES – Senadora Emília Fernandes, cumprimento todos da mesa, demais Senadores, cumprimento, na pessoa do Senador Mauro Miranda, as demais pessoas aqui presentes, cumprimento, na pessoa da Deputada Jandira Feghali e do Dr. Luís Laércio, ex-Presidente de Furnas, pessoal da direção da Aneel aqui presente, meus senhores e minhas senhoras, a privatização não só de furnas como de outras empresas nacionais, consolidadas, importantes é um fato, é uma decisão política do Governo e com isso não podemos dissociar a discussão.

O que queremos, aqui, dentro do contexto do Estado de Goiás, trazer é de que o papel de Furnas,

como bem disse aqui o atual Presidente, foi muito bem cumprido, e isso devemos até um reconhecimento aos seus empregados, aos seus servidores e, em especial, às direções que por lá passaram.

As empresas públicas no Brasil historicamente tiveram papéis distintos da empresa privada, como queremos atualmente compará-las. Há, hoje, uma cobrança muito grande pela eficiência e pelo resultado econômico-financeiro dessas empresas públicas. Mas não foram dados a ela a capacidade e um instrumento competitivo para que se estabeleçam nesse contexto, nesse conjunto.

A história deu a essas empresas, muito mais do que cobrança de resultado econômico-financeiro, um papel de sustentar o desenvolvimento do País, de interiorizar o desenvolvimento e de não deixar que o País tivesse competitividade e fosse instrumentalizado no sentido de que, socialmente, fosse equilibrado. Daí alguns resultados negativos que a história trouxe a essas empresas e que hoje estão servindo até de resultados para credenciá-las como ineficientes ou improdutivas. Do nosso ponto de vista, isso tem sido muita injustiça, haja vista esse papel relevante que essas empresas prestaram ao País.

Sobretudo com relação a Furnas, o Presidente, na transparência que todos viram, mostrou claramente que, do momento em que Furnas deixou de investir maciçamente na geração de novas empresas, ela passou a ter, em dois anos, um crescimento de mais de 500%. Em dois anos, somente com a adequação de suas atividades, com uma nova harmonia dos seus serviços, ela passou a ter um lucro de mais de 500% do lucro inicial do ano de 96 para 98. Isso nos indica que ela, gerenciada para o fim econômico-financeiro, terá, no próximo ano, talvez um crescimento ainda muito maior e, futuramente, outros ainda substanciais. Dessa forma, é uma empresa representativa para a nossa economia e é representativa, sobretudo, para o setor elétrico.

O que nos preocupa, basicamente, não é discutir a privatização ou não de Furnas. Como disse inicialmente, isso me parece consolidado. O que nos preocupa é a modelagem dessa privatização, sua consequência, haja vista que a demanda hoje, em nosso País, é da ordem de 5% ao ano, o que representa hoje algo em torno de 2 mil megawatts de novas geradoras que deverão se instalar no País. Isso é o que vejo como fundamental. Na medida em que nós estamos deixando para o capital privado essa incumbência, preocupa-nos porque esse compromisso foi assumido pelas empresas públicas e foi resgatado ao longo da história.

Nós não temos no Brasil ainda o problema da geração de energia elétrica. Isso nós devemos inteiramente às empresas públicas. Nós não podemos querer simplesmente que o setor funcione só pela lucratividade. O Brasil não é a Argentina. As dimensões do País ainda requerem investimentos sociais. O Brasil ainda requer que o setor de energia seja oferecido a todas as comunidades. Na medida em que ele for eminentemente restrito à lucratividade, à economia, nós podemos ter estrangulada, a médio prazo, essa nossa questão social, que não podemos re- levar de forma nenhuma.

Enfim, o aspecto relevante que vejo – iremos também ouvir outros debatedores – é no sentido de que encontremos realmente uma harmonia entre o interesse econômico-financeiro do País no momento e a segurança de novos investimentos no setor, com a segurança de que essas empresas que sejam adquirentes dessas geradoras que estão consolidadas, que não oferecem sequer o mínimo risco ao investimento, tenham, de certa forma, uma obrigação para com novos investimentos, porque seguramente – como foi colocado pelo Secretário do Rio de Janeiro – há a perspectiva de que a tarifa seja aumentada a curto prazo, já com indicativos de que na próxima reunião poderá haver inclusive aumentos. A **Gazeta Mercantil** desta semana divulgou reportagem mostrando a intenção de que as tarifas serão reajustadas. Se se der um pequeno reajuste às tarifas atuais, a empresa de Furnas, seguramente, teria um lucro, no ano 2000, de R\$2 bilhões.

Essa é uma questão que nós temos que discutir realmente.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Muito obrigado, Dr. Bráulio.

Passamos de imediato à palavra ao Sr. Luiz Laércio Machado, ex-diretor, ex- presidente de Furnas Centrais Elétricas.

Pediria a V.Sª que ocupasse este microfone, mas se desejar permanecer aí, não haverá problema.

O SR. LUIZ LAÉRCIO MACHADO - Senadora Emília Fernandes, Presidente da Comissão de Serviços de Infra- Estrutura; prezado Firmino Sampaio, Presidente da Eletrobrás; Dr. Celso, Presidente de Furnas, Dr. Bráulio, Secretário de Energia de Goiás; Dr. Marco Antônio, Subsecretário de Energia do Rio; Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu diria, de início, que passei quarenta e seis meses na presidência de Furnas e desembarquei daquele cargo há apenas um mês. Assim, eu não teria a pretensão de me co-

locar entre os debatedores dessa questão, até pelo respeito aos quarenta e seis meses que estive na presidência de Furnas e pela minha ética com o Governo. Mas instado pelo honroso convite desta Comissão, eu vim aqui tecer alguns comentários, mesmo que de raspão, sobre os problemas de Furnas, que são bastante densos.

De início, queria ressaltar o excelente trabalho que a Eletrobrás, a partir de 95, tem feito, no período inclusive do Ministro Raimundo Brito, que, em janeiro de 95, resgatou uma quantidade razoável de obras que se encontravam paralisadas no setor elétrico, entre elas as usinas que estavam a cargo de Furnas – usina de Corumbá e usina de Serra da Mesa, usinas cuja construção vinha se arrastando. Eu já disse de público que, desde o princípio da década de 80, que foi uma década difícil da economia brasileira, em que o setor elétrico praticamente não andou, à exceção do circuito das linhas de Itaipu, pouca coisa foi feita. Naquela década o regime inflacionário era elevado, havia obras paralisadas e os custos financeiros oneravam aqueles empreendimentos.

A partir de 95, pela determinação firme do Ministro Raimundo Brito e da Eletrobrás, Furnas e outras empresas retomaram algumas obras que estavam paralisadas. Foi quando se reestruturou a retomada das obras de Angra dos Reis, que também vinham, há vinte anos, a passo de tartaruga, as obras de Corumbá e de Serra da Mesa. Foi nesse esforço que se conseguiu, em dois ou três anos, dar ao Brasil mais uns 375 megawatts de Corumbá, e 1300 megawatts de Serra da Mesa, dentro dos custos que o Dr. Firmino citou. Eu queria registrar este aspecto histórico; ou seja, são obras que não podem ser comparadas às obras antigas que Furnas fez, porque aquelas ela as fazia numa fôlego só, e a construção dessas outras se arrastou, com a empresa pagando juros dos investimentos. Isso é um exemplo do que foi o País na década de 80. A obra de Serra da Mesa; num arranjo criativo, certamente quase que pioneiro, parceiro de Igarapava e Itá, que deu certo. Foi uma parceria bem-sucedida, apesar de todo o insucesso inicial e de todos os problemas enormes que essa parceria teve no início com a questão do Banco Nacional, que era o sócio-parceiro. Mas essa obra está lá, assim como Igarapava. É a primeira obra em que se estabelece uma parceria, uma aliança estratégica do Estado com a iniciativa privada, sem nenhuma dicotomia de parte a parte, uma parceria creio, em benefício do País. Eu diria que, em tempo algum, questionamos, mesmo na

nossa intimidade, a questão da privatização. Até porque chegamos à Presidência de FURNAS após o decreto que incluía o Sistema Eletrobrás na privatização. De modo que, em tempo algum, estivemos arguindo a questão da privatização, mas a modelagem começou a partir daquele momento. Já no termo de referência, preparado previamente à contratação da Cooper & Lybrand pela Secretaria Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia, já se havia estabelecido, penso eu que dogmaticamente, a desverticalização do negócio da energia elétrica. Aquilo nasceu no termo de referência. Talvez colhendo conceitos anteriores do Cintrel ou qualquer outro – não sou especialista nisso, mas dogmaticamente estabeleceu-se, para a nova modelagem institucional do setor elétrico, a desverticalização. Inclusive era objeto de tese de doutorado de alguns especialistas do setor elétrico. A contratação da Cooper & Lybrand ratificou essa desverticalização horizontal, ou seja, a separação dos negócios da transmissão dos negócios da geração, e, mais adiante, o próprio relatório da Cooper & Lybrand estabeleceu também a separação horizontal da geração, cindindo a geração de FURNAS em duas empresas independentes de geração, que seriam objeto de privatização. Nós, desde o princípio, e os mais antigos aqui são testemunhas disso, com muita discrição, com muito cuidado, apresentávamos sugestões. Cheguei, certa época, anterior à proposta da Cooper & Lybrand apresentar uma proposta "casadinha", ainda na gestão do Dr. Imbassay, anterior ao Dr. Firmino. Estivemos com o Ministro Raimundo Brito, que, em princípio, gostou da idéia: O que era essa "casadinha"? Era um arranjo no sentido de privilegiar a expansão do setor elétrico. Nós, como empregados de longa data do setor elétrico, nos preocupávamos, como ainda nos preocupamos, com a expansão do setor elétrico. Essa é a questão fundamental que deve orientar a preocupação de nós-todos. E essa "casadinha" estabelecia que a cada usina que se vendesse se associasse uma concessão nova. E que houvesse ali uma engenharia financeira para que a própria usina, pronta, fluísse caixa e recursos para a concessão, obtida em leilão público. Com isso, certamente, dentro das parametrizações do sistema de planejamento do setor elétrico, seria garantida a expansão pela correlação e pela indexação de uma usina pronta a ser vendida e uma concessão nova a ser concedida. Essa proposta despertou inicialmente algum interesse, mas posteriormente ela foi abandonada. Não se falou mais nisso, partiu-se, então, para essa divisão da empresa que, nesses 46

meses que lá estivemos, procuramos conduzir com respeito às determinações superiores, muito embora com certo sofrimento pessoal e interno. Eu, algumas vezes, muito discretamente, por metáforas e com os recursos que me eram possíveis na época, colocava para o nosso Presidente – a quem cumprimento pelo excelente trabalho que faz à frente da Eletrobrás -, nas reuniões em que ele nos trazia essas decisões, essas coisas e nós, lá então, na medida do que podíamos, metaforizávamos a nossa discordância ou a nossa divergência. Nunca com a privatização, sempre com a modelagem.

Queria, inclusive – começar não, porque já comecei a minha exposição, já devo estar na metade do tempo -, partir dos próprios números que foram apresentados pelo Presidente Celso Ferreira e que foram objeto de todos os meus discursos. Era uma forma que eu sempre usava – e confesso, aqui nesta Casa – para demonstrar a pujança da empresa, o quanto essa empresa poderia fazer ainda por este País, o tanto que já havia feito. E agora, se antes ela era uma empresa que gozava de um certo prestígio técnico, ela agora, a partir da estabilização monetária, a partir da exterminação da inflação nesse Governo, ela passou também a apresentar exuberância econômico-financeira, de sorte, certamente a entusiasmar qualquer analista financeiro, analista de Bolsa, analista de investimento, que tipo seja. Ela, que já tinha um certo renome técnico, adquiriu por força e função da estabilização da moeda resultados magníficos, que eu fazia questão e me honrava em divulgá-los. Esse era o meu discurso, Presidente, em favor de que se estudasse algum modelo que levasse em consideração a potencialidade que tem essa empresa. Fico triste que ela não tenha mais desafios. Sei disso, a legislação, a Lei das Concessões, no princípio de 1995, estabeleceu, regulamentando a Constituição, que não haveria mais outorga de concessões a empresas estatais; não, elas seriam objeto de licitação – isso é uma vontade da Constituição, uma questão indiscutível.

Isso nos orientou – e o Dr. Celso também colocou ali o empenho que tivemos em despendar mais recursos em treinamento do que em tempos passados, porque significava que aquela empresa, a partir de então, teria um tratamento de empresa privada, porque ela, se quisesse ou se pudesse – não pôde – participar da expansão do setor elétrico, teria que vencer licitações em condições isonômicas com que qualquer empresário privado nacional ou internacional.

E alimentamos a Casa com essas questões, porque entendíamos que, a partir de algum momen-

to, quem sabe, a empresa Fumas, como outras grandes empresas, como a Chesf, a Eletrosul e a Eletronorte também seriam postas a campo, disputando licitações e ajudando o País nessa fase de transição de inflação. Quando a inflação acabou houve realmente um surto formidável de demanda no setor elétrico e que essas grandes empresas do Sistema Eletrobrás, assim como haviam feito no passado poderiam ajudar o País no futuro.

De modo que fico hoje, já fora da empresa, triste com o fato de que o País dispense uma empresa da potencialidade de Fumas e com os números que Fumas têm ali, ao que acrescentaria pouca coisa a mais. Diria apenas que a geração de caixa dessa empresa nos últimos três anos foi algo em torno de R\$2.5 bilhões. Isso significa lucro antes dos impostos, mais depreciações e mais amortizações. Uma empresa que pagou, nesses três anos, 800 milhões de reais – estou reproduzindo dados que o Presidente Celso colocou ali, mas que eu sei de cor, falei muito nisso – de dividendos ao acionista majoritário, a Eletrobrás. Teve 1,2%, praticamente, de lucro nesses três anos. Saiu de um prejuízo 100 milhões em 95, como de regra boa parte das empresas, mas também boa ou grande parte das empresas começou o seu processo de recuperação após a estabilização monetária, que devemos ao Governo do Presidente Fernando Henrique. E Fumas, certamente, emergiu de um período deficitário para um período de lucro.

É essa potencialidade que ficou muito bem colocada e que me animava a que o Governo estudasse um modelo diferente de privatização para Fumas. Mas não tínhamos esse fórum onde pudéssemos, mesmo sob riscos – que alguma vez até cheguei a comentar com o Presidente Firmino, em reuniões -, colocar em favor de um processo que mexesse menos, que obedecesse, que se enquadrasse ao novo modelo institucional, mas que mexesse menos com as empresas e com as pessoas, e que garantisse, quem sabe, uma continuidade maior ao processo de expansão.

Quando então pensamos, Srª Presidente, na questão da pulverização das ações. Por que não? Já temos uma experiência em modelos de privatização. O País já acumulou isso nesses anos todos. As privatizações, inclusive, são anteriores ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Ele já tem uma boa experiência em privatização. Privatizou de um jeito, privatizou de outro. E por que não, eventualmente, se estudar? O que eu digo é que se deve estudar o modelo, porque não tenho a pretensão de ser dono de verdade alguma, mas

que se estudasse o modelo de privatização da empresa inteira, porque entendemos que a empresa inteira cabe nos regulamentos, na modelagem institucional do setor e pode ser competitiva. Não ultrapassará os limites para ocorrência de monopólios.

A área de transmissão, o negócio de transmissão, contabilmente segregado, isso sim, porque o negócio de transmissão hoje vige através de receitas permitidas pela Aneel; a tarifa, efetivamente, teria que ser dividida em tarifa de geração e de transmissão. Mas a transmissão, hoje, atua sob receita permitida pela Aneel. A legislação permite livre acesso a quem quer que queira. Não será dono algum de empresa de transmissão, não será a propriedade dos ativos de transmissão que definirá quem pode ou não pode ter acesso àquela transmissão.

De modo que o que pensávamos era isso. O que eu queria colocar nesse início de debate é esta posição: que se estudasse a modelagem de privatização da empresa inteira, de forma pulverizada, de tal sorte que uma quantidade maior de investidores, acionistas, inclusive investidores institucionais, o próprio Governo, os Estados, os Municípios, as Bolsas de Valores do Brasil, dos Estados Unidos, Europa etc., fundos de pensão, investidores de perfil de longo prazo, os grandes consumidores de energia elétrica que têm interesse numa empresa que tenha a repercussão que o Dr. Celso mostrou, ainda há pouco.

Eram essas as minhas colocações iniciais. E aquelas coisas escondidas que eu trouxe dentro de mim; por esses quarenta e seis meses, parte delas são essas que acabei de deixar neste plenário.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – E poderá fazer a complementação durante a audiência.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Pinguelli Rosa, professor, representando o Sindicatos dos Urbanitários do Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ PINGUELI ROSA - Agradeço muito estar aqui. Agradeço o Sindicato dos Urbanitários do Rio de Janeiro que me indicou para estar aqui. Não sou um representante do sindicato, porque não pertencço ao sindicato e o que vou dizer não tem a orientação...

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - V. Sª foi gentilmente convidado pelo sindicato para estar aqui.

O SR. LUIZ PINGUELI ROSA - Sim, convidado.

Sou professor universitário e temos um grupo de estudo, dentro de uma cooperação internacional,

que envolve Alemanha, Inglaterra, França e Holanda que discute os problemas da privatização. Até acharia interessante que fosse também convidado o Sindicato dos Urbanitários para que estivesse presente com suas posições específicas, e muito me honra estar aqui representando-o, e também pela universidade.

A tecnocracia brasileira atual tem tido um profundo desprezo pelo conhecimento do País, conhecimento acumulado, o saber técnico, o saber científico porque está encantada com o que vem do estrangeiro, desde produtos até conhecimentos. Acredito que esse é um dos graves problemas para esta questão que estamos discutindo.

O que posso dizer já foi dito pelos que me antecederam, e com muita correção. Apenas, para ser coerente e não perder-me, vou passar com muito rapidez por algumas questões. O primeiro problema que vejo é se fazer uma análise das privatizações do setor elétrico brasileiro com as dos países latino americanos que estão próximos a nós para ver o que acontece com o realismo. Acredito que houve problemas nas empresas elétricas de distribuição em alguns Estados após a privatização. Discordo profundamente da análise do Presidente da Eletrobrás, baseada num relatório que ele tem em mãos, porque se houve os investimentos na devida proporção o resultado desses investimentos não foi nessa proporção. O fato de o construtor do edifício que caiu na Barra demonstrar que ele fez tudo certo mas o edifício caiu é irrelevante perante o fato concreto. Estou dando como exemplo um fato real. No caso, o Rio de Janeiro teve problemas muito grandes no verão passado e que se repetiriam em menor intensidade no verão atual, embora cuidadosamente maquiado com um certo trabalho de **marketing** e relações públicas que a empresa fez.

Participei de um grupo formado pela Universidade de São Paulo e a Faculdade de Engenharia de Itajubá, a COPPE, onde trabalho, que fez um relatório muito crítico para a Aneel sobre a situação da **Light**, relatório até hoje não divulgado. Aliás, cobro muito essa divulgação e estranho que não seja divulgado o relatório crítico. É estranho também que a Aneel, que é o órgão regulador, emita documentos elogiosos às empresas que ela fiscaliza. Imagine V. Ex^a, um juiz de futebol que no meio do jogo comesse a elogiar um dos times. Juiz de futebol não pode elogiar ninguém, ele é o juiz. Como é que Aneel emite documentos elogiosos às empresas que ela fiscaliza? Já suspeito desse relatório e pediria uma auditoria para saber em que foram investidos os recursos. Porque se a empresa comprou edifícios

novos, relógios mais modernos para marcar o consumo de energia dos consumidores, não melhorou o serviço. O fato é que a **Light** está mal. Digo mais: ela tem ameaçado cortes de luz. Ela ameaçou com uma carta estúpida e indigna a Universidade Federal do Rio de Janeiro que tem um conta com a **Light** porque o Governo Federal não dá à Universidade o dinheiro para pagá-la. E a **Light**, como outras empresas concessionárias, tem um dívida, que está até nos jornais, com Itaipu/Furnas por causa da mudanças de câmbio, e foi feito um câmbio generoso por algum tempo para elas que acumulam uma dívida que é muito maior do que a dívida que qualquer órgão público tenha com a empresa. Então penso que essa empresa não está servindo bem ao Rio de Janeiro, sem falar na CERJ, e outros Estados, mas não me compete ter todas as informações.

Houve aumento de tarifa; a tarifa está aumentando acima da inflação. O aumento de tarifa é um fato mensurável. Não está havendo investimento na expansão no setor, sendo principalmente canalizado o investimento privado para compra de ativos existentes. Existe um relatório da Eletrobrás que cobre esse período em que estamos – um plano ainda do antigo grupo de planejamento da expansão do sistema elétrico –, e basta comparar para ver que não está sendo cumprido. As termoeletricas não estão sendo construídas. Então esse investimento, na geração, está muito atrasado. Isso é muito objetivo. É só comparar. Posso até ler o nome de algumas usinas que não entraram no devido tempo. Há uma lista delas, penso que isso pode ser visto. Cuiabá entrou – só falo de termoeletricas que estão agora mais privilegiadas em relação às hidrelétricas –, Uruguiana não entrou; Rio não entrou em Campos, BTB não entrou; Eletropaulo, com 900 megawatts, não entrou; Paulínea não entrou; a interligação com a Argentina não entrou. Não é à-toa que o sistema está tendo problemas com o colapso. O País está abandonando a geração hidrelétrica, que pode ou não ser abandonada, pessoalmente, penso que não se deve só apostar nela. Mas a tendência, a não ser que a Eletrobrás – sei que o seu Presidente concorda com esse aspecto – tome algumas ações próprias de Estado, é que a eletricidade não seja mais usada. Isso é um problema seriíssimo, inclusive estratégico.

Participo de um painel intergovernamental, no exterior, sobre mudanças climáticas, do qual voltei na semana passada. Lá discute-se medidas severas no âmbito das Nações Unidas para coibir a emissão de gases que ocasionam o efeito estufa e aquecem a Terra – isso inclui todos os combustíveis fósseis,

inclusive o gás natural. Então, o Brasil pode estar, no momento, tomando um caminho pelo qual, no futuro, terá de pagar por ele, pois isso significará recursos que terão de ser adicionados à tarifa que o consumidor paga.

Esses problemas não ocorrem só no Brasil. A Argentina e o Chile têm tido problemas seriíssimos com as empresas elétricas privatizadas. Não vi essa boa performance da privatização. O problema da interrupção da energia elétrica é o pior sintoma. Houve uma interrupção bastante séria no dia 11 de março que evidência um problema. E a versão apresentada pelo Governo de que a causa foi um raio na subestação em Bauru é curiosa porque isso está desmentido, já que não foram detectados raios em Bauru, só se foi um raio não detectado. Há um sistema de detecção de raios que não detectou raio algum na estação de Bauru. Então, o Governo fez uma declaração completamente confusa, até hoje não esclarecida e tecnicamente inviável. O que mostra é que há um problema com o sistema, que está vulnerável devido à falta de investimento.

O Ministro de Minas e Energia, há poucos dias, num jornal do Rio de Janeiro, fez uma declaração completamente fora do eixo. Quer dizer, não está havendo investimento agora, não é a falta de investimento passado. As empresas não estão investindo na medida necessária porque estão – como bem expuseram aqui o presidente atual de Furnas e o anterior – com problemas devido à privatização, à modelagem, etc. Não se discute só a privatização, mas também o modo como foi feita a privatização. Aliás, tanto o presidente atual de Furnas, quanto o anterior, ao fazêrem a exposição, parece que falaram de uma outra empresa Furnas, diferente daquela sobre a qual o presidente da Eletrobrás falou – aliás, o pronunciamento do presidente da Eletrobrás causou-me profunda depressão. Furnas parece um caco velho, que deve ser mesmo passada adiante, por um preço pequeno, porque uma porcaria dessas não vale nada. No entanto, o presidente e o vice-presidente mostraram que se trata de uma empresa que está dando um lucro de milhões de dólares. Não sei se não estão dando informações corretas ao presidente da Eletrobrás, pois está pensando que Furnas é uma porcaria, e Furnas parece não ser uma porcaria. Como a venda da empresa será feita do nível ministerial para cima, provavelmente do lado econômico do Governo, é preciso todo mundo saber o que Furnas é, para saber o que está sendo vendido, se é algo bom ou ruim.

Outra coisa concreta é que o risco de déficit passou de 5% para mais de 10%. O risco de déficit

não é o risco de **blackout**, é o risco de não ter a energia necessária para atender à demanda e obrigar talvez a haja uma redução de investimentos do setor industrial que precisar de energia, ou que o setor procure fazer autogeração ou fazer um manejo dos consumidores, informá-los para racionar energia. Esse risco, que era de 5%, já ultrapassa 10% e há previsões de aumento porque não está havendo obras no ritmo necessário para cobrir os próximos anos, e a demanda deve continuar subindo.

O plano decenal, ao qual já me referi, da Eletrobrás, do qual tirei aquelas usinas como previstas e que não entraram, diz: "O sistema interligado do Sul, Sudoeste e Centro-Oeste para o triênio 1998/2000, onde estamos, apresentará riscos anuais de déficit que superarão o risco máximo de 5%." Ou seja, já estava apontado que estamos entrando numa situação crítica.

A privatização de Furnas, que é o que nos interessa aqui – também foi dito pelo Secretário de Energia do Rio de Janeiro corretamente –, apresenta alguns problemas, por exemplo: Furnas recebe R\$34,00 por megawatt/hora, R\$23,00 é dedicado à geração, mais ou menos, R\$11,00 à transmissão. Essa é a conta-redonda; não é precisa. O custo de geração é muito baixo, porque há usinas amortizadas, muito bem colocadas, pelo Presidente da Eletrobrás que são aquelas usinas antigas, a baixo custo. E elas estão gerando a preços mínimos, Marimbondo, Furnas com valores R\$ 3,00, R\$ 5,00 por megawatt/hora. Essa composição de custo, é que viabiliza a empresa, porque há, outras usinas mais caras. Com a privatização, isso será desfeito. E fico pensando, se não estou entendendo, bem, se sou muito burro, ou os economistas do Governo são muito inteligentes... Mas, como eles fizeram desastres, aí, em dezembro para janeiro, nós perdemos bilhões de dólares, por uma operação mal conduzida, acho que talvez, eu é que estou entendendo; é eles é que não estão entendendo. Porque, olhem a conta que fica, aí? O Secretário já falou isso – o Subsecretário de Energia do Rio – subindo esta sinalização R\$ 28,00 por megawatt/hora, já, com base, até, na Gerasul, antiga Eletrosul, parte dela, caso não seja aumentada a tarifa para o consumidor e para as distribuidoras – é claro – que repassam ao consumidor, restará para remunerar a transmissão – 34 menos 28 – trinta e quatro nós vimos lá, que é o que Furnas está fornecendo, cerca de 6 megawatt/hora.

Este valor não é suficiente para remunerar a transmissão. Quer dizer, a transmissão não está remunerada. Ela vai precisar investir, segundo as pre-

visões, da ordem de US\$ 1 bilhão, e vai arrecadar da ordem de 600 milhões. Quer dizer, é um problema da transmissão que por enquanto vai permanecer estatal, não está equacionado. A geração também tem problemas. Na divisão nas duas geradoras, uma delas estava beneficiada, porque o preço, ou seja, o custo médio de geração dela, é muito pequeno, porque, ela tem as usinas mais antigas.

Como, provavelmente, vai se estabelecer um preço para suprimento bem elevado, ele terá uma sobre-renda muito boa. Devem ser vendidas para os americanos; senão eles bombardeiam os países... Provavelmente eles devem comprar isso. Porque eles mandam em tudo. Acredito que essa privatização no setor elétrico, tem forte componente de decisão externa. Aliás, o Ministro passou essa impressão a alguns deputados que foram falar com ele. Quase que ele disse, que: "Não é comigo. Talvez o BNDES, não sei bem... Com o governo americano". Há alguma coisa acima do bem e do mal, que determina essa privatização.

Todos os argumentos que são apresentados, as pessoas quando param, dizem: Eu não posso fazer nada... Estou imaginando, na ex-União Soviética, uma reunião com Stalin presidindo a reunião, e a gente tentando, aqui falar no mercado, na melhoria da competição, com um pouco mais de liberdade, de iniciativa. Aqui no Brasil é mais ou menos mesma coisa. Parece, que há um dogma profundo dessas privatizações serem feitas para grupos estrangeiros comprarem as empresas, basicamente.

Então, acho que há uma dificuldade nas duas geradoras: uma vai está muito apertada, a outra muito folgada. Finalmente, já foi colocada, também, a questão dos produtores independentes. Essas empresas passarão a ser produtores independentes; o conceito do produtor independente, de um gerador adicional. Os Estados Unidos inventaram isso. Então, voce tem as concessionárias, e voce estabelece uma ameaça a elas, com geração adicional. São pessoas que não são concessionárias ou empresas não concessionárias, que vão vender energia elétrica. Mas, elas não são obrigadas a ficar no negócio da energia elétrica.

O concessionário, não. Reparem, bem, o concessionário não tem as obrigações da lei. Essa nova empresa que Furnas vai se tornar, não terá as obrigações da Ligth, da Cergi que são concessionárias. Como produtores independentes, eles não são obrigados a atender à demanda. Certamente, será colocado no contrato, na venda da empresa, alguma imposição – mas não tem força de lei. Veja bem, as

Gerasul já está fazendo isso. Foi colocado no contrato – ela é produtora independente, a Gerasul ex-Eletrosul, agora, privatizada – ela foi obrigada pelo contrato de venda, de privatização a fazer uma termoeletrica – que ela não está fazendo – está tentando comprar uma termoeletrica que a Enersul do Mato Grosso do Sul está fazendo, para dizer que cumpriu a obrigação.

Quer dizer, esses são problemas de empresas, há um jogo muito esperto, aí. E, em geral, o trouxe é o Estado. Há um outro problema: se essa empresa não é concessionária, ela não é uma empresa de serviço público. A nova Furnas I e II, e ela vai ter controle da água dos rios. A água é um bem público.

Então, um produtor independente, que não é um concessionário – o concessionário de um serviço público tem uma delegação do Estado para cumprir uma sua obrigação de prestar um serviço – não tem essa delegação.

Como é que vamos dar para produtor independente rios, reservatórios de água, que influem em toda a vida de uma população!? Isso é um absurdo constitucional. Eu repito: esse modelo de privatização, independente de se discutir se se deve ou não fazer a privatização, é um absurdo.

Se formos ao relatório da Coopers & Lybrand – eu só me refiro a ele com muita rapidez, pedindo uma pequena tolerância à Srª Presidenta -, veremos que esse foi um relatório que reconheceu a especificidade da situação brasileira.

A sua primeira versão foi uma maluquice absoluta, foi um relatório feito para geração termoeletrica para um país que usa hidroeletricidade. Então, os Senhores imaginem o que foi isso! Os Senhores vão a um médico, e o médico dá um remédio de veterinário! O Senhor toma um remédio para cavalo! Aí, o Senhor diz: "Eu não sou um cavalo, eu sou uma pessoa. – Ah, me desculpe, eu não reparei." Foi mais ou menos isso. A Coopers & Lybrand fez uma besteirada técnica paga a milhões de dólares, ganhou muito bem para uma besteirada absurda. Seria reprovada numa prova da COPPE. O relatório da Coopers & Lybrand é uma maluquice!

Aí, ela fez um relatório reconhecendo que o Brasil é diferente da Inglaterra. Aí é que ela reparou: "Ah, é? O Brasil é hidrelétrico; a Inglaterra é termoeletrica. Então, é tudo diferente".

Tem o problema da otimização. Se os Senhores têm idéia – isso é uma coisa do nosso ex-Diretor da Eletrobrás, Mário Santos -, se se perder a otimização nessa privatização, a gente perde energia

maior do que a Cemig inteira. A otimização no Brasil representa cerca de 24% da energia disponível. Então, mesmo nas usinas desotimizadas, você perde energia. Esse é um problema que agora está se tentando lidar com ele.

Chamo a atenção que agora é que começa o problema sério com Furnas.

Então, o relatório da Coopers & Lybrand revisto reconheceu o saber dos engenheiros brasileiros, que mostraram que estavam erradas aquelas considerações anteriores e, inclusive, o papel do Estado, inevitável na hidreletricidade. Eu chamo a atenção para isto: que a hidreletricidade é estatal no mundo inteiro, inclusive nos Estados Unidos. Eu repito toda vez que o jornal não publica isso de jeito nenhum, não há como um jornal publicar isso. A hidreletricidade é estatal nos Estados Unidos. A capacidade instalada nos Estados Unidos de hidrelétricas do Estado americano, em vários níveis – federal, municipal ou estadual –, é maior do que o total da geração brasileira, embora seja uma fração pequena do total deles que é predominantemente termoeletrica. Na Noruega, a maior parte é estatal. No Canadá, é estatal. Porque a eletricidade lida com um problema complicado, que é a água e a vida das pessoas afetadas por isso.

Sobre a questão da verticalização, muito bem colocada pelo nosso ex-Presidente da Eletrobrás; termino dizendo que este é um seminário feito nos Estados Unidos. O apresentador deste **papel** é a Coopers & Lybrand, que modelou a privatização brasileira, aconselhando desverticalizar tudo. Prestem atenção ao que diz este **papel**. Este **papel** diz exatamente o contrário do conselho que eles deram para o Brasil, dizendo que está havendo um movimento para a integração vertical em vários setores, inclusive o elétrico. A companhia que vejo aconselhar o Brasil a desverticalizar Furnas fez um seminário nos Estados Unidos, aconselhando que as empresas americanas se mantenham verticalizadas, como se mantiveram.

Bom, eu chamo a atenção para isso, porque concordo com o Secretário de Energia de Goiás e com o próprio Presidente de Furnas, que não é só simplesmente privatizar ou não. É pior; não só estão privatizando coisa que não deviam privatizar, como estão privatizando da maneira errada, absurda, contra os interesses nacionais, contra os interesses do consumidor, contra a racionalidade técnica. Só há uma lógica para isso: o acordo com o Fundo Monetário Internacional, que impôs fazer isso. Está lá escrito: Então estamos obedecendo a uma ordem.

Vejam só: na Iugoslávia, os americanos estão testando novas técnicas e uma das bombas fez um grande apagão na Iugoslávia, porque conseguiu desligar o sistema elétrico dele através de emissão de alguns materiais que perturbaram o sistema. Aqui no Brasil, estamos tendo uma bomba burocrática fazendo a mesma coisa com o setor elétrico brasileiro.

O setor elétrico brasileiro passará dificuldades se a privatização for feita dessa maneira mal feita. Acredito que o problema não é só privatizar sim ou não. Penso que estamos num caminho de dificuldades no suprimento da energia elétrica e de mais aumento ainda de tarifa para os consumidores.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Muito obrigada, Dr. Luiz Pinguelli Rosa. Concedo a palavra ao Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário de Energia de Minas Gerais.

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS – Srª Senadora Emília Fernandes, Digna Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, Srs. Membros desta audiência pública, Expositores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, quero primeiro lastimar que eu tenha chegado aqui em destempo para assistir às palestras que foram produzidas anteriormente. Mas não o fiz por desconsideração à Casa nem aos eminentes expositores. Eu estava em Belo Horizonte coordenando um grupo de empresários do setor mineral na Secretaria de Minas e Energia e as instituições da sociedade civil ligadas à mineração para darmos um palpite, uma opinião final sobre o anteprojeto que deverá chegar ao Congresso Nacional criando a Agência Nacional de Mineração, o novo estatuto da mineração que substitui o Código e o Conselho Nacional de Geologia.

Lá eu disse alguma coisa muito importante. Dissé que louvava a forma pela qual o Sr. Ministro de Minas e Energia estava de portas abertas aconselhando-se com a sociedade brasileira, ouvindo de maneira paciente todos os testemunhos que a sociedade brasileira tem a oferecer sobre essa novidade legislativa que está para chegar. E lastimei que, no setor elétrico, estivesse ocorrendo exatamente o oposto: na área elétrica, ouvidos moucos, surdez absoluta. A impressão que se tem, aliás, é de que o problema nasce do fato de que, incluída por decreto na relação das empresas privatizáveis, automaticamente Furnas deixa de ficar sob a gerência do Ministério de Minas e Energia e passa a ficar sob a dependência, como diz muito bem o Professor Pinguelli Rosa, do economistas do BNDES.

Só pode ser por essa razão, porque o Ministério de Minas e Energia a manter o estilo de trabalho que adotou, na área mineral, deveria ter ouvido Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Distrito Federal, todas as áreas que hoje estão dependendo da energia de Furnas, se houvesse uma regionalização e não tivessem os sistemas interligados. Só por essa via consigo entender a não audiência dos interesses de Minas Gerais.

O que se pensa lá, o que pensa o Governo mineiro, por intermédio de uma Comissão que o Governador Itamar Franco criou de juristas, de técnicos para fazerem estudos avançados sobre essa matéria, é de que se está colocando o acessório à frente do primordial, à frente do essencial. O primordial é a água, o acessório é a energia elétrica, é a usina, é a geração hidroelétrica. O primordial é a água. E tanto isso se reconhece, não apenas agora como também no Código de 1934, o Código de Águas, que, segundo a sua historiografia, teria sido constituído para ordenar o processo de implantação da energia hidroelétrica no Brasil. O Código de Águas foi criado para gerar espaços legislativos que permitissem o desenvolvimento da energia hidroelétrica.

Nós temos, no Estado, hoje, 2.060 quilômetros quadrados de territórios ocupados pelos reservatórios de Furnas, não só pela Usina de Furnas, mas por outras que perlongam os Rios Grande e Paranaíba. Não houve nenhum tipo de tratativa com o Governo do Estado, com os seus órgãos reguladores ou com sua empresa, a Cemig. Há, inclusive, uma sucessão de usinas ao longo desses cursos de água, umas potencializando as outras, estabelecendo um grande grau de sinergia. Há uma grande sinergia, dentro do sistema elétrico, entre Furnas e a Cemig. Há, inclusive, uma história que já corre de que, como as usinas encadeadas ao longo de um mesmo curso de água representam notável efeito sobre o custo de implantação de represas, deveria haver, futuramente, um encontro de contas para ver quais seriam as vantagens recíprocas. Tudo isso teria de ser discutido agora. E o nosso Estado, infelizmente, não foi ouvido nem consultado a respeito dessa matéria, por meio dos seus órgãos próprios.

Eu vou mais longe. Eu quero dizer que o Código de Águas, em 1934, e a nova legislação que organizou nosso sistema hídrico falam, de maneira muito clara, no uso múltiplo da água, nesse elemento que é o essencial, enquanto, repito, a energia é o acessório dentro do processo. Temos muitos interesses dentro desse uso múltiplo da água. E o Governo mineiro não tem dúvidas de que uma privatização

acelerada de Furnas haverá de trazer complicadores para essas outras utilidades que a água possa ter para a comunidade humana, para a indústria, para a irrigação ou até mesmo para o lazer.

Mais que isso: Minas Gerais teme muito esse processo de privatização que impõe a cisão da empresa, porque, em primeiro lugar, vamos ter uma notável perda cultural. Penso que ninguém, no Brasil, tanto quanto a Cemig e sobretudo Furnas, desenvolveu essa cultura da energia elétrica, por meio dos seus Centros de Treinamento de Marimbondo, de Furnas, da Usina de Furnas, por meio dos seus centros de Jacarepaguá, dos seus laboratórios de hidrologia, de piscicultura, de engenharia civil – inclusive com renome internacional em estudos de hidrologia. Ela é um ponto de referência para a cultura energética nacional. Isto tem um custo, que a empresa absorve naturalmente dentro do seu orçamento geral.

Ora, admitimos que, uma vez privatizada a empresa, a preocupação fundamental de investidores passa a ser o lucro, o que é legal, legítimo e da ordem econômica instituída no País. Mas, frequentemente, para se maximizar os lucros, é necessário fazer o enxugamento da empresa. Aliás, eu não vejo outra forma de se remunerarem capitais que se alocarão para a compra de Furnas ou de suas empresas divididas, se não por meio de duas formas: o aumento de tarifa, para compensar os investimentos realizados a custo atual, ou então o enxugamento da empresa, como aconteceu dentro da Companhia Vale do Rio Doce, como aconteceu dentro de quase todas as empresas siderúrgicas de aços planos no País, que foram privatizadas há cinco anos.

Abandonada a hipótese de aumento das tarifas, que me parece certo – embora o Presidente da Cemig tenha dito, numa Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado, que não crê em aumento das tarifas em virtude do processo de privatização, eu quero dizer que eu não estou concordando nesse item com o Presidente da Cemig, pois penso que haverá aumento de custos e isso vai ser repassado à sociedade mineira e brasileira -, o maior temor é exatamente que esta escrínio de intelectualidade voltada para o setor elétrico venha a ingressar dentro de um plano de contenção de custos, de enxugamento da empresa. A prática é essa: quando se faz um enxugamento de uma empresa, nada que não conduza direta, objetivamente e de imediato ao aumento do faturamento é objeto de um processo de decapitação. E Furnas, como muito bem lembrou o Dr. Laércio, é uma senhora geradora de recursos para a expansão do sistema elé-

trico brasileiro. Foram R\$2,3 bilhões de investimento em três anos, R\$830 milhões de investimentos no ano de 88, e aplicando em áreas críticas como a área de transmissão, a menos lucrativa do processo. Enquanto Furnas está demonstrando a sua vitalidade empresarial, enquanto tem esses resultados empresariais que a levaram a esse volume de investimentos e a lucros – no ano passado o lucro dela foi de R\$453 milhões, com distribuição de recursos, de dividendos para os acionistas -, e até me assustou a observação do Professor Pinguelli de que teria sido desmerecida aqui a qualidade e a excelência empresarial de Furnas, dividindo-se a empresa, vamos certamente ver a queda desses quantitativos alocados tanto para investimento no sistema, quanto de lucros para serem reinvestidos em energia elétrica.

Dou um exemplo da mentalidade que governa esse processo. Quando estávamos no Ministério de Minas e Energia, e o ex-presidente de Furnas lembrou com muita propriedade, havia, mais do que hoje, uma enorme carência de capitais para conclusão de dezenove usinas hidro e termoeletricas paralisadas. Como forma, então, de se tentar concluir algumas usinas e, com isso, permitir-se que o sistema elétrico respondesse com certo grau de segurança à demanda crescente do País, o Ministério estudou e, após a análise de muitos pareceres jurídicos, aprovou aquele compartilhamento da energia gerada em usinas paralisadas que fossem concluídas pela iniciativa privada. Foi aí que compareceu, primeiro, a usina de Serra da Mesa e que introduzimos a usina de Itá, e ainda houve um projeto também para o mesmo comportamento em relação à Jacuí 1, no Rio Grande do Sul. Na oportunidade, chamamos os produtores de carvão e vapor para formar um grupo com o objetivo de concluir aquela usina paralisada há mais de dez anos. Infelizmente, intervenções do Governo e problemas ligados à companhia estadual de mineração não permitiram que o sucesso também coroasse o projeto na área da termoeletrica do Rio Grande do Sul. Mas acredito que vamos ter uma redução de recursos para investimento no setor elétrico se Furnas for segmentada, como se projeta.

Penso que ela vai assistir ao inevitável descenso do volume de recursos alocados para o setor elétrico. Hoje, como há seis ou oito anos, o recurso crucial para o desenvolvimento energético do País continua sendo a pecúnia, o dinheiro; recursos de investimentos e não creio que essa cisão, ou sobretudo a privatização, possam gerar quantitativos maiores para essa tarefa. Ao contrário, temos assistido o aporte de capitais, especialmente externos, na com-

pra de ativos existentes. Infelizmente, não temos em vista capitais novos vindos de fora para engrossarem o nosso parque energético.

Por isso, a gente quer deixar aqui essa primeira palavra, lembrando que no nosso Estado consideramos, em primeiro lugar, mais importante o problema da água. Não temos, ainda, uma regulamentação da lei que instituiu o sistema hídrico brasileiro. O anteprojeto me parece que está dentro do Palácio do Planalto, na Casa Civil, mas vamos fazer uma privatização, envolvendo os nossos reservatórios, não creio que os nossos limnologistas tenham sido chamados a opinar a respeito disso. Vejo com muita apreensão esse processo.

Por isso, falando em nome do Governo de Minas Gerais, digo que o Estado se posiciona, de maneira formal, contra essa segmentação da empresa de Furnas; e vê, com muita apreensão e até com temeridade, a privatização da empresa na velocidade que se está adotando.

Era isso, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Muito obrigada, Dr. Paulino.

Encaminharemos, agora, a lista de inscrição dos Srs. Parlamentares. Queremos alertar que já definimos como uma deliberação a possibilidade também de Parlamentares, Deputados Federais, que se encontram aqui presentes, após a participação dos Srs. Senadores, também colocarem os seus questionamentos.

E estamos propondo que se desse o encaminhamento dos Parlamentares da seguinte forma: dois parlamentares, dois Srs. Senadores fariam, e nós abriríamos para a réplica dos nossos convidados. Dessa forma encaminharíamos mais rápido. Cinco minutos, para cada Parlamentar falar.

Estamos com quatro Senadores inscritos até agora. Depois, então, teríamos dois blocos, dentro dessa proposta. Cada parlamentar com cinco minutos.

O Dr. Firmino Ferreira nos pede uma questão de ordem, que concedemos por dois minutos.

O SR. FIRMINO FERREIRA - Eu gostaria de fazer, primeiro, uma pequena referência sobre o tema tratado pelo Professor Pinguelli.

Acho que em muitos debates, temos muitos pontos de concordância. A questão hidrelétrica é uma das que temos tratado em vários eventos em que temos conversado diretamente.

Entretanto, alguma coisa me preocupou. Primeiro, a visão de que eu imagino a empresa deprimida. Não. Entendo que Furnas é uma empresa ex-

celente, está certo? Agora, não posso tapar nem esconder para a sociedade que os investimentos naquelas usinas tiveram um custo elevadíssimo – eu tenho os custos para mostrar. Esses números são bastante expressivos. No caso específico de Corumbá, valiam por todas as outras usinas de Furnas os investimentos realizados em Corumbá, uma usina de 375. Gastamos 2 bilhões 280 milhões em uma usina de 375 Megawatts, que é maior do que o somatório das outras usinas de Furnas. Isso ninguém pode esconder da sociedade. Isso é uma nota negativa para uma empresa que tem mil coisas positivas a comemorar.

A segunda coisa, Professor, ao fazer referência à Cooper&Lybrand, há um pequeno detalhe: a Lei nº 9.074 já estabeleceu a desverticalização, e, nos termos de referência que foram colocados para a licitação do serviço de consultoria da Coopers&Lybrand, já estava definido que as empresas seriam desverticalizadas, em obediência ao disposto na Lei nº 9.074. E não podia ser diferente. Mesmo que o administrador discordasse daquilo, ele teria de colocar aquela condição dentro do seu edital para a realização dos serviços. Então, gostaria de fazer essa ressalva, porque esse é um ponto muito importante. Esse foi um princípio que nasceu no próprio Legislativo. Não foi, inclusive, proposta do Poder Executivo. Nasceu na revisão da medida provisória, no próprio Congresso Nacional, com emendas de autoria de Deputados, incluindo essa condição da desverticalização.

O terceiro ponto, é sobre a questão da privatização da transmissão, também definida como concessão de serviço público e, portanto, também sujeita à licitação pública.

Eram essas as considerações.

Obrigado.

O SR. ARLINDO PORTO - Gostaria que ele esclarecesse, a respeito desses dois bilhões de Corumbá. Quando foi gasto na obra e quanto foram os juros durante a construção?

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Solicito que essa pergunta fique colocada e, em um segundo momento, então, seria respondida.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Srª Senadora Emília Fernandes; Sr. Secretário de Estado; Dr. Firmino Ferreira, Presidente da Eletrobrás; Dr. Celso Ferreira; demais Senadores e participantes desta audiência pública.

Inicialmente, eu queria fazer alguns comentários, porque, na verdade, quando o Dr. Celso Ferrei-

ra mostrou a sua transparência em relação à Furnas, ficou provado que Furnas é uma empresa consolidada, que, inclusive, nos últimos anos, teve um considerável aumento de produtividade. Portanto, do meu ponto de vista, não se justifica a sua privatização.

Falo isso porque a nossa experiência com privatização tem sido traumática. No Rio de Janeiro, por exemplo, conheci a Light canadense, a Light estatal e, depois, atualmente, a Light francesa. E o argumento de que as empresas privatizadas oferecem um melhor serviço à população, prestam um melhor serviço, nem sempre tem sido verdadeiro. Pelo contrário, a população perde de duas formas: primeiramente, o Estado, antes de privatizar, aumenta as tarifas para poder afirmar para o operador, para o concessionário ou para o próximo dono da empresa que haverá condições de se ter margem, de manter as tarifas até por dois ou três anos, porque há vantagem folgada para poder manter suas tarifas de serviço. Portanto, essa é uma vantagem que o comprador leva. Em segundo lugar, a qualidade do serviço não melhora. No Rio de Janeiro, há não só o exemplo da Light, como também o do Metrô. Sou do Metrô do Rio de Janeiro, que, depois de privatizado, piorou; ficou pior o atendimento à população.

Está aí outro exemplo: a Telerj, que, hoje, é Telemar. Deveria ser retirado o "r" dessa sigla e deixado somente o "a" com acento, ficando "Telemá", porque, na verdade, o serviço prestado à população é péssimo, não teve expansão, não melhorou. Está aí o Procon do Rio de Janeiro, em que a Light e a Telemar disputam quem será a campeã de ações contrárias às duas empresas, feitas pela população, que é prejudicada pelos péssimos serviços.

Portanto, a privatização é algo que, do nosso ponto de vista, não tem trazido benefício algum para a população e nem para a Nação. O País, a Nação, perde o seu patrimônio público. A população perde, porque conta com um péssimo serviço e paga tarifa mais cara. E está aí o exemplo. Citei dois exemplos e posso citar outros, se for preciso.

Com isso, podemos ver a diferença entre a concepção de privatizar e a de manter uma empresa estatal com bons serviços à população.

Com relação à cisão de Furnas, o Governo alega dificuldade financeira para a manutenção de Furnas tal como existe hoje. No entanto, a Medida Provisória nº 1.819, de 1999, em seu parágrafo único, defende que a Eletrobrás poderá diretamente aportar recursos, sob forma de participação minoritária, em empresas ou consórcios de concessão para geração ou transmissão de energia elétrica, bem como

nas que forem criadas para consecução de seu objeto, podendo ainda prestar-lhe fiança. Como se explica essa contradição? Ou seja, a Eletrobrás não pode manter a empresa de Fumas, mas pode, inclusive, fazer investimento por meio de concessionárias, de grupos, para a ampliação de consecução de projeto, etc.

Quanto à segunda pergunta, evidentemente o perfil e as características de uma política pública que deve ter o bem-estar da população como seu principal alvo são diferenciados dos de uma política gerada no setor privado, onde o lucro é a sua principal finalidade.

Diante desse pressuposto, indaga-se: o Governo já apresentou formalmente um prognóstico ou um plano operacional que deixe visível como fica o quadro do serviço, a venda, a geração e a transmissão após a pretendida cisão de Furnas? Isso tanto com relação à qualidade do serviço técnico, como em relação aos custos, caso haja a cisão física. Questionamos: constará do edital a exigência do investimento em infra-estrutura, em avanço tecnológico, etc?

Os servidores de Furnas estão solicitando que, além da prorrogação do prazo para a assembléia que definirá a cisão, conforme a Medida Provisória nº 1.819/99, seja também dado um prazo para que se realize uma discussão ampla com toda a sociedade usuária do serviço elétrico fornecido por Furnas e com mais algum segmento que demonstre interesse e tenha responsabilidade com o mesmo, como se deu no caso da Chesf. Indagam sobre o porquê dessa discriminação com relação à Região Sudeste.

Por último, queremos chamar a atenção para uma questão totalmente omitida nesse processo. Trata-se da questão de recursos humanos. Como ficará a situação dos 4.800 servidores que trabalham, hoje, nesse sistema. O nosso temor é a inevitável perspectiva do desemprego com a privatização. Isso vem sempre ocorrendo, como com a privatização da Light, que houve demissões, e depois com as 1 500 demissões no Metrô, e foi por aí afora.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Com a palavra o nobre Senador Arlindo Porto, de Minas Gerais.

O SR. ARLINDO PORTO - Srª Presidente, convidados para participarem desta audiência, que eu solicitaria permissão para saudar, em nome do nosso Secretário de Minas e Energia de Minas Gerais, o Deputado Paulino Cícero.

Naturalmente nós estamos observando, pela diversidade de opinião, da oportunidade desta au-

diência. Quando da discussão do Requerimento que foi apresentado, tivemos oportunidade de divergências dentro da Comissão, independente da questão de ser ou não da base do Governo, independente da questão ideológica, mas em função da relevância do tema.

Em Minas Gerais, possivelmente por ser um Estado central, um Estado que tem o privilégio e a regalia de ter em seu território a nascente de grandes bacias hidrográficas, pela quantidade de reservas de água existentes em nosso Estado, pela quantidade de Municípios que compõem o nosso Estado e, naturalmente, pela grande usina de Fumas que banha parte do Estado de Minas Gerais. Os mineiros estão preocupados, o Sr. Governador, naturalmente, a Assembléia Legislativa, com todo o direito, mas a sociedade mineira também que começa a ter uma apreensão nos Municípios mineiros, na base da sociedade mineira, em relação a algumas dúvidas que estão suscitadas – levantadas algumas aqui e outras não ponteadas, mas que fosse talvez oportuno, aqui, nos aprofundarmos nela. Naturalmente esses Municípios, começando com os do norte de Minas com a preocupação com o rio São Francisco, que atende o Estado de Minas Gerais, mas, em primazia, o Nordeste brasileiro, onde temos a unidade da Chesf, que não está especificamente em discussão mas que tem a mesma essência.

Gostaria de perguntar especialmente para o Dr. Firmino: como ficará a utilização dos rios? Até agora essa posição não está clara. Como ficará a utilização das águas reservadas? Nós sabemos hoje dos grandes programas que são implementados dentro desses Municípios e no nível de região, utilização para lazer, na piscicultura, na irrigação, no estímulo ao turismo, enfim, as várias utilidades que têm as nossas águas reservadas.

Gostaria de fazer a pergunta que foi deixada aqui no ar – eu já disse que o senhor a afastou daqui – que pudesse, quem sabe, o Dr. Firmino detalhar, senão de maneira bastante ampla mas de maneira sucinta, a quantidade que foi esse custo – se em obras ou se em juros – para que pudéssemos tirar a imagem que eventualmente possa ter ficado. Porque se há um valor elevado na composição de um custo de uma obra, alguns pontos podem ser identificados. Primeiro, falha na elaboração do projeto; segundo, superfaturamento do valor da obra; terceiro, ineficiência gerencial, conseqüentemente com a interrupção da construção ou atraso da mesma, investimento sem rentabilidade. Acho que esse é um ponto grave que talvez pudesse ser esclarecido para todos nós.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Proponho que o Senador José Eduardo Dutra – se os nossos convidados assim entenderem – fizesse a sua participação e nós faríamos um bloco de Senadores, ouviríamos os nossos convidados e, depois, passaríamos, de imediato, para os Deputados.

O SR. ARLINDO PORTO - Srª Presidente, com a permissão de V. Exª – só para fazer uma complementação.

Eu queria inclusive, a título de informação para os nossos convidados que aqui estão, que tamanha é a preocupação dos mineiros, que o Governador Itamar Franco, recentemente, constituiu uma comissão de juristas, todos eles independentes, sem nenhum envolvimento com a ação governamental, sem nenhum vínculo com o Governo do Estado e nem tampouco o Governo Federal ou Governo municipal, no sentido de buscar e discutir, em profundidade, a legalidade, a constitucionalidade e a oportunidade dessa decisão. Pessoalmente, sou favorável ao processo de privatização; pessoalmente, faço parte da base de apoio do Governo Federal, mas são princípios e são dúvidas que precisam ser esclarecidos. Gosto de deixar bem claro, mas aqui tenho que ser solidário a esta preocupação do meu Estado e, naturalmente, solidário à ação do Governador que questiona, principalmente, o que foi manifestado pelo Secretário Paullino Cícero, na oportunidade. Será este o momento? Dessa forma que está sendo feito, atingirá o seu objetivo porque alguns exemplos recentes mostram que algumas ações do Governo não estão sendo feitas de maneira tão oportuna – algumas tardia, outras apressadamente.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Obrigada.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, de Sergipe.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhores convidados, vou fazer apenas uma pergunta ao Dr. Firmino Sampaio, Presidente da Eletrobrás. Mas eu queria fazer alguns comentários antes da pergunta.

Eu não estava presente à audiência pública que tratou especificamente da Chesf, por motivo de doença, mas acompanhei a maior parte da exposição pela TV Senado e tenho acompanhado também as argumentações pró e contra a privatização, tanto em relação à Chesf quanto em relação à Eletronorte e a Furnas. Não tive oportunidade também de ouvir a exposição do Dr. Firmino, do Dr. Celso, do Dr. Bráulio e do Dr. Marco Antonio.

Quando cheguei, o Dr. Luiz Laércio Simões, ex-Presidente de Furnas, estava iniciando a sua intervenção. Ele, na sua intervenção, mostra que essa discussão de Furnas, assim como da privatização da Chesf e também da Eletronorte, não pode, a exemplo de outros processos de privatização, ficar submetido a uma mera discussão baseada em fundamentalismos ideológicos de parte a parte. Não só a partir da intervenção do Dr. Luiz Laércio, mas também com a intervenção do Dr. Luiz Pinguelli Rosa, evidencia-se a existência de uma série de outras questões que não podem ser reduzidas à mera discussão: "privatiza ou não privatiza".

Os argumentos – a linha de argumentação – dos representantes do Governo, ao defenderem o modelo e justificarem a privatização, são muito parecidos tanto em relação a Furnas quanto em relação à Chesf, pelo menos nesses dois casos, e também, pelo que já li, em relação à Eletronorte: questão de investimentos, defende-se o modelo de cisão, mas são argumentos, em linhas gerais, muito parecidos.

Os problemas apresentados por aqueles que levantam questionamentos a respeito da privatização e do modelo também são muito parecidos. No caso da Chesf, levanta-se a questão da cisão, o controle das águas do rio. Penso que, no caso da Chesf, há a particularidade de o fato de todas as usinas, à exceção de uma, serem ao longo do rio São Francisco – o aspecto até emblemático que tem o velho Chico para o Nordeste. Mas, tirando isso, questões não tão científicas, os argumentos e as ponderações são muito parecidos.

E aí vai a pergunta para o Dr. Firmino. Até onde estou informado, o processo de cisão da Chesf está mais ou menos em banho-maria. Ele foi adiado inicialmente **sine die**. Sei que continua sendo a intenção do Governo privatizar, e aí eu queria fazer um parêntese a respeito da intervenção do Dr. Paulino Cícero, quando ele compara o comportamento do Governo em relação à agência de mineração e em relação à energia elétrica. A questão é que, em relação à mineração, não tem mais que privatizar, não tem que cumprir o acordo com o FMI, aprovado por esta Casa e que estabelece meta de privatização de alguns bilhões até 1999, em que naturalmente está incluída como primeira prioridade a privatização do setor elétrico e, como segunda prioridade, a privatização do saneamento básico. Então, essa é a diferença básica dos comportamentos.

Voltando à pergunta: se a Chesf está em banho-maria, alegando que se vão analisar melhor os argumentos e os problemas, que são muito pareci-

dos, como já disse – é muito parecida a linha de argumentação dos que defendem a privatização e dos que levantam os problemas, até porque os modelos são basicamente os mesmos. É perfeitamente natural que os argumentos pró e os contra sejam muito parecidos.

Se isso aconteceu em relação à Chesf, por que não deixar também em banho-maria o processo de cisão e privatização de Furnas, para que se estabeleça essa maior discussão? Era essa a pergunta que gostaria de ver respondida.

Como vou abrir mão da réplica, vou fazer apenas um comentário. Aparentemente, a diferença fundamental entre os dois casos é o PFL – se for, chamemos o PFL! No caso da Chesf, particularmente o PFL baiano – que tem uma influência muito grande no setor elétrico – tem restrições muito grandes à privatização, fazendo com que o processo entrasse em "banho-maria". No caso de Furnas, pelo que estou vendo, há um governador da oposição, um do PMDB que tem adotado a posição de oposição e outro do PSDB, que é da base governista, mas não manda no governo... Então, talvez, o melhor seja chamarmos a "cavalaria americana" – nesse caso, o PFL –, para que se consiga que o processo de Furnas seja também adiado para maiores discussões.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Muito obrigada, Senador. Poderemos fazer as deliberações no final da reunião.

Gostaria de combinar o seguinte: nessa segunda rodada, os nossos convidados teriam cinco minutos para expor e depois haveria uma nova rodada com a participação dos parlamentares.

Passo a palavra ao Dr. Firmino para as suas considerações.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

– Senador Geraldo Cândido, V. Ex^a apresentou três questões. A primeira foi sobre participação acionária... Há um ponto da maior importância sob o ponto de vista de Furnas. Furnas é, sem dúvida alguma, a empresa mais lucrativa do Sistema Eletrobrás, mas, dentro do Sistema, mais lucrativa ainda é a própria Eletrobrás.

Furnas produziu um lucro de 450 milhões e a Eletrobrás, 1,97 bilhão depois do Imposto de Renda – isso, apesar de o somatório das outras empresas de geração ser menor do que o lucro de Furnas. A Eletronorte deu 600 milhões de prejuízo, a Chesf deu 20 milhões de lucro, a Eletrosul deu 20 milhões. O somatório das empresas operadoras da Eletrobrás é menor. Portanto, a Eletrobrás também é uma empresa altamente lucrativa.

Quanto à questão de participação acionária do governo: hoje não há mais espaço para novas concessões que possibilitem a execução de empreendimentos por Furnas. Seria necessário vencer uma concorrência pública para conquistar o direito de construir uma usina. Como não se tem controle efetivo sobre o preço que vai custar essa usina – é preciso licitar publicamente os fornecedores de serviços e de equipamentos –, o governo entende que não seria prudente alguém oferecer a execução do empreendimento, pois num primeiro momento poder-se-ia falar em mil e, depois da realização de um processo público de licitação, falar-se em mil e cem – o preço da energia é proporcional ao investimento que é realizado.

Não temos mais concessões para executar. A única empresa que tem uma concessão para executar é a Eletronorte, que tem a duplicação da usina hidrelétrica de Tucuruí – ela já havia construído a primeira etapa da usina e tem a segunda. Nós, na área federal, não temos mais nenhuma empresa com empreendimento a fazer, então, não temos mais nenhuma responsabilidade, não temos nenhuma atribuição para fazer uma usina térmica nova.

Todos os empreendimentos de geração, neste momento, estão sendo conduzidos pela iniciativa privada, atendendo ao disposto no art. 175 da Constituição. É verdade que não tem havido um número grande de participantes nessas licitações de novas concessões, mas tem havido participantes e tem sido realizados esses empreendimentos pela iniciativa privada.

Portanto, o governo tem aqui um mecanismo que vem atender exatamente aquilo que o Professor Pinguell falou.

No Rio de Janeiro, especificamente, trabalhamos para viabilizar uma térmica para o norte fluminense que poderia ser executada em 24 meses, mas dependíamos de uma negociação de gás. Quando fizemos isso com a Petrobrás, tivemos que negociar com uma concessionária de gás, que foi privatizada, cujas regras, diferentemente do setor elétrico, eram inteiramente fechadas, sem definir previamente preços de trânsito do gás ou de um ou dois quilômetros de gasoduto. Precisou haver uma intervenção direta do Ministro para que houvesse uma negociação e, com isso, fossem definidos preços. A partir daí é possível termos térmicas, mesmo assim o Governo procurou dar condição.

Se essas térmicas não saírem, o que é grave, daremos oportunidade à Eletrobrás de participar minoritariamente como um elemento facilitador desse processo, mas não dentro da política de ser dona de

empresas de geração, porque isso já está inteiramente descartado dentro de um princípio definido pelo Governo.

Os outros detalhes. V. Exª pergunta se existe um plano operacional de geração e transmissão. Todo o nosso sistema foi reestruturado dentro de uma nova regra. Constituímos a Agência Nacional de Energia Elétrica, que tem exatamente isso e que pôde introduzir contratos de concessão onde são estabelecidas as regras de funcionamento das concessionárias, como elas devem atuar, quais as punições e os mecanismos. Isso vale para a empresa privada ou para a empresa pública, portanto, segundo as regras, tanto uma empresa nossa pode ser multada, como aconteceu com a nossa empresa em Manaus, quanto, da mesma forma, foi a Light, privada, multada no Rio de Janeiro. O critério, então, vale para todas.

O terceiro ponto refere-se aos servidores de Furnas. Após a cisão, como seria a condição desses servidores dentro do setor elétrico? Nesse processo de cisão, houve uma concentração muito grande de empregados na área de transmissão de Furnas. De um total de 4.200 empregados, 800 ficaram na área de geração, na parte que vai ser privatizada, e cerca de 3.400 na área de transmissão. Algumas pessoas consideram esse número elevado. Não quero fazer esse tipo de julgamento, porque não tenho parâmetros, neste momento, para fazer uma avaliação. Cabeiria aos operadores de Furnas fazerem comparações, inclusive internacionais: comparar com o sistema da Argentina, com a Transenec, que é privatizada, com o sistema boliviano, que é insignificante, mas é uma empresa transportadora privada, e assim por diante, buscando parâmetros técnicos que garantam o bom funcionamento do sistema e não a preocupação com produtividade da mão-de-obra. O fundamental é que haja efetivamente condição de funcionamento.

Esses esclarecimentos relacionaram-se à sua pergunta. Com referência ao Senador Arlindo Porto, queria dizer, em primeiro lugar, que a questão do rio São Francisco está sendo tratada. Mais adiante responderei na pergunta do Senador José Eduardo Dutra.

Como ficará a utilização dos rios e das águas represadas? Segundo o nosso entendimento, a Aneel* deverá estar fazendo uma portaria, até por conta da privatização das empresas de São Paulo, definindo as regras de utilização das áreas lindeiras dos reservatórios. É fundamental que seja definido isso. Existe um regulamento antigo, que funciona dentro da Aneel. É uma portaria que define as regras de um reservatório. A idéia, neste momento, é con-

solidar toda utilização que está autorizada com as devidas permissões públicas para que isso seja feito. As novas autorizações, quando para fins particulares, serão objeto, também, de uma deliberação da própria Aneel, que é o agente regulador que tem essa atribuição legal.

Estamos desenvolvendo, nos Estados, um sistema de delegação de competência da agência reguladora para que os Estados possam, pela sua proximidade, exercer uma fiscalização mais efetiva do serviço público da área de energia. Segundo o nosso entendimento essa é uma atividade que a Aneel poderá desempenhar. Já havia essa manifestação da Aneel, feita ao Estado de São Paulo, no sentido de que gostaria de examinar isso diretamente, que essas outorgas, quando fossem para atividades econômicas, tivessem preço e que esse preço pudesse ser revertido para programas de apoio ao meio ambiente, ações voltadas para o meio ambiente e preservação das áreas próximas aos reservatórios. Essa é a posição que foi colocada para Aneel, que está ratificando a portaria, tornando-a mais atualizada, para que os reservatórios possam ter uma utilização e, mesmo que operados por empresas privadas, continuem com seu princípio de utilização pública.

O outro ponto foi o detalhamento dos custos e do faturamento no caso de nossas usinas. Devo dizer que o ponto fundamental foi, exatamente, o início e a paralisação dos serviços e a manutenção do canteiro de obras durante muito tempo. Tinham recursos limitados, construíam dois meses de obra e paravam dez, custos de mobilização e desmobilização de mão-de-obra, custo financeiro durante a execução do empreendimento, que levou um tempo excessivo para ser concluído. A prova disso, no empreendimento que citei, foi o iniciado pelo Governo do Estado de Goiás, que não teve fôlego para fazê-lo, passando-o para Furnas, que na ocasião assumiu uma dívida de US\$90 milhões, que já existia da usina, sendo suas atividades ainda muito incipientes. Houve um contrato com o Banque Pariba da ordem de US\$90 milhões para aquele empreendimento. Então, foi um empreendimento pesado, como também o foi Serra da Mesa, com todas as suas paralisações, com sua concepção de um projeto gigantesco, de um grande reservatório. Hoje, nossos engenheiros fazem uma revisão a respeito de projetos com a grandeza de Serra da Mesa pelo impacto ambiental que representam.

Essa é a configuração desse projeto. Não vai aqui nenhuma referência por malversação de recursos empregados, mas pela gestão do negócio público: ora temos orçamento, ora podemos fazer capta-

ção de recursos, ora está proibido, ora há contingenciamento do orçamento e, normalmente, temos grandes dificuldade. Devo registrar que tanto Furnas quanto a Eletronorte, no ano de 1998, por contar com a segurança de recursos de Furnas e da própria Eletrobrás, foram capazes de executar uma linha de transmissão cuja concessionário era a Eletrobrás, mas por delegação para as duas empresas, foi a Linha Norte-Sul. E foi executada em tempo recorde com custo também perfeitamente controlado. Ali, eu tinha uma concessão, tinha o direito de fazer, tinha recursos disponíveis, como todos os investimentos que temos feito no Governo Fernando Henrique Cardoso. Só iniciamos uma obra quando temos recursos inteiramente assegurados. Não há uma registro – e Luiz Laércio foi muito feliz em suas colocações – de obra no Governo Fernando Henrique que tenha sido iniciada e sobre a qual não tenhamos pleno conhecimento a respeito de todos os recursos para sua conclusão. Todos os projetos reiniciados tiveram essa configuração. Angra II, retomada a obra, está concluída porque os recursos estavam assegurados, Chesf e Xingô possuíam 500 megawatts instalados, foram feitos mais dois mil e quinhentos durante o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso porque tínhamos recurso assegurados, assim também foram todas as linhas de transmissão que crescemos no sistema de Furnas, mais de 25%. Não é isso, Luiz Laércio. No sistema da Chesf, 33%. Todos porque tínhamos recurso assegurados. Nosso entendimento é o de que não é por falta de recursos que estamos fazendo, mas por existir uma filosofia de privatização de empreendimentos. O entendimento do Governo, com o qual comungo integralmente, é afastar-se de atividades econômicas para dedicar-se a atividades sociais, é vender ativos econômicos que possam gerar resultados, que possam gerar dividendos. Quando vim para a Eletrobrás, diferentemente de Luiz Laércio, nunca tive qualquer dúvida sobre a importância da privatização. Devo dizer a Luiz Laércio que parabeno a criatividade seu projeto, o famoso projeto da casadinha, de privatização de empresas. Entretanto, este não pôde ser aplicado porque tinha um pressuposto que não poderia ser exercido: contrariava a lei. Não se pode fazer concessão sem que haja licitação pública. Ele dizia o seguinte: pego a Usina de Funil e escolho uma usina de Cana Brava, que já foi concessão de Furnas, e as entrego um processo de privatização. Compra-se essa daqui, mas faz uma outra usina. Não havia mecanismo para fazer uma outorga direta

de concessão sem uma licitação pública pelo Poder concedente. Atualmente, quem representa o poder concedente para as licitações públicas é a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel?

A sua é melhor de responder... (risos). Creio que boa parte da resposta, V. Exª já trazia em suas informações. O PFL tinha tanta convicção na privatização que a primeira empresa que foi colocada, ao lado de Furnas, para a privatização, foi a Eletrosul, dividida em Gerasul. Dirigida por uma pessoa do PFL, foi a primeira a ser privatizada. Nós contratamos a consultoria para a venda da Gerasul juntamente com Furnas. Portanto, não é novo o debate de privatização de Furnas. Nós estamos discutindo a privatização de Furnas há quatro anos e há dois anos e meio com consultor, contratado. E estamos sempre postergando, para haver mais debates. Pode ser que algum Senador, chegando agora, não tenha tido essa oportunidade. No entanto, aqueles que estão na segunda parte do seu mandato tiveram a oportunidade de discutir, de forma muito objetiva,...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Onde?

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

– Aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por favor, Dr. Firmino, eu estou na segunda parte de meu mandato e é a primeira vez que acontece um debate sobre este assunto no Senado Federal em quatro anos.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

– Eu disse que o debate estava na sociedade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Podia estar no âmbito do Governo, entre o Governo e a construtora. Agora, no âmbito da sociedade, não houve debate algum.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

– O banho-maria para Furnas não cabe, pela sua inclusão inicial, junto com a Eletrosul. Por que vendemos a empresa do Sul do País e não podemos vender a da região Sudeste? Naquela região, havia um supridor mais regional; na região Sudeste não há a exclusividade de Furnas no suprimento da área. Na região Sudeste, há a CESP, Furnas, atualmente a Eletronuclear, empresa também supridora da região. Existe a importante Cemig, uma grande companhia, a Copel e um conjunto de empresas que atuam nessa área. Existe a Itaipú, uma empresa que continua sendo nossa. Portanto, não temos exclusividade nesse mercado, diferentemente do que ocorre no Nordeste. Fizemos uma reflexão porque, nordestino, sabemos que aquele é o único rio perene e de grande expressão e que Minas Gerais, a caixa d'água do Brasil, nos oferece como uma dádiva da natureza. O

rio São Francisco é muito importante para o Nordeste, para a utilização de energia e para outros fins. Nesse sentido, o Governo coloca como tema de discussão, com todos os Parlamentares, a separação dos dois grandes reservatórios: Itaparica e Sobradinho, para que possam desenvolver políticas de uso múltiplo da água. Os demais podem, perfeitamente, ser vendidos – porque são reservatórios a jusante – mas serão retomados, para atender um pedido político, que foi de revisão do processo.

A questão partidária não está envolvida no processo. A questão da água muito importante para o Nordeste – diferente de Minas, que é a caixa d'água do Brasil. Entendemos que o debate deve ser mantido. Não estamos nos furtando em nenhuma oportunidade. Estamos aqui em todas as reuniões para as quais sou convidado. Esta é a terceira reunião à qual compareço com muito prazer e com muita honra para discutir sobre privatização.

Quanto à cisão de Furnas, estamos atendendo, acima de tudo, à Lei 9.074, de 1995, concebida um ano antes da contratação de construtores. Portanto, separação de geração de transmissão era um imperativo estabelecido em lei. Assim, não caberia a mim fazer qualquer contestação.

A SRA PRESIDENTE (Emília Fernandes) – A Presidência foi mais tolerante, porque as perguntas foram direcionadas – durante a exposição dos Parlamentares – especificamente ao Dr. Firmino. Queremos abrir espaço para os demais convidados.

Vamos sugerir que mais alguns candidatos se manifestem a respeito e, depois, daremos uma oportunidade de réplica.

Dr. Celso também quer fazer uso da palavra? Pedimos que seja observado o tempo de 05 minutos para dar oportunidade a todos.

O SR. CELSO FERREIRA – Em primeiro lugar, gostaria de responder à pergunta do Senador Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro, com relação ao quadro de pessoal da empresa após a privatização.

Até fico muito à vontade de falar sobre este assunto, porque a área pela qual sou responsável em Furnas, ao longo desses últimos anos, é a área de operação, onde cerca de 65, 70% do pessoal da empresa está alocado.

E nós fizemos um trabalho de avaliar claramente todas as responsabilidades das pessoas que estavam trabalhando exclusivamente nas usinas para alocação desse pessoal na empresa de geração.

A empresa Furnas já está numa ótica bastante razoável, enxuta. Já não tem aquela quantidade de funcionários, como o próprio quadro mostrou. E con-

centramos tudo aquilo que é corporativo e que leva dúvida, como os laboratórios, o pessoal de científico, na empresa de transmissão, de tal maneira a manter, inclusive, a estrutura tecnológica da empresa até com propostas bastante claras de criarem sociedades para os laboratórios de Goiânia, a associação, inclusive, está sendo estudada pela Aneel de ensino mantenedor daquele laboratório e assim por diante.

Então, há uma preocupação muito grande em deixar o pessoal da geração exclusivamente na geração, e o pessoal corporativo e que tenha capacidade tecnológica e os laboratórios em geral na empresa de transmissão, de tal maneira que se mantenha intacta a capacidade de gerar, como já foi mencionado aqui até por outros conferencistas, tecnologia, conhecimento etc, para todo o setor elétrico brasileiro.

Com isso, então, a empresa de geração ficou com seu quadro bastante enxuto, e a parte corporativa dela está bastante pequena. Estamos até estimando que uma empresa privada terá o seu quadro corporativo menor, porque as exigências do tipo que temos hoje, Tribunal de Contas e outras coisas mais, deixarão de existir.

Com relação ao Senador Arlindo Porto, gostaria também de fazer um comentário sobre a utilização das águas, talvez até adicionando alguma coisa que o Dr. Paulino Cícero já mencionou.

Na realidade, já trabalho nesse setor da utilização das águas há 30 anos, por isso posso até falar um pouco à vontade, porque já trabalhei 25 anos na Eletrobrás, na Coordenação da Operação dos Reservatórios do Sistema Interligado, e, nesses oito anos que estou em Furnas, sou responsável pela operação dos reservatórios de Furnas em consonância com a Operação dos Reservatórios do Sistema Interligado.

Ao longo destes trinta e poucos anos, vimos que os reservatórios brasileiros foram construídos exclusivamente para gerar energia elétrica. Não houve preocupação adicional alguma, à época em que eles foram feitos, para outra finalidade que não fosse gerar energia elétrica. De tal maneira que, ao longo de todo o processo, o próprio setor elétrico tomou por si só incumbências adicionais como, por exemplo, o controle de cheias. Evidentemente que os relatórios não foram projetados para essa finalidade, mas as ajuda substancialmente, com regras que foram definidas pelo conjunto de empresas. E foram aplicadas e incrementadas no sistema interligado, por meio da coordenação da Eletrobrás.

Ao longo desse processo todo, foram feitas operações de socorro à região Nordeste, na seca que tivemos há alguns anos, por meio da operação

dos reservatórios de Três Marias. Todos os reservatórios operando de forma coordenada. Tivemos problemas de despoluição do reservatório de Billings, o que fez com que todos os reservatórios do sistema produzissem energia em substituição ao mesmo e assim por diante.

Então, temos diversos exemplos, ao longo desses trinta anos, da participação do setor elétrico, direta e indiretamente, em contribuição com a sociedade, em função da operação dos seus reservatórios, apesar de eles mesmos não terem sido projetados para essa finalidade.

Essa sinergia que o Dr. Paulino Cícero mencionou, que é importantíssima, também foi utilizada ao longo desse processo todo, porque a operação era coordenada e otimizada em nível coletivo. De tal maneira que, então, os reservatórios operavam de forma bastante clara em função de maximizar a produção de energia para todo o sistema, não especificamente para cada uma das empresas. E havia um mecanismo compensatório entre as diversas empresas.

A importância de todo esse processo é tamanha que a própria lei que criou, que definiu até a criação de Furnas, a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, estabelece claramente que esse procedimento tem de continuar sendo atendido: "A otimização da operação do sistema será feita nos mesmos moldes, e os concessionários que adquiriram as empresas de geração terão de obedecer claramente a lei. Está escrito na lei. A operação dos reservatórios para as finalidades de produção de energia elétrica continuarão sendo otimizadas, e as regras no âmbito do mercado aberto de energia já estabelecem compensações entre as empresas de maneira que eles continuem operando da mesma forma como vinham sendo operados.

Por exemplo, o reservatório de Furnas hoje não é privado. Ele abaixou dez metros neste ano para gerar energia e atender o consumo de energia elétrica neste inverno, que foi elevado, e as chuvas não foram abundantes. Se não me engano, é a segunda vez na história de Furnas que o reservatório foi abaixado nesse nível, o que trouxe alguns prejuízos até para o turismo na região, porque as margens se afastaram. Houve uma preocupação muito grande da coletividade com relação ao abaixamento do reservatório de Furnas. E hoje ele não é privado, mas abaixou.

O SR. GERALDO CANDIDO – Se fosse privado, não seria pior?

O SR. CELSO FERREIRA – Não, porque é o mesmo tipo de operação. A operação é feita de for-

ma coordenada. O proprietário não tem autoridade de operar o reservatório da forma como lhe convém. A lei é muito clara. O operador deve obedecer à Lei nº 9.648, além de haver a fiscalização da Aneel sobre o cumprimento das regras vigentes em todo esse processo. Isso é indubitável. A operação é feita de forma coordenada até o presente momento, e a lei estabelece que, quando da privatização, eles terão de obedecer da mesma forma as regras coletivas de operação em conjunto de todo o sistema, como está escrito no edital da Gerasul, como deverá estar escrito nos editais das empresas a serem privatizadas.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Obrigada, Dr. Celso.

Concedo a palavra ao Dr. Marco Antônio, do Rio de Janeiro.

O SR. MARCO ANTÔNIO ABREU - Queria aproveitar um comentário do Senador Arlindo Porto sobre a questão da oportunidade da privatização.

Há duas semanas, a Aneel e a ANP promoveram um seminário muito interessante, com a participação da Agência Internacional de Energia. Havia representantes de vários países europeus. A matéria em pauta era a questão da regulação e como funcionava o mercado de energia naqueles países. Eles expunham que aqueles mercados estão sendo privatizados em vários países, e apresentavam o seu histórico.

Na época imediatamente ao pós-guerra, todos os países constituíram empresas estatais. O crescimento de energia nesses países da Europa é muito pequeno, diferentemente do nosso crescimento, que ainda é muito grande, da ordem 5% a 7% em determinadas regiões. Na Europa o crescimento é quase que vegetativo e há universalidade de atendimento à população, diferentemente da nossa realidade, em que infelizmente não temos ainda a universalidade de serviços. Naquela situação, a oportunidade da privatização ocorreu quando eles já tinham um mercado maduro e a universalidade de serviços. Então eles julgaram por bem privatizar, devido sua condição política, que é muito diferente da nossa.

Outra questão da oportunidade é que no Rio de Janeiro o Governo do Estado também está preocupado com a geração de energia e vem atuando junto com o Governo Federal para que sejam implantadas as termoelétricas. A questão lá não é somente a negociação do gás. Alguns problemas comerciais na área elétrica não vêm permitindo até hoje firmar os contratos de comercialização de energia elétrica que permitem aos investidores tomarem a segurança e fazerem investimentos. O problema lá

não é só do gás. O problema no Rio de Janeiro é também uma série de regulamentações na área da Aneel que estão saindo e que ainda não permitiam dar segurança.

Na questão do gás, é a oportunidade da privatização: uma privatização feita no Governo passado não fez uma série de previsões nos seus editais de privatização, no seu contrato de concessão, e hoje está trazendo uma série de dificuldades para negociação, até para implantação dos projetos termoeletricos necessários no Estado. São dois exemplos de questão de oportunidade: um no nosso País e o outro em outros países. Temos que tomar cuidado com a questão da oportunidade de Furnas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concedo a palavra ao Dr. Paulino, Secretário de Minas e Energia.

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS – Só para uma referência, Srª Presidente, a propósito da observação do nosso Senador José Eduardo Dutra, a água é muito importante para Minas Gerais. Recordo-me de um verso de Fernando Pessoa: "Oh! Mar salgado, quanto de teu sal não são lágrimas de Portugal".

Certa vez, fui ao Nordeste e vi que os reservatórios estavam baixos. Depois de muitas explicações sobre curvas isonômicas, isométricas, etc, um engenheiro disse-me que eles começam a se tranquilizar em relação ao nível das águas quando vêem notícias na televisão de estão morrendo mineiros nos morros de Belo Horizonte.

Sou do PFL também, Sr. Presidente. Se o problema é partidário, gostaria que constasse como causa a origem partidária.

Para se fazer a segmentação da empresa, é fundamental garantir a integralidade ou a integridade das bacias. Na década de 30, quando se fez o Vale do Tennessee e o Vale do Bonnevill, na Califórnia, estabeleceu-se o conceito de bacia. Atualmente, a lei brasileira que regula o sistema hídrico nacional, tendo sido decalcada das instituições francesas, consagra o princípio de bacia. Como a água é um elemento principal e não acessório, é muito importante preservar essa unidade que a natureza criou, que Deus fez e que não serão os técnicos que deverão de quebrar.

Mas, se houver unanimidade entre os Srs. Senadores e Deputados e as áreas técnicas envolvidas em um problema de energia elétrica e se o obstáculo para que se cumpra essa vontade coletiva é a lei, vamos alterá-la. Qual o problema de se mudar a Lei? Nos meus vinte anos de Congresso Nacional,

cansei de ver leis feitas para não serem cumpridas, como vi muitas leis, imediatamente após sancionadas e publicadas, serem revogadas ou alteradas. Se o bom senso nos conduz nessa direção, vamos mudar a lei.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO - Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Parlamentares e expositores, contrariamente ao que dito aqui, não houve um debate. Sou do mandato anterior, membro da Comissão de Minas e Energia, e não passou por aquela Comissão essa discussão, não por falta de solicitação de nossa parte. Esses projetos foram apresentados por algumas pessoas que, evidentemente apropriando-se de uma maioria na Câmara dos Deputados e de uma vontade política que conduziam naquela direção, estabeleceram o processo de definição sem debate, o qual está acontecendo somente agora, felizmente. Antes tarde do que nunca. É salutar esse momento que presenciamos, que recupera exatamente a importância dessa discussão.

Srª Presidente, tenho-me encontrado com frequência com o Dr. Firmino e outros do setor elétrico, e é sempre um prazer poder esgrimir nossos argumentos e trocar opiniões, até porque pretendo ser convencido pelas argumentações de S. Sª e dos membros do Governo, visto que, em termos técnicos e políticos, não estou convencido. Trata-se de pura ideologia, pois a palavra de ordem é privatizar. Não queremos esquecer a importância da ideologia, mas é importantíssimo ater-se a certos aspectos do setor elétrico.

Então, de forma genérica, posso dizer que é o BNDES mesmo o condutor desse processo. Quanto aos técnicos do setor, é visível o constrangimento do corpo técnico, os atritos que se criaram por conta dessa falta de discussão. É evidente isso. É evidente o mal-estar dentro das empresas: técnicos pediram para se aposentar, retiraram-se, desiludiram-se; pessoas que têm história nessas empresas ficaram submetidas a um processo de constrangimento ideológico tão grande, que muitos abriram mão. Então, essa é a realidade lamentável que presenciamos até o momento.

Felizmente, o bom-senso e o debate finalmente chegam e mostram que a coisa não é tão simples. O caso da Chesf, por exemplo, é exemplar. Disseram que estava indefinido, que não estava definida a data da cisão e da privatização; estava tudo consagrado, sim. Não há como negar isso. Não se foi ao debate – o Dr. Firmino sabe disso -, estava tudo tra-

çado. A regra do jogo já estava definida. Aconteceu que algumas pessoas começaram a alertar a base dos Parlamentares nordestinos, os Governadores, as entidades e, nesse processo, houve uma ebulição e um despertar para o debate. Felizmente, trouxe-se o bom-senso, e esse debate que está sendo travado impôs, de certa maneira, um processo de reflexão sobre a questão da privatização.

A questão clara é esta: como e quem vai definir o uso da água que hoje é prioritariamente destinada à energia elétrica, quando acontecerem os conflitos com as outras áreas? Quem serão os reguladores? Dr. Celso Ferreira, que é experto no setor, disse que a Aneel está criando. A Aneel deve ser uma feiticeira extremamente competente, para fazer isso nos bastidores, mas terá que ouvir os Governadores, porque a lei sobre recursos hídricos, que foi votada, prevê que sejam ouvidos os diversos segmentos para se estabelecer esse processo do uso múltiplo das águas.

Penso que é importante até estender essa discussão, parar esse processo, para que esse debate seja feito. Se concretamente nos responderem a isso, Dr. Firmino, ficará muito mais fácil. Se dissessem, claramente: "Vai ser feito assim; quando acontecer conflito, quem vai pagar é o setor tal; vai haver a regulamentação efetiva do uso das águas", isso tranquilizaria, e se poderia concluir o processo. No entanto, o fato concreto é que ninguém tem segurança desses procedimentos.

Nós vivemos no Brasil; não vivemos na Inglaterra. Os monopólios estatais, substituídos por monopólios privados, têm característica diferente. A cidadania não é exercida na sua plenitude para garantir esse controle; temos ainda que avançar nessa direção. Estamos até construindo, mas a coisa não é tão simples, não é coisa de burocratas – a palavra é essa. Foram os burocratas que definiram.

Quero, para finalizar, dizer que foi constrangedor ler no relatório da **Coopers & Lybrand** que esse debate não deveria passar pelo Congresso. Está escrito lá. A **Coopers**, essa que definiu um processo nos Estados Unidos e aqui outro, disse: "Deve ser evitado o Congresso". Isso foi dito. Pode-se pegar o relatório da **Coopers**, em que ela declara isso. Então, era propositada a ausência de debate. Felizmente, conseguimos recuperar isso.

Por último, uma experiência que tivemos. Foi citado o caso de Itá e Machadinho. Quem financia esses novos processos? A usina de Itá, se não me engano, está em um impasse, em um problema de

financiamento. Parece-me que a Eletrobrás é que terá que alocar os recursos, porque a iniciativa privada, que antes se prontificara, hoje não está disposta a fazer isso. Dessa forma, a mãe, a vaca, as tetas é que vão entrar agora e completar esse financiamento. Evidentemente, não é um processo de afastamento do Estado das empresas; é um processo de apropriação do Estado por certos grupos, e é isso que tem de ser entendido, compreendido. Há uma disputa pelos espaços do Estado, e determinados grupos querem concentrar essa força e essa pressão de controle do Estado brasileiro. É essa a essência do debate ideológico que está em curso.

Não conseguimos ver de outra forma, porque, lamentavelmente, a condução da parte do Governo é pura ideologia. Como diz Cazuza: "É pura ideologia. Ideologia, eu quero uma para viver", mas assim também é demais.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Obrigada, Deputado Fernando Ferro.

O Senador Arlindo Porto nos pede uma réplica, e nós a daremos. Depois, daremos a palavra aos outros três convidados, para as suas considerações, e nos encaminharemos para o encerramento da nossa audiência.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto e, logo após, ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. ARLINDO PORTO – Com toda a força de convencimento do Dr. Firmino – já que a nossa relação de amizade me permite manifestar –, levanto duas questões. A primeira delas é se V. S^a tem convencimento de que, efetivamente, as regras que forem definidas estarão atendendo à questão social de fornecimento de energia elétrica?

Hoje, temos empresas estatais. Sabemos que mais de 50% da população brasileira moradora do campo ainda vive às escuras. Será que teremos empresários tão generosos dispostos a fazer investimento nessa área, sabendo que não terão retorno financeiro? Será que efetivamente isso acontecerá? Não quero a resposta apenas de que a lei preverá isso, porque, hoje, a lei já prevê que as empresas deveriam fornecer e abastecer também as populações carentes; não tanto as carentes, mas especialmente as que moram no campo.

Não consegui captar a diferença que V. S^a considerou em relação à pergunta do nobre Senador José Eduardo Dutra. Se postergaram a questão da Chesf, foi no sentido de se fazer uma revisão, uma

reanálise, preocupados com a água, que é importante para o Nordeste.

Por que o abastecimento de água para o Nordeste é diferente do resto do País? Se há tanta segurança de que teremos água para Minas Gerais, água para o resto do Estado, por que não há a mesma segurança para o nordestino? Até porque o mineiro é generoso, pois usa só parte dessa água para poder ceder grande parte ao nordestino. Nós nos orgulhamos muito de poder contribuir para amenizar a situação da seca no Nordeste. Qual a diferença, se há essa segurança tão absoluta? Se há a necessidade de reanalisar a questão da Chesf, por que não reanalisar a questão de Furnas? Onde está a diferença?

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Serei rápido. Dr. Celso Ferreira e Dr. Firmino, com relação à cisão de Furnas, o argumento que o Governo utiliza é o de que não tem recursos para a manutenção de Furnas, sendo preciso, portanto, fazer a cisão e depois a privatização da empresa por falta de recursos para a sua manutenção.

Ficou provado que Furnas é uma empresa altamente produtiva, que tem um lucro extraordinário. Portanto, não se justifica privatizar sob esse argumento. Quer dizer, a questão é ideológica. A ideologia da privatização é isso que prevalece.

Em segundo lugar, perguntei sobre a questão de recursos humanos em relação ao edital de privatização. No caso da cisão, e posterior privatização, como seria essa questão? Porque, em geral, quando se faz edital de privatização, esquece-se do ser humano; a questão dos recursos humanos fica esquecida. As empresas que compram ou obtêm a concessão acabam fazendo demissões em massa, criando um problema social gravíssimo para os trabalhadores daquela empresa.

Há um outro assunto citado pelo Senador Arlindo Porto. Perguntei também se havia uma discriminação da Região Sudeste. Fiz essa pergunta em relação à questão da Chesf, e não foi dado nenhum tratamento à região. O Senador Arlindo Porto fez essa pergunta e agora estou contemplado, porque S. Ex^a reforçou a minha pergunta anterior.

Por último, apesar de todos os argumentos do Dr. Firmino – que encontra-se aqui presente pela terceira vez para discutir a questão da privatização – ainda não estou convencido. Considero que o senhor defende a privatização, mas sou contra ela, e não só por

causa da modelagem. Sou contra a privatização porque acredito ser uma questão também ideológica.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PINGUELLI ROSA - Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a me dá licença, pois terei de me retirar,...

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Dr. Luiz Pinguelli Rosa*, gostaria de conceder a palavra aos que ainda não participaram. Logo o Deputado...

O SR. LUIZ PINGUELLI ROSA – Pois não. Gostaria de dar uma contribuição rápida.

Particpei da discussão da Lei dos Recursos Hídricos e fico assim impressionado como o setor elétrico mantém a postura de dono dos rios do Brasil, dono das águas. A Lei dos Recursos Hídricos foi elaborada para combater essa perspectiva. A regulamentação da Lei dos Recursos Hídricos seria fundamental antes da definição da privatização.

Há um outro aspecto sobre a universalização e a eletrificação rural. As regras são recursos públicos que serão transferidos para empresas privadas. Elas exigem; o recurso público paga a linha de transmissão para a eletrificação rural, mas, para ser acionada e eletrificada aquela rede, é transferida para o setor privado.

O TCU está examinando essa transferência de recursos públicos para o setor privado. Não existe, como foi feito no setor de telecomunicações, nenhuma regra de universalização no setor elétrico. O Setor de Telecomunicações impõe regras nas concessões para universalização por meio do contrato e do fundo de universalização.

Solidarizo-me também com o Governador de Minas Gerais nessa resistência à privatização de Furnas. Obrigado. Desculpe-me por tê-la interrompido.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Deputado Sérgio Miranda, obrigada. Concedo a palavra ao Professor Luiz Pinguelli Rosa para as suas considerações.

O SR. LUIZ PINGUELLI ROSA - Como terei de retirar-me, peço a V. Ex^a que me conceda essa exceção.

Vou dedicar-me apenas ao assunto a que se referiu o nosso Presidente da Eletrobrás, com quem de fato concordo nessa parte das hidrelétricas. Penso que temos a mesma preocupação – não, entretanto, quanto à privatização. Acredito que, dessa vez, particularmente, sua apresentação foi muito rigorosa com relação às empresas estatais.

Não tenho dúvida de que Furnas tem pecados maiores do que isso. Aliás, crédito à minha sociedade profissional, a Sociedade Brasileira de Física, um trabalho enorme, ao longo de muitos anos, de mostrar o absurdo completo que significaram os reatores nucleares de Angra, que custaram não US\$2 bilhões, mas US\$8 bilhões. Então, concordo que Furnas tenha muitos pontos pendentes. Mas, nessa situação atual da empresa, ela equacionou seus problemas, que foram herança de um passado pesado, que tem até esse pecado incluído.

Quanto à Coopers & Lybrand, ela pode ter o seu termo de referência. Mas se há uma posição tão forte da empresa que apresenta aos seus clientes num seminário os problemas da desverticalização, era razoável que advertisse o Governo Brasileiro em seu relatório ou em algum tipo de ponderação. Se a algum médico, solicitado por uma família a tratá-la, é pedida a utilização de um remédio proibido, cancerígeno, o médico vai prescrever esse remédio? Está errado. Ele tem um conhecimento que deve ser usado. Então, a Coopers & Lybrand conhece, pois está apresentando.

Não digo que se deva ou não privatizar Furnas, verticalizando ou não. A questão é maior do que essa. Chamei a atenção para o problema aqui, por exemplo, do produtor independente. Não que tange a essa questão abordada pelo Presidente de Furnas, Dr. Celso, de que as empresas serão reguladas, havendo uma legislação a respeito, sabemos a dificuldade de fazer valer a lei no Brasil. Uma vez estabelecida uma grande empresa privada, ela prevê **lobbies**, entrando no Congresso e pressionando o Governo. Este foi um pecado contra as estatais ao qual ninguém se referiu aqui: o papel dos empreiteiros nas estatais brasileiras, os quais, muitas vezes, por intermédio delas, fizeram seus negócios.

Há outras soluções. Precisamos moralizar o Estado Brasileiro. Todos temos necessidade disso, até porque as agências reguladoras estão nele. Então, resolveríamos esses problemas. Essa visão nova de um Estado que se torna público e transparente, eliminando esses vícios, é essencial. Destarte, a questão da privatização – ou não – não passa por esses absurdos, como o Porto Primavera, que é o mais recentes deles.

Afinal de contas, quem faz a lei é a maioria parlamentar de um Governo há vários anos com essa maioria e que, inclusive, edita as medidas provisórias mais absurdas do mundo, como a última, para prorrogar a validade do balanço de Furnas, que é considera-

da inconstitucional pela OAB. Então, o Governo tem feito as leis na medida das suas necessidades. Esse Congresso Nacional, no qual ele tem a maioria parlamentar, tem aprovado tranqüilamente os seus caprichos mais estranhos. Até agora, como já disse, não vi votar que boi voa. Mas o dia em que o Governo pensar em votar tal matéria, é provável que isso aconteça, mesmo que não corresponda à verdade.

Então, não vejo nenhum problema em ter um sistema legal adequado à realidade que essas pessoas explicitaram sobre a questão de Furnas. Não podemos alegar que a lei obriga a isso ou aquilo, pois a lei muda, como mudou. O papel de um Governo e de um Congresso é analisar o mundo real e discutir as leis; o que o Governo tem feito abundantemente – até penso que tem sido demais –, usando as medidas provisórias.

Assim, não é esse o problema que impede uma boa legislação a fim de haver – como, repito, nos Estados Unidos, na Europa e no Canadá – um controle maior do Estado sobre as hidrelétricas. Uma vez transferida a empresa privada, é muito mais difícil esse controle, por mais que haja leis e agências para tratar dele. A experiência nem precisa voltar-se às empresas geradoras. As empresas distribuidoras, eu digo que a minha cidade está muito descontente com a nossa distribuidora de energia elétrica, com toda a ação que a Aneel tenha tido em cima dela. Desculpe-me só apontar essa questão; é que ela foi colocada pelo Dr. Firmino, e eu estou tentando apenas dar a minha versão. E peço muitas desculpas, porque meu avião parte daqui a pouco e amanhã cedo tenho que estar no Rio.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Obrigado, Dr. Pinguelli, que comparece a esta comissão mais de uma vez, sempre trazendo suas contribuições valiosas para o debate dos temas pertinentes.

Passo a palavra ao Dr. Bráulio Moraes, Secretário de Energia do Estado de Goiás, para suas considerações.

O DR. BRÁULIO AFONSO MORAES – Eu só queria reafirmar aqui – para que continuemos na reflexão dessa questão – a fundamental importância da peculiaridade, da individualidade do setor elétrico. Nós sabemos que esse cuidado tem sido tomado; é claro que a privatização tem seguido um padrão específico no setor elétrico. Mas além dessa questão legal, além das especificações típicas, eu acho que também temos que considerar o aspecto da diferenciação.

Quando eu coloquei aqui que nós não somos a Argentina foi no sentido até territorial da questão.

Como foi colocado aqui pelo Secretário do Rio de Janeiro, com relação à Europa, a nossa diferenciação fundamental é que nós temos a demanda de 5% a 7% por ano, que é uma questão representativa; e isso não é um índice; 5% não é um índice econômico, é um índice que tem que ser cumprido, é uma meta que tem de ser cumprida anualmente. A energia elétrica não pode ser tratada – e ela não é tratada – como um setor simplesmente para se auferir lucro, as empresas investidoras vão auferir lucro desse setor. E elas só investem com esse objetivo, elas não têm outro objetivo, mas o País não pode encarar essa questão dessa forma, porque energia elétrica tem que ser pioneira, tem que estar à frente da demanda, a oferta tem que estar sempre à frente da demanda. No dia em que nós viermos a ficar reféns das empresas, em que a nossa demanda estiver reprimida por conta de a oferta não ser suficiente, aí, sim, nós correremos o risco, como disse o Dr. Luiz Pinguelli, de a nossa legislação, as nossas leis não serem suficientes para harmonizar os interesses econômicos com as necessidades do nosso País.

Quero agradecer o convite que me foi feito pela Comissão, dizer que nós estamos à disposição e que o debate realmente é muito importante nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Passo a palavra ao Dr. Luiz Laércio, para suas considerações.

O DR. LUIZ LAÉRCIO S. MACHADO – Eu tenho pouca coisa a acrescentar nessa fala final. A minha tese é a da empresa inteira – eu vou ter que repetir isso –, apesar de que a Lei 9.074 tenha definido a desverticalização. Mas penso que essa desverticalização não necessariamente deva ser patrimonial, os próprios contratos de concessão – e penso que vai acontecer isso com a Cemig, que é uma empresa verticalizada e assinou contratos de concessão em que se propõe a desverticalizar o seu negócio. É certo que a desverticalização veio para ficar, porque a transmissão é regida hoje por regras próprias, o modelo estabeleceu uma sistemática para a transmissão através de receitas consentidas, permitidas pela ANEEL e penso que esse aspecto não seria – quem sabe – obstáculo a que se mantivesse a integralidade da empresa, com isso, dando a ela, mesmo no estágio atual e numa eminente privatização, porque – quando se fala aqui em banho-maria, Presidente, o banho-ma-

ria, na minha visão, não é para postergar a privatização, mas para discutir um pouco mais, como se está fazendo no caso da Chesf. Penso que não se decidiu no sentido de não privatizar a Chesf, a Eletronorte, etc.. O "banho-maria" é para que o modelo seja mais discutido. É assim que vejo aqui o pedido dos Srs. Senadores e de alguns Deputados quando falaram da colocação desse "banho-maria". O objetivo é, enquanto essa água ferve devagar, discutir a respeito da empresa. Não vi isso acontecer ainda. Essa hipótese, que era uma das condições da privatização, existiu em um primeiro momento, mas depois desapareceu. Inicialmente falava-se na privatização por abertura do capital. Isso depois desapareceu. E aí já se adotaram outras alternativas.

Penso que a legislação, embora possa ser um obstáculo – e efetivamente o é –, deve ser seguida. Entretanto, se houver um debate que leve ao convencimento do Congresso, a legislação pode ser revista ou confirmada.

A minha questão é essa. A integralidade resolveria, na minha visão, o problema da transmissão. Furnas é uma empresa intensiva em transmissão. Embora tenha nove mil megawatts de potência e de capacidade instalada, é uma empresa intensiva de transmissão. Aliás, ela está associada ao início desse processo de interligação no Brasil com a própria usina lá de Furnas, em Passos/MG. Ali começou o sistema interligado brasileiro, por meio das linhas de 345kw para Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, com muita polêmica e muito sofrimento regional na época. Então, Furnas se transformou, e penso que a grande vocação da empresa é, efetivamente, ser uma empresa intensiva em transmissão.

Foi dito aqui que, desses dois bilhões e pouco que investiu nos três últimos anos – eu diria até que um pouco foi em 1995 também –, ela investiu majoritariamente em transmissão. E, como bem disse o Presidente Firmino, a Norte-Sul foi uma recorrência em emergência à empresa; ela realmente não tinha mais essa concessão para fazer. Eu estava convencido disso, e dizia isso aos empregados. A única hipótese de expansão ou de crescimento dessa empresa é ela participar de licitações públicas, desde que essa seja a intenção do Governo. Desse modo, a Norte-Sul veio em um regime desses de obras de emergência, como existem outras obras de transmissão, que eventualmente venham também a ser de emergência; emergência

no sentido de que, talvez, não possam aguardar um processo de licitação, que é o processo definitivo para a construção de transmissão também. Estou convencido disso. Algumas obras de emergência estão por aí rondando as preocupações do setor elétrico, do operador nacional do sistema; terão de ser feitas relativamente à transmissão, para melhoria e para se dar maior confiabilidade ao sistema de transmissão. E a integralidade da empresa, como é hoje, facilitaria ao Governo e ao sistema ainda vigente, dar conta desses empreendimentos de transmissão que estão por aí, porque, feita a cisão, consagrada a privatização, certamente terá que haver um equacionamento econômico-financeiro para essa empresa de transmissão de Furnas, a fim de que ela responda, não pelas coisas do futuro, porque realmente não são da alçada dela, mas que dê conta dos encargos que já tem no dia de hoje. E a segregação que se vai fazer levará a uma realidade, segundo a qual, vão-se as receitas, mas ficam os encargos.

Era só o que tinha a dizer. Muito obrigado, Senadora, pelo convite e pela honra de ter participado desta reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Muito obrigada, Dr. Luís Laércio.

Com a palavra o Dr. Firmino Sampaio Neto.

O SR. FIRMINO SAMPAIO NETO – Srª Presidente, eu precisaria, inicialmente, responder aos amigos Deputados Fernando Ferro e Sérgio Miranda. O primeiro ponto diz respeito à citada Lei de Recursos Hídricos. Trata-se de uma lei que precisamos regulamentar muito rapidamente. Acredito que os conceitos provenientes da Lei n.º 9.433, de Recursos Hídricos, como a criação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, são muito importantes, assim como a questão dos comitês de bacias, as agências por bacias e, até mesmo, o conceito moderno pelo qual se começa a vislumbrar a criação da Agência Nacional de Águas, que alguns já chamam de Anágua, outros, de ANA.

É algo que precisa ser visto, como foi muito bem abordado pelos Srs. Celso e Fernando Ferro, pois as nossas usinas tinham, na sua concepção, o uso de água quase que exclusivamente para a sua finalidade. Tenho certeza de que a água é um bem tão importante que deve ser valorizado, devendo ser buscada a sua utilização múltipla, e não apenas a produção de energia elétrica. Esses são pontos muito importantes, mas que se comportam em um contexto de empresa cindida ou não. Isso deve estar contemplado nos contratos de concessão. Existe tempo para isso. E essas sugestões, tenho certeza, serão sempre bem-vindas. O Ministro tem se mos-

trado muito aberto para discussão, como quando esteve aqui no Senado, aceitando muito bem todos esses tipos de solicitação e de sugestões.

Acrescento ainda ao amigo Fernando Ferro que, apesar de não ter sido um debate tão acalorado quanto este, compareci duas vezes à Comissão de Minas e Energia, pessoalmente, atendendo a dois convites, um deles, com a participação do próprio Professor Luiz Pinguelli Rosa. Isto se deu, mais ou menos, no mês de maio de 1997, um mês depois dos dois apagões ocorridos em 24 e 25 de abril, no horário de pico, quando tivemos aquela grande dificuldade, debatida aqui, como o foi também o tema da privatização.

Então, sem que houvesse ainda a ameaça da privatização, tivemos oportunidade de participar, respondendo a muitas perguntas do nosso Deputado, sempre muito atuante e sempre defensor da sua empresa, a Chesf, e também de todo o setor elétrico brasileiro.

Faço uma observação para o amigo Senador Arlindo Porto, nosso Ministro. A questão do atendimento rural estamos buscando solucionar agora, inclusive apoiando alguns programas já anunciados pelo próprio Ministério da Agricultura, por meio do Pronaf, visando destinar recursos, hoje administrados pela Eletrobrás, para compor um grande programa nacional de eletrificação rural que – creio – o nosso ministro deverá apresentar brevemente.

Sempre existiu algo na área de eletrificação do País: a questão do limite do investimento, ou seja, a nossa legislação, mesmo estatal, definia que o atendimento de cada um dos clientes deveria ter um cálculo de renda. Havia um cálculo de renda padrão dizendo que, para o atendimento de um consumidor residencial, deve-se verificar o equivalente a 4 tarifas fiscais, o que é algo em torno de R\$200,00 a R\$230,00. No caso de eletrificação rural, alguma coisa um pouco maior, da ordem de R\$300,00 a R\$400,00. Era o valor definido dentro do processo e que consta dos contratos de concessão. Ocorre que nos contratos novos, hoje, a Aneel introduz algumas obrigações adicionais. Mas, mesmo assim, todo investimento que excedia a esse custo sempre foi bancado pelo Governo, a fundo perdido, como doação para o final da concessão. Não pode ser registrado como ativo imobilizado daquele concessionário, seja público ou privado, entrando direto numa contabilidade, que é "auxílio para construção". É um bem que não é imobilizado, pois só se pode imobilizar, para fins de recebimento tarifário, até aquele limite definido em lei, que é o que pode ser recuperado dentro do esquema

tarifário normal. Os atendimentos de natureza social sempre tiveram essa restrição, seja empresa estatal, seja empresa privada.

Acredito ser de fundamental importância que se continue aplicando recursos públicos para fazer essas compensações de natureza social, que não serão investimentos para o bem do dono da empresa. O conceito de privatização da área de energia elétrica tem de ser entendido de forma diferente. Não existe venda de ativos na área de energia elétrica, mas aluguel de fluxo de caixa por um determinado tempo. O Governo pode definir, por exemplo, que, por 20 anos, está alugada a utilização desses ativos, pois não são bens que podem ser vendidos; são bens que têm uma utilização provisória por um ente privado, mas têm o conceito da reversibilidade. Ao fim de uma concessão, o bem tem de retornar para a União, sem nenhuma indenização. Portanto, não existe a venda de um ativo físico. Não se vende o lago de Fumas, dá-se o direito de uso do lago de Fumas para produção de energia. Paga-se antecipado pela energia que será produzida. Esse é o conceito.

Às vezes, diz-se que a usina de Fumas está depreciada e produz a 3,57 e a outra a 120. O que vale nesse conceito de usinas é a média e, dentro dessa média, que valores podem ser recuperados com a receita de venda de energia, recebendo antecipadamente aquela receita que o empresário vai recuperar, sob as formas mais diversas, em seis ou quinze anos, de acordo com os critérios de compra e venda que tenham sido definidos.

Esses eram os aspectos que eu queria ressaltar. Gostaria ainda de falar sobre um ponto exposto pelo Luís Laércio, com muita propriedade, que ele defende com muita convicção, o que não poderia ser diferente, pois foi formado por Fumas, teve sua vida dedicada àquela empresa. Assim, ele tinha de pensar sempre em uma Fumas íntegra, inteira. Entretanto, hoje, temos como missão no Governo privatizar essas empresas. Estamos saindo de um monopólio estatal e a idéia é que possamos dividir esse monopólio, talvez transformando-o em um oligopólio, aumentando a competição na área de geração de energia. Estamos procurando vender unidades menores, porque se vendermos unidades grandes aparecerá apenas um concorrente, o que significa vender pelo preço mínimo. Precisamos também estabelecer uma competição.

O Governo, neste momento, atendendo inclusive às recomendações e às sugestões do Congresso Nacional, está estabelecendo, para as próximas pri-

vatizações, o compromisso de expansão, no mínimo, da ordem de 25% para os próximos 5 anos. Não está definido esse valor, porque, eventualmente, pode-se ter uma necessidade de crescimento menor do que isso. Este ano, com a recessão, altera muito o quadro do que foi mostrado aqui pelo professor Pinguelli. Diferentemente de outros anos, estamos crescendo, este ano, a 1%, quando vínhamos crescendo, no mínimo, 5% contra 2% de crescimento da economia.

Por último, quero dizer que a água para a região Sudeste também é muito importante. Não é tão crucial quanto é para o Nordeste, que tem apenas um rio, o São Francisco. Tudo aquilo que falei sobre o Nordeste não foi por solicitação do Congresso, mas porque, numa carta endereçada ao BNDES, em 24 de outubro, dizia que era fundamental, até acolhendo recomendação de nosso Presidente da Chesf, definir uma política de recursos hídricos para o Nordeste antes de se fazer a privatização, principalmente, dos reservatórios de Sobradinho e Itaparica, as duas fontes mais importantes de acumulação. Esses dois reservatórios, junto com Três Marias, formam 100% da bacia do São Francisco, ou seja, toda água para geração de energia vem desses três reservatórios. O restante é de usinas a fio d'água, portanto, a água, passando pelo reservatório de Sobradinho, necessariamente gerará energia para os reservatórios a jusante.

O SR. GERALDO CANDIDO - Sem questionar e sem debater, apenas para poder esclarecer. Parece que não ficou claro, Dr. Firmino, qual é a diferença da preocupação dessa água que é importante para o Nordeste em relação à água de qualquer outro rio ou de qualquer outro reservatório. Se os mineiros ou os paulistas utilizarão da água com a segurança que V. S^a confirma, não vejo por que ter essa preocupação excessiva com a água que vai para o Nordeste. Se está assegurada a sua utilização, se será regulamentada - gostaria que tivesse regulamentado primeiro, para, depois, tomar a iniciativa -, não vejo por que postergar a análise em relação à Chesf, a análise em relação a Fumas. Essa é a essência, não consegui captar. Talvez eu não esteja captando bem o que o senhor está falando mas, até agora, não vi diferença por que é importante para um, não é importante para o outro, a essência. O risco que tem para o Nordeste tem para os nossos mineiros que ficarão também.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO - Olha, Senador, o debate continua sobre o tema. O

Código de Águas, de 1934, num de seus artigos, diz que não se pode privar outras atividades do uso da água, ou seja, em uma parcela superior a 30% da área do disponível para energia. Portanto, se eu tenho um reservatório com uma vazão regularizada de 2.000m³ por segundo, caso de Sobradinho, então, 600 m³ estarão disponíveis independentemente de qualquer outra discussão para reduzir esse volume, para que possa ser usado para outros fins. E para V. Ex^a ter idéia do que isso representa, o rio São Francisco, no Nordeste, antes das barragens de Três Marias e Sobradinho, tinha uma vazão, nos períodos críticos, nos períodos mais secos da ordem de 600 m³. Portanto, esse trabalho de engenharia feito na área de construção dos grandes reservatórios pôde fazer uma vazão que é duas vezes maior, duas vezes e meia maior do que aquela originalmente que o rio conseguia pelo seu curso natural. Portanto, já existe isso. No caso do Nordeste, se isso fosse feito, é como se eu dissesse que está preservado o caminho natural do rio, a água que existia está disponível, só vamos usar aquilo que barramos para utilizar na produção de energia elétrica.

Então, o conceito prevalece, pode existir, qualquer que seja o caso e, mais especificamente na área de Furnas, é que temos três produtores ao longo do rio Grande, que é o grande rio de produção de energia na Região Sudeste, dependente do Paranaíba também, que tem uma grande importância. Mas, na bacia do rio Grande, tem-se uma intercalação de usinas, tanto de Furnas, como da Cemig, como da Cesp. Então, três empresas já atuam nessa bacia de forma integrada, de forma harmônica, e vamos conviver dentro de pouco tempo com uma dessas empresas já privatizada, que é a Cesp, por uma decisão do Governador Mário Covas.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Dr. Firmino, estamos encaminhando-nos para o encerramento desta audiência pública, que teve como objetivo discutir a questão da cisão e da privatização de Furnas.

Queremos agradecer, em nome da Comissão de Infra-Estrutura e da Comissão de Fiscalização, a presença das autoridades convidadas: Dr. Firmino Sampaio, Presidente da Eletrobrás, Dr. Celso Ferreira, Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas, Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário de Energia de Minas Gerais, Dr. Bráulio Afonso Moraes, Secretário de Energia de Goiás, Dr. Marco Antônio Abreu, Subsecretário de Energia do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Laércio Machado, ex-Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas e o Doutor e Professor Luiz Pinguelli Rosa, do Rio de Janeiro, que também esteve aqui.

Queremos, neste encerramento, Srs. Parlamentares, agradecendo a presença dos Senadores, Deputados, demais pessoas que acompanharam esta nossa audiência, de reafirmar a nossa convicção de que Furnas é uma empresa importante, estratégica para o nosso País e que, na nossa visão, o debate ainda não foi suficientemente esgotado.

Queremos, ainda, fazer um apelo derradeiro ao Governo, principalmente, através das Lideranças que aqui se encontram, a fim de que demonstre a sensibilidade necessária para que aprofundemos essa discussão. Ainda queremos chamar a esse debate, conclamar para essa intervenção política, que entendemos ser necessária para o bom encaminhamento, Prefeitos, Governadores, Secretários, trabalhadores, políticos, enfim, a sociedade organizada como um todo. Estamos diante de uma realidade que precisa ser devidamente esclarecida, em relação às consequências dessa determinação política do Governo. Estamos tratando de recursos hídricos, estamos falando em tarifas, em qualidade de serviços e do tratamento que será dispensado aos funcionários dessas empresas e o Governo precisa, principalmente, dar uma resposta clara em relação aos compromissos com a questão pública e social, que estão intrinsecamente relacionados a esta questão.

Dr. Firmino e Dr. Celso, que aqui representam o Governo, especificamente, levem o pedido desta Comissão de que se busque alguma forma – do mesmo modo como se encontrou uma alternativa para a questão da Chesf –, de se fazer um prolongamento do debate e um esclarecimento à sociedade brasileira, porque há muitos Estados envolvidos, e acredito que não está havendo suficiente debate com a sociedade brasileira como um todo.

Boa noite e muito obrigada a todas as pessoas presentes.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22 horas.)

7ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 28 de abril de 1999, às 10 horas e 30 minutos (Reunião ordinária).

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de abril, de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jefferson Péres, Iris Rezende, Álvaro Dias, Amir Lando, Romeu Tuma, José Foga-

ça, Bernardo Cabral, Roberto Freire, Luzia Toledo, Sérgio Machado, Lúcio Alcântara, Maria do Carmo Alves, Pedro Simon, Antônio C. Valadares e Luiz Pontes, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Djalma Falcão, Jader Barbalho, Ramez Tebet, Roberto Requião, Édison Lobão, Francelino Pereira, Carlos Wilson e José E. Dutra. Havendo número regimental o Sr. Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da pauta na ordem determinada pelo Sr. Presidente: item 1) Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1999, "(Nº 2.960 na CD), "dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal." Autoria: Poder Executivo; Relator: Senador Bernardo Cabral; parecer: pela aprovação, com uma emenda que apresenta. Usam da palavra para discutir a matéria os Srs. Senadores Roberto Freire, Jefferson Péres, Romeu Tuma, Amir Lando e Bernardo Cabral. Resultado: A Presidência concede vista conjunta concedida aos Senadores Roberto Freire, Jefferson Péres e Romeu Tuma. Item 8) Emendas nºs 2 e 3 de Plenário, ao Substitutivo da CCJ, à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, DE 1997, "revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." Autoria: Senador José Serra; Relator: Senador Jefferson Péres; parecer: pelo acolhimento parcial da emenda nº 2 e, pela aprovação da emenda nº 3. Para discutir a matéria usam da palavra os Senadores Roberto Freire, Romeu Tuma e José Fogaça. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Item 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1997, "susta os efeitos da aprovação do Presidente da República à Nota Conjur/Minfra nº 24/92, através da Exposição de Motivos nº 19/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura, publicada em 24 de março de 1992. Autoria: Comissão Especial criada por intermédio do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada. Relator: Senador Jader Barbalho. Estando ausente o Relator, o Sr. Presidente designa o Sr. Senador Iris Rezende para proferir a leitura do parecer que conclui pela aprovação, na forma da emenda substitutiva que apresenta. Para discutir a matéria usam da palavra os Senadores Lúcio Alcântara, Bernardo Cabral, Iris Rezende, Romeu Tuma, Amir Lando e Roberto Freire. Resultado:

Aprovado o parecer do Relator. O Sr. Presidente esclarece que a matéria voltará à pauta para apreciação em turno suplementar, conforme o disposto no artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal. Item 4) Consulta nº 2, de 1999, "à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o procedimento a ser adotado por suplente de Senador, que exerce diretoria de empresa que goza favores decorrentes de contrato com pessoa jurídica de direito público, quando convocado para o exercício do mandato, no caso de licença do Senador Titular, sem risco de infringência do disposto no art. 54 da Constituição Federal." Autoria: Presidência do Senado Federal; Relator: Senador Lúcio Alcântara; parecer: conclui pelo seguinte: "ao suplente de Senador chamado a assumir o mandato aplicam-se todos os impedimentos e vedações a que se refere o art. 54 da Constituição Federal. Desse modo, deve o suplente convocado, antes de assumir o mandato, afastar-se da direção das entidades e empresas mencionadas nesta Consulta. Sobre o assunto, em fase de discussão manifestam-se os Srs. Senadores José Fogaça, Amir Lando, Roberto Freire e Lúcio Alcântara. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Item 2) Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1999, terminativo, "dispõe sobre anistia de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em 1998." Autoria: Senador Gerson Camata; Relator: Senador Édison Lobão. Estando ausente o Relator, é designado o Senador Romeu Tuma para proferir a leitura do parecer, o qual conclui pela aprovação da matéria. Durante a discussão manifestam-se sobre o assunto os Senadores Lúcio Alcântara, Roberto Freire e Álvaro Dias. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Item 6) Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1997, "(Nº 1.301, de 1995 na CD), "dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito." Autoria: Deputado Elias Murad; Relator: Senador Romeu Tuma; parecer: pela rejeição. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Nesta oportunidade, tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, ficando adiada a apreciação dos demais itens da pauta para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a reunião.

Consulto ao Plenário para saber se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior; os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item nº 1 da pauta:

"Projeto de Lei da Câmara nº 10/99, de nº 2960 na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o processo e julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal".

A autoria é do Poder Executivo e o Relator é o Senador Bernardo Cabral, a quem passo a palavra para apresentar seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou lamentar ter de tomar o precioso tempo da Comissão, mas esta é uma matéria que não se pode discorrer sobre ela, amputando aqui ou ali alguns parágrafos. Vou pedir a benevolência de V. Ex^a para ler o meu parecer na íntegra, dada a circunstância de que se reveste o problema sobre o processo e o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade.

O projeto é de autoria do Poder Executivo e pretende regulamentar, por lei ordinária, o processo e o julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal. Trata da admissibilidade do procedimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da admissibilidade do procedimento da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade, instituída pela Emenda nº 3, de 1993. Institui a possibilidade de o Relator indeferir, liminarmente, as petições ineptas, as não-fundamentadas e aquelas manifestamente improcedentes, visando conferir maior celeridade aos processos de Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade.

Veda, acompanhando a orientação contida no Regimento Interno da excelsa corte, a intervenção de terceiros no processo. Esta é uma vedação.

Faz uma inovação ao autorizar que outros titulares do direito de propositura da ação direta possam manifestar-se, por escrito, sobre o objeto da ação, pedir a juntada de documentos úteis para o exame da matéria no prazo das informações, bem como apresentar memoriais. Inova, autorizando o relator, em caso de necessidade de esclarecimento de matéria ou circunstância de fato ou de notória insuficiência das informações existentes no auto, a requi-

sitar informações adicionais, designar perito ou comissão de peritos para que emita parecer sobre a questão ou fixar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas com experiência e autoridade na matéria.

Faculta ainda ao relator solicitar informações aos Tribunais Superiores, aos Tribunais Federais e aos Tribunais Estaduais acerca da aplicação da norma impugnada no âmbito de sua jurisdição.

No tocante ao pedido de cautelar na Ação Direta de Constitucionalidade, estabelece que, salvo em caso de excepcional urgência, o Tribunal somente concederá a liminar por decisão da maioria absoluta de seus membros, após a audiência dos órgãos ou das autoridades das quais emanou a lei ou ato normativo impugnado. Aduz ainda que a decisão concessiva de cautelar terá eficácia *erga omnes*, devendo a sua parte dispositiva ser publicada em sessão especial do **Diário Oficial** no prazo de dez dias a contar do julgamento.

Em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a cautelar será concedida regularmente com efeitos *ex nunc*, salvo se o Tribunal entender que deva conceder eficácia retroativa. Aqui, Sr. Presidente, trata-se daquela velha praxe do direito romano, quando poderia haver o efeito *ex tunc* e *ex nunc*. O *ex tunc* abrangeria a parte que poderia ter retroatividade e o *ex nunc* a partir daí. É exatamente o que está tratando esse projeto, ou seja, essa cautelar será concedida regularmente, mas apenas com os efeitos a partir daí, a não ser, Sr. Presidente, que o Supremo Tribunal Federal entenda que possa haver uma retroatividade.

Entre outras inovações, admite a cautelar em ação declaratória de constitucionalidade, o que determinará que os juízes dos Tribunais suspenda o julgamento dos processos que envolvam aplicação da lei ou do ato normativo objeto da ação até o seu julgamento definitivo, o que deverá ocorrer no prazo de 180 dias. No que se refere à decisão na ação direta de inconstitucionalidade e na ação declaratória de constitucionalidade, respeitou-se uma vez mais a norma regimental do Supremo Tribunal Federal que estabelece que o julgamento dessas ações somente será efetuado se presente nas sessões pelo menos oito Ministros – como vê V. Ex^a, uma média de 2/3, uma maioria bem avantajada para a decisão –, devendo-se proclamar a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo questionado se, em um ou outro sentido, tiverem se manifestado pelo menos seis Ministros. Finalmente, estabelece a irrecorribilidade e não rescindibilidade da

decisão proferida na ação direta de inconstitucionalidade ou na ação declaratória de constitucionalidade, visando a segurança jurídica e a economia processual, de forma a permitir o imediato encerramento do processo e a evitar a interposição de recursos meramente protelatórios.

Aliás, Sr. Presidente, isto é um vezo que se faz hoje e se vai deixando, como se diz no vulgo, "empurrando com a barriga" uma decisão que de logo já poderia encerrar o processo, não fora esses recursos simplesmente protelatório. É o que o projeto pretende acabar.

O Supremo Tribunal Federal poderá, tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcionado interesse social, restringir os efeitos da declaração de inconstitucionalidade ou estabelecer que ela tenha eficácia a partir do seu trânsito em julgado ou outro momento fixado, deliberação essa que será tomada pela maioria de 2/3 dos seus membros. Ainda no mesmo projeto, art. 30, institui-se o controle concentrado de constitucionalidade no âmbito do Distrito Federal dando nova redação à Lei nº 8.185, de 1991, que é a Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal.

A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável quanto aos aspectos preliminares: de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação. Nos exatos termos do art. 134 do Regimento Comum cabe ao Senado Federal, como Casa Revisora, através dessa Comissão, apreciar o projeto enfocado.

Esse, Sr. Presidente, é o relatório.

Passo ao voto.

O presente projeto não merece qualquer reparo quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, em que pese parecer à primeira vista extrapolar o art. 103 da Constituição Federal no tocante a quem está legitimado a propor a ação de constitucionalidade. Não obstante, o projeto apenas obedece o comando jurisprudencial dominante no Supremo Tribunal Federal acerca da matéria. Quanto ao mérito, visa aperfeiçoar o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da declaratória de constitucionalidade para torná-las mais céleres e eficazes. O controle concentrado de constitucionalidade, cuja semente foi ação instituída sob a égide da Constituição Federal de 1934 para legitimar o processo interventivo federal nos Estados-membros, já há muito tempo merecia uma completa normatização infraconstitucional. A partir da Emenda

Constitucional nº3, de 1965, o controle em tese da constitucionalidade das leis e atos normativos dos Poderes Públicos teve rompidas as amarras que o prendiam a mecanismos interventivos, vindo assumir pouco a pouco um papel de importância maior, até que o controle exercido caso a caso se provou muito menos eficaz, já que mais lento que custoso.

Ocorre que esse papel preponderante do controle concentrado de inconstitucionalidade não foi acompanhado por uma legislação infraconstitucional que atendesse, de forma, plena às necessidades do cotidiano forense. Nesse sentido, a vetusta e incompleta regulamentação legal proporcionada pelas Leis nºs 4.337, de 1º de junho de 1964 e 5.778, de 16 de maio de 1972, já vinha de há muito sendo complementada por disposições do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Outrossim, com a instituição pela Emenda nº 3 do moderno instrumento da ação declaratória de constitucionalidade, que implantou o controle concentrado positivo no País, pondo fim ao contraditório papel que, por vezes, assumiu o Procurador-Geral da República, propondo ação de inconstitucionalidade, mesmo convicto da constitucionalidade da norma impugnada, até mesmo o Regimento Interno da Excel-sa Corte passou a conter omissões incontornáveis.

O projeto segue em sua essência, como demonstrado, o entendimento jurisprudencial predominante do Supremo Tribunal Federal, com algumas inovações benéficas, como a que permite que outros titulares do direito de propositura da ação direta possam manifestar-se, por escrito, sobre o objeto da ação, pedir a juntada de documentos úteis para o exame da matéria no prazo das informações, bem como apresentar memoriais. Tal medida fará com que o Tribunal decida com pleno conhecimento dos diversos aspectos envolvidos na questão.

Outra relevante inovação digna de louvor é a que autoriza o relator a requisitar informações adicionais, designar perito ou comissão de peritos para que emita parecer sobre a questão ou fixar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos e pessoas com experiência e autoridade na matéria. Aliás, nessa parte, houve-se muito bem a douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, ao fixar por meio de emenda, o prazo de 30 dias contados da solicitação do relator, para as necessárias diligências.

Poderá o relator, também, solicitar informações aos Tribunais Superiores, aos Tribunais Federais e Tribunais Estaduais acerca da aplicação da norma impugnada no âmbito de sua jurisdição, que, por

certo, irá aperfeiçoar os mecanismos de informação do Tribunal, permitindo uma maior integração entre a Corte Suprema e as demais Cortes federais e estaduais.

É que agora, Sr. Presidente, se acaba com aquele mecanismo protocolar do relator se dirigir ao Presidente, de o Presidente da Corte se dirigir aos demais Tribunais em uma perda de tempo para que não havia mais absolutamente justificativa.

No tocante à medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade, foi extremamente oportuna a previsão de que o tribunal somente concederá liminar, por decisão da maioria de seus membros, após a audiência dos órgãos ou das autoridades das quais emanou a lei ou o ato normativo impugnado. Em consequência, com a jurisprudência da Excelsa Corte e a cautelar, temos aí, Sr. Presidente, uma concessão e essa concessão será regularmente, com efeito **ex nunca**, mais uma vez, salvo se o tribunal entender que deva conceder-lhe eficácia retroativa.

Visando a celeridade na definição definitiva da controvérsia constitucional, o relator poderá, em face da relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e segurança jurídica, submeter o processo diretamente ao tribunal, que terá a faculdade de julgar definitivamente a ação.

Outro relevante aspecto positivo do projeto é a admissão de cautelar em ação declaratória de constitucionalidade que determinará que juízes e tribunais suspendam o julgamento dos processos que envolvam a aplicação da lei ou do ato administrativo, objeto da ação, até o seu julgamento definitivo, que há de se verificar no prazo de 180 dias.

Não obstante possa transparecer uma certa rigidez, o fato de o projeto prever a irrecorribilidade e a não-rescindibilidade de decisão proferida na ação direta de inconstitucionalidade ou na ação declaratória de constitucionalidade é plenamente condizente com a atuação da jurisdição constitucional e a economia processual, permitindo imediato encerramento do processo e evitando a interposição de recurso meramente protelatórios.

Ainda em seu bojo, o projeto contém útil dispositivo, exatamente o art. 30, que dando nova redação à Lei nº 8.185 de 1991, a Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, instituiu também o controle concentrado de constitucionalidade no âmbito do Distrito Federal. De fato o Distrito Federal é hoje o único lugar no Brasil onde não é possível controlar de forma concentrada a constitucionalidade das leis

e atos normativos municipais por falta de leis nesse sentido.

Se por um lado a instituição do controle concentrado no Distrito Federal é oportuna, por outro não se pode olvidar que essa instituição está sendo feita de maneira incompleta. Porque, ao contrário do que se pretende seja feita na órbita federal, no âmbito do Distrito Federal apenas o sistema negativo de controle, cuja instituição isolada já está pacificamente superada pela moderna dogmática, está sendo criado. Ou seja, adota-se um moderno sistema na órbita federal e, na esfera do Distrito Federal, insere-se exatamente o sistema que está sendo abandonado, justamente porque insuficiente na mesma órbita federal.

Avizinhando-se, por conseguinte, um grande número de causas na Justiça local, a maioria delas de servidores públicos, os quais insurgem-se contra as mudanças decorrentes da reforma previdenciária e do necessário ajuste fiscal, que também terá que ser feito pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, nada poderão fazer os Poderes Executivos e Legislativos distritais no sentido de obstaculizarem esse verdadeiro derrame de ações. Enquanto esse acúmulo inútil de ações poderá ser obviado por meio de uma propositura de uma Ação de Controle Positivo, que poderá suspender o curso de todas as eventuais ações em andamento, no Distrito Federal isso não ocorrerá. Com evidentes prejuízos, exatamente em razão da instituição incompleta do sistema concentrado de controle de constitucionalidade.

Isto posto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade no projeto, redigido com boa técnica legislativa em termos regimentais.

No mérito, pelo seu acolhimento, na forma da emenda a seguir indicada, para cuja aprovação solicitamos o apoio dos nossos ilustres pares.

Quero dizer à Casa, Sr. Presidente, a todos que aqui se encontram e a V. Exª, que quando apresentei esta Emenda – e aqui omito o nome –, um determinado Consultor Jurídico do Palácio do Planalto telefonou ao meu Secretário Parlamentar, Secretário de nome Moacir Fontenele, encarecendo que falasse para eu não apresentar a Emenda porque esse projeto voltaria para a Câmara. Não foi preciso nem que eu desse a resposta, nem ele teve a audácia de ir comigo falar, porque meu Secretário disse que eu não mudaria.

Sem esta Emenda, Sr. Presidente, nós teríamos uma "chuva no molhado". Eu tenho um biografia jurídica e quero respeitá-la até o fim da minha vida.

Soube, depois, que o nosso eminente colega, Ministro Waldeck Ornêlas, do alto da sua autoridade, determinou que essa Emenda constasse do parecer porque aperfeiçoava para melhor e por isso voltaria à Câmara e lá seria decidido.

Eu precisava fazer esse esclarecimento, Sr. Presidente, primeiro, por uma intromissão indébita de um funcionário do Palácio do Planalto e, segundo, pela lisura com que se houve o Ministro Waldeck Ornêlas.

A Emenda é a seguinte, Sr. Presidente: "O art. 30 do Projeto de Lei da Câmara" – passou despercebido na Câmara. É natural, Sr. Presidente. Eu não tenho nenhum reparo ao lado jurídico da Câmara, mas quero que pelo menos no Senado nós não façamos essa lacuna -" o art. 30 do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1999, passa a ter a seguinte redação:

Art. 30, o art. 8º da Lei nº 8.185 de 14 de maio de mil novecentos e... passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:" Faz-se a seqüência e aí:

"Alínea n, a ação direta de inconstitucionalidade e a Ação Declaratória de lei do Ato Normativo do Distrito Federal em face da sua Lei Orgânica. São partes legítimas para propor a ação direta de inconstitucionalidade. O Governador do Distrito Federal, a Mesa da Câmara Legislativa, o Procurador Geral de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, as entidades sindicais ou de classe, de atuação no Distrito Federal; demonstrando que a pretensão por elas deduzidas, guarda relação de pertinência direta com os seus objetivos – Inciso VI, Partidos Políticos com representação na Câmara Legislativa.

Isto é quanto a ação direta de inconstitucionalidade.

Quanto a ação declaratória de constitucionalidade, de Lei ou Ato Normativo distrital, primeiro, o Governo do Distrito Federal e, segundo, a Mesa da Câmara Legislativa e o Procurador Geral de Justiça que são, realmente, as autoridades competentes para o fato.

§ 5º – Aplicam-se ao processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, as seguintes disposições:

I – O Procurador Geral de Justiça será sempre ouvido nas ações diretas de inconstitucionalidade, nas ações declaratórias de constitucionalidade;

II – Declarada a inconstitucionalidade, por omissão de medida para tornar efetiva norma da Lei Orgânica do Distrito Federal, a decisão será comuni-

cada ao poder competente, para adoção das providências necessárias e, tratando-se de órgão administrativo, para fazê-lo em 30 dias;

III – Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou de seu órgão especial, poderá o Tribunal de Justiça declarar a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal, perdurando os efeitos da decisão, em caso de medida cautelar, até o seu julgamento definitivo.

E, por último, o § 6º:

"§ 6º – Aplicam-se no que couber ao processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade, da ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal, em face de sua Lei Orgânica, as normas sobre o processo e o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Salas das Comissões....."

Sr. Presidente, era esta a forma pela qual, com a responsabilidade de quem relatou, na Assembléia Nacional Constituinte, exatamente, assuntos que tratam da ação direta de inconstitucionalidade e de ação declaratória de constitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, que me levaram a apresentar esta Emenda a qual submeto a mesma à análise e julgamento dos meus eminentes Pares.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, aos nobres Senadores Roberto Freire, Jefferson Péres e Romeu Tuma, a Presidência gostaria de cumprimentar o nobre Relator, Sr. Senador Bernardo Cabral, pelo zelo e pela profundidade com que V. Exª analisou a matéria para oferecer o Parecer que eu coloco em discussão.

Seja qual for a opinião dos Srs. Senadores, eu tomo a iniciativa de cumprimentar V. Exª pelo tempo destinado à elaboração deste Parecer e cumprimentá-lo pela profundidade com que V. Exª analisou a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, pela ordem, para discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, é muito simples – é, inclusive, para pedir vista pela relevância da matéria e, pessoalmente, estou pedindo vista até porque o Bloco, assim, está entendendo mas eu, também; por algumas preocupações.

Quando eu ouço falar em concentração e rigidez – e, no caso específico, aqui, da cautelar em ação declaratória de inconstitucionalidade – isto, claro, apenas se assemelha mas me lembra quase como uma vocatória mas só que sem o uso do poder ditatorial – suspende todos os processos que estejam tramitando com base numa lei que venha o Executivo, fundamentalmente, ou as Mesas da Câmara e do Senado, imaginem que são constitucionais numa ação declaratória. Uma cautelar suspende todo e qualquer processo. Isto é algo que o próprio Relator fala que no seu voto que demonstra uma certa rigidez – eu não digo uma certa rigidez mas uma excessiva rigidez – mas, evidentemente, é uma análise ainda muito superficial e como eu gostaria de melhor analisar isto eu estou pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu, também, iria requerer vista, embora com parecer favorável ao nobre Senador Bernardo Cabral – eu assino embaixo – mas é porque o Bloco de Oposição estava pedindo exatamente para examinar a matéria com mais cuidado.

Mas, ainda pela ordem, Sr. Presidente, não sei se há preferência para outros projetos, mas eu gostaria de pedir preferência para o item 8, de enorme relevância e é apenas parecer sobre emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Logo após, os Senadores Lúcio Alcântara e Amir Lando.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consulta à Mesa e, já que as vistas foram pedidas, vou-me incorporar ao pedido. Mas eu não poderia deixar de explicar o porquê do pedido de vistas. É irretocável o parecer do Senador Bernardo Cabral, até pela profundidade dos seus conhecimentos em Direito Constitucional. Sou testemunha por longo período da minha vida, por mais de 15 anos, dos trabalhos desenvolvidos pelo Senador Bernardo Cabral, principalmente no momento da vida nacional quando ocupou o Ministério da Justiça e lá, sempre vigilante, para que os direitos constitucionais não fossem feridos num momento de, diria numa expressão chula, afobação de certos dirigentes em querer mudar o estado de direito.

Aprovo, sem reservas, o parecer. O meu pedido de vistas é apenas por orientação da secretaria para solicitar ao Senador Bernardo Cabral, que apreciava uma emenda que me foi solicitadas pelos órgãos

de classe da área da segurança pública, a quem servi por mais de 40 anos.

Eu já havia conversado e pedido licença ao Senador Bernardo Cabral para que assim o fizesse e ele me disse que o único meio era o pedido de vistas para poder realmente o Senador apreciar esta emenda.

Era esta a explicação que devia ao Senador Bernardo Cabral e a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, para pedir a inversão de pauta do item 4, uma vez que se trata de consulta da Presidência do Senado Federal e há um prazo determinado, pois é um suplente que deverá ser convocado para assumir e portanto teremos que deliberar dentro de um prazo que permita a decisão do Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Após ouvir o Senador Amir Lando, apreciaremos os pedidos de inversão de pauta do Senador Jefferson Péres e do Senador Lúcio Alcântara.

Com a palavra o Senador Iris Rezende. Item 3.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, levando em conta que há muitas reuniões, é uma comissão numerosa que (fora do microfone) se acha presente nesta Casa, esperando uma apreciação por parte desta comissão, é o motivo que me leva a requerer a V. Ex^a a inversão de pauta também para esse...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Já decidiremos, até porque o item 2 da pauta tem relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, que não se encontra presente.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, a minha inscrição era para discutir. Evidentemente, em razão do pedido de vistas, fica prejudicada. Mas eu gostaria antes de levar uma informação já, muito curta, sendo possível do eminente Relator: qual a exegese que ele dá ao art. 11, § 1º. Em síntese, a lei nasce com essa presunção de constitucionalidade e esta é a força vital da lei. Se a lei não tivesse essa presunção, evidente que não teria coerção, ela não teria força executória nenhuma. Então, na medida em que se admite esse efeito retroativo, essa eficácia retroativa e as relações jurídicas dela decorrentes. Como é que ficariam, em razão dessa declaração de inconstitucionalidade *ex tunc*. Preocupa-me, inclusive, porque fere o princípio da irretroatividade...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sempre retroage para beneficiar.

O SR. AMIR LANDO – Eu acho, eu entenderia que deveríamos apreciar com maior rigor – só para reflexão aqui, na comissão – esse detalhe que não vejo que ele possa...

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse princípio de retroatividade é clara, beneficiar, no Direito Penal; não é

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Relator para responder a questão de ordem proposta pelo Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Gostaria de ouvi-lo.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o fulcro central deste projeto, para usar uma palavra que é muito nossa, no âmbito da advocacia, é evitar a "chicanice", o lado protelatório. Não queria descer a uma palavra tão chula, mas o que se quer é permitir o imediato encerramento do processo e evitar aquela interrupção de recursos meramente protelatórios. O que está acontecendo é no sentido de enodoar o processo judiciário.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não sei se o caminho é esse...(inaudível)

O SR. BERNARDO CABRAL – Não, mas respeito o processo judiciário, estou apenas emitindo o que me parece. Não sou jejum em advocacia, Sr. Presidente, sou da turma de 54. Ao longo desses 45 anos, alguma coisa devo ter aprendido, porque sempre fui advogado.

Nunca tive nenhuma incursão para servir alguém na minha profissão. Sempre a exerci com muita independência. Nota-se que o Poder Judiciário, hoje, sofre as maiores restrições exatamente pelo tempo que leva. Quando o Senador Amir Lando faz uma indagação, não a faz com procedência. Ele, também como advogado militante, sabe que se trata de uma trajetória longa em Direito Penal no sentido de que a lei só retroage para beneficiar. Tanto é assim que aqueles que estão sendo levados a julgamento sob determinada égide, quando ela é modificada adiante, se ela for modificada para pior, ele ficará sendo julgado sob o pálio que havia anteriormente.

Quando se diz que determinada cautelar é concedida, veja que houve o cuidado de se dizer, no parecer, que ela vai ter eficácia **erga omnis**, porque a parte dispositiva, quando for publicada em sessão especial, em Diário Oficial, e o Senador

Estou pretendendo somente dar a minha resposta. Atendo a todos aqueles que acham que é um absurdo...

O SR. AMIR LANDO – Estou ouvindo com muita atenção.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não vou discordar disso, Sr. Presidente. Queria apenas que me permitissem dar a minha opinião. Não quero que ela prevaleça no Senado, mas que ...

O SR. ROBERTO FREIRE – Acho que o Relator ficou preocupado com o absurdo que eu falei nesta Comissão, mas não foi com o que ele estava dizendo. Tudo está relacionado com o que tem no projeto.

O SR. BERNARDO CABRAL – Ah, sim. Pensei que fosse. O eminente Senador Amir Lando, com referência ao art. 11, indaga como vamos entender esta eficácia retroativa. Se o Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da Constituição, como tal, entender, estou querendo confirmar o que podemos na Constituição. Estou querendo confirmar o que podemos na Constituição. O guardião da constitucionalidade é o Supremo Tribunal Federal. Se ele for além disso, é claro que ficaria difícil, para um modesto Relator como eu, Sr. Presidente, entender de outro jeito. Foi esse o meu entendimento.

O SR. AMIR LANDO – A minha preocupação é exatamente em ouvi-lo. V. Exª estudou a matéria, e o seu parecer profundo e pormenorizado mostra o esforço de V. Exª no entendimento.

A minha preocupação reside no fato de que a lei não possui palavras ou textos inúteis. Tudo deve ser apreciado. Se ficarmos nos princípios gerais, essa disposição poderia ter sido extirpada da lei, já que ela é princípio geral. Na medida em que ela entra no texto, ela passa inclusive a dar motivo a uma exegese diversa do que seriam os princípios gerais.

Vou estudar esse texto. Já o ouvi com muita atenção. A explicação de V. Exª já me satisfaz em grande parte. Ainda fica aqui uma ponta de dúvida, exatamente por essa questão.

O SR. BERNARDO CABRAL – E é por isso, Sr. Presidente, que a Presidência sempre consegue a vista com a finalidade de sanar as lacunas do parecer, melhorá-los.

Se não fosse isso, não valeria a pena. Estou pronto para acolher todas as lições que vierem dos meus eminentes Colegas, integrantes desta Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Consulto de V. Exª se considera encerrada a discussão sobre esta matéria

ou, tendo retornado o processado depois da vista, a discussão continuará, porque o normal ...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está concedido vista, e a matéria voltará na próxima reunião.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria vai para a pauta da reunião da próxima quarta-feira em função do pedido de vista coletiva pelos Srs. Senadores Roberto Freire, Jefferson Péres e Romeu Tuma. A matéria volta, repito, à apreciação na reunião da próxima quarta-feira.

Estão solicitados para inversão de pauta os itens 3, 4 e 8. Tendo em vista que o Senador Edison Lobão não se encontra presente, é o Relator do item 2, queria, a título de sugestão, apresentar uma proposta à Comissão no sentido de que se aprecie agora, de imediato, o item 3, em seguida o item 4 e depois o item 8.

Se estiverem de acordo ...

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se os demais não se opõem, pediria que o item 8 fosse examinado em primeiro lugar, porque tenho um compromisso inadiável agora e preciso sair. Se por algum motivo não puder ser, então ficará a matéria para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se todos estiverem de acordo, passaremos a apreciar o item 8, depois voltaremos aos itens 3 e 4.

Todos estão de acordo?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, só quero informar que a possível posse do suplente se dará no dia 4 de maio.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É verdade. Terá que ser votado hoje.

Vamos tentar, então, apreciar o item 8, já que chegaremos a acordo, em seguida passaremos ao item 4.

Item 8 da pauta: emendas de nºs 2 e 3 do plenário ao substitutivo do CCJ à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, que revoga o inciso V do art. 163 e art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de autoria do Senador José Serra, Relator: Senador Jefferson Péres, que oferece parecer pelo acolhimento parcial da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 3.

Com a palavra o Relator.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa Proposta de Emenda à Consti-

tução já foi aprovada nesta Comissão, foi a plenário e vamos apreciar hoje apenas as duas emendas de plenário.

Permito-me alertar a Comissão para a enorme importância dessa PEC. Trata-se de desatar o nó da Constituição que no decorrer de dez anos não foi desatado. Agora mesmo, a grande vedete deste País chama-se Banco Central. Está-se falando muito em quarentena, em alterar as funções do Banco Central, em estabelecer mandato para os seus diretores, mas nada disso poderá ser feito, Sr. Presidente, porque a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica: tudo o que se referir a sistema financeiro terá que ser enfeixado numa única lei complementar, conforme manda o art. 192 da Constituição.

Para desatar esse nó que dura dez anos é que o Senador José Serra apresentou uma emenda e um substitutivo que foram consensuais nesta Comissão e, agora, emendados em plenário.

Uma emenda apenas de redação do Senador Bello Parga eu acolhi, porque dá mais clareza ao texto, assim como uma emenda de autoria do Senador Lúcio Alcântara que torna explícito que o sistema financeiro abrange as cooperativas de crédito, que poderiam ficar de fora da regulação, em face do que dispõe o inciso XVIII do art. 5º da Constituição.

Diz o meu parecer:

"Conquanto essa abrangência me pareça indubitosa, aceito a emenda a fim de evitar possíveis contestações judiciais na forma de arguição de inconstitucionalidade.

Em face do exposto, modifico o substitutivo proposto, que passa a ter a seguinte redação:

'O inciso V do art. 163 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 163

V – Fiscalização financeira da administração pública direta ou indireta."

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Só um minuto, Senador. Para quem está procurando o relatório, está na página 89.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E eu estou na página 90.

"O art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 192 O sistema financeiro nacional, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito – emenda do Senador Lúcio – será regulado por leis complementares que disporão sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. Há uma alteração conse-

quente para ajustá-la à modificação do art. 52 do ABCT. Finalmente, já foi suprimido a aprovado nesta Comissão o dispositivo folclórico que estabelece teto de 12% para os juros neste País.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em discussão o parecer.

O SR. – Está faltando (Inaudível.)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Isso foi discutido. Se for necessário "disporão também", está implícito. Caso contrário, pode-se incluir a palavra também. É uma emenda redacional.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria de cumprir o Senador Jefferson Pères e o Senador Serra. Já há algum tempo, S. Exª vem lutando por esse problema do art. 192. Gostaria de lembrar que ontem conversava com o Senador José Fogaça sobre os depoimentos na CPI. Alguns deles estão circulando em torno de si. O item discutido e proposto no debate por Cláudio Mauch, em sua exposição, quando questionado por alguns Senadores, referiu-se especificamente à regulamentação e à mudança do art. 192. Aliás, S. Sª citou várias vezes o art. 92, mas tratava-se do art. 192. Essa matéria é importante, até porque vem oportunamente na discussão e no andamento, em um momento crítico da própria CPI.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Romeu Tuma, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Aliás, em seu discurso de despedida, o Ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, nos citou nominalmente ao dizer que estava nas mãos do Senado resolver o problema aprovando o meu substitutivo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para esclarecer. O Senador ontem estava falando que, muito provavelmente...

O SR. ROMEU TUMA – A emenda que ele discutia....

O SR. ROBERTO FREIRE – Não era essa.

O SR. ROMEU TUMA – Ele entendeu diferente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro.

O SR. ROMEU TUMA – Ele pediu a extirpação do artigo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Atribuiu ao Governo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, sua idéia...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – ...um alvo mais vulnerável.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sua idéia era a de que deveria haver muito mais regulamentação. Seria um absurdo excluir, simplificar o artigo remetendo por conta da inviabilidade de regulamentar-se todo um sistema com uma única lei. Esse era o grande entrave. Inclusive contra o Supremo. Só para esclarecer, S. Sª estava, exatamente, pensando o contrário do que estamos aqui fazendo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir o parecer, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, existem projetos para regulamentar o art. 192 com cerca de nove anos de tramitação. Logo após a aprovação da nova Constituição, o então Deputado Cezar Maia apresentou o primeiro projeto de regulamentação, o projeto complementar. São nove anos de tramitação. O Deputado Benito Gama e Saulo Queiroz também já foram relatores, assim como diversos outros deputados. Não houve, até hoje, a possibilidade de se definir uma solução para uma lei complementar de tal complexidade. Quando presidia a Comissão de Economia nesta Casa o Senador Gilberto Miranda, fui incumbido de relatar um projeto semelhante, de autoria do Senador Ney Suassuna, sobre o art. 192. A matéria é muito complexa. Trata-se, primeiramente, da organização das instituições financeiras públicas e privadas, do Banco Central suas definições e responsabilidades, do mercado de capitais, dos sistemas de capitalização; Sistemas de Seguros. Ou seja, é tal a abrangência e a complexidade de tal projeto de lei complementar que é impossível tratá-lo no bojo de um projeto único. O que está sendo feito aqui – e essa é uma grande conquista dessa emenda constitucional, com substitutivo do Senador Jefferson Peres – é, na verdade, segmentar, possibilitando que cada um desses assuntos seja tratado separadamente e tenha a atenção concentrada e específica em si para que se possam dirimir as questões e resolvê-las, então, cada uma a seu próprio tempo. Com isso, tenho certeza, vamos realizar uma frustração de nove anos no Congresso Nacional. Quero cumprimentar o Senador Jefferson Peres e dizer que, talvez, haja outros importantes projetos e propostas em andamento na Casa. Contudo, dificilmente haverá alguma mais importante do que esta que estamos votando neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, para uma retificação. O nome do Deputado é Saulo Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Deputado Saulo Queiroz, nosso Companheiro do Partido da Frente Liberal.

Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação.

Está em votação as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário ao Substitutivo da CCJ, PEC nº 21/97.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer pelo acolhimento parcial da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 3, do Senador Jefferson Peres, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Consulto se os Srs. Senadores desejam a votação nominal, tendo em vista ter ocorrido a unanimidade dos votos. Se assim a desejarem, consultarei, individualmente, os Srs. Senadores, por se tratar de proposta de emenda à Constituição.

Vossas Excelências expressam não haver necessidade.

Em tendo havido, portanto, a unanimidade, deixo de colher o voto individual.

Voltamos ao item 3 da pauta.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, seria interessante que conste na Ata, que a votação tenha sido nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vamos considerar, na pauta, votação nominal, com a unanimidade dos votos dos presentes. Fica, assim, cumprido o regimento.

Item 3:

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, que susta os efeitos da aprovação do Presidente da República à nota Conjur/Minfra nº 0024/92, através da Exposição de Motivos nº 19/92, do Ministério da Infra-Estrutura, publicado no dia 24 de março de 1992. Autoria: Comissão Especial, criada por intermédio do Requerimento nº 585/96, destinada a apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada. Relator: Senador Jader Barbalho que oferece parecer pela aprovação, na forma da emenda ao substitutivo que apresenta.

Na ausência de S. Exª, a Presidência solicita ao Senador Iris Rezende que leia o relatório elaborado pelo Senador Jader Barbalho.

O SR. IRIS REZENDE – Srªs e Srs. Senadores, este projeto de Decreto Legislativo leva o nº 01/97. Foi relatado pelo Senador Jader Barbalho. É um relatório profundo, minucioso, contido em muitas laudas e, permitindo os ilustres Senadores, procura-

rei resumir este relatório, principalmente pela exigüidade de tempo da pauta da reunião de hoje.

Ségundo consta do processado referente à proposição em tela, foi encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, em 13 de junho de 1996, expediente objetivando a defesa dos direitos dos garimpeiros de Serra Pelada, a continuidade da lavra do garimpo do mesmo nome, com solicitação, ainda, de criação de uma comissão do Congresso Nacional, para examinar a situação então vivida pelos garimpeiros daquela região. Em decorrência do referido expediente, foi aprovado, em 19 do mesmo mês, de junho de 1996, uma comissão especial destinada a apurar *in loco* a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, elaboração e apresentação de relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na região.

Integrada pelos ilustres Senadores Edison Lobão, Ernandes Amorim, Regina Assumpção, Jonas Pinheiro, Gilvan Borges e Ademir Andrade, a mencionada Comissão Especial apresentou, em 11 de dezembro de 1996, alentado relatório sobre os fatos e questões objeto de suas averiguações, concluindo por várias providências, sendo a primeira e mais importante delas a formulação do projeto de decreto legislativo, ora submetido ao exame desta douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É interessante salientar, Sr. Presidente, que a Presidência da República, através de exposição de motivos apresentada a nota pela consultoria jurídica, pelo Ministério de Infra-estrutura, consultoria jurídica, entendendo, daquele Ministério, entendeu por suspender o direito estabelecido em lei, Lei nº 7.159, de 1984, que reservava aos garimpeiros uma área de 100hc dentro daquela concessão de lavra à Cia Vale do Rio Doce. Então, é contra essa atitude, ou esse ato da Presidência da República, que se concluiu pela apresentação desse Projeto de Decreto Legislativo que, ao final, após tantas considerações, e todas elas, entendendo, absolutamente amparadas por lei, o Relator Jader Barbalho concluiu pela aprovação do projeto de decreto legislativo através, contudo, de um substitutivo.

O substitutivo é o seguinte: o Congresso Nacional decreta: art. 1º – Ficam sustados os efeitos da nota com ??? e ??? nº 0024, de 11 de fevereiro de 1992, aprovada pelo Sr. Presidente da República, segundo despacho publicado do Diário Oficial da União de 24 de março de 1992, na Exposição de Motivos nº 0019, de 1992, do Ministro de Estado da

Infra-estrutura. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Isso resume que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, volta a prevalecer o estabelecido em lei, ou seja, a reserva de 100hc aos srs. garimpeiros para que eles possam ali exercer o seu trabalho.

Em suma, é esse o relatório que se conclui pela apresentação desse substitutivo à proposta de decreto legislativo original.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecendo ao Senador Iris Rezende, coloco o parecer em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo...

Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pediria um esclarecimento até porque, salvo engano, essas decisões na época valeram aos congressistas uma ação popular, que é meio absurda, porque somos invioláveis pelos nossos votos, etc. E atendida na primeira instância. Condenou e quando saiu a condenação já tinham, inclusive, muitos, até falecidos. Estou bem lembrado disto.

Enfim acho que foi a única vez que houve um caso desse com o Congresso, tal era a mobilização que havia em torno desse assunto.

A minha pergunta é ao Relator se ele puder adicionar algum esclarecimento ou outros membros da Comissão, uma vez que a Companhia Vale do Rio Doce foi privatizada, tendo sido privatizada certamente tem um patrimônio e não se esse patrimônio incluía essa área de terra. Então, quero levantar essa questão para ver até que ponto ela interfere com esse decreto legislativo que está sendo proposto? Ou se trata-se de algo entre o comprador e vendedor? Quer dizer, entre a União e a Companhia? Ou se realmente tendo sido privatizada...?

Quero deixar claro uma coisa: que em todos os momentos que tive oportunidade de manifestar por votos, no Plenário, eu manifestei contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Quero deixar isso com a premissa para não parecer que haja qualquer....

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para saber...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. Se devemos desconhecer esse fato ou como procedíamos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Relator, em seguida o Senador Emandes Amorim.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, na verdade, o que ocorre é que salvo engano a Justiça não definiu ainda quanto a inconstitucionalidade ou constitucionalidade da Lei aqui mencionada, através da qual se reservou aos garimpeiros esta área de 100 hectares.

De forma que quando a Comissão de Constituição e Justiça, através do parecer do Senador Jader Barbalho, entende ser legal aprovação desse projeto de decreto legislativo é porque estamos baseados em uma lei que está em vigor. É claro que a Presidência da República ao assinar esta ato com proposta do Ministério de Infra-estrutura, entendendo que uma concessão para a lavra de determinado minério ela engloba todo o direito e toda área, mas não cabia à Presidência àquela data entender legal, inconstitucional ou não uma lei. O Poder Judiciário competente para isso não assumiu ainda uma posição a respeito. Até que isso, por ventura venha a ocorrer eu entendo que o Congresso Nacional, o Senado Federal, tem absoluto poder para aprovar esse projeto de resolução, porque é de competência do Congresso Nacional suspender atos normativos do Poder Executivo.

E ainda, Sr. Presidente, que o Poder Legislativo tem que estar permanentemente sensível às questões sociais deste País. Em caso de dúvida, eu não tenho. Eu não titubearei jamais em me colocar ao lado desses garimpeiros que fizeram dessa profissão um meio de vida, e muitos estão aí atirados a própria sorte.

O SR. BERNARDO CABRAL - Permite V. Exª um aparte?

O SR. IRIS REZENDE – Pois não.

O SR. BERNARDO CABRAL – Tem razão V. Exª porque ao longo desses 14 anos os garimpeiros vem sofrendo. Abandonaram família, perderam o tinha, venderam o corpo não é justo que agora o nosso Poder Legislativo que tem competência, como V. Exª declara, não resolva a questão.

Eu acompanho V. Exª.

O SR. IRIS REZENDE – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. V. Exª foi muito feliz na sua intervenção e eu acrescentaria ainda mais: o Congresso Nacional precisa estar sempre sensível, principalmente, às camadas mais humildes que, muitas vezes, não têm condições nem conhecimento para vir a Brasília requerer uma concessão de lavra e ficam, então, sob a ação e a sanha de grupos econômicos que, com amplas possibilidades, hoje detêm a quase totalidade de portarias concedendo decreto de lavra de quase todas nossas reservas minerais.

Então, nesta hora, entendo que a constituição desta comissão, a qual, conhecendo *in loco* a realidade, se concluir pela apresentação desse projeto de decreto legislativo, não podemos e não devemos titubear, mas criar condições de trabalhos àqueles que estão à porta do Congresso Nacional há anos e, agora, em comissão há semanas, esperando dos seus representantes, dos seus Senadores uma posição.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Iris Rezende, permita-me um aparte rápido?

O SR. IRIS REZENDE – Tem V. Exª o aparte.

O SR. ROMEU TUMA – Eu conheço um pouco da história dos garimpeiros de Serra Pelada. O Senador Bernardo Cabral também é testemunha viva, pois era Ministro. V. Exª também sabe que a Polícia Federal sempre foi a responsável pelo acompanhamento da exploração do ouro em Serra Pelada, até para evitar os tumultos, porque era gente humilde e pobre que ia para lá tentar buscar a riqueza através do ouro. Essas pessoas sofreram muito. Duvido que tenha algum garimpeiro rico nessa história depois de tantos anos. Eles realmente têm essa luta e nela estão empenhados durante todo esse período a que se referiu o Senador Bernardo Cabral, sem que houvesse uma solução.

Há uma história interessante relativa a maneira como o DNPM concedia o decreto de lavra. Às vezes o garimpeiro descobria um veio de ouro e não tinha como vir a Brasília para registrá-lo. A estrutura já funcionava e o primeiro que telefonava fazendo o registro ficava com o direito de lavra. Penso que essas condições realmente têm de ser alteradas, modificadas porque o País tem os meios de comunicação e todas as formas para poder estabelecer critérios justos e honestos para que os têm direitos não sejam postergados em razão do poder econômico.

Agradeço o aparte.

O SR. IRIS REZENDE – As observações de V. Exª são extremamente valiosas também para que esta Comissão se conscientize da importância desse projeto de decreto legislativo.

O SR. ERNANDES AMORIM – O nobre orador me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Permita-me um aparte, nobre Senador?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Amir Lando, eu pediria a preferência para o Senador Ernandes Amorim por uma questão de delicadeza, já que S. Exª tinha pedido a palavra por antecipação.

O SR. AMIR LANDO – Então, peço a palavra para discutir.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou aqui para dar um testemunho até porque fui garimpeiro. Quando aqui cheguei, requeremos uma CPI que trabalhou no País inteiro, acompanhei os trabalhos desta CPI de perto e estive na área reclamada. Evidentemente, é prerrogativa do Senado discutir se esse projeto é válido ou não, mas, na realidade, o Governo criou uma lei que indenizou a Vale do Rio Doce em 100 hectares.

Está corretíssimo o parecer do Senador Jader Barbalho, já que o Governo indenizou essa área de 100 hectares a Vale do Rio Doce e a colocou à disposição dos garimpeiros. Posteriormente, o Governo diante de um decreto, retornou essa área à Vale, mas esse decreto foi elaborado mediante o parecer jurídico. O advogado o enviou à Presidência da República que, naquele momento, deu como válido o parecer. Caso houvesse a devolução dessa área, ela seria devolvida ao Governo Federal e este para encaminhá-la para outro dono teria de passar pelos meios como se ela fosse ainda do Governo, e não o Presidente, através de um parecer, devolver por decreto essa área à Vale do Rio Doce. Por isso, está corretíssimo o parecer do Senador Jader Barbalho, e seria uma justiça essa Casa mudar o rumo, ou melhor, anular, por meio de decreto legislativo, esse decreto do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Amir Lando. Para discutir, em seguida, o Senador Roberto Freire.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que a matéria encontra-se absolutamente englobada, exaurida pelo brilhante parecer aqui relatado pelo Senador Iris Rezende; seria irretocável. A matéria é muito simples. Temos uma lei que preservou essa área à exploração garimpeira. Se, depois, o Poder Executivo tomou qualquer providência não alterando a lei, a lei é o título inclusive que transfere essa área e dá uma destinação, uma afetação específica. Quer dizer, é irretocável. Enquanto não se alterar a lei, enquanto não for revogada, enquanto não for declarada inconstitucional, a lei tem plena vigência. Este ato normativo nada mais faz do que uma afirmação da lei. E a lei, na hierarquia, no ato normativo, tem que prevalecer. Por isso, parece-me que devemos aprovar esse decreto legislativo por todas as razões já expostas. E, se não bastasse, pela questão social gritante que representa a questão garimpeira no Brasil, sempre posta à margem da lei. Aqui houve uma reserva legal. Mas, via de regra,

uma atividade desumana, destroçadora das pessoas, dos garimpeiros, são trabalhos insanos que acontecem quase como se voltássemos à Idade da Pré-História, às primeiras atividades. A atividade do garimpeiro não mudou muito até hoje, não houve uma evolução técnica porque sempre está colocada à margem da lei. Tive oportunidade de trabalhar em situação semelhante, por exemplo, no garimpo de Bom Futuro, como advogado dos garimpeiros, onde atuei por uma questão social, sem qualquer interesse financeiro. Trabalhei nessas causas e senti o quanto difícil é lidar nessa matéria. Agora, a sensibilidade do Congresso, aqui no Senado especificamente, em tomar uma atitude a favor de uma questão social relevante... São mais de 10 mil garimpeiros que estão lá trabalhando, ganhando o pão, nas condições mais perversas imagináveis. Penso que não podemos nem ir atrás dessa questão, porque o título existe, a lei é o título legítimo que transfere essa área para os garimpeiros. Enquanto a lei tiver vigência, nada mais há a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, a questão levantada pelo Senador Lúcio Alcântara é interessante, porque esclarece de vez o assunto por algumas das intervenções. Vou apenas colocar que, pela Constituição de 1988, há preferência da cooperativa de garimpeiros na concessão ou autorização de pesquisa e lavra. O que aconteceu? Com base nesse artigo constitucional, foi recepcionada lei, de 1984, que tinha desmembrado da Companhia do Vale do Rio Doce exatamente os 100 hectares, que correspondiam ao garimpo de Serra Pelada. Com base nessa lei, que tinha determinado a retirada de 100 hectares, inclusive com indenização à Companhia do Vale do Rio Doce, essa área ficava com a preferência a ser concedida essas autorizações de concessão de pesquisa e lavra a cooperativas. Essas concessões foram expedidas durante alguns anos. O diretor do DNPM, através de uma consulta, arguiu inconstitucionalidade da lei. Essa lei não foi declarada inconstitucional em momento algum. Ela foi, inclusive, recepcionada porque a Constituição determinava que teria preferência. Então, ela não contrariava a Constituição. Esse é um princípio do Direito Constitucional Brasileiro: de recepcionar as leis quando não contrariam a nova Constituição ou o novo dispositivo constitucional.

Essa arguição de inconstitucionalidade é meramente um ato de um decreto do Poder Executivo. Inconstitucional é esse decreto. Como é contra a legis-

lação esse instrumento normativo que estamos querendo essa nota conjunta, queremos, inclusive, torná-la sem efeito.

Acredito que está claro; inclusive há decisões, e até há ampliação diária em decisões do Supremo, mas trata-se de uma outra discussão. O que estamos precisando fazer é, realmente e efetivamente, tomar sem efeito e sustar. Está claramente expresso no parecer, definindo que há a legalidade e a constitucionalidade. A ilegalidade e a inconstitucionalidade se encontram exatamente pelo ato do Poder Executivo.

Penso que tudo está esclarecido. Isso foi importante até para que se vote pela questão social; no entanto, não apenas por isso, já que esta é uma Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo votar também de acordo com os textos legais com o Direito Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo quem queira mais discutir a matéria, esclareço que, pelo art. 282 do Regimento, sempre que for aprovado um substitutivo integral a projeto de decreto legislativo, como é o caso, ou de resolução, em turno único, será ele submetido a turno suplementar. De modo que, sendo essa matéria apreciada e aprovada, ela voltará a ser apreciada e votada em turno suplementar na reunião da próxima quarta-feira.

Com esse esclarecimento, coloco a matéria em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Item 4:

Consulta nº 2, de 1999, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o procedimento a ser adotado por Suplente de Senador, que exerce diretoria de empresa que goza favores decorrentes de contrato com pessoa jurídica de Direito Público, quando convocado para o exercício do mandato, no caso de licença do Senador Titular, sem risco de infringência do disposto no art. 54, da Constituição Federal.

A consulta é de autoria da Presidência do Senado Federal. Relator Senador Lúcio Alcântara, a quem concedo a palavra para oferecer o seu parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, consulta esta Comissão sobre o procedimento a ser adotado pelo Suplente de Senador, que exerce diretoria de empresa que goza favores decorrentes de contratos com pessoa jurídica de Direito Público, quando convocado para exercer o mandato,

no caso de licença do Titular, sem risco de infringência do disposto no art. 54, da Constituição.

A presente consulta é motivada pela comunicação ao Presidente do Senado Federal, por parte do Sr. Blairo Borges Maggi*, 1º Suplente do Senador Jonas Pinheiro, de que assumirá o mandato no dia 04 de maio próximo, em razão de licença a ser solicitada pelo Titular.

Diz o ofício: "Tenho a honra de me dirigir a V. Exª para informar que deverei assumir o mandato de Senador, no dia 04 de maio próximo, em virtude de licença a ser solicitada pelo Senador Jonas Pinheiro.

Constatando o fato de ser Diretor-Presidente da Hermasa Navegação da Amazônia S.A*, com mandato até 30 de abril de 2000, e sócio-proprietário da Agropecuária Maggi Ltda., empresas com financiamento de longo prazo do BNDES e da Sudam, dos quais recebem incentivos fiscais, e ainda constatando a minha posição na Diretoria da Fundação Mato Grosso, que recebe recursos, para apoio à pesquisa, do Governo do Estado de Mato Grosso, solicito a orientação de V. Exª quanto aos procedimentos que deverei adotar junto a essas empresas, para que não corra o risco de incompatibilidade para o exercício do mandato parlamentar.

A legislação pertinente à matéria tem base constitucional, a teor dos artigos 54 e 55, que constam da Seção V, Dos Deputados e Dos Senadores, do Capítulo I, pertinente ao Poder Legislativo, no Título IV, que trata da Organização dos Poderes, **in verbis**:

*Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) acéitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que gozem de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público ou nela exercer função remunerada; b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis **ad nutum** nas entidades referidas no inciso I, a. O art. 55, por seu turno, prescreve: "Perderá o mandato o Deputado ou Se-

nador que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior". Estão assim determinadas as normas constitucionais voltadas à garantia da independência do Parlamentar no exercício de funções. Lembra Manoel Gonçalves Ferreira Filho* que elas são a contraface necessária às imunidades parlamentares. Lê-se o que diz o professor paulista:

"Proibições aos Deputados e Senadores: as normas desse artigo – 54 – procedem da mesma inspiração que leva a Constituição a assegurar a imunidade aos parlamentares. Essas, como as proibições que vão adiante ser estudadas, promanam da mesma preocupação: dar condições de independência ao Legislativo. As imunidades, porém, visam proteger o Parlamentar contra ameaças externas e a coação – boa palavra. As proibições editadas nesse artigo visam impedir o Parlamentar de se comprometer exercendo certas funções ou praticando determinados atos de modo a sacrificar a sua própria liberdade de ação" (**Comentários à Constituição Brasileira de 1988**, vl. 1, Editora Saraiva).

Resta assim discutir a natureza jurídica da condição de suplente e, em caso de assumir o cargo, suas prerrogativas e proibições. Parece-nos que tanto as proibições quanto as imunidades assinaladas aos Parlamentares não se estendem aos seus suplentes, exceto quando chamados ao exercício do mandato. Esse foi o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal ainda nos marcos da Constituição de 1946, que, nesse aspecto, não diferiu substancialmente da Carta em vigor. Deste modo manifestou-se o então Ministro do Supremo Tribunal Federal Hugo Sampaio Costa, nos autos do **Habeas Corpus** nº 34.467, julgado em 24 de setembro de 1956, **in verbis**:

"Os Suplentes de Senador e Deputado não gozam de imunidades, salvo quando convocados legalmente para integrar a Câmara para a qual foram eleitos. Nessa situação, desempenhando em sua plenitude a função legislativa, entram a fruir de todos os direitos, vantagens e prerrogativas dos demais companheiros da Câmara em que forem chamados" (Ementário de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal).

É conhecido o brocardo latino **ubi idem est ratio idem jus**, que poderia ser traduzido como "onde está a mesma razão, deve aplicar só o mesmo direi-

to". Assim parece-nos claro que, se ao suplente, no exercício do mandato de Senador, aplicam-se todas as prerrogativas e mesmo imunidades conferidas ao Senador efetivo, também lhe são aplicáveis todas as proibições e vedações constitucionais. Registre-se a respeito o Parecer nº 317, de 1998, do Senador Esperidião Amin, aprovado pela unanimidade desta Comissão em resposta à Consulta nº 1, de 1998, do suplente do Senador Pedro Piva.

Mais ainda, importa conferir à Constituição uma interpretação sistêmica e coerente, que não pode levar a absurdos, especificamente quanto à expressão "proprietário". O disposto no início da alínea "a" do inciso II do art. 54 da Constituição diz que cabe ao nosso juízo entender que o proprietário de qualquer empresa que, por exemplo, goze de incentivos fiscais deve ser obrigado a alienar à empresa antes de assumir o cargo de Senador. Tal interpretação poderia sugerir o absurdo de levar os cidadãos, ao eleger-se para o Senado, a serem obrigados a abrir mão de sua propriedade, que afinal constitui um direito individual de cada um, a teor do art. 5º da Constituição Federal.

Cremos que proprietário deve ser entendido como controlador efetivo dos negócios da empresa na condição de dirigente, diretor ou gerente. Só assim podem-se compatibilizar os princípios constitucionais que conferem ao direito de propriedade com aqueles pertinentes às incompatibilidades aplicáveis ao Parlamentar.

Finalmente, em resposta à Consulta nº 2, opinamos no sentido de que ao suplente de Senador chamado a assumir o mandato aplicam-se todos os impedimentos e vedações a que se refere o art. 54 da Constituição Federal. Desse modo, deve o suplente convocado, antes de assumir o mandato, afastar-se da direção das entidades e empresas mencionadas nessa consulta. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer, portanto, opina pela determinação no sentido de que o suplente se afaste da direção das entidades e empresas citadas nessa consulta.

Para discutir o parecer, concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, evidentemente, sou favorável ao parecer do Senador Lúcio Alcântara. Apenas, talvez tenha uma interpretação um pouco diferente do entendimento que se possa dar à palavra proprietário. Na verdade, no inciso II do art. 54, os Deputados e Senadores não poderão, desde a posse, "ser proprietários, controlado-

res ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada", eu interpreto que se refere, realmente, a proprietário, como detentor majoritário das ações, se for uma sociedade por ações, o detentor da maioria das cotas, detentor da maioria do capital.

No entanto, o que me parece que a Constituição está dizendo é que, desde a posse, a partir da posse, ele não pode adquirir uma empresa nessas condições, tornar-se proprietário. O que visa a Constituição ao vedar o exercício desse tipo de atividade? Visa que alguém não se valha da condição de homem público, do poder que lhe é investido como senador ou como deputado, das vantagens que decorrem do cargo, da função representativa; ninguém pode se valer disso para obter a propriedade, para alcançar a propriedade de uma empresa que goza de benefícios decorrentes de contrato com empresas que sejam pessoas jurídicas de direito público.

No entanto, se ele, anteriormente à atividade de senador, chegou a esta condição de proprietário, na verdade, o que ele tem de fazer é licenciar-se de todas as funções controladoras e dirigentes da sua empresa. Evidentemente, não terá que vender a empresa, porque, nesse caso, trata-se tão-somente de uma possível promiscuidade ou uma mistura de funções nas atividades que exerça.

Então, eu entendo, Sr. Presidente, que a vedação é quanto à propriedade, sim, mas desde a posse; ou seja, a partir da posse, ele não pode tornar-se proprietário para vedar a ele que se valha, que se beneficie da condição de senador.

É uma interpretação um pouco diferente, mas chega no mesmo lugar, ou seja, permite que ele, se afastando da direção das entidades e empresas mencionadas na consulta, possa exercer o mandato.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente, evidentemente, o voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu não diria diferente, eu diria complementar e esclarecedora.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu ouvi atentamente as palavras judiciosas do Senador José Fogaça, que se destaca aqui pelo cuidado com que elabora e transmite as suas opiniões.

Agora, eu, realmente, não encontro literalmente na Constituição amparo para essa argumentação que S. EXª desenvolveu aqui, até engenhosa; mas, desde a posse, não diz se é depois de empossado ou se essa propriedade antecede a posse no caso

de alguém já ser proprietário. Esse conceito de proprietário – concordo com V. Ex^a – é um conceito muito amplo; quem tiver algumas ações de um banco é um dos proprietários do banco.

Enfim, eu creio que, de todo modo, a observação dele é apenas – vamos dizer assim – para retocar o meu parecer, a interpretação do meu conceito aqui de proprietário, mas S. Ex^a já anunciou que está de acordo com a conclusão...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A não ser isso, eu não vejo como ele não tenha que se desligar da condição de proprietário, ou seja, vendendo as ações que lhe pertencem ou a parte da cota que lhe pertença.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Bernardo Cabral talvez possa acrescentar algo, porque é impossível; se nós levarmos essa interpretação de proprietário ao pé da letra, nós vamos chegar a uma situação em que não se pode, praticamente, nada.

O SR. ROBERTO FREIRE – Apenas um ligeiro comentário: como nós estamos vivendo um período de muita CPI's, então me veio à memória aqui o Sr. Francisco Lopes, ex-Presidente do Banco Central, mas que, mesmo tendo se licenciado, tudo indica que parece que continuava controlando a sua empresa, que era vinculada ao setor financeiro; é só para dizer que essa legislação, embora a gente queira que ela funcione, sabemos das formas. Só um ligeiro comentário: voto a favor também.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E há um detalhe: o Senador José Fogaça aduziu o argumento afirmando que a constituição de uma nova empresa, estando o seu proprietário no exercício do mandato, poderia acarretar tráfico de influência, obtenção de benefícios, mas nada impede – se realmente for esse o ânimo do Parlamentar – que ele obtenha benefícios e vantagens para uma empresa que já foi constituída antes da posse. Como disse o Senador Roberto Freire, estabelecemos alguns limites, mas esses limites são como se diz lá Nordeste: "não há cerca boa para boi ladrão". Então, é impossível conseguirmos realmente prever e impedir todas essas possibilidades. Ele acabou de dar um exemplo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não para contestar, porque ficaríamos em um pingue-pongue aqui. É que a argumentação do Senador Lúcio Alcântara não me convenceu. Ainda bem que ele não me convenceu, porque se me convencesse com o que está

dizendo, eu teria que votar contra o seu parecer, porque realmente não pode ser proprietário de uma empresa que tenha vínculo contratual com empresa pública e que goza de benefícios e favores fiscais. Não pode. Proprietário não pode.

A única interpretação...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A não ser que sejam contratos uniformes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A não ser que sejam contratos uniformes.

No caso da empresa dirigida pelo Sr. Blairo Maggi, que será Senador, nosso colega, o Senador Lúcio Alcântara deve ter estudado o caso, deve saber em que condições isso se deu. Entretanto, as cláusulas uniformes não são o caso daquelas que têm benefícios fiscais, como o Bndes, que tem uma equalização de taxa de juros, uma taxa de juros favorecida, com prazos favorecidos. Há benefícios fiscais claros, inegáveis, nos empréstimos do Bndes.

Desse modo, apenas registro que a argumentação do Senador Lúcio Alcântara felizmente não me convenceu. Senão, eu teria que votar contrariamente ao seu parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a me concede um aparte? Eu só queria fazer um pequeno aparte ao Senador José Fogaça para saber se entendi bem o argumento dele. Entendi que, se essa propriedade – não vamos nem falar em gerência, administração, controle – for anterior à posse, V. Ex^a não vê nenhum impedimento, não é isso?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Desde que se licencie dos cargos de controle e direção da empresa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, claro. No entanto, considera que, se isso acontecer **a posteriori**, ou seja, depois de empossado, constituir uma empresa ou for proprietário de uma empresa que goze desses favores ou desses benefícios, ele estaria impedido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Veja bem. É para não caracterizar, Senador Lúcio Alcântara, que ele se utilizou da condição de Senador ou de Deputado para obter os favores fiscais. Os favores fiscais já existiam, de modo que não se caracteriza...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O que não significa que não possam conseguir novos favores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Nem poderá conseguir novos favores fiscais e nem a problema que ele tenha obtido favores fiscais anteriores, porque não era Deputado ou Senador, não tinha o **munus** dessa função pública.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – De qualquer maneira, o parecer está de acordo com o que V. Ex.^a diz, porque o caso refere-se a uma situação anterior. É uma situação que ele já tinha e que consulta sobre como deve proceder.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu queria prestar um esclarecimento. Senador Lúcio Alcântara, estamos sendo redundantes. Temos que nos ater à consulta feita pela Presidência da Casa. Creio que a discussão é plenamente salutar; os argumentos aqui são válidos e interessantes, há um interesse nacional. Porém, a consulta feita é clara: "sobre o procedimento a ser adotado pelo suplente de Senador que exerce diretoria de empresa que goza favores decorrentes de contrato com pessoa jurídica de Direito Público, quando convocado para exercer (...)" Não se refere a propriedade. Então, temos que votar sobre a consulta específica que foi feita, e sobre essa consulta acredito que estamos todos de acordo. O que nos resta é votar. É claro que a discussão é salutar, é interessante, enriquecedora, mas, a fim de sermos econômicos no processo de apreciação de matérias, sugiro que discutamos a matéria especificamente em cima da consulta feita.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Serei muito breve. Conheço o caso e inclusive o titular e grande parte dessas atividades que se desenvolvem na Amazônia Legal, inclusive em Rondônia. Penso o seguinte: na verdade, na medida em que ele assumir, tem que se licenciar desses cargos. Não sei a consulta...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E a conclusão é essa.

O SR. AMIR LANDO – A conclusão é essa. Feito isso, parece-me que durante o período em que ele estiver afastado do cargo automaticamente ou dos cargos que ocupa, esses impedimentos cessam. Então, é uma questão simples nesse ponto. E é claro que eu entendo que nesse período ele não poderá fazer gestão de nada para as suas empresas. Mas isso é responsabilidade dele. Se infringir as regras, terá que responder.

Então, parece-me a matéria tranqüila nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Lúcio Alcântara queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2:

Projeto de Lei do Senado n.º 81/99 (terminativo), que dispõe sobre a anistia de multas aplicadas à Justiça Eleitoral em 1998, de autoria do Senador Gerson Camata, relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, que se encontra ausente. Peço ao Senador Romeu Tuma que, por gentileza, leia o parecer oferecido por S. Ex.^a.

O SR. ROMEU TUMA – O projeto do Senador Gerson Camata propõe a anistia das multas decorrentes da campanha eleitoral de 07 de abril a 25 de outubro de 1998, excluindo os candidatos eleitos. Então, S. Ex.^a faz uma exposição sobre as pessoas que não conseguiram votar até por falta de meios para se deslocar – pág. 45 – e outros tipos de campanhas que, às vezes, a própria proteção eleitoral confunde aqueles que fazem a campanha. E o voto do Senador é pela aprovação do projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Peço um esclarecimento ao relator. O art. 2º é muito amplo. "Ficam igualmente anistiados os débitos resultantes das multas aplicadas pela Justiça Eleitoral a qualquer título, em decorrência de infrações praticadas no período de 07 de abril a 25 de outubro." Gostaria de saber se isso contempla, por exemplo, a emissora de rádio e televisão.

O SR. ROMEU TUMA – Contempla tudo. E aqui está na exposição. Inclusive não só contempla os candidatos eleitos (parágrafo único). Na página 45, ele fala da televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em discussão o parecer.

O SR. ALVARO DIAS – Realmente, o art. 2º é amplo demais. No entanto, Sr. Presidente, a legislação é que provocou distorções incriveis no último pleito. É um dos pontos de uma reforma hoje exigida e que esta Comissão está prestes a começar a discutir, uma reforma que pretende adotar no País um novo modelo político. Voto favoravelmente a essa proposta, em que pese a amplitude do art. 2º.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero aproveitar essa oportunidade para dizer que esse projeto, de iniciativa do nobre Senador Gerson Camata, é sempre motivo de argumento para os que pensam que o voto deve ser facultativo. Eu já ouvi várias vezes o argumento de que o voto hoje já é facultativo, porque o Congresso Nacional, após cada eleição, vota projetos de anistia.

Portanto, isso já teria tomado na prática, de fato, o voto em facultativo, porque nada acontece, pelo menos do ponto de vista pecuniário, a quem não tenha comparecido à eleição imediatamente anterior. E sou um defensor do voto obrigatório. Um país, com as condições e características do Brasil, não tem por que deixar de considerar o voto direito e dever.

Quero fazer essa ressalva, para ficar bem claro que, mesmo votando favoravelmente, reitero a minha posição a favor do voto obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tenho uma grande preocupação, primeiro, com a Justiça Eleitoral. Acho que é uma interferência abusiva e vou dar um exemplo, já fiz isso do plenário, ali é um caso de censura ou autocensura, medo, e não posso cuidar, mas da Justiça Eleitoral, eu posso.

Estou sendo processado, como presidente de um partido, porque fui às ruas deste País lançar uma candidatura à Presidência da República, distribuindo panfletos. Lembrei-me de que já tive processo desse tipo e que alguns companheiros curtiram cadeia, mas porque lançavam panfletos considerados subversivos pelo Governo da época. Mas, em plena liberdade democrática, duramente conquistada, fui colocar um panfleto que não pregava secessão no País, fim da Federação ou da República, apenas expunha nossa posição frente à conjuntura política e lançava um candidato à Presidência da República. Pois bem, estou sendo processado até hoje e não sei o que acontecerá. Eu não gostaria de estar enquadrado nisso, mas gostaria de estar discutindo essa interferência da Justiça Eleitoral. Temos de nos preocupar com isso, porque é uma interferência abusiva, que limita o direito de cidadania muito claramente. E aqui, com essa amplitude, talvez já na existência da lei, beneficie aqueles que eu não gostaria de beneficiar, porque não se trata de um problema da interferência da Justiça Eleitoral, mas de certas normas reguladoras da participação, por exemplo, da mídia, já que se tem um certo controle. E aqui também está sendo englobada.

Queria fazer essa observação, para que não se pense que é uma anistia simples, como das outras vezes; que era aquele que deixava de votar. Essa aqui envolve questões bem maiores. Nesse sentido,

estou preocupado em votar. Não sei se é muito simples, parecia.

O SR. ALVARO DIAS – Verificamos, na última campanha eleitoral, que aquelas emissoras que pretenderam ser democráticas, abrindo espaço a todos os partidos e a todos os candidatos, acabaram sendo penalizadas, em função do rigor da lei que se aplicou. Em contrapartida, emissoras se fecharam totalmente, principalmente para os candidatos da Oposição, que foram impedidos de falar durante a campanha eleitoral. E essas não sofreram nenhum tipo de penalidade. Por essa razão, apesar da amplitude desse artigo, voto favoravelmente, exatamente porque as distorções ocorreram à larga durante a campanha eleitoral.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, sob o ponto de vista político, posso até concordar com V. Exª, mas sob o ponto de vista do legislador, tenho de evitar que isso seja partidarizado. Isso não pode ser tratado....

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não é uma questão de...(fora do microfone)

O SR. ROBERTO FREIRE – Entendi no sentido de partido, quando foi dito que prejudicou os opositores. Por isso, quero discutir qual a participação.

O SR. ALVARO DIAS – Não é partidário, porque os opositores variavam de Estado para Estado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Está certo, eu disse mal. Esse tipo de discussão que está realizando-se aqui, mostra que é uma lei meio perigosa. Talvez fosse interessante uma vista. Não vou pedir vista sozinho, apenas se for conjunta. Não tenho essa intenção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A exposição de V. Exª é muito mais abrangente do que o aspecto específico dessa lei. É mais a atuação da Justiça Eleitoral que, em muitos casos, cerceia as liberdades políticas. Acho que é muito em cima disso e é muito objetivo em cima disso. Talvez fosse uma ótima idéia a elaboração de um projeto de lei nesse sentido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro. Veja, Sr. Presidente, não se está tendo essa preocupação na questão da reforma político-partidária; pelo contrário, está-se querendo criar maior cerceamento dos partidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, apenas para acrescentar que...

O SR. ROBERTO FREIRE – Todo mundo a favor e essa discussão vai continuar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Apenas para acrescentar rapidamente um dado que julgo importante. Pela primeira vez, nos últimos anos, nós temos uma lei que disciplina o processo eleitoral, permanentemente. Antigamente, o que havia? Havia uma lei para eleição municipal, depois, uma lei para eleição federal, depois, uma lei para eleição estadual e, a cada eleição, essa lei, depois, evidentemente, perdia a sua eficácia. Agora, não, há uma lei eleitoral, boa ou má, que vai vigorar até que venha outra para substituí-la. E essa lei, lembro-me bem porque fui o Relator dela aqui, no Senado, nós, às vezes, condenamos coisas que nós mesmos criamos. Não estou particularizando ninguém, estou dizendo nós mesmos o próprio Congresso. Recebi sugestões e emendas de Senadores que queriam colocar ali vedações as mais amplas possíveis, terminamos vedando até a realização de forró, mesmo que patrocinada por particular. Então, no fim, a Justiça Eleitoral termina se deparando com situações que não pode nem agir, é tão detalhado, é tão minucioso, no pressuposto de dar igualdade aos candidatos, de vedar o uso do poder econômico, etc, termina se tornando inviável. E acontecem esses constrangimentos, esses fatos que o Senador Roberto Freire levantou aqui. Então, vamos ter que aprender...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Presidente, entendo as preocupações do Senador Roberto Freire, mas, talvez, S. Ex^a já tenha se rendido à evidência de que o art. 45 da Lei nº 9.504, muito embora, aparentemente, vise equilibrar a disputa; ela, ao contrário, na prática, favorece aos candidatos do Governo, se não, vejamos, é a própria justificativa do Senador Gerson Camata, que é o Relator, que fortalece a nossa opinião. Segundo o Senador Relator Gerson Camata, é o seguinte:

"A aplicação, por exemplo, do art. 45 da Lei 9.504/97 foi um dos elementos de ampliação do desequilíbrio entre candidatos e desorientação do eleitorado. A norma constante desse dispositivo estabelece que está sujeito a multa, a emissora de rádio ou televisão que difunda opinião contrária ou favorável ao partido político.

Digo melhor, Sr. Presidente, não é o Relator, isso aí é a justificativa do projeto da autoria do Senador Gerson Camata.

E ele continua:

Embora salutar, essa norma tornou praticamente impossível a ação das Oposições na maioria dos Estados, de um lado, a propaganda institucional dos Governos estaduais, dos seus programas, das inaugurações festivas, não era, na maioria das vezes, considerada como opinião favorável a um candidato. E, inversamente, a crítica ao Governo, as decisões e comportamentos do Governador eram quase sempre entendidas como opinião contrária ao candidato. Vale dizer que, a partir da formalização da candidatura do Governante, a oposição a ele por meio dos veículos de comunicação teria de cessar, pois, de outro modo, seria considerado como opinião contrária a um candidato expondo veículo a sanções previstas na Lei 9.504.

Por fim, em plena democracia, chegou-se, em muitos Estados, a uma situação comparável às situações das mais sombrias ditaduras. Sob o manto protetor da Lei, e em nome da sua aplicação, podia-se falar a favor do Governo, mas não criticá-lo."

Sr. Presidente, a justificativa do Senador Gerson Camata ao seu Projeto é uma realidade – pelo menos, em nosso Estado, isto aconteceu. Por isso, votarei favorável – sou representante do Estado – enaltecendo esta ressalva que faz o art. 2º – a qual quer título – e aí certamente entrarão esses fatos a que me referi.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Apenas para mostrar a preocupação importante que se deve ter, que não é de se imaginar (?) anistia de multas, mas sim discutir-se esses artigos que cerceiam. Essa é a grande discussão que tem que se fazer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Então, na Reforma Eleitoral que vai haver este ano, podemos fazer uma alteração desse art. 45.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Encerrada a discussão.

Em votação.

A matéria é terminativa e irei colher os votos nominais.

(*Procede-se à votação.*)

A matéria foi aprovada por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O último item da pauta é o de nº 6, Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provocam acidente de trânsito. Autoria do Deputado

Elias Murad e relatoria do Senador Romeu Tuma, com parecer pela rejeição.

Passo a palavra a V. Exª para oferecer seu parecer.

Página 75 da agenda.

O SR. ROMEU TUMA – É o Projeto de Lei da Câmara nº 02, que dispõe sobre obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito.

Se V. Exª permitir, fizemos a análise do relatório e nosso voto foi contrário, porque a própria Lei de Trânsito já tornou inviável este Projeto de Lei, visto que hoje o próprio Código abrange todas as situações propugnadas nesse Projeto. Assim, fomos pela rejeição do Projeto de Lei, em razão da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito e é fruto de um demorado e intenso processo de estudo, abrangendo também esta ideia que o Deputado Murad desejava.

O Sr. Deputado Elias Murad sempre foi um estudioso em matéria do uso de drogas, principalmente o álcool, a quem cumprimentamos por essa permanente preocupação; mas, infelizmente, damos por prejudicado o Projeto, em razão do Código Nacional de Trânsito já prever as sanções e essas obrigações.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – O parecer é pela rejeição, pelos argumentos apresentados e amparado no que já diz o Código Nacional de Trânsito.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os senhores Senadores que concordam com o parecer do Sr. Senador Romeu Tuma queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ÁLVARO DIAS. – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Eu faria um apelo ao Presidente desta Comissão para que, na próxima reunião, se priorizassem os temas constantes da reforma político-partidária a fim de demonstrar o real interesse desta Comissão, já que a reforma política, sem dúvida, é a reforma mais importante neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Antes de encerrar a presente reunião, pensei em dizer exatamente o que V. Exª antecipou em sugerir.

Na próxima reunião, temos matéria a votar em turno suplementar, que têm preferência, mas, logo em seguida, iniciaremos a apreciação de projetos que já estão nesta Comissão com relatórios designados, com pareceres já apresentados para apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se suscitará o debate de temas políticos de relevância e da maior importância para o momento.

Com essas palavras, convocando uma reunião para a próxima quarta-feira, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas.)

8ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 5 de maio de 1999, às 10 horas. (Reunião ordinária.)

Às dez horas e trinta minutos, do dia cinco de maio, de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Luzia Toledo, Djalma Bessa, Maria do Carmo Alves, José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, Sérgio Machado, Álvaro Dias, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Edison Lobão, Carlos Wilson, José Fogaça, Iris Rezende, Pedro Simon, Ramez Tebet, Amir Lando, Romero Jucá, Juvêncio da Fonseca, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares, Roberto Requião e José Alencar, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Djalma Falcão, Jader Barbalho e Francelino Pereira. Havendo número regimental o Sr. Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da pauta na ordem determinada pelo Sr. Presidente: item 1) do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 1997, (Apreciação em turno suplementar, conforme o disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal), "susta os efeitos da aprovação do Presidente da República à Nota Conjuntiva nº 0024/92, através da Exposição de Motivos nº 0019/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura, publicada em 24 de março de 1992. Autoria: Comissão Especial criada por intermédio do Rqtº nº 585, de 1996, destinada a apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada." Relator: Senador Jader Barbalho; parecer: pela aprovação, na forma da emenda substitutiva que apresenta. Não tendo sido

oferecidas emendas na discussão suplementar, o Sr. Presidente declara definitivamente aprovado o substitutivo 01-CCJ, conforme o disposto no art. 284 do RI. Item 02) Projeto de Lei da Câmara Nº 10, de 1999, (Nº 2.960 na CD), "dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal." Autoria: Poder Executivo; Relator: Senador Bernardo Cabral; parecer: pela aprovação, com uma emenda que apresenta. Durante o prazo regimental concedido à vista o Senador Romeu Tuma apresenta uma emenda à matéria. O Relator reformula o parecer, concluindo pela aprovação da proposição, na forma da emenda 01 que oferece e, acolhendo a emenda do Senador Romeu Tuma. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Item 03) Projeto de Lei da Câmara Nº 96, de 1996, (Nº 826, de 1995 na CD), "dispõe sobre o julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos." Autoria: Deputado Jorge Anders; Relator: Senador Edison Lobão; parecer: pela aprovação. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Item 04) Projeto de Lei da Câmara Nº 43, de 1997, (Nº 3.386, de 1997 na CD), "dispõe sobre a apreensão de semoventes nas rodovias e respectivas faixas de domínio, e dá outras providências." Autoria: Deputado Pedro Valadares; Relator: Senador José Eduardo Dutra; Parecer: pelo arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Item 10) Requerimento Nº 95, de 1999, "Requer seja consignado um Voto de Congratulações pela performance dos artistas brasileiros, notadamente a Fernanda Montenegro e a Walter Sales Júnior, por terem elevado o nome do Brasil perante o mundo, por ocasião do maior prêmio do cinema mundial, "O Oscar", disputando com o filme "Central do Brasil"." Autoria: Senador Ramez Tebet; Relatora: Senadora Luzia Toledo; parecer: pela aprovação. Para encaminhar a votação usam da palavra os Senadores José Fogaça, Roberto Requião, Amir Lando, Iris Rezende e Edison Lobão. Não havendo acordo referente à sua aprovação, a Presidência propõe a sua retirada da pauta, para posterior apreciação, a fim de que o autor possa defender o seu acolhimento. Item 12) Projeto de Lei da Câmara Nº 7, de 1999, (Nº 3.651/97, na Casa de Origem), "institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências." Autoria: Poder Executivo; Relator: Senador Romeu Tuma; parecer: pela aprovação, com a emenda nº 01 que oferece. Resultado: concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de cinco dias. Item 05) Projeto

de Lei do Senado Nº 178, DE 1999, terminativo, "altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral", e a Lei nº 9.504, de 20 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais." Autoria: Senador Sérgio Machado Relator: Senador Edison Lobão; parecer: pela aprovação. Resultado: concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de cinco dias. Item 06) Projeto de Lei do Senado Nº 180, de 1999, terminativo, "altera a redação dos art. 41 e 48 da Lei nº 9.096/95 e do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.50/97, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096/95 e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional." Autoria: Senador José Agripino; Relator: Senador Edison Lobão; parecer: pela aprovação, com as emendas nºs 1 a 3, (de redação), que apresenta. Resultado: concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de cinco dias. Item 07) Projeto de Lei do Senado Nº 187, de 1999, terminativo, "modifica a Lei nº 9.096/95, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária." Autoria: Senador Jorge Bomhusen; Relator: Senador Sérgio Machado; parecer: pela aprovação. Resultado: concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de cinco dias. Item 08) Proposta de Emenda à Constituição Nº 10, DE 1999. "dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos." Autoria: Senador José Eduardo Dutra; Relator: Senador Jefferson Péres; parecer: pela aprovação. Resultado: concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de 5 dias. Item 09) Projeto de Lei da Câmara Nº 107, de 1996, (Nº 1.697/96, na Casa de Origem), "altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro." Autoria: Deputado Vicente Arruda; Relator: Senador Ramez Tebet; parecer: pela aprovação, com a emenda nº 1-CCJ (de redação), que apresenta. Resultado: concedida vista ao Senador José E. Dutra, pelo prazo regimental de cinco dias. Item 11) Projeto de Lei da Câmara Nº 4, de 1997, (Nº 4.476/94 na Casa de Origem), "autoriza o Poder Executivo Federal a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona." Autoria: Deputado Koyu Iha; Relator: Senador Romeu Tuma; parecer: pela aprovação, com a emenda nº 01 que oferece. Resultado: aprovado o parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente reunião,

lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, a presente ata que, após lida e aprovada será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Declaro abertos os trabalhos da oitava reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Consulto se todos estão de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pela ordem.

SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, teremos um semestre difícil no que tange ao **quorum**, devido às CPIs. Sugiro, doravante, darmos preferência aos projetos relacionados à reforma política, que está sendo esquecida. Hoje, há quatro itens na pauta : nºs 5,6,7 e 8.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Exatamente, Senador. Temos itens precedentes na pauta, que já estavam em processo de análise e cuja apreciação espero que se ultime hoje para imediatamente começarmos a discutir os projetos de reforma política.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, quero comunicar que, em poucos minutos, terei de comparecer à CPI e por isso vou me retirar.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA – Há o projeto do qual se pediu vista – penso que o prazo vence hoje – cujo relator é o Senador Bernardo Cabral e há outro da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), que V. Exª colocou na pauta e que solicito, se possível, seja discutido hoje para podermos encaminhá-lo com mais urgência ao Plenário. Há pressa do Governo, e a redação está praticamente de acordo com a da Câmara; há apenas uma mudança no final, indicando as Lideranças da Maioria e da Minoria para participar do conselho e da fiscalização externa da agência.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Procuraremos fazer a conciliação, Senador Romeu Tuma.

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/97

(Apreciação em turno suplementar, conforme o disposto no art. 282 do Regimento Interno)

A matéria está sendo submetida a turno suplementar nos termos do art. 282 do Regimento Interno. Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, declaro definitivamente aprovado o Substitutivo nº 1 da CCJ, conforme o disposto no art. 284 do Regimento Interno. A matéria está, portanto, aprovada.

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10/99

(Dispõe sobre o processo e o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, de autoria do Poder Executivo, tendo como relator o Senador Bernardo Cabral, com parecer pela aprovação e uma emenda que apresenta.)

Em 28 de abril, concedeu-se vista conjunta aos Senadores Roberto Freire, Jefferson Péres e Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma apresenta uma emenda à matéria.

Não foi apresentado, até o presente momento, nenhum voto em separado.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Relator para opinar sobre a emenda apresentada pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o eminente Senador apresenta uma emenda que, em verdade, procura uniformizar o tratamento jurisprudencial que vem sendo dado ao tema pelo Supremo Tribunal Federal. Como S. Exª fez a referência, competia-me – e é obrigação de quem relata uma matéria – pesquisar no STF o que havia, a fim de não dar parecer contrário ou favorável, ainda sendo um Colega da estima do Senador Romeu Tuma, sem estar devidamente hasteado em decisões daquela Corte.

Sr. Presidente, não tive tempo – V. Exª sabe que estamos sobrecarregados de serviço – de preparar o voto por escrito. Mas o faço oralmente, pedindo a V. Exª que determine a juntada à emenda do eminente Senador Romeu Tuma das decisões do Supremo Tribunal Federal que citarei em seguida.

A primeira decisão é do Ministro Nery da Silveira, como Relator, numa ação direta de inconstitucionalidade em que era pedida medida cautelar. O julgamento é recente – março de 1992 – e diz o seguinte:

Ação direta de inconstitucionalidade desta emenda, legitimação ativa, federação sindical, constituição art. 103, inciso IX, que é exatamente o apoio da emenda do Senador Romeu Tuma.

Continua a ementa: "Não está legitimada a ação direta de inconstitucionalidade de entidade sindical de 2º grau. Somente se legitima a demanda de inconstitucionalidade, com base no art. 103, inciso IX, da Constituição, à entidade sindical que se integre no nível superior da organização sindical como confederação. As federações, ou simplesmente sindicatos, ainda que seus estatutos se atribuam jurisdição constitucional, não preenchem o requisito do inciso IX do art. 103 da Constituição, que exige a condição de confederação sindical. Não se admite também a legitimidade ativa a mesma ação de entidades lícitas, isto é, que reúne entidades sindicais e associações da mesma categoria não-sindicais.

Final da ementa: "Ação de que não se conhece por falta de legitimação ativa da autora."

Essa é a primeira decisão do Supremo, decisão unânime.

A segunda, Sr. Presidente, também unânime, já como Relator o Ministro Moreira Alves, vai no mesmo sentido.

E a terceira, Sr. Presidente, Ministro Néri da Silveira, também no Tribunal Pleno, igual caminho diz que não se conhece por falta de legitimidade ativa da autora. E é exatamente o que o eminente Senador Romeu Tuma deseja. Que sejam representadas, no caso, por categoria profissional singular ou a carreira com acento, as confederações sindicais e que elas demonstrem a pretensão deduzida com a pertinência do objetivo.

Por isso, Sr. Presidente, acolho a emenda do eminente Senador Romeu Tuma, à qual dou parecer favorável. Peço a V. Ex.^a mais uma vez que determine a juntada dessas decisões do Supremo Tribunal Federal aos autos de que trata a matéria.

É a manifestação quanto à emenda, Sr. Presidente, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é pela aprovação. E determino à Secretária a juntada dos pareceres do Supremo aos autos do processo.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, apenas como fiz a emenda e a submeti à apreciação do Senador Bernardo Cabral, já, por antecipação, sabia que a decisão de S. Ex.^a seria respaldada no tema jurídico; objetivamente, sob decisão jurídica. E, com isso, tranquilizei-me, não pela aprovação ou pela rejeição, que sabia que a sua decisão viria ao encontro daquilo que a lei em tese determina, facilitando o recurso ao Supremo de categorias que realmente tinham objetividade e representatividade nesse caso. Quero agradecer ao Senador Bernardo Cabral por buscar o estudo com rapidez e trazer à pauta hoje essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Gostaria de pedir um esclarecimento ao Senador Bernardo Cabral. Eu estava tratando de um assunto aqui com o Senador Carlos Wilson e não ouvi o teor da emenda do Senador Romeu Tuma.

O SR. BERNARDO CABRAL – O Senador Romeu Tuma, na esteira que decidiram várias autoridades do Supremo Tribunal Federal, salienta que as confederações sindicais, que são as entidades superiores de representação sindical, seja a elas atribuídas a competência para arguir a ação direta de inconstitucionalidade. Apenas na sua pretensão, deduz-se qual é a pertinência com o objetivo institucional, ou seja, dentro da matéria que é argüida da confederação, diga qual é o resultado que pretende para que não seja indisciplinadamente uma pleitora enorme de ações apenas por acionar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Ex.^a acatou a emenda?

O SR. BERNARDO CABRAL – Acatei a emenda, de acordo com três decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que pedia ao eminente Presidente, e ele determinou a juntada. O parecer foi verbal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com os esclarecimentos do Senador Bernardo Cabral, a matéria está em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral pelo acatamento da Emenda do Senador Romeu Tuma, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Item 3 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1996, que dispõe sobre julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos.

De autoria do Deputado Jorge Anders.

Relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, que apresenta parecer pela aprovação.

Com a palavra o Relator.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou por decisão unânime de suas Comissões de Finanças, Tributação e Constituição e Justiça e de Redação, Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa original do Deputado Jorge Anders.

A proposta tem por desiderato definir que a apreciação, pelo Tribunal de Contas da União, das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República será efetuada com observância dos períodos de efetivo exercício do cargo do seu titular. Determina, ainda, que constará do citado parecer prévio menção explícita à responsabilidade formal, na condução dos assuntos nacionais, por período de efetivo exercício do cargo do Presidente da República e, sendo o caso, do Vice-Presidente e dos substitutos eventuais constitucionalmente previstos que tiverem indicado à Presidência da República nominalmente.

O Projeto avança estatuinto o similar, forma de tratamento temporal no julgamento das contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, bem como daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário. A proposição define, ainda, os casos em que poderão ser imputadas responsabilidades e veda aos Tribunais de Contas a prática da publicação do resultado do julgamento das contas relativas a todo o exercício financeiro, ao agente responsável, no momento do julgamento.

É o relatório.

VOTO.

A proposição em exame harmoniza-se com os preceitos constitucionais formais relativos à competência normativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa. Não se observam, de outra parte, quaisquer

conflitos de natureza material entre a proposição e o conteúdo das normas jurídicas em vigor.

Sendo assim, voto pela aprovação do Projeto de Lei, com a redação aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade e conclamo os nobres pares a emprestarmos eficácia a mais um dispositivo legal, relevante para o ordenamento jurídico brasileiro.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – O parecer é pela aprovação.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Edison Lobão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Item 4:

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1997, nº 3386 na origem, na Câmara dos Deputados, dispõe sobre apreensão de semoventes nas rodovias e respectivas faixas de domínio e dá outras providências.

Autoria do Deputado Pedro Valadares.

Relatoria do Senador José Eduardo Dutra, que apresenta parecer pelo arquivamento.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de um Projeto de autoria do Deputado Pedro Valadares, do PSB de Sergipe, que dispõe sobre a apreensão de semoventes nas rodovias e respectivas faixas de domínio e dá outras providências.

Emiti parecer pelo arquivamento do referido projeto de lei porque, em meu entendimento, o Código Brasileiro de Trânsito já contempla esse projeto. O Código de Trânsito, no art. 269, inciso X, diz o seguinte:

X – recolhimento de animais que se encontrem soltos nas vias e faixas de domínio das vias de circulação, restituindo-os aos seus proprietários após o pagamento de multas e encargos devidos.

No art. 328, o Código complementa a matéria nos seguintes termos: "os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de noventa dias serão levados à hasta pública deduzindo-se do valor arrecadado o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais e o restante, se

houver, depositado na conta dos proprietários na forma da lei.

Portanto, entendemos que o Código de Trânsito contempla, se não *in totum*, mas em sua grande maioria o objetivo do projeto do Deputado que foi apresentado antes da aprovação do Código de Trânsito Brasileiro. Neste sentido, o nosso parecer é pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é pelo arquivamento com os argumentos que apresenta.

Está em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador José Eduardo Dutra pelo arquivamento da matéria, permaneçam como se encontram.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA - Estou verificando que o *quorum* deve diminuir bastante com o início da CPI.

Parece-me que o Relator e o Presidente vieram buscar os elementos e, seu eu pudesse colocar o Item 12 como prioridade, submeto à apreciação de V. Exª se pode o item ser discutido ante à urgência da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o parecer pelo arquivamento da matéria.

O Senador Romeu Tuma propõe a inversão de pauta e apreciação do Item 12, bem como o Senador Ramez Tebet, que esteve presente, pede a apreciação do Item 10, uma matéria de fácil apreciação que trata da concessão de um voto de congratulações pela performance dos artistas brasileiros Fernanda Montenegro e Walter Salles Júnior.

Se o Plenário estiver de acordo, invertemos a pauta e, antes de apreciarmos o Item 5 da pauta, apreciaremos o Item 10 e posteriormente o Item 12.

Item 10. Requerimento nº 95/99 que requer seja consignado um voto de congratulações pela performance de artistas brasileiros notadamente a Fernanda Montenegro e Walter Salles Júnior por terem elevado o nome do Brasil perante o mundo por ocasião do maior prêmio do cinema mundial, o Oscar, disputando com o filme **Central do Brasil**. Auto-

ria do Senador Ramez Tebet, Relatora é a Senadora Luzia Toledo que oferece parecer pela aprovação.

Com a palavra a Srª Relatora.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, vou diretamente ao voto considerando o tempo que temos e o fato de termos que nos retirar para a CPI do Judiciário.

Sobre a matéria, votamos pela aprovação. Entendemos que é relevante e, em se tratando de Fernanda Montenegro, o que representa na nossa cultura, não só no cinema, mas nas artes cênicas. Enfim, acho que atravessamos o umbral do nosso País e que este voto de congratulações, tanto a ela quanto ao Walter, é extremamente merecido. Que ele seja propagado pelo País afora, considerando que foi dessa forma, com Central do Brasil, que, na verdade, nós mostramos um lado que, do meu ponto de vista, é muito ruim para o nosso País, mas que é o verdadeiro, e nós temos que lutar para combater esse lado social tão triste, essa crise que atravessamos neste momento de uma forma tão séria.

Sou pela aprovação deste voto de congratulações tanto à Fernanda Montenegro quanto ao Walter, mas com um sentimento de brasilidade muito grande, porque ela representa, realmente, aquilo que nós desejamos e queremos para o nosso cinema brasileiro e para a nossa cultura brasileira.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, vou me retirar para a CPI do Judiciário, mas, antes, quero deixar consignado meu voto favorável, mas não pelas razões do projeto. Meu voto é favorável porque sempre será pouco exaltar uma atriz com o talento extraordinário de Fernanda Montenegro – que merece todas as honrarias – , um diretor com a competência do Walter Salles Júnior e um filme de excelente qualidade como é Central do Brasil. Então, por isso aprovo, tranquilamente, no voto de congratulações, não exatamente por terem sido indicados para o Oscar nos Estados Unidos. Parece-me até, de certa forma, provinciano de nossa parte votar porque foi indicado para um prêmio lá nos Estados Unidos, mesmo sendo um prêmio de repercussão mundial, como é o Oscar.

Voto em homenagem à grande atriz que é Fernanda Montenegro, ao talentoso diretor que é o Walter Júnior e ao excelente filme que é Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, da mesma forma que o Senador Jefferson Péres, eu acho que um requerimento para um voto de congratulações, embora a legitimidade da origem e o acerto dos destinatários do voto de congratulações... O que me pergunto é se a adoção dessa prática é recomendável ao Senado da República. Apenas faço uma indagação, uma espécie de reflexão em voz alta, porque nós já tivemos outros atores e diretores também indicados e que não tiveram o voto de congratulações do Senado.

Creio que pior do que essa omissão em outras situações seria a proliferação de votos de congratulações na Casa, por razões muitas vezes tão legítimas e tão importantes, tão justificáveis como esta que fundamenta o pedido do Senador Ramez Tebet. Eu diria que nós temos aí os pronunciamentos para fazer da tribuna, temos uma série de instrumentos para adotar e não sei se seria o caso de nós usarmos a prática do chamado voto de congratulações.

De qualquer maneira, é evidente que é irrecusável o voto a uma proposta como esta. Como seria, possivelmente, a centenas e centenas de outros votos de congratulações que tramitassem na Casa, porque não só no campo do cinema, mas no campo de todas as artes e das ciências, nós temos tido certas iniciativas de grande destaque no cenário, inclusive, internacional. Eu apenas abro essa indagação sobre adotarmos esse sistema de voto de congratulações, pelo menos desde que estou no Senado, não me recordo que tenhamos aprovado requerimento dessa ordem. Pode ser que tenha acontecido, mas não está incluído em minha memória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. Com a palavra o Senador Bernardo Cabral e, em seguida, o Senador Roberto Requião.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eminentes Colegas, o eminente Senador José Fogaça, com a seriedade com que tem desempenhado seu mandato, aponta para uma circunstância altamente relevante, qual seja a de se tornar vulgar uma medida dessa natureza. Claro que, de logo, se escoimam todas as dificuldades que teríamos para apoiar o nome da consagrada artista que é a nossa dama do teatro e da televisão, Fernanda Montenegro.

Observe V. Ex^a que isso me lembra a época do Império, em que o Patriarca da Independência, José Bonifácio, quando D. Pedro I, na célebre passagem do Dia do Fico, chamava a atenção do Patriarca de

que era um homem popular e desceu a Praça 15, onde era a residência, e foi altamente aplaudido pelo povo. O Imperador não resistiu e disse ao patriarca: "Veja como sou realmente um Imperador popular". E como todos sabem, a resposta do Patriarca foi: "Eu sei, Imperador. O que temo é que Vossa Majestade possa se transformar de popular em vulgar".

A chamada de atenção do eminente Senador José Fogaça inclui essa circunstância. A Senadora Lúzia Toledo teve o cuidado de fazer seu relatório com a disciplina que vem mantendo no desempenho de seu mandato, mas eu também calculo o quanto lhe deve ser desconfortável chegarmos a uma moção desta natureza quando possuímos outros meios. O Plenário todo aplaudiu a conquista pessoal. Assim, Sr. Presidente, a fim de deixar registrado, quero acompanhar a manifestação do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Roberto Requião e, em seguida, o Senador Amir Lando.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, pessoalmente, deixo meus votos de congratulação a Fernanda Montenegro e a seu diretor. Sou amigo pessoal de Fernanda Montenegro e acredito ser ela uma das grandes artistas brasileiras de todos os tempos. Mas votarei contra o pedido de congratulações porque amanhã estaremos também dando bom-dia, boa-tarde, desejando feliz férias e essa não é exatamente a função do Senado Federal. Acredito que, como disse o Senador José Fogaça, individualmente, cada um de nós pode fazer o pronunciamento que bem entender. Fernanda Montenegro é merecedora de todos os elogios, mas o Senado da República tem funções mais sérias e importantes do que votar pedidos de congratulações, dar bons-dias e desejar feliz férias para as pessoas bem ou mal sucedidas em suas atividades. Meu voto é contra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Amir Lando, para discutir.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, também me encaminho no mesmo sentido da reflexão feita pelo Senador José Fogaça. Apesar de todos os méritos do filme "Central do Brasil", um filme que conquistou não apenas o reconhecimento nacional como o internacional, o desempenho, a vida e a atuação profissional de Fernanda Montenegro são relíquias nacionais. Não podemos aqui, no entanto, transformar o Senado em providências dessa natureza. Não vejo no Regimento, nem me recordo de que no passado ato semelhante tenha ocorrido.

Por isso, devemos nos restringir às nossas funções constitucional e regimental.

Entendo que derivar para procedimentos estranhos, esdrúxulos, não fica correto nesta Casa de Leis.

Por isso encaminho, e voto também contrariamente, no mérito do pleito formulado pelo Senador Ramez Tebet, com parecer já favorável pela Senadora Luzia Toledo.

Já me pronunciava também na Comissão de Educação contra esses atos autorizativos: atos legislativos que autorizam o Poder Executivo a executar ou não. Essas recomendações já não têm o menor sentido, ou seja, de legislarmos sobre o desperdício. É importante nos atermos às nossas funções constitucionais – repito –, e não derivarmos para situações que não condizem com o cerne da questão legislativa.

Assim, o meu pronunciamento se encaminha no sentido do voto do Senador José Fogaça e de outros Parlamentares, que já se manifestam na mesma direção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tendo em vista o Senador Ramez Tebet, autor da proposta, não estar presente, e pelas manifestações aqui apresentadas, creio que passará inevitavelmente para a opinião pública a leitura de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – não vai se dizer por que razões –, manifestou-se contra um voto de aplauso a uma figura que, hoje, é aplaudida pelo Brasil inteiro. Portanto, tendo em vista a ausência do Senador Ramez Tebet, para que seja possível uma fórmula conciliatória de se abordar a questão, sugiro que retiremos de pauta este item, para, em contato com o Senador Ramez Tebet, procurarmos o melhor encaminhamento da matéria, a fim de que nos deixe, a todos, bem.

Em votação a proposta de retirada do Item 10 da pauta para ulterior apreciação. (Pausa.)

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, eu teria uma contraproposta. À essa altura, V. Exª tem total razão, a rejeição dessa proposta poderia ser mal-interpretada pela sociedade, que não entenderia como pode o Senado ficar insensível à conquista de uma indicação de um filme e de uma artista brasileira a um acontecimento de repercussão internacional que é o Oscar. Entendo que essa preocupação dos Parlamentares foi levantada em boa hora. Eu também temo uma vulgarização, por parte do Senado, em manifestações de congratulações, e outras mais,

quando a função do Senador é outra. Por outro lado, entendo que à essa altura, a retirada ou a rejeição dessa proposta também não ficaria bem.

Então, a minha contraproposta é no sentido de que esta Comissão a aprove, mas com uma recomendação: que propostas dessa natureza não sejam mais apresentadas à apreciação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então, temos duas propostas.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, penso de igual modo ao que pensa o Senador José Fogaça. Esses votos de congratulações são normalmente admitidos no Plenário do Senado – que, aliás, é um local maior do que este –, sem nenhuma complicação.

O autor da proposta faz a propositura; o Presidente da Casa a submete ao Plenário que, em geral, tem sido acatada. Os homenageados merecem a homenagem.

Acredito que seria o caso de realmente retirá-la de pauta, como propõe V. Exª, para ouvirmos o autor, Senador Ramez Tebet. Talvez aí, quem sabe, S. Exª conduzirá a sua proposta corretamente ao Plenário do Senado, onde a aprovaremos. Porque as pessoas indicadas ao Oscar merecem a homenagem, apenas o fórum está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exªs estiverem de acordo com a proposta apresentada, entraremos na pauta e conversaremos. Tomarei a iniciativa de conversar com o Senador Ramez Tebet, para encaminhar de forma mais consensual a matéria.

Passa-se ao Item 12 da pauta, por solicitação do Senador Romeu Tuma. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABI – e dá outras providências. É o Projeto de nº 3.651/97, na Casa de origem, Câmara dos Deputados. A autoria é do Poder Executivo, e o Relator é o Senador Romeu Tuma, a quem passo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, consulto V. Exª se posso destacar os pontos principais, porque mais alguns Senadores terão que se retirar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Penso que seria de boa prática.

O SR. ROMEU TUMA – O projeto foi discutido e aprovado na Câmara e tenta integrar as ações de

planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional. Esse é o art. 1º, **caput**.

Faço uma descrição de cada um dos artigos que são importantes, inclusive obrigando a ABI a sempre publicar, mesmo que resumidamente, quando se tratar de assunto reservado, as medidas que forem tomadas e as despesas, sendo estas reservadas ou não.

E por aí segue até o art. 6º, onde se fixa o que é importante e de interesse do Congresso, que é o controle e fiscalização externos da atividade de inteligência. Serão exercidos pelo Poder Legislativo, nas formas a serem estabelecidas em ato do Congresso Nacional.

Definimos aqui que – inclusive, no que diz respeito ao uso de equipamentos de ordem reservada, à escuta telefônica e a outros meios que forem necessários à apuração de fatos que venham a auxiliar o Governo nas suas decisões – será sempre respeitada a legislação em vigor, nunca criando normas que possam ferir a legislação atual ou aquela que vier a ser modificada durante a evolução feita pelo Parlamento.

No art. 6º, procuramos definir quem vai realmente participar do controle externo. Fixou-se que integrarão o órgão de controle externo da atividade de inteligência os Líderes da maioria e da minoria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O ato a que se refere o **caput** desse artigo, a ser editado conjuntamente pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, definirá o funcionamento do órgão de controle e a forma de desenvolvimento de seus trabalhos, com vistas ao controle e fiscalização dos atos decorrentes da execução da Política Nacional de Inteligência.

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade e jurisdição do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1999, e, no mérito, somos pela sua aprovação, desde que adotada a Emenda nº 1 desta Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª. A seguir, concederei a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Relator, o parecer é favorável?

O SR. ROMEU TUMA – É favorável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em primeiro lugar, gostaria que me fosse dada uma informação pelo Sr. Relator.

Senador Romeu Tuma, se a tal Agência Nacional de Inteligência vir a fazer escuta telefônica, qual será o procedimento indicado?

O SR. ROMEU TUMA – O que a legislação manda, com ordem judicial.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ela se dirige a quem? A lei processual determina que essa escolha seja solicitada a um juiz. Ela tem competência para solicitar isso a um juiz?

O SR. ROMEU TUMA – Ela tem competência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Está se dando a ela a competência para pedir a quebra do sigilo a um juiz?

O SR. ROMEU TUMA – Está se dando competência para que ela faça essa solicitação, sem que ela tome essa atitude por iniciativa própria. Ela deve respeitar a legislação. Se a legislação determina que se deve solicitar a ordem judicial, ela tem que pedir a ordem judicial.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Há outros dois aspectos de interesse nacional. Hoje, não há nenhum texto, nessa grande confusão ideológica do Brasil, que estabeleça quais são os objetivos nacionais permanentes. Por exemplo, o objetivo nacional permanente é vender a Vale do Rio Doce? A Agência poderia se colocar em campo para evitar que grupos sociais brasileiros se mobilizassem no sentido de tentar impedir uma venda que eles acreditam ser fundamental para o País. E o Governo não acredita. Falta uma delimitação de objetivos nacionais permanentes para que conheçamos os limites da Agência Nacional.

O SR. ROMEU TUMA – Mas ela não tem esse objetivo de fixar diretrizes. Essa é fixada pelo...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas ela age em função de diretrizes.

O SR. ROMEU TUMA – Ela tem obrigação de atender aos pedidos do cliente principal, que é o Governo. Não será por livre iniciativa. Ela terá fiscalização direta do Congresso Nacional – da Câmara e do Senado – por meio desse conselho que será criado. Até as normas serão fixadas pelo Congresso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ela passa a ser uma polícia de Governo?

O SR. ROMEU TUMA – Não, não é polícia. Ela vai atender...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Uma agência de investigação de Governo?

O SR. ROMEU TUMA – Até quanto à pergunta que V. Exª fez sobre a venda ou não da Vale do Rio Doce, ela poderá produzir informações que possam atender ao Governo numa decisão futura sobre outra privatização.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Outro aspecto, Senador Romeu Tuma: ela terá participação do líder da maioria e da minoria. Isso não existe no Congresso Nacional brasileiro.

O SR. ROMEU TUMA – Existe, sim.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não. O Congresso Nacional brasileiro é pluripartidário e eventualmente há blocos. Regimentalmente isso pode não acontecer.

O SR. ROMEU TUMA – Está previsto no Regimento. O Senador José Fogaça está me ajudando nisso. Não há, mas está previsto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Está, então, excluindo o conjunto dos partidos que não se filiarem a dois blocos. O que seria a maioria e a minoria? Minoria seria o partido que tivesse uma parlamentar apenas? Se tivéssemos um bloco de seis parlamentares...

O SR. ROMEU TUMA – O bloco aqui tem 14 Parlamentares. Por exemplo, no Senado, está fixado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E se algum partido não tivesse representação nesse bloco e dele não participasse, seria, então, a minoria?

O SR. ROMEU TUMA – Aí, a minoria poderia indicar esse representante dentro do conselho. Não se pode fazer um conselho de 513 Deputados e 81 Senadores.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Exato, mas o conceito de líder da maioria e da minoria não se adapta ao Congresso Nacional brasileiro. Adapta-se a regimes de bipartidarismo.

O SR. ROMEU TUMA – Eu não concordo com V. Exª, desculpe-me.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, eu peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista do processo.

Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Líder da maioria é o Fernando Henrique. E o da minoria?

O SR. IRIS REZENDE – A título de esclarecimento, diante das dúvidas levantadas pelo nosso caro Senador, o projeto, no seu art. 5º, impõe tranquilidade aos legisladores quando estabelece que esse órgão que se propõe criar está subordinado a outros órgãos do Governo, a outras instituições.

"Art. 5º. A execução da política nacional de inteligência fixada pelo Presidente da República será levada a efeito pela Abin, sob a supervisão da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo."

Então, não será um órgão absolutamente independente que vai agir, vai executar uma política de inteligência sob a sua vontade específica. Não! Além disso, o art. 6º diz: "A fiscalização externa das atividades da Abin, na execução da política nacional de inteligência, estará a cargo de comissão mista do Congresso Nacional, integrada por três Senadores e três Deputados." Isso traz ao Congresso Nacional uma tranquilidade absoluta porque ele estará acompanhando todo o trabalho desenvolvido por esta entidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – V. Exª me concede um aparte elucidativo?

O SR. IRIS REZENDE – Era apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não existe a menor possibilidade...

O SR. ROMEU TUMA – V. Exª conhece bem o que é serviço de inteligência. Veja se me ajuda, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E conheço um pouco o Direito Constitucional também.

Não existe a menor possibilidade de três Parlamentares, Senadores ou não, representarem o Senado da República ou o Congresso Nacional.

O Senado se faz ouvir pelo seu plenário, na forma do Regimento. Em juízo e nas cerimônias, o Senado, a Câmara Federal e o Congresso Nacional são representados pelos seus presidentes, que, em hipótese alguma, falam pelos órgãos que presidem, pois o Congresso só fala pelo conjunto dos seus participantes na forma do Regimento.

Portanto, essa participação de três senadores é rigorosa e absolutamente inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço vista também.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, também peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Sérgio Machado pede vista. Está, portanto, concedida vista conjunta da matéria.

Voltamos ao Item 5 da pauta.

Item 5: Projeto de Lei do Senado nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1995, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 20 de setembro de 1977, que estabelece normas para eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Autoria do Senador Sérgio Machado; relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, que oferece parecer pela aprovação – página 74.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em conversa particular com o Senador Edison Lobão, que é o relator do projeto, constatamos algumas impropriedades no texto original que não haviam sido abordadas. Portanto, o Senador Lobão e eu estamos pedindo vista em conjunto – embora ele seja o relator – para tentarmos corrigir essas impropriedades, porque a idéia do projeto é realmente muito boa.

Por exemplo, no § 3º do art. 15, exige-se que "o candidato coloque todo os números da coligação". Imagine V. Exª um candidato a prefeito apoiado por quinze partidos: ele teria que colocar quinze números, ou seja, quinze dezenas enfileiradas. Além desse, há alguns problemas de redação que o Senador Lobão já verificou e eu também já havia verificado. Portanto, pedimos vista para apresentar em conjunto esse projeto reelaborado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Lobão, V. Exª está de acordo?

O SR. EDISON LOBÃO – Inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedida vista conjunta – inédita – ao próprio relator e aos Senadores Roberto Requião e Sérgio Machado.

O Item 12 da pauta também foi objeto de vista conjunta, tendo em vista que os senadores Sérgio

Machado, Edison Lobão, José Eduardo Dutra e Roberto Requião solicitaram vista do projeto.

Item 6 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 180/99, que altera a redação do art. 41 e 48 da Lei 9.096/95 e do § 1º do art. 47 da Lei nº 950/97, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096/95 e dá outras providências a fim de vedar o acesso aos recursos do Fundo Partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional. Autoria do Senador José Agripino; relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, que oferece parecer pela aprovação com as emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Com a palavra o relator, Senador Edison Lobão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pode-se pedir vista antes do relatório?

O SR. EDISON LOBÃO – Sim, isso representará economia processual.

O SR. ROBERTO FREIRE – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedida vista ao Senador Roberto Freire e aos senadores Sérgio Machado e José Fogaça. Concedida, portanto, vista conjunta.

Item 7 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 187/99, que modifica a Lei nº 9.096/95, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. Autoria do Senador Jorge Bornhausen; relatoria entregue ao Senador Sérgio Machado, que oferece parecer pela aprovação e a quem concedo a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, também peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes, portanto, da leitura do relatório pedem vista os Senadores Roberto Freire, Romeu Tuma, José Fogaça e Edison Lobão, portanto, vista coletiva.

Item 8 da pauta: Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos. Autoria, Senador José Eduardo Dutra. Relator, Senador Jefferson Péres, que oferece parecer pela aprovação.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pedem vista os Senadores Romeu Tuma e Sérgio Machado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É página 95, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Página 96. Mais algum Senador pede vista além dos Senadores Edison Lobão, José Fogaça, Sérgio Machado e Roberto Requião? Vista conjunta também para o item 8.

Item 9 da pauta: altera Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1996, pág. 103. Altera Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, de autoria do Deputado Vicente Arruda, Relator, Senador Ramez Tebet, que oferece parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, da CCJ, de redação que apresenta.

Tendo em vista que o Senador Ramez Tebet não está presente, consulto se o Senador Romeu Tuma poderia ler o Relatório de S. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA – O que examina esse projeto é a alteração da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registros. Faz o relatório e o voto é de que a Lei nº 8.935, de 1994, não estabeleceu as hipóteses de infração em que o notário ou registrador poderia ser apenado com a perda da delegação. Faz a discussão e, à luz dos elementos examinados, conclui finalmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 107, da Câmara, com a seguinte emenda de redação: "Dê-se ao **caput** do inciso IV, a que cita o art. 1º do projeto, o art. 33 da Lei nº 8.935/94, a seguinte redação: IV – A de perda da delegação nos casos de...", onde define a continuidade da própria ler em vigor, que dá a punição ao notário que falhar nessa exigência de ordem legal, que é a Lei nº 8.935/94.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é pela aprovação com a emenda nº 1, de redação.

Em discussão o parecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o Senador Ramez Tebet, que é o Relator, não está presente. Recebi uma contribuição do Sr. Sérgio Augusto Conceição, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com sugestão de emendas, mas gostaria de ter um diálogo

com o Senador Ramez Tebet. Não sei se peço vista. É mais fácil pedir vista...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É mais fácil pedir vista, porque V. Ex^a pode oferecer seu substitutivo ou, nesse meio tempo, discutir com o Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço vista então.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a vista.

Último item da pauta, item 11: Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1997, que autoriza o Poder Executivo Federal a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, imóvel que menciona. De autoria do Deputado Koyu Iha; Relator, Senador Romeu Tuma, que oferece parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 que oferece.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ROMEU TUMA – O que o Deputado Koyu Iha objetiva com esse projeto é autorizar o Poder Executivo a reverter imóvel na cidade de Santos, Estado de São Paulo, em favor da Sociedade Japonesa de Santos. Gostaria de esclarecer que essa área, desde o tempo da guerra, foi inscrita no patrimônio da União e hoje é uma área onde funciona uma unidade do Exército Brasileiro.

Então, não fomos contrários ao projeto; apenas, como não pode reverter, porque já está no patrimônio, concluímos por uma emenda que autoriza o Poder Executivo, se assim o desejar, a doar, sem encargos à sociedade japonesa sediada em Santos, o imóvel situado à rua Paraná, nº 129.

Não se pode reverter; seria ilegal. Então, o que se pode é autorizar o Governo, se assim o desejar, a doar dentro do que a legislação em vigor exige para que isso ocorra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é pela aprovação, com a Emenda nº 1, que ofereceu.

Em discussão, o parecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Apenas para fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Senador Romeu Tuma, esse imóvel tem dentro dele alguma estátua ou monumento alusivo à Guerra?

O SR. ROMEU TUMA – Não, ele passou... era uma sociedade civil (...), funcionava mais duran-

te a Guerra. Foram desalojados, passou ao patrimônio da União e funciona hoje num hangar do Exército. Não tem absolutamente nada (inaudível).

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Foi confiscado durante a Guerra? Na verdade, está devolvendo à comunidade.

O SR. ROMEU TUMA – Ele pede a (...).

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Claro, a lei é apenas autorizativa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Perda de propriedade já da colônia?

O SR. ROMEU TUMA – Não. À época, antes da Guerra, e a sociedade foi desfeita. A colônia japonesa é que reivindica:

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria ao Senador Romeu Tuma que falasse ao microfone, para que a opinião ficasse registrada.

O SR. ROMEU TUMA – A sociedade já não existe mais; é a colônia japonesa que reivindica a devolução para reconstituir.

Como reverter o processo é impossível, estamos propondo, pela emenda, que o Governo seja autorizado a fazer a doação dentro da legislação em vigor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator e com a emenda oferecida, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Esgotada a pauta, e tendo em vista que, neste momento, está-se realizando mais uma reunião da CPI do Judiciário, da qual fazem parte muitos dos membros da CCJ, declaro encerrada a presente reunião, convocando uma nova reunião para a próxima quarta-feira.

Eu queria fazer uma sugestão: nós conseguimos, apesar de tudo, fazer a reunião a partir de 9h30 com um bom **quorum**. Eu queria sugerir que nós, a partir da próxima reunião, adotássemos o horário das 9h30 para ganharmos tempo nas discussões, que vão ser exaustivas. Temos matérias que vão envolver muita discussão. Se V. Ex^{as} estiverem de acordo, nós marcamos, a partir de agora, as próximas reuniões às quartas-feiras, a partir das 9h30 da manhã.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h55min.)

9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 12 de maio de 1999, às 10 horas e 30 minutos horas. (Reunião ordinária).

Às dez horas e trinta minutos, do dia doze de maio, de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores: José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Jefferson Péres, José Fogaça, Iris Rezende, Amir Lando, Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Antônio Carlos Valadares, Francelino Pereira, Sérgio Machado, Álvaro Dias, Pedro Simon, Romeu Tuma, José Alencar, Lúzia Toledo, Roberto Freire, Maria do Carmo Alves, Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, Romero Jucá e Ney Suassuna, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Djalma Falcão, Jader Barbalho, Ramez Tebet, Edison Lobão e Carlos Wilson. Havendo número regimental o Sr. Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da pauta na ordem determinada pelo Sr. Presidente: item 1) Emendas de Plenário, (de Nº 1 A 4), Oferecidas ao Projeto de Lei DA Câmara Nº 9, de 1999, que "dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: pela rejeição das Emendas de Plenário. Discutem a Matéria os Senhores Senadores: José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Jefferson Péres, Roberto Freire, Romeu Tuma, Amir Lando, José Fogaça, Francelino Pereira, Bernardo Cabral, Álvaro Dias, Sérgio Machado, Pedro Simon e Antônio Carlos Valadares. Aprovado adiamento para reexame da Matéria pelo Relator. Aprovado solicitação do Senador José Alencar para inversão de pauta priorizando o item 09) Projeto DE Resolução Nº 39, DE 1999 que "Convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nº 44/98 e 45/98, do Senado Federal e fixa critérios para a renovação das obrigações, financeiras vincendas. Autoria: Senador José Alencar. Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo que oferece. Discutem a Matéria os Senhores Senadores: Sérgio Machado, Amir Lando, José Fogaça, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti, Álvaro Dias,

Luíza Toledo, Sérgio Machado, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares, Jéfferson Péres e Roberto Freire. A Presidência concede vista ao Senador Romeu Tuma, pelo prazo regimental de cinco dias úteis. Item 2) Projeto de Lei do Senado Nº 178, DE 1999 – Terminativo – que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral", e a Lei nº 9.504, de 20 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Autor: Senador Sérgio Machado. Relator Senador Edison Lobão. Parecer: favorável à aprovação do Projeto. Apresentado Voto em Separado pelo Senador Antônio Carlos Valadares e emenda nº 01 de autoria do Senador Sérgio Machado. Discutiram a Matéria os Senhores Senadores: Antônio Carlos Valadares, Roberto Requião, José Fogaça, José Eduardo Dutra, Sérgio Machado, Álvaro Dias, Jéfferson Péres e Francelino Pereira. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator, favorável ao Projeto e a Emenda. Ficam adiados os seguintes itens: 03) Projeto de Lei do Senado Nº 180, de 1999. Terminativo. Altera a redação dos art. 41 e 48 da Lei nº 9.096/95 e do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.504/97, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096/95 e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional. Autoria: Senador José Agripino. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: pela aprovação, com as emendas nºs 1 a 3, (de redação), que apresenta. 04) Projeto de Lei do Senado Nº 187, de 1999. Terminativo. Modifica a Lei nº 9.096/95, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Sérgio Machado. Parecer: pela aprovação. 05) Proposta de Emenda à Constituição Nº 10, de 1999. Dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos. Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador Jéfferson Péres. Parecer: pela aprovação. 06) Projeto de Lei do Senado Nº 57, de 1999. Terminativo. Altera o art. 150 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: pela aprovação. 07) Projeto de Lei da Câmara Nº 7, de 1999 (Nº 3.651/97, na Casa de Origem). Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. Autoria:

Poder Executivo. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: pela aprovação, com a emenda nº 01 que oferece. 08) Projeto de Lei da Câmara Nº 107, de 1996 (Nº 1.697/96, na Casa de Origem). Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regula o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. Autoria: Deputado Vicente Arruda. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: pela aprovação, com a emenda nº 1 (de redação), que apresenta. 10) Projeto de Lei do Senado Nº 124, de 1999. Terminativo. Estabelece normas de acesso ao SIAFI – Sistema de Administração Financeira – e outros sistemas de informações de órgãos públicos, e dá outras providências. Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador Iris Rezende. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo que oferece. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião e, para constar eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental, declaro aberta a 9ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Quero propor ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item I da pauta, emendas de plenário de nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9/99, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo, Relator Senador Francelino Pereira, que oferece parecer pela rejeição das emendas de plenário.

Com a palavra o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma reunião para deliberar sobre um assunto polêmico, é claro, mas da mais absoluta importância para a política de reforma do Estado.

Na última reunião desta Comissão, formulamos parecer contrário a cerca de dez ou 11 emendas. Esse parecer foi aprovado, o projeto foi a plenário e lá foram apresentadas quatro emendas, duas da ilustre Senadora Marina Silva, uma do Senador Pedro Simon e uma quarta emenda do Senador Jefferson Péres.

Vamos proceder à leitura do parecer, e após farei as complementações que considero oportunas. O projeto, como sabem, dispõe sobre as normas gerais para a perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências.

O relatório e o parecer são curtos. Relatório. Recebeu em plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as normas gerais para a perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências.

A Emenda nº 1, de autoria da Senadora Marina Silva, apresenta substitutivo global ao projeto que prevê a precedência na exoneração dos servidores estabilizados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Determina que os servidores que exercem atividades inerentes ao Estado, somente podem ser exonerados após os demais e detalha a forma de apresentação do ato normativo que determinou a exoneração do pessoal por excesso de despesa.

A Emenda nº 2, também de autoria da Senadora Marina Silva, prevê a precedência da exoneração dos servidores estabilizados pelo art. 19 das Disposições Transitórias.

A Emenda nº 3 de autoria do nobre Senador Pedro Simon, estabelece ordem de precedência para aplicação dos critérios de exoneração por excesso de quadro.

Finalmente, a Emenda nº 4 de autoria do eminente Senador Jefferson Péres que prevê como critério, para identificação do servidor estável, o fato de ele ter sido estabilizado pelo art. 19 das Disposições Transitórias.

VOTO

Inicialmente, com relação à Emenda nº 1 não nos parece correto discriminar aqueles servidores que, por decisão da Assembleia Nacional Constituinte, foram estabilizados pelo Ato das Disposições Transitórias. Além disso, não entendemos adequada a definição na presente proposição, que é uma lei nacional dispondo sobre normas gerais a serem complementadas pelos entes federados das atividades exclusivas do Estado.

Assim, manifesto-me pela sua rejeição.

Igualmente, no tocante à Emenda nº 2 e à Emenda nº 4, opinamos pela rejeição, pelo mesmo argumento anteriormente expendido com relação aos servidores estabilizados pelas Disposições Transitórias.

Finalmente, quanto à Emenda nº 3, votamos também pela sua rejeição, uma vez que entendemos ser correta a disposição do Projeto que transfere a

cada ente federado a definição do critério impessoal mais adequado às respectivas especificidades para a exoneração de seus servidores estáveis por excesso de despesa. Não caberia à União, mediante lei geral, disciplinar a matéria.

Dessa forma, opinamos pela rejeição das Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto que estamos discutindo.

Quero, na oportunidade, reiterar que esse, efetivamente, é um Projeto de extrema responsabilidade e, por isso mesmo, em decorrência dessa mesma responsabilidade, torna-se bastante penoso para uma decisão nossa. Mas o homem público, não o político convencional, só se define e só merece o respeito da sociedade brasileira quando assume posições, que diga que sejam de interesse vital da Nação, da sociedade e do Estado. No caso, temos um compromisso com o ajuste fiscal e temos que assumir essa responsabilidade. Essa responsabilidade que estamos assumindo não vem de hoje, ou não está sendo editada ou formulada agora, vem desde a formulação, no início da Reforma Administrativa. Essa Reforma tramitou demoradamente, ano a ano, na Câmara dos Deputados, finalmente chegou a esta Comissão e ao Plenário do Senado, sempre com essa característica de matéria polêmica, mas que diz respeito à organização do Estado, ao ajuste fiscal, a um compromisso que temos com a Nação em face da função e do mandato público vindos do povo que exercemos nesta Casa.

Ainda ontem, durante uma longa discussão no Plenário do Senado, foi aprovado o limite de gastos com salários de servidores. Foi modificada a Lei Camata no que tange à União, que limitou o teto de gastos com pessoal em 50%. Ontem houve uma discussão longa, com um assunto, de certa forma, polêmico, mas que o Plenário, por grande maioria, decidiu por sua aprovação e o Projeto, em consequência está sendo enviado à sanção do Presidente da República. Essa limitação de gastos decorre exatamente da Reforma Administrativa, longamente debatida no Plenário da Câmara e no Senado. E agora estamos tomando, talvez a derradeira decisão, não sei se a última, possivelmente, que diga respeito a essa organização do Estado e que tem relação estreita com o ajuste fiscal. Ou assumimos essa responsabilidade pensando na situação pessoal de cada servidor, na oportunidade que ele tem de poder ser indicado à exoneração em face do excesso, em dinheiro, da folha de pessoal, ou nós, então, temos que decidir tendo em vista apenas o compromisso de organizar este Estado, esta Nação, esta organização

funcional do nosso País. Porque, em verdade, ou caminhamos para esse destino ou, caso contrário, vamos ficar com uma situação de extrema gravidade, que talvez não tenha o respeito maior da sociedade brasileira.

Sei que é difícil a decisão, mas ela se toma relativamente fácil, na medida em que estamos decidindo no interesse do Estado e da Nação.

Como Deputado Federal por 16 anos, como Vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte, como dirigente partidário, como líder universitário no meu Estado de Minas Gerais, como dirigente de empresa estatal, a siderúrgica Acesita, como Presidente de Partido e, principalmente, como Governador de um grande Estado da Federação, que aqui represento com muita honra e com muito sentimento de responsabilidade, penso que as decisões mais graves e mais importantes é que caracterizam a imagem e a face do homem público.

Daí porque apresentamos parecer contrário às emendas da ilustre Senadora Marina Silva, por quem tenho uma grande admiração, pela origem da sua vida, pelo conteúdo do seu mandato, pela sua expressão até fisionômica e pela identidade que ela exerce com as camadas mais características da vida no Brasil, rejeitando também a emenda do Senador Pedro Simon, que é uma figura ilustre e renomada desta Casa, com uma grande experiência de tribuna e uma consciência muito atinada com relação aos assuntos nacionais, e também rejeitando a emenda de um homem pelo qual tenho um profundo respeito e uma grande amizade e que tem, efetivamente, a característica do homem público, que é o Senador Jefferson Péres.

Mais liberdade. Não quero aqui ensinar nada a ninguém, porque sou um modesto homem que veio do povo e permanece no meio do povo no seu Estado. Apenas quero dizer, no tocante a esta decisão, que vai caracterizar a dimensão da nossa vida pública, do nosso mandato, e também dimensionar o respeito que a sociedade brasileira tenha exatamente por quem se interessa vitalmente pela organização do Estado brasileiro, que não vamos alimentar a política da gastança ou a política de aderir a um sentimento que é nobre, que é justo.

Em verdade, uma decisão como esta, se contrária for ao meu parecer, pode contribuir para levar o Brasil à falência e ao desrespeito dos brasileiros e até dos outros países como Nação.

Este é o meu parecer, com essa complementação.

Peço aos ilustres Senadores que compreendam a nossa posição e aceitem o nosso parecer,

mediante uma discussão que deve ser travada aqui com a maior liberdade e com um sentimento público que efetivamente caracteriza o nosso mandato.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão.

Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto foi debatido, em uma primeira vez, nesta Comissão.

Mantenho a minha opinião sobre ele: acho que é um projeto muito ruim. Continuo com a avaliação de que, no fundo, o Senador Francelino Pereira, Relator da matéria, comunga comigo desta opinião sobre o projeto que veio da Câmara dos Deputados. O Senador Francelino Pereira disse que, nesse momento, o homem público, o verdadeiro homem público tem que pensar nos interesses da Nação. E eu concordo com ele. Exatamente por isso que não concordo com o seu parecer.

Ontem, na discussão do projeto que modifica a Lei Camata, alguns Senadores da base governista tentaram estabelecer um contraponto, dizendo que os que eram contra o projeto não querem reformar o Estado. E fizeram o velho discurso genérico de reforma do Estado, que eu, particularmente, assino embaixo do discurso de vários Senadores – cito especificamente o discurso do Senador Artur da Távola. Mas a questão é: em que esse discurso genérico sobre a reforma do Estado, de melhoria da eficiência, de retirar o caráter patrimonialista e privatista do Estado brasileiro, de que forma esse discurso se expressa no concreto por intermédio das leis que estamos aprovando?

Na legislatura passada, eu, por várias vezes, me utilizava como referência do livrinho de campanha do candidato de 1994, Fernando Henrique Cardoso, o "Mãos à obra". E demonstrava que em vários temas, aliás em quase todos os temas, as propostas concretas que eram apresentadas pelo Governo não refletiam aquilo que era dito no programa de Governo. Aliás estou aguardando o presente de algum Parlamentar da base governista do livrinho do Governo 1998/2002 para que eu possa continuar a fazer essa mesma comparação. Ainda não tive o prazer de receber esse presente. Faço o pedido explicitamente ao Senador Sérgio Machado.

Se é verdade que o homem público deve atentar para a responsabilidade de interesse da Nação, na minha opinião, esse projeto como veio da Câmara, a sua aprovação, não significa que estamos antenados com o interesse da Nação. Significa que estamos antenados com os interesses do Governo, do

Governo atual. Aliás, qualquer Governo não pode ser confundido, não pode ser misturado com Nação.

Continuo entendendo que o projeto é muito ruim. A Senadora Marina Silva, Líder do Bloco, apresentou em Plenário, até para que possamos debater essa questão em Plenário, basicamente emendas semelhantes a que eu apresentei. Apresentamos um Substitutivo para que possamos, em Plenário, debater projeto contra projeto, para ver quem está antenado com os interesses da Nação e quem apresenta propostas concretas no sentido de transformar em lei esse pseudocaráter reformista que é apresentado pelo Governo.

Não vou aqui insistir no Substitutivo. Como esse debate já se deu, vou deixar para o debate sobre o Substitutivo vá para o Plenário. Mas quero pedir destaque para uma Emenda. Aliás existem duas emendas que tratam da mesma coisa. Em homenagem ao Senador Jefferson Péres, que é o que está presente, vou pedir destaque para a dele, a Emenda de nº 4, que inclui entre os critérios a diferenciação entre servidor estável, que é aquele que entrou no serviço público por meio de um concurso público, e o servidor estabilizado, que é aquele que recebeu estabilidade a partir do art. 19 das Disposições Transitórias da nossa Constituição.

Quero dizer, inclusive, que, na emenda, não se faz esta distinção entre estável e estabilizado. Eu estou usando, para efeitos de discussão, os termos que constam de diversas decisões do Supremo Tribunal Federal, relativas, inclusive, a Constituições anteriores, porque a Constituição de 1988 não foi a primeira que estabeleceu esta estabilização.

Quero insistir nessa emenda e quero contestar o argumento do Relator, que repetiu, inclusive, alguns argumentos da discussão anterior, quando diz que estabelecer essa distinção é discriminar aqueles servidores que, por decisão da Assembleia Nacional Constituinte, foram estabilizados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ora, o projeto estabelece como critérios a serem analisados menor tempo de serviço público; o projeto estabelece maior remuneração como critério; o projeto estabelece menor idade. No entanto, a Constituição, ao estabelecer a estabilidade, não estabelece esta distinção: tem mais estabilidade quem tem mais tempo de serviço público ou tem mais estabilidade quem recebe menor remuneração ou tem mais estabilidade quem é mais velho. A Constituição não estabelece esta distinção entre idade, remuneração e tempo de serviço público. No entanto, o projeto, que veio da Câmara e que conta com o parecer do Senador Fran-

celino Pereira a respeito, especificamente, desse parágrafo, contempla esses pontos, ou essas discriminações, como critérios, para o processo de demissão por excesso de despesas.

Então, por que não se estabelecer como critério uma coisa que, inclusive, é muito mais justa que esses três pontos que estão colocados aqui, que é o critério do concurso público, que, em tese, deve ter a capacidade de estabelecer competência? Ou não deve ser distinguido? No momento em que se concorda em distinguir outros tipos de faixas de servidores públicos, distinguir aqueles que entraram no serviço público por concurso público e aqueles que entraram no serviço público pelas mais diversas formas de entrada, pelas mais diversas portas de entradas e que foram estabilizados a partir do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Então, Sr. Presidente, como já disse, não vou estabelecer o debate sobre os projetos globais, porque, como a emenda é emenda de Plenário e naturalmente ela estará sob apreciação do Plenário, eu pretendo fazer no plenário esta discussão de projetos, para mostrar que é falsa essa discussão de quem é contra esse projeto aqui é porque não quer fazer reforma do Estado.

No caso específico dessa reunião, eu quero pedir destaque para a Emenda nº 4, que, aliás, trata do mesmo assunto da Emenda nº 2, mas, como pedi para apenas a nº 2, quero, para homenagear o Senador Jefferson Péres que é o que está presente, como autor da emenda, pedir destaque para a Emenda nº 4, que inclui, como critério, da mesma forma que menor idade, maior remuneração e menor tempo de serviço público, essa distinção entre servidores concursados e não-concursados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria a V. Exª que formalizasse o requerimento de destaque da Emenda nº 4 para votação em separado.

Com a palavra o Senador Roberto Requião e, em seguida, o Senador Jefferson Péres.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, estou perplexo com o projeto. O projeto não melhora em nada a qualidade do serviço público. O projeto é uma faca afiada a cortar indiscriminadamente cabeças de funcionários.

Imagine, Sr. Presidente, em uma empresa privada, se formos cumprir esse primeiro item "menor tempo de serviço público", e tivéssemos em uma empresa de informática dois funcionários, um o Ministro Bresser Pereira, já com algum tempo de casa, e o outro, Bill Gates, da Microsoft. Estaríamos cor-

tando a cabeça do Bill Gates, para manter o Bresser Pereira.

É um absurdo total, do ponto de vista da qualidade da contribuição que cada um deles pode dar à empresa.

O segundo item, Sr. Presidente, é "a maior remuneração". V. Exª imagine que precisássemos cortar 30% dos funcionários do Banco Central. E teríamos no Banco Central funcionários seniores, com grande experiência no mercado e na condução do Banco. Os seniores seriam cortados e os funcionários iniciantes tomariam conta da instituição sem que a sua formação sequer tivesse sido completada.

E esse critério da menor idade é absolutamente "sem pé nem cabeça". A idade é de um funcionário nada tem a ver com o rendimento que ele pode dar à empresa, nem a idade menor nem a maior. Por esse critério, por exemplo, entre o Ministro Bresser Pereira, que é o pai dessas reformas administrativas, cortaríamos sempre o Bill Gates, que é mais moço que ele, em uma empresa de informática.

O único critério, Sr. Presidente, que se me afigura correto, diante da imperiosa necessidade de redução do número de funcionários em uma empresa pública, seria o critério do **recall**, ou seja, uma chamada para testes de conhecimento.

Nós estaríamos submetendo um conjunto de funcionários a um teste de eficiência e de conhecimento e, independente de salário, independente de idade – de ser a idade maior ou menor –, estaríamos mantendo aqueles funcionários indispensáveis, pela sua qualidade, para manter o organismo em funcionamento.

É o único critério razoável. Não é razoável cortar o mais velho, porque gente não é mercadoria, não pode se submeter àquela famosa equação de Tinbergen(?), que é a equação de controle de estoques e de obsolescência de equipamentos.

Gente tem de ser avaliada pela contribuição que dê em determinado momento. E essa avaliação só pode ser feita com uma chamada, com o **recall**, com um exame que seja feito depois da definição dos cortes que se fizerem necessários. O resto é uma legislação de pânico, é uma demonstração de boa-vontade para o Fundo Monetário Internacional, é uma medida sem inteligência, sem alma e absolutamente desnecessária.

Quero estudar a possibilidade de fazer uma emenda em Plenário. Voto na Comissão contra esses três absurdos aqui, porque eles não têm o menor cabimento. Não é possível que um grande qua-

dro de jovem idade seja cortado em substituição a um funcionário mais antigo que não tenha sequer um conhecimento da matéria, e o vice-versa também é impossível: que eliminemos um funcionário mais velho, por ser mais velho.

E a coisa vai em frente: menos filhos, mais filhos... Estamos procurando a excelência do serviço público ou temos um corte segundo a receita do FMI, que vai dizer respeito à capacidade de proliferação dos funcionários?

O funcionário que não tiver televisão à cores em casa tem mais estabilidade que o funcionário que viveu o seu casamento com um controle mais rigoroso do número de filhos. Não tem "pé nem cabeça" o projeto.

E se precisamos criar critérios de corte para funcionários públicos, porque temos órgão que deveriam ser extintos, temos órgãos que deveriam ser enxugados, os critérios seguramente não são esses.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, tem a palavra o Senador Jefferson Péres, em seguida o Senador Roberto Freire, depois o Senador Romeu Tuma e o Senador Amir Lando.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora considere o projeto muito ruim, diante da perspectiva de sua aprovação, apenas procurei melhorá-lo, pelo menos, em um ponto.

Preliminarmente, saúdo meu eminente amigo, Senador Francelino Pereira, por não ter usado o argumento de que deveríamos rejeitar as emendas para retomar à Câmara dos Deputados. V.Exª não usou esse argumento, e espero em Deus que isso não pese na decisão de nenhum dos membros desta Comissão. Trata-se de algo que já foi usado na legislatura passada, que apequena e amesquinha o Senado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Nesta questão, esta é a primeira vez que estou ouvindo referência a este tópico.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª não usou. Então, eu o cumprimento por isso.

Sr. Presidente, a minha emenda não é drástica, não muda radicalmente. Mantenho o critério geral. Mantenho os três itens e apenas acrescento um quarto item, que seria o do servidor que ingressou no serviço e adquiriu estabilidade na forma do art. 19, ou seja, aqueles que não fizeram concurso.

Peço permissão aos membros da Comissão para ler a minha justificativa, que é de dez linhas, é curta:

"A reforma administrativa tem o duplo objetivo de:

I – reduzir despesas;

II – melhorar a qualidade do serviço público.

Não se pode admitir que, na adoção de critérios para exoneração de servidores, não se leve em conta a qualificação, a fim de manter na atividade os melhores. Em tese, os melhores, em termos de qualificação, são aqueles selecionados por concursos de títulos e provas.

Não me parece justo que tais servidores sejam sacrificados, por serem mais jovens, solteiros ou mais modernos, em favor de outros que não ingressaram no serviço público pelo sistema de mérito. Se isso ocorrer, os exonerados estarão sendo injustiçados, e a administração pública, prejudicada."

Sr. Presidente, se a minha emenda for aprovada, então seria um quarto item no critério geral. É claro que, na regulamentação, Sr. Presidente, far-se-ia o que se chama em estatística de ponderação. Cada um desses itens teria um peso e far-se-ia a média ponderada dos quatro itens para efeito de exoneração.

O ilustre Relator disse que não faz discriminação entre os que entraram no serviço público por concurso e os não concursados, mas, como já disse o Senador José Eduardo Dutra, discrimina-se por tempo de serviço, por remuneração e por idade, e não se discrimina em termos de qualificação ou de mérito comprovado em concurso?

Sr. Presidente, isso vai dar lugar a fatos extremamente injustos, até absurdos. Vamos supor dois funcionários: um que tenha vinte e um anos de serviço público, não concursado, e um concursado com vinte anos de serviço público. Portanto, um ano de diferença. O não concursado ganha R\$800,00, e o concursado, R\$900,00 – trata-se de uma diferença mínima; são dois pequenos funcionários – ; o não concursado tem 51 anos, e o concursado, 50 anos. Eles têm praticamente o mesmo tempo de serviço, a mesma remuneração, e o concursado vai ser exonerado, porque o fato de ele ter feito concurso não é levado em conta nesse cálculo.

Muito bem, os Srs. Senadores têm toda a liberdade de votar, mas não considerar isso, Senador Francelino Pereira, não me parece razoável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire para discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, não participei da reunião em que se votou essa matéria. Posso falar em função do que votamos ontem. Votei favoravelmente ao projeto que limita gastos com o pagamento de servidores públicos. Ontem à

tarde, no plenário. Portanto, não é crítica ao sentido geral, mas a esse projeto, que é muito ruim. Creio que temos tempo – sob o ponto de vista regimental não nesta Comissão, mas por acordo de líderes – de analisarmos e estudarmos como é que se vai fazer a demissão de servidores para atingir o teto aprovado em plenário. Foram levantados, aqui, alguns critérios que, evidentemente, são muito mais justos do que os contemplados. Isso é, pura e simplesmente, algo que se diz com objetivo, mas na prática não se leva em consideração nenhum daqueles, salvo o de cortar gastos. Entendo que a discussão sobre a reforma do Estado, a reforma administrativa, não é uma questão de mero custo econômico, mas de eficiência. Seja de esquerda, liberal ou neoliberal a visão é para buscar eficiência na prestação de serviços públicos, mais ou menos, com uma presença maior ou menos, mas de qualquer forma eficiente. O critério da eficiência deve ser também contemplado em um projeto que vise à demissão de servidores.

Gostaria de colocar apenas mais algumas questões. O poder público tem uma série de programas para a formação de mão-de-obra, para melhorar o acesso ao mercado de trabalho e mecanismos de seguro desemprego para a iniciativa privada. Em um processo de demissão no serviço público, nenhum desses aspectos é levado em consideração, nem a questão do seguro desemprego. Falam em indenização. Talvez seja mais interessante vincular seguro desemprego a um programa de requalificação profissional. O poder público abre para outros setores, e é justo, mas não há qualquer perspectiva para os servidores que serão demitidos. O poder público tem definição de áreas em que o mercado de trabalho absolve mão-de-obra, existem recursos para a formação e a qualificação desses profissionais mas, em um programa de demissão, não os oferece para os que serão demitidos de seus quadros. É uma visão profundamente equivocada crer que demitirão e as pessoas irão morar debaixo da ponte, do viaduto, que isso pouco importa. Há que se ter critérios, aí vem a ponderação. As lideranças deveriam encontrar mecanismos para que as várias formas de exonerações não sejam um mero corte por problemas econômicos ou limites de gastos. Que correspondam também a uma política de formação de mão-de-obra, de atendimento aos que serão desempregados, com uma política que considero justa. Até mesmo porque votei em um limite, ontem em plenário. Que se tenha uma visão, minimamente humanista, de que estamos demitindo pais de família, e o Poder Público tem que ter um atendimento – e

mesmo um objetivo superior de não ter esses gastos, pela ineficiência do Serviço Público – que o torne eficiente. E, aqueles que não foram eficientes no Serviço Público, se ofereça a oportunidade – e este é um papel do Poder Público – para que ele possa reingressar no mercado de trabalho. São alguns mecanismos que poderão ser criados, obrigando os estados a se utilizarem dos seus instrumentos, que servem à sociedade, para os que forem demitidos dos seus quadros. São essas as ponderações que acredito que esta Casa poderia aprimorar neste projeto. O próprio Relator viu que não tinha analisado um determinado aspecto... Quantos outros aspectos poderão surgir se dermos um certo tempo – e isso não é nenhuma protelação, até porque votamos o limite. E isso não é algo essencial, até porque tem uma escala no projeto, que ontem foi aprovado, de diminuição, primeiro, dos cargos em comissão. Há uma escala... E, só ao final, na demissão dos estáveis ou não estáveis. Portanto, temos algum tempo. Isso seria algo ponderado e que, evidentemente, poderia aprimorar esse projeto. Serviço Público não é para dar emprego, não é para resolver o problema do desemprego; contudo, não pode ser um instrumento a mais para aqueles que não tiveram condições de terem qualificação e aprimoramento. Estes, por sua vez, não podem, simplesmente, serem esquecidos e postergados, quando existem programas para isso. Era uma ou outra ponderação que desejava lançar, já que foi lançada uma pelo Senador Roberto Requião; outra, pelo Senador Jefferson Péres. Creio que muitos outros poderiam contribuir para aprimorar este projeto que é muito ruim.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu considero inteligente as propostas. Mas, antes de voltarmos à Lei Camata, que obrigará à Federação, os Estados e Municípios a se enquadrarem em limites despesas. O que se busca aqui é criar critérios para não se ficar, à critério de uma chefia, a dispensa indiscriminada de determinados funcionários. Então, há alguns aspectos humanísticos, até porque, como cria esses três itens – e o Senador Francelino Pereira deve ter sentido isso – que apenas quando as mesmas situações se apresentarem àquele que irá decidir na mesma situação. Então, não é para aquele tem menos tempo de serviço... Não, seria – dentro da capacidade funcional – aparecerem dois com a mesma situação e, então, um desses critérios teria a preferência. É importante, inclusive o número

de dependentes. Isso é humanístico... Por que não é humano considerar aqueles que têm mais ou menos filho? Isso não pode ser considerado um critério humanístico? É claro que sim. Estou pedindo o auxílio à assessoria do Ministro da Administração sobre o problema do concursado e não-concursado. Creio que há outras legislações que obrigam a ter preferência por aquele. O concurso público é uma exigência constitucional. Ninguém mais entrará pelas portas dos fundos na administração pública.

Senador Roberto Freire, a Secretária Cláudia Fostin tem feito através da imprensa – e já comunicado. Ela acredita que, em tempo muito curto, a Escola de Administração Pública terá oferecido a todos aqueles que não têm qualificação, oportunidade de fazerem o curso nessa escola, inclusive de segundo grau e outras formações. Está nos jornais e, quanto a isso, já conversei várias vezes com ela. Então, essa escola, praticamente parada, entrou em funcionamento com esse objetivo de dar qualificação àqueles do Serviço Público.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só que a Escola de Administração, se me permite, é para aqueles que estão na administração...

O SR. ROMEU TUMA – É claro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim. Mas, estou trazendo uma idéia para aqueles que serão demitidos...

O SR. ROMEU TUMA – Mas, aí, V. Ex^a teria de esperar. Eles têm que entrar agora quando têm oportunidade, porque o critério de demissão só será quando o Estado, o município e a União alcançarem os índices de 50, 60%. Isso será daqui a dois anos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador, permita – me. Não há?

O SR. ROMEU TUMA – Não estou discordando de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu apenas disse que, no momento em que aqueles que forem demitidos, ter-se um programa de requalificação profissional.

O SR. ROMEU TUMA – Mas provavelmente eles já fizeram.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não importa, não é isso. Esses que fizeram, e devem continuar fazendo, e é bom que a Escola de Administração tenha sido relativa, mas isso é para formar profissionais, aqueles que estão na Administração. Estou falando de um programa específico para aquele que sair do serviço público, e o mercado de trabalho exige um outro tipo de qualificação.

Esses programas são feitos, por exemplo, por meio do FAT. Há vários recursos aí que são utilizados para a formação profissional daqueles que estão desempregados. A esses que irão ser desempregados obrigatoriamente que o serviço público, na sua admissão, faça com que ele tenha a condição, e aí, por obrigação, inclusive vinculados a um seguro-desemprego, por um prazo de seis meses, para ter obrigatoriamente que cursar determinadas atividades, salvo se ele desejar, de imediato, indenização e procurar por ele mesmo. Mas, obrigatoriamente, nesses programas de demissão, com base numa lei, o Poder Público oferecesse obrigatoriamente isso. Não é o problema da qualificação, do aprimoramento, que deve ter aquele que está na Administração Pública, que é o caso da Escola de Administração. São programas específicos que sejam criados para atender os que são demitidos com base nessa lei. É esse o objetivo.

O SR. ROMEU TUMA – Isso nós podemos até solicitar à administração da escola que o faça. Mas isso aqui só vai acontecer daqui a dois anos, quando chegar ao limite da obrigatoriedade. Quem sabe, até lá, a escola já teve a oportunidade daqueles menos qualificados, que é o critério que está usando agora, irem fazer os seus cursos de aprimoramento, até para melhor servir o Estado, e, posteriormente, se houver a desgraça de uma demissão para alcançar o nível financeiro. Porque essa lei, infelizmente até por tristeza, faz com que se busque a eficácia e também a economia. Ela é monetária também, porque ela não se está limitando apenas a dispensar o menos eficiente; ela está querendo alcançar o limite de gastos que a exigência, hoje, praticamente decidida por nós, com a complementação da reforma administrativa, ontem, de que precisa dessa regulamentação para ter critério.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas o que significa um mês para que a gente resolva?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já me havia manifestado por duas oportunidades contra o projeto.

Até num primeiro **round** dessas discussões, nós tivemos a oportunidade de reabrir um prazo para apresentação de emendas. Foram todas rejeitadas, por motivos imperativos de razão de Estado.

Entendo, inclusive não haver crítica alguma pessoal, com todo respeito, ao Relator. Há um desejo, há uma ordem, no sentido de que esse projeto

seja aprovado do mesmo tamanho que veio da Câmara.

Vejo nisso, em primeiro lugar só para reafirmar a minha posição, que há uma renúncia legislativa neste momento. O sistema bicameral não foi feito apenas, sobretudo a Câmara Alta, para homologar, mas há uma resistência – e não é de agora, é contínua e permanente, sempre se alega a questão de urgência – no sentido de que a Câmara Revisora não altere projetos de interesse sobretudo do Governo, do Poder Executivo.

Ora, nós sabemos que os critérios, aqui, são nenhum. Apenas os três critérios que foram levantados: do menor tempo de serviço, maior remuneração, menor acréscido a do número de dependentes.

Evidente que não se estabelecem critérios para a demissão. Fica-se, aqui, dispondo uma norma em branco. Há uma renúncia legislativa. Nós deveríamos realmente ter a coragem de dizer, para atingir o disposto no art. 169 da Constituição Federal, § 4º, "A União, os Estados e Municípios poderão admitir, como quiserem e quanto quiserem" e nada mais do que isso – "e quando quiserem."

Veja, eu levantei a questão da indenização. Não se garante o mínimo de tempo ou o máximo de tempo para quando essa indenização seja paga. Então, há uma abertura muito grande, há uma abertura inclusive para o arbítrio, porque quando a Lei fala aqui de teleimpessoal é muito restrito aqui. Ora, não se sabe se isso será objeto da pura perseguição política. Falava eu naquela oportunidade inclusive, que o critério da maior remuneração, as prefeituras de interior que tem um médico, que quem ganha mais, via de regra, são esses profissionais terá que demitir e a população é que vai sofrer a carência da saúde. São tantos exemplos que acabava eu de aqui trazer a colação.

Então, nesse momento eu lastimo que as emendas aqui apresentadas. Eu não entro no mérito. Eu acho que o projeto é ruim como um todo. Era preciso um substitutivo que pudéssemos fixar alguns critérios que não vejo porque não sejam até originários do próprio Governo; eu não vejo porque essa ausência de critérios, eu acho que o Governo diante inclusive do que foi o seu discurso quando da quebra de instabilidade e o discurso era evitando exatamente a perseguição política, toda esta questão que já disse naquela oportunidade pode se restaurar aqui o regime das derrubadas, que era o regime do império. Mudava o Imperador, mudavam os servidores. Esse era o regime das derrubadas. Quando não há critérios, eu tenho muito medo de que a coisa se

encaminhe para esse lado meramente político. Quem está em um poder demite como quer. E é por isso que a idéia era de um substitutivo. Acho que critérios tem que ter, tem que ter urgência, é uma situação que precisa ser resolvida. Agora quando se tem decisão, determinação política, um acordo de lideranças, tanto do Senado quanto da Câmara, eu poderia resolver isso em um curtíssimo prazo, talvez mais rápido do que será essa tramitação em continuar sempre se levantando questões e levantando a problematização desta lei.

Por isso que manifesto aqui o meu ponto de vista anterior contrário. Com todo o respeito acho que o que se foi dito eu inclusive vejo que quando a Constituição estabeleceu uma igualdade entre um e outro servidor, entre o estável o que ingressou por concurso público e aquele que a Constituição deu, aqui o que se podia fazer foi o constituinte que aqui se estabeleceu uma igualdade e não o servidor mereceu uma decisão, agora uma segregação. Quer dizer, são critérios discutíveis.

Eu vejo apenas o seguinte: nós estamos renunciando a nossa capacidade legislativa. Estamos aqui/// princípios gerais, princípios em branco que não vão fixar, não vão garantir nem sequer os objetivos que se tinha no início e que seriam tantas as medidas corretivas que agora poderiam ser oportunizadas.

Infelizmente há uma ordem superior e projeto tem que ser aprovado. Não é nenhuma medida de inteligência, o Governo poderia ter tido a inteligência de fixar critérios objetivos, claros, deferidos e assim esse projeto necessariamente passaria talvez com o consenso.

Era esse o ponto de vista que reitero já manifestava anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra, para discutir, o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, esse é um tema realmente bastante delicado e eu quero aqui louvar a forma absolutamente convicta, séria, com que o Senador Francelino Pereira assume a responsabilidade e o papel de Relator, a sua postura, a sua atitude é edificante para a vida pública, sem dúvida nenhuma. Mas isso não elimina o fato de que o projeto merece discussão, merece análise. O que esse projeto demonstra é que no nosso País infelizmente há um horror, há uma ojeriza, há uma aversão completa e absoluta, há uma coisa chamada eficiência e avaliação de desempenho. Nós repu-

diamos no Brasil os critérios da eficiência e da avaliação de desempenho. No Brasil qualidade não é qualidade; qualidade é o fator absolutamente neutro para estabelecer qualquer critério de atividade pública administrativa. O critério de desempenho e a avaliação está totalmente desconhecido nesse projeto. Não sei se é porque existe um certo setor, uma certa área política que vê no emprego público apenas um emprego de proteção social, o que o emprego também é, mas não é uma condição suficiente. O emprego é uma proteção social sim, mas o emprego público também deve ter um caráter de eficiência e qualidade, que deve ser mensurado. Na verdade, é por nós termos horror a isso, é porque temos uma verdadeira urticária em relação ao problema da qualidade competitiva do trabalho que ficamos criando critérios como menor tempo de serviço, maior remuneração, menor idade, porque queremos colocar no fundo do fundo do fundo e desconhecer completamente a questão da eficiência.

Isso não é culpa do Relator. O Relator está trabalhando em cima de uma proposta que está dada e acabada. Esse é o problema de todos nós. Fosse outro Governo – aliás quanto mais à esquerda o Governo, mais horror tem à idéia de eficiência, portanto não se trata aqui de criticar esse ou aquele Governo. Mas é preciso considerar algo que é fundamental, no meu modo de entender, em relação a esse tema. É considerar que esse assunto, a organização e reforma do Estado baseia-se em três leis pilares desse sistema. São três pilares: o primeiro foi o que nós aprovamos ontem no Plenário do Senado, a lei que regulamenta os critérios pelos quais os Governadores, os Prefeitos, até o Presidente da república deverão se enquadrar nos padrões dos 60% para os Estados e 50% para a União.

O SR. ROMEU TUMA – Senador José Fogaça...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não é mais Lei Camata, porque o autor não é o Senador Camata, é a lei filha do Senador Camata, é a Lei Camatinha, ou melhor, a lei é de autoria da Deputada Rita Camata, a Lei Complementar, que está em vigor. Mas ontem nós aprovamos a Lei Complementar Camatinha, a Lei Camatinha, que é filha desta.

O SR. ROMEU TUMA – Só uma informação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu devo estar dizendo coisas bastante polêmicas, talvez, mas como estou num processo de construção da análise, eu pediria que houvesse possibilidade...

O SR. ROMEU TUMA – Só uma informação para V. Ex^a, se possível.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – Há um projeto na Câmara, estabelecendo os critérios da eficiência e ineficiência na administração pública, critérios para o corte de dispensa se for necessário. Então esse projeto já está em discussão e provável aprovação para vir ao Senado, já qualificando os critérios para essa dúvida que V. Exª tem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado Senador Romeu Tuma. V. Exª realmente contribuiu para a análise que estou tentando fazer. Mas o que estou tentando dizer, Sr. Presidente, é que se não conjugarmos a lei que aprovamos ontem com esta aqui, realmente estaremos perdidos. E esta lei fica, isoladamente, de fato, muito enfraquecida. Mas se somarmos essa lei com a lei complementar que aprovamos ontem no Plenário e que vai à sanção presidencial, veremos que, com a Lei Camatinha é possível estabelecermos critérios um pouco mais socialmente justos, e até eticamente necessários. Porque a lei que aprovamos ontem diz que, para chegar aos 60%, é preciso primeiro começar demitindo quem? Cargos em comissão, cargos de confiança até o nível de 20%. Segundo critério: aqueles que não tenham entrado no serviço público por via de concurso. Então o critério do concurso público predomina, na minha opinião, inclusive sobre esta lei aqui. Predomina sobre essa lei. Mesmo considerando os valores registrados e os critérios enunciados na referida lei, o administrador não poderá deixar de levar em conta também a Lei Camatinha – não me refiro à Enza, mas apenas à lei. Esta, na verdade, estabelece rigorosamente o concurso público como um valor que dá preferência ao trabalhador público para permanecer no emprego. Só depois desses critérios da Lei Camatinha, o administrador, na minha opinião, pode considerar os demais: menor tempo de serviço público, maior remuneração e menor idade.

Mas por que a lei prevê a possibilidade de o administrador escolher entre esses critérios? Porque se ele tivesse que seguir a ordem sistêmica, estaria impossibilitado de fazer a avaliação de desempenho, ou seja, um excelente funcionário, de grande contribuição, mas muito jovem seria demitido em favor de um antigo servidor com um alto salário e cheio de vícios. Então, o critério da eficiência deve ser inserido – e a única forma pela qual isso ocorre é a análise subjetiva do administrador. Porém, a lei pelo menos permite isso. Para um funcionário novo, desinteressado e cometedor de muitas desdidas em relação ao trabalho que realiza – ou ao menos inexperiente e incapacitado para o serviço – e para um outro fun-

cionário antigo com experiência, sabedoria e competência; o critério a ser utilizado é o da eficiência, da avaliação de desempenho, que deve haver também no serviço público.

A terceira lei, que forma o tripé desse projeto do Governo, definirá quem são os servidores estáveis que desenvolvem atividades exclusivas de Estado. Apenas depois que houver a terceira lei, aquela a que faço referência poderá tornar-se eficaz. Trata-se de uma lei que, a meu ver, não será exequível enquanto a terceira lei do tripé não for produzida – é a lei que explicitará quais são as funções públicas consideradas próprias de Estado. É preciso que seja uma lei especial, pois é específica para o estabelecimento das carreiras exclusivas de Estado. Na medida em que isso só ocorrerá por meio de uma lei, creio que os próprios governantes e administradores terão de aguardá-la.

Com a informação dada pelo Senador Romeu Tuma de que já existe na Câmara dos Deputados uma lei que determina critérios de eficiência – o que para mim era desconhecida –, formamos quatro importantes pilares para essa reforma e para a nova organização do Estado. Acredito que seja muito difícil fazer isso sem que o critério de eficiência seja um dos meios pelos quais o administrador possa fazer suas opções. Com a sua falta, sempre haverá alguma forma de injustiça.

Há uma quinta lei – aquela sugerida pelo Senador Roberto Freire – da qual não podemos prescindir. É a lei que pode criar oportunidades de treinamento e de requalificação de mão-de-obra. Ela servirá para hoje, para amanhã e para os próximos dez anos. Estamos vivendo num mundo em que a mudança de emprego será cada vez mais dinâmica e rápida, devido às características do sistema de produção capitalista atual. Desse modo, quanto à reclassificação, à requalificação e ao retreinamento do trabalhador saído de uma função para entrar na atividade privada, a proposta do Senador Roberto Freire é melhor que aquela do programa de demissões voluntárias, que só dá dinheiro para o trabalhador e o deixa à própria sorte. É melhor qualificá-lo para uma nova função do que simplesmente transferir um determinado volume de dinheiro. Então, eu só posso ser a favor desta lei, se considerar essas cinco outras que estão aqui. A Lei Camatinha, primeira; esta legislação; a terceira, que classifica as carreiras exclusivas de Estado; a quarta, a Lei dos Critérios de Eficácia e Eficiência no Serviço Público; a quinta, a Lei que vai propor ou propiciar a requalificação da mão-de-obra. Com esses cinco elementos, acredito

que é possível termos uma visão razoável e aceitável dessa reforma do Estado. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite V. Ex.^a um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Antes de encerrar, gostaria de conceder um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria apenas fazer uma ressalva a uma afirmação de V. Ex.^a quando diz que essa falta de preocupação com a qualidade e a eficiência é maior quanto mais à esquerda é esse Governo. V. Ex.^a emitiu uma opinião não embasada naqueles instrumentos exigidos pelos modernos conceitos de eficiência e qualidade, a chamada qualidade total, que são os dados e os fatos. Faço apenas esse registro a respeito dessa opinião em passant de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Fica registrado o aparte do Senador José Eduardo Dutra, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, pela ordem, o Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou ouvindo atentamente o parecer de cada um; José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Jefferson Péres, Roberto Freire, Romeu Tuma, Amir Lando, José Fogaça. Todos os Senadores, eu os distingo todos na sua totalidade, mas para com este, em especial, eu tenho o maior respeito, a maior consideração. Permitam-me que eu faça essa confissão.

Confesso a V. Ex.^{as} que o projeto não é um modelo de estátua. Evidentemente – vamos falar com muita clareza –, nós adoramos votar os projetos de linhas programáticas. Nós somos liberais, desde que não se chegue à minúcia, sobretudo quando essa minúcia atinge as pessoas. Isso é da natureza humana. Apenas quero dizer mais uma vez que o homem público só se firma como homem público quando assume uma responsabilidade, e quero aqui lembrar que esta Casa passou a ter uma grande admiração por esse Colega nosso, que é o Senador Osmar Dias, veemente, competente e honrado, passou a examinar as matérias com mais detalhe, depois do falecimento do nosso Senador de Santa Catarina.

Em determinado momento o Senador Sérgio Machado promoveu impedimento no sentido da indicação de seu nome para relatar o Projeto mais difícil, mais cruel nessa visão aberta, que já transitou nesta Casa, que foi o Projeto da Previdência, atingindo o pessoal, inclusive, da inatividade. S. Ex.^a ficou perplexo na hora da convocação. Conversamos e eu disse ao Senador Osmar Dias que S. Ex.^a estava diante de uma grande responsabilidade, mas que o homem público só se firma perante a opinião pública de seu Estado, de sua Nação e perante a consciência quando ele efetivamente assume uma decisão da maior gravidade. Claro, é evidente e está aos olhos de todos que, qualquer que seja o critério: maioria, minoridade, maior salário ou menor salário, qualquer que seja o critério, será sempre polêmico, e confesso que me detive, inclusive, esta noite, pensando como fazer esses três itens e mais essa referência ao número de familiares, se não seria uma solução. E fico pensando: aonde vamos? O esforço que esta Nação já fez por mais de quatro anos para votar a Reforma Administrativa. Votamos ontem, a duras penas, um Projeto, até certo ponto, de linhas programáticas, porque não permitia a ninguém que tomasse uma decisão específica para atingir o cidadão "a", o pobre, o rico, o abandonado. Não, tudo que é vasto neste mundo vasto, tudo que é amplo, tudo que é programático, tudo que é doutrinário, tudo que faz a história de uma Nação e promove os homens públicos, eles votam a favor. Na hora de chagar a um detalhamento, ao ato penoso efetivamente de permitir que um prefeito da cidade do Amazonas, ou do meu querido Estado de Minas Gerais tenha... Do Ceará também. Obrigado pela homenagem ao Estado em que nasci com muita honra. Como estamos chegando a essa decisão, percebemos claramente: o homem público vai diminuindo seu raio de ação, seu cenário e vai se transformando num eleitor, vai se transformando novamente no seu candidato, até porque pensa em candidatar-se novamente. Pensa efetivamente em tomar uma decisão que amanhã pode ser objeto de um cartaz na sua cidade indicando que ele votou contra o funcionalismo público. Pois o Senador Osmar Dias foi, por um ato de justiça desta Casa, conduzido para presidir a Comissão mais importante desta Casa, mais importante do que a Comissão de Assuntos Econômicos, mais importante do que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é a de temas sociais. Não existe comissão maior ou menor. Maior ou menor é quem preside a instituição. Toda instituição é a sombra alongada de um homem, disse alguém.

Fomos, até ontem, a extensão, a sombra alongada de Bernardo Cabral. Fomos, até ontem, a sombra alongada de Iris Rezende. Hoje estamos sendo e, vou fazer justiça, em poucos dias, a sombra alongada do nosso Senador pelo Estado de Santa Catarina. Somos sempre a extensão de uma instituição. É assim na família, na instituição Parlamentar, na empresa, é assim em qualquer atividade. Essa sombra alongada que se joga sobre cada cidadão, mas vai recuando na medida em que ele se atemoriza e tem medo porque pensa que vive apenas do voto e não apenas do conceito.

De maneira que, com essas considerações e por respeito aos ilustres Parlamentares, peço o adiamento da discussão e da votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra para discutir o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, a proposta que acaba de fazer o Senador Francelino Pereira reflete por inteiro a sua capacidade de discutir com seus Colegas qual o caminho e apontar a solução.

Qualquer um outro Relator mais radical entenderia a dificuldade de se fixar num ponto e, a partir daí, não arredar pé. É claro que tenho a certeza que a posição do Senador Francelino Pereira há de ser adotada por esta Comissão com a ressalva de que, examinada a matéria em uma profundidade maior, a sugestão a sua proposta há de ser acolhida pelos que aqui se encontra e sobretudo pelas Lideranças, que deverão se comprometer ao que conversarmos a pedir um regime de urgência no sentido de que não se tome uma proposta dessa, um acolhimento como o retardamento de um assunto tão importante.

Cumprimento, Sr. Presidente, o Senador Francelino Pereira e aqueles que companheiros que se reuniram com as Lideranças para que possamos ter um projeto à altura das necessidades que o povo brasileiro reclama. Meus cumprimentos.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, da mesma forma como faz o Senador Bernardo Cabral, desejo cumprimentar o Senador Francelino Pereira e até agradecer porque estaria vivendo o impasse no momento de votar a matéria, uma vez que é forçoso reconhecer validade nas considerações feitas principalmente pelos Senadores de Oposição.

Sê fôssemos adotar o critério da criatividade para demitir servidor público certamente demitiria-

mos os formuladores da proposta. Espanta-me ver tanta falta de criatividade. O Senador José Fogaça com apenas uma sugestão fez mais do que os formuladores dessa proposta. A avaliação de desempenho, sem dúvida, por si só, substitui os três itens.

Sugiro ao Senador Francelino Pereira que ao reformular a proposta de lei o faça desconsiderando todos os três itens. Não considero válido estabelecer como critério para demissão menor tempo de serviço público. Se é possível com menos tempo de serviço público ser mais eficiente do que alguém que possa ter longo tempo de serviço público, mais pobro, maior remuneração também não vejo o por quê, uma vez que temos que compatibilizar os interesses da economia, da redução de despesas com a necessidade indispensável da eficiência da máquina burocrática e menoridade da mesma forma.

Portanto, na avaliação de desempenho temos experiências extraordinárias de programas de avaliação de desempenho bem sucedidas. Eu mesmo presidi uma empresa estatal, a Telepar, empresa de telecomunicações do Paraná, onde existia um Programa de Avaliação de Desempenho fantástico, que não envolvia apenas um único dirigente, mas todo o quadro técnico ligado ao setor onde milita determinado funcionário.

Então, creio, Sr. Presidente, Sr. Relator, que é possível, sim, manter os objetivos da proposta, que é, sem dúvida saudável, porque diz respeito à necessidade de redução dos gastos públicos com a máquina burocrática. E a proposta tem por objetivo oferecer mecanismos para que isso se faça com eficiência. E nós, que estamos preocupados em instituir o rigor da lei para punir os irresponsáveis, ou os responsáveis pela ganância exagerada, nós, que estamos preocupados em puni-los, devemos oferecer a eles condições para essa adequação necessária da relação custo-benefício dos investimentos feitos pelo setor público no País.

Portanto, Sr. Relator, esperamos realmente poder votar essa matéria, e com a competência do ilustre Senador Francelino Pereira o faremos, certamente com o seu aprimoramento. Se votássemos hoje, eu votaria, sim, o projeto, mas acompanharia a emenda do Senador Jefferson Péres, exatamente para reduzir as deficiências da proposta que vem do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que foi uma decisão sábia do Relator Senador Francelino Pereira pedir o adiamen-

to. E o que nós entendemos, dentro do que o Senador Bernardo Cabral falou em conversa que tivemos com outros Senadores, foi a idéia de se adiar por uma semana, votar-se, impreterivelmente, na próxima semana, com o pedido de urgência urgentíssima, para que não adiemos um projeto tão importante.

Então, é dentro desse sentido que estamos de acordo com o adiamento. Acho importante para que possamos discutir melhor um projeto tão importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria deixar registrada minha posição, a partir da intervenção do Senador Bernardo Cabral e agora do Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, quando disse, pelo que entendi, que a concordância no adiamento significa um compromisso em dar urgência urgentíssima **a posteriori**.

Quero ser muito claro. Esse adiamento, se não for uma mera encenação, se não for uma disposição em realmente modificar o projeto, não pode se dar pelo simples adiamento da votação disso aqui, porque o que estamos apreciando são as emendas de Plenário. Cabe ao Relator dar seu parecer sobre as emendas de Plenário. Já houve emendas de Comissão, o projeto já foi votado na Comissão e agora cabe ao Relator dar parecer sobre as emendas de plenário, que poderá, inclusive, modificar seu parecer sobre as emendas de Plenário. Não cabe ao Relator modificar o projeto. Se há, realmente, disposição sincera por parte dos Senadores, e aí nós estaremos dispostos a depois até concordar com regime de urgência, mas se há disposição sincera, por parte dos Senadores, de realmente tentar construir um novo projeto, a saída é aprovar em plenário um requerimento de reexame pela Comissão do projeto, e aí, sim, tanto o Relator quanto os Senadores que aqui deram sugestões, teriam oportunidade de adendar essas modificações. Se for nessa linha, eu até posso concordar e, **a posteriori**, concordar em aprovação de um requerimento de urgência. Agora, se não for, quero registrar que, como o Relator pede o adiamento, não vou ser contra, voto a favor do adiamento pedido pelo Relator. Mas quero deixar bem claro que não há compromisso nosso de posteriormente concordar na aprovação de requerimento de urgência. A maioria poderá fazê-lo pelo voto. Quero apenas deixar bem claro que não há uma concordância nossa em aprovar o pedido de adiamento do Relator, combinada com uma concordância nossa em posteriormente aprovar requerimento de urgên-

cia. A maioria poderá fazê-lo, tranquilamente. Mas quero apenas que fique registrado aqui, para depois não dizer que concordamos com urgência, **a posteriori**, quando, na verdade, não há essa concordância.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Sérgio Machado com a palavra.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Nessa discussão, fomos procurados pelo Senador Roberto Freire, que nos sugeriu o encaminhamento. E depois outros senadores colocaram isso. A bem da verdade, o Senador José Eduardo Dutra, quando falei com S. Ex^a, colocou exatamente o que está sendo discutido. Mas foi o Senador Roberto Freire e outros senadores que fizeram essa proposta. E nós, tendo em vista o objetivo de discutir um projeto tão importante, aceitamos, nas condições de que não votaríamos hoje. Seria colocado em votação na próxima semana, em caráter de urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, na dúvida, se obtiver um acordo aqui, será muito melhor. Mas pergunto se, regimentalmente, há possibilidade de o ilustre Relator, Senador Francelino Pereira, fazer modificações no projeto fora das emendas apresentadas, porque, como disse o Senador José Eduardo Dutra, que eu saiba, não sou regimentalista, a esta altura. V. Ex^a, Senador Francelino Pereira, só poderá apreciar as emendas. Mas se houver saída regimental, não serei empecilho.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

Gostaria de fazer uma observação antes de ouvir os Senadores Amir Lando e Antonio Carlos Valadares. Esta é uma casa política. O Senador Francelino Pereira, com muita propriedade, sentindo as opiniões aqui emitidas pelo Plenário, manifestou seu desejo de reexaminar a matéria. Claro que o reexame da matéria tem que se ater às emendas que estão em discussão neste momento. Até porque o projeto já foi aprovado. Agora, esta é uma Casa política e não terá sido a primeira vez em que terá se encontrado o caminho, até regimental, a fim de encontrar um consenso em torno de uma matéria de suma importância e que é conflitiva, claramente conflitiva. Assim, considero de muito bom tom e de bom alcance o pedido que vou submeter, no momento apropriado, o pedido do Senador Francelino Pereira, Re-

lador da matéria, de prazo para reexame da matéria. Claro que em cima dos objetivos aos quais o Regimento o impõe. Acho que...

O SR. PEDRO SIMON – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediu a palavra o Senador Amir Lando, já há algum tempo. Vou conceder a palavra a S. Ex^a, depois ao Senador Antonio Carlos Valadares, e em seguida a V. Ex^a, Senador, e ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – É apenas para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Digo o seguinte: vou sair agora porque estou sendo chamado na CPI do Judiciário. Estou achando que não é possível a CPI do Judiciário e esta Comissão, agora que vai tratar inclusive da reforma política, funcionarem no mesmo horário. Perdoem-me, mas acho que isso não é absolutamente possível. Isso é absolutamente inviável...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Ex^a imagine que sou titular daquela CPI.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a é titular da CPI. Estão me chamando lá. Então creio que algo deve ser feito. V. Ex^a deve acertar com o Presidente da CPI do Judiciário a fim de que isso não se repita. Ainda mais agora que vamos entrar em uma matéria da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Ex^a tem toda razão. Tem toda razão.

O SR. PEDRO SIMON – Quero fazer um apelo. Estou indo lá porque estou sendo chamado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Farei isto.

O SR. PEDRO SIMON – Mas faço um apelo para que isso não se repita.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Farei isso. V. Ex^a tem razão e eu farei isso. Até porque muitos dos membros desta Comissão são membros efetivos da CPI do Judiciário. A começar pelo modesto Presidente.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, gostaria apenas de deixar claro um ponto de vista. Nós, desde o início, nos manifestamos contra o projeto. Não por não serem homens públicos, mas porque entendemos que o bem público está numa posição muito mais criteriosa do que o projeto. Gostaria de mencionar isso porque, de repente, ficamos numa situação de ser contra, e haveria assim um viés demagógico

de ser a favor do servidor. De maneira nenhuma. Aqui, eu tenho uma posição contrária, mas é uma posição ideologicamente fundamentada que não venho aqui, no momento, trazer à baila. Apenas quero dizer o seguinte: o que nos convence é que o projeto é ruim e imprestável para a fixação de critérios objetivos para a demissão. O que está em jogo hoje não é mais a estabilidade, é como demitir. E é evidente, também, que o homem público não pode ter em mente que ele só se engrandece por tomar medidas amargas. Acho que ele se engrandece por tomar medidas justas e corretas.

Então, esse era um ponto que gostaria de deixar claro, com todo o respeito ao nobre Relator Senador Francelino Pereira, que sei que está fazendo isto até contrariado em algum ponto de convicção pessoal. Está prestando um serviço, segundo entende, a favor de um objetivo maior, que é a regulamentação dessa disposição constitucional.

Agora, queria bem deixar claro isso, que, nós, ao entendermos numa posição contrária, estamos tanto quanto o nobre Senador, talvez numa posição do nosso sentir, diferente, movidos pelo interesse público. O que a gente pretende é fixar critérios objetivos.

Sei que esse momento já passou, mas fixamos esse ponto de vista anteriormente. Tivemos três votos contrários naquela oportunidade e aqui fomos contra o projeto, por isso que agora só num entendimento maior das lideranças é que se poderá ter uma saída de revisão do projeto. O projeto está agora em pauta e não há como criar uma situação diferente na apreciação das emendas, que serão aprovadas ou rejeitadas, não tem outro caminho.

Entendo que essas emendas já dão um passo adiante. Não é a correção definitiva, como os seus autores bem situaram, mas fica aqui claramente dito que o homem público sobretudo se engrandece não porque é mau, mas porque é justo; não porque é bondoso ou não é carrasco, de maneira nenhuma. Não está em jogo cortar cabeças; está em jogo fixar critérios de conduta da administração pública e de como demitir de maneira eficiente e sobretudo da maneira mais justa possível, quando se tem que demitir.

Lembro que alguém queixava-se ao Barba-Roxa sobre uma decisão judicial. A crueldade não é do imperador, a crueldade foi da justiça. Às vezes a Justiça é cruel na medida em que aplica uma lei. Agora, temos que fazer leis justas, leis oportunas e sobretudo voltadas para o interesse comum.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –

Sr. Presidente, estou notando que há um clima de entendimento entre o Relator e os diversos Senadores que emitiram opinião a respeito dessa matéria, e a opinião de cada um deve ser validada pela consistência como cada um delas foi apresentada. Então, gostaria de sugerir algo ao nobre Relator, que tenho certeza será sensível a essa nossa sugestão.

Ontem, por ocasião da discussão do PLC nº 6, que também trata de matéria semelhante num nível até superior, que é um projeto de lei complementar, vários Senadores, inclusive da base de sustentação do Governo, posicionaram-se contra a proposição notadamente porque ela abria uma possibilidade da contratação via empresa privada, ou seja, através do processo de terceirização, de servidores para a administração pública. Ora, como nenhuma emenda pôde ser feita para atender ao pleito dos Senadores ontem, já que ela estava em plenário, agora que matéria semelhante se encontra na Comissão de Justiça, é de bom alvitre que o nobre Relator leve em conta as sugestões ontem proferidas pelos Senadores. Por exemplo, o Senador Luiz Estevão fez um pronunciamento muito competente, muito abrangente sobre a matéria, e hoje praticamente todos emitiram opiniões favoráveis a um ajustamento dessa matéria à realidade.

A Senadora Marina Silva apresentou um substitutivo, e existe um dispositivo, entre outros, que trata especificamente desta matéria ou deste assunto: a possibilidade ou não da contratação indireta, via empresa privada, de servidores que passariam a trabalhar para a Administração. Penso que isso é uma medida, a meu ver, moralizadora.

O SR. ROMEU TUMA – Senador, permita-me só chamar a atenção. Acho que V. Exª tem razão, mas o art. 4º já dá o indicativo de vedar, os cargos serão extintos e qualquer tipo de nomeação, emprego...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –

Sim, mas aí não é nomeação. Quem vai nomear é a empresa.

O SR. ROMEU TUMA – Não, ou emprego, ou função com atribuições...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –

Não, a meu ver, não está bem claro isso aí.

O SR. ROMEU TUMA – Mas ela não pode prestar o serviço público, porque o art. 4º traz esse impedimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –

É o art. 4º: "Os cargos vagos, em decorrência da dispensa dos servidores estáveis de que trata essa lei,

serão declarados extintos, sendo vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assimiladas, pelo prazo de quatro anos."

Não, não tem nada a ver, uma coisa não casa com a outra. Estou falando de empresa privada, terceirizada, que venha a prestar serviço ao Estado. Porque o Estado não tem o poder de, nestas empresas, criar nenhum cargo. Ora, então é mais do que necessário que se incluísse um parágrafo aqui no art. 4º, vetando essa possibilidade, aproveitando esse dispositivo sugerido pela Senadora no seu substitutivo, que diz: "Os gastos com a contratação de serviços especializados ou ligados à atividade-meio do ente político-administrativo, prestados por autônomos ou através de empresa interposta, nos termos do art. 10º, § 7º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1997, que deverá especificar o ato". Ou seja, é uma proibição taxativa da designação de servidores por via indireta.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Senador, creio que uma disposição dessa natureza, teríamos que vedar expressamente essa possibilidade. Porque sabemos que hoje a segurança, por exemplo, passou a ser feita pelas empresas de segurança e também que, hoje, o custo de um homem segurança é três a quatro vezes superior, em qualquer município ou Estado – quero generalizar. Não tenho dados aqui da União, mas sei do Estado de Rondônia, custando quatro vezes mais do que custava um servidor da Administração Direta. Quer dizer, tudo isso é uma mentira, há um embuste. O que se quer é estabelecer mecanismos de extrair vantagem ilícita, porque ninguém pode me dizer que deixa de ter um servidor da Administração Direta para contratar uma empresa que presta o mesmo serviço com um custo quatro vezes maior, como é o caso específico que tenho em mãos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –

Então, acho que uma norma, seja ela qual for, deve ser proibitiva quanto a essa possibilidade. E quanto mais transparente, melhor. Obrigado a V. Exª. É a sugestão que passo ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu gostaria de colocar à apreciação do Plenário a proposta ou a sugestão do Senador Francelino Pereira, que pretende o adiamento da matéria por uma semana, dentro dos termos que aqui foram colocados pelo Senador José Eduardo Dutra e pelo Senador Sérgio Machado, dando-nos tempo para buscar o entendimento e uma forma consensual de encaminhar essa matéria que, repito, é de sumo interesse para o País.

Em votação o requerimento do Senador Francelino Pereira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem V. Exª a palavra, para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, como eu disse anteriormente, vou votar a favor. Concorro com a opinião do Senador Amir Lando, já externei isso aqui algumas vezes, acho que o projeto como um todo é muito ruim. Penso que temos, regimentalmente, poucos caminhos para construir um projeto melhor pelo simples adiamento – insisto que o caminho seria o reexame pela Comissão –, mas tenho certeza que o Senador Francelino Pereira propôs o adiamento no sentido de reestudar melhor o projeto e tentar contemplar contribuições que foram apresentadas nesse debate.

Nesse sentido, a saída regimental seria, embora ele não possa construir um novo projeto: ele pode apresentar subemendas dentro das emendas que foram apresentadas. Quer dizer, ele pode não dar um parecer simplesmente contrário ou favorável dentro das quatro emendas, mas ele pode perfeitamente encontrar alternativas dentro das emendas apresentadas, por meio de subemendas que ele poderá apresentar.

Eu tenho a certeza de que o Senador Francelino Pereira, com a sua competência, irá trilhar esse caminho na próxima quarta-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O voto do Senador José Eduardo Dutra é favorável ao adiamento.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Isso praticamente já ficou resolvido. Pergunto: o projeto da Abin, a que foi dado vista coletiva, será discutido hoje ou não em razão de V. Exª ter de comparecer à CPI? Ela já foi discutida. Como era para saber se vinha o voto separado ou não...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romeu Tuma, nós temos uma pauta vasta e **quorum** evidente. Enquanto houver **quorum**, vamos prosseguir com nossa reunião, o que é nosso dever e nossa obrigação, até porque temos matérias da maior importância: questões ligadas à reforma política que são urgentes ao País, no meu entendimento.

Submeto, portanto, ao Plenário a proposta de adiamento da discussão da matéria relativa às Emendas de Plenário nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 1999. Proposta do Senador Francelino Pereira.

Os Srs. Senadores que aprovem o adiamento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Informo ao Plenário que os Itens nºs 2, 3, 4 e 5 da pauta foram objetos de pedido de vista coletiva. Os Itens nºs 2 e 3 têm relatoria entregue ao Senador Edison Lobão; o Item nº 4, Senador Sérgio Machado e o Item nº 5, Senador Jefferson Péres. Encontram-se presentes os Senadores Jefferson Péres, Sérgio Machado e encontra-se ausente o Senador Edison Lobão que, por razões justificáveis – está doente –, não aqui pôde comparecer, mas pede ao Senador Roberto Requião que relate o Item nº 2 da pauta. S. Exª pede preferência para que, na próxima reunião, pessoalmente, relate o Item nº 3 da pauta.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, como V. Exª sabe, o Item nº 9 da pauta é um projeto de resolução de minha autoria. Esse projeto é muito importante, é de interesse nacional, é de interesse de Estados e municípios, acredito que seja de interesse do próprio Poder Executivo, do Governo, porque ele abre oportunidades para que o Governo elimine constrangimento na renegociação com os Estados.

Solicito inversão de pauta, tendo em vista a importância e a urgência para que esse projeto seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como V. Exª sabe e conhece bem – eu já conversei a respeito do projeto com V. Exª –, há um constrangimento natural que está hoje preocupando todos os Estados, porque impede o início de uma renegociação que pôde viabilizar essa situação em que se encontra o meu Estado e também muitos outros Estados da Federação. Na medida em que ingressei com esse projeto, comecei a receber visitas e telefonemas de vários governadores que me pediram que desse notícia de detalhes desse projeto.

Eu precisava muito que esse projeto fosse examinado pela CCJC no prazo mais curto possível. Por isso solicito a inversão de pauta e, obviamente, a prioridade para o exame desse projeto.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra V. Exª

O SR. ROMEU TUMA – Como Líder do Governo, pretendo pedir vista desse projeto, porque a área econômica o está estudando, e ele é muito abrangente em razão de não se limitar apenas ao Estado de Minas, pois ele já está se alargando para outros Estados que fecharam suas negociações com o Governo Federal e estão cumprindo as parcelas de pagamento. A idéia é pedir vista para fazer um estudo junto ao Governo para poder concordar ou trazer algumas opiniões aos senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, é, sem dúvida nenhuma, um projeto importante a ser discutido, mas temos, da reunião passada, projetos que são fundamentais para o País, que é questão da reforma política, e tendo em vista essa questão que o Líder do Governo levanta, eu pediria a V. Exª que mantivéssemos a pauta, discutíssemos os outros projetos e logo a seguir entrássemos nesse, inclusive com mais tempo, para poder discutir esse projeto que considero bastante importante.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não posso deixar de submeter ao Plenário a proposta ou requerimento do Senador José Alencar, já sabendo S. Exª que o Líder do Governo pretende pedir vista do projeto.

Submeto à apreciação do Plenário o pedido a inversão de pauta, se aprovado o projeto entra em discussão e será objeto de pedido de vista imediata do Senador Romeu Tuma.

V. Exª concorda?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Obviamente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Submeto à apreciação do Plenário o pedido do Senador José Alencar no sentido de que invertamos a pauta, o Item 9 passa a constar da pauta como o segundo item.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado contra os votos dos Senadores Bernardo Cabral, José Fogaça, Romeu Tuma, Álvaro Dias, eu acho que não foi aprovado, foi rejeitado.

Por favor, faremos uma confirmação. Os que estiverem de acordo com a inversão da pauta permaneçam sentados. (Pausa.)

Oito votos contra. Foi rejeitado o pedido de inversão de pauta. Continua em pauta como Item 9, seguimos a ordem com o Item 2.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Parece que houve uma dúvida do Senador Francelino Pereira, que votou contra, mas queria votar a favor. Não é? Pode ser que essa dúvida tenha chegado a outros Senadores.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Somente o meu voto não iria alterar o resultado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, solicito votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É o que iria propor. Pela importância da matéria, e esta Comissão tem agido com tanta transparência, o mais correto é que façamos a chamada nominal com apuração final para que não reste qualquer dúvida.

Está em votação, portanto, o pedido de inversão de pauta do Senador José Alencar, cujo projeto consta como item 9 da pauta. S. Exª propõe que ele passe a constar como item 2 da pauta.

Os que estiverem de acordo com que esse projeto passe a ser apreciado a partir de agora, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Como vota o Senador Amir Lando?

Os que votam a favor do pedido de inversão, votam "sim". Os que estiverem contra, votam "não".

O SR. AMIR LANDO – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como vota o Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, é que em nenhum instante no qual eu faço parte aqui desta Comissão votei contra o pedido de inversão de um colega. De modo que quero votar favorável; sim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Voto pela inversão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Pelas prioridades outras que já foram classificadas e aprovadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vota "não".

Senador Álvaro Dias.

Vota "sim" a Senadora Maria do Carmo.

Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS – Voto "não", porque a reforma já está sendo adiada por várias reuniões.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, com todo o respeito que eu tenho pelos autores da reforma político-partidária, eu voto "sim", porque quanto mais demorar, melhor para os partidos que estão ameaçados de extinção. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Votaram SIM 10 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Ganhou, portanto, na votação nominal, a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Item 9: Projeto de Resolução nº 39 de 1999, que convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44/98 e 45/98, do Senado Federal, que fixa critérios para renovação das obrigações financeiras vincendas. De autoria do Senador José Alencar. Relator: Senador Roberto Requião, que oferece parecer pela aprovação, na forma do substitutivo que oferece.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, faço uma consulta à Mesa: se o pedido de vista do Senador Romeu Tuma for considerado, a própria discussão se interrompe.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concorde.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Romeu Tuma, V. Exª mantém o pedido de vista?

O SR. ROMEU TUMA – Mantenho. Não sei se é necessária a leitura do Projeto. Já foi feita?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pode ler a conclusão, para abreviarmos os trabalhos, e o Senador Romeu Tuma pede, em seguida, vista do projeto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É um parecer longo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sugiro ao Senador Romeu Tuma que peça vista, até como economia de processo.

O SR. ROMEU TUMA – Estou pedindo vista, mas apenas estou seguindo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É do conhecimento público.

O SR. ROMEU TUMA – Tudo bem, V. Exª tem o poder de decisão. Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedida vista ao Senador Romeu Tuma do item 9 da pauta do Projeto de Resolução nº 39/99.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E a discussão será feita por inteiro na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Exatamente.

Voltemos ao item 2 da pauta: Projeto de Lei do Senado de nº 178/99, terminativo, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504 de 20 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.

De autoria do Senador Sérgio Machado. Relator, Senador Edison Lobão, que ofereceu no dia 5 de maio parecer pela aprovação, quando foi concedida vista coletiva pelo prazo regimental de 5 dias. Nesse meio tempo, em 12 de maio de 1999, o Senador Sérgio Machado apresenta uma emenda, que terá que ser analisada pelo Relator, com respectivo parecer e, em 12 de maio de 1999 o Senador Antonio Carlos Valadares oferece voto em separado.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para que apresente seu voto em separado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Estou sem cópia do voto em separado aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Mesa tomará providências para entregar a V. Exª seu voto em separado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, esse projeto de lei, a nosso juízo, é anti-democrático, inconstitucional e acreditamos que ele não merece a aprovação, como sabemos que a Carta Constitucional democrática, promulgada em 5 de outubro de 1988, que todos juramos respeitar, contempla os partidos políticos como entidades da sociedade civil, entes autônomos, e, por isso mesmo, os vê como pessoas jurídicas de direito privado, tal como assinalam os principais mestres de nosso Direito Público.

A Lei nº 5.862, de 1971, ao dispor sobre partidos políticos, os tinha como pessoas jurídicas de direito público interno, o que a fez alvo da dura crítica dos juristas e dos democratas. A Carta de 1988, ao definir os partidos como pessoas jurídicas de direito privado, o fez para afirmar sua grande autonomia e liberdade, seja quanto à sua estrutura interna, organização e funcionamento (art. 17, § 1º), seja quanto à forma de sua intervenção política, pois não faria sentido assegurar aos partidos liberdade na sua forma de intervenção política e eleitoral, respeitados os preceitos definidos na própria Constituição.

E que limites são?

Responde a Carta Magna no inciso do art. 17 e no § 4º do mesmo artigo, **verbis**:

"Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes preceitos: caráter nacional, proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiro ou de subordinação a estes, prestação de contas à Justiça Eleitoral, funcionamento parlamentar de acordo com a Lei."

No § 1º, lê-se:

"§ 1º. É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias."

No § 2º, diz:

"§ 2º. Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral."

E o § 3º diz:

"§ 3º. Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão na forma da lei. É vedada a utilização, pelos partidos políticos, de organização paramilitar."

Ora, sabemos todos que os partidos políticos são uma das mais importantes expressões do direito fundamental dos indivíduos à livre organização. Os direitos fundamentais, sabemos todos, são princípios constitucionais inamovíveis, inarredáveis, inalteráveis, mesmo mediante emenda à Constituição, são

limites materiais à reforma constitucional, nos termos do § 4º do art. 60, amplamente conhecidos como cláusulas pétreas.

Limitar e restringir a atuação dos partidos políticos implica diretamente limitar e restringir os direitos fundamentais da cidadania. É curial, todos sabemos, que as restrições constitucionais aos direitos e às liberdades dos cidadãos não admitem interpretação, mesmo mediante lei que lhes ampliem o sentido. Ao contrário, eventuais restrições aos direitos individuais devem ser interpretadas restritivamente, enquanto a afirmação desses direitos admite – e mesmo exige – interpretação ampliativa.

Numa palavra, as restrições à liberdade de atuação dos partidos políticos são aquelas mencionadas no Texto Constitucional elaborado pelo constituinte originário – somente aquelas –, pois desca-be ao legislador ordinário ampliar restrições e estabelecer novos óbices à liberdade de atuação partidos, pois entraria em evidente confronto com a Constituição.

Parece-nos evidente que a Constituição da República, ao assegurar ampla liberdade de organização aos partidos políticos não o faz para que esses entes fundamentais da democracia possam, no gozo de tal direito, reunir os seus filiados para a prática de esportes. Não. A ampla liberdade constitucional assinalada a um partido político, nos termos e nos limites que só a Constituição pode estabelecer, somente poderá ter sentido se entendida como liberdade para a atuação partidária voltada à atividade-fim dos partidos, qual seja, lutar junto à sociedade e às organizações sociais e partidárias com as quais tem identidade pelo poder político. Tudo isso inclui, obviamente o direito às alianças políticas que se expressam no momento eleitoral em coligações partidárias.

Por todo exposto, em face das flagrantes inconstitucionalidades, que são a essência do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, votamos contrariamente à sua aprovação, Sr. Presidente. Este é o nosso voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para proferir parecer sobre a Emenda do Senador Sérgio Machado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, eu pedi vistas na última sessão, e essa vista pedida por mim se transformou em vista coletiva, porque, embora, a meu juízo, o projeto fosse um projeto que vem a reformar os partidos políticos com a proibição da coligação, aproveitamos para deixar claro que

se estabeleceu nesta Comissão um diálogo saudável sobre a reforma política.

O Senador Sérgio Machado, que participou da Comissão da Reforma Política, se propõe a discutir, daqui para frente, a viabilização dos pequenos partidos políticos históricos que funcionam no Brasil há muitos anos. Surgem idéias extremamente interessantes como a viabilização de uma federação de pequenos partidos, federação que teria de ser feita de cima para baixo, não apenas por ocasião das eleições, mantendo o Partido Comunista, o Partido Comunista do Brasil, o Partido Verde, os partidos que historicamente já funcionam, desde que organizados numa federação. Mas, no caso desse projeto, só havia um reparo. E o único reparo era em relação ao § 3º do art. 15, que criava uma parafernália de números para o registro de candidatos majoritários. Então, o Senador Sérgio Machado, na condição de Relator, fez uma modificação no texto do seu projeto — é evidente que com a autorização do Relator, o Senador Edison Lobão e com a minha concordância, que pedi vistas.

Essa modificação é a seguinte:

"Art. 15.

§ 3º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido acrescido do numeral 1 ou 2 quando nas eleições para renovação de 2/3 do Senado os dois candidatos da coligação forem filiais ao mesmo partido."

Então resolveríamos aquele problema de um candidato majoritário apoiado por dez partidos, porque se permite a coligação na majoritária e se impede na proporcional. Tivesse 45, 15, 33, 25 e o número adotado seria o número do partido original. De resto, essa proibição da coligação vem de encontro a um consenso que eu acredito ser consenso no Congresso Nacional do reforço à vida partidária. Partido que não tem uma chapa completa de Vereadores, não tem uma chapa completa de Deputados, ou concorre com chapa incompleta, diminuindo as suas possibilidades, ou tem a oportunidade de se constituir como partido completando a sua chapa. As outras questões que dizem respeito a voto distrital, que dizem respeito a fidelidade partidária, a meu ver, ainda devem ser objeto de maiores discussões e indagações.

Pessoalmente, conversava com o Relator da Comissão, ontem, pela supressão do voto distrital e adoção de duas listas: uma fechada, de nomes indicados pelo partido e uma lista aberta, sendo que a

distritalização, ou seja, a distribuição física dos candidatos no espaço do Município ou do Estado seria desponte própria dos partidos políticos, até porque a sociedade não cabe dentro de um espaço físico. O espaço físico pode deixar de conter um representante do funcionalismo público, dos economistas, dos pequenos agricultores, dos pequenos empresários. A sociedade não se limita a um espaço físico. Uma sociedade de amigos de bairro sim, mas jamais um partido político que queira expressar a vontade dos diversos estamentos. A mim parece, entretanto, que se existe uma disposição dos Senadores em discutir em profundidades esses assuntos existe também um consenso, portanto me manifesto em meu nome e em nome do Senador Edison Lobão favorável à emenda corretiva do Senador Sérgio Machado e favoravelmente ao conjunto do texto que proíbe a coligação por ser um texto que, acima de tudo, reforça a existência dos Partidos.

Coligação permitida na majoritária, coligação impedida na proporcional.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — O parecer é favorável com relação à emenda do Senador Sérgio Machado.

Estão em discussão tanto o parecer do Relator, quanto o voto em separado do Senador Antônio Carlos Valadares.

Para discutir a matéria, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE — Não tenho o que dizer sobre o parecer em relação à emenda, porque, se vier aprovado, apenas aprimora o projeto. Eu voto contra o projeto e com, inicialmente, numa Comissão de Constituição e Justiça, os argumentos aqui oferecidos pelo voto sem separado do Senador Antônio Carlos Valadares.

Quando, na Assembléia Nacional Constituinte, discutiu-se a questão de Partidos, o básico que fundamentava todo o artigo que trata de direitos políticos — no caso de Partido político, o art. 17 — era a idéia da autonomia partidária. Inclusive, mudou-se a conceituação de Partido para colocá-lo na órbita privada; embora de direito público, mas de direito público privado, algo que é direito de cidadania, da sua livre expressão, livre organização, livre reunião, para fins lícitos, evidente. O **caput** do art. 17 diz exatamente isso. Respeitar apenas soberania nacional, regime democrático, pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, proibindo e vedando a utilização para a organização paramilitar. Isso é o que deve reger a vida de um Partido. É

como qualquer organização da sociedade civil, direito de cidadania.

Em algumas Constituições no mundo, no mundo mais democrático, mais avançado – que, inclusive, começam a interpretar a nova realidade do mundo, da afirmação de individualidade, da ampliação da possibilidade da democracia direta, pela base técnica que a sociedade hoje já tem –, a idéia é que, cada vez mais, política é feita por atores os mais diversos e não mais monopólio, para as democracias representativas, de Partido político. Isso, pelo menos, é o que está acontecendo nos países da Europa Ocidental, nos Estados Unidos. Não tenho pretensão de copiarmos, mas há uma tendência mundial de que é necessário se permitir a existência de novos atores.

Portanto, ao se analisar uma estrutura política institucional no País, tem de se levar em consideração isto: a plena liberdade da cidadania, suas formas de organização, sua forma de se expressar e de como participar do processo para vir a representar, com delegação de poderes, nos Parlamentos e nos Executivos.

Essa foi a idéia básica e avançamos nisso. Criamos alguns penduricalhos, como a questão de caráter nacional, de não receber recursos externos, problemas da Justiça Eleitoral – que estamos vendo, aí, inclusive, num voto aqui, que vamos talvez amargar a aprovação de fazermos uma lei para que multe quem descumpra determinadas regras eleitorais e depois anistiamos, e não é anistiar o eleitor que não foi votar, não, é anistiar empresas e tudo mais. Nós é que criamos a lei e impingimos essa série de limitações, mas a idéia, se era básica ali, é mais básica ainda hoje.

Há a tendência de alguns setores de ficarem imaginando a institucionalidade democrática muito com um viés de que estão hoje no poder. Porque está no poder hoje, como melhor funcionar, como melhor se relacionar, e tende a querer limitar, restringir ou regular a atividade dos atores políticos, para facilitar, inclusive, os Governos que estão no exercício. Só que se esquecem de que atividade política é da sociedade, é dinâmica. Amanhã não serão mais governo. Querer engessar hoje por funcionalidade, amanhã poderá ser disfuncional para quem está na Oposição ou querendo que surja um movimento novo, que a sociedade, na dinâmica, cria e que, pelo engessamento, tem dificuldade de se expressar.

Essa é toda a concepção que vem nessa reforma, mesmo naquilo que, pontualmente, é uma dis-

cussão democrática. Pode-se até discutir e aprimorar.

Acho que, nesta questão, pode haver um caráter de aprimoramento, mas tem esse risco de ser uma interferência na autonomia dos Partidos, que como pessoa de direito público, expressão e organização de cidadania, é limitação de cidadania. Portanto, caráter inconstitucional.

Não é um ente estatal. A regulamentação que o Estado tem de fazer em processo eleitoral é para definir como transformar o voto em representação, porque tem de ter uma arquitetura eleitoral, e a outra, definir os prazos para registro de candidato e a atuação institucional dos meios de comunicação, que, no Brasil – e penso ser uma medida muito democrática –, oferece o chamado tempo gratuito para a propaganda eleitoral, partidária.

Fora daí é interferência, é intervenção, é infringir o artigo da autonomia dos Partidos, que é autonomia da cidadania. Toda a concepção, portanto, está em uma visão restritiva, limitante, e não da ampliação do aprofundamento, do aprimoramento da participação da cidadania no processo democrático.

Por isso vou votar contra esse projeto, vou votar contra alguns dos projetos que estão aí tramitando todos com essa concepção.

É incrível que a gente não perceba que o mundo está caminhando para grupamentos políticos, organizações da sociedade civil, para a individualidade. Um mundo mais democrático atende a esta demanda. Nós estamos buscando restaurar um período em que essa demanda era reprimida.

Estamos com a idéia de excluir, limitar, restringir. Quem fortalece Partido não é lei. E aqui, permitam-me dizer, tivemos durante mais de vinte anos, regulando Partido, dando-lhes todas as condições de exigir fidelidade – é o único país no mundo onde houve lei de fidelidade. Não existe país no mundo hoje onde haja a fidelidade partidária por lei. Existe a fidelidade dos Partidos. E aqui diz: "Os Partidos, nos seus estatutos, irão estabelecer normas de fidelidade". Claro, os Partidos devem ter, e é importante que tenham, mas não por lei. Em nenhum país há isso.

Pois bem, esse período longo de lei tentando fortalecer Partido, inclusive criando apenas a possibilidade do maniqueísmo, que é muito do senso comum na sociedade, dicotômico, de Arena ou MDB, isto não aprimorou nenhuma institucionalidade democrática, ao contrário. Extinguiu aquilo que, às duras penas, a sociedade brasileira vinha construindo a partir do regime constitucional de 1946, Partidos

que vinham se consolidando – e Partido se consolidada na sociedade, não por força de lei. Novo não surge grande, dinâmica da sociedade gera novas exigências, e elas não podem ser atendidas com leis restritivas, limitantes, leis que buscam o engessamento do que aí existe, do **status quo**.

Isso evidentemente não ajuda o processo democrático, a livre expressão e a organização da cidadania. Esse projeto está dentro dessa concepção, embora discutindo a questão eleitoral, formas de organização, tem algum aspecto que se discutir como democrático, mas ela se encontra dentro da idéia mais geral e aí, concretamente, do projeto.

Quer se fortalecer Partido e se permite coligações da majoritária, e não se permite na proporcional. Partidos que se vão digladiar nas eleições proporcionais sem ter qualquer programa comum, mas nas coligações majoritárias fazem. Mero oportunismo, mesmo porque o cerceamento já existia, permitindo a coligação, mas definindo que, coligado no majoritário não podia ter outra coligação no proporcional, até para tentar formar um bloco que viesse a ser poder no Executivo e com repercussão no Legislativo.

O que aqui se quer fazer é diminuir essa possibilidade de fortalecimento de blocos e de programas, que, mesmo sendo uma interferência, obrigando a ser idêntica e verticalizando as coligações, era, pelo menos, mais compatível com este discurso de que quer fortalecer os partidos. O que agora se quer não é fortalecimento, mas mero oportunismo. Na majoritária, permite-se; na proporcional, proíbe-se, quando a majoritária significa um programa que não terá correspondência de base de sustentação no Congresso.

Vejam que a idéia não é de fortalecimento, mas de funcionalidade para encontrar melhores mecanismos e manter a atual estrutura de poder, ou seja, o **status** dominante. Não é a idéia de aprimorar, mas de tornar mais funcional e mais fácil a complexa dificuldade de governar em regimes democrática.

Com todo esse argumento, voto contra e gostaria de ponderar sempre isso, apesar de algumas vezes ser mal compreendido. Se brigo muito por isso, não é a briga de um pequeno nanico. Que ninguém se atreva de chamar, pela nossa história, de legenda de aluguel, porque se confunde legenda de aluguel com pequeno, quando quero dizer, sem qualquer ofensa, que, muitas vezes, o aluguel está muito mais fácil nos grandes. Isso não significa questão de tamanho.

Quero dizer que toda a minha argumentação não é porque sou nanico ou pequeno, não me preo-

cupo por ser histórico, e somos parte da história deste País, mas o meu receio não é esse, até porque não vamos extinguir-nos por conta de uma lei. Leis muito mais drásticas tentaram e não conseguiram. Penso que isso não aprimora a democracia. Digo isso como algo de concepção muito afirmada, porque alguns querem ver contradição pela minha concepção marxista e pela minha militância comunista. Se cometemos erros do ponto de vista democrático no mundo, no Brasil, não podem acusar-nos disso, porque nunca fomos algozes da liberdade. Ao contrário, todas as vezes que ela faltou à sociedade brasileira fomos as primeiras vítimas.

Portanto, trata-se de algo da minha concepção. Gostaria que também o fosse daqueles que resistiram a arbítrio e que querem construir uma sociedade mais democrática no Brasil. Não são com projetos desse tipo, não é com funcionalidade, mas, sim, buscando cada vez maior representatividade, maior legitimidade, participação e a mais ampla da cidadania.

O SR. PRESIDENTE – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, temos dedicado grande atenção a esta matéria já há muito tempo, inclusive a Comissão de Reforma Política, que teve como Presidente o saudoso Senador Humberto Lucena, a quem não canso de prestar o meu preito de homenagem e saudade, e como Relator o Sérgio Machado, dedicou-se, durante muito tempo, a discutir esta matéria. Depois, houve um período em que o Presidente foi o Senador Francelino Pereira.

Quero lembrar aqui argumentos que utilizei naquela fase. Infelizmente, sou obrigado a repeti-los, porque nada mudou no Brasil em relação a esta questão.

De fato, tem razão o Senador Roberto Freire quanto à pulverização dos organismos de representação social e política. Essa é uma tendência pós-moderna, basicamente européia, no sentido de que a complexidade social, hoje, é tão dinâmica e múltipla, que, realmente, ao se tentar fechar essa complexidade em dois ou três partidos seria quase que uma camisa de força. Há quase que uma ebulição social, uma multiplicidade, uma pulverização, uma tendência à produção de opções setoriais cada vez mais aguçada.

Não tenho qualquer dúvida de que a sociedade resolverá a questão de duas maneiras. Uma destas é produzir uma centena de partidos políticos, como atualmente na Itália, onde há o Partido da Lei Natu-

ral, o Partido da Vida, o Partido da Maconha, o Partido da Droga. Enfim, há uma representação política múltipla na Itália, atualmente, demonstrando que, quando há uma liberdade total de organização partidária, a sociedade, de forma múltipla, busca uma representação extremamente dividida, extremamente complexa. Ocorre, no entanto, que isso só tem acontecido com sucesso e sem desestabilização política nos países parlamentaristas. É a realidade. A experiência histórica tem provado que há dois modelos que funcionam bem: o parlamentarismo associado ao multipartidarismo, ou seja, o regime parlamentarista que permite a fulverização partidária ou o regime presidencialista acoplado a um regime partidário de poucos partidos. São os dois regimes que têm funcionado bem nas democracias tradicionais e na história recente da vida republicana no mundo. Há um exemplo, nas democracias estáveis, de um país presidencialista com forma multipartidária de representação, um exemplo único no Planeta: o Brasil. Não há outro. A tendência dos regimes presidencialistas é buscar uma grande conversão, uma grande convergência partidária tentando obter estabilidade e governabilidade.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador José Fogaça, creio que é importante.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Estamos em um debate que é ideológico, por um lado, mas que possui aspectos técnico-políticos que não podem deixar de ser considerados.

O SR. ROBERTO FREIRE – É nesse sentido que gostaria de lembrar que os Estados Unidos, muito em contrário, não possui poucos partidos, mas centenas. Os Estados Unidos permitem a apresentação de candidatos sem partido. Mas do que possuir centenas de partidos, permitem a apresentação de candidaturas avulsas e independentes de partido. O problema é outro: a discussão do sistema eleitoral, caso único no mundo, em um sistema presidencialista que tem sua base de representação parlamentar no sistema distrital puro. Trata-se de um problema eleitoral, não partidário. O sistema eleitoral tende à bipolarização, particularmente nas eleições nacionais. Nas eleições estaduais, que têm muita força, a representação é tremendamente multipartidária. É nesse sentido que gostaria de esclarecer. Não se trata de discutirmos partidos, ao contrário, há plena liberdade nos Estados Unidos, inclusive para candidaturas avulsas. Nas candidaturas à presidência da república, nas campanhas presidenciais nos Estados Unidos, não há apenas dois candidatos, mas os dois que têm chance, pela estrutura bipartidária que se

montou, que o voto distrital puro faz prevalecer. O número de candidaturas chega a duas ou três vezes o de candidatos que, por exemplo, as eleições presidenciais brasileiras tiveram nos últimos anos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Creio que o Senador Roberto Freire já respondeu, em sua intervenção, as observações que fez.

No Brasil, tal como os Estados Unidos, e vice-versa, o regime é o da total e mais absoluta liberdade de organização partidária. Nunca houve na história republicana tanta liberdade de organização partidária. Hoje, pela Lei Orgânica dos Partidos, estes são entidades de direito privado, não de direito público. Basta que cinco pessoas se reúnam em uma casa, fundem um partido político, ou registrem em cartório, e eles já têm vida formal. Mas, aqui no Brasil, também como nos Estados Unidos; ou, Nos Estados Unidos, também como no Brasil, há algumas prerrogativas e exigências funcionais da Lei Eleitoral – como disse o Senador Roberto Freire – que são estabelecidas. Não é a proibição de fundar partidos. Podem ser fundados milhares e milhares deles no Brasil. Entrar no processo eleitoral, ou tentar de todas as maneiras. No entanto, nos Estados Unidos, o sistema distrital único – que não é misto, mas sistema distrital puro, rigoroso – cria a tendência inevitável para a sobrevivência de apenas dois grandes partidos. Então, é um conjunto de restrições da Lei Eleitoral que cria a dualidade partidária. Mas, aqui o que estamos fazendo é dar total liberdade de organização de partidos; mas, criando, também, um sistema funcional eleitoral que empurra para a convergência – não obriga, mas empurra para a convergência. Com o tempo, condiciona a convergência para poucos partidos. Infelizmente, no Brasil, não temos – e que os Estados Unidos têm – é uma enorme capacidade de organização social da sociedade civil. As microorganizações sóciopolíticas da sociedade, que não são partidos, mas entidades de representação dos diversos interesses microfísicos, que se subdividem dentro da sociedade americana, tem tal função e tal eficácia que permitem, realmente, que dois partidos sobrevivam e expressem esse amálgama todo que é a sociedade americana. No Brasil, infelizmente, há baixo índice de organização social fora dos partidos políticos; embora, estejamos hoje em estágio muito mais avançado do que estávamos há alguns anos. De qualquer maneira, o que desejo enfatizar é que, felizmente ou infelizmente, é inevitável se buscar, dentro de regimes presidencialistas... é inevitável... para a estabilidade, para a governabilidade, para a eficácia das ações de governo,

buscar uma convergência partidária. Daí porque surgem normas como esta e não nos damos ao luxo que se dá a Itália e outros países parlamentaristas que permitem essa multiplicidade, essa variação tão rica e tão complexa da representação político-social através de milhares de partidos. Não podemos, porque estamos em um regime que considero atrasado e que não resolve o nosso problema. Mas, infelizmente, essa foi a opção da sociedade brasileira: estamos em um regime presidencialista que só é bom com poucos partidos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. Antes, gostaria de fazer uma ponderação com os membros da Comissão, pois até serei o próximo inscrito para entrar no mérito. São 13 horas e entramos agora no tema Reforma Política. A sessão administrativa da CPI está começando. São membros: o Senador Jefferson Péres, eu próprio e o Presidente da Comissão. Aliás, se eu e o Senador Jefferson Péres, interessados nessa reunião administrativa da Comissão; mais dois ou três Senadores que são contra a aprovação deste projeto... Se S. Ex^{as} se retirarem, acaba o **quorum**. No entanto, creio que não deve ser esse o encaminhamento. Sugiro – até porque acredito que este tema não se pode discutir em um horário que haja a CPI do Judiciário – que suspendamos a discussão desses quatro projetos que tratam da reforma política e se marque uma reunião específica para se debater esse assunto, com a pauta exclusiva com esses quatro itens e que não coincida com a comissão.

Gostaria de fazer esta ponderação. Se não concordar, se continuar a discussão, estou inscrito para tratar especificamente desse tema. Mas queria fazer essa ponderação aos membros.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, parece-me que há mais dois oradores inscritos: é o Senador José Eduardo Dutra e, a seguir, este que lhe fala.

Então, penso que escutaríamos o Senador José Eduardo Dutra. Eu, depois,alaria rapidamente, a gente colocaria em votação, e, na próxima semana, discutiríamos os outros temas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A ocasião do Senador Sérgio Machado corresponde à realidade. Se V. Ex^a puder usar da palavra agora, e não for muito longo, o que não é normalmente, penso que a gente possa esgotar essa tarefa, essa matéria agora.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para dizer que tem sentido a ponderação do Senador José Eduardo Dutra, só que eu gostaria de inverter as posições. É preciso que a CPI saiba em que horário ela possa ser instalada para não comprometer o trabalho das comissões permanentes da Casa.

A impressão que se tem é a de que o Senado se transformou no campeão mundial das CPIs, e a CPI está acima do bem e do mal e de todas as nossas responsabilidades aqui.

Penso que não tenha sentido ficarmos aqui debatendo esta matéria agora. E, por isso, mesmo antes de o Senador Sérgio Machado fazer o seu pronunciamento, concordo com a sugestão do Senador José Eduardo Dutra, desde que fique estabelecido que discutiremos, única e exclusivamente, a reforma política numa próxima reunião desta Comissão, que pode ser, inclusive, a próxima quarta-feira, e, desde já, o Presidente, que é membro da CPI, recomendaria que as CPIs se reúnam em um outro horário, e não neste da Comissão de Constituição e Justiça, que é de fundamental importância, já que, se esta Comissão não funcionar, nada funciona no Senado, na verdade, em termos da nossa tarefa legislante.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Senador José Agripino, como Presidente, abro mão da minha...está escrito José Eduardo Dutra, abro mão de falar e o Senador Álvaro Dias fala pelo PSDB

Você encaminharia pelo PSDB. Ele falaria. Há dois a falarem. Há escritos o José Eduardo e eu. Eu abria mão, ele fala por mim, eu não falo, e ficaria com dois oradores. Esse adiamento tem sido uma constante. Vamos começar a andar com essa reforma política. Eu, que sou autor, eu não falo. Abro mão. Penso que se pode votar hoje. Acredito que não tem por que não votar hoje. Falta um orador. Abro mão da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Sérgio Machado, está bem entendido.

Quero fazer uma ponderação. Acredito que o que o Senador José Eduardo Dutra colocou tem toda a procedência. A discussão dos temas políticos é da maior importância. E, veja bem, não vamos falar aqui em campeonato de importância de temas. Mas, se se falar em campeonato de importância de temas, a CCJ ganhou hoje da CPI, porque nós estamos com o quorum inteiro ainda. A CPI está precisando de alguns elementos para deliberar. Mas não se trata disso. Evidentemente não se trata disso.

Agora, penso que os temas sejam tão importantes que vale a pena nós pactuarmos entre nós fa-

zermos reuniões extraordinárias, especificamente para tratar das questões políticas, e fazermos as ordinárias com a pauta normal.

Vou, e tomo o compromisso, entender-me com o Senador Ramez Tebet, para que não ocorra mais a coincidência das reuniões da CCJ com as reuniões da CPI do Judiciário, ou com a CPI dos Bancos, principalmente do Judiciário, porque é onde há maior coincidência de integrantes. Aqui, temos pelo menos três ou quatro membros efetivos da CPI do Judiciário que são membros da CCJ. Isso eu vou procurar fazer.

Mas queria, aproveitando a sugestão do Senador José Eduardo Dutra, propor desde já aos membros da Comissão, fazermos blocos de reuniões extraordinárias para debater, discutir e votar as questões políticas, e continuarmos, às quartas-feiras, no horário regimental, fazendo as reuniões ordinárias, para que a gente possa dar celeridade à nossa tarefa.

Se estiverem de acordo, tomarei a iniciativa de fazer uma agenda e propor aos membros da Comissão e pactuar com os Presidentes das CPIs a não-coincidência de reuniões.

Se estiverem de acordo, e penso que estejam, vou-lhe lançar essa tarefa.

Penso que, se pudéssemos esgotar essa matéria hoje, seria um bom começo.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Inicialmente quero registrar que concordo com a ponderação feita pelo Senador Álvaro Dias, realmente são as CPIs que têm que adequar os seus horários às Comissões Permanente.

Vou inicialmente anunciar o meu voto. Vou votar contra esse projeto por alguns motivos.

Primeiro lugar, quando foi debatida a reforma política na Comissão Especial com uma série de projetos, algumas propostas de emenda constitucional, havia uma proposta, pelo menos aparentemente já que não vi nenhuma manifestação contrária, de consenso e que a meu ver é a proposta que está na base da discussão de qualquer reforma política, porque envolve representatividade, igualdade de condições, o mínimo de igualdade de condições na disputa eleitoral, porque a partir daí que pode se estabelecer qualquer discurso sobre ausência ou presença de representatividade.

Essa proposta era a do financiamento público. Eu quero dizer que esse discurso que fiz aqui, ouvi de vários Senadores. Então, se essa proposta era consensual e se essa proposta era reconhecida por

todos como sendo a que está na base da discussão que a partir daí iria se desembocar em representatividade, o lógico seria que se começasse a votação por ela, porque com certeza possibilitaria abrir caminhos para que uma série de propostas, inclusive esta de proibição de coligação proporcional, que não são consensuais, mas que têm divergências menores do que em relação a outras pudessem se encaminhar, senão um consenso, mas pelo menos um acordo de encaminhamento em relação a essa proposta. Só que isso não aconteceu. E sinceramente acho que isso não aconteceu não foi por acaso. Não foi porque não ficou pronto o relatório sobre o projeto de financiamento público, até porque ele já existia na legislatura anterior. Mas o fato é que se nós formos ver as propostas que estão com o relatório no âmbito da Comissão, as propostas dentro dos projetos de reforma política, todas elas, sem exceção, as três, caminham no sentido de sufocamento das minorias. As três propostas que estão apresentadas já com o relatório caminham nessa direção de sufocamento das minorias. Acho que até a discussão sobre proibição de coligação proporcional sob a lógica, até da questão colocada pelo Senador Roberto Freire de que à lei cabe tentar garantir a representação proporcional a nível de Congresso Nacional mais próxima possível da vontade do eleitor, quer dizer, sob esse princípio de que a lei deve tentar garantir isso, a proibição da coligação proporcional pode até ter alguma sustentação, porque o fato é que a existência da coligação proporcional muitas vezes distorce essa vontade do eleitor que vota em um partido, em um candidato de outro partido e vê eleito um candidato de um outro partido, que estava coligado. Entretanto, chegará depois ao Congresso Nacional e, inclusive, se posicionará de forma profundamente diferente daquela originada do eleitor.

Sob essa lógica tem até sentido a proibição da coligação. Lembro que esse projeto não corrige esse problema, inclusive no âmbito do Congresso Nacional, porque permite a coligação na eleição majoritária — e eleição para Senador é uma eleição majoritária. Portanto, teremos Senadores, Membros do Congresso Nacional, que estarão sendo eleitos sob essa ótica que está sendo criticada e apresentada como justificativa para acabar com a eleição proporcional. Os Senadores serão eleitos dentro de uma coligação, que abrange os mais diversos partidos políticos, e aqui estarão sem nenhuma obrigação de votar de acordo com aquela coligação que os elegeu.

Temos de lembrar que a coligação é como um casamento. Ela só existe se duas, três, ou quatro

partes concordam. Por que estabelecer a proibição? Será que essa proibição, na verdade,... Esta difícil continuar, Sr. Presidente. Disseram que é um assunto importante. Será que, na verdade, essa proibição da coligação proporcional não trata simplesmente de uma posição cômoda de grandes partidos, que não querem continuar fazendo coligações proporcionais com partidos menores, mas não querem ter o ônus de que isso seja uma deliberação política desses partidos? Vamos escudar na lei. Até dirão: "Queria fazer coligação com você, PL, PCdoB, mas a lei não deixou".

Há um outro aspecto: além dessa questão de financiamento público, para que a aprovação de uma proibição de coligação proporcional.

Há um outro aspecto que deveria ser discutido conjuntamente, caso partissemos para a proibição de coligação proporcional, e que tem de ser paralelo, além da questão do financiamento público, porque está na base de poder garantir essa representatividade.

A discussão da proibição de coligação proporcional tem de ser discutida em paralelo com a modificação do atual critério de composição, de ocupação das vagas, que é um critério matemático, mas que não é, de forma nenhuma, um critério neutro. O critério do quociente eleitoral e o preenchimento das vagas por aquela primeira média, segunda média, terceira média, quarta média, é um critério matemático, que, aparentemente, pelo fato de ser matemático, seria neutro, mas é um critério que claramente favorece as grandes agremiações.

Da forma como está exposto, iniciando o debate pela coligação proporcional, sem se iniciar pelo critério de financiamento público que, como disse, — não sei por que não começa por ele — já que é tão consensual, e sem atacar esses outros problemas que apresentei, embora reconhecendo que em um aspecto apenas a proibição da coligação proporcional teria o efeito de evitar a distorção da vontade do eleitor na composição das vagas, mas da forma pela qual está proposto. A simples proibição da coligação, com a manutenção desses outros aspectos a que me referi, na verdade, mantém a distorção da vontade do eleitor na composição das vagas. Por isso, nesse sentido, voto contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS — Serei bem sucinto, pressionado pelo tempo e sem pretender cansá-los ainda mais, com a obrigação, entretanto, de não votar em silêncio, até em consideração aos que con-

testam a posição do nosso Partido, o PSDB, liderado pelo Senador Sérgio Machado, que me pede que o pronunciamento seja em nome da agremiação.

Sr. Presidente, não há dúvida de que há uma desorganização absurda, já condenada pela opinião pública e pelo eleitor nas últimas eleições. Basta verificarmos o número de votos nulos e brancos e de eleitores ausentes, para constatar a condenação desse modelo político totalmente superado em nosso País.

Trata-se de organização e não de agressão à Constituição. Em que pese ao respeito que devoto ao Senador Antonio Carlos Valadares, não vejo de forma alguma ataque à Constituição quando se fala em autonomia e liberdade, já que esses conceitos se referem à estrutura interna e organização dos partidos políticos, não implicando desorganização externa.

Essa proposta tem o objetivo de fortalecer os partidos políticos e não de torná-los menores e enfraquecidos, não pretendendo excluir pequenos partidos — até porque é preciso acreditar na competência dos seus líderes, que possuem espaço para o seu crescimento e fortalecimento. Devemos pensar — mais do que nas lideranças políticas — no eleitor, no cidadão e na sociedade.

Estamos, com essa organização política, enganando os eleitores quando permitimos as mais estapafúrdias coligações partidárias. Poderíamos citar inúmeros exemplos; como a coligação do PFL com o PT, em determinadas localidades ou Estados, e coligações do PPS com o PL, o PSD, o PRONA, etc. Na verdade, o eleitor vota sem saber quem elegerá e qual programa estará elegendo, porque opta por um candidato do PT imaginando estar escolhendo o programa desse partido e acaba, com seu voto, ajudando a eleger um candidato do PFL e, por conseguinte, o liberalismo no País, tão condenado pelas lideranças petistas.

Na Câmara dos Deputados, há 513 Parlamentares, dos quais apenas 28 se elegeram com seus próprios votos — os demais foram escolhidos por votos de legenda do seu partido ou da coligação. Portanto, o que se estabelece hoje é uma distorção absoluta da representatividade política. Não há respeito à vontade do eleitor. A eliminação das coligações para as eleições proporcionais refere-se a esse respeito fundamental à vontade do eleitor.

Sr. Presidente, em atenção ao tempo, apenas ressalto que a afirmação do Senador Roberto Freire tem justificativa. Realmente, não é justo considerar os partidos pequenos como de aluguel. Da mesma,

poderíamos afirmar que o pecado é também dos grandes, porque, se existem partidos de aluguel, há quem os alugue. Evidentemente, se os partidos pequenos se alugam, os grandes estão a alugá-los. A condenação cabe de parte a parte. O que nos resta é a organização para evitar que existam os alugados e os que alugam, prevalecendo acima de tudo o respeito ao eleitor.

Sr. Presidente, o nosso voto, portanto, com essas considerações, é favorável à proposta de fim da coligação das eleições proporcionais. Reservamo-nos, evidentemente, continuar essa discussão. Apenas nos limitamos a esses argumentos em razão do tempo que já se esgota.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu gostaria de fazer declaração de voto, Sr. Presidente. Eu vou votar a favor da proposta, porque penso que, em tese, ao evitar a proliferação de partidos, fortalece o sistema partidário. Mas quero endossar integralmente às considerações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra. Este projeto deveria estar sendo votado concomitantemente, não antes, nem depois. Simultaneamente, com o financiamento público de campanha. Do contrário, Sr. Presidente, – até alerto os dirigentes dos grandes partidos, principalmente os que vão aprovar isso – essa reforma política jamais será maculada. Para a sociedade, passará a idéia de que é apenas um conluio das grandes agremiações para esmagar as minorias.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, eu não me contenho. Ninguém leve isso como nenhuma agressão. Mas, ouvindo alguns discursos de velhos companheiros que lutaram pela liberdade neste País, alguns dos quais contra a proliferação de partidos e a necessidade de regulamentá-los, de tutelá-los, fizeram-me lembrar muito de quando se extinguiram os partidos políticos surgidos no regime democrático não tão pleno da Constituição de 1946, quando os militares também extinguiram todos os partidos. Era aquela proliferação de partidos com os quais o povo já não tinha nenhum respeito. E ficar imaginando que partido político vai ser criação de lei! Esse é o grande drama brasileiro. Então, gostaria apenas de registrar isso. Vejo até com tristeza o fato de estarmos aqui discutindo esse aspecto. Avancamos, e queremos agora retroceder. E alguns avançaram juntamente conosco.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, espero que eu seja o último, até porque estamos falando para nós mesmos. Esta é uma matéria em que todos nós temos curso de aperfeiçoamento na prática, na teoria, na diversidade e também na bondade. Quero apenas lamentar em duas palavras que nós estamos – não vou citar ninguém, para não aparecer mais orador – perdendo o grande momento do grande debate político nesta Nação para discutirmos toda a nossa organização político-partidária, desde as suas origens, desde o Império em rápidos instantes até os dias de hoje. Infelizmente estamos votando sem a precedência desse debate. Felizmente, pelo menos estamos votando a primeira matéria que considero importante para o aperfeiçoamento da vida política nacional. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Apenas o esclarecimento do Senador José Eduardo Dutra. Tem preferência regimental o relatório do Senador Edison Lobão, proferido pelo Senador Roberto Requião, com o acolhimento da emenda do Senador Sérgio Machado. O citado relatório será colocado em votação em primeiro lugar. Caso venha a ser aprovado, fica prejudicado o voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares. Do contrário, será colocado em votação logo em seguida à votação também nominal o voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero apenas transmitir uma informação. O Senador Álvaro Dias, em sua intervenção, para justificar a defesa, cita exemplos de coligação do PT com o PFL e, inclusive, o fato da discussão ideológica sobre neoliberalismo. Então, sabe muito bem que essa discussão se dá aqui do Congresso Nacional. Quero dizer, até para uma demonstração de que essa discussão de coligação depende apenas de decisão política do que de lei, que não há, em eleições nacionais – seja para Deputado Estadual ou Federal, nenhum exemplo de coligação do PT com o PFL. Apenas por decisão política.

Não há nenhum exemplo de coligação em eleições estaduais. Em eleições para Prefeito tem, e acabei de citar. Como são cinco mil prefeitos, embora haja deliberação nacional de não fazer coligação, não se tem como coordenar. Estou tentando regis-

trar isso. Em eleições estaduais, não há nenhum exemplo de coligação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – A matéria está em votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, apenas quero encaminhar o voto favorável. Discutirei no Plenário e quero dizer que o item que diz respeito ao financiamento público de campanha é o item pelo qual irei lutar, porque creio que é o que dá transparência à democracia, e essa, inclusive, é uma posição da Bancada do PSDB no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero fazer um esclarecimento, em adendo ao que falou o Senador Sérgio Machado, que este assunto não está em pauta porque ainda não chegou, à Comissão de Constituição e Justiça, nenhum parecer conclusivo sobre a matéria, caso contrário, já teria entrado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por que o PSDB não suspende a tramitação de todos os outros, enquanto não chegar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Já estamos encerrando a discussão dessa matéria, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero ressaltar que esse parecer já existia na legislatura anterior.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa não. Estou falando das outras.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Vamos colocar em votação o parecer do Senador Edison Lobão, com acolhimento da emenda do Senador Sérgio Machado.

Os Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o parecer do Senador Edison Lobão e, por via de consequência, estarão rejeitando o voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Votaram "sim" 13 Srs. Senadores; e "não" 03 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

A matéria foi aprovada com a emenda do Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Declaro encerrada a presente reunião, convocando uma próxima para quarta-feira, para discutirmos os itens que constarão da pauta a ser previamente divulgada.

(Levanta-se a reunião às 13h40min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

16ª Reunião, realizada em 13 de maio de 1999

Às dez horas e trinta minutos dos treze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Roberto Arruda (Presidente em exercício), João Alberto (Relator), Pedro Simon, Jader Barbalho, Gilberto Mestrinho, Roberto Saturnino, Lúcio Alcântara, Fernando Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, José Alencar, Emilia Fernandes, Carlos Bezerra e Romeu Tuma, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arlindo Porto, Luiz Otávio, Marina Silva, Roberto Requião, Heloísa Helena, Casildo Maldaner, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional".

Havendo número regimental, o Senhor Senador José Roberto Arruda, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos informando que a presente reunião destina-se ao depoimento dos Senhores Salvatore Alberto Cacciola, Presidente do Banco Marka e Luiz Antônio Andrade Gonçalves, Presidente do Banco FonteCindam. Logo após, a Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior, com a anuência do Plenário, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Sr. Salvatore Cacciola, que dá início ao seu depoimento. Em uma questão de ordem, o Senhor Senador Roberto Requião manifesta seu protesto por haver o Sr. Salvatore Cacciola trazido seu depoimento por escrito ao que o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda resolve a questão de ordem autorizando ao depoente o término da leitura. Outra decisão adotada pela Presidência é a negativa ao pedido expresso em bilhete do Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro, advogado do depoente, que ora é transcrito em seu inteiro teor: "Sr. Senador, o depoente, para poder explicar com mais detalhes todas as perguntas que devem ser feitas, no intuito único de esclarecer a esta ilustre Comissão, gostaria de fazer uso do retroprojeto. Solicito a V.Exa. o deferimento deste pleito, no exercício regular do direito do depoente de se fazer entender e no interesse da própria Comissão. Atencio-

samente". Ao término das considerações iniciais do Sr. Cacciola, usam da palavra para arguir o depoente o Senhor Relator, Senador João Alberto, e, a seguir, os Senhores Senadores inscritos: Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Roberto Saturnino, Marina Silva, Eduardo Suplicy, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Roberto Requião, Emilia Fernandes, Romero Jucá, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Heloísa Helena, Roberto Freire e Jader Barbalho. Ao término do depoimento do Sr. Cacciola, é feito um pequeno intervalo e, a seguir, é realizada uma sessão reservada onde são aprovados os seguintes requerimentos: requerimento da Senadora Emilia Fernandes, para a transferência para a CPI do sigilo telefônico do número telefônico que relaciona, da Sra. Patrícia, funcionária da Sra. Cinthia Costa e Souza, sócia do Sr. Salvatore Alberto Cacciola; requerimento dos Senadores José Roberto Arruda e João Alberto, para que se proceda ao rastreamento de contas no exterior do Sr. Salvatore Alberto Cacciola, de acordo com os tratados internacionais sobre investigação em sistemas financeiros, requerimento este aprovado com o adendo que acrescenta os nomes: Francisco de Pádua Lopes, Sérgio Bragança e acionistas, controladores e administradores do FonteCindam e Banco Marka; requerimento dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Emilia Fernandes: para que seja solicitada ao CSFB Garantia DTVM S/A a relação dos clientes para os quais atuou no mercado de dólar futuro da BM&F, no dia 18 de janeiro de 1999, identificados nos registros da BM&F pelos códigos 2692-0, 1392-4, 1127-0, 2405-3, 1883-5 e 1921-1 e requerimento dos Senadores Roberto Saturnino e João Alberto para que seja encaminhada a esta CPI, a relação dos clientes e cotistas dos bancos Marka, FonteCindam e Marka Nikko, bem como os pagamentos efetuados a esses clientes e cotistas em valor superior a R\$ 50.000,00, realizados após o dia 14 de janeiro de 1999.

A Comissão deliberou, ainda, que se oficie ao Banco Central para que adote todas as medidas e providências cabíveis para que se proceda o ressarcimento ao erário público dos valores desfalcados em decorrência das operações realizadas nos dias 13 a 15 de janeiro de 1999, envolvendo os Bancos FonteCindam e Marka, apreciando, inclusive, quanto a este último, a possibilidade de que venha a se proceder à liquidação extrajudicial do mesmo. Às dezesseis horas e dezessete minutos é reaberta a sessão pública com o depoimento do Senhor Luiz Antônio Andrade Gonçalves que é arguido pelo Senhor Relator, Senador João Alberto e em seguida, pelos Sena-

dores Jader Barbalho, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Pedro Simon, Emilia Fernandes, Roberto Freire e Heloísa Helena. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

REQUERIMENTO Nº 58

Requeiro, nos termos regimentais, que seja requisitado ao Banco Central, o(s) número(s) do(s) e ramais da ante-sala do Departamento de Fiscalização daquele banco em que ficou o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, no dia 14 de janeiro de 1999.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1999. –
Senadora Emilia Fernandes.

REQUERIMENTO Nº 59

Requeiro, nos termos regimentais, a transferência a esta CPI do sigilo telefônico do número (021) 9613-9166, Srª Patrícia, funcionária da Srª Cinthia Costa e Souza, sócia do Sr. Salvatore Alberto Cacciola.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1999. –
Senadora Emilia Fernandes.

REQUERIMENTO Nº 60

Requeiro, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, para que proceda o "Rastreamento de Contas" no exterior do Sr. Salvatore Alberto Cacciola, de acordo com os tratados internacionais sobre investigação em sistemas financeiros.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1999. –
José Roberto Arruda – João Alberto.

REQUERIMENTO Nº 61

Requeremos, nos termos regimentais, seja solicitada ao CSFB Garantia DTVM S/A a relação dos clientes para os quais atuou no mercado de dólar futuro da BM&F, no dia 18 de janeiro de 1999, identificados nos registros da BM&F pelos códigos 2692-0, 1309-4, 1127-0, 2405-3, 1883-5 e 1921-1.

Justificação

O Garantia DTVM realizou operações de compras de contratos de dólares no mercado futuro do Banco FonteCidam e de vários fundos administrados por esse banco. As operações deram-se alguns dias após o Banco FonteCidam ser socorrido pelo Banco Central em nome de clientes. O nome desses clientes precisam ser conhecidos por esta CPI, pois podem revelar novos vínculos até o momento desconhecidos e indicar caminhos de investigação para que respondamos com maior precisão as reais motivações que determinaram a realização dessas operações.

Brasília, 13 de maio de 1999. – **Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino – Emilia Fernandes – João Alberto.**

REQUERIMENTO Nº 62

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhada a esta CPI a relação dos clientes e cotistas dos bancos Marka FonteCidam e Marka Nikko, bem como os pagamentos efetuados a esses clientes e cotistas em valor superior a R\$50.000,00 realizados após o dia 14 de janeiro de 1999.

Em 13 de maio de 1999 – **Roberto Saturnino – João Alberto.**

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, inicio a reunião da CPI convocada para ouvir o depoimento do Sr. Salvatore Alberto Cacciola.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, tendo sido designada pelo Senador Relator, e tendo em vista que a Secretaria da nossa Comissão recebeu ontem as primeiras informações relativas ao sigilo telefônico, iniciamos, na tarde de ontem, a partir das 16 horas, o trabalho, realizado junto com os técnicos do Prodasen, com bastantes dificuldades. Em virtude das diferentes formatações do material recebido, esse trabalho se prolongou no Senado, inclusive com a minha presença, além das 24 horas.

Queremos encaminhar a esta Presidência e ao Relator as dificuldades encontradas em relação às empresas que já nos deram retorno. Encaminho este ofício, dizendo que o ofício do Ministro das Comunicações. Sr. Presidente, pediria, se possível, um pouco mais de silêncio.

Queria avisar à imprensa que já temos o telão instalado e funcionando na sala nº 6.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Estamos encaminhando um ofício à Secretaria da Casa, informando que recebemos, na data de 12 de maio, dados referentes à quebra de sigilo telefônico, solicitada através do Ofício nº 068, da Comissão, de 03 de maio de 1999, assinado pelo Ministro das Comunicações. Recebemos o Ofício nº 22, de 12 de maio, onde estariam sendo encaminhados os dados da Telerj, Telerj Celular, Telepar, Telepar Celular, Telebrasil e Telebrasil Celular.

Contudo, uma análise mais detalhada permitiu-nos constatar o seguinte: a Telerj Celular, que é a atual Telefônica Celular, até o momento, somente encaminhou informações referentes a Rotterdam Pinto. Segundo carta, datada de 10 de maio de 1999, eles argumentam que, devido à falha do sistema no momento da pesquisa das demais pessoas, não foi possível apresentar todos os dados, razão pela qual requer a concessão de um novo prazo, por mais cinco dias, para entregar a documentação pertinente. Essa informação também não foi enviada em meio magnético, conforme solicitado pela CPI, devido à impossibilidade técnica do sistema. Queremos, inclusive, questionar o assunto junto à Presidência e à Relatoria. Isso não pode acontecer.

A Telerj, atual Telemar, enviou-nos informações das pessoas listadas, que encaminharemos a V. Ex^a, em formato adequado. É importante ressaltar que seria necessário analisar mais detidamente a qualidade da informação.

Em relação à Telepar Celular, atual Tin Telepar, foi-nos informado que não foi encontrado qualquer acesso celular de qualquer um dos nomes solicitados.

A Telepar nos comunica que foram enviadas as faturas, onde constam discriminadas apenas as ligações interurbanas e as ligações recebidas a cobrar, ou seja, as ligações locais não se encontram discriminadas. Portanto, incompletas as informações.

Telebrasil: foram enviadas as faturas, onde constam discriminadas apenas as ligações interurbanas e as ligações recebidas a cobrar, ou seja, as ligações locais não se encontram discriminadas.

Telebrasil Celular, atual Tele Centro Oeste, enviou-nos as informações em formato adequado.

Portanto, Sr. Presidente, conforme se pode observar, os dados enviados não permitem uma análise criteriosa por parte da CPI, excetuando-se os fornecidos pela Telemar e pela Tele Centro Oeste, que

são satisfatórios, ressalvada a necessidade de algumas informações complementares.

É importante ressaltar que, até consta no nosso documento, por ocasião da CPI dos Títulos Públicos, as companhias telefônicas atenderam, pronta e eficientemente, às solicitações da CPI, enviando os dados em meio magnético e em formato previamente acertado com o Prodasen.

Desse modo, sugerimos—e aqui estão as sugestões que os técnicos, juntamente conosco, elaboraram—reiterar o pedido junto às companhias telefônicas acima, com exceção da Telemar e da Tele Centro-Oeste, para que seja atendida a solicitação da CPI, considerando as orientações abaixo, de como os dados e a formatação deverão chegar—estamos especificando e dizendo também, Sr. Presidente, que o cruzamento inicial das informações se deu com esse banco extremamente reduzido. Portanto, ainda há diversos números de telefones que não constam no banco de dados. Nesse ponto, faço um registro que considero muito importante. Foi feita a solicitação dos dados referentes aos Bancos Marka e FonteCindam, aprovada em 14 de abril e com ofício expedido em 19 de abril, porém, até hoje, 13 de maio, nada chegou acerca dessas pessoas.

Entretanto, apesar da exigüidade do tempo, da precariedade das informações e das dificuldades operacionais que constatamos ontem, os primeiros dados apurados apontam, sem dúvida, para algumas confirmações de situações investigadas por esta Comissão. Não explico os detalhes, porque passarei esse material ao Sr. Relator. Mas identificam-se ligações permanentes, por exemplo, entre a Macrométrica e o Banco Central, entre a Macrométrica e Rubem Freitas Novaes e entre este e o Hotel Saint Paul exatamente nos dias das operações realizadas.

É essa a comunicação, Sr. Presidente e Sr. Relator. Entregarei esse ofício, com as considerações para que a Presidência ainda hoje tome as providências em relação às empresas de comunicação, para que realmente acelerem o trabalho relativo à quebra de sigilo telefônico. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Há uma questão de ordem relevante. Cumprimento inclusive o Relator por essa delegação. Isso, com certeza, agilizará os trabalhos da Comissão.

Determino à Secretaria desta CPI que, primeiramente, envie novos ofícios em acordo com os termos determinados pela Senadora Emilia Fernandes a todas as empresas e, além disso, que encaminhe expediente à Agência Nacional de Telecomunicações,

es, órgão regulador, para que tome providências enérgicas em relação às empresas do setor privado que não cumprem a contento as solicitações desta Comissão. Peço que isso seja feito logo em seguida.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Sr. Presidente, sugiro que as sessões administrativas passem a ser abertas pela seguinte razão: estranhei que V. Exª tivesse informado à imprensa que eu havia falado, na sessão administrativa reservada, palavras diferentes daqueles que pronunciei abertamente. Como não percebi qualquer termo distinto ou inconsistente no que tange às minhas afirmações nas sessões abertas, não considerei próprio o procedimento. Então, é melhor que nossas reuniões sejam sempre abertas para que não haja esse tipo de interpretação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Decidiremos esse assunto para a próxima reunião de acordo com a maioria dos membros da Comissão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA — Penso que, evidentemente, essa decisão—e a recíproca é verdadeira—será tomada numa sessão administrativa secreta. Mas, até em nome de V. EXª, digo que não há dúvida quanto ao comportamento do Senador Eduardo Suplicy. Ele apenas, num consenso, aquiesceu a que, no momento oportuno, a deliberação seria tomada até em razão da própria unanimidade que se pudesse obter nessa Comissão. Dou, portanto, meu depoimento no sentido de que em nada sua atitude ou seu comportamento contradisseram a sua posição explicitada e conhecida de todos. Ele agiu prudentemente, colaborando com os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Não discutirei agora essa questão até em respeito ao Senador Eduardo Suplicy, mas na sessão administrativa podemos deliberar sobre o assunto.

O SR. JADER BARBALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Concedo a palavra pela ordem ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO — Sr. Presidente, farei apenas uma ponderação em relação aos depoi-

mentos. Evidentemente, não tenho o direito de interferir na ação de cada integrante desta Comissão, mas gostaria de alertar que depoente depõe; depoente não faz conferência. Gostaria de fazer esta ressalva e esta observação, que me parece do maior interesse para a Comissão.

Já foram realizados aqui alguns outros depoimentos, onde tenho percebido que o depoente se dá ao direito de teorizar e de discordar de forma teórica das indagações feitas pelos Srs. Senadores.

Tem de haver objetividade na pergunta e na resposta.

Penso que os depoentes devem ser tratados com urbanidade e com respeito. As pessoas que vêm aqui devem ser tratadas com todo o respeito, mas deve haver um cuidado em relação à possibilidade de que os depoentes se achem com o direito de realizarem conferências para os Srs. Senadores.

É a observação que me permito fazer nesta oportunidade, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Atendendo à solicitação de vários Srs. Senadores, vamos, nos depoimentos de hoje, em vez daqueles 10 minutos prorrogáveis por mais 5, estabelecer 20 minutos para as questões de cada um dos Senadores. E a Mesa vai procurar ser até um pouco mais flexível no sentido de não interromper pela metade um determinado raciocínio ou ritmo de um depoimento.

É claro que conto com a contribuição de todos os Srs. Senadores para que isso tenha um limite, mas penso que essa decisão atende à vontade da maioria dos Senadores.

V. Exª com isso está atendido.

O Relator está solicitando que aos 15 minutos o Senador que estiver com a palavra deva ser avisado.

Peço permissão à Comissão para declarar aprovada a ata da 15ª Reunião. Se ninguém tiver nada contra, considero-a aprovada. Passo cópia para o exame dos Srs. Senadores.

Recebi o termo de compromisso do Sr. Salvatore Alberto Cacciola devidamente assinado. Peço à secretaria que introduza o Sr. Salvatore nesta sala.

Termo de compromisso do Sr. Salvatore Alberto Cacciola, que depõe, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, e se compromete, sob as penas da lei, a dizer a verdade, no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Passo o termo de compromisso devidamente assinado ao Sr. Relator.

Quero agradecer a presença dos Srs. membros do Ministério Público, dos Srs. representantes da Polícia Federal, que estão acompanhando todos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em acordo com o previsto no Regimento Interno, pergunto ao Sr. Salvatore Alberto Cacciola se deseja, antes de responder às perguntas que lhe serão dirigidas, fazer alguma declaração inicial como depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Teremos, de acordo com o Regimento, um tempo máximo de 30 minutos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Bom dia. Antes de mais nada, quero afirmar o meu respeito ao Senado e a importância de uma CPI para o País.

Desde que me envolvi nesse episódio, nunca privei em dar qualquer depoimento. Espero poder hoje prestar a V. Exªs todos os esclarecimentos que forem necessários. Como cidadão, quero aproveitar esta oportunidade para esclarecer todas as dúvidas que forem levantadas por V. Exªs, mas não posso deixar de expressar minha indignação pela leviandade com que as acusações me foram feitas...

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, em comissões parlamentares de inquérito, o depoente não lê o seu depoimento. Peço que V. Exª informe ao depoente, à testemunha, que o seu depoimento tem que ser espontâneo e não pode ser, de forma alguma, lido. Senão, ele podia ter enviado pelo correio.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não vou ler o depoimento; é só o início. Vou falar de improviso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho, por favor.

A questão de ordem levantada pelo Senador Requião tem procedência no que diz respeito às perguntas que lhe forem formuladas. Estou, neste momento inicial, de acordo com o Regimento Interno, permitindo ao depoente que, como depoente – e não como conferencista – , traga esclarecimentos que

julgue adequados. Se os trouxe por escrito, vamos ouvi-lo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu só trouxe trechos pequenos por escrito. Vou falar 90% de improviso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, espero, então, que a Ata registre o meu processo, que a sua liberalidade é absolutamente inadequada a uma comissão de inquérito. E fico sem saber se os trechos escritos são **sponte propria** do depoente ou da redação de seu advogado. O seu comportamento não é o comportamento que se espera em uma CPI, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Registre-se o protesto do Senador Roberto Requião e a minha negativa à sua questão de ordem. De qualquer forma, o Senador Roberto Requião está inscrito para fazer perguntas e, nesse tempo que lhe é facultado, terá, como deseja, que as respostas do depoente sejam espontâneas e não lidas.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas não posso deixar de expressar a minha indignação pela leviandade com que as acusações me foram feitas, antes de ser tudo apurado, e pela histeria acusatória que sofri nestes últimos 40 dias, por parte de certa imprensa escrita, falada e televisiva, e por parte do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Pretendo fazer agora um breve histórico do Banco Marka, porque, sem dúvida, por ser o Banco Marka um banco que chamamos banco de nicho, um banco especializado em determinados setores, seria quase impossível os Srs. Senadores conhecerem essa instituição.

Sou o fundador do Banco Marka, e ele foi fundado em 1972. Em 1973, o Banco Marka já foi nomeado **dealer** do Banco Central naquilo em que nós éramos especialistas, quer dizer, tesouraria, **open market**. Eu sou, junto com alguns outros colegas, um dos precursores que iniciaram nesse mercado. Estou no mercado há 32 anos, 28 no Marka. Deixamos Cedilha depois de quase 18 anos, mas continuamos a atuar naquilo que nós sempre fomos especialistas: administradores de recursos próprios.

A partir de 1994, nós começamos a administrar recursos de terceiros, através de fundos dos mais variados. O Marka sempre foi especialista e sempre teve um excelente conceito no seu mercado com os parceiros de mercado e com seus clientes. O Marka, até o último dia em que pôde operar, tinha mais de 1.300 clientes, pessoas físicas, atuando conosco nos fundos e uma meia centena de clientes, pessoas

jurídicas, que atendíamos nas operações que nós chamamos de operações de **butique**, operações especializadas, operações bastante especiais. O Marka nunca foi um banco de crédito, um banco de varejo, um banco especialista em fusões e aquisições, em reestruturação de empresas, nunca se envolveu em privatizações. Por quê? Porque o Banco Marka era muito, mas muito respeitado e conhecido naquilo que ele se julgava especialista, nas suas atividades na área de mercado aberto.

O Marka conseguiu, nesses 28 anos, superar todas as crises que passaram, sejam elas crises nacionais, sejam internacionais, que começaram com a crise da Ásia. Ali nessa crise da Ásia, nós fomos apresentados à verdadeira globalização dos mercados. Até então, a gente sabia o que era globalização, mas não sabia, na pele, o que era uma crise globalizada. Mas passamos pelo confisco do Collor. Passamos pela crise do México. Passamos pela crise da Ásia, em outubro de 1997. Passamos pela crise da Rússia, em setembro de 1998. Todas essas crises nós conseguimos superar com bons resultados, sem nenhum problema e atuando de forma bastante firme, agressiva dentro do nosso tamanho e conseguindo superá-las com excelentes resultados. Nos últimos dez anos, nós não tivemos um exercício com prejuízo. Infelizmente, esta última – que eu não chamaria nem de crise – vamos chamar de evento, que foi a mudança da política cambial, nós perdemos o banco.

Mas eu gostaria de dizer aqui quais foram os fundamentos que levaram a equipe do Banco Marka, e eu principalmente, porque eu quero deixar bem registrado que eu sou o fundador do Marka, o presidente do Marka, o controlador do Marka e 100% responsável por tudo que o Marka fez de certo e eventualmente de errado nesses 28 anos de existência.

Eu gostaria só de mencionar, rapidamente, de forma sucinta, os fundamentos que nos levaram a vender os 10.130 contratos, que, depois, com os outros 2.300 contratos, nós fizemos 12.650 contratos. Os fundamentos básicos foram os seguintes: primeiro, todo o mundo sabe que a base de sustentação do Plano Real sempre foi a política cambial. Essa foi a base do Plano Real desde que ele foi implantado. Essa política cambial foi mais do que defendida, reafirmada na campanha de reeleição do nosso Presidente da República.

Esta política esteve em xeque; esteve em xeque mesmo. Eu diria até que ali o mês de setembro de 1998 foi um mês preciso, a meu ver, em que poderia ter sido mudada a política cambial. Mas foi na

crise da Rússia que ela foi testada e checada. E conseguimos superar, nesse mês de setembro, essa crise cambial. O Marka estava vendido e esteve sempre vendido em câmbio; desde o segundo semestre de 1994. Essa operação de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Interrompo o depoente e peço ao Presidente do Congresso que nos dê a honra de sentar à mesa.

Concedo a palavra ao depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Obrigado.

Nesse mês de janeiro. Desculpe-me, porque perdi um pouco o fio da meada. Mas eu estava falando que ela esteve em xeque na crise da Rússia, e o mais importante é que, depois da crise da Rússia, o Governo se articulou com sua equipe econômica e começou as negociações com o Fundo Monetário Internacional, negociações estas que, quando se iniciaram, não foram – não digo escondidas – públicas. Mas, lá para o mês de novembro, elas se tornaram públicas e culminaram com a assinatura do memorando de intenção com o Fundo Monetário no dia 8 de dezembro de 1998.

Esse memorando, que, no dia 10, era público – todos tiveram acesso a esse memorando; nós também tivemos acesso a esse memorando – , dizia, de forma bastante clara, que ali havia um compromisso de se manter a política cambial do País.

Posso ler agora os §§ 8º e 30 desse memorando, bem sucintamente. O § 8º dizia: "A rigidez das políticas monetária e fiscal, bem como a manutenção do atual regime de câmbio, contribuirá para manter a taxa de inflação por volta de 2% em 1999". No § 30 desse memorando, é dito que o Governo está integralmente comprometido em manter o atual regime cambial. Isso estava escrito nesse memorando. Além disso, ainda estava escrita nesse memorando a projeção mês a mês da desvalorização cambial do ano de 1999, que mostrava que ela seria inferior à de 1998.

Divulgado esse documento, todas as empresas de consultoria do País expressaram as suas opiniões em relação ao memorando.

O SR. PEDRO SIMON – Na data de 10 de janeiro?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, 8 de dezembro. O memorando foi assinado no dia 8 de dezembro. Por coincidência, o segundo memorando foi assinado no dia 8 de março. Então, as duas datas são iguais por uma mera coincidência. Estamos falando: 8 de dezembro.

Todas as empresas de consultoria no Brasil, evidentemente, passaram a emitir relatórios em relação às suas opiniões sobre esse memorando. Vou ler algumas opiniões da que reputo a melhor e mais conceituada empresa de consultoria, que é a Empresa Tendência, em que o ex-Ministro Máílson da Nóbrega é um dos responsáveis, com o Sérgio Abranches e outros. Quero deixar claríssimo aqui que não estou transferindo nenhuma responsabilidade à Tendência. A decisão de vender posições de câmbio foi minha – única e exclusivamente minha – , com base em decisões internas do Banco Marka. Não tem absolutamente nada a ver a opinião da Tendência, mas é importante que eu a coloque aqui. Num dos documentos da Tendência, e isso depois do dia 8, data 9, o memorando técnico de entendimento, aliás, vai jogar uma ducha de água fria nas previsões dos profetas que anunciaram uma forte desvalorização ou a flutuação cambial para fevereiro de 1999. As premissas para a montagem dos critérios de desempenho indicados no texto mostram que a trajetória estimada para a taxa de câmbio é rigorosamente a mesma que está sendo seguida atualmente.

Uma outra declaração do próprio Máílson da Nóbrega, de 9 de dezembro, diz o seguinte:

O memorando descarta de vez a desvalorização a curto prazo.

Outra, para não ser muito longo:

Para o primeiro semestre – da própria Tendência – , a taxa é inequivocadamente um teto, pois sua variação para maior comprometeria o cumprimento das metas de desempenho do déficit público, conforme demonstramos em nota anterior.

Tem várias outras aqui, mas eu acho que. Tem a última, aqui, do próprio Máílson, do dia 29/12, já final do ano – 29/12:

Acordo com o Fundo Monetário Internacional limita desvalorização cambial.

Além disso, é importante que eu coloque para os senhores que nós tínhamos informações – informações, não, não são informações, pelo amor de Deus, essa palavra não existe, é complicado ser colocada aqui – possuímos dados oficiais da ANBID, são dados oficiais da ANBID, indicando que, em janeiro, teríamos pouca pressão de saída de divisas.

Eu diria aos senhores que o mês de janeiro foi um mês, nos últimos três anos, em que nós tivemos a menor quantidade de compromissos a serem pagos em nível externo. Então, a pressão era zero. E tinha uma outra coisa muito importante: o Congresso tinha uma pauta de convocação extraordinária para

a segunda quinzena de janeiro muito intensa, com várias reformas para serem aprovadas.

Logo, senhores, a menor pressão sobre o real, a tentativa de ajuste fiscal e a enorme vontade de manter o cerne do Plano Real fazia crer que seria improvável qualquer modificação na política cambial nos primeiros meses do ano.

Bom, mas o Marka estava vendido. O Marka, no dia 14 de janeiro, acordou com o seu patrimônio negativo. O que eu fiz? Eu diria que foi o dia mais triste da minha vida, sem a menor sombra de dúvida. Eu não tinha outra escolha a não ser informar à autoridade monetária do meu problema e achei que muito melhor do que um telefonema seria pegar um avião e vir para cá. Eu vou ser bastante sucinto porque, sem dúvida, eu vou ser questionado de como tudo isso aconteceu. Mas vim ao Banco Central, expus o meu problema.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor disse 14 mas é 13.

O SR. SALVATORE CACCIOLA – Desculpe. Sim, senhor. Perdão. Dia 13, quarta-feira; 14 é quinta – perdão.

No dia 13, quarta-feira, em torno de 2h da tarde, eu cheguei ao Banco Central, expus o meu problema e, a partir dali, resumindo, não querendo detalhar, o Banco Central, na quinta-feira, lá pelas 10h da noite, tomou a decisão de zerar nossas posições e, na sexta-feira, nós formalizamos tudo. O preço que eu paguei por essa operação foi fazer uma assembléia em que nós assumíamos o compromisso de transformar o Banco, instituição financeira, numa empresa não financeira. Até esta que está nas mãos do Banco Central desde o dia 15, sexta-feira. Além disso, nós assumimos o compromisso de liquidar todo o passivo do Banco. Por quê? Porque sobram ativos de tal forma que pudessem ser liquidados os passivos. Nós já liquidamos todo o passivo do Banco. Também assumimos o compromisso de encerrarmos todas as nossas operações que sejam inerentes a uma instituição financeira. O Marka não tem mais nenhuma operação de instituição financeira. E também assumimos o compromisso de encerrar a conta reserva que todo banco tem. Já encerramos a conta reserva. Agora, encontramos-nos numa situação bastante *sui generis*, que é a seguinte: o Banco Central ainda não homologou a nossa ata, então, somos ainda banco, mas não temos conta reserva e também não podemos ter conta em outro banco e nem talão de cheque. Então, não tenho a conta reserva e não tenho conta em outro banco.

Além disso, temos agora todos os nossos bens bloqueados. E o que é pior: temos o compromisso firmado com o Banco Central de que temos que manter a nossa contabilidade em dia, temos que atender os auditores do Banco Central, temos que atender os auditores da Receita Federal, temos que atender a Polícia Federal, temos que atender o Ministério Público e a própria Comissão, temos que pagar aluguéis, temos que pagar condomínio, luz, telefone; enfim, essa é a nossa, hoje, real situação.

Essa é a fotografia do Banco Marka de forma bastante resumida.

Agora, eu gostaria – e não vou me prolongar em todos o itens, porque, talvez, não consiga ficar dentro do meu tempo, e o Sr. Presidente pode me avisar quando tiver com o tempo esgotado, que é a minha meia hora – de dizer o seguinte: a histeria acusatória contra a minha pessoa se iniciou com dois itens – o primeiro foi na revista **Veja**, no dia 09/04, em que ela afirmava que eu disse a um banqueiro ligado a banco estrangeiro que dava US\$125 mil por mês, durante dois anos, a um informante do Banco Central e de que mais três bancos faziam a mesma coisa. E mais: disse que três clientes que estiveram comigo – e eu não recebi três clientes no Banco; pessoalmente, do dia 15 de janeiro até há 15 dias atrás, recebi umas duas centenas de clientes no Banco. Pessoalmente. Todos os clientes que me ligaram, eu atendi o telefone ou devolvi a ligação para eles e os que não pude atender, fiz o seguinte: como eram mil e trezentos, marquei uma reunião no Rio de Janeiro, no Clube Ginástico, se não me engano, e outra reunião em São Paulo, no Clube Pinheiro, e atendi, no Rio e em São Paulo, uns seiscentos clientes. Eu talvez tenha sido o único banqueiro que chamou os clientes para explicar, nos mínimos detalhes, o que aconteceu, como aconteceu.

Em resumo, fui xingado, fui elogiado, fui criticado. Não importa, estava lá para dar satisfação aos meus clientes. Aí, a **Veja** citou que eu disse para os três clientes que eu tinha um informante no Banco Central. Na **Veja** seguinte, ela disse: as testemunhas falam. E os três clientes, que eles disseram que falam, desmentiram por escrito. Nós não falamos isso. E o repórter que fez essa reportagem entrevistou-me na última **Veja**, e eu, antes de começar a entrevista, disse: Vou fazer a entrevista com você, Júnior, mas quero lhe dizer que você é um mentiroso, porque a reportagem que você fez desse banqueiro estrangeiro, ele não existe. Eu não conheço nenhum banqueiro estrangeiro que tenha intimidade comigo o suficiente, a que, se fosse verdade isso, eu, com, cin-

qüenta e cinco anos de idade, trinta e dois anos de mercado, dizer um negócio desse para um banqueiro ligado a banco estrangeiro. Nem para irmão, talvez, eu dissesse um negócio desse a um banqueiro ligado a banco estrangeiro. Nem para irmão talvez eu dissesse um negócio desse, se fosse verdade. Aí ele falou: "Então, você está me chamando de mentiroso?" Eu falei: "Estou chamando." "Mas eu entrevistei esse banqueiro." Falei: "Então, faça o seguinte – bote esse banqueiro na minha frente, leve-o à Comissão, leve-o aonde quiser e faça um acareação comigo. Porque se ele existe, é um picareta." Desculpem-me o termo. E ficou por isso mesmo. Até hoje esse banqueiro não apareceu. E acho que não vai aparecer.

Mais triste foi uma nota, que tenho de ler – e vou parar nesta, não vou continuar, é a última, por favor; eu teria mais 26 notas que saíram absurdas contra mim e mentirosas. Vou colocar só esta, para que V. Ex^{as} possam entender, porque até hoje não entendi qual foi a intenção da imprensa em relação a mim. É uma nota do Ricardo Boechat, jornalista por quem tenho o maior respeito. Considero-o competente, inteligente e preparado, mas, pela leitura, V. Ex^{as} vão entender o absurdo da nota, o quanto ela é mentirosa e maldosa. Foi publicada no dia 14/04 – a **Veja** foi no dia 09 –, e minha casa foi invadida pelo Ministério Público e pela Polícia Federal no dia 14 ou no dia 15, se não me engano.

"DICA FURADA –

Os termos do acordo do Brasil com o Fundo Monetário, garantindo a manutenção da política cambial, foram antecipados a Salvatore Cacciola. Esse foi o sinal para que o dono do Marka enfiasse o pé na jaca," (é o que está escrito na nota) "apostando pesado na manutenção da cotação do dólar."

Se ela parasse aí, está bom, pode ser. Eu ia dizer: "Olha, ela está errada, porque, como eu disse – e o Sr. Senador prestou atenção –, o memorando do Fundo Monetário foi assinado no dia 8 de dezembro. No dia 10, esse memorando se tornou público. Então, não há **Inside Information** nenhuma aí. Eu poderia ter uma **Inside Information** muito antes – 10; 15 dias antes do dia 8 – de que iria ser assinado esse acordo e que ocorreria isso. Aí eu começaria a vender lá atrás. Aí, sim, seria uma **Inside Information**. Eu comecei a vender dólares – e trouxe aqui o comprovante, que vou deixar com a CPI – no dia 23 de dezembro. Do dia 1º de dezembro até o dia 23 de dezembro não tinha um dólar vendido. O criminoso são estas duas últimas frases – por favor, prestem atenção:

"O informante era do Banco Central e foi interpelado por Cacciola quando a canoa virou." (então, há um informante, ele sabe que há; eu não sei, ele sabe) "Houve gritos na reunião feita na sede do Banco em Brasília."

Se a primeira é mentirosa, se a primeira não tem **inside**, se a primeira é pública, evidentemente que essa segunda parte não existe. É mentira do Sr. Ricardo Boechat. Como eu acho até que ele não é mentiroso, ou ele colocou essa nota porque foi obrigado, ou, de fato, ele é um grande mentiroso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Advirto o depoente de que falta apenas um minuto.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu vou encerrar. Ia me prolongar com muito mais coisas, mas vou deixar esses outros itens para o depoimento. Peço desculpas pela minha demência. Alerto-os de que sou italiano e, às vezes, posso atropelar um pouquinho. Peço desculpas por qualquer coisa. Era isso o que queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao ilustre Relator, Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente desta CPI, Srs. Senadores, gostaria de pedir ao Sr. Salvatore Alberto Cacciola que deixe nesta Comissão seus principais telefones, como tenho feito com todos os outros depoentes – seus principais telefones, seu telefone secreto e, se tiver telefone internacional, eu gostaria que o colocasse.

Para atender ao Senador Roberto Requião também.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O celular que eu vou colocar aqui está retido com a Polícia Federal, tá?

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Sr. Salvatore Alberto Cacciola: se antes da operação de socorro ao Banco Marka ele conhecia o Sr. Francisco Lopes.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, nunca conheci.

O SR. JOÃO ALBERTO – O Sr. Demóstenes Madureira?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Cláudio Mauch?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Alexandre Pundek?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca.

O SR. JOÃO ALBERTO – Maria do Socorro?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Tereza Grossi?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Luiz Antônio Gonçalves?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO – Rubem Novaes?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO – Luiz Bragança?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sérgio Bragança?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca vi.

O SR. JOÃO ALBERTO – Denício Barbosa Matos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dirigentes da BM&F, superintendente da BM&F, presidente da BM&F.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Esse senhor é superintendente? Não, né?

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, se o senhor conhece, da BM&F.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O Dorival, que faleceu, é claro. Todos na BM&F, eu conheço todos. É raríssimo não conhecer. Todos os conselheiros eu conheço. Todos da diretoria eu conheço todos.

O SR. JOÃO ALBERTO – O Sr. Márcio Augusto Leite?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não conhece também.

Eu perguntaria também ao senhor, as suas ligações maiores aqui são com Rubem Bragança, Antônio Luiz Gonçalves, Rubens Luiz Bragança e Luiz Antônio Gonçalves?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Rubens não deve ser. Deve ser Luiz. É Rubens Novaes.

O SR. JOÃO ALBERTO – Rubem Novaes! A sua ligação maior é com Rubem Novaes, Luiz Bragança e Antônio Luiz Gonçalves?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, nenhuma dessas pessoas têm uma ligação grande comigo.

O SR. JOÃO ALBERTO – Nenhuma?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – São todos conhecidos e que não prezam de uma intimidade minha. São conhecidos. O Luiz Antônio Gonçalves eu conheço de mercado e é meu vizinho, inclusive. Era meu vizinho no prédio onde o banco tinha a sede.

O Rubem eu conheço desde a época de pré-vestibular. Ele fez pré-vestibular comigo no curso AS, na rua das Marrecas, no Rio de Janeiro.

O SR. JOÃO ALBERTO – E Luiz Bragança?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Luiz Bragança eu conheci em 97, através do Sr. Rubem Novaes.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não tinha grande amizade?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nenhuma amizade com ele.

O SR. – *(Fora do microfone)* –

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Conheço. Todos os superintendentes da Bolsa eu conheço. Todos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Em sua conversa agora, o senhor me disse que o banco administrava recursos próprios. Eu poderia saber quantos milhões de dólares eram esses recursos? O senhor tem uma idéia?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É fácil. O problema é o seguinte: quando a gente fala em recursos próprios, quer dizer, o patrimônio do banco em dezembro de 1998 era de 68 ou 69 milhões. Então, eu não posso dizer aqui que eu administrava 68 milhões. Nós administrávamos recursos usando esse caixa, esse patrimônio.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas foi o senhor que disse, acabou de dizer que o banco administrava recursos próprios. Não sou eu que estou dizendo não! Eu estou perguntando quanto é esse recurso próprio.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Esses recursos próprios. É o que eu estou dizendo, uma coisa é administrar recursos de terceiros. Vou lhe explicar. Recursos de terceiros, nós administrávamos, em dezembro, R\$360 milhões de recursos de terceiros. Isso são fundos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, eu estou perguntando recursos próprios. De terceiros, eu não quero saber.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas eu tenho que explicar para o senhor entender. Recurso próprio.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, eu quero que o senhor responda à minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Responda à minha pergunta. Eu aqui não estou para prejudicar. Não quero em absoluto dizer que eu faço injustiça. Eu sou o Relator da Comissão, eu estou numa função parlamentar, eu queria apenas para me orientar. O senhor me disse – eu queria só saber – "recursos próprios, eu administrava recursos próprios". De quanto?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Se eu lhe responder que eu administrava 68 milhões é mentira. Por isso é que eu quero lhe explicar. Sesenta e oito milhões são os recursos, o capital do banco, o patrimônio do banco, que basicamente era caixa. No entanto, o banco capta em CDB e em outras operações. Então, se eu capto 100 milhões, estou já administrando 68 milhões mais os 100 milhões que administrei. E tem uma outra complicação, para que V. Exª possa entender: nós operamos com derivativos, e com R\$10 milhões de margem de derivativos podem-se alavancar 100 milhões, 200 milhões, 300 milhões. Então, essa resposta é impossível de ser dada, pois é diferente da administração de recursos de terceiros, porque ali se diz: 350 milhões e ponto final, acabou. Próprios é o somatório disso tudo. Pode dar 1 bilhão, 2 bilhões, 1,5 bilhão, 3 bilhões – depende do tipo de operações e do tipo de alavancagem que estamos fazendo. Desculpe se não consegui me explicar direito.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, é que V. Sª disse o seguinte: que o banco, no seu início, administrava só com recursos próprios. O recurso próprio dele era esse. Depois, V. Sª disse que o banco passou a operar dentro do nosso tamanho. O que é "nosso tamanho"?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu explico: o Banco Central segue um acordo da Basileia que limita todas as instituições financeiras a alavancarem dentro de determinados parâmetros. A BM&F permite alavancar e ter posições também dentro de determinados parâmetros. Ninguém pode

ter mais do que 15% das posições em aberto da BM&F em dólar, por exemplo. Operávamos sempre dentro desses limites. Esses limites vão variando, de acordo com o capital, de acordo com as posições, de acordo com uma série de variáveis. Então, é uma resposta difícil de dar de forma precisa. Estou dando a resposta de forma genérica, para que V. Exª possa entender.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Exª tem a palavra, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu queria saber o seguinte: ele tinha um capital de 70 milhões – vamos dizer assim. Era o capital, porque ele está dizendo que tem de haver um capital. Até quanto ia a alavancagem dele? U\$1 bilhão, U\$2 bilhões? Não tem limite?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tem limite. Na BM&F, era permitido ter 15% dos contratos em aberto. Nos dias 12 e 13 de janeiro, existiam na BM&F 146 mil contratos em aberto. Eu poderia ter 21.900 contratos.

O SR. JOÃO ALBERTO – De U\$100 mil cada?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu poderia ter dois bilhões cento e noventa milhões de dólares de contratos em aberto, desde que eu tivesse caixa e garantias para depositar na BM&F.

O SR. JOÃO ALBERTO – Vou fazer algumas perguntas agora, e, se V. Sª quiser responder, pode responder; se não se lembrar, não responda. No dia 12 de janeiro, que foi o mês desses grandes problemas, V. Sª se lembra da hora em que foi dormir? Se à meia-noite, às 11 horas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Dia 12, terça-feira?

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não posso me lembrar desse dia, mas garanto a V. Exª o seguinte: depois das 11 horas, é difícilimo eu estar acordado; mas acho que às 11 horas, 11h30min.

O SR. JOÃO ALBERTO – Normalmente, V. Sª acordava a que horas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu acordo normalmente às 6 horas da manhã, 6h30min da manhã.

O SR. JOÃO ALBERTO – No dia 13, ao acordar, como é que V. Sª soube que estava quebrado? "Eu estou quebrado." Como é que foi isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, dia 13.

O SR. PAULO SOUTO – No dia 13. V. Sª dormiu 11 horas. Dormiu, acordou bem e disse: "Estou quebrado". O que houve?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Bem, vou ter que falar de algumas coisas de minha intimidade. Quer dizer, quando acordo, abro a porta do meu quarto e, com certeza, o meu jornal já está na porta em torno de 6h, 6h30min. da manhã. Lembro-me de ter acordado e de ter pego o jornal e, também, me lembro de que umas quatro pessoas me ligaram para me informar que o Dr. Gustavo Franco havia saído do Banco Central e que o Presidente seria o Dr. Francisco Lopes, mas, até então, confesso que não estava quebrado, porque não sabia o que o Banco Central iria fazer. Soube que estava quebrado às 8h45min., quando li o comunicado do Banco Central no Sisbacen. Então, pela manhã.

O SR. PAULO SOUTO – Qual era o comunicado que V. Sª leu por gentileza?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu não sei o número.

O SR. PAULO SOUTO – Não quero o número; qual foi o conteúdo do comunicado.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O Banco Central divulgou, através do Sisbacen, um sistema existente no Banco Central que vai para todas as instituições financeiras, o comunicado no sentido de ter acabado a "bandinha" – desculpe o termo, mas era assim que se usava no mercado –, e agora tem o "bandão" de R\$1,20 com R\$1,32, não havendo mais a "bandinha", donde se conclui que o câmbio vai flutuar entre R\$1,20 e R\$1,32, à vontade do mercado. Se ele bater R\$1,32, o Banco Central vende dólares; se ele bater R\$1,20, o Banco Central compra dólares.

Havia aquela outra fórmula que o Francisco Lopes divulgou que posso explicar de forma bastante simples. Ela é complicada de se entender, mas simples de ser explicada. Ela diz basicamente o seguinte: se o dólar ficasse em R\$1,32 o mês todo ou ano inteiro, para ficar mais fácil, sempre batendo no teto, a banda de cima mudaria para algo perto de R\$1,345; se fosse ao contrário, ou seja, se a banda ficasse sempre em R\$1,20, essa banda de baixo ficaria algo perto de R\$1,18, só para dar uma idéia.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. PAULO SOUTO – Pois não. Assim, V. Sª contratou o Sr. Luiz Augusto Bragança para que ele viesse até aqui. Ele, evidentemente, é um operador também e tem suas atividades. V. Sª fez um contrato, contratou-o profissionalmente para que ele

viesse a Brasília ajudá-lo. Tanto ele como o Rubem Novaes.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Desculpe Senador, mas eu não contratei ninguém.

O SR. PAULO SOUTO – Mas V. Sª disse que não tem grande amizade com ele e que ele veio aqui e não conseguia calçar a meia do sapato, veio com a roupa do corpo e correu com V. Sª para cá, sem ter grande amizade com V. Sª!

(Inaudível)

Sim? A amizade não era correspondida!

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Posso explicar? Não tem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Bem, gostaria de colocar a minha manhã do dia 13, porque posso garantir a todos os Senhores que foi a manhã mais angustiante da minha vida.

Depois de 28 anos.

O SR. PAULO SOUTO – Vamos até o fato, Dr. Cacciola.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – e depois de ter feito daquele banco algo de que mais gostava na minha vida, vi que aquele Banco estava em uma situação.

O SR. PAULO SOUTO – difícil.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – difícil não, sem volta.

O SR. PAULO SOUTO – Quebrado.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu sabia que não tinha volta.

O SR. PAULO SOUTO – Está bem.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Ali, de manhã, preocupei-me com os fundos, porque tinha R\$360 milhões e 1.300 clientes nos fundos. Então, a primeira coisa que fiz foi chamar o Presidente da Marka Nikko Asset Management e os gestores dessa marca, a fim de traçar a política que faríamos em relação aos fundos.

O SR. PAULO SOUTO – V. Sª poderia dizer-me a que horas conversou com eles?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro. Cheguei ao banco 8h da manhã; quinze para as nove, eu li o comunicado; de quinze para as nove até umas nove e quinze. Quer dizer, o comunicado era simples e fácil de entender, mas acho que fiquei burro naquela hora e demorei uns quinze minutos

para entender o comunicado, talvez de nervosismo. Entendi o comunicado, me reuni com a equipe do banco e disse: olha, gente, esquece. Não tem o que fazer pelo banco.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, eu quero com a Nikko. O senhor reuniu com eles a que horas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sim, aí eu fui falar com a Nikko. Sentei com o pessoal da Nikko.

O SR. JOÃO ALBERTO – A que horas, por gentileza?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nove horas, nove e dez.

O SR. JOÃO ALBERTO – Chegaram logo? O senhor fez uma comunicação para eles e em quinze minutos eles chegaram?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Espera aí, estão no mesmo andar do banco.

O SR. JOÃO ALBERTO – Porque o senhor às nove horas já fez tanta coisa que, realmente, dá para estranhar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O banco está num andar só. Eram 1.600 metros quadrados, quer dizer, eu tinha lá no banco. A Nikko ficava do lado direito e o banco ficava do lado esquerdo. Quer dizer, no ramal, vem todo mundo da Nikko em dois minutos. Sentei com eles, conversei com o pessoal da Nikko e estabelecemos o seguinte: suspendemos as cotas dos fundos ou abrimos as cotas? Falei: Gente, suspender cota, não acho justo. Por quê? Porque o Governo foi claro. A banda vai ser 1,20, 1,32, se bater em 1,32 ele vai vender dólares, então, vamos fazer uma coisa: vamos abrir a cota e vamos colocar a cotação do dólar a 1,34, que seria uma cotação conservadora. Por quê? Porque se batesse 1,34, o Banco Central venderia dólares, e ele, ao vender dólares, a cotação cairia. Então, achei que 1,34 seria um número razoável para nós fazermos a cota dos fundos.

E aí todos que pediram resgate no dia 12 resgataram no D mais um, 13, a cota de dólar em 1,34. Todos que pediram resgate no dia 14, resgataram no dia 15, com a cota do dólar de 1,34. Todos que pediram resgate no dia 14, quinta-feira, não resgataram na sexta. Por quê? Porque o dólar flutuou, e aí o fundo Derivativos Plus quebrou, e os outros fundos também tiveram uma perda muito grande. Então, ali nós suspendemos a cota.

Feito isso e decidida essa estratégia, eu me tranquei numa sala – se o senhor quer que eu lhe diga com os mínimos detalhes.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, não.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu me tranquei numa sala, dei uma refletida, pensei, avaliei e disse: o que eu faço? Não conheço nenhum diretor no Banco Central. Tenho que ir pra lá.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Cacciola, não está batendo com o que tenho aqui, me desculpe. Por exemplo, o senhor diz que, às seis horas, o jornal publicou o comunicado do Banco Central.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não comunicou o comunicado não. Eu não disse isso.

O SR. JOÃO ALBERTO – Porque o comunicado do Banco Central só foi feito no dia 13/01, às 8h58, às 9 horas.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Foi o que eu disse.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer, às nove horas foi o comunicado do banco.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Foi o que eu disse.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas às quinze para nove o senhor já estava reunido, com o comunicado?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, quinze para as nove, dez para as nove, o senhor desculpe, Senador, mas não dá para precisar o horário preciso. Foi de manhã, antes das nove horas. Quer dizer, um minuto é impossível.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer, mas o senhor reuniu depois do comunicado.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Como?

O SR. JOÃO ALBERTO – Depois do comunicado que o senhor reuniu.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro.

O SR. JOÃO ALBERTO – Então, o senhor começou a se reunir às nove horas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nove horas, nove e dez.

O SR. JOÃO ALBERTO – Porque o horário é importante para mim.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas nesses dez minutos é impossível.

O SR. JOÃO ALBERTO – Vamos continuar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu queria pedir, por gentileza, eu vou passar a palavra ao Relator e ao depoente para evitar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpe.

O SR. JOÃO ALBERTO – Porque o que estou querendo, Sr. Presidente, as perguntas que quero fazer são só para me situar, é que eu queria entender, porque depois ele vem, chega aqui às duas horas da tarde e vai direto para o Banco Central. No Banco Central, ele entra, e vai logo para o gabinete do Presidente. Quando chega no gabinete do Presidente, exaltado – isso está no depoimento do Presidente – , ele manda o Sr. Pundek atendê-lo. Ele volta a dizer: "Meu trabalho de tanto tempo! Eu estou quebrado". Pois bem, mas naquela altura, a banda ia até 1,32, mas a Bolsa de Mercadorias & Futuros estava em 1,23.

Pois bem, ele consegue, ele faz as suas tratativas e consegue comprar o dólar para vender.

Gostaria de perguntar para ele o seguinte. Nessa data o banco não estava quebrado. Nós ouvimos aqui a Dona Tereza Grossi e a Dona Socorro, que nos juraram que o limite superior da banda não passaria de R\$1,32. Como ele sabia que alcançaria R\$1,34 ou R\$1,36, situação em que ele estaria quebrado? A Dona Tereza Grossi disse não saber que a banda passaria de R\$1,32, que a banda larga ultrapassaria R\$1,32, porque, se ela soubesse, não teria feito o negócio com ele. Essas são as dúvidas.

Então ele não estava quebrado. Só poderia estar quebrado se tivesse informações outras, porque, realmente, ele negociou a R\$1,275 e o Banco do Brasil, o Banco Central teve que comprar a R\$1,96 para cobrir os contratos. Gostaria que o senhor me explicasse melhor por que disse "Eu estou quebrado". Baseado em que o senhor disse isso?

Esteve aqui o Sr. Demóstenes Madureira e disse algo sobre a sua posição naquela data: que o senhor teria um prejuízo – também ele disse que não pensava em liberação de câmbio, que seria mantida a banda -, da ordem de US\$50 milhões. Ora, quem tem operações em Chicago, quem tem operações nas Bahamas, quem tem alavancamento aqui de US\$1 bilhão e pouco, quebra por causa de US\$50 milhões? Como o senhor pode me explicar ter dito que estava quebrado no dia 13?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – V. Exª.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não sei se o senhor me entendeu.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro, entendi. É simplíssimo de colocar: primeiro, porque é matemática. A conta é muito simples. Eu tinha 12.650 contratos. Eles foram vendidos a

R\$1,22, R\$1,23. A R\$1,32, a diferença são R\$10,00. R\$10,00 vezes 12.650 contratos dá um prejuízo de 126 milhões e quinhentos. O Marka tinha um patrimônio de 70 milhões. 126 menos 70 são 56. Então, eu perdi os setenta e estava furado, negativo em 56 milhões – que são os 55 a que o diretor do Banco Central se referiu.

A conta é simples; eu estava literalmente quebrado. Eu não tinha nenhuma informação privilegiada de que o dólar depois iria flutuar. Pelo amor de Deus! Isso não tem nada a ver! A uma cotação de R\$1,32 eu já tinha quebrado. Por quê? Porque perdia 126 milhões e quinhentos. Como o patrimônio era 70, eu estava negativo em 56 milhões. A conta exata, se é 126, se é 55. Mas é isso aí. Essa é a conta exata. Então não tem nenhuma informação, não tem nada. É pura matemática, só.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quero dizer ao senhor que nesta data o dólar ainda não tinha chegado. Ele só foi chegar, ele só foi disparar com o comunicado do dia 15, às 10h56min. No dia 13 não se sabia disso. No dia 13 o dólar não tinha chegado nem na banda! Como é que se poderia saber? Segundo os técnicos do Banco Central, eles tinham até a perspectiva – nos disseram aqui, está nos depoimentos – de que o dólar voltaria a R\$1,20. Como é que o senhor sabia que ele iria a R\$1,32 e para a frente, se os próprios técnicos do Banco Central diziam que o dólar poderia voltar a R\$1,20? E como eu chego e digo que estou quebrado nas minhas posições e vou negociar e passar logo para o Banco Central as minhas posições?

Não vejo explicação. Eu até gostaria que, depois, os Senadores vissem isso bem de perto, porque não vejo nenhuma lógica nessa posição assumida pelo banco Marka, a não ser que tivesse informações diferenciadas. Fora disso.

Não quero dizer que estou pré-julgando, em absoluto. As informações não me estão sendo convincentes.

Agora, eu gostaria de fazer outras perguntas. Não vou fazer muitas perguntas para deixar os Srs. Senadores à vontade, porque já são 11h40min.

O senhor esteve na sede do Banco Central, em Brasília, dia 13 – o senhor falou isso.

A que horas o senhor entrou no Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, está registrado no Banco Central. Cheguei, dei a minha carteira, eles me deram aquele "cartãozinho" eletrônico, se não me engano. Então ficou registrado lá.

O SR. JOÃO ALBERTO – Às 14h o senhor disse.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpe. Que eu saí ou entrei? Porque eu entrei.

O SR. JOÃO ALBERTO – A hora em que o senhor entrou?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu passei na roleta. Está lá na roleta.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mais ou menos a que horas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Duas horas da tarde. Agora, não tenho precisão se eram duas horas da tarde. Eu nem olhei o relógio.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor também não sabe a hora em que saiu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sei. Depois das 11h também.

O SR. JOÃO ALBERTO – Depois das.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Espere aí. Calma, isso foi na quinta – feira, saí depois das 11h. Desculpem.

O SR. JOÃO ALBERTO – No dia 13.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É que o dia 13 é uma quarta-feira. Na quarta-feira, não saí às 11h, e sim mais cedo.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor. saiu às 9h?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Entre 8h e 9h. Desculpe não dar com precisão.

O SR. JOÃO ALBERTO – E no dia 14?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Saí depois das 11h.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor entrou no dia 14 a que horas? O senhor. lembra?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Lembro. No dia 14, quinta-feira, liguei várias vezes a Dona Tereza do Banco Central, do Hotel, e ela me pedia que eu ficasse mais um pouco, porque eles estavam ainda reunidos, discutindo e avaliando o meu problema e que não adiantaria ir lá, porque iria ter de ficar em uma salinha de espera. Enfim, ela achou melhor eu ligar de vez em quando para ela, que ela me informaria a que horas eu poderia ir para lá.

Eu devo ter ligado umas quatro vezes para ela, ou três, não me lembro, e uma hora ela me disse: "Almoce rapidinho e venha para cá logo depois do almoço".

Também acredito que deva ter chegado lá perto das duas horas da tarde.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor também passou pelo mesmo local, deu a carteira.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tudo igualzinho.

O SR. JOÃO ALBERTO – E no dia 15? O senhor lembra?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Igual. A mesma coisa. Aliás, cheguei mais cedo, aí sim, porque no dia 15 já era para formalizar toda a operação e o assunto.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor. foi à tarde ou pela manhã?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Pela manhã, porque o assunto já era com o Jurídico do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor não sabe a que horas saiu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sei.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu poderia saber?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro. Vou dar horários entre quatro e meia e cinco e meia da tarde.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor almoçou no Banco?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, no Banco, não. Acho que comi um sanduíche, alguma coisa em baixo.

Não. Eu comi alguma coisa, sim. Comi um sanduíche, alguma coisa; não me lembro.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quero dar a V. S^a, oficialmente, a hora em que chegou no Banco Central.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu agradeço. É que eu não me lembro.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor não chegou, no dia 13, às 14h, quando chegou do Rio de Janeiro e foi diretamente para o Banco. O senhor chegou no Banco às 16h11min.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Aqui está registrado esse.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas não cheguei nesse horário de jeito nenhum.

O SR. JOÃO ALBERTO – Aqui está oficialmente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas está errado, então. Desculpe. Cheguei bem mais cedo.

O SR. JOÃO ALBERTO – E saiu de lá às 17h12min.

Agora, no dia 14, o senhor entrou normalmente no Banco. Não entrou com pessoa alguma o acompanhando?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sim, claro. Entrei com a minha sócia diretora, Dr.^a Cíntia. Entrei com ela.

O SR. JOÃO ALBERTO – No dia 14, o Banco não registra a sua entrada nem a sua saída.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Bom, então é falha. Eu saí de lá às onze e meia.

O SR. (Não identificado) – Da noite?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Onze e meia da noite, 23h30min.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não registra. O senhor deve ter entrado com algum funcionário que, talvez.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Não entrei com funcionário algum. Entrei pelo mesmo lugar que. Olha, entrei pelo mesmo lugar. Entrei pela entrada principal, dei minha carteira de identidade, recebi o crachá. E tem um detalhe: quando saí para almoçar, nesse dia, na quarta, na quinta ou num dos dias que eu saí – agora, quando eu saí para almoçar? – , na sexta, com certeza, a menina da recepção me deu até uma orientação: Olha, você não devolve. não devolver. não precisa devolver. Porque para devolver, quando eu volto, eu tenho que dar carteira de identidade e tudo. Ela pega aquele crachá coloca no computador e ele fica validado de novo. Então, eu não precisei passar com a carteira de identidade, o próprio crachá – eu me lembro bem disso, que ela fez isso. Eu disse: "Puxa, eu não sabia disso". Eu dava o crachá e aí, depois, eu tinha que dar de novo a carteira de identidade. Disso, eu me lembro direitinho desse episódio inclusive.

O SR. JOÃO ALBERTO – No dia 15, o senhor chegou às 9:20 e saiu às 18:38.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Ah, desculpe! Errei aí um pouquinho, mas.

O SR. JOÃO ALBERTO – É, errou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas a gente não lembra desses horários.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador João Alberto Souza, V. Ex.^a me permitiria uma observação em cima dos dados que está levantando?

O SR. JOÃO ALBERTO – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu vi que V. Ex.^a insistiu com o depoente sobre o horário do recebimento do comunicado do dia 13. E o depoente deixou claro que recebeu o comunicado da alteração cambial – são as palavras dele – "por volta de 15

para as 9". Eu queria entregar a V. Ex.^a o comprovante do correio eletrônico. Se ele recebeu antes das 9 horas, ele teve uma informação muito diferente do conjunto dos outros bancos que receberam às 8:58.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não. Mas eu já disse – eu tenho aqui –, ele recebeu o comunicado do banco que foi às 9 horas, 8:58. Se ele recebeu mais cedo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Foi um privilégio.

O SR. JOÃO ALBERTO – Foi um privilégio.

Agora, eu gostaria de perguntar o seguinte: o que motivou a ida do Dr. Cacciola, no dia 15, ao Banco Central, se já estava tudo resolvido? Logo que ele chegou aqui, já não tinha necessidade de ele ir ao Banco Central e passar o dia todo lá. Foi para negociar mais alguma coisa, que não tinha sido negociada? Os contratos das Corretoras ou foi apenas para o senhor bater papo com o pessoal e o que motivou suas idas ao Banco Central naquelas datas? E com quem o senhor contatou naquelas datas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Só para eu recapitular, desculpe. A data é treze?

O SR. JOÃO ALBERTO – Não.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – A data?

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu quero os contatos seus nesta data. O que motivou as suas idas ao Banco Central? O senhor está me dizendo que era para negociar porque o senhor estava quebrado. Apesar que eu fiquei muito satisfeito, agora, no Rio de Janeiro, em saber que eu colaborei com o senhor, porque a Dr.^a Ana Paula não quis me entregar umas fotos e disse: "O senhor sabe que o Dr. Cacciola é um homem rico!" Eu fiquei feliz porque estou colaborando para o senhor ser rico, porque se não fosse o Banco Central, se não fôssemos nós, o senhor teria quebrado, o senhor não seria um homem rico, como ela me disse lá. E não me deu as fotos porque todo mundo sabe que o senhor é um homem rico, conforme a Dr.^a Ana Paula me disse, na sua presença e na presença do Senador Saturnino Braga. O que motivou suas idas ao Banco Central naquelas datas, sobre as quais o senhor está falando? Quais as pessoas contatadas? Com quem o senhor falou nesses três dias?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Senador, eu queria aproveitar, a decisão da Juíza Ana Paula foi uma decisão dela; eu não pude e não posso interferir. Mas eu quero lhe entregar as fotos

aqui que o senhor queria, sem nenhum problema, com todos os bilhetes. Se o Sr. Presidente me permitir?

O SR. JOÃO ALBERTO – Não. Prefiro conversar com a Juíza. Muito obrigado.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Porque está aqui. Se o senhor quiser, eu trouxe. Está aqui, ó! Posso entregar as fotos com todos os bilhetes. Não tem nenhum problema lhe entregar. Ela que não quis entregar. Agora, da minha parte não tem nenhum problema. Ela me devolveu e está aqui, eu posso lhe entregar a qualquer momento. Deixo aqui na mesa.

Agora, vamos lá. O senhor queria saber então, por gentileza, com quem eu estive no dia 13, no dia 14 e no 15, não é isso?

Bom, no dia 13 eu cheguei, disse que queria ir ao 20º andar, falar com o Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes. Aí a recepcionista não deixou eu subir, pegou o telefone, deve ter falado com alguém, com alguma secretária ou com alguém que atendeu, eu não sei quem atendeu, demorou uns quinze minutos, eu me identifiquei. Depois desses quinze minutos, ela disse que eu poderia subir e eu subi. Chegando lá – eu achei que iria ser recebido pelo presidente do Banco Central, mas não fui recebido pelo presidente do Banco Central – , quem me recebeu foi o Sr. Alexandre Pundek. Depois, ele me levou para o sexto andar e me apresentou a duas pessoas, que já estiveram aqui – a D. Tereza e o Sr. Aguiar. Aí, passei a tarde toda com a D. Tereza e com o Sr. Aguiar – não estive mais com o Sr. Alexandre Pundek.

No dia 14, eu voltei ao Banco Central. Estive com a D. Tereza e com o Sr. Aguiar. Em algum momento – eu não lembro e não preciso saber qual era o horário – eu estive, também, com o Sr. Alexandre Pundek. No final do dia, estive, com certeza, com o Sr. Alexandre Pundek, com D. Tereza e com o Sr. Aguiar. Depois das nove horas, chegou o Sr. Loyola, que é procurador do Banco Central e, logo depois – acho que às 9h15min ou às 9h30min, não sei precisar os horários certos – , chegou o Dr. Siqueira, que também é procurador e advogado do Banco Central. Essas foram as pessoas com quem estive no dia 14.

No dia 15 eu cheguei ao Banco Central e fui direto ao encontro do Dr. Loyola e do Dr. Siqueira. A Drª Cíntia, a minha sócia, já tinha redigido a minuta da carta – nos emprestaram um micro, porque nós estávamos ali no Banco Central e não tínhamos condições de fazer. Nós fizemos a carta com um micro do próprio Banco Central. A carta foi aprovada pelos

dois procuradores e. Ah, teve uma senhora também que, eu confesso. D. Fátima, se não me engano, uma outra procuradora ou advogada do Banco Central. Mas foi muito rápido: ela entrou na sala aonde nós estávamos, conversou muito rapidamente conosco, não se envolveu em nada do que nós estávamos fazendo, mas foi uma outra pessoa com quem estive – eu, a Drª Cintia, o Dr. Loyola e o Dr. Siqueira. E foi isto.

No final do dia eu me despedi da Dª Tereza – ela ainda brincou comigo, dizendo que, graças a Deus, ela estava entrando de férias naquele dia, sexta-feira – , me despedi do Sr. Aguiar – foram dois funcionários extremamente competentes que me atenderam lá no Banco Central – , me despedi do Sr. Alexandre Pundek e fui embora.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Antes de passar a palavra aos senadores inscritos, eu gostaria de registrar, em nome da comissão, o respeito desta comissão pelo trabalho dos membros do Ministério Público, sempre agindo dentro da lei, e o respeito desta comissão pelo trabalho da imprensa, que está sendo extremamente importante para que nós possamos esclarecer os fatos.

Eu gostaria, para que não haja nenhuma dúvida, de fazer uma leitura rápida da ordem dos inscritos. Primeiro, vou ler o nome dos senadores titulares da comissão, pela ordem de inscrição. O primeiro é o Senador Eduardo Siqueira Campos; o segundo, o Senador Lúcio Alcântara; terceiro, o Senador Fernando Bezerra; quarto, o Senador Roberto Saturnino Braga; quinto, o Senador Eduardo Suplicy; sexto, Senador Gilberto Mestrinho; sétimo, Senador José de Alencar; oitavo, Senador Romeu Tuma. Dos Senadores suplentes, o primeiro inscrito é o Senador Roberto Requião, que hoje substitui nesta reunião específica o Senador Jader Barbalho, o segundo é a Senadora Emilia Fernandes, o terceiro é o Senador Romero Jucá, o quarto é o Senador Pedro Simon. E dos Senadores não membros e não suplentes da Comissão, estão inscritos o Senador Casildo Maldaner e a Senadora Heloisa Helena.

Passo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente desta Comissão, Senador José Roberto Arruda, Sr. Relator, Dr. Cacciola, eu quero, Sr. Presidente, em primeiro lugar, mencionar como foi válida a sua intervenção relem-

brando que esta Comissão votou por unanimidade um desagravo ao Ministério Público com relação a suas ações. Essa é uma informação que considero importante. Foi por unanimidade e estavam presentes todos os seus integrantes.

Mas gostaria de retomar, Sr. Presidente, um momento que entendo ser importante para definir a participação do Dr. Rubens Novaes nesse episódio, porque quando ele esteve aqui – e essa é a minha primeira pergunta – em primeiro lugar ele disse claramente que se tratava de amigo fraterno de mais de 30 anos. Então há uma grande diferença entre o que diz o Dr. Rubens Novaes, mas talvez isso não seja tão importante, importante talvez seja esclarecer qual foi a real participação do Dr. Rubens Novaes, uma vez que ele disse que veio no avião, permaneceu no aeroporto, foi embora e não mais tratou do assunto. Então esse era o primeiro esclarecimento que eu gostaria de obter de V. Sr^a.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Sem dúvida, primeiro, o Rubens Novaes, como disse e repito, ele fez pré-vestibular comigo, não me lembro o ano, mas acho que 35 ou 36 anos atrás. Eu entrei em uma faculdade e ele entrou em outro. Ele entrou na Nacional e eu entrei na faculdade do Estado. Depois não tive mais nenhum contato com o Rubens, chamamos ele inclusive de Rubinho, não tive mais contato com o Rubens e vim a saber que ele foi fazer um mestrado ou um doutorado em Chicago e depois vim a saber que ele participava da equipe do Delfim, quer dizer, era um segundo escalão do Delfim Netto. Vim ter contato mais próximo com Rubens de novo em 90 ou 91, em que eu o contratei na época que eu estava fazendo e elaborando o projeto do banco, porque até então o Marka não era um banco, o Marka era uma corretora distribuidora. Ali em 1989 nos transformamos em banco múltiplo e a partir de 90 eu comecei a fazer o projeto do banco. Que banco o Marka iria ser? E o Rubens foi contratado, me consultei inclusive com o meu departamento pessoal, ele foi contratado como diretor inclusive estatutário – então ele foi diretor do Banco Marka – para cuidar da área de **corporis** do banco, área comercial e **corporis** do banco. Trabalhou comigo um ano, um ano e dois meses, não tenho., mas não passa disso. E aí saiu do banco. Não deu certo. Ficamos, até não diria estremecidos, mas um pouco. Sempre uma saída sempre causa um pequeno estremecimento, mas aí ele foi para o mercado, foi trabalhar em outras instituições e eu fui mantendo assim uma relação com ele. Eu nunca mantive uma relação de amizade com o Rubens, isto é, acho amizade a pessoa que fre-

qüenta a nossa casa ou que eu que eu freqüento a casa dele. Eu nunca freqüentei a casa dele. Ele já foi na minha casa umas duas ou três vezes, mas assim para conversar de alguma coisa não específica de amizade, mas sim de negócio. Então.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sobre a vinda dele, então.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Ah, agora vou falar da vinda. Bom, não, mas tenho que falar um pouquinho antes, porque senão como ele apareceu de repente aqui em Brasília. O Rubens depois saiu do mercado e passou a dar consultorias. Não me lembro de que época, se foi. não tenho esses dados. Eu me lembro com certeza absoluta que em 1987, em outubro de 1987, na crise da Ásia, eu sempre conversava com ele, telefonava, trocava idéias, porque ele é um bom economista. Eu falava com vários economistas do mercado e vários parceiros do mercado. Essa é minha profissão.

Falei com o Sr. Rubem Novaes, e ele, na crise da Ásia, veio ao meu banco, porque, naquela época, também estávamos vendidos em câmbio e em juros. Estar vendido em juros significa acreditar na alta do juro; estar vendido em câmbio quer dizer acreditar na queda do dólar. Isso é um **hedge**. Não se trata de um **hedge** perfeito, evidentemente, mas sempre que há um **stress** de mercado, vamos dizer assim, a primeira coisa que se mexe é com o juro.

Então, o juro não deixa de ser um **hedge** para a operação vendida de câmbio. Claro que, para uma operação cambial de 60%, o juro não faz **hedge** algum, mas, em uma condição normal, é um bom **hedge**.

Foi o que me salvou naquela crise da Ásia. Como eram posições muito grandes, chamei o Sr. Rubem Novaes, que me deu uma assessoria e uma boa consultoria naquela época, não só ele, como outros economistas e outras empresas de consultoria. Fizemos várias reuniões. Essa era a nossa rotina.

Ali, o Sr. Rubem Novaes me apresentou o Luiz Augusto Bragança. Conheci-o através de Rubem Novaes, em uma de suas idas ao banco. Eles me prestaram uma boa assessoria, ainda que o Banco Marka nunca tenha tido como praxe o uso de consultorias externas. Essa não é a nossa característica. Sempre tivemos excelentes economistas nossos e um departamento técnico muito bem estruturado. Sempre gostei de operar e atuar pela nossa cabeça.

Há uma empresa muito grande nos Estados Unidos, a Goldman Sachs, onde, na primeira vez em que a visitei, estranhei porque não tinham a Bloomburgs nem a Reuters, dentro das mesas. A meu ver, era um absurdo, pois, nos Estados Unidos, todo

mundo se utiliza tanto da Bloombergs quanto da Reuters. Perguntei a eles o porquê disso, eles responderam que eles não olhavam o que todos olham. Eles só olham aquilo que analisamos e fazemos. Hoje, eles já usam esse sistemas.

Não sou extremista como a Goldman Sachs, mas nos baseamos muito por nossas consultorias, nossas assessorias internas, e não nas externas. De qualquer maneira, naquele trimestre de crise tão violenta, o Sr. Rubem Novaes me ajudou e foi até uma peça bastante importante, sendo, inclusive, remunerado. Isso não ocorreu com o Luiz Augusto Bragança. Este foi lá como amigo do primeiro umas duas vezes, sem qualquer relacionamento de negócio conosco. Se o Sr. Rubem Novaes deu alguma coisa ao Luiz, só perguntando a ele. Foi o que eu fiz.

Pois bem; dali em diante, soube que ele, se não me engano, trabalhou no Fonte antes da fusão. Quando se criou o FonteCindam, ele saiu. Depois disso ele ficou por algum tempo, não sei bem qual era a sua função, no Banco Pactual. Tinha uma relação normal de ligar para ele e conversar. Sabia, desde aquela época, que o Luiz Augusto Bragança era amigo íntimo do Francisco Lopes, quer dizer, eles tinham uma relação de amizade íntima, em que um freqüentava a casa do outro; enfim, sabia que eles eram amigos. Aquilo ficou registrado e pronto.

Como estava querendo colocar para o ilustre Relator, resolvi todos os problemas dos fundos e me tranquei em uma sala para fazer uma reflexão sobre o que iria fazer, porque teria que ir a Brasília. O fato era que eu não conhecia pessoalmente nenhum diretor do Banco Central; não sabia se iria ser recebido por algum diretor. Com um problema como o meu, tinha que falar com algum diretor, porque como iria resolver um negócio desse com o segundo escalão! Tinha que ser com o Presidente ou com alguém que ele me indicasse. Tinha certeza disso, porque, senão, não resolveria esse problema nunca.

Nesse instante, liguei para o Sr. Rubem Novaes e pedi a sua ajuda, porque sabia que estava numa encrenca. Ele me perguntou o que havia acontecido, e eu disse que estava com 12.650 contratos vendidos, e o meu banco iria quebrar. Disse que iria a Brasília e que precisava que ele falasse com o Luiz Augusto Bragança, que sabia ser amigo do Francisco Lopes, a fim de que ele me ajudasse. Disse que talvez fosse precisar dele, caso não conseguisse ser recebido por nenhum diretor. Ele até disse: "Alberto, liga para ele, então, você". Liguei umas três ou quatro vezes ou cinco vezes e sempre atendia uma bendita de uma secretária eletrônica, em

que ele fala em inglês. Não conseguia falar com ele. Talvez fosse cedo e ele estivesse dormindo, não sei.

Voltei a falar com o Rubem e pedi: "Rubem, por favor, passa você na casa dele". O Rubem mora na Barra, e o Bragança, se não me engano, mora perto da Lagoa. E falei: "Passe você na casa dele e traga-o aqui, porque daqui a uma hora, uma hora e meia, vou estar na Líder. Vá direto para lá, porque reservei um avião e vou para Brasília. Vamos ver se vocês podem me ajudar, me dar uma mão, com alguma idéia."

Foi a pessoa de quem me lembrei naquele momento. Se os senhores me perguntarem: "Por que Bragança?". Não terei dúvida em responder: "Porque ele era amigo de Francisco Lopes." Eu tinha certeza de que ele era amigo. Pensei: "Ele pode me ajudar. Se isso é pecado ou alguma coisa, essa é a verdade."

Chamei-o só por causa disso. Não por outra coisa. Não porque ele é competente - e não estou dizendo que ele é incompetente -, não por nada, mas porque ele poderia ajudar-me e apresentar ou fazer com que alguém me recebesse no Banco Central se eu não conseguisse ser bem recebido.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -

Existe uma parte da legislação que diz "patrocinar interesse privado perante órgão público". Isso está tipificado.

De qualquer forma, esse não é o ponto.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Se isso é crime, pago por ele. Essa é a verdade.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -

Gostaria de objetividade. Foi essa a razão, então. O Dr. Rubem veio no avião e retornou. Foi essa a participação dele?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Há um detalhe, se V. Exª quiser, eu conto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -

Pois não.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Quando o Rubem chegou à Líder, ele estava de terno, e o Bragança estava com uma calça jeans preta e uma camisa normal e sapatos sem meias - não eram sandálias ou chinelos; eram sapatos. Quer dizer, ele não estava nem pensando em ir à Brasília; ele foi lá para falar comigo.

Falei: "Olha, Bragança, preciso da sua ajuda. Estou indo a Brasília, vou direto ao Banco Central e não agendei nada com ninguém. Vou chegar lá e tentar ser recebido por algum diretor. Se eu não conseguir ser bem sucedido, quero a sua ajuda".

"Qual?"

"Você tem como, de noite, falar com o. Francisco Lopes para ele ou algum diretor me receber no dia seguinte?"

Ele disse: "Claro, não há nenhum problema em eu ir lá falar com ele."

Perguntei: "Você pode ir a Brasília comigo?"

"Volto hoje, volto amanhã?"

"Volta amanhã mesmo. De noite, você fala com ele; ele me recebe no dia seguinte e você volta."

Assim, viajamos em um jato da Líder os três para Brasília. Chegando a Brasília, eles ficaram no hangar, numa salinha do lado esquerdo. Então, eu disse: "Deixe-me ir para o Banco Central. Caso não seja bem-sucedido, eu aviso."

Há um detalhe que esqueci de mencionar foi de que o Rubem tinha uma festa à noite, no Rio de Janeiro, e ele tinha sido bem claro ao dizer que iria comigo a Brasília, mas teria que retornar. Disse para ele que não haveria problema e que ele poderia voltar.

Quando lá cheguei, fui recebido somente pelo Sr. Alexandre, que me encaminhou à Dona Teresa. Fiquei em uma sala de espera, no 6º andar, com muito pouco comunicação. Quer dizer, coloquei o problema, pronto e acabou. Não tive mais nenhum acesso naquele dia a não ser esse.

Aí, avisei ao Rubem – devo ter ligado a eles uma ou duas ou para a própria Líder; não vou lembrar ou precisar detalhe – que ninguém iria receber-me naquele dia, pelo jeito. Disse a ele: "Pelo amor de Deus, pode ir embora no jatinho, porque eu vou ficar com certeza. Pede ao Bragança para ficar, porque vou precisar dele para aquilo que pedi, ou seja, para falar com o Francisco de noite, para falar com o Francisco Lopes".

O Rubem foi embora. Ele não quis ir no jatinho. Essa foi decisão dele, não minha.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Ele afirmou que foi na aviação comercial, normal.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não sei por quê. O jato ficou lá ou voltou sozinho vazio. Não sei por que ele não foi.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Pois bem. No bilhete que o senhor enviou ao Dr. Francisco Lopes, o senhor afirma que necessita "de uma muita maior interferência sua no sentido de o Dr. Mauch ser menos rigoroso e aceitar uma negociação em preço razoável".

Gostaria que o senhor esclarecesse qual é esse posicionamento inicial do Dr. Mauch, que ne-

cessitava de uma interferência do Banco Central para ser revisto.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sim, eu explico. Na própria quarta-feira, dia 13, eu via que a D.Tereza não tinha autonomia para decidir um negócio desses. Ela fica no 6º andar e, posso estar enganado, mas me parece que o Dr. Mauch fica no 21º andar e o Francisco Lopes no 20º andar. Então, eu via que ela saía, subia, voltava, subia, voltava e houve uma hora em que ela disse que estava difícil dela me dar um posicionamento em relação ao meu pleito, ao meu problema.

Perguntei: "mas com que diretor a senhora está falando?"

Ela respondeu: "claro, com o meu diretor".

"Será que a senhora não consegue fazer com que ele me receba?" Isto era para eu explicar para ele os meus problemas, explicar os meus fundamentos, porque que eu estava vendido". Enfim, o Banco Central sabe e eles têm a informação, que sou vendedor de dólares nos últimos quatro anos e meio. Estava tentando para ver se um diretor me recebia, se eu veria o Cláudio Mauch.

Senti a resistência dela de que o Mauch não queria me receber. Isso foi na quarta. Na quinta-feira, nos quatro ou cinco telefonemas que fiz para ela, há um detalhe de que assisti o depoimento do Sr. Luiz Bragança. Aquele telefonema do quarto dele para a Tereza foi meu.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Do quarto dele?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu liguei do quarto dele para a D. Tereza e liguei do quarto dele, se não me engano, para a BM&F também porque o quarto ficava a três quartos depois do meu e, como de manhã não tinha nada para fazer, estávamos esperando a D. Tereza dar o sinal para irmos para lá, fiquei lá, voltei, quer dizer, com certeza absoluta fui eu que liguei.

O SR. – (???) *Fora do microfone.*

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É, acho que liguei do quarto deles umas duas vezes para a D. Tereza e para a BM&F também.

O SR. – *Fora do microfone.*

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não bebo. Infelizmente, não bebo vodca, uísque ou nada. Sou meio...Não bebo, não gosto. Isto não tem absolutamente nada a ver.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Quer dizer, que o seu pedido...Gostaria que V. Sa.

esclarecesse, porque o bilhete demonstra uma intimidade...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Com o Sr. Francisco, não com o Sr. Cláudio Mauch.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Com o Sr. Francisco.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Com o Sr. Francisco.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – A

quem o senhor não conhece?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Claro.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Mas estou falando de uma intimidade com quem o senhor não conhece.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Veja, não é que eu não conheça.

Eu tenho certeza de que ele sabia quem eu era e eu conheço o Francisco Lopes. Eu não conheço pessoalmente. Nunca apertei a mão do Sr. Francisco. Do Sr. Gustavo Franco, já apertei a mão dele no dia de sua posse no Banco Central. Essa foi a única vez que estive com o Sr. Gustavo Franco, apertei, dei um abraço e disse: "Sr. Gustavo, sou Alberto Cacciola do banco Marka".

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Fi-

cou indefinido tanto o posicionamento inicial do Dr. Mauch e ainda o final do bilhete "esquecer tudo". O senhor se referir dessa forma a uma pessoa que não conhece, o senhor há de convir que deixa nesta Comissão uma grande dúvida.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Eu posso lhe colocar como esse bilhete foi escrito?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Objetivamente, por favor.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Com a maior tranquilidade.

Esse bilhete foi escrito na quinta-feira, depois de eu ter passado uma manhã bastante angustiante porque uma coisa é tentar estar no Banco Central, falar com alguém, outra é estar à distância, no hotel, em um quarto e pedindo, telefonando, insistindo e, oh, "não vem, não vem, não vem, não adianta, espera, almoço e depois vem".

Eu estava bastante angustiado e vendo que nada estava acontecendo ou pelo menos nada estava sendo relatado para mim com respeito ao que estava acontecendo no Banco Central. Quando cheguei com a Dra. Cíntia, minha sócia, a D. Tereza não me deu grandes esperanças. Até pela fisionomia dela, não foi uma fisionomia, não digo amiga, porque

ela não é minha amiga e nem eu a conhecia, mas não foi uma fisionomia que senti que alguma coisa de errado estava acontecendo.

Eu estava angustiado porque ninguém me recebia e, o que é pior, o Luiz Augusto já tinha me dado uma péssima notícia que foi "olha...". Até, particularmente, nem acreditei muito naquilo que ele me disse, ou seja, que o Francisco Lopes disse que esse pedido dele estaria até estremecendo a amizade dele. Eu acho que isso foi mais uma firula porque eles são muito amigos e não acho que... Não acreditei nisso, mas também não é relevante. O que importa é que o Luiz Augusto disse "olha, Alberto, esquece que a tua operação é uma operação muito complicada, ela depende de um consenso de toda a diretoria e o Francisco Lopes está de cabelo em pé, preocupadíssimo com um problema muito maior chamado Brasil. Você, dentro desse problema, por enquanto, não é nada". Isso, resumindo a conversa que tivemos.

Então, fiquei muito desanimado, porque não havia nenhum sinal positivo, nada do tipo "Olha, tem uma esperança" me foi dito ou um "talvez" ou um "vão lhe receber". Foi um negócio assim: "Esquece, não há a menor possibilidade de lhe receberem, a menor chance, a coisa está difícil". Aquilo já me deixou muito angustiado. Eu estava ali brigando pelos meus clientes, porque, caso houvesse uma liquidação extrajudicial no banco, eram cento e tantos milhões de reais que os meus clientes perderiam e um enorme prejuízo que, depois de trinta anos de mercado, eu causaria ao mercado. Aquilo era a última coisa na minha vida que eu queria fazer.

Então, o bilhete. Cheguei ao Banco Central, falei com a Dona Tereza, sentei com a Cíntia, nós nos olhamos e os dois entendemos a mesma coisa: "Olha, Alberto, acho que a coisa está difícil". Tanto é, que a Cíntia – ela depois me disse isso – saiu da sala onde estava e telefonou para o Rio de Janeiro e deu um alerta ao Rio de Janeiro – os sócios estavam lá no Rio de Janeiro todos angustiados. Ela lhes disse: "Olha, podem se preparar, porque é liquidação". Quer dizer, foi a sensação que tivemos: que o Banco Central iria lacrar as portas do banco naquela quinta-feira. Foi a sensação que eu senti, não sei por quê.

Aí, fiquei desesperado. Falei "tenho que tentar". O que eu faço? "Invadir a porta do Presidente? Eu vou ser preso". Então, só tinha um jeito – eu não tinha máquina, não tinha computador, aliás, não sou bom de computador. Peguei uma folha de papel e escrevi esse bilhete. Esse bilhete foi escrito numa situação de angústia absurda, de um nervosismo mui-

to grande. "Francisco". Podia ter colocado "Professor Francisco", mas ele não foi meu professor, eu não o conheço como professor. "Dr. Francisco Lopes". Quer dizer, Gustavo é Gustavo Franco. Claro que não vou chamar o Ministro Malan de Malan, porque é um ministro, mas ninguém do Banco Central. Eu, nos meus trinta anos de mercado, nunca chamei ninguém de doutor, de senhor. Eu chamo sempre pelo nome, porque é uma intimidade natural que temos no mercado. Se errei, peço desculpas, mas a intenção não foi a intimidade, foi a forma como escrevi.

E o bilhete foi escrito por quê? Porque senti, textualmente, que o Dr. Mauch estava muito. Aliás. Teve o episódio da demissão do Dr. Mauch, naquela quinta-feira de manhã – eu não estou sabendo por que ele pediu demissão. Depois, a volta dele. Aquilo, então, me preocupou muito mais ainda – eu, particularmente, até achei que pudesse ser algo ligado ao meu negócio ou à minha operação que ele desmentiu aqui –, estava lá, naquela angústia, não estava sabendo por quê.

Então, com base nisso, fiz um bilhete para ele e quis relatar no bilhete duas coisas. Primeiro: por que R\$1,250, que era o número que eu estava pedindo no bilhete? Por um motivo muito simples: porque o **corner** em que eu estava – o mercado usa **corner** quando você está numa situação que não tem saída –, o **corner** que a BM&F provocou no mercado foi um **corner** para ela, a BM&F, para o Banco Central, para mim, e para os meus fundos. Por quê? Porque, se não tivesse o dólar limitado a R\$1,23, na quarta-feira, e a R\$1,25, na quinta-feira, o dólar teria batido R\$1,32, e o Banco Central, em vez de gastar reservas, vendendo dólar pronto, ele estaria vendendo um volume gigantesco de dólar futuro, algo que não faria ele perder reserva; estaria defendendo o real naquele nível de R\$1,32, podendo o real cair, inclusive, para R\$1,27; R\$1,28; R\$1,25 ou R\$1,26, o que for.

O que acontece é que o **corner** era geral e a BM&F, se quisesse me liquidar, isto é, se quisesse liquidar as minhas posições compulsoriamente, também não poderia fazê-lo, porque ela se limitou, ela mesma estava num **corner**. Então, estava todo mundo nesse **corner**.

R\$1,250 – que foi o que coloquei aqui no bilhete – era o nível que estava na BM&F, mas não tinha mercado a R\$1,250 – nem para comprar, nem para vender. Conclusão: era o número que eu queria. Por quê? Porque eu achava que, com aquele número, com certeza absoluta, eu poderia pagar todos os

meus passivos, sem exigir de cliente nenhum deságio. E foi a grande realidade.

Então, a segunda parte, que é muito importante que eu coloque, porque se essa segunda parte for colocada do jeito que está aqui, "esquecer tudo", esse esquecer tudo, como disse o Senador Pedro Simon, pode ser muita coisa, muita coisa, entre elas, a pior delas. Esquecer o quê? Que esquema que eu tinha com Francisco Lopes? Alguma coisa que eu tinha combinado com o Francisco Lopes? O esquecer tudo assim, claro que ele não pode ser lido.

Se o senhor me permite, Sr. Senador, eu vou ler esse último parágrafo inteiro porque aí dá para entender o que eu quis dizer "esquecer tudo".

"Em qualquer caso, isso acaba com os meus 30 anos de mercado e 55 anos de vida, porém, mesmo com esse enorme prejuízo, posso assumir que fico satisfeito em não dar prejuízo ao mercado, sobreviver com uma não financeira, eu viraria o banco numa não financeira para recomeçar minha vida e esquecer tudo, esquecer minha vida, minha carreira, esquecer meu banco, esquecer aquilo que eu mais gostava na vida, gente, podem ter certeza que estou lhe falando isso. Não é mentira, é verdade, pelo amor de Deus.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Está compreendido, está respondido e eu queria encerrar para ficar dentro do meu tempo; lembrando a Presidência apenas que as minhas perguntas foram curtas, procurei ser objetivo, mas as respostas, necessariamente precisam ser longas. Esse é um depoimento importante e vou finalizar, sempre dentro do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) –
Fique tranquilo, está dentro do tempo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Gostaria que o senhor fizesse uma descrição, Dr. Cacciola. O Sr. esteve no Banco Central no dia 15?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Estive.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Bom, o senhor teve notícia da presença do Ministro Pedro Malan no Banco Central.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Tive.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O senhor o viu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Não o vi, claro que não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Mas teve informações lá dentro que ele estava lá?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Tive porque o Banco Central estava um pandemônio naquele dia 15. Quer dizer, estavam seguranças, na entrada já vi que tinha alguma coisa, porque a entrada tinha um esquema de segurança muito maior e o 20º andar estava, literalmente, inacessível, ninguém podia chegar lá. Aí, perguntando à Secretária e a outro, soube que o Ministro estava ali. Não era só o Ministro, tinha o Ministro e mais gente do Ministério. Quem, eu não sei.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Vou pedir uma descrição também sobre a operação do Marka no mercado de juros, porque o próprio mercado diz que o senhor foi um grande ganhador, principalmente na época da crise da Rússia. Então, as informações precisam de que o Banco Central alterou o ritmo da diminuição da taxa de juros de aproximadamente 0,50 para 0,20, resultado com grandes ganhos por parte do Marka, uma vez que comprou contratos de DI Futuro, antes da taxa começar a cair e depois as vendeu, no DI Futuro, antes do ritmo da queda ser reduzido. O senhor confirme, com o senhor descreva sua atuação no mercado de juros e, nesse caso preciso, de que forma o Banco se orientou para ter essa precisão e ter sido considerado pelo mercado como o grande vencedor?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Olha, eu só posso, me perdoe V. Exª, o Banco Marka é um grande vencedor e ganhador nos últimos 10 anos. O Banco Marka conseguiu ter uma rentabilidade sobre o patrimônio nesses últimos 10 anos, nunca inferior a 25, 27% ao ano. Tendo anos que conseguiu ter 35 quase 40%.

Em 1997, nós fechamos o ano com 19 milhões de lucro, depois de imposto, depois das gratificações. Em 1998, nós repetimos esse mesmo lucro no balanço de dezembro. Claro que em janeiro, o patrimônio foi todo embora.

Então, o Marka tem uma tradição de ser um ganhador no mercado. O Marka tem uma tradição de operar de forma bastante precisa nos mercados de juros e de câmbio. O Marka nunca teve uma tradição de ganhar dinheiro ou ser um ganhador em Bolsa, ao contrário, eu diria, eu brinco muito com os meus sócios – brincava – que se nós conseguíssemos não ganhar dinheiro em Bolsa, mas não perder, quer dizer, recuperar o que nós perdemos, talvez o patrimônio do Banco poderia ser 30, 40% maior.

São características da instituição, o Marka sempre foi um especialista em juro e câmbio e sempre foi um ganhador nesses dois mercados.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Mas não tinha a Macrométrica como orientadora dessas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Não conheço Macrométrica, nunca tive contrato com eles, não conheço Sr. Sérgio, nada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Nem nunca?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Não, que isso, pelo amor de Deus. Até digo, já ouvi falar, sim, porque em 1975, 76, tinha uma corretora no prédio onde o banco, na Rua da Alfândega, esqueci o número – 91, se não me engano –, onde tinha uma corretora chamada Cotibra, e eu cruzei já ali, me lembro, umas 3 vezes com Francisco Lopes, que eu sabia que era Francisco Lopes, ele não usava terno, usava sempre camisa esporte; ele dava consultoria a essa corretora Cotibra, e eu sabia que a empresa dele era a Macrométrica. Eu sabia, então, que existia essa empresa, lógico.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Eu finalizo, Sr. Presidente. O senhor disse esta frase realmente à revista *Veja* (Já que o senhor contesta algumas.): "Alguém vai pagar por isso"? A revista coloca isso de uma forma muito forte.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Claro, eu disse isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS –

Eu concluiria, até para lhe dar a oportunidade de responder, dizendo, primeiro, que aqui não há preconceito nenhum contra banqueiro, contra quem tem lucro, absolutamente; quero colocar isso de uma forma muito clara. Agora, por parte da população, essas manifestações, não quero aqui ser um intérprete para V. Sª, mas acontece que há na opinião pública uma impressão, talvez até pela falta de conhecimento do mercado, que o senhor foi beneficiário de uma operação com o dólar mais baixo. Portanto, daí, talvez, a revolta da população, o dinheiro do contribuinte nessa operação.

Por outro lado, o senhor se revela como uma pessoa magoada ao afirmar: "alguém pagará por isso". Por isso eu pergunto: a quem o senhor está se referindo? Ao mercado? Alguém do Banco Central? A quem o senhor atribui esse momento e a quem o senhor se referiu que pagaria por isso algum dia?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Não tenho dúvida, essa entrevista foi gravada, tudo que está escrito naquela entrevista não tem como eu negar, pois está gravada. Fiz questão: só faço entrevista se ela for gravada. Eu disse, de fato, isso. Vou dizer por quê: o senhor foi bastante comedido em di-

zer que a opinião pública acha que eu me beneficie com a operação do Banco Central. A opinião pública acha que eu sou um cafajeste, um ladrão, um sonegador. Tudo que se pode imaginar nesses últimos 40 dias saiu na imprensa contra Salvatore Alberto Cacciola.

Meus sobrinhos já brigaram na escola, meus filhos têm vergonha de sair à rua, minha mãe foi internada duas vezes, e a segunda vez foi quando viu um **out-door** com o meu retrato na **Veja**. Gente, minha vida acabou, como homem, como empresário, como pai de família. Nunca vi nada igual nos meus 55 anos, no que diz respeito à destruição de imagem de uma pessoa.

A **Veja**, o Sr. Ricardo Boechat, com certeza, vão pagar por isso. O Ministério Público, com suas acusações, vai ter que prová-las, porque, se não provar, também vai pagar por isso. Não tenho dúvida.

O que quero dizer é o seguinte: alguém vai pagar, podem ter certeza, e são essas pessoas, porque minha vida acabou. Quem vai assinar um contrato com Alberto Cacciola? Quem é que compra um carro do Alberto Cacciola? Quem é que vende alguma coisa para Alberto Cacciola? Quem é que vai fazer algum negócio com Alberto Cacciola? Eu tinha 130 associados no Banco, porque, no Banco, ninguém era tratado como funcionário, eram associados, porque todos eles tinham participação sobre o resultado do Banco. Ninguém consegue emprego, porque é ex-Banco Marka.

Eu tenho um menino, Gustavo, que é casado, a esposa dele é francesa. Ele foi para a França, logo que ele chegou, ele conseguia receber de 2 a 3 telefonemas, por semana, de possibilidades de emprego. Depois do escândalo, lá na França, ele não recebe um telefonema. Gente, destruíram tudo que diz respeito à imagem de um homem. Agora, se fosse verdade isso, se alguém provasse alguma coisa, eu mereço ser castigado, tenho que ser preso.

Ratinho, esse explorador da desgraça dos pobres, me coloca lá como um assaltante, como um ladrão que tem que ser preso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O senhor vai processá-lo, certamente?.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu não vou perder tempo processar um idiota desses, desculpem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu pediria ao depoente que limitasse os adjetivos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpe, desculpe. Perdão, eu peço desculpas. Desculpem, gente.

Caceta e Planeta eu não sou mais Cacciola, eu sou Curriola: Salvatore Alberto Curriola. Meu sobrinhos são chamados de Curriola.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu estou satisfeito com as respostas. Eu só vejo, Dr. Cacciola.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Por favor,

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Com relação. Vamos diferenciar um pouco só a repercussão. Porque vejam, reafirmo para finalizar, Sr. Presidente, que da opinião pública o senhor há para compreender, assim como quer a compreensão para o seu estado – e nós compreendemos o que representa isso na vida de uma pessoa –, que veja, mesmo tendo merecido uma operação especial, diferenciada ou atípica, seja lá o que for, embora que legal, segundo afirmação de quem assim procedeu, o senhor entra nessa situação, o senhor há de convir que a opinião pública, o contribuinte, aqueles que tinham, vamos dizer, até os mais favorecidos que estariam lá pagando até em dez vezes uma viagem para o exterior, esses perderam sua viagem, e, diria, na opinião pública, esses que jamais sonharam sequer em viajar, imaginarem que seu recurso, o dinheiro do contribuinte foi utilizado nessa operação. Então, o senhor imagine a indignação é de V. Ex^a que recebeu ajuda – imagine de quem deu – que nós esperávamos que isso corre por conta da BM&F, das suas garantias e não do Erário Público. Então, veja que a indignação do lado de cá que não tem chance de ser entrevistado na **Veja** e sequer de vir ao meio de comunicação, esses, através de nós, de seus representantes, é que se manifestam. Não é um desejo específico de lhe constranger ou de lhe...de qualquer forma, absolutamente.

Portanto, Sr. Presidente, eu vejo que o resultado final disso – e a pergunta que fiz e, talvez, considero não respondida é – de quem é a culpa? Quer dizer, o senhor apostou um banco inteiro, baseado em quê, de que forma, um homem com tanta experiência, como o senhor mesmo afirma? Isso intriga. Porque **Inside Information** não é. Porque se o senhor tivesse uma informação privilegiada o senhor não teria quebrado.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Estava comprado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Bom, o que o senhor atribui? Alguma coisa está errado. De qualquer forma, alguma coisa há de errado nessa história. Perdemos todos, então...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pediria ao Senador Siqueira Campos que concluísse.

Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Cacciola, eu vou.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho, por favor. Pois não, pode responder.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Posso responder. Primeiro, voltando à opinião pública, ontem, eu cheguei aqui no Aeroporto de Brasília, no voo de 15h30min, e tinha uns fotógrafos me fotografando, os meus advogados estavam do meu lado, e escutei, quer dizer, uma pessoa: "Pega ladrão! Pega ladrão!". Quer dizer, a opinião pública usa essas armas. Quer dizer, eu, se fosse opinião pública e não tivesse conhecimento de mercado e não conhecesse, quer dizer, essa sistemática toda do mercado financeiro, eu não tinha dúvida de achar que Alberto Cacciola é um ladrão, que Alberto Cacciola passou para trás o Governo, ou deu um rombo aos cofres públicos.

Mas o que eu quero lhe colocar é o seguinte: os fundamentos que me levaram a vender os 12.650 contratos de dólares e que eu poderia vender 21 mil então, eu estava com 8% só de alavancagem perante as regras da BM&F. Se é uma grande alavancagem. Eu digo, sim, é, mas é o meu negócio; eu só ganho dinheiro desta forma; sempre ganhei, nos últimos 28 anos, dessa forma. Eu coloquei aqui no início – não sei se V. Ex^a estava presente – os fundamentos que me levaram. Eu acreditei no Presidente da República, eu acreditei na equipe econômica.

E mais: se fosse um outro Governo eu não acreditaria na assinatura do memorando. Mas nesse Governo, eu acreditei. Eu acreditei, sim. E continuo acreditando no Governo. Não estou dizendo que deixo de acreditar no Governo, não. Eu continuo acreditando. Mas acreditei que aquele memorando era verdadeiro. Eu não coloquei. Mas toda a equipe econômica, no mês de dezembro, rodou Europa, Estados Unidos e Ásia, convencendo os banqueiros internacionais e os presidentes dos principais bancos centrais de que política de câmbio ia ser aquela assinada no memorando. Esteve com o Secretário do Te-

souro Americano e mostrou que aquilo ali ia ser mantido.

Ora, gente, acreditei nisso. Não estou dizendo, em hipótese alguma, que o resto tinha **inside information** e, por isso, ganhou dinheiro. Não. Isso seria uma leviandade da minha parte. Por quê? Porque eu, que vendo dólares há quatro anos e meio, sempre tinha comprador de dólares, porque essas empresas multinacionais precisam fazer **hedge**, são obrigadas a fazer **hedge**. Se não fizerem **hedge**, o diretor financeiro é demitido. A pessoa que tem empréstimo em dólares deve fazer o **hedge** do seu empréstimo. E o comprador, graças a Deus, nos meus últimos quatro anos e meio em que ganhei dinheiro vendendo dólares, sempre teve de fazê-lo ou em opção de câmbio, ou no futuro de câmbio, ou no **swap** de câmbio.

Em janeiro, aqueles mesmos compradores que perderam dinheiro durante quatro anos, pela primeira vez, ganharam dinheiro. Se houve alguém que comprou no dia 12, no dia 11, não entro nesse mérito. Não é um problema meu. Não vou, nem quero discutir isso. Não há nenhum problema no fato de o mercado ter ganho dinheiro. Não estou aqui para acusar ninguém que ganhou dinheiro. Sempre houve comprador de dólar, e se V. Ex^{as} acham que 146 mil contratos de dólar vendidos em aberto era uma posição grande, não era. Houve meses com mais de 240 mil contratos em aberto. O grande vendedor era sempre o Banco Central, o Banca Marka e mais uma meia dúzia de bancos. E os compradores eram os mesmos, sempre. O erro – se é que alguém errou – não foi a desvalorização do dólar, mas a forma como desvalorizou-se. É inacreditável. Faço essa crítica ao Sr. Francisco Lopes e a seus superiores, que orientaram e autorizaram que a desvalorização do dólar fosse feita daquela forma.

Para se ter uma idéia, cada US\$0,10 de dólar que o Governo ou o Banco Central pudesse diminuir no PTax – o PTax fixa, no último dia do mês, o valor do dólar –, daria uma economia para o Banco Central ou para os cofres públicos de aproximadamente R\$1,3 bilhão. O PTax de 4/01, referente a dezembro, foi R\$1,20; o PTax de 01/02 foi R\$1,98, quando o Banco Central resolveu fazer o dólar flutuar e nada fazer para defender o nosso real – nada –, deixando o mercado à mercê, com os compradores fazendo o que queriam. Óbvio. O Banco Central está parado, dizendo que não vai fazer nada. Faço eu, que estou comprado, aquilo que quero. O que eu quero? Que o dólar vá para R\$2,00, evidentemente. E foi para R\$1,98 por sorte, porque chegou a bater

R\$2,15. E o PTax de 01/03, nas posições de fevereiro, foi para R\$2,06. Por que, depois, o PTax foi para R\$1,70 e, agora, está R\$1,60? O que aconteceu neste país de tão diferente do que poderia ter acontecido naquela época e gerado uma economia absurda para o Governo?

Os cofres públicos, então, perderam R\$50 bilhões, R\$60 bilhões com a desvalorização do dólar e com a mudança da política cambial, que, a meu ver, foi mal feita. Não tenho sombra de dúvidas ao afirmar isso. Sou um homem de 30 anos de mercado. Ela poderia ser feita, mas não dessa forma. Ninguém defendeu o real. Vieram a defender depois que os contratos futuros acabaram. E os 56 bilhões de títulos públicos indexados ao dólar que estavam no mercado? E o que é pior, esses R\$50 bilhões, R\$60 bilhões foram transferidos para o mercado? Ainda foram transferidos por meio de Anexo 6, que trata dos fundos estrangeiros, que não pagam imposto. Se, pelo menos, estivessem aqui e pagassem 40% de imposto, estava tudo bem.

Então, desculpem-me.

Do dia 14 de janeiro até o dia 1º de março.

A conta é muito maior do que quarenta, porque não estou fazendo a conta do pronto. Não sei quanto o Banco Central vendeu de pronto, mas ele vendeu pronto a R\$1,20 e o dólar foi para R\$2,00.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Cacciola, vou procurar ser o mais objetivo possível nas minhas perguntas e gostaria que V. Sª também fosse bastante objetivo nas respostas.

Resumindo: V. Sª diz que acordou no dia 13 e viu que o banco estava quebrado, antes de tomar conhecimento do comunicado do Banco Central sobre banda.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não. Só vi depois do comunicado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Depois do comunicado. Então foi no dia 14, porque o comunicado é do dia 13.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, dia 13.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na quinta-feira?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não. Quarta-feira, dia 13.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha pergunta é a seguinte: V. Sª viu os dados, que o banco es-

tava quebrado, e se articulou para vir ao Banco Central.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sem dúvida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Primeiro, todos os diretores que vieram aqui, a grande maioria do pessoal do Banco Central, disse que não conhecia V. Sª, e V. Sª também disse que não os conhece, respondendo à pergunta do Relator. Então até acho que é um dado bom do Banco Central: ninguém se conhece, nem quem está no mercado nem quem está no Banco Central. As relações são meramente institucionais ou V. Sª tinha um diretor que cuidava de relações com o Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É para responder?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, primeiro, quando a gente fala "não conheço o Francisco Lopes; não conheço o Gustavo Franco", é claro que conheço o Gustavo Franco ou o Francisco Lopes. Digo que não conheço pessoalmente. Nunca estive no gabinete dele.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Claro. Isso ficou claro. E tinha um diretor que cuidava disso no Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – E com certeza absoluta, podem ter certeza que eu, o Banco Marka, Salvatore Alberto Cacciola, era conhecido por todos os diretores do Banco Central. Até porque, aqui nessa comissão, a BM&F divulgou que todo dia ela mandava um relatório para o Banco Central dizendo quem eram os dez maiores vendedores ou compradores de dólar no DI. Então, o Banco Central via que eu estava sempre entre os dez maiores, com certeza absoluta, vendedores de dólares nos últimos quatro anos. Então eles sabiam quem era o Banco Marka, tenho certeza disso. Agora, daí a me conhecer pessoalmente tem uma diferença.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou satisfeito. Vamos passar para a segunda pergunta.

Então V. Sª constatou que o banco estava quebrado, articulou-se para vir a Brasília, ao Banco Central, e, evidentemente, talvez na sua cabeça tivesse mais de uma alternativa. Aliás, acho que até por um momento de tanta angústia, V. Sª, pelo seu relato, se comportou no Banco Central mais como lorde inglês do que como bom italiano. Mas, veja bem, então a minha pergunta é a seguinte. V. Sª veio atrás de uma operação descrita pelos próprios diretores e chefes de departamento do Banco Central como

uma operação atípica, quer dizer, uma operação que nunca havia sido feita anteriormente. Vinha pedir um tratamento especial para o seu caso. Agora, vamos imaginar o seguinte. V. S^a veio aqui movido já pelo conceito de risco sistêmico, por patriotismo, achando que o mercado ia se esfrangalhar, porque o banco não tinha como honrar as suas posições, ou foi vindo a sua situação, do seu banco? E se foi, quais alternativas que colocou na mesa? Porque tinha outra que era a da liquidação. Essa é que é a pergunta: V. S^a já veio com a idéia de risco sistêmico ou só de resolver o problema do seu banco?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Não vim a Brasília para ser recebido por algum diretor do Banco Central no intuito de achar que eu tinha que defender, de que se eu quebrasse seria um risco sistêmico, de jeito nenhum. A pura verdade é uma só: vim a Brasília com o intuito de tentar salvar o prejuízo dos meus clientes e não. causar prejuízo ao mercado. Porque o Banco Marka, eu tinha certeza total e absoluta que era impossível imaginar ele sobreviver. Então, o Cacciola, ao pegar o avião e vir para Brasília, não veio aqui para salvar o banco. Não salvei nada. O banco acabou. Vim aqui para salvar o prejuízo dos meus clientes, que, infelizmente, não consegui salvar em 100%.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Salvou em quantos por cento?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – A grande maioria de meus clientes de CDBs conseguiram receber com um deságio entre 20% e 30%, inclusive, que me permitam alguns órgãos de imprensa que me massacraram nesses 40 dias, eu tinha dois órgãos de imprensa que tinham posições compradas em dólares comigo, em **swaps**: umas dentro da BM&F e outras fora da BM&F. Fora da BM&F é o seguinte: se não pago, é igual a um cheque sem fundo. Deu um valor de mais de 15 milhões, que receberam integralmente: um no dia 1º de fevereiro e outro em abril.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O senhor pode citar o nome desses órgãos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não sei se quebro o sigilo bancário. Quebro?(Pausa) Corro esse risco? Senão, eu digo. Não tem nenhum problema eu dizer, não. Quero saber se...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, V. S^a pode dizer, deve dizer.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – A Comissão me defende em quebra de sigilo bancário?(Pausa) Um é **O Globo** e o outro é **O Dia**.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Cacciola, queria agora fazer uma simulação com V. S^a. Na verdade, tínhamos duas opções: ou essa pela qual o Banco Central escolheu, que foi apoiar o Banco Marka e o Banco FonteCidam, e a outra opção era a liquidação no dia, o banco não podia honrar os compromissos, era inadimplente e se executavam as garantias. Corrija-me se eu estiver errado, por favor, porque não tenho familiaridade com esse mercado.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Está certo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, minha pergunta é a seguinte – e aí eu gostaria de precisão nas respostas de V. S^a: Numa opção como na outra, nessa que foi adotada e na outra que foi abandonada, a situação de V. S^a como pessoa física e a situação do Banco Marka como instituição financeira, por um lado, e a situação dos investidores, tanto numa quanto na outra solução, há alguma mudança? Alguém ficou melhor porque foi escolhida essa opção? Ou se fosse a solução natural do mercado? Porque tanto o Banco Central quanto a Bolsa disseram que não era conveniente porque podia desencadear um episódio de quebra em série, e o sistema faliria.

Minha pergunta é esta: uma ou outra solução, qual a repercussão e as diferenças sobre a pessoa física Salvatore Alberto Cacciola sobre o Banco Marka e sobre os investidores?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Vou colocar da seguinte forma. Primeiro, se o banco fosse liquidado extrajudicialmente, todos os meus clientes que tinham aplicações em CDBs – entre eles os dois que acabei de citar, que não tinham aplicação em CDB, estavam comprados em dólar, comprados em opções ou **swaps**, não me lembro, eu tinha "n" outros clientes, inclusive – não iriam receber absolutamente nada. Por quê? Porque não ia sobrar nada. Massa falida! Perdi 125 milhões e o capital era 70, acabou, é negativo, não tem absolutamente nada para pagar. Essa é a primeira hipótese. Segundo, como pessoa física, o Salvatore Alberto Cacciola e seus sócios e diretores, os diretores estatutários, teriam todos os seus bens bloqueados e esses bens depois seriam vendidos, para entrar na massa falida. Essa seria a decisão de liquidação extrajudicial. A outra, que a BM&F – eu queria até, se me permitissem, V. Ex^a me pediu para ser sucinto, mas posso fazer um comentário sobre a BM&F?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pode.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Quero dizer que, em primeiro lugar, tenho o maior respeito por todos os conselheiros da BM&F e muito

mais ainda pelo **staff** executivo da BM&F. Posso garantir para todos os senhores que a Bolsa de Mercadorias e Futuros do Brasil está entre as melhores do mundo em solidez, em capitalização, em controles e em competência. Só que não adianta vir para cá e dizer que fez, que não fez, que fez carta, que não pediu. Gente, não tem BM&F no mundo, não tem Bolsa no mundo que não vá ter problema com uma desvalorização de 60%, 70%. Não existe em nenhum lugar no mundo.

Então, não adianta querer dizer: não quebra, não quebrava. Quebrava! Claro que quebrava! E tem mais, o que acontece é o seguinte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. S^a. quer dizer que quebrava o sistema todo?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não vou dizer o sistema. Vou-lhe explicar por quê.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque este é um dado importante: o tal risco sistêmico.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Deixe-me colocar, porque é muito importante V. Ex^{as} entenderem. Foi muito discutido aqui, nesta Comissão: por que a BM&F não foi lá e usou as garantias do Marka, liquidou a operação, e morreu tudo? O Sr. Marka que fosse para casa, e morreu. Não. O que acontece é o seguinte: o Marka tinha mais de 80 milhões de garantias depositadas na BM&F. Desses oitenta, quatro milhões e quebrados eram cartas de fiança. Então, terceiros pagariam por mim, o resto era meu. Muito bem. O que acontece? Em condições normais, se a BM&F não tivesse limitado a cotação do dólar a R\$1,23, no dia 13, e a R\$1,25, no dia 14, e o mercado estivesse livre, aconteceriam duas coisas muito importantes, que nunca foram faladas aqui: primeiro, o Banco Central não perderia reservas, porque só tinha um instrumento para defender o real – vender dólar pronto. Dólar pronto sai direto da reserva e vai para o mercado. E tem mais: como ele vai vender dólar pronto, para defender uma posição de 146 mil contratos, 14 bilhões comprados? É brincadeira!

Qualquer um sabe que era impossível, com dólar pronto, defender 14 bilhões comprados. Era impossível! Só tinha um jeito: vender futuro. E, no futuro, ele podia vender 10 bilhões, 15 bilhões, que o dólar cairia para quanto? Para 25 e cinco, para 22, não sei a quanto cairia. O Sr. Gustavo Franco fez isso várias vezes.

Agora, por que não fez? Porque a BM&F limitou. E por que a BM&F não liquidou as minhas posições, usando as minhas garantias e usando as garantias que ela tem daquele fundo especial, que

eram 120 bilhões, se não me engano. Ela podia pegar os 55 que estariam faltando, usaria aquele fundo, cobriria, o Banco Marka ficaria inadimplente, no dia seguinte, o Banco Central interviria no Banco, e acabou.

Agora, não vou analisar a crise sistêmica. Quem analisou crise sistêmica foi a diretoria do Banco Central.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas a Bolsa só poderia executar garantia na hora em que houvesse a inadimplência, no dia da liquidação dos contratos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu ficaria. Não, não. Se a Bolsa deixasse o mercado livre, a R\$1,32, o Banco Marka estaria inadimplente no dia seguinte. Ponto. Não é no dia 1º de fevereiro, não. Então, ela me defendeu. Não fiquei inadimplente, porque ela limitou a R\$1,23, a R\$1,25. Então, não fiquei inadimplente um dia na BM&F. Eles estão certos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Peço, agora, a V. S^a uma resposta: na solução que foi dada, como ficou a situação da pessoa física Salvatore Alberto Cacciola, como ficou a situação do Banco Marka e como ficaram os investidores?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Perfeito. Os investidores, como disse no início, liquidei 100% o passivo de todo o Banco. Não existe um investidor – investidor do Banco Marka, porque investidor de fundos é outra coisa – do Banco que não tenha assinado uma quitação plena do meu passivo em relação a ele. Todos foram liquidados, com deságio ou sem deságio.

O que sobrou do Banco Marka? Dizem, já ouvi falar – tem a imprensa dizendo –, que o Cacciola agora abriu uma empresa imobiliária com os trocados de US\$10 milhões de patrimônio. Quem dera? O Cacciola mandou 40 milhões para a Grécia e está nas Ilhas Gregas; o Cacciola mandou 17 milhões no fundo estrangeiro para fora, e são dele os 17 milhões. Enfim, sou um milionário. O Cacciola, pela imprensa, é um milionário.

O Cacciola é o seguinte: o que o Cacciola tem, em primeiro lugar, com certeza absoluta, está na minha declaração do Imposto de Renda. E não entreguei, este ano, a declaração do Imposto de Renda; estou atrasado – espero não ter que pagar multa –, porque o Ministério Público ou a Polícia Federal pegou todos os meus documentos: nem eu posso entregar na física, nem o Banco pode entregar na jurídica. Nós estamos sem documentos.

Então, o que acontece? O Cacciola tem o quê? Tem um apartamento com dívidas a pagar, tem uma

pessoa jurídica, a Sacre, a dona do banco, que agora tem um banco com patrimônio quase que negativo. O patrimônio hoje do banco que vai deixar de ser banco é de R\$2 milhões. Vocês podem dizer: "Como pode? Esse camarada quebra, dá o prejuízo que deu ao Banco Central, fez deságios com os nossos clientes, e ainda sobram R\$2 milhões? Tem que prender esse camarada." Não! Eu tenho dois milhões que dou de graça a quem quiser, desde que leve o banco junto. Pode levar, não precisa me pagar nada. Por quê? Porque eu tenho "n" compromissos fiscais, tenho "n" ações fiscais que vão acontecer e estão acontecendo, tenho compromissos com advogado, sou obrigado a manter a instituição aberta pagando funcionário, contador e tudo, porque o Banco Central me obriga, pelos próximos cinco anos, a fazer isso. É o que sobrou! Não sobrou nada. Acabou o banco.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nessa parte, tenho que concluir que o V. S^a fez jus ao nome Salvatore, que salva. Salvou os investidores e não se salvou. É assim?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Com certeza, eu salvei o patrimônio dos meus clientes. O meu. Eu quero deixar claro aqui o seguinte: eu perdi R\$100 milhões – perdi H\$70 milhões no Brasil e o resto perdi no exterior com o Marka Bank, que acabou também. Eu não tenho a menor, a menor mesmo, dor pelos R\$100 milhões. A maior dor para mim é perder aquilo que eu mais gostava nesta vida que era o banco. Desculpem-me minha família, meus filhos, a mãe dos meus filhos, a minha atual mulher. Em primeiro lugar, eu adorava o banco. Aquilo era minha vida. O resto vinha depois. Esse é o meu maior prejuízo. Tenho saúde, tenho inteligência, tenho competência e não sou esse monstro que a imprensa colocou. Eu vou voltar a ganhar dinheiro porque tenho competência e vou trabalhar para isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Cacciola, salvo engano, o Banco Marka foi fundado em 1972.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Dois de maio de 1972.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Em 73, foi credenciado – não sei se é essa a expressão – como **dealer** do Banco Central. Entre tantas especulações que circulam sobre esse episódio, essas operações, há um deles que imagina – salvo engano, faz cinco anos, mais ou menos, que o Banco Marka vinha agindo de maneira muito profunda, muito intensa no mercado da BM&F com o dólar, em que ganhou muito dinheiro.

Minha pergunta é a seguinte: uma das possíveis versões dessa operação é a de que o Banco Marka era, vamos dizer assim, uma espécie de ponta de lança do Banco Central, no sentido – talvez tenha dito alguma asneira, mas, se tiver, desculpe-me porque não tenho.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não disse nenhuma asneira, não!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja lá: isso lhe deu a autoridade – ou outro nome – ou a liberdade de vir do Rio de Janeiro, chegar aqui e dizer: "Olha, o negócio não é assim. Eu ajudei essa política para manter." Já que há essas vantagens que V. S^a falou de venda de dólar futuro, etc, etc. Chegou e disse: "Tudo bem! Nós éramos parceiros, ajudei essa política para manter o câmbio e agora vocês simplesmente me largam, me abandonam, mudam tudo de uma vez. Como nós vamos ficar?" É possível essa versão? Tem algum fundamento, tem, pelo menos, sustentação lógica ou é uma heresia?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Senador, V. Ex^a, ao afirmar que eu sempre fui um vendedor de câmbio, está corretíssimo. Dizer que ajudei o Banco Central, não. Eu nunca ajudaria o Banco Central. Eu vendia porque eu queria ganhar dinheiro, não para ajudar Banco Central.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E correr o risco total?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – E corri o risco total e perdi o banco. Foi o meu preço. Eu nunca ajudei o Banco Central, não. Nem **dealer** mais eu era. Eu fui 18 anos **dealer** do Banco Central e deixei de sê-lo sabe por quê? Porque eu não via mais nenhuma vantagem em ser **dealer**. Então, eu deixei de ser **dealer**.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Aparentemente, V. S^a teve um favor. O Banco Central vendeu dólar baixo ao seu banco. Outros bancos, fora o FonteCindam, não se habilitaram a esse voto genérico. V. S^a atribui alguma coisa à concorrência ou pelo menos parte dos dissabores pelo qual está passando, acha que o mercado resolveu crucificá-lo porque essa foi uma operação atípica. V. S^a de certa maneira, no meio do prejuízo, se saiu ainda bem porque teve condições de zerar as posições do banco. Ou não imagina nada sobre isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, primeiro, o mercado não me crucificou. Eu tenho certeza porque o mercado me conhece há trinta anos e não me crucificaria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas também não o defendeu!

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Mas também não tinha o que defender. Com é que vai me defender numa situação dessas!. Eu é que tenho que resolver o problema. Quem estava vendendo era eu. Então eu é que tinha que me defender. Eu acho o seguinte: dizer que eu fui crucificado pelo mercado, não! Quem me crucificou foi certa Imprensa ou pelo menos a grande maioria da Imprensa. Essa, sim, me crucificou. E não me crucificou porque eu fiz uma operação em que eu fui beneficiado. Crucificou-me por "n" outras coisas. Foram pegar um processo meu de trinta e seis anos atrás. Eu tinha dezenove anos de idade!. Quer dizer, é uma coisa absurda. Não dá para imaginar.

O que eu quero colocar, se V. Exª me permite, é que existe uma questão que é a seguinte: o senhor foi beneficiado porque Banco Central lhe vendeu dólares a R\$1,275. Muito bem, ele me vendeu dólar a R1,275 quando existia uma banda de R\$1,20 com R\$1,32 e quando não tinha mercado nenhum. Por quê? Porque a BM&F tinha limitado. Eu pergunto: por que não fui zerado a R\$1,20? Por que não fui zerado a R\$1,22, 1,23, 1,24?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Por uma razão muito simples. Eu já respondo para V. Sª, segundo os depoimentos feitos aqui. Porque fizeram a fiscalização, foram para o Rio de Janeiro, para o Banco Marka, levantaram qual seria o passivo e chegaram ao número de R\$1,27, que seria o número suficiente para zerar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas por que zerar?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então vamos dizer assim.

O R\$1,27 não caiu do céu. Ele foi calculado a partir do levantamento da situação do Marka, para zerar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Veja bem, eu não estou querendo dizer que eu queria que o Banco Central me zerasse a R\$1,20, Senador. Não é isso. Eu só quero justificar o seguinte: ele me zerou a R\$1,275 e, ao zerar a R\$1,275, ele zerou o patrimônio do banco. Muito bem, o que tem de errado nisso, se ele podia ter me zerado a R\$1,20 e que estava dentro da banda? Eu não queria que ele me zerasse a R\$1,20. Eu acho que o preço que eu estou pagando é o preço justo. Eu tenho que ir para casa e não tenho mais banco.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas se zerasse a R1,20 o banco teria lucro e ia ficar um saldo. Ele não zerou a R\$1,20, porque o banco teria ficado com um saldo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

É lógico que ele não ia fazer isso. Agora, não tem crime ele ter me zerado a R\$1,75.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Bom, eu queria agora concluir. Vou juntar duas perguntas ou três e concluir a minha participação.

A primeira, V. Sª, pelo que estou vendo, está realmente imbuído do propósito de esclarecer. É uma pessoa que está, vamos dizer assim, pelo menos no seu entendimento, como os fatos se passaram. Eu vou juntar três perguntas e aí V. Sª responde. Primeiro, V. Sª, quando concluiu essa operação achou que foi uma operação normal, o Banco Central fez isso ou imaginava que isso teria desdobramentos, repercussões, como afinal veio a ter? Se teve, V. Sª tem alguma explicação, algum fator que desencadeou toda essa repercussão sobre essas operações.

A segunda era sobre o problema de patrimônio. V. Sª parece que teria transferido parte do seu patrimônio, uma casa, algo assim para sua ex-mulher, o que poderia significar que, prevendo esse risco, estava diminuindo o seu patrimônio pessoal que ficaria indisponível, etc., com todas essas obrigações de dirigentes de instituições financeiras.

A questão dos fundos, as transferências feitas. Aí eu pergunto se também numa forma como na outra era indiferente; quer dizer, sempre V. Sª poderia fazer essas transferências.

Por último, se o Banco Marka basicamente atuava em juros no mercado, do ponto de vista da segurança, do ponto de vista prudencial essa era uma medida correta ou temerária? Podíamos dizer que o Banco Marka estava sendo administrado temerariamente?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Vamos por etapas. Primeiro: se eu tivesse a real idéia de que eu iria ser massacrado como homem, como pai de família, como marido e como empresário, eu lhe juro que eu preferia, mas preferia mil vezes, ter sido liquidado extrajudicialmente. Perdi a minha casa, perdi a lancha, mas isso tudo é bem material, e a gente dá um jeito depois. E recomeçava a minha vida de novo, do zero, sem problema nenhum. Isso eu lhe juro, com toda a convicção. A única coisa que ia me deixar 100% triste, magoado e deprimido era que, depois de 32 anos de mercado, sem nunca ter tido um problema sequer com o mercado, com outras instituições financeiras, com algum cliente em mercado, nunca tive problema nenhum com o Banco Central, com nada, nunca. Nunca tive um processo administrativo na pessoa jurídica do

Banco Central. Isso é uma raridade em 28 anos. Nunca tive. Pois bem. Eu preferia ser liquidado, mesmo causando o prejuízo que eu causaria ao mercado e aos meus clientes. Então, essa seria a minha vontade se eu soubesse disso.

Segundo: no que diz respeito à minha casa de Angra, fui casado 27 anos com a minha ex-mulher. Ela é a mãe dos meus 3 filhos. Fiquei numa situação que, com certeza, pelo menos por agora, não tenho a menor condição de pagar a pensão que tenho em contrato com ela. A melhor coisa que fiz. Isso foi feito há 60 dias atrás. Nunca podia imaginar, quando fiz isso, que no desenrolar dessa operação toda acontecesse o que aconteceu. O Banco não ia quebrar. Eu não tinha nenhum problema no Banco. O Banco estava certinho, pagou todo o seu passivo, estava liquidando tudo. Eu podia ter vendido a casa, ter vendido tudo o que é meu para quem eu quisesse. Eu não precisava dar satisfação a ninguém para eu vender um bem meu. Não vendi a minha casa porque não tinha um comprador para a minha casa, porque, se tivesse, eu teria vendido a casa e dado o dinheiro para ela. Eu peguei a casa e passei para ela, liquidando toda a minha pensão para os próximos 15, 20 anos. Olha, são 60 dias. Estamos em maio. Final de fevereiro. Não sei a data, desculpe-me.

A operação foi feita. Acabou. O Banco não tinha mais como quebrar porque a operação já tinha sido feita. Os compromissos que eu assumi com o Banco Central eu estava cumprindo. Eu não tinha nenhum problema de liquidação judicial. Eu não precisava esconder bens, eu não precisava fazer mais nada disso. Isso é claríssimo, pelo amor de Deus! Encontraram um documento de destrato. O Ministério Público quis ficar com o documento porque acha que é um documento com data depois do dia 29 de janeiro. O que é o documento? É um destrato em favor do Banco, não contra o Banco. Tirar patrimônio do Banco para que se o Banco não ia quebrar, não quebrou e não está quebrando? Não deve nada a ninguém, como é que vai quebrar esse Banco? Então, não há nenhum risco. Os meus bens estão indisponíveis agora porque a Comissão resolveu colocar indisponíveis. Não vou entrar em discussão em relação a isso. Foi uma decisão da CPI que eu respeito. Agora, não tenho nenhum problema em ter bens indisponíveis. Passei a casa para a minha ex-mulher porque foi uma dívida futura, e eu não queria mais esse compromisso. Estou usando a casa, e se ela quiser vender amanhã, ela vende, e eu deixo de usar a casa, porque ela tem a casa dela. Se ela ven-

der amanhã, vendeu. Não sei se ela fez um bom negócio. Com certeza, acho que não, porque, no fundo, deve ser muito triste para ela, porque ela sabe o quanto adora aquela casa. Ela deve estar numa situação até bastante desconfortável.

Quanto aos fundos, não sei qual foi a pergunta, mas vamos falar do prejuízo dos fundos. Quando vim ao Banco Central, quero deixar claro para os senhores e para os cotistas dos meus fundos, que devem estar me ouvindo, e eles sabem disso, porque coloquei para eles na minha palestra do Rio de Janeiro, na palestra em São Paulo, eu pedi desesperadamente ao Banco Central para zerar as posições dos meus fundos. E tem mais: eu, Banco Marka, quebraria a 1.32. Então, para mim não tinha jeito: a 32 eu quebraria; eu não posso nem culpar a BM&F e nem culpar o Banco Central, porque eu, literalmente, estava perdendo 100% do patrimônio. Agora, os fundos, não. Os fundos a 1.32; o derivativo **plus** perdia 30%; e o derivativos perdia 15%; e todos os outros fundos não perdiam nada.

Então a BM&F, ao limitar a cotação do jeito que ela limitou, ela não me deu condições de mercado para zerar os fundos a 1.32; ela é responsável; e o Banco Central não é responsável, passou a ser responsável, porque ele não zerou os meus fundos, nem a 1.275 nem a 1.32; e depois veio a zerar o FonteCindam, os fundos do FonteCindam a 1.32; ou ele errou ao zerar os fundos do FonteCindam, ou ele errou ao não zerar os fundos do Marka; ou errou duas vezes, eu não entro nessa discussão.

O SR. — (fora do microfone)

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA —

Não, isso aí eu não sei como o FonteCindam negociou com o Banco Central e nem quero opinar em relação a isso. Agora, o senhor falou em juros: o Banco Marka sempre foi um grande **trader** de juros, seja de juros na Bolsa, quer dizer, na BM&F — que são o DI, seja nos títulos públicos; que também, os títulos pré-fixados, se você vende título pré-fixado, ou compra, você está apostando também no juro — sempre foi um **dealer** ou um parceiro importante no mercado de juros e de câmbio.

Então, as operações de juros, tinha mês que eu vendia só câmbio, não vendia juro; ou eu não vendia juro, porque achava que era melhor vender câmbio e comprar juro, que dizer, acreditava que o câmbio caía e que o juro também cairia. Enfim, é o meu negócio, eu respiro isso, quer dizer, há 35 que respiro isso. É o meu negócio, quer dizer, é o que eu sempre fiz na minha vida, quer dizer, sempre fui um **trader** de mercado, sempre fui um operador de mer-

cado, passei a ser empresário de 12 anos para cá, porque eu sentava na mesa e usava o telefone, comprava, vendia, é o que eu sabia fazer na minha vida.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, .

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, eu queria que V. Exª me permitisse. Eu, para esclarecer melhor, eu fiz um cálculo aqui, Dr. Cacciola, o senhor comprou os dólares do Banco Central, no dia 14, 12.650 contratos – 12.650 contratos. O senhor comprou a (27) a 1275 (1 vírgula vinte e sete, cinco). Mas o senhor tinha que quitar era só – pelo meu cálculo – 11.300 contratos. O senhor ficou com uma sobra de 1.350 contratos. Esses mesmos contratos que o senhor comprou do Banco a 1.275 – eu tenho aqui – o senhor vendeu 975 contratos desses que o senhor comprou, neste valor, a 1.56. Depois, ele vendeu 05 contratos a 1.66. Depois, o senhor vendeu 245 a 1.669; depois o senhor vendeu, até vender tudo, quer dizer, o senhor ganhou também nesses contratos. Eu não calculei aqui o quanto o senhor ganhou da sua compra – um minutinho, Senador Pedro Simon – , o que senhor ganhou. Mas eu fiz um cálculo pelas suas palavras: o senhor disse que os seus contratos tinham sido comprados na base de 1.22 – média. E se o senhor teve – eu calculando – a 1.22 e 5 o senhor perdeu, apenas nessa operação, sem incluir essa outra, mais ou menos cinquenta milhões.

Ora, o senhor tinha uma garantia em letras financeiras do tesouro. E essa garantia das letras? E essa sua garantia, que era 95% das Letras do Tesouro Nacional? O Banco Central não mexeu nas suas Letras. Não cobriam? Essas garantias não eram suas? Não faziam parte de seu patrimônio as garantias? Eu lhe pergunto: a garantia não era patrimônio seu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas eu posso responder a pergunta? Ou só essa aqui, Senador?

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu quero que o senhor responda à pergunta: as garantias lhe pertenciam?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Essas garantias, como já disse aqui, 82, 83 milhões, eram 4 milhões em carta de fiança e o resto era título de minha propriedade.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim, então, o senhor não conseguiu nem absorver essa garantia. Então, o senhor tem a sua garantia, menos esses 50

milhões. Então, o senhor é um homem, ainda, de 40 milhões para frente, sem incluir o ganho que o senhor teve aqui nessa operação, de 1.310 dólares. Não sei se os senadores entenderam. Entendeu, Requião? Entendeu, Lúcio Alcântara?

A garantia deu para cobrir. Então, o senhor está me aparecendo aqui. Quando o senhor falou, Dr. Cacciola. Desculpe-me se eu não entendi. Essa situação é tão difícil, que o senhor não pode pagar nem a pensão da esposa? Mas não é assim não, a não ser que eu não tenha entendido, porque o seu prejuízo não é de 50 milhões nessa operação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Era para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpe, mas eu quero responder. Pelo amor de Deus, isso aí é uma acusação muito violenta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não. Tem a palavra para responder o depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sr. Relator, V. Exª pode ter certeza de que não é nenhum desmérito não entender a complexidade dessas operações. Às vezes, elas são difíceis até para eu entender, eu, que tenho trinta e dois anos de mercado. O que eu posso lhe garantir é o seguinte – vou lhe garantir não, vou lhe explicar nos mínimos detalhes, OK? Posso lhe garantir que o Marka não ganhou um centavo sequer com a compra dos 12.650 contratos que fez do Banco Central. Então, vou lhe explicar, em detalhes.

Vou deixar aqui, com o Sr. Presidente, o relatório da BM&F que começa em 23/12/98 e vai até o dia 22 de janeiro de 99, onde tem todas as operações de dólar futuro que o Banco Marka fez – de venda e de compra, com seus respectivos preços e quantidades.

Quero lhe adiantar o seguinte: o meu risco cambial, como Banco Marka, era o equivalente a 12.650 contratos – 11.300 contratos no mercado futuro; 1.250 contratos nos **swaps**, vendido, e 100 contratos de opção de câmbio. Então, eu tinha 11.300 contratos de dólar futuro; 1.250 contratos de **swap** vendidos e tinha 100 contratos de opções vendidas, que totalizavam os 12.650 contratos.

Quando o Banco Central me obrigou a não fazer mais operações. Vou colocar aqui bem escrito, ler para os senhores, o que está escrito nessa carta que foi firmada com o Banco Central. O Banco Central vai me vender os dólares "ao valor que lhe permita fazer face aos seus passivos, com a liquidação

dos seus ativos, apurados mediante levantamento pelos auditores deste Banco Central, se comprometendo o Banco Marka a deixar de abrir novas posições nos mercados a partir da presente data, exceto operações de **hedge** e zeragem das operações atuais em aberto. Então operação de **hedge** é aquela que estou comprado de um lado e vendido do outro. Essas, tenho que zerar. Como? Vendo comprado e compro vendido. Certo? Ou então alguma posição tipo a que falei do Globo, tipo a que falei do Dia, que tive que liquidar. Eram operações em aberto que tinha que liquidar. Isso é a número um. Número dois: é muito importante saber que no dia 14/01 comprei 12.650 contratos e aí sobraram 1.350 contratos. Por quê? Porque hoje fiquei comprado em 1.350 contratos e fiquei vendido aqui.

Inclusive, Srs. Senadores, essa notícia foi tão mal explorada pela Imprensa que a Lillian Witte Fibe, no jornal dela, que é um jornal de audiência absurda, quer dizer, não consigo imaginar uma jornalista com a inteligência dela dar uma notícia dessas, ela disse: o Banco Marka é o segundo maior banco em lucro na BM&F, 550 milhões de lucro. Como que um jornal de uma televisão como a **Globo** consegue dar uma notícia tão absurda, tão inverídica, tão assim. É inacreditável! Mas não importa.

O que importa é que no dia 20 de janeiro o Banco Marka vendeu 875 contratos a 1.56, no dia 20 de janeiro vendeu mais 100 contratos a 1.56, no dia 21 vendeu 240 contratos a 1.669, no dia 21 vendeu mais cinco contratos a 1.665, mais cinco contratos a 1.669, mais dez contratos, no dia 22, a 1.650, mais cinco contratos a 1.69, no dia 22, no dia 22 mais 25 contratos a 1.680 e no dia 22 mais dez contratos a 1.675. Mas no que ele está vendendo deste lado ele estava zerando os **swaps** do outro lado e estava zerando as opções. Lucro zero!

Olha, se essa operação tivesse dado lucro estaríamos assinando aqui e agora uma incompetência total e absurda dos auditores do Banco Central. Havia cinco auditores do Banco Central dentro do Banco Marka. Cada operação dessas foi vista, revista e aprovada pelo Banco Central. Como que eles iam fazer uma operação em que o Marka ganhasse um centavo? Não são US\$550 milhões, não, é um centavo. Então essa operação não existe.

Agora, Senador, V. Exª tem todo o direito de ter esse tipo de dúvida, porque são complicadas as operações, são difíceis, são difíceis de ser entendidas por nós quanto mais por V. Exªs, não tem absolutamente nada de mais nisso, nenhuma revolta minha, não, ao contrário, Agora estou aqui para esclari-

recer V. Exªs e vou deixar esse aqui como prova de todas as operações e o banco está aberto para quem quiser fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Cacciola, a verdade, ela acaba aparecendo, custa um pouco, um pouco menos, ela vem à tona e acaba se expondo. A principal missão desta CPI é trazer essa verdade à tona, se não for possível durante o seu trabalho pelo menos contribuir para que mais tarde ela apareça. Acredito até que seu depoimento contribuiu significativamente para esclarecer, jogou uma luz em muitos aspectos que vai ajudar esta CPI a trazer a verdade um pouco mais à tona.

Enquanto a verdade não aparece na sua inteireza, a versão é muito importante e temos que trabalhar com a versão. A versão aponta uma ligação do seu banco, e do senhor pessoalmente, com o Banco Central que ainda está velada. Por quê? Porque V. Sª fez uma aposta muito ousada na manutenção da política cambial, extraordinariamente ousada. Segundo lugar, os comentários dizem que, por mais que V. Sª acreditasse no FMI, no Sr. Maílson da Nóbrega e nas autoridades, suas apostas excederam aquilo que seria considerado um nível prudencial. E mais: V. Sª conversa com as pessoas do mercado. E o mercado, no dia 12, começou a virar não totalmente, mas em grande parte, mas V. Sª manteve a sua posição, não virou nem um pouquinho. Em nada lhe afetou aquele indício para que o mercado estava apontando. V. Sª, como homem de mercado, conversando com as pessoas do mercado, deve ter percebido isso, esse princípio de virada, mas manteve a sua posição. Isso é um indício.

Outro indício é o seu comportamento, também ousado, a partir do dia 13. V. Sª saiu de casa, do Rio de Janeiro, e teria dito para algumas pessoas: "Vou ao Banco Central, levarei uma bazuca e vou resolver esse problema lá". Estou lhe dizendo a versão; V. Sª está entendendo. A versão também é a de que V. Sª chegou no Banco Central de maneira muito exaltada, exigindo que fosse recebido pelo Presidente ou, pelo menos, por um diretor. Isso não aconteceu, e V. Sª, no desespero, escreveu aquele bilhete, que também é muito ousado – reconheçamos isso – e que se explica pelo estado de angústia em que se encontrava.

Aquela expressão final "eu esqueço tudo". Era uma expressão grifada. Uma coisa é dizer "eu esqueço tudo" sem grifar, mas aquele grifo deu ensejo a interpretações, tais como: "esqueço tudo se for

atendido; se não for atendido, contarei tudo". E aí corre também à boca pequena que o verdadeiro risco sistêmico era o de o Sr. Cacciola contar tudo. Então, as coisas se arranjaram. Bem, estou-lhe dizendo a versão. Essa versão de alguma ligação sua com o Banco Central existe, e é preciso que investiguemos isso.

V. S^a já nos relatou, e não pedirei que diga mais alguma coisa sobre isso, mas quero fazer algumas perguntas referentes, por exemplo, ao seu relacionamento com o Banco Central. Antes, no correr desses anos, V. S^a se comunicava freqüentemente com algum diretor ou com algum funcionário de escala elevada no Banco Central? Como era o seu relacionamento?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu diria que, com certeza total e absoluta, não estou dentro da média do mercado. Um Presidente de uma instituição financeira com as características do Banco Marka, a meu ver, tinha que ter a obrigação de, pelo menos uma vez por mês, conversar com algum dirigente do Banco Central.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Isso seria o normal?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Seria o normal. Eu, infelizmente, não tenho esse hábito, não gosto disso e direi o porquê: conversa com Diretor do Banco Central – sendo eu um homem de mercado e sabendo que não estou ali pelos belos olhos dele; estou ali querendo saber se amanhã compro ou vendo – é zero. Normalmente, as conversas com Diretores do Banco Central, no que diz respeito à minha especialidade, que é comprar ou vender – quero comprar dólares ou vender dólares, comprar juro ou vender juro, comprar bolsa ou vender bolsa; essa é minha conversa, e não quero saber de outra – , acabam dando em água, isto é, ao contrário. Por quê? Porque o diretor, se está ali para cumprir o seu papel, não está ali para me passar informação.

Então, não é hábito meu, não é costume meu ir ao Banco Central falar com nenhum diretor. Eu ia ali quando eu era **dealer** do Banco Central, porque eu era obrigado a ir. Existia uma reunião mensal do **dealer** com o diretor responsável, na época, pela dívida pública. Mas eu ia literalmente de má vontade, em primeiro lugar porque eu esperava meia hora ou uma hora na sala de espera – não tem jeito, é sempre assim – e, em segundo lugar, porque a conversa era. Que conversa?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei. Eu entendi.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Então eu não ia. Então o Cacciola cometia esse erro. Tem gente que faz o contrário. Mesmo sabendo disso, prefere ir lá todo mês, e conversa e fala. Eu não vou. Nunca fui a gabinete, em Brasília, de diretor nenhum de política monetária e de Presidente do Banco Central. De nenhum deles.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Isso quanto à sua ida ao Banco Central. Agora, fora do Banco Central, informalmente, num almoço ou num encontro na sua casa, ou na casa de alguém, não existia esse tipo de contato? Nem com diretor nem com funcionário graduado do Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca. A primeira vez que fui a um departamento de fiscalização do Banco Central, foi agora, dia 14 de janeiro. Eu nunca tinha ido ao sexto andar do Banco Central.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Entre os clientes seus, do Banco e dos fundos, há algum funcionário do Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca teve.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O senhor afirma isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tem um sobrinho – desculpe – de um rapaz chamado Eudes, que não me lembro agora o nome dele todo, que já não está no Banco Central acho que há uns 5 anos, que era de uma área de mercado de capitais. Não tem nada a ver com comprar. Burocracia, vamos chamar assim, quase que de norma, vamos chamar. Eu não me lembro a área dele, mas acho que era de mercado de capitais. Tem um sobrinho desse, chamado Joelson esse rapaz, já saiu, é evidente, mandei embora, mas tem esse sobrinho do Eudes que trabalhava comigo até janeiro, que depois demiti. Mas esse é um parentesco longe de um Eudes que não tem nada a ver com nada.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Entre os quotistas, clientes não tinha ninguém?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA Não. Não. Desculpe. Perdão. Não sei se eu tinha quotista funcionário do Banco Central. Isso eu não sei. Não sei. Pode ser que tenha.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A pergunta que fiz foi essa.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpe então. Não posso lhe dizer aqui se entre os meus quotistas. Funcionário do Banco Central, que eu conheça, certeza total e absoluta.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Agora, se tem alguém que era do Banco Central, que já foi do Banco Central, isso eu não sei. Se for interessante para os senhores, posso fazer esse levantamento. Agora não sei como. Pela ficha cadastral, talvez possa fazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É. Pois bem, eu gostaria de ter.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Faça melhor. Posso dar a lista dos 1.300 clientes para a CPI. Isso como é que funciona? Tem que ter um pedido ou anoto aqui e já mando.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Por favor. O senhor anota e depois a gente formaliza o pedido.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Formalizem o pedido, porque aí é melhor. Eu mando os 1.300 clientes para os senhores.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tudo bem! Agora, naqueles dias, no dia 13, o senhor não pôde, não teve condições de fazer operações de ajuste dos seus contratos na BM&F. Mas a BM&F disse que chamou as margens do Banco Marka durante aquele período, dias 13, 14. E o senhor pagou as margens, quer dizer, depositou lá. Como, com que recursos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Na primeira semana, na primeira semana de. Quinta-feira não aconteceu nada não. Não vou lhe precisar, mas quinta-feira acho que não precisei depositar margem nenhuma adicional na BM&F. Por quê? Porque, na quinta, era o dólar de 1.23 de quarta. Então, no dólar de 1.23, eu não tinha problema nenhum de margem. As minhas margens eram mais do que suficientes.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Compreendo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Acho que o dólar de quinta-feira, de 1.250, que foi o dólar que a BM&F fez valer naquela quinta-feira, acho que na sexta já precisou-se colocar alguma margem lá. Não tenho a certeza absoluta. Mas vou dizer com total certeza absoluta que na segunda-feira eu já precisava de caixa para completar as margens na BM&F. E aí, deixe-me lembrar se é a segunda. Porque eu zerei as posições na quinta, mas teve uma defasagem, existiu um descompasso, não por causa das minhas posições, porque eu já tinha zerado as posições na quinta-feira. Estou aqui pensando, não estou me lembrando o que me fez ficar negativo.

Ah, agora eu entendo. Porque ao fazer a operação com o Banco Central, perdi o patrimônio todo. Então perdi aquelas margens que eu tinha lá.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Isso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Porque eu vendi a 1,275, realizei o prejuízo e o dinheiro saiu. E eu tinha várias operações de clientes que estavam comprados na BM&F, e, eventualmente, eu estava vendido no Cetip, que não ter margem. Ou, ao contrário, o cliente estava comprado no Cetip, e eu estava vendido na BM&F. Este é o pior, porque ele estava comprado no Cetip, tinha um dinheiro a receber no dia do vencimento, e eu estava vendido, "rediado", na BM&F. Então, eu tinha que botar margem lá.

Então, em resumo, essas operações deram um descompasso de caixa que a Caixa Econômica, através de uma operação de CDI, nunca no valor que o Sr. Ricardo Boechat disse, para variar, ele que se diz uma pessoa extremamente informada, que eu fiz uma operação de empréstimo com a Caixa Econômica de 120 ou 130 milhões.

Primeiro, eu nunca fiz uma operação de empréstimo com a Caixa Econômica. O que eu fiz foram operações normais de financiamento **overnight** em CDI, que se faz normalmente no mercado – e a Caixa Econômica faz com o mercado inteiro – que nunca ultrapassaram.

O SR. – *(Inaudível.)*

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Afirmar? Nunca ultrapassaram 30 milhões, mas com certeza foram abaixo de 30 milhões. Como não quero errar, prefiro dar o número mais alto, e foram por dois, três ou quatro dias, e ponto, só isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Operação de venda de títulos de sua propriedade para o Banco Central, nesta semana nem na semana anterior, não teria havido?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, o Banco Central, só fiz uma operação: 12.650 contratos, e acabou. Depois, fiz todas as outras operações, que eu ia zerando as duas pontas, o comprado e o vendido, o comprado e o vendido, que era a única operação que eu podia fazer contratualmente com o Banco Central – os fiscais estavam lá para isso. Eu não podia, por exemplo, eu fiquei comprado em 1.300 contratos dólar futuro e estava vendido em **swaps** e sem contrato de opção. Eu poderia muito bem ter zerado esse lado de cá e ficado comprado com os 1.300 contratos. Aí, eu estaria infringindo um compromisso com o Banco Central de estar com uma posição em aberto, porque eu passaria a ter

uma posição em aberto. Aqueles dólares comprados podiam subir como podiam cair, isso eu não podia fazer. Então, eu zerava as duas pontas – e zerei as duas pontas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Essa decisão da BM&F de estabelecer os limites é uma prerrogativa dela, ela estabelece os limites? Ou isso tem alguma regulamentação, e o Banco Central tem alguma influência nisso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, a BM&F não infringiu nada, isso está no regulamento dela, ela pode fazer isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas ela podia jogar esse limite para cima?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Ao falar aquilo que eu falei da BM&F, eu não quis incriminar a BM&F por ela ter feito alguma coisa que ela não podia fazer. Não. O que ela fez ela podia fazer, tanto é que fez. O que eu estou criticando é que, por ela ter feito o que fez, é que colocou ela mesmo num **corner**, o Banco Central num **corner**, o Banco Marka num **corner** e os fundos do Banco Marka num **corner**. Essa é a minha crítica. Mas ela podia fazer, tanto é que ela fez.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas ela podia também ter jogado esse limite mais para cima?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro, claro, ela podia ter feito, é evidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Cacciola, a sua empresa.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O Senhor me desculpe?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O senhor, no primeiro comentário, colocou uma coisa que eu gostaria de dar uma resposta.

O senhor disse que eu cheguei no Banco Central exaltado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É a versão.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É. E que eu ia soltar uma bazuca, não é? Ou atirar com uma bazuca, alguma coisa assim.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, com todo o respeito que eu tenho ao Sr. Francisco Lopes, a única coisa que me magoou – porque eu não tenho absolutamente nada a ver com as declarações dele, são dele e ele faz o que ele quiser. Agora, no que diz respeito a Salvatore Cacciola, aquilo ali me chateou. E ele mentiu – estou afirman-

do aqui perante esta Comissão – e disse isso na **Veja**. Eu cheguei no Banco Central da mesma forma que os senhores estão me vendo aqui, com respeito e tranquilidade, até porque como é que eu ia gritar dentro do Banco Central se eu estava lá para pedir alguma coisa ao Banco Central, para eles resolverem o meu problema? Só se eu fosse um louco, de verdade! Eu cheguei lá, com toda educação, fiquei uma hora e meia esperando numa salinha pequenina o Sr. Francisco Lopes me receber, porque eu achava que era ele quem iria me receber. Veio o Sr. Alexandre Pundek, supereducado por sinal, gentil – não o conhecia, fui apresentado naquele momento – e me encaminhou ao sexto andar. Nunca gritei, nunca usei bazuca, nunca fui o homem-bomba que a **Veja** diz que sou. Quer dizer, isso é versão que não é minha.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O senhor também nunca foi o risco sistêmico.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro que não. Eu, Cacciola, ser o responsável pelo risco sistêmico do mercado?. Só se tivesse, de fato, uma bomba e uma bazuca. Aí, sim, se eu tivesse, seria.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Cacciola, a empresa Sacre, que é a empresa da qual V. ^a é sócio junto com a Sr^a. Regina, a empresa **holding**, proprietária inclusive.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É a minha **holding** particular. A **holding** dona do Banco Marka chama-se Holon. Essa é a dona do Banco Marka. A minha **holding** particular, em que a D^a Regina Maria Moisés Cacciola tem 0,01% – quer dizer, tenho 99,9%, porque tem que haver dois sócios, e mesmo estando separados, não comprei a parte dela; ela ficou e fica, não tem problema nenhum. Pelo menos, ela não fez um mal negócio.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Essa empresa deu uma contribuição de R\$50 mil na última campanha eleitoral presidencial?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Deu.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Quem lhe pediu essa contribuição?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, quem pediu foi a coordenadora, ou não sei o que era no Rio de Janeiro, a D^a Katy Almeida Braga, do Banco Itatu, com quem tenho um relacionamento, não de amizade, mas de conhecê-la de mercado. Tenho o maior respeito por ela, acho-a uma empresária de primeiríssima categoria. E ela sempre se envolveu, não só na campanha do Presidente, como

também na campanha do Governador do Estado, do César Maia, para a qual também contribuí – para essa, inclusive, não contribuí por causa da Katy. Mas, no que diz respeito ao Presidente Fernando Henrique, foi um telefonema dela, dizendo que a campanha estava muito cara e que estavam tendo dificuldades de arrecadação. Não é hábito do Marka contribuir.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Em outras campanhas anteriores?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca, nunca contribuí. É a primeira vez que contribuo diretamente e, mesmo assim, me neguei contribuir em nome do Banco Marka. Eu falei que quem contribuiu foi Salvatore Alberto Cacciola, não na pessoa física, através da sua **holding**, e não foi o banco. Seja para o César Maia, seja para o Presidente Fernando Henrique.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E não lhe ocorreu, no momento de dificuldade, procurar essa senhora e lembrar que tinha.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca, pelo amor de Deus, R\$50 mil? Nunca. Eu almocei com a Katy Almeida Braga uns dois meses depois, quando já estavam começando esses absurdos contra mim – não ainda da forma tão intensa como foram nesses últimos 40 dias – para conversarmos e trocarmos idéias. Ela até queria saber que planos de vida eu tinha, o que eu queria fazer, e eu disse que não tinha plano nenhum. Eu tinha planos de resolver todos os problemas que eu estava resolvendo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Cacciola, o Banco Marka e o Fundo Marka, ambos, figuram no cadastro dos inadimplentes desde 1997; um desde junho, outro, desde novembro. Que história é essa? Que inadimplência é essa, e como essas dívidas e seus montantes foram gerados?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Senador, essas são as coisas que me revoltaram, entre as várias denúncias de que fui protagonista nesses últimos 40 dias. E o que me revolta mais, me desculpem – já fui chamado a atenção uma vez e não quero ser chamado novamente pelo Sr. Presidente. Mas, fiquei tão revoltado como é que pode o **Jornal Nacional**, que é o minuto ou o segundo mais caro do Brasil, senão do mundo, talvez, dar mais de um minuto de tempo a um Deputado, que eu nem sei dizer o nome dele – nem sabia que existia aquele partido daquele Deputado, está certo, coitado, com todo o respeito – , ele fingir lá, lendo um monte de papéis para dizer que o Marka está inadimplente!

Vou-lhe explicar, com os mínimos detalhes, o que é essa inadimplência.

Todo ano, as pessoas jurídicas são obrigadas a entregar uma Declaração de Imposto Retido na Fonte recolhido dos seus clientes. Não preciso lhe dizer que tenho centenas ou milhares de recolhimentos em um ano em milhares de reais, OK? Muito bem, a Receita pega essas declarações e faz o cruzamento delas para ver se tem alguém sonegando, se tem alguém não recolhendo. No que diz respeito ao Banco Marka, existiu o seguinte: ela, Receita, julgou, na hora de checar, que dois ou três ou quatro clientes, não me lembro, os DARFs não foram recolhidos. E o procedimento da Receita é absurdo, não é muito não, é muito absurdo, é demais absurdo! Em vez de mandar uma carta, uma correspondência para a instituição: "Olha, o senhor tem aqui esses três inadimplentes. Tem ou não tem?" Não. Ela manda direto para a Dívida Ativa e manda para o Cadin. Aí eu sou comunicado via Cadin e via Dívida Ativa. Nós olhamos, analisamos. "Espera aí, esses recolhimentos eu fiz, tem o DARF aqui, eu tenho comprovante que eu fiz". Então, o meu advogado pega, manda um processo para a Receita Federal, anexando os DARFs, os três DARFs pagos, recolhidos, e aí a Receita demora de um ano a dois anos para dar baixa numa coisa que já está paga, comprovada, líquida e certa. Estamos falando, mesmo assim, de um valor de R\$23 mil.

Esse foi o minuto e meio que o Sr. Deputado fez a sua propaganda, o seu marketing com o **Jornal Nacional** de graça. É inacreditável. Como é também inacreditável o Ministério Público pegar os meus dados de Balanço, ou os documentos, de forma desordenada – como foram pegos pela Polícia Federal dentro do meu banco – , e de uma forma totalmente sem o menor conhecimento – tenho auditoria, a KPMG, já tive Coopers & Lybrand, só primeiríssima linha; tenho fiscalização do Banco Central; tenho fiscalização da Receita – chega e diz para a imprensa: "O Banco Marka operava com laranjas". E o **Jornal Nacional** chega e diz o seguinte: "O Banco Marka operava com laranjas e Salvatore Alberto Cacciola é". – até esqueci – "é o chefe de uma quadrilha internacional de sonegação fiscal".

Gente, isso é um crime!

Salvatore Alberto Cacciola, **Jornal Nacional**, 20 milhões de pessoas assistindo: "Salvatore Alberto Cacciola é chefe de uma quadrilha internacional de sonegação fiscal".

Este País ficou louco, gente. Pelo amor de Deus! Como é que pode um negócio desse?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Um parêntese. O que é, na gíria de mercado, o operador "chapa branca"?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É o Banco Central, era o Banco do Brasil, é o "chapa branca". (Risos)

Era um apelido que o mercado deu. Entrou o "chapa branca", é o Banco Central vendendo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Só o Banco Central? Não tinha nenhuma instituição, não?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não, era o Banco Central. Porque o Banco do Brasil operava – pelo amor de Deus, eu não tenho certeza se é assim, tá? Mas a gente tenta descobrir como que o Banco do Brasil podia operar. Por quê? Se eu, Banco do Brasil – teve um Senador que me chamou a atenção: "Não, o Banco do Brasil, não, o Banco Central podia, né?" Eu só posso ter, no máximo, 15% de contratos em aberto na BM&F. E como que o Banco Central tem 80, 100 mil contratos? A versão, versão do mercado é que o Banco do Brasil tem uma quantidade enorme de fundos exclusivos, e ele, Banco do Brasil, opera por conta e ordem do Banco Central esses fundos exclusivos. Então, cada fundo desse nunca ultrapassa o limite de 10%, 15%. Dizem que é assim – pelo amor de Deus, não tenho. Mas tanto faz ser assim ou de outra forma, o que importa é que é ele quem vende e acabou.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Agora, quais eram as suas empresas, sediadas no exterior, quer dizer, as empresas ligadas ao seu grupo no exterior?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro. Era Marka Bank, em Bahamas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Em Bahamas.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – E Água Clara, uma empresa na Ilha da Madeira, 100% do Banco Marka.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Somente essas duas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tinha outra empresa, se não me engano, não estou com o organograma aqui, mas acho que tinha a Rochester? também no Uruguai, uma outra empresa no Uruguai.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – ...que era tudo ligada ao Banco Marka.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E havia representantes no Brasil dessas empresas ou era o senhor mesmo que as...

O SR. SAVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, o Marka Bank, os diretores dos Marka Bank éramos nós mesmos. É Banco Marka. Marka Bank é uma instituição lá fora que é controlada pelo Banco Marka no Brasil. Então era eu e mais dois diretores meus do Banco Marka no Brasil que éramos diretores lá e representantes ou responsáveis pelo Marka Bank.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O senhor poderia dizer o nome desses dois diretores?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro, era Salvatore Alberto Cacciola, Francisco Moura de Melo e o Luís Fernando Fleury.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Agora, quais.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Está certo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Quais foram os representantes do fundo Marka Nico que foram ao Banco Central no dia 19 na tentativa de conseguir a operação.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Foram contra a minha vontade. Eu queria ir sozinho resolver essa questão com o Banco Central, porque, como disse, implorei ao Banco Central para ele tentar fazer a operação naquela quinta-feira junto com o Banco Marka, nem a 1.275 foi feita, nem a 1.32, que era o teto da banda, que poderia ter sido feita, por quê? Porque o Banco Central estaria defendendo o real a 1.32. Pelo menos, nem eu nem ninguém no Banco Central imaginava que na sexta-feira o dólar não iria flutuar, mas o Banco Central não iria mais intervir. Repetindo, lendo a entrevista do Sr. Francisco Lopes no *Globo* logo depois que ele voltou de viagem, as palavras são dele, não são minhas, disse ele que, na sexta-feira, às 11h, o Presidente da República ligou para o Banco Central e disse: Não quero mais que gastem um centavo de reservas do Brasil. Deixe o dólar flutuar. Aí eles não deixaram o dólar flutuar. Disseram que não iam mais intervir no mercado. Aí o Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, e o Ministro Pedro Malan foram a Washington comunicar ou falar ou trocar idéias com o Fundo Monetário para saber que tipo de política adotariam a partir de segunda-feira, e a política adotada foi deixar o dólar flutuar sem nenhuma intervenção mais do Banco Central. Isso estava no jornal. Não sou eu afirmando.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, me dou por satisfeito. Estou apenas encaminhando aqui o requerimento para formalizar aquele pedido que fiz da...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sem dúvida o senhor será atendido.

O SR. ROBERTO SATURNINO Então eu queria. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Suplicy.

Eu faço uma, se o Senador Eduardo Suplicy me permite.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Claro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Vamos interromper a reunião três minutos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está reiniciada a reunião.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy

A SRA. MARINA SILVA – Peço pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pedindo desculpas ao Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Marina Silva pede a palavra como Líder.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, inclusive agradeço a compreensão do Senador Eduardo Suplicy porque eu vou ter que me retirar em função de uma viagem. Por problema de saúde e rotina de acompanhamento, tenho que viajar hoje para o Rio de Janeiro, mas não gostaria de fazê-lo sem antes colocar algumas questões que considero importantes nesse depoimento que está sendo dado pelo Sr. Cacciola.

Quero iniciar fazendo apenas algumas perguntas muito breves e é no sentido de se o Sr. Cacciola reitera o que disse quando do seu depoimento nas inúmeras perguntas que foram feitas. Eu queria saber quantos filhos o senhor tem.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tenho três filhos.

A SRA. MARINA SILVA – Qual é a idade dos três?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Vinte e oito, vinte e seis e vinte e três.

A SRA. MARINA SILVA – Graças a Deus! A outra pergunta é se o senhor reitera aquilo que falou de que quando o senhor veio, pediu socorro ao seu Banco, V. S^a não estaria preocupado com a idéia de uma crise no sistema financeiro; V. S^a estava preocupado com o seu banco.

Parece-me que, de uma forma muito sincera, foi isso o que o senhor disse.

V. S^a reitera essa.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sim, quando fui ao Banco Central, fui para levar o meu problema, o problema do meu Banco, o proble-

ma que eu não queria causar ao mercado e o prejuízo que eu não queria causar aos meus clientes. Só!

A SRA. MARINA SILVA – Só isso. Ok.

Uma outra questão que V. S^a afirmou: que V. S^a não estava preocupado com relação se que o mercado ganhou ou não dinheiro. Enfim, V. S^a não tinha essa preocupação, porque, afinal de contas, o mercado é assim mesmo, é ganhar dinheiro.

V. S^a reitera essa sua afirmação?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu sempre ganhei dinheiro no mercado e, quando alguém ganha dinheiro no mercado, alguém perde.

Nesse caso, quem perdeu foi o Banco Marka e o Banco Central, e o mercado ganhou.

A SRA. MARINA SILVA – V. S^a reafirma que gosta mais do Banco do que dos filhos, que, graças a Deus, são todos maiores de idade?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, quando disse isso, quis dizer que o que eu mais adorava na minha vida era o meu trabalho.

Vou até mencionar um episódio interessante da minha ex-mulher, que me dizia: "Mas Alberto, por que você não diminui um pouco? Por que você não trabalha menos? Você não precisa mais". Eu respondi que o que eu faço é a coisa que eu mais adoro na minha vida. Por que eu vou diminuir? Então, é nesse sentido. Claro, meus filhos são os meus filhos, pelo amor de Deus. O que eu quero dizer é que o Banco foi a coisa que eu mais adorava na minha vida e perdi.

A SRA. MARINA SILVA – Certo. É que V. S^a pediu desculpas para a sua atual esposa e aos seus filhos, porque V. S^a realmente...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eles sabem disso. Não é nenhuma novidade.

A SRA. MARINA SILVA – Certo. Então, Sr. Cacciola, eu gostaria de fazer algumas observações em face dessas suas afirmações.

Elas podem parecer um tanto quanto inadequadas, porque estão se fazendo aqui perguntas muito técnicas. Mas talvez tenham uma adequação para a realidade social, econômica e cultural desse País. E venho de uma região em que temos mais de 30% de pessoas analfabetas.

V. S^a é um operador de mercados e, para esses mais de 30% de analfabetos – em algumas regiões e Estados é muito maior esse índice – falar em mercado, Sr. Cacciola, muitas vezes pode ser confundido como um lugar onde se vende coentro, chichória e jaraqui. As pessoas não têm idéia de que um operador de mercado seja alguém que está à frente

de uma instituição financeira e que tem como função fazer essas operações complicadas que V. Sª acaba de mencionar.

V. Sª colocou em seu depoimento que a mídia tem tratado V. Sª como um monstro, que não está preocupado com princípios éticos. V. Sª usou palavras muito fortes como ladrão, bandido, monstro inescrupuloso, e cobrava, com muita emoção até, porque as pessoas olhavam para o senhor e começavam a dizer "fora ladrão" etc.

Quero aqui, diante das perguntas que fiz a V. Sª, fazer uma observação – eu estava ouvindo com muita atenção o depoimento de V. Sª – que é o fato de que agora V. Sª está tendo uma oportunidade ímpar de estar à frente da câmera de uma TV, que é a TV Senado, que, o tanto quanto possível, procura não emitir juízo de valor sobre as posições das pessoas. A TV Senado apenas coloca a opinião dos mais diferentes pensamentos aqui nesta Casa – e hoje está fazendo isso com o pensamento de V. Sª.

Portanto, V. Sª está tendo uma oportunidade de dizer o que pensa e o que sente e, diante dessa oportunidade, não é aí O Globo, a Lilian, ninguém, é V. Sª que diz para este País de famintos, de excluídos, que não tem preocupações com quem ganha dinheiro no mercado, sem se importar se esse mercado pode destruir a vida de pessoas.

Eu venho de uma realidade social onde eu vejo pessoas humilhadas entrarem no Banco do Brasil, entrarem no Basa, com um chapeuzinho de palha amado e tentar falar com o gerente e muitas vezes para conseguir isso eles têm que recorrer a um Vereador, a um Deputado, alguém que o socorra para que ele possa ser recebido. Porque ele consegue um financiamento de 500 reais, ou de no máximo 1000 reais, por um programa de financiamento das instituições financeiras que atendem aos assentados do Governo, e como garantia ele coloca todo o seu patrimônio: a sua casa, a sua pequena colônia, o seu sítio, os seus animais, tudo. Essas pessoas têm muita dificuldade em ter qualquer tipo de acesso.

Agora, o mesmo dinheiro que esses operadores de mercado ganham – porque se alguém ganha, alguém perde – e V. Sª diz que o Banco Central perdeu e V. Sª não se importa com isso, mesmo que isso possa significar a destruição de milhares de empregos, mesmo que isso possa significar o não atendimento de milhares e milhares de pessoas que neste País gostariam de ter uma oportunidade, não para ter um patrimônio às vezes ocioso, de lazer, de lancha, de lates – embora não tenho nada contra as pessoas que tenham o seu dinheiro, que ganham

corretamente, adequadamente – mas essas pessoas estão lutando por uma coisa muito forte que se chama sobrevivência. E aí, quando o Banco Central perde e coloca para salvar o patrimônio de V. Sª – que V. Sª hoje, de forma arrependida, diz que gostaria que tivesse tudo sido liquidado, mas V. Sª tivesse sido preservado – 1 bilhão e 600 mil reais, isso significa muito menos investimentos para esse setor que se importa, que está indignado. É em nome dessas pessoas que, talvez, a cobrança que a CPI está fazendo aqui ela tenha um maior apelo. Porque existem responsáveis.

Eu fico ouvindo, sempre que estamos debatendo sobre a liberalização do mercado, sobre tudo isso que acontece de novo hoje, a diluição das fronteiras, a globalização, um discurso muito moderno dos neochiques, eu fico ouvindo as pessoas dizerem que a gente não tem que ficar preocupada porque hoje o entendimento moderno dos investidores é que eles têm uma preocupação social. Que existe por parte dos investidores preocupação social.

V. Sª, na oportunidade que têm, nesta CPI, diante das câmeras que não estão emitindo juízo de valor, que não estão julgando V. Sª, vem aqui e desmonta todo o argumento que é colocado pelos modernizantes, que dizem que as pessoas têm que ter preocupação social, que os investimentos devem ter preocupação social. Eu fico, realmente, pensando se toda essa ciranda que está acontecendo com o dinheiro público para salvar bancos, para salvar patrimônios individuais, se houvesse realmente essa preocupação social, com certeza, por parte daqueles que têm a função pública e por parte daqueles que são investidores, com certeza não estaríamos dando tanto prejuízo a esta Nação.

Não estou aqui querendo generalizar. Sei que existem muitos empresários que têm essa preocupação social, que estão preocupados em ter uma atividade empresarial que esteja, digamos, querendo gerar emprego, que esteja possibilitando crescimento econômico para o País e alguns até conseguem investir em educação, em saúde, como uma prática inovadora. Eu fico muito triste quando vejo alguém dizer que banco é para ganhar dinheiro, sem fazer a ressalva de que não deve ser ganhar dinheiro a qualquer preço, de qualquer forma, porque ganhar a qualquer preço, de qualquer forma, significa destruir a possibilidade de vida, de investimento para milhares e milhares de pessoas neste País empobrecido e de parte de região deste País que não sabe, sequer, o que é um operador de mercado mas que, com certeza sente na pele, na vida e na alma o prejuízo que

esses operadores de mercado causam a esta população.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu não poderia fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Foi dirigida alguma pergunta a S. Sª?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas é claro que S. Sª pode se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Sª deseja fazer alguma observação?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Por favor. V. Sª tem a palavra.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu gostaria de colocar para V. Exª que o que eu disse em relação ao lucro do mercado é que, de fato, o problema do lucro do mercado não é meu.

O problema do lucro do mercado é da equipe econômica que fez a mudança da política cambial da forma como fez. Então, se V. Exª está preocupada com o possível prejuízo – que eu discordo em 100%, porque eu não dei prejuízo algum ao Banco Central e vou lhe mostrar que não dei e se eu tivesse dado eu lhe faço as contas porque, também, não é de 1,6 bilhão – é muito menos – V. Exª deveria estar preocupada com os 50 ou mais de 50 bilhões que foram, sim, transferidos para o setor real a economia mas por culpa de uma mudança na política cambial que foi feita da forma como foi feita. Não fui eu que demiti o Sr. Gustavo Franco, não fui eu que coloquei o Sr. Francisco Lopes como Presidente do Banco Central e não fui eu que autorizei fazer essa mudança da forma como feita e, também, não fui eu que demiti o Sr. Francisco Lopes.

Então, acho que o seu Estado, sem a menor sombra de dúvida, poderia ser ajudado com, talvez, 1% disto. Mas a culpa não é minha. Agora, no que diz respeito ao prejuízo do Banco Marka, o prejuízo que V. Exª julga que eu dei para o Banco Central ou para os cofres públicos – como V. Exª gostaria de colocar –, eu quero lhe adiantar o seguinte: o Banco Marka não causou nenhum prejuízo ao Banco Central. O Banco Marka, na quinta-feira, dia 14, realizou uma operação dentro de parâmetros de mercado.

O que aconteceu depois de quinta-feira não é responsabilidade do Banco Marka. É responsabilidade de quem estava comandando a política econômica, é responsabilidade de quem fez o dólar flutuar.

Não é minha a responsabilidade. Se o PTax dia 1º de fevereiro, foi 1.98, também, não é minha a responsabilidade. E se quiserem fazer a conta certa – porque, infelizmente, a Comissão sempre tem colocado esse bilhão e seiscentos de reais ou esse bilhão e seiscentos dólares – eu gostaria de, pelo menos, fazer a seguinte conta – se é que querem fazer essa conta porque eu discordo dela, porque a minha conta é de quinta-feira. O que aconteceu na sexta-feira não é problema meu. Eu não tenho, absolutamente, nada a ver com isso. Eu não sou da equipe econômica.

O ilustre Senador Pedro Simon me fez um elogio, com o qual fiquei bastante lisonjeado. S. Exª disse que eu tinha "pinta" de ser um Diretor do Banco Central. Muito obrigado. Mas eu nunca vou ser Diretor de Banco Central e nem quero. E se eu fosse, talvez, eu não deixasse fazer essa mudança de política cambial da forma como foi feita.

Então, o que quero dizer é que, se quiserem fazer a conta certa é: 1.98 menos 1.275 vezes 100 vezes 12.650 contratos divididos por 1.98, que é igual a US\$450 milhões. Então, são 450 e não são esse 1 bilhão e 600 mil. Esta é a conta exata.

Mas essa conta não é problema meu mas é problema do Governo. É problema da equipe econômica. Foram eles que erraram. Foram eles que fizeram – ou, então, acertaram. Não vou dizer se erraram ou acertaram. Se eles acertaram, eles acertaram dando esse prejuízo aos cofres públicos, e não eu. Eu não tenho absolutamente nada a ver com isto.

Eu fui ao Banco Central levar um problema do Banco Marka – só. E se ele não quisesse resolver, ele não teria resolvido e teria feito a liquidação extrajudicial – e, repito: se eu soubesse que iria passar por esse martírio, por esse desgaste, por esse absurdo que eu passei, eu preferia, sim, ser liquidado extrajudicialmente.

A SRA. MARIANA SILVA – Quando o Banco Central decidiu socorrer o seu Banco, V. Sª disse que não estava preocupado com a questão da crise sistêmica. Mas o banco na sua justificativa toda colocou a idéia de que a preocupação, o socorro é em função da crise sistêmica.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O Banco Central, não é?

A SRA. MARINA SILVA – O Banco Central. Então, nas conversas com o senhor essa idéia de crise sistêmica não apareceu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca.

A SRA. MARINA SILVA – Nunca apareceu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

E nem tinha que aparecer, porque isso era um assunto deles, da diretoria interna, quer dizer, eles nunca poderiam dizer para mim: "Estamos zerando o Banco Marka porque nós temos medo de uma crise sistêmica". Isso claro não seria dito para mim. Isso foi discussão entre eles.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) –

Convoco a assessoria jurídica desta Comissão para que venha até a mesa e passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente,

Senador José Roberto Arruda, Sr. Alberto Salvatore Cacciola, na resposta ao Senador Roberto Saturnino Braga relativamente a quais empresas o Banco Marka tem no exterior, V. Sª mencionou algumas, mas, por exemplo, não citou a Federal Town Internacional Corporation, criada no Uruguai, que tem como subsidiária brasileira a FTI-Participações, que, segundo reportagem hoje na **Folha de S.Paulo**, seria uma das empresas que existem, sendo que a FTI tem sede no Panamá, criada com auxílio da KPMG Uruguai, um grupo internacional de consultoria e auditoria, e da Lubra de Montevideú. Assim, eu pediria a V. Sª que nos confirmasse ou não essa informação. Aliás, a própria reportagem da **Folha** menciona que o Marka tem outras empresas no exterior além da FTI. Segundo o fax datado de 24 de julho de 1996 de Eduardo Brandes, executivo do Banco Europeu para a América Latina no Uruguai, é uma instituição que fez boa parte das operações de remessa de dinheiro do Marka para aquele país, pois, no fax, Brande cobra US\$16,474 mil com comissões pagas pelas empresas do Banco Marka, que seriam Rochester, Água Clara, que o senhor mencionou, e a Sacre Empreendimentos e Participações.

Então, eu pediria a V. Sª que confirmasse ou não e, então, dissesse de forma mais completa possível qual a resposta correta à indagação do Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Sem dúvida. Em primeiro lugar, quer dizer, a FTI, a Federal Town não é uma empresa ligada ao Banco Marka nem direta nem indiretamente. Não tem absolutamente nada a ver. Esta, inclusive, dentro das minhas. Eu tenho 24 acusações que me foram feitas. Esta é a vigésima quarta acusação da **Folha de S.Paulo**. É uma reportagem sobre mais uma subsidiária, quer dizer, do Banco Marka, como ela disse. Sem dúvida, trata-se de uma mentira, de uma levianidade, de outro absurdo da imprensa.

Gente, quero deixar claro o seguinte: não estou generalizando a imprensa. Tem jornalistas e jornalistas. O que não pode é botar um garoto de 20 anos, 22 anos, uma menina de 22 anos ou 30 anos, que não tem a menor noção de nada no que diz respeito a essas operações dentro do mercado financeiro, e achar que, ao analisar o que analisou, tem o direito de afirmar que é uma subsidiária do Banco Marka. É um cliente do Banco Marka. Um cliente comum, um cliente comum do Banco Marka que internou recursos no Brasil oficialmente através do Banco Central do Brasil para fazer investimentos no setor real da economia brasileira. Isto é, é um cliente estrangeiro que acredita no Brasil e quer comprar participação acionária em empresas do setor real da economia no Brasil, e contratou o Banco Marka para que ele, Banco Marka, procurasse e pesquisasse empresas dentro de determinados setores predeterminados por este cliente. Foi o que o Banco Marka fez. Temos vários processos, que foram feitos, de pesquisas de empresas, de levantamentos, de viagens inclusive ao Nordeste. Não tenho cabeça para saber quais empresas que analisamos para este cliente, mas, se quiserem saber com os mínimos detalhes, mando tudo do meu escritório todos os mínimos detalhes de todas as empresas que levantamos. Houve uma empresa que quase lhe comprou 25% e acabou não comprando. Em resumo, trata-se de um negócio comum como outro qualquer.

Em vez de vir aqui e ser um especulador que compra a Telebrás a 140 e a vende por 160, ele quer investir em empresas brasileiras com participação no capital. Essa foi a operação.

No que diz respeito ao BEAL, do Sr. Eduardo Brant, somos clientes desse estabelecimento há mais de 10 anos. O BEAL tem conosco vários contratos; entre os quais um contrato de gestão, onde ele tem a responsabilidade da gestão de algumas empresas nossas no exterior. Então, fez-se um contrato de gestão com Água Clara, com o Rochester. Para prestar esse tipo de serviço, ele cobra trimestralmente, não sei de que forma, um percentual sobre a movimentação ou sobre os resultados e alguma coisa nesse sentido.

O contrato também está lá e pode ser muito bem colocado para os senhores. Trata-se de um pagamento normal de prestação de serviço do Banco BEAL do Uruguai, que faz uma prestação de serviço para nós, no exterior, de gestão de recursos de algumas empresas.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Teria V. Sª alguma participação como pessoa física na Federal Town Internacional Corporation?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Estaria mentindo se tivesse, porque eu disse que não tinha nem direta, nem indiretamente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Portanto, as empresas que V. Sª tem no exterior são a Rochester, a Água Clara, a Sacre Empreendimentos e Participações.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. A Sacre. Lamento não ter trazido.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas pode precisar, porque, obviamente, V. Sª conhece quais são as suas empresas no exterior. Quando V. Sª respondeu ao Senador Roberto Saturnino, souu estranho quando o senhor mencionou "também uma empresa no Uruguai que não sei bem". Quero que o senhor confirme e explicita as empresas que tem no exterior, de forma completa.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Estou lamentando não ter trazido o organograma.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas imagino que V. Sª conheça.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tenho, no Brasil, a Holon, que é a dona do Banco Marka.

O SR. PEDRO SIMON – V. Sª confirmou, com propriedade, que é cliente do BEAL, e este, segundo o Deputado Aloízio Mercadante, é um daqueles que mais ganharam com a operação.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Isso ele ganhou.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O BEAL ganhou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Vamos lá. Primeiramente, não é o Banco Marka que é cliente, mas as empresas têm alguns contratos de gestão com o BEAL. Infelizmente, eu não tinha qualquer operação comprada de dólar via BEAL. Foi um azar não. Gostaria de ter.

Tenho, primeiramente, Banco Marka, no Brasil; a **holding** do Banco Marka, que se chama Holon, que é dona do Banco Marka. Isso tudo existia, porque agora as empresas estão fundindo-se. Abaixo do Banco Marka, tinha a Farni e a Sacre. Existem duas Sacre: Essa não é a Sacre Empreendimentos e Participações. A Sacre Empreendimentos e Participações é a minha **holding** no Brasil que controla a Holon. Então, esta Sacre tinha fora do Brasil a Rochester, no Uruguai. E o Banco Marka tem, diretamente, o controle do Marka Bank em Bahamas. E o Banco Marka tem 100% do controle, digo controle porque ele não tem as preferenciais; só tem as ordi-

nárias. As preferenciais do Marka Bank quem tem são os mesmos acionistas do Banco Marka. Os mesmos sócios, pessoas físicas, do Banco Marka no Brasil têm a mesma participação de uma outra empresa chamada Amblar, que tem as ações preferenciais, 100% nas mãos dos mesmos acionistas do Banco Marka no Brasil.

O Banco Marka também tem Água Clara: 100% do capital. Água Clara está sujeita à fiscalização do Banco Central do Brasil, porque, quando se tem mais de 25% do controle de uma empresa no exterior, nós, instituições financeiras, somos obrigados a prestar contas ao Banco Central de balanço, ativo, passivo, de tudo. Então, temos 100% de Água Clara e mais a Rochester, no Uruguai.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Sª afirmou que foi ao Banco Central no dia 13, porque estava quebrado. A variação do dólar para R\$1,32 impunha uma perda de R\$126 milhões, e V. Sª afirmou que o patrimônio do Banco era de R\$70 milhões. A operação do Banco Central só ocorreu no dia 14 à noite. Como V. Sª depositou o ajuste diário, no dia 14, às 11 horas da manhã, se era superior ao patrimônio do Banco, em R\$50 milhões? Alguém lhe emprestou esse recurso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, Senador. Como disse a V. Exª, a BM&F, ao limitar a cotação do dólar, beneficiou-me, de um lado, no que diz respeito à margem somente, porque o dólar, no dia 13, ficou, na BM&F, a R\$1,23. Então, com esse valor, não há necessidade de se colocar margem.

No dia 14, com o dólar a R\$1,25, não me lembro de ter precisado colocar margem, talvez tenha colocado um pouco. Já lhe disse que tudo o que faltou, naqueles três, quatro, dias seguintes, a Caixa Econômica Federal fez operação comigo **overnight** de DI, que não ultrapassou 30 milhões; foram de 20, 15, 12, 13 milhões.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Então, esse é um fato novo. A Caixa Econômica lhe colocou em disponibilidade R\$30 milhões.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não é empréstimo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É doação?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não é doação. Deixe-me explicar.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Estou procurando entender então.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Deixe-me explicar, pelo amor de Deus.

Existe no mercado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. S^a me explique também como é que Caixa Econômica, tão rapidamente assim, colocou em disponibilidade, os R\$30 milhões. Se não foi empréstimo, como é que foi? Quem se comunicou, do dia 14 para o dia 15, com a Caixa Econômica para colocar os R\$30 milhões?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Explico: primeiramente, não sei precisar se foram 15, 30, 20; foi abaixo de 30 e não menos de 10. Posso lhe dar todos os dias certos do que fizemos com a Caixa.

Existem no mercado dois tipos de operações em DI, DI, CDI: uma, é operar o CDI.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certificado de Depósito Interbancário?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Isso, mas operar isso na Bolsa de Mercadorias & Futuros, isto é, operação juro futuro na BM&F. Então, isso é um juro futuro. O que é aquele juro? O que fixa o mercado de câmbio para a liquidação das operações é o PTax do final do mês, é o dólar do final do mês. Existe uma regrinha para isso.

Agora, existe uma outra operação, que é normalíssima entre as instituições financeiras no mercado. Por exemplo, o Banco Marka fecha o seu dia ou abre o seu dia com R\$30 milhões de caixa sobrando. Não tenho ativo, não tenho margem a colocar na BM&F, tenho caixa no banco, chama-se reserva. Ligo para um outro banco e pergunto se ele está precisando de reserva ou CDI. Em caso afirmativo, dou a ele os R\$30 milhões. É uma operação dentro do Selic, ela é feita automaticamente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Foi V. S^a mesmo que se comunicou com a Caixa Econômica?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Foi o meu tesoureiro que se comunicou diretamente com a Caixa Econômica.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Qual o nome dele?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Antonio do Carlos Dupim.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Qual a pessoa dentro da Caixa Econômica com quem conversou? Quais os operadores da Caixa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Um dos operadores da Caixa Econômica. São vários. Ela opera normalmente no mercado. Ela faz isso: operação de **overnight**... Ela vale um dia só.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Banco Central afirmou que calculou o valor da operação com o objetivo de zerar o patrimônio do banco. Se isso fosse realidade, os CDBs – Certificado de Depósito Bancários – teriam valor zero, e seus clientes nada receberiam. O Banco Central não teria que impedir que o Banco Marka pagasse esses clientes, mesmo com um deságio de 30 a 40%? Não seria razoável? Se zerou, como é que sobrou patrimônio? Ou só para **O Globo** e o **Dia**...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro que não. Vou explicar.

O SR. EDUARDO SUPPLY – A Associação dos Quotistas...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Dos Fundos..

O SR. EDUARDO SUPPLY – Dos Fundos, também estão muito preocupados com essa questão.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Vou explicar a V. Ex.^a nos mínimos detalhes. O compromisso assumido com o Banco Central foi o seguinte: nós vamos estabelecer um preço para a venda dos dólares de tal forma que o Banco Marka possa ter ativos, somente ativos, suficientes para liquidar todo o seu passivo. Dona Tereza, que fez um depoimento brilhante aqui na Comissão, ela mesma disse que naquela pressa, naquela confusão toda dos dias 13 e 14, imaginar que cinco auditores do Banco Central, lá no Banco Marka, no Rio de Janeiro, conseguissem acertar com precisão no centavo, os ativos, de tal forma que se liquidassem os passivos, era uma coisa humanamente impossível.

Quero aproveitar aqui e fazer elogio a esses cinco auditores, pois eles chegaram muito perto do número que zeraria, sem a menor sombra de dúvida, cem por cento do passivo, sem deságio nenhum para os clientes. Infelizmente, esse número que eles calcularam não foi o que o Banco Central aceitou. O Banco Central aceitou fazer com o preço do dólar um pouco mais alto. Isso causou, inclusive, o quê? Que ao realizar todos os ativos, faltou recurso para liquidar todo o passivo. Daí, ter sido necessário negociar, sem nenhuma interferência do BC que foi muito claro em dizer que isso era um problema entre duas partes e que nada tinha a ver com isso. Eu fui obrigado a negociar com os meus clientes um deságio para poder liquidar cem por cento dos passivos. Por quê isso? Se eu pego e liquido os meus passivos na ordem cronológica de vencimentos, os últimos – que tinham os CDBs vencendo no ano 2.000 – deixariam de receber. Por quê? O dinheiro acabou.

Todos receberam os cem por cento e uma meia dúzia de últimos não receberia. Não achei justo isso. Pensei: vou trazer a valor presente todos os vencimentos e negociar com todos um deságio. Eu tive cliente que reclamou... Eu chamei todos lá e pessoalmente falei com eles. Não mandei intermediário. Esse cliente me disse: Alberto, você tem um cliente que vence no ano 2.000, e eu tenho o meu vencimento em abril de 1999... Por que eu tenho de dar o meu deságio igual ao que tem de dar para ele? Eu respondi: porque ele é um cliente igual a você. Ele é um cliente. Não posso carimbar um cliente vermelho e outro azul. Todos são iguais. Não posso não dar prejuízo a uns e dar prejuízos a outros. Então, "ten-tei", dentro do possível, ser o mais justo com os meus clientes. Claro que todos que deram, conseguiram e consentiram no deságio foram prejudicados. Mas, muito melhor receber com deságio do que não receber nunca mais em uma liquidação extrajudicial.

O SR. JOÃO ALBERTO – De quanto foi o deságio?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Entre 20 e 30%.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. S^a confirma que o Banco Marka, no balancete de fevereiro, teve, de fato, um lucro da ordem de R\$18 milhões?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Confirmo. O balancete que foi mandado para o Banco Central foi com esse número, Sr. Senador. Infelizmente, naquela confusão, eu demitindo gente – o contador tinha sido demitido, estava o subcontador –, naquela confusão toda, o rapaz, o subcontador – ou quem foi, não importa quem foi –, mas o erro que ele cometeu foi idêntico ao erro que a comissão ou a BM&F cometeu.

Eles calcularam o lucro da operação comprada de dólares do Banco Central e não contabilizaram o prejuízo dos **swaps**. Só isso. Foi o mesmíssimo erro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas o senhor assinou o balanço.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro. Eu não assinei nada, porque o balanço não se assina, manda um disquete. Eles que mandaram o disquete.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O senhor não o examina, como Presidente do Banco Marka?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O senhor pode imaginar onde eu estava nesse dia?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Preocupado sobretudo com o Banco Marka, que o senhor adorava.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Deixe-me falar. A última preocupação que eu tinha, Senador...

O SR. EDUARDO SUPPLY – E quem tem preocupação com o seu banco, obviamente olha todo mês se o balancete está registrando lucro ou não.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – V. Ex^a está absolutamente certo, só que eu estava também numa situação completamente atípica: eu estava apagando incêndios, eu estava conversando com os clientes, eu estava negociando com os clientes, eu estava sendo pressionado pelos clientes dos fundos Marka Nikko Asset Management, eu estava demitindo 130 pessoas do banco, eu estava fechando a filial de São Paulo, eu estava passando o contrato da sede do Rio de Janeiro, eu estava alugando uma nova sede na Barra da Tijuca. Foi um caos. Eu lá ia olhar o balanço? Mas nem passou pela minha cabeça.

Naquela confusão, o balancete foi de forma errada. E nós estamos, agora, impossibilitados, inclusive, de mudar os balancetes, porque nós estamos com documentos com o Ministério Público e a Polícia Federal, presos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Nós vemos que o senhor não foi assim tão benevolente com os cotistas dos fundos administrados pelo Banco Marka, porque a estes ofereceu dólar a R\$1,34, considerando ser esse um preço justo.

No entanto, quando o Banco Marka vendeu posições a um fundo administrado pelo **Stock Máxima**, que tem como único cotista o **Innovation Fund**, considerou que o preço justo seria de R\$1,2376.

As duas avaliações de preço foram feitas no mesmo dia 13. Se a avaliação era de que o dólar poderia ser cotado a R\$1,34, porque realizou um negócio tão prejudicial para um banco que estava quebrado?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Deixe-me lhe colocar, Sr. Senador. Vou lhe colocar de forma bastante clara e precisa esse problema dos fundos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Foi possível a todo e qualquer cotista dos fundos Marka Nikko sacar suas aplicações nos dias 13, 14 e 15, ou essa possibilidade só foi oferecida a alguns cotistas ou a alguns fundos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Vou-lhe contar, com os mínimos detalhes, o que aconteceu.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agradeço.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Aliás, é uma coisa bastante simples e fácil de eu lhe contar, por um motivo: eu expliquei isso para os 1.300 clientes do Banco Marka. Para em torno de uns 200 eu expliquei pessoalmente, e, para uns seiscentos e tanto, eu expliquei na reunião que fiz, que a Dona Lillian Witte Fibe chamou de reunião surrealista.

Então vou lhe dizer como é que foi: no dia 12/1, terça-feira, não tinha acontecido nada. Temos 1.300 clientes. Há resgates e aplicações todos os dias. Com certeza, houve aplicações nessa terça-feira. Todos os resgates pedidos no dia 12/1, terça-feira, foram resgatados no D1 – D1 é o dia seguinte, que é assim que se faz, D1 –; foram resgatados no D1 a uma cota com o dólar de R\$1,34. Todos os clientes que pediram resgate na quinta-feira, dia 14, não resgataram na sexta, por quê? Porque o dólar subiu. Agora, há um detalhe, uma explicação importante. Existe um fundo, único fundo, que não é resgatado no D1, é resgatado no D0, isto é, ligou hoje para o banco Marka, "quero resgatar", posso estar errado, mas acho que é o "livre 30", Fundo Derivativos Livre 30 – o nome pode estar errado, não trouxe nada sobre os fundos, mas explico. Este é o D0, todos que pediram no dia 12 resgate, resgataram no dia 12 na quota do dia 12. Todos que resgataram no dia 13, resgataram na quota do dia 13. E o que é pior – este é que foi o pior, que vale a pena o senhor saber, anotar, e eu lhe confesso aqui – se existe algum prejudicado em relação ao universo de quotistas, são os quotistas desse fundo, sabem por quê?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Qual fundo?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Esse de 30. Porque esse fundo estava vendido em 250 opções de câmbio a 1,35, isso quer dizer que só perderia dinheiro se o dólar tivesse acima de 1,32, 1,35, perdão. Então, ao ponto 32 esse fundo não perdeu nada em dólares. Não perdeu nada na terça, não perdeu nada da quarta e não perdeu nada na quinta.

Ora, na sexta-feira, quem ficou nesse fundo – coitado – perdeu e muito. Por que perdeu muito? Porque quem resgatou fez com que esse fundo diminuísse o valor dele em reais – está certo? – e os que ficaram, que foram menos quantidade de pessoas que estavam na terça-feira nesse fundo, dividiram o prejuízo sozinhos. Então, esses foram prejudicados. Mas, gente, eu não prejudiquei essas pessoas porque quis prejudicar. Eu não tinha a menor idéia de que na sexta-feira o dólar iria flutuar. Não sei se es-

tou sendo claro. O fundo Stock Máxima, perdoem-me, tem esse fundo, ele tinha esse fundo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Vou mais especificamente à operação com o Stock Máxima. O valor total da operação ultrapassou 280 milhões de reais, 230 milhões de dólares, o que significa que tanto o banco Marka quando o fundo do Stock Máxima tiveram que depositar cerca de 28 milhões de reais cada um como garantia, 10% do valor.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpe, V. Exª está-se referindo a.

O SR. EDUARDO SUPPLY – A operação com o Stock Máxima.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Dos dois mil e trezentos contratos do Stock Máxima?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Exatamente, porque em 13 de janeiro o Banco Marka vendeu dois mil e trezentos contratos para um fundo administrado pelo Stock Máxima a R\$1,2376, e o único quotista desse fundo era o Inovation Fund titulado pelo Marka Bank.

Ao final do dia 13, o Inovation Fund recebeu um crédito de cerca de 20 milhões de reais devido ao ajuste diário. Esse recurso foi remetido ao exterior. Até o final do mês, essa operação terá rendido ao Inovation Fund mais de 150 milhões de reais.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, desculpem-me. Está enganado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu gostaria então que V. Srª precisasse qual foi o resultado dessa operação. O que foi feito do dinheiro? Quais eram as garantias oferecidas pelo fundo administrado pelo Stock Máxima e qual a destinação depois que elas foram liberadas pela BM&F? Quero saber também se o Banco Central tinha conhecimento prévio dessa operação ou apenas da remessa de recursos para o exterior. Se em algum momento o Banco Central tentou reverter essa operação. Se ele realizou qualquer esforço para que o Inovation Fund se desfizesse dessas posições. Ainda, se a partir do dia 13 de janeiro o banco Marka, o Stock Máxima, fundo de renda fixa de capital estrangeiro, o Inovation Fund ou qualquer empresa ligada a V. Srª, direta ou indiretamente, remeteram lucros para o exterior. V. Srª ou qualquer empresa ligada indiretamente a V. Srª possuem hoje recursos depositados no exterior?

Posso ler uma a uma para lembrar. Portanto, qual o resultado da operação e o que foi feito do dinheiro?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Perfeito.

Eu tinha perguntado se podiam colocar as transparências para mim. Mas não há problema. Se houvesse alguém que pudesse lhe entregar isto?

O SR. EDUARDO SUPPLY – É claro. Por favor.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Porque, com isso, V. Exª acompanha por aqui todo o meu raciocínio, e ficará mais fácil para V. Exª. O que vou falar é o que está aqui. Tenho aqui a transparência. Tinham-me dito que iam colocá-la, e aí ficaria fácil de explicar para todos. Vou explicar isso no mínimo detalhe.

O que é isso que está em sua mão? É toda a operação do Innovation Fund.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo. Se V. Sª tivesse mais uma cópia, o Presidente poderia providenciar o xerox.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Infelizmente, não tenho. Tenho a transparência comigo aqui.

Bom, então, o que é isto aqui? Esta é toda a operação do Stock Máxima. No Quadro 1 – V. Sª está vendo aqui –, o Marka Bank, subsidiário do Banco Marka em Bahamas, aplica no Innovation Fund, fundo de investimento sediado no exterior, o valor – tudo está em real; não coloquei dólares aqui, fiz tudo em real para ficar mais fácil – de R\$21,449 milhões. O Innovation Fund possuía como gestor o Banco Marka Bank. O que é isso? O Innovation Fund é um fundo estrangeiro, lá fora, em Bahamas, e disse para o Marka Bank: "Marka Bank, quero que seja o meu gestor". O Innovation Fund teve n outras aplicações.

O SR. EDUARDO SUPPLY – De quem é o Innovation Fund?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O Innovation é de um investidor estrangeiro, não tem absolutamente nada a ver com o Marka Bank, nem com Salvatore Alberto Cacciola, nem com o Banco Marka. É um fundo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas V. Sª sabe de quem ele é?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Posso lhe dizer o nome com detalhes. Não o trouxe aqui, mas é uma instituição de Bahamas a dona desse Innovation.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ligada a brasileiros?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Não, não tem nada a ver com brasileiros o Innovation Fund. Ele é um fundo, é uma pessoa jurídica. A única coisa que ele ganha é a taxa de administração dele.

Então, esse Innovation Fund contratou o Marka Bank para ser o gestor do Fundo. O Marka Bank aplicou esse dinheiro no Innovation. Que dinheiro é esse? É dinheiro do ativo do Marka Bank, capital do Marka Bank, mais caixa de clientes que compraram CDB do Marka Bank, que aplicaram no Marka Bank. Ele tem lá um patrimônio ou tinha um passivo no Marka Bank de quase US\$60 milhões quando aconteceu essa operação em janeiro. Então, isso foi parte do ativo do Marka Bank. Ele tem caixa próprio dele e dos clientes que aplicam.

Então, ele pegou, disso tudo, R\$21 milhões, aplicou no Innovation e disse para o Innovation: "Innovation, aplique no Banco Stock Máxima. Aí V. Exª pergunta: "Mas espera aí! O Banco Marka não é dono do Marka Bank? Por que foi aplicar no Stock Máxima e não aplicou no Banco Marka?". Por um motivo muito simples. O Banco Marka tem um contrato, um acordo de acionista, com a Nikko Security – que era a minha sócia na Marka Nikko Asset Management, que era a responsável pela gestão dos nossos fundos do Brasil –, em que o Banco Marka era proibido de fazer gestão de outros fundos. Quer dizer, o Banco Marka não podia ter outro fundo – nem fundo estrangeiro, nem fundo nacional – pelo acordo de acionista com a Nikko Security. Então, o Marka não podia criar um fundo estrangeiro para trazer esses recursos para dentro do próprio Marka. Por isso que foi para o Stock Máxima. Nada além disso.

Em 28 de outubro de 1998, onde o Innovation Fund aplica os R\$21 milhões? No Stock Máxima. Aí há CPMF, IOF. Então, liquidamente, esses R\$21 milhões viraram R\$20,978 milhões, como V. Exª pode ver aí. Em 12 de janeiro de 1999, o saldo do Stock Máxima, fundo de renda fixa a capital estrangeiro, era composto de quê? Caixa: R\$721 milhões; títulos públicos? Esses títulos serviam para dar garantias à operação da BM&F de 2.300 contratos. Então, ao invés de se colocar dinheiro, já coloca títulos públicos, porque tem a rentabilidade. O dinheiro está aplicado, ok?

Havia CDBs do Banco Marka: 5,331 milhões, e havia quotas de vários fundos, e dentre eles esses a que V. Exª se referiu, que eram três ou quatro fundos da própria Marka Nikko Asset Management, entre eles um fundo que conseguiu resgatar no D0 sem ter prejuízo. Não só ele fez isso. Uma dezena de clientes fez isso. Nos fundos da Marka Nikko Asset

Management, V. Exª pode ter certeza, foram resgatados, na terça, quarta e quinta-feira R\$28 milhões. Então, muitos clientes resgataram. No total, R\$29 milhões.

Então, V. Exª veja o seguinte, eles começaram com 20 e no dia 12 de janeiro, quatro meses depois, tinham 29. O que aconteceu depois do dia 12, isto é, depois da quarta-feira, quando houve a desvalorização cambial, é o que está aqui no item 4: quando ocorreu a autoliquidação do Banco Marka, as operações no Brasil são desfeitas, e o Inovation Fund efetua o resgate no Fundo Stock, nos dias 14 e 18/01, conforme demonstrado abaixo. Por quê? Porque ele resgatou e, no dia 14, fez uma remessa para o exterior. Para fazer essa remessa ao exterior, Senador, não preciso da autorização de ninguém, porque, do mesmo jeito que entra oficialmente pelo Banco Central do Brasil, sai pelo Banco Central do Brasil. Assim, não se tem que dizer nada a ninguém. É claro que o Banco Central sabia que estava sendo feita essa remessa. No dia 18, foi feito um outro resgate e uma remessa de 17 milhões.

E o que saiu na imprensa? **O Globo**, que não deve gostar de mim, estampou na primeira página, de forma gigantesca, "Salvatore Alberto Cacciola resgata 17 milhões" – e isso é mentira, porque não são 17, mas 20 – "e manda para o exterior". Quer dizer, o dinheiro é de Salvatore Alberto Cacciola.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Então, **O Globo** subestimou?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não subestimou; ou errou, ou mentiu, ou é incompetente, não sabendo dar a informação de forma correta.

Este dinheiro voltou para o Inovation Fund e deste foi resgatado, voltando ao Marka Bank. O que quer dizer isso? Há uma outra dúvida, Senador. É a seguinte. aqui no Brasil sobraram ativos para liquidar os passivos do Banco Marka. O que **O Globo** colocou foi que os passivos do banco Marka eram Salvatore Alberto Cacciola. Eu tinha os 100 milhões de passivo lá. É a mesma coisa de dizer que, no Marka Bank, o passivo era Salvatore Alberto Cacciola. Eu tinha centenas de clientes no Marka Bank; claro e evidente que não era eu. Entre os clientes do Marka Bank tinha Água Clara, inclusive, que é do banco Marka.

Então, veja V. Exª o seguinte, que é muito importante. O Inovation Fund deixa o Brasil com um montante de 20,391 milhões, assumindo uma perda de 8,762 milhões em relação àquele saldo do dia 12. V. Exª viu aqui os 29? Então, perdemos dinheiro.

Onde se perdeu dinheiro? Do saldo do dia 12 para o saldo do dia 18 perdemos 8. Onde? 1) Nos futuros. Perdemos um pedaço daqueles títulos públicos que estavam garantindo lá na BM&F, porque a operação de futuro deu prejuízo; 2) Perdemos um pedaço nos resgates dos fundos da Marka Nikko Asset Management, porque também perdeu dinheiro. Em um perdeu 15%; em outro, 30%; e em outro não perdeu nada; e 3) Perdemos dinheiro porque resgatamos o CDB do banco Marka (5 milhões) por zero.

Então, esse foi o prejuízo. Diria a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, que talvez tenha sido um dos únicos fundos de capital estrangeiro (anexo VI), no Brasil, que perdeu dinheiro em janeiro. Todos os outros ganharam dinheiro. E eu não tenho nada com isso, mas a verdade é essa.

Agora, vamos ver outra coisa. O que foi feito com o dinheiro que entrou no Marka Bank? O Marka Bank pegou esse dinheiro lá e recebeu; R\$20 milhões. O que o Marka Bank fez? Tenho um sigilo bancário de Bahamas. Se divulgar o meu passivo de Bahamas, serei preso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não. V. Sª, como cidadão, tem o direito, e, hoje, tem a responsabilidade, em função dos trabalhos desta CPI, de nos revelar o montante de recursos que tem no exterior.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Isso é outra coisa. Isso sou eu, Salvatore Alberto Cacciola; não o Marka Bank. Quanto ao Marka Bank, ninguém pode me obrigar a fazer isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – No entanto, direta ou indiretamente, o V. Sª tem. A CPI, no que diz respeito a isso, obviamente, tem de saber, e, dada a sua vontade, inclusive expressa hoje na imprensa, de dizer que aqui tudo diria, acredito que será importante V. Sª nos dizer, diretamente como pessoa física, o que tem no exterior, e indiretamente, se por meio de quotas ou ações ou outros mecanismos de controle de instituições no exterior ou de empresas ou de fundos, revelar-nos, até para que a sua defesa seja a mais completa possível, com a revelação completa da verdade.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sem dúvida. O que tenho no exterior, revelarei. No entanto, quero dizer o seguinte: o passivo do Marka Bank é composto de vários clientes – pessoa física e jurídica. Esse passivo no exterior, em Bahamas, não posso revelar. E, no Brasil, ninguém conseguirá fazer com que o Banco Central de Bahamas autorize essa revelação. É sigilo bancário de Bahamas.

Agora, não importa, mas colocarei com detalhe o que foi feito, porque todo o ativo do Marka Bank abrimos para o Banco Central. O Banco Central conhece todo o ativo. Revelei um cliente do Marka Bank, quebrando o sigilo bancário de Bahamas, porque o cliente sou eu; é Água Clara, é minha. Então revelei. O que fiz?

O SR. EDUARDO SUPPLY – É isso que estou dizendo. Tudo que é.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro. Disso V. Exª pode ter certeza.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Tudo que é de sua propriedade direta ou indiretamente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Fique tranqüilo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É isso que V. Sª precisa nos revelar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – V. Exª fique tranqüilo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E hoje é o dia.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Fique tranqüilo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não é mesmo, Sr. Presidente? Hoje é o dia em que S. Sª terá a oportunidade de revelar tudo o que tem aqui e no exterior. A pergunta agora diz respeito a quanto V. Sª tem no exterior.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Então, deixe-me terminar esse raciocínio, porque é importante.

A outra folha mostra agora o quê? O que o Marka Bank fez? O Marka Bank liquidou por 6 milhões 594 mil uma **promissory note** no valor de 27 milhões, que pertencia à Água Clara; também 100% do Grupo Marka, porque ela absorve o prejuízo. Quer dizer, o Marka absorve esse prejuízo. Liquidou também por R\$13.797 milhões outros passivos, entre eles, o compromisso que o Marka Bank tinha no exterior, na Bolsa de Chicago, porque estávamos comprado no real futuro, em Chicago. É igualzinho a estar vendido no dólar no Brasil. Estou comprado no real lá fora. Também tive de cobrir margem e colocar recursos lá.

Qual foi o saldo? O saldo desses R\$13 milhões serviu para pagar os "n" outros passivos que foram pagos durante a autoliquidação do Marka Bank, igualzinho ao Banco Marka no Brasil. Fechei o Banco Marka no Brasil e o Marka Bank em Bahamas. Estamos somente aguardando a auditoria da KPMG em Bahamas, para que o Banco Central de Bahamas me dê o encerramento do Marka Bank em Bahamas.

Outra coisa foi um resgate.

O SR. – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É rigorosíssimo, porque se ele abre um sigilo desse, deixa de ser Bahamas.

Outra coisa feita no Marka Bank foi o resgate de R\$13.318 milhões que estavam aplicados no Brasil via BEAL, via contrato de gestão. Lembra-se daquele contrato a que V. Exª se referiu no início?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sim.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Aqui no Brasil, em CDB do Banco Marka. Também foram resgatados por zero. Resgatados por zero, a aplicação do CDB, que estava no Banco Stock Máxima, aqueles cinco milhões. Lembra-se? Também por zero. Somando tudo isso, o que aconteceu? Voltaram para o Banco Marka no Brasil, R\$29.202 milhões; voltaram para o Banco Marka. Tudo isso teve o conhecimento do Banco Central – não foi autorização, já que não se precisa dela para fazer isso. Nunca fiz esse pedido. Na situação em que me encontrava, eu tinha o dever moral de dar conhecimento ao Banco Central de tudo o que fazia, mas não de solicitar autorização, porque são operações no exterior. Eu não precisava da autorização do Banco Central.

V. Exªs podem ficar com esse documento. Espero ter dado a explicação dos US\$17 milhões que **O Globo** disse que Salvatore Alberto Cacciola enviou ao exterior. **O Dia** afirmou que mandei US\$40 milhões para um lugar que não lembro.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, tenho mais algumas questões. Peço o direito de reinscrição, para não abusar do tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – V. Exª será reinscrito.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Salvatore Cacciola, esta CPI tem o objetivo de saber se houve informação privilegiada durante todo esse processo que resultou na mudança cambial, se ocorreram irregularidades nas operações realizadas. Pelo resultado das investigações, pretendemos elaborar ou começar a elaborar uma legislação que faça com que o Banco Central controle melhor o sistema financeiro do País.

Na verdade, houve fatos e versões, mas a opinião pública ficou muito confusa nesse período todo diante das afirmativas, das informações e até de um certo nervosismo devido ao início dos trabalhos da Comissão, não muito compreendida por alguns e criticada por outros. Mas era o único caminho a tomar,

quando o ex-Presidente do Banco Central se recusou a depor.

Nesse princípio, estamos buscando colher as respostas. V. Srª falou que, no dia 13, tomou conhecimento do comunicado que alteraria sua posição como vendido na Bolsa de Futuros. Isso levaria a uma situação de dificuldade e até de falência ou de quebra do grupo do Banco Marka. Em face disso, V. Srª procurou contatos com o Banco Central – o que estava certo – e, na inviabilidade do encontro pessoal, convidou uma pessoa conhecida do Presidente para acompanhá-lo a Brasília e tentar essa aproximação na busca de uma solução para o Banco Marka.

Por intermédio de um amigo, um conhecido, um ex-funcionário, um ex-Diretor do seu Banco, V. Srª convidou o Sr. Luiz Bragança para vir a Brasília. Ele compareceu inicialmente para voltar logo, mas ficou até sexta-feira de manhã, ou seja, três dias.

Foram frutíferos os entendimentos do Sr. Luiz Bragança com o ex-Presidente do Banco Central em face de ter aquele declarado aqui que esteve, no café da manhã da quarta-feira, com o referido ex-Presidente, tratando do assunto, quando lhe disseram que seria encaminhado para as operações normais do Banco? O que resultou desse entendimento do Sr. Luiz Bragança com o ex-Presidente do Banco Central, a favor da boa solução do caso Banco Marka.

O SR. SALVATORE CACCIOLA – Eu já tinha, inclusive, colocado aqui essa pergunta. Quer dizer, o que me foi colocado – e eu até disse que não tinha nem acreditado muito nisso – é que o Sr. Francisco Lopes disse para o Luiz Bragança que aquela intervenção dele e o pedido que ele estava fazendo poderiam ou teriam arranhado a amizade de quarenta anos dos dois – o que eu achei um exagero, porque eu não estava pedindo absolutamente nada; eu estava pedindo que lhe fosse dito seguinte: "Recebe o Cacciola, conversa com o Cacciola. Ninguém o recebeu lá. Vê o que se pode fazer para poder resolver o problema dele, se é que tem uma solução para o problema dele."

Então, ele colocou dessa forma e foi claro ao me dizer. Daí, eu ter ficado bastante deprimido, a ponto de ligar imediatamente para o Rio de Janeiro e pedir à Drª Cíntia, minha sócia, que pegasse o primeiro avião e viesse para Brasília – não para me ajudar, mas pelo menos para eu que eu tivesse alguém para conversar, alguém com quem desabafar e tentar, quem sabe, me ajudar, me dar alguma luz no sentido de, naqueles próximos dois dias, que eram quinta e sexta-feira, encontrar alguma solução junto ao Banco Central. E ela, imediatamente, pegou

um avião e chegou em torno de meio-dia à Brasília, passando a me acompanhar – na quinta à tarde e, na sexta-feira, o dia inteiro – nas negociações com o Banco Central.

Então, o que posso dizer é que foi bastante desapontadora a notícia que eu tive sobre o café da manhã do Luiz Augusto Bragança com o Francisco Lopes naquela manhã de quinta-feira.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – A outra colocação que o senhor fez aqui é que o Banco Central deu um tratamento diferenciado à questão do valor do dólar nas liquidações dos fundos Marka e FonteCindam. Faça um comentário sobre isso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Olha, eu já repeti, já falei. Quer dizer, eu até hoje – confesso aos senhores – não entendo por que o Banco Central não deu aos meus 1.300 clientes o mesmo tratamento que ele deu ao outro banco.

Quero deixar claro que eu não tenho absolutamente nada, mas nada a ver – e não tenho mágoa nenhuma – com o que foi feito com o outro banco. Eles têm o direito de negociar da forma que querem. Enfim, eu não tenho nada a ver com isso, mas que é uma mágoa muito grande, sem a menor sombra de dúvida, é: eu ver meus clientes, no dia 21, terem seus fundos zerados a 1.56, preço estritamente de mercado – foi o preço em que a BM&F negociou, oficialmente, naquele dia, ali não foi limitação nem nada, o mercado estava livre.

O Banco Central só zerou os fundos do Banco Marka, a preço de mercado, no dia 21. Se não tivesse zerado outra instituição a 1.32, no dia em que podia zerar a 1.32, porque não era absolutamente nada de errado. Eu, por exemplo, acho o seguinte: o FonteCindam – o Luiz Antônio Gonçalves deverá vir hoje aqui – fez uma operação a 1.32 dentro da banda. O meu fundo poderia ter feito também dentro da banda 1.32. Ele podia fazer. Eu, o Banco Marka, não podia fazer. E eu estava num **corner**, o Banco Central estava num **corner** e a BM&F estava num **corner**. Logo, tinha que zerar o Banco Marka no preço dentro da banda. Qual o preço? Foi escolhido 1.275. De que forma? Da forma que o Banco Central resolveu escolher: zerando o passivo do Banco Marka e acabou. E que não sobre nada – essa foi a decisão – e saia do mercado. Se ele me dissesse para me jogar da janela, eu o faria. Eu queria resolver os problemas dos clientes e do mercado. Eu não queria dar a nenhum concorrente meu e colega de mercado um prejuízo. Aquele era o meu objetivo, porque o banco era impossível de salvar. Eu sabia que era impossível.

Essa pergunta foi feita à Dona Tereza e a outras pessoas do Banco Central que estiveram aqui.

E eles disseram que os fundos do Banco Marka não faziam com que o Banco Central ou o mercado estivesse correndo o risco sistêmico. Ora, por que o outro fundo foi zerado a 32? Por que ele corria um risco sistêmico? Confesso que nunca consegui uma resposta para essa pergunta. O único que pode dar essa resposta é o próprio Banco Central, e não deu.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - V. Sª baseou todas as suas operações e suas aplicações na crença de que não haveria mudança no sistema cambial. Acreditou, apostou no regime de bandas e, de repente, mudou tudo. Isso causou o problema por que V. Sª está passando. V. Sª não teve provavelmente uma informação, mas uma desinformação.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não tive nem informação, nem desinformação. Tive uma operação errada pela qual me considero o único responsável.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Cacciola, nós, todos aqui, membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, estamos procurando conhecer, obviamente, a operação que mais causou espécie, por ter sido considerada atípica pelos dirigentes do Banco Central e da BM&F que estiveram na Comissão. Ela foi realizada, autorizada no dia 14 e foi operacionalizada no dia 15. Essa é uma das razões pelas quais ela foi atípica. Ela também ocorreu fora do pregão, à noite, depois que já havia encerrado os pregões da bolsa.

Além disso, a tal carta trouxe grande dúvida à Comissão. Essa carta, feita praticamente de encomenda pelo Banco Central à Bolsa de Mercadorias & Futuros, justificava que o Banco Central realizasse essa operação em benefício dos Banco Marka e FonteCindam. Isso também causou espécie, porque o Banco precisava dessa carta, tanto que ela foi objeto de tratativas. Sua minuta chegou ao Banco Central e foi corrigida. Na primeira minuta, constava o nome dos Banco Marka e FonteCindam. Houve uma sugestão para que se retirassem esses dois nomes, coisas desse tipo que aconteceram com relação a essa carta.

Houve ainda o problema das datas. V. Sª hoje declarou que, nas operações de resgate, obteve deságios com clientes. E uma das coisas que nós precisávamos conhecer e eu até lhe havia passado, porque, mesmo que eu não estivesse, V. Sª poderia responder à Comissão; ficaria registrado e, depois, eu veria porque eu gostaria de saber, por que esses

deságios nas liquidações de posições eram, segundo V. Sª, de 20 a 30%. Eu fiz uma pergunta - no meio das perguntas do Senador Eduardo Suplicy -, e V. Sª disse que os deságios foram entre 20 e 30%.

A primeira coisa que eu queria saber é: 20 a 30% sobre que valor? Sobre o valor da operação ou sobre o valor da diferença do câmbio?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - V. Ex.ª fez duas colocações antes. Quer que eu responda a elas?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Eu gostaria que V. Sª, por favor, considerando o avançado da hora e o fato de V. Sª já haver explicado bastante, apenas me respondesse: 20 a 30% sobre o quê?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - O valor total do deságio somou algo perto de R\$11 milhões.

O SR. JOSÉ ALENCAR - O total do deságio?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Do deságio. Isso o que é?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Isso corresponde a R\$11 milhões.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - São R\$11 milhões. Então, 30% sobre 40 milhões seriam 12. Estamos falando de um valor total que oscilou perto de 40 milhões.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Não, pelo seguinte.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. Quarenta milhões em CDBs que foram resgatados.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Tudo bem. Agora a diferença, por exemplo, de 12.650 contratos de US\$100 mil cada um, no valor, portanto, de US\$1.265 bilhão, o valor dos contratos, a soma desses contratos numa diferença de 1.275 para 1.98, que dá 70.5 centavos, não atingido 71 centavos. Então, isso, pelos meus cálculos - eu não trouxe calculadora, mas V. Sª pode verificar -, equivale a oitocentos e noventa e...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Equivale a R\$891.825 milhões.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Equivale a R\$891.825 milhões.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Milhões de reais...

O SR. JOSÉ ALENCAR - Então, isso dividido por 1.98, que era o câmbio do dia.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Dá 450 milhões.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Dá US\$450 milhões.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Perfeito.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Menos de meio bilhão.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Perfeito.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Quase nada.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, pelo amor de Deus!

O SR. JOSÉ ALENCAR - Ah, bom. É muito dinheiro!

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - É muito dinheiro!

O SR. JOSÉ ALENCAR - É muito dinheiro!

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - É muito dinheiro, claro. Não, eu quis mostrar que não é 1 bilhão e seiscentos.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Tudo bem! Essa quantia de 1 bilhão e seiscentos de que nós falamos - a Comissão está certa, os cálculos da Comissão estão certos - é a soma do prejuízo do Banco Central, em real, nas duas operações: Banco Marka e Banco FonteCindam. Eu queria dizer isso justamente para corrigir essa abordagem, porque ficou parecendo que a Comissão estava dando um número que não pudesse ser confirmado. Mas o número da Comissão está correto.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Peço desculpas, então, se eu entendi errado.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Não, está correto.

Agora, outra pergunta que gostaria de lhe fazer é a seguinte: o Banco Central, para conseguir operar maiores volumes, fez isso por várias corretoras. Ele opera por intermédio da BB-DTVM, a qual naturalmente delega poderes a outras corretoras que foram à BM&F. É por corretora esse percentual, esse limite de 10, 15%?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - O limite é por instituição.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Portanto, por corretora.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Corretora, banco ou distribuidora, o que for.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Mesmo porque o cliente não tem necessariamente que estar presente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. Se um cliente opera por conta e ordem do Banco Marka e a operação sai em nome do Banco Marka, esse limite é do Banco Marka. Se eu faço a operação pelo Banco Marka, mas em nome do cliente, aí ele, cliente, é que está ocupando o limite, não eu.

O SR. JOSÉ ALENCAR - E no caso do Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No caso do Banco Central, eu dei aqui a minha versão. Ela não é. Eu não posso afirmar nunca que seja verdadeira, porque não o conheço, mas o comentário do mercado é que o Banco do Brasil tem vários fundos exclusivos e os donos desses fundos exclusivos ou o quotista desse fundo exclusivo é o Banco Central ou outros órgãos do Banco Central. Esses fundos exclusivos é que operam na BM&F e que ocupam o limite dos 15%.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Então, esses fundos operam em seu nome próprio, porém com recursos do Banco Central.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não estou afirmando isso.

O SR. JOSÉ ALENCAR - O senhor afirmou isso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - É o que o mercado comenta. Eu não posso afirmar uma coisa que é comentário do mercado e que não sei se é isso. Quem tem de responder é o Banco Central.

O SR. JOSÉ ALENCAR - O senhor acha que houve uma grande demanda por *hedge* naqueles dias? Cresceu muito a demanda por *hedge*?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. Eu diria o seguinte: naqueles dias, os movimentos de sexta, segunda e terça-feira foram um pouco estranhos, não foram movimentos normais, porque não tinha absolutamente nada acontecendo na economia e na conjuntura, a não ser a moratória do Governador Itamar Franco, que já tinha sido há bastante tempo. Então, não tinha nada acontecendo. Quando tem, de fato, alguma coisa acontecendo, nós, do mercado, conseguimos ver grandes oscilações de movimento ou de contratos em aberto. O comportamento do mercado, em contratos em aberto na sexta, na segunda e na terça, não foi normal, foi atípico, estranho.

O SR. JOSÉ ALENCAR - O senhor sabia que sou de Minas Gerais?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Pois, então, vou dar-lhe esta informação: sou de Minas Gerais, sou do mesmo Partido do Governador Itamar Franco.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas não fiz crítica ao Governador Itamar Franco.

O SR. JOSÉ ALENCAR - E sou amigo dele de muitos anos e acho que ele foi um dos melhores presidentes da República que este Brasil já teve. Ele

assumiu a presidência da República num momento de crise política nunca vista neste País. Ele deixou o Governo com uma dívida pública interna de R\$ 64 bilhões, que hoje está em R\$ 500 bilhões. Ele deixou o País com a dívida pública externa de centos e poucos bilhões, que hoje está em duzentos e setenta bilhões. Ele deixou o País com um crescimento de 5,8% ao ano, que hoje está com perspectiva de crescimento negativo de 2%, no mínimo.

Além disso, ele deixou o País em situação de moeda estável. Pois bem, esse é o homem que declarou a moratória, porque assumiu o Governo sem um real, ele não tinha como pagar. Ele tentou falar com o Governo, mas não foi possível o entendimento. Então, pediu a moratória. Nesta Comissão já foi feita – ouvi pela televisão, não estava aqui, senão teria respondido – uma acusação a essa moratória, como se ela tivesse sido motivo desse problema de crise sistêmica de que se fala para justificar essa operação.

O SR. - *(Fora do microfone.)*

O SR. JOSÉ ALENCAR - Como? Exatamente e não precisávamos tanto. Minas Gerais precisava de exatamente um milésimo disso que aconteceu. Veja bem, Sr. Cacciola, essas coisas é que causam espécie. Quero dizer que estou realmente encantado com sua inteligência, com sua capacidade de persuasão que, acredito, são as responsáveis por, naquele dia em que o senhor ficou no Banco Central até quase meia-noite, ter obtido essa vitória para o seu banco, que redundou, pelo que o senhor explica, em vitória também para os clientes do seu banco. Ainda que tivesse que oferecer algum deságio, o prejuízo foi o mínimo perto do prejuízo que teriam, não é verdade?

Mas a grande verdade é que também nós não poderíamos deixar de fazer essas indagações por meio desta CPI, tendo em vista a atipicidade da operação feita com seu banco e com o banco FonteCindam. As datas postas em cartas, com datas diferentes, que não podemos compreender. Outra coisa que não podemos compreender é que uma operação se faça em um horário depois do expediente. Isso não é uma acusação ao banco Marka. O banco Marka foi, naturalmente, beneficiário dessas operações. E estamos preocupados com o lucro do Banco Marka. Apreendi, desde cedo, a aplaudir o lucro, a condecorar o lucro. Apreendi, desde cedo, a condenar o prejuízo, porque o prejuízo é a causa de o nosso País estar nessa situação de desemprego e até de fome, apesar de ser tão rico. Só que esses prejuízos, às vezes, são explicados em uma operação

como a que foi feita pelo Banco Central. Então, é por isso que estamos aqui. Nunca li na mídia qualquer fato que pudesse representar alguma coisa contra quem quer que seja, de forma alguma. Estou preocupado com o prejuízo que o Banco Central deu à sociedade brasileira e com ações do Governo, independentemente dessas – outras que não vêm ao caso serem discutidas aqui -, que têm dado prejuízo ao Brasil.

O Brasil não precisava ser esse País. "de chapéu na mão", endividado – embora riquíssimo em recursos naturais e humanos -, sempre nessa dificuldade, se soubéssemos cuidar dos negócios do Estado. O que nos falta é isso. Quem dera tivéssemos quem defendesse os negócios do Estado com proficiência.

Terminei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Sª gostaria de fazer algum comentário?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sr. Senador, quando me referi à moratória de Minas Gerais, não foi para fazer uma crítica, mas foi um **start**, vamos chamar assim. Ali teve um mercado antes e um mercado depois. Não foi nenhuma crítica. Quem sou eu para criticar o Presidente Itamar Franco.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Se V. Exª me permite, Sr. Presidente, tenho uma coisa comigo, que meu pai e minha mãe me ensinaram: o dever de gratidão. Como o Presidente Itamar Franco insistiu comigo, durante uma semana, quando assumiu a Presidência da República, para eu ser o Ministro da Indústria e do Comércio e não pude aceitar, fiquei a dever-lhe essa consideração. Ninguém convida um cidadão para Ministro, se não confia nele.

O SR. PEDRO SIMON - Qual é a gratidão?

O SR. JOSÉ ALENCAR - A gratidão do convite que ele me fez.

O SR. PEDRO SIMON - *(Fora do microfone),* do Itamaraty, da Fazenda.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Esse eu não conheço. Sou mineiro; não conheço o pessoal do Rio Grande do Sul, apenas o Senador e a Senadora.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O depoente estava com a palavra.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, serei breve, pois não era minha intenção questionar o depoente. Preliminarmente, peço a V. Exª, Sr. Presidente, que inclua naquele elogio justo e correto ao Ministério Público, que tem trabalhado com afinco e respeito, ajudando esta Comissão, a autoridade poli-

cial que aqui tem permanecido todo o tempo. E o Superintendente do Rio de Janeiro foi demitido durante a apreensão dos documentos à época.

O SR. PEDRO SIMON - Foi demitido?

O SR. ROMEU TUMA - Foi demitido e substituído. Gostaria que V. Exª acrescentasse o elogio à autoridade policial, que está aqui todo o tempo e que nos ajudou muito no incidente com o Chico Lopes.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero repetir o que disse o ilustre Senador, porque é mais do que justo que estendamos o voto de louvor dos Procuradores para a Polícia Federal.

No entanto, o ilustre Senador fez uma afirmativa - só estou sabendo agora - que é da maior gravidade. Não sabia que o responsável pela operação havia sido demitido.

O SR. ROMEU TUMA - Ele foi substituído, e o Ministro explicou que era uma coisa de rotina. Fiquei um pouco amargurado com a demissão.

O SR. - Não foi em razão da minha.

O SR. PEDRO SIMON - A operação é atípica, e a demissão, de rotina?

O SR. ROMEU TUMA - Não entrarei no mérito, mas faço um protesto.

O SR. PEDRO SIMON - Faço um apelo....

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Em primeiro lugar, quero dizer que, quando fiz a observação em nome de todos os membros, falei explicitamente Ministério Público e Polícia Federal.

O SR. ROMEU TUMA - Não, Polícia eu não ouvi. Desculpe-me, então, porque eu tinha ouvido pelo Ministério Público, mas não ouvi a Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Mas foi explícito.

Qual o nome do cidadão que foi demitido, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA - Não tenho o nome dele aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Vou pedir ao Senador Romeu Tuma que encaminhe o nome e vamos consultar.

O SR. ROMEU TUMA - O Ministro já deu a explicação dele e a própria Polícia me explicou também, mas para mim ficou certa mágoa por ter chefiado a Polícia e saber como é que funcionam alguns tipos de ação.

Sr. Cacciola, às vezes fico com ciúmes - não digo com ciúmes, que seria um pecado do Senador Pedro Simon - quando ele entra em alguns assuntos que mexem com a alma da pessoa. Tenho ouvido aqui suas explicações, e V. Sª está magoado com o Banco Central, porque trataram melhor o FonteCindam; V. Sª considera que foi injustiçado e que o Estado tinha obrigação de cobrir o prejuízo que V. Sª ia dar por ter jogado na roleta da forma como jogou? Gostaria que me explicasse.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não estou magoado com o Banco Central.

O SR. ROMEU TUMA - Parece que o Estado tinha obrigação de cobrir o prejuízo quando alguém... Li um pouquinho da história e já fiz alguns inquéritos, apurei o crime do "colarinho branco", e penso que esse jogo de bolsa, de câmbio é difícil mesmo de entender; a legislação é complicada, e não sei se é complicada para aqueles que precisam entendê-la mas não conseguem entender; mas é como um cassino, ou seja, derivativos e outras histórias são como um cassino. Ainda ontem assisti a um filme sobre isso: o sujeito vai a um cassino e joga o que tem no bolso - o que ele pode ou com o crédito que o cassino lhe dá; mas ele é obrigado, tem o prejuízo e perde o crédito; se não pagar, ele sabe as consequências. No caso, V. Sª se disse vítima porque pagou R\$1,27 pelo dólar, enquanto o outro pagou R\$1,32. Então, V. Sª foi vítima de um prejuízo que ia causar a seus clientes por não ter dado uma projeção correta do que poderia acontecer ao dólar ou V. Sª foi informado de que a banda não seria alterada e por isso jogou na certeza?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Posso explicar?

O SR. ROMEU TUMA - Pois não.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Primeiramente, no que diz respeito a eu ter apostado, não apostei; eu estava com as posições vendidas pelos fundamentos técnicos que expus no início de minha apresentação.

No que diz respeito a eu estar magoado com o Banco Central, o banco Marka não tem mágoas com o Banco Central; o banco Marka merecia, sem a menor sombra de dúvida, o que aconteceu: perder o banco, sair de mercado e os meus 28 anos de banco Marka mais 4 de mercado - são 32 - foram embora. Estou particularmente magoado é com o tratamento dado aos meus 1.300 quotistas da Marka Nikko Asset Management e não ao banco Marka.

Estou magoado porque os fundos da Marka Nikko Asset Management teriam perdido 30%, deri-

vativo plus, e 15% derivativo se tivessem conseguido ir a mercado e zerar suas posições a R\$1,32, dentro da banda do Banco Central, que ele colocou dentro do comunicado que tornou público para todo mundo, por culpa da limitação da BM&F e da concordância do Banco Central – porque ele poderia ter intervindo e dito "não, eu quero que você deixe o mercado livre".

O que eu quero que V. Exª entenda é que me refiro à limitação da BM&F, que poderia ter todos os seus problemas e todos os seus motivos para ter limitado; mas ela, BM&F, causou um prejuízo de 115 milhões aos meus quotistas e causou um prejuízo, que não tenho como mensurar, de muitos bilhões de dólares ou de reais ao Banco Central, por ele não ter podido defender o real vendendo dólares futuros na BM&F, porque ela limitou.

Então, veja o que quero dizer é que este foi o grande erro. Agora qual foi o segundo grande erro. O Banco Central, por que não me zerou os fundos a 1.32? Eu viro as costas. Claro que ele não tem nenhuma obrigação, mas que obrigação ele tinha de zerar a 1.32 os fundos do FonteCindam, então?

O SR. – Porque a responsabilidade está aí.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Então, ele tinha que ter feito as duas operações.

Eu estou dizendo o seguinte: o erro é ele ter zerado a 1.32 o FonteCindam e o erro era não ter zerado os fundos do Banco Marka. Só isso! Se não zerasse nenhum não tem problema. Agora o que eu quero é que os senhores entendam o seguinte: os meus quotistas têm o direito, sem menor sombra de dúvida, de acionarem quem eles quiserem acionar. Até agora.

O SR. ROMEU TUMA – Isso era um outra pergunta que eu ia fazer: se eles vão responsabilizar criminalmente a BM&F? Porque, segundo a sua colocação, eles foram vítimas do prejuízo pela limitação que o BM&F impôs. Ele está dizendo isso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Os fundos da Marka Nikko Asset Management estão processando o Banco Marka. Eu tenho hoje 30 ações contra o Banco Marka. Não existe nenhuma ação contra o Banco Central, não existe nenhuma ação contra a BM&F.

O SR. ROMEU TUMA – O Senhor vai passar esse processo contra o Senhor para se ressarcir do Banco Central e da BM&F?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, eles estão querendo se ressarcir junto ao Banco Marka. Eu quando fiz.

O SR. ROMEU TUMA – Mas como o Senhor não tem como pagar vai tentar se ressarcir?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, eu estou me defendendo dizendo que não tinha nenhuma obrigação e não tenho nenhuma obrigação de cobrir prejuízo dos fundos para os meus clientes. Eu não conheço, no mundo, nenhum fundo que tenha a seguinte regra: "se ganhar o lucro é do quotista, se perder o prejuízo é do Banco que administra e paga os quotistas". Eu não conheço isso.

O SR. ROMEU TUMA – É aonde eu quero chegar, porque me parece que o Senhor está colocando a outra face, que alguém é responsável pelo prejuízo por não terem jogado certo o seu dinheiro.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu não estou dizendo que o responsável do prejuízo é o Banco Central, estou dizendo que o Banco Central criou uma banda, fez um comunicado, 1.20 com 1.32, e os meus quotistas, o meu administrador de recursos dos fundos tinha que ter o direito de ir a mercado e comprar as suas posições a 1.32. E perdia o dinheiro dele, perdia 30% e 15%. Não fez isso, por quê? Porque a BM&F limitou a quotação a 1.23, na quarta-feira, e a 1.25 na quinta-feira. Esse foi o grande erro. Não foi o Banco Central não ter zerado. Este é um erro. Eu não fiz a reunião com os meus quotistas para estigá-los a mover ação contra "a", "b" ou "c". Eu fiz a reunião com os quotistas para explicar para eles no detalhe os fatos como eles ocorreram. Se eles tomaram a decisão por conta própria de mover ação contra o Banco Marka, é decisão deles. E a minha decisão é me defender. Se eles tomaram a decisão de entrar com uma ação contra a BM&F ou contra o Banco Central é decisão deles. Eu não estou instigando eles para isso. Quero deixar claro que eu, o Banco Marka, é que não sou responsável por este prejuízo, por quê? Porque o mercado me deixou num **corner** sem ter a menor condição de zerar minhas posições a 1.32.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor teria possibilidade de zerar a 1.32 com os seus próprios meios sem precisar ajuda de ninguém?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro eu operei em Chicago. E nós estamos falando de fundos aqui. Em Chicago, o Marka Bank deu a ordem ao operador de Chicago e zerou as suas posições de Chicago, porque Chicago não limitou o preço, deixou livre o mercado. A bolsa de mercadorias limitou. Problema dela, eu não tenha nada haver com esse problema. Agora só que, ela limitando, fez com que os meus quotistas tivessem o prejuízo que tiveram.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor tinha aplicação em juros também nessa época.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tinha.

O SR. ROMEU TUMA O senhor estava nas 3 posições?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu estava vendido em dólar e estava vendido em juro.

O SR. ROMEU TUMA – No juro o senhor teve prejuízo também?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, em juro eu ganhei dinheiro. Só que o que ganhei com juro nem chega perto.

O SR. ROMEU TUMA Foi incorporado ao patrimônio?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro, claro, claro.

O SR. ROMEU TUMA - Todos os benefícios? O senhor incorporou ao patrimônio do banco?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não, os auditores do Banco Central.

O SR. ROMEU TUMA Foi incorporado ao patrimônio?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - É, sem dúvida.

O SR. ROMEU TUMA - Então, o senhor ficou praticamente zerado?:

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Tem 2 milhões de patrimônio a empresa que deixou de ser Banco Marka; deverá ser Marka Empreendimentos e Participações Ltda.

O SR. ROMEU TUMA - Que é o saldo positivo?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Que é para pagar compromissos fiscais, que é para pagar "n" outros compromissos que ainda existem; porque tenho passivo, mas não são passivos de instituição financeira; são passivos normais de uma pessoa jurídica, que é para pagar os funcionários, que é para manter a contabilidade em dia e atender à fiscalização do Banco Central, da Receita Federal e de tudo, e é para pagar advogados.

O SR. ROMEU TUMA - Só para terminar, essa história em que V. Exª tem se baseado para se defender, notícias não-verdadeiras na imprensa, de onde surgem tantos valores: 17 e meio mais 17 e meio, conta no Uruguai, 40 milhões na Grécia, a que o senhor deve isso? Tem algum fundamento? Porque onde há fumaça há fogo. Ou isso é tudo inven-

ção da imprensa a respeito da movimentação financeira do senhor?;

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sem dúvida, pode ter fogo, mas não tem nem fumaça, nem nenhum fundamento. São todas inverdades. E tenho aqui 24 itens de que não falei para não tomar o tempo, porque me foi dado meia hora. Pretendo ver se, na última meia hora, posso colocar esses itens absurdos que foram colocados e, um por um, vou desmentir e vou mostrar que foram literalmente levandades e mentiras.

O SR. ROMEU TUMA Então, vamos aguardar. Só queria uma fazer uma pergunta muito da alma. O senhor é descendente de italiano?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sou italiano nato.

O SR. ROMEU TUMA - Então, fiquei triste em o senhor pôr a família em segundo lugar. Acho que aqueles que sofreram o prejuízo e que precisam, às vezes, até de medicamentos, em que lugar o senhor colocaria?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Desculpe, mas não entendi.

O SR. ROMEU TUMA – As pessoas mais humildes que hoje estão nos vendo e estão entristecidas com o prejuízo que o Estado teve nas operações do senhor, em que lugar ficariam, já que o senhor colocou a família em segundo lugar e em primeiro o Banco?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Colocaria em terceiro lugar.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Srs. Senadores, antes de passar a palavra ao Senador Roberto Requião, queria dizer aos Srs. Senadores que, depois de entendimentos com o Relator e depois de consultarmos a Assessoria Jurídica e a Consultoria do Senado, desejaria, em nome da Comissão, apenas perguntar novamente ao Sr. Cacciola – parece-me que ele já respondeu, para ficar bem claro: é claro que ele tem conhecimento de que, no caso de liquidação, todos os ativos do Banco, todos os bens de seus controladores, inclusive contas no exterior, seriam usados para cobrir eventual prejuízo do setor público, além da execução das garantias. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem, o senhor declarou que se soubesse de tudo que aconteceu depois – pediria aos presentes que desligassem os telefones celulares, por favor,

ou pelo menos que os atendessem – do dia 15, o senhor teria preferido a liquidação. É isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Declarei.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Muito bem, como agora o senhor já sabe tudo que aconteceu, passo às mãos do senhor uma certidão – e peço ao senhor, já que tudo que afirmou é verdade, e está novamente confirmado – que, por gentileza, assine essa certidão. Nessa certidão que vou ler publicamente, se diz:

"Eu, Salvatore Alberto Cacciola, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa nº 5.100, aptº 201, Rio de Janeiro, venho, por livre e espontânea vontade, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 127 do Senado Federal, declarar e certificar, de acordo com o contido no depoimento prestado em 13 de maio de 1999, perante a CPI antes citada, que concordo e manifesto-me de inteiro acordo em que o Banco Central venha a adotar as providências cabíveis para iniciar o processo de liquidação extrajudicial do Banco Marka, conforme previstos nos art. 15 e 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974. "

Como o senhor tem se colocado de forma muito franca e transparente, como isso é exatamente o que o senhor disse, passo às mãos de V. Sª para assinatura.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro que não vou assinar esse documento porque eu estarei afirmando aqui o seguinte: eu tive o desgaste que tive, eu fui depredado; eu fui liquidado como homem, como empresário, como pai de família, e ainda tenho que assinar esse documento. É óbvio que não vou assinar.

Eu estou dizendo, de forma bastante clara e limpa, que se eu soubesse que tudo isso iria acontecer da forma como aconteceu e que eu tivesse tido o desgaste, o desabono, as ofensas e a humilhação que eu tive de forma injusta e absurda, eu teria preferido a liquidação extrajudicial. Agora, se o Banco Central quiser, que vá lá e liquide ele o banco. Só que, para ele fazer isso, ele tem que ter motivos para fazer essa liquidação. Não tenho nenhum motivo, hoje, para ser liquidado, paguei todos os meus passivos, cumpri tudo que o Banco Central me pediu e, ao contrário, ele, Banco Central, é que é devedor comigo, ele é que não está cumprindo o que está combinado. Até agora, ele não fez o registro da Ata em que o Banco Marka deixa de ser uma instituição financeira e passa a ser uma instituição não financeira.

Quem está em débito é ele, eu não estou em débito e não assino essa carta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Muito bem, Sr. Cacciola. Infelizmente nós já esperávamos essa atitude de V. Sª que, até aqui, tinha respondido a tudo e sido nos seus atos coerente com suas palavras. Como já esperávamos, quero apresentar à Comissão um documento que a Comissão encaminharia, então, neste momento, ao Banco Central, tendo em vista o que foi declarado aqui, sob compromisso, pelo Sr. Cacciola. Independente, agora, da assinatura da certidão.

O documento diz: " Sr. Presidente do Banco Central, a CPI criada pelo Requerimento nº 127, destinada a apurar fatos de conhecimento do Senado Federal, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o sistema financeiro nacional e tendo em vista o contido no depoimento oferecido perante esta CPI pelo Sr. Salvatore Alberto Cacciola, em 13 de maio de 1999, no qual o depoente, por diversas vezes, frisou que julgava preferível ter sido o Banco Marka liquidado extrajudicialmente, vimos solicitar a V. Sª, com respaldo no art. 150 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do que estatuem os art. 15 e 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, seja procedida a liquidação extrajudicial do Banco Marka, notadamente levando-se em conta que não mais remanesce o perigo de crise sistêmica de mercado identificado por essa autarquia nos dias 13 a 15 de janeiro de 1999.

Quero lembrar aos Srs. Senadores que, por requerimento aprovado no primeiro dia de trabalho desta Comissão, pelo menos desse dia para cá, todos os bens dos controladores estão bloqueados e indisponíveis.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLEY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pela ordem, o Senador Roberto Requião e, depois, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Para que esse documento surta os seus efeitos legais, V. Exª deve colocá-lo em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - É o que farei neste momento.

O SR. EDUARDO SUPLEY - Sr. Presidente, sugiro que possamos fazer a votação após o final das arguições e sugeriria a V. Exª que distribuisse o

texto que acabou de ler, para uma decisão responsável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Eu poderia imaginar votar agora. Mas acho interessante essa colocação do Senador Eduardo Suplicy, porque nós vamos escutar ainda o FonteCindam. E é importante esclarecer que essa medida não é nenhuma retaliação, visa buscar ressarcimento. O que aqui está caracterizado é que foi um negócio em que o Banco Central vai ter as suas responsabilidades apuradas também, não tenho nenhuma dúvida disso, agora, o País espera que seja possível se ressarcir e não apenas em relação ao Banco Marka; vamos ter que saber também depois de ouvido o FonteCindam. Talvez vai ter que se tomar também a mesma medida.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Se todos estiverem de acordo, eu distribuo para o conhecimento dos Srs. Senadores o primeiro expediente e um requerimento assinado pelo Relator e pelo presidente interino requerendo, nos termos regimentais, ao Sr. Ministro da Justiça que proceda ao rastreamento de contas no exterior no Sr. Salvatore Alberto Cacciola, de acordo com os tratados internacionais sobre investigação de sistemas financeiros, tendo em vista as respostas que ele já deu também a esta Casa.

Votaremos os dois requerimentos, ao final deste depoimento.

Queria pedir à Secretaria da Comissão que providenciasse a marcação do segundo depoimento para, hoje, às 18 horas.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu estou impressionado com o depoimento do Sr. Salvatore, depoimento articulado, claro, e, se formos tomá-lo pelo que parece e com, talvez, ausência até agora de contestações mais profundas, o nosso banqueiro teria sido vítima de uma agressão histórica da imprensa, do Ministério Público e da ação de uma assessoria idiota do Senado da República.

Eu sei o que é ser perseguido pela imprensa, outras vezes pelo Judiciário. Ontem mesmo, Sr. Salvatore, eu passava na escola de um filho para marcar com um dos diretores uma conversa sobre o desempenho da minha filha na cadeira de Física, quando o Grupo Anti-Seqüestro, que guarda a Escola Americana, me avisou que estavam me fotografando. Não me incomodei com isso. Saí da escola, marquei a conversa que tive hoje – inclusive me ausentei da CPI por algum tempo para conversar com um dos diretores da escola – e, hoje, tive a notícia de que

quem me fotografava havia se recusado a se identificar, tinha sido preso pelo Grupo Anti-Seqüestro e levado à 1ª delegacia de Polícia de Brasília. Lá, se identificou se dizendo jornalista. E pediu para fazer uma ligação. Fez a ligação para a Presidência da República e se dizia jornalista da **Folha de S. Paulo**.

É estanho isso, a gente se sente mal com esse tipo de agressividade da imprensa. Por que um fotógrafo, lotado na Presidência, opera sem a sua identificação, identificação que deve usar em serviço? Não sei por quê. Talvez pela minha participação, que tem sido tão modesta, na CPI dos Precatórios.

Mas eu identifico um certo grau de histeria na crítica que lhe tem sido feita. Não acredito que a histeria seja do Ministério Público, que agiu dentro da lei, pedindo autorização para busca e apreensão à juíza competente. Os assessores da CPI dos Bancos foram os meus assessores na CPI dos Precatórios. No passado, quem os julgou idiotas está vendo hoje condenações consistentes, como a do Governador de Santa Catarina, a indisponibilidade de bens de Celso Pitta, a renúncia forçada de Divaldo Suruagy, 17 instituições financeiras fechadas e R\$2 bilhões de multas aplicadas pela Receita Federal. Desse tipo de "idiotas" dedicados que temos aqui no Senado da República o Brasil precisa. E na verdade idiotas são os que como idiotas os têm. São funcionários públicos exemplares, inteligentes, preparados, concursados, com mestrados, graduações e pós-graduações. Uma boa parte deles inclusive ex-funcionários do Banco Central. Mas a manifestação de histeria mais clara não foi deles. E não sei por que não fez parte das suas acusações. A manifestação de histeria mais clara foi do Presidente da República, que, sem CPI, sem ouvi-lo, o pretendeu preso: "Por que não se prende logo esse Salvatore Cacciola?". E bradava isso como a Rainha de Copas no conto Alice, de Lewis Carroll: "Cortem-lhe a cabeça, cortem-lhe a cabeça!". Mas não vi só por parte do Presidente essa manifestação histórica. Examinando o trabalho dos jornalistas, examinando o trabalho dos procuradores, examinando as conclusões da brilhante assessoria da CPI no Senado, percebi que o senhor se preocupou, talvez histericamente, em transferir bens e valores para terceiros: dezessete milhões de dólares para os Estados Unidos, a casa para sua ex-esposa, cessão de créditos para Roberto Moisés, seu ex-cunhado, em 25/01.

O que o levou, Sr. Salvatore, a esse desespero histórico ao tentar tirar do seu nome, numa sucessão de atos, alguns conhecidos, outros talvez não, bens de sua propriedade?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA –

Desses três. Primeiro, muito obrigado pela solidariedade em relação a algumas acusações na imprensa. Desses três fatores que V. Exª colocou, o único que de fato confirmo, falo e já expliquei foi a casa de minha propriedade. Há 22 ou 23 anos que sou proprietário dessa casa – então é uma casa bastante antiga – para minha ex-mulher. Não sei se V. Exª estava presente quando expliquei. Posso explicar de novo. Minha ex-mulher foi casada comigo 27 anos, tenho três filhos, e tenho uma pensão a pagar a ela para o resto de minha vida. Preocupado com a minha situação financeira e com tudo que vi que estava acontecendo comigo, 60 dias atrás dei a casa em pagamento. Recebi R\$200 mil ou R\$250 mil, não me lembro, foi por R\$700 mil. E R\$500 mil ou R\$550 mil foram por conta da pensão para os próximos 15 ou 20 anos, que eu também não me lembro os números certos. Isso foi feito numa fase bastante complicada e difícil para mim.

Mas já disse: em momento algum eu ali estava correndo o risco de liquidação extrajudicial do banco. Por quê? Porque o banco já estava praticamente com todos os seus passivos liquidados e com todos os compromissos assumidos junto com o Banco Central cumpridos. No que diz respeito aos R\$17 milhões, eu expliquei ao Excelentíssimo Senador Suplicy, nos mínimos detalhes, que esta operação de transferência de 17 milhões do Fundo Stock Máxima, da forma como foi feita – e colocou por escrito –, qualquer auditor, qualquer pessoa pode verificar e ver que esse dinheiro foi transferido para o Marka Bank, via Innovation, em Bahamas. Marka Bank é uma instituição financeira sediada em Bahamas – igual ao Banco Marka aqui no Brasil – que tinha ativos e passivos, e liquidou esses passivos. E coloquei aí o que ela fez com esse dinheiro, a quem ela pagou, o que fez e a forma como foi feito.

O terceiro item é um documento que foi encontrado na minha casa, num envelope que não estava lacrado – só estava fechado o envelope, acho que com fita, não sei como –, e que continha um destrato em favor do Banco Marka – não contra o Banco Marka –, donde se conclui que eu não estava tirando o patrimônio do Banco Marka; ao contrário, estava voltando para o Banco Marka. E era uma operação super normal, de uma ação que não se tem a menor ideia se se vai ganhar ou se se vai perder – se ela vai gerar receita ou vai gerar despesa, pois tem despesa de advogados. Então, é uma operação que ninguém sabe, em hipótese alguma, que tipo de resultados vai ter.

Se quiser que explique a V. Exª em detalhes, explico inclusive por que foi feita essa cessão ao Roberto Cruz Moisés e por que depois foi feito o destrato.

O Roberto Cruz Moisés é um advogado que trabalha com o Banco Marka há 30 anos ou 28 anos, mas comigo há 30 anos. E tenho como comprovar isso de forma bastante fácil, porque tenho os contratos, firmados nesses 28 anos, com o escritório dele. Então, ele é o meu advogado oficial do Banco Marka.

Claro que para cada tipo de ação ou cada tipo de problema existem advogados especialistas. Em alguns casos, apelamos para outros advogados especialistas, mas sempre ele... Eu diria que ele é um espécie de clínico geral: quando a pessoa tem um problema de saúde, procura o clínico geral. E o clínico geral é o maestro, ele manda para os especialistas, mas ele é que coordena todo o tratamento. O Roberto Moisés sempre foi o meu advogado e mesmo quando uma ação vai para um outro advogado tem a supervisão dele.

Acontece que, quando tive todo esse problema, chamei-o e disse: "Roberto, preciso dos seus serviços. Não tenho como te pagar agora, mas vamos fazer o seguinte: cedo os direitos dessa ação, que eu acho que poderá ser bem-sucedida e poderá trazer algum resultado em termos financeiros, passo ela para você e quero que você coordene toda a parte jurídica que o Banco Marka possa vir a precisar". Acontece que o desenrolar disso tudo fez com que o Banco Marka precisasse de advogados penais, advogados criminalistas; que não é a especialidade dele – está longe de ser, ele é civil. Aí, conversando comigo, falou: "Alberto, você vai precisar de bons advogados criminalistas, porque você está virando o criminoso nº 1 do país. Você tem que escolher os melhores".

Claro que existem excelentes advogados criminalistas, mas os dois melhores que consegui e escolhi foram os dois advogados que estão aqui hoje nesta sala. E aí o destrato foi feito com o Roberto Moisés e comigo.

Não vejo nenhum mal nisso tudo que aconteceu, mesmo que eu não contasse essa história. É um destrato puro e simples em favor do Banco Marka. Só.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com uma presença grande, não é, Sr. Salvatore?

O SR. RELATOR (João Alberto) – Permita-me, Senador Roberto Requião. Causa-me estranheza, porque quando o Dr. Salvatore Alberto Cacciola desceu, ele disse para imprensa – inclusive toda ela publicou – que causava estranheza o Ministério Público querer ficar com um documento que eram de TDAs.

Não foi Roberto Saturnino? Não dizia essa história, dizia TDAs. Outra coisa que nos causa estranheza é que o documento não é datado, e a mesma pessoa a quem é dirigido o documento, embaixo, assina como testemunha do distrato. Eu não sei como se faz um documento. Eu concordo plenamente, mas fazer um documento com o cunhado. Era até bom o Senador Requião ver esse documento, tomar conhecimento dele. Eu acho que assessoria tem esse documento em mãos, documento que nos trouxemos do Rio de Janeiro. Quando nós descemos com o Senador Roberto Saturnino, perguntaram: quanto era de TDAs? Eu respondi: não diz volume financeiro, não diz nada. É um documento que, ao mesmo tempo que afirma, faz um distrato, e a quem era dirigido, assina, "de acordo", embaixo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sem a menor sombra de dúvida é interessante. Se a assessoria técnica pudesse localizar o documento, seria interessante que eu pudesse vê-lo.

Sr. Cacciola, à boca pequena, comenta-se que o senhor está escrevendo a sua biografia e, nessa biografia, conta a história do sucesso da sua vida e tem um capítulo especial para essa crise do Banco Marka. É verdade isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não é verdade e, se eu tivesse a competência de escrever uma biografia minha, tenho certeza de que ela não ia ter IBOPE nenhum. Acho que não ia vender. É claro que eu não estou fazendo nada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Então, o senhor tira cópias de cartas que manda e recebe em xerox por hobby?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - O senhor está-se referindo ao bilhete?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Por exemplo, ao bilhete.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu vou lhe explicar. Nesse dia eu estava com a minha sócia Cíntia, no Banco Central. Eu disse a ela - no desespero de nós dois termos chegado à conclusão de que a liquidação extrajudicial do Banco Marka era inevitável, motivo esse inclusive que fez com que ela saísse da sala para falar com meus sócios no Rio de Janeiro - que ia escrever um bilhete para o Sr. Francisco Lopes e que tiraria uma cópia no fax; não foi nem na xerox, eu tirei no fax - tinha um fax ali, de uma secretária do Banco Central. Então eu fiz o bilhete, dobrei, antes de dobrar passei no fax. A cópia saiu no próprio fax do Banco Central, do 19º andar. Fui ao 20º andar e entreguei o bilhete. Quando ela chegou, mostrei o fax para ela e ela leu o bi-

lhete e eu o guardei em minha pasta. Por isso é que eu tinha cópia desse bilhete, só por isso, mais nada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Nesse bilhete o senhor escreveu a seguinte frase: "preciso de uma, muito maior, interferência". Eu gostaria que o senhor me descrevesse e me informasse sobre essa interferência menor que seguramente houve para que o senhor pudesse pedir uma interferência maior por parte do Chico Lopes.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Olha, eu já disse e expliquei que esse bilhete foi escrito sob uma tensão e pressão muito violentas. Foi escrito a mão. Não foi relido, refeito ou analisado por alguém. Saiu do jeito que saiu e eu mandei. Eu queria, sem a menor sombra de dúvida, fazer um apelo ao presidente, no sentido de que naquele momento, 2 horas, 1 hora da tarde, não me lembro, 2h30min, em que eu tinha a sensação de que nada estava acontecendo e a sensação que a D. Tereza e o Sr. Aguiar me passavam era de que o grande empecilho, vamos chamar de linha dura, porque inclusive o Dr. Mauch tem essa fama de ser uma pessoa muito dura, muito rigorosa, muito rígida, de que ele estava colocando - isso foi sensação minha, não estou afirmando que foi isso - empecilhos para que a operação pudesse sair. A quem eu poderia apelar? Só a alguém superior a ele, só ao presidente. Então, o bilhete foi feito com essa intenção, no sentido de poder interferir por uma coisa que nem sei, não tenho certeza, de poder afirmar de que o Dr. Cláudio Mauch estivesse ali querendo me prejudicar - com certeza, talvez nem estivesse pensando nisso. Mas a sensação que eu tinha, naquele desespero, era essa. Por isso que fiz essa apelação quase que dramática ali, nesse bilhete.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Então, foi um bilhete impensado?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, foi pensado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Pensado, mas em tudo que se refere ao texto, menos a citação de uma interferência anterior menor do que a desejada.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Olha, se coloquei dessa forma, não foi com essa intenção de interferência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Seguramente não fui eu que coloquei.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, não estou dizendo que não coloquei, é que não estou achando meu bilhete aqui. Mas não tenho dúvida de que é isso aí que V. Exª está colocando. Ah, está aqui. Pronto, achei.

"Caso você não consiga me receber, preciso de uma muito maior interferência." – quer dizer, não é de uma interferência, é de uma interferência grande, foi o que eu quis dizer, nesse sentido – "sua, no sentido do Mauch ser menos rigoroso e aceitar a negociação em um preço razoável" – que era o preço que eu estava negociando com a Drª Tereza, de 1,250.

Esse preço e essa negociação com a Drª Tereza e o Dr. Aguiar foi muito aberto, sempre existiu e sempre aconteceu. Só não aconteceu com o Dr. Mauch, porque ele não queria me receber.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Entendo esse bilhete como um bilhete trocado entre dois amigos. "Francisco". Até fiz alguma blague com isso, faltava uma vírgula: "Francisco, querido"; "Francisco, meu amigo, quero uma muito maior interferência". E fica, para mim, com clareza, a presunção de que este bilhete culmina uma série de contatos anteriores entre duas pessoas que se conheciam muito bem – se é que não sou idiota, como V. Sª julga que seja a Assessoria do Senado da República. Não tenho esta fama e acredito que não seja essa a avaliação que fazem de mim. Este bilhete, na sua acepção literal, pressupõe contatos anteriores e uma ligação íntima entre V. Sª e o Francisco Lopes, para qualquer pessoa que saiba ler.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não me lembro de ter chamado a Assessoria do Senado de idiota. Não foi a ela que me referi, com certeza absoluta, em primeiro lugar. Em segundo lugar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Talvez tenha sido, Dr. Salvatore. É doutor?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, pode chamar de Salvatore ou Cacciola.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Talvez tenha sido, Sr. Salvatore, um esquecimento igual ao esquecimento que V. Sª demonstrou quanto ao fato de ter escrito o "muito maior". Acho que, com isso, a Assessoria do Senado fica satisfeita.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sim, com relação ao bilhete, respeito o julgamento de V. Exª. Esse bilhete pode ser lido de dez formas, com dez julgamentos, "esquecer tudo", pode ser interpretado de "n" formas. Não posso entrar numa discussão subjetiva em relação a esse bilhete.

O que posso lhe dizer é o seguinte: O Sr. Francisco, o Chico Lopes, ou o nome que V. Exª quiser que eu coloque não é meu amigo, não o conheço, nunca estive com ele, nunca ele esteve comigo, nunca tive nenhum contato com ele. Isso eu lhe garanto e digo de forma bastante textual: é a pura verdade.

Se V. Exª duvidar, V. Exª está me chamando de mentiroso, da mesma forma que o jornalista me disse que eu estava chamando ele de mentiroso, na **Veja**. Volto a dizer: ele é mentiroso. V. Exª pode me chamar de mentiroso, então.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Fico imaginando o quão mais íntimo teria sido o tratamento, se V. Sª realmente o conhecesse intimamente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Chico.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – V. Sª respondeu tão bem as coisas até agora, que cheguei a pensar que devíamos convidar o Sr. Salvatore Cacciola, um **self made man**, um "me fiz por mim mesmo", a fazer palestras nas escolas secundárias do Brasil. Um telefone, comprando e vendendo, e o caminho aberto para o sucesso.

Sr. Cacciola, o senhor tem antecedentes criminais?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Tem aqui, nessas várias denúncias – o senhor está me ajudando, porque o senhor está antecipando o meu depoimento -, uma delas: Cacciola responde por um processo de homicídio culposo. É um crime. Foi há trinta e seis anos, um envolvimento, numa batida de carro, Cacciola com 19 anos de idade, que veio, infelizmente, a falecer uma pessoa.

É inacreditável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E absolutamente irrelevante para o processo e para a CPI.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sim, mas é isso aí.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quais eram as suas relações, embora isso já tenha sido explicado – só para eu conseguir instruir o meu raciocínio -, quais eram as relações do Banco Marka com o Marka Bank e o Banco Stock Máxima? Como é que funcionava esse esquema dos três bancos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O Banco Marka era controlador do Marka Bank. O Marka Bank era o gestor do Fundo Innovation, que aplicou recurso no Banco Stock Máxima.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Era essa a relação? Salvo esse problema de um acidente de trânsito, desgraça que pode acontecer com qualquer pessoa que dirija um automóvel, o senhor está sendo processado criminalmente por qualquer outra razão?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Existe um outro processo que eu posso colocar aqui no mínimo detalhe e vou pedir desculpas se eu não falar o nome do advogado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Os dois melhores do Brasil, segundo o senhor, já estão aqui.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não são esses, com certeza absoluta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quaisquer outros seriam irrelevantes.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, mas não são esses. Não estou dizendo que são os dois melhores, estão entre os melhores, eu disse. Existem muitos outros bons advogados, sem dúvida nenhuma. Mas tem um outro processo que o Ministério Público abriu em nome de Salvatore Alberto Cacciola, que é este: "Cacciola responde – isso são manchetes de primeira página, em letras garrafais, nos principais jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo – a três processos na Justiça Federal do Rio por crime financeiro". O primeiro foi o quê? Foi um instaurado pelo próprio Banco Central, agora, recentemente, para que eu desmentisse ou confirmasse se eu disse aquela declaração do tal banqueiro, ligado a banco internacional, da **Veja**. Claro que eu desmenti e disse que era uma pura leviandade e mentira. O outro processo é um processo contra a Aulon, é um processo de execução fiscal contra a Aulon, de lucro inflacionário. A acusação é de sonegação fiscal, e essa sonegação fiscal refere-se ao Imposto de Renda cobrado sobre o lucro inflacionário, em 1990 e em 1991. Um é R\$12 mil e o outro é R\$7 mil. Essa diferença está sendo cobrada em execução fiscal posterior a uma ação anulatória feita por nós. Mais um erro da Receita Federal. Não existe absolutamente nada em relação a esse caso. É mais um erro. Nós mostramos os comprovantes e estamos aguardando um ano, dois anos.

Referente ao exercício de 90 e 91. Lucro inflacionário, porque tinha que se pagar imposto, teve uma lei. Aí tem toda uma história cumprida, mas lhe garanto que é isso. É só examinar lá.

O terceiro caso foi um fiscal do Banco Central que fez um julgamento de uma operação dentro do Banco Marka que ele julgou que estava operando em nome de um terceiro e aí vem o crime do colarinho branco. Estou usando um terceiro para operar em meu benefício. Esse julgamento foi feito por ele, mandado ao Banco Central, que resolveu e julgou que eu deveria pagar uma multa de 1.400 Ufirs. Eu me recusei a pagar essa multa – estamos falando de menos de US\$1 mil, a dinheiro de hoje –, contratei um advogado, gastei mais de R\$20 mil e fui me defender dessa ação junto ao Banco Central por meio do conselhinho. Existe um conselhinho no Banco Central formado por sete pessoas e um promotor

que acusa. No dia do julgamento, eu pessoalmente, fui lá no conselhinho – junto com meu advogado – e defendi a operação verbalmente. Eu me defendi junto ao conselhinho, onde fui absolvido por sete a zero.

O SR. – Em que época?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Isso tem uns dois anos. Perdoem-me se foi no ano passado, mas acho que foi em 97 o julgamento. A operação foi em 91, 90, 89, não me lembro – tem mais de sete anos a operação.

Bom, só que o Banco Central mandou, como é de praxe e normal, para o Ministério Público, que mandou para a Polícia Federal. Eu fui intimado pela Polícia Federal. Nunca na minha vida fui intimado pela Polícia Federal, foi a primeira na minha vida. Eu vi aquilo e não entendi nada. O que é esse negócio? Não dizia o que era. Era uma intimação. Eu nem sabia que ia para o Ministério Público, eu achava que o caso terminaria. Muito bem! Fui a um advogado penal, mostrei-lhe a intimação e lhe disse: "Pelo amor de Deus, vá ver o que é isso para mim, porque tenho que ir lá; vou lá ver o que é." Voltou para mim e disse: "Alberto, não esquentar, não. Não precisa ir lá. Deixa. Isso é aquele caso, sei lá, do Banco Central, não sei o quê. Não precisa ir lá na Polícia Federal." Eu, totalmente inexperiente, não sabendo que esse seria o procedimento normal ou anormal, não fui à Polícia Federal. Conclusão: por não ter comparecido à Polícia Federal, o que aconteceu? A Polícia Federal mandou o processo ao Ministério Público, que abriu inquérito criminal contra mim. Aí ele veio com R\$200 mil de honorários para me defender. Eu falei: "Você vai defender outro camarada. A mim, não!"

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ésta é a CPI da OAB.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu peguei e contratei o José Carlos Fragoço para me defender desse caso, que estará em julgamento, talvez, nestes próximos meses.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nesse interim, antes ou depois, o senhor teve a prisão preventiva decretada?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Pelo que eu saiba, não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não teve prisão preventiva decretada?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Prisão preventiva decretada, não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não?

A SRA. – Só essa do Presidente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Ah, bom. O Presidente mandou me prender.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu tenho certeza de que depois dessa manifestação do Presidente da República o Superintendente da Polícia Federal do Rio de Janeiro não foi afastado por sua causa. Foi afastado porque, acatando a ordem da juíza, realizou uma busca e apreensão na casa do Francisco Lopes.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Com certeza também não foi por minha causa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu queria sugerir a esta CPI, ao Sr. Relator, que pedisse informações claras sobre isso ao Ministério da Justiça porque, mesmo que tivéssemos uma transferência programada, fica muito mal para o Governo e para a Polícia Federal ver um delegado que cumpre o seu dever com exatidão e firmeza ser afastado do cargo que ocupa. Eu acho que a falta de manifestação da Comissão deixaria também mal a Comissão de Inquérito. Seria muito interessante que o delegado fosse reconduzido à posição que ocupava anteriormente, pelo menos, até o fim dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e dos trabalhos do Ministério Público que se referem ao mesmo assunto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Por gentileza, Senador Roberto Requião. Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Senador Roberto Requião que pela primeira vez eu vejo falar nesse assunto. Pela primeira vez. Causa-me muita estranheza porque essa não tem sido a posição do Governo. Pelo contrário, até de nos ajudar. Mas eu gostaria que V. Exª voltasse a levantar o problema na nossa reunião reservada, administrativa.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senhor Salvatore, o senhor recebeu algum fax do Banco Central, informando que a banda cambial seria mantida em 1,22 por dólar até fevereiro?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Essa é inusitada. Imaginar que um informante no Banco Central passe, via fax, uma informação a um Banco? Claro que não!

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não seria tão estranhável assim porque o Presidente da República estava garantindo a manutenção da banda publicamente. E se se manda essa garantia para a imprensa através de **releases**, seguramente, esses **releases** podiam ter chegado ao seu Banco, como chegaram a todos os jornais e meios de comunicação do Brasil.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Nunca recebi esse fax e sei que existem os tais dois clientes, acompanhados de uma pessoa que se diz "minha amiga". Não é "minha amiga", eu o conheço

de vista e, mesmo assim, não tenho a menor idéia do que ele faz. Disseram que eu recebi esse fax. Pelo amor de Deus. Nunca recebi fax nenhum, não tenho fax e recebi mais de 200 clientes no Banco nesses últimos três meses e nunca comentei fax com ninguém, muito menos com eles.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Durante o seu depoimento, se eu o entendi bem, o senhor deixou claro que, da sua parte, não havia nenhum receio com riscos sistêmicos, que, inclusive essa palavra, esse vocábulo, essa designação, "risco sistêmico", não teria feito parte do seu vocabulário nesses últimos tempos. É verdade isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sem dúvida, porque, veja bem: como é que eu vou fazer um julgamento de que o meu problema poderia causar um risco sistêmico? Isso foi um julgamento, sem dúvida nenhuma, do Banco Central, que tem todos os dados, tem toda a condição de saber quem é que tem posições em aberto na BM&F, o que poderia causar de problemas, nós chamamos de "problemas em cascata".

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Dr. Salvatore, acho que isso ficou claro, mas, mais uma vez, vemos uma pequena defasagem entre o que o nosso depoente escreve e o que o nosso depoente diz. Estou aqui com uma carta sua, de 14 de janeiro de 1999, assinada pelo senhor. Vou ler um trecho:

"E ainda, também no interesse da continuidade da política econômica adotada, no melhor dos interesses para este País – uma certa redundância; um português de não muito boa qualidade, mas está escrito aqui -, no melhor dos interesses para este País – Tenho verdadeiro horror dessa estória de "este País". Sempre que escrevo sobre o Brasil, falo no "nosso País", mas é assim que está escrito – formulada pela equipe, na qual continuamos acreditando, também não é absolutamente nossa intenção ser o estopim de uma crise sistêmica maior em decorrência da nossa insolvência no mercado."

Essa carta foi escrita no Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1999. É assinada pelo Sr. Salvatore Alberto Cacciola, pelo Banco Marka, e dirigida à Diretoria do Banco Central do Brasil.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Aí só tem uma diferença. Essa carta foi assinada no dia 14 de janeiro, Rio de Janeiro, só que ela não foi Rio de Janeiro. Essa carta foi feita no Banco Central do Brasil, junto com o Dr. Loyola, e o Dr. Siqueira, e, basicamente, essa carta foi feita 99% pela minha sócia, Cíntia, que é advogada. Ela que se reuniu com ele.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - 99% pela sua sócia e 1% pelo Dr. Siqueira e pelo Dr. Loyola, ou eles não participaram?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Participaram, sem dúvida. Essa carta foi feita a quatro mãos. Deixe-me explicar.

O SR. PEDRO SIMON - O "risco sistêmico" é da sua sócia ou do Dr. Loyola?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Deixe-me explicar, vou lhe responder essa pergunta. A minha missão no Banco Central foi salvar os meus clientes, pois o Banco eu não salvei. Salvar os meus clientes e salvar o prejuízo junto ao mercado. Essa foi a minha missão.

A segunda missão foi discutir, exaustivamente, com o segundo escalão do Banco Central, as condições e preço. A partir dali, a formalização, entre elas, fazer esta carta, e as formalizações que o Banco Central teve de fazer - a carta da BM&F, a carta-resposta que foi dada ao Banco Marka, nisso não tive participação praticamente nenhuma. Onde tenho de assinar a carta? É aqui? Eu assinei a carta.

O SR. PEDRO SIMON - Sem ler?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro que li, óbvio que li. Eu sabia.

O SR. PEDRO SIMON - Mas não passou pela sua cabeça (*fora do microfone*).

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Desculpe-me, Senador, posso-lhe dizer uma coisa, com toda franqueza? Não vou usar o meu termo. Sabe o que é? Essa primeira parte da carta eu nem li, porque, para mim, sabe o que é isso? O blá-blá-blá da carta. O que me interessava é o seguinte: o que estava acontecendo com o Banco Marka? Ia liquidar dessa forma? O Banco Marka ia deixar de ser uma instituição financeira e passar a ser uma instituição não-financeira? Era isso que me interessava. A estorinha de que o Banco Marka era isso, era aquilo, fez isso, fez aquilo foi a minha advogada que fez. E ela fez o floreado que quis. Eu nem queria saber disso. Eu queria saber o que aconteceria com o Banco Marka - esses dois itens que têm o pontinho preto aqui. Eram esses dois que me interessavam; eu li, reli e vi que estava decretando o fim do Banco Marka.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Salvatore, quero deixar clara a participação direta do Banco Central na elaboração desses documentos todos. Acho que isso está suficientemente claro.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Tudo foi feito a quatro mãos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Nem eu esperaria que V. Sª, na tensão em que estava, fosse sentar para redigir uma carta como essa. A forma como V. Sª se expressa, a correção de sua linguagem me afastam da hipótese de V. Sª, pessoalmente, ter redigido esse assassinato à Flor do Lácio.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Pode ter certeza de que não redigi.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Mas a perseguição contra V. Sª continua tão grande, que, no **Jornal da Tarde**, de 16.04.99, lemos o seguinte: "O banqueiro Salvatore Cacciola chegou a ter sua prisão preventiva decretada pelo Juiz da 4ª Vara Federal, Abel Gomes da Silva, no processo a que ele responde, desde 96, por empréstimo fraudulento". Veja, mais um processo do qual V. Sª não tinha conhecimento, ou se esqueceu também de abordar, quando lhe perguntei se respondia a algum processo civil ou criminal.

E continua: "Mas ele obteve um **habeas corpus** no Tribunal Regional Federal do Rio, que suspendeu a ordem de prisão e o liberou para viajar para o exterior". Os mentirosos aqui são os jornalistas Gustavo Alves e Eliane Azevedo. Serão mesmo mentirosos, ou V. Sª se esqueceu do fato?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Prefiro chamá-los não de mentirosos, mas talvez de incompetentes, porque eles não sabem e não entendem absolutamente nada de justiça. Isso aí está totalmente errado, não é nada disso. Sei que não posso dirigir-me ao advogado, mas ele sabe literalmente, de forma correta, o que é, não sabe? Mas não sei se posso fazer isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Não é o caso.

O SR. ROMEU TUMA - E a explicação de V. Sª?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Isso tem a ver com o mesmo caso, que acabei de falar; é a mesma ação. Não é a mesma ação?

O SR. ROMEU TUMA - V. Sª não pode manifestar-se.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Aí está dizendo o seguinte: como eu estava sendo acusado por. Como é que chama? Por crime de colarinho branco?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Por empréstimo fraudulento.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Por crime de colarinho branco, que foi aquele que acabei de falar, fiquei proibido de sair do País.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Em 96, não é?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não me lembro. E aí.

O SR. ROMEU TUMA - Por sonegação fiscal?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sim, esse crime de sonegação fiscal. Então, meu advogado pediu **habeas corpus**, para que eu pudesse sair do País. Hoje, posso sair do País normalmente, sem pedir autorização a nenhum juiz.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Em algum momento, o seu banco teve como cliente a Eletrobrás?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. A Eletrobrás?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Não, não é? Eu tenho certeza de que não

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - A pessoa jurídica Eletrobrás, não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Nem um fundo da Eletrobrás?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Espera aí. Se tem algum fundo, os fundos de pensão que eram clientes nossos na Marka Nikko Asset Management não eram operados diretamente pelo Banco Marka; eram operados pela própria Marka Nikko Asset Management. Eles cuidavam de todos os clientes institucionais fundos. Então, se tinha, algum fundo de pensão aplicando na Marka Nikko, e entre eles o da Eletrobrás? Não sei. Agora V. Exª me lembrou bem. Fundo de pensão é uma coisa, Eletrobrás é outra. Fundos de pensão pode ser que até alguma vez, o Fundo Eletros, é como se chama? Não sei.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Mas aplicações importantes que possam ter alavancado o Marka?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eletrobrás ou fundo?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Fundo, Fundo da Eletrobrás.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Importante nunca teve, se tem é alguma operação simples, pequena, normal, mas nunca importante.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Cacciola, se seu objetivo principal vindo a Brasília, ao Banco Central, foi resolver o problema dos seus aplicadores, aquela visão tão desejada pela nossa Senadora Marina Silva, V. Sª fracassou completamente. V. Sª está sendo processado hoje pelos cotistas do Marka. Um fracasso a sua visita ao Banco Central.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No que diz respeito ao Banco Marka, não. No que diz respeito aos fundos, sim. V. Exª tem toda a razão. Mas não foi um fracasso, eu não consegui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Recebi dos seus clientes duas sugestões e com a tolerância do nosso Presidente, ao qual interessa como a todos nós aprofundar a verdade e dar uma importância menor ao tempo, gostaria de apresentá-las.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - As perguntas de V. Exª tem ajudado o Relator que até tem me pedido para não intervir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Durante a reunião realizada em 24/03/99 com os cotistas do Marka Nikko em São Paulo, no Clube Alto dos Pinheiros, V. Sª declarou que teria pedido e até implorado ao Banco Central que o mesmo tratamento dispensado ao Banco Marka fosse estendido aos Fundos Marka Nikko. Ainda de acordo com suas declarações na referida reunião com os cotistas, o Banco Central teria se recusado a atender essa sua solicitação, qual seja zerar as posições dos fundos ao mesmo dólar, US\$1,27, com que zerou as posições do Marka.

V. Sª confirma essas declarações?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não só confirmo como já falei aqui. Disse que implorrei de fato ao Banco Central de tal forma que pudessem zerar os fundos do Banco Marka a 1,275 ou até 1,32 que era o teto da banda. Em nenhuma das duas fui atendido.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O Sr. Francisco Moura é seu sócio?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sócio do Banco Marka e era Presidente da Marka Nikko Asset Management.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - V. Sª concorda comigo então que eu, V. Sª, o Banco Central, o Senador João Alberto, a CPI, o Ministério Público, todos nós, em nome da estabilidade do mercado, da necessidade do sigilo, deveríamos processá-lo, porque ele, na qualidade de ex-cotista do Marka, disse o seguinte: "Eu sabia que o Banco Marka ia quebrar e saquei tudo do fundo". Com essa atitude ele não prejudicou quem ficou com o fundo sem ter a informação?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Posso lhe dizer isso com a maior clareza. Primeiro, a atitude do Sr. Francisco Moura de Assis é atitude dele. Eu posso lhe garantir o seguinte, eu, Salvatore Alberto Cacciola, não tinha uma centavo aplicado em fundos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - E, logo, não tirou nenhum centavo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro. Mas Salvatore Alberto Cacciola tinha CDBs

do Banco Marka que foram resgatados a 0,10 centavos. Salvatore Alberto Cacciola tinha parentes que aplicaram nos fundos, entre eles minha mãe, minha ex-mulher, minha atual mulher, meu filho, meu irmão na física e na jurídica e meu ex-cunhado. Nenhum deles orientei para sacar dinheiro dos fundos. Por quê? Não é porque sou bonzinho não, não é porque quis fazer um papel bonito para estar aqui agora na frente de V. Ex^{as} e dizer: eu não resgatei nenhum parente. Não! Porque disse para ele: por que você vai resgatar dinheiro do fundo se o teto da banda é 1,32 e se bater 1,32 o Banco Central vai vender dólares? Logo, você já realizou o prejuízo de 30%. Espera que talvez o dólar caia de 1,32 para 1,28, 1,27 ou 1,25 e aí em vez de perder 30% vai perder 25% ou 22%.

Então, nenhum dos meus parentes orientei para resgatar. Agora, de terça até quinta-feira R\$28 milhões foram resgatados dos nossos Fundos, de forma normal e igual para todos. Todos os clientes podiam resgatar, bastava pegar o telefone, telefonar para a sua atendente e dizer: quero resgatar os meus Fundos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É o caso do seu sócio, do Sr. Francisco Moura?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O que o Sr. Francisco Moura fez foi telefonar para a atendente dele e dizer: quero resgatar meus Fundos. Ele perdeu os 30% dele, os 15% dependendo do Fundo que estava, não sei, e resgatou. Ponto. Ele usou literalmente aquilo que tinha direito como cotista e mais nada. Agora, se o banco quebrasse não aconteceria nada com os Fundos. Por quê? Porque o banco não tem absolutamente nada a ver com os Fundos, o banco poderia quebrar que os Fundos continuariam idênticos como estão. Não houve nenhuma informação privilegiada. Agora, foi uma atitude dele que não posso... Ele que tem que falar por que resgatou. Não vi nada absolutamente demais nisso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – No mínimo, é um sujeito com mais habilidade que a sua no mercado, porque saiu antes do desastre.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, porque R\$28 milhões foram resgatados, ele resgatou dois, então R\$26 milhões foram resgatados.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Por pessoas hábeis?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Por pessoas que telefonaram e mandaram resgatar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É a importância do telefone no mercado financeiro. Antigamente a

gente falava na importância do galho seco na vida esportiva do macaco.

Qual o destino das garantias dos contratos na Bolsa Mercantil & Futuros? Foram executados?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Todos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Todos. Ao comprar a 1,275 realizou-se um prejuízo de 70 milhões; as garantias que estavam lá foram usadas para esse prejuízo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quando os fundos assumiram uma posição vendida em dólar? Uma vez que o Sr. Marcos Leal declara que ele estava zerado?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Zerado como? Ele estava vendido. Não pode estar zerado. Essa declaração não é dele.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não estava zerado? A declaração não é do Sr. Marcos Leal?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro, com certeza.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quero só esclarecer que neste momento estou lhe trazendo algumas questões postas pelos acionistas do Banco Nikko.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Então vou lhe explicar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eles me dizem o seguinte, a pergunta deles é a seguinte: quando é que os fundos assumiram uma posição vendida em dólar futuro, uma vez que, segundo um dos administradores, o Sr. Marcos Leal, havia deixado os Fundos com posição cambial zerada antes de sair de férias, às vésperas da desvalorização cambial.

Eles acreditam que entre outras coisas não entendiam de português também, os acionistas do Banco Nikko, mas é a forma como eles expuseram a pergunta que desejam ver respondida.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não me lembro das datas e não me lembro da data em que o Sr. Marcos Leal saiu de férias. O que posso lhe garantir é que o Banco Marka iniciou a venda de dólares nos futuros a partir do dia 23 de dezembro de 1998. Os fundos da Marka Nikko Asset Management iniciaram a venda de dólares uns quatro ou cinco dias antes do Banco Marka.

Então posso lhe garantir que, no dia 20 de dezembro, os Fundos estavam vendidos já da seguinte forma: 2.100 contratos no Marka Derivativos Plus, 900 contratos no Marka Derivativos, 450 contratos

de opção de 1.350 de dólares no Marka Livre 60 e 250 contratos de opção de 1.350 no Marka Livre 30.

Então dou certeza total, absoluta de que esta informação está errada. Isso não tenho como mentir, porque está contabilizado lá, existe a contabilidade, está lá e não há como mentir

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Aqui há uma pequena contradição entre a sua posição neste depoimento e a posição do Diretor do Banco Central, Cláudio Mauch.

Na CPI, o Cláudio Mauch declarou que o Colegiado do Banco Central havia decidido que qualquer instituição que estivesse com problema de liquidez poderia recorrer ao Bacen para zerar as suas posições de câmbio futuro – quaisquer instituições. V. S^a disse que, quase ajoelhado, implorou socorro ao Fundo Marka Nikko. Como se explica essa contradição do depoimento do Diretor Cláudio Mauch e o seu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O Diretor Cláudio Mauch não foi contraditório. Ele está certo nessa afirmação. O problema é o seguinte: os Fundos Marka Nikko Asset Management não tinham problema na quinta-feira. Por quê? Porque a R\$1,32, o derivativo **plus** perderia 30%, e os derivativos perderiam 15%. Logo, esses fundos não estavam quebrados, eles só estavam perdendo um pouco – um pouco, não; 30% não é pouco, é muito. Estavam longe de estar quebrados. Então, o Dr. Mauch está correto em dizer que os Fundos do Marka não causavam nenhum risco sistêmico na quinta-feira.

Na sexta-feira, quando o dólar foi liberado, aí sim, os fundos quebraram. A única coisa que questiono nesse episódio é por que a Diretoria do Banco Central zerou os fundos do FonteCindam a R\$1,32 e não aceitou zerar os fundos da Marka Nikko Asset Management a R\$1,32? Então, o Dr. Cláudio Mauch não errou ou mentiu ou omitiu. Ele estava correto. Na quinta-feira, não causavam nenhum risco sistêmico ao mercado os Fundos do Marka Nikko Asset Management. Por isso, a minha insistência, o meu pedido teve um limite de resistência.

Sai de lá, na quinta-feira, pensando que eu adoraria ter zerado as posições dos fundos, seja no mercado, seja no Banco Central. Não consegui fazer nenhuma das duas coisas, porque a BM&F limitou a cotação do dólar. Mas tudo bem – pensei -, na sexta, segunda ou terça-feira, vou liquidar os fundos sem problema nenhum. Eu não poderia nunca prever ou imaginar que o Banco Central ali tomasse uma decisão de não defender mais o real e liberar o câmbio. Esse foi o grande problema.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – V. S^a acha que o investimento em propaganda é extraordinariamente importante para as suas atividades?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Claro, sem dúvida.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Qual é a sua média de investimento em propaganda?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – A média é 5%, 6% do faturamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – No primeiro semestre de 98, V. S^a gastou pouco menos de R\$100 mil em propaganda. Já no segundo semestre, V. S^a fez um investimento de R\$3,5 milhões na Federação de latismo. Lembro-me de que, quando assumi o Governo do Estado do Paraná, uma diretoria tinha financiado, com R\$300 mil, um grupo de Fórmula 3, e eu dissolvi a diretoria. Mandeí embora o pessoal e extingui a diretoria do banco. Mas a Federação de latismo disse que nunca viu o dinheiro que V. S^a investiu em publicidade. Quem recebeu esse dinheiro?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – A Federação foi o veículo. Em primeiro lugar, o Marka teve um faturamento de 180 milhões.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na Federação de latismo, o veículo é o iate.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não. Deixe-me explicar. O Banco Marka teve um faturamento, uma receita de 180 milhões em 1998.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A Federação disse que não contabilizou esse ingresso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Ora, os R\$3,5 milhões são 4%, menos de 4%, 3,5%. Pois bem, ela foi o veículo. Em primeiro lugar, não foi a Federação de latismo. Acho que foi Motonáutica

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Federação Brasileira de Vela a Motor.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Ah! Não. Porque toda a parte de barcos, de vela a motor ou de motonáutica é feita por essa Federação. Eu não sabia que era vela a motor. Mas é vela e motor? Então, é Motonáutica, ok?

O que acontece é o seguinte. Resumo isso da seguinte forma: sou um aficionado por motonáutica e tenho um barco **off-shore** de 53 pés há 10 anos. Eu mesmo já viajei com esse barco para a Bahia e para Punta Del Este, passando pelo Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Laguna, Rio Grande até chegar a Punta Del Este.

Sou amigo pessoal do campeão americano de Motonáutica de 1995, Leirs Faraon. Sou amigo dele. Ele foi campeão nos Estados Unidos. Foi campeão na Europa em 1997 e perdeu o campeonato em

1998. Assisti a uma meia dúzia ou mais de campeonatos europeus de motonáutica, só que eu não tinha nenhum interesse de fazer um investimento dessa magnitude na Europa, porque eu não tinha nenhum interesse comercial na Europa.

Acontece que o Banco Marka estava, de forma bastante agressiva, partindo para o aumento de captação no Private Bank, quer dizer, por meio de pessoas físicas. E nós entramos com um pedido no Banco Central para abriremos um escritório de representação em Miami, com o intuito de captarmos recursos oficialmente de brasileiros em Miami que quisessem investir em fundos no Brasil.

Aí perguntei a esse meu amigo, Leirs Faraon... Analisamos três projetos para fazermos investimento e publicidade nos Estados Unidos, principalmente em Miami, que era o nosso lugar: ou o campeonato de tênis – e não havia nenhum campeonato de tênis que justificasse ou que valesse à pena, porque tinha a ver muito com o Private -, ou a própria Fórmula Indy, mas que – o que é um absurdo – é muito mais cara do que a motonáutica. E, quando falo de motonáutica, estou falando de barcos que custam de US\$5 milhões a US\$7 milhões cada um; são barcos de 16 metros, de 17 metros. Então, é uma bomba dentro d'água. E aí o Leirs Faraon me disse que o campeonato americano é muito mais bem divulgado e tem um **marketing** forte e muito grande. Pedi a ele uma indicação de quem ele julgava que poderia ser campeão em 1998. Ele me indicou essa equipe, com a qual fiz um contrato e que acabou sendo campeã em 1998.

Quanto ao escritório que eu ia abrir, em janeiro pedi ao Banco Central que o anulasse, porque não vou mais abrir escritório nenhum em Miami.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estou vendo mais uma paixão sua. A minha paixão pelo mar é muito grande, mas me limito aos caiaques e à pesca submarina. Faltam-me esses iates, essas fantásticas bombas de R\$7 milhões. Faltou-me, talvez...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não é o meu caso. A minha não custa isso não. A minha, por R\$300 mil, pode levar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Faltou-me, talvez, anos atrás, aquele telefone que compra e vende.

Mas a quem exatamente V. Sª deu esses R\$3,5 milhões?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – À Federação, que transferiu, oficialmente, via Banco Central, para a empresa, que é a empresa da equipe de motonáutica que fez o campeonato. É claro. Foi assim, e tem que ser feito dessa forma. Não tem jeito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Há uma informação, que chega às mãos desta CPI, de que quem teria recebido é o Sr. Guido Verne(???).

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É claro que não. Ele era o piloto que foi campeão mundial. A empresa que financiou todo o campeonato – custo do barco, dos mecânicos, do traslado, do deslocamento, tudo isso -, essa empresa é que recebeu, na pessoa jurídica. Não foi ele, na pessoa física. É claro que não. Ele era piloto só. E quem faz essa transferência é a Federação. Eu não posso fazer direto. Ela fez oficialmente pelo Banco Central, fechou o câmbio e mandou lá para fora.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mais uma vez o Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não, não tem nada a ver com o Banco Central. O Banco Central faz essa operação, porque é normal. Não tem jeito. Chega lá, tem que fazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas eles têm interesse também nesses iates fantásticos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É claro que não. Ninguém pode fazer uma transferência internacional sem que ela passe pelo Banco Central. Só por causa disso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É que fico aqui imaginando, na minha fantasia, o Armínio Fraga e o Chico Lopes num tremendo **off-shore** desse, num fim de semana, indo de Niterói ao Rio Grande do Sul.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Coltados, nem sabem disso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Cacciola, eu chego a uma conclusão – não sou relator do processo, **espero** ter contribuído para a Comissão Parlamentar de Inquérito: que, com a ajuda do BACEN, o senhor preservou o seu patrimônio particular. Essa Holon – não é Holon?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Holon.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - ... teve seu patrimônio preservado. O pessoal do Fundo Marka Nikko ficou não com o Nikko, mas com o mico, e o está processando. A operação é, por todos os títulos, uma operação estranha, que salva dois bancos, e se perdem somas fabulosas de recursos públicos. É o Erário, a viúva, mais uma vez sendo penalizado.

Vejo que o abalo em relação à sua estrutura psicológica não foi tão grande; o seu depoimento foi tranquilo, foi seguro, depoimento de um homem de negócios que está bem lastreado e que chega aqui com dois dos melhores advogados criminais do

País. Isso é muito bom – para o senhor, evidentemente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Com-a magnitude das acusações que eu sofri, só assim, dessa forma.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - E eu recebo agora – e antes de encerrar, eu gostaria que o senhor me explicasse exatamente o que significa isso. Eu sou piloto de caiaque e esportista da pesca submarina, eu tenho dificuldade para entender o que significa um documento como este. Eu vou passar às suas mãos depois de ler alguma coisa para a informação dos Srs. Senadores.

Razão social: Federação Brasileira de Vela e Motor; documento do Banco Marka; moeda estrangeira: US\$ 2.889.156,13; taxa cambial: 1,1945; valor em moeda nacional: R\$ 3.451.000,00. Informações complementares: remessa para fins de competição em evento esportivo. Reais debitados à conta 2714 do comprador junto ao Banco Marka em 28/10/98 (comprados junto ao Banco Central, ao sistema bancário oficial), creditados à Sport Racing Management, conta 5230, junto ao Marka Bank. Esse Marka Bank é nos Estados Unidos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, é em Bahamas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Em Bahamas? A grana foi para o paraíso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, foi para o barco.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sim, mas esse negócio de barco, de iate, de *off-shore*, é coisa de paraíso, de vida paradisíaca.

Foi para um paraíso fiscal?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Foi para um paraíso fiscal.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Não-retenção de imposto de renda, conforme arts. 743 e 755 do RIR e Instrução Normativa da SRF (Comunicado BACEN/2223). Quer dizer que esse dinheiro saiu absolutamente livre desse maldito imposto de renda que pega 27,5% do meu salário aqui, no Senado.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Dentro da legislação brasileira vigente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Um minutinho. V. Exª terminou a pergunta, Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Estou pedindo uma informação a respeito disso. É isso mesmo?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - É.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - É a grana livre do maldito imposto de renda, ela vai às Bahamas e,

das Bahamas, ela vai suportar essa empresa, que é a Sport Racing?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Isso. A empresa em que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Ele está perguntando se é isenta de imposto de renda.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Via Banco Marka.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Desculpe, eu posso falar? Isento de imposto de renda.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sim. Não só pode, como deve. Eu estou curiosíssimo para conhecer essa operação.

Quem sabe se, amanhã ou depois, eu largo o Senado e vou ser competidor de *off-shore* nas Bahamas.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Ganham-se milhões com isso, ouviu? Sério!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Vou pedir silêncio aos presentes para que se dê continuidade com seriedade ao questionamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Então, sai sem nenhuma possibilidade de ser gravado aqui, no imposto de renda.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não sabia disso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - E para o Banco Marka.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, para o Marka Bank. E por quê? Só se podem fazer remessas através de uma instituição financeira. Tem que ter, do outro lado, uma instituição financeira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - E o Marka Bank repassa na totalidade...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - E ela... Mas está lá no Marka Bank!

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sem a menor possibilidade, também, de comprovação.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Passou imediatamente, não, claro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Porque nós não vamos conseguir nunca acesso à contabilidade de um banco nas Bahamas.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, não, essa remessa é ativo, foi feita para essa empresa. Está lá registrado no Marka Bank, com certeza absoluta.

O SR. - Mas saiu daqui? É isso que o Senador pergunta, se o dinheiro saiu do Brasil.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Saiu do Brasil. Não, o Banco Marka fez a remessa.

O SR. - Explica a operação para que possa ser esclarecido.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O ilustríssimo Senador já deu toda a explicação. O dinheiro sai do Banco Marka e vai para essa empresa, como se chama.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Vai primeiro para o Marka Bank.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Ah, não. Mas é porque tem que ir para uma instituição financeira. Não tem jeito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Claro, claro.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – E dali ela vai para essa empresa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - E por que não a nossa, não é? Se nós é que estamos dando os recursos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Como a nossa?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - A nossa, o nosso banco nas Bahamas.

Uma última pergunta, ou uma observação: há quanto tempo V. Sª está no mercado?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Trinta e dois anos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Trinta e dois anos. V. Sª seria capaz de me informar, com o profundo conhecimento que tem do mercado, quando, quem, que equipe criou o Anexo 4; que é um mecanismo pelo qual um fundo de investimento colocado nas Bahamas, nas Ilhas Cook, no Panamá, ou em qualquer paraíso fiscal, pode remeter recursos ao Brasil sem a confissão da titularidade, sem a confissão da origem? Em que período foi criado? Só para avivar a memória e não entrar em contradição. Não sou investidor, fui um pequeno empresário, sou Senador da República, mas leio muito jornal, porque gosto de me informar sobre questões econômicas. Na minha memória, surge a imagem de um diretor de assuntos internacionais do Banco Central que se chamava Armínio Fraga, que criou o Anexo 4 e depois foi investir dinheiro do George Soros no mercado brasileiro. V. Sª se recorda se foi mesmo Armínio Fraga, ou estou completamente equivocado?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Eu tenho aqui, veja bem, se V. Exª coloca o Anexo 4, muito pior, dentro desse contexto, então, seria o Anexo 6, que é o fundo de capital estrangeiro que entrava no Brasil até 31 de março, 100% isento

de Imposto de Renda. A entrada era isenta. Não, desculpe, ele entrava, pagava o IOF e saía do Brasil 100% isento de Imposto de Renda. Não satisfeito. O Governo, por que fez isso? Porque o Governo precisa de dólares aqui no Brasil. Então, o que ele faz? Ele dá incentivos. E prorrogou o Anexo 6, de 30 de março para ou 30 de junho ou 30 de julho. Não só prorrogou com isenção de Imposto de Renda – agora, deste ano.

O SR. - de 1999.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não só prorrogou com isenção de Imposto de Renda como diminuiu a alíquota de imposto que se paga na entrada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - V. Sª é capaz de me avivar a memória? Quem é o Presidente do Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Quem é hoje?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - É.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Armínio Fraga.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Aquele mesmo autor do Anexo 4?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu não sei se foi ele o autor do Anexo 4, desculpe.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - e das isenções absolutas?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Isso eu não sei. Mas o que eu quero dizer é o seguinte: o Anexo 4 é o regulamento que consolida as regras para o investimento de investidores institucionais estrangeiros em ativos de renda variável no Brasil. Sobre essa modalidade de investimento, o que temos no Brasil é uma carteira de ativos de renda variável administrado por uma instituição financeira brasileira. Posso lhe dar depois isso.

O investidor dono da carteira de ativos de renda variável no Brasil deve ser, necessariamente, um investidor institucional, ou seja, um banco, uma seguradora, ou fundo de pensão, ou fundo de investimento sediado no exterior. Tem tributação pelo Imposto de Renda diferenciado do investidor brasileiro. Tem um outro imposto mais baixo. Agora, o Anexo 6 é: isento 100% do imposto. Por isso que eu disse, essa mudança na política cambial, que deu 50 bilhões ou 55 bilhões de prejuízo aos cofres públicos, na sua grande maioria, voltou, via Anexo 6, zero de imposto, porque se, pelo menos, ela tivesse ficado aqui, 40% o Imposto de Renda receberia. Nem isso

recebeu. Agora, não sou eu o responsável por essa legislação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - É isso que torna, de repente, pequeno, na proporção comparativa, o problema que examinamos com o Marka e o FonteCindam.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - O meu Anexo 6 foi o único que perdeu dinheiro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Quando nós trabalhamos, não digo que legal, pequeno, pequeno. Eu gostaria muito de ser seu sócio, mas jamais quotista de um Fundo administrado pelo senhor. (Risos) Os Fundos dançam, os seus negócios continuam muito bem. Mas esse escândalo que envolve o Marka e o FonteCindam ficam pequenos quando sabemos do Anexo 6 e, principalmente, quando me vem à memória uma informação da CPI dos Precatórios, Líder do meu Partido, Jader Barbalho: US\$36 bilhões das reservas cambiais brasileiras tinham chegado aqui pelo Anexo 4, dinheiro roubado no Brasil, do narcotráfico, do tráfico de armas, da corrupção das obras públicas.

Temos vários capítulos nesta CPI do Banco Central ou nesta CPI do Marka e do FonteCindam. Um deles é o seu caso, é o drama dos seus quotistas, mas o drama muito maior é a forma com que o dinheiro público é gerido: Anexo 4, Anexo 5, Anexo 6. E a "viúva" paga a conta. Muita gente deve estar rindo quando nós estamos discutindo, aqui, tenho certeza, que desvios muitos sérios da sua empresa. Eu lhe confesso que, apesar da sua simpatia e da sua articulação, da maneira brilhante com que se defendeu, não chegou a me convencer da sua absoluta inocência nesse processo. Eu ia recomendar ao coordenador da escola de meus filhos que o convidasse como conferencista para que os rapazes aprendessem como ganhar dinheiro com um telefone, mas penso que precisamos, antes, chegar ao fim da CPI.

Mas nós estamos vivendo, Sr. Presidente, Sr. Relator, um momento muito sério em que, há um mês, se reclamava independência absoluta do Banco Central, que, hoje, demonstra ter muito mais independência do que imaginávamos. Um Banco Central de onde saem diretores que se transformam em proprietários de bancos; um Banco Central onde diretores fundam um banco e participam de operações extremamente vultosas do Banco do Brasil, na compra, por exemplo, das ações do Iraque, na seguradora, sem concorrência pública, como diz a revista *Veja* de 31 de janeiro de 1996, entrevistando o Sr. Ximenes é o Sr. Edson Ferreira, se não me engano:

"Contratamos o Sr. Luiz Antônio porque era da nossa mais absoluta confiança."

Esse escândalo do seu Banco, do FonteCindam e essa sucessão de escândalos estão tirando dos brasileiros o que restava de confiança em relação à administração financeira e econômica do País.

Obrigado, Sr. Presidente, era isso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, Dr. Cacciola, estamos aqui diante de um proprietário de um banco, que, como foi colocado, é um banco respeitado, que superou todas as crises nacionais e internacionais e que, sem dúvida, num determinado momento, da noite para o dia, apresentou-se uma situação, diante da determinação de uma política do País, do ponto de vista profundamente abalado, praticamente quebrado, foi a palavra que V. Sª usou. Por outro lado, estamos vendo que V. Sª, apesar de ter dito textualmente que, se realmente tivesse feito uma análise melhor, até optaria pela liquidação e não pelo socorro que lhe foi dado. Portanto, V. Sª admite que, realmente, o socorro foi um ato - eu diria - talvez de favorecimento, que prejudicou o País e que está posto a toda a sociedade que, de certa forma, está até lhe condenando previamente por isso.

A fundamentação do socorro se deu em cima da questão do risco sistêmico, V. Sª já explicou. Mas eu perguntaria só em uma palavra: a argumentação risco sistêmico, na sua avaliação, que foi o que fundamentou o socorro dado ao seu banco e a outro -, é de responsabilidade do Banco Central ou da BM&F?

Peço a V. Sª que responda em poucas palavras, porque este assunto já foi bastante explicado e temos outras questões.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senadora, não tenho dúvidas de que a melhor instituição para analisar o risco sistêmico é o Banco Central. Mas também não tenho dúvidas de afirmar que essa conclusão do Banco Central se deveu muito à análise que ele fez em conjunto com a BM&F, porque esta última conseguiu passar ao Banco Central todas as informações, todos os dados e todos os riscos que o mercado poderia estar correndo. Disso não tenho a menor sombra de dúvida.

A SRA. EMILIA FERNANDES - A preocupação de V. Sª, levada ao Banco Central com tanta pressa, por intermédio de amigos, de uma forma toda muito diferente, profundamente atípica, foi levada também à BM&F? Em caso afirmativo, de que forma, através de quem? Enfim, houve esse contato

também com a BM&F para que se tivesse o entendimento de que no momento poderia haver uma verdadeira quebradeira no País?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senadora, nesses três dias - 13, 14 e 15. No dia 13, o primeiro telefonema que recebi no escritório do Banco Marka foi do Sr. Edemir Pinto, Superintendente da BM&F. Foi um telefonema, sem a menor sombra de dúvida, de preocupação e solidariedade.

A SRA. EMILIA FERNANDES - De quem foi o telefonema, Dr. Cacciola?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Do Sr. Edemir, Pinto, Superintendente da BM&F.

Não estou colocando isso como nenhum problema. Quer dizer, foi uma ligação normal em que S. Sª mostrava sua preocupação e solidariedade com as posições do Banco Marka.

Depois devo ter dado.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Isso aconteceu quando, essa solidariedade, esse contato? No dia 13.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Às 9 horas, 9h30min da manhã do dia 13. Depois desse telefonema eu devo ter falado umas trinta vezes com o Sr. Edemir Pinto, da BM&F - ora ele me ligava, ora eu ligando para ele. Por quê? Porque era um problema que inicialmente estava dentro da BM&F, depois ele poderia estar fora da BM&F, com envolvimento de outras instituições financeiras. Então, esse contato foi muito estreito. Quanto aos contatos que a BM&F teve com o Banco Central ou que o Banco Central teve com a BM&F, não tenho como lhe precisar. O que sei é aquilo que ouvi nesta CPI, quer dizer, declarações da BM&F e declarações do Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - V. Sª conheceu o Sr. Dorival, da BM&F?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro; conhecia o Sr. Dorival há muitos anos. Lamentavelmente, ele veio a falecer.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mas teve contatos com ele no período que antecedeu ou que precedeu o ocorrido?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não; só falei com o Sr. Dorival, infelizmente, depois de tudo encerrado, numa das ligações que fiz à BM&F para resolver questões operacionais de liquidação das operações, uma vez que tudo já havia sido resolvido em nível de Banco Central. Em um desses telefonemas, falei com o Sr. Dorival, lamen-

tavelmente pela última vez, mas pela primeira vez nesse episódio.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Na primeira declaração de V. Sª, V. Sª não se lembrava do assunto que tinha conversado com ele. Agora já lembra, tem mais presente o que conversou. Não precisa detalhar, mas só dizer se lembra.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Foi algum assunto evidentemente de mercado, que tinha a ver com a liquidação das operações. Agora, a ponto de saber qual dos assuntos, não me lembro de jeito nenhum.

A SRA. EMILIA FERNANDES - V. Sª declarou que, no dia 13, tão logo tomou conhecimento da situação em que se encontrava o seu banco, fez contatos telefônicos, inclusive foi quando buscou também a ajuda do Sr. Rubem Novaes. Quais as outras pessoas V. Sª contactou na primeira hora da manhã do dia 13, após tomar conhecimento da situação em que se encontrava?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Telefonema de iniciativa minha ou de receber?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Tanto de iniciativa de V. Sª como de alguém que tenha ligado para V. Sª.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - O primeiro telefonema que recebi foi do Sr. Edemir Pinto, da BM&F. Depois não recebi, que eu me lembre, nenhuma outra ligação na parte da manhã. E, aí, depois de ter resolvido o assunto dos fundos, conforme eu coloquei aqui anteriormente, liguei para o Rubem Novaes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Que outras pessoas? Hoje ainda, V. Sª disse que ligou, no mínimo, para 4 ou 5 pessoas.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Liguei para o Rubem Novaes, depois para o Luiz Augusto Bragança, com quem não consegui falar, porque estava na secretária eletrônica e, Exª, não consigo me lembrar para que outras pessoas eu liguei naquele horário, pela manhã.

Para o Banco Central eu não liguei.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não. Para pessoas, talvez, com o mesmo espírito de pedir socorro.

V. Sª não ligou para mais ninguém. V. Sª não lembra?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, porque aí eu fui resolver internamente e me reuni com os meus sócios e com os meus diretores.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quanto à ligação para o Sr. Rubem Novaes, o Sr. ligou de onde para onde?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Liguei do meu telefone, na minha mesa do escritório.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Do Banco para a residência do Sr. Rubem Novaes?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sim, para a residência dele.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Era fixo ou telefone celular?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não me lembro. Ele tem telefone celular e tem telefone normal.

Posso estar enganado, mas acho que logo que liguei para ele, ele não estava nem em casa. Acho que ele estava fazendo cooper na praia ou na rua, não sei.

Liguei de novo depois ou falei pelo celular. Não me lembro se falei com o celular dele ou com o telefone da casa dele. Eu liguei para ele. Em um desses dois telefones, está registrado que eu falei com ele uma ou duas vezes, não sei.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Bem, os encaminhamentos dados durante o dia 13 e o 14, enfim, evidenciam, sem dúvida, alguma coisa que eu considero que instala ou estabelece um precedente interessante em relação ao Banco Central, porque estamos vendo pela sua declaração, pelo tratamento que recebeu, inclusive dentro do Banco Central, que temos um Banco Central, a partir de agora, mais acessível, mas humanitário, mais solidário, até mais próximo da sociedade, porque imagine que o Sr. declarou que não tinha familiaridade com qualquer funcionário do Banco Central, não tinha qualquer, relacionamento, ligações, e, na minha avaliação - vou dizer com toda sinceridade -, o Sr. teve um tratamento invejável. O Sr. teve uma sala em que permaneceu à sua disposição, uma sala pequena onde havia telefone - o Sr. usou o telefone do Banco Central durante toda a tarde -, passou o número do telefone para o seu banco e de lá faziam as ligações, informações. Veja que o telefone é do Banco Central, é público e passou à sua disposição. Usou fax; enviou bilhete - uma ausência total de formalidade -; recebeu telefonema; entrou no Banco sem uma identificação. Quer dizer, até se identificou, mas passou a ter um passe livre. De acordo com o que o Relator disse aqui, o Sr. entrou às 14h e saiu às 24h e esse registro não existe. Quer dizer, foi-lhe garantido um crachá especial que não precisou.

Não conhece e nunca falou com ninguém do Banco Central. Então eu gostaria de dizer que até foi interessante esse fato que aconteceu, porque acho que não só Parlamentares, mas a sociedade como um todo vai ser bem melhor trabalhada e atendida dentro do próprio Banco Central.

Uma outra questão, que até quero ressaltar como importante, é que não se está confirmando aqui - eu até quero cumprimentá-lo - o que de certa forma, através da imprensa, os seus advogados teriam dito, tentando alertar ou ameaçar esta Comissão do seu temperamento forte. Estou vendo aqui uma pessoa que está dando todas as informações e respondendo todas as perguntas que estão sendo feitas.

Esse foi apenas um comentário. Não sei se, a respeito da primeira consideração V. Sª teria alguma coisa a acrescentar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu gostaria. Quero colocar o seguinte: a sala que me foi dada era uma sala de espera que tinha, acho que dois metros e meio por dois metros e meio, um sofá, uma poltrona e uma mesinha com um ramal de telefone.

O SR. (Não identificado) - E o fax?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. Estou falando dessa sala a que a Senadora está se referindo. A do fax é outra, que foi no dia 15 do dia 14, desculpe.

Mas a grande maioria, 80% do meu tempo foi nessa salinha. E quanto a essa sala, era o seguinte: eu usava o meu celular para telefonar. Como tinha dificuldade de carregar celular, carregar a bateria, então eu usava o celular para telefonar, e o escritório usava aquele ramal, o ramal daquela sala; porque eu não podia ligar para fora mas podia receber, usava aquele ramal para entrar em contato comigo. Quando eu não atendia aquele telefone era porque eu não estava na sala. Então me procuravam com as secretárias, ou alguém, onde eu estava. Então, ...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mais acesso ao Banco Central. Mais acesso ainda. Nós chegamos lá e ficamos na sala de espera.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu sei. Mas entenda bem, isso foi no sexto andar, na Fiscalização - ali ficam a Dª Teresa, o Sr. Aguiar. Quer dizer, eu estava ali...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Está bem. Pode abreviar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Outra coisa também, é o seguinte - desculpe eu lhe

colocar -: eu não tive passe livre no Banco Central. Eu entrei igual a qualquer ser normal no Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então V. Sª considera que o que o ilustre Relator da nossa Comissão declarou aqui, de que não há registro na sua permanência, das 14 às 24:00, do dia 14, no Banco Central, não procede?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Eu não duvido.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Isso é verídico?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu não duvido.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele disse. Ele afirmou aqui.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas pelo amor de Deus, não vou duvidar da palavra do Sr. Relator.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Certo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – O que eu estou lhe dizendo é o seguinte: que eu entrei no Banco Central por aquela porta principal, eu entrei e me identifiquei na recepção, seja na quarta, seja na quinta, seja na sexta.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Certo. Obrigada pelo esclarecimento.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – E recebi aquele crachá que todo mundo recebe e passa na roleta. Foi o que eu disse.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E ficou valendo pelos três dias. Está bem.

Agora, em relação ao seu telefone, eu gostaria de perguntar, porque no seu depoimento na Polícia Federal o senhor afirmou que tomou conhecimento que Rubens e Luiz Augusto não efetuaram nenhuma ligação enquanto aguardavam o declarante no aeroporto. Eles permaneceram lá. Melhor recordando, esclarece que deixou o seu telefone celular, agora V. Sª acabou de dizer que estava com o seu celular.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu tenho dois.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, V. Sª omitiu um número do celular agora na CPI, porque V. Sª declarou só um celular.

Então eu peço, Sr. Presidente, que seja solicitado o número dos dois telefones celulares do Depoente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Dá licença, desculpe, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não. Tudo bem, mas...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Não. Excelência, posso lhe explicar?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tudo bem, mas vamos verificar o tempo que ele usou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Posso lhe explicar, por gentileza?

Eu tenho...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não. Só preciso do número.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Eu vou lhe dar, mas.. Se V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tudo bem. Não, continuo lendo aqui e aí V. Sª confirma.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O senhor pode acrescentar aqui? Se desejar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Eu não sei o número. O número está aí. Desculpe, eu vou lhe explicar porque que é. Não é meu o celular. Eu viajei do Rio de Janeiro para Brasília com dois celulares: o meu celular 9982... Eu não vou repetir o número alto aqui...Esse meu celular.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não precisa dizer em voz alta. Pode deixar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É esse meu celular, está certo? E o segundo celular, que era de uma funcionária minha do banco. Essa funcionária me emprestou o dela porque o dela era digital, tem o analógico e o digital. Ela me deu o dela e esse número eu nem sabia. Eu acho que, na Polícia Federal, eu liguei, eu pedi para ligar para o Rio de Janeiro e me informaram o número e está aí. Ou está no depoimento do Banco Central ou está aí.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu tenho. Nós temos. Nós temos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Mas eu não me lembro o número. Não lembro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu pergunto o seguinte: era usual o senhor utilizar telefones dos seus funcionários ou foi uma coisa...? Por que se dirigir com os dois telefones e, principalmente, quando não é da pessoa? Era da empresa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Porque eu não tinha carregador de bateria. Eu não tinha carregador de bateria. Então, viajei com dois celulares.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, o senhor se responsabiliza por todas as ligações recebidas efetuadas no telefone da sua funcionária de nome Patrícia, nos dias 13, 14 e 15.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Sem dúvida. Ele ficou comigo os três dias.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Se responsabiliza?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – É minha responsabilidade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Muito bem.

O SR. PEDRO SIMON - Agora tinha algum telefone do pessoal... (?)

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não. Não, mas é meu. Só eu que usei.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu perguntaria também, V. Sª falou que o Sr. Rubens Novaes veio para lhe dar um assessoramento, o senhor se socorreu dele, enfim, um apoio, não é? Já houve uma contradição aqui, eu até lamento, porque ele colocou aqui como muito amigo seu. O senhor já não colocou tanto, quer dizer, a coisa não é muito recíproca. Mas eu pergunto o seguinte: o Sr. Rubens Novaes veio lhe prestando um assessoramento como amigo ou como profissional? Só numa palavra.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Como amigo. Como amigo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não recebeu nada?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Não recebeu absolutamente nada.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele emprestou...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – A única vez que ele foi remunerado foi em outubro de 1997, em que ele foi remunerado em 80 mil. Eu não tenho certeza se 80 ou perto de 80, mas foi pago com cheque meu pessoal.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quer dizer, então o serviço era pessoal, não era da empresa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Era pessoal da mesma forma como foi pessoal aquele em 97, outubro de 97.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu pergunto se o de 1997 era pessoal também, não era da empresa, não era um trabalho de consultoria da empresa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Era, porque ele não...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Se não houve recibo, se não foi oferecido comprovante, se não entrou na prestação de contas da empresa...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA – Era pessoal.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então não era profissional, era pessoal. Naquela época, ele recebeu. Por que a diferença e, agora, ele não ser, também, correspondido no pagamento?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Porque, em condições normais, o Rubem, coitado, queria até me pagar alguma coisa, porque ele viu o quanto eu perdi. Perdi o Banco, perdi dinheiro... Ele não iria me cobrar nunca nada. Absolutamente nada.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então V. Sª concorda que ele era uma peça chave dentro da solução que foi encontrada. Sem ele, V. Sª não teria chegado ao Bragança, o Bragança não teria chegado ao Chico Lopes, no café da manhã, e não teria saído uma solução num dia, com as correspondências no outro dia. Ele, então, foi uma peça chave. Eu acho que, até em respeito à amizade que ele tem pelo senhor, o senhor tem que concordar conosco sobre isso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não nego isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ele saiu, deixou até compromisso, teve que voltar correndo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não nego que ele foi peça chave.

A SRA. EMILIA FERNANDES - E recebia dinheiro sem recibo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Agora, eu usaria ele em qualquer hipótese. Só que ele – eu não consegui falar diretamente com o Bragança por telefone –, ao sair da casa dele, passou na casa do Bragança, e ele ou acordou o Bragança ou o pegou e o levou para o aeroporto. Esse foi o grande favor que ele me fez, porque eu não consegui falar diretamente com o Bragança. Senão eu pediria ao Bragança para ir.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Foi uma peça chave também.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Foi, sem dúvida. Todos os dois.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Certo. Os dois. Na manhã do dia 14, V. Sª declarou que permaneceu em contato permanente com o Banco Central, através da consultora, Drª Tereza – parece que V. Sª explicou aqui. V. Sª permaneceu onde, e que contatos, além desses, em relação ao assunto, V. Sª fez na manhã do dia 14? V. Sª não estava no Banco Central. Ao Banco Central, chegou à tarde.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Desculpe-me, dia 14, nós estamos falando da quinta-feira.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Eu não sei o dia da semana mas eu penso que foi...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu tenho isto aqui, para não errar: no dia 14, quinta-feira, eu permaneci a manhã inteira no hotel. Lembrou-me, inclusive, o que eu comi no hotel. Eu comi uma omelete na hora do almoço. Almocei no hotel e, depois do hotel, eu saí e fui para o Banco Central, às duas horas da tarde, mais ou menos.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, mas eu quero saber dos contatos e não do almoço, nada disto. Eu quero saber dos contatos feitos - telefonicamente, pessoalmente - e se recebeu alguém no hotel. É isto que, para nós, aqui, é o objeto...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No hotel eu não recebi ninguém, a não ser a Drª Cintia, que chegou do Rio de Janeiro por volta de 11h30, meio-dia, e almoçou conosco. Aliás, acho que quando ela chegou eu já estava até no restaurante, almoçando, e ela sentou conosco e comeu uma saladinha. No hotel, não recebi mais ninguém, e de lá eu telefonei várias vezes para a Drª Tereza, e várias vezes...

O SR. PEDRO SIMON - Do apartamento do Bragança?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, do meu apartamento, e devo ter feito um ou dois telefonemas do apartamento do Bragança. E liguei para a minha casa, acho, também, e para o Banco. Devem estar registradas lá essas ligações.

A SRA. EMILIA FERNANDES - E ligações recebidas, Dr. Cacciola?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Olha, se eu recebi, eu recebi da BM&F, talvez, e, com certeza, devo ter recebido do Banco. Do meu Banco.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Do Sr. Rubem Novaes, recebeu algum telefonema?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Se eu recebi, eu, pessoalmente? Não. O Rubem Novaes, que eu saiba, falou muito com o Luiz Bragança, depois.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ele, então, ainda permanecia na operação, porque os contatos eram permanentes?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Ah sim. Eu tenho certeza de que eles conversaram muito durante o dia. Quando eu estava no Banco Central, não sei o que o Bragança fez no hotel - além das vodcas, eu não sei.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não deu para esconder as vodcas. Quanto às outras coisas, nós ainda estamos buscando.

Por outro lado, Dr. Cacciola, o senhor, de certa forma, já explicou como funcionam os negócios, as relações entre os bancos e os fundos de investimentos estrangeiros. Eu lhe perguntaria o seguinte, se pudesse acrescentar ao que já foi dito: as operações entre os bancos e os fundos podem ser realizadas artificialmente, de maneira que os bancos sediados no Brasil tenham prejuízos, e os fundos das instituições financeiras sediadas no exterior, subsidiárias dos bancos sediados no Brasil, tenham lucros? Como funciona isso aí?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - SRA. Senadora, pode tudo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Explique-me mais o "pode tudo", porque eu não entendo nada de mercado. Eu estou aprendendo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não posso falar pelos outros. O que eu posso lhe garantir é o seguinte: o mercado é muito complexo, muito difícil, tem muita artimanha de legislação favorável e desfavorável. O que eu lhe garanto é o seguinte: ninguém, neste mercado, está mais preparado do que dirigentes de instituições financeiras a analisarem oportunidades ou brechas na legislação que possam permitir algum benefício fiscal. Isso eu lhe garanto. Agora, nada fora da lei, nada fora da legislação, nada fora da legalidade. Agora, o que chamo a atenção é para o seguinte: o mercado financeiro anda na beira do precipício, ele vai ali, no limite da lei, mas busca sempre o limite da lei e são os mais eficientes, sem a menor sombra de dúvida. Agora, isso não está errado, não. Por outro lado, está errado, não é?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, eu faria um apelo a V. Exª, porque a imprensa não só tem desrespeitado o Sr. Cacciola publicamente como está desrespeitando aqui, pois, quando ele está falando, há uma conversa completa e total no plenário. Penso que aqui não queremos desrespeitar as pessoas, queremos ser ouvidos e ouvir. Por isso peço à imprensa que também tenha consideração, pelo menos desta vez ou neste local, com o Dr. Cacciola, que está dando suas explicações e deve ser ouvido.

Tendo em vista essas considerações que V. Sª faz e considerando que os fundos de investimentos estrangeiros não pagam impostos, como já foi aqui colocado sobre os lucros na BM&F, enfim, e que as instituições financeiras nacionais, ao contrário, pa-

gam, pergunto se dessa forma o senhor, com o conhecimento que tem, com mais de trinta anos de mercado, de atuação nesse ramo, o senhor acredita ou concorda que os fundos de investimentos estrangeiros seriam uma forma clara e evidente de evasão fiscal?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Olha, eu não concordo cem por cento com isso. Por quê? Porque esses fundos estrangeiros foram criados pelo Governo com o intuito único e exclusivo de fazer entrar divisas para o país. Para que isso pudesse ser feito e os fundos de fato pudessem contribuir com essas divisas, o Governo dá alguns benefícios, que normalmente são modificados, dependendo da necessidade. Por exemplo, o fundo de capital estrangeiro Anexo VI tinha isenção fiscal até o dia 30 de março. Como o Governo julgou que precisaria, neste segundo semestre, ainda de recursos externos vindos do exterior para aplicar em renda fixa no Brasil, prolongaram essa isenção até junho ou julho – não lembro a data certa – e ainda diminuíram o imposto que cobram na entrada desses recursos. Então, quem comanda essa necessidade não é o mercado, é o Governo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - E considera que realmente é evasão fiscal?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Não é evasão fiscal, é uma autorização legal feita pela equipe econômica.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Uma coisa antiética legalizada no país.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Mas não é culpa do mercado.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não. Legalizada, porque existe lei, amparo legal.

Eu perguntaria também a V. Sª – e V. Sª mostrou aqui de certa forma até um certo ressentimento em relação ao tratamento diferenciado que foi dado ao seu Banco, Marka, e ao Banco FonteCindam. Só lembrando, rapidamente, o senhor tomou conhecimento de que também o Banco FonteCindam apresentava as mesmas dificuldades no mercado. Em que momento tomou conhecimento e através de quem e de quê?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Sim. Tomei, mas só tomei conhecimento na semana seguinte. Não me lembro se foi segunda ou terça-feira, dia 18 ou 19, que o FonteCindam também zerou suas posições com o Banco Central. Lá, no Banco Central, não vi nenhum representante de instituição financeira naqueles dias. Eu, pessoalmente, não vi.

A SRA. EMILIA FERNANDES - A BM&F também não lhe falou, nos contatos que o senhor teve também não lhe falou?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Não, claro. Isso é sigilo da BM&F. Não me diria nunca isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então, quem sabe, possamos deduzir que a expressão "esquecer tudo" do bilhete que foi enviado ao Presidente poderia estar relacionada ou não com a questão do Banco FonteCindam?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Não, pelo amor de Deus.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Está descartada?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Descartada.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quer dizer, era realmente uma ação do Banco Central em relação à sua posição e ao que se estava solicitando.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Senadora, vim saber que o FonteCindam zerou suas posições com o Banco Central através de um quotista dos nossos Fundos, que tinha quotas também no Fundo FonteCindam.

Na segunda-feira, ele nos disse que o FonteCindam havia zerado as suas posições junto ao Banco Central a R\$1,322. Perguntei pelo Marka, e ele disse que este não havia conseguido zerar suas posições e que ele iria tentar fazer isso na terça-feira.

Aí, o Presidente da marca Nikko Asset Management mandou, se não me engano no dia 19 ou 20 – estou em dúvida -, uma carta oficial – não foi bilhete -, porque tem papel timbrado e assinado para o Presidente do Banco Central Francisco Lopes – formal -, explicando tudo isso e pedindo a mesma isonomia aos Fundos da Marka Nikko que foi dada aos Fundos FonteCindam. Infelizmente, não fomos atendidos e nem a carta foi respondida.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Obrigada.

Encaminharia já para a conclusão, dado o adiantado da hora, embora os Srs. Parlamentares tenham usado 35 minutos nas suas intervenções, mas queremos perguntar o seguinte: Dr. Cacciola, o senhor conhece uma pessoa de nome Eliel?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Claro. Ele era meu contador.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Era o contador do Banco Marka?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eliel só pode ser meu contador, a não ser que seja outra pessoa. Ele era o meu contador até o dia 30 de abril.

A SRA. EMILIA FERNANDES - De quando até quando?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Ele é contador por mais de cinco anos, com certeza.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Perguntaria de quais empresas o senhor é proprietário, além do Banco Marka. Essa pergunta já foi feita, mas como não escutei a resposta, preciso repeti-la para ter o esclarecimento.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sou proprietário da Sacre Empreendimentos e Participações, a minha **holding**, que, de forma indireta, é proprietária da Holon, que é proprietária do Banco Marka. Então, a única empresa, pessoa jurídica, que tenho é a Sacre Empreendimentos e Participações.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor tem alguma empresa no Uruguai ou não?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Particularmente não.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Qual a sua relação com a empresa Nonderking Trading Sociedad Anonima, sediada no Uruguai?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - A empresa Nonderking, se não me engano, é proprietária de um apartamento em que morei durante dois anos e meio, alugado. Se não me engano, eu posso estar enganado. Acho que é esta, sim: Nonderking.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Onde? No Uruguai? No Rio de Janeiro?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No Rio de Janeiro. Senadora, V. Exª me desculpe. Posso estar enganado, mas acho que essa empresa era proprietária de um apartamento que eu morava. Como quem fez esse contrato de aluguel quem fez foi a Drª Cintia, não me lembra se era essa empresa ou outra; mas, se não me engano, ela era proprietária do meu apartamento, e o contrato não foi feito por mim, mas pelo advogado da empresa da Drª Cintia. Eu pagava todo o mês esse aluguel, aliás, o pagamento era trimestral.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor lembra do ramo de atividade dessa empresa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não tenho a menor idéia. Ela era proprietária do apartamento. Havia uma explicação para o meu pagamento trimestral - todo o mês pagar o aluguel e fa-

zer essa remessa ao exterior era uma confusão tão grande, que eu consegui fazer uma diferença de aluguel e pagar trimestralmente, porque aí eu fazia menos remessas. Só por causa disso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - É porque, realmente, temos essa informação de que havia uma sua com esta empresa, inclusive intermediando e, por meio dela, comprando um apartamento no Rio de Janeiro. Só que é interessante que essa empresa - e temos a informação também - não teria endereço. Essa empresa não existe, mas sim outra de nome KPMG. V. Sª já ouviu falar nessa empresa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro. É a minha empresa de auditoria no Brasil. Agora, KPMG deve ser do Uruguai.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Lá em Montevideo, no endereço onde constava essa empresa que citei anteriormente, funciona essa empresa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Nonderking?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - A Nonderking?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não. Essa KPMG?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. A KPMG é a empresa no Uruguai. É a filial da KPMG/Brasil no Uruguai.

A SRA. EMILIA FERNANDES - É sua?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Minha, não. A KPMG não é minha.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Na primeira intervenção, parece-me que V. Sª disse isso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - A KPMG é uma empresa de auditoria de nível mundial.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Qual é a sua relação com essa empresa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Ela é uma empresa de auditoria do Banco Marka.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, vimos que as declarações feitas aqui pouco acrescentam. Houve já uma teia de encadeamento de depoimentos que não avançam e ficam dentro de limites previamente estabelecidos, porque o Banco Central fez até reunião em São Paulo para definir o que deveria ser dito nesta CPI. Consideramos que datas, horários e comunicações não são importantes, se analisarmos o depoimento dos depoentes.

Quando um diretor de um banco diz que deu a correspondência só no final, porque não ia se preocupar com floreado ou com bla-bla-blá em relação

ao seu banco, que estava sendo oferecido ao Banco Central, estamos em um País em que as coisas precisam tornar-se mais sérias.

Realmente, há uma questão de agiotagem internacional estabelecida no País, porque mandam dinheiro para fora, para o Exterior, para paraíso fiscal e não pagam impostos; e o funcionário público, o trabalhador, o empresário estão quebrados com tantos tributos.

Fala-se, com a maior simplicidade, que colaborar com R\$3 milhões para um campeonato, que não é registrado ou declarado, é coisa muito simples. Em vez de falarmos de campeonato de iatismo, deveríamos falar de campeonato de corrida com revezamento, porque um passa para outro, e ninguém assume a sua responsabilidade.

Isso acontece, Dr. Cacciola, quando o País encontra-se quase à beira de uma quebradeira, de uma falência total, e as autoridades decidem tudo à meia-noite, dentro do banco. V. S^a, com o seu conhecimento, pode imaginar que as autoridades máximas deste País não deveriam tomar conhecimento? Não tomaram e não deveriam? Qual o pensamento de V. S^a, que sabe como acontecem as coisas dentro do mercado financeiro cambial?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não tenho dúvida de que as autoridades brasileiras tenham tomado conhecimento disso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Inclusive do socorro, do favorecimento que estava sendo dado para salvar o seu banco e outro? Um movimento instalado dentro das instalações do Banco Central, com a presença do Ministro Pedro Malan, não lhe chamou atenção? Alguém citou o nome dele?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Tomei conhecimento de que o Ministro Malan estava no Banco Central e entendi que a presença dele era para avaliar a situação crítica por que o Brasil estava passando. Eu mal estava acompanhando o mercado e não estava vivendo aquela crise com intensidade. A minha crise era outra, a minha crise era o Banco Marka. Não era a crise que estava acontecendo no mercado.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O seu banco não causaria o dito problema sistêmico?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. Não tenho dúvidas de que a quebra de uma instituição financeira no mercado, naquela data, causaria problemas. Essa não é uma avaliação que devo fazer. Essa avaliação foi feita pelo Banco Central e pela BM&F, e particularmente considero que a fizeram de forma correta. Eles tinham os dados para

fazer essa avaliação com muito mais precisão do que eu.

Eu estava levando um problema do banco Marka para o banco Central, que fez a sua avaliação e tomou a sua decisão da forma como tomou.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Informo aos Srs. Senadores, à imprensa e aos assessores que nos acompanham que vamos fazer o outro depoimento ainda hoje. Vários Senadores já têm compromissos amanhã, e desejamos encerrar hoje.

Faremos um intervalo de quinze minutos entre um depoimento e outro, para um lanche rápido, que eu espero que a Secretaria possa providenciar para os Senadores. Vamos continuar trabalhando hoje normalmente.

Gostaria de dizer, também, que, terminado este depoimento, faremos uma rápida sessão reservada de cinco ou dez minutos, para discutirmos os requerimentos de urgência que estão postos; teremos um intervalo e, em seguida, o outro depoimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Confesso, com muita sinceridade, que a figura de V. S^a é absolutamente diferente do que tínhamos pelas imagens da imprensa. Sou de Caxias, uma região de colonização italiana e, uma das coisas que pensei é que V. S^a fosse gesticular, o que é tradicional nos italianos. Vejo em V. S^a uma figura altamente competente, tranqüila e serena, que faz uma exposição com início, meio e fim.

Agora, tenho de dizer a V. S^a o que disse ao ex-Diretor que, por um mês, assumiu a Presidência interina do Banco Central. Na verdade, estamos vivendo duas versões. São duas histórias. E poderíamos até fazer aqui - sei que V. S^a não gosta muito -, seria interessante, Sr. Presidente, já que temos uma TV que tem uma belíssima audiência em todo o Brasil, uma pergunta para o povo: "você decide, qual é o final? Tem razão o Sr. Salvatore ou aqueles que pensam o contrário?" Porque, na verdade são duas versões! V. S^a se apresenta aqui como um homem de bem - e me parece que é -, um homem dedicado, que durante 30 e tantos anos se dedica a esse trabalho, que travou uma luta, que fez um esforço quando cobraram do Presidente Fernando Henrique Cardoso, lá, na Europa, dois fatos - em primeiro lugar, ele ficou indignado, achou que voltamos para a época do regime militar, porque houve uma invasão não na sua, mas na casa do Presidente do Banco Central. E, com relação a V. S^a, ele perguntou: "Mas

por que não está preso ainda? Eu nunca ouvi falar na tal da Marka." Confesso que também não ouvi falar, eu não conhecia. As duas vezes que eu fiquei conhecendo - vou confessar aqui com um misto de humildade - eu conheci com um misto de inveja: vi V. Sª - respeito o seu casamento desfeito - que assumiu um casamento com a Miss Brasil, que era considerada uma mulher considerada espetacular e que todos olhavam com admiração. Então, foi a primeira vez que ouvi falar no nome de V. Sª. A segunda vez, foi em uma reportagem. Lá estavam várias esposas de executivos, discutindo quanto é que cada uma recebia de mesada para poder gastar no fim do mês. Uma lá, importante, dizia: "olha, o meu marido me dá 12 mil"; a outra respondia: "o meu me dá 15"; a outra respondia: "o meu me dá 20", e todas olhavam para a sua esposa e ficaram boquiabertas: "eu não tenho limite, gasto o que eu quiser". Aí foi a segunda vez que ouvi falar no nome de V. Sª. A partir daí, é a estória que estamos vivendo. V. Sª apresenta uma análise, apresenta uma estória... Mas, perdoe-me, tenho que fazer a parte do "advogado do diabo". É preciso ver a outra versão, porque temos a obrigação de fazer isso. Nós, aqui na Comissão, temos a obrigação de ver os vários fatores. Não sei se V. Sª sabe - seus advogados são os mais brilhantes que tem; eles sabem que V. Sª já confessou um crime; V. Sª, no momento em que diz que procurou Rubens Novaes, para o Rubens Novaes ir ao Luiz Augusto Bragança, para que o Luiz Augusto Bragança influenciasse o Presidente do Banco Central - que cometeu um crime, concorda com isso? Quanto a isso, não há dúvida nenhuma. Aliás, V. Sª, até se for fazer justiça, disse: "Se errei, errei. Mas fiz isso. Fui lá e pedi para o senhor Bragança vir, porque sabia que ele era amigo de infância e, sendo amigo de infância, ele ia lá influenciar na figura do Sr. Chico Lopes.

Tudo bem. Então, primeiro fato grave: V. Sª reconhece e está comprovado, não há discussão alguma. Segundo fato: é uma injustiça de V. Sª, porque uma pessoa como o Sr. Rubem Novaes e como Luiz Bragança... Veja V. Sª que o Bragança disse que acordou... V. Sª tentou falar com ele e não conseguiu. O Rubem Novaes falou com ele. Ele deixou tudo. V. Sª disse que era sapato, e a informação que nós tínhamos era a de que se tratava de uma sandália. Veio sem meia, foi ao aeroporto, não sabia o que era, nem o que não era. Veio e se dedicou de corpo e alma. Por três dias ele ficou, sem uma muda de roupa, lá naquele hotel, sem olhar para absolutamente nada. E V. Sª diz que não era amigo dele quando ele diz que fez por amor. Ele diz que fez por

amor. Mas ele nos disse que fez por dedicação, por carinho. Fiquei impressionado com ele, chegando mesmo a pensar: "Está aí uma pessoa fantástica": E agora V. Sª diz aqui, com a maior frieza, que não o conhecia ou que conhecia não sei de onde.

V. Sª não está correspondendo ao sangue italiano, porque o italiano quando gosta, gosta. Mas aí já é uma questão a ser analisada. Qual é a estratégia de ele dizer que fez tudo aquilo por amor quando V. Sª vem aqui e diz que mal o conhecia? De qualquer forma, ele veio. Assim, quero dar a outra versão: ele veio, chegou aqui.

Repare que V. Sª diz não conhecer ninguém no Banco Central. V. Sª, um homem importante, que trabalha no mercado de finanças há mais de trinta anos, que tem uma empresa que vai muito bem, de repente, afirma que não conhecia ninguém.

Agora, sinceramente, digo e repito: V. Sª deve ter qualidades excepcionais, porque, não conhecendo ninguém, chegou no Banco Central, entrou em uma sala, acampou, e o Banco Central, pelos depoimentos que ouvimos aqui, viveu em função de V. Sª. Dias 13, 14 e 15, 50% era o Brasil, que estava nas vésperas de cair numa desgraça total, e 50% era o Banco Marka de V. Sª. Tanto assim que, pelas informações que temos, no dia 14, à noite, quando lá estavam todos decidindo, lá estava V. Sª sentado.

V. Sª chegou primeiro que os Procuradores do Banco Central. Primeiro chegou um Procurador; depois, chegou outro Procurador, e V. Sª estava ali participando de absolutamente tudo. É uma questão realmente impressionante.

Agora, V. Sª diz - e aí V. Sª concorda com o que disse o Sr. Luiz Augusto Bragança: "Não; eu cheguei lá e tomei café da manhã". Aí V. Sª acertou na mosca. Não é qualquer um que podia vir num dia e, com o Presidente do Banco Central - e um Presidente do Banco Central que estava vivendo o drama que ele estava vivendo -, tomar café da manhã numa boa ali.

De outro lado, o Sr. Bragança, que pode ser um bom entendedor de economia, mas de psicologia não entendeu nada. E V. Sª confirma que ele foi lá e disse: "Não resolvi nada". Não resolveu uma ova, porque o Sr. Presidente do Banco Central saiu e tomou café às 8h; o Sr. Bragança saiu às 8h30min; ele chegou no Banco às 9h30min, reuniu a diretoria e "bumba", tomou a decisão, que foi um cheque em branco. Só que quem tomou conhecimento desse cheque em branco foram V. Sª e a outra empresa. Muita gente que conheço no Rio Grande do Sul, muita gente mesmo - e tenho cartas e cartas, que

depois farei chegar ao Sr. Relator -, não tomou conhecimento desse cheque em branco.

Se eles soubessem que poderiam fazer isso - e está dito que eles poderiam fazer... Agora eles argumentam: "Não; não coloquem o Banco Marka aí; não coloquem o FonteCindam, porque isso era para qualquer um..." Ocorre que desse "qualquer um" ninguém ficou sabendo. Repito: ninguém ficou sabendo.

Então, sai a operação. O Sr. Chico Lopes dá uma declaração, dizendo que, quando deu seu voto no dia 14, às 9h30min da manhã, ele já tinha a carta da bolsa dizendo que era risco sistêmico; e ele já tinha o voto dos Procuradores do Banco Central, dizendo que a situação era absolutamente legítima. Duas mentiras!

V. S^a, volta e meia, refere-se a jornalistas, dizendo que é mentira. Pois eu digo aqui: duas mentiras do Presidente do Banco Central. O Sr. Chico Lopes mentiu. Mentiu quando disse que, às 9h30min do dia 14, quando deu o voto, ele tinha a carta da Bolsa, porque ele não tinha. As funcionárias que passaram por aqui, a Tereza e a Socorro, disseram que no dia 14, é que elas pediram... Em primeiro lugar, não foi uma carta da Bolsa para o Banco Central, foi uma carta que o Banco Central pediu para a Bolsa. E a Bolsa, inclusive, mandou uma sugestão, um borrão de sugestão, onde constava o nome do banco de V. S^a - estava lá o Banco Marka -, e... "Não bota o nome do banco; só bota o geral." Isso foi no dia 14 de noite, enquanto que o ex-presidente do Banco Central disse que no dia 13 ele já tinha essa carta.

Outra: ele também disse que já tinha o parecer dos procuradores, mas os dois procuradores estiveram aqui e um disse que chegou às nove horas da noite - e que o senhor já estava lá; o senhor já estava na reunião - e o outro chegou às nove e meia da noite - e o senhor já estava lá. Disseram que eles participaram da decisão pensando que não tinha nada, pensando que não tinha nada. Agora, repare: às 8h45 do dia 14, vai a autorização para o Banco do Brasil fazer a operação do seu banco. Chega no Banco do Brasil no dia 15. No dia 14, dia anterior, é feita a operação. E é feita a operação dizendo que era no pregão. Quer dizer, o Banco Central mentiu e a Bolsa de Valores mentiu, porque no dia 15 chegou lá, a operação foi feita no dia 15 - não era pregão, foi feita **cash**.

No entanto, imagine V. S^a... Como é que vou acreditar? Pego agora e digo "Me traga aí a Bolsa de Valores de hoje, quinta-feira", e recebo a Bolsa

de Valores de hoje, quinta-feira. Vejo: "Tá... não sei quê... Pregão". Como é que vou saber se é verdade ou se é mentira? Se é verdade ou se é mentira, se é pregão ou se houve um arreglo do Banco Central com o Banco do Brasil, dizendo: "olha, vai pagar não sei quanto, é um preço especial, mas bota que é pregão".

Estou contando a outra versão, para que V. S^a entenda que a Imprensa não está sendo tão... As diretoras que estiveram aqui, as duas moças que estiveram aqui foram muito claras: "uma operação atípica". A D. Socorro e a D. Tereza disseram que nunca fizeram operação como essa. Nunca fizeram uma operação que nem essa!

Os dois procuradores, quando chegaram aqui, foram perguntados sobre o assunto. Eles responderam de saída: "Quando nós chegamos..." Quisemos a confirmação: "Como é que foi?" Eles repetiram: "Nós chegamos..." - o primeiro procurador -, "Eu já estava em casa, aí recebi um telefonema." - dia 14 - "Eram nove horas da noite quando me disseram: 'venha para cá'". Ele foi para lá. Chegou lá, disse que mostraram o caso do Banco Marka. Ele respondeu: "É liquidação". Contestaram: "Não, mas a determinação que nós temos não é de liquidação; é encontrar uma solução." Aí ele se preocupou e chamou o outro procurador. Veio o outro procurador, meia hora depois. Chegou lá, olhou e disse: "É liquidação". Contestaram outra vez: "Mas nós não queremos a liquidação; nós queremos buscar um entendimento". E foi feito o entendimento.

Então, repare V. S^a como são duas versões completamente diferentes. V. S^a nos apresenta uma versão que nos emociona: V. S^a é um herói; essa imprensa judiou, maltratou V. S^a; V. S^a é um homem que lutou espetacularmente, salvou... Não deu para salvar todo mundo, mas salvou alguma coisa... E a outra versão: que o Sr. Chico Lopes... Perdoe-me, mas para o Presidente da República dizer que demitiu o Sr. Chico Lopes por incompetente... Olha, a gente pode dizer o que quiser do Sr. Chico Lopes, mas dizer que ele é incompetente foi exagerado. Parece que há uma coisa mais grave.

V. S^a ficou preocupado com os procuradores e com a Polícia Federal, com a atitude que eles tomaram. Mas se não fosse isso, estaríamos aqui brincando de "não sei o quê", porque a ação que eles fizeram mostrou que o Sr. Chico Lopes tem um milhão seiscentos e não sei quantos mil dólares depositados no exterior no nome dele. Graças a ação deles encontrou-se o bilhete de V. S^a. O bilhete de V. S^a, não há dúvida nenhuma, ele lembra muito aquela

história do filho que foi passear - o filho está estudando - e manda um telegrama, e aí o pai recebe o telegrama e vira para a mãe: olha o que esse seu filho pensa: pai, mande dinheiro. E aí a mãe olha e diz: mas eu não estou vendo isso. Mas como não está vendo isso? - responde o pai.

A rigor é o que está aqui: "Esqueço tudo." Esse "esqueço tudo" é com todo o respeito. O que interessa para o Sr. Francisco Lopes - o senhor nem o conhecia, ele nem falou com o senhor - se o senhor vai deixar de ter banco, não vai ter mais financeira, vai criar galinha ou vai cuidar de iate, não sei mais o quê? Ele não tem nada a ver com isso. Este "esqueço tudo" tem que ter algum significado. Por amor de Deus! Se o Senhor diz que não é amigo dele, que ele não o conhece, que o senhor não o conhece, de repente é "me dê isso e eu esqueço tudo"? Aqui tem uma frase oculta. Qual é a frase oculta? Não me dê e eu conto tudo. Mas é evidente que tem uma frase oculta aqui: não me dê e eu conto tudo. Se o senhor disser: não, eu sou amigo de Chico Lopes, ele me conhece, eu tenho intimidade com ele, como acontece com o Sr. Luís Augusto Bragança, que saiu chateado porque achou que Chico Lopes ficou magoado com ele... Mas no seu caso, não. O Senador Roberto Requião falou e é importante: em primeiro lugar, V. Ex^a, com todo o respeito. Francisco, tudo bem, é normal, pois ele era Presidente do Banco Central. Eu, Senador da República, se for lá na Presidência do Banco Central, eu boto "Senhor Presidente", o senhor botou "Francisco". Tudo bem. Quem tem dinheiro tem uma certa liberalidade: "É muito importante para mim, para você e para o País." Por amor de Deus! O Marka era importante para o senhor. Por que era importante para o Chico Lopes?

Mais adiante: "Caso você não consiga me receber, preciso de muito maior interferência." Muito maior interferência é sinal de que já tiveram menores, é evidente. Muito maior interferência!! Ô, Chico, eu preciso que tu me recebas, se tu não puderes me receber, eu preciso de muito maior interferência. Muito maior... Eu já tive uma séria interferência. Tu já tiveste, Chico? - Ah, não! já tiveste uma séria interferência comigo. Nessa agora eu vou precisar de muito mais do que as que eu tive anteriormente.

Perdoe-me, mas nisso aqui eu não vejo dupla leitura. V. S^a podia estar angustiado. Se V. S^a tivesse dito: ô, seu Chico, eu estou numa "m", vocês fizeram um sacanagem, vocês têm que rever o meu caso, senão eu viro a mesa. Isso é de quem está com raiva. Agora isso aqui é de uma elegância! Há frase aqui que é um negócio de italiano competente,

tem que ler as entrelinhas do que está aqui. Não é o que está aqui, mas o que está nas entrelinhas.

"Eu preciso de muito maior interferência; caso contrário eu conto tudo." Então, dentro dessa versão, vem o pessoal da Bolsa de Valores e diz o seguinte: nós não temos problema nenhum. É como o senhor terminou de dizer agora. Deram-lhe uma carta para assinar e o senhor a assinou. Na carta, botaram "crise sistêmica". E V. S^a nunca falou com a sua advogada e sócia em crise sistêmica. A crise sistêmica apareceu, na sua carta, posta pelo Banco. A mesma coisa que a BM&F disse: nós não falamos. Quem falou em crise sistêmica foi o Banco Central. O Banco Central falou em crise sistêmica e queria botar inclusive o Banco de V. S^a na carta.

Então, diante desse contexto, diante dessa realidade ficamos a nos perguntar. Tem gente que diz que há muito tempo o Banco Central vinha tentando salvar o Real. O Banco do Brasil de um lado, o Marka do outro, que seria um dos que estava ajudando a alavancar para não deixar o Real ir para o fundo. Disse V. S^a diz que não, o Banco Central também diz que não. Agora, reparem uma coisa: V. S^a diz que praticamente nunca perdeu. V. Ex^a fala nos avisos, na informação dada pelo Mailson da Nóbrega. A previsão nunca foi o forte do Mailson. Ele foi Ministro da Fazenda e lançou vários planos; ele podia ficar quieto. Previsão do Mailson e o senhor ainda vai acreditar!? O Mailson disse, está dito. Mailson disse, eu vou para o outro lado. Pelo menos o passado dele recomenda isso, embora seja uma bela criatura, sério.

Agora, digo a V. Ex^a o seguinte: o Mailson falou num sentido, mas todo mundo estava sabendo, e V. Ex^a sabe disso e essa é talvez a única questão que V. Ex^a poderia nos ajudar. Todo o mundo sabia que havia uma briga violenta no Governo: de um lado, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central; de outro lado estava o Sr. Chico Lopes debatendo e discutindo; o Chico Lopes querendo realmente desvalorizar o real, achando que era uma loucura, achando que tinha que desvalorizar o real, tinha que cuidar das exportações, diminuir as importações e cuidar da recessão, e o Sr. Gustavo Franco, que temos que chamar aqui, não sei nada com relação, mas que se há um grande responsável por não sei quantos bilhões que perdemos se chama Gustavo Franco, na irresponsabilidade dele, na irresponsabilidade do Sr. Gustavo Franco, que por enquanto está saindo muito "bacaninha", e nessa tese é o grande culpado. Não sei no terreno da honorabilidade, não tenho nada; mas no terreno da incompetên-

cia de levar até onde levou. Todo o Brasil sabia. Um é o Gustavo Franco, tendo do lado dele o Malan, e o outro era o Sr. Chico Lopes, que tinha do lado dele o Serra, com a coragem de dizer tem que mudar. Agora, de repente, o senhor fica sabendo, o pessoal fica sabendo que saiu o Gustavo Franco, que entrou o Chico Lopes. E os bancos ali que não têm essa competência, nem sangue italiano eles não têm, ganharam US\$10 bilhões três dias antes, e V. Ex^a não recebe aviso. Os bancos que mudaram estavam vendendo e passaram a comprar, ganhando US\$10 bilhões. V. Ex^a vai pelo Mailson e fica esperando. São as primeiras análises de que eu gostaria de ouvir a explicação de V. Ex^a.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senador, por mais que a sua crítica ao Mailson, quer dizer, possa ser sua crítica, quero dizer que não conheço o Mailson pessoalmente, mas quero deixar claro.

O SR. PEDRO SIMON - Eu o conheço e gosto muito dele.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas quero deixar claro aqui que o ex-Ministro Mailson não tem absolutamente nada a ver com a decisão do Banco Marka ter vendido dólares.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor citou o nome dele.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu citei de forma bastante clara, dizendo o seguinte: era uma das minhas consultorias, eu tinha outra - MCM do Cláudio Adilson -, também.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor não citou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não citei. Eu estava premido e preocupado com a minha meia hora, que me disseram que eu não poderia ultrapassar.

O SR. PEDRO SIMON - Então citou o mais importante que foi o Mailson.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu citei o mais importante, mas citei como uma das consultorias, porque todos pensaram desta forma. O que quero deixar claro para V. Ex^a é o seguinte: todos os meses, nesses últimos quatro anos, existiam grandes compradores de dólares no mercado, seja nos futuros, seja nos **swaps**, seja nas opções. Não foi nenhuma anormalidade, na minha opinião, a posição de 140 mil contratos em aberto no mês de fevereiro e mês de março. Nós já tivemos essa posição em aberto num único mês. Aí a conta é o contrário, e o Banco Central ganha e essa turma toda perde. Será que essa turma é tão incompetente assim? Então a crítica que é feita ao Gustavo Franco, eu gos-

taria de colocar entre aspas esta crítica. Não vou entrar em detalhes de macroeconomia, até por que sou um economista, mas sou um economista bastante medíocre, eu sou mais um empresário e um executivo do mercado financeiro.

O SR. PEDRO SIMON - Medíocre não diria, mas que 14 bancos ganharam 10 bilhões, e V. Ex^a foi um dos dois que perdeu, é meio...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Deixe-me explicar: como disse e repito, nunca estive com Gustavo Franco; só apertei a mão dele no dia da posse, como Presidente do Banco Central. O Gustavo Franco... O problema é que a nossa memória às vezes é curta. Digo nossa, incluindo a minha também. No entanto, gostaria que V. Ex^{as} se lembrassem da crise da Ásia. Foi muito pior do que o que aconteceu agora. A atuação enérgica do Gustavo Franco com a D. Maria do Socorro salvou o real naquela época e não custou nada ao Brasil. Pelo contrário, o Banco Central ganhou dinheiro, porque vendeu dólares e ganhou dinheiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Dr. Cacciola, custou bilhões ao País! Custou-nos um grande desemprego. Custou-nos o fechamento de... Como não custou nada? Essa visão puramente financeira é completamente equivocada.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Estou dando a minha visão. V. Ex^a tem uma visão mais ampla do que a minha.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Pois é, eu sei. Quero exatamente dizer isso. Ele deveria ter desvalorizado o real muito antes. Esse foi o grande erro. A maior perda deste País não foi a perda da operação do Marka, e, sim, a perda de dez meses de real supervalorizado, e a Nação se arrebatando, a dívida externa subindo assustadoramente, o déficit na balança de pagamento indo para a estratosfera, as empresas fechando...

O SR. PEDRO SIMON - A importação estava entrando, as exportações desaparecendo.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Isso está acontecendo como se fosse algo muito bem feito. Foi um erro clamoroso, gigantesco da política econômica do País, da política cambial.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senador, veja bem: V. Ex^a pode até estar com a razão, sem a menor sombra de dúvida. Não quero entrar nessa discussão macro, porque é muito complicada.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Eu sei. Mas antes poderia até haver uma polêmica, porque o que se dizia era o seguinte: "Não, tem que segurar, por-

que, se houver uma desvalorização, a inflação irá para as nuvens". Agora houve a desvalorização de mais de 30%, e a inflação não foi para as nuvens, o que prova que eles estavam erradíssimos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas por causa de uma bruta recessão.

O SR. ROBERTO SATURNINO - O Sr. Gustavo Franco é o maior responsável, mas não é o único. O Sr. Pedro Malan e o Sr. Fernando Henrique Cardoso também são responsáveis. Vamos colocar os nomes certos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Vou-lhe dizer uma coisa que nunca foi discutida nesta Comissão. É literalmente a minha opinião, como empresário é como pessoa experiente de mercado. Se me perguntassem: "Cacciola, se você estivesse sentado na Presidência do Banco Central e recebesse uma ordem superior de fazer um estudo da mudança da política cambial, tendo de executar essa política cambial, o que faria e como faria?"

Em primeiro lugar, todo mundo sabe, porque a imprensa já divulgou isso de forma bastante clara, que na sexta-feira o Presidente da República avisou ao Sr. Gustavo Franco de que ele estaria fora do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON - Foi na quinta-feira.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Parece que foi na quinta-feira, dia 8.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Na quinta-feira, um dia antes, não sei. Mas foi na quinta-feira. Nesse ponto, acontece o absurdo. Primeiramente: se ocorreu na quinta-feira, sexta-feira teria de se mexer no câmbio; na segunda-feira, não mexerem no câmbio; na terça-feira, não mexerem no câmbio; na quarta-feira, mexeram de forma totalmente errada.

O SR. PEDRO SIMON - Espere um pouco. V. Sª está levantando outra coisa. Quanto a isso, estamos de acordo.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Estamos de acordo.

O SR. PEDRO SIMON - Não estamos discutindo...

O SR. ROBERTO SATURNINO - Estamos de acordo. Porém, não estamos de acordo com o seguinte: a desvalorização foi malfeita; no entanto, ela já foi feita sob a pressão do mercado; não foi feita no momento certo, em que o País tinha mais de 80 bilhões de reserva, tinha o controle da situação... Quando deveria ter sido feita, não o foi. Na hora em que tiveram que fazer, foi de afogadilho, sob pres-

são, porque, se não fosse feita, o País certamente acabaria na moratória.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas, se tivessem feito...

O SR. ROBERTO SATURNINO - Foi feita erradamente, tudo bem. Estou de acordo com V. Sª nessa apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Roberto Saturnino, a palavra está com o Senador Pedro Simon.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas se ela tivesse sido feita...

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª está vendo por um outro lado. Não há o que discutir. Estamos de acordo quanto a essa parte.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Então, deixe-me falar duas coisas: primeiro...

O SR. PEDRO SIMON - Como V. Sª entrou no Banco Central e tomou conta do Banco Central da maneira como o fez? O telefone é seu, a sala é sua, a coisa é sua. Primeiro, V. Sª fez o parecer; depois é que chamaram os procuradores. Foi a coisa mais fantástica, inédita!

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Deixe-me contar a V. Exª. Primeiro, o Luiz Bragança...

O SR. PEDRO SIMON - Conte-nos o segredo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Conto. O Luiz Bragança, quando foi se encontrar comigo, não tinha a menor idéia de que viria para Brasília. Eu insisti mesmo.

O SR. PEDRO SIMON - Isso ele contou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - "Mas, doutor, assim desse jeito?" Falei: "Assim mesmo. Você vai lá falar, no máximo, com o Presidente do Banco Central". Então, a culpa é minha. Não é dele, coitado. Ele não veio de chinelo, mas veio de sapato sem meia mesmo.

Segundo, a troca de roupa, nem ele nem eu fizemos. Fiquei três dias no Banco, em Brasília, com o mesmo terno e com a mesma roupa. Não havia jeito.

O SR. PEDRO SIMON - Com a mesma camisa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Com a mesma camisa, e ficava com a mesma roupa.

O SR. PEDRO SIMON - Mas o senhor era uma figura alinhada.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Tenho um macete: trocava, colocava do lado avesso algumas coisas, e funcionava.

O SR. PEDRO SIMON - Essa foi uma figura impressionante, porque uma coisa é eu ter ficado três dias no quarto. Agora, V. Exª tomou conta do Banco...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas eu tomava banho.

O SR. PEDRO SIMON - Pior; e colocar a mesma roupa? Deus me livre. (Risos).

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas não havia jeito.

Em relação ao dia 15, a BM&F fez uma operação normalíssima no mercado, no que diz respeito à valorização do dia anterior. Isso é fácil. Quando se erra uma operação, quando se engana numa operação, no dia seguinte, a BM&F valoriza e faz com data do dia anterior. Foi o que ela fez.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor está falando uma coisa muito grave. Quer dizer, uma coisa é ocorrer um erro, um equívoco e fazer-se uma retificação. Agora, quando se faz, com data do dia 14, um negócio que foi feito no dia 15, quando se coloca como pregão um negócio que não foi pregão, a Bolsa perde toda a credibilidade.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas não foi pregão.

O SR. PEDRO SIMON - Perde toda a credibilidade.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não foi. Foi direta.

O SR. PEDRO SIMON - Mas aqui está como pregão. Ela registrou como pregão.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu nem sei dessa medida.

O SR. PEDRO SIMON - Mas ela registrou como pregão no dia 14.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Foi uma direta fora do pregão.

O SR. PEDRO SIMON - Essa Bolsa perde toda a autoridade para falar. Tenho direito de não acreditar no que sai hoje na Bolsa: se é verdade ou se é mentira; se foi pregão ou se foi ontem o que disseram e saiu na Bolsa de Valores. Perdão, isso é muito sério. Isso é uma outra questão, e não se trata da questão de V. Exª. É uma outra questão mais séria, que a Bolsa terá de explicar. A Bolsa perdeu credibilidade, porque ela recebe uma carta no dia 15, do Banco do Brasil, faz uma negociação esdrúxula, faz a questão e coloca a data do dia 14, como pregão

do dia 14. Coloca a operação no dia 14. Poderia fazer no dia 15, dizendo que houve um erro no dia anterior, um equívoco, que havia esquecido de fazer, mas que iria fazer. No entanto, coloca a data e conta o que aconteceu. Que confiança tenho nessa Bolsa? Que credibilidade tem essa gente? Pode até ter feito com V. Exª na melhor das intenções - não estou discutindo -, mas quem diz que amanhã fará com a pior das intenções com as outras pessoas?

Vejam V. Exªs: ele não sabia. Pegou o banco, que o ajudou mais do que o senhor imaginava.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No que diz respeito a minha circulação dentro do Banco Central, de um lado, quer dizer, penso que não devemos fazer elogios próprios. Sou uma pessoa razoavelmente simpática...

O SR. PEDRO SIMON - Dá para ver.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - ...é consigo, de fato, ter um bom trânsito com as pessoas...

O SR. PEDRO SIMON - Dá para ver. O pessoal da imprensa está todo chateado. O senhor verá como mudará o **referendum** amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Pedro Simon, vamos deixar o depoente responder.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Tenho, de fato, uma facilidade bastante razoável de me comunicar com as pessoas. É um dom meu, talvez de italiano, como V. Exª disse, mas tenho, de fato, uma razoável facilidade.

Também posso lhe garantir que fui atendido por pessoas de seriedade e competência impecáveis. Nunca vi uma pessoa igual à Dona Tereza, com a rapidez de raciocínio, a seriedade e a eficiência com que tratou desse problema. Não estou desprezando, evidentemente, o Sr. Aguiar, o Sr. Loyola, o Sr. Siqueira, mas refiro-me a essa pessoa, com quem mais tive contato.

Quero também alertá-los de que quando a Dona Tereza fez o depoimento aqui foi o dia mais triste para mim. Depois desse evento - porque eu estava com ela ali, não havia jeito - quando me via naquela negociação, foi muito triste relembrar o que aconteceu.

No Banco Central, tive direito a uma salinha, que era uma sala de espera, uma recepção pequeninha, e quando precisei, de fato, ir para a máquina, - eu, não, porque não uso computador; sou da era em que meus filhos usam o computador - a Cíntia precisou de um computador para redigir essa carta.

Foi dado a ela um computador e nessa sala tinha também um fax, alguma coisa assim nesse sentido.

Então, foi isso que foi feito, não tive liberdade, não tive facilidade, não tive absolutamente nada. Tive foi a iniciativa de ir pessoalmente resolver o meu problema no Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Salvatore, pelo amor de Deus, pelo amor de Deus, é Banco Central. No Banco Central quando as pessoas vão lá. Olha, eu sou Senador da República, eu estou aqui em Brasília há vinte e tantos anos. Fui Governador de Estado, fui Ministro de Estado. A pessoa quando entra no Banco Central se assusta, o cara entra, vai, coloca roupa nova, fica ali sentado. Pois não, levanta-se; pois não, muito obrigado. O senhor acha que é pouco? O senhor entrou na sala da Presidência. Faltou a sala, realmente não lhe deram a sala da Presidência. Não lhe deram um lugarzinho para tomar um banho, mas o resto. Inclusive, o senhor terminou de dizer que estava ali e o telefone aqui, para ligar para fora o senhor usava o seu telefone, agora, as pessoas que queriam ligar para o senhor telefonavam ali. Então, estava lá a sua assessoria, a equipe do Banco, então telefonavam e diziam que queriam falar com o Dr. Salvatore, respondiam: olha, telefone para o Banco Central, ele está lá no gabinete. Aí a pessoa telefona para o Banco Central, pede o ramal número tal. E o cara lá do Rio, de São Paulo, da Bahia, das Bahamas, telefona e pergunta: de onde está falando? Aqui é do Banco Central, o que o senhor quer? Eu quero o ramal nº 136. Alô, quem é? Aqui é o Salvatore. Ah, Salvatore, tudo está aí no Banco Central? O senhor acha que é pouco? O senhor acha que é pouco? Pelo amor de Deus. Pensa bem, pensa bem.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Essa é uma qualidade minha, Senador, essa é uma qualidade minha.

O SR. PEDRO SIMON - Essa simpatia. Eu concordo, mas foi um negócio que nunca vi.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador Pedro Simon, as manifestações de V. Exª são um dos pontos altos desta Comissão, mas eu me sinto no dever de alertar que já transcorreram 35min.

O SR. PEDRO SIMON - Como o senhor comunicou a sua corretora no caso Theca para efetuar as operações de compra e venda? Porque o senhor chegou no dia 13; o Banco estava quebrado; veio tomar providência; chegou aqui e fez as operações no mesmo dia? Mas se o banco já estava, o senhor fez ainda operações naquele preço? Em qual momento o senhor determinou que fosse feita essa operação?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Desculpe-me, V. Exª perguntou com relação à Corretora Teca?

O SR. PEDRO SIMON - É, exato.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - A Teca era membro de compensação, e como membro de compensação nós não fizemos nenhuma operação com a Teca. Era simplesmente, era, era. confesso que não conheço isso a fundo. Meu diretor de tesouraria e o meu diretor-adjunto de tesouraria é que conhece isso muito melhor do que eu. Mas que eu entenda, a Corretora sou eu mesmo, o Banco Marka.

O SR. PEDRO SIMON - Dia 13, quarta-feira, o senhor vendeu pela Teca, em pregão, dois mil e trezentos contratos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - A direta? Desculpe, perdão, perdão.

O SR. PEDRO SIMON - A que horas foi feita essa operação, se o senhor já sabia que o senhor estava vivendo essa situação?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Essa operação, inclusive, gostaria - já que se tocou nela - de dar um pequeno esclarecimento.

A Drª Tereza, no seu depoimento, colocou aqui que eu menti no depoimento em que eu não pedi autorização ao Banco Central e nem o Banco Central autorizou que eu fizesse essa direta. Ela não está errada, de fato não precisa dar uma autorização para fazer uma direta entre um fundo estrangeiro e um outro banco. Agora, seria humanamente impossível imaginar que eu vou ao Banco Central, vou ao Departamento de Fiscalização, levar o meu problema e não, pelo menos, comunicar ou informar que eu estava fazendo uma direta, não que ela me desse uma autorização, mas eu tinha que comunicar ao Banco Central: olha, eu estou fazendo essa direta por causa disso, disso e disso. Se eu não fizer, o Marka Bank, em Bahamas, quebra". E aí, nós teríamos um problema de um banco brasileiro no exterior. Seria muito pior.

O SR. PEDRO SIMON - Sim, mas repare...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Então, eu comuniquei a D. Tereza que eu estava fazendo essa direta, não que ela precisasse me dar a autorização. Então, ela está certa em dizer que não me deu autorização, mas eu estou certo também em dizer que comuniquei ao Banco Central que fiz a direta.

O SR. PEDRO SIMON - Mas o senhor, às nove horas, está sabendo que o seu banco está

quebrado e aí vai autorizar a Theca a fazer mais uma operação de dois milhões e seiscentos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Porque, senão, eu quebrava o Marka Bank; é iam ser dois grandes problemas muito piores, a nível de imagem do Brasil e a nível de tudo. Então, não tinha jeito. Se era para quebrar, que quebrasse o Banco Marka, mas eu tentei resolver o problema do Marka Bank, porque, lá no exterior, seria um caos eu resolver o problema do exterior.

O SR. PEDRO SIMON - A BM&F esteve aqui. Ela disse que o senhor era um bom cliente, que a sua situação na BM&F estava perfeita, que estava tudo em dia, que não tinha nenhum problema.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Nesses dias, sim.

O SR. PEDRO SIMON - É, que não tinha nenhum problema. E ela disse mais: que não tinha nenhum problema e, se acontecesse o que aconteceu - o que aconteceria se o Banco não tivesse intervindo -, os bens de V. Sª eram suficientes.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - As garantias?

O SR. PEDRO SIMON - É, as garantias de V. Sª eram suficientes. Não precisavam apelar para mais nada.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Se houvesse comprador, Senador, desculpe...

O SR. PEDRO SIMON - Aquela história da Bolsa ou dos sócios da Bolsa ou de terceiros, não. "Os bens que ele ofereceu em garantia eram mais do que suficientes. Para nós, não tinha problema nenhum." Quer dizer, o Banco não interveio a pedido da BM&F, porque a BM&F estava satisfeita.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas Senador, se houvesse comprador no mercado a 1,23 na quarta-feira e a 1,25 na quinta, que foram os limites que ela colocou. O que a BM&F esqueceu de colocar para os senhores aqui é que aquela limitação colocou em **corner** todo mundo no mercado: o Marka, os fundos do Marka, o Banco Central e a própria BM&F. Isso eles não reconheceram aqui. Quem é que... Veja bem: quem é que seria o vendedor a 1,23 ou 1,25? Só o Banco Central, porque não havia outro.

O SR. JOÃO ALBERTO - Não sei se eles disseram explicitamente, mas, se não disseram explicitamente, disseram implicitamente que eles tinham que fazer isso, que era obrigatório pelo Estatuto.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eles... BM&F?

O SR. JOÃO ALBERTO - BM&F.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas fazer o quê?

O SR. JOÃO ALBERTO - Essa limitação. Que eles não podiam alargar demasiadamente. Até houve uma história de que o FonteCindam teria pedido o alargamento para que eles não...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Lógico. Eu também, para poder liquidar os meus fundos. Agora, eu não questiono... Legalmente, juridicamente, a BM&F está coberta, porque aquilo está no regulamento da BM&F. A minha crítica não é em termos legais. A minha crítica é em termos práticos de mercado. A BM&F não pode ter o direito de vir aqui e lhes dizer: "Não, nós resolvíamos tudo; não tinha problema nenhum." Isso ela não pode fazer. Por quê? Porque ela, usando um instrumento legal, fez com que o Banco Marka e o Banco Central não pudessem atuar nos Futuros, nem ela. É a isso que quero me referir. Não estou aqui criticando que a BM&F fez uma ilegalidade. A BM&F, usando de legalidade e de instrumentos internos - regulamentos internos, inclusive, quero dizer -, ela adotou esse sistema. Agora, por ela ter feito isso... Ela fez com que o Banco Central não defendesse o real, vendendo dólares futuros. Teve que defender o real com dólar pronto, tendo 14 bilhões de dólares vendidos nos Futuros. Como é que ia defender? Nunca. Ia acabar a reserva e não defendia - o **corner** era do Banco Central.

Então é isso que digo: o erro único... Olha, a BM&F é a melhor bolsa que conheço, está entre as três melhores do mundo. Já disse: em segurança, em controles e até em capitalização. Qual é a bolsa que tem 400 milhões de capital? Então, ela é uma bolsa forte, ela é uma bolsa segura. Eles não precisam se preocupar quanto a isso, porque a bolsa continua com grande credibilidade. Agora, o que eles não podem é, ao meu ver, deixar o Banco Central sozinho responsável por tudo isso. Acho que está errado. O interesse era muito grande, da BM&F e do Banco Central, em não ter uma instituição com problemas nesse dia. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Pedro Simon, peço a V. Exª que concluir, porque estamos já com 45 minutos da intervenção de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON - O Presidente, quando abriu os trabalhos, disse que esta seria uma reunião atípica e deixou, tanto que sou o primeiro que está sendo advertido, porque todos falaram o tempo que quiseram - aliás, a pedido do Relator, não sei se ele

está pedindo. Se é ele quem está pedindo para eu parar, eu encerro agora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Não, estou apenas ponderando...

O SR. JOÃO ALBERTO - Não, não estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Estou ponderando que temos ainda um intervalo, vamos votar ou decidir alguma coisa na parte administrativa, temos um outro depoente e vários Srs. Senadores também estão aí querendo falar. Mas, por mim, eu ouviria V. Exª o dia todo.

O SR. PEDRO SIMON - É que não tenho sorte, Sr. Presidente. É a terceira vez que isso acontece quando estou falando. Ontem aconteceu isso, anteontem também. Mas tudo bem, encerro.

A minha Assessoria está me mostrando, e eu gostaria de mostrar a V. Sª os dados, que V. Sª vendeu no dia 13 para o Banco Marka. No próprio dia 13, quando V. Sª. sabia que o banco estava quebrado, no dia 13, vendeu 2.300 para o Banco Marka.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, o Banco Marka vendeu 2.300 contratos para o Fundo Stock Máxima. Não sei se está aqui isso, mas foi que eu fiz.

O SR. PEDRO SIMON - Não, o Stock Máxima não está aí.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas foi o que eu fiz, não tem outra operação. O Banco Marka vendeu, no dia 13, dois mil e trezentos contratos, numa direta com o Banco Central, relatório que eu entreguei ao Presidente...

O SR. PEDRO SIMON - Mas essa Bolsa de Valores está cada vez mais complicada.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Está aqui o relatório, entreguei já, acho que já entreguei. No dia 13, vendeu 2.300 contratos para o Fundo Stock Máxima. Foi uma direta feita na BM&F.

O SR. PEDRO SIMON - Veja como o troço é sério. Está dizendo aqui que foi vendido em pregão numa operação normal.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Direta, direta, no pregão.

O SR. PEDRO SIMON - Pregão. Um operação normal.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas por que foi normal? V. Exª tem que entender o seguinte, vou explicar para a sua Assessoria, por gentileza. Sabe por que foi uma operação normal? Porque ela foi feita dentro do limite da BM&F. Então, se tem comprador e vendedor dentro do limite, é

uma operação normal. Então, foi uma direta normal, dentro do preço normal estipulado pela BM&F. Por isso ela é considerada uma operação normal. Vamos lá, seria uma operação anormal qual? Se eu vendesse a 1.10, é anormal, ou se eu vendesse a 1.50, é anormal. Então, não pode. Uma direta, quando está fora do mercado, tem sempre alguém furando, vendendo ou comprando. Então, por que ela é feita direta? Direta não é feita assim, nós dois combinamos e fazemos uma operação direta; não, o mercado acompanha. Se ele achar que está fora de mercado, ele vai lá e fura.

O SR. PEDRO SIMON - Essa é uma versão. A outra versão que se pode ter é que V. Sª estava tão tranqüilo que ia resolver o seu problema que esses 2.300 contratos ia incluir no zero que ia dar depois.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Tanto é que, para eu zerar o passivo do Marka Bank, eu também tive que exigir deságio dos clientes e também tive que liquidar a Bolsa de Chicago, que foi uma operação que me deu muito prejuízo.

O SR. PEDRO SIMON - Essa reportagem "Vi-rei um leproso", V. Sª fez gravada.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Fiz.

O SR. PEDRO SIMON - Gravada?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Gravada.

O SR. PEDRO SIMON - Desculpe-me, V. Sª foi muito duro com Chico Lopes aqui. V. Sª repete o Presidente da República, dizendo que ele é um incompetente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, eu não fiz isso, pelo amor de Deus!

O SR. PEDRO SIMON - Está aqui, ele é um incompetente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não o Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON - Não, o Chico Lopes.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Ah! Sem dúvida.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª repete o Presidente da República, que acha que o Chico Lopes é um incompetente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sim, isso eu disse.

O SR. PEDRO SIMON - "É um incompetente, quebrou este País, promoveu um assalto aos cofres públicos. Isso aqui está virando uma África, pior que no tempo da ditadura. Nunca achei o Chico Lopes um bom economista, é de médio para ruim. As movi-

mentações que ele promovia me cheiravam mal, muito mal. Com certeza absoluta, a forma como foi feita a mudança cambial transferiu R\$40 bilhões aos cofres públicos para o mercado. Isso é um assalto à mão armada! Uma vergonha! Qualquer idiota daquele Banco Central teria defendido o Real e sabe que era preciso segurar o câmbio.

A CPI - e aí que quero falar, meu Presidente e meu querido Relator, está falando nossa testemunha - deveria se preocupar com os responsáveis pelo assalto aos cofres públicos. É o momento de V.Sª dizer em que estamos falhando, que não estamos procurando os assaltantes dos cofres públicos. Quer dizer, estamos aqui tirando seu tempo enquanto que os assaltantes dos cofres públicos, com quem deveríamos nos preocupar, não estamos nos preocupando. Estão querendo fazer de mim um bode especulatório.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Isso foi dito pelo **Casseta e Planeta**.

O SR. PEDRO SIMON - Quem são as pessoas que o senhor acha que foram as responsáveis pelo assalto aos cofres públicos e que deveríamos interrogar?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não tenho dúvida, e coloquei aí inclusive, que eu acho que é a equipe econômica como um todo. Eu não vou dizer que são assaltantes, vou dizer que eles não tiveram, a meu ver, a competência de fazer uma mudança cambial de forma que pudesse dar menor prejuízo possível aos cofres públicos. Basta ver o PTax, de 1.20, para dia 1º de janeiro; o de 1.98, para 1º de fevereiro; 2.05 ou 2.06, para 1º de março e o PTax para o dia 1º de abril, de 1.7; e o que teremos agora em maio será de perto de 1.60. Então, bastava ter um pequeno esforço, uma pequena atuação, uma pequena boa vontade da equipe econômica de defender o Real dentro dessa mudança que, para cada 0.10 centavos, economizaríamos um bilhão e duzentos, um bilhão e trezentos milhões de reais.

O SR. PEDRO SIMON - Mas o coitado do Francisco Lopes ficou quatro dias, o Gustavo Franco ficou dois anos não podendo fazer isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas o Gustavo Franco nunca causou esse prejuízo nesse mercado. Pode ter causado outros prejuízos, como o Senador Saturnino colocou, que eu não entrou no mérito dessa discussão, mas, no que diz respeito a esse mercado, ao contrário, ele só deu lucro ao Banco Central nessas operações, vendendo dólar.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, encerro apenas dizendo que é impressionante como recebemos cartas, fax, telefonemas das pessoas que estão assistindo. Vou ler uma, porque vieram mais de vinte ao meu gabinete.

"Senador Simon, pergunte, por favor, à testemunha o seguinte: com todo o cuidado que o Sr. Cacciola se cercou para conservar seu patrimônio pessoal, se ele sabe que o Código do Consumidor, art. 38, permite executar os bens particulares de proprietários de empresas inadimplentes por má administração."

Está feita a pergunta, minha senhora, ele responderá.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não sabia disso, mas, se tiver que ser, eu estou aqui pronto para os erros que cometi. Pagarei o que for preciso pelos meus erros.

O SR. PEDRO SIMON - Digo-lhe de coração, gostaria muito de que V.Sª estivesse certo, mas, lamentavelmente, os fatos são tão impressionantes que sou obrigado a acreditar que a versão de que o senhor telefonou para o Sr. Bragança, que ele veio para cá, que ele tomou café às 8h, que o Sr. Francisco Lopes, às 9h30, tomou a decisão, e que aconteceu dessa maneira, parece que é um pouco mais verossímil do que a de V.Sª, que quero reconhecer. Não há dúvida nenhuma. Saindo com dinheiro, muito dinheiro ou pouco dinheiro, com essa sua competência e sua simpatia, V.Sª vai longe.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Salvatore Cacciola, vou tentar ser breve e objetivo em função do adiantado da hora.

Persistem-me dúvidas, ainda que tenhamos já formulado a outros que participaram desta Comissão. Mas existem duas versões muito claras e nós não podemos esconder, uma delas é que alguns bancos que, nos dias 10, 11, 12, 13, ganharam bastante dinheiro. Uma das versões é de que houve informações privilegiadas. Essa é uma versão que existe. Existe uma outra, endossada, inclusive, na última quinta-feira, nesta Comissão, pela Diretoria da Bolsa Mercadorias e de Futuros, e também pelo Diretor de Mercado Internacional, Professor Demósthene. A segunda versão é esta: que o anúncio da troca do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, sinalizou para o mercado que ia haver alterações. E, aí, alguns bancos saíram de suas posições ortodoxas e buscaram reservas, isto é, buscaram comprar dólares para se prevenir. É uma sinalização muito

clara. Então, há essa segunda versão dos lucros extraordinários de alguns bancos em função disso. São duas as versões.

O senhor concorda com esta segunda versão?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Olha, eu não tenho dúvidas de dizer que, se alguém teve a informação de que o Gustavo Franco estava saindo do Governo e que estava entrando... Não precisaria ser o Francisco Lopes, poderia ser até outra pessoa, outro nome, mas, qualquer que fosse a pessoa que estivesse sendo trocada, eu não tenho a menor sombra de dúvida que, mesmo até que não viesse a acontecer nada no câmbio, o câmbio futuro teria uma alta imediata. Disso eu não tenho a menor sombra de dúvida. Agora, imagine sendo Francisco Lopes, e ele tendo sido o responsável pelo plano ou pela ação toda do projeto de mudança de política cambial encomendado pelo Presidente da República para um Diretor, e não para um Presidente, e não para um Ministro, quer dizer, então, é um negócio...

O SR. CASILDO MALDANER - O que diria o senhor? Vamos analisar essas duas versões: 1) informações privilegiadas; e 2) a troca do Presidente do Banco teria sido uma sinalização e, por isso, algumas pessoas adquiriram dólares, quer dizer, preveniram-se e conseguiram ganhar, de acordo com os resultados que aí estão.

Grande número de bancos mantiveram as suas posições, eu diria, normais, ortodoxas, sem alterar a posição em que o seu banco se encontrava. Tanto é que, o anúncio da mudança na presidência os despertou. O senhor também não sabia. Não houve sinalização sobre a troca ou permuta do Presidente do Banco Central para o seu Banco e para tantos outros. Não houve uma sinalização nesse sentido, isto é, por isso mantiveram suas posições normais. Isto aí também é claro.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Se eu tivesse tido essa informação na sexta-feira, eu lhe garanto, eu teria comprado 30.000 contratos na segunda e na terça.

O SR. CASILDO MALDANER - Mas a versão dos Diretores da Bolsa e de setores do Governo, do Banco Central é de que a troca do Presidente foi o vazamento, esta foi a sinalização para que alguns bancos se socorressem. A maioria não se socorreu, entre eles o seu Banco.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Sem dúvida, eu não sabia isso.

O SR. CASILDO MALDANER - Muito bem.

Agora, qual é o seu pensamento? Entre esses bancos que não tiveram essa informação, que não des-

pertaram para essa sinalização, se prevalecer essa segunda informação - que não é informação privilegiada -, a troca do Presidente do Banco Central, como vão ficar esses outros bancos? E não só bancos, o que diriam os empresários brasileiros? O seu banco foi socorrido no dia 13 ou 14. O senhor gritou, com razão, gritou, não sabia de nada e gritou em prol dos seus clientes, do seu Banco. O que o senhor aconselharia para aqueles, e não só bancos, mas para empresários brasileiros que acreditaram na palavra do então Presidente-candidato, no final de setembro, de que teríamos um Real forte, perene, duradouro, por mais quatro anos? O que o senhor aconselharia para aqueles que não tiveram a honra ou a vindita de, no dia 13 ou dia 14, irem ao Banco Central e procurar mudar suas posições?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA -

Senador, o que eu teria a dizer para esses clientes ou essas outras empresas é que eles foram mais felizes do que eu, porque eu perdi meu banco, perdi 100 milhões, e a única coisa que eu consegui foi fazer com que os meus clientes não tivessem um prejuízo tão grande, que tivessem um prejuízo menor em face do deságio que dei para eles. Eles sobreviveram e estão continuando.

Conheço empresários, todavia, que pediram concordata, que quebraram; alguns empresários..., pelo menos conheço um, de comércio de equipamentos importados, que pediu a concordata. Quer dizer, uma mudança tão radical, igual a essa que ocorreu no País, não tem como não deixar uma ala feliz, ganhadora, e uma ala perdedora. É o mercado, é a regra do jogo, não tem jeito.

O SR. CASILDO MALDANER - Mas é muito difícil as pessoas entenderem. Vamos ser sinceros: a equipe econômica do Governo e o Diretor de Mercado Internacional do Banco Central, Dr. Demóstenes, há poucos dias, ainda nessa semana, diziam que o País estava às vésperas de uma catástrofe, e que não era somente o caso do Banco Marka e do FontCindam, mas que o País não agüentava mais. Tratava-se de uma pré-moratória, algo difícil de as pessoas entenderem poucos meses depois de o presidente-candidato dizer "quem quiser uma moeda forte, estável, continue com a gente".

É difícil, porque muitos apostaram na durabilidade dessa moeda. Parece contraditório, porque a mesma equipe econômica que estava em setembro permanecia agora em janeiro. Por isso, a sociedade brasileira tem certa dificuldade em absorver a repentina mudança da equipe econômica, que aconselha o Presidente a pregar uma realidade e, poucas

semanas depois, a mesma equipe econômica alegar outro fato. Quem vai pagar o prejuízo à Nação? Inúmeras empresas que acreditaram e apostaram nisso.

O senhor teve sorte, pois conseguiu zerar. O senhor gritou, procurou e encontrou um afago, um abrigo, mas milhares e milhares de empresas brasileiras que acreditaram nisso e não conseguiram esse afago, não conseguiram viajar, não conseguiram acesso ao Banco Central, nem pela porta dos fundos e nem pela porta principal. É uma questão muito séria.

Há outra questão que gostaria de colocar brevemente, até para elucidar melhor. O senhor disse que não conhecia, ou que não tinha qualquer intimidade com o ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, que nunca teve relacionamento com ele. Embora alguns Colegas já tenham levantado a questão, alguma coisa ainda fica meio... Sei que o senhor já tocou no assunto, é cansativo, mas, no fundo, psicologicamente, ficam dúvidas quando diz "caso você não consiga me receber, eu conto tudo". É importante que possamos tirar isso da cabeça. Não gostaria de ser interpretado, amanhã, em meu Estado, Santa Catarina, ou em outros lugares, porque estou encucado com isso. Essa frase dá a entender que esse relacionamento já vem de mais tempo, que há alguma afinidade: "caso você não consiga me receber..."

Foi normal essa sua correspondência? Foi em um momento intempestivo?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senador, sem sombra de dúvida, não tiro a sua razão e nem a de outro Senador que tenha feito esse comentário nas duas últimas palavras "esquecer tudo", ainda grifadas.

Hoje, depois de ter aqui enfrentado - não terminei ainda - todo esse debate, todo esse questionamento e essas perguntas, confesso que, ao levantar daqui e ir para casa, vou fazer uma boa reflexão e reconhecer que não fui muito feliz, sem a menor sombra de dúvida, no término desse meu bilhete, porque eu, que sempre julguei que aquela foi uma decisão em cima da pressão, em cima da preocupação, querer mostrar que eu, de fato, estava acabando com a minha vida, acabando com o meu Banco, foi essa a minha intenção, tenho que reconhecer que, da forma como a grande maioria dos senhores colocou e bateu nessa tecla, devo ter cometido algum erro de fato. Eu ali devo ter sido infeliz nas palavras e muito mais infeliz em ter grifado, mas é o máximo que posso reconhecer perante os senhores, em face da insistência que estou vendo de todos no

que diz respeito a esse bilhete. Mas pode acreditar no que estou lhe falando, esta foi a única intenção minha: mostrar o quanto eu estava, de fato, perdendo com aquilo tudo, mas estaria muito feliz de imaginar que não estaria causando prejuízo ao mercado e que eu continuaria a minha vida como a não-financeira. Essa foi a minha intenção verdadeira.

O SR. CASILDO MALDANER - Procede a informação, e até para finalizar, para ser breve, Sr. Presidente, pois percebo que V.Exª já olha como que a dizer que o horário avança.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER - Procede a informação de que a importância de US\$ 17 milhões, que V. Sª. transferiu para o exterior logo depois da desvalorização do real e do entendimento que houve com o Banco Central, constitui um fundo de investimentos de funcionários do Banco Central que assim procuravam um refúgio talvez mais seguro em suas aplicações, enquanto o País enfrentava esse verdadeiro vendaval especulativo?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Desculpe. Que esse fundo era de funcionários do Banco Central?

O SR. CASILDO MALDANER - Se havia recursos de fundos de investimento de funcionários do Banco Central?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No Innovation, não. Lá no Innovation?

O SR. CASILDO MALDANER - Na transferência desses US\$17 milhões.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não. Pelo amor de Deus, não.

O SR. CASILDO MALDANER - Na sua concepção não havia.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu disse aqui que não posso precisar se tinha algum funcionário ou ex-funcionário do Banco Central como cotista dos meus fundos. Isso não tenho condições de lhe responder aqui; posso até tentar verificar depois, mas, no que diz respeito a Fundo Stock, o único cotista do Innovation chamava-se Marka Bank. O único cotista do fundo, que se chama fundo exclusivo, igual àquele exemplo que dei do Banco Central, quer dizer, o Fundo Stock Máxima era um fundo exclusivo do Innovation, em que ele, Innovation, era o único cotista. Então, garanto-lhe que não tinha nenhum outro cotista a não ser esse que acabei de falar, Marka Bank, Innovation, Fundo Stock Máxima, tudo com um único cotista.

O SR. CASILDO MALDANER - E, desses fundos, participação de funcionário do Banco Central, o senhor não tem recordação? Não pode.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Fundo estrangeiro, não. Menor possibilidade.

O SR. CASILDO MALDANER - Para finalizar, até para tirar uma dúvida, requereria à Mesa que fosse feita uma apuração, Sr. Presidente, da movimentação dos fundos, de investimentos relacionados aos servidores do Banco Central, no período de janeiro deste ano. Só para tirar essa dúvida.

Gostaria de requerer à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Encaminhe requerimento à Mesa.

Obrigado.

Senadora Heloísa Helena. Estava em dúvida qual dos dois inscritos.

O SR. JOÃO ALBERTO - Com licença, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pois não, Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sr. Presidente, gostaria de propor à Mesa que consultasse, mesmo informalmente, os Srs. Senadores se o segundo deponente não poderia ficar para amanhã?

O SR. - (Intervenção feita fora do microfone.)

O SR. JOÃO ALBERTO - Já indeferiram já?

A SRA. HELOISA HELENA - Já.

O SR. JOÃO ALBERTO - Porque até para atender a imprensa, que gostaria de.

A SRA. HELOISA HELENA - Eles acompanham.

O SR. JOÃO ALBERTO - Ainda temos quantos oradores, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Só mais dois: Senadora Heloísa Helena, Senador Roberto Freire e, de acordo com a vontade da maioria da Comissão, vamos ouvir o outro depoimento hoje ainda.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Salvatore, é evidente que passar a tarde no debate com V. Sª nos dá um misto de dois sentimentos: primeiro é o misto da indignação, porque, cada vez que o observamos com a maquininha, contabilizando as cifras do dinheiro da grande maioria da população - porque V. Sª sabe que, para sustentar a agiotagem ou a liberdade do mercado, efetivamente é tirado das políticas sociais, do desenvolvimento econômico, da dinamização da economia local, da geração de emprego e renda. De repente, causa-nos indignação, porque de repente quase que se entra num cli-

ma de suposta alegria, de vez em quando um fica um brincando com o outro, V. Sª ri e nós rimos também, e isso tem que nos causar realmente muita indignação.

Agora, o outro sentimento, paradoxalmente, é que dá uma certa alegria de ver a máscara da demagogia neoliberal caindo, porque os senhores que cantam tanto em verso e prosa a liberdade do mercado, o risco do mercado, todos dizem que é assim mesmo, uns perdem e outros ganham, como se fosse uma regra fixa, os senhores que geralmente criticam tanto o Estado paternalista, e como os senhores precisam desse Estado paternalista.

Portanto, é sempre uma alegria ver cair a máscara da demagogia, dos capitalistas e dos neoliberais, que tanto usam o Estado paternalista para ter as suas cifras, para não terem perdas e continuarem com seus lucros. Mas, vamos a alguns detalhes que talvez eu não tenha compreendido tanto quando V. Sª fez o relato.

V. Sª colocou que teve a informação do desapontador café da manhã do Bragança, contou-nos também que o constrangimento por que passou, juntamente com a Drª Cintia, diante do rosto da Drª Tereza. O senhor contou também que tinha um pandemônio no Banco Central e que soube da presença inclusive do Ministro Malan. Diante de toda essa situação, depois do pandemônio, da presença do Ministro Malan, como foi o episódio, as pessoas que lhe procuraram, que trouxeram documento com o "blá-blá-blá", como V. Sª mesmo falou?

Portanto, esse ato, entre o constrangimento, entre as dificuldades e a solução, gostaria que o senhor trabalhasse um pouquinho diante disso. Também se o senhor pediu para alguém comunicar ao Ministro Malan que o senhor estava presente. Pediu alguém para fazer alguma interferência no sentido de que pudesse conversar com S. Exª ou se o Ministro Malan sabia que V. Sª estava no prédio do Banco Central.

Ou seja, do constrangimento, da situação negativa até o "blá-blá-blá" do positivo que V. Sª assumiu, gostaria que esclarecesse para nós um pouquinho desse hiato que parece que ficou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No que diz respeito à presença do Ministro Malan, soube porque acho que o Banco Central inteiro sabia que o Ministro Malan estava no Banco Central.

No que diz respeito a imaginar se o Ministro Malan sabia que eu estava lá ou não, não tenho a menor idéia e só ele pode saber.

No que diz respeito a ele ter conhecimento ou não em relação à minha operação, pelo que saiba, ele desmentiu, está desmentindo e todos os diretores confirmaram que o Ministro Malan não sabia. Então, eu não sou a pessoa indicada para poder falar se o Ministro Malan sabia ou não sabia dessa operação.

A SRA. HELOISA HELENA - V. Sª não pediu para ninguém interceder, conversar, nada?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Pelo amor de Deus, não.

A SRA. HELOISA HELENA - Conte-me do hiato, das preocupações e até o "blá-blá-blá" que V. Sª assinou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - No que diz respeito ao Ministro Malan, ao contrário. Fiquei até bastante preocupado com a presença dele no Banco Central, porque imaginei que deveria estar acontecendo alguma coisa muito grave, e estava acontecendo. Foi tomada a decisão do Banco Central não atuar mais naquela sexta-feira e, na segunda-feira, o câmbio ficou liberado para flutuar.

Agora, no que diz respeito até a carta, ao "blá-blá-blá", como V. Exª colocou, porque eu coloquei isso.

A SRA. HELOISA HELENA - V. Sª colocou.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Desculpe, V. Exª que colocou mas eu que coloquei isso. Posso até repetir. A quinta-feira foi muito angustiante porque tive que passar mais do que a metade do dia no hotel. Fiquei no hotel, sem poder ir ao Banco Central, porque a Drª Tereza disse que eu não precisava ir porque eles estavam lá analisando, discutindo, resolvendo alguma coisa no que diz respeito à minha posição, mas eu não sabia o que eles estavam discutindo. Se estavam discutindo: vamos intervir; se estavam discutindo: vamos comprar, a que preço vão comprar? Eu não sabia.

Depois, cheguei lá em torno de 2 horas da tarde e aí falei com a D. Tereza. Foi uma fala que me preocupou demais. Ali, a forma como ela colocou, a maneira como ela colocou, senti que não tinha mais jeito. Não sei por que foi essa a minha...ela não me disse nada.

A SRA. HELOISA HELENA - Tudo azedo. Do azedo para o doce, como foi que aconteceu?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Esta foi a minha impressão, posso ter me enganado. Comentei isso com a minha sócia dizendo: Olha Cíntia, a coisa está difícil, complicada. Avisa o pessoal lá do Rio de Janeiro, e acho que agora não tem jeito.

A última alternativa que tenho: ou vou embora, já que ninguém quer me receber, ou faço um bilhete para o Presidente. Aí, fiz aquele bilhete para o Presidente.

A partir daquele momento, estivemos até às 8 horas da noite, sem nenhuma esperança ou expectativa de que pudesse sair alguma coisa. A primeira - vamos chamar assim - luz no final do túnel comecei a ver em torno de 8 horas ou 8 e meia da noite, não me lembro, em que vi um sinal, de fato, de que existia o interesse... Aliás, o sinal eu vi até de forma indireta, por quê? Agora é que me lembro desse detalhe. É tanta coisa que a gente não lembra e me lembrei agora de um detalhe muito importante. O meu Diretor do Rio de Janeiro, Gustavo Freitas, me ligou dizendo: Alberto, tem alguma coisa acontecendo diferente aí, por quê?

A SRA. HELOISA HELENA - E quem contou para ele?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Espere, deixe eu contar, deixe eu terminar. Ele me ligou dizendo: "Alberto, tem alguma coisa acontecendo de diferente aí." Eu falei: "Por quê?" "Porque os auditores do Banco Central pediram uma série de documentos, uma série de relatórios, uma série de dados de balanço em que eles estão preocupados em levantar o ativo e o passivo de tal forma, pelo que estou entendendo, eles querem saber que ativo eu preciso para liquidar o meu passivo." Essa notícia foi a melhor notícia que tive naquele dia, porque ali eu imaginei que alguma coisa poderia ter acontecido. E o que aconteceu, na prática, em termos reais? A área de fiscalização do Banco Central, em Brasília, deve ter ligado para os auditores do Banco Central, no Rio de Janeiro, do Banco Marka, e devem ter dito: "Quero que vocês levistem urgente os ativos do Banco necessários para liquidar o passivo". E foi isso o que ela fez.

Então, aquele foi o primeiro sinal em que enxerguei uma luz no final do túnel.

A SRA. HELOISA HELENA - Após o bilhete poderoso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Muito tempo após. Não, o bilhete foi às 2 e isso aqui aconteceu às 8 horas.

A SRA. HELOISA HELENA - Estava digerindo o bilhete. Continue, por favor.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Pode ser. A partir dali, então, a D. Tereza, não me lembro que horas - 8 e meia ou 9 horas -, chamou-me para uma sala de reunião grande - eu já havia entrado uma ou duas vezes nela - e ali ela me disse

o seguinte: " Olha, podemos realizar essa operação. O preço a ser definido ainda não dá para nós definirmos, mas as condições serão as seguintes:..." Aí ela me contou as condições. "Vamos fazer um determinado preço, de tal forma que sobre ativos para o banco, que possa liquidar os seus passivos. Agora, o banco tem que encerrar suas atividades e você tem que fazer uma assembléia, transformando o banco numa não-financeira". E aí me colocou as regras todas que coloquei aqui.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Salvatore, veja, até o momento V. Sª dizia que estava num nível de constrangimento muito grande, até em função da recepção que foi dada pela D. Tereza - o rosto, a face, como o Sr. entendeu. O senhor mandou o bilhete e depois, algumas horas depois, como V. Sª disse, a D. Tereza chegou e já chegou colocando para V. Sª que podia ser feita a operação. Quais os fatos novos que o senhor imagina que tenham acontecido, porque se o senhor tinha explicado durante dois dias e não conseguia convencer ninguém e, de repente, mesmo o senhor tendo clareza de que a situação estava difícil, de repente a situação melhora, as pessoas chegam para V. Sª... Então, o que aconteceu efetivamente que modificou a posição do Banco Central em relação a resolver o "problema" de V. Sª.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senadora, o que eu posso lhe dizer que aconteceu foi o que ouvi nos depoimentos aqui da Comissão. O depoimento que posso falar é o depoimento da D. Tereza e o depoimento do Diretor da Área Internacional do Banco Central. Ele foi claro e ela também foi clara em dizer que teve uma reunião - acho que às 9 horas e 30 minutos, ou às 10 horas - em que ficou decidido que o Banco Central estaria disposto a resolver o problema de qualquer instituição que estivesse em dificuldade. Eu estou dizendo isso dentro dos depoimentos que ouvi aqui, não que eu soube, lá, no Banco Central.

A SRA. HELOISA HELENA - Sim, porque, lá, à tarde, quando o senhor a encontrou, à tarde, ela ainda estava mostrando a impossibilidade de realizar a operação que V. Sª solicitava.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sem dúvida, sem dúvida. A coisa só começou a clarear no sentido de uma solução depois de 8 horas da noite.

Então, V. Exª me fez uma pergunta, eu estou lhe respondendo dizendo hipóteses. Imagino que a hipótese mais provável tenha sido a que os diretores e a D. Tereza colocou aqui. Porque eles é que sa-

bem de forma detalhada o que aconteceu no Banco Central. Eu não sei. Eu estava num quarto escuro tentando resolver um problema, sem ter muitas condições de ter informações. Eu não tive acesso a nenhum diretor do Banco Central.

A SRA. HELOISA HELENA - Pois não. Continue, continue. Após, ela chegou e disse: "Vai ser realizado assim". Quais foram os outros passos?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Os outros passos foram: OK, nós agora temos que ver o aspecto jurídico, legal...

A SRA. HELOISA HELENA - Hum!

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu entendo - que me desculpem os procuradores do Banco Central e que me desculpem os advogados aqui presentes na sala - , advogados, nesses casos, da seguinte forma: duas partes discutem, negociam exaustivamente e dizem: "OK"; apertam as mãos, está fechado. Agora, chamam o advogado e diz: "Olha, nós fechamos essa operação nessas condições. Por favor, viabilize-a em termos jurídicos; coloque-a no papel, por favor". E foi isso o que entendi, o recado para o Dr. Loyola e o Dr. Siqueira. Eles foram lá não para serem...Essa é a minha impressão; não me parece que ela combina com o depoimento deles. Mas a minha impressão foi: Banco Marka e Banco Central encerraram e fecharam essa negociação. Coloquem no papel ou digam que forma melhor nós podemos adotar para formalizar essa operação. E foi assim que eles começaram a discutir conosco: a forma. Não tinha idéia nenhuma de fazer carta, que carta que fazia, como fazia, como é que não faria. Uma série de discussões que foram feitas e que resultaram, na sexta-feira, nessa carta que foi feita pela Drª Cíntia, e assinada por mim, e pela carta que recebi do Banco Central, assinada pelo Dr. Mauch. Eu entendi dessa forma. Não sei se estou preciso ou correto no que estou falando. Mas foi a forma como eu entendi.

A SRA. HELOISA HELENA - V. Sª acha que se houvesse uma liquidação extrajudicial complicaria a viagem a Washington do Presidente da República e do Ministro Malan?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, acho que o Presidente não foi...

A SRA. HELOISA HELENA - Não, o Presidente do Banco Central.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Olha, eu não sei responder esta pergunta. Quer dizer, sem menor sombra de dúvida, as autoridades monetárias que estavam ali naquele dia, resolvendo

essas questões, é que têm a melhor forma e condição de responder.

A SRA. HELOISA HELENA - É exatamente por isso que nós queremos que o Ministro Malan venha.

O senhor respondeu ao Senador Suplicy que a Caixa Econômica Federal liberou R\$30 milhões para o Banco Marka, no dia 14.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não sei dizer se foram 30.

A SRA. HELOISA HELENA - Aproximadamente. Sim, aproximadamente - mais que dez e na média de 30. Mencionou que um diretor do Banco Marka, o tesoureiro, falou com um operador da Caixa Econômica Federal. O senhor não acha que é difícil que a Caixa Econômica pudesse liberar uma quantia dessa e a Caixa Econômica não tivesse a informação dos problemas que estavam passando o Banco Marka? E não houve ninguém do Banco Central que se comunicasse com a Caixa Econômica para dizer que isso estava sendo resolvido? Houve esse comunicado do Banco Central para a Caixa Econômica Federal?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu, oficialmente, não posso afirmar isso. Mas eu, particularmente, não tenho dúvida de que alguém deve ter informado à Caixa Econômica dessa possibilidade.

A SRA. HELOISA HELENA - Ah! Então, não foi simplesmente o telefone da Tesouraria para liberação da Caixa Econômica Federal. Então, V. Sª...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Nós operávamos... Desculpe, nós operamos normalmente com a Caixa Econômica. A Caixa Econômica opera com o mercado inteiro, inclusive com o Banco Marka. Agora, imagino o seguinte: o Banco Marka, na situação em que se encontrava...

A SRA. HELOISA HELENA - É incrível que a Caixa Econômica liberasse, sabendo da situação.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Na situação em que se encontrava... Quer dizer, é uma operação normalíssima.

A SRA. HELOISA HELENA - Não na situação em que o Marka...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas não na situação atípica em que me encontrava.

A SRA. HELOISA HELENA - Certo.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Então, eu imagino - não estou afirmando e nem tenho condições de poder afirmar porque não tenho como confirmar isso - que alguém deve ter dito:

"Olha, fica tranquilo porque está sendo resolvido aqui ou está sendo resolvido"...

A SRA. HELOISA HELENA - Alguém da Caixa teria ligado para o Banco Central, ou vice-versa...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Ou alguém do Banco Central teria ligado. Uma coisa assim. Mas é uma situação normal.

A SRA. HELOISA HELENA - Sim. Não normal, não é? Poderia ser normal, mas não é uma operação normal, nas condições em que o banco e V. Sª se encontravam.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Sem dúvida.

A SRA. HELOISA HELENA - Então teve de encontrar alguma outra forma para que houvesse a liberação. Então não é uma operação normal. O Senador Suplicy perguntou também sobre as suas contas no exterior. V. Sª - pelo menos foi essa a impressão que eu tive - não respondeu com precisão qual o montante do patrimônio, em moeda ou em outras formas, existente no exterior. Tendo uma conta... V. Sª disse aqui o tempo todo que poderia nos revelar isso. Então eu gostaria que V. Sª precisasse a verdade, até porque já existe inclusive um requerimento para que isso seja feito por intermédio do Ministério da Justiça. Então se V. Sª puder nos falar sobre isso e também confirmar se o Marka Bank continua a existir no exterior. Ele continua existindo no exterior?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu vou responder.

A SRA. HELOISA HELENA - Pois não.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Quer que eu responda essa última primeiro?

A SRA. HELOISA HELENA - Como V. Sª desejar.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - O Marka Bank está com um patrimônio de US\$115 mil ou US\$150 mil em processo já de final de autoliquidação. Está aguardando a auditoria terminar o seu trabalho de auditor... Porque conseguimos economizar o preço da... Porque eu tinha que fazer uma auditoria de dezembro e tinha que fazer uma auditoria agora de encerramento. O Banco Central de Bahamas me autorizou a fazer somente a auditoria de encerramento, que engloba dezembro e os meses de 1999. Então, logo que a auditoria me entregar esse parecer, isso vai ser entregue ao Banco Central de Bahamas, que vai dar a extinção ou a liquidação do banco. Quer dizer, encerrando a atividade.

A outra pergunta, me perdoe, estou um pouco cansado. V. Exª...

A SRA. HELOISA HELENA - O patrimônio, o montante...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro. O patrimônio é o seguinte: eu inclusive nessa entrevista da *Veja*, que está escrita e gravada por mim, desculpe, gravada, está lá gravada no gravador, eles me fizeram uma pergunta: "O senhor tem conta no exterior?" Respondi: "Sim". E eles me perguntaram: "O senhor pode dizer o seu valor?". "Não, porque basta olhar a minha declaração de Imposto de Renda". Então a resposta é a seguinte: fiz uma transferência internacional de reais em setembro, na minha pessoa física Salvatore Alberto Cacciola. Transferência de reais essa que foi feita para uma instituição financeira em Nova Iorque, toda ela com documentação registrada no Banco Central, no departamento competente do Banco Central que eu não sei qual é. Muito bem. Esse dinheiro está lá e tem origem no Brasil. Eu tenho origem desse dinheiro no Brasil. Não entreguei ainda a minha declaração de Imposto de Renda, em que vai constar essa transferência internacional de reais e vai constar a origem desse dinheiro porque o Ministério Público está com documentos meus particulares, que foram pegos dentro da minha casa, que me colocam numa situação de não poder entregar essa declaração de Imposto de Renda. Quando eles liberarem esses documentos, entregarei a minha declaração de Imposto de Renda e os senhores, sem a menor sombra de dúvida, poderão ter acesso com o Ministério da Fazenda.

A SRA. HELOISA HELENA - Mas, aproximadamente, V. Sª tem idéia do patrimônio?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - V. Exª tem que entender que isso é um sigilo meu, particular, que inclusive aqui, em público, não é uma coisa nem correta nem justa de eu colocar. Estará na minha declaração de Imposto de Renda. É recurso 100% oficial, todo ele registrado no Banco Central do Brasil sem o menor problema.

A SRA. HELOISA HELENA - Claro que nós vamos ter acesso a esses dados. V. Sª tem que convir que não pode reivindicar o sigilo porque ninguém faz auto-sigilo bancário. Então,...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Estou falando aqui em público.

A SRA. HELOISA HELENA - Sim, claro. Tudo bem. Mas auto-sigilo bancário, isso realmente não é uma figura jurista que exista.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Poder, pode.

A SRA. HELOISA HELENA - Poder, pode. V. Sª não quer...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se V. Exª quiser saber o saldo de minha conta bancária, eu até dou...

A SRA. HELOISA HELENA - Até extrato dou da minha, também; a minha declaração de Imposto de Renda e tudo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se quiser, eu revelo, e V. Exª também. Vou buscar já o extrato. Quer? Registramos aqui.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - V. Exª podia colaborar comigo e pedir ao Ministério Público para devolver as minhas coisas, então, porque, assim, vou dar a V. Exª rapidinho a minha declaração de Imposto de Renda.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A CPI vai obter, então. Obrigado.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Salvatore, realmente não entendo de vodca, e, quando V. Sª estava informando, acabou discutindo aqui as histórias das doses de vodca no Hotel St. Paul. Como não entendo de vodca, entendi que V. Sª disse que foram 21 doses, ou alguém comentou. Como foi isso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Quem pagou a conta fui eu. Foram 21 doses, e, se não me engano, era vodca nacional e custou R\$6,00 cada dose.

A SRA. HELOISA HELENA - A impressão que tive, quando V. Sª estava no depoimento, é a de que V. Sª disse que não bebia.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não bebo.

A SRA. HELOISA HELENA - Disse que não bebe e que foram eles que tomaram. Eles quem?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Ele.

A SRA. HELOISA HELENA - Tomou sozinho?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Aí não sei. Só perguntando a ele. Eu fui para o Banco Central, e ele ficou.

A SRA. HELOISA HELENA - Então, quer dizer que V. Sª disse "ele"? Eu tinha entendido "eles". Não, eles que respondam.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, ele. Se ele tomou com mais alguém, não sei.

A SRA. HELOISA HELENA - Realmente, é muita dose.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pediria que a Senadora encerrasse.

A SRA. HELOISA HELENA - Estou encerrando, Sr. Presidente.

V. S^a também estava informando que ele não conhecia o Banco Marka; o Presidente da República também disse. Imagine que Presidente ingrato, com os R\$50 mil que V. S^a deu para a campanha dele. Não, realmente, R\$50 mil V. S^a disse que é uma "coisinha" dessa. Para os meus flagelados da seca do Nordeste, é muita coisa. Mas ele disse que não conhecia o Banco Marka.

V. S^a não acha estranho não conhecer nenhum dos diretores do Banco Central, mesmo operando, há muito tempo, diretamente, com o Banco Central? Ou disse que conhecia Gustavo Franco, Demóstenes Madureira Pinho, Maria do Socorro, Vânio Aguiar?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Tenho certeza de que toda a diretoria do Banco Central conhecia e muito o Banco Marka, não tenho dúvida disso. O Banco Marka é um banco de nicho, que tem um segmento muito estreito, mas muito bem claro e especificado e que sempre atuou dentro das operações que o Banco Central comanda. Já fui **dealer**, durante 18 anos, do Banco Central; então, o Banco Marka é muito conhecido pelo Banco Central.

O Departamento de Fiscalização do Banco Central, com certeza absoluta, tem registros lá e sabe que, nesses 28 anos de existência do Banco Marka, nunca teve absolutamente nada que desabonasse o Banco Marka nas fiscalizações que foram feitas na instituição. Então, eles conhecem, sem dúvida nenhuma.

Agora, nem os Srs. Senadores nem o Presidente da República, sem a menor sombra de dúvida, poderiam conhecer o Banco Marka, que é um banco pequeno ou médio, porque são quase R\$100 milhões de patrimônio entre o Brasil e o exterior, mas é um banco muito específico, muito especializado. Pessoas que não são do mercado, sem dúvida, não conhecem o Banco Marka; agora, quem é do mercado, pode perguntar para qualquer um, não só conhece, como sempre teve o maior respeito pelo Banco Marka.

A SRA. HELOISA HELENA - Não, imagino que tenham o maior respeito, até porque conseguiu resolver uma situação extremamente adversa, com um bilhete. Imagino que, realmente, tenha muito prestígio.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - O Senador Roberto Freire é o último inscrito; depois, falará o Senador Jader Barbalho. Em seguida, haverá uma rápida reunião administrativa e, depois, o outro depoimento.

Senador Roberto Freire, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE - Penso que não teria muito mais a perguntar e não o farei, porque essa operação, esse negócio que foi feito já está com um nível de detalhe muito grande. Até tinha pensado em talvez detalhar alguns aspectos meio periféricos, para ajudar o Ministério Público com a ação que necessariamente vai entrar, para apurar na Justiça os responsáveis pelo que me parece - e posso fazê-lo, até porque não vou julgar nada; não cabe a mim aqui julgar - uma grande negociata.

Eu queria fazer uma pergunta ao presidente de um banco: Se o senhor estivesse num dia muito atarefado, com problemas no seu banco, nas suas operações e chegasse na sede desse banco uma pessoa que o senhor sabia que era operador também mas não o conhecia, com ele não tinha nenhuma intimidade, e mostrasse uma carta como essa, vazada nesses termos - porque se eu não conheço e "no final vou esquecer tudo", esquecer o que? Não conheço, não tenho intimidade -, o que o senhor faria? Responda: qual seria a sua reação?

Se chegar alguém que não conhece direito e apresentar uma carta dizendo: "tem que interferir, senão não esqueço", o que é?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senador, há uma grande diferença em receber um operador e receber o presidente controlador de uma instituição que foi ao Banco Central levar um problema que, com certeza absoluta, ele, Francisco Lopes, já estaria sendo avisado, ou teria sido avisado. Ele foi avisado pelo Alexandre Pundek, que é o assistente dele, e pelo próprio Luiz Bragança, que tomou café da manhã com ele. Então, ele sabia por que eu estava lá.

O SR. ROBERTO FREIRE - Se eu não lhe conhecesse e o senhor chegasse com uma carta desse tipo, o senhor teria que se retirar na hora. Se eu não lhe conhecesse!

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas ele me conhecia e me conhece, sem a menor sombra de dúvidas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Ah, é isto que precisamos saber: o nível de conhecimento.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas me conhece, porque sou presidente de uma instituição...

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas não tem isso.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - ...que opera no mercado e que o Banco Central é responsável.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, não, não, por favor. Aquilo dali é de uma desalegância, de uma agressão, que teria que ter uma resposta a altura. Não importava o que o senhor fosse, não importava. Aquilo dali era uma agressão e que, parece-me, foi aceita por um outro tipo de relação. Se fosse uma relação, não importa que nível de autoridade o senhor tivesse, aquilo dali tinha que ser repellido - um termo muito usado aqui por um dos diretores do Banco Central: tinha que "repelir" algumas coisas. Aquilo tinha que ser, salvo - e aí é que eu queria que o senhor dissesse - se há outro tipo de relação. Porque conhecimento não tinha. Aquilo dali abrir uma negociação no Banco Central e o senhor obter acesso à reunião onde estão-se decidindo essas questões depois de um bilhete daquele!? Há alguma coisa. E era importante sabermos.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senador, se o senhor me permite, digo-lhe da seguinte forma: confesso que eu adoraria poder ter um relacionamento com o Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, bastante estreito. Se assim fosse, com certeza absoluta, ele, tendo sido o formulador da mudança de política cambial, num pedido feito pelo Presidente da República desde outubro, eu não teria dúvida em lhe dizer que hoje eu não estaria sentado aqui; eu estaria com R\$1 bilhão de lucro no meu banco, tendo comprado 15 mil contratos e não vendido 12 mil. Infelizmente, isto não tem o menor sentido, porque perdi; eu vendi dólares, eu não comprei dólares.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não quero discutir operações.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas é a realidade.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não. Quero saber: se um banco central de um país recebe uma carta desaforada dessa - desaforada, porque isso não é uma carta qualquer; é desaforada, porque, ao final, dizendo isso, não importa a interpretação, "eu posso esquecer tudo" -, uma autoridade pública receber isso e continuar - continuar, não -, abrir a negociação, algo estranho existe, e isso vai ser descoberto.

Vamos mais adiante: o senhor, no seu banco, se recebesse um operador da Bolsa de Mercadorias & Futuros, dizendo que estava em tremendas dificuldades, um outro banco, e que precisaria da sua ajuda numa operação direta, numa operação como essa que me parece que V. Sª. tem consciência de que o Banco Central assumiu a sua quebraadeira, havendo prejuízo para o Banco Central, o senhor,

como Presidente do seu banco, faria uma operação dessa?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Em primeiro lugar, eu não sou autoridade monetária.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, não, não... Não estou dizendo isso; claro, do seu banco é.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Claro que não faria, senão quebro eu. Como é que vou fazer? Não sou autoridade monetária.

O SR. ROBERTO FREIRE - A viúva pode.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não estou dizendo que a viúva pode; estou dizendo que isso é obrigação do Banco Central analisar um problema...

O SR. ROBERTO FREIRE - Obrigação?! O Banco Central é pronto-socorro para empresário falido?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, senhor. É obrigação dele analisar um problema de uma instituição financeira do mercado. Agora a decisão...

O SR. ROBERTO FREIRE - Sim, analisar. E, se está falido, é pronto-socorro para salvá-lo?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não, a decisão é dele. Ele podia salvar ou não salvar.

O SR. ROBERTO FREIRE - É isso que estou querendo dizer.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Essa pergunta tem que ser feita a ele e não a mim.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, perguntei a um banqueiro. Não faria. É claro. E é isso que vai justificar exatamente o pedido de intervenção que aqui vamos fazer, porque esse negócio trouxe prejuízos para o Tesouro do País e, evidentemente, pela ilegalidade, pelas ilicitudes, pela fraude de que V. Sª. participou, viu; tudo fazendo posteriormente, não se preocupando com nenhuma data. Foram negócios que envolveram recursos públicos, que são de todos nós, inclusive uma parte também, porque parece que paga Imposto de Renda. Então, só isso já justifica esse pedido de intervenção para a liquidação extrajudicial.

Tem que haver a clareza de que isso aí não é algo a ver com a atividade do banco, porque pode até não ser enquadrado na lei que tipifica liquidações extrajudiciais. Vai ser pelo prejuízo e para se ter ressarcimento, pela ilicitude, pela fraude que foi utilizada, pela improbidade que aí está caracterizada.

Queria dizer apenas isso e encerrar. Talvez tivesse algumas perguntas para ajudar, mas acho que

já não seja preciso. Talvez o Ministério Público vá cuidar bem melhor disso no futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador Jader Barbalho.

Antes de dar a palavra ao Senador Jader Barbalho, peço que a Secretaria Executiva da Comissão avise a todos os Senadores, inclusive aos que estão acompanhando em seus gabinetes, que teremos, logo após, uma rápida reunião administrativa e, em seguida, ouviremos o segundo depoente.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Dr. Salvatore Cacciola, ouvi, há poucos dias, um diretor do Banco Central, defendido aqui e, aliás, interpretado com algum sucesso por parte da imprensa, afirmar que ele podia torrar todas as reservas do Banco Central em favor da crise de combate à tal crise sistêmica, que ele seria capaz de torrar toda a reserva e ele. Portanto, ele produziu um grande depoimento aqui, festejado por alguns setores, dizendo que o importante era combater a possibilidade da crise sistêmica. Então, atrás da crise sistêmica, ele seria capaz de torrar toda a reserva do Banco Central, sem problema nenhum! Depois disso, não tenho nenhuma pergunta a fazer ao senhor a respeito da decisão do Banco Central. Nenhuma! Porque tantos bancos na condição do seu aparecessem por lá, o tal diretor, atrás do combate à crise sistêmica, ia queimando a reserva sem problema nenhum.

Depois, eu acho que pedir não é só um direito constitucional. V. S^a. pediu; outro, também, que logo mais estará aqui, pediu. Se aparecessem mais uns trinta e pedissem... O problema não era de quem estava pedindo; era de quem podia dar e deu. Então, não vou aqui incomodar o Dr. Salvatore Alberto Cacciola, e V. S^a respondeu com muita precisão: " Perguntem para eles." O direito de pedir era seu. V. S^a podia ter pedido mais que isso. Podia ter pedido até o prédio do Banco Central. Se eles tivessem dado o prédio do Banco Central, também não era um problema seu, era de quem teria que analisar o pedido. Portanto, não vou incomodá-lo porque acredito que V. S^a estava lá para defender direitos, certos ou errados, V. S^a estava lá pelo menos com o direito elementar de pedir e quem deu, que seja responsabilizado pelo que deu e como deu. Por isso não vou lhe incomodar. Gostaria apenas de fazer apenas uma pergunta ao senhor: V. S^a conhece o Sr. Márcio Augusto Leite Restung. Sabe se ele tem negócios com sua sócia e advogada, Dr^a Cíntia Costa e Souza?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Márcio Augusto Leite foi meu diretor adjunto.

Acredito que ele cuidou da parte de renda variável e depois também de renda fixa. Saiu do Banco há uns três anos. Era um excelente funcionário. É um rapaz por quem tenho muita admiração. Saiu por uma decisão própria dele. Hoje ele tem uma empresa pequena de administração de recursos e, que eu saiba, ele não tem nenhum negócio com a Dr^a Cíntia Costa e Souza, que foi colega dele e sócia, como ele, pois também era sócio do Banco na época. Então, que saiba, não tem nenhum negócio.

O SR. JADER BARBALHO - Somente isso, Sr. Presidente. Nada além disso.

A SRA. HELOISA HELENA - Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA - Eu tinha feito umas anotações, e talvez até para ajudar o Relator, sobre a dúvida que acabamos discutindo aqui entre alguns Senadores sobre a liberação do empréstimo da Caixa. V. S^a havia dito pela manhã que teria sido às 11h, ou foi engano nosso?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Desculpe-me, não entendi.

A SRA. HELOISA HELENA - A liberação da Caixa Econômica Federal, os mais ou menos 30 milhões, qual foi o horário da liberação?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Excelência, primeiramente, não é empréstimo, é uma operação **overnight** de CDI.

A SRA. HELOISA HELENA - Essa operação **overnight**, que não era normal em função da situação em que se encontrava.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Segundo, não tomei o menor conhecimento e participação dessa operação porque eu estava cuidando de "n" outras coisas dentro do Banco e quem cuidou dos detalhes operacionais, do valor, quanto ou do dia em que essa operação foi feita, porque também não consigo precisar se foi na sexta-feira, na segunda ou na terça-feira, e não foi um dia só, foram três, quatro ou mais dias talvez, não sei, e eram 5 milhões, 2 milhões, 15 milhões... O máximo que pode ter acontecido em um dia, no limite, talvez perto de 30. Estou dando esse número para não errar. Eu não participava diretamente dessas operações e não tenho como lhe dizer horário nem quanto. Eram acertadas na parte da manhã e liquidadas no final do dia porque é tudo automático, não existe dinheiro; é tudo informática.

A SRA. HELOISA HELENA - Compreendo. Mas como era uma situação atípica e V. S^a, inclusive, tinha convicção e concordou comigo de que alguém do Banco Central poderia ter auxiliado na execução dessa operação, para que o Banco Central pudesse se posicionar com relação a isso, já deveria partir do pressuposto do resolvido com relação à tarde, à noite do dia 14. Mas como V. S^a não lembra dos detalhes das horas, com certeza buscaremos os mecanismos necessários para o esclarecimento, para ver se um bom informante já estava tentando operacionalizar a relação da Caixa com o Marka antes de efetivamente ser resolvido o processo com a carta terrível do "blá, blá, blá".

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Está encerrada esta...

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pois não, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Eu acho que ele informou, não sei se informou, mas pelo menos para se tomar conhecimento, que todas estas operações - Caixa Econômica, a operação do Banco Central - foram feitas por empresas, pelas empresas do Sr. Salvatore Cacciola, todas elas inadimplentes, todas elas. Só para termos uma noção - e o senhor talvez não saiba -, a inadimplência no Cadin de qualquer prefeitura ou qualquer entidade pública são retidos os recursos que inclusive constitucionalmente devem ser dirigidos.

Pois bem, se em relação ao setor público se tem esse cuidado, em relação ao senhor não se teve cuidado nenhum: tudo inadimplente e podendo fazer todas as operações.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Senador, eu posso lhe garantir que o Banco Marka e as empresas do Banco Marka nunca atrasaram e nunca deixaram de pagar um imposto. O fato de estar no Cadin eu já expliquei aqui e não sei se V. Ex^a estava presente. Eu expliquei o que foi: erro da Receita Federal. Eu já mandei os comprovantes com os DARFs recolhidos, e a Receita Federal demora normalmente de um ano a dois anos para dar baixa no Cadin.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas continua inadimplente, porque no Cadin está inadimplente.

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Não estou inadimplente, porque eu já mandei o comprovante com os DARFs.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas enquanto não resolvido...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Mas é problema da Receita ou incompetência da Receita.

O SR. ROBERTO FREIRE - O senhor gosta de estar dizendo "incompetência", inclusive é muito mal-agradecido, porque está dizendo que tem muita mágoa do Banco Central, mas não devia ter, porque ele salvou...

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Da Receita Federal.

O SR. ROBERTO FREIRE - É o Poder Público em geral. Magoado com quê?

O SR. SALVATORE ALBERTO CACCIOLA - Eu não estou magoado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Disse que estava magoado com o Chico Lopes, com todos os outros. Magoado de quê? Serviu de pronto-socorro para resolver o problema de quem vai para o mercado, arrisca, vai para a falência, e o Tesouro Nacional é que resolve. Vai ficar magoado com quê? Quem tem que ficar agora não magoado mas indignado é o povo brasileiro. É evidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Convoco, imediatamente, reunião reservada, administrativa da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Peço à Secretaria que tome providências para que possamos iniciar a reunião administrativa sem intervalo.

Está encerrada esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Eu queria reiniciar esta reunião lendo uma nota à imprensa, o que me é solicitado pelo Diretor Regional do Jornal **O Globo**:

A propósito de declarações do banqueiro Salvatore Cacciola, em depoimento hoje na CPI sobre o sistema financeiro, **O Globo** tem a declarar:

1 - Uma grande parcela dos insumos utilizados na impressão da maioria dos grandes jornais brasileiros é importada. É natural, portanto, que empresas jornalísticas recorram a operações financeiras no mercado de câmbio, conhecidas como *hedge* para se protegerem contra flutuações da moeda nacional;

2 - Tal comportamento vem sendo adotado há mais de dois anos pelo **O Globo**, que tem a motivação adicional de estar em

fase de expansão por consideráveis investimentos na área industrial;

3 - Esse tipo de proteção, ressalte-se, é rotineiro em empresas financeiramente sólidas e fiéis a princípios de gestão baseados na seriedade e na prudência;

4 - O Banco Marka era uma entre pelo menos 12 instituições financeiras com as quais **O Globo** realizou operações de **hedge** ao longo desses dois anos. Esse fato, como podem testemunhar os leitores, em momento algum influenciou a extensa e vigorosa cobertura jornalística de **O Globo** sobre os fatos que deram origem à CPI, destacando-se, a propósito, as primeiras notícias da ajuda do Banco Central aos Bancos Marka e FonteCindam.

Antônio Carlos Conrado, Diretor de Administração, do Jornal **O Globo**.

Peço à Secretaria que introduza, neste recinto o 2º depoente. (Pausa)

O depoente já assinou o termo de compromisso e, por ele, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, compromete-se a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal. Assina o Dr. Luiz Antônio Andrade Gonçalves.

Inicialmente, pergunto ao Dr. Luiz Antônio se ele deseja, de acordo com o Regimento, utilizar o tempo inicial para fazer suas considerações.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES - Gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - O senhor tem até 30 minutos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES - Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda; Sr. Relator, Senador João Alberto; Srs. Senadores, permitam-me, inicialmente, fazer uma breve reconstituição de minha carreira no serviço público e, posteriormente, falar do meu trabalho na iniciativa privada.

Ingressei no Banco Central aos 19 anos de idade, depois de aprovado no seu concurso público, o primeiro realizado, em 1966. Comecei a trabalhar no Banco Central em 1967, no Departamento de Belo Horizonte. Em 1979, fui removido para Brasília. Aqui, trabalhei no Departamento de Operações Bancárias, onde percorri diversos cargos da hierarquia do Departamento. Não cheguei a exercer, a não ser em

substituições eventuais, o cargo de chefe de Departamento.

Em 1985, ou seja, 6 anos após chegado à Brasília, fui requisitado para a função de Diretor-Geral do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, uma autarquia federal vinculada ao então Ministério da Educação e Cultura. Do Ministério da Educação fui para o Gabinete Civil, aí já em 1986, fui para o Gabinete Civil da Presidência da República, acompanhando o então Ministro Marco Maciel, que deixava o Ministério da Educação para assumir o Gabinete Civil. Em 1987, tive uma breve passagem pelo Ministério do Interior, no gabinete do Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti. Lá fiquei três meses, de junho a agosto. A partir de agosto, retornei ao Banco Central por um período não superior a seis meses. No Banco Central exerci a função de Chefe de Gabinete de Diretor de Administração, que era o Dr. José Maria Arbecs. Em 1988, fevereiro de 1988, fui requisitado pelo então Ministro Mailson da Nóbrega para ocupar a função de Secretário Adjunto do Tesouro Nacional. De lá para cá nunca mais retornei ao Banco Central. Estou afastado, portanto, há 11 anos do Banco Central. Em 15 de março de 1988, passei a exercer o cargo titular de Secretário do Tesouro Nacional, onde fiquei até março de 1990. Em março de 90, com a posse do novo Governo, tive uma breve passagem pelo Ministério da Infra-estrutura. Saí do Ministério do Interior, em junho de 1990, para exercer um cargo de Diretor no Banco do Brasil. Como Diretor no Banco do Brasil permaneci menos de um ano. Em maio de 91...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Peço licença para convidar o Senador Antonio Carlos Magalhães...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Como Diretor do Banco do Brasil permaneci menos de um ano, pois, em maio de 91, fui convocado pelo Ministro Márcilio Marques Moreira para compor sua equipe. Exerci ali o cargo de Secretário Executivo do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, até o início de 92 - desculpem-me - até o mês de outubro de 1992, quando deixamos em conjunto o Ministério.

Afastei-me de qualquer atividade do Governo, utilizando regularmente férias e licença prêmio até 1º de fevereiro de 1993, quando, então, requeri licença sem vencimento, à qual se seguiu minha aposentadoria.

Em fevereiro de 1993, assumi o cargo de Presidente do então Banco Cindam, não como controlador do Banco, mas como executivo profissional.

Nesse Banco eu tinha uma opção de compra de ações, e a exerci mantendo-me sempre como acionista minoritário.

A instituição evoluiu ao longo do tempo e, em julho de 1996 fundiu-se com o Banco Fonte - os dois Bancos tinham mais ou menos o mesmo porte -, surgindo então o Banco FonteCindam. Hoje, continuo detendo apenas ações preferenciais, ou seja, sem direito a voto do Banco FonteCindam, num percentual de cerca de 6% do capital da instituição.

O Banco FonteCindam é uma instituição que tem participação ativa na área de negócios corporativos, genericamente denominados fusões e aquisições. É prestadora de serviço a terceiros, era administradora de recursos de terceiros. No campo de negócios, o Banco FonteCindam teve alguns importantes feitos. No ano passado, por exemplo, participou do processo de privatização das empresas de telecomunicações e foi um dos responsáveis, um dos dois bancos responsáveis, por grande operação de ingresso de um grupo estrangeiro no Brasil em 98, na área não financeira, que era o grupo francês Usinor, que adquiriu uma parte importante do capital da Ace-sita.

Fala-se muito na questão da saída do setor público e ida para o setor privado de pessoas que exercem funções de chefe de departamento ou diretor do Banco Central. Há quem pergunte: alguém que sai daquelas funções pode, com a remuneração que percebia e sem dispor de capital, comprar um banco ou montar um banco? É claro que não. Cabe aqui um esclarecimento que faço questão de prestar. Em algumas matérias - insisto - jornalísticas houve referências a mim como o dono do Banco FonteCindam. Não sou e nunca fui dono ou controlador do Banco. O Banco FonteCindam tem uma estrutura acionária de 100% das ações ordinárias, ou seja, aquelas que dão direito a voto, estão nas mãos de uns poucos acionistas; enquanto os demais possuem apenas ações preferenciais. Repito, como disse, eu tenho apenas 6% do capital do banco, e ainda assim constituído por ações sem direito a voto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma vez mais, sou obrigado a repudiar, com veemência, indignação absolutamente fantasiosa à versão de que o Banco FonteCindam participou de esquemas para obtenção de informações privilegiadas junto ao Banco Central. Cabe-nos repelir todas essas insinuações nesse sentido, e nos empenhamos que toda a verdade em relação aos fatos seja restabelecida.

É compreensível que eu tenha deixado amigos no Governo, no Banco Central, após toda uma car-

reira no serviço público - 27 anos -, é, porém, evidente, que se eu tivesse me aproveitado disso para receber informações privilegiadas, o Banco FonteCindam e os fundos por ele administrados não teriam sofrido as perdas que sofreram, perdas essas que, na verdade, ocorreram porque nós não sabíamos que iria acontecer a mudança cambial com a desvalorização do real.

É importante também mencionar que o período de agosto a outubro, infelizmente, de 1998, não foi de acertos nas posições do Banco FonteCindam. Foram verificados alguns prejuízos, devidamente espelhados, retratados no nosso balanço de dezembro de 98. Naquela ocasião, por exemplo, não tivemos perdas em câmbio com a crise da Rússia, mas perdemos em juros.

Quanto à alavancagem das posições, também faz-se necessário ressaltar adequada distinção, muito diferente do que tem sido publicado e, confusamente, propalado, a posição vendida de dólar do Banco FonteCindam em janeiro de 99, considerando o valor global dos contratos, correspondia a três vezes o seu patrimônio líquido. E nos fundos por ele administrados 2,13 vezes - 2,13.

Se de outra parte nós fomos tomar os critérios que os dirigentes da BM&F aqui externaram, quando da sua vinda a esta Comissão, os percentuais apurados são de 16% na posição dos fundos em termos de alavancagem, e de 18% na posição do banco.

Permitamos agora discussão mais detida do fato determinado nº 1, que é um dos objetos de averiguação desta CPI, e que diz, textualmente, a responsabilidade do Banco Central na operação de socorro aos Bancos FonteCindam e Marka, que possibilitou a essas instituições bancárias a aquisição de dólares abaixo da cotação do dia.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pela ordem, Sr. Presidente.

Duas questões: uma, que eu entendo que temos que tomar a mesma deliberação em relação a outras pessoas que aqui já vieram dar o seu testemunho. Quer dizer, as pessoas não vêm aqui para expor toda a situação, todo o envolvimento, de uma forma, principalmente, lida e previamente preparada. Em segundo lugar, Sr. Presidente, que eu já quero, antecipadamente, fazer aqui uma questão, que acho que é de fundamental importância. Nós estamos aqui ouvindo uma pessoa que se diz, e agora se dizia, através dos meios de comunicação; e agora reafirma que ele não é o banqueiro, não é o dono do FonteCindam. Tem 6% de ações, ações que não lhe dão direito nem a voto. Pergunto: quem são os ver-

dadeiros donos do Banco FonteCindam, até por que eu acho que nós estamos com a pessoa errada aqui, e teremos que trazer os verdadeiros proprietários do banco aqui.

Então, são duas questões que gostaria de encaminhar a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Respondendo a questão de ordem, Senadora Emilia. A primeira questão eu já respondi, no depoimento anterior, ao Senador Roberto Requião.

Nos trinta minutos iniciais, que todo depoente tem direito, ele pode ler, pode fazer da maneira que julgar conveniente. Nós o ouviremos, com todo o respeito. No período seguinte, quando perguntas lhe serão dirigidas, obviamente, eles as responderá livremente. É este o entendimento da Comissão, e é isso que nós estamos fazendo com todos os depoentes.

A segunda questão, Senadora Emilia, parece-me até procedente. De qualquer forma, o Dr. Luiz Antônio está convocado, fará esse esclarecimento, responderá especificamente a esta pergunta que a senhora ou outro senador fizer, e sem embargo, a Comissão poderá, eventualmente, até fazer outras convocações, se julgar necessárias.

O Dr. Luiz Antônio, com a palavra.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Coloca-se, de plano, a seguinte questão: por que abaixo da cotação? Esse ponto, creio, que reclama um cabal esclarecimento.

Tudo diz respeito a um correto entendimento do que se trata a banda cambial, quando ela foi institucionalizada em março de 1995 e diversos atos normativos tratam dessa matéria. O primeiro deles, editado em junho de 1994, é a resolução do próprio Plano Real. O subsequente comunicado, de nº 4.479, de 6 de março de 1995, estabeleceu, pela primeira vez, que a compra e venda do Banco Central nos mercados interbancários de câmbio obedeceriam à sistemática de faixas de flutuação; seu art. 3º dispunha que ele sempre interviria quando os valores praticados no mercado estivessem nos limites superior ou inferior da denominada banda.

Em outras palavras, o Banco Central se obrigava a comprar qualquer quantidade de divisas no limite inferior da banda e a vender qualquer quantidade de divisas no limite superior. Isso não era um favor, era uma obrigação que ele próprio se impunha.

O Comunicado nº 6.560, este de 13 de janeiro, exatamente objeto da discussão atual, fixou os limi-

tes da banda em R\$1,20 e R\$1,32. Estabelecia ainda que os limites superior e inferior seriam redefinidos ao final de cada período de três dias úteis, de acordo com a fórmula que estava contida no próprio comunicado. O item III, mais uma vez, fixou a mesma regra de intervenção do Banco Central nos limites superior e inferior.

Naquela data, o Banco FonteCindam e seus fundos detinham posição global de 7.900 contratos, todos com vencimento para 1º de fevereiro. Pelo menos desde a crise da Rússia vínhamos monitorando a conjuntura econômica e os mercados, ficando, quando ocorria avaliação positiva do momento, posicionados em câmbio e ou em juros, mas sempre prazos extramonta curtos, sempre com vencimento para o primeiro dia do mês subsequente. A renovação por mais trinta dias sempre dependia das nossas avaliações, balanceando adequadamente as variáveis que influenciavam todas as cotações do real frente ao dólar.

Em dezembro, o que tínhamos? Em primeiro lugar, a celebração de acordo com o Fundo, quando foram reafirmados todos os propósitos de defesa do real, inclusive manutenção de política cambial. O fluxo de perda de reserva, a partir daquele momento, já não era tão alarmante, o ritmo diminuía. E não nos esqueçamos, já tinha sido superada uma preocupação maior sob a ótica dos mercados interno e externo com a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A derrota na votação da contribuição previdenciária dos inativos provocou temores nesses mercados, mas ante a divulgação de que essa derrota se deveu preponderantemente a problemas de articulação da base de sustentação parlamentar do Governo e ante a determinação do Governo de reapresentar o assunto intempestivamente não foi afetado irremediavelmente o cauteloso otimismo daqueles momentos.

Entramos em janeiro, nos dias 5 a 8, na semana que antecedeu a desvalorização cambial, toda a administração do Banco FonteCindam estava dedicada a concluir o processo de negociações com o Banco Nacional de Paris, iniciado em agosto de 1998. Tínhamos reuniões o dia todo, agenda intensa que nos ocupava inteiramente. Sobreveio naquela ocasião, lembramo-nos bem, a decretação da moratória pelo Governador Itamar Franco. Não percebemos que na frente externa a repercussão havia sido maior do que supúnhamos. Não que tivéssemos propriamente subestimado o fato político, tratava-se, evidentemente, do Governador de um dos Estados economicamente mais importantes da Federação,

ex-Presidente da República em cujo mandato foi implantado o Plano Real, e pode-se dizer, importante eleitor do primeiro período do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O mercado operou muito vigorosamente nos dias 11 e 12 de janeiro, apostando mais firmemente contra o real. O Banco Central, nesses mesmos dias, deu a liquidez demandada pelos agentes econômicos, atuando fortemente nos mercados futuros de modo a arrefecer a demanda de dólares no mercado à vista. Com isso, com as sucessivas intervenções do Banco Central, com o preço dos futuros mantidos num patamar razoavelmente estável, interpretamos aquela atuação do Banco Central como uma firme disposição de defender o real, como ocorreu, aliás, em outras ocasiões, como na crise do México, na crise da Ásia, e mais recentemente na crise da Rússia.

O FonteCindam atuou coerentemente naquelas ocasiões, convencido de que o Governo sustentaria o real. E, com isso, não perdemos nas posições de real contra o dólar. Dessa vez, também coerentemente, nós estávamos acreditando que, de novo, a exemplo das crises anteriores, em um momento de quase ruptura, o Governo entraria em campo e ganharia novamente a briga.

Dessa vez, porém, tudo mudou. E não é que o mercado, propriamente, tenha ganho a disputa. Em última análise, houve um abandono da defesa - palavras essas, inclusive, mencionadas pelo Dr. Gustavo Franco, na cerimônia de posse do seu sucessor no Banco Central.

Nós tínhamos lido aquelas intervenções do Banco Central, principalmente nos dias 11 e, mais fundamentalmente, no dia 12, um comportamento de movimento de defesa da moeda. No dia 13, uma quarta-feira, nos deparamos com a notícia da saída do Dr. Gustavo Franco, troca de comando, com mudança radical da política vigente. Às nove horas, pela entrevista coletiva, tomamos conhecimento da chegada da banda endógena na diagonal ascendente, anunciada, aliás, de uma forma não suficientemente clara. Os mercados, alguns deles, já funcionando nesse mundo globalizado. Foi traumático e a Bolsa de Mercadorias & Futuros não estava operando, por força dos limites, que os senhores sabem, de oscilação a que ela se obrigava a obedecer.

Não havia liquidez nos mercados futuros para tentarmos comprar dólar e, assim, liquidarmos nossas posições. Qual era a saída? Buscar a aquisição de dólares junto ao Banco Central, procedimento institucional previsto. É importante lembrar que, nos

dias 13 e 14, já na vigência do novo modelo, o Banco Central vendeu cerca de US\$5 bilhões, com o propósito de preservar o funcionamento do limite superior de 1,32.

Assim, fizemos contato telefônico com o Presidente da instituição, Dr. Francisco Lopes, que nos remeteu, para discussão da matéria, ao Diretor de Fiscalização, Dr. Cláudio Mauch. O Banco FonteCindam - como, de resto, está consubstanciado em uma correspondência ao Banco Central - propôs duas alternativas: a primeira, um posicionamento favorável do Banco Central com vistas à eliminação dos limites de oscilação então vigentes para os mercados futuros, permitindo ao FonteCindam a reversão de suas posições junto ao próprio mercado; a segunda, aquisição de dólares suficientes para reversão da posição vendida.

Nos dias 11 a 14 de janeiro de 1999, o Banco Central vendeu, em um cálculo que eu procurei fazer - pode não ser absolutamente verdadeiro, pelo menos no limite para cima -, mas, no mínimo, ele deve ter vendido, entre movimento nos mercados à vista e considerando os mercados futuros, inclusive as operações que fizemos com eles, algo como US\$15 bilhões, a preços que variavam entre 1,20 a 1,32. Isso é muito importante.

O Banco Central, assim, não vendeu qualquer dólar a preço superior ao que foi contratado com o FonteCindam. Ou seja, ninguém, em nenhum momento, pagou mais caro que o FonteCindam pelo dólar adquirido junto ao Banco Central. Não é demais frisar que, do total dessa venda realizada naqueles dias, cerca de 1,7% coube ao FonteCindam, e 3,5% aos fundos por eles administrados. Como se pode dizer, então, que nós compramos dólar abaixo da cotação do dia? Se fomos "subsidiados", posso acreditar que todos os demais ainda o teriam sido muito mais.

Aqui é relevante uma observação: em momento algum cogitamos dar aos recursos de terceiros que nós administrávamos nos nossos diversos fundos um tratamento diferente do que demos aos recursos próprios do Banco. Estamos falando de cerca de 5.300 contratos nas posições dos fundos e 2.600 contratos na posição do Banco. Para evitar que os clientes dos fundos tivessem maiores prejuízos, o FonteCindam negociou em conjunto, sem separar os recursos dos clientes das posições próprias da instituição, devidamente informando ao Banco Central.

A propósito - e aqui eu finalizo, Sr. Presidente -, cabem aqui algumas considerações que ajudam a melhor compreender a distinção entre uma operação

de socorro é uma operação que propicia dar liquidez ao mercado. No caso de socorro patrimonial, a cotação é calculada para zerar o patrimônio da instituição socorrida, enquanto, no caso do suprimento de liquidez, como foi o caso do FonteCindam, a cotação é aquela na qual o Banco Central se obriga a intervir no mercado, ou seja, o teto da faixa de flutuação cambial. No socorro patrimonial, o Banco Central atende a instituição financeira, possivelmente não os fundos por ela administrados. Como a instituição recebe suprimento de liquidez para zerar posições no mercado futuro, ao contrário, tem a obrigação ética - consideramos nós do FonteCindam - de proporcionar aos recursos sob sua administração o mesmo tratamento que vier a obter para os seus próprios recursos.

No caso, o BC, tem a opção de proporcionar, ou não, socorro patrimonial, dependendo da avaliação que faça de risco sistêmico envolvido. Muito ao contrário. Atingida a cotação-teto da banda cambial, na vigência do regime da banda cambial, o Banco Central está obrigado, ou se obrigou, a proporcionar liquidez àquela cotação. Enfim, faz sentido falar em perda, no caso do socorro patrimonial. Como se trata de opção do Banco Central, trata-se do custo de realizar operação, que é o preço de se resolver pagar para evitar o risco sistêmico. No caso do suprimento obrigatório de liquidez, a cotação-teto da banda, que foi o que aconteceu com o FonteCindam, não faz sentido, economicamente, falar em custo. Sendo obrigatório, para o Banco Central, o suprimento de liquidez, cabe a ele apenas optar entre vender dólares no mercado, à vista, ou seja, vender suas reservas, ou vender a futuro, para liquidação em Reais. Ao optar pela transação a futuro, o exigível, em Reais, fica contrabalançado pelo ativo em dólares, que ele deixou de despendar.

O fato é que, como disse acima, desde a criação do Plano Real, a atuação do FonteCindam foi sempre coerente com a política de defesa do Real. Estávamos sempre devedores, em dólar, e credores em Real. Nos dois últimos anos, houve a crise asiática, a crise russa; o FonteCindam atuou acreditando no Real: atuou convicto de que o Governo sustentaria o Real. O Governo ganhou aquelas batalhas, e o FonteCindam também ganhou, porque teve um razoável balanço em 1997, e melhor em junho de 1998.

Acreditamos, coerentemente, que a política cambial continuaria sendo mantida. Comentemos um erro de avaliação.

Sr. Presidente, com estas palavras iniciais, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais dúvidas suscitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que nos honra com a sua presença; Sr. Presidente desta Comissão; SRA.s e Srs. Senadores; Sr. Relator.

Sr. Presidente, para que conste dos nossos arquivos, pediria a V. Exª que passasse às mãos do depoente, para que nos desse os principais telefones. (Pausa)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Luiz Antônio Gonçalves, perguntaria a V.Sª: o Sr. conhece o Ministro Pedro Malan?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheço, sim, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO - E o Professor Francisco Lopes?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheci, quando ele passou a ocupar a função no Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO - Demóstenes Madureira?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nunca falei com o Dr. Demóstenes.

O SR. JOÃO ALBERTO - Cláudio Mauch?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheço-o, desde à época em que ele era Diretor, cedido pelo Banco Central, junto ao Banco Meridional.

O SR. JOÃO ALBERTO - Alexandre Pundek?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Maria do Socorro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Teresa Cristina Grossi?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Salvatore Cacciola?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Rubem Novaes?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Luís Bragança?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sérgio Bragança?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Os Diretores da BM&F?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheço o Presidente da BM&F, Dr. Manoel Cintra.

O SR. JOÃO ALBERTO - Dos nomes mencionados, o senhor poderia me dizer, assim, dois, com quem o senhor teria maiores contatos, maiores ligações - dos mencionados -, ou não tem grande ligação com nenhum?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, não tenho, Senador. Não tenho, não senhor.

O SR. JOÃO ALBERTO - Dr. Luiz Antônio Gonçalves, gostaria de perguntar a V.Sª, quando tomou conhecimento da alteração da política cambial? Quando foi para a banda larga?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Tomei conhecimento na manhã do dia 13 de janeiro de 1999.

O SR. JOÃO ALBERTO - O senhor lembra a hora ou não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Quando eu vi a manchete no jornal *O Globo* da modificação do comando do Banco Central e de que estaria anunciando a nova política cambial ao início do expediente, que seria às 9 horas.

O SR. JOÃO ALBERTO - E sobre a não-intervenção do Banco Central no dia 15 de janeiro, V. Sª tomou conhecimento quando?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Também pelo comunicado divulgado pelo Sistema de Informações do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO - Mas desse comunicado V. Sª tomou conhecimento... Porque do outro V. Sª tomou conhecimento pelo *O Globo*.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, Sr. Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO - E este?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não. Eu tomei conhecimento, da outra vez, no dia 13, de manhã; eu recebi o jornal em casa, e já estava mencionado que o Dr. Gustavo Franco estaria deixando o Banco Central e que seria decidida uma nova política cambial. Fomos para o Banco, para o escritório, e lá, às 9 horas, houve a entrevista coletiva do Presidente Francisco Lopes, a que eu me reportei no meu depoimento inicial, onde foi divulgado o comunicado que estabelecia a nova política.

O SR. JOÃO ALBERTO - E no dia 15?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - No dia 15, tomamos conhecimento. Era um dia de trabalho, já estávamos no Banco. O Banco Central, entre 10 e 11 horas da manhã, divulgou um comunicado dizendo que não iria intervir e que definiria uma nova política cambial na segunda-feira.

O SR. JOÃO ALBERTO - E da liberação do câmbio na segunda-feira, V. Sª tomou conhecimento quando?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - No início do expediente, com o comunicado do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO - Também não foi à noite, no Fantástico ou coisa parecida?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. JOÃO ALBERTO - Foi pela manhã.

Eu gostaria de perguntar a V. Sª: se os seus 7.900 contratos fossem liquidados por R\$1,96 - quer dizer, se os seus contratos que venceriam no dia 1º de fevereiro fossem liquidados por R\$1,96, o que seria o normal, se V. Sª não zerasse os seus contratos no dia 14 -, o Banco FonteCindam quebraria?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, desculpe-me, mas essa é uma hipótese que jamais aconteceria, porque, tão logo se restabelecesse a movimentação da BM&F, nós procuraríamos fazer operações num preço muito inferior. Essa hipótese não é plausível.

O SR. JOÃO ALBERTO - Por que não é plausível essa hipótese? Explique-me.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Porque o mercado, dia a dia, tem cotações. Nós tomamos uma resolução no dia 13 de buscar uma reversão das nossas posições vendidas, por uma série de razões, até porque os mercados futuros oscilam. Se imaginarmos que, para o dia 1º de fevereiro... Mesmo que acreditando na manutenção da política de bandas, o dólar em 1º de fevereiro estaria valendo R\$ 1,3217.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Mas ocorre que, até se chegar a esse dia, por oscilações de mercado - nós vivemos oscilações bruscas naquele momento, inclusive lembrando o dia 29 de janeiro -, mesmo que o Banco Central ganhasse a política de defesa das bandas, nesse entretempo, poderia haver oscilações bruscas que poderiam implicar perdas por conta de chamadas de margem, que poderiam, inclusive, implicar perdas para cotistas que, num determinado momento, quisessem resgatar posições.

O SR. JOÃO ALBERTO - Eu queria que V. Sª me explicasse melhor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pois não, Excelência.

O SR. JOÃO ALBERTO - O Governo estava ciente de que ia manter a banda larga até R\$1,32. Inclusive, em todos os depoimentos aqui, nesta CPI - do Dr. Mauch, da Drª Tereza Grossi, da Drª Socorro Carvalho -, todos disseram, ao mesmo tempo, que a banda seria mantida a R\$1,32.

Então, por que V. Sª correu no dia 13 para zerar seus contratos quando V. Sª poderia fazê-lo só no fim de janeiro, para quitá-los no dia 1º de fevereiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Repare, Sr. Relatør. Além de nós, nos dias 13 e 14,...

O SR. JOÃO ALBERTO - Não, no dia 13, porque V. Sª veio para liquidar no dia 13.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, desculpe-me. Eu procurei o Banco Central no dia 14.

O SR. JOÃO ALBERTO - Não. Aí foi feito no dia 14.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, Sr. Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO - Em que dia foi feita a liquidação do contrato?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Foi feita no dia 14.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sim, foi feita no dia 14. Mas as gestões... Ele não foi feito nem no dia 14. Foi feito no dia 15 com a data do dia 14. No dia 15, depois de liberado, já estava a R\$1,46 o dólar.

Eu quero saber o seguinte: como V. Sª previa que não ia se manter essa banda, que V. Sª teria de liquidar de qualquer maneira nesse dia 13, mesmo liquidando no dia 14. Porque até lá a banda, o Governo dizia que manteria a R\$1,32. V. Sª não acreditava no Governo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, não é questão de acreditar ou não acreditar. Penso que, naquela ocasião, tomamos a decisão de reverter as nossas posições vendidas. Naquela ocasião, existia uma hipótese concreta, prevista no regulamento do Banco Central, de venda de dólares a R\$1,32. Era um risco a que nós não queríamos ficar expostos. Estou dizendo: poderia ser que entre até a data 1ª de fevereiro, onde o vencimento das nossas posições aconteceriam, nós poderíamos ter alterações de preço, ao longo desse tempo, que nos obrigariam a chamada de margem pela BM&F que poderiam inviabilizar nossa instituição. Era um risco que

não queríamos correr, mesmo que a banda até lá tivesse sido defendida.

O SR. JOÃO ALBERTO - Eu não estou contrário à operação; até considero que V. Sª fez uma operação lícita. Fui ao banco e comprei pelo preço que ele estava vendendo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Exatamente.

O SR. JOÃO ALBERTO - Mas me causa estranheza V. Sª ter aquela convicção que não iria mais ter a banda e que o dólar iria flutuar. Porque até aquela data, nenhuma pessoa... Estou aqui com Fernando Bezerra, Presidente da Federação das Indústrias, tenho certeza de que ele não sabia que ia flutuar o dólar. Sabia? Não sabia o Senador Fernando Bezerra.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Que o dólar estava defasado todo mundo sabia...

O SR. JOÃO ALBERTO - O quê? Estou querendo perguntar, porque se o dólar flutuasse - V. Sª disse que não chegaria até R\$1,96, que era a pergunta que eu fiz no passado. Ficou R\$1,96, realmente o banco teria insolvência. Mas V. Sª acredita que antes liquidaria, e que, antes de chegar a este valor, o FonteCindam liquidaria e não chegaria à insolvência.

Agora pergunto: como V. Sª explica a alteração de posição de grande número de instituições financeiras nas vésperas da desvalorização cambial? Eu digo até a sua, porque V. Sª não mudou de posição, mas V. Sª quitou a sua posição. Como é que V. Sª explica isso? Muitos mudaram de posição, e uns quitaram com uma política definida de banda. Como V. Sª me explica isso, Dr. Luiz Antônio Gonçalves?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Sr. Relator, naquele dia 12, no dia 11 e no dia 12, nós nos lembramos que o Banco Central - e eu relatei - operou muito vigorosamente. No dia 12, ao longo do dia, muitas operações foram realizadas. O Banco Central deu liquidez naqueles mercados. Nós próprios tivemos nossa convicção de mudança política cambial, de manutenção de política cambial abalada; tanto que reduzimos a nossa posição nos mercados futuros. Nós tínhamos 4.600 contratos, no dia 12, reduzimos em 2.000 contratos. Ficamos com a posição de 2.600. Não sei explicar, não me cabe ficar fazendo discussão de hipóteses sobre o comportamento de outras instituições do mercado. Nós tínhamos uma convicção de manutenção de política que, confesso, em função do movimento do dia 12, essa convicção foi abalada. Mas não poderíamos supor que haveria mudança tão imediata.

O SR. JOÃO ALBERTO - Pergunto a V. S^a: existia um cenário com o qual havia uma tendência de umas empresas, bancos trabalharem contra o Real. A sua posição, por que V. S^a manteve a sua posição com esse volume de mais de 7.000 contratos, acreditando no Real, até aquela data? Por que V. S^a acreditava, todos apostando contra e V. S^a a favor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Desculpe-me, Senador, não sei se todos apostando contra. Penso que tinha uma grande parte do sistema financeiro que estava, eu diria, quase neutro com relação a posições em mercados, em cima de posições contra ou a favor. Estavam absolutamente neutros. Outros, que tinham até por obrigação, principalmente instituições estrangeiras já têm um comportamento de buscar proteção, seguros contra as oscilações, e algumas instituições estavam apostando na manutenção da política. Eu insisto: essa é uma política que perseguíamos ao longo do tempo. Nossas posições sempre estiveram em linha com a manutenção da desvalorização cambial que vinha ocorrendo até o dia 12.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sim. O senhor me desculpe, porque eu não entendi bem, mas, basicamente, só duas instituições faziam apostas altas, que eram o Marka e o FonteCindam. Esses dois, sim, estavam bem alavancados. Eu vi hoje uma estatística, que não cruza com a minha, que eram 29% do mercado; o Banco do Brasil estava com 55%, e as demais instituições financeiras com 16%; ou seja, com 29% acreditando. Por que isso? Era acreditar no Governo? Era acreditar que realmente essa política continuaria?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Com certeza. Mas eu insisto num ponto: essa questão dos percentuais que estão mencionados e os graus de alavancagem envolvidos nas operações do FonteCindam, no caso do FonteCindam, eram de três vezes: o seu patrimônio, na posição própria do banco; na posição dos fundos, na média dos fundos, a posição de alavancagem era de 2,13 vezes a média dos fundos. Não era uma posição excessiva. Se imaginarmos modelos matemáticos de avaliação de risco, dadas as variações de câmbio até o dia 12, o risco do FonteCindam, sua possibilidade de perda, com a probabilidade de 95% de acerto, era em torno de um milhão. Não era mais que isso. Dado, antes da variação.

O SR. JOÃO ALBERTO - Eu queria lhe perguntar, Sr. Luiz Antônio Gonçalves: o senhor esteve aqui em Brasília no dia 13?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, Sr. Senador, eu não vim a Brasília.

O SR. JOÃO ALBERTO - Não esteve. Então, no dia 13, o senhor telefonou para Brasília?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu telefonei, não... Eu mantive, ao longo de 13, contatos com...

O SR. JOÃO ALBERTO - Telefônicos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - ...telefônicos com a Bolsa de Mercadorias e Futuros, para saber sua postura com relação...o banco manteve. Acho que tive uma conversa, sim, com o Presidente da Bolsa de Mercadorias e Futuros, acredito que no dia 13 ou no dia 14. Não estou bem certo.

O SR. JOÃO ALBERTO - Com o Banco Central, o senhor não conversou, dia 13, com nenhum...?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, não me lembro de ter conversado...

O SR. JOÃO ALBERTO - Eu perguntaria ao senhor: no dia 14, o senhor conversou com alguém do Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conversei, como relatei. Eu procurei o Presidente...

O SR. JOÃO ALBERTO - Por telefone?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - ...conversei por telefone com o Presidente...

O SR. JOÃO ALBERTO - Com o Presidente do Banco?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Presidente do Banco, a quem expus a situação do banco, e ele me remeteu, para discussão do assunto, ao Diretor Cláudio Mauch.

O SR. JOÃO ALBERTO - O senhor conversou com o Dr. Cláudio Mauch?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Várias vezes.

O SR. JOÃO ALBERTO - Várias vezes. Os contatos de V. S^a foram feitos exclusivamente por telefone?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Foram exclusivamente por telefone.

O SR. JOÃO ALBERTO - Quais os argumentos do Banco Central para a realização da operação nesse valor? Porque, para outro banco, ele vendeu dólar por um valor menor. Para o seu, ele vendeu por um valor maior.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Porque o patrimônio do banco suportava esse preço, que era o preço que ele vendia para qualquer instituição que lá fosse procurar. Como eu disse, ele vendeu,

de reservas, nos dias 13 e 14, U\$5 bilhões. Esses dados foram publicados, hoje, pela **Folha de S.Paulo**. É um fac-símile de uma das páginas - eu supinho - do documento.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sim, mas, veja bem: no dia 14, ele vendeu ao Marka a 1,275.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Sim.

O SR. JOÃO ALBERTO - E, ao senhor, a 1,32.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O preço correto, justo, que era o preço que suportávamos pagar, e pagamos.

O SR. ROBERTO FREIRE - Os dois únicos? Não houve nenhuma outra operação... (Inaudível.)

O SR. JOÃO ALBERTO - Foram só esses dois.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nos mercados à vista, houve, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE - ...a posição era da Bolsa de Mercados e Futuros. Nós estamos discutindo isso.

O SR. JOÃO ALBERTO - Evidentemente, o seu depoimento está sendo taquigrafado, para que o analisemos depois. É bom que se diga que queremos os dados, até para fazer, depois, uma comparação.

Qual é a situação atual do Banco FonteCindam? Atual situação. Operando normalmente na Bolsa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, o banco está num processo de... Evidentemente, toda essa exposição por que ele passou nos obrigou a tomar algumas atitudes mais radicais, porque foi, efetivamente, afetada a nossa credibilidade. Houve, inclusive, a desistência do Banco Nacional de Paris na associação - isso foi divulgado pela imprensa, o banco fez publicar um comunicado avisando o mercado de que estava desistindo da associação conosco ou estava suspendendo as negociações, por assim dizer. Isso fez com que a nossa credibilidade ficasse irremediavelmente afetada.

Naquele momento tivemos que encerrar as atividades da corretora; transferimos a administração de recursos de terceiros para outras instituições e estamos, hoje, mantendo um grupo pequeno de funcionários, mantendo a área de finanças corporativas e nada mais do que isso; não temos nenhuma posição tomada em mercados.

O SR. JOÃO ALBERTO - V. Sª poderia me dizer se o Banco FonteCindam tem algum relacionamento - qualquer tipo de relacionamento, mesmo

que seja no sentido de receber, vamos dizer, informações - com a empresa Macrométrica?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. JOÃO ALBERTO - Nenhuma?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nenhuma. Em absoluto.

O SR. JOÃO ALBERTO - Nem assinante de revistas ou nada...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nunca.

O SR. JOÃO ALBERTO - Eu poderia saber qual o relacionamento entre o Banco FonteCindam e o Centrus?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O quê?

O SR. JOÃO ALBERTO - Centrus, aquele fundo de previdência dos funcionários do Banco Central.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Ah, sim, a Centrus, perfeito.

É um fundo de previdência privada. O banco...

O SR. JOÃO ALBERTO - Aplicava no banco...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Aplicava recursos no banco.

O SR. JOÃO ALBERTO - O senhor não sabe o volume?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Sei.

O SR. JOÃO ALBERTO - Até quanto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Inclui-se isso foi divulgado pela **Folha de S.Paulo**...

O SR. JOÃO ALBERTO - Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Tínhamos uma posição... Quer dizer, estou comentando, porque isso foi objeto de entrevista do próprio presidente da Centrus, recém empossado. Ele e o Banco FonteCindam tinham uma posição em fundo de investimento estrangeiro da Centrus de R\$5 milhões, contratados em janeiro de 1996 - desculpe, em meados de 1996 -, uma operação em fundo de investimento estrangeiro. Se não me engano, em outubro de 1998, essa posição foi ampliada e essa... Eu diria que também uma posição dessa era destinada a diversas outras instituições do mercado, diversas instituições no mercado operavam.

Essa operação propiciou uma rentabilidade média para Centrus - eu tenho aqui os dados - da ordem de 62% em dólar. A taxa de remuneração do FonteCindam com administração de recursos - acho importante destacar isso aqui - foi de cerca de 0,2% ao ano, o que significa, em 1997, R\$12 mil no ano, R\$1 mil por mês, e cerca de R\$13 mil no ano de 1998. Estou dando esses dados apenas para deixar

muito claro, para descaracterizar qualquer tipo de privilégio que pudesse ter havido nessa relação.

O SR. JOÃO ALBERTO - Além da aplicação, o banco prestava algum serviço também à Centrus, outros serviços?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não que eu me lembre.

O SR. JOÃO ALBERTO - Outros, não? E a aplicação começou quando? Em 1996?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - 9 de abril de 1996.

O SR. JOÃO ALBERTO - Em 9 de abril de 1996 foi a primeira?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Foi a primeira e houve uma nova aplicação em 17 de agosto de 1998.

O SR. JOÃO ALBERTO - E essa aplicação é que perdurava sendo renovada...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, era um fundo de investimento estrangeiro...

O SR. JOÃO ALBERTO - Ah, sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - ...que são recursos aplicados no exterior, em papéis da dívida brasileira. Tanto, que são papéis dessa natureza, por força disso inclusive, são papéis... São recursos que ficaram imunes à desvalorização cambial.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Como líder, concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Dr. Luiz Antônio, o senhor poderia detalhar os seus entendimentos com o Dr. Cláudio Mauch?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pois não. Quando eu relatei a posição do banco, verificamos as hipóteses alternativas que poderíamos perseguir. Como relatei, a possibilidade de liberação dos limites de oscilação na BM&F não cabia ao Banco Central. Ele poderia se manifestar favoravelmente a uma eventual pretensão da BM&F nesse sentido. Nós vínhamos, inclusive, discutindo com a BM&F se essa hipótese era concreta.

O SR. JADER BARBALHO - O Senhor acha que rejeitou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não sei dizer, Senador. A BM&F vinha conversando com o Banco Central, com certeza. Nós tivemos com a BM&F, também por telefone, sucessivas ligações e eles nos inteiravam de conversas que vinham man-

tendo com o Banco Central e nós, também, mantendo com o Banco Central.

Foram sucessivas ligações, onde toda posição do banco foi exposta, toda situação do banco foi externada para o Banco Central, e, convenhamos, é uma situação que de fato não é uma posição de conforto recorrer ao Banco Central. O próprio Diretor Demóstenes, em depoimento aqui, ressaltou que a ida ao Banco Central implica custos para a instituição, arranhões em sua credibilidade, porque há uma certa...fica minada, um pouco, a sua credibilidade no mercado.

Foram reuniões dessa natureza. As questões de preço sempre foram buscadas no sentido do preço que o Banco Central estava vendendo no mercado à vista. Nós colocamos para ele a situação, e a operação foi feita, comprometida dessa forma.

O SR. JADER BARBALHO - A minha indagação, Dr. Luiz Antonio...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pois não.

O SR. JADER BARBALHO - É porque no Departamento de Polícia Federal, depondo, o Dr. Cláudio Mauch, indagado se, especificamente, esteve envolvido diretamente nas negociações entre o BC e os Bancos Marka e FonteCindam, disse que não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, no depoimento dele, aqui nesta Casa, nesta Comissão, uma das operações levadas em conta era com o Banco Fonte, especificamente, uma questão - palavras dele -, "que a BM&F encontrava-se travada, com limites muito pequenos de oscilação. Esse banco tinha condições de, no mercado à vista e dentro da política que o Governo defendia, inclusive, comprar moeda à vista do Banco Central, que perderia reserva e ele fecharia o fechamento das suas posições. Outra, era uma situação um pouco diferente", e aí ele descreve a situação do outro banco.

O SR. JADER BARBALHO - Já tivemos oportunidade, quando o Dr. Madureira aqui esteve, exatamente de mostrar contradição nas declarações. E agora fica claro para a Comissão de que os entendimentos que o senhor teve no Banco Central foram efetivamente com o Dr. Cláudio Mauch.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Com o Diretor Cláudio Mauch.

O SR. JADER BARBALHO - Gostaria de ouvir esclarecimento de V. Sª a respeito das declarações dos Diretores da Bolsa de Mercadorias & Futuros a esta Comissão de que, em relação às garantias, o Banco FonteCindam possuía garantias na Bolsa e

que a Bolsa poderia resolver os problemas sem necessidade de recorrer ao Banco Central.

Foram declarações, elas estão aqui nos depoimentos dados pela Bolsa, inclusive informando em que se constituíram essas garantias.

A nossa indagação, em busca de esclarecimento, é exatamente esta: se, na Bolsa de Mercadorias, haveria a possibilidade de solução, por que buscar o socorro do Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, na Bolsa, naqueles dias, não havia possibilidade de solução.

Uma preliminar: o Banco estava absolutamente adimplente nas suas margens junto à BM&F. Mesmo que a cotação estivesse a 1,32, nós teríamos como aportar garantias adicionais para a manutenção da garantia plena.

Na questão da BM&F, não havia necessidade de qualquer tipo de chamada de imagem naquele momento, porque a Bolsa estava travada, os limites de oscilação estavam muito baixos - e ela mesma estabeleceu isso.

Nós precisávamos e queríamos reverter a nossa posição de vendido e foi por isso que recorremos ao Banco Central, que era o único que poderia propiciar liquidez no mercado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Permita-me um aparte, Senador Jader? Porque é pertinente essa questão e eu acho que clarifica bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Romero Jucá, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ - Um aparte só, pois diz respeito a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Seja breve.

O SR. ROMERO JUCÁ - Pelo que estou entendendo, na verdade era importante que ficasse claro aqui que a operação do Banco Marka foi completamente diferente da operação do Banco FonteCindam. Na verdade, o Banco FonteCindam, pelo que está sendo colocado aqui, a necessidade dele era apenas de dólares no mercado e a Bolsa estava travada e não estava ofertando esses dólares.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - É exatamente, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ - Procurou o Banco Central, havia duas opções: ou ir para o mercado à vista, e aí desembolsar dólares à vista das reservas, ou ir para a Bolsa de Mercadorias & Futuros, negociando com o Banco Central a liberação desses dólares pelo ponto máximo, pelo valor máximo da banda.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Exatamente. Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Então, na verdade, a liberalidade do Banco Central nessa operação foi simplesmente ofertar o dólar pelo preço máximo da banda...

O SR. ROBERTO FREIRE - ...comprando posição que vem pagando imposto.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, mas pelo valor máximo da operação da banda.

O SR. ROBERTO FREIRE - Tirando ele do vendido...

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, mas pelo valor máximo da banda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - O Senador Jader Barbalho está com a palavra, por favor.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, a Comissão é de investigação e está investigando o Banco FonteCindam. Eu agradeço a intervenção do nosso querido colega Romero Jucá, mas eu preciso de explicações do Dr. Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pois não, Senador.

O SR. JADER BARBALHO - Ficou clara a sua exposição: exatamente uma mudança de posição. Vocês estavam mudando de posição. Na posição que estavam, a Bolsa resolvia.

Eu tenho uma indagação, Dr. Luiz Antônio, e, se a minha indagação for uma especulação, eu gostaria que V. Sª relevasse.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pois não..

O SR. JADER BARBALHO - Em dezembro de 1996, conforme consta de sua Declaração de Renda, V. Sª recebeu em doação do Sr. Roberto Steinfeld o equivalente a R\$3 milhões em ações do Banco FonteCindam. Teria fundamento isso? Se não tiver fundamento, eu desisto do restante da indagação. Eu não quero absolutamente fazer...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Se eu recebi, eu, sinceramente, teria que recompor a minha Declaração de Bens, Senador. Eu não me recordo. Eu teria...

O SR. JADER BARBALHO - Três milhões de reais em ações.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Sinceramente, eu posso examinar e oferecer as informações...

O SR. JADER BARBALHO - Mas o senhor recebeu doações, em algum momento, do Sr. Roberto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não me recordo. As ações que eu tinha, eu acho, todas foram adquiridas do Banco, até com resultados do próprio Banco.

O SR. JADER BARBALHO - Eu não desejo absolutamente estabelecer nenhum tipo de constrangimento em relação ao senhor. Eu não vou fazer o restante da indagação, já que o senhor não se recorda de ter recebido a doação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pois não.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, da minha parte, por enquanto, somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Dr. Luiz Antônio, está difícil de compreender as razões da operação. Quer dizer, as razões com a operação do Banco Marka ficaram absolutamente claras.

Agora, o Banco Central justificou o socorro dado ao Banco Marka pelo fato de que aquele Banco se encontrava numa situação de iliquidez e a liquidação extrajudicial de uma instituição financeira naquele momento poderia gerar uma crise sistêmica e tudo. Aquela velha história do risco sistêmico. Então ele resolveu atender no estrito limite suficiente para zerar a posição do banco e não atendeu os Fundos.

O caso do Banco FonteCindam, em primeiro lugar, não havia uma situação de iliquidez comparável a do Banco Marka. Quer dizer, o Banco FonteCindam não estava quebrado como o Banco Marka. Segundo lugar, o Banco Central atendeu à demanda do Banco FonteCindam, não só do Banco, que era 2.600 contratos, mas atendeu também a dos Fundos, o que ele não quis fazer com o Banco Marka. Por que esse comportamento diferenciado? Por que ele não se limitou a vender o dólar a US\$1.32 só nos 2.600 contratos do Banco, deixando os fundos, como procedeu em relação ao Banco Marka?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Sr. Senador, a questão antecedente é preço. O Banco Central se obrigava a vender a US\$1.32 para quantos lá fossem comprar dólar. Então, nós não fizemos nenhuma operação de preço diferenciado daqueles que todos os demais faziam no Banco Central naqueles dias. Então, não havia por que nenhum tipo de distinção. Não era uma operação de socorro. Era uma operação que propiciou liquidez. O Banco Central tem alguns instrumentos de proteção de *hedge* ou de seguro no mercado. Um deles é Mercados Fu-

turos, onde ele sempre atuou com firmeza. Outro instrumento de proteção é a venda de reserva. E um terceiro é a venda de papel cambial. Qualquer uma dessas três alternativas seria suficiente para fazer qualquer tipo de proteção a posições contrárias. No nosso caso, quando procuramos o Banco Central, discutimos o preço no teto superior da banda. Não havia nenhum tipo de acordos diferentes desses que estavam preconizados.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Mas qualquer banco compraria dólares a Futuro naquele prêmio. Por que, então, não houve uma corrida e todos os bancos não foram lá pedir para o Banco Central comprar?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Outros bancos, possivelmente, foram e compraram na posição em Mercados à vista, porque outros bancos perderam muito e alguns fundos também.

Então, é aquela história: nós procuramos o Banco Central porque não havia liquidez e lá, efetivamente, com um custo tremendo, sob o ponto de vista de credibilidade e tudo o mais, externamos a nossa posição e fizemos a operação. É exatamente a mesma coisa sob o ponto de vista econômico, para o Banco Central, vender à vista ou vender no futuro. O preço é o mesmo. Não importa se ele está levando dólar agora. Se ele deixou de vender o dólar para mim, o dólar que ficou no seu cofre valorizou R\$100,00 na mesma quantidade em que ele perdeu no mercado futuro. É exatamente a mesma coisa. Ele não teve nenhum prejuízo adicional por ter feito a operação no futuro. O valor econômico é exatamente o mesmo.

O SR. ROBERTO SATURNINO - E não houve nenhuma resistência quanto a inclusão dos fundos? Eles, também, aceitaram, imediatamente, os contratos dos fundos e não insistiram em ficar só com o Banco?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não. Nós não fizemos nenhuma distinção. Colocamos isso ao Banco Central e o Banco Central atendeu. Depois, eu ouvi dizer que ele estava ponderando porque não tinha a devida informação de que estava fazendo as operações na posição dos fundos. Mas, dado que o preço era o mesmo, ele se convenceu de que não haveria maiores obstáculos. Isso está nos papéis do Banco Central.

O SR. ROBERTO SATURNINO - O Marka alega que queria, também, liquidar os fundos a US\$1.32 e o Banco Central não quis.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu não tenho essa informação, Sr. Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Mas isso foi confirmado - foi confirmado tanto pelo Marka quanto pelo Banco Central. Ambos disseram isto:

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Como eu disse no meu depoimento inicial, lá se tratou de uma operação de socorro. Aí, cabe ao Banco Central. A opção é do Banco Central. No nosso caso, foi uma operação que propiciou liquidez. Então, Sr. Senador, acho que são casos diferentes. Me desculpe.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Bom, Sr. Presidente, não tenho mais nada a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Sr. Presidente, nobre Senador Lúcio Alcântara, Dr. Luiz Antônio Gonçalves, depois de ter comprado dólares do Banco Central, no dia 14 de janeiro, o Banco FonteCindam e os fundos administrados por ele continuaram a atuar no mercado futuro de dólares?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Continuaram operando normalmente.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - O Banco FonteCindam e seus fundos atuaram como compradores ou vendedores líquidos de dólar futuro na segunda quinzena de janeiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu não sei dizer, Sr. Senador. Isso aí... Repare bem: eu sou Presidente da instituição; na área de posição própria do Banco há um diretor específico designado; para a área de fundos há outro diretor específico designado. Eu acredito que nossas posições foram muito pequenas, se foram posições de compra e de venda, mas foram posições muito pequenas até porque havia muito trauma com relação às posições que víamos até então. Havia cautela muito grande para não arriscar mais nenhum tipo de perdas possíveis porque o mercado estava muito oscilante.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Mas acredito que, como Presidente do Banco FonteCindam, V. Sª haverá de recordar, pelo menos um pouco melhor, na medida em que eu registrar alguns dos dados que nos foram encaminhados pela BM&F.

Pelos dados que a Bolsa de Mercadorias & Futuros nos enviou, o Banco FonteCindam e seus fundos, continuaram a atuar fortemente na venda de posições, o que gerou um prejuízo da ordem de R\$190 milhões, considerando apenas as operações realizadas após o dia 14 de janeiro. Isso é o que podemos deduzir a partir do relatório da BM&F de posições.

A pergunta que faço é: por que uma instituição que acabava de passar por dificuldades devido a

sua excessiva exposição vendida; conforme V. Sª mesmo confirmou, continuou vendendo dólares em um mercado que apresentava forte tendência de alta?

O senhor tem conhecimento dos altos volumes negociados pelo FonteCindam nos dias 18 e 19 de janeiro em especial? E quem comprou essas posições?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Se me permite, V. Exª mencionou que tínhamos uma excessiva posição. Nunca mencionei isso. Disse até que, em termos de grau de alavancagem, a nossa posição não poderia ser considerada excessiva se de três vezes o patrimônio.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Mas era uma posição de venda até porque o Banco FonteCindam, conforme V. Sª havia expresso, era uma instituição que estava acreditando na continuidade da política cambial e, daí, essa posição.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nós, com relação às posições a partir do dia 15, mais especificamente o que V. Exª está mencionando, 18 ou 19 e subseqüentes, ao que estou informado, tínhamos posições de venda nos mercados futuros e posições também de opções. O Banco Central nos vendeu exatamente a mesma quantidade de contratos que permitissem a reversão sem nenhum tipo de possibilidade, de posição extra ficar conosco.

O que fizemos foi um processo de redução tanto das opções quanto dos contratos comprados do Banco Central e fomos liquidando essas posições paulatinamente, gradativamente. Não esperamos o dia 1º de fevereiro e não tivemos nenhum resultado positivo com a transação. Pelo contrário: tivemos prejuízo de cerca de 30% do patrimônio da instituição, prejuízos esses que foram devidamente explicitados. Publicamos na imprensa junto ao nosso balanço de dezembro para que não pairassem dúvidas, em fevereiro, da quantidade do prejuízo que tivemos porque muitos acharam até que o prejuízo era mais excessivo.

Estávamos no meio da negociação com o Banco Nacional de Paris e fizemos questão de, quando publicamos o balanço de dezembro, o fizemos também com relação aos dados correspondentes às perdas que tivemos por conta da modificação cambial. O patrimônio do banco na ordem de uns oitenta milhões, na ocasião, ficou em torno de sessenta milhões. Não tivemos esse número de cento e tantos milhões que não guarda consonância, não é cabível dentro do patrimônio do banco.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Vou registrar e procurar analisar alguns dos dados que obtivemos da própria BM&F.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pode ser, Senador, desculpe-me, que estejamos enxergando apenas um lado da operação. Mas eu precisaria até recompor e, se V. Exª entender conveniente, posso lhe encaminhar todos os depoimentos a respeito.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Vou tecer alguns detalhes para que V. Sa. possa nos esclarecer.

Sabemos que os contratos foram negociados no pregão, e o resultado que temos registrado é o seguinte. Por exemplo, o BBA comprou 890 contratos a R\$1,35, no dia 18, e mais 2.130 contratos a R\$1,50, no dia 19.

O Garantia comprou 1.030 contratos a R\$1,3515, no dia 18. O The Gelsummit Fund, único quotista do Fundo Matrix Better que teve rentabilidade de 921% em janeiro, portanto um dos fundos que registrou maior rentabilidade em janeiro, comprou 200 contratos ao mesmo preço.

O dólar à vista fechou a R\$1, 488 no dia 18, e R\$1,5477 no dia 19, ou seja, pelo que posso compreender dessas operações, o banco FonteCindam transferiu parte dos benefícios obtidos com a operação junto ao Banco Central para os bancos BBA, Garantia e Matrix. São operações que não guardam tanta lógica, por isso pergunto: alguma autoridade ou funcionário do Governo teria sugerido ao banco FonteCindam que, em virtude da operação realizada nos dias 14 e 15, ele fosse realizar as operações dos dias 18 e 19? Teria o Banco Central, por qualquer um de seus diretores ou pessoas que ali trabalham, feito qualquer sugestão ao banco FonteCindam quando negociou a venda de 7.900 contratos de dólar futuro no dia 14?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Em absoluto, Senador Eduardo Supply; nunca houve esse tipo de conversa. O que estou supondo que tenha havido - não tenho qualquer informação de como essas coisas se passaram -, foram vendas na Bolsa de posições do banco para quem quer que seja, mas, concomitantemente, estávamos zerando as posições do outro lado do banco. Isso não foi uma operação de tomar posição ou de fazer uma posição especulativa nisso aí; naquele momento, estávamos trabalhando para zerar as posições do banco, e esses preços foram praticados exatamente na BM&F, nas cotações do dia.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Vou pedir ao meu assessor que encaminhe à Presidência e a V.

Sª para que verifique e confirme, porque esses dados são da BM&F. Ao longo da arguição, talvez V. Sª possa examinar com calma essa tabela, e, se avaliar que há algum esclarecimento adicional para a CPI, eu agradeceria se nos dissesse.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY - No início de sua exposição, V. Sª afirmou ser funcionário aposentado do Banco Central, tendo sido Secretário-Executivo do Ministério da Economia, ao tempo do Ministro Márcio Marques Moreira.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Exato.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Luiz Antônio, poderia nomear as pessoas que mais interagiram com V. Sª no seu tempo e que hoje estão trabalhando no Banco Central e no Governo, na área financeira?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - A equipe composta pelo Ministro Márcio tinha na Presidência do Banco Central o Dr. Francisco Gross. O Diretor da Área Internacional - talvez seja o objeto da pergunta de V. Exª - era o Dr. Armínio Fraga, hoje Presidente do Banco Central. Como Secretário de Planejamento do Ministério, tínhamos o Dr. Pedro Parente. O Ministro Pedro Malan era encarregado da negociação da dívida externa naquele período. Na estrutura do Ministério, existiam os outros secretários nacionais - vamos chamar assim. A Secretária de Indústria e Comércio era a Ministra Dorothea Wernicke; tínhamos o Dr. Luiz Fernando Wellisch na área da Fazenda e o Dr. Pedro Parente - como mencionei -, na área do Planejamento.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Das pessoas com quem V. Sª tinha um relacionamento próximo, pelo trabalho, com algumas delas houve algum diálogo entre os dias 11 e 15 de janeiro, a propósito da situação do Banco FonteCindam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, as minhas conversas no Governo se limitaram às conversas no Banco Central, como disse, com o Presidente, uma vez, e com o Diretor Cláudio Mauch, e, no final da operação, com a Drª Socorro.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. Sª, acredito, deve ter ouvido os depoimentos dos Srs. Sérgio Bragança, Luiz Augusto Bragança, Pedro Novaes e, possivelmente, do Sr. Salvatore Alberto Cacciola e suas entrevistas. Uma coisa evidenciada foi a grande dificuldade de ele, como Presidente do Banco Marka, de conseguir falar, por qualquer meio, com o Presidente Francisco Lopes, do Banco Central. V. Sª, no entanto, nos disse que, no dia 14, telefonou para o Presidente do Banco Central, Francisco Lo-

pes, e logo foi atendido. Gostaria de saber se foi logo atendido. V. S^a mencionou que conversou com ele. Houve alguma dificuldade, ou tem um relacionamento de longa data que permitiu o atendimento rápido do Presidente Francisco Lopes como algo normal?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador Eduardo Suplicy, talvez valésse a pena dar um depoimento de como foi o relacionamento que tive com o Sr. Francisco Lopes ao tempo em que era Diretor e, posteriormente, Presidente do Banco Central. Eu nunca havia telefonado para o Diretor Francisco Lopes, tampouco para o Presidente Francisco Lopes. Estive com ele, umas três ou quatro vezes, no âmbito da Delegacia Regional do Banco Central, no Rio de Janeiro, acompanhado de Diretores do Banco FonteCindam, para discutir circunstâncias de mercado. O último dos encontros, em que eu me lembro ter estado com o Diretor Francisco Lopes, então Diretor da Dipon, foi em outubro... Seguramente, foi em meados do segundo semestre do ano passado, quando fomos apresentá-lo e comunicá-lo da evolução das tratativas que estávamos a ter com o Banco Nacional de Paris, pois essa é a forma de mantermos o Banco Central informado sobre isso. Foi a última vez que nos encontramos. Nunca havia ligado para ele. Creio que o processo, o caminho que buscamos é o institucional esperado. Desculpem-me, mas, da mesma forma que o magistrado é obrigado a atender o advogado, eu procurei o Presidente do Banco Central, na condição de dirigente de uma instituição financeira, que precisava relatar uma situação. Evidentemente que o senso de urgência eu ressaltai à secretária, possivelmente. E ele me atendeu... Se não me atendesse - o que também seria encarado com a maior naturalidade -, procuraria outras pessoas, na hierarquia do banco, até que eu pudesse, efetivamente, relatar a situação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quero dizer a V. S^a que não vejo como uma excepcionalidade o presidente de uma instituição ter dificuldade de conversar com o Presidente do Banco Central. Só queria comparar a dificuldade que teve o Sr. Salvatore Alberto Cacciola que, ainda hoje disse, embora tivesse tentado, não havia conseguido falar pessoalmente e que, então, precisou mandar aquele bilhete, tão objeto de polêmica. E, mesmo assim, não conseguiu. Agora, V. S^a mencionou que visitou o Sr. Francisco Lopes no Banco Central, no Rio de Janeiro, acompanhado de outros diretores. Poderia citar quais os diretores do Banco FonteCindam estavam presentes? Estava o Dr. Eduardo Modiano?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Creio que, algumas vezes, sim. Foram reuniões ao longo de três anos... Uma ou duas reuniões por ano...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dr. Fernando Carvalho... Mas, com certeza, o Dr. Eduardo Modiano...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Em uma ou outra, com certeza.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Na oportunidade, ele também participou do diálogo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Na oportunidade? Como assim?

O SR. EDUARDO SUPLICY - O ex-Presidente do BNDES, Eduardo Marco Modiano, também conversou sobre a visita ao Sr. Francisco Lopes?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conversou.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A razão desta pergunta...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sabe?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, eu imagino.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, por favor, V. S^a me explique.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Desculpe, eu interrompi; fui indelicado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, mas V. S^a vai esclarecer. Pode responder, pode esclarecer.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, eu aguardo a questão de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, eu lhe pergunto: o que V. S^a imaginou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Alguns jornais, inclusive, diziam que houve... Não era segredo que a relação do Dr. Francisco Lopes com o Eduardo Modiano, desde a época em que eles romperam a sociedade na Macrométrica - pelo que estou informado, 1985, 1986, ou coisa que o valha... Não havia uma relação muito próxima, mas isso não impedia que civilizadamente conversassem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por ocasião da sua vinda, o Sr. Sérgio Bragança - o sucessor sócio da Macrométrica e responsável, hoje, por ela -, aqui nos esclareceu que, desde esse episódio de desentendimento entre Francisco Lopes e Eduardo Modiano, eles não conversavam.

Quem sabe, então, V. S^a tenha sido a pessoa a fazer as pazes entre eles, já que está dizendo que eles conversaram por ocasião da sua visita ao Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Com certeza, com certeza.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Portanto, é um esclarecimento.

No Senado, vemos, muitas vezes, as pessoas terem desentendimentos. Cinco minutos depois, estou conversando com o Presidente, Senador José Roberto Arruda, em que pesem algumas discussões; esse é o natural.

O Senador Lúcio Alcântara, que, às vezes, tem polêmicas comigo, ainda hoje fez um depoimento muito importante a respeito de como é que as coisas que falei em reunião reservada foram; de fato, aquelas que falei em reunião aberta: um pequeno parêntese.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - O que não me impede, inclusive, em que pesem as nossas divergências, de ter que avisá-lo de que o tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Então, Sr. Presidente, serei disciplinado. Estou na metade das minhas questões, mas deixarei o resto para o final.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Não, vamos continuar. Vamos ser flexíveis. O seu tempo está vencido; tente acelerar, na medida do possível.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Se algum Senador precisar fazer antes as perguntas...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Penso que está bem. Vamos concluir.

O SR. JADER BARBALHO - Se o prezado Senador Eduardo Supply me permite...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Com a maior honra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pois não, Senador.

O SR. JADER BARBALHO - Fiz uma indagação ao Dr. Luiz Antônio Gonçalves e não desejo, absolutamente, que ela fique como um gesto de levianidade. Estou aqui, Dr. Luiz Antônio, com a sua Declaração de Bens de 1997, ano-base 1996, fornecida pela Secretaria da Comissão, pela Assessoria. E aqui está a doação: "Recebimento a título de doação de 133.059 ações preferenciais do Banco FonteCindam, em 18/12/96, de Roberto Steinfeld", salvo engano de minha parte. Valor declarado: três milhões, vinte e sete mil e noventa e dois reais.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Perfeito.

O SR. JADER BARBALHO - Está aqui declarado na sua variação de bens. Trata-se do ano de

1996, declarado em 1997. V. Sª fez todo um levantamento de sua carreira funcional, e, até 1995, a sua Declaração de Bens era de um milhão, cento e quarenta mil reais. Em 1996, V. Sª passou para seis milhões e setenta e um mil reais, e foi exatamente quando ocorreram essas doações. Fui chamado à atenção disso, por isso lhe fiz a pergunta, a indagação. No mesmo período, o Sr. Steinfeld faz o registro. Ele faz o registro na declaração dele de que lhe fez as doações também. No caso dele, diferentemente de V. Sª que colocou esse montante considerável na sua declaração, ele coloca como valor zero, o que evidentemente passou a chamar a atenção.

Eu disse a V. Sª que eu não lhe faria nenhuma outra indagação se eu não tivesse confirmação, porque eu não iria absolutamente nem expor V. Sª nem qualquer uma outra pessoa a me responder. ... a secretaria da Comissão e assessoria foi buscar na secretaria as declarações de ambos. Aí eu passo a lhe fazer então as indagações que deixei de fazer, porque V. Sª não se recordava.

V. Sª pode explicar qual o motivo desse gesto de generosidade do Sr. Steinfeld para com V. Sª.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, sinceramente, não me recordo. Precisaria recompor as minhas declarações de renda. É um processo de acerto entre partes no banco, que não sei se há contrapartida em um outro lugar, precisaria recordar minuciosamente isso aí.

São 133 mil ações, não sei se há contrapartida em um outro lugar. Só isso que estou dizendo. Isso deveria significar uma fração do capital do banco. Dado o capital do banco na ocasião, tinha essa correspondência financeira.

O SR. JADER BARBALHO - Eu não vou absolutamente, porque V. Sª tem direito... Penso apenas que V. Sª fica devendo para a Comissão uma explicação, porque exatamente no momento em que V. Sª entra no banco...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu entrei no banco em 1993.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª entrou em 1993. Então eu retiro, mas exatamente a mudança ocorre, em nível patrimonial, entre 1995 e 1996, de forma considerável. Daí a minha indagação. Mas se V. Sª não se recorda, se tem dificuldades de esclarecer, no momento, absolutamente não vou insistir. Apenas quero registrar que a minha indagação tinha como base uma informação e ela permanece. Eu agradecerá se V. Sª pudesse enviar à Comissão.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Luiz Antônio Gonçalves, algum diretor do Banco FonteCindam,

além de V. S^a, manteve contatos com as autoridades ou com os funcionários do Banco Central nesses dias 11 a 15? Quais foram os diretores do FonteCindam e as pessoas no Banco Central ou autoridades da área econômica do Governo? Apenas V. S^a manteve contato com a autoridade?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Creio que sim. No banco tivemos...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Com o Sr. Pedro Parente V. S^a conversou nesses dias a respeito da operação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Da operação. Não, em absoluto.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Conversou entre 11 e 15 de janeiro com ele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conversei com o Dr. Pedro Parente no dia...Liguei para ele no dia 12.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Poderia nos recordar qual foi a conversa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Lembrou-me de que liguei para ele, no momento ele até não me atendeu, foi depois que ele me retornou, em algum outro momento do dia. A razão do meu telefonema para ele... Eu ainda não havia falado com ele fazia tempo, e alguém tinha comentado comigo ou eu tinha lido em algum lugar que ele estaria cotado para ser Ministro e liguei apenas para cumprimentá-lo.

O SR. EDUARDO SUPPLY - E ele perguntou como estava o Banco FonteCindam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, eu só comentei com ele...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Nem perguntou como ia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, só falei que o mercado no dia foi muito nervoso e tal. Coisa desse tipo.

SR. EDUARDO SUPPLY - Com o Ministro Pedro Malan, entre 11 e 15, afinal de contas foi o seu colega de equipe na...?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não falei com o Ministro Pedro Malan.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Não conversou.

O senhor, algum diretor ou preposto do Banco FonteCindam conversou com o Sr. Demóstenes Madureira ou o Sr. Claudio Mauch, ou com a Sr^a Tereza Grossi, durante os dias 13, 14 ou 15? E se o caso é afirmativo, do que trataram especificamente com essas três pessoas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, eu não falei com o Dr. Demóstenes e não tenho co-

nhhecimento de que ninguém no banco tivesse ligado para ele. Não falei com a Dr.^a Tereza e também não tenho conhecimento de que ninguém no banco tivesse ligado para ela.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pois bem. Todos os contratos entre o FonteCindam e o Banco Central foram feitos apenas por telefone ou pessoalmente, naqueles dias, de 11 a 15?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Aqui em Brasília?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Ou onde fosse, no Rio de Janeiro ou em Brasília?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, é porque tinha uma equipe de fiscalização - eu até gostaria de deixar isso claro - que em algum momento parecia que o banco também não tinha sido fiscalizado. Acho que foi a Dr.^a Tereza que mencionou que o banco não tinha informações, ela sofreu fiscalização. Eu até passaria para o Sr. Presidente um termo de fiscalização do Banco FonteCindam datado de 14 de janeiro, exatamente na data em que procurei o Banco Central; tão logo procurado foi então deslanchado o procedimento de fiscalização do Banco. Eu passaria ao Sr. Presidente. Então, esses funcionários do Banco Central tiveram contato...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Foi o senhor mesmo que, por telefone já confirmou, dialogou com o Banco Central pessoalmente e depois precisou vir ao Banco Central nos dias 13, 14 e 15?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não. Eu estive no Banco Central. Eu sei bem a data: foi no dia em que eu vim acompanhando alguns dirigentes do Banco Nacional de Paris a propósito da nossa fusão. Em março, no início, eu me lembro que foi no dia da posse da nova diretoria do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Há algum outro funcionário, desses que foram citados, que estiveram participando, por exemplo, o Sr. Vânio Aguiar teve algum contato com o senhor ou pessoa do Banco FonteCindam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Comigo não, e não creio que tivesse tido com outra pessoa do banco também não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Por que a correspondência do Banco FonteCindam solicitando socorro do Banco Central no dia 14 de janeiro só foi enviada em 12 de fevereiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, mais uma vez, eu não gostaria que a operação fosse denominada de socorro. Nós fizemos uma operação de liquidez no Banco Central, e depois o

Banco Central nos pediu que nós formalizássemos os entendimentos que havíamos mantido com ele na ocasião. E prontamente nós aqui escamos e mandamos a correspondência para ele, embora em data posterior.

O SR. EDUARDO SUPPLY - A Srª Tereza, a Srª Maria do Socorro, os procuradores do Banco Central que aqui estiveram...

O SR. PEDRO SIMON - Eu queria esclarecer quanto fala em operação socorro, está falando que é uma operação conhecida se quisesse... é para diferenciar da outra que é atípica. Quer dizer, não foi atípica, foi um socorro normal.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Na verdade, que eu me lembre, as pessoas do Banco Central que aqui estiveram consideraram ambas as operações atípicas, como essa. A partir daquilo que o Sr. Demóstenes Madureira de Pinho nos disse anteontem fico pensando como é que o senhor veio a saber que estava havendo essa disponibilidade do Banco Central para dar um apoio às instituições que estivessem em dificuldade. O Diretor da Área Internacional, à época, o Sr. Demóstenes Madureira de Pinho, nos esclareceu que não pôde fazer uma divulgação, por exemplo na BM&F ou pública, de que estaria ajudando toda e qualquer instituição financeira em dificuldade. Só o fez para aquelas duas que apareceram no Banco Central. Como V. Sª apareceu no Banco Central? Soube por algum motivo, alguma coincidência? O Banco FonteCindam fica no mesmo edifício que o Banco Marka. Qual fica no 17º? E no 20º?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - No 17º, fica o FonteCindam.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Teria V. Sª sabido, por exemplo, no elevador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Como V. Sª ficou sabendo? V. Sª encontrou o Sr. Salvatore Cacciola em algum lugar naqueles dias?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Então como é que foi? V. Sª poderia citar alguma outra instituição financeira que se soubesse que podia adquirir dólares à mesma taxa que o FonteCindam obteve teria tido vontade de adquirir? Na sua avaliação, não seria justo que isso fosse proporcionado a qualquer outra instituição financeira?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, eu não tinha conhecimento de nenhuma instituição financeira que estivesse, vamos dizer assim, nas circunstâncias em que nós estávamos.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sobre o Banco Marka, V. Sª soube? Em que momento?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Onde que ele estava, como ele estava se movimentando, disso eu não tinha informação. Era um banco como outras instituições. No mercado, imediatamente essas coisas correm, até por que os gestores dos fundos se falam; enfim, e tem-se uma noção mais ou menos razoável de como as coisas se passam.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pois bem, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola nos disse que de manhã cedo, na hora em que soube do anúncio da nova banda e da substituição de Gustavo Franco por Francisco Lopes, ele se deparou com uma situação de dificuldade de liquidez para o Banco Marka e veio para Brasília. Exatamente qual foi o momento em que, como Presidente do Banco FonteCindam, V. Sª observou que estava em dificuldade também e que passo exatamente deu? Que dia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - A primeira questão posta diz respeito à iliquidez no mercado financeiro. Se a Bolsa voltasse a operar, o Banco Central estaria atuando, como sempre fez, nos mercados futuros a que preço? Muito próximo do teto da banda. Esse preço para outra instituição não era conveniente porque inviabilizava, ela não tinha recursos para isso. Para nós, não. Seria perfeitamente natural se os limites da Bolsa fossem flexibilizados e ela pudesse operar normalmente. Seguramente, acredito, a exemplo do que o Banco Central fez nos últimos quatro ou cinco anos, ele estaria operando normalmente nos mercados futuros, e nós teríamos a liquidez de que necessitávamos a preços absolutamente semelhantes aos que praticamos. Nós tínhamos contatos com a Bolsa de Mercadorias & Futuros, técnicos nossos com técnicos da Bolsa. O próprio Dr. Edemir aqui relatou que teve contatos com o Diretor do Banco FonteCindam, não comigo; o meu contato com a BM&F foi com o Sr. Presidente Manoel Cintra, com já aqui destaquei, e eles também estavam nos informando das tratativas que vinham sendo mantidas com o Banco Central. Na medida em que ficou um pouco mais distante ou mais improvável a abertura do mercado da Bolsa de Mercadorias & Futuros, nós, então, fomos procurar o Banco Central para verificar a possibilidade de realizar a operação.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. Sª sabe informar porque o Banco Central não proibiu o Banco FonteCindam de operar após o dia 15 de janeiro, a exemplo do que ocorreu com o Banco Marka?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - A questão fundamental, Senador, a diferença fundamental eu quero acreditar que esteja na questão do preço. O Banco FonteCindam não teve nenhuma condicionalidade imposta pelo Banco Central. Ele não determinou nenhum tipo de procedimento que nós estivessemos obrigados a cumprir, quer com relação a nossa permanência no mercado, quer com relação a nossa alienação; nenhuma condicionalidade foi imposta pelo Banco Central. Ela foi uma operação, vamos dizer assim, construída em função do preço. Não havia nenhum tipo de obstáculo a ser colocado à normal operação do Banco FonteCindam.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pediria a V. S^a, embora já tenha mencionado, que nos descreva o processo de transferência do controle acionário do FonteCindam para o Banco Nacional de Paris, no que diz respeito ao que aconteceu após 14 de janeiro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Se entendi bem a pergunta, o que estava condenado...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Depois de 14 de janeiro, em que ponto estava e o que aconteceu?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Após 14 de janeiro, continuamos as tratativas com o Banco Nacional de Paris, por volta de...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Inclusive para a apreciação da transação junto ao Conselho Monetário Nacional?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Exatamente. Continuamos as negociações com o Banco Nacional de Paris...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Portanto, continuaram; pelo menos, depois de 14 de janeiro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Continuamos, em 14 de janeiro...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Inclusive, foi apreciado pelo Conselho Monetário Nacional.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Chego lá, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Que dia foi? É esse o processo que apreciaria ouvir de V. S^a.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Chego lá. Foram feitos todos os procedimentos. Entramos no Banco Central, em fevereiro, dizendo a ele, por meio de uma correspondência firmada pelas duas instituições, dando o escopo da negociação que se estava preconizando.

Esse documento tinha ainda algumas condições a serem observadas pelas duas instituições, inclusive um processo de diligência que o Banco Na-

cional de Paris estava fazendo no Banco FonteCindam, de natureza...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Em que dia foi aprovado no Conselho Monetário Nacional?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Quero acreditar que foi no final de março, na última reunião do Conselho Monetário.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Nessas circunstâncias, não foi um processo bastante rápido a apreciação e a aprovação pelo Conselho Monetário Nacional?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, Senador. Já era um processo de conhecimento do Banco Central, como disse, desde outubro.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. S^a poderia nos informar quem, no Banco Central, encaminhou as negociações com o Banco Nacional de Paris?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Esse assunto é tratado na Diretoria de Normas e de Organização do Sistema Financeiro, que está sob o comando do Diretor Sérgio Darcy.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sérgio Darcy, que estava, e agora continua? Só para...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Agora continua. E ele já estava no Banco Central.

V. S^a já mencionou o episódio da Centrus - Fundação de Previdência Privada dos Funcionários do Banco Central; porém, não se recordava bem de qual era o valor em janeiro. Pelo relatório do Banco Central do Brasil, enviado à CPI, o FonteCindam geria esse fundo para a Centrus, com um patrimônio líquido, em janeiro, da ordem de dezoito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, havendo um resgate de dois milhões e oitenta e quatro, com uma rentabilidade de 54,75%. Isso significa que, com cerca de 18 milhões mais 2 milhões e pouco, a Centrus tinha algo em torno de 20 milhões. Entretanto, o que nos parece interessante para...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Desculpe-me, Senador. O Fundo de Investimento Estrangeiro da Centrus?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Nome do Fundo: FonteCindam CF. CGC: 1.125.466. Patrimônio líquido: dezoito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete. Resgate: dois milhões e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa. Rentabilidade: 54,75%. Administrador: FonteCindam. CGC: 337.940.033. Nome do Quotista: Centrus - um só quotista - Fundação Banco Central de Previdência

Privada, com o respectivo CPF. Esse é o dado do Banco Central do Brasil. Departamento de Cadastro e Informações.

Peço a V. Sª para detalhar quando e como a Centrus aplicou recursos por intermédio do FonteCindam e qual o executivo da Centrus que mantinha contato com o Banco FonteCindam.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - No Banco FonteCindam, esse assunto é tratado na área de Clientes Institucionais, que trata com todos os clientes institucionais do Banco, e diz respeito aos fundos de pensão, às instituições financeiras que aplicam no Banco, enfim, às pessoas jurídicas que aplicam no Banco.

Na Centrus, não sei dizer com quem eles falam. Nunca estive na Centrus discutindo assunto de administração.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Mas V. Sª há de convir que é mais do que uma questão de bom senso para os membros da CPI. Eu, inclusive, quando ouvi isso, até conversei com os representantes do Banco Central e pareceu-me o sinal de um elo bastante intenso entre o Banco FonteCindam e Banco Central o fato de o primeiro ser o administrador de um fundo que tem como único cotista a Centrus. Mas, além das aplicações da Centrus em um fundo de investimentos no exterior do FonteCindam, esse ou qualquer outro fundo de pensão de empresas ligadas a empresas estatais mantêm algum tipo de aplicação no Banco FonteCindam ou em alguns de seus fundos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Acredito que sim, Senador Eduardo Suplicy, mas não sei precisar neste momento.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Não saberia dizer, por exemplo, quanto ao Previ, à Funcef ou a outros?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, essas eram as questões. Se houver alguma complementar, perguntarei no final. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Muito bem, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao terceiro inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - A primeira questão que me chamou a atenção, ilustre testemunha, é a diferença de sua maneira de agir do modo de quem esteve aqui anteriormente a V. Sª prestando depoimento nesta Casa. Não consegui entender direito. V. Sª falou com o Sr. Chico Lopes por telefone?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª estava em Brasília?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - No Rio de Janeiro.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª telefonou, ele atendeu e foi rápido? Ou demorou para dar o retorno?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Foi uma ligação rápida, porque não discutimos o assunto.

O SR. PEDRO SIMON - Não é isso. Às vezes, pedimos para falar com o Presidente do Banco Central, deixamos o recado e o telefone e, em 10 minutos ou em meia hora, ele atende, porque está tendo um outro compromisso. Ele estava disponível naquela hora?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Creio que ele me atendeu.

O SR. PEDRO SIMON - Com o Dr. Mauch, V. Sª falou pessoalmente ou pelo telefone?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Por telefone. Não me desloquei do Rio de Janeiro, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Ninguém veio em nome de V. Sª?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não. Foi um contato - insisto - institucional.

O SR. PEDRO SIMON - Que coisa estranha! Não consigo entender. O Dr. Salvatore saiu daqui se sentindo o tal - até pensei que ele fosse mesmo o tal. Ele tinha simpatia e competência. O coitado ficou aqui três dias correndo feito doido e V. Sª deu dois telefonemas e resolveu o assunto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não disse que foram dois, Senador Pedro Simon. Foram vários.

O SR. PEDRO SIMON - Mas para o Presidente do Banco foi um só?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Sim.

O SR. PEDRO SIMON - E para o Dr. Mauch foram mais. É estranho. Quero muito bem ao Dr. Mauch, mas, na verdade, ele disse que não teve contato e que a condução dessas matérias, tanto do banco anterior como do de V. Sª, não passaram por ele. De qualquer maneira - não é que eu queira desculpar o Dr. Mauch - na realidade, V. Sª está confirmando que não teve contato com ele. Houve telefonemas para ele, mas falar pessoalmente e discutir não foi necessário. Por que essa diferença entre o trato de V. Sª e o do Sr. Cacciola?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador Pedro Simon, desculpe-me, mas não posso fazer esse juízo de valor. Talvez o próprio Diretor Cláudio Mauch e o Diretor Presidente, Francisco Lopes, pudessem informar. Não sei.

O SR. PEDRO SIMON - O Sr. Cacciola esteve aqui e disse que nunca tinha falado com o Dr. Chico, que não o conhecia. O Dr. Chico Lopes, num depoimento que fez na Polícia Federal, declarou que não recebeu o Sr. Cacciola, que estava na sala da frente, porque pensou que ele estava muito exaltado e irritado. Então, terminou não o recebendo. Para V. S^a, esse acordo foi o melhor, ou poderia ter sido melhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Acho que foi o legítimo, o possível.

O SR. PEDRO SIMON - Sim, correto, mas V. S^a poderia ter conseguido para o seu banco um acordo melhor do que esse?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não foi uma postulação que eu coloquei, Senador. Eu tenho perfetos limites de como eu posso operar no Banco Central, conheço as regras do Banco Central, e não havia por que eu pedir um preço diferente desse...

O SR. PEDRO SIMON - Então, V. S^a recebeu 100% do que postulou. Postulou e recebeu. Quer dizer, a sua ação foi correta, V. S^a tinha um pleito que era justo e o Banco Central reconheceu.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Fui atendido.

O SR. PEDRO SIMON - Quer dizer, não é o que acontece com o Sr. Cacciola, que, tanto na Comissão quanto pela imprensa, tem as maiores restrições ao Banco Central. Ele acha que o Banco Central o tratou pessimamente, que ele foi um injustiçado. V. S^a, não; V. S^a acha que teve um bom tratamento e recebeu o que pediu.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu acho que eu tive o tratamento adequado.

O SR. PEDRO SIMON - Uma coisa estranha é que nós estamos praticamente encerrando hoje o assunto relacionado ao banco de V. S^a e ao Banco Marka. E vamos entrar em uma outra questão, porque, em poucos dias, se não me engano, 24 bancos ganharam R\$10 milhões. E nós temos instituições como a de V. S^a e do Sr. Cacciola que perderam, porque estavam na... E temos até uma questão que é interessante: eu pedi ao Presidente, e tentei ver, porque eu ainda não sei: eu não consigo entender como é que um banco que é o maior banco privado

do Brasil, o Banco Bradesco, não ganhou e nem perdeu. E olha que o Banco Bradesco sempre está na ponta das coisas.

São 3 figuras tremendamente estranhas: 24 bancos jogaram tudo e ganharam R\$10 milhões. Basicamente, conhecidos, o banco de V. S^a e o Marka se 'ferraram' - para usar uma expressão que não é financeira. E o Banco Bradesco até agora não disse porque não entrou em nenhum tipo de operação. Se nos dias 8, 9 e 10, 24 instituições ganharam R\$10 milhões, como é que V. S^a continuou jogando do outro lado?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nós não estávamos jogando do outro lado, Senador. Nós estávamos ...

O SR. PEDRO SIMON - Quando eu digo 'jogando', digo que eles estavam apostando que ia acontecer. E repare V. S^a que, de certa forma, aquilo que o Governo diz tem certa lógica. O que o Governo diz? Que havia muito tempo havia, dentro e fora do Governo, pessoas - eu era uma dessas - que achavam que a posição do então Presidente do Banco Central estava profundamente equivocada: eu achava que nós estávamos perdendo bilhões e bilhões de dólares, aumentando as importações de uma maneira desenfreada, que as nossas exportações estavam diminuindo e o desemprego e a recessão eram totais.

Eu defendia a saída do Sr. Franco. Eu era daqueles que se colocavam ao lado do Sr. Chico Lopes, que representava exatamente o pensamento, com o Serra, que defendia que aquela política não podia continuar. Que tinha que haver coragem de desvalorizar o real, porque a recessão ia levar quase a uma convulsão social.

No momento em que sai a informação, em que sai a notícia de que o Sr. Chico Lopes vai ser o Presidente do Banco Central e que o Sr. Franco está saindo, essa a informação de que ia acontecer o que aconteceu. Eu acho que tem lógica. Agora, como V. S^a ...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Quando saiu essa informação de que o Presidente Gustavo Franco ia deixar o Governo? Eu só soube no dia 13, no dia que mudou a política.

O SR. PEDRO SIMON - V. S^a só soube no dia 13?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Só quando mudou a política.

O SR. PEDRO SIMON - E os 24 bancos souberam quando?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não sei, Senador. Não é um juízo que eu possa fazer.

O SR. PEDRO SIMON - Mas mesmo olhando as operações? V. Sª é um profissional. Está ali olhando as operações, está vendo, de repente, que os 24 bancos que estavam praticamente não ligando para o dólar, de repente, começam a comprar, comprar. Não foi uma sinalização?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O Banco Central atuou fortemente, nos dias 11 e 12, vendendo dólar. Como eu disse no meu depoimento inicial, nós havíamos lido aquele comportamento do Banco como um processo de defesa, como ele fez na crise da Ásia, como ele fez na crise da Rússia. E ele ganhou naquele processo; ele conseguiu fazer com que as cotações do dólar refluissem de modo perfeito. Dessa vez, não. Houve a mudança de comando no Banco Central, logo em seguida, e aí, então, uma nova política foi implantada. Nós estávamos com uma avaliação equivocada.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor conhece o Sr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu estive com o Rubem Novaes uma vez na minha vida; foi em junho. Foi logo quando o Banco Fonte ia se fundir com o Banco Cindam, e foi a vez em que nós nos encontramos para discutir o assunto, até porque ele não ia continuar na nova empresa que saiu decorrente da fusão, porque nós tínhamos um outro Diretor-Executivo para a área do Cindam, e ele era do Fonte, e aí então ele deixou a sociedade.

O SR. PEDRO SIMON - Não conversou nem uma vez com ele entre os dias oito e quinze de janeiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. PEDRO SIMON - Não sei se V. Sª informou aos Senadores, mas, quando ficou sabendo que o Banco Central tomou a decisão de socorrer instituições com dificuldade? Quando é que V. Sª soube do voto...? Porque o voto do dia 14, às nove e meia da manhã, foi um voto genérico. Quando é que V. Sª ficou sabendo desse voto? Quando foi o telefonema de V. Sª para o Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Foi 14.

O SR. PEDRO SIMON - Quatorze? A que horas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Na parte da manhã, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - A que horas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não me lembro da hora.

O SR. PEDRO SIMON - Nove e meia não eram?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não...

O SR. PEDRO SIMON - Porque V. Sª... Quer dizer, o Dr. Salvatore tinha um prestígio muito grande; ficou três dias lá no Banco Central. Mas acho que dificilmente o Presidente do Banco Central suspenderia uma reunião de Diretoria para atender V. Sª.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - É verdade.

O SR. PEDRO SIMON - E ele não disse a V. Sª "terminarmos de dar um voto, agora, que vai socorrer"?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não. Eu não discuti o assunto com o Presidente Francisco Lopes. Ele me remeteu a discussão para o Diretor Mauch, que nunca me mencionou que havia um voto nesse sentido.

O SR. PEDRO SIMON - O Mauch também não disse?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não. Eu só vim a saber tempos depois, até por força de informações que foram trazidas a público. Eu não sabia que haveria um voto específico.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª telefonou para o Presidente, o Presidente o mandou para o Mauch. Aí V. Sª falou com o Mauch: "Olha, Mauch, a minha situação é 'essa, essa, essa'..."; e ele: "Vou ver, vamos discutir, vamos conversar...", mas não disse "olha, meu filho, há um voto aqui em que V. Sª está enquadrado."

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não. Isso é uma questão interna do Banco Central, Senador, não me cabe... Eu não precisava tomar conhecimento disso.

O SR. PEDRO SIMON - Mas repara... O que a gente fica assim ... V. Sª concorda. Eu conheço gente lá do Rio Grande do Sul que me procurou para dizer que eram pessoas que viveram uma situação dramática; perderam muito dinheiro. E no entanto, podiam ter, se soubessem dessa decisão, podiam ter se enquadrado. Quer dizer, agora, V. Sª é mais interessante; vejo que foi uma decisão secreta mesmo, porque não disseram para ninguém. Atenderam, V. Sª foi atendido, pensava que era uma coisa só para V. Sª, e havia um voto que correspondia a... A

Diretoria do Banco Central tinha um voto em branco para fazer o que fez com V. Sª para quem quisesse, qualquer outro banco e na importância e da maneira que bem entendesse. V. Sª não sabia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. PEDRO SIMON - Falaram em crise sistêmica a V. Sª?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª falou em crise sistêmica para eles?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª acha que houve risco de uma crise maior, moratória ou coisa que o valha?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, me desculpe, mas é uma avaliação que eu não posso fazer, até porque não detenho, ou não detinha e não detenho as informações completas do que se passou naqueles dias. Só tenho informação dos depoimentos que foram aqui dados, no âmbito desta CPI. Não tenho razão nenhuma para duvidar da preocupação que o Banco Central e que o Governo brasileiro tinham com relação ao momento.

O SR. PEDRO SIMON - Mas, afora isso... O meio... nesse relacionamento, seus colegas de sistema financeiro, falou-se em uma crise, em uma moratória, no perigo que estaríamos atravessando?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Desculpe, Senador, não é um juízo que eu queira fazer, não é um juízo que eu possa fazer. Quem detém todas as informações sobre todas as variáveis que interagem nesse processo é a instituição Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor sabe informar se o Sr. Rubem Novaes tem alguma espécie de investimento no banco FonteCindam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não sei dizer, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor Rubem Novaes, em depoimento prestado à Polícia Federal, disse que possui investimentos no Banco e transaciona ações no montante de R\$ 500 mil ou R\$ 800 mil, por intermédio da Corretora FonteCindam.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Pode ser, é uma corretora. Mas não faz por meu intermédio, não é comigo que ele trata esse assunto. O Banco tinha uma corretora que operava nos mercados de Bolsa, tanto de futuros, quanto no mercado de valores, no Rio e em São Paulo, e atendia a clientes. Ele era uma pessoa que co-

nhecia diversas pessoas dentro do Banco. Não vejo isso com nenhum tipo de anormalidade de comportamento.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª sabe o motivo por que criamos esta CPI.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - É evidente.

O SR. PEDRO SIMON - V. Sª coloca sua ação com relativa tranquilidade. Mas, para nós, fica essa grande e tremenda interrogação com relação à ação do Banco Central. Infelizmente, há hoje uma unanimidade de que é muito importante fazer um reestudo dessa ação do Banco Central. Na verdade, ele geralmente chega depois de a porta ter sido arrombada. Sendo que, desta vez, quero crer... Tenho o maior respeito por V. Sª, não tenho nenhuma informação em contrário à seriedade e à correção de V. Sª, embora, perdoe-me, é muito estranho que, de repente, apareçam R\$ 3 milhões a mais numa Declaração de Imposto de Renda e V. Sª... Barbaridade! Se aparecessem R\$ 100 mil a mais na minha declaração de imposto de renda, eu contaria tostão por tostão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Mas é mutação patrimonial aquilo.

O SR. PEDRO SIMON - Mais ainda, patrimonial é porque comprou, assinou escritura, era um imóvel, uma casa, um apartamento. Se fosse variação financeira, V. Sª poderia dizer "não, foi uma operação que não sei", mas patrimonial? V. Sª tem de ter cuidado. Quando se fez a CPI dos Anões do Orçamento, a toda hora tínhamos de verificar se tinham depositado dinheiro na nossa conta no Banco do Brasil, porque as coisas eram complicadas. Isso, eu estranho. V. Sª não precisa falar, tem o direito absoluto de não falar, mas era para ser uma coisa natural: "Era um, foi para quatro, porque eu tinha direito a ganhos ou a lucros" ou sei lá o que, não tenho a mínima idéia. Mas esse é um dos aspectos que temos de debater. V. Sª está lá, V. Sª, o Sr. Mondiano, essa mescla de Banco do Brasil, Banco Central, BNDES, Caixa Econômica Federal, sistema financeiro nacional e internacional - que não é o seu caso -, mas essa mistura faz com que aconteçam essas coisas e também o fato de o Brasil ser o País da impunidade.

Volto a dizer que não tenho nada contra V. Sª. Sou uma das pessoas que sempre teve o maior respeito pelo Sr. Francisco Lopes, desde o pai dele. Gostava da sua maneira correta e firme, das posições que ele adotava. Não sei, mas estão dizendo que esses US\$ 1.540 mil que estão no exte-

rrior são herança do falecido pai dele, que tinha uma conta no exterior. Pode ser que seja verdade. Quero argumentar é que, se não tivesse surgido esse fato, não teríamos uma palavra para dizer sobre ele.

Repare V. S.^a, o Presidente da República dos Estados Unidos fez um depoimento, foi infeliz nesse depoimento e quase teve seu mandato cassado. E a Nação inteira acompanhou pela televisão o que o Presidente da República iria dizer: que relações impróprias não eram relações sexuais. Nos Estados Unidos, um depoimento, uma palavra, uma afirmativa é considerada com a maior seriedade. No Brasil, o Presidente, o Senador, o Deputado, o Ministro, as posições variam, alteram-se na profundidade e não têm consequência essas questões. Ninguém se lembra mais que a Sr.^a Elena Landau, Diretora do BNDES, responsável pelo plano de privatizações do Governo, demitiu-se, apesar de todos estarem contentes com seu trabalho, e foi trabalhar num banco internacional. Ela está casada com um cidadão e ambos atuam na compra das empresas brasileiras que estão sendo privatizadas. Essas são questões que, numa democracia real, com responsabilidade, não poderiam ser aceitas.

Então, estamos aqui. Na próxima segunda-feira, começaremos a investigar por que aqueles 24 bancos ganharam US\$10 bilhões em 10 ou 15 dias. Eles não estavam aplicando e, de repente, houve um sinal e todo mundo mudou. Com V. S.^a, temos de discutir por que o senhor perdeu. São duas situações que fazem a gente ficar claro. V. S.^a trabalha no mercado, uma pessoa pode agir de um jeito, outra, de outro jeito. Foi uma questão normal? V. S.^a perdeu? Perdeu e pagou. Não tem o que discutir, é lei de mercado, uns ganham, outros perdem. A operação atípica foi feita num país que vive a era do neoliberalismo, onde não deve haver intervenção do Estado, para que a sociedade encontre seu caminho. Mas continuamos na velha tese: no Brasil sempre os lucros são privatizados e os prejuízos são estatizados.

A CPI se vê numa situação profundamente difícil, porque a prova oral não tem muito significado. Por quê? Porque vendo V. S.^a, o depoente anterior, o diretor do Banco Central, as pessoas que estão aí, é uma situação fantástica. Esta CPI é uma vergonha, pois essas pessoas salvaram o Brasil de uma crise em que seria uma bancarrota total e, com dedicação, amor, carinho, afeto, salvaram este País. E estamos numa CPI. Então, é o contrário.

Perdoe-me V. S.^a, mas os dois - V. S.^a com mais competência - tanto V. S.^a como o Dr. Cacciola foram

na origem, o Presidente do Banco Central - o senhor telefonou, e o Dr. Cacciola mandou um amigo tomar café com ele. Mas a questão começou igual: às 8 horas, estava lá o Sr. Luiz Bragança, em nome do banco Marka, tomando café com o Presidente do Banco Central. "Pelo amor de Deus, dá uma mão". Às 9h 30min., aproximadamente, estava V. S.^a telefonando para o Presidente do Banco Central: "Me dá uma mão..". Às 9h 30min, sai o voto declarando a questão. Uma operação atípica, que foi feita de uma maneira estranha.

O Presidente do Banco Central - machuca-me dizer isto - mentiu na Polícia Federal, quando disse que, às 9h 30min, do dia 14, quando se tirou o voto na Diretoria do Banco Central, ele tinha o parecer da Procuradoria do Banco Central e a carta da Bolsa, afirmando que precisava fazer aquela operação, pois existia um risco tremendo. Duas mentiras: ele não tinha a carta, porque a carta saiu no dia 14, às 20h 45min, e chegou ao Banco do Brasil no dia seguinte pela manhã e não havia os pareceres dos procuradores dizendo que a operação era legal, jurídica. V. S.^a nem estava lá. V. S.^a estava em casa, tranquilo. O Sr. Salvatore estava ali, passou três dias, estava ali na reunião que decidi o quê? Decidiu mandar a carta. Mas os procuradores estavam contra. Os procuradores disseram que eram a favor de encerrar os bancos, que a questão era de intervenção. No entanto, disseram: "A ordem é não fazer isso. A ordem é encontrar uma solução. Então, encontraram a solução. Encontraram a solução - repito a V. S.^a - que no dia 15 chegou ao Banco Central, aliás no Banco do Brasil. No dia 15, de manhã, foram lá no Banco do Brasil e chegaram lá na Bolsa, determinando que fosse feita a operação, a de V. S.^a e a do outro banco, e fizeram no dia 15, com data do dia 14 e dizendo que tinha sido no pregão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Foi feita fora do pregão, registrada na véspera, de maneira que qualquer outra instituição que porventura tivesse interesse, caso soubesse da operação, em realizar no mesmo valor de dólar.... E entretanto isso não foi aberto às demais.

O SR. PEDRO SIMON - Então, repare V. S.^a como fica difícil. Olha, se fosse nos Estados Unidos, o Presidente do Banco Central tomar café da manhã com um tal de Bragança para pedir para ajudar uma instituição financeira; se fosse nos Estados Unidos um funcionário do mais alto gabarito como a D. Socorro e D. Tereza, que aqui disseram que é uma operação atípica, mas que nos "mandaram fazer"...

Nunca aconteceu nada igual. Mas se fosse na Inglaterra, na França, na Itália, no Japão, onde o último Presidente do Banco Central deu-se um tiro na cabeça para não ser preso e o penúltimo está na cadeia. Quer dizer, o mal neste País se chama impunidade. Este é o país onde as coisas acontecem e não acontece nada. Coitado do Sr. Cacciola se ele tivesse roubado galinha! Estava na cadeia. Agora, ao ex-Presidente do Banco Central nós demos voz de prisão, ficou duas horas e fez a maior bobagem da vida dele. Eu não sei. A maior bobagem. Pagou R\$300 e foi solto. Se ele esperasse mais meia hora, o Tribunal o soltaria de graça. Ainda jogou foram R\$300. O Tribunal o soltaria de graça. Ainda jogou fora R\$300, porque no Brasil não acontece.

Então, repare, V. S.^a, como as coisas são difíceis de serem levadas adiante neste País. Então, estamos nós aqui. Está havendo na outra sala uma CPI sobre o Poder Judiciário, em que estão aparecendo coisas fantásticas inacreditáveis. Mas ali num Estado, não é no Nordeste, não é lá no fim do mundo, na Amazônia; ali em São Paulo, uma cidade de Primeiro Mundo, estão vendendo crianças. Os juízes estariam - queira Deus seja mentira, mas as informações a mim deixaram apavorado - vendendo crianças para o exterior e arrancando essas crianças das mães. E há também o comércio de cadáveres. Estaria lá agora um cadáver a R\$100. Penso que nem na Índia é tão barato. Matar um coitado, que está mal, com uma injeção, ou tirando-lhe o oxigênio, e a R\$100, a não ser que ele tenha morrido de acidente de trânsito, tenha seguro, aí é R\$1000. Então, nós estamos vivendo um contexto - estou encerrando, Sr. Presidente: ou aproveitamos esse contexto que estamos vivendo para iniciar uma campanha de moralização, de mudança, ou então não sei. Penso que a melhor coisa que poderíamos fazer para festejar os 500 anos do Brasil é exatamente por aí. Ou então eu não sei. Ou então, sinceramente eu não sei.

Agora, perdoe-me, V. S.^a, por quem tenho o maior respeito. Não tenho nenhuma palavra contrária, em desabono a V. S.^a a não ser essa. V. S.^a me perdoe. No momento em que V.S.^a pegou o telefone e ligou para o Presidente do Banco Central, houve tráfico de influência. Em outro lugar, não faria uma coisa dessa. Em outro lugar, V. S.^a protocolaria a petição e o advogado a entregaria lá, para o processo ter andamento. Agora, essa intimidade de falar que o presidente do Banco Central. E olha que é uma coisa muito engraçada. O Gustavo Franco, que era todo simpático, todo alegre

e fala, não vi isso; e o Chico Lopes, que é todo introvertido, de repente, era fácil de entrar e eu nunca sabia disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Dr. Luiz Antonio Gonçalves, quero primeiramente registrar a objetividade de suas respostas.

Parece que muito mais as testemunhas e entrevistados estão do lado de cá do que do lado de lá da mesa, porque V. S.^a tem se limitado a responder praticamente sim, não, não recordo, e realmente difícil, de certa forma, o debate e a construção de uma contribuição, eu diria, mais precisa com esta Comissão.

Desnecessário seria retomar a questão em relação à situação do banco comparativamente ao sistema financeiro brasileiro, às repercussões, o conhecimento que V. S.^a tinha em relação à situação crítica, terrível em que se encontrava o País no dia 13 e, conseqüentemente, dia 14 também, mas principalmente no 13. Mas no dia 14, inclusive, o Banco Central estava quase que pegando fogo - tanto que o Ministro passou lá, foi para lá e realmente assumiu, vamos dizer, a direção ou a condução de todos os assuntos que estavam sendo tratados.

Faço uma pergunta a V. S.^a da seguinte forma: aqui também ouvi no seu depoimento que não há condições de fazer a análise comparativa porque considera que se trata de uma avaliação subjetiva, mas preciso saber qual a dimensão do banco em que V. S.^a é Presidente em relação ao sistema financeiro brasileiro e as conseqüências, caso não tivesse sido atendido na sua reivindicação junto ao Banco Central.

Peço que faça isso objetivamente porque V. S.^a já fez algumas observações; mas gostaria que acrescentasse mais alguma coisa para que eu tivesse uma visão mais clara sobre até que ponto foi necessária a medida e quais seriam as conseqüências caso não tivesse sido...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Com a palavra o Sr. Luiz Antônio Gonçalves.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senadora, desculpe-me, mas é impossível fazer hoje um retrospecto de uma situação dessa natureza.

Não saberíamos afirmar, por exemplo, o que poderia ter acontecido se algumas instituições - que

era a grande preocupação do Banco Central - não fossem atendidas. Mas repare: no nosso caso, existia uma regra estabelecida que o Banco Central se obrigava a cumprir. Então, aquele caminho era um caminho perfeitamente percorrível. Não vejo diferença nenhuma entre caminho num processo de absoluta normalidade.

A diferença não temos; a questão de preço é fundamental para o correto entendimento dessa parte. Não consigo avaliar hoje como se passaria - e a preocupação do Banco Central reside intrinsecamente exatamente em cima dessa questão -, quais as repercussões se instituições tivessem efetivamente problemas de liquidez e de solvência...

A SRA. EMILIA FERNANDES - E não eram muitas instituições; eram duas, entre uma a sua.

Quero saber qual a posição da sua, diante da realidade do Brasil. Levaria até a uma possível moratória do País caso não fosse atendida a sua solicitação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não consigo fazer um juízo de valor dessa natureza, Senadora. Desculpe-me, para mim é impossível fazer.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não é um juízo de valores; é a constatação da realidade em termos de dados, de números, de situação, de contratos, de valor do dólar diferente para um ou outro banco, enfim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senadora, desculpe-me, o Banco Central era quem tinha todas as informações, inclusive do ponto de vista do lado internacional, porque nós não tínhamos a menor informação.

Existia, pelo que foi relatado pelo Diretor Demóstenes, uma agenda definida de encontros com as agências multilaterais internacionais, tanto que o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda imediatamente se deslocaram para os Estados Unidos. Existia todo um quadro e somente tínhamos um pedaço da visão, centrado em operações na BM&F. Não enxergávamos o resto do mercado, não estávamos enxergando a floresta. Portanto, é impossível fazer um juízo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então, o Bacen se obrigava a vender dólares no mercado à vista e não na BM&F.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - No mercado à vista, ele era obrigado a vender. A opção de vender no futuro foi dele.

A SRA. HELOISA HELENA - Senadora Emilia Fernandes, a senhora me permite? Na pergunta de V. Ex^a, como estava perguntando sobre as posições: as posições líquidas, num montante aproximado, do FonteCindam e seus fundos no mercado futuro, opções de câmbio, **swap**, no dia 13 de janeiro, já que o senhor diz que não tem condição de fazer a avaliação do global, quais as posições do FonteCindam, em um montante aproximado, nessas operações?

Obrigado, Senadora.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senadora, se for fazer a conta do valor de cada contrato pela quantidade de contratos, que é uma conta que, a rigor, não é muito próprio ser feita - e o Diretor Demóstenes, inclusive, explicou isso aqui com muita propriedade -, se eu for considerar o valor dos contratos, cada contrato vale US\$100 mil, eu tendo, o Banco tendo 5.300 contratos nos fundos, estamos falando numa importância de US\$530 milhões. No Banco, US\$260 milhões.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Dr. Luiz Antônio, o senhor colocou aqui que no dia 13 não falou com ninguém do Banco Central, não falou com o Presidente do Banco Central, só fez esse contato no dia 14. Vou recuperando para ver se entendi bem. A questão do que está posto em relação ao encaminhamento, como se deu, do seu Banco em relação ao outro banco, o que o senhor considera que houve que teria maior peso para que a solução fosse encaminhada de uma e de outra forma? O que o senhor acha, nessa avaliação que faz de todas essas constatações que estão aí? O senhor se sente prejudicado em relação à medida tomada em relação ao outro banco, ou saiu favorecido no negócio? O que o senhor acha? Qual a opinião do senhor, que é um homem com história, que conhece profundamente, ex-funcionário do Banco Central, que tem um trânsito muito grande no Governo, em todas as áreas, em vários ministérios inclusive? O que decidiu, realmente, o atendimento da sua solicitação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O atendimento à solicitação foi a questão fundamental do preço da operação. É uma operação que foi feita no preço superior ao teto da banda.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Houve prejuízo na sua avaliação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O Banco teve.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Foi menosprezada a atenção que lhe foi dada, em termos de solu-

ção (não de atendimento, porque atender por telefone, é lógico, foi muito mais rápido, mais ágil). Foi prestativa mesmo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nós, do Banco, consideramos absolutamente correta a atitude que o Banco Central teve conosco.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Em relação ao Banco FonteCindam.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Ao Banco FonteCindam.

A SRA. EMILIA FERNANDES - E em relação ao outro banco, conseqüentemente, haveria o que, comparativamente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não quero entrar na discussão dos motivos...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mas a sua situação com o outro, não a decisão do Banco.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - A minha situação era, tanto é que o Banco Central não colocou para nós, insisto, nenhuma condicionalidade. Para a outra instituição, foram colocadas condicionalidades.

A SRA. EMILIA FERNANDES - A situação do Banco Marka, então, o senhor só soube depois? Nem durante o telefonema não lhe falaram que estava quase caindo o Banco Central, que estava o Ministro, que já tinha outra situação registrada em relação às conseqüências da mudança cambial? Não houve nenhuma informação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, em absoluto. Eu não tinha ciência de como se passou a negociação do Banco Marka com o Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Houve fiscalização nesse período a partir da proposta e das negociações no Banco FonteCindam semelhante à que houve no Banco Marka, por exemplo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - No FonteCindam houve. No próprio dia 14 - eu já passei às mãos do Presidente...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, houve um relatório, que já foi passado às mãos do Presidente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, desculpe. O relatório, se foi feito, é de propriedade do Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O Banco teria que receber algo dizendo se os fiscais haviam constatado algo, se estava apto ou não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Nós não recebemos nada. O relatório, nós continuamos...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então saiu o parecer sem, inclusive, o senhor ter conhecimento do resultado, vamos dizer, da fiscalização?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Desculpe-me, Senadora. O Banco, no dia 14, já passei às mãos do Presidente da Comissão a correspondência que apresentava o Banco Central ao FonteCindam os dois fiscalizadores que ali compareceram no próprio dia 14, exatamente no dia, e logo em seguida à minha conversa com o Diretor Mauch, que era o Diretor de Fiscalização.

O Banco continua em fiscalização, e estamos permanentemente recebendo a presença de fiscalizadores do Banco Central que vêm acompanhando, **pari passu**, todo o desenvolvimento da atuação do Banco.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Vamos raciocinar, Dr. Luiz Antônio. Em relação ao Banco Marka - e isso é público - foi acionada urgentemente a fiscalização, que foi lá fiscalizar e trouxe a resposta. A partir dali, fecharam a operação proposta. Quero saber especificamente - para poder lhe dar uma resposta satisfatória tinha que ter um retorno - quais são as garantias do Banco Central de que podia ou de que devia fazer aquela operação, aquela proposta que o senhor estava fazendo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Fizemos...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mas não tinha, não teve; o senhor não tomou conhecimento do resultado da fiscalização?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não tomei. Pode ser que o Banco Central tenha sido informado da justeza e da correção, da quantidade de contrato que apresentamos, e isso ele bateu inclusive com os arquivos da BM&F.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então, Dr. Luiz Antonio, o senhor declarou isso e está comprovando que não detinha e não detém as informações suficientes para analisar a situação do banco, comparativamente com a repercussão da crise que vivia o País no momento. V. S^a não sabe o resultado da fiscalização, portanto não pode dizer se o seu banco estava apto e legalmente estava sendo feita uma operação. Estou com dificuldades...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Isso eu sei.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pergunto ao senhor: quem eram as pessoas, os diretores que realmente detinham essas informações, em termos de capacidade do banco, enfim; dados pormenorizados da situação e das operações que foram realizadas? Quem são essas pessoas, eu diria, que determinam, são os operadores diretos do encaminhamento dessas questões dentro do Banco? O Sr. pode citar o nome das pessoas, seus diretores, quem são as pessoas, em que área elas atuam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Posso.

Dr. Eduardo Modiano cuida da área de negócios corporativos do Banco - cuidava; Dr. Sérgio Campos cuida da área administrativa e controladoria do Banco; Dr. Fernando Carvalho cuida da área da posição proprietária do Banco e Dr. Roberto Steinfeld cuidava da administração do setor de administração de recursos de terceiros, ou seja, dos fundos. Essa é a composição da diretoria do Banco.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor ligou e conversou com o Presidente do Banco Central, ele não lhe deu encaminhamento e passou para o Diretor Mauch. O senhor passou a encaminhar diretamente com Mauch ou também teve o encaminhamento de outras pessoas que participaram da implementação ou das conclusões das tratativas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O meu único interlocutor no Banco Central, a partir de então, foi o Diretor Cláudio Mauch.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não, pergunto do FonteCindam para o Banco Central. O Banco Central já ficou esclarecido. Qual foi desses diretores que o senhor nomeou, que são esses, que assumiu a implementação, quer dizer, outros contatos, enfim, para fazer a formatação de documentos, quer dizer, tudo ficou sob a sua responsabilidade? A responsabilidade dos contatos foi só do senhor? Nos dias 14 e 15, somente do senhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O que houve a partir daí foi a correspondência que o Banco FonteCindam fez de lançamentos que lhe foram trazidos a partir dos acordos entre Banco Central, Banco do Brasil e BM&F. Foram operações de preenchimento de boletas para correspondência de lançamentos nos sistemas de liquidação da Bolsa.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quem administrou isso diretamente foi o senhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não, foi o diretor Sérgio Campos, que é o encarregado de fazer essa...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sérgio Campos. Então, poderia também ter acontecido - e acredito que sim - contatos desse diretor com o Banco Central, para poder dar os encaminhamentos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Creio que não, Senadora. Possível seria mas acho que não houve contato dele com o Banco Central até porque carecia necessidade de contatos dessa natureza.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então o senhor assume como seus os telefonemas dados do seu banco para o Banco Central, no dia 14 de janeiro, e consta na agenda do Presidente do Banco mais de um telefonema, inclusive com uma observação "para terminar o assunto". Ligações nos dias 14 e inclusive 15.

Pergunto: O que originou esse registro na sua avaliação? Qual seria o assunto que levou o senhor a ligar, já que está assumindo o contato direto com o Banco Central, levou o senhor a ligar, posteriormente - e gostaria, se pudesse, nos informar os números para os quais foram feitas essas ligações no dia 14 e o que significava "para terminar o assunto", que conversa é essa que tinha sido mantida anterior ao dia 14? Porque, aqui, o senhor disse que o dia 14 foi a primeira vez. Que conversa estava sendo terminada?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não sei dizer da anotação que foi feita na agenda do Presidente do Banco Central. Só ele poderá esclarecer.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ele, não; a secretária, com a maior inocência, colocou o que foi dito, colocou entre aspas. Sinal de que ela ouviu isso aí.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Possivelmente, então, pode ser até que o fato, vamos dizer assim, dessa ligação não ter sido conclusiva, porque o assunto foi remetido para discussão com o diretor Cláudio Mauch.

Agora, se tem outros registros de ligação para o gabinete do diretor Francisco Lopes, não fui eu quem falou com ele; e ninguém no Banco FonteCindam conversou com o diretor Francisco Lopes, além de mim, uma única vez. Pode ser até que o diretor Mauch estivesse na sala dele, não sei. Mas, quando se telefona para o Banco Central, se o diretor não está no gabinete próprio, ele pode ser procurado em outro. Mas eu não tenho informações a esse respeito.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não, senão a observação da secretária, acredito que eficiente, teria dado encaminhamento correto.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Qual anotação?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ela colocou que recebeu as ligações e, ao lado, "para terminar o assunto". Ela não colocou aqui que foi encaminhado ao Dr. Mauch, enfim. Pergunto a V. S^a: corresponde a quem a responsabilidade dos números - e eu não vou dar na íntegra - mas com o código e o prefixo que o senhor conhece, 1866 e 1867. Sob responsabilidade de quem estão esses telefones no Banco FonteCindam.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - As secretárias, as minhas secretárias, as secretárias da diretoria, porque as diretorias estão todas num mesmo ambiente; e as secretárias, são 3 secretárias; são 2 números das secretárias do Banco FonteCindam.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, isso eu sei, mas eu quero saber sob a responsabilidade de quem. Na sala da presidência, na sala do diretor X, Y, Z?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Mais uma vez, Senadora: todos os diretores do Banco ficam num mesmo ambiente, numa mesma sala.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O telefone está na mesa de cada um, direto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Cada um tem seu telefone. Agora, existe um balcão, vamos dizer assim, um nicho onde ficam as secretárias, visíveis por cada diretor do banco. Então, elas têm número. Esses números que a senhora está mencionando pertencem a esse ambiente onde ficam as secretárias, que é contíguo ao ambiente onde ficamos todos nós.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O seu número, o número que o senhor declarou aqui é exclusivo, então, da sua mesa? É diferente a sistemática de informações e de atendimento?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - São ramais que têm em cada mesa.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Esses ramais que lhe falei são específicos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Das secretárias, Senadora; eles não ficam na minha mesa, da diretoria, eles não ficam na minha mesa.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Vamos continuar trabalhando. Perguntaria, ainda, já me encaminhando para a conclusão, Sr. Presidente, o seguinte:

aqui eu retorno à minha primeira pergunta, que até agora não foi respondida. O Sr. Luiz Antônio não é banqueiro, tem apenas 6% das ações, não tem direito a voto, o seu cargo dentro do Banco é a presidência. Eu pergunto: quem são os donos ou os maiores acionistas - se não puder dar publicamente, pode nos passar essa informação - acredito que tranquilamente. Então, quem são os donos do banco FonteCindam? O senhor acredita que outras pessoas teriam também contribuições a dar em relação a essa empresa da qual o senhor é presidente, aqui para os nossos trabalhos?

Quem são os diretores, quem são os proprietários, quem são os acionistas majoritários? É isso que precisamos saber.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Tenho aqui a relação e passaria às mãos da Presidência.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Todos nós gostaríamos de saber.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Passa aqui para mim, então, sou eu quem estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Primeiro à Senadora Emília e depois, em cópia, para todos os Senadores.

O SR. EDUARDO SUPPLY - A Senadora Emília pode ler para todos conhecermos.

O SR. ROBERTO FREIRE - Por favor, o depoente leia. Não quero ler, quero que o depoente diga.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Muito bem, Senador, obrigada pelo aparte.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Quadro da composição societária do Banco FonteCindam na posição em 29 de janeiro de 1999.

Ações Ordinárias.

Cinquenta por cento das ações ordinárias do banco pertencem a Fernando César Oliveira Carvalho; outros 50% das ações ordinárias do banco pertencem à empresa Pedra Campo Participações Ltda. Abaixo, eu tenho abertura da empresa Pedra Campo. Oitenta e dois por cento das ações da Pedra Campo pertencem ao Dr. Roberto Steinfeld; 17,7% ao Sr. Guilherme Duque. Esse é a composição da quantidade de ações ordinárias do banco, ou seja, aquelas que têm direito a voto.

Temos diversas participações em ações preferenciais. Nós temos Dr. Fernando César Oliveira Carvalho, detendo 25,21% das ações preferenciais; a empresa Pedra Campo, 35,27% das ações preferenciais; a empresa Parecis Participações, 12,82%; Luiz Antonio Andrade Gonçalves, com 5,48%; Ricar-

do Dunche de Abranches, 3,09%; José Paulo Smarzano Ferraz, 0,89%; Décio Guimarães Pereira Filho, 0,98%; Klaus Cardoso de Melo, 1,02%; Sérgio Leal Campos, 0,39%; Mário Coutinho, 0,26%; e posição de ações do banco, em tesouraria, 14,58% Essa é a composição da Diretoria.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Senadora Emília, a senhora permitiria fazer uma indagação sobre este assunto que foi mencionado pela senhora?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sim.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Indagaria se o Sr. Luis Antonio Gonçalves conhece muitos casos de instituições financeiras em que o presidente seja sócio minoritário com 5,6% das ações da instituição ou algo semelhante.

O SR. LUIZ ANTONIO GONÇALVES - Conheço.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Poderia citar as instituições financeiras, no Brasil, em que pessoas, assim, com 5%, 6% sejam presidente.

O SR. LUIZ ANTONIO GONÇALVES - Nós temos diversas instituições em que o controle seja exercido...

O SR. EDUARDO SUPPLY - E que o presidente seja tão minoritário...

O SR. LUIZ ANTONIO GONÇALVES - Temos várias instituições.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Poderia citar alguns exemplos, porque não vejo tão normal. Se puder citar dois, três exemplos...Ou será que...

O SR. LUIZ ANTONIO GONÇALVES - Eu posso. Quer dizer, não sei o que isso...Vamos lá, o Bradesco, propriamente, tem um profissional na administração. O Banco Boavista tem um profissional na administração, que é o Dr. José Luis Miranda. No Banco Bozzano, acredito que o Dr. Ferraz, ele não deve ter o controle exercido por um outro grupo familiar. São profissionais do mercado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Senador, queira concluir.

O SR. EDUARDO SUPPLY - A razão da pergunta é para conhecer em que medida a sua condição, por exemplo, ex-funcionário do Banco Central, ex-Secretário do Ministério da Fazenda, teria um peso de tal ordem a fazer com que V. Sª pudesse ser conduzido à Presidência em função do seu relacionamento com autoridades ou pessoas no Governo, além do peso, obviamente, de ter também 5,4%. Essa é a razão da pergunta.

No caso, por exemplo, do Bradesco, normalmente, o diretor-presidente escolhido é uma pessoa que tem uma carreira muito longa dentro do Bradesco, como funcionário, que, gradualmente, foi chegando à posição de gerente, de diretor, por longos anos, e depois chegou à presidência. Então, os demais casos que V. Sª citou eu não conheço tão bem. Mas ali normalmente até a sucessão, no Bradesco, tem sido amplamente noticiada pela imprensa e, assim, por diante. Então, por essa razão é que formulei a pergunta. Muito obrigado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Agradeço, Senador Supply.

Exatamente, eu me encaminhava para a questão de que diante do que está posto e os dados e os números que foram apresentados, o Presidente pelo seu currículo, pela sua trajetória de vida, realmente desempenha um cargo importante, até com uma característica honorífica.

Perguntaria, para concluir, Dr. Luiz Antônio, o senhor conhece o Sr. Silvio Rodrigues Alves?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Conheço.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Qual o grau de relacionamento, desde quando o conhece?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O Silvio é um funcionário do Banco Central, ele era do Departamento Econômico do Banco Central, durante longos anos. Nós nos conhecemos há longos anos. Ultimamente, ele era Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada, até recentemente, acredito que foi substituído recentemente.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - O Presidente da Centrus?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Era. Sim, foi o que eu mencionei.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Então, o senhor atribui a escolha desse Banco pela Centrus por esse relacionamento talvez de amizade com o senhor, pessoal, ou não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - O Presidente da Centrus, à época, teve algum papel nesse processo de negociação, na sua avaliação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Qual o processo de negociação?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - De negociação do Banco com o Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Em absoluto.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Em absoluto!

Bem, eu concluo, Sr. Presidente, agradecendo a nossa testemunha que está aqui hoje, trazendo as suas contribuições, e dizendo que, realmente, ainda temos um longo caminho pela frente. Acho que nós estamos, não diria concluindo, mas avançando numa primeira etapa, porque a questão dos sigilos telefônicos está aí mais do que comprovada que precisa ser analisada profundamente. A questão do sigilo tributário e fiscal também. As perguntas ficaram aqui sem resposta, e principalmente porque, na medida em que avançamos nesses dados, nós comprovamos, em primeiro lugar, alguns equívocos e esquecimentos que aqui são colocados.

Em segundo lugar, vamos comprovar a estreita relação, em determinados casos, evidentes, como já estão agora já saindo aí nos dados telefônicos, a questão, por exemplo, do ex-Presidente do Banco Central com a Macrométrica, que toda vida escondeu e tentar ocultar desta CPI, e nos primeiros dados que surgem agora na questão do sigilo telefônico, nós já encontramos aproximadamente duzentos ligações Macrométrica/Banco Central/Diretoria onde trabalhava e vice-versa. Então, tem uma relação estreita. Agora, como? Vamos avançando.

Agradeço ao Dr. Luiz Antônio e realmente estamos em uma primeira etapa e ainda vamos avançar e precisamos, a qualquer momento, da colaboração de todas aquelas pessoas que se disponham a contribuir. Algumas pessoas estão enviando correspondências, que serão analisadas, tenho certeza, pelos Srs. Parlamentares, e, inclusive, com os nomes citados e os fatos aqui relacionados.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Aproveito para pedir à Secretaria da Comissão que providencie o expediente solicitado pela Senadora Emilia Fernandes, que ainda assinei. Quero assinar antes do final desta reunião. Se a Assessoria tiver dúvidas, por favor consulte a Senadora, que está cuidando especificamente dos sigilos telefônicos.

Senador Roberto Freire.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, permita-me fazer só uma breve correção. Quando eu citei que o Geld Samity Fund é o único quotista do Fundo Matriz Beta que teve rentabilidade de 921% em janeiro, o número correto é 157% em janeiro. Queria fazer a correção, porque até citei que era um dos maiores índices de lucratividade, é alto, mas não dos maiores, porque teve rentabilidade de até 1300%. Para as notas taquigráficas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Perfeito.

Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para avivar a minha memória, eu não me lembro, o contato foi telefônico com o Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Foi.

O SR. ROBERTO FREIRE – Em que dia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – 14.

O SR. ROBERTO FREIRE – Dia 14. E foi um telefonema longo, para explicar toda a dificuldade por que passava o FonteCindam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, Senador, a conversa foi curta, não foi longa, até porque não se discutiu o assunto, foi apenas informado a posição do Banco e remetida para a discussão do assunto, aí, sim, com o Diretor Cláudio Mauch.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que dia foi que conversou com Cláudio Mauch?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – 14.

O SR. ROBERTO FREIRE – Também? Olhe, tanto a Diretoria, o Sr. Cláudio Mauch, em declarações aqui, na sindicância do Banco Central, na Polícia Federal, aos Procuradores do Banco Central, o FonteCindam aparece na manhã do dia 15. Dia 14, à noite, era só discutindo o Banco Marka.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Eu discuti o assunto com o Presidente do Banco Central na parte da manhã. Comecei as tratativas com o Diretor Cláudio Mauch na parte da manhã se não me engano, do dia 14.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não adianta. Primeiro de tudo, não vou bater boca com V. Sª não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, deixe-me explicar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Por favor.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, bater boca é no sentido figurado de eu dizer uma coisa...e não estou dizendo nada, porque não estava no Banco Central. Mas o Diretor Cláudio Mauch diz que não falou coisa alguma do FonteCindam.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - (Inaudível)

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, não adianta fazer isso, não. Quem é que está com a verdade?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Eu falei com o diretor Cláudio Mauch.

O SR. ROBERTO FREIRE - E ele diz que não falou com o senhor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Onde ele disse isso?

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, tem mais: o Sr. Francisco Lopes também diz que não falou, na declaração dele na Polícia Federal. Tudo bem, é só para mostrar o grau de contradição que existe: o senhor diz que falou e ele diz que não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - E tem uma anotação na caderneta da secretária dizendo?

O SR. ROBERTO FREIRE - Não. Anotação? Não estou vendo a caderneta.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Senador Roberto Freire, por favor. A anotação para a qual chamei a atenção aqui é na agenda oficial do Presidente do banco. Não é nenhuma anotação de qualquer secretária. É oficial. Inclusive foi encontrada cópia na casa do Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, mas não estou...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não, só para ressaltar, porque parece que foi feita uma colocação assim até desrespeitosa em relação a minha colocação, mas não por parte de V. Ex^a. Não é qualquer anotação de secretária.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senadora, por favor.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas não estou falando da anotação, não.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Inclusive essa agenda foi preparada para auxiliar no...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Posso ajudar? Apenas que, na dúvida se falou ou não falou, a Senadora Emilia está dizendo que há provas de que realmente falou.

O SR. ROBERTO FREIRE - Falou. Então, quem está mentindo é o ex-Presidente do Banco Central. Isso é irrelevante.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Senador, se V. Ex^a me permite, apenas para não parecer que fui descortês com a Senadora, gostaria de esclarecer, por gentileza, porque o Senador que levantou a questão de eu não ter falado com o Presidente do Banco Central. Eu falei assim: "Tanto falei que a Senadora Emilia até ressaltou que existe uma anotação na agenda dele". Foi essa a minha observação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Bom, primeiro de tudo, não disse que o senhor não tinha falado. Disse que o ex-Presidente do Banco Central e o Dr. Cláudio Mauch declararam aqui, na sindicância do Banco do Brasil e na Polícia Federal que não falaram com o senhor. Não fui eu, não.

Quando eu fizer afirmação, vou dizer que sou eu. E vou fazer algumas afirmações por ilações que estou começando a tirar aqui.

Estranho: no dia 14, telefona, resolve um negócio vultoso, uma operação significativa, e a justificativa chega no Banco Central no dia 12 de fevereiro, quase um mês depois - a carta que justifica aquela operação. Não é estranho isso, não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não considero aquela uma justificativa da operação. É um relato das tratativas que foram levadas a efeito. Foi a reprodução daquilo que foi discutido, dirigido ao Diretor Cláudio Mauch, das conversas, conforme está dito aí: "conforme entendimentos telefônicos mantidos com V. Ex^a". Começo a correspondência dessa forma.

O SR. ROBERTO FREIRE - Eu sei. Mas no dia 12?! Um mês depois quase.

Parecia uma coisa besta qualquer. Não tem problema. Depois de quase um mês é que se lembra: "Rapaz, manda avisar sobre aquele entendimento". É assim?

Foram contratos de quanto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Foram 7.900 contratos.

O SR. ROBERTO FREIRE - E isso em valores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Setecentos e noventa milhões.

O SR. ROBERTO FREIRE - Milhões?! Um mês para justificar entendimentos mantidos por telefone. E uma operação dessa se resolve com um telefonema ligeiro, com o Presidente do Banco Central. É normal isso? O senhor, como Presidente do Banco FonteCindam, resolvia uma operação dessa, também por um simples telefonema? Sem ser nem controlador, como Presidente? Estava demitido, não? Não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - Não é uma comparação, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não tem comparação? O senhor faria isso? Permitiria aos controladores, aceitaria que se tivesse uma conversa telefônica, 780 milhões?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - O Banco opera no mercado, às vezes financiando operações, que não têm instrumentos, documentos, são passadas em mercado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro, opera por telefone, no pregão, com publicidade, não é dessa forma não. Aqui não teve nenhuma publicidade. Isso

só se veio descobrir – e V. S^a só está assentado aí e está se sabendo de todas essas tratativas -, por conta de uma CPI, por senão isso estava lá como a coisa mais natural do mundo. Aí a gente vai...

V. S^a conhece o voto seis que justificou essas operações?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Tive ciência deles aqui nesta Comissão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quer dizer que a coisa foi feita com o Banco FonteCindan, não sabia nem que tinha um voto dizendo que podia fazer?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Isso é um voto interno do Banco Central. Não me é dado saber de documentos internos da autoridade monetária.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas aqui dizia que poderia atender bancos que quisessem mudar posição. O senhor tomou conhecimento como?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – V. Ex^a mesmo disse que o Banco Central não deu publicidade a esse documento.

O SR. ROBERTO FREIRE – E como o senhor soube?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Eu não soube.

O SR. ROBERTO FREIRE – E o senhor telefonou para o Presidente do Banco para fazer o quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Para relatar a posição do Banco e apresentar a ele alternativas para que pudéssemos ter um atendimento que viabilizasse liquidez, para que pudéssemos reverter nossas posições nos mercados futuros.

O SR. ROBERTO FREIRE – Isso foi o telefonema?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Foi o telefonema.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ele disse: "que coisa! Coincidência tremenda. Votamos hoje de manhã, dizendo que íamos atender o Banco, e o senhor está chegando numa boa hora". Aí disse tudo certo?!

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, eu não disse isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, como é que o senhor sabia que tinha? O senhor estava propondo alternativas. Não sabia que tinha um voto atendendo a uma das alternativas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não foi para atender o senhor. O senhor foi por mera coincidência, que telefonou no dia 14, e no dia 14 estava um voto

lá na Diretoria do Banco Central, dizendo que poderia resolver dessa forma.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não foi por mera coincidência. Foi por necessidade que tínhamos de buscar a autoridade monetária para relatar a situação e apresentar alternativas...

O SR. ROBERTO FREIRE – E ele, aí, já tinha resolvido, em boa hora?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não. Tanto que ficamos, várias vezes, ao longo do dia, discutindo essa matéria, foram vários telefonemas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Foi o Sr. Cláudio Mauch que disse que não podia...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – O Diretor Cláudio Mauch.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro. A justificativa que o Banco Central deu para a operação do FonteCindam, inclusive colocada perante a Procuradoria Jurídica, é a de que era idêntica a situação, e, portanto, poder-se-ia aplicar a mesma alternativa para o Banco Marka e para o FonteCindam. O senhor confirma isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, não tinha ciência disso, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas foi a mesma justificativa? Não sabia disso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – A mesma justificativa, eu não sabia, mas é curioso... é, eu não sabia.

O SR. ROBERTO FREIRE – Inclusive, os dois procuradores, no dia 15, tomaram conhecimento de que o Banco FonteCindam apresentava dificuldade de liquidar suas posições junto à Bolsa, e disse que as premissas eram as mesmas e, portanto, não via óbice legal. Só que depois, o Banco Central descobriu que os senhores fizeram uma operação diversa da do Banco Marka. O Banco Central descobriu, depois de realizada a operação, que, na quantidade dos contratos envolvidos na operação, estava ali embutida também os fundos de investimentos. Quer dizer, não foi um socorro apenas ao Banco, foram aos clientes dos Fundos do Banco. Confirma isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Eu confirmo que também nós buscamos o atendimento da reversão das posições dos Fundos. Não se trata – no meu entendimento modesto -, de uma operação de socorro. Foi uma operação de liquidez. Acho que as coisas são distintas e, inclusive, mencionei isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não entendo de operação de sistema financeiro, de mercado de banco. Agora, a lógica, eu tenho um pouco. Se era para

resolver o problema de liquidez, porque seu banco enfrentava dificuldades...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Liquidez de mercado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Liquidez de mercado. Encontrava dificuldade. Era isso? E socorreu ao banco? Era a mesma coisa do Banco Marka.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Liquidez para buscar reversão... Não havia liquidez no mercado, a Bolsa de Mercadorias não estava funcionando, não havia leilões de papéis cambiais, que também são instrumentos próprios para buscar seguro contra posições diferentes.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas havia...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Havia a venda de dólar à vista no Banco Central. Era o único instrumento de proteção contra posições vendidas em dólar, ou seja, está vendida em dólar à vista, compra-se o dólar à vista; com isso, fecha-se a posição e as oscilações futuras não interferem no preço.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem. Então, eles foram buscar no banco e aplicar na Bolsa de Mercadorias & de Futuros, porque é 10% à vista; deveria ter todos os recursos e não tinha.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Teríamos que buscar recursos, evidentemente, para comprar os dólares do Banco Central.

O SR. ROBERTO FREIRE – E precisava mudar a posição de vendido. Não era isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Queríamos estabelecer o seguro contra oscilações nessa posição.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, porque corria o risco... Estava sentindo que o mercado estava mudando e precisava mudar de posição, ter liquidez para poder...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Queríamos mudar a posição do banco. Já tínhamos mudado um pedaço na véspera, no dia 12, e queríamos continuar fazendo as alterações na posição do banco.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Sª me desculpe, mas esse banco gostava de perder, porque ele continua com posição majoritariamente de vendido, depois do socorro do Banco Central. Sabia disso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Repare, Senador: ele pode ter continuado com a posição vendida, mas, do outro lado, ele estava com a posição comprada. Então, ele estava efetivamente protegido das oscilações futuras.

O SR. ROBERTO FREIRE – Como?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – O que ele perdia na venda, ele ganhava na compra. É uma conta de soma zero. E esse é o seguro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, ninguém ganha nada. O que é essa Bolsa de Mercadorias & de Futuros?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Nós não compramos os contratos do Banco Central através de operação? De um lado, estávamos perdendo porque estávamos vendidos, e o dólar estava subindo; do outro lado, estávamos comprados em dólar, exatamente com a operação perfeitamente casada, o que nos possibilitou ficar com a resultante zero daí para frente.

O SR. ROBERTO FREIRE – E aí continuou sendo vendido, posição de vendido.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, igual. Era vendido de um lado e comprado de outro. É evidente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Se V. Sª vende mais contratos do que compra, V. Sª não está aí imaginando que está ganhando. Continua vendido, continua numa posição em que transfere, inclusive, recursos nos contratos para perder. O que está aqui? Os resultados são sempre resultados em que deixou de ganhar, porque está numa posição majoritariamente vendida. Aqui, depois do socorro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Sim, Senador. Mas aí vamos olhar na posição de compra, e haverá uma correspondência de um valor equivalente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não tem. Esse aqui não tem equivalente. Aqui está sendo dito que esse aqui não tem equivalente.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – E nós perdemos quanto aí, Senador?

O SR. ROBERTO FREIRE – Olha, não fiz os cálculos, mas há coisas incríveis. Vendeu nos dias 18 e 19, quando o câmbio já estava liberado inclusive para as grandes vendas. O Garantia, o BBA, V. Sª sabe quem são?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Sei.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem é o controlador do BBA?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não sei dizer.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não sabe?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Isso, depois é fácil saber. Do Garantia também não sabe?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Hoje o Garantia é de propriedade de um banco estrangeiro, o Crédit Swiss First Boston, se não me engano.

O SR. ROBERTO FREIRE – É? Hoje, nesta época, já em janeiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Sim, com certeza.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é estranho isso? Não é estranho continuar vendido se queria mudar de posição?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Senador, a operação feita com o Banco Central foi para zerar as posições do banco. Essa é uma afirmação que estou fazendo a V. Ex^a, que é correta. Estávamos vendidos em 7.900 contratos em dólar futuro, em opções, e compramos 7.900 contratos, aferidos com a BM&F, com o Banco Central, com a Fiscalização do Banco Central, de modo a permitir neutralizar, a partir do dia 14, as oscilações no mercado de câmbio. Foi isso que aconteceu. E o Banco Central pode confirmar isso que estou afirmando ao senhor.

O SR. ROBERTO FREIRE – A pedido da BM&F, ou não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, aferidas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a me permite auxiliar seu raciocínio?

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Era preciso saber, para seu raciocínio fechar, se, antes do dia 14, esses bancos que aparecem nos contratos vendidos deles eram os mesmos que apareciam antes.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, necessariamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mas esses três estavam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Devem ter sido feitas operações com eles no sentido de vender posições para eles e do mesmo lado nós estávamos baixando também as posições compradas. Essas coisas sempre foram, na medida em que...

O SR. ROBERTO FREIRE – Olhe, como não entendo, posso me enganar. Mas o danado é que pegamos aqui as operações que foram mandadas, e comprador aparece um bocado. E aqui está, do FonteCindam, vendido, direto, do dia 18, ou seja, depois do socorro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Nós tínhamos duas posições, a partir do dia 14, que esta-

vam neutras sob o ponto de vista de oscilações de câmbio. Eram exatamente as mesmas, como se tivesse uma posição "x" no passivo e uma posição "x" no ativo. Então, as oscilações não mais interferiam. A partir do dia 18, seguramente, nós continuamos operando no mercado, diminuindo as posições para possibilitar a zeragem dessas posições antes do vencimento, em 1º de fevereiro. Nós não ficamos com as posições, nós praticamente saímos do mercado. O Banco Central pode aferir isso com a maior tranquilidade possível.

O SR. ROBERTO FREIRE – E no final, quando esses contratos foram vencidos, a responsabilidade de ter que pagar foi de quem? Foi do Banco Central, não é? Através do Banco do Brasil Investimentos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Foi do Banco Central. Foi ele que honrou o pagamento nos vencimentos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Honrou o pagamento, não foi? E o senhor sabe o que significou quando ele foi honrar esses contratos? O que o Banco Central pagou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Tem que fazer a conta da cotação do dia pela quantidade de contratos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tirou o senhor para ter o prejuízo lá. Não acha que isso é uma informação privilegiada? Por um telefonema: "Vamos resolver o seu problema, porque vamos liberar o câmbio, e quando isso vier, vai ser o estouro da boiada". Até porque ouvimos aqui de uma funcionária do Banco Central que, se soubesse – e aí todos a elogiam muito – e não é possível que ela, estando lá, não soubesse, mas disse: "Se nós soubéssemos que ia dar aquele estouro, não faríamos esse negócio". E o negócio com o senhor foi feito por um telefonema, que, no final, resultou num tremendo prejuízo para o Banco Central e em vantagem para o seu banco. De graça, com um pequeno telefonema. Nós aqui estamos decidindo que essas operações – e já houve alguma discussão – depois, acredito que o Presidente vai até lhe dar essa notícia, vamos exigir do Banco Central que busque se ressarcir desse prejuízo, porque isso foi uma negociata. Não se pode usar dinheiro público com um simples telefonema para um prejuízo da magnitude desse. Alguém tem que ser responsabilizado. Alguém aqui já disse "Mas você pode pedir à vontade, pode pedir tudo, e o outro tem que dar". Dá se quiser, foi o caso do Banco Central. Mas vai haver a responsabilidade, porque trata-se de informação privilegiada. É evidente! Tire de uma posição vencida, vamos zerar, por-

que o Dr. Luiz Antônio, os controladores do FonteCindam e os quotistas dos seus fundos não podem ter prejuízo. Deixe o povo brasileiro pagar. Eu estou dizendo uma inverdade?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Eu respeito a opinião de V.Exª, mas discordo dela.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Banco Central não teve qualquer prejuízo com isso? O senhor também vai defender essa estranha tese? Aqui, houve um diretor do Banco Central que a defendeu. Não houve prejuízo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não houve prejuízo. Para o setor econômico, não. A alternativa seria ele vender reservas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, por favor. A alternativa seria liquidar o banco, se está com problema de liquidez.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Desculpe-me. Ele não tinha problemas. Ele estava com patrimônio positivo naquela ocasião.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, por que socorrê-lo? O que é isso? Que privilégio é esse? Se tivesse oferecido, ofertado em pregão – não foi em pregão... O Banco Central vinha dos dias 12, 13 e 14 sem intervir no mercado. No dia 14, a única intervenção que fez foi com os Bancos Marka e FonteCindam. Sabia disso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – No dia 12, ele interveio no mercado e muito.

O SR. ROBERTO FREIRE – No dia 12, saiu; no dia 13, já não interveio; no dia 14, só isso; no dia 15, já saiu de vez.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Nos dias 13 e 14, ele vendeu US\$5 bilhões no mercado à vista.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por favor, eu não estou discutindo mercado à vista. O senhor tem uma vontade de trazer à colação o que não queremos saber. Estou discutindo essa operação, que não tem nada a ver com o mercado à vista. Esses sete mil contratos têm alguma coisa a ver com o mercado à vista? Têm? Estou perguntando!

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, essas operações foram feitas no mercado futuro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, pronto. Estamos falando dessas. Foi com essas que o senhor fez negócio com o Banco Central. Não foi operação à vista, até porque, para operação à vista, o senhor tinha de ter dinheiro. Se não tivesse, não era o Banco Central que ia lhe emprestar para comprar para ele mesmo.

O senhor realmente não gosta de falar. Não está usando do silêncio, mas não está querendo dizer nada. E não é dizer o que eu quero, não. Tem de dizer as coisas que o senhor acha que aconteceram. Não sabe, nem se lembra mais do que disse ao Presidente do Banco Central, ao Cláudio Mauch. A situação estava boa: estava precisando de dólar e o Banco Central o socorreu? Estava precisando de dólar e o Banco Central o socorreu?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – E fizemos operação com o Banco Central.

O SR. ROBERTO FREIRE – Livrou também os quotistas de um prejuízo futuro que a liberação do câmbio poderia trazer e jogou nas costas do Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – É...e fizemos também uma operação com o Banco Central para os fundos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu ia fazer uma ilação, mas não farei, porque pode ser que eu não esteja compreendendo direito. Mas, um banco que tenta sair de uma posição vendida e que se mantém vendido depois que recebe o socorro... Talvez, se ficarmos imaginando que pode ter sido para beneficiar determinadas instituições, determinadas pessoas, não sejam ilações muito perigosas, não. Nós vimos aqui, em precatórios e em algumas coisas, embora com o respeito de um instituição, mas foi utilizada quase como isto: mera intermediação de sair de uma posição que se mantém, talvez para alguns beneficiários, a partir dali, comprar. Por isso foi tão fácil, talvez, com um telefonema resolver isso. Mas aí é só ilação. Não vai ter preocupação alguma, não precisa nem balançar a cabeça negativa ou afirmativamente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Dr. Luiz Antônio, quando eu fiz a pergunta sobre quais eram exatamente as posições líquidas no FonteCindam, nos três mercados, o senhor prestou a informação de que seriam em torno de quinhentos milhões. O senhor poderia dar um montante aproximado em relação aos três mercados – o mercado futuro e opções, mais ou menos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Nós tínhamos, no banco, 260 milhões e, nos fundos, 530 milhões.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Quinhentos e trinta nos fundos, e no banco...?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Duzentos e sessenta. Total: 790 milhões, 7900 contratos.

A SRA. HELOÍSA HELENA – O senhor tem conhecimento de alguma iniciativa do Banco Central no sentido de verificar a real posição do FonteCindam na BM&F?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Eu creio que sim, porque desde o dia 14 de janeiro o Banco Central vem fazendo aprofundadas averiguações no banco. Acredito que o Banco Central tenha todas essas informações.

A SRA. HELOÍSA HELENA – O Banco FonteCindam ou o grupo a que pertence o banco tem ou teve contrato com alguma empresa de consultoria sediada aqui em Brasília ou com qualquer empresa que presta serviços para o banco aqui em Brasília?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Aqui nós temos contrato de consultoria sim, com duas empresas de Brasília.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Quais são as empresas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Uma é a ARKO, Serviços de Assessoria ARKO.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Como?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – A-R-K-O, e a outra é a Patre Consultoria.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Entre os telefones que V. Sª forneceu à Comissão estava colocado o número do telefone utilizado para fazer o telefonema ao atual Ministro Pedro Parente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Desculpe-me, Senadora?

A SRA. HELOÍSA HELENA – O senhor forneceu alguns números para a presidência da Comissão, o que é uma formalidade exigida de todas as pessoas. Nos números que foram fornecidos, agora ou anteriormente, está o número do telefone utilizado por V. Sª para fazer o telefonema para o Ministro Pedro Parente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Creio que sim. Foi lá do banco o telefone.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Foi o telefone do banco? No dia 12, o senhor fez uma única ligação para o Ministro Pedro Parente...

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Para o Secretário-Executivo Pedro Parente.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sim, o atual Ministro que, inclusive, já foi subordinado a V. Sª. Foi ele quem deu o retorno ao senhor. Então, foi no dia 12 a ligação que o senhor fez para ele. Qual foi o horário?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Eu não sei precisar, mas foi durante o dia. Eu não falei com

ele na primeira vez; falei com ele mais tarde. Mas eu não sei precisar, cinco horas da tarde talvez...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sim, à tarde. E com o do Dr. Francisco Lopes foi pela manhã, 14 pela manhã?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – É, foi dia 14.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Quando o Senador Suplicy perguntou sobre exemplos de acionistas mais ou menos na mesma condição que V. Sª e que presidiam alguns bancos, o senhor forneceu o nome do diretor José Luiz Miranda, do Banco Boavista. Ele também foi ex-funcionário do Banco Central.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – José Luiz Miranda era do Banco do Brasil, foi diretor do Banco Central e do Banco do Brasil.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Quanto aos outros exemplos que V. Sª citou de acionistas na mesma condição: eles também eram ex-funcionários do Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, eu citei apenas a título de identificação. O do Bozano não era funcionário do...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sim, mas o senhor tem conhecimento de outros que estejam na mesma condição de V. Sª e que assumam que foram ex-funcionários do Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, não me lembro.

A SRA. HELOÍSA HELENA – O senhor acha que as operações que foram feitas pelo Banco Central foram corretas. É claro que nós temos uma avaliação diferente, não apenas em relação às operações com o Marka e o FonteCindam, mas também com relação a todas as outras operações. Nós identificamos, na nossa modesta capacidade de identificação dos fatos, que existe tráfico de influência – a não ser que as pessoas digam que é tráfico de intuição, mas existe, claramente, tráfico de influência. Se o senhor acha que o Banco Central agiu corretamente, como explica que essas operações tenham, inclusive, causado a saída de três diretores importantes, o Sr. Francisco Lopes, o Sr. Mauch e o Sr. Demóstenes? Se essas operações foram tão corretas, como o senhor avalia a saída desses senhores em função do fato ocorrido?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Eu não posso estabelecer uma relação de causa e efeito entre a operação em si mesma e a saída. A saída deles foi uma decisão... Não sei. Umas pessoais e outras por decisão do Governo.

A SRA. HELOISA HELENA – Então, V. Sª entende que é coincidência?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Umas foram por decisão do Governo e outras, eventualmente, até por decisões pessoais.

A SRA. HELOISA HELENA – Muito obrigada. Sr. Presidente, é só.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Encerradas as perguntas... Senador Romero Jucá, Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar que os requerimentos que encaminhei à Mesa, que serão objeto de avaliação da assessoria...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Alguns já foram aprovados hoje. Eu já os assinei agora.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Quero apenas explicar que eles têm a finalidade de obter informações para colaborar com respeito ao esclarecimento das questões que eu havia levantado relativamente às operações que o Banco FonteCindam realizou justamente nos dias 18 e 19.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só para esclarecer, o requerimento de V. Exª contém também essa avaliação nos dias anteriores ao dia 14, para poder fazer a comparação?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Há elementos referentes ao que aconteceu no período anterior e depois nos dias 18 e 19.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Perfeito. Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, eu queria uma informação: naquele levantamento em relação ao sigilo telefônico consta o telefonema que foi dado no dia 12 para o Ministro Pedro Parente?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não sei.

A SRA. HELOISA HELENA – Iremos averiguar, até porque, como ele era uma pessoa que sabia de uma informação, ou seja, era uma das cinco pessoas que sabiam, sem dúvida, é importante sabermos até o tempo que foi gasto nesse telefonema. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A Senadora Emilia Fernandes é quem está fazendo esse levantamento. Pergunto ao depoente se há alguma consideração final.

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Não, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade de ter prestado a colaboração que foi possível para mim no âmbito desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Agradeço a presença do Dr. Luiz Antônio, agradeço a presença dos Senadores. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 23h30min.)

17ª Reunião realizada em 18 de maio de 1999

Às dezessete horas e trinta e sete minutos dos dezoito dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), José Roberto Arruda (Vice-Presidente), João Alberto (Relator), Gilberto Mestrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Roberto Saturnino, Jader Barbalho, Emilia Fernandes e Eduardo Siqueira Campos, membros da Comissão, e ainda o Senhor Senador Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos informando que a presente é uma reunião interna de trabalho, dispensando a leitura da ata da reunião anterior com a anuência do Plenário, que é aprovada por unanimidade. A seguir, a Presidência coloca em votação os seguintes requerimentos, aprovados em votação nominal: oito requerimentos do Senhor Senador João Alberto, sendo eles, requerimento para que o Banco Central disponibilize para esta Comissão cópias em papel e em meio magnético de: relatórios e conclusões das fiscalizações efetuadas pelo Banco Central em janeiro, fevereiro e março de 1999 e relatórios e conclusões das investigações referidas pelos Drs. Arnínio Fraga Neto e Luiz Carlos Alvares, em depoimento datado de 15/04/99, concernentes aos desvios de comportamento dos agentes econômicos em relação aos mercados cambiais; requerimento para que a BM&F disponibilize para esta CPI: as posições compradas ou vendidas, em aberto no último dia útil de novembro de 1998, no mercado futuro de câmbio, discriminadas por cliente, tipo de contrato, número de contratos aberto, data da operação e cotação; to-

dos os movimentos de compra e venda, referentes aos meses de dezembro de 1998 e fevereiro e março de 1999, no formato da movimentação de janeiro já enviada; requerimento para que o Banco Central disponibilize para esta Comissão cópias em papel e em meio magnético de: todas as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, liquidadas nos últimos cinco anos, indicando a razão da liquidação e o valor do passivo deixado e informações sobre qual a situação atual de cada uma delas; todas as instituições financeiras que receberam recursos do PROER, indicando data da operação de socorro e cronograma completo do retorno dos empréstimos (prestações pagas, vencidas e não pagas e vincendas); requerimento para que solicitada, ao Ministro da Fazenda, em caráter de urgência, relatório da auditoria realizada no Banco do Brasil S/A, relativa aos empréstimos concedidos a empresas do Grupo Encol; requerimento ao Banco Central para que sejam encaminhadas as seguintes informações: as operações cambiais no interbancário que formam as médias diárias PTAX, nos meses de janeiro e fevereiro de 1999, dia a dia, individualizadas por instituição financeira, compra/venda, quantidade, cotação e horário de registro, disponibilizadas em meio magnético; qual o resultado da ordem que o Banco Central teria dado a algumas entidades para repatriar recursos do FIEIX, que teriam sido desviados das suas finalidades – a compra de títulos da dívida externa brasileira, que instituições são essas? Elas foram fiscalizadas? Que punições foram impostas às entidades que desviaram recursos da finalidade primordial? E quais os nomes das instituições financeiras administradoras dos fundos de investimento no exterior, uma vez que a informação que o Banco Central encaminhou a esta CPI refere-se, somente, ao nome dos fundos; requerimento para que seja procedida à quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Sérgio Luiz de Bragança; requerimento para a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Márcio Augusto Leite Restum e requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico das pessoas físicas e jurídicas que relaciona; para diligência de busca e apreensão às empresas que relaciona; para que seja oficiado à CETIP para que envie à CPI, em papel e em meio magnético todos os dados relativos a registro das emissões e das negociações de debêntures ocorridas desde 1995, que sejam incluídos entre os arquivos e relatórios as tabelas de todos os códigos utilizados nos sistemas de controle e registro; para que seja oficiado à CVM para que envie cópia de todos os processos de emissão de debên-

res autorizados desde 1995 e dos processos de registro das empresas Sociedades por Ações indicadas e para que seja oficiada a Bolsa de Mercadorias e Futuros para que remeta, em papel e em meio magnético, os registros de todas as operações efetuadas desde 1997 pelo Banco Marka, suas controladas, coligadas e controladoras, bem como pelas pessoas físicas e jurídicas referidas; requerimento dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Emilia Fernandes para que seja solicitado à BM&F a relação de todas as operações realizadas a partir de outubro de 1998, no mercado futuro de dólar, opções de câmbio e swap pelas instituições que relaciona; cinco requerimentos dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino, sendo eles: requerimento para que sejam solicitadas à BM&F as informações sobre todas as operações de compra e venda de moedas realizadas no mercado futuro e de opções de câmbio nos meses de novembro e dezembro de 1998, em valor igual ou superior ao equivalente a US\$ 100 mil, especificando a corretora responsável, o nome e/ou razão social do investidor, valor da operação e data de liquidação; requerimento para que seja encaminhada à CPI pelo Banco Central a relação detalhada dos ativos e passivos dos bancos Marka e FonteCindam existentes em 13 de janeiro de 1999, bem como o plano de liquidação de todas as operações passivas do Banco Marka, disposto na alínea III do item B do Ofício Diret-99/0081; requerimento para que seja informada pelo Banco Central a relação de cotistas dos fundos dos bancos Marka e FonteCindam que compraram contratos de dólares do Banco Central no mercado futuro, nos dias 14 e 19 de janeiro, e que tenham menos que 10 cotistas; Requerimento para que seja solicitado ao Banco Central a relação das 20 operações de maior volume financeiro e as 20 operações de maior rentabilidade realizadas por cada um dos Fundos de Renda Fixa – Capital Estrangeiro listados, no mês de novembro de 1998, dezembro de 1998 e janeiro de 1999, especificando a data da operação, valor, rentabilidade e partes envolvidas e requerimento para que seja solicitado ao Banco Central as seguintes informações: listar nome dos proprietários e diretores de todas as instituições liquidadas desde 1995 que receberam recursos do PROER, detalhando sua situação jurídica atual e a da instituição, bem como o seu patrimônio pessoal, relacionar o valor do passivo e do ativo da instituição no momento da liquidação e as razões que levaram o BC a decretar a liquidação; listar os valores das operações de crédito oferecidas no âmbito do PROER e eventuais acréscimos dados pos-

teriormente; as garantias apresentadas e a situação atual dessas garantias; o cronograma de pagamento desses empréstimos (detalhar as parcelas pagas e não pagas); e a situação atual de todos os ativos que permaneceram sob a gestão do BC após a liquidação, listando os valores recuperados com a alienação de ativos; listar os valores pagos pelos bancos como ágio pelos ativos adquiridos; as contas bancárias onde foram depositados inicialmente o ágio pago, e o momento em que o ágio foi disponibilizado em favor da instituição sob intervenção; os valores constantes no caixa dos bancos adquiridos; os valores aplicados pelas instituições sob intervenção, sob orientação do Banco Central, com o objetivo de saneamento e/ou reestruturação dos ativos a serem adquiridos; As garantias oferecidas pelo Banco Central aos bancos adquirentes; os aportes de capital realizados pelos bancos adquirentes; a participação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal em cada operação do PROER; e todas as concessões oferecidas aos bancos adquirentes, incluindo o relaxamento na aplicação de normas que são exigidas das demais instituições financeiras e encaminhar cópia das representações apresentadas pelo Banco Central ao Ministério Público, decorrentes das intervenções realizadas em instituições financeiras que receberam recursos no âmbito do PROER; requerimento dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Emilia Fernandes, para que seja solicitado ao Banco Central as remessas e captações mensais de recursos do exterior, desde julho de 1998, pelos bancos CSFB Garantia S/A, BBA Creditanstalt, Matrix, pelos fundos administrados por estas instituições, bem como pelas empresas controladas e/ou coligadas às mesmas, bem como a movimentação realizada pelo The Geo Summit Fund e, para o mês de janeiro de 1999, especificar cada movimentação realizada a partir do dia 13; três requerimentos do Senador Roberto Saturnino, sendo eles: requerimento para que seja demandado ao Banco Central, para que envie à CPI a relação dos compradores, com os respectivos valores, dos dólares vendidos pelo Bacen no mercado pronto nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 1999; requerimento para que seja demandado ao Banco Central, para que envie à CPI a relação das corretoras utilizadas pelo BBOTVM para atuar no mercado de futuros em nome do Bacen desde 1996, com os respectivos valores de operação mês a mês e requerimento para que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações: se outras entidades oficiais de crédito – BNDES e Caixa Econômica – realizaram operações

de financiamento à empresa Encol; em caso afirmativo, as informações sobre tais operações: montante dos contratos, condições de financiamento e liquidações efetuadas pela Empresa e em caso afirmativo, se, à semelhança do que ocorreu com o Banco do Brasil, foi feita auditoria pelo Ministério da Fazenda sobre estas outras operações; Requerimento do Senhor Senador Roberto Requião para que seja solicitada ao Presidente do Banco Central, a relação de todos os "dealers" que atuaram para o Departamento de Assuntos Internacionais, no período de 01 a 16 de janeiro de 1999; requerimento do Senhor Senador Roberto Freire para que seja solicitado ao Banco Central a cópia dos processos de autorização de todos os fundos que se registraram no Brasil como de capital estrangeiro entre dezembro/98 e janeiro de 1999, apontando, ainda, o atual estado de funcionamento destes fundos e requerimento do Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos para que, de todos os sigilos bancários transferidos para a CPI seja requerida, de imediato, a cópia de todos os documentos de valor superior a 10 mil reais e que seja requerido ao Tribunal de Contas da União e à Secretaria da Receita Federal, a cessão de dois servidores de cada órgão para trabalharem como suporte técnico dos trabalhos de análise do sigilo bancário. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

REQUERIMENTO Nº 63

Requeiro, nos termos regimentais, que o Banco do Brasil disponibilize para esta Comissão cópias em papel e em meio magnético de:

1. Relatórios e conclusões das fiscalizações efetuadas pelo Banco Central em janeiro, fevereiro e março de 1999;

2. Relatórios e conclusões das investigações referidas pelos Drs. Armínio Fraga Neto e Luiz Carlos Alvares, em depoimento datado de 15-4-1999, concernentes aos desvios de comportamento dos agentes econômicos em relação aos mercados cambiais.

Justificação

De um lado, o Deputado Aloízio Mercadante, em seu depoimento à CPI, informou que:

"No dia 29 de fevereiro, a fiscalização (do Banco Central) foi apurar o que havia

acontecido, começou um processo de levantamento, e identificou graves irregularidades. Foi publicado, na época, um trabalho da Receita Federal para poder continuar o trabalho de auditoria iniciado pela fiscalização do Banco Central."

De outro, o Presidente e o Diretor de Fiscalização do Banco Central mencionaram investigações sobre movimentos do mercado, que ainda estavam em desenvolvimento quando daqueles depoimentos.

É evidente a pertinência do conhecimento dos resultados dos trabalhos referidos com respeito aos pontos determinados para a investigação desta CPI.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 64

Requeiro, nos termos regimentais, que a BM&F disponibilize para esta CPI:

1. As posições compradas ou vendidas, em aberto no último dia útil de novembro de 1998, no mercado futuro de câmbio, discriminadas por cliente, tipo de contrato, número de contratos aberto, data da operação e cotação;

2. Todos os movimentos de compra e venda, referentes aos meses de dezembro de 1998 e fevereiro e março de 1999, no formato da movimentação de janeiro já enviada.

Justificação

Para verificação das posições com vencimento em fevereiro e março, é mister identificar os estoques e fluxos anteriores de contratos comercializados. Nesse sentido, a Comissão dispõe somente dos dados de fluxo referentes a janeiro de 1999.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 65

Requeiro, nos termos regimentais que o Banco Central do Brasil disponibilize para esta Comissão cópias em papel e em meio magnético de:

1. Todas as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, líquidas nos últimos cinco anos, indicando a razão da liquidação e o valor do passivo deixado e informações sobre qual a situação atual de cada uma delas;

2. Todas as instituições financeiras que receberam recursos do PROER, indicando data da operação de socorro e cronograma completo do retorno

dos empréstimos (prestações pagas, vencidas e não pagas e vincendas).

Justificação

Tais providências já constavam do Requerimento nº 127, de 1999, que ensejou a presente CPI.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 66

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada, ao Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, em caráter de urgência, a seguinte informação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. Relatório da auditoria realizada no Banco do Brasil S/A, relativa aos empréstimos concedidos a empresas do Grupo Encol.

Por oportuno, registramos que tal relatório foi elaborado sob a responsabilidade da Drª Judite Franklin Vidal, Secretária de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto**.

REQUERIMENTO Nº 67

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas, ao Banco Central do Brasil, em caráter de urgência, as seguintes informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. As operações cambiais no interbancário que formam as médias diárias PTAX, nos meses de janeiro e fevereiro de 1999, dia a dia, individualizadas por instituição financeira, compra/venda, quantidade, cotação e horário de registro, disponibilizadas em meio magnético.

2. Qual o resultado da ordem que o Banco Central teria dado a algumas entidades para repartir recursos do FIEIX, que teriam sido desviados de suas finalidades – a compra de títulos da dívida externa brasileira – segundo informações da **Gazeta Mercantil** de 20-4-1999?

- 2.1 Que instituições são essas?

- 2.2 Elas foram fiscalizadas?

- 2.3 Que punições foram impostas às entidades que desviaram recursos da finalidade primordial?

3. O nome das instituições financeiras administradoras dos fundos de investimento no exterior, uma vez que a informação que o Banco Central encaminhou a esta CPI refere-se, somente, ao nome dos fundos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 68

Requeiro, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Sérgio Luiz Bragança, CPF nº 034 389 617-68.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 69

Requeiro, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Márcio Augusto Leite Restum, CPF nº 718 174 417-87, com endereço à Av. Afrânio de Melo Franco, nº 353, apto. 802, bairro Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22430-060, telefone 021-239 5713.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 70

Requeremos, nos termos regimentais, seja solicitado à BM&F a relação de todas as operações realizadas a partir de outubro de 1998 no mercado futuro de dólar, opções de câmbio e SWAP pelas seguintes instituições:

- * Banco Marka
- * Stock Máxima Fdo. de R.F. Capital Estrangeiro
- * Banco Fonte Cindam S/A
- * C&D Fonte Cindam Derivativos FIF
- * Fonte Cindam 30 FIF
- * Fonte Cindam Absoluto FIF
- * Fonte Cindam B.A. FIF
- * Fonte Cindam Derivativos Cambial FIF
- * Fonte Cindam Derivativos FIF
- * Fonte Cindam Jaguar FIF
- * Fonte Cindam S/A CCV
- * Fonte Cindam Star FDO Renda Fixa-CAP Estrang
- * Fonte Cindam SUN-II FDO Renda Fixa CP Estran
- * Fonte Cindam Trade II-FDO Renda Fixa CAP Est
- * BCO INV. CSFB Garantia S/A
- * CSFB Garantia DTVM S/A (em nome próprio e de seus clientes)
- * Banco BBA Creditanstalt S/A
- * FIF BBA Capital Tesouraria
- * FIF BBA Capital UTAH
- * FIF BBA-Capital-Performance
- * Fundo de Inv. Finc. BBA Creditanstalt-Special
- * Banco Matrix S/A
- * Matrix MIX 60 Fundo de Invest. Financeiro
- * Matrix T FDO Renda Fixa Capital Estrangeiro
- * Matrix Leverage II – F.I.F.
- * Matrix K2 FIF
- * Matrix Beta-FDO Renda Fixa Cap. Estrangeiro
- * The GEO Summit Fund

*** Banco Europeu para América Latina**

A relação deverá incluir as instituições compradas e vendidas em cada operação em as instituições acima listadas participaram.

Justificação

Sob o argumento de que encontrava-se em dificuldade no mercado futuro de dólar por não conseguir reverter sua posição comprada devido a falta de liquidez naquele mercado, o Banco FonteCindam obteve do Banco Central a possibilidade de comprar 7.900 contratos à taxa de R\$1,3202 no dia 14 de janeiro.

Observando o desempenho do Banco FonteCindam na BM&F após essa operação de socorro, constatamos que a instituição apresentou um prejuízo de aproximadamente R\$95 milhões, que se soma a prejuízos acumulados pelos fundos administrados por este banco da ordem de R\$100 milhões.

Depois de enfrentar um problema de liquidez, que ensejou uma atuação atípica e inédita do Banco Central, o Banco Fonte Cindam retornou ao mercado novamente na posição vendida, transferindo para outras instituições as vantagens obtidas junto ao Banco Central. As operações de maior vulto concentram-se nos dias 18 e 19, poucos dias depois de ser socorrido.

No dia 18 de janeiro, o Banco FonteCindam e o FonteCindam Trade II venderam 1.230 contratos ao CSFB Garantia DTVM à cotação de R\$1.35152, quando o dólar no mercado à vista ultrapassava a taxa de R\$1,50. Nos dias 18 e 19, o banco e vários fundos por ele administrados venderam 3.020 contratos ao Banco BBA Creditanstalt, a preços bastantes favorecidos. O mesmo aconteceu com relação ao Banco Europeu para América Latina e ao The Geo Summit Fund que compraram 200 contratos cada um.

O Banco Matrix é incluído no requerimento pois o The Geo Summit Fund é o único cotista do Matrix Beta, fundo de capital estrangeiro administrado pelo Banco Matrix com a segunda maior rentabilidade no mês de janeiro entre os fundos de todas as instituições que operaram naquele mês. Dos 1.809 contratos comprados pelo "Geo Summit" no mês de janeiro na BM&F, 1.641 são provenientes do Banco Matrix, Banco Garantia e Banco FonteCindam ou dos fundos administrados por estas instituições. Quanto aos contratos vendidos pelo "Geo Summit", verifica-se o mesmo grau de concentração em operações com o Matrix e Garantia.

As operações somadas representam aproximadamente 60% do valor do socorro do Banco Central ao FonteCindam e seus fundos. É um comportamento muito estranho para uma instituição que acabava de passar por dificuldades devido a sua excessiva exposição, combinada à instabilidade que continuava a caracterizar o mercado. É preciso conhecermos a atuação dessas instituições ao longo do ano de 1998, com o objetivo de verificar se trata-se de um comportamento já antes observado ou se a atipicidade e o ineditismo caracterizam também as operações realizadas nos dias subseqüentes ao socorro do Banco Central. – **Eduardo Suplicy – Emília Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 71

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas à Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F – as seguintes informações à Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. Todas as operações de compra e venda de moedas realizadas no mercado futuro e de opções de câmbio nos meses de novembro e dezembro de 1998, em valor igual ou superior ao equivalente a US\$100 mil, especificando a corretora responsável, o nome e/ou razão social do investidor, valor da operação e data de liquidação.

Justificação

As operações de socorro do Banco Central no mercado futuro de câmbio têm suscitado inúmeras dúvidas. O presente requerimento pretende levantar as informações básicas para oferecer à CPI os elementos para iniciar as investigações dos fatos que ocorreram no âmbito da BM&F.

Comissão Parlamentar de Inquérito, 13 de maio de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 72

Requeremos, nos termos regimentais, seja solicitado ao Banco Central do Brasil as remessas e captações mensais de recursos do exterior, desde julho de 1998, pelos bancos CSFB, Garantia S/A, BBA Creditanstalt, Matrix, pelos fundos administrados por estas instituições, bem como pelas empresas controladas e/ou coligadas às mesmas, bem como a movimentação realizada pelo The Geo Summit Fund. Para o mês de janeiro de 1999, especificar cada movimentação realizada a partir do dia 13.

Justificação

As operações realizadas por estas instituições na BM&F apresentam indícios de irregularidades e li-

gações diretas com as operações de socorro do Banco Central ao Banco Fonte Cindam. Tais operações apontam para uma relação que precisa ser melhor analisada por esta Comissão.

Brasília, 13 de maio de 1999. – **Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino – Emília Fernandes.**

De acordo.

Em 13-5-99. – **João Alberto.**

REQUERIMENTO Nº 73

Nos termos do Regimento, requeiro seja demandada ao Banco Central a relação dos compradores, com os respectivos valores dos dólares vendidos pelo Bacen, no mercado presente nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 1999.

Em 4 de maio de 1999. – **Roberto Saturnino**

Ao Relator, para parecer – **José Roberto Arruda**

REQUERIMENTO Nº 74

Nos termos do Regimento, Requeiro seja demandada ao Banco Central a relação das corretoras utilizadas pelo BB DTCM para atuar no mercado de futuros em nome do Bacen desde 1996, com os respectivos valores da operação mês a mês.

Em 4 de maio de 1999

Roberto Saturnino

Ao Relator para parecer – **José Roberto Arruda.**

REQUERIMENTO Nº 75

Requeremos, nos termos regimentais, seja encaminhada à esta CPI pelo Banco Central a relação detalhada dos ativos e passivos dos bancos Marka e FonteCindam existentes em 13 de janeiro de 1999, bem como o plano de liquidação de todas as operações passivas do Banco Marka, disposto na alínea III do item B do Ofício DIRET-99/0081.

Justificação

Não está claro à esta Comissão a pertinência da operação de venda de dólares no mercado futuro do Banco Central para o Banco Marka, principalmente no que se refere à quantidade transacionada e o valor do dólar fixado pelo Banco Central.

Dessa forma, as informações requeridas visam esclarecer essa questão, uma vez que notícias divulgadas pela imprensa mostram um quadro muito vantajoso para o Banco Marka, contrariando a posição do próprio Banco Central que vem afirmando que as operações visavam zerar o patrimônio do Banco Marka.

Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino

Ao Relator, para dar parecer.

Em 11 de maio de 1999 – **José Roberto Arruda**.

REQUERIMENTO Nº 76, DE 1999

Requeiro nos termos dos artigos 112 e 148 do RISF seja solicitada ao Presidente do Banco Central, a relação de todos os "Dealers" que atuaram para o Departamento de Assuntos Internacionais, no período de 1º a 16 de janeiro de 1999.

Aproveito para esclarecer, que já é do conhecimento público, que tal relação, anteriormente sigilosa, passou a não sê-la a partir das novas normas do Banco Central implantadas no último mês para regulamentação dos "Dealers".

Sala das Comissões, – Senador **Roberto Requilão**, PMDB-PR.

De acordo, em 13 de maio de 1999 – **João Alberto**.

REQUERIMENTO Nº 77

Na forma do Regimento, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1. Se outras entidades oficiais de crédito – BNDES e Caixa Econômica – realizaram operações de financiamento à empresa Encol.

2. Em caso afirmativo, as informações sobre tais operações: montante dos contratos, condições de financiamento e liquidações efetuadas pela empresa.

3. Em caso afirmativo, se, à semelhança do que ocorreu com o Banco do Brasil, foi feita auditoria pelo Ministério Fazenda sobre essas outras operações.

Em 19 de abril de 1999. – **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 78

Requeremos, nos termos regimentais, seja informada pelo Banco Central a relação de cotistas dos fundos dos bancos Marka e FonteCidam que compraram contratos de dólares do Banco Central no mercado futuro, nos dias 14 e 19 de janeiro, e que tenham menos que 10 cotistas. – **Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino**.

Ao Relator, para dar parecer.

Em 11 de maio de 1999. – **José Roberto Arruda**.

REQUERIMENTO Nº 79

Requeremos, nos termos regimentais, seja solicitado ao Banco Central a relação das 20 operações de maior volume financeiro e as 20 operações de maior rentabilidade realizadas por cada um dos Fundos de Renda Fixa – Capital Estrangeiro abaixo listados, no mês de novembro de 1998, dezembro de

1998 e janeiro de 1999, especificando a data da operação, valor, rentabilidade e partes envolvidas.

Administrador	Fundo
Banco Safra S/A	Southern Fund FRF-CE
Credit Suisse S/A	Tiradentes FRF-CE
Banco Pactual S/A	Fundo Kiehl FRF-CE
Citibank	Foreign Fund 1 FRF-CE
Credit Suisse S/A	Samba FRF-CE
Hedding Griffio S/A	HG Centauro FRF-CE
Santander Brasil	Paribas Paris FRF-CE
Citibank	Citibrazil Bond Fund FRF-CE
Liquidez DTVM Ltda	Fox FRF-CE
Banco Indossuez S/A	Provença FRF-CE
Matrix DTVM S/A	Matrix Beta FRF-CE
Banco Itau S/A	BTNY FRF-CE
Liberal S/A	Liberal AAA FRF-CE
Banco Icatu S/A	Icatu V FRF-CE
BBA – Capital S/A	Fundo Rentability FRF-CE
Banco Opportunity	Luxor FRF-CE
Matrix DTVM S/A	Matrix T FRF-CE
BBA – Capital S/A	Fundo BBA Capital Yield FRF-CE
Santander Brasil	Santander Investment Hedge FRF-CE
Linear S/A	Linear FRF-CE

Justificação

Esta Comissão veio a conhecer o mecanismo de elisão fiscal utilizado por algumas instituições financeiras, segundo o qual a instituição transfere artificialmente lucros para fundos de capital estrangeiro, no qual a própria instituição é a única cotista. Dessa forma, os lucros são transferidos para o exterior pelos fundos, recolhendo menos impostos que seria declarado caso o lucro fosse incluído em sua contabilidade.

O presente requerimento pretende conhecer as operações de maior rentabilidade para verificar se as mesmas foram realizadas contra as instituições administradoras dos lucros, o que seria um claro indicio de sonegação fiscal, um dos fatos determinados a serem investigados por esta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 80

Visando complementar as informações solicitadas acerca da utilização do Proer, requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1. Listar nome dos proprietários e diretores de todas as instituições liquidadas desde 1995 que receberam recursos do Proer, detalhando sua situação jurídica atual e a da instituição, bem como o seu patrimônio pessoal. Relacionar o valor do passivo e do ativo da instituição no momento da liquidação e as razões que levaram o BC a decretar a liquidação.

2. Listar os valores das operações de crédito oferecidas no âmbito do Proer e eventuais acréscimos dados posteriormente; as garantias apresentadas e a situação atual dessas garantias; o cronograma de pagamento desses empréstimos (detalhar as parcelas pagas e não pagas); e a situação atual de todos os ativos que permaneceram sob a gestão do BC após a liquidação, listando os valores recuperados com a alienação de ativos.

3. Listar os valores pagos pelos bancos como ágio pelos ativos adquiridos; as contas bancárias onde foram depositados inicialmente o ágio pago, e o momento em que o ágio foi disponibilizado em favor da instituição sob intervenção; os valores constantes no caixa dos bancos adquiridos; os valores aplicados pelas instituições sob intervenção, sob orientação do Banco Central, com o objetivo de saneamento e/ou reestruturação dos ativos a serem adquiridos; as garantias oferecidas pelo Banco Central aos bancos adquirentes; os aportes de capital realizados pelos bancos adquirentes; a participação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal em cada operação do Proer; e todas as concessões oferecidas aos bancos adquirentes, incluindo o relaxamento na aplicação de normas que são exigidas das demais instituições financeiras.

4. Encaminhar cópia das representações apresentadas pelo Banco Central ao Ministério Público, decorrentes das intervenções realizadas em instituições financeiras que receberam recursos no âmbito do Proer.

Justificação

As informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que essa Comissão Parlamentar de Inquérito possa começar a análise do item 6 do requerimento que criou essa CPI.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999. –
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy** – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 81**À CPI do Sistema Financeiro**

Requeiro, nos termos regimentais, com fundamento na exposição de motivos presente no relatório de viagem da assessoria técnica desta CPI em 14-5-99, que seja determinado:

1. quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das seguintes pessoas físicas e jurídicas:

a) Teletrust de Recebíveis S/A;

b) Oliveira Trust DTVM;

c) Cel Participações S/A

d) Oliveira Bastos DTVM Ltda.

e) Energipar

f) G C Adm. de Recebíveis S/A

g) MSO Consultoria Ltda.

h) MSO Factoring

i) Roberto Cruz Moyses (CPF 019.836.528-49)

j) João Afonso da Silveira de Assis (CPF 607.065.117-00)

l) Jorge Gurgel Fernandes Neto (CPF 546.759.367-68)

m) Mauro Sérgio de Oliveira (CPF 197.460.087-49)

n) Luiz Carlos Barretti (CPF 013.046.637-95)

2. que a Polícia Federal, juntamente com a assessoria técnica desta CPI, promova busca e apreensão:

a) em qualquer dependência da empresa Oliveira Trust DTVM; da Teletrust de Recebíveis S/A, das empresas coligadas, controladas ou controladoras do Banco Marka, ou

b) em qualquer empresa, escritório, depósito ou local de trabalho das pessoas físicas referidas no item 1 acima, bem como dos sócios do Banco Marka, onde, a critério da autoridade policial, haja indícios de que possam ser localizados documentos relativos às atividades profissionais, financeiras, contábeis ou comerciais destas pessoas físicas e jurídicas;

3. que seja oficiado à CETIP para que envie a esta CPI, em papel e em meio magnético, todos os dados relativos a registro das emissões das negociações de debêntures ocorridas desde 1995; que sejam incluídos entre os arquivos e relatórios as tabelas de todos os códigos utilizados nos sistemas de controle e registro;

4. que seja oficiado à CVM para que envie cópia.

a) de todos os processos de emissão de debêntures autorizados desde 1995, dando urgente prioridade para possíveis processos de emissão pelas empresas citadas no item 1;

b) dos processos de registro das empresas Societades por ações indicadas no item 1;

5. que seja oficiada a Bolsa de Mercadorias e Futuros para que remeta, em papel e em meio magnético os registros de todas as operações efetuadas desde 1997 pelo Banco Marka, suas controladas, coligadas e controladoras, bem como pelas pessoas físicas e jurídicas referidas no item 1 acima.

Brasília, 18 de maio de 1999. – Senador **João Alberto Souza**, Relator da CPI.

REQUERIMENTO Nº 82

À CPI dos Bancos

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Banco Central a cópia dos processos de autorização de todos os fundos que se registraram no Brasil como de capital estrangeiro entre dezembro/98 e janeiro de 99, apontando ainda, o atual estado de funcionamento destes fundos.

Brasília, 18 de maio de 1999. – **Roberto Freire**.

REQUERIMENTO Nº 83

À CPI do Sistema Financeiro

Requeiro, nos termos regimentais:

1) que de todos os sigilos bancários transferidos para esta CPI seja requerida, de imediato, a cópia de todos os documentos de valor superior a 10 mil reais;

2) que seja requerido ao Tribunal de Contas da União e à Secretaria da Receita Federal a cessão de dois servidores de cada órgão para trabalharem como suporte técnico dos trabalhos de análise do sigilo bancário.

Brasília, 18 de maio de 1999. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

18ª Reunião, realizada em 20 de maio de 1999

Às dezesseis horas e cinco minutos dos vinte dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), José Roberto Arruda (Vice-Presidente), João Alberto (Relator), Jader Barbalho, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Gilberto Mestrinho, Juvêncio da Fonseca, Fernando Bezerra, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Pedro Simon, José Alencar e Emilia Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Sérgio Machado, Roberto Freire e Hugo Napoleão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar

fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos informando que a presente destina-se à exposição do **Dr. Everardo Maciel**, Secretário da Receita Federal, convidado pela Comissão. A seguir, a Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior com a anuência do Plenário, que é aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, concede a palavra ao Dr. Everardo Maciel e, a seguir, ao Senhor Relator, Senador João Alberto e aos Senhores Senadores inscritos, quais sejam: Jader Barbalho, Eduardo Suplicy, José Alencar, José Roberto Arruda, Gilberto Mestrinho, Emilia Fernandes, Pedro Simon, Roberto Freire e José Eduardo Dutra. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata, – **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do requerimento nº 127, de 1999, destinada a apurar fato do conhecimento do Senado Federal, veiculado pela Imprensa Nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Esclareço que a presente reunião se destina a ouvir o Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, na qualidade de convidado que foi para comparecer a esta CPI a fim de prestar esclarecimentos, visando averiguar a veracidade de informações acerca de sonegação fiscal por parte de alguns bancos estrangeiros, auxiliando, assim, os trabalhos da Comissão.

Registro com satisfação a presença do Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, que está, desta forma, prestigiando os trabalhos desta Comissão.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 18 de maio, ou se podemos considerá-la como aprovada.

Caso seja considerada aprovada, peço aos Senadores que permaneçam como estão.

Aprovada.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem dos nossos trabalhos, pede a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, na última reunião, pudemos aprovar muitos requerimentos, mas ficou pendente a organização dos trabalhos para a próxima semana e vindouras.

Apresentei um requerimento sugerindo que venhamos a ouvir os presidentes das instituições financeiras que absorveram ativos de outras instituições financeiras e que participaram do Proer, que é um dos fatos determinados que esta CPI deverá apurar.

Assim, a sugestão é no sentido de ouvirmos os presidentes daquelas sete instituições que absorveram e daquelas oito cujos ativos foram absorvidos. Será uma maneira de conhecermos em profundidade maior tudo o que se passou com o Proer, além dos resultados de dados – que, inclusive, o Senador João Alberto, como Relator, propôs -, que espero possa o Banco Central encaminhá-los o mais rapidamente possível.

Também apresentei requerimento solicitando informações relativas ao Proer, do Banco Central. Será muito importante ouvirmos esses depoimentos. Na medida em que, inclusive, a CPI do Sistema Judiciário dá um exemplo no sentido de estar ouvindo praticamente três depoimentos três vezes por semana, avalio que também poderemos intensificar nossos trabalhos até para que, na medida do possível, no prazo estipulado dos 120 dias do requerimento, possamos fazer os trabalhos da maneira mais adequada e completa possível.

Então, gostaria, Sr. Presidente, de saber se, em algum momento ainda hoje, em havendo quórum, podemos estabelecer isso. Quem sabe V. Ex^a já possa definir que, após o depoimento do Dr. Everardo Maciel, possamos, então, reservar um momento, ainda na nossa reunião de hoje, para definir os trabalhos da próxima semana.

É essa sugestão que deixo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Efetivamente, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem um requerimento nesse sentido que está tramitando na mesa da Comissão, que já está sendo encaminhada ao Relator para dar seu parecer e que, oportunamente, submeteremos ao Plenário.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, solicita a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, as agências noticiosas estão a registrar uma manifestação do nosso estimado colega José Roberto Arruda, nos seguintes termos: "Arruda declarou que não participa de 'operação abafa', nem como pizza."

"O Senador José Roberto Arruda, ex-Presidente interino da CPI dos Bancos, declarou há pouco que não participará da reunião fechada com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, e outros integrantes da CPI, prevista para acontecer antes do depoimento do mesmo, marcado agora para as 16h. José Roberto Arruda disse que não participa de 'operação abafa, nem como pizza', acrescentou. O Senador insinuou que o atraso no depoimento de Everardo Maciel pode ser uma estratégia para reduzir o impacto da CPI.

Segundo o Presidente da CPI, Bello Parga, a mudança de horário aconteceu porque está havendo sessão plenário do Senado, apesar disso a CPI do Judiciário está reunida neste momento.

Quero, Sr. Presidente, declarar duas coisas. Em primeiro lugar, comungar com a preocupação do Senador José Roberto Arruda. Ninguém está aqui para fazer operação abafa. Se alguém imagina que esta CPI foi constituída para operação abafa, está equivocado. Por outro lado, quero registrar que a visita ao seu gabinete do Dr. Everardo Maciel, com a presença de alguns colegas Senadores, inclusive do Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, no meu entendimento, foi do maior proveito para esta Comissão. Até porque o Dr. Everardo Maciel, mesmo antes deste depoimento, colocou-se à disposição da Comissão para ajudá-la exatamente a alcançar as suas finalidades de investigação e de apuração.

Então, quero fazer os dois registros. Primeiro, comungar da preocupação do Senador José Roberto Arruda, que acho que é a preocupação de todos nós. Enganam-se os que imaginam que possam abafar os trabalhos desta CPI. Por outro lado, dizer que o encontro com o Dr. Everardo Maciel foi altamente interessante para os trabalhos desta Comissão, porque o Superintendente da Receita Federal registrou o seu interesse em facilitar os trabalhos desta Comissão.

Assim, quero fazer esse registro para que não haja nenhuma dúvida, nem em relação a esta história de abafa à Comissão e nem da visita que o Dr. Everardo Maciel fez ao gabinete de V. Ex^a.

Era o registro que queria fazer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradeço ao Senador Jader Barbalho a intervenção.

Antes de prosseguir, pede-me a palavra o Senador Arruda, pela ordem, a quem a dou.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não li as declarações às quais se refere o Senador Jader Barbalho, mas é importante que coloque aqui o meu ponto de vista sobre o assunto que ele aborda.

Ao sair para o almoço, em torno de 12h30, hoje, fui abordado por alguns jornalistas que me perguntavam se eu participaria de uma reunião reservada com o Dr. Everardo Maciel para combinar a estratégia desta reunião. Eu disse que, em primeiro lugar, ninguém havia me convidado; em segundo lugar, não considerava que essa reunião fosse se realizar e, em terceiro lugar, adiantei a eles que ao início desta reunião solicitaria, como o farei agora nesta questão de ordem, ouvir os Pares desta Comissão sobre a viabilidade, sobre a possibilidade, sobre a oportunidade de que esse depoimento do Dr. Everardo Maciel, como nosso convidado, já que ele não está convocado, se dê em caráter reservado.

E explico esta preocupação. Uma das pessoas que trouxe aqui a sugestão de ouvir o Dr. Everardo Maciel fui eu, e o fiz em conversa que tive com ele. Dessa conversa, tive a sensibilidade de que o Dr. Everardo Maciel pode nos ajudar muito em alguns itens de trabalho desta CPI. Mas se a reunião se der em caráter reservado, há determinados assuntos, e me explicou isso o Dr. Everardo Maciel, que estão sob efeito de sigilo fiscal. O Dr. Everardo Maciel, como Secretário da Receita, poderá falar sobre esses assuntos numa reunião reservada, mas obviamente não poderá fazê-lo numa reunião pública.

Então, levo ao Sr. Presidente da Comissão essa preocupação.

Quanto às palavras do Senador Jader Barbalho que constam desta declaração, efetivamente os jornalista as usaram nas perguntas. Não são palavras do meu vocabulário. Quando me perguntaram se eu sentia cheiro de pizza, respondi: não como pizza porque pizza engorda – essa expressão foi minha. Mas não acredito que haja nada disso, ainda acrescentei.

Esse é o meu pensamento. Em nenhum instante, nem durante o período que respondi pela Presidência da CPI, nem hoje, senti em nenhum Senador o desejo de que esta Comissão não investigue tudo, por isso que todos estamos aqui. Esta expressão "operação abafa" não foi usada, nem por quem me questionava e nem por mim. Não sei como que apareceu aqui neste documento.

Efetivamente vários jornalistas, hoje, antes com a mudança da reunião de 10h, sobre a qual fui informado também depois que ela foi efetivada, perguntavam-me sobre essa mudança, e disse: não conversei ainda com o Presidente, vou fazê-lo. Tentamos falar com o Presidente. Houve um desencontro no contato telefônico, mas efetivamente todos aqui sabemos que a mudança do horário do depoimento que se deu, pelo que fui informado, em função da sessão deliberativa do Senado, levantou comentários nos integrantes da imprensa sobre os quais eu não acrescentei nada.

Sobre a visita de alguns Senadores ao Dr. Everardo Maciel em dias anteriores, eu quero dizer publicamente que fui convidado e não aceitei. Não achei que era de bom tom, até porque ainda respondia pela Presidência da Comissão, ir conversar com o Dr. Everardo Maciel sobre os temas que ele trataria aqui. Mais do que isso: disse ao meus colegas de Partido que quaisquer que fossem as informações que o Dr. Everardo Maciel vai trazer – até porque o conheço bem e sei que serão relevantes – eu gostaria de conversar com S. Sª obviamente na presença de todos os Srs. Senadores que compõem a CPI, e não em qualquer outro tipo de conversa.

Foram essas as minhas declarações.

Submeto a questão de ordem para submeter a V. Exª a possibilidade de que esta reunião ou parte dela, aquilo que tiver coberto pelo sigilo fiscal, ocorra em caráter reservado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Trataremos oportunamente da sua questão de ordem, Senador José Roberto Arruda.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja V. Exª como um incidente puramente cronológico termina gerando uma cadeia de desentendimentos ou de incompreensões.

Quero fazer um apelo à Presidência para que, tanto quanto possível, não mudemos os horários estabelecidos. Eu, por exemplo, não poderei ficar mais na reunião porque não foi mais possível fazer uma mudança dos compromissos que há havia assumido e que exigem a minha presença.

O fato de ter passado a reunião de 10h para às 16hs já pareceu para alguns que era uma manobra para esvaziar a reunião ou para contemporizar.

O fato de V. Exª ter tido o gentileza de convidar alguns Senadores para conversarem com o Secretário Everardo Maciel no seu gabinete suscitou em alguns a idéia de que ali estavam tratando de

combinar depoimento. Nem os Senadores são homens para fazer uma proposta dessa, nem o Secretário Everardo Maciel, para aceitar isso. E S. Sª veio aqui para falar com toda a liberdade, como nós temos a liberdade de fazer todas as perguntas. Eu acho que a reunião deve ser aberta. Ele conhece essa matéria muito bem. Aquilo que lhe parecer que significa infringir a legislação no que tange ao sigilo fiscal, ele saberá, nesse momento dizer que não pode oferecer essas informações em uma reunião pública. E aí, se a Comissão assim o entender, poderá deliberar para ouvi-lo reservadamente. Não vejo por que de antemão haja necessidade de... Com todo o respeito à sugestão do meu Colega José Arruda... Até porque o que ele vai dizer aqui – eu espero, pelo pouco que conheço desta matéria – vai interessar ao Brasil inteiro, que quer esclarecer o que é a carga tributária, quem paga imposto, quem não paga, por que não paga, o que podemos fazer para melhorar essa situação. A juízo dele, em determinado momento, ele vai dizer: "Olha, não posso falar sobre isso. Só se fosse reservadamente."

Solicitaria que o menos possível mudássemos os horários, Sr. Presidente. Eu sei que não é fácil, mas realmente isso termina causando não só esse tipo de especulação, como também alguns Senadores não poderão comparecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, bem rapidinho. Eu acho que há um pouco de confusão, com todo o respeito ao Senador José Roberto Arruda, porque eu considero um tipo de diligência que pode ser feita com uma autoridade que está no sentido de colaborar. Ele não vem fazer depoimento que possa integrar qualquer envolvimento. Como ontem V. Exª levou alguns Senadores ao gabinete do Ministro da Justiça para trocar idéias sobre rastreamentos de contas do exterior e com a ajuda da Interpol, eu acho que em nada denigre a reunião com o próprio Secretário da Receita para, como diligência, procurar encontrar alguns caminhos que venham a facilitar a investigação da própria CPI, em casos como o Dr. Cacciola e outros que mentiram nesse plenário e só a receita e provavelmente a polícia poderão ajudar-nos.

S. Sª vem a título de colaboração, poderá medir a temperatura do que é sigiloso ou não e pedir a suspensão da reunião aberta, que eu acho que deve ser feito em princípio como V. Exª decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não há expedientes a serem lidos nem comentados.

Convido o Dr. Everardo Maciel para sentar-se à Mesa. A ele reservo posteriormente para fazer alguns acréscimos a essa matéria que foi objeto das questões de ordem anteriores.

Concedo a palavra ao Dr. Everardo Maciel.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para registrar que os Senadores Roberto Saturnino Braga, Emilia Fernandes e eu próprio não fomos convidados para esta reunião da CPI, reservada, com o Dr. Everardo Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não houve reunião reservada da CPI. E corrijo logo, não houve reunião. Acabei de dizer ao Plenário que, posteriormente à audiência com o Dr. Maciel, farei os comentários atinentes e pertinentes.

Com a palavra o Dr. Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Exmª Sr. Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães, Exmª Sr. Presidente desta CPI, Senador Bello Parga, Exmª Sr. João Alberto, Relator desta CPI, Exmªs Srs. e Srªs Senadoras, senhoras e senhores, quero primeiro de tudo agradecer o convite que recebi para fazer uma exposição nesta Comissão Parlamentar de Inquérito porque julgo um momento muito oportuno para trazer a esta Casa, ao Congresso Nacional, algumas idéias concernentes à tributação das pessoas jurídicas no Brasil, particularmente das instituições financeiras, e ao mesmo tempo reiterar a disposição, não apenas pessoal deste Secretário da Receita Federal, como também da Secretaria da Receita Federal, enquanto instituição, de cooperar de todas as formas possíveis para que esta CPI possa alcançar os seus objetivos. E essa foi exatamente a razão desta reunião de caráter informal, que tivemos antes de iniciada esta sessão, no sentido de oferecer sugestões quanto a **modus operandi*** para que todas as ações que estão aqui sendo desenvolvidas tenham efetivos resultados, particularmente, como é o caso específico, no âmbito da fiscalização tributária, portanto, com o objetivo estritamente de oferecer sugestões de caráter operacional.

Devo também dizer, nesta introdução que faço, que o que aqui apresentarei corresponde ao entendimento, das questões que aqui serão suscitadas, estritamente tributário. Não é desnecessário salientar que decisões sobre essa matéria, às vezes, envolvem a consideração de outros aspectos, igualmente relevantes, na construção e na formulação de políticas econômicas, para não dizer também da conveniência que é sempre ditada pela vontade política.

Portanto, será sempre uma perspectiva estritamente tributária que vou apresentar.

Para falar, portanto, sobre desses assuntos, queria dizer um ponto básico que informa uma posição doutrinária da Receita Federal no que concerne à construção da Legislação Tributária Brasileira. Acho que é um ponto fundamental para prevenir a sonegação, para prevenir a elisão fiscal, ou seja, aquilo que se deixa de pagar em virtude de autorização legal, é de fundamental importância que os sistemas tributários, além de serem racionais, e quero falar, consistentes e harmônicos, além de serem justos como convém, deverão ser também simples e neutros.

A utilização de sistemas tributários para finalidades extrafiscais freqüentemente resultam não apenas em absoluto insucesso, mas também na construção de cartórios, muitas vezes, de corrupção, para não falar daquilo que também é importante que é fugir da ação fiscal em virtude do que está disposto na lei. Então esse é um ponto doutrinário que eu gostaria de enfatizar e salientar e mostrar o que se fez recentemente em torno dessa matéria no Brasil, sempre com o objetivo de assegurar esses objetivos.

Vou fazer uma recapitulação rápida para poder introduzir ao tema de alguns pontos que julgo importantes que sejam salientados, porque vou informar algumas das minhas sugestões que tenho, e eu gostaria também de salientar esse aspecto, nessa minha exposição, um propósito de oferecer uma agenda propositiva ao Congresso Nacional para acolher a necessária sanção política dessas idéias e fazer com que, portanto, elas se tornem viáveis, que elas se tornem exequíveis. Eu citaria, recentemente, alguns pontos da Legislação Tributária como importantes dentro dessa formulação. O primeiro deles vem do início de 1995. Eu mal assumira a Secretaria da Receita Federal e tive, lembro-me da presença do Senador Fernando Bezerra, que nos ajudou muito nessa tarefa.

Tive do Congresso Nacional a aceitação de propostas e gostaria de destacar dois pontos. O primeiro foi a chamada limitação da compensação de prejuízos. Os prejuízos nas pessoas jurídicas, para fins de Imposto de Renda, podem ser compensáveis. Antes, eles poderiam ser compensados integralmente, contudo com a limitação temporal de que não poderiam ser compensados após quatro anos. Fizemos uma modificação, dizendo que eles podem ser compensados indefinidamente, porém com uma restrição: deverão ser sempre limitados, em cada exercício, a 30% do lucro auferido, estimulando que

a compensação se processe em virtude do lucro e não em virtude de uma facilidade.

O segundo ponto foi a eliminação dos adicionais de Imposto de Renda que existiam sobre as instituições financeiras. Não havia nenhum embasamento doutrinário ou jurídico para dizer que um determinado contribuinte deveria ter um tipo de tratamento tributário diferente de outro em virtude da natureza econômica da atividade. Existiam adicionais do Imposto de Renda que faziam com que a tributação das entidades financeiras fosse diferente das demais. A partir dessa lei, pelo menos em relação ao Imposto de Renda, todas as pessoas jurídicas do Brasil, tratadas em regime de tributação do lucro real, passaram a ter as mesmas alíquotas do Imposto de Renda.

Já no final do ano, agosto de 1996, talvez até de uma forma inédita, o Governo do Presidente Fernando Henrique encaminhou um projeto de lei ao Congresso Nacional para proceder àquilo que reputo as mais importantes alterações na legislação tributária recente, particularmente em relação ao Imposto de Renda.

Usualmente, essas mudanças antes se operavam por decretos-leis; mais recentemente, por medidas provisórias, editadas freqüentemente no final da tarde do dia 31 de dezembro de cada ano no Diário Oficial.

Essa modificação foi feita por meio de um projeto de lei amplamente discutido no Congresso Nacional, encaminhado ao Congresso no dia 31 de agosto de 1995 e sancionado como Lei nº 9.249, em 26 de dezembro. Uma das mudanças fundamentais foi a eliminação da correção monetária, que, para fins fiscais e societários, era a principal explicação para todo o planejamento tributário no Brasil e forma continuada de fugir-se à tributação. A eliminação da correção monetária correspondeu, talvez, à mais extraordinária simplificação na legislação de Imposto de Renda das pessoas jurídicas nos últimos trinta anos. Isso aconteceu no ano de 1995, com efeitos a partir de 1996.

O segundo ponto importante foi a criação dos chamados juros remuneratórios do capital próprio. Na maioria das legislações do mundo, quem toma empréstimo pode deduzir os juros dos empréstimos tomados para fins de apuração do lucro tributável no Imposto de Renda. Mas quem aplica capital próprio não tem nenhum tipo de remuneração. Então, esse tipo de regra induz as empresas, as pessoas jurídicas a se endividarem, contratarem empréstimos, não raro de forma dissimulada, a famosa troca de chũm-

bo – uma empresa empresta para outra, de tal sorte que as duas possam fazer deduções para fim de apuração de Imposto de Renda. Não há nenhum estímulo ao aporte de capital próprio. O capital próprio da empresa seria o da substituição do capital de empréstimo pelo capital de risco; do capital de terceiros pelo capital próprio.

Criamos, então, uma regra: pode haver a remuneração do capital próprio, que está limitada a uma taxa – a TJLP – e tem uma tributação na fonte de 15%. Alguém há de perguntar: que vantagem haveria em relação à aplicação de capital próprio? Na diferença entre os 15% e o que remanesce, agora com a alíquota de 25% para a pessoa jurídica e mais a contribuição social sobre o lucro. Portanto, dos 15% para os 33%.

Juntamente com a eliminação da correção monetária, reduzimos as alíquotas do Imposto de Renda das pessoas jurídicas no Brasil, mostrando que simplificação pode resultar em redução de alíquotas marginais e, não raro, na redução da carga tributária individual.

Embora, em virtude de fatos não estritamente tributários, não tenhamos conseguido fazer com que isso permanecesse, tornamos equivalente a tributação entre residentes e não-residentes, sem qualquer tipo de favoritismo nem para a pessoa que está residindo no Brasil nem para a pessoa ausente do Brasil.

Também buscamos, mas nem sempre conseguimos lograr êxito integralmente – e esse era um propósito –, tornar isonômica a tributação entre a renda fixa e a renda variável; além disso, isentar a tributação dos dividendos. Nossa compreensão é a de que, se não se permite a dedutibilidade dos dividendos para fins de apuração do lucro tributável, não há que se tributar os dividendos distribuídos, sob pena de estar-se estabelecendo uma bitributação, porque ele não serviu para deduzir na formação do lucro e, por outro lado, na outra ponta, estaria sendo tributado.

Há outro ponto também de igual importância, que agora afeta especificamente até questões suscitadas nesta CPI: a chamada tributação em bases mundiais. O Brasil tributava em bases territoriais, ou seja, uma empresa brasileira só era tributada pelos resultados que auferisse no território nacional. Então, qualquer resultado auferido **offshore**, fora do território nacional, não era objeto de base tributária para fins de imposto de renda. Com a tributação em bases mundiais, ampliamos isso. Destarte, uma empresa brasileira é tributada pelos resultados que au-

fere no Brasil ou fora do País – o que já ocorria com as pessoas físicas, mas não com as jurídicas. Todos os países do primeiro mundo, todos os países adiantados e industrializados – para não falar também de países em desenvolvimento – já adotavam essa regra, isto é, a da tributação em bases mundiais.

No ano seguinte, outra vez em virtude de um projeto de lei, na Lei nº 9.430, sancionada em 27 de dezembro de 1996, fizemos também modificações substantivas em relação à legislação do imposto de renda. A primeira – é um ponto a que me referirei doravante, quando apresentarei os itens que erodem a base tributária das instituições financeiras – foi a eliminação da chamada provisão para devedores duvidosos. Havia em nossa legislação regras que permitiam que qualquer pessoa jurídica – elas eram mais particularmente aplicáveis a instituições financeiras – pudesse constituir provisões para enfrentar situações circunstanciais de inadimplência dos seus tomadores de empréstimo. Isso era denominado provisões para devedores duvidosos, regra eliminada nos Estados Unidos em 1987 – pasmem V. Ex^{as} – em razão da moratória da dívida externa brasileira. Passou-se a adotar nos Estados Unidos, em 1987, o critério das chamadas perdas efetivas, adotado na legislação brasileira a partir de 1997, 10 anos depois, em virtude de uma lei aprovada no final de 1996.

Uma segunda modificação que fizemos foi o estabelecimento da compensação universal de tributos, regra que permite que qualquer tributo possa ser compensado com outro – não me aprofundarei nesses pontos. Há também outra questão, que foi a de estabelecer também agora, já associada à tributação em bases mundiais, a tributação dos denominados preços de transferência, que não havia na legislação brasileira e está em vigor desde 1997. É um instrumento frequentemente utilizado por quem quer evadir-se do pagamento de impostos. Consiste – em uma maneira bem simplificada – na compra de uma mercadoria ou de um equipamento ou na contratação de empréstimo em que uma pessoa jurídica superfatura a operação. É o contrário do que usualmente se diz; não é subfaturar a importação, é superfaturá-la. Pergunta-se: para que se superfatura uma importação? Ao fazê-lo, causa-se prejuízo no país de destino, diminuindo-se, portanto, o imposto de renda que se tem para pagar. Além disso, faz-se uma transferência de divisas para o outro país, frequentemente um paraíso fiscal. Então, foge-se do pagamento de impostos.

Quanto aos impostos que incidem sobre o comércio exterior, não raramente estão isentos. Mos-

traremos um exemplo para ilustrar: na aquisição de um bem de capital, que está isento de imposto de importação, de IPI e freqüentemente de ICMS, pode-se superfaturar, pois não se paga mais nada a título de imposto. Entretanto, ao se importar, superfaturando-se, gera-se prejuízo no País, reduzindo-se, portanto, o imposto de renda. Se isso está no paraíso fiscal, remete-se para lá a divisa. Os **transfer prices**, preços de transferência, são – digamos – um vírus fiscal do mundo que se globaliza, mundialmente freqüente.

Nós, de algum modo, transportamos para o Brasil critérios adotados pela OCDE. Os métodos são análogos aos da referida Organização, com a diferença de que o ônus da prova agora é do contribuinte e não do Fisco. Essa distinção é fundamental entre os métodos adotados pela OCDE e pelo Brasil. Incluem-se serviços, empréstimos; enfim, tudo se aplica às regras de preços de transferência.

Outra questão foi a definição do significado de paraíso fiscal. A lei brasileira estabelece, de maneira clara, o que é um paraíso fiscal em uma abstração jurídica. Pela legislação brasileira, a Lei nº 9.430, é qualquer país que tem uma alíquota marginal máxima do imposto de renda igual ou inferior a 20%. Em virtude disso, emiti vários atos declaratórios, definindo 12 países do mundo – são os 12 primeiros da minha lista – como paraísos fiscais, tem um valor que eu vou explicar para que é que serve definir paraíso fiscal: foram definidos como paraísos fiscais, obviamente, Cayman, que é o segundo ou terceiro país do mundo na lista de exportadores para o Brasil – é uma coisa que alguém pode ficar chocado, mas é isso: exporta para o Brasil mais do que a Itália, exporta para o Brasil mais do que o Japão, mais do que a Alemanha etc etc etc e, como todo mundo sabe, é um país onde o seu principal item de produção são caixas postais – Cayman é o segundo país; Ilhas Virgens Britânicas; Antilhas Holandesas; Costa Rica; Panamá; Barbados; Bahamas; Ilha de Turques et Caicos; as Ilhas do Canal: Gilbratar; a Ilha da Madeira, essa, inclusive, um especial paraíso fiscal, que ainda contamina a legislação brasileira e é objeto, exatamente, de uma rediscussão de um tratado de bitributação que temos em Portugal, que é um dos furos da nossa legislação. E paraíso fiscal ... remeter dinheiro para paraíso fiscal algum problema? Do ponto de vista fiscal, nenhum; não constitui nada, nenhuma novidade. A questão é a seguinte: se ele está em operação, os preços de transferência se aplicam entre empresas transnacionais, salvo se a empresa estiver num paraíso fiscal, onde não impor-

ta se ela é transnacional ou não. Nesse caso, se aplicam as regras de preço de transferência e, portanto, ele pode ser autuado pelo imposto de renda se não estiver observando os critérios aplicados a preço de transferência.

Vejamos que, com essa legislação – e olha que não temos sequer quadros para enfrentar isso; formamos pessoal – estamos falando na área de fronteira da tributação -, criamos uma delegacia especializada na matéria, que funciona em São Paulo, a Delegacia de Assuntos Internacionais, e só com a legislação em relação a 157 empresas que, espontaneamente, em relação à operação de preços de transferência, fizeram, incluíram as regras de preços de transferência em suas declarações, nós conseguimos expandir em 20% a base tributável dessas empresas. E olhem que ainda restam 850 empresas que não o fizeram e por isso mesmo estão incluídas em lista de fiscalização pela receita federal. As 30 primeiras já começaram e eu pude ver nos jornais, muito recentemente, alguns comentários de alguns planejadores fiscais de escritório de advocacia dizendo-se surpreendidos com as ações da Receita, porque supunham que essa era uma lei que não ia pegar, mas pegou; e eles agora se assustavam com a aplicação da lei.

Cito, em seguida, a Lei 9.532, que é uma lei que teve importância simbólica e muito interessante: uma, foi incluir no campo de incidência do IOF, sempre em nome do princípio da neutralidade, que foram as empresas de **factoring**; e, segundo, foi a chamada tributação dos fundos de investimento. Uma questão que considero da maior importância no tratamento tributário do mercado financeiro. Nós tínhamos um estoque enorme nesses fundos de investimento, que, como a tributação só se operava por ocasião do resgate, eles não tributavam nunca; nós tínhamos situações onde 1, 2, 3, 4, 5 e 6 anos sem haver qualquer tipo de tributação, porque a operação era quase ligada uma à outra e não se constatava formalmente a existência de qualquer resgate.

Nós fizemos várias modificações e cito as que, afinal, hoje, prevalecem: a tributação hoje é no aniversário; se era dinheiro de tributo que estava na mesa, era só trazer para conta, porque ele já não estava na mão do verdadeiro contribuinte, que era o aplicador no fundo de investimento.

Eu devo dizer que com uma pequena medida dessa natureza ingressaram adicionalmente, sem aumento de carga tributária, sem afetar a situação tributária de qualquer contribuinte, tão-somente alterando a posição financeira desses fundos de investi-

mentos, cerca de R\$3 bilhões para os cofres públicos; portanto, uma alteração altamente simbólica.

Já ao final do ano passado – já que estou concluindo o que teria que fazer para mostrar em relação às medidas alguns pontos que também julgo importantes: a inclusão das instituições financeiras no âmbito de incidência da COFINS. Nós tínhamos uma situação totalmente desequilibrada: as instituições financeiras tinham tributação do imposto de renda com alíquota maior do que as outras; no início de 95, encerramos esse assunto, mas ficou um problema; o problema é o seguinte: COFINS não incidia sobre receita de instituição financeira, incidia sobre a receita das instituições não-financeiras, com alíquota de 2%. Então, tínhamos 2% para as não-financeiras e 0 para as financeiras. Para compensar, se é que se pode falar em compensação, que é uma compensação imperfeita, a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras era de 18%; e, financeira de 8%. Então, essa existência de um diferencial de alíquota é também, ou era também, um instrumento indutor de planejamento fiscal e de brecha fiscal, porque, no conglomerado, não raro, o resultado de uma instituição financeira tributada à alíquota de 18%, pela via da equivalência patrimonial, era repassada para outra que tinha de 8 e se conseguia escapar desse diferencial de alíquota de 10 pontos percentuais, para não falar, frequentemente – esse é um ponto que quero destacar muito no curso dessa exposição –, no uso da liminar, perante a Justiça, para dizer que as alíquotas estão diferenciadas, está-se ofendendo o princípio da isonomia, e não pago imposto nenhum.

Conseguimos fazer, a partir da Lei nº 9.718, aprovada ao final do ano passado por este Congresso Nacional, com que Cofins valesse para todo mundo, com alíquota de 2%. Contribuição social sobre o lucro, com alíquota de 8%, que circunstancialmente, este ano, no período de maio a dezembro, será de 12%, mas igual para todo mundo. Não há diferenciação de alíquota de Imposto de Renda, de Cofins, nem de contribuição social. Também equalizamos, vamos mostrar mais adiante, a alíquota do PIS, que era 0,75% para instituições financeiras e 0,65% para as não-financeiras. Todas ficaram equalizadas com 0,65%, ou seja, sobre esse aspecto tenho agora um sistema relativamente harmônico e neutro, portanto, prevenindo ações na Justiça e também ações fiscais.

Um outro ponto que gostaria de salientar está na Lei nº 9.779, medida provisória do final do ano passado, convertida em lei em janeiro deste ano,

onde estabelecemos o IOF para as operações de mútuo entre instituições não-financeiras e também estabelecemos – esse é um ponto de fundamental importância – o Imposto de Renda Retido na Fonte nas operações de **swap**. Devo lembrar um fato, o que foi extremamente oportuno, que foi a introdução dessa tributação ao final do ano passado, portanto, já produzindo efeitos desde janeiro de 1995, e alcançando a tributação de uma situação que, em virtude da desvalorização cambial, se revelou bastante importante. Vou apenas citar os números disso.

Com essa regra de tributação de **swap**, com alíquota, na fonte, de 20% nas operações de **hedge**, não tributamos as operações de **hedge** em mercado futuro. Tributamos operações de **hedge** por intermédio de **swap** em mercado de balcão.

Em fevereiro deste ano, tivemos uma arrecadação específica de R\$770 milhões, só com a introdução dessa tributação. Vou comparar com o que era antes. Na tributação anterior, a média mensal era de R\$4 milhões, e passou para R\$770 milhões. No mês de março, tivemos algo pouco acima de R\$400 milhões. Já agora em abril, estamos com R\$198 milhões. Um pouco redução das operações, mas aí se apresenta, recorrentemente, o instituto da liminar, dificultando a operação, fazendo todo tipo de alegação frágil. Todas as vezes em que levamos os argumentos ao juízes, eles claramente não acolhem aquele tipo de mandado de segurança, mas o que remanesce disso termina causando esse tipo de problema.

Medidas administrativas tomadas. Agora o destaque é feito em relação às instituições financeiras. O procedimento geral da Receita Federal, na sua organização, é de ter delegacias territoriais. Tem órgãos centrais, normativos, de planejamento, há órgãos operacionais que são territoriais. Tenho a Delegacia de Campinas, a de Recife, a de Manaus etc.

Resolvemos inovar. Há um setor que tem tanta complexidade, tamanha especialização, que não podemos entregar a uma delegacia territorial que faz clínica geral. Resolvemos criar as delegacias funcionais. Então, coexiste com a Delegacia da Receita Federal, em São Paulo, uma Delegacia de Instituições Financeiras, cujo delegado está aqui presente. Coexiste com a Delegacia da Receita Federal, no Rio de Janeiro, uma Delegacia de Instituições Financeiras, cujo delegado também aqui se encontra presente nessa reunião.

Essas delegacias têm funcionários fiscais especializados, que tratam estritamente de tributação de instituições financeiras. Tratam da tributação, da arrecadação e da fiscalização como funcionários es-

pecializados na matéria. Isso foi precedido de um longo treinamento, de formação de quadros – agora tenho quadros para tratar do assunto.

Criamos igualmente a Delegacia de Assuntos Internacionais, que também funciona no Estado de São Paulo, tratando simultaneamente de questões associadas ao preço de transferência e à valoração aduaneira.

Com relação ao funcionamento dessa delegacia, darei os dados do ano passado. Ela foi implantada no dia 1º de abril de 1998. Em 1998, a Delegacia de São Paulo lavrou 220 autos de infração, produzindo lançamentos que somam a R\$5,4 bilhões, e, dentre um universo de contribuintes, de 22.000 contribuintes.

A Delegacia do Rio de Janeiro tem um número menor de contribuintes: a metade disso. São 11.000 contribuintes. Lavrou 50 autos de infração, produzindo lançamentos que totalizam duzentos milhões de reais. Portanto, bastaria citar esse fato do ano passado, que não foi um ano inteiro para elas, que já se justificaria a existência desse trabalho com um pessoal especializado. Malgrado isso, desses lançamentos – aí eu vou apontar novamente o problema – desses lançamentos, nós tivemos lançamentos que foram suspensos por determinação judicial, particularmente no Rio de Janeiro, com 66% dos lançamentos. Para mostrar que tipo de problema e onde ele se encontra e que temos de enfrentar.

Agora, vamos entender um pouco a participação na receita tributária do setor financeiro e um pouco da evolução da receita tributária. Eu peço licença a V. Ex^{as}, sem ser nem um pouco indelicado, para tomar um minuto e mostrar três gráficos que facilitam minha exposição. Eu queria dizer o seguinte: de 1994 para cá, ainda que reduzindo tributação, nós conseguimos fazer evoluir a arrecadação tributária; as receitas administradas pela Receita Federal em 1994 eram de R\$64 bilhões; no ano passado chegou a R\$117 bilhões e este ano temos uma meta de R\$130 bilhões. Estes gráficos mostram apenas a evolução de carga tributária e mostram, todos a preços constantes, como evoluiu a receita de impostos, que está sempre crescente, e a receita administrada pela Secretaria da Receita Federal. Eu quero apontar isso particularmente como um trabalho de caráter operacional. Ninguém, exceto em situações muito específicas, aumentou alíquota de nada. O que nós fizemos foi cobrir brechas e fazer com que todos pudessem pagar mais.

Eu quero mostrar agora particularmente as instituições financeiras. Eu quero mostrar o seguinte: os

senhores podem observar – vamos falar de mercado financeiro. Quero mostrar fundo de renda variável: caiu bastante, sobretudo em virtude de isenções concedidas. Títulos de renda fixa: eu queria que os senhores percebessem o tipo de crescimento na evolução dessa receita. Fundos de investimento financeiro: praticamente não existia receita de imposto de renda retido na fonte, como ali está mostrando. Passou a existir, passaram a pagar agora. Ou seja, aquilo que sempre se demandou: "tributem o mercado financeiro", eu estou querendo mostrar com resultados concretos o que aconteceu. Demais rendimentos de capital: também cresceu. Estes gráficos aqui mostram de forma intuitiva, de forma genérica apenas para representar, portanto, de uma maneira sintética, sem tomar o tempo de V. Ex^{as}, mostrar como ele evoluiu.

Por fim, eu queria mostrar em relação às entidades a evolução do imposto de renda das pessoas jurídicas e a evolução do imposto de renda das entidades financeiras. Peço que observem o primeiro quadro da evolução do imposto de renda das pessoas jurídicas. Com o crescimento significativo do patamar 95 para cima, as entidades financeiras, com o crescimento – podem observar o imposto de renda crescendo mais ainda, em virtude do que nós falamos: na contribuição social sobre o lucro. Os senhores vêem um crescimento também crescente no total, evoluindo ano após ano, mas quando olham a pessoa jurídica das instituições financeiras, observam um certo decréscimo. Ora, a contribuição social sobre o lucro é outra maneira de falar imposto de renda. Então, o que há de diferente? O imposto de renda cresce, a contribuição cai. É que aqui exatamente aparece o fenômeno das liminares. Daquilo que eu mencionei: a existência de um desigual tratamento tributário que induz a concessão de liminares que faz com, paradoxalmente, sendo os dois correlatos, o imposto de renda e a contribuição social, o imposto de renda cresce e a contribuição social caia.

O SR. ROBERTO FREIRE – E a liminar permanece? A liminar permanece?

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu vou comentar especificamente isso que é o ponto que eu gostaria de destacar. Eu estou só quase repetindo. Obrigado.

Bom, setor financeiro participa do imposto de renda das pessoas jurídicas com níveis variáveis entre 11% e 20% nos últimos anos. Isso depende muito do crescimento de um e de outro e, sobretudo, da existência daquilo que eu chamo de carga tributária

de ferida, ou seja, captar carga tributária do passado que dá um deformação de análise.

Quando fizemos, fomos examinar... Eu fiz uns trabalhos a partir da CPMF, instrumento notável para fazer radiografias sobre evasão e elisão fiscal, e pude fazer umas constatações bem interessantes. Nós procuramos capturar tudo aquilo que pagou CPMF. Separei em várias posições aquilo que resultou de pagamentos, ou seja, as transferências interpessoais. A base de cálculo da CPMF é alguma coisa como R\$4,1 trilhões. Procuramos identificar aquilo que era pagamentos. Separamos do que era operações de créditos, que são aplicações em mercado financeiro, e constatamos que os pagamentos são R\$2,4 trilhões, ou seja, há um credor e um devedor, um em uma ponta e outro na outra.

Procuramos subtrair o que se paga de impostos: 250 bilhões; base de cálculo do Imposto de Renda de pessoa jurídica: 1 trilhão; base de cálculo do Imposto de Renda de pessoa física: 150 bilhões tributáveis, mais 100 não tributáveis, mais 70 bilhões de isentos. Subtraímos também os 100 bilhões de transferências, que são entre contas de mesma titularidade ou intrafamiliares, e somamos as transferências entre instituições financeiras que não são alcançáveis pela CPMF. Sobra-nos, desses 2,4 trilhões, 825 bilhões, que não são capturados pelo sistema tributário. Aí estão a informalidade, a evasão fiscal, a sonegação e a elisão fiscal.

Posso trazer aqui alguns dados, números que me surpreenderam bastante. O que se saca de máquinas, de caixas de banco nesse País, por ano, é da ordem de R\$120 bilhões. A base de cálculo tributário do Imposto de Renda da pessoa física é R\$150 bilhões. Só para mostrar o choque que produz um número desse, era como se pensasse que o País navegava em liquidez financeira. Só para mostrar a distorção que equivale a isso.

Vamos tomar uma outra comparação. Vamos fazer o seguinte: apanhar as 530 maiores empresas brasileiras. Fiz um rol, uma relação que quero chamar a atenção que tem a impropriedade – que eu advirto desde logo – de comparar Imposto de Renda com receita bruta dessas instituições. Encontramos fatos curiosos. Vamos encontrar o seguinte: dessa receita bruta, Imposto de Renda pago, em 530 maiores empresas, 50% dessas empresas não pagam nada de Imposto de Renda. Sonegação? Normalmente, não. É elisão fiscal. São as bases que corrompem a base de cálculo do Imposto de Renda. Vamos pensar em instituições financeiras: nas 66 maiores instituições financeiras, 42% recolhem zero de

Imposto de Renda. Outra vez, por quê? Novamente, associado aos fatos que eu vou mencionar, a seguir, em relação a essas instituições.

Eu cheguei a dizer, até em tom de blague – permitam-me aqui ser informal –, o seguinte: dado que a relação Imposto de Renda, receita bruta, por exemplo, nas instituições financeiras, está inferior a 1%, como se vê, numa pequena empresa, uma empresa que declara no regime do lucro presumido, paga 2%. Eu dizia até que tinha sido, talvez, um equívoco meu não tomar obrigatório que algumas empresas se tornassem microempresas, porque, seguramente, pagariam mais imposto que o fariam de outra forma, porque uma microempresa, uma pequena empresa, como eu disse, paga 2% do faturamento e nós estamos falando de empresas que pagam abaixo de 1%, para não citar certos setores que chegam a pagar, em média, 0,15% do faturamento, outra vez associado a essa questão que eu mencionei da elisão fiscal.

Quais são as causas que oneram, e portanto explicam, essa elisão fiscal? A primeira delas – vou falar agora, especificamente, em relação a instituições financeiras – é a malfadada Lei nº 8.200. Essa lei, que data de junho de 1991, é o terror das bases de cálculo de Imposto de Renda. Em virtude de um simplório parágrafo único de um art. 3º, que estabeleceu, dizendo aqui de uma forma simplificada, que a correção monetária das despesas seria dedutível nas pessoas jurídicas, porém, não, das receitas. Ou seja, permitia que, na apuração do lucro tributário das pessoas jurídicas, as pessoas jurídicas pudessem deduzir a correção monetária do seu patrimônio líquido. Não fez o mesmo com o salário, não fez o mesmo com a aplicação financeira, não fez o mesmo com a poupança, não fez o mesmo com o FGTS, não fez o mesmo com as dívidas tributárias. Isso era para repor, supostamente, a má aplicação dos índices de correção monetária, desde 1985, com sucessivos planos de congelamento e que findaram no chamado Plano Collor, que resultou também numa situação desse tipo. Então, essas variações de índices produziram exatamente esse tipo de situação. Como é que se diz? Ela pode ser apurada. Em 1993, seria com 25% e, a partir de 93, 94, 95, 96, 97 e 98, dedução em nível de 15% do que existia. O que foi que isso causou na arrecadação? Isso causou na arrecadação a seguinte queda: tivemos US\$12 bilhões de redução de arrecadação. Portanto mais que uma CPMF negativa, ou mais do que uma CPMF. Desses US\$12 bilhões, US\$3,5 bilhões foram em relação às instituições financeiras. E começo a

explicar por que houve redução de imposto de renda. Devo dizer que o imposto de renda das pessoas jurídicas, no ano de 1992, se converteu em um valor de arrecadação que eu qualificaria como ridículo. Quando temos hoje de R\$12 a R\$13 bilhões de arrecadação, estamos falando do equivalente a R\$3 bilhões.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de interromper o Dr. Everardo Maciel, porque S. Sª está falando, na verdade, de um escândalo. S. Sª está nos falando de um escândalo. E eu não consegui entender – perdoe-me a interrupção – a repercussão para o futuro em consequência desse dispositivo.

O SR. EVERARDO MACIEL – Perfeito. Com muito prazer.

A Lei nº8.200 permitia a dedução, para fins de apuração do lucro tributável, das diferenças de correção monetária, chamada IPC-PTNF, do passado. Isso produziu um **quantum** a deduzir enorme. Aí se disse que "isso seria deduzido, ano após ano, na seguinte razão: do total apurado neste ano, 25% se descontam no primeiro ano; e, a partir daí até 1998, à razão de 15% ao ano, o que perfaz 100". Esse, então, é o valor.

Muitos se anteciparam, foram a juízo, a despeito da generosidade da legislação – e entendiam que a lei era pouco generosa, que tinham de fazer a dedução integral, e não aos pedaços, na razão de 15% ou de 20% -, e já fizeram desde lá de trás.

O SR. ROMEU TUMA – E alguém reconheceu o direito?

O SR. EVERARDO MACIEL – Reconheceu o direito. Está reconhecido o direito. Então, esse foi um direito instituído por essa lei. Vejam V. Exªs que não estou fazendo um juízo de valor sobre a lei; estou descrevendo o fato tal como ele é. Então, este é o fato.

O SR. ROBERTO FREIRE – Nós, aqui, tentamos revogar isso, e não conseguimos. O Governo também não ajudou.

O SR. EVERARDO MACIEL – Segundo. Tem a ver com as chamadas provisões para devedores duvidosos. As provisões para devedores duvidosos, que são provisões feitas por uma instituição financeira a fim de enfrentar uma virtual situação de inadimplência, até o Plano Real, não tinham importância nenhuma; viravam pó. Quer dizer: em uma inflação elevada, fazer a provisão, apurar a provisão e deduzir a provisão não tinha valor nenhum. A partir da estabilidade econômica, advinda do Plano Real, ela passou a ser importante. Aí acontecia o seguinte

fato: a Lei Fiscal brasileira define as regras precisas segundo as quais deve ser feita a provisão para devedores duvidosos; entretanto, o Banco Central adota outro critério para a constituição de provisão para devedores duvidosos, porque tem outro objetivo. O objetivo dele não é fiscal; é estabelecer uma regra prudencial. Tem a ver com a supervisão bancária; tem a ver, portanto, com o equilíbrio, com a higidez do sistema financeiro; não tem, portanto, qualquer preocupação de caráter fiscal. As regras do Banco Central obrigam a constituição de provisões maiores; a regra fiscal, a provisões menores.

Então, o que faziam esses contribuintes? Iam à Justiça pedir que a provisão fosse feita na forma estabelecida pela norma do Banco Central, e não pelo que estabelecido na Lei Fiscal. E, numa situação de inadimplência, numa situação, também, de estabilidade, onde a provisão também é importante, isso é fulminante. E vejam que faziam acompanhar essa decisão judicial de uma outra sentença, que era no sentido de negar o valor jurídico da norma que estabelece que a compensação de prejuízos não pode ultrapassar 30% do lucro; há que ser compensado integralmente.

Então, essa é uma forma extraordinária de erodir a base tributária. Não temos mais provisão para devedores duvidosos; hoje temos o critério de perdas efetivas.

Um outro ponto são os chamados preços de transferência. Preços de transferências também constituem um instrumento. A contratação de empréstimos com juros acima do que estabelece a regra de preços de transferência é também uma forma de carrear prejuízos para o País, e, portanto erodir a base tributária. Observamos casos e mais casos desse tipo; alguns inclusive de repercussão internacional, com a nossa participação.

Chamaria a atenção também para outro ponto, que vem daquilo que mencionei antes: o diferencial de alíquota entre a contribuição social sobre o lucro líquido de instituições financeiras e não-financeiras. Através de regras de equivalência patrimonial se transferem resultados de uma instituição para outra e facilmente se sai da alíquota de 18% para a alíquota de 8%; portanto, outra vez erodindo. Não temos mais diferenciação nos dias de hoje.

Outro ponto para o qual chamo a atenção de V. Exªs porque considero muito importante – e já foi várias vezes suscitado nesta CPI – é a isenção para investidores estrangeiros em fundos de renda fixa. A existência dessa isenção, que tem prazo; felizmente, na minha avaliação morre em junho deste ano. Es-

pero que morra mesmo. Isso é, evidentemente, uma forma de se evitar o pagamento do imposto. É pequeno? Do que conseguimos aferir, parece ser pequeno, é da ordem de 50 milhões por mês. Pelo menos para os padrões que trabalho, é pequeno. Mas só consigo alcançar as posições de ponta de final de mês. Por exemplo: o que aconteceu durante o mês de janeiro, não tenho condições de enxergar, porque essa estimativa aqui é a partir dos estoques de final de mês. A isenção é um instrumento que erode a base tributária.

Outro ponto para o qual gostaria de chamar atenção diz respeito à remessa de juros para o exterior. Permitam-me explicar esse aspecto, para que se compreenda o que quero dizer. Por que é que se permite a dedução de juros para fins de apuração do Imposto de Renda? A explicação é simples. Vou deduzir esses juros, porque eles constituem receita de uma instituição financeira, e vou tributá-los como receita de instituição financeira. Portanto, está equilibrado. Deduzo aqui, tributo lá – isso é verdadeiro –, salvo se esses juros forem ser pagos para uma instituição que esteja no exterior, porque aí estarei fazendo uma das duas coisas: ou, generosamente, e por que não dizer, absurdamente, estou transferindo dinheiro do Erário brasileiro para o pobre erário dos países industrializados. Estou fazendo uma transferência de erário a erário, por comunicação direta. Essa é a segunda hipótese. Na primeira hipótese, sem paraíso fiscal, estou transferindo dinheiro do erário brasileiro para o erário da Espanha. Estou transferindo do Erário brasileiro para o pobre erário norte-americano. Frequentemente me agradecem pela generosidade das transferências de recursos limpos vindos do Erário brasileiro. Ou de outra forma: mando para um paraíso fiscal. Aí não vai para o erário. Então, seguramente, ninguém pega mais nesse dinheiro, foi embora. Assim, ninguém no mundo inteiro deixa de tributar remessa de juros, e por uma razão óbvia: porque estaria fazendo essa transferência gratuitamente, jogando dinheiro fora. Nós, hoje, em relação a praticamente todas as situações – casos muito particulares estão incluídos – estamos isentando a transferência de juros para o exterior. Esse é um ponto também que erode a base de cálculo.

Agora, vem um outro ponto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Um momento. Baseado em quê?

O SR. EVERARDO MACIEL – Na lei.

O SR. ROBERTO FREIRE – Qual é a Lei.

O SR. EVERARDO MACIEL – Está na Lei Fiscal, não tem uma lei particular. Se me permite, Se-

nador, depois irei apresentar sugestões. Primeiro estou apresentando o problema.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga.) – Na segunda parte, trataremos disso.

O SR. EVERARDO MACIEL – O último ponto que quero citar não é nada, em particular. Está presente em tudo, não é nada em particular e é o mais terrível deles. O mais terrível dos elementos que erodem a base tributária, não das instituições financeiras, mas de todos os grandes contribuintes nacionais, chama-se liminar. Essa é, literalmente, o centro de toda a história. Concede-se liminar para tudo neste País. Vou mostrar pontos que demonstram isso. Temos uma declaração que se chama DCTF – Declaração de Contribuição e Tributos Federais – hoje chamada Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais. Nessa declaração, tenho o imposto devido e tudo aquilo que se deduz dele – o imposto pago, o parcelado, o compensado e o imposto com exigibilidade suspensa em virtude de liminar. Nas instituições financeiras, asseguro-lhes que 34% – dados do ano passado – dos nossos tributos declarados estão com exigibilidade suspensa em virtude de concessão de liminar, o que é uma coisa monstruosa. O Delegado de Instituição Financeira diz no Rio de Janeiro: "Recebo três liminares por dia útil". Quer dizer, é liminar por tudo, de todas as formas. E o que é pior: essa liminar perdura pela vida inteira. Vou mostrar um exemplo disso: fizemos, recentemente, uma norma suprimindo uma situação de **vacatio legis**, que teve um resultado fiscal excelente, e pude trazer de volta para os cofres públicos alguma coisa da ordem de meio bilhão de reais, que se relacionava a pagamento de impostos, só o principal, que estavam com exigibilidade suspensa em virtude de liminar – pasmem os senhores – concedida por ocasião do Plano Verão. Não me recordava nem quando foi o Plano Verão. Estava lá atrás. São liminares de dez anos. Então, o maior negócio para fugir da tributação é liminar. Então, os escritórios ficam assustados quando pensamos em retratar esse assunto porque se alguém precisa sonegar, não precisa sonegar, ela tem uma liminar. Obtém uma liminar numa instituição financeira. Postergar o pagamento já é uma coisa fantástica em matéria de resultado financeiro, basta postergar. Então, o procedimento, quando alguém me pergunta: "O senhor encontra muitas situações de sonegação?". Encontro sonegação em todos os lugares. Encontro sonegação de todas as formas. Encontrar sonegação é nosso **métier**. É o que fazemos no nosso dia-a-dia. Mas eu digo o seguinte: sonegação não é o melhor negócio

de grande empresa. Grande empresa não está nesse ramo não. Grande empresa faz planejamento fiscal e faz quando encontra uma legislação defeituosa, quando encontra uma legislação que permite fazer-se isso, e todas as vezes que, como eu costumo dizer, alguém – vou usar um exemplo apenas ilustrativo –, se alguém fala o seguinte: "Eu tenho uma alíquota para automóvel alta, uma alíquota para feijão baixa", não tenham dúvida de que alguém vai tentar mostrar que o automóvel tem o mesmo DNA do feijão, para conseguir uma alíquota menor. Se eu colo: investidor brasileiro que vai aplicar no fundo de renda fixa tem uma alíquota de 20% na fonte, e o investidor estrangeiro tem zero, não tenham a menor dúvida de que ele vai descobrir alguma forma de remeter esse dinheiro para o exterior. Remete esse dinheiro para o exterior e volta como investidor estrangeiro, e não tem mais quem saiba, porque ele não tem mais nome, vem por algum paraíso fiscal e vai com uma alíquota zero. Ele vai situar-se da seguinte maneira: "Se eu aplicar aqui, pago 20. Se eu aplicar vindo de fora, pago zero". Aí não tem dúvida: ele vai procurar um jeito de fugir disso. Aí vai procurar uma maneira. Para se ter uma idéia, quando existiam os chamados Fundos ao Portador no Brasil, nós tínhamos aplicações que equivaleriam hoje a US\$40 bilhões neste País. Sumiu. Alguma coisa ficou por aqui, os outros, não tenham dúvida, que todas essas questões de investidores estrangeiros são investimentos de brasileiros. Quer dizer, numa hipótese extremamente conservadora, por tudo o que eu pude constatar, é claro que tem uma dose também de estimativa, intuição. Isso é não menos que R\$17 bilhões. Eu sou mais conservador, digo isso, a todos com quem nós discutimos com informação sobre o assunto, consideram essa hipótese minha extremamente conservadora, extremamente subestimadora dos fatos como são. Ou seja, de 17 não, isso está equivocado, são 40 ou 50 bilhões. Então, esse é para ter um quadro que estamos trabalhando. Esse dinheiro está fora e vai fora de todas as maneiras possíveis. Vai por conta de CC5, vai da forma mais fraudulenta possível, como já algumas vezes capturamos, e sai e volta através desses fundos que aplicam em renda fixa e aplicam em renda variável. Prejuízos acumulados, para que se possa ter uma idéia do que é que nós estamos a falar e do perigo que representa a empresa nessas coisas, os prejuízos acumulados de pessoa jurídica no Brasil, montam a R\$183 bilhões, dos quais R\$23 bilhões se relacionam a instituições financeiras. Vejam bem: se fôssemos utilizar totalmente, de uma só vez, o apro-

veitamento e a compensação desse prejuízo, eu quero dizer que eu tenho três anos sem Imposto de Renda no País. Só para mostrar o quadro a como se chega. Bom, aí resta a famosa pergunta, que nos nossos tempos de juventude – está aqui o eminente Senador Roberto Freire, meu companheiro de algumas aventuras –, vem aquela velha pergunta que fazíamos, Senador: "O que fazer?" Então vou passar agora do que fazer. Fazer evidentemente, eu repito que o que eu aqui falo eu estou expressando o entendimento à percepção das questões sobre o ponto de vista estritamente tributário. Tenho a compreensão também de que essas são questões econômicas e, sendo questões econômicas, também devem ser vistas à luz de outras variáveis, que não a variável estritamente tributária. E mais ainda: só conseguem prosperar se houver a necessária condensação histórica, política, necessário convencimento político para fazer essas coisas andarem. Porque, se não existir por parte dos líderes políticos nacionais essa consciência, isso não anda, isso não vai. É preciso portanto disposição e compreensão do problema afora todas as outras variáveis que mencionei. Repito, portanto, que essa é uma percepção estritamente tributária, para me sentir inteiramente à vontade e não ficar limitado agora porque "nós temos que fazer tal coisa porque tem tal outro tipo de problema". Eu não vou olhar outros problemas. Eu vou olhar os problemas tributários.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Do ponto de vista tributário e em homenagem a sua amizade com o Senador Roberto Freire.

O SR. EVERARDO MACIEL – Com certeza, pela mesma razão e pela mesma origem. Bom, primeiro: necessidade de um tratamento isonômico efetivo entre o não-residente e o residente. Eu lhe digo que essa é uma das maiores brechas a fechar. Não pode o residente brasileiro ter um tratamento tributário diferenciado do não-residente e paradoxalmente privilegiamos o não-residente. As alíquotas têm que ser as mesmas. No momento em que há alíquotas diferenciadas, alguém vai descobrir algum canal, caminho ou jeito de remeter esse dinheiro para fora tornando instável a situação cambial do País e, por outro lado, tirando vantagem fiscal.

Temos hoje renda fixa para o brasileiro 20 e para o estrangeiro 0. Renda variável para o brasileiro 10 e para o não-residente 0. Não tenho dúvidas do que acontece. Quando os senhores vão olhar o perfil de aplicadores estrangeiros na Bolsa de Valores brasileira não pensem que o País que mais aplica no Brasil seja a América do Norte. Não pensem

também que e a Europa. Os que mais aplicam no Brasil, pasmem, é a América Central e o Caribe que, como todos sabem, é um local de altíssimos investimentos onde se encontram os maiores investidores do mundo. Obviamente que é uma enorme farsa e isso é coisa de brasileiros.

Um segundo ponto a chamar a atenção é, outra vez, da neutralidade. É não criar alíquota de uma forma para um tipo de aplicação e alíquota para outra aplicação. Vou mostrar algo que acontecia com diferença de alíquota em renda variável e renda fixa. Tínhamos os chamados fundos mistos que tinha aplicação em renda variável e em renda fixa. Como é que ele se caracteriza? Pela situação do mês anterior. Como é que era no mês anterior? No mês anterior era variável, então é renda variável neste mês a maior parte das aplicações. Se fosse renda fixa, seria renda fixa.

As pessoas faziam o seguinte: criavam os fundos exclusivos, não raro, de uma só pessoa. Ele ia, aplicava em renda variável e virava renda variável com cara e jeito de renda variável. No mês seguinte ele fazia uma aplicação extraordinária em renda fixa, mas como mês anterior foi renda variável, na verdade, era renda variável e, portanto, com uma alíquota menor. Antes de chegar a data do resgate da aplicação ele desaplicava o que parece um contra-senso, uma maluquice. Quando ele desaplicava perdia os rendimentos. Para quem? Para o fundo. Mas de quem era o fundo? Era dele? Então, ele perdeu para ele mesmo. Como aquilo ele aplicou em renda fixa e, na verdade, era renda variável ele ganhou o diferencial de alíquota de 10%.

Tivemos que fazer – essa sanamos – instituindo um IOF aplicável no que houvesse de desaplicação. Desaplicou o IOF leva, o que fez com que conseguíssemos tapar a brecha fiscal e claro que, a partir daí, inventam novas... Não vou falar em processos sofisticados de brechas fiscais, estou falando do elementar. Não vou falar em opções flexíveis que é matéria de altíssima indagação e complexidade para todos.

Um outro ponto que seria a questão da universalização, tratamento em bases universais da contribuição social sobre o lucro. Fizemos em relação ao imposto de renda e tem que fazer também em relação à contribuição social sobre o lucro, fortalecendo a tributação em bases mundiais.

Um outro ponto: tributar remessa de juros para o exterior. Vou mostrar um ponto importante para que os senhores possam imaginar. Juros. Este é um ponto importante. Tenho uma empresa brasileira, de

capital brasileiro que é adquirida por uma empresa estrangeira. Estava pagando imposto de renda para mim e o erário brasileiro estava recebendo o imposto de renda. O que é que acontece? Ele transforma esse capital – tenho visto isso com frequência – com empréstimo. Para quê? Como os empréstimos são dedutíveis integralmente e, de preferência, mandando para um paraíso fiscal, não paga imposto de absolutamente nada. Estou, assim, começando a perder a arrecadação por conversão de capital de risco em capital de empréstimos.

Seguramente estou implicitamente chamando a atenção para esse aspecto. É necessário que tribuemos e concedamos privilégios para a dedutibilidade daquele que tem capital próprio, capital de risco, o capital que fica aqui e não aquele que vai embora. Vou permitir a dedutibilidade de empréstimo estrangeiro desde que, por exemplo, você tenha ao menos, um determinado percentual de capital próprio. Quanto maior o percentual de capital próprio mais eu permito a dedutibilidade sem prejuízo de também tributar a remessa. No caso, estou fazendo um tratamento neutro, equilibrado, cobrindo um brecha enorme.

Um outro ponto para o qual gostaria de chamar a atenção é a tributação na fonte do chamado **day trading**, instrumento frequentemente utilizado para fugir de tributação na operação também conhecida, no jargão do mercado, como "esquentar-esfria", que é a passagem do resultado de uma empresa lucrativa para uma empresa que tem prejuízo. Lá vem, novamente: "o prejuízo é diferencial de alíquota". É assim que se faz planejamento: tributa na fonte, como fizemos com o **swap**. A tributação na fonte do **swap** foi excepcional. Veio num momento extraordinário, numa extraordinária coincidência de coincidir exatamente se antecipando à desvalorização cambial.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só uma explicação. É que ele falou um pouco, talvez muito, do sistema tributário. Planejamento fiscal é como arrumar em função da legislação.

O SR. EVERARDO MACIEL – Deixe-me dizer: planejamento fiscal – permita-me, Senador Roberto Freire – no pior sentido da palavra.

É que a palavra está tão... É que, no Brasil, comecemos a criar algumas palavras...

O SR. ROBERTO FREIRE – É porque eu ainda estou na fase de que o planejamento é importante... (Risos.)

O SR. EVERARDO MACIEL – É só para qualificar. É que nós temos, no Brasil, algumas palavras que começam a ser utilizadas com tal frequência

que o que era ruim passa a ser bom. Alguém pode imaginar, por exemplo, que eu fui procurado, em Foz do Iguaçu, num centro especial de remessa e lavagem de dinheiro, para tratar de receber a diretoria da Associação Brasileira dos Sacoleiros e Laranjas, de forma organizada. É algo que me assusta só de imaginar que existe.

Outro ponto. Não existe nenhum sistema tributário que consiga resistir a esse dito planejamento tributário. Ainda que precise de qualificação adequada, — eu só estou aqui mencionando — é importante que tenhamos um imposto mínimo a pagar por empresa. Devo dizer, qualificando isso: uma empresa que está nascendo. Não, excepcionalize. Mas não é possível uma empresa que se eternize no lucro. Devo dizer o seguinte: no Brasil, posso dizer que, em média, é razoável dizer-se que os lucros auferidos por empresa se equivalem aos prejuízos auferidos por empresa. Isso não é possível. Definitivamente, não é possível, mas é verdadeiro. Estou falando aqui dos lucros e prejuízos fiscais. É como se vivessem, eternamente, crescendo no prejuízo. As empresas ficam importantes não porque são lucrativas, mas pelo que elas têm de prejuízo acumulado. Isso aqui é uma empresa extraordinária. Ela tem um enorme cabedal de prejuízo acumulado, porque pode ser utilizado para outra. Tem que se deter esse tipo de situação.

Outro ponto: sigilo bancário. No Brasil, nós mistificamos certas coisas, inclusive o chamado sigilo bancário. Todo mundo acha razoável — não vejo queixa de ninguém — que uma conta bancária possa ser inspecionada por um auditor do Banco Central. Entretanto, se for da Receita, não pode. Então, o que se está protegendo, efetivamente, não é sigilo da conta, mas o uso que se possa fazer da informação. Da Receita não pode, porque ele pode autuar e identificar a sonegação. Eu nunca fiz um levantamento de material a partir de sigilo bancário que não encontrasse situações de sonegação fiscal, porque existe critério na apuração disso. Encontrar elementos que possam servir para a beatificação do contribuinte nunca encontrei, em nenhuma situação em que estivesse apurando o sigilo bancário. Sempre encontramos o inverso.

Então, é uma coisa que precisa ser desmistificada. O Senado já deu seu passo. Ao projeto de lei complementar aprovado pelo Senado Federal não tenho nenhuma ponderação a fazer. O que nós precisamos é que, com a necessária velocidade, seja aprovado o projeto que se encontra na Câmara dos Deputados. Não tenho nenhuma ponderação a fazer

ao projeto que foi aprovado por esta Casa. Ele satisfaz perfeitamente — entendo — ao interesse e ao respeito à privacidade do cidadão, do contribuinte, e, ao mesmo tempo, serve, se presta para tornar efetivo, para tornar eficaz a ação fiscal.

Outro ponto para o qual eu gostaria de chamar a atenção é um ponto que nós estamos estudando, porque nos é muito preocupante, que é a modificação de regras relacionadas com o julgamento administrativo fiscal e a execução fiscal. Sobre tudo em relação à execução fiscal se eternizam os processos na Justiça. E a questão não tem a ver apenas com a diligência do magistrado, com o número de varas apropriadas, com os instrumentos postos à disposição dessas varas de execução fiscal, é o processo que é ruim. A possibilidade freqüente de existência de embargos eterniza a cobrança dos débitos fiscais, débitos que vão a sete, oito, dez anos.

Temos, hoje, em cobrança de dívida ativa, portanto projetos sujeitos à execução, pelo último dado de que disponho — vejam bem: há alguns dados que possam ser corrigidos em virtude de problemas de moeda lá no passado —, para dizer com precisão, R\$111 bilhões. Em processos em julgamento na instância administrativa, estamos falando em R\$115 bilhões. Estamos falando de algo que corresponde, a soma dos dois, se cobrado fosse, se executado fosse, à carga tributária anual brasileira federal, estadual, municipal e previdenciária, para entender o que estamos falando aqui. É preciso uma mudança grande disto.

O último ponto, de todos é uma situação para mim a mais preocupante de todos, é a questão das liminares. Temos que fazer uma reconstrução em matéria de liminar. Não é possível o que vemos freqüentemente na concessão de liminar, concede-se liminar para tudo. Sei que a legislação tributária é complexa e por ser complexa faz com que muitas vezes não se detenha sobre... mas é importante que se julgue a matéria. Não é possível que tenham liminares que perdurem por 10 anos.

A lei do mandato de segurança estabelecia que deveria a autoridade julgar em 90 e excepcionalmente 120, noventa mais 30, os 30 no caso nunca funcionou. Como fazer para modificar isso? A modificação disso para mim é muito simples. Não conheço e às vezes há uma tendência muito grande do legislador brasileiro de estabelecer prazo e exigir o cumprimento do prazo, não funciona, porque com essa regra posso, no máximo, responsabilizar a pessoa que não cumpriu o prazo. O problema é enquanto não existir, imagino que se dê a qualquer pessoa, a qual-

quer autoridade, a qualquer funcionário o prazo para executar uma tarefa e se ele não executa a tarefa eu posso punir aquele funcionário, abstratamente, mas o assunto continua pendente.

Então, o que tenho que tratar não é da questão processual mas da matéria em si. Então uma construção que dissesse, por exemplo, a concessão de liminar em mandato de segurança ou outras formas tutelares, a tutela antecipada ou a própria ação cautelar inominada, dizer o seguinte, em situações como essa elas produzem, Código Tributário Nacional, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, não posso cobrar. Muito bem. Como eu faço? Que essa suspensão, em virtude de liminar concedida em mandato de segurança ou outros desses gênero, só produz efeitos por 90 dias. Aí eu consigo detonar esse assunto.

Preciso, e há discussões entre nós, de como fazer-se isso, se por lei ordinária ou lei complementar. Mas, de uma forma ou de outra, fulmino essa questão das liminares que se eternizam. Ainda que a matéria seja complexa, não há nenhuma razão do mundo que justifique termos em relação às instituições financeiras 34% dos débitos declarados, não são dos débitos auditados, suspensos por concessão de liminar em mandato de segurança. Definitivamente, é uma situação quase inadmissível. Se superarmos coisas desse tipo, para não falar de questão como reforma tributária, que não seria o caso, seria impertinente(?) falar aqui, tem-se condições de se fazer uma legislação tributária mais limpa, mais fluida, mais efetiva e menor. Cobramos às vezes demais porque cobramos mal aquilo que cobramos e deixamos de cobrar em virtude dessas brechas que existem na legislação.

Então, uma agenda propositiva – e aqui elencar vários pontos – pode ser construída desde que sancionada pela vontade política do Executivo e do Legislativo de fazermos uma agenda política com proposições positivas para superarmos os problemas que verdadeiramente são a explicação e a causa da erosão da base tributária, não só das instituições financeiras mas também, de resto, de todos os grandes contribuintes brasileiros. Era o que tinha a dizer Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito obrigado Dr. Everardo Maciel pela sua magnífica exposição e por essa verdadeira radiografia que fez da situação tributária nacional.

Partimos agora para a segunda parte da nossa sessão que trata das indagações a serem feitas a V. Exª. Tendo sido aqui levantada a possibilidade de

serem tratados assuntos de natureza sigilosa, consulto V. Sª se no caso de surgir se acha conveniente que ela seja tratada por V. Exª no momento, caso que se for de muita emergência e muita importância, seremos obrigados a transformá-la em uma reunião secreta, reservada, sigilosa ou o que for.

O SR. ROBERTO FREIRE – Posso fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Os assuntos que podem ser tratados aqui acho que – a julgo evidentemente dos Srs. Senadores – tenho a impressão de que possam ser abordados em caráter genérico e especificados mais naquilo que não fui claro ou que não sou me comunicar adequadamente. Se envolver alguma questão desse tipo, simplesmente subtraída essa questão destacá-la para uma outra reunião que posso fazê-la inclusive em seguida.

Mas, acho que era importante, na minha opinião, abrir essa reunião para todos, para que todos possam discutir abertamente tudo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então, assim, levanta uma questão o Senador...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, é só para ajudar quando se fizer alguma pergunta, porque fiz aqui no meio uma indagação sobre o problema dessa não-taxação, alíquota zero dos juros. É fruto de uma medida provisória – é só para que se tenha conhecimento – editada em 11 de março de 99. Não sei se ela é um reedição.

O SR. EVERARDO MACIEL – Essa nós estamos falando dos fundos de investimento de renda fixa, deve ser uma prorrogação para junho.

O SR. ROBERTO FREIRE – Dos juros, exatamente.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não é dos juros. Vamos separar, são dois assuntos distintos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, sobre Imposto de Renda para rendimentos auferidos.

O SR. EVERARDO MACIEL – Estávamos falando de investidores estrangeiros em Fundos de Renda Fixa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Fundos de Renda Fixa.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não são juros que falei.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não, não é essa de juros das empresas, não, é daquela que eu tinha perguntado ali, de Renda Fixa, do Sistema Financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Bom, assim, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, que é o Senador – peço desculpas ao Sr. Relator que me faz lembrar – o primeiro indagador será o nosso companheiro João Alberto, Relator da Comissão.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Dr. Everardo Maciel, não tinha a menor dúvida de que sua presença a esta CPI, com certeza, traria para nós uma excelente contribuição. Pretendo procurá-lo na fase propositiva da Comissão. O senhor vai nos dar caminhos para que levemos aos nossos Pares que o sistema financeiro nacional possa ser melhor avaliado, melhor transparente e melhor visto pela sociedade.

Eu, Dr. Everardo Maciel, quero lhe fazer algumas perguntas e nessas perguntas, talvez, algumas o senhor não possa me responder agora. Talvez o Sr. não tenha conhecimento dos fatos e, evidentemente, elas seriam respondidas de outra oportunidade.

Primeiro, gostaria de perguntar a V. Sª se os Bancos Marka e FonteCindam possuem pendências fiscais com a Secretaria da Receita Federal?

O SR. EVERARDO MACIEL – Estão em fiscalização.

O SR. JOÃO ALBERTO – Marka e FonteCindam se encontram em fiscalização? A informação que eu teria é que eles devem mais de 45 milhões pendentes há vários anos à Receita Federal. O senhor não tem conhecimento disso?

O SR. EVERARDO MACIEL – Mesmo que tivesse, não poderia declinar mas, verdadeiramente, não tenho conhecimento.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dados da sua exposição mostram que as instituições financeiras contam com inúmeras formas de diminuir o imposto a pagar. Em 1997, por exemplo, 42% de 66 instituições financeiras, nada pagaram Imposto de Renda e, somente, 18 delas pagaram mais de 2% de sua receita líquida. Em 1998, parece que o quadro melhorou pouca coisa. Ainda assim, 21% de 114 instituições continuaram a não pagar Imposto de Renda. Pergunto: como pode os assalariados pagar mais Imposto de Renda do que as empresas, como explicar isso?

O SR. EVERARDO MACIEL – Primeiramente, fazer uma observação que aqui não mencionei, ou seja, a arrecadação do Imposto de Renda das pessoas físicas no Brasil, que sempre foi maior do que das pessoas jurídicas, esse percentual se inverteu em 1996 e, desde então, as pessoas jurídicas pa-

gam mais do que as pessoas físicas. Por quê? Porque as bases são completamente diferentes, quer dizer, é difícil fazer uma analogia entre – em 96 e de lá para cá mantém essa mesma tendência.

É muito difícil fazer uma comparação entre pessoa jurídica e pessoa física porque as bases tributáveis são completamente diferentes. É claro que, sem a menor sombra de dúvidas, um assalariado com tributação na fonte tem muito menos chances de fazer planejamento fiscal, não tem chance nenhuma a não ser em condições de elevado grau de sofisticação, que já vi também. Não existe imposto sonegável, não existe nada que não possa ser sonegado na vida – tudo.

Então, a não ser nessa situação é muito difícil, são situações completamente isoladas, completamente atípicas. Mais isso. Enquanto que as pessoas jurídicas têm condições de fazer aquilo que nesse eufemismo – e por que não dizer também neologismo, pelo menos conceitual –, como é chamado o dito planejamento fiscal.

Então, se eu tenho essas alíquotas diferenciadas, se eu tenho compensação de prejuízo, tenho tudo isso, a utilização disso, que está presente na nossa legislação, que deve ser alterada – e é nessa linha propositiva que estou fazendo –, ele tem condições de fugir. Então, trata-se, freqüentemente – a situação é de sonegação, sem dúvida nenhuma, e sonegações são apuradas pela fiscalização – o caso mais freqüente, a moda é elisão fiscal, como bem salientou, mencionou, recentemente, em entrevista, o Senador José Roberto Arruda, que é a forma pela qual ele consegue fugir, escapar da tributação em virtude da lei.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor já poderia ir nos ajudando...

O SR. EVERARDO MACIEL – Com o maior prazer.

O SR. JOÃO ALBERTO – ... para corrigir essa distorção.

O SR. EVERARDO MACIEL – Devo dizer a V. Exª que eu considero esta uma oportunidade rara. O senhor deve ver o grau de satisfação que eu estou, nesta exposição, de procurar colher apoio político para um conjunto de teses que há muito tempo – para quem me conhece – defendo.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu tenho uma pergunta aqui.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Essa inversão da jurídica com a física deu-se por redução da arrecadação da física ou aumento da arrecadação da jurídica?

O SR. EVERARDO MACIEL – Aumento extraordinário da jurídica. Nós tivemos na jurídica, Senador, em 1993, o equivalente a R\$3 bilhões de arrecadação. Ridícula. Então, isso tem aumentado ano após ano. A tributação dos fundos de investimento foi um instrumento notável nesse sentido. São aquelas coisas que nós vemos, Sr. Relator, e não acreditamos. Mas o dinheiro está lá; é só trazer o dinheiro.

Nós chegamos a conversar uma ocasião com o Senador José Roberto Arruda, quando discutíamos um projeto, que não tem que fazer nada, é só trazer o dinheiro que está no fundo para o Fisco; ele já é nosso. Não tem que fazer nada. Como diziam alguns **experts** internacionais, que estiveram no Brasil, em 1995, quando olharam o que nós tínhamos no Imposto de Renda brasileiro, definiram numa palavra: "A estrutura do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, no Brasil, é sumamente complexa". Esses mesmos especialistas, recentemente, em 1998, disseram que não acreditaram nas mudanças que nós conseguimos fazer. Apesar disso, estou salientando, há um conjunto enorme de mudanças que eu tenho que fazer.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Everardo Maciel, eu vou fazer mais três perguntas, inclusive para dar oportunidade aos meus colegas Senadores.

Eu queria aqui me pautar com referência a publicações dos jornais. O jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 17 de maio, refere um buraco negro de impostos da ordem de R\$826 bilhões, em 1998, informando que V. S^a teria chegado a ele a partir da diferença entre a base de cálculo da CPMF e os impostos efetivamente pagos. Eu gostaria de perguntar a V. S^a: V. S^a está afirmando que existe um PIB oculto? Um PIB oculto, informal, equivalente a 90% do PIB oficial de 1998, que foi de R\$912 bilhões?

O SR. EVERARDO MACIEL – Devo dizer a V. Ex^a que esse fato é verdadeiro, na verdade, para ser preciso, R\$825, 623 bilhões para ser exatamente preciso. Isso evidentemente resultou desse trabalho que nós fizemos de cotejar a CPMF – a CPMF captura tudo – com o que existe no País. Nós fizemos um levantamento e, repito aqui, para mostrar como chegamos. Nós levantamos que a base de cálculo da CPMF, como mencionei, é de R\$4,165 trilhões. Desses R\$4,165 trilhões, R\$2,4 trilhões têm a ver com os chamados pagamentos. Temos R\$930 bilhões relativos a aplicações financeiras. Temos operações de crédito que vão a R\$771 bilhões. Então, nós temos os pagamentos que, efetivamente, são a base que seria tributável, é uma operação que tem um credor e um devedor, diferente de uma operação de

crédito ou de uma aplicação financeira. E saímos fazendo aquelas subtrações que aqui mencionamos e nos restou isso.

Isto não é informalidade, isso é elisão fiscal, sonegação fiscal, informalidade também, tudo isso existe aí. Isso existe, Sr. Relator, em virtude de uma coisa simples: é a legislação brasileira que, às vezes, dificulta a vida do contribuinte, especialmente do pequeno contribuinte, coisa que tentamos enfrentar com a adoção do Simples e conseguimos algum êxito, mas falta ainda chegar muito mais longe. E também porque permite que o grande contribuinte faça isso dentro do dito planejamento fiscal.

Ele foge da tributação. Então, o que é o nosso trabalho? Nosso trabalho é tentar fechar todas essas brechas para evitar que ocorra escape da tributação. Agora, não haverá, repito, não conheço nenhum país do mundo que seja vulnerável à brecha fiscal. Não conheço. Pelo que defendo exatamente a tese da existência de um imposto mínimo a ser pago, ressaltadas situações peculiaríssimas, da mesma forma que alguns países já fizeram, como a Argentina e o México. E também devo dizer, parte dessas sugestões que estamos aqui fazendo, a Argentina nos copiou no ano passado. Lamento agora dizer que vou chegar atrasado na história. Porque copiou exatamente a partir de sugestões nossas. É o efeito Orloff falso. Orloff agora com a vodca falsa, aquela famosa, que deu aquele problema de IPI.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Esses investimentos estrangeiros que estão isentos pagam CPMF?

O SR. EVERARDO MACIEL – CPMF, pagam.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Relator está com a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de perguntar a V. S^a se foi feito algum estudo neste sentido: qual o impacto tributário das medidas tomadas pelo Banco Central em março de 1999 ao reduzir o IOF para ingresso de recursos, prorrogar a isenção do Imposto de Renda sobre Fundos de Renda Fixa e proibir aos bancos e suas coligadas de aplicarem nos Fundos de Investimentos no Exterior, Fiex? V. S^a considera fato determinante de evasão fiscal, sonegação, a falta de regulamentação adequada do sistema financeiro?

O SR. EVERARDO MACIEL – Devo dizer a V. Ex^a, repito, para retornar à minha posição original, que estou falando sob a óptica estritamente tributária. Alguém vai sempre alegar: existem outras razões, existem outros fatores, existem outras variáveis que devem ser consideradas. Eu não estou aqui fa-

zendo juízo de valor sobre elas. Minha óptica é estritamente tributária. Imposto de Renda, já mencionei.

A nossa perda... não são grandes perdas em relação a isso, pelo menos as visíveis, não são grandes perdas. Do Imposto de Renda, alguma coisa como R\$50 milhões por mês. Do IOF – quando falo pequenas é em relação ao padrão e às unidades de medida que eu tenho -, menor que isso, muito menor que isso. Entretanto, devo dizer que essa é uma brecha que eu só percebo naquilo que acontece no final do mês. É a posição do final do mês. Por exemplo, o que aconteceu em matéria de não tributação de saldas de divisas sem tributação durante o mês de janeiro, eu não tenho conhecimento. Não consigo ver isso. Só consigo ver a posição de ponta a ponta. Não quero fazer nenhuma ilação, e talvez esteja até exagerando isso aqui, só com a simples presença, estávamos falando aqui sobre isso, tive o cuidado de observar que, antes de chegar aqui, já estavam no **broadcasting** informações de pessoas preocupadas se voltaria a tributação do Imposto de Renda dos Fundos de Renda Fixa estrangeiros, dizendo que isso era um fator determinante preocupante para o País. À simples menção de que eu poderia falar nessa questão aqui. Defendo a tributação integral. Residente igual a não residente. Isso é brecha fiscal. Nós não temos que trabalhar com superstições. O tempo inteiro, quando eu defendia essas posições, diziam: "Se fizer isso, nós estamos aumentando a taxa de juros e vamos dificultar o ingresso de divisas no País". O que conseguimos fazer foi transformar, como eu disse, impostos em juros. E o dinheiro saiu da mesma forma e perdemos a receita.

O SR. JOÃO ALBERTO – Antes de fazer a última pergunta, eu queria que o Dr. Everardo, se possível, deixasse cópias dos seus demonstrativos para que sejam utilizados pela CPI. Pode ser feito?

O SR. EVERARDO MACIEL – Com muito prazer. Posso depois trazer totalmente organizadas...

O SR. JOÃO ALBERTO – Exatamente.

O SR. EVERARDO MACIEL – Isso aqui é só um roteiro. Mas todas as informações, todas elas, enfim, tudo o mais que eu não trouxe também mas, se necessário, estão inteiramente à disposição da CPI.

O SR. JOÃO ALBERTO – Tenho uma última pergunta a fazer a V. S^a. Evidentemente, é uma pergunta que V. S^a responde se quiser responder. Dentro da sua avaliação, se não for feita a avaliação, não tem problema nenhum. Como anda a coordenação de esforços entre o Banco Central, a Receita Federal e a Polícia Federal na prevenção às opera-

ções de lavagem de dinheiro oriundo de drogas e armas? O sigilo bancário – V. S^a já falou a esse respeito – tem criado dificuldades às ações de coordenação governamental?

O SR. EVERARDO MACIEL – De uma maneira objetiva e direta: tem criado todo tipo de dificuldade possível. Disposição técnica por parte do Banco Central, da Polícia Federal e da Receita Federal para enfrentar esse assunto tem total, disposição absoluta. Quer dizer, tecnicamente, com toda a disposição possível para trabalharmos absolutamente integrados. Mas aparece essa figura mágica, estranha, do sigilo bancário, que impede com que o Fisco tenha informações, por exemplo, sobre o CC5, e não tenho a menor dúvida de que aí está uma matriz de lavagem.

Como é que posso, a não ser acidentalmente, abrir um procedimento administrativo para, em seguida desse procedimento, pedir uma autorização ao juiz para obter acesso àquela informação? Só o acaso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para uma questão, com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - E muito apropriado para isso não aguardar.

O Secretário da Receita diz que não teve condição de saber toda a movimentação que foi realizada no mês de janeiro aqui.

O SR. JOÃO ALBERTO - Em cada mês. Ele só tem a posição de fim de mês.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sim, mas estamos aqui querendo descobrir concretamente o que ocorreu em janeiro, os que perderam, os que ganharam, todas as transações que estavam lá. Esse é um dos objetivos.

Então, o sigilo bancário, o sigilo da Bolsa de Mercadorias & Futuros, que imaginou que teria sigilo, isso é uma outra discussão. Mas nós o temos e podemos abri-lo para apurar. Aí a proposta: isso tem que ser entregue à Receita Federal para fazer o levantamento todo. A CPI tem que transferir esse sigilo, que nós precisamos apurar, para a Receita Federal. Proposta concreta.

O SR. EVERARDO MACIEL - Permita-me, Senador Roberto Freire. A Secretaria da Receita Federal, comovida, agradece esse gesto para exatamente poder trabalhar.

O SR. ROBERTO FREIRE - E não só de janeiro. Todas as informações que se tenha, até para as mudanças que houve de posição:

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, essa pergunta e essa resposta devem definir, na minha opinião, daqui para o futuro, o nosso comportamento com relação a quem está depondo.

Ele está dizendo que precisa. Está fazendo um apelo ao Legislativo para que faça alguma coisa. Compete a nós fazermos algo.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sr. Presidente, eu só tinha que fazer essas perguntas. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, mas o Relator não disse como é que aceita o agradecimento do Secretário da Receita.

O SR. JOÃO ALBERTO - A pergunta foi dirigida ao Presidente, não foi a mim.

O SR. PEDRO SIMON - Sim, mas gostaria de ver o Relator como recebe o apelo.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sim, mas o apelo foi ao Presidente.

O SR. PEDRO SIMON - É um apelo que agradece a proposta feita.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não é nem apelo, é proposta.

O SR. PEDRO SIMON - No momento em que ele agradece está fazendo uma proposta.

O SR. JOÃO ALBERTO - Escuta como é, Senador Pedro Simon. O Senador Luís Bello Parga me disse que ia dar a resposta. É claro que tivemos uma conversa preliminar e entrou inclusive esta colaboração. É claro que nós vamos...

O SR. PEDRO SIMON - Eu não estava na preliminar, não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Muito bem. Prosseguindo.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, pela ordem, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Pede a palavra, pela ordem, o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Como Líder, para indagar.

Dr. Everardo Maciel, se alguém imaginava que teria havido a operação abafa em relação a esta CPI, e por isso mesmo fiz questão de ressaltar a notícia que estava sendo atribuída ao nosso colega José Roberto Arruda, quero dizer que o seu depoimento é uma demonstração de que não vai haver abafa nesta CPI e que há autoridades, como V. Sª, que na verdade estão interessados em colaborar para o aperfeiçoamento da administração pública no

Brasil e em favor da sociedade brasileira. Quero cumprimentá-lo publicamente pelo depoimento que acaba de nos conceder e pelo encontro que teve na visita ao gabinete do nosso Presidente, Senador Bello Parga, onde V. Sª se colocou à disposição antecipada para colaborar com esta CPI.

O depoimento que V. Sª acaba de nos dar é uma convocação ao Congresso Nacional, à classe política, ao Governo Federal, à sociedade brasileira, para mudarmos. Chega a ser um escândalo ouvir.

Eu tinha lido. Li uma entrevista, há alguns meses, que V. Sª concedeu ao **O Globo** num dia de domingo. Fiquei assustado com os termos da sua entrevista. Confesso que estou mais assustado hoje do que antes, pois V. Sª informa que, das 530 maiores empresas do País, 50% não recolhem imposto. Isso é simplesmente um escândalo porque o assalariado paga imposto, seja retido na fonte, no seu salário, o quitandeiro da esquina paga imposto; no entanto, 50% das 530 maiores empresas neste país não pagam imposto. V. Sª nos disse que 66% das maiores instituições financeiras no Brasil também utilizam o que o senhor denomina de elisão fiscal.

O SR. EVERARDO MACIEL - Permita-me, Senador: das 66 maiores, 42 recolheram o zero.

O SR. JADER BARBALHO - Das 66 maiores, 42... O índice é simplesmente um escândalo. Quero dizer que todos nós temos um desafio: digerir o depoimento que o senhor acaba de nos conceder. São tantos os problemas que não dá para, nesta reunião - vou pedir as notas taquigráficas e vou pedir, também, a ajuda da Assessoria do Senado -, meditar sobre o seu depoimento. Meditar.

V. Sª, por exemplo, quando fala da aplicação de capital estrangeiro, diz que imagina - com dados que deve ter, porque senão não foneceria - que eles sejam oriundos da América Central. Isso leva à ilação natural de que se trata de recursos do País, que saem do País e voltam para cá para não pagar tributos, com base em legislação que estimula o investimento do capital estrangeiro. Aí eu fico pensando: era melhor ter deixado a aplicação ao portador e tributar a aplicação. Eliminou-se a aplicação ao portador, com um ato de moralidade. A intenção era moralizar; era para fazer com que não se escondesse a propriedade do dinheiro. Eliminou-se a aplicação ao portador e abriram-se mecanismos para jogar o dinheiro para fora e o dinheiro voltar sem pagar. Então, isso é um tremendo escândalo que não tem tamanho. É um desafio para todos nós.

Peço que V. Sª, bem como a Comissão, desculpem-me por eu estar fazendo essas considerações baseado nas suas palavras.

Eu fico aqui a imaginar as privatizações. V. Sª falou sobre os empréstimos: que os juros desses empréstimos não são pagos aqui e, sim, lá fora. Então eu fico imaginando o seguinte: essa gente que participou das privatizações e que se apresenta endividada, isso sairá tudo para fora ao longo dos próximos anos como juro e esse capital não será tributado.

Confesso que a minha expectativa pela sua vinda aqui era grande. Quando redigi requerimento solicitando a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – e mereci o apoio dos companheiros do Senado – a sua presença, é porque há muito lia sobre o assunto. Confesso, porém, que sua presença superou todas as expectativas que eu pudesse ter. Pretendia aproveitar o ambiente político – porque não se faz transformação sem ambiente político – para enfrentar essa situação. Mas há um desafio público neste momento, qual seja: o de meditarmos sobre o que V. Sª disse e alterarmos o que aí está. V. Sª não trouxe apenas as questões, mas elencou nove itens. Anotei aqui. Foram nove itens que V. Sª elencou de desafios, de alteração da legislação. E acho que não é desafio só para o Congresso. É desafio para o Executivo também porque há alterações que podem ser promovidas por medida provisória.

Quando V. Sª tem o cuidado de falar que sua visão é a visão tributária, de se limitar, seu cuidado é funcional, porque seguramente haverá quem apresente, como macropolítica econômica, que essa saída de dinheiro do Brasil e volta para cá é um estímulo ao capital, ao investimento estrangeiro no Brasil, e o senhor vai acabar, com esse seu discurso, prejudicando o investimento no País. Mas o senhor desmonta, acaba de desmontar esse tipo de discurso. Acaba de desmontar e o Congresso tem a obrigação de aprofundar esta questão e buscar as alternativas de natureza legal para alterar esse quadro.

Portanto, faço esta indagação ao senhor. O senhor acha que, face a esse quadro, face a essas informações, não era melhor restaurar a aplicação ao portador com a tributação?

O SR. EVERARDO MACIEL – V. Exª não está tendo oportunidade de ver o que está lá atrás, que são os meus assessores, funcionários da Receita, que quando V. Exª fala, fazem um sinal assim longínquo de concordância, porque V. Exª apontou um problema claríssimo, é evidente. É claro que essas aplicações ao portador, que V. Exª apontou, transfor-

maram-se em dinheiro que vieram do exterior. Conseguimos, na verdade, fazer o seguinte: isentar a aplicação ao portador. Só isso.

O SR. JADER BARBALHO – Quer dizer, em nome da moralidade, fez-se um escândalo. Foi em nome da moralidade que foi feito isso. E se mantém uma situação dessa natureza. Quer dizer, o rei está nu.

O SR. EVERARDO MACIEL – Nós aprovamos também. O Congresso aprovou.

O SR. JADER BARBALHO – Sei, mas estou colocando isso. Acho que há ambiente político para alteração disso. Não é possível que, em nome do investimento estrangeiro, mantenha-se uma situação que é um prejuízo para a sociedade brasileira. É um escândalo a manutenção disso!

Com relação à minha indagação sobre privatização, o que o senhor tem a dizer sobre isso? Qual o seu ponto de vista?

O SR. EVERARDO MACIEL – Bom, evidentemente que, por todas as razões do mundo, não vou tecer comentários de outra natureza. É claro que defendemos o processo de privatização. Agora, entendendo que é fundamental que, no processo de privatização, não terminemos desnacionalizando o capital brasileiro. O que quero dizer com essa palavra? Quero dizer que aquele capital brasileiro – era capital brasileiro, naquela empresa que foi privatizada – doravante seja capital de empréstimo, capital de terceiros no País. É um processo que eu chamaria de desnacionalização do capital pela via do empréstimo.

O SR. PEDRO SIMON – Vou pedir ao professor para nos dar uma aula dessa. É a coisa mais fantástica que já ouvi no Congresso Nacional. Eu ainda não tinha ouvido. Eu ainda não tinha ouvido de nenhum parlamentar da oposição. Essa é a afirmativa mais fantástica que ouvi, que está acontecendo aqui e que temos que meditar com a profundidade que ela merece.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Prossiga, Senador Jader.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É apenas uma opinião de uma fonte absolutamente insuspeita: O Deputado Milton Temer já disse publicamente que o Dr. Everardo Maciel é o único social-democrata do Governo.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Everardo Maciel, vou pedir licença para a Comissão. Estou aqui com umas indagações que, até se outros companheiros quiserem fazê-las, passo para eles. Isso aqui foi um trabalho de equipe, inclusive da Asses-

soria do Senado. Creio que o importante é que essas reuniões públicas sejam um trabalho do Congresso em favor da sociedade, para se colocar publicamente essas questões.

A CPI dos Precatórios resvalou em fortes indícios de que pequenas corretoras, distribuidoras e bancos haviam se especializado em montar operações de fabricação de prejuízos e lucros. Suspeita-se que os prejuízos eram aproveitados para reduzir a tributação de empresas, enquanto os lucros serviam para lavagem de dinheiro. O senhor se referiu, há pouco, sobre isso.

Decorridos dois anos dessas importantes revelações, o que a Secretaria da Receita Federal tem feito para coibir tais fraudes?

A CPI dos Precatórios descobriu negócios com títulos estaduais e federais registrados no SELIC ou na CETIP, cujos preços eram discrepantes dos praticados no mercado. Tais títulos passavam pelas mãos de várias instituições financeiras, deixando um rastro de prejuízos e de lucros fictícios, por vezes até constatado que nenhuma das instituições que operavam em cadeia possuíam título algum, fechando todas as posições no mesmo dia.

A Receita Federal tem acesso a esses negócios promovidos em sistemas sob controle do Banco Central?

Houve ações articuladas com o Banco Central para estancar essas práticas a que o senhor se referiu há pouco ainda existentes?

O SR. EVERARDO MACIEL – Primeiro, Senador, quero agradecer muitíssimo a generosidade de suas observações.

O SR. JADER BARBALHO – Em absoluto. Sou meio difícil de elogio.

O SR. EVERARDO MACIEL – Já não sou tão econômico em agradecimentos.

Queria dizer só o seguinte: em relação à questão da CPI dos Precatórios, Senador Jader Barbalho, na verdade, identificamos. Houve um trabalho extremamente cooperativo, extremamente interessante. Quero dizer que fiquei muito satisfeito com o tipo de ação articulada entre a CPI dos Precatórios e a Receita Federal. Tivemos oportunidade de tratar com V. Ex^a, e com outros membros dessa CPI e mostrar de que forma isso é funcional, de como anda rápido, como produz efeitos. Devo dizer: claro que me ateno a apreciar os aspectos tributários envolvidos nas questões, mas fizemos lançamentos na CPI dos Precatórios que ultrapassam a R\$ 2 bilhões e não concluímos o trabalho ainda, porque ainda falta, especificamente, uma instituição a ser concluída

a fiscalização, caso particular em que houve – e fiz a denúncia, ontem, ao Ministério Público – um tipo de intimidação aos meus funcionários fiscais que estavam fiscalizando. Exatamente depois de coligir todas as provas, apresentei a denúncia ao Ministério Público para mostrar que não nos intimidamos em relação a isso, enfrentamos e vamos em frente.

Acesso a informações. Quando essa barreira, esse muro imaginário do sigilo bancário obstaculiza continuamente o meu diálogo, diálogo da Receita Federal com o Banco Central. Não que não exista disposição dos funcionários, dos dirigentes do Banco Central de conversarem conosco. Só para citar um exemplo, bem a propósito, estamos fazendo fiscalização para verificar fraudes na CPMF, que todos supõem insonegável, que não é, é sonegável. Então, estamos fiscalizando, estamos realizando um trabalho, na parte da Delegacia de Instituições Financeiras do Rio de Janeiro.

Algumas instituições financeiras me procuraram para informar que não poderiam dar as informações para verificação da fraude em virtude de sigilo bancário. Tive que lembrar para essas instituições, entre outras coisas...

É a lei da CPMF nós conseguimos o que hoje pode parecer ridículo. Mas, naquele tempo, foi um avanço notável. As circunstâncias políticas mudaram, permitindo que nós, porque na lei original se dizia que a Receita é responsável pela cobrança, tributação e fiscalização da CPMF, porém não pode olhar os dados. Quer dizer, uma coisa literalmente kafkiana. Então, conseguimos um progresso enorme e digo o seguinte: tive que investir, inclusive...

Precisaria de autorização judiciária para fiscalizar. Então, consegui, depois de um esforço enorme, um apoio naturalmente do Relator da matéria...

O SR. JADER BARBALHO – Isso é uma interpretação do Judiciário?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, mas nós conseguimos avançar. Conseguimos na lei dizer que, ao menos para fiscalizar a CPMF, poderíamos ter acesso aos dados, vedada a utilização daquelas provas para constituição de crédito em relação a qualquer outro tributo, hipótese que seria considerada prova ilícita, ou seja, o que parece ridículo, foi considerado um avanço fantástico em relação. Não tinha direito a nada.

Agora, tive de lembrar essas instituições...

O SR. PEDRO SIMON – Ficou com direito de conhecer, mas não podia fazer nada com o que conhecia.

O SR. EVERARDO MACIEL – Aí tive que argumentar

O SR. JADER BARBALHO – Só para desfazer a curiosidade.

O SR. EVERARDO MACIEL – Pode olhar, mas não pode fazer nada.

Então o que acontece? Tive de lembrar essas instituições que a Lei da CPMF me permitia fazer isso. O argumento apresentado foi: é verdade, porém quando o auditor apresentou a notificação, ele citou como fundamento para fiscalizar o Regulamento do Imposto de Renda e não o da CPMF. Digo: – Olha, podemos fazer um acordo. Ele faz dessa maneira, e o senhor responde informando que foi fundado na regra da CPMF.

Só para mostrar o grau de complicação que é para obter informação de fraude. Não estamos falando aqui de bom comportamento, de nada. E, mais grave ainda, certamente fraude essa que não beneficiou instituição financeira, beneficiou aquele que fez aplicação e, eventualmente, se de fato for verdadeira a apuração que estamos mencionando, possivelmente alguns funcionários dessas coisas.

O acesso é sempre dificultado pelo sigilo bancário. Com a regra de sigilo bancário não se trabalha. Nós, no Brasil, em nome de uma falsa proteção ao direito à própria imagem, deformado, fazemos com que perpetuemos situações de competição tributária nociva, para não falar de corrupção, em virtude de literalmente disso.

Então, as dificuldades de articulação, Senador Jader Barbalho, as dificuldades de acesso são devidas ao sigilo bancário. As articulações que fizemos foram feitas por intermédio da CPI. A CPI passou a ser, para nós, circunstancialmente, um extraordinário instrumento de fiscalização. (Risos.)

O SR. PEDRO SIMON – A partir de hoje, começa a ser de novo.

O SR. EVERARDO MACIEL – Quando alguém indaga se será constituída uma CPI, eu sempre aviso aos meus assessores: "Vamos ter trabalho e agora temos espaço para trabalhar". O que é uma coisa lamentável. Fico satisfeito com o fato, mas lamento que precise de um recurso tão extraordinário como este para trabalhar.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, Dr. Everardo Maciel, as contas CC5 têm sido largamente utilizadas para transferir ao exterior recursos das reservas cambiais. Nos últimos três anos, as transferências líquidas chegaram a quase US\$60 bilhões, a maior parte para paraísos fiscais. As CC5 são válvulas de saída de recursos que voltam a en-

trar no País por outras vias. Partes delas retornam sob a camuflagem de fundos de investimentos estrangeiros, isentos de todos os impostos. Várias instituições financeiras têm se aproveitado desse esquema para escapar dos tributos que incidem sobre suas aplicações e de seus clientes. O Banco Central, ao que parece, não tem como saber quem são os efetivos quotistas desses fundos. Ou seja, se os recursos são de brasileiros ou de estrangeiros.

Que providências a Secretaria da Receita Federal pensa adotar para combater essas perdas fiscais? Sei que já me reportei anteriormente à questão da eliminação do título ao portador. Mas quero especificamente saber se a Receita Federal tem pensado a respeito do assunto e que medidas poderiam ser adotadas?

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu mencionei duas. Uma é – outra vez – o acesso às contas CC5. Lá existe caixa dois. Lá existe sonegação. Não tenho a menor dúvida quanto a isso. Mas não tenho acesso por conta do malfadado sigilo bancário.

Senador Jader Barbalho, é uma combinação perfeita: põe-se a CC5 fechada, hermética, caixa-preta, eu não vejo. Depois ela volta com isenção, o que eu não vejo também. Nós chegamos a ter empresas que fazem aplicações vindas de paraíso fiscal com nome – lamento, neste momento, não me recordar do nome – estranhíssimo em inglês, com sobrenome debochado "tupiniquim". Alguém tem alguma dúvida de que aquilo é uma empresa de brasileiro?

A SRA. EMILIA FERNANDES – A CC5 não paga CPMF?

O SR. EVERARDO MACIEL – Paga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O senhor já conversou sobre esse assunto com o Dr. Armínio Fraga, que foi quem relaxou com toda a CC5 e criou o Anexo 4, quando Diretor do Banco Central?

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu não falei com o Presidente do Banco Central, mas devo dizer que, em conversas ainda muito pouco amadurecidas, essas idéias de caráter geral – pelo menos, tão genericamente quanto possível –, que estou aqui apresentando, têm a concordância do Presidente Banco Central com relação a todas essas questões.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pelo menos, ele mudou de opinião, não é?

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu não conhecia a opinião anterior, portanto não tenho como...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Foi ele quem criou, quando Diretor de Assuntos Internacio-

nais do Banco Central, o Anexo 4 e possibilitou o relaxamento da fiscalização da CC5.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador José Eduardo Dutra, o Senador Jader Barbalho está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Desculpe-me, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Everardo Maciel, o senhor considera, portanto, que nessa questão que acabo de lhe formular, a solução é a quebra do sigilo?

O SR. EVERARDO MACIEL – Permita-me dizer uma sutileza, Senador Jader Barbalho. Não é a quebra do sigilo, é o acesso da Receita Federal a informações de caráter sigiloso sob o ponto de vista bancário. Ou seja, é transferir o sigilo de um para outro. Não é expor a vida de ninguém. A Receita Federal não tem interesse nenhum de conhecer quem é uma pessoa ou o que ela fez de aplicação. Isso está protegido pela privacidade do cidadão. Mas a movimentação financeira e quem é o titular da movimentação financeira, isso, sim, é matéria de interesse fiscal. É isso que nós queremos saber.

O SR. PEDRO SIMON – Não é quebra de sigilo.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não é quebra de sigilo, é acesso à informação sigilosa.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, ainda com a tolerância dos demais companheiros que, seguramente, têm outras indagações, relevem-me, portanto, não quero absolutamente monopolizar, mas eu gostaria que me permitissem uma questão sobre Foz do Iguaçu. Como a Secretaria da Receita Federal controla o fluxo de reais dos carros-forte oriundos de Ciudad del Este, em vista do disposto na instrução normativa que passou a exigir declaração de porte de valores a partir de 1º de dezembro de 98.

A Receita tem condições de abrir carros-fortes na Ponte da Amizade para contar o dinheiro transportado?

Quais as dificuldades e limitações enfrentadas pela Receita para promover esse controle?

O SR. EVERARDO MACIEL – Sr. Senador, impossível fazer isso. Essa é uma tarefa... Eu iria expor a integridade física dos meus fiscais se os fizesse abrir cofres no meio de uma ponte, em um local que quem conhece a fiscalização lá, como eu, que gosto de fazer as coisas, que participo do trabalho de fiscalização em campo para conhecer como eles trabalham, posso dizer que é uma tarefa quase que

heróica. Fazer isso era simplesmente estabelecer... Uma zona concentrada de assalto, pondo em perigo a vida dessas pessoas que estão fazendo essa fiscalização. Esse procedimento que se pede para que a Receita Federal vá abrir carro-forte, no meio de uma estrada, para conferir dinheiro, definitivamente, na minha avaliação, é uma idéia absolutamente inviável. Isso não tem a menor possibilidade de ter êxito, afora ser quase que um suicídio, jogar as pessoas, expor a vida dessas pessoas; ou seja, nós temos que encontrar uma outra forma que não essa. O procedimento tem que ser...

O SR. JADER BARBALHO – A Receita Federal imagina outras formas?

O SR. EVERARDO MACIEL – Tem-se que pensar em algum outro tipo de controle que se opere via naturalmente um tipo de acordo com as autoridades paraguaias. Nós estamos falando, para uniformizar o conhecimento, da transferência de reais gastos em Ciudad del Este para Foz do Iguaçu. Tem que ter algum tipo de operação em que se opere numa ponta e noutra. Ou seja, desde Ciudad del Este, em ambiente onde se possa fazer um controle dessa natureza, não no meio de uma estrada, e em Foz do Iguaçu, com outro tipo de procedimento. Essa questão, quando foi apresentada... Nós estamos discutindo a forma de se fazer isso, mas eu sei que será qualquer forma, menos essa, porque essa seria uma posição suicida. Essa transferência de reais, Senador Jader Barbalho, é evidentemente uma das mais conhecidas lavanderias que nós conhecemos, lavanderias financeiras. Esse é um sistema conhecido.

O SR. PEDRO SIMON – A gente está vendo, está olhando passar e não pode fazer nada? Só assiste.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não pode fazer nada. As formas que nós temos nas relações, vamos chamar assim, alfandegárias com o Paraguai têm que ser revistas totalmente. O que existe é uma loucura, onde esse fato em particular é um fato que compõe essa paisagem de loucuras num relacionamento extremamente conflitivo, conflituoso e malresolvido.

O SR. JADER BARBALHO – Mas se está meditando?

O SR. EVERARDO MACIEL – É matéria de preocupação central nossa como resolver isso. Isso tem que ter uma solução. Eu não sei ainda, se me perguntarem, qual a solução concreta, eu não sei. Sei que não é essa. A única coisa que sei é que efetivamente não é essa.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. A minha indagação foi uma provocação.

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu percebi.

O SR. JADER BARBALHO – Eu também não desejo absolutamente nenhum dano físico aos integrantes da Receita Federal.

Sr. Presidente, eu vou fazer uma última indagação e depois eu passo a palavra para outros companheiros que aqui estão.

Nesta CPI do Bancos observamos que o Banco Marka conseguiu fazer transferências de vulto ao exterior sem qualquer dificuldade, mesmo depois de quebrado. Para que essas transferências sejam realizadas, a Receita Federal não faz qualquer exigência ou tem possibilidade de fazer? O contribuinte não precisa provar que está quite com o fisco ou que possui patrimônio compatível com o valor da transferência? A Receita Federal meditou a respeito desse assunto ou de questão paralela?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, na verdade essa questão se situa mais (?)... Remessa de dinheiro significa uma questão que está inscrita do lado da competência do Banco Central e não da Receita Federal. Exigências dessa natureza... A nossa diz respeito tão-somente ao recolhimento do imposto na transferência. Se existe o recolhimento do imposto, está ok, está resolvido. Mas essa é uma matéria que eu diria estar muito mais no domínio do Banco Central do que no domínio da Receita Federal. Não existe exigência dessa natureza. Quer dizer, se ele faz uma remessa interessa saber...

A nós nos interessa saber o seguinte: qual é a natureza da transferência? Está fazendo que tipo de transferência? Está fazendo um pagamento? Está fazendo um pagamento de juros, um pagamento de serviços? Enfim, o que ele está fazendo? Para cada situação desse tipo, para quase todas, eu repito, para muitas, digo melhor ainda, existem impostos e esses impostos devem ser recolhidos e são conferidos inclusive a partir do Banco Central. Agora, existem inúmeras situações, para não falar daquela que nós mencionamos aqui, das saídas dos fundos de renda fixa de investidores estrangeiros, em que eles estão isentos; estão isentos, vão embora. É uma situação errada? Claro. Tem que corrigir? Tem. Agora, efetivamente, não existe, por parte da Receita, o controle dessas movimentações. Estão exatamente no domínio do Banco Central, e não no domínio da Receita. A Receita pode atuar, constatando, num processo de auditoria fiscal, que não tenham recolhido o imposto.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, quero agradecer e quero deixar registrado ao Dr. Everardo Maciel que vamos precisar muito da colaboração dele, da Receita, para o sucesso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que, efetivamente, a sociedade brasileira entenda que valeu a pena esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E eu gostaria de deixar aqui um apelo ao Dr. Everardo Maciel para que ele não deixe de dar efetiva contribuição à Comissão de Reforma Tributária na Câmara dos Deputados, porque aqui estamos analisando a questão do Sistema Financeiro. Agora, quando o senhor informa que 50% das quinhentas e trinta maiores empresas do País não pagam imposto, não recolhem tributo, isso precisa ser alterado. Acho que o senhor tem a obrigação de não faltar com a sua colaboração, como não está faltando aqui, e também lá, no sentido de que seja possível, no futuro, uma autoridade com a sua responsabilidade não ter que dizer ao Congresso Nacional e ao País desta triste realidade que estamos a constatar hoje. Os meus cumprimentos e os meus agradecimentos.

O SR. EVERARDO MACIEL – Permita-me, Sr. Presidente, só fazer uma observação, só para dizer que, além de agradecer ao Senador Jader Barbalho, não teremos limites, eu, a minha equipe e a Secretaria da Receita Federal na colaboração com esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É o que esperamos de V. Exª

O SR. PEDRO SIMON – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, para uma questão de ordem, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – A argumentação feita pelo nosso Líder é tão importante, tão significativa, que eu faria, agora, já, uma proposta a esta Comissão. É claro que estamos no meio do depoimento, vamos levá-la à consideração, mas deveria ser feita uma reunião, posteriormente, num outro dia de trabalho, na qual seria novamente o nosso convidado o Dr. Maciel e a Comissão para aprofundarmos concretamente o que podemos fazer. À margem do debate que estamos fazendo aqui, à margem da discussão que estamos fazendo aqui, não sei se o Líder concorda, mas a proposta que eu faria seria que nós marcaríamos uma outra reunião de trabalho, só para vir, onde teríamos uma cópia do pronunciamento de V. Exª, analisaríamos e conversaríamos com V. Exª: "Olha eu acho que vocês devem fazer isso, eu acho que o Executivo deve fazer aquilo", onde V.

Exª faria uma exposição clara do que aconteceu, por que aconteceu e o que podemos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, oportunamente, trataremos disso.

O SR. PEDRO SIMON – Como é que é?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Oportunamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito examinará essa sua proposição, que já é repetição de uma outra do Senador Arruda.

Com a palavra, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, Senador Bello Parga, Sr. Relator, Senador João Alberto, Dr. Everardo Maciel, V. Sª mostrou o tratamento tributário diferenciado que beneficia os investidores estrangeiros, em detrimento dos brasileiros. Um exemplo desse tratamento diferenciado é o já ressaltado também pelo Senador Jader Barbalho, anexo IV, que possibilita a oportunidade de investimentos no mercado de ações, cujos ganhos são isentos de Imposto de Renda, enquanto os brasileiros, quando investem na Bolsa, têm os seus ganhos tributados. Outro exemplo de tratamento diferenciado que V. Sª mencionou são os fundos de renda fixa para capital estrangeiro, ou de capital estrangeiro, que existem para investimentos em títulos governamentais, em CDBs de instituições financeiras, em outras modalidades de aplicações de renda fixa, cujos rendimentos têm sido altíssimos, pois aproveitam as taxas de juros, que são em nível recorde no Brasil em relação a outros países do mundo. Os quotistas desses fundos, ao resgatarem as suas cotas e remetê-las para o exterior, são isentos do Imposto de Renda nas transações no mercado interno e também nas remessas para o exterior, ao passo que os investidores brasileiros, em fundos de renda fixa semelhantes, pagam pesadas alíquotas de Imposto de Renda sobre os rendimentos de suas cotas.

Ora, enquanto houver esse tratamento diferenciado, favorecido, e facilidade para remeter esses recursos para o exterior, o que acontece? Um estímulo para que brasileiros se tornem travestis de estrangeiros, através da constituição de empresas de fachada, em paraísos fiscais, para se beneficiar das isenções do imposto de renda e outros privilégios, concedidos a estrangeiros e negados aos brasileiros.

Portanto, enquanto houver tratamento tributário privilegiado bancos e empresas brasileiras vão usar desses mecanismos para diminuir os impostos que deveriam pagar no Brasil, a exemplo dos bancos, que têm lucrado fortunas com a desvalorização cambial de janeiro, que desviaram quase todo o lucro

para fundos estrangeiros, cujo único cotista é a sua própria matriz.

V. Sª está de pleno acordo com esse diagnóstico, portanto?

O SR. EVERARDO MACIEL – Subscrevo integralmente.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Subscrevo inteiramente.

Bem, porque razão, então, o Presidente Armínio Fraga, quando veio aqui, no início da CPI, o primeiro depoimento, não nos chamou a atenção para isso? Por que razão será que ele nos disse que as instituições financeiras estrangeiras e brasileiras tiveram, por exemplo, em janeiro último, um prejuízo da ordem de 1/3 do que haviam investido? Embora ele seja um exímio operador no mercado internacional – por que não nos chamou a atenção para o fato de um banco, pode ser o Chase Manhattan Bank, James Morgan, Morgan, Boston, City e assim por diante, não quero personalizar, qualquer um desses bancos, registrar determinado lucro, que já não é tão grande quanto o que efetivamente realizou, transfere isso para o fundo e daí enviam, através desse fundo, para a sua própria matriz cotista único daquele fundo? Ou seja, a Receita Federal diagnosticou completamente isso então.

Bem a Receita Federal dispõe de um levantamento de quanto deixa de ser arrecadado em decorrência desses privilégios tributários, concedidos aos investidores estrangeiros? E há investidores brasileiros travestidos de estrangeiros? Há uma estimativa sobre isso?

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu não tenho... fiz uma menção, já tinha mencionado o que nós aparentemente perdemos em matéria de arrecadação tributária, com todas as qualificações que aqui fez da limitação do ângulo dessa questão. Agora, brasileiros que de fato estão mascarados como se fossem investidores estrangeiros eu não sei quantos são. Só posso dizer a V. Exª, Senador Suplicy, que deve ser um número muito grande, mas muito grande, quer dizer, o que existe de brasileiros que parecem estrangeiros que aplicam no mercado financeiro, em função desses tratamentos tributários privilegiados é uma coisa monumental, é uma coisa enorme; são brasileiros que aplicam fora. Temos que encontrar mecanismos, fazer com que essas pessoas voltem ao País e ponham a cara para fora.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Poderia, de alguma maneira, fazer uma estimativa de quanto poderia ser diminuída a carga tributária sobre brasileiros, os trabalhadores – ressaltado pelo Senador

João Alberto – mesmo a classe média, as empresas brasileiras que não se utilizam desses mecanismos e que pagam seus impostos, mas particularmente os assalariados, se conseguíssemos obter a tributação devida? E com relação as contas de não-residentes, a famosa CC-5 -, que movimentam bilhões e se prestam a todo o tipo de lavagem de dinheiro, o que impede de tributá-las diferenciadamente, com uma CPMF ou IOF, mais pesados do que pagam os brasileiros em dia com o Fisco? Quer dizer, a Secretaria da Receita Federal, envolvida nessas discussões com a reforma tributária, avalia que seja possível se modificar isso no curto prazo?

O SR. EVERARDO MACIEL – Senador, permita-me salientar o seguinte: eu defendo a tese de que um processo de reforma tributária mantenha o nível da carga tributária existente. Ora, se vamos trabalhar para eliminar essas brechas fiscais, portanto, expandindo a base tributável, é inevitável que exista uma redução de carga tributária para aqueles que pagam hoje. A dificuldade que tenho é dizer quanto, porque depende da natureza da solução que seja montada. Mas participo integralmente do raciocínio que V. Exª desenvolveu; subscrevo-o integralmente. E participo também agora da conclusão a que V. Exª está induzindo no sentido de que é inequívoco que – e V. Exª talvez diga um achado político da maior importância – a eliminação dessas brechas fiscais e de uma reconstrução racional, simplificadora e modernizadora do sistema tributário brasileiro quer dizer a redução da carga tributária dos que efetivamente pagam.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª – passa os quatro anos e cinco meses do Governo Fernando Henrique – reconhece que há um absurdo manifesto da legislação tributária, que discrimina o brasileiro e privilegia o estrangeiro. Inclusive, essa minoria de brasileiros é composta normalmente de ricos, de privilegiados, porque o assalariado brasileiro dificilmente tem condição de saber desses mecanismos para poder investir, formar um fundo e encaminhar recursos para o exterior. Portanto, esses poucos brasileiros que se "transformam" em estrangeiros transferem recursos para praças no exterior, contribuindo para tornar o sistema tributário muito mais injusto. Isso também permite que os mais ricos deixem de pagar os impostos sobre os rendimentos de aplicações financeiras.

Pela própria lei, portanto, o que podemos diagnosticar? O Governo brasileiro, com a anuência do Congresso Nacional, fez do Brasil um paraíso fiscal para os estrangeiros, porque, ao dispor que país de

tributação favorecida é o que não tributa renda ou é o que quando a tributa o faz com uma alíquota inferior a 20%, praticamente leva a isso.

V. Sª não concorda que os objetivos da Secretaria da Receita Federal de alcançar uma maior arrecadação, preservando os princípios de equidade tanto do ponto de vista horizontal como vertical – isto é, pessoas em igualdade de condições deveriam ter tratamento equitativo, e pessoas que têm maior renda e riqueza deveriam estar colaborando, cooperando mais -, tais objetivos que V. Sª esposa não têm conflitado com as normas do Banco Central, cuja meta tem sido a de atrair capital estrangeiro, liberalizando a conta de capital no balanço de pagamentos? Ou seja, não concorda V. Sª também que a excessiva facilidade que existe hoje, com a remessa de recursos para o exterior, e a falta de controle para a entrada e a saída de capitais voláteis estariam prejudicando o trabalho da Secretária Federal?

O SR. EVERARDO MACIEL - Concordo integralmente com V. Exª. Devo dizer que o ponto de vista que estou defendendo aqui é o ponto de vista – repito – estritamente tributário. É uma decisão econômica – sabe muito bem V. Exª; melhor do que eu, com certeza – é uma decisão complexa, que toma em conta inúmeras outras variáveis que não apenas uma variável tributária.

Às vezes, somos obrigados a fazer algum tipo de renúncia fiscal – portanto, em prejuízo da arrecadação de tributos – pela homenagem que se presta a outras variáveis tais como emprego, distribuição de renda, uma situação circunstancialmente difícil do ponto de vista cambial, etc.

Portanto, é verdade que o ponto de vista tributário, nesse aspecto, é diferente daquele que tem prevalecido na legislação, em que a motivação e a explicação tem um outro tipo de origem sobre o qual não estou fazendo juízo de valor; estou apenas expondo o meu ponto de vista.

Agora, quando falamos de paraíso fiscal – tributação com alíquota marginal máxima inferior a 20% -, falamos do Imposto de Renda das pessoas jurídicas. Aqui estamos apresentando uma brecha na legislação em relação à determinada modalidade de tributação e não à tributação das pessoas jurídicas. As pessoas jurídicas no Brasil têm uma alíquota máxima marginal – somando, como deve ser feito, adequadamente, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro – de 33%. Isso é o que alcançam os investidores estrangeiros e brasileiros.

Os pontos que tentei mostrar e focalizar é: onde estão as brechas que devem ser fechadas

para que haja um sistema mais consistente e mais racional. Essa é a posição que expressei como ponto de vista pessoal, que sempre tive. Estamos prestando aqui uma homenagem à neutralidade tributária. Tributo que não seja neutro é tributo que se sujeita à manipulação. V. Exª não tenha a menor dúvida: quando existir manipulação, não vai ser manipulação de assalariado e nem de trabalhador não. Manipulação faz quem tem dinheiro. Muitas vezes somos motivados, na melhor intenção, a dar um tipo de tributação pesada com objetivo social no sentido de penalizar os mais ricos, acabando por favorecê-los. A intenção é ótima, mas ele tem inúmeros instrumentos para burlar isso e não pagar nem uma coisa nem outra, e uma ótima intenção é despedaçada, é fulminada pela capacidade de planejar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Everardo Maciel, V. Sª mencionou que em 1995 o Governo brasileiro disciplinou por lei o mecanismo do **transfer price**(?), para evitar a prática do super e do subfaturamento nas transações entre firmas estabelecidas em diversos países. A CPI está examinando um exemplo típico disso. Quando o Banco Marka pagou três milhões e meio à Federação Brasileira de Vela a Motor, claro é um esportista brasileiro que tem honrado o esporte brasileiro, mas soou tão estranho quanto o erro que saiu ontem no Diário Oficial, em que se estava pagando 500 mil reais para uma palestra do Pelé sobre o futebol no mundo ou 800 mil reais para um **show** da Elba Ramalho, que se surpreendeu com isso. Então todos nós nos surpreendemos. Pergunto: a Receita Federal verificou, no caso da transferência, o pagamento por serviço? Pago, e nitidamente uma espécie de superfaturamento no caso do Banco Marka. Pergunto se, especificamente sobre o Banco Marka, a Receita Federal, tendo conhecimento do fato, averiguou se houve nitidamente um problema de superfaturamento e se, considerando que o mercado bancário brasileiro passou a ter uma enorme participação crescente de bancos estrangeiros se desnacionalizando, pergunto a V. Sª quantos bancos estrangeiros foram fiscalizados na apuração do preço de transferência, sobretudo de serviços nesse período desde que foi instituída a lei elogiada por V. Sª?

O SR. EVERARDO MACIEL – Deixe-me fazer primeiramente, Senador, uma correção, porque na verdade não foi em 1995. A legislação é do final de 1996, com efeitos para 1997 e, no primeiro balanço, foi de 1998. Portanto, é algo bem recente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, de 1997 para cá.

O SR. EVERARDO MACIEL – Segundo ponto: preço de transferência é matéria que está na fronteira da tecnologia tributária. É uma expressão que, se falada no Brasil 4 anos atrás, estaríamos falando de uma coisa exótica, de uma coisa profundamente estranha. Veja bem, nós tivemos que preparar pessoal, montamos uma delegacia especial para tratar de preço de transferência, ela foi constituída em abril do ano passado, há pouco mais de um ano. A própria delegacia com os quadros especializados para tratar desse assunto. E verdadeiramente, dito com absoluta clareza, não fizemos ainda averiguações de preço de transferências relacionados com operações financeiras. Não fizemos ainda e o primeiro passo que demos foi formar e preparar quadros. Ontem discutimos isso com meus delegados, porque havia uma dúvida se a matéria seria de competência da Delegacia de Instituições Financeiras ou da Delegacia de Assuntos Internacionais. Eu decidia e dava uma instrução específicas aos delegados de que a matéria deve ser tratada na Delegacia de Instituições Financeiras, porque o que prevalece é complexidade financeira, não o bem ou preço transferência, do que na Delegacia de Assuntos Internacionais, que está mais voltada para preço de transferência no comércio de mercadorias e de equipamentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mesmo observou quando perguntei se incluía o serviço. Instituições financeiras pagam muitos serviços, por exemplo, por consultorias internacionais.

O SR. EVERARDO MACIEL – V. Exª tem completa razão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como no caso do Banco Marka, que pagou um serviço para a Federação Motonáutica de Vela e Motor?

O SR. EVERARDO MACIEL – V. Exª tem toda razão, o preço de transferência inclui também serviço e os negócios financeiros. V. Exª tem absoluta razão. A lei brasileira prevê isso. O que mencionei é que é uma matéria em que entramos há muito pouco tempo e, devo dizer a V. Exª, que qualquer tipo de indício – costume sempre evitar nomear, personalizar contribuintes – qualquer contribuinte que esteja sendo objeto de investigação por parte da CPI, onde V. Exª, qualquer outro Senador ou qualquer outro membro integrante dessa CPI possa identificar, não apenas indícios de existência de preço de transferência ou de qualquer outra fraude fiscal, só peço a V. Exª e a esta CPI que me dêem um ponto de apoio, que seguirei em frente no processo de fiscalização. Preciso efetivamente, Senador Eduardo Suplicy, de informações, porque, no caso de alguns

desses contribuintes, ficamos até circunstancialmente desparelhados para fazermos a fiscalização, mesmo porque os seus documentos não se encontram no estabelecimento, em virtude de ações realizadas sem fazer juízo de valor, por outros organismos, por outras organizações.

Então, preciso dessas informações, que são fundamentais. V.Exª pode ter certeza de que, à luz das informações que nos forem transferidas, terá um trabalho – confiando aqui na competência dos meus auditores – competente, rápido e eficaz em relação à matéria.

O SR. EDUARDO SUPPLY -Sr. Presidente, peço o direito de reinscrição para não prejudicar os meus Colegas, porque tenho mais indagações.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) -Muito bem, Senador. O próximo indagador será o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Dr. Everardo Maciel, ouvi atentamente a sua exposição e realmente fiquei muito bem impressionado com a sua performance e com a sua capacidade de tratar desse assunto que lhe é posto como responsabilidade. Meus parabéns. Até achei que V.Sª fosse funcionário de carreira da Receita Federal, pela facilidade com que domina a questão.

Agora, há um aspecto que muito me preocupou, porque estou chegando aqui no Senado e fiquei sabendo hoje, pela sua brilhante exposição, que a responsabilidade por tudo isso é toda nossa, aqui, do Congresso Nacional. Por quê? É uma responsabilidade da legislação tributária brasileira, que não lhe oferece condições de trabalhar, com proficiência, em benefício da causa que V.Sª defende. Nós costumamos repetir muito aquele jargão: fora da lei, não há salvação. De fato, fora da lei, não há salvação.

Mas, no Brasil, temos visto que, nas ocasiões em que alguém precisa de punição, encontramos a lacuna, a falha na legislação. E, muitas vezes, o Congresso Nacional fez o trabalho de instituir legislação específica para tratar de determinados crimes que poderiam ser enquadrados na legislação existente. Poderia citar muitos exemplos, mas cito apenas o crime do colarinho branco, coisas desse tipo.

Então, sabemos que a impunidade é algo terrível em nosso País. Sabemos que a Receita Federal, no passado, tratava de forma diferente a fiscalização. Por exemplo, havia os fiscais aduaneiros, que tinham direito a uma coisa que se chamava quota-parte – não sei se era da multa, do imposto, ou coisa que o valha.

Vi, por exemplo, V.Sª declarar como absolutamente impossível – chegando a ser uma operação suicida – trabalhar na fronteira com o Paraguai. E não precisamos levar para a Receita Federal prova alguma, porque a própria televisão tem mostrado muito o contrabando que passa por ali, até de armas pesadas, armas sofisticadas e munições. Esses armamentos estão nas mãos do crime em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, e mesmo, hoje, na minha terra, Belo Horizonte, e em outras cidades brasileiras.

Além disso, a televisão tem mostrado também o contrabando de cigarros. Sabemos que 2/3 do preço dos cigarros são representados por impostos – e sobre os cigarros incidem apenas dois impostos indiretos, o Imposto de Produtos Industrializados e o ICMS.

Sabemos, por exemplo, que em Uberlândia, no meu Estado, há uma companhia produtora de cigarros. Visitei essa fábrica há muitos anos, porque eu era Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, e eles me mostraram uns números que me encantaram. Disseram o seguinte: "o consumo de cigarro no Brasil é de 120 bilhões de cigarros por ano, e aquela fábrica estava instalada para produzir 55 bilhões de cigarros", ou seja, quase 50% do consumo brasileiro. Nós somos 160 milhões de habitantes, o Paraguai tem 3 milhões de habitantes, mas aquela fábrica e outras fábricas brasileiras têm exportado uma fábula de cigarros para o Paraguai, onde não há mercado, porque o mercado deles é 2% do nosso, e basta, como indício de alguma coisa errada – e isso deve ser obviamente trabalho da Receita -, que elas estejam exportando 4% da sua produção para mostrar que está exportando o dobro da capacidade de absorção daquele mercado. Isso para não dizer que nós também assistimos pelas televisões a volta desse cigarro, até atirado sobre o rio em pacotes plásticos. É uma verdadeira..., parece até um formigueiro humano de transporte de contrabando por ali.

Além disso, segundo informações que a gente tem, grande parte desse cigarro não atravessa a fronteira para o Paraguai; ele é vendido aqui mesmo. Na minha cidade, Belo Horizonte, há, nos "camelódromos", atacadistas de cigarros, que vendem grandes quantidades pela metade do preço – é uma coisa fantástica.

Então, são atividades fora da lei, que não podem continuar existindo no Brasil.

Em abril do ano passado, o Presidente Fernando Henrique me convocou para um reunião com ele – e eu, com o maior prazer, com muita honra. O as-

sunto era política – do meu Estado até -, mas era interesse político nacional. Mas eu aproveitei a oportunidade para dizer a ele: "Presidente, não é todo dia que nós, mineiros da roça, temos oportunidade de falar com o Presidente da República, e eu queria falar com o Senhor sobre essa preocupação nossa de atividades fora da lei crescendo no Brasil, e nós precisamos". E contei para ele.

Há, provavelmente na minha Federação, de que fui Presidente, eu não pudesse fazer uma proposta dessas, porque eles poderiam me alijar de lá. Mas eu não sei se não seria o caso de nós voltarmos a oferecer aos fiscais de aduanas uma participação na multa, porque nós teríamos condição de fazê-los trabalhar como trabalhavam antigamente, acabar com a corrupção que há e que tem, realmente, representado fator de agravamento de uma das maiores preocupações do governo brasileiro, que é o desemprego. Porque estamos aceitando o contrabando e o subfaturamento, estamos facilitando a geração de empregos fora do nosso País e, ao mesmo tempo, agravando o aspecto social mais importante, que é esse, aqui, no nosso País. Porque não há nada mais cruel do que o desemprego. E isso está acontecendo também por força do contrabando. Além disso, esse contrabando significa também evasão de receita para o Estado não só na esfera da União, como dos Estados e dos Municípios. Eu ouvi aqui, como tenho ouvido no Brasil – parece que faz parte da nossa cultura – uma certa preocupação com o imposto da pessoa jurídica, da empresa. Eu quando falo empresa, falo empresa com "E" maiúsculo, empresa que cumpre com o seu dever, que trabalha corretamente. Porque aquelas que estão fora da lei devem ser punidas rigorosamente.

Então, estou falando de empresas corretas. Agora, uma das coisas que precisamos conhecer – até mesmo já conhecemos, e é o óbvio, por isso conhecemos, mas às vezes o óbvio tem que ser repetido – que empresa é uma coisa muito importante. Não é importante apenas porque paga impostos e apenas porque gera empregos, não. Ela é importante antes, porque ela é uma fração da economia como um todo. A força econômica de um País é representada por empresas. Empresas do setor primário, do setor secundário, do setor terciário, grandes, pequenas, gigantescas, minúsculas, micro, médias, mas são empresas que representam a força econômica do País. Se precisamos de uma economia próspera, forte, independente, para alcançarmos os nossos objetivos sociais, precisamos que cada fração dessa economia também seja forte, próspera e

independente, razão pela qual o imposto que grava a pessoa jurídica, penso que deveria ser menor quando ela reinveste o lucro em remodelação ou ampliação ou novos investimentos industriais, porque é a poupança trazida pelo lucro reinvestido. Agora, quando esse lucro é distribuído em forma de dividendo, ele deve ser tributado, mesmo nas regiões diferenciadas por incentivos fiscais. Quando um lucro é distribuído deve ser tributado, tributado na pessoa jurídica e na pessoa física. Agora, quando ele é reinvestido, ele é a poupança mais santa, mais sagrada que há para o desenvolvimento da economia brasileira.

Então, essas coisas que eu coloco... O senhor tachou, por exemplo, de tarefa heróica trabalhar sobre aquela ponte, ou imediações daquela ponte. Quando o eminente Senador Jader Barbalho falou sobre contar dinheiro na ponte foi uma força de expressão; o dinheiro pode ser contado depois da ponte um pouco, não é? A gente pode fazer uma casa forte onde não haja risco de morte, não é? (Risos) Então, não sei. O certo é que, provavelmente, o Brasil precisa mesmo de uma nova legislação tributária, tendo em vista especialmente o cipoal burocrático que representa o nosso sistema tributário nacional. Não é pela tributação apenas da esfera federal, não, mas é a tributação como um todo. É preciso que haja, e o senhor vai dar uma grande contribuição. Agora, é preciso que todos estejamos conscientes de que o sistema tributário de que precisamos é aquele que facilite o desenvolvimento, o crescimento e o enriquecimento da empresa nacional. Enriquecimento não é pecado, não. Pecado é a fraude, e nós falamos de fraude todo o tempo aqui, e de fraude com a qual nós estamos convivendo. Estamos convivendo com essa fraude, estamos impotentes diante dela. Não sabemos como resolver os problemas das atividades fora da lei no nosso País.

Então, fiquei, realmente, encantado com a dedicação de V. Ex^a, fiquei realmente encantado com a brilhante exposição que o senhor trouxe para nós, a sua disposição de colaborar para a reformulação do sistema tributário nacional. Agora, essas questões me preocupam, porque se a responsabilidade é nossa, do Congresso Nacional, temos de começar a trabalhar já. Vamos abandonar essa CPI, porque o problema é nosso. Temos de cuidar disso urgentemente. Não podemos achar que todas as vezes que uma atividade fora da lei nos atinge, temos que fazer nova lei. Penso que não. Temos que, primeiro, ver o que está aí e tentar aproveitar o que está aí e trabalhar absolutamente de forma rigorosa, no respeito à

legislação existente, porque há um período longo até que tenhamos uma nova.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Normalmente sou o último, até porque nas inscrições eu tenho de ser o último por decisão desta Comissão, mas gostaria de encaminhar à Mesa dois requerimentos: um, formalizando a proposta que fiz para que fossem disponibilizadas todas as informações que a CPI tem das operações realizadas na Bolsa de Mercadorias & de Futuros à Receita Federal, e um segundo, levando em consideração até os problemas de aplicação da questão do sigilo bancário, que talvez pudesse ser desnecessário, mas para prevenir... Houve a quebra de sigilo de bancário de todas as operações de CC5 por um juiz em Cascavel. Só que lá está ligada à apuração de narcotráfico, contrabando...

Sei, não, deixe-me explicar o que é. Já está quebrado. poderíamos apenas solicitar, mas, como, nessa questão de sigilo bancário, podem não estar aqui envolvidas operações financeiras e podem ser levantadas liminares para não se apurar ou a Receita Federal ter acesso, estou apresentando um requerimento para que esta CPI quebre todas as operações das contas CC-5 desde 1992 até a presente. Posteriormente, quebrado, também disponibilizar para a Secretaria da Receita Federal. São os dois requerimentos que estou apresentando. Posso justificar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pode encaminhar à Mesa, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, eu só queria dar uma justificativa. Não precisaria, mas é que tem uma matéria num jornal que é incrível, que o BNDES pensa criar – todos já discutimos isso – uma empresa que terá sede nas Ilhas Cayman para evitar a tributação. Um órgão público declara, por meio de um seu diretor, que vai criar uma empresa num paraíso fiscal para evitar a tributação! Por isso, precisamos nos prevenir de todas as formas.

O SR. EVERARDO MACIEL – Sr. Presidente, permita-me só fazer uma observação ao Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Sr. Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não é o primeiro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, eu sei, estou apenas querendo ajudar aqui.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, eu estou dizendo que não é o primeiro a buscar sede em Cayman, não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu sei.

O SR. JOÃO ALBERTO – Diante do que falou o Senador Roberto Freire, tenho aqui já um requerimento em que peço que seja – depois, teríamos que agendar – convocado para vir expor a esta Comissão o Procurador da República em Cascavel, Dr. Celso Antônio Três(?), justamente para falar sobre a evasão fiscal detectada por meio das contas conhecidas como CC-5. Estamos pedindo a vinda dele aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se está pedindo a vinda dele, além disso, ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo Senador inscrito é o Senador José Roberto Arruda, a quem dou a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Everardo Maciel, primeiro, quero dizer aos colegas Senadores que não vou cometer aqui uma indelicadeza, porque já disse ao Senador Jader Barbalho o que vou dizer aqui agora.

Eu sou amigo pessoal do Sr. Everardo Maciel. Eu conheço a sua competência e a sua integridade. Quero dizer, inclusive, publicamente, que trabalhamos juntos e que devo a esta competência e a este comportamento íntegro do Sr. Everardo Maciel ter conseguido realizar coisas, num momento difícil e sem que isso pudesse ser questionado. Devo isto ao Sr. Everardo Maciel.

Eu sabia, Senador Pedro Simon, que ele mostraria aqui as falhas do sistema. E, quando eu falo em falhas do sistema, eu não estou falando falhas da legislação só não, porque, por enquanto, ele falou em falhas da legislação. Eu falo falhas do sistema mais falha de comportamento que gera a preservação de leis que são danosas ao interesse público.

Os senhores se lembram de que, quando trouxe à Comissão a idéia de convidarmos o Sr. Everardo Maciel, eu disse claramente que não tinha dúvida... Eu sei que qualquer tentativa de evitar polêmica com o Sr. Everardo Maciel seria infrutífera. Foram geradas aqui algumas especulações e eu quero dizer, de forma bem clara, até pelo respeito que tenho ao Senador Bello Parga e pelo trabalho conjunto que temos, que o que gerou indagações e questionamentos, principalmente pela imprensa, não foi de um comentário meu, não. Foram a mudança do horário da reunião e a reunião reservada. Quando me foi

perguntado o que eu pensava disso, eu disse com a mesma franqueza com que respondeu o Senador Jader Barbalho. Aliás, depois, quando eu ia para casa, eu escutei a minha declaração na Rádio CBN e reconheço que ouvi a minha voz, é aquilo mesmo, não há dúvida. É boa, principalmente quando se fala a verdade.

Eu estou fazendo esses preâmbulos para que não fique dúvida sobre a minha posição, mas também para fazer uma proposta objetiva. Tudo que ouvimos até agora foi extremamente importante. Só que quero dizer que vínhamos tendo essas conversas com o Sr. Everardo Maciel e não tive o privilégio de ser o único, vários outros Parlamentares, Deputados e Senadores vêm conversando com o Sr. Everardo Maciel. Por conta dessas conversas, fiz um requerimento que foi aprovado no Plenário do Senado, para que fizéssemos aqui uma Comissão para que, em noventa dias, apresente uma proposta de reforma tributária. Nada impede que grande parte dessa legislação seja proposto por essa própria CPI, isso tudo motivado pelas conversas que tenho tido com o Dr. Everardo Maciel. Como? Não, foi aprovada, mas os líderes não indicaram ainda os participantes, o que é fundamental.

Muito bem, eu quero inclusive, acho que os que me conhecem, o Dr. Everardo me conhece, os Srs. Senadores, muitas vezes pode se confundir um tom cavalheiro com falta de firmeza. Procuro continuar cavalheiro, o que não significa que as minhas posições não sejam claras.

Penso que estamos, infelizmente – continuo insistindo nisso –, poderíamos estar abreviando o tempo. A proposta que o Senador Pedro Simon fez – e que eu havia feito no início – é que nós podemos ouvir do Dr. Everardo Maciel, além das contribuições de caráter propositivo, de mudança à legislação, quero dizer aqui, publicamente, que ele pode nos ajudar nas questões específicas.

Muito bem, agora, a partir daí, tenho dúvidas. Então, agora vou colocar publicamente:

Primeiro, quero passar às mãos do Dr. Everardo Maciel, com o sigilo que o Presidente e o Relator estão recomendando, e mais do que isso, zelando, o relatório de viagem assinado pelo Dr. Hipólito Gadelha Renijo, acerca de assuntos que, por delegação da CPI, tratamos ontem inclusive com a Interpol e com a Receita Federal.

Não tenho dúvidas de que o Dr. Everardo pode contribuir com isso, nos ajudar, ele conhece a legislação, ele conhece as brechas da legislação. Vamos ser claros aqui: nós não conhecemos. Que a CPI

tem feito um enorme esforço de chegar à verdade, eu acho que não há dúvidas. Agora, não estamos chegando. Sabem das brechas. Eu já disse isso, as pessoas que poderiam ajudar na mudança da legislação, ou a maioria delas, não ajudam, porque se beneficiam das brechas.

O Dr. Everardo Maciel é um caso raro de cidadão que conhece as brechas e que está absolutamente à vontade para ajudar a mudar. Mas não é só mudar a legislação para evitar o problema depois; é nos ajudar a encontrar os caminhos de confrontar cidadãos, que vêm a esta CPI, mentem, enganam e está ficando por isso mesmo. E depois não adianta querer brigar com jornalista, de dizer, não, é o sentimento, não é só de jornalista, é o sentimento da população. Ou vamos ... Olha, repito o que estou dizendo e estou falando isso de forma muito clara. Temos discutido isso inclusive nas nossas reuniões reservadas.

O meu entendimento é de que em uma Comissão Parlamentar de Inquérito cada Senador, no exercício do seu mandato parlamentar, da sua responsabilidade, está desprovido aqui até da questão partidária. Ou nós todos chegamos à verdade, punimos os responsáveis, mostramos o que é errado, ou então não adianta. Desculpe aqui a expressão, mas o que eu uso é o seguinte: eu quero poder sair da CPI e continuar indo na rodoviária comer pastel e beber caldo de cana. Se eu não puder fazer isso não adianta participar disso daqui. Acho que esse é o espírito de todos. Não tenho dúvida disso.

Muito bem, e toda vez que alguém me perguntar, as perguntas que me fizeram hoje vou responder com a mesma veemência que respondi, acho que é a resposta que todos os Senadores dariam.

Agora, este relatório, Dr. Everardo Maciel, quero passas às suas mãos. Parece-me que os assessores do Senado chegaram a um ponto nevrálgico da história. Vou falar aqui agora apenas o que é público e depois volto à minha sugestão, Senador Bello Pargá. Penso que devemos ter ainda hoje uma reunião de caráter reservado com o Dr. Everardo Maciel. Há uma empresa que foi criada no Rio de Janeiro, com capital de R\$10 mil, cujo endereço é o mesmo endereço do Banco Marka, ela emitiu debêntures absolutamente acima do limite estipulado pela CVM – aí não sei se o Relator pode nos ajudar a esclarecer, porque estudou isso mais do que nós –, mas me parece que a grande maioria dessas debêntures, curiosamente, foram compradas pelo próprio Banco Marka.

Bom, segundo, o País já sabe que depois da operação Banco Central/Banco Marka – e não estou aqui nem discutindo legalidade, oportunidade, conveniência, nada disso -, depois dessa operação, o Banco Marka, aliás, o controlador principal do Banco Marka, utilizando um desses fundos – quer dizer, ele vive no Brasil há 35 anos, mas é controlador de um fundo que é lá de fora – e, utilizando esse fundo, remete "legalmente" 20 milhões de dólares lá para fora.

Eu quero dizer aqui, até para testemunhar publicamente, o Relator, o Presidente da Comissão, o Senador Suplicy, que nós tivemos uma conversa extremamente proveitosa com o Ministro da Justiça, nós tivemos uma conversa extremamente proveitosa com a Polícia Federal e com a Interpol, mas o problema, Dr. Everaldo Maciel, é que essas coisas que demonstram claramente ser impróprias e, mais do que isso, demonstram ser danosas ao interesse público, estão sendo feitas em uma dessas brechas da lei.

Agora, à CPI não basta, com a sua contribuição, mudar a lei para que isso não ocorra mais. É preciso saber, neste caso que ocorreu, o que vamos fazer, para rastrear e repatriar esse dinheiro. E, volto a dizer aqui, porque não quero atrapalhar o rumo das investigações que o Relator tem conduzido, que o tem feito de forma muito cautelosa. Quer dizer, sei de informações nas quais ele está trabalhando, e isso não tem vazado, até para não atrapalhar as próprias investigações.

Sei que o Dr. Everardo Maciel pode ajudar-nos nisso e é por isso que insisto na tese de que devemos ganhar tempo. Vamos chegar aos fatos.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Presidente) – Tem a palavra o Sr. Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu acho que o momento apontado pela exposição de S. Exª o Vice-Presidente é muito importante, mas peço perdão para fazer uma afirmativa. No início desta CPI, no primeiro dia desta CPI, nós chamamos a atenção para esse detalhe, de como tinham sido as outras CPI, da importância de o Dr. Maciel e sua equipe estarem sentados aqui, acompanhando o nosso trabalho. A Polícia Federal, a Receita Federal e o Ministério Público, os três deveriam estar aqui.

Foi assim, e S. Exª terminou de expor o que ele fez na Comissão dos Precatórios. V. Exª está correto. Eu só digo o seguinte: mas não é pedir. Quer dizer, "vamos fazer a reunião?" Tem que ser feito.

Agora, o que eu quero dizer a V. Exª é que isso já podia ter sido feito desde o início. V. Exª devia estar aqui, e deve estar aqui, de hoje para adiante, permanentemente, constantemente.

Foi por isso que ele disse o que aconteceu nos Precatórios. Ele disse que estava esperando. Então devia estar feliz agora. Nós perguntamos: "por que só agora?"

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agora, mais do que isso, Senador: nós todos aqui já ouvimos autoridades que vieram falar na Comissão de Assuntos Econômicos, submetendo-se a sabatinas, e que nós até aprovamos – eu aprovei todos -, mas que defendiam, especificamente no que diz respeito a fundos de investimento internacional, pontos diametralmente opostos ao que defendeu o Dr. Everardo Maciel. Estamos de acordo?

É isso. Nós estamos tendo um momento – e aí acho que o Senador Jader Barbalho foi muito claro – que, ou a gente aproveita bem esse momento...

O SR. PEDRO SIMON – É uma unanimidade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É uma unanimidade nossa. Acho que não há quem discorde disso. Agora, é aproveitar nos dois sentidos. Nas contribuições de mudanças na legislação que pode ser feita e nos casos específicos, que eu acho que é uma coisa que a gente pode... Para essa primeira parte – volto a minha sugestão anterior e do início dessa reunião – deveríamos ter uma reunião reservada para essa conversa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Sr. Senador José Roberto Arruda faz uma proposição sobre a qual já oportunamente deliberaremos.

Quero dizer ao Senador Pedro Simon que a Receita Federal está desde o começo conosco, tem destacado aqui um elemento de ligação e tem trocado todas as informações, e, mais adiante, falarei até sobre uma conversa que nós tivemos antes, pedida até pelo Dr. Everardo Maciel, a fim de agilizar e trazer esse **modus operandi** mais efetivo. A colaboração dele não vai iniciar-se agora; já vem sendo feita de maneira efetiva.

O próximo indagador inscrito é o Senador Gilberto Mestrinho...V. Exª quer pronunciar-se? Pois não. Tem a palavra.

O SR. EVERARDO MACIEL – Especificamente sobre isso? Não. Eu recebo esse documento neste instante. Devo dizer a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª tem toda a liberdade.

O SR. EVERARDO MACIEL – Já combinamos aqui, pela troca de olhares entre a minha equipe, que está presente aqui, que isso será matéria de diligência.

O que eu peço, encarecidamente aos Srs. Senadores é que nos dêem informações, nos dêem matéria-prima e não tenham a menor dúvida de que terão uma resposta concreta, objetiva, com diligência a mais rápida possível.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre esse aspecto dou a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu quero, então, fazer uma sugestão objetiva. Acho até que temos de ter a coragem de confessar publicamente as nossas dificuldades.

Eu sei que a Senadora Emilia Fernandes está fazendo o maior esforço nas questões telefônicas; o Senador Lúcio, nas questões fiscais; parece-me que o Senador Eduardo Siqueira Campos, nas questões bancárias; o Relator tem se empenhado, mas esta questão é muito complexa e a CPI está tendo dificuldade. Embora seja clara determinada ação contrária ao interesse público, está tendo dificuldades para pontuar essas questões os seus responsáveis.

Ora, se nós temos o material, acho que poderíamos combinar com o Dr. Everardo Maciel que: quantos técnicos ele desejar, venham para cá. Os documentos estão aqui, que se faça uma seleção desses documentos e que ele, com a ferramenta que tem, nos ajude a chegar a esses pontos. Nós nesse momento sabemos fazer as perguntas. O Relator sabe colocar onde estão os pontos de dúvida, mas não...

O SR. PEDRO SIMON – Dr. Maciel,... Pedir por favor para não deixar de fazer isso!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É isso.

O SR. PEDRO SIMON – Por favor, me deixe fazer isso!

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem!

O Senador Gilberto Mestrinho tem a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Senadores, Dr. Everardo, inicialmente a minha satisfação em ouvir a sua exposição aqui que me deu até um saudosismo. Eu sou oriundo da Receita Federal, fui fiscal de consumo naquela fase em que falou o Senador José Alencar e acompanho o trabalho na Receita e fico muito satisfeito com a evolução. A evolução e a modernização. A Receita Federal, hoje, está alcan-

çando padrões extraordinários de eficácia e eficiência, e isso é confortador. Mas o senhor colocou muito bem a posição sua aqui e da Receita Federal. A Receita cuida de tributação, receita tributária. Ela não participa de decisões de política econômica. E pelo que se depreendeu muitas das brechas existentes são conseqüentes de política econômica e não da própria lei fiscal, lei tributária, porque a política econômica tem interesses decorrentes da situação do País, do desenvolvimento – o senhor colocou muito bem isso aí –, da necessidade de reservas, necessidade de pagamento da dívida externa e, às vezes, faz concessões a ponto de haver a injustiça fiscal, que é a tributação interna das operações de fundos brasileiros e a isenção dos fundos estrangeiros, não é? Fundos estrangeiros. Isso acontece, mas foi compreendido e a contribuição sua aqui, sugerindo ou apontando as falhas existentes, podem dar ao Senado e ao Congresso Nacional a oportunidade de aprimorar as leis, com a colaboração mais estreita da própria Receita Federal.

Mas, Dr. Everardo, eu gostaria de saber, ainda nesse aspecto de aprimorar o processo de receita e de velocidade da receita – o senhor colocou muito bem a questão do mal que as liminares fazem à Receita na ajuda aqueles que não querem pagar o imposto –, mas é o andamento dos processos, os recursos administrativos no Conselho de Contribuintes, a velocidade desses recursos para ter a decisão final, que também nós sabemos que muitas vezes os recursos são justos, mas muitas vezes são sem proteção para o não pagamento do imposto? Esta é a primeira pergunta.

O SR. EVERARDO MACIEL – Pois não, tenho o maior prazer de cumprimentá-lo, Senador Gilberto Mestrinho, sobretudo, conhecendo as suas origens da Receita Federal e do seu filho, que também conhece como auditor...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – E minha irmã também.

O SR. EVERARDO MACIEL – E sua irmã também e, portanto, uma família tributária, então dizer a V. Exª o seguinte: que na verdade o processo administrativo fiscal tem inúmeras falhas. Eu mencionei aqui da necessidade de corrigi-las. Tem havido uma aceleração crescente nos julgamentos no Conselho de Contribuintes. Apenas para citar um exemplo a V. Exª, logo que eu assumi a Receita Federal o número de processo em julgamento no Conselho de Contribuintes, o estoque no primeiro Conselho de Contribuintes era da ordem de 22 mil processos. Isso, hoje, já está alguma coisa da ordem de cinco mil

processos em matéria de estoque, o que é uma diferença extraordinária. Nós podemos dizer que não existe processo em julgamento ainda com mais de um ano.

Agora, isso que eu menciono não quer dizer que eu esteja satisfeito com isso, não. Em absoluto. Eu reconheci inúmeras falhas no processo. Tenho buscado quase que de forma obsessiva corrigir isso. Sei das inúmeras dificuldades, essas dificuldades que, hoje, estão até vinculadas à questões que até ultrapassam a questão tributária, *stricto sensu*, que, às vezes, por dificuldades – pasmem V. Exª – orçamentárias – a Receita tem enfrentado dificuldades orçamentárias, malgrado o que eu mostrei, aqui, do desempenho que tem tido na arrecadação. Eu costumo dizer que a participação da Receita Federal do Brasil que visaria a receita tributária, está inferior a 1%. Em qualquer país do mundo isto se situa em torno de 1,5 a 2%. Portanto, nós estamos com os recursos limitados. Temos tido outros problemas que estamos tentando resolver e que é o problema da própria remuneração dos funcionários fiscais para os quais estamos empenhados em ver se reconstruímos isto porque, efetivamente e verdadeiramente, também, tem sido um problema ao nosso trabalho mas em todas essas dificuldades eu estou convencido de que a questão está muito mais na dificuldades relacionadas com o processo do que na própria lei – sob o ponto de vista contencioso. Quer dizer, o processo brasileiro, de modo geral, não apenas o tributário mas o administrativo-tributário, é um processo lento, complexo e que dá lugar a todo o tipo de protelações. Há situações que eu tentei acompanhar de perto para fazer o processo andar e é impressionante, Sr. Senador, o número de possibilidades que temos para fazer com que o processo pare. É uma conspiração em favor do atraso. Eu chego a dizer – e isto chega até a uma situação de desabafo – que soluções incrementadas, paliativas e perfunctórias não atende a mais nada. Tem que haver mudança radical mas mudança radical envolve, inclusive, mudança cultural e política. Nós concedemos espaços enormes à protelação no pagamento de impostos. Quando eu via algumas pessoas me solicitarem e eu ouvia com uma certa surpresa. Sr. Senador, eu fui Secretário de Fazenda e Planejamento durante 12 anos. Se eu somar com esse daqui da Receita Federal, são 17 anos na função de Secretário. Portanto, definitivamente, nada me surpreende mais – quando eu via as pessoas pedindo para inscrever um processo em dívida ativa para beneficiar o contribuinte... Quer dizer, o que, para qualquer pessoa de

senso comum fica surpreendido, perplexo. Mas isto não tem a ver com o trabalho aqui e não vai nenhuma censura – o que não é o caso – ao trabalho do funcionário, do Procurador ou do não Auditor no Processo. E o Processo que é ruim. É o processo que é difícil e isto está inserido nessa horrorosa cultura brasileira processualista.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Dr. Everardo Maciel, a CPI dos Precatórios verificou que algumas empresas fizeram operações grosseiras de **swap**, sem nenhum registro oficial em Bolsa no sentido de alterar o seu balanço quanto a lucros e perdas mas em de janeiro 1996 – no dia 13 de janeiro, especificamente – o Banco Central baixou a Resolução n.º 2.042 proibindo essas operações, o que, implicitamente, legalizou as operações anteriores. A Receita Federal fez, depois, o rastreamento disto?

O SR. EVERARDO MACIEL – Na verdade, não seria capaz de responder, com precisão, um assunto tão pontual mas devo dizer a V. Exª que a tributação, nas operações de **swap** existiam exceto quando fosse para a finalidade de **read** e é este o aspecto que nós estamos tratando. A tributação das operações de **swap**, com a finalidade de **read**, somente existem a partir de janeiro deste ano. Então, não existia tributação na fonte – que se entenda como tributação na fonte – mas devo dizer que assunto de tributação de **swap** é um espaço enorme de planejamento fiscal e de revisão fiscal. Não é sem razão que vejo nos jornais, todos os dias, que mais uma empresa ingressou com uma liminar contra a Receita Federal, no sentido de não fazer retenção na operação de **swap**. É matéria complexa, tão especializada, o Juiz, freqüentemente, não domina esse assunto e, por isto mesmo, também, inadvertidamente, concede a liminar e uma liminar que pode se perpetuar. Nós temos que modificar a regra da liminar.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Dr. Everardo Maciel, este seu depoimento aqui tem importância não só para nós – ele está sendo transmitido pela televisão e o Brasil está tomando conhecimento da atuação efetiva da Receita, das dificuldades que tem, das coisas que acontecem com matéria tributária e se esclarecendo, aprendendo e educando no sentido de que há muitas coisas que se diz e que não são verdades e há muitas verdades que são escondidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a nobre Senadora Emilia Fernandes, a próxima indagadora inscrita.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Everardo, minhas primeiras palavras são de congratulação – este também é o pensamento dos demais colegas desta CPI – em relação à excelente contribuição que V. Sª está trazendo, neste momento, não apenas à CPI, mas ao Brasil todo, com vistas a aperfeiçoar a nossa legislação e, principalmente, resgatar a justiça. Neste País, tem constantemente sido fato de denúncia – e, agora, de comprovação, por meio da autoridade maior – a possibilidade de brechas na própria legislação, que facilitam a sonegação e o enriquecimento ilícito daqueles que mais têm, em detrimento daqueles que produzem, trabalham e recebem salários, muitas vezes, profundamente aviltados.

V. Sª desnuda e comprova um tratamento desigual, que chega à beira da total falta de seriedade do País em relação ao que aqui foi apresentado, aos dados citados. Comprova a existência, sem dúvida, de um ralo vergonhoso, quando mostra que, das 530 maiores empresas, 50% não pagam imposto e que, dos 66 maiores bancos, 42 também não pagam, não recolhem aos cofres públicos.

Em primeiro lugar, gostaria que V. Sª nos dissesse se há como precisar, em relação às instituições financeiras, qual o percentual dos sonegadores que seriam empresas nacionais e empresas estrangeiras. Desde já, também requeiro a V. Sª que envie à CPI a relação das empresas – os 50% que não pagam – e das 42 instituições financeiras. Penso que esta CPI precisa ter claramente esses dados.

O que V. Sª traz, com transparência e objetividade, dando uma visibilidade à sociedade brasileira, demonstra que exerce com muita seriedade a função que lhe foi atribuída. Algumas considerações feitas, até de forma corajosa, contrapõem – pelo que conhecemos e pela política desenvolvida em determinados setores – a política da própria equipe econômica na condução de algumas questões.

Aqui foi dito que a culpa é nossa. Parece que foi dada uma total culpabilidade aos Congresso Nacional, aos Parlamentares. Eu diria que poderíamos dividir essa culpa. Está evidenciado claramente que falta vontade política, porque as idéias estão claras. V. Sª relacionou proposta por proposta, sugestão por sugestão e foi além: mostrou que, a partir de alguns ajustes, de algumas decisões de alteração de legislação, os dados mostraram que, realmente, podem ser tomadas medidas concretas. Talvez a falta de vontade política seja do Congresso Nacional em grande parte, até porque o Governo tem maioria, quer dizer, uma medida provisória poderia tranquilamente

solucionar esses problemas que V. Sª apontou. No entanto, é lógico que falta vontade política por parte do Executivo, porque V. Sª, uma pessoa de confiança do Governo, já apresentou propostas. Até gostaria de saber como tem sido a receptividade junto à equipe econômica e ao Poder Executivo dessas suas propostas; se está havendo um espaço de debate, de construção, de alternativa nesse sentido.

Já se passaram quatro anos, estamos no quinto ano, e as idéias de V. Sª, que estão comprovadas – os Parlamentares, por unanimidade, manifestaram-se no sentido de que são boas, importantes, necessárias –, não se concretizaram. Por quê?

Gostaria também de fazer algumas questões, embora algumas já tenham sido consideradas, uma que sua exposição foi muito ampla. Como disse o Senador Jader Barbalho, teremos que pegar as notas taquigráficas e nos debruçar sobre cada consideração que V. Sª fez.

V. Sª confirmou a existência de importantes brechas legais para a evasão fiscal. Sem dúvida, o termo planejamento – eu, que venho do campo da educação e tenho pós-graduação em planejamento educacional, sempre tive a palavra "planejamento" ligada a coisas positivas, que pensamos, planejamos, decidimos, enfim, buscamos atingir –, no Brasil, hoje, também é usado com competência por aqueles que querem burlar, beneficiar-se e estabelecer, realmente, um processo não apenas de lavagem de divisas, mas de prejuízo para o povo brasileiro e para o País, principalmente estabelecendo um processo até de agiotagem de uma forma muito evidente.

V. Sª poderia especificar que tipos mais comuns, nessa questão relacionada aos bancos, de ações judiciais de empresas e de instituições que impedem a cobrança normal de tributos sobre os seus lucros? No seu entendimento, a legislação fiscal estaria contrapondo-se à preocupação do aspecto constitucional que a nossa Constituição prevê?

Já me antecipei e lhe perguntei sobre a sua relação com a equipe econômica para trabalhar essas sugestões que estão sendo encaminhadas. Aqui também foi registrado, em relação à questão da sonegação dos bancos, e eu faria uma consideração a respeito do seguinte: foi dito que foi estabelecido pela Receita organismos, espaços, onde estão sendo, hoje, melhor administrados os problemas internacionais e financeiros.

Temos vivido, hoje, no País, uma política que, realmente, penaliza muito fortemente o trabalhador, pequeno e médio empresário e o funcionalismo público. Do universo de auditores da Receita Federal

envolvidos com a fiscalização de Imposto de Renda, pessoas físicas, jurídicas, enfim, parece-me que até dentro das próprias delegacias – parece-me que foi o termo que V. Sª usou –, qual o percentual destacado para análise de segmento dos assalariados e das pequenas e médias empresas e qual o percentual daqueles responsáveis pelos segmentos das instituições, em especial, das instituições bancárias? Vou ir mais adiante. Os fiscais da Receita são treinados no sentido de conhecer mais profundamente as operações dos bancos no mercado financeiro, incluindo mercado derivativo, assim como as operações de envio de dólares para o exterior. Gostaria de saber se há o sentimento, nos escalões superiores do Governo, de uma política de valorização e de aperfeiçoamento desses funcionários que estão sendo chamados a desempenhar, diria, uma das mais importantes missões nesse momento, até diante de tudo que está aqui e que foi tornado público.

Perguntaria ainda: Durante o Governo atual, Governo Federal, foram intensificadas as operações de fusões e de aquisições entre instituições bancárias. Para que essas operações fossem efetivadas, não foi necessário que as instituições envolvidas estivessem rigorosamente em dia com o Fisco? Eles poderiam ter pendências judiciais em relação ao pagamento de tributos? Isso foi levantado? No caso dos financiamentos do Proer, não foi exigido que as instituições beneficiárias estivessem adimplentes com o Fisco ou isso aí também não foi objeto de análise? Se não é exigido isso, por que o Governo não exige que, para ter acesso às operações de assistência financeira dos bancos, entre outros bancos que estejam inadimplentes com a Receita e que também não tenham ação na justiça contra a União, isto é, isso existe? Como é que é encaminhado isso?

Depois, farei uma segunda etapa de perguntas para não me prolongar demais.

O SR. EVERARDO MACIEL – Agradeço as considerações feitas por V. Exª, Senadora Emília Fernandes, e digo que, primeiramente, em relação às solicitações, tão logo e prontamente receba qualquer solicitação da CPI, damos as informações imediatamente. Devo até dizer que, circunstancialmente, hoje, ao menos, em relação a todos os pedidos feitos por esta CPI, não existe nenhum que seja dependente de atendimento. Acho que chegamos a alguma coisa como umas cinquenta solicitações feitas a nós e respondemos a todas elas. Então, estamos absolutamente em dia ...

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Nossa solicitação automaticamente se transforma em requerimento, e a encaminharemos ao Presidente.

O SR. EVERARDO MACIEL – Posso dizer a V. Exª que tão logo chegue, prontamente.... Algumas solicitações são tão fáceis que, em algumas horas, teremos a resposta, que já está pronta. É só formalizar.

Quanto às ações judiciais, a natureza das ações judiciais. Posso dizer a V. Exª, Senadora Emília Fernandes, que a criatividade nessa matéria é impressionante, pode imaginar pois tem de tudo. V. Exª vai encontrar ações relacionadas com compensações de prejuízo, que são importantes, ações relacionadas com o passado ainda de provisões para devedores duvidosos, que são importante, ações relacionadas com a constitucionalidade das normas constitucionais relacionadas com o pagamento de PIS para instituições financeiras. E não são poucas. Muitas delas desapareceram recentemente, mas não foram poucas as que apareceram, uma enormidade. Então diria que esse é o conjunto mais ou menos das ações principais, pode ser que a memória me falhe, mas creio que essas são questões centrais sobre esse ponto.

V. Exª quer saber se alguma legislação fiscal conflita com a Constituição. A nossa presunção é que não. A arguição de quem pede liminar é que sim. Esse é exatamente o conflito que existe. Para que V. Exª ter uma idéia, vou citar dois dados. Estamos numa discussão longa, terrivelmente difícil, por exemplo, sobre a questão de liminares concedidas para fundos de pensão não pagarem Imposto de Renda nas suas aplicações financeiras. Estou falando de algo que representa o montante não inferior a R\$6 bilhões. Nos arrastamos por uma temporada imensa e não conseguimos encerrar essas liminares.

Há a presunção, para mim absurda, de considerar esses fundos de pensão como entidades de assistência social, porque, se assim fosse, quem estiver aplicando nisso está cometendo notável equívoco; ela deve, rigorosamente, produzir lucro, e o que elas aplicam deve ser tributado.

Há uma outra questão, por exemplo, não associada especificamente com o mercado financeiro. É a questão do pagamento da Confins para as empresas de eletricidade, de mineração e telecomunicações. Um mundo enorme de complicações. Não conseguimos superar essa questão no âmbito do Supremo Tribunal Federal. E é uma questão que tem o mesmo tamanho, estamos falando de vários bilhões de reais.

Estou mostrando aqui inúmeros espaços de questões que estão protegidas por decisões judi-

ciais. Na verdade, são essas questões que, resolvidas, facilitariam a execução de toda a política fiscal brasileira, inclusive com repercussão em favor de alguns contribuintes que pagam mais impostos do que deviam.

Relação com a equipe econômica. Integro a equipe econômica, o que significa dizer que algumas vezes minhas teses prevalecem, e, algumas vezes, não. Citei aqui várias questões em que, frequentemente, minhas teses não prevaleceram, e certamente porque foram consideradas outras variáveis que devem igualmente relevantes ou mais relevantes do que as questões que apresentei.

Entretanto ao vir para esta reunião, ao fazer esta exposição, ao atender a este convite tive o cuidado prévio de conversar com a chamada equipe econômica e saber que existe nesse momento condições objetivas para fazer com que essas ações prosperem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então ficamos mais tranquilos, porque há um sinal verde agora, depois de cinco anos, para que as coisas avancem na direção da sua sugestão. Já é alentador.

O SR. EVERARDO MACIEL – Portanto estamos encontrando um ambiente de convergência que são as chamadas, como eram chamadas antigamente, condições objetivas para lograr êxito nessa ação.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Graças a sua persistência, certamente, porque durante cinco anos não conseguiu. Penso que mais um êxito.

Em relação à preparação dos funcionários, essa questão do quadro funcional.

O SR. EVERARDO MACIEL – Fizemos uma renovação grande nos quadros. Perdemos muitos quadros qualificados por conta daquelas sucessivas ameaças de aposentadoria, que considero, vou cometer o desatino de fazer um comentário em matéria fora da minha área, ameaças que em nada ajudaram o País, aumentou tremendamente os custos financeiros do País e fez com que perdêssemos quadros extremamente qualificados. Isso com todos as dificuldades que caíram para nós.

Temos treinado quadros, formamos quadros especializados. Mencionei aqui o de instituições financeiras e os quadros relacionados com assuntos internacionais, são recentes. Devem avaliar, portanto, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, e imaginar a dificuldade que quer dizer formar quadros. V. Ex^a, em particular, sabe como profissional da área que é, formar quadros, preparar pessoas para isso é um trabalho de médio prazo; os resultados não são vistos ime-

diatamente e, portanto, é sempre aquele tipo de atividade muito censurada porque ela não produz resultado a curto prazo. Eu tenho, nas duas delegacias de assuntos financeiros, uns 120 auditores fiscais nesses trabalhos ligados a assuntos financeiros. É um número pequeno?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não é suficiente...

O SR. EVERARDO MACIEL – É. Tenho 7.500 auditores no País. Exerço as funções de fiscalização, tributação. São especializadas. Tenho a clínica geral, tenho a aduana para enfrentar e que absorve um contingente muito grande de mão-de-obra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Desse total é o mínimo que trabalha em relação às instituições financeiras. A maioria fica no assalariado, no pequeno e no médio...

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, veja bem: o número de instituições financeiras é pequeno. Estamos falando de 30 mil a 40 mil instituições financeiras. Mas existe um universo de 3 milhões de contribuintes. Se fosse raciocinar proporcionalmente daria até maior que a média; mas, por quê proporcionalmente maior? Porque é mais complexo, mais difícil. Por isso, eu tenho exatamente isso. Tenho a metade do quadro previsto de auditores fiscais. Trabalho com a metade. Deveria ter 15 mil auditores fiscais e trabalho com 7.500. Conheço poucas administrações tributárias do mundo que exerçam funções dessa natureza – de abrangência e complexidade – que tenha um quadro tão pequeno para enfrentar essas questões. Posso até dizer na condição de Presidente do Centro Internacional de Administrações Tributárias que é um dos menores quadros do mundo para enfrentar essas questões.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Exatamente, queria ouvir de V. S^a que o quadro é qualificado e há um desrespeito que, também, essa categoria, como os professores universitários e aqueles que trabalham na área da saúde tiveram uma perda muito grande pela política das chamadas Reforma da Previdência e Reforma Administrativa que causaram esse esvaziamento. Tenho certeza de que esse tipo de funcionário, como de outras áreas importantes como educação e saúde, deveria receber o maior investimento em valorização e aperfeiçoamento.

O SR. EVERARDO MACIEL – Senadora Emilia Fernandes, pelo menos tivemos a satisfação de ver aprovado, já no âmbito do Congresso Nacional, a admissão que originalmente não existia – e V. Ex^a fez um enorme esforço, para surpresa de qualquer um de nós -, ao tentar aprovar que o auditor fiscal e

o técnico de Tesouro Nacional são carreiras exclusivas do Estado. Se não fosse do Estado, seria de quem? Da iniciativa privada? Uma atividade privatizada...

Estou comemorando o sucesso da...

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...da visão que o Parlamento teve, diga-se de passagem, em relação a essa questão.

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu me assustei, porque defendi sempre a tese de que o funcionário fiscal não é profissional autônomo, não exerce o poder em razão dele próprio, mas em nome do Estado brasileiro. Portanto, obviamente, é uma função exclusiva do Estado.

Fusões e Aquisições. Pendências Judiciais.

Vincular isso à existência de pendências judiciais ou fiscais. Infelizmente, Senadora, essa regra não existe. Não está ao nosso alcance. Não gerimos as questões ligadas às fusões e aquisições; apenas às questões fiscais nela envolvidas. Digo a V. Ex.^a que me parece uma sugestão da melhor qualidade admitir que em processo desse tipo que envolva qualquer tipo de recurso público só se proceda a fusão e incorporação condicionada à regularidade fiscal. Estou inteiramente de acordo com a observação de V. Ex.^a que, até hoje, ainda não havia feito nem escutado de ninguém.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Em relação ao percentual de bancos estrangeiros e nacionais, daqueles que não recolhem, o senhor saberia o percentual?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, trabalhei de forma agregada, sem especializar pela origem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Para concluir, pergunto: hoje, vários economistas defendem esse maior controle sobre o fluxo de capitais externos. A legislação fiscal que faria esse controle... V. S.^a defendeu aqui alguns aspectos

Quais dos aspectos aqui relacionados – e outros que, porventura, não estejam aqui – V. S.^a entende que seriam os mais urgentes e os mais difíceis de serem administrados do ponto de vista político em relação ao próprio Governo e à sociedade, a todos os interessados.

O SR. EVERARDO MACIEL – V. Ex.^a está requerendo sinceridade de minha parte para revelar qual o mais difícil, até politicamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Até agora, V. S.^a só tem usado dela. Continue.

O SR. EVERARDO MACIEL – Pois vou fazer. Vou fazer. É exatamente a tributação de investidores

estrangeiros de bolsas. Esse é o lado mais difícil para enfrentar. Sem a menor sombra de dúvidas. No projeto de lei que apresentamos em 1995, estava tudo absolutamente isonômico: residente, não-residente, fundo de renda fixa, fundo de renda variável. Ao chegar ao Congresso Nacional, ele foi exatamente alterado, para permitir a isenção dos investidores estrangeiros em bolsa. Estou simplesmente reconhecendo um fato, repito, sem juízo de valor, para dizer que é uma questão sempre politicamente, extremamente controversa, e o poder de pressão, a capacidade de pressão, o exercício do *lobby*, desses segmentos organizados da sociedade, V. Ex.^a não imagina até aonde chega.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concluo com a seguinte consideração, Sr. Presidente: um dos argumentos do Governo para abertura do sistema financeiro foi o de que os bancos estrangeiros teriam tecnologia e sistema de avaliação de risco mais avançados, além da cultura de crédito e outras vantagens. No entanto, o que se observa hoje é que essas instituições, de certa forma, vêm praticando juros até mesmo superiores aos praticados pelos bancos brasileiros, enfim.

Diante disso, na sua avaliação, como tem sido o comportamento dos bancos estrangeiros em relação às brechas legais para pagar menos impostos? Esses bancos também têm recorrido à Justiça para pagar menos impostos? Afinal, qual foi o benefício que o ingresso dessas instituições no mercado brasileiro trouxe para a população brasileira?

Depois apenas faria uma comunicação, que seria uma questão de ordem em relação ao trabalho do sigilo telefônico, Sr. Presidente, já para encerrar a minha participação hoje.

O SR. EVERARDO MACIEL – Bem, devo dizer que não sou capaz de fazer uma avaliação, porque não tenho um posto de observação adequado, para dizer da importância ou "desimportância" do papel que exercem os bancos estrangeiros em relação ao próprio funcionamento do sistema financeiro nacional.

O que devo dizer é o seguinte: o que posso perceber é que usar a brecha fiscal não tem preferência de nacionalidade. Todos usam indistintamente, e não sou capaz de estabelecer assim: esse prefere mais do que o outro, porque depende da circunstância de cada um, sem possibilidade de fazer qualquer tipo de generalização.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para encerrar, tem a palavra a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço-lhe, Dr. Everardo.

Apenas, Sr. Presidente, quero comunicar à Presidência e à Comissão que ontem, dia 19 de maio, recebemos, por meio de ofício da Anatel, informações a respeito de ligações telefônicas originadas de aparelhos celulares no Rio de Janeiro – Telefônica Telerj Celular. A empresa repassou dados de Augusto César Franco, Francisco Lopes, *Ronnie Lins de Almeida, Sérgio Gustavo Silveira da Costa e Ruben Novaes.

Gostaria também de dizer que, além do atraso, as informações novamente vieram prejudicadas; de certa forma, pois foram encaminhadas em papel, e não em meio magnético, que é o formato adequado para viabilizar os cruzamentos de dados.

Quero fazer uma ressalva aqui sobre a prontidão com que o Ministro das Comunicações e o Presidente de Anatel se houveram por meio não só de contatos pessoais como também da assessoria, colocando-se à disposição, e principalmente o Presidente da Anatel, dizendo que a correspondência foi expedida anteriormente às orientações da CPI e que, logo, em dois ou três dias, ele estará corrigindo e enviando o que foi solicitado. Estávamos preocupados, e queremos aqui chamar a atenção também das outras empresas que ainda não nos mandaram as informações, porque não se justifica, e principalmente neste momento porque se disse, se alardeou, que, a partir das privatizações, seria modernizado o sistema. Não vamos admitir atrasos e vamos começar a dar os nomes das empresas que não estão oferecendo as informações com a brevidade necessária. Isso caracteriza, de certa forma, alguma sonegação de informação ou o desejo de obstruir os trabalhos e a apuração dos fatos.

Registramos que ontem, inclusive, juntamente com a assessora da Comissão, Dr^a. Cleide que tem feito um excelente trabalho de acompanhamento e assessoria dos nossos trabalhos, permanecemos aqui além das 22 horas. Queremos dizer, mais uma vez, que esperamos que todas as empresas enviem o mais breve possível as informações solicitadas, porque é impossível que agora, depois de privatizado, esse serviço em nome da modernidade, esteja muito mais precário o trabalho e a atenção para com esta Comissão. Durante a CPI dos Precatórios, a Embratel, diga-se de passagem, respondia prontamente, com uma eficiência muito qualificada, às nossas solicitações.

Era o registro que precisava fazer, dando conta da eficiência do trabalho que está sob a nossa responsabilidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Senadora.

Lamentamos o que tem ocorrido. Quero dizer a V. Ex^a que já assinei documentos, ofícios, dirigidos a Anatel, conforme sugestão do Senador Jader Barbalho, e vamos continuar insistindo. Vou colocar o assunto sob o crivo da nossa Assessoria Jurídica para ver se essa cobrança poderá ser feita de uma maneira mais incisiva ou de outra forma qualquer.

Dos membros da Comissão, o derradeiro inscrito é o Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como vi o Senador José Roberto Arruda saindo para atender a algum compromisso, bem como o Sr. Relator, queria fazer uma sugestão, ainda sobre a proposta do Senador José Roberto Arruda, qual seja, a de fazermos realizar uma reunião reservada com o Dr. Everardo Maciel. Assim, pergunto, já que muitos tiveram que viajar, até pela postergação da reunião, que seria às 10h da manhã, se poderíamos fazer essa reunião reservada, por exemplo, na próxima terça-feira, ao final da tarde.

Esta, a proposta que deixo, Sr. Presidente. Não é preciso decidir agora; todavia, penso que todos estariam de acordo em assim procedermos.

Há de se verificar se o Dr. Everardo Maciel tem a possibilidade de aqui comparecer ao final da tarde de terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vou levar em conta a sua consideração até porque é lógica, pois estamos vendo aqui que o nosso número está sendo diminuído.

Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, quero dar boas-vindas a V. Ex^a, Sr. Presidente. Aqui ficamos rezando e torcendo. Que bom é vê-lo firme e disposto. Até acho que as notícias de jornal que líamos não eram verdadeiras. V. Ex^a esteve numa estação de repouso, de rejuvenescimento, porque está mais firme que nunca. Minhas felicitações a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – São os olhos da amizade de V. Ex^a, aos quais sou muito grato.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Everardo Maciel, sinto-me emocionado com o seu pronunciamento. No passado, acompanhava o trabalho da Receita

Federal na gestão do Dr. Osires Lopes, por quem tenho muito respeito. Venho acompanhando o seu trabalho, agora, no seu tempo, e até devo dizer que tenho um carinho muito grande por um parente seu, o Dr. Marco Maciel, uma das pessoas mais dignas e mais corretas que conheço neste País. Entretanto, devo dizer que há muito tempo não ouvia um pronunciamento como o de V. S^a. Foi o pronunciamento que a mim emocionou.

V. S^a foi, para usarmos a figura de Jacques Maritain, o homem integral. V. S^a disse o que tinha de dizer. V. S^a tem um cargo da maior confiança, talvez o mais delicado no Governo Federal, porque é o que cuida da vida íntima de todos nós – a minha, a sua, a do Presidente da República, a de todos nós. E V. S^a falou com uma firmeza, com um sentido, que nos revela um patriota, uma pessoa preocupada com o seu País. Isto me parece realmente significativo.

Digo isso a V. S^a, com profunda sinceridade. E estamos falando para uma estação de televisão que, ao contrário do que muita gente pensa, é das mais assistidas, que é a TV Senado.

Se sou amigo pessoal, hoje – e já fui mais –, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu o convocaria, saindo daqui, para ir ao Palácio. Ou, então, se sou Líder do Governo, como fomos no tempo de Itamar, eu pegaria essa fita de vídeo, produzida agora, e diria ao Presidente Fernando Henrique que se sentasse para vê-la. Senhor Presidente, assista a essa fita! Eu diria isso, como Líder do Governo.

V. S^a falou como amigo do Governo; falou como patriota, falou com grandeza de espírito. V. S^a criticou todo mundo, com justiça: a nós, Congresso Nacional, porque as leis são nossas, e não fizemos; ao Judiciário; ao Executivo. E, façamos justiça, V. S^a já vem falando isso há tempo. V. S^a não está aqui, agora, dizendo algo que poderia ter dito antes. Vem falando, e tenho acompanhado há muito tempo.

Essa informação de que quase R\$1 bilhão escapa do Fisco na declaração do Imposto de Renda, essa afirmativa que V. S^a fez para a **Folha de S.Paulo** é qualquer coisa de fantástica, onde V. S^a declara números.

Aqui, mais uma vez, dirijo-me ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais uma vez me dirijo ao Ministro Pedro Malan para dizer que não é preciso CPI; não é preciso coisa alguma; não é preciso nem que V. S^a vá lá. Basta pegar esses números e ver o que vamos fazer com relação a isso. Estou falando com a melhor boa vontade. No meu entender, não é no sentido de criticar o que deixou de ser feito.

Temos que olhar daqui por diante. Estou querendo apenas valorizar e dar a importância que deve ser dada ao seu pronunciamento e as consequências que temos que tirar do seu pronunciamento. Disse bem o Senador Jader, disse bem o Vice-Presidente da Comissão e disse bem V. Ex^a quando V. Ex^a se referiu, agora há pouco, respondendo à Senadora, que V. Ex^a ouviu as entidades do sistema econômico e falou com eles que há do lado de lá um momento propício para isso. Pois se há do lado de lá e há uma unanimidade do lado de cá, vamos fazer aquilo que V. Ex^a disse, que é um imposto neutral. Não é com o sentido de a, de b ou de c, mas com o sentido da cidadania, com o objetivo da cidadania. Eu acho que esse momento existe, este momento é agora. Não sei se V. Ex^a vai poder me responder, mas eu tenho obrigação de mostrar o que V. Ex^a escreveu aqui. Nem tudo exatamente é sonegação feita de forma ilegal e criminosa. Aí V. Ex^a expôs os casos em que é legal, que são os furos da lei. Mas V. Ex^a ainda não falou os casos que são criminosos. V. Ex^a expôs. Na entrevista, disse que essa evasão de quase um PIB nem toda é ilegal, nem toda é criminosa, ilegal. Muitas são legais, usam as fiapas deixadas pela lei. Mas e com relação às criminosas? V. Ex^a tem tido chance, tem tido colaboração. Qual o diálogo de V. Ex^a com a Polícia Federal, com a Procuradoria? Vamos ter, parece que eles vão chamar a Procuradoria aqui. Nós temos, não sei o caso de V. Ex^a, não sei o que V. Ex^a diria, eu digo com todas as letras: eu tenho restrições à Procuradoria. É grave o que eu vou dizer, mas digo. Nós fizemos a CPI do **Impeachment**, uma montanha de documentos. O que mandaram foi com relação ao Presidente Collor, mandaram tudo errado. O Supremo, na minha opinião, em vez de absolver, deveria devolver. Ele disse que absolveu porque estava errado. Onde estava o Procurador, que não acertou? Deveria devolver e ter pedido mais informações, e o resto, nada. Nós fizemos uma CPI onde cortamos na carne do Congresso Nacional, cassamos Parlamentares, alguns até, na minha opinião, injustamente, politicamente. No caso do Ibsen Pinheiro, no Rio Grande do Sul, um homem de bem, acho que não houve lógica naquilo. Mas e aquele cidadão que ganhou duzentas loterias federais, que é um vigarista contumaz, todo mundo sabe? Cadê o inquérito? O que foi feito? Nós fizemos aqui a CPI dos Precatórios, que provou, por a mais b, e V. Ex^a disse aqui, com a colaboração de V. Ex^a, horrores de coisas. O que a Procuradoria fez com isso? A Procuradoria, dessa vez, agiu. Nota dez para esses jovens promotores. Nota dez. Acho que

deve haver uma revolução na Procuradoria. No início, quase foram crucificados. Então, o nosso querido Presidente da República, equivocadamente, levado por informações não sei de quem lá de fora: "O que é isso? Voltamos à época institucional...?" Mal sabiam que não, que era uma decisão da juíza, que lá estiveram os procuradores, juntos com a Polícia Federal, juntos com a representação, num gesto absolutamente correto e completo. Não fora isso, não tínhamos entrado na casa do Marka, não tinha acontecido nada do que aconteceu. Aconteceu porque os procuradores tiveram competência. Mas a competência que eles tiveram, esses jovens – e eu tiro o chapéu para eles – e fizeram aqui, e deram causa a esta CPI, deram força a esta CPI, não teve o procurador depois, quando nós tínhamos as provas na mão, como foram as provas contra o Sr. Collor de Mello, como foram as provas contra os Parlamentares cassados, como foram as provas da CPI dos Precatórios. E não acontece nada, ficam nas gavetas que estão por aí.

A outra pergunta que eu faria a V. Exª: como é a ligação, como V. Exª tem a chance de apresentar as provas? Qual a colaboração que a Procuradoria tem com relação a V. Exª? Já se sabe – e eu considero que V. Exª disse aqui um dos maiores absurdos, que me perdoe o Supremo Tribunal, que me perdoe, mas eu tenho o direito de pensar, pelo menos de dizer o que eu penso – mas evitar que V. Exª e sua equipe possam entrar... Eu paguei, o Pedro Simon pagou R\$3.000,00 de imposto sobre cheque. E V. Exª quer saber de onde eu paguei isso? É dizer que não pode mostrar, porque é sigilo. Mas isso é uma estupidez. Não me entra na cabeça uma coisa dessas. Não me entra na cabeça. A fiscalização quer saber se o Pedro Simon pagou – não é isso? – R\$3.000,00 de imposto sobre cheque. De onde foram esses R\$3.000,00? Quais foram as operações que o Pedro Simon realizou para pagar R\$3.000,00 de imposto sobre cheque? Não pode, é sigilo. Oral!

É uma coisa muito engraçada: o Banco Central pode tudo. O que se nota aqui – não sei se V. Exª concorda com o que eu vou dizer agora – já se disse na imprensa que o Executivo, o Presidente da República a sua principal atuação é legislar por medida provisória. A atuação fundamental do Presidente da República não é executar, ele legisla por medida provisória.

Ultimamente, o que vemos no Judiciário são obras acabadas e inacabadas que estão sendo construídas com muitas irregularidades. Daqui a pouco, nós do Legislativo estaremos fazendo julga-

mento. Então cada setor está fora do seu local. Quer dizer, o Executivo, que devia realizar, está fazendo lei; nós, que devíamos fazer lei, estamos fazendo fiscalização; o Judiciário, que devia julgar, está nesta questão.

Mas não sei se V. Exª concorda, V. Exª fez uma afirmativa muito grave e verdadeira: as liminares, a gravidade das liminares neste País. V. Exª não concorda que há duas gravidades? As liminares são as respostas às medidas provisórias. Na medida que vem medida provisória criando, inventando, mudando, alterando a cada momento e a cada hora o que está estabelecido, isso dá origem, em perspectiva, a uma liminar.

V. Exª entende muito mais desse assunto do que eu. Apreendi na faculdade, na parte relativa à situação financeira, que havia o princípio da anualidade do imposto: ele só pode ser criado num ano para passar a vigorar no seguinte. Era um princípio universal que nasceu na Inglaterra. Para quê? Para tirar do rei o poder de tributar na hora em que desejasse. Esse é um dos primeiros princípios da democracia, e que terminou com a monarquia absoluta. De repente, o rei não podia mais criar imposto para valer no dia seguinte; tinha de criar o imposto este ano para valer no ano que vem.

Acabamos com isso, mas o Governo está fazendo isso por medida provisória. Olha, meu querido Dr. Maciel, isso, meu Deus do céu, é uma tentação. Não tenho nenhuma competência nem capacidade e nunca chegaria lá, mas se me disserem: "Simon, tu és um cara sério." Eu sou, tenho certeza de que o sou. "Tem alguma coisa que te tenta?" Acho que não tem. No entanto, se eu estivesse sentado na cadeira de Presidente da República com a medida provisória nas mãos e com uma equipe ao redor de mim e eu tivesse de decidir entre mandar uma um projeto de lei para Congresso, que vai ficar lá, vai ter de ser discutido, vai ter de ser votado na Câmara, vai ter de ser votado no Senado e voltar para a Câmara, e ainda poderá ser vetado, e pudesse decidir, não tenho dúvida: "Pára o Diário Oficial, bota a medida provisória, amanhã é lei." Isso é uma maluquice.

O que o Presidente quer fazer, acaba fazendo, porque está legislando por medida provisória. Na hora de legislar por medida provisória, aí acontece o que V. Exª disse: fez o acerto, fez o arreglo e, na hora de mandar para o Diário Oficial, não se sabe qual é a medida, qual é o item, qual é o item que deixou de ser.

Sou muito favorável à decisão em forma da súmula vinculante do Supremo, porque, em parte, essa

questão estaria equacionada. Acho que a súmula vinculante é uma resposta para essa questão. Tomada a decisão, não tem mais nenhum questionamento. No momento em que o Governo conseguisse levar para o Supremo uma decisão sobre essa matéria, ela estaria decidida. Mas, por outro lado, acho que o que leva a isso é a existência dolorosa da medida provisória.

Então, pergunto a V. Exª: como é feita a fiscalização da Receita nas instituições financeiras? O próprio Banco Central deu a entender para nós que a faz por amostragem. O Banco Central, como não tem funcionários, escolhe esse, esse e aquele e faz por amostragem, como, mais ou menos, a equipe de V. Exª faz quando chegamos do Exterior. "Você, vem para cá". Só que no caso aí é mais grave. Eu, por exemplo, tenho cara feia. É difícil a vez que o "cara" não me bota para abrir a mala. É feita por amostragem? A fiscalização visa a apurar o recolhimento de tributo específico ou de todos os tributos? Quantos bancos foram fiscalizados em 1998?

Há uma coisa com a qual sempre me preocupei: Banco Nacional, Dr. Maciel, 10 anos, 750 contas fantasmas. Durante 10 anos houve o movimento de cerca de 80% do dinheiro do banco. Era tudo vigarista. Aí perguntamos: o Banco Central? Pois é, o Banco Central. Aí perguntamos: o Tribunal de Contas? Pois é, o Tribunal de Contas. Perguntamos: E a Receita Federal? É a pergunta que faço a V. Exª. Como pode uma instituição como o Banco Nacional, um banco dessa importância, ter funcionado durante dez anos – porque isso foi provado, aquelas 780 contas fantasmas, com aqueles nomes, tudo funcionando falsamente – e movimentado cerca de mais de 80% da movimentação financeira do Banco? E foi aparecer no final porque inventaram o PROER.

Há uma outra questão. A **Gazeta Mercantil**, do dia 18 de maio, trouxe uma declaração do ex-Diretor de... do Dr. Cláudio Mauch, que disse o seguinte: "Falando para uma seleta platéia de homens de negócios reunidos na última sexta-feira pela Associação de Distribuidoras de Valores, Mauch disse que os balanços contábeis não são mais grande coisa na avaliação da saúde das empresas". Como a Receita vê essa afirmação? Como a Receita faz a sua análise com relação a uma interpretação como essa?

O SR. JADER BARBALHO – Senador Pedro Simon, V. Exª me permite um aparte.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não. O senhor é presidente; não pede a palavra. Diz apenas: Pedro, dê-me um aparte.

O SR. JADER BARBALHO – Quero aproveitar o gancho da sua intervenção. Tenho em mãos o jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 07 de março de 1999. Há uma matéria no Estadão com o título: "Bancos lucram com redução de impostos". Não lerei, evidentemente, o texto integral, mas queria que o Dr. Everardo Maciel pudesse me explicar.

Nós, evidentemente, fazemos aqui clínica geral, e como clínicos temos dificuldade de compreender alguma coisa que só os especialistas...

Um trecho da matéria diz o seguinte: "o Bradesco, por exemplo, obteve um lucro de um bilhão e doze milhões no ano passado, num resultado de 21,9%, superior em relação ao período anterior e recorde em toda a sua história. Desse total, 466,3 milhões são créditos fiscais, ou seja, mais de 40% do lucro líquido do banco se originaram de créditos fiscais".

Procurados pelo Estado para fazer comentários sobre o excelente resultado apurado no ano passado, os Diretores do Bradesco não deram retorno. Entretanto, no início de fevereiro, quando o ex-Presidente, Lázaro de Mello Brandão*, anunciou que deixaria o cargo em favor de Márcio Cipriano, ele aproveitou para divulgar o balanço do ano passado. Na época, a Diretoria explicou que o crédito fiscal produzido pelo Banco decorre de volume elevado de provisões feitas durante o ano passado.

Mais adiante, chamou-me a atenção o seguinte – sob o título de "Folga" –: "A origem do crédito fiscal do Itaú, de acordo com o Presidente da Instituição, Roberto Egydio Setubal*, vem da amortização do ágio pago pela compra do Banco Estadual de Minas Gerais – Bemge". O preço mínimo do banco era de duzentos e noventa milhões, mas o Itaú pagou quinhentos e quarenta milhões para levá-lo em um leilão disputadíssimo com o Bradesco. Essa diferença, contabilizada como despesa, poderia ser amortizada em dez anos. No entanto, como se trata de uma adição temporária, como as provisões para crédito de liquidação duvidosa, o Itaú lançou todo o valor no exercício do ano passado. A amortização integral acabou neutralizando o impacto do crédito fiscal no lucro líquido. Destacou Setubal: "O Banco fechou com o lucro de oitocentos e oitenta milhões, mas poderia ter superado a casa de um bilhão", segundo o banqueiro.

O Presidente do Itaú fez algumas ponderações quanto à questão do crédito fiscal. Primeiro, ele destaca que existia uma limitação para a compensação de prejuízo dos anos anteriores, equivalente a 30% da base de cálculo da constituição do crédito realiza-

do no ano. "Os bancos não reconheceram o restante, porque estavam impossibilitados de compensá-lo integralmente", afirmou Setubal. Depois, a contribuição já recolhida, considerando a alíquota de 18%, deve ser compensada pela mesma. Modificá-la agora poderia provocar um questionamento jurídico enorme.

A Medida Provisória nº 1.807, de 28 de janeiro de 1999, equiparou os bancos a empresas em relação à contribuição social devida sobre o lucro líquido, ao reduzir a alíquota de 18% para 12%. Ao mesmo tempo, permitiu que as instituições financeiras efetuassem um crédito fiscal de 18% sobre a base negativa da contribuição social, contabilizada em 31 de dezembro de 1998 e sobre as adições temporárias, como as provisões para devedores duvidosos e os ágios em processo de privatização efetuados na base de cálculo até o período.

Qual a relação entre o crédito fiscal e o lucro dos bancos no exercício de 1998? Como explicar que o ágio pago na privatização de bancos – o caso da compra do Bemge pelo Itaú – vire crédito fiscal? Indago-lhe, neste aparte, com a benevolência do nosso companheiro Pedro Simon, uma explicação no sentido de como é essa questão de comprar um banco cheio de dívidas, aproveitando 30% dos débitos desse banco para encontrar com o crédito fiscal. Há fundamento no fato de alguns terem conseguido liminar para 100% do valor do débito? A partir daí, é um grande negócio comprar banco endividado, porque a dívida do banco adquirido servirá para um encontro com o crédito fiscal para o lucro do banco que o está absorvendo. É um escândalo que não tem tamanho! A questão das fusões e das aquisições passa a ser terrível. Quanto mais o banco adquirido tiver débitos, melhor será para o banco que tem lucro, porque ele compensará, para efeito do pagamento de imposto, um encontro. Isso vira crédito.

Se eu estiver dizendo alguma bobagem, Dr. Everardo Maciel, perdoe-me, pois não entendo muito e é complicado. Eu, seguramente, como tantos outros que nos estão vendo pela TV Senado, não posso compreender. Quando me contam essas histórias, fico me perguntando se são verdadeiras. Procuro conferir. Qual o interesse de um banco que está numa boa situação, que tem grandes lucros e pagará à Receita, em comprar um outro banco completamente liquidado, aperreado e cheio de prejuízos? Leio e explicam-me que o prejuízo que vem de lá encontra com o crédito que o banco que absorve teria que pagar. Francamente, pode ser que haja algum banqueiro ou especialista que esteja pensando:

"Esse Senador não entende nada do assunto, e o mal desses Senadores que não entendem nada é que querem intrometer-se em questões de quem compreende". Confesso que estou assustado. Quero saber se o que estou lendo e interpretando, Dr. Everardo, tem algum fundamento. Nesse caso, passarei a compreender as absorções e as aquisições e o porquê delas.

É a indagação que faço, com a tolerância do companheiro Pedro Simon. Para não atrapalhar mais, Senador, abordarei uma outra questão. A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou a criação da Companhia Paulista de Ativos para absorver débitos originários dos juros moratórios e compensatórios que, por sua vez, tiveram origem no não-pagamento por parte do Governo do Estado. Não sei se me estão entendendo. Foi criada uma companhia paulista de ativos. Tendo o Estado débitos originários de juros moratórios e compensatórios, esses créditos privados transformaram-se em debêntures, emitidas pela empresa Companhia Paulista de Ativos, com vencimento preestabelecido. Existe um parecer da Receita Federal isentando esses créditos do Imposto de Renda? Tem fundamento essa história? Isso é verdade? São as minhas questões, feitas com a tolerância do Senador Pedro Simon. V. S^a sabe se essas debêntures foram usadas para pagamento de privatização?

O SR. EDUARDO SUPLCY – Chegou a hora, Senador Pedro, o Senador Jader Barbalho incluiu o exame do Proer nesta CPI, exatamente....

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, prossiga, por favor.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, obrigado, Sr. Presidente. Veja como a pergunta que eu tinha, aqui, a seguir, veja a minha identidade, nesta CPI, com o meu nobre Líder, que é exatamente esta: o Governo faz permanentemente um tratamento privilegiado às pessoas jurídicas na hora da tributação e de modo especial ao setor financeiro, de modo especial o setor financeiro. Exemplo é o conceito de crédito tributário baseado novamente em balanços, que não são fidedignos.

V. Ex^a considera justa a utilização de créditos tributários concedidos ao Itaú na compra do Banerj e do Bemge? Ao Bozano Simonsen na privatização do Meridional? E até do holandês, ABM-AMRO, quando da venda do Bandep? Foi o que aconteceu. V. Ex^a imagina o montante e a discriminação dos créditos tributários dessa espécie utilizados pelo setor financeiro para pagar menos impostos?

Os bancos têm tratamento diferenciado para utilizar esses créditos tributários em relação a outras empresas, uma vez que a imprensa deixa transparecer que, no caso da privatização do Meridional, do Banded e do Bemge, e agora do Banep, não são propriamente as instituições financeiras que estão à venda e, sim, as vantagens fiscais, como disse o meu Líder, em prejuízo do tesouro e da sociedade como um todo?

Outra pergunta está engatilhada no mesmo sentido e também me chamava a atenção: qual era o benefício obtido pelo Brasil com a edição da Lei nº 9.249, de 1995, que eliminou imposto de 15% que havia sobre as remessas de lucros e dividendos a partir de 1996 e que criou os juros sobre capital próprio – JCP? Segundo dados do próprio Banco Central, a remessa através desses dispositivos triplicaram o montante de US\$ 2. 885 bilhões, em 1994, para US\$ 6, 5 bilhões, em 1997.

De modo geral, a redação aplicada aos dispositivos legais que tratam dos assuntos tributários permitem essa infinidade de interpretações, que, na maioria das vezes, terminam nos tribunais, fazendo, como diz V. EXª, a felicidade dos advogados, a felicidade dos banqueiros, a felicidade de alguns em detrimento da arrecadação do País.

Há alguma falha muito séria nesse sentido? Qual é a razão de ser – V. EXª, em parte, já respondeu – de que essa gente tenha tanta facilidade de passar pelo Executivo – e, às vezes, perdoem-me, meus irmãos, pelo Legislativo; de passar também pelo Congresso Nacional.

E eu diria, Sr. Presidente – V. EXª já vai ficar de estudar a decisão de que vai haver, poderá fazer na terça ou em outro dia, a reunião proposta pelo Senador Arruda, reservada com S. EXª -, eu me reservaria para aquela reunião, junto ao debate que o Senador Arruda propõe, que é absolutamente correto; o Senador Arruda acha que nós, à margem do que estamos discutindo, temos que aproveitar o ilustre Dr. Maciel para nos orientar no objetivo agora nas questões desta CPI, porque ele, com sua equipe, pode nos ajudar.

Mas eu acho, Sr. Presidente, e com toda sinceridade eu acho, que nós estamos vivendo um momento – e disse o Líder muito -, que propicia o instante político em que nós estamos vivendo, de fazer – e aqui no Congresso nós sabemos que é assim: faz-se a reunião, reúne o Presidente da República, o Presidente do Congresso e os Líderes e a lei sai; e sai, porque, quando se quer, sai ligeiro; e quando não se quer, a vida inteira não sai.

Eu acho, Sr. Presidente, que em cima do pronunciamento do Dr. Maciel, em cima da unanimidade que tivemos aqui nesta Comissão, que a grande chance de nós, independente da reforma tributária, independente do que for, as questões que o Dr. Maciel colocou aqui, que são de uma clarividência total e absoluta, nós podemos fazer; que em questão de 1 ou 2 meses isso se transforma em realidade e mudamos o panorama fiscal deste país. Eu acho que a hora é agora, o momento é agora. E fica provado, mais uma vez, Sr. Presidente, que em todos os erros que esse Congresso faz e em todos os erros que a classe política faz, em todos os erros que a classe dirigente deste País, a elite dominante – Executivo, políticos, Legislativo, Judiciário, empresários etc. – faz, a CPI ainda tem o seu valor, porque as CPIs fazem com que essas questões venham à tona. Tem um valor maior do que devia, porque, na verdade, o Congresso não é feito para ter CPI. O Congresso é feito para ter CPI para fazer o **impeachment** do Presidente, ou para criar uma CPI para... Entretanto, são coisas que deviam ter a rotina do dia-a-dia, e aí é que está o problema. Inclusive, foi feita uma pergunta a V. Exª: "A CPI vai concluir por prender, por condenar?". Nós não podemos condenar ninguém. Convém que o telespectador que está nos assistindo entenda: CPI não condena ninguém; não coloca ninguém na cadeia. Podemos fazer o que estamos fazendo, e estamos fazendo com muito significado.

V. Exª mostrou uma capacidade fantástica, mas eu gostaria que V. Exª pudesse responder às perguntas que eu formulei. E volto a dizer a V. Exª que ainda sou capaz de fazer isso. Eu gostaria de pedir à Secretaria da Comissão uma cópia da fita, com urgência, desta reunião de hoje, e vou fazê-la chegar às mãos do Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. EVERARDO MACIEL – Quero dizer que hoje é um dia particularmente muito importante para mim, que me traz muita alegria, entre outras razões, pelo tipo de acolhimento que pude perceber às teses que veiculei durante esta reunião. E, além disso, pelo conforto das palavras – algumas delas seguramente excessivamente generosas – ao trabalho que fizemos e, particularmente, essa exposição. Nesse contexto, Senador Pedro Simon, quero dizer que, para mim, é extremamente gratificante ouvir o que ouvi de V. Exª, sabendo quem V. Exª é, sabendo, além disso, todo o respaldo moral e intelectual que tem V. Exª, além de político, nesta Casa. E devo dizer que palavras como essa, dizendo com absoluta sinceridade, a mim me enriquece a biografia.

Respondo, portanto, diretamente, algumas questões, na medida do que posso. Eu queria fazer uma ressalva, pois pode ser que eu não tenha sido suficientemente claro em relação a algumas questões, como a das liminares. Não quero que as pessoas possam concluir – os que me ouvem, particularmente os Srs. Parlamentares –, que sou contra liminares, em absoluto. Liminar é um instituto necessário no Direito Brasileiro. O que estou falando é uma outra coisa: é do uso de liminares sem que se tenha um prazo específico em relação à sua eficácia, trazendo danos para o erário. Portanto, ninguém conclua que eu seja contra liminar. Não estou dizendo uma aberração dessa natureza, uma grosseria desse tipo. Estou apenas dizendo que é necessário minimamente, em relação a questões tributárias, dar uma nova construção jurídica ao instituto da liminar. Então, esse é um ponto que eu gostaria de ressaltar.

Segundo que, naturalmente, pelo menos o esforço que fizemos quase sempre foi de prevenir situações como o princípio da anterioridade, que está sempre presente, está previsto. Da anterioridade no sentido mais genérico, Senador, antes dito, de anualidade, e hoje, com as contribuições, não só a anualidade como a noventena. Portanto, nessa família? É maior nas anterioridades. Sempre buscamos, em todas as legislações, observar esse princípio. Agora, devo também dizer – V. Ex.^a fez um comentário sobre a questão das medidas provisórias, questão que não vou aferir neste momento, até porque fugiria ao escopo da minha exposição – dizer a V. Ex.^a que tenho a satisfação de afirmar que as duas grandes modificações que introduzimos na legislação do imposto de renda brasileiro, que mencionei aqui (a de 1995 e a de 1996), contrariando regra muito ao gosto do Fisco, devo dizer... Porque naturalmente disse V. Ex.^a com pertinência que, se alguém tem à mão uma medida provisória, ou um decreto lei, como era antigamente, é claro que prefere utilizá-los a um outro instrumento. Isso pelo princípio de comodidade processual. É absolutamente compreensível, sem, portanto, querer elogiar o instituto de um e de outro ou fazer qualquer tipo de comentário. Mas as duas grandes modificações, as modificações efetivamente estruturais na Lei do Imposto de Renda brasileiro foram introduzidas, foram implementadas por projeto de lei, em 1995 e 1996.

O SR. PEDRO SIMON – É importante essa declaração de V. S.^a.

O SR. EVERARDO MACIEL – Importante ser uma mudança essencial, porque a minha convicção é de que não pode a medida provisória... A medida

provisória é um instituto que tem que ser utilizado como última instância. E na área fiscal sempre tivemos o cuidado de fazer isso. O que fizemos no final do ano passado, ao final de 1997, foi em circunstâncias especialíssimas. Quer dizer, nos pediram para – não havia outra forma de fazer-se – tratar de uma questão, como, por exemplo, tributação de fundos de investimento e não haveria a menor possibilidade de lograr êxito, de sorte a produzir efeitos, respeitando o princípio da anterioridade, que não fosse pela via da medida provisória, e foi assim que o fizemos. Fizemos outra vez, Senador, e dessa vez numa condição especialíssima que seguramente nos encantou a todos. Foi quando fizemos a modificação do simples, a introdução do simples. Fizemo-lo por medida provisória – devo dizer – à época por solicitação do presidentes das Casas, medida provisória essa que teve um curso tão rápido que não permitiu que ela fosse reeditada. Ela foi aprovada, se a memória não me trai, em 15, 20 dias; em 15, 20 dias, converteu-se em lei. Ou seja, era quase que a utilização consensual por parte dos poderes legislativo e executivo para rapidamente dar curso a uma decisão que efetivamente interpretava ou traduzia esse entendimento naquele instante.

O SR. EVERARDO MACIEL – V. Ex.^a me indagou como é feita a fiscalização das instituições financeiras. Eu seguramente estou fazendo um esforço enorme de memória para tirar vários números de todas as situações, mas, se a memória não me trai, estão em curso fiscalizações, instituições financeiras **lato sensu** nas nossas duas delegacias, a do Rio e a de São Paulo alguma coisa, se me equivoco, depois eu vou me censurar, mas deve ser alguma coisa de 100 instituições no Rio de Janeiro e em torno de 200 ou 190 em São Paulo. Então, esse é o número de instituições financeiras **lato sensu** que estão em fiscalização neste instante. Portanto, a grosso modo, falaríamos 300 instituições estão em procedimento de fiscalização neste instantes. Toda fiscalização, por definição, é amostral. Uma fiscalização censitária não se faz pela simples razão de ser ineficiente. Ela não seria nenhuma coisa eficaz. Então, se toma uma fiscalização, quando se encontra um indício, um elemento indiciário de renda, um sinal exterior de riqueza, um fato qualquer de natureza fiscal, que nos possam levar a uma fiscalização. E esse procedimento se opera em sentido amostral.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me, mas V. Ex.^a falou em amostragem de riqueza. Como tese – pode responder-me depois – quando aparece uma

visão aberta de riqueza que apareceu da noite para o dia?

O SR. EVERARDO MACIEL – Nós gostamos muito dessa matéria. Quando nos encontrarmos isso, é um elemento que alguém, às vezes...

O SR. PEDRO SIMON – Calma. Eu posso sair com V. Ex.^a do Rio Grande do Sul. Eu lhe dou uns 40 casos de riquezas que apareceram da noite para o dia.

O SR. EVERARDO MACIEL – Mas devo dizer a V. Ex.^a também para mostrar que há situações, situações, situações e situações. Quer dizer, a atividade cívica cresceu muito no Brasil. Então, o senhor vê muita riqueza aparecendo, mas verdadeiramente são as diferentes variedades cívicas de laranjas, acerolas, que aparecem e respondem por esse patrimônio. Quer dizer, não é fácil encontrar imediatamente. Para fazer uma fiscalização desse tipo, tem que se buscar os chamados elementos indiciários de renda, quer dizer, o fisco tem que ter acesso aberto a movimentação de cartão de crédito, elementos patrimoniais de todos os tipos, quer dizer, propriedade de aeronaves, de embarcações, de veículos e movimentação financeira. Para não citar um caso que eu estou conduzindo, informações que nós estamos buscando, não sobre movimentação em contas de cartão de crédito de pessoa, mas dos faturamentos de empresas para empresa de cartões de crédito se fazem com dificuldade. Espero que elas sejam resolvidas e tenho até esperança muito grande de que elas sejam resolvidas rapidamente, mas não sem restrições, porque se alega "mas eu não vou dar essas informações que eu vou identificar, eu vou entregar quem tem faturamento comigo." Mas eu só estou buscando isso para uma única finalidade. Não é bisbilhotice, não. Eu não tenho interesse de conhecer a vida de ninguém, não. Eu só tenho interesse de saber o seguinte: quem está fraudando impostos. E essa é uma responsabilidade que não é do fisco. Essa é uma responsabilidade da sociedade brasileira. Esse não é um trabalho do tipo que eu frequentemente me deparo com isso e evidentemente fico constrangido, irritado com situações desse tipo. Esse problema de fiscalizar não é meu. O problema de identificar um contrabandista, de encontrar um sonegador, de encontrar um corrupto, isso é problema da Receita Federal. Não é problema da Receita Federal. Receita Federal é o instrumento, é a mão longa do Estado para identificar isso. Isso é responsabilidade da sociedade brasileira. Numa sociedade civilizada, num país civilizado, num país amadurecido, isso é responsabilidade coletiva, não é responsa-

bilidade individual de ninguém. Então, a falta de disposição de cooperar esconde, ao fim, ânimos para concorrer em favor da corrupção, em favor da sonegação e do contrabando.

Indagar a V. Ex.^a sobre balanços contábeis. Balanços contábeis são instrumentos como qualquer outro instrumento para fins de fiscalização. Não são elementos que se encerram em si mesmos. O ex-diretor Cláudio Mauch fez um comentário. Ele falava certamente do ponto de vista da supervisão bancária, e não especificamente em relação à questão fiscal. Eu digo que é um elemento que consideramos. Mas ele está incluído nesse rol de instrumentos e de elementos e documentos, como tantos outros que nos servem para formar um juízo de valor sobre uma determinada situação fiscal. Não tem, portanto, não é um deus *ex machina* que resolva qualquer situação numa resolução do problema fiscal, também não é algo que deve ser desprezado. Enfim, um elemento a ser considerado, que terá o seu valor relativo em cada circunstância e proporcional, portanto, à importância que possa ter no trabalho de auditoria fiscal.

Aqui eu interrompo o que o senhor mencionava, para falar sobre as observações feitas pelo eminente Senador Jader Barbalho. Eu me sinto pouco à vontade para falar especificamente sobre contribuintes. Eu sempre levanto a questão, portanto, quanto às teses. V. Ex.^a falou e mencionou aqui o nome de dois contribuintes. Portanto, por não ter conhecimento específico...

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Everardo, eu compreendo e dispenso. Eu não falo especificamente em relação a essas duas instituições. Aliás, eu li uma matéria publicada num jornal de circulação nacional, e quero apenas entender o mecanismo, a regra. Eu não estou absolutamente... Eu quero saber se existe...

O SR. EVERARDO MACIEL – Devo dizer a V. Ex.^a: existe. Abstratamente, existe. Quando eu falei para V. Ex.^a aqui sobre brechas na legislação, eu falei "provisão para devedores duvidosos". O confronto entre a norma do Banco Central e a norma da Receita propiciou inúmeras decisões judiciais que geram esses chamados créditos fiscais.

Em uma ocasião, ouvi uma expressão, Senador, que a mim me intrigou, porque achei a expressão tão estranha. Depois, eu descobri que eu é que estava fora do jogo. Estou ativando créditos fiscais. Ativando créditos fiscais em Imposto de Renda? Na verdade, se referia exatamente a esses mecanismos que se utilizam para, através de uma forma ou de

outra, fazer esse confronto. Como é que estão as provisões para efeito de Banco Central? X. As provisões para fins fiscais? X/2. Então, vamos à Justiça dizer que foi o Estado brasileiro, o Banco Central, que me fez essa provisão. Portanto, minha provisão é o dobro do que quer a Receita Federal. Aí, depois, quanto aos 30% que o senhor falou aí, é aquela história dos 30% que eu falava. A nossa lei diz que o aproveitamento, a compensação de prejuízo – digo melhor – deve ser feita não em razão de 30% dela. É 30% do lucro auferido. Assim, por exemplo, eu tenho uma empresa que tem 100 unidades monetárias de prejuízo. Não quer dizer que no próximo ano ela compense 30, não. Ela compensará até 30% do lucro que ela auferir, não 30% do prejuízo.

O SR. JADER BARBALHO – Mas é pior, então?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, ao contrário. Eu estou dizendo o seguinte: tenha mais lucro. Quanto mais lucro você tiver, você conseguirá absorver o prejuízo, porque, caso contrário, se ele fosse absorver diretamente o prejuízo, aí ele não paga imposto nenhum. Vou dar um exemplo: nós temos de prejuízos acumulados de pessoas jurídicas do Brasil, como eu mencionei aqui, R\$180 bilhões. R\$180 bilhões, o senhor pode imaginar, aplicando aquela alíquota de 25% mais os 8% da Contribuição Social, eu apaguei integralmente o Imposto de Renda em três anos, se eu permitisse a compensação integral. Portanto, eu mataria o Imposto de Renda. Um exemplo: eu tenho 100 unidades monetárias de compensação de prejuízo. Se ele teve um lucro de três unidades monetárias, desses R\$100 bilhões, ou 100 unidades monetárias, ele só vai poder compensar um dos 100. 33%, considerando que fosse 30, apenas para ilustrar com um exemplo simples. Ele depende do lucro. Então, a regra brasileira sobre esse aspecto, o que está na lei é bom. "Você compensa o prejuízo. Agora, para isso, esforce-se, produza lucro, porque quanto mais lucro você auferir, mais você é compensado. Por quê? Ele só podendo compensar até 30% do lucro, ele paga 70% do lucro. Portanto, ele não fica sem pagar impostos. Mas por que as pessoas foram à Justiça? Para alegar que essa é uma regra, para argüir que essa norma não tinha amparo no Código Tributário. Então, foram exigir que se fizesse compensação integral. Então, um pouco do diálogo que se passava nessa nossa conversa aqui era a história do aproveitamento integral, ao invés de condicionado aos 30% do lucro.

Quando, por exemplo, nós permitimos relação – o senhor fez uma menção rápida à questão de

Contribuição Social sobre o Lucro -, nós fizemos o seguinte: existia – é um eufemismo brasileiro, que peço licença para usar -, não se diz prejuízo em relação à Contribuição Social sobre o Lucro. A Contribuição Social sobre o Lucro foi um instrumento de que se valeu o Estado brasileiro para corrigir o defeito da partilha federativa feita na Constituição de 1988, que, na verdade, é uma variação, é uma modalidade de Imposto de Renda, nem mais, nem menos. Mas ninguém fala de prejuízo em Contribuição Social sobre o Lucro. Fala-se em base de cálculo negativa. Portanto, eu estou pedindo licença para usar este eufemismo: base de cálculo negativa. Para um homem comum: prejuízo em relação à Contribuição Social sobre o Lucro. A alíquota das instituições financeiras é de 18%. O que se fez foi: congela-se isso e permite-se, depois que se fizesse a compensação com a alíquota – nós aumentamos a alíquota da Cofins em um ponto percentual. Este um ponto percentual é compensável com a contribuição social sobre o lucro líquido. A alíquota da contribuição social sobre o lucro, quando está com a alíquota em 8%, é praticamente um. Então, praticamente não sobra mais nada depois de se fazer essa compensação. Quando está com 12%, evidentemente, ultrapassa isso e sobra um pouco. Ele, do que ultrapassa disso, pode compensar até 30% do que estava congelado. Portanto, a regra aplicada, na forma como está a lei, é bastante severa, não é uma regra graciosa, não. É uma regra dura, porque se obriga a ter lucro; depois que se obrigar a ter lucro, vai compensando em parcelas minúsculas do que pode compensar ao longo do passado da compensação do prejuízo, para que não se argüísse na Justiça, como se argüiu, que estávamos eliminando prejuízos acumulados, portanto trazer um novo conjunto de ações contra nós.

Eu falei em provisão para devedores duvidosos e prejuízo. Nos processos de fusões e aquisições, abstratamente, do ponto de vista legal, uma empresa não pode compensar... Ela vai fazer uma aquisição de outra. "A" vai adquirir "B". "B" tem prejuízo. Ela não pode absorver o prejuízo de "B". Mas se não se pode absorver o prejuízo de "B", como é que se faz? Todas essas empresas que têm conglomerados passam o prejuízo de um para outro e fazem um acordo de tal sorte que desaparece. Senador, só há duas maneiras de se enfrentar isso corretamente. Uma é radical: não se compensa o prejuízo, ponto final. A segunda é fazer o seguinte – coisa que, um dia, eu fui falar, com todo o cuidado, com toda a cerimônia, e provoquei uma verdadeira celeuma com a

palavra --: o imposto mínimo. Tem que ter imposto mínimo por empresa. Façam algumas exceções, está ótimo; a empresa está começando agora, teve prejuízo, está muito bem; agora, tem de ter imposto mínimo. Falar-se em imposto mínimo, nesse País, nessas circunstâncias... Eu posso dizer que, nas vezes em que falei nesse assunto, provoquei um verdadeiro tumulto.

O SR. PEDRO SIMON – O imposto mínimo de V. Exª é graduado pelo tamanho do capital da empresa?

O SR. EVERARDO MACIEL – Pode ser. Não chegamos nem a conceituar.

O SR. PEDRO SIMON – Mas seria por aí?

O SR. EVERARDO MACIEL – Os três tipos de impostos mínimos que existem, conceitualmente, no mundo inteiro, são impostos mínimos que tomam, abstraindo-se do lucro. Se se tem lucro, está tudo muito bem; está pagando imposto, está correto; agora, seu pagamento de imposto não poderá ser inferior a um percentual de "A", do ativo, modelo adotado no México e na Argentina. Outro: do patrimônio líquido, modelo adotado em alguns outros países do mundo. Outro: do faturamento. Hoje, com a Cofins, temos uma certa modalidade de imposto mínimo, no faturamento. É uma espécie, uma modalidade. É um tipo, pode ser ativo, patrimônio líquido ou faturamento. São as três alternativas. A mim, parece-me, Senador, que o melhor é sobre o faturamento, porque ativo, eu tenho dificuldade de imaginar, se uma empresa se capitalizou bastante, ela vai ter terminar tendo algum tipo de dificuldade.

O SR. PEDRO SIMON – Conheço muitos casos no Rio Grande do Sul de empresas que têm um enorme ativo, mas estão todas paradas, não conseguem girar.

O SR. EVERARDO MACIEL – No faturamento, não, já expressa melhor o movimento.

A matéria é controversa do ponto-de-vista doutrinário. Não é uma coisa pacificada, não; há correntes a favor de um e de outro. Ou então aquela linha radical: prejuízo não se compensa.

Aliás, foi aqui mencionado uma instituição financeira – eu não vou declinar o nome. O Senador fez uma pergunta aqui – eu não vou identificar a instituição – e disse: "Essa empresa estava pagando impostos?" Senador, ela pagou imposto inclusive do que não operou – o pessoal está rindo, imaginam quem é exatamente. É o seguinte: tinham aquelas operações que não existiam, entretanto, para mascarar, ela pagava imposto sobre aquilo. Quando alguém me perguntou se nós íamos restituir esse di-

nheiro, eu expliquei que o crime nem compensa, nem restitui. Portanto, não tratem de restituição comigo em relação a essa matéria.

Então, existem coisas desse tipo. Várias dessas instituições que tiveram problemas de liquidação, eu devo dizer que – sem nenhum mérito para isso, estou meramente retratando, fotografando – quem chegou primeiro foi a Receita. Foi a Receita quem percebeu primeiro que não estavam sequer recolhendo impostos que estavam cobrados dos contribuintes. Nós fomos em cima deles. Depois, rapidamente, começaram a aparecer os problemas. E alguns outros tantos identificados.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Everardo...

O SR. EVERARDO MACIEL – Pois não.

O SR. JADER BARBALHO – Se o Presidente me permite...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Senador.

O SR. JADER BARBALHO – Eu gostaria, de forma clara, eu que sou leigo, saber exatamente o seguinte: o banco "A" é comprado pelo banco "B". O banco "B" tem um prejuízo de 100 milhões. Na prática, o que acontece com esses 100 milhões?

O SR. EVERARDO MACIEL – Depende do sentido da operação. Quer dizer, não se transfere o prejuízo do incorporado para o incorporador. A operação inversa pode. Agora, ele pergunta: "bom, mas será que o que estava com prejuízo é quem comprou o que estava com lucro?" Quer dizer, essa é uma hipótese razoavelmente ficcional, ou seja, não é o usual. Então, como é que ele faz o aproveitamento disso? Aí, Senador Jader Barbalho, no domínio largo do planejamento fiscal, são os conglomerados. Então, quem compra quem nessa história é uma história complicadíssima. E está amparado pela lei? Está. Qual a barreira disso? São as que mencionei. Sai distribuindo. É da mesma forma que há o seguinte: V. Exª vai encontrar bancos com lucros fabulosos e diz "mas ele não recolheu nada de imposto, ou da contribuição social". É porque ele transferiu o resultado, via equivalência patrimonial, para aquela que estava com a alíquota menor. Ou seja, por exemplo: uma instituição não-financeira integrante de um conglomerado. Tenho o conglomerado, tenho a instituição financeira e a não-financeira. Então, estou com uma, se não-financeira, com a alíquota menor; a financeira com a alíquota maior; transfiro o resultado via equivalência patrimonial; desapareceu o imposto.

O SR. JADER BARBALHO – E me diga uma coisa: o ágil é considerado como despesa?

O SR. EVERARDO MACIEL – Ágil é despesa.

O SR. JADER BARBALHO – É despesa?

O SR. EVERARDO MACIEL – É despesa.

O SR. JADER BARBALHO – Quer dizer, o que acontece... Um banco, como o caso desse "Banco A": ele valia 290 milhões e foi adquirido por 540. Essa diferença de 290 para 540, que é o ágil, e é considerado como despesa, o que ocorre com ele?

O SR. EVERARDO MACIEL – Deixe-me só voltar para o assunto. Estou com muito cuidado para não descer no caso particular...

O SR. JADER BARBALHO – Não. Vamos dizer... Esqueçamos isso. Valia 300, foi comprado por 600. Esses 300, como despesa, como é que eles entram?

O SR. EVERARDO MACIEL – Porque hoje, como mencionei a V. Ex^{as}, hoje no Brasil, o prejuízo é crédito. Se tem uma empresa ótima, por que? Tem um prejuízo acumulado fantástico.

O SR. PEDRO SIMON – Está bem a empresa?

O SR. EVERARDO MACIEL – A empresa está muito bem; tem um prejuízo ótimo.

Um caso famoso de uma pessoa conhecida com um nome...

O SR. JADER BARBALHO – Mas isso é fantástico?

O SR. EVERARDO MACIEL – Está errada essa legislação. Está errado isso.

O SR. JADER BARBALHO – Isso é um escândalo!

O SR. EVERARDO MACIEL – Está errado isso.

O SR. PEDRO SIMON – O escândalo é nós não fazemos nada. Ele falou agora: se nós não tomarmos uma providência, o escândalo é nosso. Vamos ser co-responsáveis.

O SR. EVERARDO MACIEL – Dizer a V. Ex^a, Senador, que há um cidadão famoso – sem nenhum tipo... estou usando a expressão sem nenhum tipo de preconceito de qualquer natureza –, que era chamado "chefe da máfia portuguesa", que existia no Rio de Janeiro, cuja especialidade era fabricar empresas com prejuízo. Meus colegas da Receita... O que ele era? Era o maior produtor de empresas com prejuízo. Esse está na cadeia. Esse passou pela cadeia um bom tempo. Mas só para mostrar, isso é realmente... Quer dizer, soluções para como essa que estou dizendo, dessa intercomunicação de prejuízos via conglomerado, só com a barreira: ou acaba com prejuízo, ou estabelece o imposto mínimo. Fora disso, não há salvação.

O SR. PEDRO SIMON – Mais claro do que ele foi, não dá.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Simon, o Dr. Everardo...

O SR. EVERARDO MACIEL – Deixe-me completar uma questão ainda do Senador Pedro Simon, que ele mencionou.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ainda há?

O SR. EVERARDO MACIEL – Faltei responder.

O SR. PEDRO SIMON – Mais duas ainda. A cabeça dele funciona, é excepcional.

O SR. EVERARDO MACIEL – Foi mencionado também pelo Senador Jader Barbalho sobre a questão da Companhia Paulista de Ativos, que não respondi. Eu pediria a V. Ex^a, Senador, que me fizesse uma solicitação específica – não conheço o assunto, nem conheço a empresa, nem conheço o caso – que fizesse uma solicitação específica, que nós poderíamos dar uma informação oficial sobre a matéria. Confesso que é a primeira vez que ouvi o assunto.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. Vou requerer.

O SR. EVERARDO MACIEL – Então, eu não teria condições de mencionar, portanto, sobre o assunto.

O Senador Pedro Simon fez uma indagação, em relação a aproveitamento de créditos, se existia uma diferenciação entre entidades financeiras e não-financeiras. Respondo prontamente: não; é idêntico para todos. A regra é absolutamente igual.

Quanto à questão de eliminação de tributação na remessa de lucros e dividendos. Há dois modelos, ou ao menos dois – vou citar os dois mais clássicos –, em relação à questão da tributação de dividendos: uma solução que existe é fazer o seguinte: existem os dividendos da empresa; eu posso deduzir os dividendos distribuídos na minha apuração do lucro para fins tributáveis. Deduzo e, quando distribuo, tributo. Está absolutamente consistente. Ou há outra alternativa: os dividendos distribuídos não se deduzem, entretanto, são isentos. As duas soluções são iguais. Nós optamos por essa solução, dizendo o seguinte: "olha, faz com que os tributandos sejam isentos e não-dedutíveis". Podiam fazer, dava o mesmo resultado, e dizia o seguinte: eles são dedutíveis e tributáveis. O importante era que prevenisse uma hipótese de bitributação, ao menos econômica. Porque, se eu dissesse o seguinte: os dividendos não são dedutíveis e são tributáveis, eu fiz aí uma bitributação, porque o dividendo foi tributado no lucro da

empresa e foi tributado em quem recebeu, eu tributei duas vezes. Então, ao menos do ponto de vista econômico, nós prevenimos a bitributação. Juro remuneratório do capital próprio: foi aquilo que eu mencionei, V. Ex.^a não estava aqui neste momento, quer dizer, foi um instituto que ao menos pretende estabelecer um equilíbrio entre o capital próprio e o capital de terceiros. Alguém vai tomar um dinheiro emprestado, pode deduzir os juros para fins de apuração do Imposto de Renda. Mas se aporta capital próprio não tem nenhum benefício. Então o que é que nós fizemos? Restabelecendo uma, aliás uma idéia que não é nossa, é uma idéia muito boa de um homem notável deste País, de alguns anos atrás, foi o Ministro Octávio Gouvêa Bulhões, então nós fomos buscar lá longe essa idéia de Octávio Gouvêa Bulhões e vejo que essa idéia hoje está prosperando. Eu já vi, participei de debates na Itália e vim por outro lado debatendo inclusive com outros tributaristas alemães, eles querendo levar uma tese como essa para a Itália, para a Alemanha, como sendo uma das raras hipóteses onde procurou agora beneficiar, privilegiar o capital próprio *vis-à-vis* o capital de terceiros. Então, a explicação técnica para isso seria essa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Neste momento dos trabalhos, encerra-se a participação dos membros da Comissão. Antes de prosseguir, creio que é oportuno neste momento, Presidente que sou e membro da Comissão, tecer comentários sobre atividades relativas aos nossos trabalhos. Em primeiro lugar, devo alguma satisfação, alguma explicação aos meus colegas Senadores sobre a mudança de horário desta sessão. Ao reassumir o Senado depois de uma licença médica na segunda-feira, encontrei já marcada para a manhã de hoje esta sessão. Todavia recebi o avulso do Senado que marcava para a manhã de hoje uma sessão deliberativa do Senado, e nós sabemos pelo Regimento – e até o Senador Simões da tribuna já se pronunciou sobre isso – que são incompatíveis as realizações dessas duas sessões simultaneamente. Dando instruções ao pessoal da Secretaria, citei o Regimento e solicitei que transferisse exatamente para o horário de oito às dezesseis horas. Lamentavelmente, pode ser que tenha se extraviado, e ontem eu fui surpreendido à noite, já ao ir para casa, às 20 horas, com o horário de 10 horas. Constava das minhas atribuições e eu mandei providenciar a mudança de horário como me competia. Sobre esse assunto, tinha que fazer uma comunicação ao Dr. Everardo Maciel, e fi-lo, com um contato pelo telefone. Nessa

oportunidade, ele achou oportuno que, anteriormente a esta reunião, nós tivéssemos uma conversa a fim de acertarmos nossos ponteiros, por assim dizer, sobre a maneira como vimos trabalhando, para dar maior efetividade, para dar maior agilidade, maior rapidez ao trabalho, porque a Comissão tem *vis-à-vis* da Receita Federal. E foi o que combinei com ele. E como se tratava de assunto relativo à parte administrativa, a parte adjetiva não tinha nada a ver com a parte substantiva da reunião, convoquei, comuniquei, evidentemente ao Relator, que é a pessoa que manipula, que maneja todas as informações, os assessores e efetivamente ao Senador Jader Barbalho, cujo assessoria técnica assessora de uma maneira muito eficiente o nosso Relator, procurei fazer contato com o Senador Arruda, não fiz mas deixei a mensagem, e efetivamente no horário que nós tínhamos combinado chegou o Maciel, acompanhado de dois assessores, e eu fiz participar também da reunião a Dr.^a Cleide, que é quem viabiliza todos os nossos trabalhos. E tratamos exclusivamente disso e de uma maior efetividade no relacionamento, a fim de que o resultado que nós venhamos a obter seja igual ao que foi feito na CPI dos Precatórios, com benefícios espetaculares para a Comissão e para os resultados obtidos que já foram quantificados. Foi uma reunião exclusivamente administrativa, não foi reservada, foi uma conversa que nós tivemos, não foi uma reunião reservada, houve Senadores aí que reclamaram de não terem sido convidados, não foram convidados porque não eram relatores nem o que está-se chamando de sub-relator, mas que são Senadores que auxiliam os outros Senadores. Não se tratou em hora nenhuma portanto desse assunto. Todavia, isso causou uma celeuma aqui dentro do Senado. O pessoal do Senado, o pessoal fora do Senado, principalmente a imprensa, dizendo que essa reunião era uma reunião já chamado "abafa", que seria uma reunião para ensaiar o que é que nós íamos fazer na reunião com o Dr. Everardo Maciel.

O SR. PEDRO SIMON – Eu acho que foi uma reunião de abafa mesmo, porque se vê que o Dr. Everardo Maciel disse metade do que ia dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço paciência ao Senador Pedro Simon.

Deploro profundamente que essa versão tenha sido veiculada principalmente porque atingiu a honrabilidade, a probidade de um servidor de escola do Serviço Público Federal, um homem que em todos os cargos pelos quais passou primou pelo honestidade, pela competência, pelos resultados obtidos.

E, embora não tenha havido nenhum fruto do adiamento, aceite minhas desculpas que pronuncio em nome dos juízos apressados. Além de deplorar, quero registrar os agradecimentos. Agradeço primeiramente àqueles que, dentro e fora do Senado, entenderam eu ser capaz de ter uma mentalidade, uma retórica capaz de influenciar ou ensaiar um servidor do calibre do Dr. Maciel e todos os Assessores que o acompanharam.

O SR. PEDRO SIMON – Isso, V. Exª tem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradeço também o juízo desprimoroso que fizeram de mim de ser capaz de fazer um papel desses. Assim sendo, prossigo depois de fazer essa espécie de desafo e penso que qualquer um de nós, em minha posição, faria.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Inicialmente, vou dar uma notícia lamentável, aproveitando que está sendo televisionado, é que foi assassinado hoje no Município de Paraopebas, Pará, um companheiro nosso, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Euclides Francisco de Paulo, um jovem de trinta e seis anos, por pistoleiros ainda não identificados nem presos.

Para se ter uma noção digo que se trata de uma área muito conflituosa que existe no Pará muito próxima a Eldorado de Carajás. Quero lamentar apenas que a questão agrária continua ainda causando vítimas entre nós.

Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita, V. Exª começou falando sobre um pouco da nossa origem, do que fazer. Claro que aqui não se ia ter resposta do que fazer quando perguntado por essa origem comum. Lá, uma visão de novo mundo, revolucionária, mas acredito que aqui foram dadas algumas respostas do que fazer para o que estamos como objetivo pretendendo, que é analisar o sistema financeiro brasileiro, como criamos condições para que todo um processo de promiscuidade, de facilidade, para todas as irregularidades, ilícitos e com brechas legais, com o beneplácito de outros Poderes, o nosso, o do Judiciário e, particularmente, permita-me dizer, do Executivo.

O Congresso não tem muita responsabilidade. Tem, claro, porque não se debruçou sobre a matéria, mas não é uma lei ainda aprovada. Lamentavelmente, essas leis provisórias que são reeditadas e que facilitaram algumas desses absurdos de tratamento diferenciado para não-residente, a questão da não-tributação de juros que são enviados para o exterior, é fruto de uma medida provisória que já foi

reeditada dezoito vezes. E deve ter sido reeditada porque a cópia que tenho é da décima-sexta, que é de março, mas em abril e maio já foi reeditada para poder continuar valendo até 30 de junho de 1999, que é a alíquota zero para os rendimentos auferidos em aplicações financeiras no Fundo de Renda Fixa de Capital Estrangeiro. Espero que seja a última vez.

Independente disso, a primeira questão que coloco com uma solicitação que faço oficialmente, não precisa nem escrever, como V. Sª demonstrou todo o interesse em buscar o que fazer, ou fazer uma avaliação sobre essa medida provisória e encaminhar aqui para a Comissão Parlamentar de Inquérito naquilo que deveria ser modificado, naquilo que deve continuar, até porque temos a oportunidade, se assim o desejarmos, e aí é responsabilidade nossa, de construirmos um projeto de conversão e mobilizar a Casa para discutir se quer continuar mantendo alíquota zero para essa remessa de juros quando aplicações financeiras são feitas pelos fundos de renda fixa de capital estrangeiro. Isso podemos mudar, e mudar radicalmente.

Existem aqui algumas outras questões que, lamentavelmente, são questões que talvez sejam vírgulas, se não tão graves em nível de pessoas, bem mais graves em nível de economia brasileira, alguns pontos e vírgulas que há aqui. Porque quero me lembrar de uma vírgula que foi exatamente esse art. 3º de uma lei que foi votada aqui, quando ofereceu as vantagens... Não me lembro do número, mas me lembro de que tentamos, não só daquela vez, como em várias outras oportunidades, e não conseguimos revogar esse dispositivo que concedia vantagens ao sistema financeiro em função de problemas de correção monetária.

Então, pontos e vírgulas deve haver, e há muitos aqui. Então, seria interessante, e eu faço essa solicitação, que fosse encaminhado a uma apreciação da Receita Federal sobre essa medida provisória, inclusive indicando à CPI aquilo que significa furo, aquilo que significa continuidade, por ser necessário, e aquilo que precisa ser modificado.

Uma segunda: seria importante – e aí eu solicitaria também como informação – toda legislação na parte referente a essa discriminação que existe para beneficiar não-residentes do sistema tributário e fiscal. Claro que nós poderíamos fazer isso aqui. A assessoria do Senado poderia fazer, mas precisamos pegar a oportunidade de quem está trabalhando com isso diuturnamente e pode muito mais facilmente... E eu quero aqui esclarecer que estou fazendo esses pedidos para que também tomemos conhecimento

do que significa uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Há um certo senso comum na sociedade de que aqui termina tudo em pizza, e é um equívoco, até porque não tem pizza nenhuma para terminar aqui, porque ninguém nem julga nem pune. Isso não é competência do Poder Legislativo.

Em segundo lugar, não termina em pizza, mesmo que não levássemos em consideração esse aspecto do julgamento e da punição, porque dessas CPIs têm sempre saído formulações para elaboração legislativa: CPI do Orçamento, CPI dos Precatórios... Nós, hoje, estamos, inclusive, discutindo o problema dos precatórios para alguns Estados, inclusive para o nosso Estado comum de Pernambuco e de um Governador que é rubro-negro como você e eu, derrotados que fomos no segundo turno. Então, o dado importante de que essas contribuições... Mas é um rubro-negro tradicional, do Sport Clube do Recife.

Esse dados podem ajudar à CPI – e esse pode ser o grande papel da CPI – é exatamente elaborar toda uma legislação sobre o sistema financeiro, exatamente nesses pontos de fragilidade e que permitiram a promiscuidade que nós estamos aqui analisando. Esse fato, por si só, já justificaria, e pode promover não a revolução do que fazer anterior, mas algo de mudança substantiva do que fazer hoje, por exemplo com a questão do CC5, que é considerado por todos como o grande instrumento para todo tipo de sonegação, de fraude, de transferências indevidas e de lavanderia. Lavanderia no sentido da lavagem do dinheiro do crime organizado e outras questões e espero que aqui se quebre o sigilo bancário e se ofereça à Receita Federal, para que, em trabalho de cooperação, possa trazer subsídios para apurar os desvios, os ilícitos que possam ter ocorrido e também nos ajudar para toda uma elaboração legislativa futura.

Também há uma outra questão que seria importante que tivéssemos mais aprofundadamente, que é também esse mecanismo que foi utilizado e não quero dizer que é fraude mas estranho, dessas desnacionalizações de capital das empresas privatizadas, não é nem a desnacionalização das empresas, é de capital, essa figura que surgiu aqui, talvez do conhecimento da Receita Federal mas desconhecido nem só do grande público mas de todos nós, que é a desnacionalização inclusive para auferir vantagens na sonegação e na transferência de juros para o exterior. Então, também um estudo sobre isso.

Dizer que algumas das questões e acho que algumas das questões e acho que foi importante que

V. Sª fizesse a ressalva das questões das liminares, porque estamos agora em uma discussão que espero que seja produtiva, profícua, que é na Comissão da Câmara dos Deputados a questão da reforma do Judiciário. Teremos que discutir o Código de Processo e não vamos ter apenas que imaginar o número excessivo de recursos que existem no direito brasileiro e também discutir as formas de que, mesmo com a permanência de alguns desses recursos ou até todos, que se tenha a capacidade de que os recursos não sejam meramente protelatórios, incidindo que quando houver, em uma determinada decisão, alguma punição que envolva recursos financeiros ou que se tenha que pagar determinadas quantias, isso tem que ser depositado para caucionar todo e qualquer recurso.

Então, é uma idéia primeira, independente de diminuirmos ou não, porque tenho muito receio – e aí me permita dizer – não apenas em relação à Receita Federal mas Executivo em geral tem uma tendência de utilizar-se ou pensar utilizar algo que diminua a possibilidade da cidadania e buscar aquilo que julga que é seu direito.

Então, em um processo democrático é fundamental deixarmos isso livre, embora criemos condições. Acho que colocou quando se pode estar discutindo decurso de prazo na questão das liminares, são questões que tem que se buscar não a limitação do direito mas a sua melhor aplicabilidade, para evitar procrastinações e absurdos de liminares com 10 anos é que as partes só uma não deixa de existir, porque é sempre o Estado mas a outra, muitas vezes, desaparece.

Fundamentalmente não era fazer nenhuma pergunta, até porque algumas outras questões levantadas interessantes, mas talvez em outro debate, na questão tributária, é um problema que a Esquerda brasileira e eu digo isso com muita tranquilidade, porque fiz alguma revisão. Temos uma idéia muito grande do problema da taxa de pessoa jurídica e acho que aquilo que foi colocado pelo Senador José Alencar deve ser por todos pensado e que aquilo que for capital produtivo, reinvestido, isso significa poupança e deve ser incentivado e não taxado. Mas, nesse caso que estamos discutindo na CPI do Judiciário evidentemente esse setor, e particularmente quando se trata de especulação, deve ser bem fiscalizado e, se possível muito bem tributado, mas essa é outra discussão que espero que se faça.

Para finalizar, dizer que lhe conheço de algum tempo e sei que deve ter ficado realmente sensibilizado aqui, sensibilizado por ser um homem que tra-

balha e que exerce função junto ao Governo mas que, de qualquer forma, teve encômios da oposição. Já lhe conheço há muito tempo e sabia que seria normal e não vou aqui jogar confete mas dizer que continue com essa posição, coopere com essa CPI, porque esse trabalho não é nem a favor da Oposição e nem a favor do Governo e nem contra nenhum dos dois, é necessariamente a favor do Brasil.

Sr. Presidente, gostaria de encaminhar uma contribuição que estou trazendo para a elaboração do relatório parcial sobre o caso Marka e FonteCindam, um trabalho sobre a questão jurídica, apreciação jurídica dessas duas operações, esclarecendo bem que acho que é uma coisa importante, para aproveitar agora, que isso baseia-se fundamentalmente na legislação que existe, tanto do Banco Central quanto da Bolsa de Mercadorias e Futuro e que clarifica de vez que nenhuma dessas operações poderia ser feita pelo Banco Central, porque nenhuma delas, não apenas o Banco Marka e FonteCindam, nenhuma delas, quando referente à Bolsa de Mercadorias & Futuros, tinha relação com autorização legal única e exclusiva do Banco Central vender moeda estrangeira. Em qualquer operação da Bolsa de Mercadorias & Futuro não envolve compra de moeda estrangeira. Todos aqueles contratos fazem referência à taxa de câmbio, mas todos eles são liquidados, são alavancados, são resgatados com reais E, portanto, incabível, do ponto de vista legal, que o Banco Central fizesse qualquer das operações. Estou aqui levantando que todas elas podem ser desconstituídas e encaminho, inclusive como sugestão, também para o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Roberto Freire, será encaminhado ao Relator, João Alberto.

Antes de dar a palavra ao último orador inscrito, o Senador Pedro Simon me peticionou no sentido de lhe ser fornecida uma cópia da fita, o que está na minha atribuição e eu concedo, apenas fazendo a ressalva de que o tempo gasto na sessão é o tempo gasto para copiá-la. Portanto, V. Exª não poderá tê-la imediatamente, mas assim que estiver pronta será encaminhada ao seu gabinete.

Concedo a palavra ao derradeiro inscrito, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Everardo Maciel, primeiro quero dizer que faço minhas todas as palavras que já foram aqui proferidas sobre a importância da presença de V. Sª nesta Comissão e da sua competência.

V. Sª, em uma passagem de seu depoimento, disse que tem várias teses sobre questão tributária, que faz parte do Governo, que algumas prevalecem e outras não. Permitindo-me fazer um juízo de valor, na minha modesta opinião parece-me que as melhores teses de V. Sª, infelizmente, até agora não têm prevalecido.

Primeiro, queria fazer um registro a respeito dessa questão da transferência do sigilo bancário para a Receita Federal, que não se trata de quebra de sigilo, é uma mudança de nome: sigilo bancário, que é preservado, passa a ser preservado pelo sigilo fiscal.

V. Sª sabe muito bem que um projeto dessa natureza, com base na legislação americana, que obrigava a transferência de dados para a Receita Federal de todas as movimentações financeiras, todos os dados, melhor dizendo, daqueles que fizessem movimentações financeiras acima de um determinado valor durante o mês, foi o primeiro projeto que apresentei. Inclusive, lembro-me que procurei V. Sª e entreguei cópia para pedir apoio.

Esse projeto acabou sendo apensado a um projeto do Senador Lúcio Alcântara, que era mais abrangente e foi aprovado aqui no plenário. O meu projeto se transformou numa emenda, uma emenda inclusive bem mais **light**, dizendo que o Governo regulamentaria, definiria os limites, definiria a periodicidade, etc, mas mesmo essa emenda bastante **light** foi motivo de um grande debate aqui no plenário do Senado. Foi a única, inclusive, que foi a voto.

Quero registrar, inclusive, que, naquela discussão, uma pessoa que teve um papel fundamental na aprovação foi o nosso saudoso Senador Vilson Kleinübing. Esse projeto está na Câmara, parece que foi aprovado agora na Comissão de Finanças e Tributação e foi para a Comissão de Justiça. Espero que a Comissão de Justiça da Câmara, como, aliás, alguns entendiam no Senado, não entenda que esse dispositivo seja inconstitucional.

A minha primeira pergunta é: o projeto sendo aprovado – porque o projeto cometeu um erro, já que fala que o Governo vai regulamentar isso, mas não estabelece prazo -, gostaria de saber em quanto tempo, esse projeto sendo aprovado, o Governo regulamentaria particularmente aquele dispositivo que permite exatamente isso que V. Sª reclamou.

A minha segunda pergunta é para registrar a minha estupefação. Acho que a vantagem de CPI é que a gente aprende muito. Eu, sinceramente, não sabia, não tinha a mínima idéia de que ágio era classificado como despesa e que, portanto, pudesse ser

enquadrado como crédito fiscal. Na discussão de uma série de privatizações, nós da Oposição, particularmente na questão da Vale do Rio Doce e do Sistema Telebrás, sempre questionamos o preço mínimo, pois o preço mínimo estava abaixo daquilo que realmente valia. Quando veio o leilão, com ágio alto, por causa da Telebrás, inclusive ágio altíssimo, aí o Governo usou o argumento para desqualificar as nossas teses anteriores. "Não. Vocês diziam que o preço mínimo estava baixo, mas só que o ágio fez com que a empresa tivesse sido privatizada por aquele valor que vocês diziam que a empresa valia". Só que nós, na ocasião, até por ignorância – tenho que registrar – desse aspecto, não podíamos rebater. Tudo bem! Só que essa diferença vai entrar como despesas para as empresas, e vira crédito fiscal. Eu queria saber aonde isso está dito? Em que legislação? É na específica da privatização? Enfim, aonde é que está enquadrada essa questão de que ágio é despesa.

A terceira pergunta diz respeito sobre a dedução de juros sobre o capital próprio da base de cálculo da contribuição sobre o lucro líquido.

Eu queria saber se essa foi uma tese de V. Sª que não prevaleceu, porque fazia parte da Medida Provisória, a original, a 1.788, que acabou sendo convertida na Lei 9.779, de 1999. Parece-me que isso acabou sendo aprovado com a eliminação da dedução, mas já em função de pressões dos **lobbies** que V. Sª se referiu, já com o compromisso de o Governo editar uma outra medida provisória, acabando com essa eliminação da dedução.

Eu queria saber se é verdadeira a informação de que a eliminação da dedução desses juros poderia proporcionar uma receita adicional de R\$4 bilhões, em doze meses.

A última pergunta é sobre a questão das liminares. V. Sª se mostrou indignado, até em alguns pontos, a respeito das protelações, das chicanas judiciais, das liminares que fazem com que dificulte a arrecadação. Essa Medida Provisória a que me referi, a 1.788, ela eliminou várias isenções e vantagens, tapou buracos, inclusive regulamentou o Cofins, que foi considerado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal – e aí vem a minha pergunta: o art. 17 dessa MP concedeu perdão de multas e juros desses débitos, que vinham sendo discutidos, judicialmente, há anos. Sei que esse perdão – e é bem possível que V. Sª diga isso – proporcionou um incremento da ordem de R\$2 bilhões, imediatamente. Mas, se não houvesse o perdão – inclusive em uma questão que já foi decisão do Supremo Tribunal Fe-

deral – a arrecadação seria maior. Será que com esse perdão, nós não estaríamos caindo no mesmo problema do INSS? Estou aqui há quatro anos e, se não me engano, já votei duas anistias de multas de contribuição previdenciária. Quer dizer, não é exatamente esse perdão que estimula a que os devedores recorram a chicanas judiciais, porque sabem: "Ah, eu não vou votar agora, porque amanhã já sei que o Congresso vai anistiar essa multa".

São essas as perguntas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EVERARDO MACIEL – Com muito prazer, respondo a todas essas questões levantadas pelo Senador José Eduardo Dutra.

Primeiro, quanto à questão do sigilo bancário. Evidentemente que eu não sei qual será a redação final e, portanto, saber qual a responsabilidade que particularmente teremos. Eu posso dizer de um propósito. Eu que tanto que reclamei aqui, que tanto que falei a propósito do sigilo bancário, devo dizer do que estiver ao meu alcance seria a regulamentação – se pudesse usar a expressão – estantânea.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O senhor me permite. Ficou faltando só o fechamento.

Em cima da questão levantada pelo Senador Jader Barbalho e pelo Senador Pedro Simon, "de aproveitar o momento" – e aí vem a minha sugestão para a CPI – é pegar a exposição de V. Exª, transformar todos esses pontos que, parecem, são consensuais – pelo menos aqui ninguém levantou a voz contra – e já transformar em projeto de lei, não deixar para o relatório final da CPI. Até porque, quero lembrar que a CPI dos Precatórios gerou dois projetos de lei de controle sobre os Fundos de Pensão, exatamente em função de que diversos Fundos de Pensão entraram naquela "corrente da alegria". Foi aprovado aqui no Senado, mas, na Câmara, foram engavetados. Então, eu acho, como essa CPI vai até, pelo menos, agosto, aproveitando o momento, o Senado deve transformar isso em lei em no máximo um mês, para que chegue à Câmara enquanto a CPI do Senado ainda estiver funcionando – ou seja, neste momento –, porque aí ficará mais difícil para a Câmara engavetar esse projeto.

Desculpe-me se o interrompi. Eu o fiz porque acabei esquecendo esse final. Muito obrigado.

O SR. EVERARDO MACIEL – V. Exª também falou sobre a questão da modificação da dedutibilidade de juros e da Contribuição Social sobre o Lucro. É verdade. V. Exª tem razão. Firmou-se um acordo com o Congresso Nacional no sentido de suprimir essa norma. Só que a questão era de outro

tipo. Tomar indedutíveis os juros nas operações de que aqui falei... Mostrei que ele tem uma certa incongruência. Permitimos a dedutibilidade de juros, porque presumimos, de outro lado, que os juros são tributados; quer dizer, há uma consistência entre as duas coisas.

A adoção dessa medida, a primeira versão dessa medida, devo dizer a V. Exª que a fiz com relutância, porque sabia que realmente era um imposto adicional que se colocava para as empresas no sentido de tornar essa dedutibilidade de juros. Então, buscou-se uma outra forma, uma outra maneira, de, eliminando-se isso, encontrar uma medida fiscal compensatória. E a medida fiscal... É claro que, em qualquer hipótese, essa seria uma medida provisória, uma norma de caráter provisório, não no sentido do instituto da medida provisória com força de lei, o que quer dizer que ela teria um efeito temporário. Então, seria somente até o final do ano.

E conseguimos construir uma outra solução que produziu o mesmo efeito sem o defeito implícito na solução, qual foi a de elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 8% para 12% no período de maio a dezembro, o que produziu o mesmo efeito que queríamos do ponto de vista fiscal, sem o defeito inerente a isso.

A dedutibilidade só não é razoável quando, na outra ponta, está uma instituição financeira no exterior. Aí não. Foi o que, ao longo da minha exposição, apresentei: que um dos pontos... Aí fica inconsistente realmente, porque estou transferindo dinheiro do meu erário para outro erário quando há erário do outro lado; quando não há, estou "jogando para o éter".

V. Exª falou de um assunto e, realmente, deu-me a chance de dele tratar: o art. 17, com o qual se teve um resultado fiscal excelente. Na verdade, essa é uma questão bem mais complexa, Senador.

Nós nos defrontamos com um problema – está aqui o Senador Roberto Freire, que conhece bem a matéria – que consistia no seguinte: alguém, um contribuinte, ingressou com uma ação contra a Receita Federal – contra a legislação tributária, digo melhor – e alegou a inconstitucionalidade da norma. E essa sentença – aí é que a coisa é mais grave – transitou em julgado e deu razão ao contribuinte. Ou seja, a alegação de inconstitucionalidade foi acolhida pela Justiça numa sentença que passou em julgado, terminou, em que não cabe nem mais um tipo de ação. A questão que se contrapunha a isso era a seguinte. Suponhamos que, nesse caso de que estamos falando especificamente, o Supremo Tribunal Federal tenha posteriormente decidido, numa deci-

são **erga omnes**, em função de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade ou de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – portanto, numa sentença **erga omnes** ou, incidentalmente, num recurso extraordinário – que aquela matéria é constitucional. A questão que se colocava era a seguinte: o contribuinte tem uma sentença em seu favor – sentença passada em julgado –, dizendo que aquela matéria é inconstitucional e que ele não deve aquilo. O Supremo decidiu posteriormente que realmente a matéria é constitucional. Questão posta: o contribuinte é devedor do imposto? Estou lá no começo. Se é devedor, a partir de quando?

Não consegui, em qualquer reunião e nas discussões que fiz com todo mundo, sair do empate: metade ficava a favor, e outra metade, contra. Pode-se dizer: "É loucura! A Justiça já decidiu, em decisão definitiva que transitou em julgado, que é inconstitucional. Como é que o senhor vai cobrar imposto?". Agora, de outro lado: "Não, mas o Supremo decidiu, num recurso extraordinário ou numa decisão **erga omnes**, que é constitucional. Então, o senhor tem que cobrar o imposto". Era uma situação que envolvia uma controvérsia jurídica em que o que estava sendo discutido era o imposto; não era o encargo, não. Pensar em multa de ofício? Nem pensar! Isso é totalmente fora de propósito! Não há que se estabelecer um procedimento de ofício, uma multa de ofício, em cima de algo que está com uma sentença que transitou em julgado. Quer dizer, alguém ia considerar um celerado um fiscal chegar...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas esse caso não é uma exceção?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não. É essa a questão que está no art. 17, literalmente. Depois, prossigo para mostrar o que a medida provisória posteriormente alterou. Isso é o que está no art. 17. É literalmente isso.

Então, dissemos o seguinte. Fiquei com a seguinte questão: como resolver isso? E me inspirei num parecer, que nos ajudou muito, do eminente tributarista – raros são os tributaristas brasileiros – Souto Maior Borges – porque temos muitos advogados-tributários; esse é tributarista, um jurista – que elaborou um parecer que nos orientou com respeito a isso. E a questão posta era o seguinte: que haveria de considerar o imposto a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, ficava pensando que multa nem pensar; fora de propósito. Estamos discutindo a existência do imposto, não é de multa não. Quer dizer, encargos moratórios, tipo multas moratórias nem pensar. Para liminar não

existe, imagine uma sentença que transitou em julgado.

Então, eu ficava com a seguinte situação: o.k., vamos acolher isso, então determinamos que o imposto existe e vai ser cobrado. Manda cobrar do contribuinte. Quando manda cobrar do contribuinte, ele vai dizer: esse fiscal é um celerado. Ele está querendo cobrar um imposto de uma matéria sobre a qual a Justiça, em decisão definitiva, passada em julgado, diz que é inconstitucional.

Bom, então resolvi adotar a seguinte solução, que aí, permita dizer, com alguma dose de criatividade. Dizia assim: vou transferir o problema para o contribuinte, para deixar de ser meu. Quem fizer o pagamento até o final do mês de fevereiro, recebo sem os juros moratórios. Porque multa moratória e multa de ofício é absolutamente fora de propósito, nunca existiu, então não haveria de cobrar o que nunca houve. Então, eu transferi o problema para ele.

Aí acrescentamos, também, outra coisa, que é o seguinte: quem está com liminar concedida, onde não existe multa moratória, onde, obviamente, o Código Tributário Nacional, diz de maneira inequívoca: "A concessão de liminar em mandado de segurança suspende a exigibilidade do crédito tributário". Ora, se há suspensão da exigibilidade do crédito tributário, você não tem nem multa de ofício nem multa moratória, por definição. Então, vimos o seguinte. A Lei nº 9.430 supriu uma situação de **vacatio legis**, que era dizer a partir de quanto seriam cobrados os encargos moratórios, porque também não era matéria pacífica, como, em relação a essa primeira, era uma outra situação de **vacatio legis**; não tínhamos norma nenhuma. Aí colocamos a seguinte norma: nessa circunstância, quem pagar até fevereiro, não cobra encargo moratório. E defendo até a tese que isso se converta não mais numa norma transitória, mas numa norma definitiva em situações desse tipo, porque ela se revelou funcional, ela está consistente do ponto de vista jurídico, e trato de uma coisa que não teria solução nunca, porque, naturalmente, estava citando o Senador Roberto Freire, para chegar na Justiça e explicar que estou cobrando imposto em matéria que a Justiça, em sentença definitiva, passado em julgado, considerou inconstitucional é uma enorme confusão que conseguiria montar; eu entraria num impasse monumental. Então, invertemos a situação.

Alguns advogados tributaristas ficaram irritadíssimos com isso, ficaram contrários, porque perderam a mesada. Eles colocaram, como alguém chegou a

dizer, naturalmente com excesso de boa vontade. Reconheço o exagero da frase, mas estou apenas situando para mostrar a importância que conferiu. Disse; "Olha, Secretário, o senhor fez, sem querer, a reforma do Judiciário. Destravou um assunto aqui dentro que era um impasse absoluto. Não recebia um centavo desse imposto."

Na liminar, já não existe a multa moratória desde a Lei nº 9.430. O que dissemos é o seguinte, que não há o encargo moratório para quem pagar até essa data. Desistência monumental. Só em varas na cidade de Campinas foram 7.000 desistências, para mostrar o que nós conseguimos com isso, e com resultado eficaz.

Chegamos, só nesse mês de fevereiro, a R\$2,4 bilhões. V. Ex^{as} imaginam o que conseguiria fazer se conseguisse fazer uma limpeza de liminares em todas essas áreas?

O que as pessoas me pediram, e acho que com colocação perfeitamente correta, é que essa norma que falamos para fevereiro em relação a essa matéria, onde há esse conflito constitucional... Na verdade, é um conflito constitucional, porque o contribuinte está amparado por uma norma. Ele diz: tenho uma sentença que passou em julgado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Secretário Everardo Maciel, já que estamos conversando um pouco de direito, só como tese que a Receita Federal pudesse analisar. Tenho um prazo de cinco anos. Não é esse o prazo fundamental?

O SR. EVERARDO MACIEL - Decadencial.

O SR. ROBERTO FREIRE - Pronto. Levantar a tese, que acho que era importante levar para a Procuradoria, de que não pode ter liminar depois de cinco anos.

O SR. EVERARDO MACIEL - Na verdade, não há.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, mas estou dizendo que, em função daquele de dizer que tem mais, vamos ter que tratar de uma lei para que não ocorra até cinco anos. Mas digo que, como se trata em relação a impostos...

O SR. PEDRO SIMON - ... mais de cinco anos...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, mas o que estou querendo dizer é que não tem prazo. Hoje não tem.

Precisamos discutir. Estou querendo dizer que, desde antemão, se há o prazo de cinco anos para os impostos, não é isso?

O SR. EVERARDO MACIEL - Humm! Não.

O SR. ROBERTO FREIRE - Que as liminares também não vão ficar dando referência a um mais do que...

O SR. EVERARDO MACIEL - Vai ter um prazinho um pouquinho mais curto aí para...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, não. Espera aí. Não estou propondo isso. É que agora, como há uma *vacatio legis* em relação a isso... para usar esse termo.

O SR. EVERARDO MACIEL - Sim, o.k., o.k.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não estou como proposta. Proposta tem que ser algo mais sério. O que estou querendo dizer é que, hoje, se tiver alguma liminar hoje com mais de cinco anos, essa ia entrar como decurso, em função do imposto.

O SR. EVERARDO MACIEL - Pois é. Eu ia mencionar... Pois bem. Então, Senador José Eduardo Dutra, V. Exª me deu a oportunidade de esclarecer. É que um assunto que envolve uma enorme controvérsia jurídica, onde o que havia, o que se estava discutindo não era encargo não. Era o imposto. Era o começo. Então nós conseguimos, como alguns advogados disseram: "O senhor convenceu, criou a obrigação do imposto", como dizia, "e nem imposto existia". Alguns advogados chegaram a dizer que eu fiz uma intervenção em acordos privados porque acabei com a mesada desses advogados todos que estavam ganhando com isso. Bom, e trouxe o dinheiro para casa. E o que é mais interessante, Senador, restabeleci o fluxo normal. Porque quando ele faz o pagamento passado, entra agora no fluxo normal. Quem olhar a arrecadação do PIS de bancos vai tomar um susto.....é espetacularmente agora entre a normalidade. Ou seja, um problema saneado definitivamente, mostrando que envolvendo um pouco de criatividade para sair de um problema complexo, não era um problema fácil... Quando ouvia alguém falar em dispensa de encargos moratórios, os meus colegas da Receita ficam horrorizados quando imaginam o seguinte... Quer dizer, não era dispensa de encargos moratórios. Nós vendemos o imposto. Passamos o imposto onde estava sendo discutida a própria existência do imposto. Quer dizer, foi a solução mais barata. E transferir o problema para o contribuinte. Não é mais um problema da Receita. Ele agora, se quiser bancar a aposta, banque. Agora, todos estão reclamando. Essa aposta parece que ficou ruim. Porque quando dez, nove de um processo que tem dez, nove desistem, o que ficou só ficou complicado. Porque ele agora não tem mais como se defender e a questão passou a ser favorável à Receita. Então foi só para explicar um pouco disso.

Eu agradeço até a gentileza de V. Exª por ter provocado o assunto, o que me deu a oportunidade de falar algo que gostaria de falar inevitavelmente nesta reunião. Foi das coisas mais eficazes que se fez nestes últimos tempos em matéria tributária, tirando essa situação onde existiam liminares. A liminar que eu falei, do Plano Verão, estava aqui. Essa liminar de dez anos estava aqui. Por incrível que pareça.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Faltou só o negócio do ágio. Qual é a legislação que...

O SR. EVERARDO MACIEL - É a legislação fiscal. Está na legislação fiscal. Desculpe, eu não respondi porque foram tantos os assuntos e a esta altura já da noite a gente já começa a cansar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Mas poderia deferir especificamente? Desde quando?

O SR. EVERARDO MACIEL - Não sei exatamente especificar em que lei, mas me permita, não só pelo adiantado da hora, pelo cansaço e pela falta de memória, especificar em que artigo, mas se me der o privilégio, amanhã posso especificar exatamente onde está a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Satisfeito, Senador? V. Exª ainda deseja indagar?

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, quero apenas, se me permite, dizer que nós senadores que ficamos nesta quinta-feira de tarde fomos privilegiados. Eu diria, se não fosse a seriedade que todos nós reconhecemos em V. Exª, eu diria que a transferência de manhã para a tarde foi um boicote não contra o Dr. Everardo Maciel...

O SR. PEDRO SIMON - Pelos que não estiveram aqui.

O SR. JADER BARBALHO - Foi um boicote aos companheiros que, com outros compromissos se ausentaram. Nós tivemos aqui, sem dúvida nenhuma, o mais importante depoimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito até o momento.

E eu, como requerente número 1, quero dizer que fico feliz, saio feliz esta noite do Senado porque só este depoimento e as conseqüências que poderão advir dele justificam esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Sr. Everardo Maciel, quero, em nome da Comissão, agradecer a vinda de V. Sª, as importantes matérias que V. Sª abordou na sua exposição e principalmente no debate,

respondendo as questões apresentadas por nossos senadores, pedindo desculpas pelo prolongamento da reunião mas, por isso, V. Sª pode bem avaliar as preocupações nossas, dos membros desta Comissão, no sentido não só de apurar fatos ocorridos, mas como principalmente de organizar o que hoje já se chama de agenda propositiva, no sentido de melhorar, aprimorar e trazer ao sistema tributário brasileiro racionalidade, neutralidade, como V. Sª fez, e principalmente justiça social. Nesse sentido, eu e todos os senadores aqui presentes somos gratos a V. Sª. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21h38min.)

19ª Reunião realizada em 25 de maio de 1999

Às dezessete horas e trinta e quatro minutos dos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), José Roberto Arruda (Vice-Presidente), João Alberto (Relator), Fernando Bezerra, Gilberto Mesfrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Juvêncio da Fonseca e Romero Jucá, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Roberto Freire e Casildo Maldaner, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos informando que a presente destina-se à ouvida do Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, convidado novamente pela Comissão. A seguir, a Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior com a anuência do Plenário, que é aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, concede a palavra ao Dr. Everardo Maciel e, a seguir, ao Senhor Relator, Senador João Alberto. Usam da palavra durante a reunião os Senhores Senadores: Eduardo Suplicy, João Alberto, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Roberto Saturnino, Roberto Freire, José Alencar, Pedro Simon, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma e Casildo Maldaner. Logo após a exposição do Dr.

Everardo Maciel, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga passa a Presidência ao Vice-Presidente, Senador José Roberto Arruda, tendo em vista a necessidade de ter que se ausentar da reunião. O Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda dá início, então, a uma reunião administrativa na qual são aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: dois requerimentos do Senhor Senador Roberto Freire: para que sejam disponibilizadas a esta CPI as informações relativas à quebra de sigilo bancário de todas as operações referentes às contas CC5 desde maio/96 até a presente data e para que sejam disponibilizadas à Secretaria da Receita Federal todas as informações relativas às operações na Bolsa de Mercadorias e Futuros que estão com sigilo quebrado nesta CPI, transferindo dessa forma o referido sigilo para efeito de apuração em cooperação; dois requerimentos do Senhor Senador José Roberto Arruda: para que as matérias e provas no que diz respeito a: 1) remessa de US\$ 20 milhões de dólares por um fundo controlado pelo Sr. Salvatore Alberto Cacciola, dias após a operação com o Bacen; 2) Emissão de debêntures pela Empresa Teletrust de Recebíveis S/A; 3) Informações patrimoniais e fiscais do Dr. Francisco Lafayette de Pádua Lopes e Dr. Sérgio Luiz de Bragança, sejam analisadas pela equipe técnica da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista as evidências de ações contrárias ao interesse público e para que seja encaminhada à Receita Federal todo o material relativo ao sigilo bancário: I) das Instituições Banco Marka, Banco FonteCindam, seus respectivos controladores, administradores, sócios e empresas que façam parte dos grupos supracitados, II) das empresas conhecidas sob a razão social "Macrométrica" e das pessoas físicas Francisco Lafayette de Pádua Lopes, Aracy Pugliese, Sérgio de Bragança, Luís Augusto de Bragança, Rubens de Freitas Novaes, III) das pessoas físicas Cláudio Ness Mauch, Demóstenes Madureira de Pinho Neto, Maria do Socorro Costa de Carvalho, Tereza Cristina Grossi Togni, Manoel Lucívio de Loiola, Francisco José de Siqueira, Alexandre Pundek Rocha; IV) das pessoas físicas Manoel Félix Cintra Neto, Ney Castro Alves, Edemir Pinto, Marco Aurélio Teixeira, Paulo Roberto Garbato, Antônio Carlos Mendes Barbosa e V) Teletrust de Recebíveis, para avaliação e tomada de procedimentos de fiscalização especial, com informações imediatas a esta CPI; dois requerimentos dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino, para que seja realizada pela Secretaria da Receita Federal a

fiscalização das operações de Cláudio Monteiro da Costa e do Fundo Positano, no âmbito da BM&F e para que seja solicitada à Polícia Federal, a realização de acareação entre o Sr. Cláudio Ness Mauch, Sra. Tereza Cristina Grossi Togni e Sr. Luiz Antônio Gonçalves, com o objetivo de esclarecer a participação de cada depoente nas negociações entre o Banco FonteCindam e Banco Central, que resultaram na venda de 7.900 contratos de dólar futuro a R\$1,32/dólar, no dia 14 de janeiro de 1999, dois requerimentos do Senhor Senador João Alberto para que o Banco Central disponibilize para esta Comissão: a) todos os fundos relacionados ao Banco Indossuez, indicando a forma de relacionamento, a rentabilidade dos fundos em janeiro de 1999, o número de cotistas e o resultado contábil apurado no mesmo mês, b) discriminação individual, no caso do Fundo Positano, de: 1 – data da constituição e do eventual encerramento das operações; 2 – cotistas, 3 – todas as operações realizadas, evidenciando os resultados por operações e as correspondências contrapartes; 4 – parecer da fiscalização do Banco Central certificando a regularidade da sua constituição, operação no mercado e eventual encerramento e para que seja convidado o Exmo. Sr. Procurador da República em Cascavel – PR, Dr. Celso Antônio Três, para que exponha aos Srs. Membros desta CPI suas ações sobre as formas de conter a evasão fiscal, detectada através das contas conhecidas como CC-5; requerimento do Senhor Senador Pedro Simon, para que seja publicado, pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, o depoimento prestado pelo Sr. Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel; dois requerimentos do Senhor Senador Lúcio Alcântara, para que sejam colocados à disposição desta CPI, um Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, que possibilite a análise eficiente e conclusiva dos documentos referentes ao sigilo fiscal e para que sejam transferidos os sigilos bancário, fiscal e telefônico das seguintes pessoas naturais e jurídicas: Banco FonteCindam, Nova Setepar Empreendimentos & Participações; Beal Casa Bancária Montevideu, Brockport Holdings Corp, Fonte Overseas Bank, Banco Marka, Marcelo Steinfeld, Demóstenes Madureira de Pinho Neto e Cláudio Ness Mauch e para que se oficie a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, solicitando encaminhar a esta CPI cópia do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar aberto para apurar irregularidades envolvendo o analista Domingos Augusto Rebello Ferreira Neto, responsável pelos registros de emissão de ações.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

REQUERIMENTO Nº 84

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam disponibilizadas a esta CPI as informações relativas à quebra de sigilo bancário de todas as operações referentes às contas CC5 desde maio de 1996 até a presente data.

Sala das Sessões 20 de maio de 1999. – Senador **Roberto Freire**.

REQUERIMENTO Nº 85

Na forma prevista no Regimento Interno, solicitamos que esta CPI aprove, em continuidade à colaboração da Receita Federal, que as matérias e provas no que diz respeito a:

1) Remessa de US\$20 milhões por um fundo controlado pelo Sr. Salvatore Alberto Cacciola, dias após a operação com o Bacen;

2) Emissão de debêntures pela Empresa Teletrust de Recebíveis S/A;

3) Informações patrimoniais e fiscais do Dr. Francisco Lafayette de Pádua Lopes e Dr. Sérgio Luiz de Bragança;

Sejam analisadas pela equipe técnica da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista as evidências de ações contrárias ao interesse público.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1999. – Senador **José Roberto Arruda – Jader Barbalho**.

REQUERIMENTO Nº 86

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhada a Receita Federal todo o material relativo ao sigilo bancário:

I – das Instituições Banco Marka, Banco FonteCindam, seus respectivos controladores, administradores, sócios e empresas que façam parte dos grupos supracitados;

II – das empresas conhecidas sob a razão social "Macrométrica" e das pessoas físicas Francisco Lafayette de Pádua Lopes, Aracy Pugliese, Sérgio de Bragança, Luís Augusto de Bragança, Rubens de Freitas Novaes;

III – das pessoas físicas Cláudio Ness Mauch, Demóstenes Madureira de Pinho Neto, Maria do

Socorro Costa de Carvalho, Tereza Cristina Grossi Togni, Manoel Lucívio de Lóiola, Francisco José de Siqueira, Alexandre Pundek Rocha;

IV – das pessoas físicas Manoel Félix Cintra Neto, Ney Castro Alves, Edemir Pinto, Marco Aurélio Teixeira, Paulo Roberto Garbato, Antônio Carlos Mendes Barbosa;

V – Teletrust de Recebíveis;

para avaliação e tomada de procedimentos de fiscalização especial, com informações imediatas a esta CPI.

Sala das Comissões, – **José Roberto Arruda.**

REQUERIMENTO Nº 87

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada pela Secretaria da Receita Federal a fiscalização das operações de Cláudio Monteiro da Costa e do Fundo Positano no âmbito da BM&F. – **Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino.**

REQUERIMENTO Nº 88

Requeiro, nos termos regimentais, que o Banco Central do Brasil disponibilize para esta Comissão cópias em papel e em meio magnético de:

a) todos os fundos relacionados ao Banco Indossuez, indicando a forma de relacionamento, a rentabilidade dos fundos em janeiro de 1999, o número de cotistas e o resultado contábil apurado no mesmo mês;

b) discriminação individual, no caso do Fundo Positano, de:

1 – data da constituição e do eventual encerramento das operações;

2 – cotistas;

3 – todas as operações realizadas, evidenciando os resultados por operação e as correspondentes contrapartes;

4 – parecer da fiscalização do Banco Central certificando a regularidade da sua constituição, operação no mercado e eventual encerramento.

Justificação

A Revista **IstoÉ Dinheiro** (de 5-5-99, pág. 33) destacou a extraordinária atuação do Fundo Positano, administrado pelo Banco Indossuez, no mercado futuro de dólar. Tal administrador não consta do correspondente rol enviado pelo Banco Central ao Se-

nado Federal, quando do depoimento do Dr. Armínio Eraga Neto e Luiz Carlos Alvarez.

Sala das Sessões, – Senador **João Alberto Souza.**

REQUERIMENTO Nº 89

Requeiro, nos termos regimentais, sejam disponibilizados à Secretária da Receita Federal de todas as informações relativas as operações na Bolsa de Mercadorias e Futuro que estão com sigilo quebrado nesta CPI, transferindo dessa forma o referido sigilo para efeito de apuração em cooperação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senador **Roberto Freire.**

REQUERIMENTO Nº 90

Requeremos, nos termos regimentais, seja solicitada à Polícia Federal a realização de acareação entre o Sr. Cláudio Ness Mauch, Srª Tereza Cristina Grossi Togni e Sr. Luiz Antônio Gonçalves com o objetivo de esclarecer a participação de cada depoente nas negociações entre o Banco FonteCidam e Banco Central, que resultaram na venda de 7.900 contratos de dólar futuro a R\$1,32/dólar, no dia 14 de janeiro de 1999, se o Banco Central tinha conhecimento prévio de que a quantidade de contratos negociada cobria as posições do banco e dos fundos administrados pelo banco nos mercados de dólar futuro e de opções, e quem foi o responsável pela decisão de realizar a operação com essa amplitude de cobertura.

Justificação

Os depoimentos prestados na Comissão Parlamentar de Inquérito e na Polícia Federal pelos citados são absolutamente contraditórios. Cada qual buscou desvincular-se do processo decisório que culminou com a operação de venda de contratos de dólar futuro na BM&F. Reproduzimos abaixo os principais momentos dos depoimentos prestados para a CPI onde o tema é tratado:

"O SR. EDUARDO SUP LICY –... porque o que se presume de operações na Bolsa de Mercadorias e Futuros é que normalmente se faz em leilão, para que, se uma instituição faz uma operação naquele preço, todo e qualquer interessado possa também realizar a mesma.

Agora, em seu depoimento perante a Polícia Federal, o Sr. Francisco Lopes disse que tanto as negociações com o Banco Marka quanto as com relação ao Banco FonteCidam foram efetuadas e coordenadas pelo Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch. É verdadeira essa afirmação? Foi realmente isso que aconteceu?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que já respondi anteriormente, Senador. Vou-me reportar à resposta que dei exatamente anteriormente para essa mesma pergunta, que não entendo ter discrepância do depoimento do Dr. Francisco Lopes com o meu, porque um fala em coordenar as operações, e eu digo que não participei das operações, eu não sentei em mesa de negociação com ninguém. O pessoal do Departamento de Fiscalização, que é subordinado à minha área, participou das negociações, deu-me conhecimento, e, assim, foram levadas à Diretoria."

"O SR. JOÃO ALBERTO – A ótica do Banco Central era de que o risco sistêmico se aplicaria às entidades financeiras, não aos fundos privados dos Bancos FonteCidam e Marka. Como V. Sª explica que os fundos daquelas entidades fossem beneficiados com o dinheiro público?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Senador, estamos aqui falando de Banco Marka e estou lhes dando todas as informações que tenho, porque participei ativamente da negociação do Banco Marka. Não participei das negociações com o FonteCidam.

Com relação ao FonteCidam eu me ative a confirmar na BM&F o quantitativo de contratos que tinha riscos – FonteCindam –, fundos ou posição própria e informá-los à Diretoria. Não fizemos levantamento nenhum. Então não posso dizer das operações com o FonteCidam e nem das operações com os fundos do FonteCidam."

"O SR. JOÃO ALBERTO – Eu perguntaria ao senhor: no dia 14, o senhor conversou com alguém do Banco Central?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES – Conversei, como relatei. Eu procurei o Presidente...

O SR. JOÃO ALBERTO – Por telefone?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES

– ...conversei por telefone com o Presidente...

O SR. JOÃO ALBERTO – Com o Presidente do Banco?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES

– Presidente do Banco, a quem expus a situação do banco, e ele me remeteu, para discussão do assunto, ao Diretor Cláudio Mauch.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor conversou com o Dr. Cláudio Mauch?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES

– Várias vezes.

O SR. JOÃO ALBERTO – Várias vezes. Os contatos de V. Sª foram feitos exclusivamente por telefone?

O SR. LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES

– Foram exclusivamente por telefone."

"O SR. JADER BARBALHO – Sim, perfeito. V. Sª afirmou que o assunto tinha sido tratado com o Sr. Mauch e o Sr. Francisco Lopes.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – No caso do FonteCindam, sim, e no caso do Banco Marka com o Mauch e com a Fiscalização.

O SR. JADER BARBALHO – E o Dr. Mauch disse, diretamente, que não foi com ele.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não disse que foi comigo.

O SR. JADER BARBALHO – Não estou dizendo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Ele só falou que a legalidade das operações... Quando nos referimos à legalidade das operações, estamos nos referindo – V. Exª sabe, a Drª Maria do Socorro esteve aqui – à operação no mercado de futuros. A operação de mercado do Banco Central, da autoridade monetária no mercado de futuros, temos alguns pareceres jurídicos – dois pareceres jurídicos – é perfeitamente legal, é perfeitamente possível. A Drª Maria do Socorro contou nesta Comissão que ela foi consultada quanto à viabilidade ou não dessa operação. A operacionalização, naquele momento, da transação se deu numa Bolsa de Mercadorias & Futuros, que está subordinada à Mesa de Câmbio, que, por sua vez, está subordinada a mim, no Banco Central.

A negociação – não é esse o termo... As conversas foram feitas, no caso do FonteCindam com o Diretor Cláudio Mauch e com o Presidente Francisco Lopes e, no caso do Marka, com a Fiscalização, intermediadas em algum nível pelo Dr. Alexandre Pundek, que era Consultor da...

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. Era somente isso, para ficar registrado e deixar claro isso. Como está aqui, é o Dr. Cláudio Mauch retirando a responsabilidade, que não é dele; o senhor dizendo que foi ele e o Sr. Francisco Lopes que trataram do assunto. O resto dos detalhes a Comissão já conhece, mas era importante a declaração.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Eu acho que esta minha declaração é absolutamente consistente com a do Professor Francisco Lopes, no depoimento que prestou na Polícia Federal, com o depoimento da Socorro aqui e na Polícia Federal etc. Não podia ser diferente...

O SR. JADER BARBALHO – Ela só contrasta com o Dr. Mauch. Porque o Dr. Mauch disse...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O Dr. Mauch não disse que fui eu. Ele disse apenas que a legalidade das operações havia sido...

O SR. JADER BARBALHO – Não, refiro-me ao fato de que ele disse que ele não operou. Indago se, especificamente, esteve envolvido nas negociações entre o BC e os Bancos Marka e FonteCindam disse que, diretamente, não.

Então veja bem: não foi V. S^a, não foi ele, e ambos assinaram a proposta do Voto 06. Não é isso? Então, aí fica difícil, temos que investigar efetivamente quem foi essa figura responsável e que acabou induzindo V. S^a e ele a assinarem o voto 006 endereçado, e todo o resto. Era apenas isso para deixar claro que vamos ficar, face à essa contradição, com uma dificuldade enorme de saber, afinal de contas, quem foi o responsável."

A acareação solicitada é fundamental para que a CPI possa definir precisamente as responsabilidades pela realização dessa operação.

Sala das Comissões, – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 91

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Exmo. Sr. Procurador da República em Cascável – PR, Dr. Celso Antônio Três, para que exponha aos Srs. Membros desta CPI suas ações sobre as formas de conter a evasão fiscal, detectada através das contas conhecidas como "CC-5"

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999 – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída com base no Requerimento nº 127/99, Senador Bello Parga,

Requeiro, com base no disposto no Regimento Interno da Casa, seja submetida à Comissão Parlamentar de Inquérito sob a presidência de Vossa Excelência, proposta de publicação, pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, do depoimento prestado pelo Sr. Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel.

Justificação

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída com base no Requerimento nº 127, de 1999 e destinada a "apurar fatos de conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional", vem cumprindo o seu papel de forma muito expressiva, tendo alcançado resultados que a projetaram como uma das iniciativas mais importantes do Congresso Nacional, neste ano.

O depoimento prestado, pelo Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, no dia 20 do corrente, entretanto, ultrapassou todas as expectativas, gerando horizontes para que venhamos a obter resultados imediatos no combate à sonegação fiscal, além de fornecer meios para que cumpramos o inadiável dever de elaborar e votar uma reforma tributária definitiva.

Deste modo, Senhor Presidente, é de extrema importância que demos divulgação ao depoimento do Dr. Everardo Maciel, junto aos parlamentares que não tiveram o privilégio de ouvir e debater com o mesmo.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 93

Senhor Senador Bello Parga,

Tendo em vista a minha designação como coordenador da área relacionada à análise do sigilo fiscal nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, venho solicitar de Vossa Excelência a colocação à disposição de um Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, que possibilite a análise eficiente e conclusiva dos documentos de posse desta Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Lúcio Alcântara**.

REQUERIMENTO Nº 94

Requeiro, nos termos regimentais, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das seguintes pessoas naturais e jurídicas:

- *1. Banco FonteCidam S/A;
2. Nova Setepar Empreendimentos & Participações;
3. Beal Casa Bancária Montevideú;
4. Brockport Holdings Corp.;
5. Fonte Overseas Bank;
- *6. Banco Marka S/A;
7. Marcelo Steinfeld;
8. Demósthene Madureira de Pinho Neto;
9. Cláudio Ness Mauch.

Justificação

Até o momento, não foi solicitada a transferência de sigilo das pessoas jurídicas Banco Marka e Banco FonteCidam;

A Nova Setepar apareceu no elenco de bens e direitos de sócio do Banco FonteCidam, em valor superior a R\$1 milhão em 1997, fato que ensejou sua inclusão no presente rol.

Os entes destacados em itálico (nºs 3 a 5) emprestaram a sócios do Banco FonteCidam. Aparentemente são empresas sediadas no exterior. Contudo, seria de bom alvitre destacar a sua existência e elucidar a participação delas nos fatos em apreço por esta CPI.

Marcelo Steinfeld assinou duas notas promissórias, em favor e em posse de Roberto José Steinfeld, cuja soma supera R\$1,5 milhão.

Os dois diretores do Banco Central participaram dos fatos que resultaram no Voto nº 6/99; objeto do Fato Determinado nº 1.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

REQUERIMENTO Nº 95

Requeiro nos termos Regimentais, o envio de Ofício a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, solicitando encaminhar a esta CPI cópia do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades envolvendo o analista Domingos Augusto Rebello Ferreira Neto, responsável pelos registros de emissão de ações.

A medida se justifica em razão de suspeitas de ter o requerido funcionário atuado no registro de debêntures emitidas por empresas que tiveram as quebras de sigilos bancário e fiscal por esta CPI. – **Roberto Saturnino**.

20ª Reunião realizada em 20 de maio de 1999.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e vinte e três minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Paulo Souto, Carlos Wilson, Maguito Vilela, Pedro Simon, Jefferson Peres, José Agripino, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Luzia Toledo, José Eduardo Dutra, Lúdio Coelho, Ney Suassuna e Rubens Moreira Mendes, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião, destina-se a ouvir os seguintes depoimentos: Sra. Miramar da Silveira Rocha e o Dr. Luiz O. Amaral. Ao convidar a Sra. Miramar, a Presidência informa ao Plenário que a depoente preencheu e assinou o Termo de Compromisso, de forma voluntária, pois encontra-se nesta reunião na condição de testemunha, fazendo-se acompanhar de seu advogado, Dr. Ramiro Laterça de Almeida. Após a qualificação da depoente, a Presidência lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. No decorrer do depoimento da Sra. Miramar e para melhores esclarecimentos à CPI, a Presidência, ouvido o Plenário, determina à Secretaria que seja providenciado a entrada no recinto da reunião o segundo depoente, Dr. Luiz Otávio de Oliveira Amaral, para que sua Senho-

ria preste seus esclarecimentos. O Senhor Presidente em seguida, comunica aos membros que o depoente também preencheu e assinou o Termo de praxe, qualificando-o e concedendo a palavra para suas considerações iniciais. O Senhor Presidente, concede a palavra ao Sr. Relator e posteriormente ao Senador Carlos Wilson, na condição de Vice-Presidente e aos demais membros da Comissão inscritos para as suas indagações aos depoentes, a saber: Jefferson Peres, Maguito Vilela, José Agripino, Geraldo Althoff e Djalma Bessa. Após o depoimento, o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes. A seguir, a Presidência coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Requerimento do Senador Jefferson Peres, solicitando a convocação do Dr. Joaquim Tomas Lopes – ex-advogado da Sra. Miramar da Silveira Rocha e do Dr. Antonio Carlos Novaes – Contador, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão. A Presidência, lembra aos Senadores e presentes a pauta da próxima reunião, do dia 24.05.99, às 15 h., com oitivas do Jornalista José Eduardo Homem de Carvalho e do Dr. Daniel Sarmiento – Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está aberta a reunião.

Os Senadores Jefferson Péres e Lúdio Coelho e com o assentimento dos demais, está dispensada a leitura da ata.

Em consequência, coloco a ata da 19ª reunião, que foi realizada ontem, dia 19 de maio, em votação. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

A presente reunião, como todos sabem, destina-se a ouvir a exposição do Dr. Luiz do Amaral e da Srª Miramar da Silveira Rocha. Com essas exposições, a nossa CPI dá início à investigação de mais um fato no âmbito dos seus trabalhos.

Há ofícios expedidos.

O Ofício nº 171 foi dirigido ao Desembargador Dirceu de Melo, digníssimo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, solicitando autorização para que os assessores do Senado tenham acesso aos processos de destituição de pátrio poder referentes às mães de Jundiá.

Quero também, nesta oportunidade, agradecer as diligências do presidente do tribunal e a maneira lhana e cortês com que ele manteve diálogo, por iniciativa desta Presidência, conosco a respeito deste assunto.

Há também o Ofício nº 172, dirigido ao Chefe da Divisão de Polícia Fazendária, Dr. Ivan Rosa Marque, comunicando a ida de assessores à cidade de São Paulo, em diligência, a partir do dia 20 de maio do corrente ano, e solicitando providências da Polícia Federal quanto à oitiva de testemunhas que a Comissão vai realizar na cidade de Jundiá.

O Ofício nº 173 é dirigido ao Dr. Alberto Anderson Filho, digníssimo Diretor do Fórum de Jundiá. Por meio do ofício é comunicada a ida dos assessores do Senado da República e solicita-se dele as providências necessárias para que os ilustres assessores do Senado possam se desincumbir da missão que esta Comissão está lhes atribuindo.

Ofício nº 174: dirigido ao Dr. Vantuir Francisco Brasil Jacine, Diretor-Geral em exercício da Polícia Federal, solicitando-lhe o fornecimento de cópias do relatório a respeito de possíveis adoções irregulares na cidade de Jundiá. Esse relatório, segundo consta, encontra-se na Polícia Federal aqui na capital.

Há ainda ofício dirigido ao Chefe da Divisão de Polícia Fazendária, Dr. Ivan Rosa Marque, solicitando acompanhamento e apoio necessário aos assessores do Senado que estão indo a serviço desta Comissão a João Pessoa, na Paraíba.

Esses são os ofícios expedidos.

Há ofícios recebidos.

O Ofício nº 34, recebido do Ministro das Comunicações, Dr. Pimenta da Veiga, comunica o recebimento de expediente desta Comissão e o seu encaminhamento à Agência Nacional de Telecomunicações.

O Ofício nº 30, também do digno Ministro de Estado das Comunicações, Dr. Pimenta da Veiga, acusa o recebimento dos ofícios do Senado de nºs 48, 85 e 105 e comunica que solicitou à Agência Nacional de Telecomunicações as providências necessárias.

Apesar de ser de caráter confidencial – o ofício não o é –, comunico a chegada de ofício do Dr. Everson Maciel que acompanha cópias de declarações de imposto de renda da empresa CHJ Incorporadora e Construtora Ltda., relativas aos exercícios de 1994 a 1998, anos calendários de 1993 a 1997, e informa que não consta registro de entrega referente ao ano calendário de 1992, exercício de 1993.

Também esse tem o mesmo caráter também da Receita Federal. E o dossiê já se encontra em nosso poder. À disposição da Comissão, encontram-se os extratos referentes à quebra dos sigilos de Antônio Almério Ferreira Marra, Antônio Carlos Herrero Soares, Carlos de Moraes Sarmento, SHG Incorporadora – que já foi citada –, a Construtora Ikal, Fábio Monteiro de Barros Filho, Incal Incorporações S.A., Itagiba Souza Toledo, João Lino de Souza, José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz, Nicolau dos Santos Neto, Wilson Prina, Luiz Beethoven Giffoni Ferreira.

Não há mais expedientes a serem comunicados ao Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sobre essa informação que V. Exª acaba de dar, até já conversei com o Dr. Luiz Cláudio, mas talvez fosse necessária uma interferência da Presidência, porque esses dados que têm chegado são simples extratos, que apontam que no dia "tal" foi descontado o cheque nº "tal", da conta "tal", ou entrou o cheque "tal" na conta "tal".

Entretanto, os dados correspondentes ao outro elo, fundamental para o cruzamento – descobrir para onde foi o cheque ou de onde veio o cheque – ainda não chegaram.

Já conversei com a assessoria, mas seria bom que a Presidência interviesse junto ao Banco Central, no sentido de que esses dados, fundamentais para qualquer cruzamento, chegassem logo, porque a utilidade das informações que chegaram até agora é muito pequena. Não sei em relação ao caso do Nicolau, que demonstrou que tinha conta em "tal" lugar, mas para o cruzamento das outras contas é impossível se fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Comunico ao ilustre Senador que a sugestão de V. Exª foi recebida, e essa providência já está sendo tomada pela Comissão; estamos aguardando que isso aconteça. De que forma essa providência está sendo tomada? Por meio de uma metodologia que a Comissão adotou, por intermédio da Mesa, está fornecendo aquilo que julga incompleto, e estamos imediatamente solicitando. De sorte que se essa observação de V. Exª ainda não tiver sido objeto, providenciarei para que seja.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Convidamos para tomar assento à mesa, no lugar de cos-

tume, o ilustre advogado, Dr. Luiz Otávio Amaral. Peço à Secretaria que o introduza na sala de reuniões. (Pausa.)

O Dr. Luiz Otávio Amaral alega ter pedido preferência no depoimento em razão de afazeres profissionais. Porém, também alega não haver nenhum impedimento em ser ouvido *a posteriori*. Portanto, a Comissão ouvirá, em primeiro lugar, a Srª Miramar da Silveira Rocha, que deve ser introduzida na sala de reuniões, tomando assento no lugar reservado aos depoentes.

No caso, ela é mãe do menor e será ouvida praticamente prestando declarações. Não creio que esteja obrigada à assinatura do compromisso, porque é a própria interessada. (Pausa.)

Em verdade, ela veio com o termo assinado. É um termo de compromisso em que consta o seguinte: "Miramar da Silveira Rocha, Registro de Identidade nº 444.678-SSP/DF, 42 anos, CPF nº 144.190.501-44, solteira, residente na SHCGN 703, Bloco N, Casa 4, corretora de imóveis, exercendo a sua atividade na própria residência, declara não ser parente de nenhuma das pessoas que por acaso tenham prestado qualquer esclarecimento perante esta Comissão". Trata-se de caso aberto agora.

A depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria segundo o art. 5º, LXIII, da Constituição Federal. Ela é mãe do menor e, portanto, assinou o termo de compromisso. Mas falará como declarante.

Srª Miramar, a Comissão primeiramente quer ouvir um relato seu e depois os Senadores farão perguntas. V. Sª pode relatar com toda a serenidade, calmamente, procurando naturalmente, tanto quanto possível, restringir-se aos fatos e sendo objetiva, mas sem pressa e sem maiores problemas. (Pausa.)

A Srª Miramar está informando que seu depoimento será longo. Estou dizendo-lhe que, se a história é extensa, não podemos tolher-lhe de maneira alguma. V. Sª está aqui para isso. Então, V. Sª pode iniciar. Se houver necessidade, conversaremos com V. Sª.

Concedo a palavra à Srª Miramar da Silveira Rocha.

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Solicito que meu advogado, Ramiro Laterse de Almeida, fique presente, sentando-se perto de mim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Seja bem-vindo.

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA –

Primeiramente, agradeço a Deus e a Jesus Cristo a oportunidade de estar aqui e também aos Srs. Senadores. Meu filho também está presente porque, a partir de certa idade, ele está sempre querendo acompanhar tudo de perto. Quando ele era menor, eu conseguia deixá-lo à margem disso, para não fazer mal para a cabeça dele. Agora, ele está maior e quer acompanhar tudo. Por isso, ele está aqui presente também; sentado ali.

A história começou em oitenta e ... Conheci o Washington em 78, quando ele estava começando... Ele era vendedor de consórcio na época. Era simples como eu, humilde e trabalhador como eu. O tempo passou, passou... Em 84, ele começou a montar as empresas dele. Ele era um homem predestinado ao sucesso, porque era muito inteligente – isso eu notava sempre.

Então, em 84, ele montou o Consórcio Nacional Itapemirim. Eu estava junto com ele à época quando abriu a empresa. Em 85, nasceu Luiz Gustavo. Nós não chegamos a casar. Moramos juntos algumas vezes, mas, por qualquer problema, nós nos separávamos. Isso eu nunca levei em consideração. O importante era ele estar trabalhando e eu também e o meu filho estar bem.

Em 87...Ele começou a montar as empresas. Ele já tinha sete empresas, quando, em 87, no final, faleceu. Eu estava trabalhando sempre em outra área; eu trabalhava em processamento de dados, não tinha nada a ver com as empresas. Para dizer a verdade, eu nem sabia o montante do ele tinha, porque nunca foi esse o meu interesse. Só que o herdeiro era o filho, e menor. E eu fui, no próprio dia da morte, no outro dia, procurada por um amigo dele. Era alguém que eu considerava amigo, mas que mais tarde vim saber que era só um prestador de serviços. Ele morava no Lago e tinha segurança na própria casa. Então, essa pessoa fornecia essas seguranças para ele. Ele se chamava Pacífico da Silva Leão. Foi quando ele me disse que estava havendo muita coisa no dia da morte, e que ele havia presenciado pessoas interessadas ligando para banco – que seriam os sócios e os advogados que ele tinha na época. Eles estavam ligando para bancos e havia muito alvoroço em relação ao que ele tinha, porque ele era sozinho, morreu sozinho de repente. Então, ficou muito fácil de as pessoas manipularem o que ele tinha.

Ele falou que eu precisava de contratar um advogado: "Miramar, você precisa defender os interesses do seu filho."

E eu perguntei: "Como fazer?"

Ele falou assim: "Eu conheço uma advogada muito boa e que você podia contratar".

Eu fui, depois, no outro dia, ao escritório dela. Não quis nem saber quem era a pessoa; eu confiei nele, porque achava que era amigo. E contratei a advogada para defender meu filho; eu não sabia nem quem.... se ele tinha mais herdeiros ou se havia outras pessoas interessadas. Eu pensei no meu filho.

Nisso, abriu-se o inventário no final de 87, em dezembro. E ela era a advogada, a Maria das Graças Martins Leão. Abriu-se no Cartório da Vara de Falências aqui do DF. A partir daí, uns 10 dias depois, houve a primeira audiência para o juiz nomear o inventariante. Só que, na hora da audiência, ninguém me informou – nem antes, nem depois – o que seria inventariante: eu só constituí uma advogada. Lá, o Juiz, o Dr. Asdrúbal Cruxên, me perguntou: "A senhora tem condições de ser inventariante?"

Eu disse: "Não, não tenho."

Eu nunca fui de mentir, nunca fui de dizer o que sou sem saber. Eu pensei que, se eu fosse dizer "eu dou conta", eu podia atrapalhar, prejudicar o meu filho menor. Não dou conta.

Na hora, ficou estipulado que se nomearia Wellington Kuhlmann Pereira. Acharam que ele seria conveniente, porque era sócio dele numa empresa, já era gerente dele no consórcio. Então ele estava por dentro de tudo que podia gerenciar – isso tudo são palavras do juiz e estão na Ata da audiência. Ao mesmo tempo, nomearam-se os dois outros sócios, que seriam o Sr. Flávio Rubens Talamonte e o Sr. Ubirajara Barros Teixeira, sócios também pequenos em outras empresas para fazer parte do Conselho de Administração. Ele nomeou um inventariante e um Conselho de Administração para gerir isso, para gerir as empresas. Só que eu achava que inventariante era cuidar de tudo sozinha; nunca imaginei que pudesse haver uma junta de administração e ainda mais um inventariante. Então, foi quando comecei a perceber: "Poxa, dava para eu entrar em um desses cargos, em uma dessas funções", porque, auxiliada, eu daria muito conta. Mas não foi assim. E a partir do momento em que eu falei "não", acabou-se para mim todo e qualquer tipo de atitude que eu pudesse vir a tomar, porque eu já não era mais inventariante, eu já não fazia mais parte de nada. Aí, fiquei excluída de tudo, e as empresas ficaram na mão do inventariante. E ele constituiu dois advogados, que eram o José Pulgão, à época, e um outro sócio dele, de um outro escritório, que era o Welling-

ton Medeiros, Esses dois advogados que auxiliaram, então, o inventariante, em todas as questões ligadas às empresas.

E eu fiquei fora; não podia... Eu ia ao consórcio, diziam: "Miramar, vá para a casa. Não é preciso você ficar aqui; está tudo cuidado, etc.." E eu fiquei fora, só ia às audiências. Quando ocorria uma audiência, ele me chamava, para eu assinar que estava lá presente.

Eu não tinha voz ativa mais para nada. Eu não era inventariante, o que eu ia... Mas eu ia, porque senão, se eu me negasse, eu pensava: "posso estar prejudicando". Eu ia; "tem que assinar", assinava. Eu não ia questionar, porque, a partir do momento em que eu falei que era incapaz, o juiz não me dava mais atenção. Eu não podia mais... Era incapaz. Ele não me dava mais atenção. Mas, mesmo assim, eu ia.

E foi-se assim, foi-se assim... Aí chegou ao ponto de, no começo do ano de 1988, vender-se... Começaram a alegar dívidas do consórcio; que tinha que vender as empresas para sanear dívidas que o Washington tinha gerado e deixado.

Eu só ficava estranhando aquilo tudo, porque o Washington não tinha dívidas. Ele começou humildemente de um capitalzinho pequeno, umas terrinhas que ele tinha, que deu de caução para poder abrir o negócio dele, o consórcio. E não sabia das dívidas, porque, se ele tivesse dívidas, ele não estava fazendo mais nada, não estava montando mais nenhuma empresa. E, segundo o contador que hoje pode até vir falar aqui também, que era da época dele, ele estava indo para os Estados Unidos antes de morrer; pensando em ir – mas morreu antes – para comprar avião, porque ele estava comprando terreno no aeroporto para montar, fazer uma frota de avião. Isso são palavras de outras pessoas, não são minhas. Nunca imaginei que ele fosse deixando débito. Mas eu pensava: "se tem que vender para salvar, para pagar, vamos vender e pagar". Era esse o meu pensamento. E foi assim, e foi vendendo. Foi vendendo, foi vendendo todas as empresas. Eram sete empresas, e o consórcio tinha sete filiais, em sete Estados.

As empresas dele todas eram geridas em imóvel próprio; ele não tinha aluguel. Aqui em Brasília, ele não tinha. E nem em Belo Horizonte ele tinha imóvel alugado, para dizer assim: a empresa estava trabalhando em cima até de aluguel; dívidas nesse porte. Não tinha. Mas, mesmo assim, alegava que deviam os carros aos consorciados, e aí, foi e vendeu. Foi vendendo as empresas – são sete -, e a maior delas, porque as outras estavam todas come-

çando... Porque ele começou realmente em 84, morreu em final de 87; foram quatro anos de administração. Então, as empresas iam ter lucros nesse período para a frente. Aí, vendeu-se a empresa de ônibus, que tinha 100 ônibus, linhas interestaduais, linhas locais, turismo, para poder dizer que era para colocar no consórcio. E o consórcio foi vendido por um montante, mais ou menos, de 400 milhões, à época.

E sei que tudo colocou no consórcio. Eu não pegava em dinheiro, porque eu não era nada lá. Eu só ia... E mesmo assim falavam: "O que essa mulher vem fazer aqui?" – esse era o comentário lá, quando eu chegava à sede da empresa – "Porque ela não tem nada para fazer; ela não sabe nada!" E aí os próprios funcionários foram chegando para mim depois e falando – iam à minha casa me contar: "Miramar, tem que fazer alguma coisa"; "Miramar, você não pode deixar assim."; "D. Miramar..." Funcionários que ele tinha contratado na época, antes de morrer, que eram amigos mais dele. Estão fazendo isso, estão fazendo aquilo, estão fazendo aquilo, então, vão acabar com o patrimônio... E eu presa, sem poder sair, porque aí, eu estava no meio de um juiz, que não me nomeou, uma advogada, que não me orientou em nada, um inventariante, que ficou alheio a mim, não me falava nada, e dois gestores judiciais, além de um inspetor judicial, que ele nomeou também, na época da audiência, falando: "Nomeio aqui um inspetor judicial, Sr. José Roberto Dino, para gerir as empresas, como se fosse eu, porque eu não posso estar lá, não posso sair daqui para ver isso de perto, então, eu o nomeio para poder ser o meu olheiro" – tipo assim – "nas empresas." E aí nomeou também um inspetor judicial.

Então, eu estava no meio de cinco, seis pessoas... Eu estava sobrando. Aí venderam as empresas, e foi-se colocando tudo dentro do consórcio para salvar o consórcio. Sempre quando ia à Receita Federal, eles inventavam débitos. Lembro-me, de que um fiscal me mandou assinar um recibo de R\$60 mil, dizendo-me que isso não podia ser contado para ninguém, sob o risco de o consórcio ir à falência. Esses inspetores da Receita... Deve constar isso nos autos de inventário, mas nada foi feito oficialmente. Tudo era extra-autos. Estou contando isso porque está na hora de a gente ver a verdade disso tudo, quem estava realmente errado e quem deve, quem devia.

Aí foi-se vendendo. Chegou num ponto em que eles só estavam comprando. O inventariante morava numa casa. Isso é muito relativo. Se se trabalha,

tem-se dinheiro, compra-se. O Washington comprou na época para ele, para esse inventariante, um lote no Lago. Era dele, mas ele passou para o inventariante, para o Wellington, antes, quando era gerente, falando que, se precisasse de aval, ele teria um bem para poder avalizá-lo. Logo em seguida, ele trocou o lote por uma casa, já foi ficando rico, montou um consórcio, o América do Sul, na 707 Norte. E daí foi enriquecendo. Quando conheci o marido da advogada, ele andava de fusquinha; eu o vi na casa do Washington de fusquinha. Depois, ele estava de mercedes.

As coisas foram acontecendo assim, e o consórcio só com dívida, só com dívida, só com dívida. Chegou num ponto em que falei para a Drª Maria das Graças: "Quero que saia. Esse pessoal não está administrando direito. Quero que você os tire. Quero entrar na Junta de Administração. Quero fazer parte do Conselho Administrativo". Mas eles foram à audiência, não me nomearam como membro nenhum da administração. Isso aconteceu no final de 1989, e já se tinham vendido todas as empresas, e o consórcio continuava devendo. Nomearam-me, então, como inventariante; uma inventariança que não tinha mais nada, que era só débitos. Fiquei sozinha nessa inventariança. E a minha advogada foi nomeada judicialmente pelo Dr. Cruxen?, como membro do Conselho de Administração. Saiu a primeira gestão, do Sr. Wellington Flávio Ubirajara, e entrou a Drª Maria das Graças Martins. O inspetor judicial abandonou a sua função e passou a fazer parte do Conselho de Administração. Disseram que ele só assumiria esse cargo se entrasse também o Dr. José Roberto Lugon, um economista muito bom que poderia colocar as finanças do consórcio em dia. Então, fiquei de fora.

Deram-me, então, a inventariança. Eu, inventariante, estava sem advogado, sem nada. E pensei: "Como vou fazer? Só estão pedindo para eu assinar, para eu assinar, para eu assinar, e eu não tenho defesa nenhuma". A advogada já fazia parte do Conselho. Eu já fiquei desconfiada. Aí fui nomear um advogado na época e não contei para ninguém. Falei: "Dr., quero nomear um advogado para mim, pessoal. Tenho direito?". Ele respondeu que eu tinha. "Então, tenho uma audiência tal dia e quero que o senhor me acompanhe à audiência. Não vou contar para ninguém que eu vou contratar outro advogado, porque sei que não vão permitir, mas quero que o senhor vá comigo". Ele, então, falou: "Não tem problema. A senhora é livre para contratar o advogado que a senhora quiser". Aí eu fui na

audiência com esse advogado. Escolhi um senhor bem mais idoso, porque, até então, eu estava com receio de advogado, de tudo. Eu não estava confiando mais em ninguém, porque estava muita esquisita a situação. Uma pessoa indicou-me um advogado, dizendo: "Conheço um advogado muito bom. Ele é muito honesto. Ele não precisa de dinheiro. Ele já está com a vida feita". Fui atrás do Dr. Joaquim Tomás Lopes?. Ele foi comigo à audiência, e o juiz o expulsou da audiência, dizendo que ele estava tumultuando o processo, que não havia mais necessidade de advogado, que o inventário estava terminando". Eu falei algo, e ele disse que eu estava sendo petulante: "A senhora está sendo petulante. A senhora está atrapalhando o processo". Eu não falava nada. Eu tinha medo; eu tinha medo do juiz. Eu tinha medo. Para mim, era uma autoridade máxima. Aí ele falou: "A senhora está atrapalhando o processo. Se a senhora continuar assim, vou tomar o seu pátrio poder, a sua inventariança, porque a senhora não está fazendo nada que deveria". Aí o Dr. Joaquim foi lá fora, bateu um pedido, desonerando-se do cargo e disse que não ia me acompanhar, porque poderia prejudicar-me mais, que era melhor ele ficar de fora. Fiquei sozinha e virei uma cobaia, porque não tinha ninguém para me defender. No instante em que ele falou que iria tomar meu pátrio poder, minha inventariança, a Drª Zenaide, que era a curadora no dia, falou: "Isso não, Excelência. Se o senhor fizer isso, vou recorrer". Mas foi só isso. Fiquei com a mesma advogada e com a mesma situação. E pior, ele sabendo que eu já desconfiava. Então, passei a não fazer parte de nada.

Passou-se mais um ano – isso aconteceu em 89. No final de 90, falei: "Isso não pode mais continuar, tem de vender esse consórcio, não pode ficar assim. Desse jeito, não vai sobrar mais nada para o menino, porque estão vendendo tudo, vendendo tudo". E as pessoas me cobrando, pensando que eu estivesse lucrando com alguma coisa. Desculpem-me a emoção, mas lembrar essa história faz-me sentir tão pequena. Vou me acalmar.

Falei, então: "Tem de vender o consórcio, porque desse jeito não dá". Naquela incerteza entre o que fazer ou não, ela resolveu vender o consórcio, porque viu que eu não estava acreditando mais em nada. Aí falaram: "Não adianta mais ficar com essa empresa de fachada, porque ela não está acreditando mais nisso". Arranjaram um comprador, e o José Carlos Albuquerque, de Anápolis, veio, fez a auditoria toda, levantou os débitos e os créditos. Ele falou

que compraria o consórcio, passivo, passivo oculto, possíveis intervenções, assumiria tudo, mas, para isso, queria tais bens. E escolheu os bens que o menino tinha. Falei: "Se sobra uma casa, duas casas para o menino já está bom. Melhor do que eu ficar nisso a vida inteira e tudo ficar acabado". Concordei com isso. Ele comprou e falou: "Liberar o restante livre e desimpedido para o menino". Tudo bem. Ele comprou em maio.

Em novembro, dezembro, o Banco Central interdito o consórcio. Antes, os outros administradores, se houvesse inspeção da Receita Federal, pagavam pelo silêncio, com esses R\$60 mil de que falei. Quando o José Carlos comprou o consórcio, ele falou: "Não pago mais nada, vou quitar os débitos. Eu tenho patrimônio". Pegou o patrimônio do menino para fazer isso. Disse: "Eu não pago mais nada", e eles fecharam o consórcio.

Na liquidação do consórcio, o Banco Central mandou-me uma carta convocando a minha presença e alegando que havia dívidas. Fizemos auditoria dentro do consórcio. Conteí minha história aos inspetores. Eles falaram: "D. Miramar, a senhora tem de trocar de advogado urgentemente. A senhora está perdendo tempo demais". Eu já tinha tentado reverter a situação e não conseguia. Eu queria encerrar. Então, constituí o Dr. Luís Amaral. Cheguei até muito desesperada na sala dele, porque, com o Banco Central, eu não sabia o que ia acontecer. Comecei a defender as outras causas. Ele viu o que estava errado no inventário, tentou corrigir. Entramos com outras ações para anular algumas vendas, algumas coisas que tinham sido feitas. Mas não tive êxito em nenhuma, perdia tudo. Há ações nas quais devo R\$200 mil da parte contrária dos advogados, porque perdi a ação. Recorria, e o juiz da época passava a ser o desembargador. Então, todas as ações subiam, e eu perdia. Cheguei a perder R\$200 mil e fiquei desesperada: "Agora, tenho de vender para defender, para pagar custas judiciais". E foi por aí afora.

O Banco Central liquidou o consórcio, e o processo foi para a Vara de Falências e Concordatas. Na Vara de Falências, os bens que tinham sobrado para meu filho estavam à mercê de todos, porque estava na Vara de Órfãos, dentro do próprio inventário, todo mundo tinha acesso. Foram lá e pegaram o que foi adjudicado para ele e arrestaram tudo. Está tudo arrestado pela Fazenda, para pagar dívidas que alegam ainda que ele tem. E eu fiquei sozinha, porque o juiz lavou as mãos. Não tive prestação de contas de nenhum deles. Fiquei sozinha

nesta situação inteira, até hoje. Perdendo as ações, acabei discutindo com o advogado: "Eu quero encerrar isso, não quero mais ação nenhuma, quero deixar passar tudo, vamos encerrar". E ele não concordava e dizia: "D. Miramar, nós ainda temos chance, ainda podemos recorrer". "Não, eu quero encerrar, não quero correr mais risco; daqui a pouco, ponho tudo a perder, e meu filho fica sem um lugar para morar." Foi quando falei: "Então, o senhor sai do processo; vou contratar outro advogado só para encerrar essas ações. Quero encerrar, porque não tem mais onde recorrer". Aí, eu contratei o Dr. Ramiro para encerrar, e foi como chegou até agora. E meu filho, desde 87, quando ele já está começando... Nós estamos... Sempre que aparece a imprensa, estamos tentando, para ver se dá alguma luz, porque é um meio muito fechado o Judiciário, e eu não tive apoio. Tentei de todas as formas, porque eu não precisava estar aqui. E há outras coisas, outros detalhes, outros acontecimentos que... Foi muito grande, mas eu acho que o principal é isto: eu estar sozinha, defendendo um patrimônio que não tem mais, sem ajuda, sem condição financeira nenhuma, porque tudo custa caro, tudo é caro, os custos são muito caros. E eu, sem poder vender, sem poder ganhar; vivo de aluguel: um dia está alugado, outro dia não tem aluguel; tem IPTU, lotes vazios, paga-se caríssimo pela manutenção, os bens arrestados, não posso pedir para vender aquilo que dá prejuízo, e minha vida estava assim, sabe?

Até que aconteceu, e estou aqui, hoje. Talvez, agora, meu filho está tendo apoio da justiça, do Ministro da Justiça. Ele, hoje, já está maior, já estou mais tranquila, porque o difícil também foi administrar essas coisas e a criação dele, que não queria misturar.

Se os senhores tiverem algumas perguntas, acho que acabei. Desculpem a emoção. Eu me senti muito sozinha, fiquei sozinha no meio de todo mundo. No final, todos lavaram as mãos, entregaram seus cargos, e eu fiquei só, para defender ainda mais o que já podia ter sido decidido, o que devia já estar protegido, porque se tratava de um menor. Quando abri o inventário, pensei: meu filho está seguro, porque é menor. Nem pensei em participação minha na inventariança, nem como meeira, se eu tinha condição. Eu falei: não, é para o meu filho, deixa com ele, porque é menor e está protegido, a justiça vai proteger. E foi pior, porque, a partir do momento em que ele era menor e não tive participação, não tive influência nenhuma. Se eu tivesse meação, alguma parte nisso, eu poderia falar, ter voz ativa,

mas, como se tratava de menor, tudo era judicial. O juiz, às vezes, falava assim: "Eu me sinto pai desse garoto, sinto-me na obrigação de proteger esse garoto". Isso eu escutava dentro da sala, porque eles me consideravam – e eu era mesmo – muito leiga, muito ingênua, muito boba. Ele falava isso: "Precisamos defender esse menino". Mas defender como? O que fizeram?

É só. Obrigada. Eu acho que já falei o que tinha que falar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores...

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Então, eu levanto?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, V. Sª fique, por favor.

Srs. Senadores, o Sr. Relator fez uma proposta, sobre a qual fiz breve consulta a alguns, mas não a todos. Peço escusas a quem não cheguei. A proposta, que teve a concordância do Dr. Ramiro, advogado da Srª Miramar. Como próximo a ser ouvido é advogado que patrocina também os interesses dela...

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Patrocinou, junto ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ...patrocinou os interesses da Srª Miramar. Então, a proposta do Sr. Relator é que se ouça o advogado – enquanto isso, ficam os dois aqui -, e depois, então, faremos as perguntas. Vamos ouvir o relato do advogado.

Essa é a proposta do Sr. Relator, a respeito da qual consulto o Plenário.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA – Particularmente, concordo inteiramente com V. Exª e, ao mesmo tempo, estou requerendo que seja ouvida a advogada Drª Beatriz – estou acabando de formular o requerimento -, que tem um caso exatamente idêntico, com o mesmo juiz, que é o hoje o mesmo desembargador. Creio que caso é também da gravidade e, portanto, precisa ser analisado por esta Comissão.

Houve o caso da Srª Miramar e esse novo caso envolvendo quatro menores, nas mesmas condições – tinham três fazendas, que também foram vendidas, e esses menores ficaram todos na mão. Acredito que esse caso é tão grave quanto os outros apurados.

Quero requerer a oitiva da Drª Beatriz. Eu já sabia da "Justiça sem vistas"; agora, estamos presenciando a "Justiça sem coração", também.

Sr. Presidente, encaminho a V. Exª o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há concordância do Plenário para que seja ouvido o advogado?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, em se tratando do mesmo juiz, hoje desembargador, creio que não há o que discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concordamos com a vinda do advogado?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, o advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento será analisado em sessão, com data e tudo.

O requerimento do Senador Maguito Vilela será apreciado em momento oportuno. Depende de datas, etc.

Peço a presença em plenário do Dr. Luiz Amaral.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, vamos direto às perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. Ele é depoente também e foi convocado pela Comissão. Portanto, só depois de sua fala, formularemos as perguntas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O relato dele terá mais objetividade. Será bom ouvi-lo.

O SR. MAGUITO VILELA – Era o que eu iria propor, Sr. Presidente, porque o depoimento da Srª Miramar, que é a mãe, foi muito carregado de emoção. Por essa razão, com base na emoção, ela não pôde circunstanciar fatos que nos levem à investigação do que pretendemos: como houve a dilapidação desse patrimônio; como se processou; que pessoas estiveram envolvidas. Creio que, fundamentalmente, esse é o assunto ao qual deve se ater o advogado – o então advogado da Srª Miramar -, para que a Comissão possa fazer uma avaliação correta do acontecido e possa propor uma postura a partir de conclusões que venhamos a tomar.

No entanto, recomendo, se possível, ao advogado que se atenha aos fatos, às circunstâncias: como houve a dilapidação do patrimônio ao longo do tempo; que pessoas foram envolvidas; como é que as pessoas se comportavam. Enfim, para que possamos tirar conclusões, uma exposição objetiva baseada em fatos com conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O advogado ouviu.

Portanto, está sentado à mesa e vai prestar depoimento o Dr. Luiz Otávio de Oliveira Amaral, que tem a identidade nº 2949 (inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Distrito Federal), tem 48 anos, seu CPF é 091.707.231-68, é casado, reside na SQN 107, bloco F, apartamento 402, é advogado e professor na Universidade Católica de Brasília, onde exerce a sua atividade atualmente... É em Brasília, não é?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou me permitir preencher aqui: "Brasília".

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Brasília. E não é parente em nenhum grau. Ele prestou compromisso nos termos do artigo 203 do Código Penal, fez a ressalva nos termos do artigo 5.º, inciso LXIII da Constituição Federal. Eu quero esclarecer: V. Sª foi advogado dela?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Fui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Sª trabalhou como advogado no espólio?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Por sete anos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Por sete anos. Até novembro do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer que V. Sª também está resguardado, sob sigilo profissional, que não...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está certo. A Comissão entende. V. Sª, que ouviu as observações do Senador José Agripino, que torne objetivos para nós os fatos. Pergunto também a V. Sª se sabe qual o objetivo de uma CPI...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Evidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Queremos fatos que realmente estejam enquadrados dentro dos objetivos dessa CPI. Eu então lhe dou a palavra, por gentileza.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, bom-dia. Antes de tudo, devo dizer que, convocado que fui, presto este depoimento também por dever ético, eis que a OAB certamente há de me indagar sobre a quebra do sigilo profissional. Esse dever ético está previsto no artigo 2.º do Código de Ética e no artigo 33 da lei que me rege.

Mesmo que isto possa causar-me ainda mais transtornos, ameaças de dificuldade no exercício profissional.

Muitos podiam, mas não quiseram evitar esse escândalo judicial, que tanto causou dano a uma indefesa criança. Porém eu posso, devo e quero pelo menos tirá-lo da escuridão conveniente e provar as graves denúncias que desde 1992 venho fazendo, visando restaurar a moralidade pública e a Justiça nesse processo de riquíssimo inventário, talvez o maior inventário de Brasília.

Sé é inconstitucional ou constitucional essa CPI, não quero entrar no mérito. Até como professor há 22 anos, ainda não pude me debruçar sobre essa matéria, mas, por certo, essa CPI já vem demonstrando a necessidade da sua existência e da sua essencialidade para o Estado Democrático de Direito, pois é certo que, se há a independência dos Estados, cada um dos Srs. Senadores, representando os Estados, representa os interesses de cada um desses Estados. Não há de se admitir que os Estados tenham interesse, ou o Direito tenha interesse, ou a Política tenha interesse em varrer para baixo do tapete esses escândalos.

O interesse que venho aqui defender é público, portanto, estou escusado na quebra do meu sigilo profissional, porque a lei diz que o advogado pode quebrar o sigilo profissional desde que com justa causa e no interesse do cliente. Estou aqui, portanto, quebrando meu sigilo profissional por justíssima causa, no interesse da Justiça, no interesse público, e não no interesse contrário ao meu cliente.

Antes de mais nada, um inventário, pelo Código Civil Brasileiro, deve estar encerrado em 180 dias, a partir da morte do inventariado. Isso não aconteceu nesse inventário, como de resto não costuma acontecer em outros inventários, mas também não se demora tanto para se encerrar um inventário. Esse inventário, além de não cumprir o prazo legal de 180 dias, levou quase seis anos para ser encerrado.

Por que tantos anos para encerrar um inventário? Porque havia bens, muitos bens, riquíssimos bens, destinados a um menor, na época com três anos, cuja mãe não tinha a menor, como o próprio desembargador diz, numa entrevista à imprensa, não tinha "luzes", "luzes" para conduzir a inventariança. Então, eles administraram esse complexo empresarial, composto de dez empresas, vários imóveis valiosíssimos em diversos Estados do País, porque o consórcio tinha sede em outros Estados; administraram isso tudo e, aos poucos, foram dilapi-

dando, aos poucos não, rapidamente foram dilapidando esse patrimônio, sempre com a justificativa de que havia de se salvar o consórcio para entregá-lo ao menor.

Ora, é sabido que o consórcio é uma atividade de risco, é uma atividade regulada como de economia popular; os seus diretores precisam ser validados pela autoridade financeira. Isso tudo não foi cumprido pela Justiça. Indicaram administradores para uma entidade financeira, porque o consórcio é equiparado à entidade financeira, advogados que nunca passaram pela gerência de uma empresa dessa, indicaram pessoas de fora para administrá-la e eles começaram a gerar um déficit enorme na empresa.

Os carros contemplados eles não entregavam e aquilo ia se acumulando cada vez mais. Depois, passaram para uma outra comissão, esta comissão ainda mais grave porque foi composta pela própria advogada que deveria entender os interesses do menor e da mãe, ela passa a ser gerente do consórcio quando ela deveria defender, salvar os bens e ela mesma passa a propor a venda dos bens do menor que deveria defender para salvar o consórcio. Daí, vão se vendendo todos os bens para salvar o consórcio.

Eis que, de repente, em dezembro de 91, o consórcio depois de "vendido" porque tudo nesses autos não passa de conversas, palavras e mais palavras pseudojurídicas dentro do processo. É uma fumaça teórica para esconder a realidade. Fala-se em venda, mas venda não houve porque qualquer advogado sabe que para haver venda tem que haver o **corpus** e o preço, a coisa vendida e o preço. A coisa vendida era o consórcio, mas o preço não houve. Dentro dos próprios autos há um requerimento do comprador dizendo que a compra foi feita por equiparação de passivos ocultos. Nenhum dos contadores que manusearam esses autos conseguiu explicar que passivos ocultos são esses e, portanto, não tinha que pagar os R\$116 milhões porque o passivo oculto era equivalente a R\$116 milhões. Era só encontro de contas; ele comprou e não pagou. Muito pelo contrário, ainda levou de brinde nessa compra o vigésimo andar do Ed. Mirafiori, em Belo Horizonte, ainda hoje considerado o edifício mais luxuoso de Belo Horizonte e que foi construído para ser sede da empresa Fiat, mas cujo presidente chegou e disse: "Não queremos esse prédio tão luxuoso". Foi vendido; o empresário Washington Luiz pouco antes de morrer comprou o 21º andar e quatro ou cinco salas.

Esse moço, para assumir o consórcio, pega esse patrimônio que era o restinho que remanesceu no patrimônio do menino, pede para comprar. Ele precisava desse patrimônio e levou esse patrimônio de Belo Horizonte mais um prédio bastante valorizado no Setor de Cargas e Abastecimento de Brasília, levou 63% do que restou e não de toda a herança. Já tinham vendido todas as empresas e tinham deixado a última, a mais perigosa das empresas.

Aliás, o correto teria sido, logo que se deu a abertura da sucessão, o juiz providente, cuidadoso, no interesse do menor, uma vez que o patrimônio do menor tem um tratamento jurídico idêntico ao do patrimônio público, deveria ter chamado a Receita Federal que, à época, era agente fiscal desse ramo financeiro – depois passou para o Banco Central – que colocaria seus fiscais e encerraria essa empresa, eis que da sociedade limitada, com o falecimento do sócio, Sr. Washington, a sociedade passou para um menor e ele passou a ser sócio majoritário, o que é proibido pelo Código Comercial Brasileiro.

A sociedade, juridicamente, estaria encerrada com a morte do sócio e deveria se liquidada até no interesse da administração da economia popular. Não se fez isso. Mantiveram-se as empresas, manteve-se a empresa de administração mais perigosa, mais difícil para técnicos, o que dirá para leigos, e com a justificativa de ter que salvar o consórcio para entregá-lo ao menino, venderam-se as empresas rentáveis, com ônibus, a empresa Brasil-Sul que fazia transportes em Brasília com vários contratos riquíssimos de prestação de serviços com diversos Ministérios, transporte interestadual e, pasmem, Srs. Senadores, esse contrato está nos autos da apuração de haveres da empresa Brasil-Sul. A venda da empresa Brasil-Sul foi feita apenas pelo ativo "remanescendo" – palavras expressas, literais dos autos – o passivo no espólio", isto significa dizer "vende-se o filé e deixa os ossos com o menino". Isso aconteceu com outras vendas, com outras empresas: se vendia o ativo, o lado bom da empresa e se deixava o passivo no espólio. Daí, hoje, o menino ter mais passivo do que ativo e o restinho de ativo que restou está tudo indisponível pela Fazenda Pública, pelo Ministério Público para sanar as dívidas do consórcio que o pai dele não gerou e mesmo que tivesse gerado, a lei das falências que se aplica subsidiariamente à liquidação das entidades financeiras, diz que não passa a responsabilidade comercial de pai para filho. Assim, estaria absolvido de ter que responder pela falência comercial de seu pai. Nem disso quiseram proteger o menino. Venderam essas empresas, ven-

deram todos os bens deixando os passivos. Até mesmo os impostos incidentes sobre os bens imóveis aqui em Brasília S. Ex^a o juiz da época não mandou pagar. Hoje a D^a Miramar tem um passivo fiscal enorme da época de 1989, quando todo o patrimônio do menino estava sob a gestão judicial, sob a gestão deste.

Outro erro muito grave – que eu acho que foi fundamental – foi S. Ex^a o Sr. Juiz Cruxên, ao decidir que a mãe não tinha condições de ser inventariante. A mãe, muito tempo depois, me disse que não tinha idéia do que era ser inventariante. Ela via o companheiro dela, o falecido, naquela lide diária tumultuada, corre para cá, corre para lá, em várias empresas. Então, ela achava que ser inventariante era isso: administrar, com aquela proficiência do marido, aquela agitação – por isso que ele morreu –, e disse que não queria administrar aquelas empresas todas, que não tinha condições. Não disseram para ela que ser inventariante era só cuidar dos bens do filho dela, assessorada por um advogado, por quem mais precisasse, porque as forças da herança poderiam pagar, como pagaram vários outros, e ela, então, disse que não queria porque não sabia o que era ser inventariante. Ela não foi orientada devidamente, nem pela advogada, nem pela curadora de órfãos e sucessões, que poderia ter evitado isso. O fiscal da lei, o Ministério Público, poderia ter chamado: "D^a Miramar, estou percebendo que a senhora não está consciente da renúncia que a senhora está fazendo ao cargo de inventariante. A senhora sabe o que é ser inventariante? Excelência, peço que suspenda a audiência para que eu possa orientar a D^a Miramar". Isso não foi feito. Então, a D^a Miramar renunciou sem saber nem mesmo ao que estava renunciando. Disse: "Eu não tenho condições de ser inventariante". Indicaram um inventariante, um ex-sócio do falecido, Sr. Wellington Kumann Pereira.

Esse ex-sócio, como os outros três ex-sócios – nas dez empresas ele tinha sociedade apenas com três pessoas –, todos os sócios dele eram compostos da seguinte forma... Ele era um empresário de pouco estudo, mas muito ladino, muito esperto em venda de carro, ele chegou, várias vezes, a ser campeão de vendas na região Centro-Oeste de consórcios, e por isso ele montou um consórcio. Ele chegava para as pessoas e dizia: "Olha, eu quero montar uma empresa de ônibus". Ia à garagem da Viplan e perguntava: "Quem mais entendia de ônibus, de garagem?" Respondiam: "É aquele moço, que é o gerente da garagem". Assim ele conheceu o Sr. Wellington. E perguntou: "O senhor quer ser meu só-

cio?" "Mas eu não tenho dinheiro", respondia o outro. E ele continuava: "Está aqui, vou lhe emprestar dinheiro para o senhor ser meu sócio". Então ele emprestava o capital a 2%, 3%, era assim para todos os sócios. O sócio que tinha maior participação no capital das sociedades limitadas tinha 10%. E todos esses sócios entraram para a sociedade com o dinheiro do falecido. Então, entre os dois sócios não havia sociedade. O que havia, de fato, era relação de emprego.

E esse Washington, quando chegava nas empresas, não tinha a menor educação, o menor jeito para tratar com esse povo. Chegava lá, dava ordem, dava bronca, etc. E os sócios ficavam com raiva de, na condição de sócios, serem tratados como empregados. Para o público externo, havia uma falta de cuidado, uma indelicadeza do dono da empresa de tratar os sócios da forma que tratava. Mas ele sabia porque tratava assim, porque ele era muito mais empregado do que sócio. Quando ele morre, esses desafetos, os três sócios fazem um relatório ao juiz onde colocam a personalidade do falecido assim como a pior coisa do mundo, uma coisa indescritível. Há, nos autos, um relatório da personalidade, diz que ele era doente mental, que era um louco, que a mãe dele era louca. Está tudo escrito nos autos. Assim mesmo, o juiz achou por bem, achou prudente que esses desafetos do pai e, certamente, do patrimônio deixado para o filho, deveriam ser as melhores pessoas para administrar esse vasto patrimônio. Aí entrega a administração a esses algozes do falecido, que, então, começam a dizer: "Tem que vender, tem que vender".

E chamo a atenção dos senhores que para venda de bens públicos – V. Ex^a sabe tão bem quanto eu – precisa haver licitação pública, precisa haver, o que chamamos em Direito, hasta pública. Bem público e bem de menor, que se equiparam, só podem ser vendidos em leilão, para que não haja proteção a quem quer que seja. Não, o juiz reunia o grupinho, que era um pequeno grupo fechado, todos conhecidos, do qual a mãe só fazia parte para assinar, muito inconscientemente. Quando ela pedia uma orientação – ela deve ter contado aqui –, ela era calada, silenciada, não teve autonomia de vontade nenhuma durante todo o tempo que assistia às reuniões. Eles decidiam e diziam: "Nós vamos vender a empresa tal. Tem que vender para salvar o consórcio". Aí se vendia a empresa e, palavras literais, isso consta das atas, nem tudo que se discutia ali foi para as atas, grande parte do que se negociou, evidentemente, não consta das atas.

É por isso que digo que o processo desse inventário em seus dezoito apensos não passa de jogo de palavras do que pôde ir para os autos, porque muita coisa ficou de fora. E sei que o desembargador, se aqui vier, S. Sª se louvará na documentação que está nos autos. Contudo, temos documentação, inclusive, fora dos autos, como depoimentos e uma confissão dele próprio, onde dizia assim: "Está autorizada a advogada do menor, Drª Maria da Graça, e o inspetor judicial, Dr. Jorge Dino, a angariarem compradores". Estou frisando a palavra "angariar" porque é a palavra que S. Sª usa, conforme consta em ata. Repito: "Angariar compradores para esse bem do menor".

A partir de então, saíram angariando compradores para a empresa de ônibus, que foi loteada e vendida. Digo loteada porque a empresa era tão grande que a lotearam para vender a três outras empresas, inclusive à Real, à Juiz de Fora e a várias empresas, que compraram lotes, deixando, contudo, todos os passivos com o consórcio.

Vale dizer, inclusive, que uma das ações que hoje o Luís Gustavo tem que responder – e a contestei na época, mas ainda está em tramitação – versa sobre um acidente de trânsito, à época da administração judicial, em que a seguradora Sul América foi obrigada a indenizar o carro de uma pessoa que colidiu com um ônibus da empresa. Essa dívida, que era da empresa, hoje é do Luís Gustavo, bem como outras ações trabalhistas que, pela venda onde se excluiu o passivo, hoje estão sendo cobradas – e serão cobradas daqui para frente, pois se trata de uma bomba de efeito retardado – contra o menor, espalhada por esse Brasil afora. Até onde sei, em Salvador, há 21 ações trabalhistas contra a empresa Brasisuc, que fazia transporte até Salvador.

Todas essas empresas estão se valendo da cláusula de venda, segundo a qual, o ativo foi vendido aos empresários adquirentes da empresa de ônibus; porém, todo o passivo remanesce no espólio. Como o espólio não mais existe, o menor responde com o que lhe sobrou. E já estão com as mãos em cima do que sobrou para pagar o restante dos carros que a empresa ficou devendo.

Então, os advogados e o inspetor judicial saíam no interesse público, no interesse do menor, a buscar compradores para esses bens que eram vendidos e injetados no consórcio. Quando o Banco Central foi liquidar o consórcio, verificou a barbaridade que houve na contabilidade, nos documentos, e chama a Dª Miramar para dizer que ela precisa trocar de advogado. Ela já havia tentado e não conse-

guiu, quando então eu entro e começo a analisar isso tudo, em fevereiro de 1992.

Quanto à venda dessas empresas todas, ontem ou anteontem, o desembargador deu uma entrevista ao jornal dizendo que assim mandou proceder a fim de saudar dívidas. Ora, tenho aqui provas – e faço questão de lhes mostrar de onde vou tirar esse esclarecimento – de que não havia dívida nenhuma. Em uma ata de audiência com o Dr. Cruxên, a Drª Zenaide, como curadora do menor, o inventariante Wellington, com a mãe, com a advogada da mãe, foi dito o seguinte: "Que das pendências de entrega de veículos, existentes até julho de 1998, no Consórcio Nacional Itapemirim, hoje só existe 01 (uma) pendência". Vejam V. Exªs que isso foi em 1988, pouco mais de 8 meses após a morte do empresário. Só havia uma pendência de entrega de carro, constatada em audiência; constatação esta que, por acaso, está nos autos. Isso se deu na primeira administração – e foram três as administrações do consórcio.

Já, na segunda administração, composta pela Drª Maria da Graça Martins Leão, Dr. Roberto Dino e Dr. José Roberto Lugon, é feito um requerimento ao Sr. Secretário da Receita Federal pedindo a concessão de 15.000 quotas. Faço uns parênteses para explicar-lhes o que significa isso. O Consórcio Nacional Garavelo, que na época era o maior consórcio brasileiro, tinha 12.000 quotas; o Consórcio Nacional Itapemirim, que era o segundo maior, estava pedindo 15.000 quotas, sendo que já tinha pouco mais de 5000, passando a ser, disparado, o maior consórcio do Brasil. Isto se deu em 1990, três anos depois de o empresário haver falecido. Como todos devem saber, a Receita, assim como o Banco Central, hoje, não liberam quotas, que são possibilidades de venda de carro, representando cada quota um carro. E não liberam quotas para empresas que estejam deficitárias, para empresas que estejam com pendências; só liberam quotas para empresas que estão saudáveis. Então, aqui eles estão dizendo, a requerente, que é o Consórcio Nacional Itapemirim, está com sua situação fiscal, parafiscal, previdenciária, trabalhista e obrigacional em perfeita situação de regularidade, conforme fazem prova as inclusas certidões ora ofertadas. Isso, nesse requerimento de 18 de fevereiro de 1990 à Receita, e a Receita libera as cotas, Quer dizer, homologa a situação fiscal do consórcio em 90, depois de já terem vendido muita coisa, mas ainda faltavam algumas coisas para vender para salvar o consórcio.

Em 89, pouco após a morte do Sr. Washington, há um documento nos autos, essa Ata de audiência

que acabei de ler, dizendo que só havia uma pendência. Dois anos após há um outro comprovante nos autos, também dizendo que não havia dívidas da empresa, que foi o grande sorvedor dos bens do menino, era uma espécie de buraco negro. Tudo que sumia do menino era para salvar o consórcio, mas não havia nos autos a menor prova de falta de entrega dos autos.

Parece que eles imaginavam que teriam que produzir uma prova contra a má administração do consórcio, eis que, de repente, dois meses depois de falecido o Sr. Washington, aparecem 3 fiscais da Receita Federal e lavram um auto de constatação contra o falecido – depois de falecido, um auto de constatação. O nome está dizendo, constata-se o fato da hora presente, não se constata fato tão passado assim, principalmente na ausência do constataado. Constata-se que teria havido um desvio, na época, de 170 milhões de cruzados novos. Isso atestado pelas fichas de controle dos grupos do consórcio, preparadas pelos ex-sócios desafetos. Tanto que, no auto de constatação, está muito claro: os 3 administradores do consórcio declaram que o Sr. Washington desviou 170 mil – acho que cruzeiros – das contas do consórcio para outros fins. Com base nessa única alegação de irregularidade do falecido, eles guardam isso, para mais tarde apresentarem um atestado do comportamento empresarial do falecido.

No entanto, quando assumimos, abrimos todas as denúncias possíveis, abrimos várias frentes, denunciamos a Curadora no Ministério Público, no mínimo por falta de exação profissional, porque ela devia ter defendido o menor, devia ter lutado para defender o menor, ela ganha para isso. Se não quisesse defender o menor, pelo menos defendesse a lei. Era a sua obrigação imperiosa defender a aplicação da lei, e aqui a lei foi toda tergiversada, toda virada de cabeça para baixo. Ela ficou 5 anos "nada a opor", nada a opor a tudo isso. O Ministério Público de Brasília, "nada a opor".

Então, representei contra a Dr^a. Zenaide. O Colégio dos Procuradores, que são os dirigentes da carreira, disseram que nada houve, foi tudo normal, a mãe estava presente e o Ministério Público concordou. Hoje, é sempre essa a argumentação para se dizer que tudo foi regular, lícito e normal, que a mãe estava presente, concordou com tudo quando podia não ter concordado. O que sabemos que não era verdade, ela jamais pôde discordar.

Se o Ministério Público também concordou com todas as vendas, então era porque tudo está lícito. Então, a falta de consentimento da mãe, a falta

de exação fiscal do Ministério Público tomou a fraude mais lícita do que a própria lei. É um absurdo, é como se considerássemos a infalibilidade do Juiz, que, aliás, tem muito a ver com isso. Mas o Juiz falha e estou aqui para mostrar isso. Na hora de responsabilizar a falha do Juiz, aí é muito complicado. É como se diz: quem prende a polícia? Quem fiscaliza o fiscal? Quem julga o Juiz? Fiz a representação contra a Zenaide, a Dr^a Curadora: fiz a representação na Corregedoria de Justiça contra o Juiz; fiz a representação contra os meus dois colegas advogados, o que me custou muito caro na OAB; fiz a representação onde era possível; fiz a representação contra 6 contabilistas que maquiaram a contabilidade das empresas para poder favorecer essa fraude processual nas apurações de haveres dessas empresas.

A OAB arquivou as denúncias, dizendo que estava tudo normal e lícito; o Ministério Público arquivou a representação contra a Curadora, dizendo que ela se houve muito bem; a Corregedoria de Justiça, até hoje, não disse nem sim, nem não, já passaram mais de 4 corregedores e ninguém disse nem sim, nem não. Aliás, o Ministério Público disse alguma coisa, me processou por injúria e difamação e calúnia, criminalmente. A OAB abriu um processo ético contra mim porque eu estaria divulgando assuntos de sigilo profissional e achincalhando a imagem do Poder Judiciário. Quer dizer, proteger o Poder Judiciário é varrer para baixo do tapete essa sujeira toda que houve nos autos, na Capita da República, e eu não compactuei com isso. E, por isso, fui ameaçado de morte, sequestro de meninos, tenho fita gravadas, levei para a OAB, levei para a Polícia Federal, todos eles sabem dessas ameaças. Até que isso passou, eu fiz essas representações.

E o Conselho Regional de Contabilidade condenou todos os contabilistas. Todos os seis contabilistas foram condenados por exercício irregular da profissão. Todos eles. O de Goiás, o de Brasília, confirmado pelo Conselho Federal de Contabilidade, dizendo que eles atuaram contra a lei, contra o código de ética, ao maquiarem. Só para dizer pouco, há um balanço, há dois balanços feito pelo, salvo engano, pelo Dr. Nelmo, quinze dias de diferença. Num, a empresa dá lucro para fins de vender a empresa; e noutro, a empresa dá prejuízos para fins de apuração de haveres do menor. Em quinze dias, a empresa dava lucro, em quinze dias depois, a empresa dava prejuízo. Isso foi o bastante para o contador ser suspenso no exercício da profissão por seis meses.

E a Organimática, também, que era uma empresa fantasma, que funcionava – A Crítica não funciona mais, porque nós denunciemos – em Goiânia, prestando assessoria, eu diria, a todas essas maquiagens de trapalhadas empresariais. Essa empresa é de propriedade do Sr. Roger Blasé, um francês, que a Polícia Federal já está, há algum tempo, no encalço dele e o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, há muito tempo, vinha buscando provas contra o exercício irregular, porque, sequer, contador ele era. E dava os laudos, os pareceres – uma pessoa muito inteligente, não é? Uma inteligência para outros fins. Uma pessoa altamente preparada para maquiar essas coisas. Esses todos foram condenados no Conselho Regional.

Eu ofereci também queixa-crime contra a advogada porque ela reteve por mais de três anos as jóias pessoais do falecido. O falecido, lá, sendo velado – retiraram... ele usava muito ouro, muito Omega Constellation, e correntes de ouro – o defunto, ainda quente, ela sugere à Dª Miramar retirar as jóias, e, em vez de botar no cofre da casa do falecido, deixar guardadas com ela. E essas jóias ficaram... Ela pedia as jóias e ela não devolvia. Foi a primeira providência que fiz fazer com que ela as devolvesse. Elas disse que não estava com ela. Nós tivemos que entrar na delegacia e ela devolveu na delegacia as jóias de uso pessoal do falecido. Dezoito peças de ouro.

Entramos, também, na 2ª DP, Delegacia Policial, por patrocínio infiel – crime de patrocínio infiel – que é um crime cometido só por advogados. O crime de patrocínio infiel é quando o advogado deixa de patrocinar os interesses do seu cliente e passa a patrocinar interesses contrários. Então, ela foi indiciada por crime de patrocínio infiel. Indiciada significa dizer que há fortes vestígios de cometimento do delito. Ela foi indiciada, não foi denunciada porque, nesse ínterim, ela morre. Deus foi mais urgente do que a justiça dos homens e levou-a. Então, ela foi indiciada, tem aqui as provas nos autos.

Fizemos essas denúncias também na Delegacia de Defraudações, contratamos um advogado especializado nesses assuntos para fazer investigação, Dr. Romel, ele acompanhou isso na delegacia. A delegacia também indiciou todos os envolvidos – só não o juiz e a curadora – os demais todos foram indiciados. Os três primeiros administradores, ex-sócios do falecido; os três integrantes da segunda comissão, o Sr. José Carlos, que comprou o consórcio – "comprou", ganhou de brinde o consórcio e levou 60% do resto da herança – o Sr. José Carlos, conta-

dores, o Sr. Roger Blasé, todos que participaram dessa fraude foram indiciados, só não o juiz e o representante do Ministério Público, Drª Zenaide. Esses ficaram de fora nesse indiciamento.

Então, com todas essas provas e mais o relatório da Comissão de Inquérito do Banco Central, também, comprovou diversas fraudes. O relatório de apuração do Banco Central é, assim, tem mais de 200 folhas de fraudes constatadas por auditores do Banco Central que não teriam o menor interesse em agradecer ninguém. Então, constatados diversos casos responsabilizaram todos esses administradores, inclusive o falecido.

E sabem por que o falecido foi indiciado também pelo relatório do Banco Central? Por causa daquele auto de constatação de R\$170 milhões forjado, tão forjado que o delegado de defraudações – eu pedi que ele investigasse isso – ele investigou e chegou à seguinte conclusão. Eu tenho aqui o comprovante da Receita Federal, dizendo que não houve nenhuma autuação contra o Sr. Washington. Está aqui:

Em resposta ao Sr. Dr. Arnaldo Corrêa da Silva, Delegado de Polícia de Defraudações de Brasília, DF. – hoje, ele é Juiz de Direito – em resposta ao Ofício de V. Sª, nº 735/94, Delegacia de Defraudações, informamos que dois trabalhos fiscais foram realizados na Empresa Itapemirim – Empreendimentos Consórcio Ltda, com os seguintes autos de infração:

O primeiro decorreu da falta de recolhimento do imposto de renda na fonte e descumprimento da obrigação acessória, de 24 de abril de 1990. O falecido morreu em novembro de 1987. Quer dizer, essa fraude contra o imposto de renda foi **post mortem**, isto é, da administração judicial.

O segundo decorreu da omissão na declaração de imposto de renda da pessoa jurídica no exercício de 1991, encerrado em 7/10/91.

Outra vez após a morte; ele morreu em novembro de 1987.

Os dois únicos trabalhos da Receita Federal eram de 1990 e 1991, depois da morte.

Aquele auto de constatação, é um auto de constatação, segundo essa Drª Ana Maria Ribeiro dos Reis, Delegada da Receita Federal, era um auto de constatação que, para a Receita, só existia da Receita para fora; ele não havia dado entrada, não tinha sido protocolado, porque o auto de constatação é a peça inicial da abertura de uma sindicância que poderá gerar uma sanção administrativa ao empresário. Então, esse auto de constatação, que é a única imputação que se faz ao falecido, e por isso mes-

mo o menino está sendo cobrado, proporcionalmente entre 60 e 70 milhões, o patrimônio ele está respondendo, é um auto forjado.

A prova disso. Diante de tudo isso, entramos com várias ações para anular essas vendas. Anular as vendas, por quê? Porque elas foram respaldadas em apuração de haveres maquiadas, forjadas. Provamos que os contadores, alguns nem eram contadores, o que não podia funcionar, para fazer apuração de haveres judiciais só contador, bacharel em Ciências Contábeis. Arranjaram um rapazinho, técnico em Contabilidade, para assinar, e o Juiz aceitou e a Curadora Fiscal da Lei não fiscalizou a lei fiscal que rege esse detalhe e aceitou. Há vários despachos da Drª Curadora dizendo: nada opor à demonstração financeira para fins de apuração de haveres. O Juiz disse assim: homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos legais. Que dizer, é uma peça fraudulenta homologada.

Hoje, é isso que se quer desconstituir – e é muito difícil, porque para se desconstituir isso passa-se, necessariamente, por condenar o Juiz que homologou e o Ministério Público que disse que nada tinha a opor a essa fraude.

Então, essas ações todas, são várias ações, visando a anular as várias vendas. Foram várias vendas. São 22 processos tentando anular. Desses 22 processos, quatro já foram julgados. Em todos eles os juízes disseram que não; não me impressionam, são palavras de um Juiz da 9ª Vara Criminal, hoje um ilustre advogado, por sinal abrilhantando o corpo de advogados do Grupo OK, Dr. Jonas, ele diz literalmente: não me impressionam as peças produzidas pelo Banco Central, não me impressionam as peças produzidas pela Delegacia Especializada em Defraudações, não me impressionam as condenações do Conselho Regional de Contabilidade. A mãe estava presente, o Ministério Público não se opôs. Está tudo normal e legítimo. Mantenho o processo como estava.

Aí eu apelo, apelo dessa decisão, dizendo: julgou-se contra a prova nos autos. Se isso fosse júri, seria nulo o júri, porque se julgou contra claras provas nos autos. Aliás, nos autos só haviam provas contra, não havia nenhuma prova a favor das homologações e das vendas.

Ah! Isso vai distribuído por uma esdrúxula conexão. O Dr. Cruxên deve ter conseguido um parecer, deve ter conseguido um jeito de todas essas apelações irem para a mesma turma. Sabem que as distribuições desses processos, dessas apelações, é por sorteio, agora informatizado, é uma distribuição

aleatória, cai numa turma, cai na outra, exatamente para evitar esse conluio.

O que aconteceu? Cheguei lá para ver para onde isso tinha sido distribuído. Ah! isso foi distribuído para a 3ª Turma. Digo: que coincidência! A turma onde o Dr. Cruxên é o presidente e a filha a diretora. Disse: não, é porque ele já deu aqui um parecer, dizendo que todos esses processos deverão ser distribuídos para a mesma turma, porque há uma conexão. O que quer dizer conexão? Porque são causas semelhantes, mesmo autor, mesma causa de pedir, deve ser julgado, por uma questão de conveniência judicial, pelo mesmo órgão julgante.

Então, todas as apelações foram julgadas por essa 3ª Turma.

O Dr. Cruxên arredava a cadeira para trás e dizia assim: nesse processo eu estou impedido. Dava alguns passos para trás, cruzava os braços e ficava assistindo o julgamento. E não houve nenhum desembargador que tivesse a altivez de atentar para a quantiosa matéria de prova dentro dos autos. Os autos são dessa altura de provas, relatórios, e não são provas só produzidas por este advogado, porque, aliás, este advogado não produz prova. São provas coligidas em inquérito policial de uma delegacia especializada de Brasília, Defraudações. Se eles não sabem apurar defraudações, quem saberá?

Auditores do Banco Central dizendo que houve caixa dois, que houve desvio de bens, que o produto das vendas feitas para salvar o consórcio lá não deu entrada. Está claro lá nos autos da apuração do Banco Central. O produto das vendas não deu entrada no consórcio.

Tenho aqui, em função disso, a habilitação do menor do espólio na massa falida, porque sabem V. Exªs que quando há massa falida os credores devem se apresentar. Habilitei o Luiz Gustavo. Sei que não ia render nada economicamente, mas para marcar presença, uma questão simbólica. Eu me habilitei como credor da massa falida do consórcio por quê? Porque o Banco Central atesta que foram vendidos R\$1 bilhão e tantos e lá só entrou R\$ 200 e pouco na contabilidade; o resto desapareceu. Então, me habilitei como credor por essa diferença do produto das vendas.

Os desembargadores todos, não. O Ministério Público estava presente e a nada se opôs. A mãe estava presente, com toda a liberdade, e nada disse.

O SR. PEDRO SIMON – Mas não tinha o Relator? Qual foi o Relator?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O Relator fez o relatório no mesmo sentido, dizendo que o Ministé-

rio Público estava presente, que a mãe concordou e que estava tudo normal, e, portanto, mantinha. Só que, depois que ele fez, o Relator, num dos casos, pede vista a Drª Fátima Nancy e diz: "Olha, quero estudar os autos". Pedir vista é pedir prazo para poder analisar melhor a questão, para não ouvir só, porque os outros votam só com base no conhecimento que é dado pelo Relator. A turma vota, delibera a partir do que o Relator lê. O Relator fez a leitura do jeito que quis e eles votaram. E a desembargadora pediu vista. A desembargadora leva para casa o processo, volta com a declaração de voto dela, onde diz textualmente que houve conluio contra o menor, que devia retirar peças dos autos e mandar para o Ministério Público, porque havia crime, havia ilícito civil, havia ilícito contábil, havia um festival de ilícitos dentro dos autos, e a Justiça não podia compactuar com isso. Ela foi voto vencido. Então, nos quatro casos, ela votou do mesmo jeito, com a mesma altivez contra os seus pares; e, no quarto caso, ela foi transferida da terceira turma para a quarta turma, e aí passou a ser quatro a zero, o que não permitia nem mesmo embargo divergente, um outro recurso para uma câmara acima.

O SR. PEDRO SIMON – Mas nos outros três processos houve o embargo?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Houve. Confirmado, também. A Drª Fátima Nancy presidia a turma, portanto não votava; a quinta câmara.

Qual a essência desses acórdãos? Se olharmos os acórdãos, vamos ver que a nossa tese era de que a mãe não detinha controle sobre o patrimônio do menino. O que a mãe exercia do pátrio poder... Há um artigo no Código Civil que diz que os bens dos menores submetidos à tutela devem ser vendidos em hasta pública. Por quê? Porque o tutor pode estar envolvido em algum interesse, então devem ser vendidos em hasta pública. E eu sustentava que esse era um caso analogamente muito semelhante. A mãe não detinha o pátrio poder. Quem administrava o patrimônio do menino? A Justiça. Uma comissão de três. Quem determinava o que o menino podia gastar? Era a Justiça, porque a pensão da qual ele sobrevivía e a mãe, no início, era proveniente do espólio. Então, a mãe só tinha do pátrio poder, que é um conjunto de atributos, só remanesce nas mãos da mãe enquanto pátrio poder a guarda do filho. A única coisa que ela tinha de pátrio poder era a guarda do filho; o resto tudo, a administração patrimonial, gerência do patrimônio do filho, tudo era feito pela Justiça. Então, nada mais justo que as vendas fossem feitas em hasta pública para proteger o inte-

resse do menor, o que, no mínimo, seria uma questão de conveniência processual, conveniência de moralidade pública, para evitar maledicências futuras, não é? Mas não foi feito isso. E o tribunal confirma todas as sentenças dos juízes dizendo o seguinte: "É sabido que, na presença do pátrio poder, não há necessidade de hasta pública, porque é o pai e a mãe que exercem o pátrio poder, e são os melhores julgadores da conveniência de vender o patrimônio do filho. E também o Ministério Público estando presente, que é o fiscal da lei, cuidou para que tudo fosse feito a contento, da melhor forma possível para o menor". Portanto, não rescindir as decisões. Recorremos, alguns deles ainda estão Superior Tribunal, o último estava engavetado até pouco tempo no TJDF. Depois que saiu a matéria no **Fantástico** ele começou a andar, já chegou, já saiu, lá no STJ também já está andando. Então, se esta CPI, constitucional ou inconstitucional, não render nada, pelo menos só jogar luzes em cima desses casos já ajudará que eles sejam julgados pelo menos com mais isenção, porque o que se diz no Fórum – e eu ouvi várias vezes isso –, chegava no cartório e dizia: olha, eu quero ver o processo do Consórcio Itapemirim, quero ver o processo do espólio de Washington Luiz Nominato. Ah! Doutor, aquele aidético, aquele processo aidético? Da primeira vez, eu disse: o que é isso, o que é processo aidético? O que significa processo aidético? Ah! Todo mundo que põe a mão se contamina.

Então, era a boa vontade de julgar esse caso. Por que isso? Porque envolve autoridades. Se fosse, ou se esse caso, se a Dona Miramar tivesse a desventura de estar hoje denunciando e estar esses doze anos brigando contra o maior empresário brasileiro, talvez ela tivesse mais sorte, não é? Mas ela está brigando com o Poder Judiciário, ela está brigando com a própria máquina que deve julgar. Então, é impossível, é quase impossível, eu diria que é acertar no alvo móvel, como eu tentei fazer; quando se atira na mosca, diz, não a mosca já está aqui, olha para cá, a mosca já está ali. Não há como coincidir.

Costumo até a dizer aos meus alunos que quando dois advogados inteligentes se põem a debater todos os dois vão acabar, cem anos depois, tendo razão. É o que acontece, não é? Os juízes criam uma teoria de que o pátrio poder estava com a mãe, uma teoria aparente, pseudojurídica, se escondida atrás da coisa julgada, a coisa é julgada, portanto ninguém... Sim, mas não se criou o direito, não se criou a teoria da coisa julgada para proteger fraude,

não se criou o sigilo profissional do advogado para proteger fraude, não se criou o sigilo à intimidade para se proteger fraude. Todas essas criações do Direito são instrumentais, são teleológicas, precisa-se analisar qual a razão pela qual vai-se descumprir esse mandamento legal. E a coisa julgada raramente tem sido desconstituída, muito raramente, porque é a coisa mais sacrossanta que tem no mundo do Direito é a coisa julgada. Aquilo que já foi julgado não pode mais ser discutido. Não interessa nem que acabe com o Direito. Mas, em alguns casos, o Superior Tribunal tem derribado a coisa julgada no interesse da própria Justiça, dizendo que a coisa julgada não pode prosperar quando há fraude, iminente fraude, provas, quando isso interessa à Justiça. Quer dizer, um conjunto de palavras, um conjunto doutrinário, um conjunto teórico não pode se prestar a acobertar fraude, sobretudo contra um melhor, que é, na legislação civil, a coisa mais protegida que tem. Não é por sentimentalismo, é exatamente por falta de defesa. O menor não sabe o que está fazendo, ele não pode se defender, ele não tem consciência, e a mãe da mesma forma, embora maior, mas por não saber as dificuldades, os caminhos do Direito, também não pôde fazer a melhor defesa e não permitiram que ela fizesse.

Então, eu não concordo, eu não admito. Vou continuar lutando até onde eu possa, já não mais como advogado, porque o Dr. Rabira me substituiu no final do ano passado, mas pelo menos como um Professor de Direito que tem vergonha de dar aula, dizendo o Direito de um jeito e dizendo que a prática é diferente. A coisa julgada não pode proteger a fraude, não há que se falar de coisa julgada para esconder a fraude, não há que se falar de sigilo profissional para acobertar a fraude. E, portanto, é por isso que eu estou aqui.

Eu queria só ler o trecho de uma – tenho várias aqui – perícia contábil, de um técnico, um conhecido perito contábil de Brasília, Dr. João Ávila, que também já morreu. Ele diz aqui o seguinte: houve, inegavelmente, durante o transcorrer do inventário, dilapidação do patrimônio a ser adjudicado ao menor Luiz Gustavo Silveira Nominato.

Apenas para que se possa estabelecer, embora precariamente, o valor apresento os cálculos a seguir com base nas informações que – volto a dizer – não são verdadeiras, contidas nas declarações finais da advogada do menor.

Porque uma das coisas mais difíceis nesse processo é o tumulto de informações, há muito papel. Não se sabe até hoje, precisamente, qual o pa-

trimônio do falecido, não se apurou, sabe-se que é muita coisa, mas precisamente não se sabe. Por exemplo, venderam uma locadora de carros para a Jorlan – estamos tentando anular essa venda – e não se sabe quantos carros foram vendidos. Como se vende uma empresa sem saber quantos carros foram vendidos? Há algumas que dizem em 43, outras dizendo 35, outras dizendo 58, várias informações, dentro dos próprios autos, de venda que não precisam quantos carros foram vendidos à Jorlan. E a gente sabe por quê. Muitos desses carros saíram para presentear, para outros fins. Não estou falando coisa que não esteja nos autos. A única habilitação de crédito, o único cobrador que apareceu para cobrar alguma coisa do espólio durante esse tempo todo, fora essas dívidas que estão chegando agora, até eu entrar, até 1992, a única habilitação, a única cobrança de dívida do falecido foi uma hipotética noiva que ele teria tido a quem deu um carro para ela. Ele morre, e ela vai e se habilita no inventário para que o carro lhe seja transferido. Pasmem os senhores! É aberto um processo com esse título: Habilitação de Crédito. Porque tinha que se criar alguma habilitação para dizer que havia dívida, porque dívida não havia. Mas tinha que se preparar alguma habilitação de crédito. Então, manda-se autuar esse pedido da noiva, que ninguém conhece, e há um requerimento de um advogado dizendo que o "Washington, antes de morrer, teria dado um Monza, salvo engano, a sua noiva Sueli não sei de quê, e que morreu e não chegou a transferir o carro. Depois, apurou-se quem seria a pessoa. Era uma funcionária de uma das empresas a quem ele teria emprestado um dos carros da locadora, e ele morreu nesse ínterim. Então, ela vai e, orientada por um advogado, pede para se habilitar. E pasmem os senhores: o juiz determina, à luz do Ministério Público, que seja transferido, adjudicado o carro do Detran.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Permita-me uma pergunta. Vejo V. Ex^a falar em várias apelações e outras coisas. O inventário mesmo já transitou em julgado?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Já.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em que ano?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Transitou em julgado, salvo engano, em 1994. Já foi sob minha advocacia. Inclusive permitimos que ele transitasse em julgado a pedido, desesperado, da mãe, que estava com medo de continuarmos brigando e perder o restinho que tinha sobrado. Mas não demorou muito, foi uma vitória de Pirro, porque deixamos transitar

em julgado e, logo em seguida, o Ministério Público do Distrito Federal entrou com uma ação de responsabilidade civil, tornando indisponível todos os bens que o banco já havia tornado indisponível logo quando entrei. Quando liquidou o consórcio, eles tornaram todos os bens do espólio indisponíveis. Fomos à Justiça Federal, impetramos mandado de segurança e conseguimos provar que o menor não se responsabiliza por dívida do pai falecido comerciante. O juiz mandou liberar, o Banco Central mandou liberar os bens do espólio e, mesmo assim, o Ministério Público não concordou e veio, mais tarde, a entrar com uma ação de responsabilidade civil, prendendo todos os bens – e ainda estão presos – arrestados na Vara de Órfãos e Sucessões (Vara de Família e Sucessões).

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o Ministério Público não defende o menor nesse caso? Como é que é?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Defende. Nesse caso, o Ministério Público defendeu, porque o Ministério Público é um conjunto de procuradores...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sei. Então, era alguma coisa referente à Fazenda?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Exatamente. Eram os membros do Ministério Público junto à Vara de Falência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª também está fazendo alusão a várias apelações.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Quatro apelações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer que há matéria em andamento referente a esse caso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Uma só transitou em julgado. O recurso especial era muito caro, conversamos com a mãe, havia um certo risco de não proceder, então, deixamos transitar em julgado. Mas as outras todas ainda têm recurso especial pendente de julgamento no Superior Tribunal. Porque a nossa preocupação era sair o quanto antes da Justiça do Distrito Federal, levar para um outro tribunal, porque, talvez, houvesse mais isenção de ânimos.

Ah, sim, uma outra coisa que eu estava me lembrando é que essas vendas todas foram feitas para colocar dinheiro no consórcio, que lá não entram. Então, são várias contas. O falecido deixa várias contas bancárias abertas e todas elas com depósitos altos. O juiz manda reunir essas contas todas na agência do Banco do Brasil do Fórum do Tribunal de Justiça do DF e começa a administrar. E essas vendas todas de bens do menor, inclusive

venda para administradores, o que não é permitido, a lei não permite que o próprio administrador se beneficie da situação de administrador de bens alheios para comprar esses bens. É proibido. O art. 1.333 do Código Civil proíbe que o administrador possa comprar, mesmo em hasta pública, onde tem vários concorrentes, bens sob sua administração. Pois eles compraram, fora de hasta pública, só eles como concorrentes, como licitantes, compraram. Os ex-sócios compraram. O Dr. Flávio está lá, um monte de gente comprou, empresa de seguro, o Dr. Ubirajara comprou a **Good Life**, empresa de saúde internacional, que, na época, era uma forte concorrente da **Golden Cross**, compraram mesmo sendo administrador.

Esse dinheiro todo o juiz determinava que fosse depositado na conta do espólio, na agência Sulfor. Esses dinheiros todos foram depositados. Quando o Banco Central interveio, e pedi para que eles levantassem, porque nunca consegui apurar quanto tinha nessas contas para fiscalizar. Tenho mais de dez requerimentos que sumiram, desapareceram, não estavam aqui, iam para a gaveta do escrivão, pedindo que o juiz informasse qual o saldo das contas do espólio. Nunca consegui. Pedi para o Banco Central, e este conseguiu levantar. Estavam todas zeradas as contas. Tenho aqui todas elas zeradas.

Sei que o Desembargador anda dizendo que o menino tem muito dinheiro, numa conta tal tem não sei quantos milhões, na conta tal tem não sei quantos milhões, mas isso antes de ser zerada, ainda sob a administração dele, porque depois ele é promovido a desembargador e passa a Vara para um outro juiz, que, aliás, é um outro caso que está também aqui, Doutor Diaula, promotor de justiça e está denunciando esse juiz, Dr. Gilmar Barreto, que foi o que sentenciou, fechou o inventário, como disse numa petição ao corregedor, a toque de porrete. Ele fechou o inventário com uma série de nulidades penduradas, mas não recorremos, porque a mãe me pediu: Não, doutor. Deixa transitar para ver se a gente salva isso logo. O pouco que tem é melhor salvar. Vamos deixar transitar e transferir isso logo para o nome do menino.

Mas não deu certo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer, mesmo com as nulidades, V. Exª. entendeu de não recorrer?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Entendi de não recorrer, porque a mãe achava que não devia protelar mais, que podia correr muito risco. Até porque não transita, tecnicamente. A decisão do inventário é uma decisão homologatória; ela não transita

em julgado; ela não encerra lide; ela não encerra conflito.

Então, a qualquer momento, pode ser discutido novamente o inventário, porque transita, tecnicamente, em julgado. Até por isso, deixei, porque tínhamos, ela tinha uma preocupação em transferir uns imóveis logo no cartório para o menino. Então, deixa isso aí, pega a carta de adjudicação, e transfere correndo.

Só que, quando ela foi fazer isso, nesse ínterim...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Era um carro?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, eram duas salas no Mirafiori, um apartamento aqui em Brasília, duas casas no Lago, o que sobrou. Isso tudo é que hoje ainda está arrestado pelo Ministério Público na Vara de Falência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essas casas estão alugadas?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Essas casas estão alugadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Doutor, quero sintetizar aqui, dada a complexidade da matéria, para facilitar as perguntas dos Srs. Senadores. Fiz isso já com o outro depoente.

Como o senhor sabe, a CPI existe para apurar possíveis irregularidades fraudulentas no Poder Judiciário. Queria fazer um resumo do seu depoimento que está gravado. Como o senhor sintetizaria o que está na letra "a" para podermos fazer as perguntas?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Eu trouxe até já um resumo por escrito que posso deixar aqui. Um resumo, um esforço enorme, porque resumi doze anos e uma pilha de mais de dois metros de altura de processo é coisa muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor tem mais alguma coisa?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou dar a palavra ao nosso Relator, Senador Paulo Souto, para que S. Ex^a. formule as suas perguntas.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Luiz Otávio, uma coisa que gostaria que ficasse esclarecido é: que documentos confiáveis existem, nos autos ou fora deles, para que tenhamos a convicção de que, ao falecer, as empresas que ele deixou eram efetivamente empresas saudáveis? Quer dizer, por exemplo, se são empresas, deviam ter declarações de Imposto de Renda de todas essas empresas, balanços, não sei, se havia auditorias independentes para audita-

rem essas empresas. Não quero que o senhor diga agora isso, mas quero saber o seguinte: é possível que encontremos, de forma indubitável, provas de que essas empresas, quando do falecimento do seu proprietário, eram empresas saudáveis, sem dívida, rentáveis, etc? Os balanços, a não ser que fossem balanços mal feitos e que não fossem auditados, as declarações de Imposto de Renda, etc, podem demonstrar isso.

E, se isso for verdade, o que foi utilizado, por exemplo, pelos administradores que se seguiram para dizer que eram empresas endividadas já na sua origem, que, portanto, precisavam ser vendidas outras empresas para salvar o tal consórcio? Essa idéia, gostaria que tivéssemos mais clareza sobre isso.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Eu estou sugerindo à CPI que ouça o contador do falecido Washington, porque essa questão, se o desembargador vier depor, certamente vai ser a questão nuclear. Onde conseguimos levá-lo para depor, ele sempre se pautou nessa informação. Havia muitas dívidas, o espólio não passava de uma massa falida, uma quantidade enorme de dívidas que precisava ser paga com os bens do menino. Só que – ele ainda diz mais – não havia contabilidade, o falecido não era dado a fazer contabilidade de suas empresas. O que não é verdade! O Dr. Antônio Carlos de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade na época e Vice-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, uma autoridade em contabilidade, foi contador do falecido. Eu tenho declaração dele dizendo que ele, até três meses antes de o Washington morrer, mantinha a contabilidade de todas as empresas em dia. Ele era contador de todo o grupo. O que mais pode garantir que não havia dívidas nas empresas ou dívidas pessoais do falecido é que o espólio, até hoje, não tem nenhuma habilitação de crédito. Qualquer cobrança das empresas teria de ser habilitadas no inventário. Não foi habilitada porque não havia. Qualquer cobrança de dívida pessoal teria de ser habilitada no inventário. A lei diz, o art. ...

O SR. PAULO SOUTO – Deixe-me entender: ninguém cobrou dívidas durante o inventário?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Ninguém cobrou dívida. O art. 796, § 1º do Código Civil, diz: "Para que os credores do falecido sejam pagos pelo espólio faz-se necessário requerimento formal acompanhado dos documentos revestidos das formalidades legais que constituam provas bastantes da obrigação". Não há uma sequer. A única habilitação de crédito, uma única cobrança de dívida é dessa noiva

a que acabei de me reportar. Essa noiva que cobrava um presente de noivado. Noiva que ninguém sabe...

O SR. PAULO SOUTO – Se isso é um fato, o que o juiz, o inventariante, etc, que provas ele trouxe para demonstrar que havia essas dívidas e que, portanto, as empresas precisavam ser vendidas para pagar? Fez laudos, o que ele fez para isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Isso é o mais estranho. Ele não fez nada. Eles só diziam que tinham de vender para salvar o consórcio. "A Receita Federal vai lá, a Receita Federal passou e disse que vai amanhã liquidar o consórcio. Temos de vender para entregar os carros." Sempre assim. Nas atas de audiência, há estas conversas: "Precisamos vender a empresa tal para injetar dinheiro no consórcio, precisamos vender para injetar dinheiro no consórcio, porque estão aumentando o passivo e as pendências de entrega de carros." Só isso. Como diz a lei, não há nenhum requerimento de nenhum credor formalizado, juntando as provas documentais, quer dizer, um cheque, um título de crédito...

O SR. PAULO SOUTO – Eu quero insistir nisso. Temos de tentar ter uma idéia de alguns fatos. Eles, por exemplo, o juiz, não sei exatamente quem, não mandou que fizessem lá, enfim, uma auditoria nessas empresas para provar que havia dívida e, portanto, justificar a venda das empresas?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Sim, sim.

O SR. PAULO SOUTO – Isso existe?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Mandou, sim. Exatamente a firma Organimática, com sede em Goiânia, de propriedade do Sr. Rogée Blazet, que não era contador e tinha uma firma de contabilidade – o que não podia, ao arrepio da lei dos contadores. A Organimática foi contratada pelos administradores para fazer uma análise contábil, mas agora, só do consórcio, porque, nessa época, já tinham vendido todas as empresas. Só do consórcio, porque foi a última empresa que restou.

O SR. PAULO SOUTO – Muito tempo depois.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Muito tempo depois de todas as vendas. A última empresa que restou no espólio foi o consórcio. Já tinham vendido nove empresas. Quando assumiu a segunda administração, representada pela Drª Maria das Graças, Dr. Dino e Dr. José Roberto Lugon, cuja esposa era a eminente Procuradora Geral de Justiça do DF, quando eles assumem, aí, sim, chamam a Organimática – tenho comprovante de que ela não é registrada no CRC de Goiás, o Sr. Rogée Blazet, seu titu-

lar, não é contador e é um estrangeiro que não tem autorização para trabalhar no País.

O SR. PAULO SOUTO – Desculpe-me, mas quero insistir um pouco nisso. Para a venda das outras empresas, antes que acontecesse isso com relação ao consórcio, para a venda das empresas que serviriam para colocar recursos, para essas não houve nenhuma demonstração evidente de que o consórcio estava endividado?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Nenhuma, nenhuma, nenhuma. Tanto que a Delegacia de Defraudações indicia todo mundo exatamente porque faltam essas provas das dívidas para as quais teriam sido vendidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não tinha um balanço dessas dívidas?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Tinha um balanço. Até o Washington, o falecido, morrer, ela tinha a contabilidade todinha. Parece que, depois da morte, essa contabilidade desapareceu. Até hoje, ninguém conseguiu. Os auditores do Banco Central procuraram, foram atrás de contador, reconstituíram alguns balanços – eles chegaram a reconstituir, mas fizeram... O Banco Central chegou a reconstituir vários balanços. Chegaram a reconstituir vários balanços. O que eu acho que o nobre Senador está assim extasiado – eu também, na época, me extasiei – é como se pode, era muita, vamos dizer assim, crença de que essa coisa toda ficaria encoberta! Havia assim uma confiança enorme de que jamais se descobriria isso, porque o grupo era muito fechado. Eu costumo dizer que a Justiça é representada por uma balança – todos conhecem –; por isso mesmo, a segurança processual, o processo, que tem 200 anos de segurança jurídica, estabelece os dois pratos: advogado de um lado, advogado de outro, juiz no meio, fiscal da lei, que fiscaliza o juiz, que fiscaliza os advogados, um advogado fiscaliza o outro, os dois advogados fiscalizam o juiz. Só assim, na balança, nasce o equilíbrio da Justiça. Só que nesse caso – pasmem os senhores – estavam todos, todos só num prato da balança, inclusive a mãe, inconscientemente, porque assinou tudo; tudo tem a assinatura dela. Só do outro lado, o menor, abandonado, judicialmente abandonado pelo Ministério Público, pela curadora de menores, por sua advogada, por toda a Justiça. O menino restou isolado no prato da direita. No prato da esquerda, todo o grupo da Justiça, inclusive o juiz do lado de lá. Tenho a impressão de que eles achavam que isso jamais ia transparecer, não é? Daí a dificuldade de se provar isso. Daí eu ter recorrido, depois de muito tentar e não conseguir, à

imprensa, até porque começaram a me ameaçar. Eu disse: eu vou colocar isso na imprensa porque é o único jeito de eu preservar a minha segurança e é o único jeito de alguém ver que isso está errado. Saiu uma matéria enorme, em 93, na revista **IstoÉ**, foi preparado um **Fantástico**, que terminou não indo ao ar, conseguiram tirar do ar o **Fantástico**, e os outros jornais não quiseram divulgar nada.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Luiz, nós tínhamos duas hipóteses: isso aconteceu porque os administradores pós-morte dele foram incompetentes ou porque nitidamente existiu má-fé, desvio de recursos. O senhor opta por qual?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Olha, eu não quero fazer acusação nenhuma aqui. O que eu posso garantir é que os bens do menor sumiram. Agora, quem se beneficiou disso eu não tenho como dizer. Mas parece que a conclusão é óbvia, não é? Eu não posso dizer: foi fulano, foi beltrano, foi sicrano o responsável pela autoria. O que eu posso afirmar é a materialidade dos crimes, a materialidade do ilícito civil, do ilícito criminal, do ilícito contábil, do ilícito administrativo, do ilícito até constitucional, porque a moralidade pública na Justiça é matéria constitucional – art. 37 da Constituição. Isso eu posso acusar, isso eu posso dizer. Essas ilicitudes todas foram praticadas em documento público, em processo. Agora, quem se beneficiou disso eu não tenho como dizer.

O SR. PAULO SOUTO – Há algo que me pareceu bem significativo e que eu pediria que o senhor confirmasse. O senhor disse que um relatório do Banco Central afirma que os recursos angariados pela venda das empresas, com o objetivo de entrar no consórcio, não entraram oficialmente na contabilidade do consórcio. É isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É exatamente isso. Por isso mesmo nós nos habilitamos no espólio...

O SR. PAULO SOUTO – Quem diz isso é o Banco Central?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É o Banco Central, é a Comissão de Inquérito.

O SR. PAULO SOUTO – Fiscalizando o consórcio?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Fiscalizando as causas que levaram à **débacle** do consórcio.

O SR. PAULO SOUTO – Diz-se que aquelas os recursos das empresas vendidas não entraram no consórcio. O que o outro lado da questão diz a esse respeito? Que esse dinheiro foi para onde?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não diz, diz que foi para o consórcio. Só isso. Por isso é que eu acho que dificilmente a Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, por exemplo, se foi vendido, não houve depósito em banco de algum recurso, quando venderam algum bem, quando venderam alguma empresa? O produto da venda não era depositado para depois ser sacado? Essa é a pergunta que S. Ex^a quer fazer.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Alguns depósitos foram rastreados pelo Banco Central. Alguns foram depositados na conta do consórcio e depois sumiu esse dinheiro, alguns foram rastreados...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na conta do espólio.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – ...como ingressos de recursos financeiros no consórcio, alguns, mas a grande maioria não. Tanto é que o Banco Central faz uma conta: foram vendidos tantos bens do menor, foram injetados no consórcio tal, então há uma diferença enorme. Por essa diferença é que nós habilitamos o menor para ele receber, se um dia aparecer dinheiro no consórcio, o que nunca acontece nessas liquidações judiciais, nunca aparece dinheiro, se aparecer dinheiro o menor está na fila dos credores do próprio consórcio, porque dinheiro dele entrou no consórcio, foi vendido para entrar no consórcio e não entrou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quando foi aberto o inventário, foi declarada alguma dívida do falecido? Eis a questão.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, não há nenhuma dívida. Aliás, várias passagens dos autos, tenho aqui várias passagens, em que a advogada diz que o falecido deixou um grande patrimônio e nenhuma dívida. Isso consta várias vezes nos autos. Tenho certeza de que não há nenhuma dívida comprovada. As dívidas que dizem que o espólio era uma massa...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não é comprovada ou não. A declaração no inventário, quando houve, prestou termo de inventariante, qualquer coisa assim... O que é que se falava sobre o passivo? Da existência ou inexistência, se tinha passivo e de quanto era, ou se não tinha.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não. As dívidas pessoais, todos sabiam que não existiam. Está lá: as dívidas pessoais. Num dos documentos, logo no início do inventário diz assim: "Se houver dívidas das empresas, serão apuradas durante o processo de apuração de haveres." Então, é um procedimento especial para se liquidar a empresa e pagar os só-

cios. Mais ainda: essas apurações de haveres, deveriam, segundo a lei, ser procedidas em Varas Cíveis, e não na Vara de Órfãos e Sucessões. Essa competência foi absorvida pela Vara de Órfãos e Sucessões. Eu digo que é uma nulidade absoluta. Ele não era juiz competente para julgar as apurações de haveres, e sim as diversas Varas Cíveis.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há uma solicitação do nosso vice-Presidente, Senador Carlos Wilson, o segundo da ordem de formulação de perguntas, que tem um compromisso muito sério agora, na Presidência da República. Então, com a concordância do Relator, que, pelo nosso Regimento, tem direito a formular perguntas a hora em que julgar conveniente, passo a palavra ao Senador Carlos Wilson e depois eu a retorno ao Relator.

O SR. CARLOS WILSON – Agradeço, Sr. Presidente, a V. Exª e ao Senador Paulo Souto. Dr. Luiz Amaral, V. Sª falou muito em constrangimento, que havia passado por ter defendido os interesses do menor Luiz Gustavo. V. Sª pode falar que tipo de constrangimento foi esse? Quem provocou esse constrangimento a V. Sª?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não. Não sei quem. Em conversas, tenho até fitas gravadas. Pessoas ligavam para a minha casa e diziam, uma delas, por exemplo: "Olha, eu estava na sauna do Hotel Nacional com uma toalha no rosto e ouvi uma conversa de um grupo que estava ao lado dizendo que o senhor está correndo risco de vida, que o senhor não sabe com quem está se metendo." Uma outra conversa era de que os meus meninos estudavam no Colégio Marista, dia tal, tinham a professora tal, assim, assim. Nunca dizendo o que ia acontecer, mas eu imaginava o que ia acontecer. Procurei um Promotor de Justiça, que estava investigando um caso muito parecido com esse, em que mataram o advogado que denunciou um caso desse. Procurei o Dr. Diaulas, conversei com ele e ele me disse: "Amaral, a melhor coisa nesses casos, já aprendi isso com a minha experiência, é não ser o único arquivo. A melhor coisa nesses casos é – expressão dele mesmo – "botar a boca no mundo", que é mais seguro para você". Fui conversar na Polícia Federal e me disseram a mesma coisa. Aí conversei com a Dona Miramar e ela me disse que, por duas razões, precisamos divulgar isso. Primeiro para ficarmos mais tranquilos, e segundo, para que alguém que tenha força possa vir nos ajudar. Mandamos carta para a OAB, Conselho Federal, carta para o Ministro da Justiça, entreguei ao Relator um dossiê com toda essa documentação.

O SR. CARLOS WILSON – Essas fitas foram entregues na Polícia Federal?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Na OAB.

O SR. CARLOS WILSON – Na Polícia Federal não?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, na Polícia Federal foi só uma conversa informal.

O SR. CARLOS WILSON – Eu gostaria de pedir a V. Sª que encaminhasse a esta Comissão cópia dessas fitas.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Posso trazer.

O SR. CARLOS WILSON – Eu gostaria de saber se houve fiscalização da Receita Federal nas empresas do espólio.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Conforme acabei de ler aqui, a Receita Federal fez duas incursões no consórcio. Todas duas após a morte. Uma em 1990 e outra em 1991. Todas duas constatando falta de pagamento do Imposto de Renda pessoa jurídica.

O SR. – Ela se referiu a fatos de que ano?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, nos anos correntes.

O SR. CARLOS WILSON – Não são coisas anteriores?:

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não são coisas anteriores. O exercício encerrado é em 7.10.91, foi **pos mortem**.

O SR. CARLOS WILSON – Foram muitos os advogados que patrocinaram essa causa do menor Luiz Gustavo? Porque aqui tenho a informação que teve um, com o nome de Dr. Joaquim Tomas Lopes, que foi contratado para atuar conjuntamente com a Drª Maria Leão.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Essa foi a primeira tentativa que a Drª Miramar fez para trazer sob fiscalização mais imediata o espólio. Ela quando começou a sentir que a Justiça não estava protegendo os interesses do filho, ela procurou um outro advogado, segundo ela me relatou, um advogado que fosse de bastante idade e que tivesse bastante dinheiro e que não pudesse ser comprado. E aí procurou um advogado de idade e rico.

O SR. CARLOS WILSON – Que é esse advogado.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Que tentou acompanhá-la numa audiência e foi posto para fora, por todo o grupo e o Ministério Público – chamo a atenção do Ministério Público, porque o Ministério Público é o fiscal da lei. Eu acho que se o juiz está mal o Ministério Público tem obrigação de colocar o

"trem nos trilhos". E deixou o advogado ser expulso da audiência no exercício da sua profissão.

O SR. CARLOS WILSON – E qual foi a posição da Srª Miramar?

Aí afastou o Advogado.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É, renunciou. Ele ficou tão desesperado, já de idade, pediu renúncia, ele saiu para uma sala ao lado – eu tenho o pedido de renúncia dele – saiu para uma sala ao lado, bateu um termo de renúncia e disse que renunciava o mandato outorgado pela Drª Miramar para não prejudicar o menino, porque a Drª Miramar começou a chorar em audiência e ele ficou com medo de prejudicar o menino porque houve ameaça da perda do pátrio poder. Ele disse que, então, preferia não brigar para se manter dentro da audiência e se retirou.

O SR. CARLOS WILSON – Esse Dr. Joaquim ainda...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É vivo. É vivo, ele deu uma entrevista no jornal ainda ontem sobre esse caso. É vivo.

O SR. CARLOS WILSON – Quem era José Carlos de Albuquerque Júnior que recebeu o Consórcio Itapemirim?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O Dr. José Carlos de Albuquerque Júnior é dono de um consórcio ou era, na época, dono de um consórcio Albuquerque, com sede em Anápolis. Um consórcio tradicional em Anápolis, quando o Consórcio já vinha com risco de ser fechado – há nos autos essa informação – havia 57 inquéritos criminais na Bahia, em Belo Horizonte, contra o consórcio. E já havia pedido da polícia, das delegacias de ordem econômica, a Polinter em Brasília para que tomasse depoimento dos diretores do consórcio: Drª Maria da Graça, Dr. Jorge Roberto Dino. Então o cerco estava se fechando contra o consórcio e inclusive contra os administradores, por crimes e isso é pessoal, o crime não é da empresa, é do diretor da empresa, é uma responsabilidade personalíssima. Então eles premiados por esses 57 inquéritos eles chegam, fazem uma reunião com o juiz, isso depois de ficar sabendo, e dizem: olha, temos que vender urgentemente o consórcio de um jeito tal que o comprador possa assumir inclusive as responsabilidades criminais. A coisa era essa e aí foram angariar compradores para esse consórcio e saem atrás do Dr. José Carlos. O Dr. José Carlos faz um documento que está nos autos dizendo: assumo o consórcio na situação em que está, responsabilizo-me por todas as intervenções, com passivo oculto – que ninguém soube dizer o que era o passivo oculto – e mais isso, e mais isso...

inclusive as eventuais responsabilidades junto aos delegados e tal. Então, ele assumiu um acordo, o consórcio com o firme propósito de resolver os problemas criminais, os problemas policiais de ordem econômica que estavam em cima da responsabilidade pessoal dos dirigentes. E assumido isso para sossegar os delegados. E aí, portanto, ele diz assim: para assumir essas responsabilidades quero isso, isso, isso e leva mais de 60%.

O SR. CARLOS WILSON – O José Carlos ainda tem consórcio, alguma coisa, movimentação com esse tipo de negócio ou não?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Eu não sei se ele ainda tem o Consórcio Albuquerque, acredito que sim, acredito que sim, mas o que ele ainda tem são os imóveis do menor, ele continua recebendo as rendas, inclusive do 21º andar do Edifício Mirafiori, que está alugado, deve ser um bom dinheiro, alugado para uma multinacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas está no nome de quem esse 21º andar.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Esse 21º andar saiu para o nome pessoal dele, outra coisa muito estranha. Se era para injetar dinheiro no consórcio isso deveria ter saído para o nome da empresa, da pessoa jurídica consórcio Ltda. Não, o alvará sai para o nome da pessoa física José Carlos de Albuquerque Júnior. Esse patrimônio sai para o nome do comprador e não para as empresas.

O SR. CARLOS WILSON – Quem é o Dr. Roberto Jorge Dino?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Dr. Roberto Jorge Dino é eminente conselheiro, já há alguns anos, da OAB-DF, da comissão de prerrogativas da OAB-DF, ele foi indicado pelo Dr. Asdrubal Cruxên como o inspetor judicial. O que era o inspetor judicial? O juiz criou esse cargo porque eram muitas empresas e ele queria trazer, segundo ele, sob melhor fiscalização esse complexo empresarial. Então indicou um advogado do conhecimento dele, que atuava na Vara de Órfãos e Sucessões na época indicou para ser o inspetor do juiz, o olho do juiz dentro da administração judicial. Esse Dr. Jorge Dino faz proposta de honorários em um valor de 3% do valor integral – não havia venda alguma – desse riquíssimo espólio. Sai do cargo de inspetor do juiz e entra no cargo de diretor do consórcio, registrado em carteira e tudo. Passa a ser diretor do consórcio. Recebe os 3% de pagamento. Depois, há provas de que teria recebido mais indenizações ao sair do consórcio, quando é demitido, quando é desligado do consórcio, por força de sua venda ao Sr. José Carlos.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de esclarecer o seguinte, mas não sei de estou tirando uma conclusão correta: o V. Sª está afirmando que ao falecer não havia dívidas?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não havia dívidas. Não só ao falecer, mas muitos anos depois. Até pouco tempo não havia dívida alguma habilitada. Agora, já há em função da venda do ativo das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se não havia dívida alguma, essas vendas eram procedidas a que título?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Para salvar o consórcio. Nas atas está...

O SR. PAULO SOUTO – Segundo ele para pagar dívidas que não existiam, estou entendendo isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ou dívidas contraídas depois do falecimento. Os negócios continuaram sob administração. É isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Algumas sim. Dívidas *post mortem*.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Veja, estamos querendo entender. Tudo indica que ele faleceu sem dívidas. É uma afirmativa categórica que tanto a Srª como V. Sª o fizeram. Era um menor, como consequência a Justiça passou a administrar?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As pessoas que a Justiça indicou para administrar é que contraíram dívidas?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Exatamente. É o que tenho dito em todas as apelações. As dívidas que hoje existem são *post mortem*.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então as dívidas são posteriores ao falecimento?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Exatamente, são de responsabilidade dos administradores judiciais do Estado-juiz. Retorno a palavra ao eminente relator.

O SR. PAULO SOUTO – Esse relatório do Banco Central teria constatado fraudes praticadas pelos administradores do consórcio?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Sim, indica várias.

O SR. PAULO SOUTO – E pediram a abertura de inquérito?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O relatório foi encaminhado à Justiça porque a Lei das Liquidações Judiciais manda que se encaminhe à Vara de Falências. Foi encaminhado errado, ao invés de ir para a Vara de Falências foi a uma Vara Criminal, por ironia do destino. A promotora que lá estava pediu que se abrisse o inquérito para apurar, segundo esta, aquele festival de crimes constatados pelo Banco Central e pelo auditor João Ávila, que nos contratamos para apurar.

O SR. PAULO SOUTO – O tal comprador se responsabilizou por tudo isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Por tudo, por salvar o consórcio e por preservar o resto do espólio do menino, o que acabou não acontecendo. A venda era para salvar os administradores, a Justiça e o res-tinho de patrimônio que seria adjudicado ao menino. Por fim, não se salvou o consórcio, não se salvou a Justiça e não se salvou o patrimônio do menor.

O SR. PAULO SOUTO – Então os bens que ainda estavam líquidos entraram para, supostamente, pagar dívidas feitas pelos administradores?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Exatamente isso.

O SR. PAULO SOUTO – Última pergunta. V. Sª falou – e senti que se tratava de algo um pouco discutível – que as vendas daquelas empresas deveriam ter sido feitas em hasta pública. Ao menos seria um processo mais ético. O Sr. não considera isso uma ilegalidade flagrante?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não é ilegalidade porque depende de interpretação. A Justiça deu a interpretação menos conveniente sob o ponto de vista da moralidade. É como se vocês fossem vender um bem sobre o qual tivessem dúvida se é do Presidente do Senado ou do Senado. Vendem do modo menos ético porque deve ser do Presidente do Senado, deve ser bem pessoal, não da União. Foi mais ou menos isso. Acharam que não deveriam vender em hasta pública porque a mãe era detentora do pátrio poder, então, devia estar fiscalizando a lisura das vendas, o que não ocorreu na realidade, é um jogo de palavras.

O SR. PAULO SOUTO – Se V. Sª. pudesse resumir, que outras ilegalidades teriam sido feitas rapidamente durante esse processo? Se V. Sª tivesse que apontar quatro ou cinco coisas que considera erros?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – São tantas que posso até esquecer-me de algumas importantes.

O SR. PAULO SOUTO – Vamos ver as principais.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Por exemplo, ocorre-me que pouco antes de o Dr. Cruxen deixar a Vara de Órfãos e Sucessões por motivo de promoção, eis que ia ser desembargador, manda pagar os honorários da Drª Maria da Graça integralmente. Quer dizer, o inventário só foi encerrado por mim, três anos depois disso. Três anos antes de encerrar o espólio, a advogada já estava com seus honorários quitados. Isso, inclusive, explica porque essas contas bancárias estão zeradas, aonde ia o resto dos produtos das vendas. Lá mesmo nesses autos ele manda retirar esse dinheiro para pagar os honorários da Drª Maria da Graça sem ela ter concluído o processo. O inventário não estava concluído, portanto, o advogado, se merecesse honorários, seria proporcionalmente ao trabalho desempenhado, não integralmente.

Havia também outra irregularidade gritante, até ética, a advogada era ao mesmo tempo a advogada que devia defender o interesse patrimonial do menor e, no mesmo contrato de honorários advocatícios, ela se diz administradora de empresa, junta documento do CRA – Conselho Regional de Administração – para administrar a empresa e diz que, em cada venda feita dos bens do espólio, ela teria 10% como administradora também. Então, havia uma confusão entre administradora de bens do menor e advogada dos bens do menor. Daí a necessidade de vender muito, havia muita conveniência de vender.

O SR. PAULO SOUTO – Do ponto de vista processual, V. Sª acha que há alguma coisa mais grave?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Penso que, processualmente, a indicação dos ex-sócios, sabidamente desafetos, certamente é um erro processual grave. Não se entrega a administração de bens de terceiros, sobretudo de menores, a desafetos do titular desses bens, a pessoas que possam comprometer a administração, e isso não foi descurado pela Justiça.

As apurações de haveres deveriam ter corrido nas várias varas cíveis, porque seria mais difícil haver alguma fraude em diversas varas. Não, foi tudo concentrado num juiz, num juízo, num escrivão, num grupo só. Todos os procedimentos que teriam que ser processados por outras varas – as apurações de haveres são matérias mercantis – deveriam ter ido às varas cíveis, mas foram todas, arranhando a lei, feitas por incompetência absoluta no juízo orfanológico, no juízo de órfãos e sucessões.

Esses pagamentos todos foram feitos ao arripio da lei, como eu disse, o Código Civil manda que

haja requerimento formal acompanhado da documentação probante da dívida, isso não há nos autos. Há também o caso de ter nomeado um inventariante, porque a D. Miramar só entrou na inventariança no finalzinho, quando não havia nada mais a inventariar. O primeiro inventariante foi um desses ex-sócios desafetos do falecido e não foi prestada caução. Todos sabem que o inventariante dativo, ao entrar no exercício do cargo, por administrar bens de terceiro, deve prestar caução e ele se ofereceu a prestar caução, ele disse: "Tenho um imóvel, posso prestar caução, isso está na ata." Esqueceu-se disso, não se pediu caução. Hoje essa caução seria uma garantia de pelo menos reduzir o prejuízo causado ao menor.

O SR. PAULO SOUTO – Não farei mais perguntas. Mas gostaria de chamar a atenção para algo importante. A sensação que tenho, pelo que V. Sª falou, já que só estamos ouvindo agora uma parte, uma coisa me parece grave, em relação à venda, talvez esses administradores tenham acumulado dívidas, passaram a ter responsabilidades, inclusive criminais, apontadas pela fiscalização do Banco Central e pelo inquérito policial. Aí se fez uma venda de qualquer jeito, comprometendo outros bens para que esses administradores ficassem... Eles hoje, praticamente, não têm nenhuma responsabilidade. Passou-se para esse terceiro que comprou e que teve a garantia, com os bens que recebeu, para se safar disso. Se a história é essa...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É exatamente isso e está documentado, basta querer ler. O grande problema é que são tantas as provas que, alguém que queira entender, tem que se debruçar algumas horas. Passei para o Relator três dossiês, selecionados como este aqui, riscado, sublinhado, etc. Tudo em documentos que constam nos autos. Tudo tem o carimbo da Justiça no alto da página, são documentos públicos, que constam dentro dos vários autos desse inventário.

O SR. PAULO SOUTO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Em cima da lista de inscrição, passamos a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, esse episódio da expulsão do advogado Joaquim Tomás Lopes pode ser muito elucidativo para podermos avaliar o comportamento dos Juízes, da Curadora e da Advogada. Desde já, requeiro a convocação do Dr. Joaquim Tomaz Lopes para depor nesta Comissão.

Dona Miramar, quando a senhora contratou o Dr. Joaquim Tomaz Lopes foi porque a senhora já não confiava na Drª Leão. Certo?

A SRA. MIRAMAR DA SILVERIA ROCHA – Certo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por que a senhora não a destituiu? Não quis? Ficou constrangida de ter que destituir?

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Fiquei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Constrangida.

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Ela estava tão embasada junto com os outros que eu não tinha mais como tirá-la.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E quando a senhora contratou o Dr. Joaquim, ela não se incomodou com isso?

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Não falei para ela.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ah, não falou!

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Assim como, quando fui ao Banco Central, ela ainda era minha advogada; logo que recebi o ofício do Banco Central, também não comentei mais com ela. Fui sozinha. Então, eu não estava participando mais nada para ela nem ela para mim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Amaral, se um constituinte contrata um advogado à sua revelia, isso implica uma destituição de fato. Um advogado ético abandonaria a causa?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – De fato, parece-me que o Dr. Tomaz, entendendo a falta de liberdade da Dona Miramar em destituir a sua advogada – ela deve ter dito: "Olha, bem que eu queria, mas tenho medo de tirar o meu próprio poder de alguma coisa; tenho medo do juiz" –, sugeriu à Dona Miramar que a contratação dele fosse *in solidum*. *In solidum* quer dizer "para trabalhar em conjunto". Não destituir a antiga, mas ele entrar para somar. Quer dizer, no fundo, ela pensava em ele fiscalizar o restante, a outra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E quando o Dr. Joaquim Lopes abandonou a causa, a senhora não quis contratar outro imediatamente?

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Aí eu fiquei com medo; aí eu fiquei com medo, porque meu filho estava em jogo. Então, é melhor ficar com o meu filho do que ficar com o dinheiro, porque o dinheiro acaba, e meu filho, não. Aí vou ficar quieta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem! As circunstâncias da saída do Dr. Joaquim vamos ouvir dele mesmo, aqui, nesta Comissão. É melhor deixar para que ele narre esse episódio.

Agora, o Desembargador Asdrubal Cruxên – hoje, Desembargador – alegou, em algum momento, que alertou ou teria alertado a senhora para o perigo de o patrimônio do menor ser dilapidado. É verdade? Ele fez isso alguma vez?

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Não. Nunca.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nunca houve isso?

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Ele se arvorava como pai do menor, ele mesmo tomava conta. Por que ele iria me avisar?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, a senhora nega isso?

A SRA. MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA – Nunca me falou.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quem era essa pessoa José Carlos de Albuquerque Júnior, a quem foi doado o Consórcio?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O Dr. José Carlos, já expliquei ainda há pouco, é o dono de uma empresa de consórcio em Anápolis. Foi convidado a assumir o consórcio – achei aqui o documento dele: Consórcio Nacional Albuquerque. Isso está na página 719 do Processo de Inventário, Autos 8.320/87. Ele diz assim:

Conforme entendimento mantido com essa Diretoria – que são os três gestores judiciais –, assumo o ativo, o passivo da administradora de consórcio sem quaisquer restrições. Assumo o passivo oculto da empresa, representado pelas possíveis autuações, até mesmo intervenção. A única condição é a cessão de bens imóveis, conforme abaixo.

Sala 306, 21º andar do Edifício Miêre Affiori, Belo Horizonte. Lote de terreno e edificação no Setor de Cargas e Abastecimento Sul de Brasília com benfeitoria.

Não entram os demais bens pertencentes ao espólio. Libero de quaisquer responsabilidades os administradores da empresa.

Assinado: José Carlos de Albuquerque Júnior.

Isso foi em abril de 1991.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor sabe dizer se o José Carlos de Albuquerque Júnior tinha alguma ligação com o juiz, hoje Desembargador Asdrubal Cruxên?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, acho que não. Tenho a impressão de que o que ele visualizou, e muito bem, foi a possibilidade de ganhar um ...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Um bom negócio.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Um bom negócio. Um alto patrimônio imobiliário e tentar salvar o Consórcio. Mas não houve nem muito tempo de ele tentar salvar, porque o Banco Central foi logo e interferiu.

Parece que ele era uma pessoa muito conhecida no Banco Central. Achava que ele pudesse administrar, adiar um pouco a iminente liquidação do Consórcio pelo Banco Central, já então órgão fiscalizador, e não mais a receita do sistema de consórcios no Brasil.

Mas tenho aqui – achei – a Desembargadora Fátima Nancy, que é peça importantíssima nesses autos...

O SR. JEFFERSON PÉRES – É isso que eu queria pedir. O senhor tem cópia dos votos vencidos da Desembargadora?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Tenho.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Vai passar à Comissão?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O Relator já tem. Mas eu queria só ler aqui o trecho final, a conclusão dela.

Ela diz aqui: "O relatório do Banco Central indica ainda inúmeras irregularidades quanto à aplicação, gestão e saída de capitais das empresas do grupo Itapemirim. É farta a documentação juntada ao processo na tentativa de provar o conluio estabelecido entre advogados, administradores, contadores e, inclusive, o inspetor judicial, para lesar o patrimônio do menor herdeiro. Aduziu-se, na inicial, fortes indícios, reforçados pelas provas documentais carreadas, que a mãe, então do menor impúbere, herdeiro universal, não tinha liberdade. O despreparo da genitora do menor é tão patente, que a Douta Curadora...", e ela sai citando o que a Curadora disse. No finalzinho do inventário, a única penada que a Curadora de Órfãos e Sucessões faz em favor do menor é isto. Ela diz assim – isso, discutindo já o pagamento de honorários à então advogada da mãe e do menor; um outro honorário, um segundo pedido -, que ela queria receber a mansão do Lago Sul, que, então, era o patrimônio mais caro que restava para o menor:

Essa Curadora diz assim: "Tem agido de forma a atingir o interesse privado do menor, o que torna

difícil a atuação do Ministério Público, funcionando como fiscal da Lei e assistente da representante legal do menor. Assim, no caso em tela, vê-se a Curadora de Órfãos e Sucessões na posição de parte interessada, face ao despreparo para o exercício dos direitos e faculdades legais demonstrado pela mãe do referido menor." Aí, ela pede que se indique um curador especial para cuidar só do problema de paga ou não paga os honorários pedidos pela advogada, que era uma mansão no Lago Sul, que ela queria. E segue mais a Desembargadora Fátima Nancy. Deixa eu ver aqui o finalzinho, onde ela diz: "Quanto ao Sr. Rogée Blazet, ..." – que era o contador não-contador convidado para fazer a auditoria do consórcio – "... responsável pela empresa Organimática, indica o inquérito policial que suas falsas afirmações de que a situação do consórcio era caótica, ...".

Esse, eminente Relator, era o documento que embasava a necessidade de vender alguns bens para salvar o consórcio, porque esse Roger Blazet??, titular da firma Organimática, produziu um documento onde diz que o consórcio estava em péssima situação e que era iminente a liquidação pelas autoridades governamentais. Então, com base nesse parecer, é que se começou a vender o restinho, porque antes disso já tinha se vendida a maior parte do consórcio.

"A afirmação de que o consórcio era caótico teve relevância jurídica a ponto de serem vendidas as outras empresas, com o intuito de salvar o consórcio; o que, no entender do signatário, caracteriza crime previsto em lei penal. A conclusão do inquérito foi nos termos que se seguem:" – aí, ela abre aspas para falar da conclusão do inquérito criminal que tornou todos os administradores indiciados. "Por tudo isso, ..." – já o delegado falando – "... considerando que há, em tese, crimes previstos em leis penais que adequam aos atos de algumas pessoas aqui mencionadas, resolvo indiciar as seguintes pessoas: Wellington Culman?? Pereira..." – que era o inventariante e um dos administradores da primeira comissão – "... Flávio Rubens Talamonte e Ubirajara Barros Teixeira, ..." – todos ex-sócios do falecido – "... Maria das Graças Martins Leão, ..." – advogada do menor – "... José Roberto Dino, ..." – inspetor judicial do Juízo e, depois, administrador do consórcio – "... José Roberto Lugon, ..." – este é trazido para a segunda administração com um currículo de ser uma pessoa muito entendida em salvaguarda de empresas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Desculpe, estão indiciados em quê? Num processo penal ou em quê?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Em processo penal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Movido por quem? Pelo Ministério Público?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, não, não. Isso, nós fizemos a queixa, e o Ministério pediu para abrir, o Ministério Público é que tomou essa iniciativa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Está sub judice?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não. Esse aqui, esse inquérito se arrastou, se arrastou, se arrastou com muita dificuldade, nós conseguimos, junto com o Dr. Rômelo??, que é um especializado em Direito Criminal, levar a bom termo até esse indiciamento. Depois, ele não continuou mais na defesa criminal do interesse do menor, e, aí, esse processo parou. Porque se a gente não ficar empurrando, o processo não andava. Esse inquérito parou na Justiça. Aí, passaram cinco anos, os indiciados entraram com **habeas corpus**, dizendo que não podiam ficar, durante cinco anos, aguardando a decisão da Justiça, e o Tribunal de Justiça de Brasília, mandou arquivar esse inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deixe-me completar a pergunta do Senador. Esse é um relatório que V. Sª está lendo.

O SR. LUIZ O. AMARAL – Esse aqui é o voto da Drª Fátima Nanci, que transcreve o relatório da delegacia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas faz referência a um relatório de autoridade policial. Esse inquérito policial foi remetido, como V. Sª está falando, ao Poder Judiciário. No Poder Judiciário, o que ocorreu?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Se arrastou por cinco anos e foi arquivado agora há pouco tempo atrás.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem denúncia?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Sem denúncia. Eles achavam que estavam sendo constrangidos ilegalmente pela autoridade policial, entraram com **habeas corpus**, o Tribunal entendeu que havia esse constrangimento ilegal, porque nenhum cidadão poderia ficar aguardando cinco anos a providência do estado policial, ele mandou arquivar esse inquérito aqui. Então, foi arquivado este inquérito. O que interessa...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O juiz arquivou? "Arquive-se."?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É, o Tribunal mandou arquivar. O Tribunal, o segundo grau, os desembargadores, mandaram arquivar isso aqui. Mas o que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas durante esse intervalo, houve que petições nos autos para ver se o promotor denunciava? Como se explica essa paralisação por cinco anos de um inquérito? Como V. Sª, como advogado, explica isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Dificuldades, dificuldades tremendas de achar o inquérito. O inquérito estava no gabinete do desembargador; estava na casa do desembargador, não se achava... Eu não advogava na parte criminal; tinha um outro advogado da parte criminal, Dr. Rômelo. Depois que houve o indiciamento, ele considerou encerrada, até porque a mãe não tinha mais como manter a advocacia criminal. Ele disse: "Olha, Dª Miramar, está encerrada aqui." Até porque eu tinha plena consciência que o que me interessava, porque esse inquérito criminal, o que eu pensava era o seguinte: uma polícia tem mais condição do que eu para levantar provas. Eu pensava o seguinte: levantando as provas do inquérito policial, eu teria como provar, no cível, o desvio e cobrar uma indenização, diminuir o patrimônio. Então, é o que eu digo, arquivado ou não esse inquérito, o que restou comprovado aqui é que houve esse desvio, que houve essa ilicitude. Isso o arquivamento não acabou, com o fato de ter havido crime contra o menor. Ele não acabou. Acabou com a persecução criminal, mas não acabou com o crime, não acabou com o desvio. Aí a desembargadora continua e manda extrair peças dessa apelação para encaminhar ao Ministério Público para abrir outros inquéritos, o que não é feito. Então, veja bem, até a desembargadora – foi a única, aliás, que foi voto vencido – concorda que houve dilapidação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio quer ouvi V. Sª mencionar que 22 processos tramitam relacionados a esse caso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Hum, hum.

O SR. JEFFERSON PÉRES – São de que natureza: penais, civis?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – São tentativas de..., são ações ordinárias para anular as vendas, anular ou se indenizar o menor pelos danos incorridos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Todas patrocinadas por V. Sª?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Todas patrocinadas. Eu patrocinei as anulações todinhas, não é?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quatro foram julgadas, só uma transitou em julgado?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É, só uma transitou em julgado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A primeira câmara, o Presidente era o Desembargador Cruxên?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – A 3ª Turma, que julgou as apelações era presidida pelo Dr. Cruxên.

O SR. JEFFERSON PÉRES – S. Exª se dava por impedido e permanecia no recinto?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Permanecia no recinto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Presença física dele?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É, física.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E os processos eram distribuídos para lá por conexão?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E isso encontra guarida no Código de Processo Civil?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Eu entendo que não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E no regimento?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Eu entendo que não. Mas, segundo S. Exª, como Presidente da Turma, a orientação que S. Exª passou à Secretaria da Turma – aliás presidida pela filha dele – era que todos os processos, todas as apelações desse caso deveriam confluir para a 3ª Turma, onde S. Exª presidia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O fundamento dos quatro acórdãos... São quatro acórdãos?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – São doze.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O fundamento era sempre de coisa julgada?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não. Coisa julgada é hoje.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª menciona que o processo todo estava cheio de vícios, e não considerava esses vícios.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não considerava. É como acabei de dizer, é acertar no alvo móvel. Você apontar para uma coisa e sair por outro lado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não precisa se estender, eu só queria saber disso.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O fundamento é exatamente esse: que a mãe estando na detenção do pátrio poder e não tendo reclamado, e o Ministério Público, no exercício da sua função de curador, de órfãos e sucessões não tendo reclamado, tudo estava normal. O que eu abomino profundamente, porque a verdade não é essa. A mãe não tinha consciência. A lei, o espírito da lei não diz isso. O espírito da lei diz que, quando há pátrio poder, mas o pátrio poder consciente. E a mãe não era nem a questão de consciência. Ela não exercia o pátrio poder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também cumprimentar o Dr. Luiz e dizer que a segurança com que ele falou, o conhecimento que ele tem desse processo, a competência demonstrada como advogado, e como professor. Eu, que também sou advogado – há vinte anos, estou afastado -, não tenho dúvida nenhuma sobre a enxurrada de irregularidades e sobre a existência de um conluio muito grande contra esse menor.

Eu gostaria de saber se V. Sª tem conhecimento de alguns outros casos semelhantes acontecidos na mesma Vara, que tinha como titular o Dr. Cruxên?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Essa é a única Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, cujo cartório – por ironia do destino – é o único cartório ainda privado. O cartório judicial anexo a essa Vara é o único cartório judicial ainda privado, por direito adquirido do seu titular.

Costumamos ouvir – mas, quanto a isso, não há provas – conversas ocorridas em corredores de fóruns: "Olha, sei de um caso igual ao seu. Sei de um caso igual a esse". Eu já ouvi alguns casos, mas não tenho prova nenhuma. Recentemente, fiquei sabendo de um caso que saiu no jornal bem parecido com esse.

Só para deixar clara a preocupação com a isenção dessa Vara e desse cartório, quero dizer que esse contador que contratamos para fazer a parte contábil – a primeira defesa que fizemos foi feita junto ao Banco Central, durante a liquidação, para resguardar o patrimônio do menino, e tive necessidade de um contador para fazer a análise dos documentos contábeis que me vinham às mãos, para saber se eram bons, se eram maquiados, se eram falsos – fez o trabalho, apresentou o trabalho dele e morreu. Apareceu um câncer na sua cabeça, e ele

morreu. A família dele me pediu que fizesse o inventário dele. Eu disse: "Faço o inventário dele, mas não lhe aconselho a fazer esse inventário aqui em Brasília, no Plano Piloto". Como ele tinha duas residências – ele também morava em Taguatinga, porque tinha um pequeno escritório ali –, tivemos que levar o inventário para a Vara de Órfãos e Sucessões de Taguatinga, porque eu tinha plena convicção de que eu ia ter dificuldades tremendas. Numa das audiências, ele foi apregoadado – esqueceram que ele tinha falecido: "Dr. João Alves, para ser ouvido". Aí disseram: "Já morreu. Ainda bem, ainda bem." Quer dizer que ele era uma pessoa muito não grata nas assentadas a respeito desse processo.

O SR. MAGUITO VILELA – Fiz essa pergunta, porque, daqui a alguns minutos, terei em minhas mãos um processo também bastante volumoso e muito parecido com esse, em que menores também tiveram toda a sua herança perdida e desaparecida dentro dessa mesma sistemática exposta por V. Sª.

Já requeri, inclusive, o depoimento de uma pessoa que hoje é advogada – coincidentemente, era menor –, com mais três irmãos. Hoje, ela é advogada. Requeri o depoimento dela aqui, porque estou encontrando muita semelhança. Só que, para tirar esse processo de lá ontem ou anteontem, houve uma dificuldade imensa. E estão faltando folhas importantes.

Dessa forma, penso que a Justiça, principalmente no que diz respeito a essa Vara, não tem as vistas vendadas; pelo contrário, tem as vistas muito atentas, muito vivas, mas não tem coração. Dilapidar e acabar com o patrimônio de crianças? Ouvir a viúva falar como falou é algo que deixa qualquer um indignado.

Quero, inclusive, cumprimentá-lo pelo seu idealismo, pela sua obstinação, pela sua luta, arriscando até a sua própria vida, para defender uma causa das mais nobres.

Encerro apenas com essas duas perguntas. Mas me acorre uma terceira pergunta. Nesse outro inventário, o pai dos menores morreu quando ia daqui para Formosa. Ele foi assassinado. O carro pegou fogo, e não se deixou vestígio nenhum, nada. V. Sª sabe me informar como se deu a morte desse empresário?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Essa é uma situação nebulosa. Logo quando assumi esse caso, havia aquela suspeita de que ele ficou rico muito rápido; houve algumas conversas. Fiquei muito preocupado, peguei toda a documentação que a mãe me

forneceu e me dirigi ao então Presidente do Tribunal de Justiça, o Dr. José Manuel Coelho, de quem fui advogado algumas vezes. Eu lhe disse: "Dr. José Manuel, estou com um caso muito grave, que envolve juiz e curador. Eu queria que o senhor me ajudasse, que me desse uma ajuda aqui. Ele levou para casa, leu, ficou 10 dias com o processo, depois me disse assim: Dr. Amaral, pode tomar as providências que esse tribunal não vai compactuar. Mas ele morreu. Teve um infarto e morreu no curso disso. Eu achava muito estranha a morte dele. Cheguei a ir até a delegacia do Lago Norte onde ocorreu o óbito, desarmamos a sindicância da... não foi nem uma sindicância, foi um registro apenas de ocorrência. E conversando com a mãe: – A senhora sabe...– Não, ele morreu do coração, passou mal e tal. – Mas havia algumas informações...– Não, disseram que ele tomou uma surra de toalha dentro do banheiro, toalha molhada. – Quem deu? – Ninguém sabe. Disseram que ele se meteu em um grupo muito perigoso de licitação de transporte de ônibus e começou a botar o preço muito abaixo nas licitações dos órgãos públicos. Então havia todas essas histórias, mas nada disso comprovado, nada disso documentado. Eram só conversas. Volta e meia eu recebia... Aliás até há pouco tempo eu ainda recebia pacotes de provas de pessoas dos diversos cantos do Brasil, porque, quando houve a morte dele, tenho a impressão de que o pessoal que sabia, que tinha documento, fugiu de Brasília. Eu recebi um pacote um ano, dois anos depois que eu estava cuidando... um pacote de documentos de Ananindeua, no Pará, que me veio inclusive a foto, essa foto que apareceu no jornal, essa foto que apareceu no *Fantástico*. O então juiz, em uma mesa, comemorando o êxito do consórcio, que hoje ele diz que era uma falência só. Ele está comemorando... Aquela comemoração era exatamente em função daquele requerimento que eu li aqui, a Receita Federal dando mais 10.150 cotas das 15 mil perdidas, e ele estava ali comemorando o êxito do consórcio.

O SR. MAGUITO VILELA – Com quem? Quem eram as outras pessoas?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Um aparece claramente na foto. Um era o Dr. Jorge Dino, Diretor do Consórcio e ex-Inspetor Judicial, outra pessoa que está ao lado eu não tenho certeza, mas me dizem as pessoas que trabalhavam, que era um inspetor da Receita Federal que estava ao lado. Diz que era uma festa onde tinha várias pessoas da Receita Federal, o juiz, os funcionários e administradores do consórcio.

O SR. MAGUITO VILELA – Viu, doutor, eu fiz essa pergunta porque no outro caso o cidadão morreu, também ainda jovem, uma morte um tanto quanto estranha, e o corpo foi exumado duas vezes para efeitos de seguro. Por isso é que estou intuitivamente fazendo essa pergunta para ver se a gente consegue juntar alguma coisa, porque quem faz o que fez durante todo um processo pode... Naturalmente, é lógico, não estou fazendo nenhum juízo de valor – quem sou eu – mas acho que tudo isso tem que ser examinado. Gostaria inclusive depois de falar com o senhor pessoalmente.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Pois não.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu poderia complementar com uma pergunta só?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Amaral, o senhor representou o colégio de procuradores, foi desprovida a sua representação e está dizendo aqui que o Sr. José Roberto Lugon foi nomeado como um dos administradores e era ou é esposo da Drª Elza Lugon, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Na época já, não. Ela tinha sido há alguns anos. Na época em que decidiram isso...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas ela ainda é procuradora de justiça?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Ela é procuradora aposentada.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na época, não?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Na época ela já estava aposentada, mas ela ainda hoje é uma figura muito importante dentro do Ministério Público.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, só para agradecer também ao Senador José Agripino por ter invertido comigo a pauta, gentilmente, em função de uma viagem que terei que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Maguito, Muito obrigado pela colaboração de V. Exª.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, a foto à qual se referiu o Dr. Luiz Amaral é essa aqui.

Vou fazer algumas considerações porque quero pedir a colaboração do Dr. Luiz Amaral. Acho que o Relator, na primeira intervenção que fez, situou muito bem o problema na medida em que procurou averiguar a rentabilidade das empresas, porque o Dr. Amaral, na sua exposição, colocou que o faleci-

do era um administrador expedito, ladino, esperto e conseguiu gerar lucro a partir do seu tino comercial com negócios. Negócios são negócios, que podem ser rentáveis agora e não ser rentáveis amanhã.

Pediria a atenção do Dr. Luiz Amaral...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Desculpe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – ...porque eu queria ver se o senhor está realmente disposto a colaborar com algo que é a sua preocupação.

Mas, voltando ao meu raciocínio original: o Relator perguntou sobre dívidas da empresa, porque eu dizia que uma empresa pode ser rentável sob o comando do falecido, porque era um homem expedito, comercialmente esperto. Mas, se ele faleceu, e o comando foi entregue a outras pessoas, a competitividade, ou a lucratividade poderia ter-se perdido ao longo do tempo.

Mas, pela exposição do senhor., parece que isso não aconteceu. Por relatórios que constam dos autos, a empresa continuou saudável, não tinha débitos. Pelo contrário, tinha o direito de pleitear aumento de cotas de consórcio anos depois, o que vale dizer que a empresa continuava saudável.

Ora, ela continuava saudável, e houve, pelo que aqui foi exposto, processo progressivo de venda de patrimônio líquido, sob o pretexto de fortalecer o caixa do consórcio – que é o negócio mais difícil de ser gerido e jamais poderia ser gerido por uma criança. Não estou aqui para prejudicar nada, mas, para quem aqui esteve, ficou claro que houve, por parte de um grupo de pessoas que se organizaram, ou de pessoas que se relacionavam, a premeditação, a prática do dolo e da dilapidação de um patrimônio.

O advogado Luiz Amaral, em dado momento de seu depoimento, disse que, no fórum, quando ele chegava para procurar o caso do menor Luiz Gustavo, diziam: "e você vai procurar esse caso aidético?". Hoje, ele dizia que, com a CPI, o caso deixou de ser "aidético".

Ontem, uma pessoa – referente a outro caso – esteve aqui e disse que uma senhora, vendo um aglomerado, em Jundiá, chegou e disse: "o que é isso aqui?" Responderam-lhe: "É a averiguação de um fato qualquer". "Há bom, porque eu queria ver se conseguia um 'dinheirinho', para que a minha mulher" – ou filha -, "que vai dar à luz, arranje recursos para fazer o seu bebê nascer no hospital particular, e não no Hospital Público Santa Isabel" – se não me engano – ", porque, se for no Santa Isabel, o Juiz Beethoven pega".

Com a CPI, o caso do menor Luiz Gustavo deixou de ser "aidético", o Juiz Beethoven não pega

mais menor, e, como o Sr. disse, a CPI está prestando um bom serviço à sociedade, porque a está encorajando a interferir, a protestar, a intrometer-se em um Poder, antes impenetrável, a Justiça.

Agora, a CPI vai durar 120 dias. Não vai durar a vida toda e, se durasse, talvez pudéssemos aqui exercer uma boa fiscalização sobre um Poder impenetrável.

Agora, a CPI precisa aplicar lições exemplares. Estamos aqui analisando vários casos e precisamos aplicar lições exemplares. Quero dizer ao senhor que, no seu âmbito de competência, o senhor realizou uma operação, ou ousou realizar uma operação "mãos limpas", pessoalmente, enfrentando advogada, contabilista, curador, ministério público e juiz. O senhor teve sucesso com relação à advogada – que já faleceu, lamentavelmente –; com relação aos contabilistas, que foram penalizados pelo órgão federal de contabilistas, mas o Sr. topou na curadora, no ministério público e no juiz. O senhor, mais uma vez, teve problemas na hora em que pediu informações ao curador, à Justiça, ao esquema da Justiça, que julgo impenetrável.

Muito bem, é aí que temos de entrar. Agora, só vamos entrar se tivermos a colaboração de quem conhece os casos. O senhor viveu esse caso muito tempo. O senhor conhece as pessoas. Esta fotografia aqui fala por si só. Relator Paulo Souto, nesta fotografia – uma bela fotografia a cores –, está ao fundo "Consórcio Nacional Itapemirim". Em primeiro plano, uma garrafa de refrigerante; mas, logo em segundo plano, duas garrafas de uísque de boa qualidade. Quem está perfeitamente visível? O Dr. Cruxên e o Dr. Dino.

À época, o Dr. Cruxên era o juiz do caso; o Dr. Dino era, à época, o inspetor designado como o olheiro do juiz para o caso. Era o homem de confiança dele para o caso; quem designava, talvez, administradores, e encaminhava os negócios, em uma festa regada a uísque, na sede da Itapemirim...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – E, aparecendo aí, é o herdeiro, ao lado de um boi.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Eu não havia observado. O herdeiro aparece, pequeno, aqui no teto.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Parece montada, mas não foi.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – A minha indagação é a seguinte: o senhor fez a operação mãos limpas, o senhor topou a parada com algumas entidades, foi incompreendido, foi objeto até de acusações veladas – acusações não, de ameaças veladas.

Há dois raciocínios a serem feitos neste caso: ou houve dolo ou houve uma grande coincidência. A CPI vai procurar investigar se houve uma grande coincidência. Para tanto, o Senador Jefferson Péres já vai requerer a vinda de uma testemunha-chave para as nossas investigações, que é um advogado que foi destituído do caso. Ele, provavelmente, vai agregar algumas informações às que já temos.

Bem, se houve uma grande coincidência, nós estamos aqui perdendo tempo, porque não vamos chegar a lugar nenhum. Agora, se houve dolo – eu não quero afirmar nada, mas os indícios todos nos levam nessa direção – teria que haver relações reunindo advogado, contabilista, curador, promotor e juiz. É uma perversidade inominável penalizar um menor, que poderia ser herdeiro de um grande patrimônio, com uma grande dívida. Isso é uma perversidade inominável e, no meu entendimento, isso não acontece por acaso: se houve dolo é porque havia inter-relação de interesses, relação entre pessoas, como demonstra a fotografia.

O que eu queria lhe pedir era algo exatamente nesse sentido: agregue algumas informações ao que já sabemos. O que o senhor sabe sobre as relações entre essas pessoas ao longo do tempo que possa ajudar esta CPI a produzir o resultado que a sociedade espera, para que não fiquemos só no fim do processo auditivo ou no "Beethoven não pega mais criança"?

Nós temos que dar uma lição exemplar, punir exemplarmente alguns setores. Nós temos que produzir fatos concretos, mas fatos concretos que tenham origem em depoimentos corajosos, como o que o senhor já teve coragem de levar a efeito até agora com a sua operação "mãos limpas" e que nós queremos ver completada.

Que informações o senhor pode adicionar com referência à relação entre estas pessoas e que pudessem nos conduzir a uma correta investigação a bem da sociedade? Esta é a pergunta que eu lhe faço.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O nobre Senador aborda muito bem a questão dos resultados práticos de uma CPI. A mãe me perguntava outro dia: "Qual o resultado prático? Isso vai render alguma coisa?". Respondi-lhe que, assim como não poderia garantir nada com relação às ações que nós movemos, também não podia garantir nada com relação à CPI. Disse-lhe que o que podia lhe garantir era brigar muito, mas não podia lhe garantir que a Justiça deferisse qualquer pedido seu.

O mesmo ocorre com relação a esta CPI. Não espero que a CPI possa diminuir o prejuízo, mas espero, sim, que a CPI possa prevenir que casos semelhantes aconteçam. Prevenir como? Usando este, que é um caso emblemático – envolve a Justiça da capital da República, um juiz que é vice-presidente do Tribunal da capital da República, a vitrine do País -, para alterar a legislação.

A CPI precisa caminhar para algo mais depois do seu encerramento – 120 dias é muito pouco. A CPI precisa entrar mais firme na legislação que permite que isso ocorra. Que tipo de legislação? A legislação processual, por exemplo.

Se não fosse a CPI, muitos desses casos não viriam à tona e nem mesmo poderiam ser levados ao Poder Judiciário – alguns porque geraram coisa julgada, garantia de quem teve a sua decisão julgada, mas uma garantia de quem teve uma decisão justa, legalmente justa e não a garantia de quem teve um julgamento ilícito, torpe, acobertado pelo manto sagrado da coisa julgada.

Então, é preciso que se criem exceções, é preciso que se criem sistemas de freios e contrapesos – nesse caso, o senhor está muito certo: houve uma coincidência, para dizer o mínimo, pois os freios e contrapesos todos estavam de um lado só; todos estavam de um lado só, protegendo a Justiça de se ver sob essas luzes sob as quais ela ora se vê.

Há que se ir mais firme nisso. Se a CPI não podia, por razões constitucionais, fazer o que está fazendo, então que se mude a Constituição, porque o que a CPI está fazendo é uma verdadeira ouvidoria nacional – não só do Poder Judiciário Federal, mas de qualquer Poder Judiciário.

A coisa mais difícil que há para um advogado é defender um cliente contra a própria Justiça. É como cortar a própria carne, é muito difícil. A grande maioria dos advogados não consegue, não tem interesse nisso, porque o final da nossa vida profissional – como é o final de todo sacerdote acabar cardeal, acabar bispo ao se aposentar -, o final, o coroamento da profissão de um advogado é compor o Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados. Eu mesmo já participei de diversas listas e hoje em dia costumo dizer que não entro mais em lista nenhuma, nem para varredor do Tribunal de Justiça e nem para porteiro da OAB, porque me indispus, criei um deságio na minha imagem profissional.

Então, é preciso que se dê uma garantia de que casos como esses possam pelo menos vir a público, porque nem mesmo a imprensa se interessa antes disso virar um caso nacional. Hoje, estão to-

dos interessados, mas antes não havia muito interesse nisso. Então, não há para onde você bradar, não há para onde você recorrer. O Ministério Público que, segundo a Constituição, é a grande ouvidoria do povo, nesse caso ficou silente. Então, uma CPI desta é de fundamental importância. Ela deveria ser uma CPI permanente para todos esses casos.

Eu ainda queria dizer ao Sr. Senador que as dívidas que justificaram as vendas, aqui:

"Exmº Sr. Dr. Juiz da Vara de Direitos de Órfãos e Sucessões, às páginas 463, dos autos do inquérito" – autos esses que todas elas, todas as páginas estão rubricadas por mim. Assim que assumi o caso comuniquei ao Juiz que substituiu o outro: "Juiz, eu rubriquei todas as páginas desses autos para evitar a substituição das páginas." Então, até quando eu trabalhei com esses autos, todas as páginas tinham a minha rubrica. Então, eu sei qual é a página adulterada, colocada depois. Então, está aqui nesta página a Drª Maria da Graça comunicando ao juiz, entre outras coisas, fazendo um relatório da situação do espólio, e isso em maio de 1989 – o falecido morreu em novembro de 1987. E ela está dizendo, aqui, ao juiz: "Por isso, Dr. Magistrado, levando-se em consideração que o espólio não tem dívida, o que é comprovado pela ausência de habilitações de créditos no processo de inventário, venho requerer a V. Exª se digne a determinar de determinar a expedição de alvarás para que as escrituras definitivas dos mencionados imóveis sejam outorgados em nome do menor Luiz Gustavo Silveira Nominato."

Ela, aqui, estava requerendo que o juiz determinasse a liberação de alvará para que ela retirasse dinheiro das contas do espólio para fazer a lavratura das escrituras e respectivo registro imobiliário desses imóveis em Belo Horizonte, coisa que, até hoje, não foi feita. Isso em 1989, quando estava sendo liberado dinheiro para isso, e até hoje não foi feito por problemas sérios, porque a empresa vendedora desses imóveis – a Impresur – foi à falência há muitos anos e o cartório está exigindo que se descubra o representante dessa empresa, e ninguém sabe onde essa empresa está. Está havendo uma questão de dúvida no Cartório de Registro de Imóveis para se fazer essa transferência para o nome do menor.

Então, vejam que em 1989 a eminente advogada do menor confessa que não há dívida e, um ano depois da morte, o juiz recebe a petição e despacha: "J. junte-se. Diga-se o inventariante em 14/06/89." – com a assinatura do Dr. Kruchen. Aí, vai para o inventariante, que era o Dr. Wellington, que confirma que não há dívida alguma no espólio – e eu digo es-

pólio não são só os bens, porque esse espólio era integrado pelos bens pessoais do falecido e pelos bens empresariais, ou seja, as 10 empresas com todo o seu ativo e passivo, e mais os bens pessoais. Todos os bens empresariais foram vendidos – as empresas, os ônibus, os carros... Tudo foi vendido.

Restou, no consórcio, os bens pessoais do falecido – esses imóveis, o andar, o 21º andar, sala em Belo Horizonte, casa em Brazlândia, casa, aqui, no Lago Sul, uma fazenda... Eram bens pessoais e esses bens pessoais é que vão de brinde na compra do consórcio para o Sr. José Carlos de Albuquerque Júnior, compra essa... E aqui mesmo... acabei de ver, aqui, os senhores têm nesse dossiê, há um documento dele dizendo que não há pagamento a ser feito pelo preço. E, ainda diz assim... Ele tem até a ousadia em dizer uma ironia jurídica dessa: "De que, nesta venda, não há preço porque foi compra de passivo oculto". E isso escrito pelo advogado dele. Quer dizer, qual é a venda que não há preço?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Luiz Otávio Amaral, o senhor explicou isso muito bem e todos, aqui, estão louvando a coragem do seu depoimento, a luta que o senhor teve em favor desse menor, mas o que o Senador José Agripino quer saber é o seguinte: se depois de um ano não tinha dívida nenhuma e quem administrou esse espólio foi gente indicada pela Justiça, que fato concreto, porque se vendeu e não tinha dívida, esse dinheiro tem que estar em algum lugar. O senhor não conseguiu saber quem levantou o dinheiro, para onde foi o dinheiro, qual a dificuldade que o senhor encontrou nisso? Se esse grupo – Doutor, se eu não estiver interpretando o que V. Exª diz,...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Está correto. São fatos concretos que nos levam...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ...não tem importância, fica como indagação da própria Presidência.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Mas é isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então tinha um grupo administrando, não é isso? Tinha a mãe que, a essa altura não sei se a essa altura já era inventariante ou não.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, a essa altura, ainda não era.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ainda não era inventariante, porque depois passou a ser também. Então pergunto o seguinte: esse pessoal como é que fazia para ficar com esse dinheiro, se vendia? Porque dinheiro não tem. Esta é a pergunta

clara. Se o espólio está pobre, se o menino está pobre como está, está público e notório isso e ninguém nega, então vendeu o imóvel tal. Então eles vão ter que dizer onde aplicaram o dinheiro.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Esse é o mistério.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas como que pode ser mistério se está no prazo de ação rescisória, e penso que está pelas datas que estão aí, vamos continuar aqui o nosso trabalho, doutor. Vamos até pedir... não vamos esmorecer no trabalho da Comissão. Mas penso que nem tudo está perdido porque essas pessoas têm que explicar como foi isso. Daí por que, de moto próprio, já vamos ver esse relatório da Polícia Federal, se não estiver nos seus documentos vamos pedir e vamos para a frente. Não cabe fazer qualquer conclusão agora. Peço desculpas, porque o que queremos saber é isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Porque aí já podia ficar claro logo: "não, ficou com fulano, não ficou" e partirmos dali. Se não temos isso, cabe continuar uma investigação por todo mundo, pela polícia, por todo mundo, porque aqui investigamos fatos, doutor, mas precisamos de elementos assim, como aí há indícios de elementos e precisamos provar. Não é mérito; não podemos provar mérito aqui.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Presidente, sabe quem mais gostaria de ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, mas veja bem, é só para ajudar... O senhor entenda, eu só quis esclarecer a pergunta.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Perfeito, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acho que temos elementos aí.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Em cima da observação de V. Exª, Presidente, eu queria só uma conclusão rapidinha: quem mais gostaria de ouvir informações contundentes, conclusivas do Dr. Luiz Amaral seria a própria Justiça. A Justiça como um todo é sadia, ela está eivada de algumas contaminações que estão se alastrando. Conversamos com juízes de diversas instâncias que estão constrangidos com a investigação que se faz aqui e são pessoas, na sua esmagadora maioria, corretas, sérias, são bons servidores públicos que estão sendo enodados por este tipo de exemplo que está sendo apontado aqui, na CPI, e que tem que ser objeto de

punição exemplar. De modo que quem mais gostaria de ouvir uma resposta contundente de V. Sª seria a própria Justiça até para que V. Sª, prestando essa colaboração, se puder, possa se habilitar a participar de alguma lista no futuro e se escolhido com louvor. Pode estar sendo no momento incompreendido, mas num segundo momento vai ser entendido como um cidadão que prestou um grande serviço à Justiça do Brasil, à correção da Justiça do Brasil, que, repito, na sua essência, correta e boa, mas que está hoje contaminada por esses maus exemplos que estamos investigando nesta CPI.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se o senhor não sabe, disse que não sabia, mas por passivo oculto será que os contadores queriam dizer que se tratava de um passivo preexistente, não detectado à data da morte do proprietário da empresa e que só foi descoberto depois. Seria isso que eles queriam, um passivo oculto?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Olha, os contadores se debruçaram muito... Estive, inclusive, numa reunião no Instituto Nacional de Peritos Contábeis, Inpecon, do qual o Sr. João Ávila, que fez o relatório, era um dos diretores técnicos, discutindo exatamente esse conceito: o que seria o passivo oculto. E eles diziam lá que o passivo oculto se usa muito quando não pode se clarear esse passivo. Passivo oculto é uma expressão em que cabe tudo, inclusive, por exemplo, a assunção, impossível juridicamente, da responsabilidade criminal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Doutor, quando se pedia alvará para pagar conta, depois não se provava com documento que a conta foi paga?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não. Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então não tem documento... o inventário, na afirmativa do senhor, transcorreu com um pedido de venda e vendendo-se bens para pagar conta e não se sabe que conta pagou. É isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É, não se sabe. Há poucas comprovações de depósitos, muito pouco; se somar tudo não dá 10% das vendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E não se sabe quem eram os credores também.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não se sabe quem eram os credores. Como se fosse uma firma comercial que foi à falência... porque até quando vai à falência tem lá a lista de credores e devedores, não é isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nesse inventário, não há nada disso?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não há. E é uma ilegalidade ter pago dívidas sem essas comprovações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está bem.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nada tenho a questionar, porque a pergunta que gostaria de fazer está respondida nessa síntese. O senhor fez uma comparação, a uma certa hora, de uma balança, botando, de um lado a criança e, no prato da esquerda, o restante. E eu queria saber quem eram as pessoas nominadas no braço da esquerda, mas elas constam deste documento. São os números com os quais deveremos trabalhar nesta CPI. Então, a minha pergunta já está respondida. Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa, último orador inscrito.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, serei breve. Dr. Luiz Amaral, o senhor fez uma exposição lúcida, resumida e objetiva. Estamos, portanto, inteirados do que houve. Mas gostaria de indagar se o senhor acompanhou o patrimônio desses que se beneficiaram da herança antes e depois do inventário.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não. Não cheguei a fazer esse tipo de incursão. Teria que ser por intermédio do imposto de renda, e nisso há uma série de sigilos e complicações. Mas sei que o Banco Central fez essa investigação pelo imposto de renda. A propósito, há aqui alguns comprovantes de declaração de imposto de renda dos que administraram o consórcio e o espólio.

Podemos dizer, em síntese, que, se não há prova de quem levou, há pelo menos maneiras de se verificar a variação patrimonial dessas pessoas no período. Não o fiz porque não tinha competência para tanto, mas há quem tenha competência e poder para fazer isso.

Acredito que seja possível avaliar a variação patrimonial dessas pessoas. Tenho a impressão de que alguns casos... Ouvem-se alguns casos. Por

exemplo, na venda do motel **Playtime** – uma das empresas integrantes do grupo – diz-se que na hora em que estavam angariando compradores para o motel, argumentavam que era imoral o motel permanecer no nome de um menor. Então, venderam o motel. Venderam o motel. Está aqui o relatório da auditoria contábil que mandamos fazer. Venderam o consórcio quase dois anos depois da compra do Sr. Washington – sabendo que ele comprava bem e que deveria ter comprado por um preço muito bom esse consórcio, que era, na época o motel mais luxuoso de Brasília – por um preço mais baixo do que o preço de compra.

Aí, fui apurar por que vender um motel luxuoso, badalado e reconhecido como bom, dois anos depois da compra, a um preço mais baixo do que o de compra, sabendo que o Washington deve ter comprado esse consórcio por um preço muito bom, porque era um excelente negociador.

Fomos conversar com o gerente do consórcio, que ainda era o mesmo da época do falecido Washington. E ele, numa conversa, disse que nessa negociação estavam a Drª Maria das Graças e outras pessoas. A Drª Maria das Graças viu chegar uma camioneta dessas D-20 novinha no estacionamento do consórcio pela janela e perguntou: "De quem é aquele carro?".

Era o filho do Giovanni Moraes, que comprou o consórcio. O filho dele estava chegando na D-20 para participar da reunião de compra e venda. E ela teria dito: "O meu marido sempre quis uma camioneta dessa".

Um dos integrantes disse: "Pois é, isso pode entrar no rolo, pode entrar na negociação".

Ela teria dito: "É possível. Então, tá bom".

Ele me disse: "Olha, se o senhor me chamar em juízo, eu não vou; eu nego; eu tenho medo; não quero perder meu emprego. Mas o senhor veja o seguinte: vá ao Detran para confirmar isso que estou dizendo e veja se, por volta da data em que foi feita a venda do motel, não haveria a transferência de uma D-20, ou D-10, do Sr. Giovanni Moraes Júnior – não me lembro mais do nome dele – para o nome do Sr. Pacífico Leão, marido da Drª Maria da Graça, então advogada do menor. Fomos ao Detran e, de fato, dois ou três dias depois da venda, tinha saído uma D-20 do nome de Giovanni Moraes, comprador, para o nome de Pacífico Leão, marido da advogada. São essas as coisas sobre as quais temos indícios, mas prova só a confissão. Como disse em uma sustentação oral que fiz: exigir provas concretas para a anulação é exigir a prova diabólica. Ninguém vai

conseguir porque não havia ali nenhum ingênuo. Sobre tudo o que há, tem-se que fazer um esforço grande, é um quebra-cabeça probatório. Ninguém vai confessar, salvo o desembargador, que para mim confessou, quando disse à revista **IstoÉ**, à época em que fez a matéria, em 93: "A herança era constituída por US\$30 milhões. O menino já tem US\$1 milhão. Deveria querer mais?" S. Exª pergunta: "Deveria querer mais?" com o intuito de dizer que a mãe não era casada com o pai da criança, que o nascimento do menino teria sido uma coisa casual e que já estava muito bem pago. Um milhão de dólares, dos US\$30 milhões da abertura do inventário, já estava de bom tamanho.

O SR. DJALMA BESSA – Esses US\$30 milhões em patrimônio eram constituídos em maior parte por bens imóveis?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Imóveis, empresas.

O SR. DJALMA BESSA – Empresa, ônibus, imóveis.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Esse valor é uma estimativa feita por diversos contadores. Vários contadores tentaram apurar o valor, pois era uma interrogação. O que sabemos é que há muita coisa. Agora, precisamente é difícil estabelecer quanto.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor já esclareceu que essas transações foram feitas sem qualquer licitação. Há ao menos uma avaliação, uma idéia, uma referência? Nada disso informava, nada disso....

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Essa é uma outra falha, o Senador lembrou-me bem, processual na gestão do patrimônio do menor. A lei determina que haja avaliação prévia, antes da venda, e nunca houve. Quando o juiz dizia que autorizava o administrador e o inspetor do juízo a angariar compradores, estava querendo dizer que deveriam procurar o melhor preço possível para o menor. Assim era feito. Saíam procurando compradores, avaliavam qual era o melhor preço e traziam para o espólio essa proposta de compra. No mais das vezes, eram subavaliadas. Tenho ao menos quatro casos concretos em que a perícia contábil constatou, e o Banco Central a confirmou, que os bens estavam subavaliados, avaliados por baixo. O que aconteceu com o diferencial entre o valor preciso e o valor proposto? Teve ter saído nos prêmios e brindes.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor fez referência a uma apuração, a um inquérito policial que concluiu por vários indiciamentos, menos a do juiz e a do promotor. Menos a do juiz e a do promotor por

que o inquérito não pôde alcançá-los ou por que, realmente, não houve qualquer referência pouco recomendável ao juiz e ao promotor?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Creio que o delegado preferiu deixá-los de fora para garantir o êxito do inquérito, deixar de fora as pessoas mais responsáveis por tudo isso. Afinal, o juiz conduz o processo. Se houve fraude, ele possui uma responsabilidade porque é seu condutor. O Ministério Público é fiscal da lei e tem que possuir uma responsabilidade apurada. Da mesma forma, o Banco Central também não quis ouvir o desembargador, nem a curadora. Pedi que fossem ouvidos, mas me disseram que a consultoria do Banco tinha avaliado melhor tratar só dos administradores. O juiz não era administrador.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor fez referência a vários inquéritos que foram concluídos com o indiciamento de pessoas. Depois, foram desconsiderados porque, durante cinco anos, não se procedeu à denúncia, ou seja, à análise pelo Ministério Público. É realmente um fato inusitado, que não se pode conceber. Não se admite que um promotor público, que um representante do Ministério Público, fique cinco anos com um inquérito sem pronunciar-se. O que ocorre? O denunciado é absolvido sob a responsabilidade do representante do Ministério Público.

Dr. Luiz Amaral, vou concluir. Antes, gostaria de alegar o seguinte: V. Sª não lutou em vão, pois foi longe e é possível – pela avaliação que fez – que desejaria ter ido mais e até considerou que não chegou aonde deveria chegar. No entanto, V. Sª foi longe e a sua luta não foi em vão.

Ainda queria me referir ao direito adquirido pela coisa julgada. Aí não há o direito adquirido, porque não houve coisa, mas uma "descoisa" – uma coisa nula que não existe. Assim, a porta ainda está aberta para prosseguir e retirar do direito adquirido essa avaliação absoluta, gramatical, literal e lógica de que tudo pode ser coisa julgada. A coisa julgada que a Constituição defende é aquela legal, legítima, correta e sadia.

Meus parabéns por seguir em sua luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Luiz O. Amaral, a cópia desse inquérito feito pela Polícia Federal é arquivada. Se V. Sª já puder adiantar...

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Esse inquérito foi arquivado pela Delegacia de Defraudações do Distrito Federal, e não pela Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Sª poderia dar os dados necessários?

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Sim, posso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Assim, por ato da própria Presidência, ficará a Secretaria responsável por oficiar a esse cartório para que envie cópia desse inquérito.

Há um requerimento do Senador Jefferson Péres:

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do Dr. Joaquim Tomás Lopes, ex-advogado da Srª Miramar da Silveira Rocha, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Em discussão o requerimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão: peço licença ao Senador Jefferson Péres para que seja inserido, já nesse requerimento, o pedido da oitiva dos contadores.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O Dr. Antônio é falecido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, os contadores estão vivos.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – O auditor faleceu, mas os contadores estão vivos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós não temos os nomes desses contadores. E eles vão dar informações a respeito da situação patrimonial.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Primeiramente, em votação o requerimento do Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Aprovado.

Por requerimento oral do Senador Geraldo Althoff, que sejam convocados todos os contadores que atuaram nesse processo. É isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, que sejam convocados os contadores das empresas do Sr. Washington.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – É o Antônio Carlos Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas esse faleceu.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Não, esse está vivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, que venha o contador da empresa, Sr. Antônio Carlos Moraes.

O SR. LUIZ OTÁVIO AMARAL – Era o contador do falecido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Antônio Carlos Moraes será convocado, e seu endereço será fornecido à Secretaria. Assim, são dois os requerimentos.

Não há mais nada a tratar nesta reunião de hoje.

Nossos agradecimentos muito sinceros ao Dr. Luiz O. Amaral e à Srª Miramar da Silveira Rocha. Agradeço a presença dos Exm^{as} Srs. Senadores, de todo o Plenário, da Imprensa.

Fica marcada a próxima reunião, que será a 21ª, para o dia 24 de maio de 1999, às 15 horas, segunda-feira, a fim de serem ouvidos os Srs. José Eduardo Homem de Carvalho, jornalista, residente no Rio de Janeiro, e Dr. Daniel Sarmento, Procurador da República do Estado do Rio de Janeiro.

Está encerrada esta 20ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13h55min.)

21ª Reunião, realizada em 24 de maio de 1999.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e vinte minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Paulo Souto, Carlos Wilson, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Pedro Simon, Maguito Vilela, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça", presente também o Senador Antonio Carlos Magalhães. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião, destina-se a ouvir os depoimentos dos Senhores: Jornalista José Eduardo Homem de Carvalho e o Dr. Daniel Sarmento – Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro. A Presidência convida o primeiro depoente que já preencheu e assinou o Termo de Compromisso, fazendo-se acompanhar de seu advogado, Dr. César Teixeira Dias. Após a qualificação do depoente, a Presidência lhe concede a pala-

vra para suas considerações iniciais. Fizeram uso da palavra, os Senadores Ramez Tebet, Paulo Souto, Carlos Wilson e Djalma Bessa. O Senhor Presidente pergunta ao depoente se tem mais alguma colocação a fazer, este diz que a presente CPI é de grande importância para o povo brasileiro. Em seguida, o Presidente recebe das mãos do depoente alguns documentos e determina a Secretaria que os autue, disponibilizando-os aos Senadores membros, agradece a presença do depoente e de seu Advogado e determina à Secretaria que seja providenciado a entrada no recinto da reunião o segundo depoente, Dr. Daniel Sarmento – Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro, para que sua Senhoria preste seus esclarecimentos. O Senhor Presidente em seguida, comunica aos membros que o depoente também preencheu e assinou o Termo de praxe, qualificando-o e concedendo a palavra para suas considerações iniciais. O Senhor Presidente, concede a palavra ao Sr. Relator e posteriormente ao Senador Carlos Wilson, na condição de Vice-Presidente e aos demais membros da Comissão para as suas indagações. Após o depoimento, o Senhor Presidente agradece a presença do Dr. Daniel. A Presidência, lembra aos Senadores e presentes a pauta da próxima reunião, do dia 25.05.99, às 17 h., com oitivas dos Engenheiros Antonio Carlos da Gama e Silva e Gilberto Morand Paixão. A seguir, a Presidência suspende a sessão às 18:50 h., determinando a Secretaria que tome as providências necessárias para a continuidade dos trabalhos, em reunião secreta. Logo após, às dezenove horas, a Comissão dá início a reunião secreta e entre outros assuntos administrativos, aprova por unanimidade de seus membros os seguintes Requerimentos: Requerimento do Senador Paulo Souto, solicitando a quebra de sigilo bancário das operações especificadas, afim de que seja solicitado ao Unibanco, cópia dos respectivos documentos: a) extrato da conta bancária nº 500.031-3 na agência 310 do Banco Unibanco no período de fevereiro a dezembro de 1995; b) cópia do DOC nº 646.584 de R\$ 12.000,00, cuja autenticação bancária ocorreu no dia 23.02.1995; c) cópia de todos os documentos autenticados no caixa 18 em modo linha, no dia 23.02.1995, autenticados pela funcionária Sonia de matrícula 00315, relacionado com o DOC 12, anexo ao ofício do Unibanco a esta CPI, datado de 20 do corrente, bem como a tomada do depoimento da mencionada funcionária, na Polícia Federal, acerca das autenticações, acima mencionadas; d) quebra do sigilo bancário da conta bancária 5036.3000.2 no Banco Sudameris, na praça de

João Pessoa, no período de fevereiro a março de 1995; e) quebra do sigilo bancário da Farmácia Dorgario Ltda, no Banco do Brasil, conta 209.360-X, agência 3204-2, no período entre fevereiro a março de 1995; f) quebra do sigilo bancário, relativo a conta nº 5.6000468-7, no Banco Bandeirantes, na praça de João Pessoa; g) quebra do sigilo bancário relativo à conta 114.117-8, agência 310 do Banco Unibanco, no período de março a dezembro de 1995, acompanhada de cópia de todos os documentos movimentados nesta conta, h) quebra do sigilo bancário de Napoleão Bezerra Veras, Derivaldo Domingos de Mendonça Filho e Bivar Olynto de Melo e Silva Neto, e o Requerimento do Senador Carlos Wilson, solicitando a quebra de sigilo fiscal e bancário (relativo à conta 15.347-8, da agência 2179-2, do Banco do Brasil, no período de outubro de 1994 a junho de 1995), do Senhor Severino Ramos dos Santos, CPF nº 045.098.034-00, proprietário de um imóvel em Mamanguape/PB, faturado por R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, quando, de acordo com avaliações, o mesmo valeria em torno de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, há número regimental. Está, portanto, aberta a 21ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que procura apurar irregularidades no Poder Judiciário.

Indago ao Plenário, como de costume, se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior ou se alguém pede a dispensa. (Pausa.)

Há requerimento do Senador Djalma Bessa solicitando a dispensa. (Pausa.)

Os Srs. Senadores estão de acordo. Então, declaro em votação a Ata da 20ª reunião, que foi realizada em 20 de maio de 1999.

Em votação. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Comunico que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do jornalista José Eduardo Homem de Carvalho e do Dr. Daniel Sarmento. O primeiro, jornalista, como afirmei, e o segundo, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro. Não há leitura de expedientes recebidos e nem ex-

pedidos. Portanto, peço à Secretaria que convide para se sentar à mesa, no lugar de costume, o jornalista José Eduardo Homem de Carvalho. (Pausa.)

Srs. Senadores, encontra-se ao meu lado, à minha esquerda, o jornalista José Eduardo Homem de Carvalho, cuja identidade é da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e tem o número M135473. Idade, 45 anos. CPF 156382606-25. Estado civil, casado. Reside na Rua Pardal Malé nº 8, apart. 201, Rio de Janeiro. É jornalista, exerce a sua atividade no Rio de Janeiro e não é parente, em qualquer grau, de pessoa alguma que, ao conhecimento dele, tenha sido ouvida aqui, nesta CPI.

Ele assinou termo, comprometendo-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII da Constituição Federal.

O jornalista José Eduardo Homem de Carvalho se faz acompanhar do ilustre advogado César Teixeira Dias, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro, sob o nº 31.988.

Queria esclarecer ao jornalista José Eduardo Homem de Carvalho que os nossos trabalhos seguem uma diretriz regimental, pela qual é concedida a palavra, para exposição objetiva, àqueles que depõem e, terminada a exposição, os Srs. Senadores terão o direito de formular perguntas. Como o senhor viu, e assinou termo, o senhor está sob o compromisso de dizer a verdade, mas fez a ressalva constitucional de recusa de responder a qualquer pergunta se, por acaso, V. Sª entender que essa pergunta possa redundar em prejuízo da sua pessoa. O que não pode é redundar em prejuízo da verdade, que é o que nós temos em mente aqui.

Então, concedo-lhe a palavra, por gentileza.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Boa tarde a todos!

Em primeiro lugar, eu gostaria de deixar muito claro que não estou aqui nesta CPI para denegrir, em algum momento, a imagem do Poder Judiciário. Muito até pelo contrário. Eu respeito e acredito muito na entidade, na instituição do Poder Judiciário. Ao longo da minha carreira de jornalista, conheci alguns desembargadores e juízes que só honram a instituição. Contudo, hoje gostaria de citar aqui um Juiz, que não conheço, eu nunca o vi, trata-se do Dr. Fernando Foque, da 23ª Vara Cível do Tribunal do Rio de Janeiro. Esse juiz atuou em um processo em que recentemente eu fui réu. As Juízas classistas Ana Telma Weinstock e Nair Bairral me processaram por

calúnia, injúria e difamação, além de pedir uma indenização muito alta, por eu ter entregue ao Ministério Público Federal uma fita que gravei de uma conversa entre elas, em que ambas me relataram seríssimas irregularidades ocorridas no gabinete do Juiz José Maria de Mello Porto, do TRT da 1ª Região.

Vejam V. Ex^{as} que foram elas que me relataram essas irregularidades. Eu nunca acusei absolutamente ninguém. Muito bem.

O Dr. Fernando Foque se viu diante de um processo, cujo autos estavam recheados de papéis que tentavam me desqualificar, denegrir a minha imagem. O juiz, então, separou o joio do trigo. Aceitou a fita como instrumento de prova, mandou que a fita fosse periciada, e, depois do resultado da fita, ou seja, ela foi tida como uma fita válida, técnica e juridicamente falando, ele deu a seguinte sentença – eu vou ler aqui apenas três linhas da sentença desse juiz -: "O que a conversa gravada pelo Jornalista José Eduardo Homem de Carvalho revela é uma sordidez absurda no Poder Judiciário. São eloquentes indícios da mais deplorável imoralidade". Escreveu o Juiz Fernando Foque da 23ª Vara Cível do Rio de Janeiro, e ele, então, indeferiu o pedido de indenização, etc.

São juízes como este é que fazem acreditar o quanto a instituição, o Poder Judiciário, é importante para o processo de democratização do nosso País.

Eu também aproveitei a oportunidade de estar aqui nesta Casa para pedir aos Srs. Senadores que implementem, da forma mais rápida possível, a lei que protege a testemunha. E quando eu digo a testemunha, não é aquela testemunha que testemunhou uma chacina no morro, por exemplo, ou que testemunhou um homicídio no meio da rua, mas àquela testemunha que, como eu, jornalista, testemunhou o assalto aos cofres públicos. Ao invés de uma metralhadora, de um revólver, foi usado uma caneta importada, com pena de ouro. Eu apenas cumpri com o meu dever cívico de, da melhor forma possível, registrar o que eu via e encaminhar ao Ministério Público Federal.

A partir daí a minha vida tornou-se um tremendo inferno. O Juiz Mello Porto passou a me difamar, a me desqualificar, e, por coincidência um amigo íntimo seu, de mais de vinte anos, pasmem V. Ex^{as}, matador profissional, quase acabou com a minha vida.

As CPIs passam neste País, as denúncias, muitas vezes, não são verificadas. Essa denúncia que fiz contra o Juiz Melo Porto data de 1994, as pessoas esquecem o que foi dito, mas o Juiz Melo

Porto não esqueceu a minha denúncia. Eu passei a responder a uma série de processos, delitos que jamais cometi. Perdi empregos.

Portanto, peço aos Srs. Senadores, neste momento, que, a partir de agora, por favor, apóiem-me e não só protejam a minha integridade física, mas também patrocinem um bom advogado que possa me defender; enfim, dêem-me a proteção que a Lei de Proteção à Testemunha deixa clara.

Ontem, o **Jornal do Brasil** publicou uma matéria em que o Juiz Melo Porto dizia o seguinte: "Se existe um esteio que sustenta a Nação, é o Poder Judiciário que querem atacar genérica e abstratamente". Que pretensão do Juiz Mello Porto! O Juiz Mello Porto, na realidade, é o "mico" do Poder Judiciário, é a comédia do Poder Judiciário. Esteio desta Nação são os Juízes que estudaram durante anos, que prestaram concursos e que, hoje, passam a noite em cima de processos, muitas vezes sem, inclusive, espaço físico para trabalhar.

O Juiz Mello Porto jamais sequer prestou um concurso público. Entrou para o Poder Judiciário, para o Ministério Público do Trabalho, sem concurso. Seis meses depois, ele já tinha sido nomeado Juiz, mais uma vez sem concurso, por meio do dispositivo do quinto constitucional. E, sete anos depois, ele chegava à Presidência do TRT.

Um dia no gabinete do Juiz Mello Porto, eu perguntei a ele a que ele associava essa subida meteórica dele ao poder. Ele falou: "Rapaz, ao meu charme pessoal". Vai ter charme pessoal assim no Japão! Eu não me lembro que o Dr. Albert Sabin, por exemplo, tenha chegado a ser diretor de um hospital e que o grande jurista Nelson Hungria tenha presidido qualquer Corte. Mas devido – quem sabe – ao alto intelecto do Juiz Mello Porto, ele rapidamente se tornou Presidente do TRT.

Não fosse a ajuda de alguns amigos, como os Advogados César Dias, Paulo Ramalho, Nélcio Andrade, Luiz Paulo Vivieiros de Castro e, inclusive, alguns membros do Ministério Público e até mesmo alguns Magistrados, não sei o que teria sido de mim. Mas, para que os senhores entendam o porquê de eu estar aqui, gostaria de começar bem pelo princípio.

Fui ao Tribunal Regional do Trabalho em 1994 procurar por uma indicação de um advogado trabalhista que pudesse me defender numa causa trabalhista em Santos, São Paulo. Enquanto eu aguardava, o Juiz Mello Porto entrou por um salão, viu-me sentado, aproximou-se e disse: "Olá, Doutor! Como vai o senhor? Eu lhe vejo muito no seu programa da

TV Educativa diariamente. Gosto muito da sua atuação. Aliás, doutor, quanto o senhor ganha lá?". Eu disse: "R\$1.500,00, Ex^a. Por quê?". Ele me respondeu: "Há uma vaga no meu Departamento de Comunicação Social. Preciso de um jornalista como o senhor. O senhor não quer vir trabalhar? A **TVE** é ligada à Presidência, eu lhe requisito, o senhor vem trabalhar, e eu vou lhe dar um DAS ou um DG de R\$4.500, 00". É óbvio que fiquei muito contente. Sou casado, tenho dois filhos, e meu filho de nove anos é portador de uma síndrome rara; nesses casos, o dinheiro é muito importante. Achei que tinha ganho na Esportiva quando o Juiz me fez essa proposta.

Eu não conhecia o Juiz Mello Porto direito. Eu não sabia nada sobre a atuação do Juiz Mello Porto. Ele, então, requisitou-me para a **TVE**, que me liberou. E, naquele mês de julho, eu estava de férias. Ele, então, perguntou-me se eu não poderia frequentar o gabinete e a Assessoria de Comunicação para conhecer o trabalho e as pessoas do gabinete dele. Eu disse: "Perfeitamente, Sr. Juiz. Estarei aqui amanhã". E, quando conheci o gabinete do Juiz Mello Porto, de cara eu vi que eu estava entrando num ambiente esdrúxulo ou exótico. Um gabinete imenso, todo de mármore com pilastras. Parecia o gabinete de um rei de Roma. Em cada ponto do gabinete havia um segurança fortemente armado, com aparelho auricular, os quais informavam ao Juiz Mello Porto quem entrava no prédio, quem saía, quem entrava no elevador. O esquema de segurança do Juiz José Maria de Melo Porto era de fazer inveja a qualquer Bill Clinton da vida.

Quando ele saía em carreata, ia em um Ômega. Outro Ômega ia atrás com seis seguranças e outro ia à frente com mais seis seguranças. Uma vez, em carreata, ele foi até Teresópolis. O Ômega da frente, quando avistava carros ou caminhões, deslocava-se, ficava paralelo a esses veículos e mandava que todos se afastassem para que o Juiz Melo Porto pudesse passar.

Eu percebia, então, que era um gabinete diferente, com um entra e sai de pessoas, de juízes classistas, de juízes togados. Às 5 horas da tarde, o Juiz Melo Porto oferecia diariamente um chá em seu gabinete. Se não me engano, a confeitaria Colombo mandava dois carrinhos com frios, caviar, patês, pastinhas e doces e ele reunia os juízes classistas em sua maioria, assim como os togados, e ali contava o que faria na condição de Secretário de Segurança, porque, segundo ele, ele seria o próximo Secretário de Segurança nomeado pelo Governador Marcelo Alencar.

O Juiz Mello Porto fazia do seu gabinete um comitê eleitoral. Ele fazia campanha para o Dr. Marcelo Alencar, para os Senadores Nelson Carneiro e Artur da Távola, sendo que esse último eu nunca vi no gabinete do Juiz Mello Porto, onde eram distribuídos santinhos, camisetas, chaveiros...

Enfim, durante o chá das 5, ele falava o que faria, como, por exemplo, que seria o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro e teria a fórmula para acabar com a violência no Estado. Para tal, lembro-me de ele falando, haveria uma frota de helicópteros que seriam pintados de cores vibrantes e carregariam querosene. Em uma operação noturna, os helicópteros iriam sobrevoar os morros cariocas, pulverizando querosene e, depois, colocando fogo. Passavam os senhores, havia gente que aplaudia e achava a idéia excelente.

Ele dizia, por exemplo, que faria do seu sobrinho Cláudio Melo, de forma ilegal – e ele mesmo dizia que sabia que era ilegal –, desembargador, e o fez. O Dr. Cláudio Melo é hoje desembargador do trabalho; formou-se e, e sem concurso, foi trabalhar como assessor do Juiz do TRT Carlos Henrique Saraiva.

A Lei 4.215, 8.906, de 1994, o Estatuto dos Advogados, diz que o servidor do Judiciário não pode advogar. Mesmo assim a OAB-RJ encaminhou uma lista tríplice para o Governador Marcelo Alencar, sendo um dos nomes o do Dr. Cláudio Melo. Através do dispositivo do quinto constitucional, o Governador Marcelo Alencar, lamentavelmente, indicou exatamente aquele que era ilegal. O Dr. Cláudio Melo, então, tornou-se desembargador. Talvez o Governador Marcelo Alencar estivesse pagando uma dívida de gratidão para com a campanha que o Juiz Melo Porto teria feito para ele.

Voltando ao gabinete, ainda durante o chá, dizia que faria o sobrinho desembargador e que no Brasil tudo era possível. A sua esposa Lorena, ele contava, tinha dois CPFs e que, na realidade, poderíamos ter até três. Os números estão aqui. Depois do chá das 5, obrigava todos a acompanhá-lo até um pequeno auditório, mais ou menos deste tamanho, no 5º andar do TRT. E lá, S. Ex^a, o Juiz José Maria de Melo Porto tomava-se a figura principal de um culto, de uma religião que eu não sei bem o que era. Ele abençoava as pessoas presentes, todos gritavam "Ei, ei, ei, Melo Porto é nosso rei!" Ele dizia frases do tipo: aquele que abandonar um amigo na estrada do saber, na rodovia sei lá de onde, nunca será resgatado. O povo aplaudia, e ele tinha, inclusive, uma coreografia que, respeitosamente, me faz

lembrar hoje a "boquinha da garrafa", porque ele ia se retorcendo até chegar a essa posição. Ele, ajoelhado no chão – acredito eu já incorporado por um ente qualquer -, dizia que até Jesus concordava que justiça lenta não era justiça e, sim, injustiça.

Nesse auditório, lembro-me de que havia uma imagem imensa do símbolo do Judiciário, aquela mulher com aquela venda, e eu pensava comigo mesmo: se essa mulher existiu, ela morreu louca, porque, meu Deus do Céu, eu jamais poderia imaginar que isso pudesse acontecer numa Corte.

Até aí, embora achando tudo muito esdrúxulo, deixei as coisas acontecerem, fluírem.

Como disse, ele me requisitou da TV Educativa, que me liberou, mas, naquele mês, eu estava de férias. Então, efetivamente, eu só poderia começar a trabalhar no dia 1º de agosto. Assim, na realidade, eu estava ali recebendo um treinamento introdutório.

Pensei realmente em gravar – e foi o que fiz – quando o Juiz Mello Porto se aproximou de mim certa vez e disse: "Doutor, o senhor será o próximo dono do restaurante da Junta de Conciliação a ser inaugurada em Niterói". Eu disse: mas como, Exª? Não sei cozinhar, nunca trabalhei em restaurante, como vou ser dono? "Ora, doutor, preste atenção, seja lúcido: vai haver uma licitação, e o senhor vai ganhar." Eu disse: mas, Exª, não sei como vou ganhar essa licitação, porque não tenho como participar da licitação. "Laila" – que era uma advogada, um dos braços direitos dele, que às vezes mandava mais no TRT do que ele -: "conte para o doutor o que quero dizer." E a Drª Laila se aproximou de mim e disse: "Olha aqui, você fique esperto aqui dentro, porque senão você não vai continuar aqui muito tempo. O Juiz Mello Porto e eu estamos sendo a sua estrela Dalva. Você vai ficar rico, poderoso. Vai haver uma licitação, a licitação é fraudulenta, e vamos ganhar." Eu disse: ah, é assim? O que mais eu podia dizer? "É assim que funciona. Aqui é assim. Em Brasília, é assim. Em qualquer lugar. Eu sou dona, por exemplo, do restaurante daqui do TRT" – um tal de La Monet. Eu disse: mas... "Você não vai fazer nada. Seu nome é que vai aparecer. A partir daí, você vai dar parte do que ganhar para o juiz, assim como eu divido o que ganho aqui no La Monet com o Juiz Mello Porto".

Então, com medo de me ver envolvido nesse mar de lama, que acabou desembocando nesta CPI – hoje estou aqui como testemunha, mas certamente poderia estar como investigado -, resolvi usar um gravador e conversar com as pessoas mais próximas do juiz. Vamos supor: V. Exªs imaginem um pol-

vo, uma cabeça – ele era a cabeça – e seus tentáculos. O Juiz Mello Porto tinha em cada ponta um coordenador. Ele mesmo não aparecia em nada. Ele tinha o coordenador das campanhas políticas, o Dr. Aroldo de Oliveira; ele tinha o coordenador que recebia dinheiro em função das nomeações dos juizes classistas – eu vou chegar lá e explicar isso ainda; ele tinha o coordenador que fazia ligação entre o TRT e o Tribunal de Justiça; ele tinha a coordenadora, Drª Laila, que participava dessas licitações.

Como eu sabia que não poderia agradar o Juiz Mello Porto, até porque o segurança não permitia que ninguém chegasse perto dele a mais de um metro e meio, parti, então, para gravar essas pessoas. O **Jornal do Brasil** há pouco tempo disse que o jornalista – eu – teve muita habilidade em gravar. Eu não tive habilidade alguma, porque era tudo tão claro, tudo tão escancarado! Liguei para a Drª Laila e disse-lhe: "Laila, gostaria de saber de você... Não entendi bem aquela questão da licitação...". Ela disse: "Ora, menino, mais uma vez vou te dizer... O José Maria, inclusive, vai dar o restaurante de Niterói para mim. Vou ganhar a licitação. É assim que funciona". Eu disse: "Mas, Laila, dá tanto dinheiro assim?" Ela respondeu: "Claro que dá. Não acabei de dizer que comprei um apartamento de 260m² no Flamengo?" Eu falei: "Você acha que eu vou ter chance de comprar um apartamento?" Ela disse: "Vários. Eu já te falei, menino, eu sou a sua estrela guia". Respondi: "Está bom, Laila. Que maravilha! Que chance estou tendo de, quem sabe, comprar a minha casa própria".

Desliguei o telefone e liguei para outra juíza classista: "Drª Nair, percebi outro dia que o Dr. Mello Porto mandou que a Drª Laila me levasse ao 8º andar e comunicasse a uma juíza que o autor do processo não poderia ganhar aquela ação, porque era uma ação de R\$300 mil". Perguntei à Drª Laila por que o Juiz Mello Porto havia feito esse pedido a ela. Ela me disse que havia um acordo entre certos advogados e o juiz, e que, em casos como aquele que presenciei, o autor do processo não ganharia. Nesse caso, se ele tivesse de ganhar R\$300 mil – foi o que ela falou; eram processos altíssimos, caríssimos -, parte desse dinheiro iria para o gabinete do Juiz Mello Porto.

Comentei e, ainda gravando a conversa com a Drª Nair Bairral, ela, mais uma vez, sem que eu precisasse da menor habilidade – os senhores ouvirão essa fita; sei que ela está aqui -, disse o seguinte: "É assim mesmo. Rola muita grana aqui; rola grana nos porões de Brasília. É assim e sempre vai ser assim".

Eu disse: "Mas, doutora, a senhora não acha que é uma tristeza para o trabalhador que luta, corre atrás dos seus direitos e chega na segunda instância...". Ela me interrompeu, atravessou e disse assim: "E o juiz vende o voto. Eu vendo mesmo e não quero nem saber. Qualquer R\$30 mil estou vendendo o meu voto". O que eu poderia dizer? Disse: "Bom, então...". Ela disse: "Mas isso sempre foi assim, Eduardo. Fique frio, porque isso sempre foi assim e sempre será assim. Não há como estancar esse problema". Depois disso ela falou uma série de coisas que não lembro, mas que estão gravadas na fita.

Telefonei para outra juíza, Drª Ana Telma Weinstock, e perguntei: "Dra. Ana Telma, gostaria muito de ser nomeado juiz classista, mas não sei como fazer. Estou vendo que há um lance de dar tanto, não sei, comprar, pagar...".

O SR CARLOS WILSON – A Drª Ana Telma também era juíza classista?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Era juíza classista; representava o Sindicato de Relações Públicas.

Ela me disse assim: "Olhe, você observe, fique atento e, na hora certa, você faz um cheque aqui, outro acolá, e no momento exato você dá o que ele pede. Porém, o que ele pede não é para o bolso dele, Eduardo; o que ele pede é para a instituição que ele preside". Eu disse: "Para a instituição que ele preside, Drª Ana Telma? Não estou entendendo". Ela responde: "Não precisa entender. Você vai prestando atenção direitinho e você será encaminhado; você será juiz classista do primeiro, do segundo, depois do quinto..."

E assim foi, Srs. Senadores, que decidi gravar, porque eu sabia que, mais cedo ou mais tarde, alguma coisa aconteceria. Eu, funcionário público federal, sem ter nenhuma corte ou advogado ou dinheiro que pudesse me tirar dessa situação, achei que o caminho seria obter provas e sair daquela corte. Antes que eu pedisse que fosse devolvido para a TVE, a TV Educativa, o próprio Juiz Mello Porto me chamou em seu gabinete – ele tinha um gabinete grande e um pequenininho e me chamou nesse menor – e disse: "Olhe, estou vendo que o senhor não está se enquadrando aqui dentro e é melhor o senhor ficar apresentando os seus telejornais". Eu disse: "Também concordo com o senhor. Não estou mesmo me enquadrando, mas lhe agradeço a oportunidade de trabalhar aqui e, quem sabe, no futuro...". E saí.

Quer dizer, efetivamente, não trabalhei ali dentro, passei umas duas semanas vivenciando essas

cenas e, em função das cenas que vi, resolvi fazer as gravações. Imediatamente, procurei um promotor de justiça, amigo meu, pus a fita para tocar e disse: "O que o senhor acha que eu devo fazer, guardo essa fita para um eventual problema?" Ele respondeu: "Não, o problema é muito mais sério do que você possa imaginar; vá ao Ministério Público Federal, dê o seu depoimento e, para que ninguém ache que você esteja mentindo, anexe essa fita; vou telefonar agora para o Promotor da República que cuida dessa área." Ligou do gabinete dele e saí dali com a fita, prestei meu depoimento e entreguei-a.

Naquele momento, alguém da Assessoria de Imprensa do Ministério Público Federal deve ter comunicado ao **Jornal do Brasil** que eu estava ali. Apareceu, então, um jornalista, que pegou cópia do meu depoimento – penso que também da fita – e, no dia seguinte à publicação no referido jornal, às seis horas da tarde, eu começava a ser ameaçado de morte: "O senhor vai morrer, o senhor não deveria ter mexido com o Juiz Mello Porto." Perguntei: "Quem é o senhor?" Ele respondeu: "Não importa, o senhor vai morrer, o senhor está com seus dias contados." Ele ligava às quatro horas da manhã, às seis horas da manhã, ao meio-dia, às seis da tarde. Talvez tenha sido um grande erro dele fazer as ligações dos mesmos orlhões e nos mesmos horários. Sempre ele dizia: "Sei com quem o senhor saiu, a roupa que o senhor vestia e o seu fim está próximo."

Eu não demonstrava medo, evidentemente, mas tinha medo. Os meus filhos não atendiam o telefone. Durante a noite a secretária eletrônica disparava, e era ele fazendo barulho de ranger de dentes, de correntes, de armas disparando. Quando eu atendia, ele dizia: "O senhor vai morrer". Disse: "Olha, faça o seguinte, me mate logo; diga até onde você vai me matar que eu já vou de terno preto para não dar problema à família; agora, pare com esse negócio, você não pára de me ameaçar, mate logo, cachorro que late não morde." Muito embora eu acreditasse que realmente me mataria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Sª conseguiu gravar essas ameaças?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Sim. Infelizmente, não tenho a cópia dessas ameaças comigo. Entreguei-as também ao Ministério Público. Mas penso que é fácil resgatá-las e encaminhá-las a V. Exª.

Então, já no auge do meu desespero e do meu medo, fui à Presidência da Telerj, na qual existe um departamento hoje dirigido inclusive pelo Dr. Artur Madureira de Pinho – na época, era um outro diretor.

Trata-se de um serviço de inteligência que grampeia os telefones. Desse modo, disse-lhes que estava sendo ameaçado de morte e que precisava da ajuda deles e que tinha necessidade de um bina. Naqueles tempos, esse aparelho não era tão fácil de ser instalado como é agora. Era um aparelho grande, nem sempre registrava as ligações. Pedi-lhes que instalasse esse identificador de chamadas em minha casa para saber de onde estavam partindo as ligações. Foi ligado um bina e felizmente as ligações dos orelhões foram registradas. Montou-se uma operação entre mim e a Telerj – hoje a Telemar –, eu ligava para um certo telefone e falava, por exemplo, o número "58430YZ" – havia sempre uma letra. Nesse caso, diziam-me que era de determinada rua, em frente a um certo número.

Então, comecei a fazer o rastreamento do terror – eram sempre os mesmos horários. Até que, depois de 15 dias, liguei para um jornalista do **Jornal do Brasil**, figura por quem tenho um grande respeito, tendo ganho o Prêmio Esso de Jornalismo várias vezes e disse-lhe o seguinte: "Preciso da sua ajuda; vou pegar esse homem amanhã, ele começa as ligações às seis horas da manhã do pé da Favela do Jacarezinho; mas se eu tiver que morrer, morrerei lutando porque já não agüento mais; você vai comigo?" Ele respondeu: "Claro que vou; a que horas você vai? Falei: "Às seis horas da manhã, ele liga; então, às quatro, quero estar vigiando o orelhão." Ele disse que iria com o fotógrafo.

Fui ao Ministério Público Federal e pedi proteção, contando que iria ao pé de uma favela, de madrugada e sozinho. O referido órgão disse que não poderia dar-me proteção porque o Juiz Mello Porto era extremamente envolvido com policiais federais, mas que, duas horas antes da minha partida, ele tentaria pedir – para que a informação não vazasse – que dois policiais federais fossem até o endereço que dei ao Procurador.

Às quatro horas da manhã, esse repórter, Sr. Jorge Barros, tocou minha campainha com o fotógrafo e fomos então para uma área escura perto da Favela do Jacaré. Montei guarda numa esquina. Fiquei aguardando – era um orelhão num posto de gasolina – e, de repente, eu vejo um senhor de quase 80 anos de idade atravessando a rua com um papel de pão – eu acho que ele tinha comprado pão em algum lugar –, foi até o orelhão. E eu tinha certeza de que não podia ser aquele homem, com aquele aspecto de vovô, enfim, de ancião. Aí, a minha esposa, através do celular dela, liga para o meu celular e diz: "Ele está nos ameaçando." Eu digo: "Olha na bina

se confere o número do orelhão?" "Confere." Aí, eu me aproximei dele e, a uma distância de um metro e meio, eu disse: "Eu lhe disse que eu ia lhe pegar e estou aqui." Ele se virou para mim, nesse momento, e me perguntou: "Quem é o senhor?" Eu disse: "Eu sou o inimigo do juiz e o senhor vem dizendo que vai me matar: a mim e a minha mulher, os meus filhos..." Nesse momento, dois policiais federais pularam na minha frente, pularam em cima dele, pegaram esse senhor, cujo nome é Mário Lamarini, algemaram, jogaram dentro de um Tempa. A filha dele apareceu na janela da casa e disse: "Que que tá acontecendo?", porque ele começou a gritar: "Socorro, socorro." E a filha: "O que que está acontecendo?" O policial federal disse: "Seu pai acaba de ser preso e será levado para a Polícia Federal na Praça Mauá." Eu segui o carro, junto com o carro de reportagem do **Jornal do Brasil** e, quando chegamos à Polícia Federal, ele foi colocado numa sala separada – o delegado ainda não havia chegado – e eu fiquei – confesso – com medo de ele passar mal e morrer porque, realmente, tratava-se de uma pessoa mais velha. De repente, chega a filha dele, depois de uns 20 ou 30 minutos, e ela achou que eu trabalhava ali e me perguntou: "O senhor trabalha aqui?" Eu disse: "Trabalho." "O senhor pode me dar uma informação, o meu pai acaba de ser preso?...?" Eu disse: "Ah, sim, claro, eu vi, é uma história de um jornalista, aí, né?" Ela disse: "É isso mesmo, mas eu preciso de falar com o delegado." Eu disse: "Pois não, a senhora pode falar comigo que eu transmitirei ao delegado o seu recado." E ela disse assim: "O senhor diga ao delegado que o Juiz Mello Porto já falou com o Superintendente da Polícia Federal e os senhores, por favor, aliviem o meu pai." Eu disse: "Claro." Não só disse 'claro', mas como também gravei ela falando isso. Daí a pouco, chega o delegado, o Dr. Lacerda ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essa fita gravada, também, o senhor tem ela aí?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Todas essas fitas foram entregues, em 1994, ao Ministério Público. Eu disse: "Dr. Lacerda, quer dizer, eu sou jornalista, o elemento foi preso..." Enquanto conversávamos, o Superintendente da Polícia Federal ligou e avisou a ele, pediu a ele, eu não sei as palavras, mas acredito que tenha sido: "Aliviem o caso, deixem-no ir embora." Aí, eu sei que o delegado disse o seguinte: "Olha, eu não posso fazer isso, eu tenho aqui, Dr. Fulano de Tal – eu não me lembro do nome dele –, um documento do Ministério Público Federal que nos designou para essa

operação. Quer dizer, ex-jornalista, já existe um jornalista aqui do **Jornal do Brasil**, eu não posso deixá-lo ir embora, eu não posso aliviá-lo de forma nenhuma". Ele recebeu a visita de um advogado extremamente conhecido no Rio de Janeiro, um dos mais famosos, e pagaram fiança e ele saiu da Polícia Federal.

Num editorial do **Jornal do Brasil**, intitulado O Primo Pobre, o Vice-Presidente do Conselho Editorial, Wilson Figueiredo, escreve o seguinte: "Também não se pode dizer que a família Mello seja desconhecida da Justiça, como seu primo Fernando Collor de Mello, que, num estilo patético, cômico, imortalizado por Odorico Paraguaçu, Mello Porto vem deixando no TRT rastro de denúncias de crimes eleitorais, nepotismo, uso da máquina pública com desvio de finalidade, autopromoção com dinheiro público e cerceamento do trabalho da imprensa sob coação. O STF acaba de tornar ilegal uma manobra para prorrogar o próprio mandato. Homem destemperado, truculento, vingativo, não se contentaria em processar o **Jornal do Brasil** quando seus desmandos começaram a ser desvendados por este jornal: pessoas de sua ligação telefonavam com ameaças veladas enquanto outras vozes tentavam insinuar um acordo crapuloso. Não era eu! o único a ser ameaçado de morte. Como por acaso, o jornalista Wilson Figueiredo, Vice-Presidente do Conselho Editorial do **Jornal do Brasil**, começou a receber telefonemas ameaçadores nos mesmos toques dos recebidos pelo jornalista Eduardo Homem de Carvalho. Sabe-se agora, graças à operação de rastreamento, que partiram do mesmo orelhão e do mesmo comparsa de Mello Porto. O jornalista Wilson Figueiredo, Vice-Presidente do Conselho Editorial, também estava na mira do Sr. Mário Lamarine.

Quem era o Sr. Mário Lamarine? Um homem com uma extensa ficha criminal – cárcere privado, estupro -, cujo filho, Arlindo Lamarine, havia – graças a Deus – sido condenado a 22 anos de prisão pela Juíza Denise Frossard, por homicídio, estupro e tráfico de drogas. Pai e filho.

Qual era a ligação do Sr. Mário Lamarine com o Juiz José Maria de Mello Porto? Diz aqui uma matéria do **Jornal do Brasil**:

"O aposentado Mário Lamarine, preso em flagrante quando ameaçava de morte, por telefone, adversários do Presidente do TRT, 1ª Região, o Juiz José Maria de Mello Porto, é extremamente ligado ao Magistrado. Além de ter trabalhado na administração do prédio do qual o Juiz foi síndico, no centro, Lamarine deve um grande favor a Mello Porto: em

1985, o Magistrado intercedeu junto a Deputados do PDT para que o filho dele, Arlindo Lamarine, tivesse ingresso facilitado na Polícia Civil. Na época, o protegido de Melo havia passado no concurso para a Polícia, mas não foi aceito porque respondia a processos por tráfico de drogas, homicídio e estupro. Mesmo assim, Melo Porto procurou, em 85, o então Vice-Presidente do PDT na Assembléia Legislativa, Deputado Alexandre Farad, para pedir pelo bandido. O ex-Deputado lembrou o episódio e disse que foi ludibriado. "Um vigarista, vagabundo, facínora, fascista e safado chamado José Maria de Melo Porto esteve em meu Gabinete, pedindo que eu promovesse audiência entre o Governador Leonel Brizola e Mário Lamarine. O vagabundo do Melo Porto me enganou. Disse que o filho de Lamarine, Arlindo, era uma pessoa decente, quando, na verdade, não passava de um bandido" – desabafou Farad, que conseguiu do Governador a reintegração do escrivão Arlindo Lamarine na Polícia Civil do Rio de Janeiro."

Acho que fica clara aqui a ligação do Juiz Mello Porto com esse matador profissional, que – V. Ex^{as} não têm idéia – fez da minha vida um inferno, e faz até hoje. Ele parou com as ligações interurbanas, com as ligações de telefone. Partiu para cartas; não cartas anônimas, mas cartas assinadas por ele próprio. Na época, eu era Assessor de Imprensa do Procurador-Geral do Estado, Dr. Marcos Moraes. O Sr. Mário Lamarine escreveu uma carta: "Eu, Mário Lamarine, brasileiro, casado, jornalista..." E enxovalha a minha pessoa, chamando-me de ladrão, dizendo que eu me infiltrava em órgãos públicos para gravar questões sigilosas.

O Procurador Marcos Moraes, por quem tenho imenso respeito, disse-me na época: "Eduardo, enquanto eu estiver aqui, isso aqui não significa nada. Eu conheço Melo Porto e te conheço. Mas, depois que eu sair daqui, não posso te prometer nada."

Quando o Procurador Marcos Moraes saiu da Procuradoria, entrou o Dr. Raul Cid Loureiro, nomeado pelo Governador Marcelo Alencar. E um de seus assessores veio até a mim, à minha sala, com essa carta e disse: "Lamento, Eduardo, mas o Melo Porto ajudou o Marcelo Alencar. Fazer o quê? A vida tem dessas coisas."

Não bastasse essa carta para o Procurador-Geral do Estado, o Sr. Mário Lamarine, com sua extensa ficha criminal, já, naquela época, denunciado pelo Ministério Público Federal, escreve uma carta para o saudoso Ministro Sérgio Motta. Ele achava que a TV Educativa era ligada ao Ministério das Co-

municacões. Na realidade, a TV Educativa era e é ainda ligada à Presidência da República. Escreve para o Exmº Dr. Sérgio Motta, Ministro de Estado das Comunicações, e fala exatamente o que ele vinha dizendo, tentando desqualificar-me, enxovalhar-me. O Ministro Sérgio Motta manda a carta do Ministério das Comunicações para o chefe de gabinete do Secretário de Comunicação Social da Presidência da República. Ah... Esqueci o conselheiro. Conselheiro fulano de tal, que hoje é presidente da Radiobrás. O conselheiro manda abrir... Não! Que é isso? Não manda abrir nada. Não mandou abrir inquérito administrativo nenhum! Ele simplesmente manda um ofício da Presidência da República para a Fundação Roquete Pinto, que a TVE pertencia à Fundação Roquete Pinto, mandando-me afastar do vídeo em que eu apresentava um telejornal. Naquela ocasião, naquele momento, eu já sabia que se tratava da carta do La Marino. Mandeí carta para o Presidente Fernando Henrique, mandei carta para o conselheiro, mandei carta para todo o mundo. Tentei explicar que eu estava sendo perseguido por um bandido. Ninguém me deu ouvidos. Ninguém me deu ouvidos, porque o Juiz Mello Porto era e ainda é um homem com muitas ligações em muitos lugares, tais como tribunais.

Enfim, não bastasse isso, o Sr. Mário Lamarine ainda escreve uma carta para o presidente da Fundação Roquete Pinto, para o presidente da TVE também, e se diz no aguardo da designação de uma data para comparecimento a essa fundação. "Coloco-me à disposição de V.S.ª para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários à comprovação da má conduta do funcionário público em referência." Isso foi em 1994. Eu esperei voltar ao ar até 1995.

Entrei com uma ação inédita postulando o direito de trabalhar, até porque eu não queria que o Juiz Melo Porto dissesse que, além de ladrão, passador de cheque sem-fundos, enfim, dissesse que eu ganhava do Erário público, sem trabalhar. Então, eu entrei com uma ação postulando o direito de trabalhar. Ganhei a ação. A juíza, inclusive, diz o seguinte:

"O afastamento de um servidor do exercício de suas atribuições sem o devido processo legal é mais do que ilegal. É imoral. Concedo a segurança para determinar ao presidente da Fundação Roquete Pinto que, em 30 dias, inclua o autor na escala de serviço de sua função – locutor-apresentador, permitindo-lhe o efetivo exercício da mesma." Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1997.

Nada. Continuo ganhando sem trabalhar. Quando entrou um novo presidente para a Fundação Roquete Pinto, para a TVE, Dr. Jorge Guilherme, com quem tentei falar. Ele disse para mim o seguinte: "As ordens vêm de Brasília. O Juiz Mello Porto é poderoso. Manda quem pode. Obedece quem tem razão." Aquela velha história. Então, o senhor fica em casa sem fazer nada, ganhando. O senhor quer o quê mais? Quantas pessoas gostariam de estar na situação, ganhando, sem trabalhar? Fique feliz com isso. As coisas passam. Quem sabe, daqui a 10, 15 anos, o senhor volta para cá."

Eu continuo aguardando que eu possa voltar, antes do ano 2000, a trabalhar. O que eu não entendo, Srs. Senadores, é como é que pode um indivíduo recorrer a uma Justiça Federal, ter uma sentença favorável, e nada acontecer! Afinal, para que serve a Justiça? Para que a expectativa que foi criada para que eu pudesse vir a trabalhar. Afinal, eu adoro o que eu faço, o que eu sempre fiz... Que meios eu tenho para recorrer? Que meios eu tenho para brigar? Aos poucos, o cidadão vai-se tornando um marginal diante de uma situação na qual ele se sente profundamente impotente. Um juiz poderoso perseguindo, difamando e engendrando, urdindo! Porque, até dentro do prédio onde eu moro, ele conseguiu plantar uma pessoa para dar continuidade ao trabalho do Sr. Mário Lamarine.

Um belo dia, eu cheguei a casa e havia um pedido que eu comparecesse à delegacia do bairro. Eu cheguei à delegacia do bairro. Eu cheguei à delegacia e disse:

– Meu Deus, o que foi que eu fiz desta vez?

O delegado disse assim:

– Olha, existe uma queixa de uma vizinha do senhor, alegando que o senhor violou a sua correspondência.

Eu disse:

– Foi engano, meu amigo. Eu não violei a correspondência de ninguém. Deve ter sido engano. Não é possível. Tudo bem, eu vou falar com ela.

O delegado disse:

– Converse com ela. Vamos ver se a gente chega a uma conclusão do que está acontecendo.

Voltei para casa. Bati à porta dessa vizinha e disse:

– Minha senhora, eu não abri nenhuma correspondência sua.

– Abriu. Abriu, porque eu o conheço, conheço a sua fama.

Eu disse:

– Deve haver algum engano. Que fama? A senhora me conhece como?

– O senhor sabe do que estou lhe falando.

Eu disse:

– Então, vamos deixar o caso rolar, e eu provo que não abri, a senhora prova que eu abri. Fazer o quê? A senhora está dizendo que eu abri, eu estou dizendo que não abri. Então, não sei o que está acontecendo.

Até aquele momento, Senador, eu não acreditava que aquela senhora pudesse ter ligação. Eu ainda jurava que pudesse ser um mal-entendido. Até que um dia minha esposa estava na janela, e essa senhora chegou a bordo de um Chevette, com um fatídico plástico na janela, dizendo o seguinte: "Respeito a lei. Mello Porto".

Se V. Ex^{as} forem perto do Tribunal Regional do Trabalho, verão esses plásticos colados em tudo quanto é lugar. "Respeito a lei." Minha esposa anotou a placa do carro. E eu disse: "Meu Deus, até aqui dentro!" Eu corri atrás para saber de quem era o carro. E o carro era do Dr. Haroldo de Oliveira, coordenador das campanhas políticas e das ligações TRT/Tribunal de Justiça, no gabinete do Juiz José Maria de Mello Porto.

O SR. CARLOS WILSON – Como é o nome dessa senhora?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – D. Alda Rodrigues. Essa senhora...

O SR. CARLOS WILSON – Ela é funcionária do TRT?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não sei dizer de onde ela vem, para onde ela vai. Depois ela se disse apenas irmã do Sr. Haroldo de Oliveira. Enquanto isso, Srs. Senadores, todos os meus vizinhos recebiam cartas dizendo que eu era violador de correspondência, que eu era mau elemento e ladrão.

Deixe-me contar para V. Ex^{as} essa história de ladrão. Há quase 20 anos, eu era locutor-apresentador da TV Globo de Minas Gerais, e me vi envolvido sentimentalmente com uma moça. Essa moça – coisa de adolescente, adolescente irresponsável, mas coisa de adolescente – com duas amigas, ela inclusive não participou de nada, entraram numa loja de departamento e lá roubaram anéis, pulseiras, batons, roupas íntimas. Eu estava trabalhando quando elas foram pegas. E me perguntaram o que eu era daquela moça. Eu disse:

– Sou namorado.

– Elas acabam de ser pegas.

Imediatamente saí do trabalho e, achando que eu era supra-sumo, por trabalhar na Rede Globo, fui até à delegacia do shopping e disse:

– O que está acontecendo?

– Não, é porque essas moças...

– Vamos acabar... O que é preciso?

– Alguém tem que assumir isso aqui.

Eu disse:

– Dê-me a caneta. Não seja por isso. Eu assumo.

Assinei meu atestado de burrice. Não sabia das conseqüências. Na época, eu era o principal locutor-apresentador da TV Globo de Belo Horizonte, trabalhava no cerimonial do Governador Francelino Pereira, e achava que eu poderia explicar. Não tinha a menor noção do que tinha feito. Respondi a dois processos por furto. Fui condenado nos dois processos: a uma multa e, no outro, a pena de reclusão. Não fui recluso, porque era primário, de bons antecedentes, mas, em ambos os processos, as sentenças foram muito claras. O crime que eu cometi foi de auto-acusação. Eu liberei essa pessoa e – se V. Ex^{as} querem saber – faria tudo de novo, porque vivo há quase 20 anos com essa pessoa, que é a mãe dos meus filhos.

Aqui está uma declaração do meu advogado na época, Dr. Maurício Brante Aleixo, filho do Presidente Pedro Aleixo, e que diz exatamente o que eu acabo de contar para V. Ex^{as}: auto-acusação falsa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Doutor, deixe-me esclarecer-lhe uma coisa: temos uma certidão aqui, segundo a qual, num dos processos... V. S^a disse que respondeu a dois processos?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Eu disse que fui condenado em dois.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Num dos processos, não sei se a certidão... Está escrito que V. S^a foi condenado nas penas do art. 155.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Que é furto, com incursão no art. 341, que é auto-acusação falsa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse é o segundo processo?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Esse é o segundo processo. No primeiro, foi furto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O segundo foi esse.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Foi esse. V. Ex^a está procurando onde está a auto-acusação no primeiro processo?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela está só no segundo. No primeiro, não?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Também no primeiro. Não sei como as coisas desenrolaram-se. Contratei, na época, o melhor advogado, que me disse que, se pagasse seus honorários, resolveria o meu problema, e me mandou viver minha vida. Acabei de dizer que, naquela época, eu não tinha noção do que fazia e nem tinha a menor noção do Direito. Então, deixei tudo nas mãos do Dr. Maurício Aleixo. O que posso dizer é que não participei de nada e nem tampouco a minha namorada, mas assumi com medo de que alguma coisa de ruim pudesse ocorrer com ela. É isso que lhe posso garantir. Mas ainda que eu tivesse sido o assaltante do trem pagador – venho dizendo isso repetidamente ao Juiz Mello Porto -, já se passaram 18 anos. Sou casado, primário, tenho bons antecedentes. Estou tentando viver a minha vida.

Por exemplo, num presídio, aconteceu um crime, um homicídio. Não haverá, então, testemunhas, porque todos ali têm uma ficha penal ruim? É claro que não. Teremos, ali, sim, uma testemunha do crime. Isso, se fosse o caso de eu ser o bandido do trem pagador.

Então, não adianta o Sr. Juiz Mello Porto me desqualificar porque quem está sendo sujeito a investigações é ele, e não eu. Hoje, encontro-me na condição de testemunha; ele não. Ele encontra-se como investigado. Portanto, mais uma vez repito: ainda que eu tivesse, em 1979, roubado um **shopping center** inteiro, não vejo qual seria a nulidade de estar depondo contra um juiz, um rei, uma rainha ou um presidente da república. E diga-se de passagem que tudo isso que aconteceu comigo só feriu a mim mesmo, a mais ninguém. Saí de Belo Horizonte, fui para o Rio de Janeiro e, depois, para os Estados Unidos, a fim de começar uma vida nova. Não lesei os cofres públicos. Não mexi com o dinheiro de ninguém. O furto foi devolvido. Mas repito: ainda que fosse um grande bandido, eu poderia ser reabilitado. Então, não funciona essa história de desqualificar-me e de jogar lama em cima de mim ou na parede, para ver se cola. Estou aqui como testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Temos notícia de que uma gravação não foi ainda periciada pela Universidade de Campinas. Não se trata dessa a que V. Sª se refere, não é?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Existe apenas uma gravação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só existe uma.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Surpreende-me o fato de, quando entreguei isso em 1994 ao Ministério Público, o fiscal da lei, essa coisa ter parado. Não sei que rumo essa fita tomou. Não sei para onde ela foi.

No início do meu depoimento, referi-me ao Dr. Fernando Foch, da 23ª Vara Cível do Tribunal do Rio de Janeiro, que mandou periciar a fita. Está aqui o laudo de transcrição fonográfica que garante que não houve nenhuma montagem, nenhuma crocodilagem, para denegrir a imagem de ninguém. Foi por meio desse laudo que o Dr. Fernando Foch deu como improcedente a ação que moviam contra mim as Juízas Ana Telma Wainstok e Nair Bairral.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O depoente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entrega um laudo de transcrição fonográfica referente ao Processo nº 94001084795-0, de uma ação ordinária, cuja autora é a Drª Ana Telma Wainstok e os réus são **Jornal do Brasil** e outros.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Os outros sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. Pode continuar.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Voltando ao caso do meu prédio, depois que o Sr. Amálio Lamarini desistiu das ligações, desistiu das cartas que me afastaram dos meus empregos, eu, então, tive uma pessoa, uma detratora dentro do meu prédio. O caso da violação de correspondência, como disse para V. Exªs, foi arquivado, mas, na realidade, o Juiz Mello Porto não queria condenação nenhuma. O que ele queria era dizer o seguinte: "Além de ladrão, ele é violador de correspondências". O caso foi arquivado. Daí a pouco, essa mesma senhora, essa mesma D. Alda, vai à delegacia e diz que eu dei uma surra nela. Vai a exame de corpo de delito, tem ali delitos leves, e o caso vai parar no Juizado Especial Criminal. Delitos leves, enfim, não sei falar o "direitês", e sim o português, mas enfim, eu disse: "Meu Deus, o que mais essa mulher vai fazer comigo? Agora eu dei uma surra nela".

Esse caso ficou parado durante quatro anos, graças a Deus, e, mesmo o Ministério Público, o Estado, o fiscal da lei, dizendo que não havia provas para que eu fosse condenado, a juíza me condenou a três meses. Foi uma condenação inócua, porque o crime já havia prescrito. Mais tarde, eu tomei conhecimento como jornalista, portanto eu não revelei esta fonte, eu soube que essa juíza tinha ligações com Mello Porto. E o que é pior: a condenação, apesar de inócua, tem aquela coisa moral. E eu não posso

recorrer da sentença, porque se trata de Juizado Especial Criminal; de acordo com meu advogado, não posso apelar da sentença, porque há prescrição, e a prescrição antecede o exame de qualquer contramateria. Não adianta, portanto, apelar, para demonstrar a minha inocência. Quer dizer, a minha ficha penal não ficou suja, eu não fui condenado, mas essa senhora passa perto de mim no meu prédio e diz assim: "Foi por pouco, três meses, já é alguma coisa".

Depois disso, essa senhora se torna síndica, deixa de ser síndica, tem uma forte ligação com os moradores antigos – é um prédio pequeno, apenas de 20 apartamentos – e contrata um porteiro, um porteiro de cor negra. Esse porteiro vai à delegacia e registra uma queixa, dizendo que eu o ameacei, chamando-o de negro. Eu, com um gravador, de posse de um gravador, disse: "Meu amigo, põe a mão na consciência, eu nunca te chamei de negro, eu nunca fiz nada contra você." "Ah, doutor, eu tive que fazer isso". Falei: "Mas você não pode fazer isso comigo, eu sempre te tratei bem".

Esse processo, que acaba de ter a preliminar, caiu, como sempre, numa vara em que ou a juíza ou a promotora tem ligações com o Juiz Mello Porto. A Promotora deste caso é a Dr.^a Mona, ex-noiva de Dr. Cláudio Mello, o tal desembargador que chegou ao posto ilegalmente. Como V. Ex.^a vê, quando se diz "Onde há fumaça existe fogo", mentira. Quando se diz "A voz do povo é a voz de Deus", mentira, a voz do povo é a do Roberto Carlos, do Tírica, menos de Deus. Eu estou sofrendo ameaças deste homem, perseguições e, mais uma vez, peço a V. Ex.^as amparo, porque não estou dando conta da forma implacável com que este homem me tem perseguido. Ele vai chegar aqui, no dia do depoimento dele, como ele diz no **Jornal do Brasil**, com 100 quilos de provas; até lá serão 200 quilos de provas, porque ele é capaz de fazer coisas de que até Deus duvida, como nomear o sobrinho de uma forma ilegal, como dar à mulher dois CPFs, como ser amigo de um matador e dizer que jamais o viu.

Portanto, Excelências, gostaria ainda de dizer o seguinte: na matéria do **Jornal do Brasil** de ontem... O Juiz José Maria de Mello Porto... Uma das coisas, quando digo que ele é capaz de tudo, eu já ia me esquecendo aqui: ele vem dizendo que sou passador de cheque sem fundo. Eu faço parte de um debate na Rádio Nacional do Rio de Janeiro, todas as terças-feiras, e ele, sabendo disso, pediu a palavra, momentos antes de saber que eu participaria do debate, e disse para o âncora do programa "você tem é um ladrão, um passador de cheque sem

fundo, um jornalista da imprensa marrom". Eu não tinha tempo suficiente para explicar tudo.

O que eu disse a ele com relação ao cheque sem fundo foi o seguinte: "Juiz Mello Porto não dei um cheque sem fundo. O senhor está dizendo que eu dei um cheque sem fundo. A sua fonte está furadíssima. Eu dei vários cheques sem fundo, Excelência. Sabe por quê? Porque sou funcionário público federal.

O Governo deste País libera o dinheiro, ou melhor, dia 20 diz que vai liberar no dia 25 e, no dia 25, diz que vai liberar no dia 02. Quando passei um cheque pré-datado, não tive tempo hábil para avisar a pessoa que paguei que havia ocorrido uma mudança nas regras econômicas do País e, portanto, não mais receberia no dia 25 e sim no dia 05. Os cheques voltaram e ninguém foi lesado.

Qual, Senadores, o funcionário público hoje em dia – não digo nem funcionário público, mas como tal estou sem aumento há cinco anos – que nunca teve um cheque devolvido? Qual o cidadão brasileiro que nunca teve um cheque devolvido?

A diferença é que o meu talonário é meu e o talonário do Juiz Mello Porto pertence ao povo deste País. Essa é a grande diferença. Ele foi ao Banerj e quebrou o meu sigilo bancário, algo que é feito por meio de um processo. Ele quebrou o meu sigilo bancário e obteve do gerente, Sr. Leonardo da Costa Ferrari, posto da Procuradoria-Geral do Estado, a seguinte declaração:

"Declaramos que o Sr. José Eduardo Homem de Carvalho, CGC..., correntista deste posto, sob o número tal, figura como devedor em crédito e liquidação de dívida de cheque especial, cheque sem provimentos, estando incluso na Circular do Banco Central...".

Fui até esse gerente e disse: "Leonardo, você quebrou o meu sigilo bancário? Não estou entendendo. Como é que você fez isso? Houve um processo?"

Ele disse: "não, o Juiz Mello Porto disse por telefone que era essa declaração ou o meu emprego. Então, meu amigo, dei a declaração".

Essa declaração foi dada no dia 31.03. No dia 28.04, obtive a seguinte declaração:

"Declaramos, a quem possa interessar, que o Sr. José Eduardo Homem de Carvalho, CPF tal, não consta no cadastro de emitente de cheques sem fundos".

Isso é apenas para complementar o que eu dizia, que os cheques foram emitidos, voltaram e ninguém foi lesado. Está aqui a prova.

O Juiz Mello Porto disse no **Jornal do Brasil** de ontem que era um absurdo que um homem com o número de condecorações e placas que ele tem não ser reconhecido como uma pessoa boa. "Como é que pode isso?", dizia ele no **Jornal do Brasil**.

Também não sei como é que pode, aliás não sei como é que ele pode ter tantas condecorações. Se os V. Ex^{as} somares os heróis da Primeira Guerra, da Segunda e a Rainha Elizabeth, nenhum deles terá mais condecorações que o Juiz Mello Porto. A diferença é que um dia cheguei perto de uma dessas placas e vi escrito:

"O Presidente do Sindicato dos Fabricantes da Cabeça do Alfinete vem, respeitosamente, agradecer ao Sr. Juiz Mello Porto..."

"O fabricante do botão com quatro furos..."

A maior parte das homenagens vem desses sindicatos. Enquanto o juiz dizia que ele não entende como um juiz com tantas condecorações pode ser tão odiado, peço aos senhores que me deixem apenas ler as manchetes de alguns recortes que venho guardando ao longo de cinco anos:

Advogado. Justiça barra sindicância sobre juiz do TRT. Mello Porto é denunciado na CPI. Mello Porto próximo alvo da CPI. Um juiz com problemas na justiça. Juizes denunciam mais irregularidades. Sindicato do TRT constata falhas graves em outra licitação na gestão Mello Porto. Dossiê sobre Mello Porto. Superfaturamento de obras é uma das denúncias contra o ex-Presidente do TRT. Advogados têm dossiê contra Mello Porto. CPI começa a apurar denúncias contra Mello Porto. Mello Porto terá que responder sobre licitações irregulares e vendas de vagas para classistas. A CPI recebeu também um dossiê do TCU sobre irregularidades ocorridas no TRT de Mello Porto. Mello Porto dispensou licitação para compras"; "STJ investiga, por que o Presidente Mello Porto contratou sempre a mesma empresa para a realização de provas". "Mello Porto lança ilegalmente a candidatura de seu aliado para evitar a eleição do Juiz Luiz Carlos de Brito a Corregedor do TRT".

"O juiz da 25ª Vara Criminal José Badian determinou que a direção do programa da emissora CNT, Realidade em Debate, que divulga os atos do Juiz Mello Porto peça no ar desculpas ao jornalista Eduardo Homem de Carvalho por ofensas dirigidas a ele, assessor de imprensa da Procuradoria-Geral do Estado". "Eduardo denunciou ao Ministério Público irregularidades ocorridas na gestão de Mello Porto.

"Mello Porto faz manobra para burlar STF"; "Aristides derruba manobra de Mello Porto"; "OAB quer apuração de escândalo no TRT de Mello Porto"; "Junqueira crê na renúncia de Mello Porto"; "Manobra de Mello Porto é frustrada no STF"; "Juiz tenta evitar o constrangimento de ir ao Supremo"; "Mello Porto indicou juiz de sindicato"; "Junqueira exige explicações"; "Supremo deve barrar esquema de Mello Porto"; "Juiz Mello Porto sofre desgaste até em tribunais superiores"; "Juizes denunciam pressões de Mello Porto"; "Rastro de ilegalidade"; "Nepotismo"; "Ampliação ilegal do mandato"; "Transformação ilegal de cargo"; "Desvio de finalidade"; "Autopromoção"; "Crime eleitoral"; "Ausência de licitação"; "Suspeita de fraude"; "Indícios de fraude"; "Barganha com juizes classistas"; "Justiça impõe duas derrotas a Mello Porto".

Deixe-me dar uma pequena parada aqui. O Juiz Mello Porto disse ontem no **Jornal do Brasil** que ele era o esteio, ele fazia parte do esteio desta Nação. E vocês lembram que eu disse que esteio era dado, na minha opinião, por aqueles juizes que prestavam concurso, que ficavam à noite trabalhando em cima de processos, às vezes sem lugar para trabalhar? Vocês pensam que um juiz que diz que pode ser esteio desta Nação pode sair à rua, no Rio de Janeiro, durante o Carnaval, vestido de presidiário, carregando uma placa dizendo: "**Dura lex, sed lex**. No cabelo, só Gumex"? Está aqui.

Continuando: "OAB denuncia fraude em anúncio"; "Gravações podem comprometer Mello Porto"; "Mello Porto trama permanência no TRT"; "Juizes pedem investigação contra Mello Porto".

Revista **Veja**: "Batalha das togas". "Juizes concursados acusam seus colegas classistas de nepotismo, empreguismo, mordomia e fraude". Está aqui a foto do Juiz Mello Porto, do Rio: "Nove nomeações para eleger-se". "A amizade garantiu o restaurante", aquele restaurante da Dr^a Laila, que eu já disse aqui. "STJ poderá investigar licitação realizada pelo Juiz Mello Porto". "Juizes investigam corrupção no TRT"; "Procuradoria da República investiga Mello Porto"; "STF dá liminar contra ato ilegal do Juiz Mello Porto"; "Supremo obriga Mello Porto a deixar o cargo"; "OAB vai desagravar Mello Porto".

Nota oficial, publicada no jornal **O Globo**: "Os juizes togados do Trabalho da 1ª Região, a fim de preservar a imagem de credibilidade e respeito que a Justiça do Trabalho conquistou junto aos seus jurisdicionados, vem apresentar os seguintes esclarecimentos à população: as reiteradas notícias veiculadas pelos jornais envolvendo práticas de irregulari-

dades atribuídas ao Presidente do TRT desta 1ª Região, Juiz José Maria de Mello Porto, são profundamente preocupantes. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – Amatra 1".

Continuando: "Mello Porto na TV gera repúdio aos magistrados".

Esses são apenas alguns recortes que, ao longo desses cinco anos, como assessor de imprensa, venho recortando, um aqui, outro ali. Como um juiz, como o Juiz Mello Porto, com tantas placas e condecorações, pode ser tão odiado? Ou será que é a nossa imprensa, que, graças a Deus, fez isso tudo aqui, é que está com complô contra o Juiz Mello Porto?

Srs. Senadores, para terminar meu depoimento, eu gostaria apenas de deixar com V. Ex^{as} mais uma denúncia que me chegou, de forma espontânea... Tem mais uma aqui que esqueci de contar para V. Ex^{as}: Em junho de 1998 tive um problema no banheiro de empregada do meu apartamento, aquela senhora síndica me pediu que quebrasse o banheiro de empregada. Quebrou e deixou quebrado. Então, fui à Justiça de Pequenas Causas solicitar que arrumassem o meu banheiro, já que o condomínio havia quebrado.

Então, soube... ganhei em primeira Instância, ganhei o direito de o condomínio arrumar. Essa juíza que deu a sentença, juíza que considero muitíssimo. Até que, de repente, vem um juiz de nível superior e diz o seguinte... pega a sentença da juíza e desdiz o que ela falou. Não arrumaram o banheiro dele então ele que arrume. Fui até o jornal **O Globo** e contei essa história: Conserto de banheiro vai parar no Conselho da Magistratura. Fui denunciando, fui mostrando, olha, eu não tenho chance de ganhar nada na Justiça, porque quando o Juiz Mello Porto se toca do que eu estou fazendo ele corre na frente e prepara, abre o caminho dele.

A denúncia que trago aqui e que chegou até a mim de forma espontânea é a seguinte: É aquela que fala da condenação...estive depondo contra o Juiz Mello Porto aqui o Dr. Oadi, que não conheço, do Sindicato dos Advogados. O Dr. Oadi também sofre as mesmas perseguições e as mesmas derrotas no Judiciário. Quando ele depôs aqui sobre esse assunto eu já sabia dessa história e, lamentavelmente, ele não contou isso para os Srs. Senadores porque ele não sabia. Em 1993, foi contratada diretamente, sem a devida licitação e licitação é uma palavra que não existe no dicionário do Juiz Mello Porto, para realização de 6 concursos no TRT uma empresa chamada Access, sem licitação. Em virtude disso,

o Sr. Oadi ajuizou ação popular contra Mello Porto, visando a indenização da União Federal por danos morais. Embora o Tribunal de Contas e a Procuradoria-Geral da República e parte do STJ concordassem com o Dr. Oadi, este foi absurdamente condenado por litigância de má-fé pelo então Juiz Federal Rogério Vieira de Carvalho. Algumas semanas depois, esse mesmo juiz foi promovido para o Tribunal Regional Federal da Segunda Região e indicou para o seu gabinete, na condição de sua assessora a Sr^a Letícia de Santos Mendes de Faria Mello, prima de Melo Porto e filha do Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello. Parece-me que isso demonstra o envolvimento de Melo Porto com aquele juiz, já que se trata de um cargo de confiança que não exige concurso público.

Essa denúncia chegou a mim, na condição de jornalista, para que eu denunciasses. Disse que levaria essa denúncia à CPI, passo às mãos dos Srs. Está aqui o ato de nomeação. A Sr^a Letícia é filha de Marco Aurélio, que há pouco tempo se casou – e tive a oportunidade de ver no meu dentista na revista **Caras** – em uma festa belíssima, enfim...

Srs. Senadores, era tudo isso que tinha a dizer, a mais pura expressão da verdade. Mais uma vez, reitero o meu pedido inicial, de proteção, porque tudo que vem, que parte do Sr. Juiz Mello Porto vem com uma carga da mais alta periculosidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Gostaria de esclarecer que lendo melhor aqui o laudo de transcrição fonográfica, a perita concluiu pela veracidade da fita e declarou, em uma das perguntas, que deixava de responder o quesitado em razão de não possuir aparelhagem específica para realização de exame de identificação de vozes, da qual só tem notícia no laboratório de fonética forense da Unicamp.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Mas o mais importante ela já declarou: que a fita é legal, ela não foi montada, editada, como o juiz Mello Porto e seus asseclas vêm dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só para esclarecer aos Srs. Senadores a razão de a fita se encontrar – penso eu e não tenho absoluta certeza – na Unicamp, porque no último depoimento, antes de V. S^a, depôs aqui o advogado Wadir, informando que a Justiça ainda não tinha o resultado da Unicamp. Esta CPI está oficiando à Unicamp para saber o resultado que está havendo lá.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Informo aos senhores, com a permissão do senhor, que a fita que gravei está aí e ela será tocada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Eduardo, qual foi o período que V. Sª teve de convivência dentro do TRT, mesmo sem ter sido efetivado? Entendi que V. Sª não chegou a ser efetivado, mas teve um certo período de convivência lá.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Duas semanas, Senador, foi o período que o juiz Mello Porto pediu que, apesar de estar de férias, eu fosse até o TRT para conhecer o trabalho, as pessoas, para conhecer o que acontecia lá dentro.

O SR. PAULO SOUTO – V. Sª tinha sido requisitado, a TVE não fez nenhum obstáculo a isso e por que não se consumou essa sua nomeação?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Essa nomeação, como disse Senador, não se consumou porque o próprio Juiz Mello Porto, depois dessas duas semanas, vendo a minha falta de reação, eu não tinha mais interesse de ficar ali dentro, porque a única coisa que fiz de ruim na minha vida foi dar um cheque sem fundo que voltou e depois eu cobri. Esse negócio de licitação fraudulenta, dono de restaurante, essas confusões, eu não tinha o que dizer. A minha reação...eu não sabia o que fazer. Enquanto lidava com gente esperta e "safa" nessa área, ele tinha ali um elemento bobo, porque quando ele dizia para mim: "Doutor, você vai ser dono de um restaurante", eu ingenuamente disse para ele: "mas eu não sei cozinhar. Como é que funciona isso?" "Ora, faremos uma licitação, e o senhor vai ganhar."

Esse tipo de diálogo, de português, eu não sei falar. Então, naturalmente, ele falou: "Esse cara está um estranho no ninho aqui no meu gabinete".

O SR. PAULO SOUTO – Posteriormente, ele chegou a alegar – não me lembro exatamente o quê – que toda essa indisposição de V. Sª com relação a ele era devido a alguma coisa. Não me lembro bem.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – O que ele alega é o seguinte...

O SR. PAULO SOUTO – V. Sª quis essa colocação, e ele não deu por algum motivo. Não me lembro bem.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Eu não quis essa colocação não, de forma nenhuma. O convite partiu dele. Até parece... Eu não sabia quem era o Juiz Mello Porto. Nunca tinha visto ele na minha frente, como é eu chego para ele e falo: eu quero essa colocação, e ele vai me dar? O convite partiu dele. Existe um detalhe aí que acho importante...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E por que V. Sª acha que ele o convidou?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Acho que ele me convidou, em primeiro lugar, por eu ser jornalista...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os senhores não se conheciam.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não nos conhecíamos. Em primeiro lugar, por eu ser jornalista e aparecer na televisão. Isso aí já é uma credencial, uma vitrine, mas existe um outro detalhe que não coloquei aqui. O meu sobrenome é Homem de Carvalho. Ele disse para mim o seguinte: "O que o senhor é do General Agenor Homem de Carvalho? Eu disse: Olha Excelência, eu até nem conheço o General Agenor, mas sou muito amigo dos primos do General Agenor e, diversas vezes, conversando, chegamos à conclusão de que temos um parentesco. A família Homem de Carvalho, uma parte foi para a Bahia e outra para Minas. Eu sou de Minas, sou muito ligado aos primos do General, mas não o conheço. "Oh! Mas que maravilha! Adoro o General Agenor. Vou lhe aproximar do General Agenor. Pegou o telefone e ligou para a casa do General Agenor. O General Agenor não se encontrava em casa, e eu olhando para aquela cena, meu Deus do céu, que cara-de-pau desse juiz fazer um negócio desses comigo. Eu não disse nada. Ele pega o telefone, liga para a casa do General, a esposa do General atende. "Oh! D. Fulana de tal, vou lhe apresentar, vou lhe pôr na linha com o seu primo. A senhora não sabe que é primo, mas é primo. Que alegria!

Aí ele me passa o telefone, distancia-se um pouco, e eu digo: minha senhora, pelo amor de Deus, não vá dizer ao General, seu marido, que estou aqui me promovendo às custas dele não. Aí ela me diz, muito educadamente: "Não se preocupe não, meu filho, o Agenor conhece as "presepadinhas" do Mello Porto. Mas, quando você vier à Bahia, venha nos conhecer. Já escutamos a seu respeito através do Daniel e do Adolfo, que são primos dele".

Então, acho que essa possível ligação com o General Agenor e o sobrenome, de repente, teriam algum sentido para ele. Ele hoje diz que eu pedi o emprego e disse que era parente. Mentira!

O SR. PAULO SOUTO – V. Sª ganhou uma certa confiança a ponto de provocar conversas com uma advogada chamada Drª Laila e duas juízas, a Drª Nair e a Drª Ana Telma. Como é que V. Sª chegou a conhecê-las e manteve contato pessoal com elas, de forma a permitir que abordasse aqueles as-

suntos, que, afinal de contas, são a parte que acho que...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, V. Exª já ouviu falar na certeza de impunidade? Nada ali era falado para as pessoas íntimas ou amigas de longa data. As coisas ali funcionavam tão bem, fluíam tão bem que eles costumavam falar aquilo para as pessoas que entravam ali no gabinete. Eu nunca fui íntimo de ninguém. Não se fazia segredo de nada. Existia uma grande certeza de que tudo o que era feito ali era feito com respeito à lei; ele respeitava à lei. Então, pronto!

V. Exªs irão escutar a gravação e observarão que não existe a menor habilidade em fazer nenhuma pergunta a essas senhoras.

Quanto a Drª Laila...

O SR. PAULO SOUTO – Essa era advogada.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Era advogada e era, digamos assim, o PC Farias do Mello Porto. Era ela que pegava dinheiro, ela era que fazia tudo, descia, subia. Ela era uma mulher profundamente desbocada. Ela falava o que vinha à cabeça, na hora que bem entendia. E já começava a achar ruim comigo porque eu não entendia a linguagem deles lá dentro. Ela dizia para mim, energicamente: "Menino, você não está entendendo que se trata de uma licitação fraudulenta?" Eu dizia: "Não; eu não tinha entendido, mas agora, estou entendendo". Quer dizer, não havia ligação, não havia necessidade de eu estar ligado intimamente com eles.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer, os fatos eram assim tão escancarados que V. Sª não acreditava.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Até porque, Senadores... Vamos falar uma coisa aqui de uma forma bem clara.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois bem.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Todos nós sabemos, pelo menos, no Rio de Janeiro, que esta bandalheira sempre existiu. Entreguei uma denúncia em 1994, e sequer a fita foi periciada. Se pessoas estranhas àquele Tribunal sabiam, quem diria eu, que fui até aquele gabinete.

O caso Mello Porto é o caso Conceição: "ninguém sabe, ninguém viu". Ficou assim até hoje. Quer dizer, não era necessário eu manter grandes ligações, porque todo mundo sabia e sabe disso. O Juiz Mello Porto, quando ia se autopromover, quando nomeava um juiz classista, a condição **si**ne qua

non era a de que esse elemento, essa pessoa oferecesse a ele um jantar, se possível com fogos de artifícios, com placas de homenagem. Os juízes classistas alugavam ônibus – e ele cortava o ponto do funcionário que não fosse nesse ônibus – que ele lotava – a "caravana do amor" – para baterem palmas para ele. Ele entrava no palco, enfim, no restaurante, as pessoas jogavam flores, batiam palmas, fogos de artifício do lado de fora. Era o rei de Roma.

Excelências, todo mundo que milita no TRT ou no TJ ou que é advogado sabe que estou falando a verdade. Isto nunca foi surpresa para ninguém. O que aconteceu é que a certeza da impunidade dele falou mais alto. E olha, Senador, ele vai chegar aqui e vai fazer um belo de um discurso. Aguardem!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero fazer apenas uma pergunta para V. Sª.

Aqueles **outdoors**, no Rio de Janeiro, ficaram expostos muito tempo?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Sim; ficaram muito tempo expostos e eram pagos pelos juízes classistas. O ídolo dos juízes classistas era o Juiz Mello Porto, sem o qual não existiria juiz classista.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essa afirmativa de que eram os juízes classistas que bancavam é dedução de V. Sª ou alguém lhe contou algo a respeito?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não; eu mesmo vi. Não foi ninguém que me contou não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Sª viu o juiz classista pagar por isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Vi. Não sei a quantia, nem o banco, nem que tipo de cheque. Uma vez eu disse a Drª Laila o seguinte: "Oh, Laila, quanta gente vem aqui pagar o Mello Porto?" Ele vende alguma coisa? Volta e meia há alguém fazendo um cheque, entregando para ele, que ele entrega para o outro. Que confusão é essa?" Ela respondeu: "Ora, menino, você realmente é muito burro. Isso é o seguinte: cada nomeação é uma quantia."

Naquele exato momento, Senador, em que conversávamos, ela me disse: "Está vendendo aquele senhor lá? Está dando um cheque de R\$100 mil para o Juiz Mello Porto". Eu disse: "Mas está custando tão caro assim se tornar juiz classista?" "Não, aí é um pouco mais porque é o quinto constitucional." Eu vi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E a essa altura que a Drª Laila falava isso para V. Sª, V. Sª a conhecia de quanto tempo?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Do mesmo período. Eu conheci...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Uma semana ou duas semanas?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Uma semana, duas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E ela já falava assim?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, enquanto eu aguardava...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Como disse a V. Exª, cheguei ao TRT em busca de um nome de um advogado que pudesse me defender em Santos. Enquanto eu sentei na sala...

O SR. PAULO SOUTO – Essa é uma pergunta que eu iria fazer. Sobre um caso de alguém que se referia inclusive a um valor, etc.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – É. Enquanto eu aguardava para falar com o Juiz Mello Porto, sentou do meu lado... Sentou um senhor aqui... Cadê o nome dele? Sentou um senhor...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pode olhar com calma. Pode olhar com calma.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – ...do meu lado, e eu disse a ele:...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do senhor está aí?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não, esse foi o termo de declaração que eu dei ao Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas aí tem?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Tem, claro que tem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, V. Sª poderia procurar. Não tem importância...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Pois é. Eu quero saber o nome da pessoa que sentou ao meu lado. Isso eu falo aqui. O depoente necessitou... ...conversou com o rapaz... Eu não falo o nome do rapaz. Enfim, do meu lado no sofá tinha um rapaz sentado. Eu puxei conversa com ele, eu disse: "Vem cá, você também vai falar com, vai pedir uma orientação aí, alguma causa tra-

balhista?". Ele falou: "Não, eu estou aguardando aqui o Juiz Mello Porto". Eu falei: "Ah, é é? Como é que ele é?". "É uma pessoa boníssima, uma pessoa maravilhosa. Eu, por exemplo, sou genro do General Edson Mey, que era o Chefe do Comando Leste naquela época. E, para você ter uma idéia da bondade do Juiz Mello Porto, eu já sei que amanhã eu vou ganhar uma causa em segunda instância que vai me render US\$250 mil." Está aqui. Volto a repetir, nada era falado no pé do ouvido. Tudo era muito escancarado, como sempre foi. Todo mundo sempre soube disso. Eu fui o único que gravei e levei a pior. Mas todo mundo sempre soube disso, Excelência, todo mundo que milita no TRT. Eu não quero citar nomes. Mas diversos juízes se solidarizaram com a minha vinda até aqui, juízes do Tribunal da Justiça, dizendo o seguinte: "Faça o que nós não conseguimos fazer até hoje. Conte na CPI como é a postura do Juiz Mello Porto". Então, não havia segredo de Estado, não havia segredo de pé de ouvido. Isso sempre todo mundo soube, até o Ministério Público Federal. Tanto é verdade que a minha denúncia data de 94, estamos em 99, e ninguém fez nada.

O SR. PAULO SOUTO – Esses casos revelados pelas juízas, basicamente relativos a venda de votos, em um caso, e nomeação de classistas em outro, remuneração por nomeação de classistas em outro, esses dois casos foram objeto de alguma, eu diria, de alguma denúncia oficial? Eles constam, por exemplo,... Porque o que me parece é que aquela sindicância feita no Tribunal Regional do Trabalho, que depois se transformou em um inquérito que foi sustado por uma liminar e que até hoje dela não fazia parte isso. Agora, esses casos especificamente aqui, sobre problema de venda de votos e nomeação de classistas, etc., isso chegou a ter algum procedimento do Ministério Público, alguma coisa, para verificar isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Excelência, eu não sei a quantas anda essa investigação. Agora, repito: se isso não virou um processo, foi porque o Ministério Público não quis que virasse. Porque em 94 eu detalhei o que ouvi lá dentro. Agora, se alguém mais entrou com uma ação pública, se isso foi objeto de qualquer outra ação, eu não tenho idéia. Sinceramente, eu não tenho idéia.

O SR. PAULO SOUTO – Quer dizer, apenas o que teve desfecho foi a ação contra V. Sª, que a juíza não aceitou?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Mas é claro, Excelência.

O SR. PAULO SOUTO – A outra não?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Quem se deu mal nessa história fui eu. Quem se deu mal nessa história fui eu. E continuo me dando mal. V. Exª está entendendo? Na realidade, eu gostaria que nesta cadeira em que eu estou estivesse sentado um representante do Ministério Público que dissesse o porquê que nada disso foi averiguado. Na realidade, gostaria de ver aqui a Drª Laila, a Drª Weinstock, e elas dissessem o porquê da declaração que elas me deram. O que eu tinha que falar, Senadores, eu falei em alto e bom tom e assinei.

Na realidade, o meu papel de jornalista foi feito e, modéstia à parte, bem feito. Quer dizer, estou repetindo o que vi.

O SR. PRASIEDENTE (Ramez Tebet) - Dr. Homem de Carvalho, consta aqui que havia nomeação de juízes classistas, no Rio de Janeiro, que eram apresentados por sindicatos assim quase que sem expressão. V. Sª podia se referir, já que abanou a cabeça afirmativamente, que sindicatos seriam esses?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Exª, realmente, não sei o nome de todos os sindicatos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Mas alguns.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Um grande número de sindicatos ligados a panificadoras: O Pão, Bolinho, O Sonho, A Farinha de Trigo. Era tudo ligado à máquina de lavar roupa, ao pé da máquina, ao copo, óculos, àquele miolo do papel higiênico. Eram todos sindicatos de total inexpressividade. Não sei realmente o nome, mas que ele faça a lista e traga aqui.

Quer dizer, bastava criar-se um sindicato dos fabricantes ou dos que amam essa bola aqui, ó, para termos um juiz classista. Era assim que a coisa funcionava. Se havia eleição para a presidência, não sei dizer. Mas, se V. Exª pegar a relação dos sindicatos e dos juízes classistas que representam esses sindicatos, vai chegar à conclusão de que é um verdadeiro absurdo.

Agora, realmente, não sei quantos. A julgar pelas homenagens e comendas que o Juiz Mello Porto recebia de cada sindicato, são muitos sindicatos, mais de 100, quase 200.

O SR. PAULO SOUTO - V. Sª não sabe se essas juízas - aquelas que foram objeto dessa gravação -, por acaso, foram ouvidas no Ministério Público? Ou não sabe?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Não, eu não soube. Acredito que não tenham sido.

Alguém comentou comigo que elas teriam ido à Polícia Federal para fazer o tal teste de voz.

O SR. PAULO SOUTO - Só para ver se a voz era...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Se confirmava se a voz era. Mas eu não soube isso de forma oficial.

O SR. PAULO SOUTO - Isso deve ter sido pedido por esse juiz aí que...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Acredito que sim, mas não chegou nenhum laudo do Ministério Público Federal. Até porque essa perita deixa claro que esse teste não foi feito.

Mas elas negam. Sempre negaram que a voz era delas.

O SR. PAULO SOUTO - Elas negam isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Negaram. No programa da Rede CNT, em que o juiz comprava um horário para divulgar, para se autopromover, ele sempre dizia: "Isso é uma montagem. Esse senhor não presta". Quer dizer, já foi provado que não foi montado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Quer dizer que, pela televisão, ele se defendia dessas acusações já naquela época?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Já naquela época ele se defendia, ele mostrava as tais certidões de que eu era ladrão, que eu passei cheque sem fundo. Ele tinha um horário pago pelos juízes classistas. Eu me lembro até que os intervalos comerciais eram de associações que representava, por exemplo, sutiã, maiô. Se V. Exª requisitar essas fitas, vai ver que não estou mentindo. Eu me lembro exatamente, e que eram juízes classistas.

Quer dizer, o Juiz Mello Porto sempre foi sustentado pelos juízes classistas, porque era ele que mantinha essa instituição. Era ele que nomeava; era ele que dava força para toda essa gente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Dr. Homem de Carvalho, esse programa era...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Realidade em Debate.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sim, mas de que conteúdo? Era conteúdo só de matéria trabalhista, de esclarecimento de opinião pública, ou tinha outros conteúdos alheios, por exemplo, à esfera de um juiz?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Esse programa era feito da seguinte forma. Ele alugava o horário e tinha um senhor lá, que não sei se era jornalista; então ele fazia as perguntas para o rapaz. Obviamente que o telespectador não sabia disso, mas eu sabia. A pessoa perguntava a ele: "Juiz, como é que o senhor se sente diante das acusações publicadas pelo **Jornal do Brasil**?" Aí ele dizia assim: "Inteligente a sua pergunta; oportuna. Eu me sinto muito mal, porque nunca fiz nada contra ninguém". Aí o rapaz perguntava a ele: "Ex^a, como é que o senhor se sente diante da acusação que o senhor tem 30 pessoas para lhe dar guarda no meio da rua? - Outra pergunta profunda. Eu me sentia muito mal, porque, na realidade, não tenho 30, tenho 45". Era assim o programa dele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não, mas fora desse...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Nunca foi abordada a reforma do Judiciário, as questões importantes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Fora desse âmbito das acusações que pesavam contra o Juiz Mello Porto, as defesas que ele fazia pela televisão. Nem sempre, porque consta que ele ficou muito tempo na televisão e com um programa de rádio.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Um programa pago. Na televisão; rádio, eu não sei. Na televisão, um programa pago, patrocinado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sei. E quais eram os assuntos que ele abordava? Porque nesses casos, nesses exemplos que V. S^a está citando, ele se defendia, procurava esclarecer esses fatos. Mas quais eram os assuntos predominantes desse debate, desse programa "Realidade e Debate"?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Se sabe, porque V. S^a não é obrigado a assistir a programas.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - ...eu vi pouquíssimos programas do Juiz Mello Porto. Eu procuro sempre assistir alguma coisa que possa me dar alguma cultura, alguma coisa de bom gosto. E o programa do Juiz Mello Porto era de profundo mau gosto. Eu via da seguinte forma: trocando os canais, via ele falando, parava um pouco, entendeu? E continuava procurando um canal melhor. Mas era tudo...

O SR. PAULO SOUTO - Qual era o canal?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Era a Rede CNT, que no Rio de Janeiro é transmitida pelo canal 9. Mas era um horário comprado. A CNT não tem a menor responsabilidade com isso. Inclusive os créditos antes do programa diziam: "Isso é de um horário comprado, de responsabilidade dos seus promotores". Enfim, era um programa que só falava nele. Ele é o campeão da autopromoção. Era um programa... Devia se chamar o "Show do Mello Porto".

O SR. CARLOS WILSON - Quando foi esse programa?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Era 1994, 199... Até hoje ele tem. Até hoje ele aparece...

O SR. CARLOS WILSON - Ele ainda tem o programa?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Não sei se é dele o programa. Mas aparece com muita frequência nesse programa da Rede CNT. É um horário comprado. O último que vi, inclusive até assisti ao programa porque ele falava nesta CPI. E foi a primeira vez que o vi não me desqualificando. Sabem quem ele desqualificava? O Senador Antonio Carlos Magalhães. Quando o repórter perguntou: "Mas por que o senhor acha que está havendo a CPI?" "Ora, para desviar os assuntos. Ele quer ser presidente." "Mas só isso que o senhor acha?" Ele virava e dizia assim: "Não, só isso também não. Ele teve sérios problemas na Bahia. Quer dizer, dizem, não sei, não posso afirmar". Essa é a história.

O SR. PAULO SOUTO - O que V. S^a considera que poderia... Parece que V. S^a acha que essas duas juízas poderiam, enfim, falar sobre o que está nessas fitas, mas tem mais alguém que V. S^a considera que poderia ajudar a CPI a formar um juízo basicamente sobre esses fatos que estão revelados na fita? Mais alguém que poderia vir até aqui e nos ajudar a formar um juízo sobre isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO - Excelência, o que espero dessas juízas é exatamente o que V. Ex^a espera. Faço das suas palavras as minhas palavras. Agora, a fita por si só, acho que representa muito mais do que o Juiz Nicolau fez em São Paulo. É a questão do conceito, da moral, dentro de um tribunal trabalhista, onde as pessoas buscavam soluções para questões injustas, pagavam com dificuldade os seus advogados, e as coisas eram tratadas de forma terrivelmente irresponsável.

Sob o aspecto moral e conceitual, o que o Juiz Mello Porto fez no Rio de Janeiro – e faz, porque ele continua presidente de uma turma -, acho muito pior do que todo o dinheiro de que o Juiz Nicolau se apossou, de acordo com as notícias que leio.

Não sei quem mais poderia vir depor aqui. Mas gostaria muito, em nome de todo esse esforço que tive, do sofrimento que venho passando depois de ter denunciado esse juiz, que a minha fita fosse levada em consideração. Que essas juízas viessem aqui e se explicassem. Elas, sim, vão poder dizer para V. Ex^{as}, Senadores, com maiores detalhes, como era feita a venda de votos. Em primeira, em segunda... Quanto valia um juiz classista. Se elas negarem, certamente vão estar fazendo papel de loucas. Porque a voz é delas. E a verdade está na fita. A fita foi periciada. O Senador lá perguntou. A fita foi periciada. Já foi comprovado que é autêntica, que não foi montada, que não houve nenhuma trucagem, nenhuma edição na fita.

O SR. PAULO SOUTO – Quem periciou a fita?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – A Dr^a Ana Telma Weinstock e a Dr^a Nair Bairral me processaram. E, nesse processo, o Juiz da 23ª Vara Civil do Rio de Janeiro, antes de dar a sentença dele, pediu a perícia da fita. Essa fita foi periciada pela Dr^a. Denise Gonçalves de Moraes Pereira, perita grafotécnica do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, do Rio de Janeiro. Está aqui todo o laudo de sua inspeção. E após ter esse laudo em mãos, ele então deu a sentença, indeferindo o pedido de milhões de reais contra a minha pessoa.

O SR. PAULO SOUTO – Última pergunta: O senhor conseguiu identificar o nome daquele rapaz que conheceu na ante-sala e que falou sobre uma sentença que ele ganharia no outro dia?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Nessa fita, acho que ela fala o nome do rapaz. Espere aí, acho que o nome dele está aqui. Aqui está a transcrição da fita. O Juiz Mello Porto era intimamente ligado a uma série de generais, ao pessoal do SNI e ao pessoal da ditadura também. Lembro-me muito que ele falava num coronel chamado Ghelf, que era um coronel da área de informações e inteligência do Comando Leste. O Coronel Ghelf não sabia que eu havia saído do gabinete do Juiz Mello Porto e, então, liguei para ele e gravei a conversa. E disse o seguinte: Coronel Ghelf... Ah, está aqui a transcrição, o nome... Eu pedia ao Coronel Ghelf o telefone desse senhor para que eu pudesse telefonar para ele e também gravar a conversa, mas o Coronel Ghelf disse que ia me dar o tele-

fone. Sérgio Miranda, é o nome dele. Sérgio Miranda. Esse Sr. Sérgio Miranda, os senhores ouvirão a fita da conversa entre eu e o Coronel Ghelf, onde o Coronel diz o seguinte: "Esse rapaz mentiu, ele não era ligado ao General Ney de forma nenhuma. Parece que ele tinha uma amizade, mas depois foi desmascarado pelo próprio Mello Porto. Eu estive lá presente..." Aí o próprio coronel fala na fita: "Mas pisme o senhor, eles já estão amigos de novo". Falei: Realmente é de pasmar mesmo, porque ele levou US\$250 mil de indenização e, segundo ele, teria dado US\$50 mil ao Juiz Mello Porto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Carlos Wilson, na qualidade de vice-Presidente da Comissão.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Homem de Carvalho: A Dr^a Nair e Dr^a Ana Telma continuam como juízas classistas?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – A Dr^a Nair acredito que sim. A Dr^a Ana Telma deverá estar aqui, inclusive, mas, pela idade, acho que não. Mas a Dr^a Ana Telma foi uma dessas juízas classistas que se beneficiaram com aquela aposentadoria **ad eternum** de R\$8 mil ou R\$10 mil, bastavam quatro anos, se não me engano, quer dizer, os juizes classistas se aposentavam com o mesmo salário dos juizes togados. E ela se beneficiou, acho que ela está aposentada e conseguiu se aposentar com esse salário. Agora, a Dr^a Nair, segundo me consta, continua ainda como juíza classista. O pai dela era presidente de um sindicato, um comércio, um homem de muita força, de muito dinheiro, era ele que concentrava as arrecadações dentro do tribunal, não sei de que forma, mas, lembro-me, quando mencionei a questão dos cheques, esses cheques eram passados para ele. Esse senhor é pai da Juíza Nair Bayhaw.

O SR. CARLOS WILSON – Mencionando o cheque, esse cheque era cheque pago ao Juiz Mello Porto ou dirigido a uma outra pessoa?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, eu seria leviano se eu dissesse para o senhor. Não sei lhe dizer o banco, a quantia, quem assinou o cheque.

O SR. CARLOS WILSON – Mas o senhor lembra se presenciou o preenchimento de algum cheque?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Ah, presenciei. O senhor não estava aqui, chegou há pouco.

O SR. CARLOS WILSON – Eu havia saído.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Presenciei. A Drª Laila, essa advogada que era a mulher forte do Juiz Mello Porto dentro do Tribunal, uma vez perguntei a ela: Laila, o Juiz Mello Porto, por algum acaso, vende alguma coisa, vende mercadoria, empresta dinheiro? Não estou entendendo, volta e meia tem uma pessoa dando um cheque a ele, dentro do gabinete dele. O gabinete dele era mais ou menos desse tamanho aqui. E ela disse para mim: "Não, menino. Mas você faz cada pergunta. Isso são as pessoas que vão ser nomeadas juizes classistas". E naquele exato momento havia uma pessoa fazendo um cheque. Eu disse: olha lá, aquele vai ser juiz classista? Ela disse: "Não, aquele está voltado para o quinto". Era o quinto constitucional.

Lembro-me que ele ligava muito para o primo dele aqui, o Ministro Marco Aurélio. Eles diziam: "Liga para o Ministro. Vou dar uma resposta para o seu caso já já. Liga para o Ministro. Liga para o fulano, em Brasília". O senhor está entendendo?

Então, eu vi, mas não sei dizer quem era a pessoa, o montante, qual era o cheque. Mas que eu vi, eu vi.

O SR. CARLOS WILSON – Mas aí o senhor já estava desconfiado de como se processava esse mecanismo no TRT do Rio de Janeiro. Dá para lembrar assim, pelo menos perto, a data desses cheques? Porque aí se você tem a nomeação de juiz naquela data aproximada, pode-se saber quem fez o pagamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, os pagamentos eram feitos anteriormente à nomeação. Posso garantir a V. Exª.

O SR. CARLOS WILSON – Mesmo anterior à nomeação, ficava mais ou menos na mesma época.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – A segunda quinzena do mês de julho de 1994 foi o período que passei no gabinete do Juiz Mello Porto. Falava-se, lá dentro, das nomeações de janeiro. A história do quinto, lembro-me, era para janeiro do ano que vem. A agenda era cheia, V. Exª pode estar certo disso. Falava-se em nomeações para o ano que vem. Era um entra-e-sai grande de pessoas. Lembro-me até de uma vez quando ele descia no elevador – uma vez desci com ele -, antes de a porta fechar-se, passou uma pessoa e disse: "Excelência, aquele caso...." Ele disse: "Ok, em Brasília. Quinto. Pode deixar comigo. O senhor já tem um número lá?" Era coisa para janeiro, para fevereiro.

Comecei a fazer Direito e aprendi que uma série de indícios levam a uma prova. Creio que existem

indícios suficientes para que fique provado que, de fato, as irregularidades eram cometidas no gabinete do Juiz Mello Porto. Ele ganhou várias sentenças? Ganhou, disse que vai chegar aqui com um caminhão. Era tudo muito fácil. Meus processos, como disse, sempre tinham uma pessoa ligada a ele.

O SR. CARLOS WILSON – O senhor acha que o Dr. Mello Porto é um homem muito rico?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Acho. Acho que ele é um homem muito rico.

O SR. CARLOS WILSON – Mas de família rica?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não sei dizer. São primos do Ex-Presidente Fernando Collor de Mello, da Paraíba. Posso afirmar que já ouvi dizer que ele tem alguns imóveis em seu nome, tanto ele quando a mulher. Diria que, apesar de poucos, são incompatíveis com o salário de juiz. Acredito que muito. Penso que o Juiz Mello Porto – a exemplo de seu primo, de quem ninguém conseguiu provar nada, mas sabe-se das mansões que tem pelo mundo afora – conseguiu fazer fortuna. Onde está não sei, mas creio que S. Exª tem dinheiro.

O SR. CARLOS WILSON – Voltando à questão do restaurante de Niterói, o senhor não o quis? Quem ficou com esse restaurante?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – A fita vai dizer. A Drª Laila mesmo dirá: "O Zé Maria me deu o restaurante de Niterói".

O SR. CARLOS WILSON – Então ficou também com a Drª Laila?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Também com a Drª Laila, que já tinha o restaurante do TRT, o tal do restaurante Le Monet.

O SR. CARLOS WILSON – O restaurante continua funcionando hoje?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Acredito que sim. Procuro nem passar perto do TRT por questões óbvias, com medo de que caia uma bomba na minha cabeça. Creio que sim.

O SR. CARLOS WILSON – A vida de V. Sª tem sido um inferno? Tem sido depoimento desde 1994.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – É um verdadeiro inferno.

O SR. CARLOS WILSON – V. Sª não tem mais recebido telefonemas de ameaça?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não, mas tenho perdido empregos. O Juiz Mello Porto disse, ontem, no Jornal do Brasil, mais uma vez, que seus filhos não têm mais tido paz no

colégio porque dizem que leram ou deixaram de ler...Quando ele diz no jornal, por exemplo, que sou um ladrão, está cometendo um crime de difamação. Será que, como Juiz, ele não sabe que tenho filhos também? Então, fico sempre aguardando qual será a próxima do Juiz Mello Porto. S. Exª diz que vai processar o Dr. Oadir, que esteve aqui e, certamente, vai me processar. Só que não estou mais esquentando a cabeça, tenho coisas mais importantes para fazer. Não agüento mais os problemas do Juiz Mello Porto.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para suas perguntas, o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Senhor Eduardo Homem de Carvalho, V. Sª podia nos informar qual é o prestígio, o poder, a força, o apoio que tem o Juiz Mello Porto junto aos seus pares?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Aos meus pais?

O SR. DJALMA BESSA – Pares.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Perdão.

O SR. DJALMA BESSA – Ele tem unanimidade? Tem 2/3? Manda no Tribunal? Gostaria de uma informação dessa natureza.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, creio que hoje o poder do Juiz Mello Porto deve estar, certamente, reduzido. Acredito até que alguém deve estar deixando de atender às ligações do Juiz Melo Porto em função de tudo isso que está acontecendo. Mas há muita gente que deve favores ao Juiz Mello Porto. Pelo entra-e-sai que podia ver no seu gabinete, tenho certeza de que o Juiz Mello Porto detém muita gente em suas mãos, inclusive, juízes do Tribunal de Justiça, poucos, mas existem.

O SR. DJALMA BESSA – Veja bem: o processo de venda de sentenças é realmente um caso acertado, difícil, impossível até de se conceber, mas a venda só poderá ser procedida se ele tiver comando no tribunal. Fora daí não tem como vender porque a mercadoria não será entregue.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, se o Ronaldinho parar de jogar bola hoje, ele vai viver como um milionário o resto da vida. Se o Juiz Melo Porto sair do tribunal hoje, ele vai viver muito bem, obrigado.

O SR. DJALMA BESSA – Sim, mas veja bem: a venda de sentença não é feita por um só.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – É claro que não.

O SR. DJALMA BESSA – Não é feita por um só. Então, o que se presume ali? Presume-se que há um rateio, uma divisão, um negócio difícil e complicado...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – É claro, estou entendendo sua pergunta. Não há a menor dúvida. O Juiz Melo Porto não é uma pessoa boba, pelo contrário, ele é inteligente. Como eu disse aqui, eu o caracterizo como um polvo, aquela cabeça e os tentáculos. Em cada ponta, ele dirige um coordenador. Ele tem uma pessoa que faz as coisas para ele. Podem ter certeza disso. Ele não está sozinho nisso, de forma alguma.

O SR. DJALMA BESSA – Mas, no tribunal, não havia algum juiz que fazia oposição a ele?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Havia. É claro que havia. Eu me lembro de um, do Dr. Azulino que fazia oposição. Li, aqui, agora há pouco, uma nota oficial da Amatra, Associação dos Magistrados do Trabalho, que era radicalmente contra as atitudes do Juiz Mello Porto e se dizia preocupada com a atuação do Juiz Mello Porto. Havia muita oposição, tenho certeza disso. Até porque eu acho que a instituição, na sua integridade, não é composta por juízes como o Mello Porto. Eu acho que é uma minoria. Agora, lamentavelmente, a coisa toma proporções, ela cresce, ainda mais com a questão dos juízes classistas, que, na realidade, não são juízes, são classistas, não são advogados, não são ninguém, estão ali não sei fazendo o quê.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor poderia citar o nome de algum juiz que fazia oposição a ele, que reclamava contra essa situação?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Poderia. Esse Juiz Azulino, por exemplo – seu nome me marcou a cabeça porque era Azulino, um nome diferente. O Presidente da Amatra, na época, era uma senhora, uma juíza muito inteligente, que se expressava muito bem. Essa senhora fazia oposição grande. Existia um grande número de juízes. Na época, o comentário era o de que o Juiz Melo Porto havia mandado grampear todos os telefones dos juízes que faziam oposição a ele. E também foi comentado, mais tarde, que esse elemento desapareceu, nunca mais apareceu nem em casa, nem no tribunal, nem em lugar nenhum.

O SR. DJALMA BESSA – Qual era o comportamento da parte vencida no Tribunal do Trabalho,

aquele que perdia a ação? Qual era a reação do advogado? Ou ainda também do representante do Ministério Público?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, eu nunca estive presente a um segundo grau de jurisdição para ver o que acontecia ali. As vezes em que fui lá, fui acompanhando a Drª Laila, que ia até o pé do ouvido do juiz, dizia, entregava um papel e saía. Mas, segundo ela, existia um número de advogados trabalhistas que mantinham esse esquema com o Juiz Mello Porto. Ela me disse por algumas vezes que mantinham esse esquema. Eu não sei bem como isso funcionava, mas ela me disse isso. E ela confirma na fita.

O SR. DJALMA BESSA – É realmente uma situação muito difícil, muito complicada, porque parece que a reação a esse estado de coisas era muito pequena, muito pequena. Seria o caso de um advogado até levantar uma denúncia ou o próprio representante do Ministério Público, mas a impressão que se tem é a de que não havia nada disso.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Mas o senhor pode estar certo de que havia. Não sei por que, aliás, as pessoas não querem se envolver, não querem se comprometer. O senhor está entendendo? Eu acho que as pessoas preferem ver o que está acontecendo e ficar caladas. Eu vivo isso hoje. O senhor está entendendo? Quando eu peço ajuda de alguém no Judiciário, eu pergunto: "Eu posso citar o seu nome, Doutor, na CPI?" Resposta: "É melhor não, Eduardo; me deixe fora disso." Eu digo: "Mas o senhor sabia do que acontecia!" "Deixe-me fora disso!" É muito comum acontecer isso. As pessoas não querem se envolver, têm medo de perder o emprego, têm medo de retaliações, entendeu? Então, eu acho que é por aí. Agora, as pessoas o denunciavam. O Presidente do Sindicato, Dr. Adil, denunciou. Apenas algumas das denúncias que ocupavam páginas inteiras dos jornais do Rio de Janeiro, jornais da mais alta seriedade: **Jornal do Brasil**, jornal **O Globo**, revista **Veja**. Quer dizer, as pessoas não investigavam o Juiz Mello Porto, não sei. Uma força oculta qualquer, a mesma que fez o Jânio renunciar.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor falou nas reuniões que havia no gabinete e no auditório. E nessas reuniões, ele se declarava candidato?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Declarava, e olha, periga de ele ir longe. Periga de ele ser Presidente aqui, desta Casa. Se deixar, ele chega. Porque, como eu disse ao senhor, ele faz coisa que até Deus duvida. Nas reuniões no

gabinete dele, ele dizia: vou nomear o meu sobrinho. Já estão dizendo que é ilegal, mas ainda que seja vai ser desembargador. E é desembargador. O senhor está entendendo?

O SR. DJALMA BESSA – Essa venda de vagas a juízes classistas nunca foi contestada pelos representantes do Ministério Público? Pela impressão que tenho é que o Ministério Público acompanha esse processo.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Exª, de certa forma, sou obrigado a concordar com o senhor. Enfim, eu pago os meus impostos, sou cidadão deste País e não posso deixar de desviar os meus olhos para o óbvio. Quem é o fiscal da lei? É o Ministério Público. Eu cansei de ir ao Ministério Público para saber em que tinha dado a minha denúncia, já que eu estava sendo perseguido. E, por diversas vezes, a resposta foi: em nada. Não está dando em nada e nem vai dar em nada. Essa foi a resposta que tive, o senhor está entendendo?

Olha, eu disse: eu preciso da ajuda de vocês. Eu estou perdendo emprego. Eu vim aqui. Fui bobo, não devia ter feito nada.

O SR. DJALMA BESSA – Parece que o senhor disse que assistiu a um juiz classista entregar um cheque.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não, ele não era juiz classista. Ele era um postulante. Ele postulava um cargo, e nem era para juiz classista. A Drª Laila disse: esse caso aí é para o quinto constitucional.

O SR. DJALMA BESSA – E o senhor assistiu a isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Assisti a ele dar o cheque. Não sei de qual banco, de onde era, quanto que dava, mas que eu vi, eu vi, de uma distância, enfim, de uns cinco, seis metros de distância, porque o gabinete dele era muito grande, mas eu vi. Naquele exato momento que ele deu o cheque; o juiz pegou, dobrou, olhou e deu para o pai dessa juíza classista, Nair Bairral.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor falou que havia um grupo apoiando ...

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – De juízes classistas e alguns togados.

O SR. DJALMA BESSA – Um grupo, e chegou a falar até em coordenadores. O senhor indicou aí qual seria o coordenador financeiro?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Claro. O pai da juíza Nair Bairral, Dr. Lauriano não sei das quantas, presidente de um sindicato.

Era o homem que recolhia o dinheiro. Eu vi ele recebendo, pondo na caixinha, levando a caixinha – uma caixinha, realmente uma caixa.

O SR. DJALMA BESSA – O que o senhor sabe sobre o comportamento do Dr. Mello Porto na construção de vários edifícios para a Justiça do Trabalho, no Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Nada, Excelência. Com relação a isso não sei absolutamente nada. Não sei se ele superfaturou. Não sei se ele ganhou ou se ele perdeu. Não sei nada.

O período que passei dentro do gabinete dele, o quente, o **boom**, era o tal do juiz classista, da venda do restaurante, da inauguração do Tribunal de Niterói. Com relação a obras, de superfaturamento, não sei absolutamente nada, e nem ouvi nada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Doutor, só para ficar claro. O tempo de convivência com o senhor, que incluía essa relação, isso tudo ocorreu no tempo dessa cessão, não é isso? Da TV Educativa para lá. Tudo que o senhor está narrando aqui se refere a um tempo de duas semanas, três semanas?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Duas semanas. Refere-se a um tempo de duas semanas em que eu ia lá, na parte da tarde, cumprindo um pedido dele, que eu fosse lá para conhecer as pessoas e tal. Então, foi nesse tempo que eu tomei conhecimento dessas irregularidades e que muito me assustaram. Eu achava que a coisa... Não posso acreditar que isso ficasse impune. Não podia acreditar que isso ficasse impune pelo resto da vida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E foi aí que o senhor resolveu gravar?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – A gravar para poder provar a minha inocência. Como é que se prova? Mas pessoas dizem: mas a gravação é meio ilícito. Como é que se prova que o senhor está sendo estorquido, como é que se prova que o senhor está sendo ameaçado? A única forma é gravar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, àquela época, o senhor estava sendo estorquido?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Não, eu estou dando isso como exemplo. E para demonstrar que eu estava ali e não fazia parte desse esquema eu resolvi gravar, até porque, eu digo na fita: "– A senhora não acha que é uma maldade o que se faz com o trabalhador? Ele luta, luta, e, chega na 2ª Instância..." Ela me atravessa e diz: "– E vende o voto. E vendo mesmo."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que juíza é essa?

O SR. DANIEL SARMENTO – A Drª Nair Bairral. Se eu fizesse parte desse esquema, eu diria: "Mas olha, eu acho que é verdade. Também quero parte nesse dinheiro." Então, eu quis deixar claro, da melhor forma possível, que eu não concordava com esse esquema – o senhor está entendendo – e que isso existia. Não é por parte de um ou de dois. Na gravação, há quatro pessoas. Foi a Drª Nair, a Drª Ana Telma, depois foi um outro, de uma padaria em Niterói; enfim, eu mesmo não fiquei com cópia dessa fita. Essa fita cresceu e se multiplicou, mas eu não fiquei com cópia disso. Foi a forma que tive de me resguardar, e confesso ao senhor que, no início, eu nem teria denunciado ao Ministério Público não fosse esse promotor de justiça, que falou: "Olha, quero te alertar que o que você fez, essa gravação, é profundamente séria. Não guarde essa fita na gaveta. Vá adiante, para que você não se torne parte desse conluio."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E isso aconteceu quanto tempo depois de o senhor ter, vamos supor, feito o que eu chamo aqui de estágio no Tribunal Regional do Trabalho?

O SR. DANIEL SARMENTO – Foi imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em quanto tempo o senhor resolveu entregar ao Ministério Público as fitas?

O SR. DANIEL SARMENTO – Foi imediatamente. Coisa de uma semana ou uma semana e meia. Assim que ele me chamou, eu disse: "Olha, acho melhor devolvê-la para a TVE." Eu disse que tudo bem e peguei a fita e levei. Eu começava a conversar com algumas pessoas, com alguns advogados, que diziam: "Não mexe com isso. Esse homem é poderoso, ele vai te matar." Mas eu dizia: "Não é possível, isso vai ficar assim?" E eles diziam: "Guarda essa fita." Até que eu procurei esse promotor de justiça, que considero uma pessoa muito séria, e disse para ele: "O que eu faço com isso? Guardo para que, no momento oportuno, eu apresente? Ele falou: "Não, não guarde não! Eu acho até perigoso você guardar essa fita."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor foi a esse promotor como amigo ou como jornalista?

O SR. DANIEL SARMENTO – Não, eu fui como amigo. Eu já o conhecia há algum tempo, e, diante das informações que eu recebia, eu procurava um advogado, que me dizia: "Não mexe com

isso." O outro dizia: "Não sei, a gente tem de ver." Aí, realmente, eu fui procurar um fiscal da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse promotor está no exercício das funções?

O SR. DANIEL SARMENTO – Está.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há algum óbice em o senhor declarar o nome dele?

O SR. DANIEL SARMENTO – Não, de forma nenhuma. Eu me dou com ele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então faça-o, por favor.

O SR. DANIEL SARMENTO – Pois não. É o Dr. Marfand Martins Vieira, ele hoje é presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. É uma pessoa seriíssima, na qual tenho toda confiança, e, nessa época, ele era Promotor de Justiça. Eu o procurei, já como um fiscal da lei, para saber o que realmente eu faria. Quer dizer, eu procurei um amigo, mas em busca de uma informação oficial do que fazer, que caminho tomar. Quais consequências viriam caso eu guardasse essa fita, caso eu omitisse. E ele me disse: "Você pode ser inclusive visto como co-partícipe dessa coisa toda."

O SR. PAULO SOUTO – A última indagação seria a seguinte: o senhor falou na licitação, vamos dizer, dirigida, fraudulenta, do restaurante. Agora, atente para o seguinte: não havia interessados, não houve participação, não houve concorrentes? Essa indagação é para estranhar que não tenha havido essa concorrência, essa procura, e por isso não houve qualquer protesto ou reclamação. É verdade que não basta isso, porque a lei de licitação é minuciosa e exige uma série de requisitos que devem ter sido preenchidos – certos ou errados, fraudulentos ou não.

O senhor não tem notícia se houve alguma reclamação, algum protesto, algum recurso?

O SR. DANIEL SARMENTO – Houve. Lia nos jornais – não tenho os recortes aqui – protestos da Amatra, protestos de outros advogados, do advogado que patrocinou a minha causa, que, inclusive já disse aqui, a quem devo muito, o Dr. Luís Paulo Viveiros de Castro. Em uma certa época, ele esteve no Tribunal. O juiz Mello Porto não estava. Ele foi preso no Tribunal, foi mantido em cárcere privado, o meu advogado. Trancaram as portas e ele ficou na ante-sala preso, como se fosse um marginal qualquer, por ter ido lá postular algumas questões exatamente com relação a esses quesitos, licitações, enfim. Mas as reações eram exatamente esses quesitos, licitações, enfim, entendeu? Mas as reações eram exatamente essas – como eu disse a V.Exª -:

no culto em que ele presidia, era dito: "Ei, ei, ei, Mello Porto é nosso rei." E não se brinca com rei, né?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado. Senador Geraldo Althoff, V. Exª deseja formular alguma pergunta? (Pausa.)

Senhor José Eduardo, ocorre-lhe, agora, mais algum esclarecimento que, por acaso, queira prestar a nossa Comissão?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Senador, não é bem um esclarecimento mas um pedido que eu fiz quando eu sentei aqui; e volto a reiterar o pedido: que seja implementada, com a máxima urgência, a lei de proteção à testemunha; não só àquela testemunha que viu um homicídio, uma chacina, mas uma testemunha como eu, que viu o assalto ao Erário feito com uma caneta importada, com pena de ouro. Sem esta lei, sem o efetivo exercício desta lei, o brasileiro jamais poderá praticar a sua cidadania.

O Senador Ney Suassuna teve a gentileza, a sensibilidade, de me ligar, na quarta-feira, e me perguntar se eu gostaria de um segurança. Eu disse para o Senador que gostaria, sim, pois as pessoas já começavam a me alertar: "Olha, cuidado, heim?" O pedido do Senador foi feito à Polícia Federal: até hoje, eu estou esperando a Polícia Federal. Portanto, é preciso que as testemunhas... a Polícia Federal... deixem-me fazer um adendo: hoje, o meu advogado ligou para a Polícia Federal, aqui, e, depois da ligação do Dr. César Dias é que apareceu uma pessoa, até muito solícita, que está me acompanhando. Mas é preciso que a testemunha seja protegida, caso contrário não há como se praticar cidadania neste País. Acontece o que vem acontecendo: as pessoas não se envolvem, elas não querem dar a sua contribuição, porque sabem que elas poderão ser alvo de perseguições; e aí a coisa fica difícil. Então, eu termino, aqui, o meu depoimento pedindo a V. Exªs que implementem essa lei, que pressionem o Executivo a colocar essa lei através de verbas – eu não sei – e também que, por favor, me apoiem e me dêem segurança, tanto a segurança da área pessoal, quer dizer, a integridade física – eu, minha mulher e os meus filhos, que são o que eu tenho de mais precioso nessa vida – e, podendo, patrocinar um bom advogado para me defender quando acontecerem as ações que certamente virão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. Queremos agradecer a presença de V. Sª aqui, dizer que a Comissão tomou essas providências – se elas chegaram atrasadas, a Comissão lamenta

muito – e vamos reiterar à Polícia Federal para que V. Sª continue sob proteção tal qual ...

O SR. EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Aproveito também, Senador, para cumprimentar esta CPI. Creio que ela é de extrema importância para o povo brasileiro. Eu não quero saber por que ela está acontecendo, mas ela é de extrema importância para o povo brasileiro para que o povo brasileiro saiba que existe, debaixo daquele manto sagrado da Justiça, juízes como Nicolau, juízes como Mello Porto, juízes como em Jundiá. Penso que não são a maioria, mas eu faço um debate de rádio, como eu disse para V. Exª, exatamente com o Presidente da Amaerj – Associação dos Magistrados do Estado do Rio e, a semana passada, ele me disse: "Eduardo, você tem que lembrar que tudo que está sendo dito na CPI está sendo apurado." Eu disse: "Dr., eu não concordo com V. Exª, mas o que há de mais importante na CPI é que as pessoas saibam o que existe por trás do Judiciário, porque a gente sabe o que acontece no Legislativo e no Executivo, então, é importante a gente saber também o que existe no Sistema Judiciário.

Portanto, eu cumprimento V. Exªs, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e aos onze Senadores que compõem esta CPI, agradeço a chance de ter vindo aqui – eu nunca tinha estado na Casa -, enfim, e me coloco à inteira disposição de V. Exªs para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveito e peço a V. Exªs que me ajudem a voltar a trabalhar na TVE; estou ganhando do Erário sem fazer nada, por conta do Juiz Mello Porto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nós agradecemos também a presença do ilustre advogado, Dr. César Teixeira Dias, que acompanhou o depoimento do Jornalista José Eduardo Homem de Carvalho.

Eu pergunto: nós recolhemos do senhor só um documento, parece-me, não sei se V. Exª quer entregar mais alguma coisa?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM – Eu posso, então, entregar essa carta que o Mário Lamarine escreveu para o Ministro Sérgio Motta. Eu quero aqui dar quebra do meu sigilo bancário, no momento em que o juiz incorporava uma entidade qualquer. Aqui, a carta que ele escreveu para o Procurador-Geral, pedindo ao Procurador que me demitisse. O pedido do Juiz Mello Porto à TVE, a liberação da TVE. O momento em que o Sr. Mário Lamarine me ameaçava, pelo telefone, e que ele foi em flagrante preso. E essa decisão, aqui, da Justiça Federal, quando a juíza diz muito claramente: concedo a segurança para

determinar ao Presidente da Fundação Roquette Pinto, leia-se TVE, que, em trinta dias, inclua o autor na escala de serviço na função de locutor apresentador, 1997.

Fica difícil, viu Senador, porque....

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mário Lamarine é um jornalista que o depoente afirma ter flagrado quando ele telefonava.

O SR. PAULO SOUTO – É um jornalista?

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Ele se diz jornalista. Eu, por exemplo, tenho a minha carteira da Fenaj, Federação Nacional dos Jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele assinou aqui como jornalista.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Eu provo que sou jornalista. Seu Mário Lamarine, com seus 84 anos, agora, não sei que jornalista que ele é, de que imprensa ele é. Nunca vi nenhuma cópia xerox da carteira de identidade dele da Fenaj. Agora, hoje ele é jornalista, amanhã, não sei, administrador de empresas, não sei? Não posso afirmar ao senhor. A única coisa que sei, por certo, é que ele dizia que ia me matar, e que pela ficha dele, pelo histórico dele, da família, do filho, eu realmente ia morrer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, eu agradeço a presença dos senhores.

O SR. JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO – Estamos dispensados, então?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estão dispensados.

Eu peço à Secretaria para fazer adentrar ao plenário o Dr. Daniel Sarmento, DD. Procurador da República, no Rio de Janeiro.

Já se encontra, no lugar de costume, o Dr. Daniel Antonio de Moraes Sarmento, que é Procurador da República, no Rio de Janeiro, tem 29 anos de idade, CPF 005.516.427-77, casado e reside à rua Frei Leandro nº 42, ap. 601, bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro. É Procurador da República e exerce a sua atividade na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e não é parente em nenhum grau de nenhuma das pessoas, que ele tenha conhecimento, que tenham prestado esclarecimentos ou que, sob qualquer forma, tenham comparecido aqui, seja como investigado ou como testemunha.

Ele se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a falar a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, fez

a ressalva nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Dr. Daniel Sarmiento, V. Exª foi citado no depoimento de um advogado que esteve aqui anteriormente como o Procurador da República que poderia trazer esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua fatos ocorridos no Tribunal Regional do Trabalho no Rio de Janeiro.

V. Exª naturalmente sabe como esta Comissão trabalha, e, na qualidade de Procurador, poderá, caso queira, fazer uma breve exposição do que souber e logo a seguir os Srs. Senadores terão direito, de acordo com o nosso Regimento, a lhe formular perguntas.

Feitos esses esclarecimentos, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. DANIEL SARMENTO – Atuei nas investigações relacionadas ao Juiz José Maria de Mello Porto, apenas durante cerca de seis meses do ano de 1997. Hoje não respondo mais por esses casos relacionados ao Mello Porto.

Assumi esses casos quando mudei de área no Ministério Público Federal e herdei alguns procedimentos em que se investigavam possíveis irregularidades no TRT. Nessas investigações, ajuizei duas ações, uma ação ordinária de improbidade administrativa, na qual pedia a perda do cargo do Juiz José Maria de Mello Porto, que, na época, já não era mais presidente do TRT, em relação a ele não ter realizado licitação para contratação da empresa Access que realizava concursos públicos no âmbito do TRT da 1ª Região.

A justificativa apresentada pelo TRT da 1ª Região, pelo José Maria de Mello Porto, pareceu-me absolutamente inconvincente. Ele disse que como a receita auferida pela empresa que realizava os concursos não se originava do Poder Público, mas era representada pelo valor das inscrições pagas pelos candidatos, em razão disso, como não havia verba pública envolvida, não era necessário licitação. Esse argumento, com a devida vênia, não procede, porque a licitação existe para preservar os princípios da moralidade, da impessoalidade e evitar que possa haver, por exemplo, perseguições, favoritismos, como no caso me parece que pode ter havido. Como ele não realizou licitação, a Access prestou esse serviço, auferiu, se não me engano, algo em torno de R\$1,4 milhão, na época, com o valor das inscrições, ajuizamos uma ação de improbidade administrativa que foi julgada com uma rapidez que nunca vi igual na Justiça Federal – acredito que em coisa de menos de um mês o Juiz Rogério Vieira de

Carvalho julgou a ação improcedente. Realmente uma velocidade que impressiona. Evidentemente apelei dessa decisão.

Foi esse mesmo caso que o Dr. Wadih, advogado que já depôs perante esta Comissão, foi condenado, por litigância de má-fé, à uma multa de quase US\$1 milhão. Como as ações tinham objetos semelhantes, foram julgadas numa mesma sentença; foram consideradas ações conexas e apreciadas juntas. Então, o juiz julgou improcedente a ação do Ministério Público e também improcedente a ação desse advogado, condenando-o de um modo que considero absurdo, que é a essa sanção por litigância de má-fé.

Além disso, outra ação que ajuizei foi em razão da propaganda eleitoral que o Juiz José Maria de Mello Porto então realizava. Ele se lançou como candidato a Governador do Estado nas eleições que ocorreriam em 1998. Quem mora ou passou pelo Rio de Janeiro na época deve se lembrar, porque a cidade estava repleta de cartazes, contendo dizeres como: "Mello Porto 98, Justiça rápida". "Mello Porto 98, acesso à Justiça" e outros mais. Um número muito grande de veículos circulava com adesivos também de campanha eleitoral.

Recebemos inclusive uma fita de vídeo onde existe a comprovação da realização de um comício eleitoral pelo José Maria de Mello Porto, na feira de São Cristóvão, no Rio de Janeiro. Inclusive trouxe a fita de vídeo, que não está muito boa porque é uma cópia de uma cópia. Mas, se for do interesse da Comissão, trouxe para que, eventualmente, seja exibida.

Essa fita também instruiu os autos da ação que ajuizei, que era uma ação civil pública, onde pedi, em primeiro lugar, que fosse determinada a imediata interrupção daquela propaganda eleitoral e o recolhimento do material de campanha. Em segundo lugar, também as penas da improbidade administrativa com a perda do cargo para o juiz.

Também, com uma velocidade inaudita, em um ou dois meses, sem produção de provas, sem coisa alguma, a Justiça Federal, numa sentença do Juiz Ricardo Regueira, que, pouco depois, também ascendeu ao Tribunal Regional Federal da Segunda Região, julgou a ação improcedente. Também apelei e, mais do que apelar, ajuizei, no Tribunal Regional Federal da Segunda Região, uma medida cautelar com o objetivo de que a campanha fosse frustrada. A medida cautelar também, muito rapidamente, foi julgada improcedente. A ação civil pública prosse-

que. Hoje está em segunda instância no Tribunal Regional Federal da Segunda Região.

Nesse período, cerca de seis meses, no qual fiquei à frente do processo, recebemos também algumas outras denúncias que fomos instruindo. Mas não houve tempo hábil, com relação aos outros casos, para que adotássemos uma posição como a de ajuizamento da ação. Tive que sair do caso por algumas razões que vou passar a expor.

Quando comecei a investigar o Juiz José Maria de Mello Porto e ajuizei a primeira ação, por duas vezes ele compareceu à Procuradoria da República com um secto de seis, sete ou oito pessoas – algumas, eu não estava presente, mas, segundo os seguranças da Procuradoria da República e segundo minha secretária, aparentemente armadas – querendo que eu os recebesse. Não considerava como não considero pertinente que o Procurador da República receba em seu gabinete para conversar pessoa que está investigando.

Então, nas duas ocasiões, não quis recebê-lo e sequer me avistei com ele. Aliás, já posso esclarecer de antemão que não conheço pessoalmente o Juiz José Maria de Mello Porto. Nunca o vi na minha frente. Não o recebi, por força da atitude dele, que considerei absolutamente despropositada, de tentar, quase que à força, penetrar no meu gabinete, inclusive – com o perdão da palavra – dando carteirada na segurança do Ministério Público Federal, que fica na parte de baixo. Ele se recusou a se identificar e deu uma carteirada.

Marquei uma reunião com o Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, onde estavam presentes outros quatro Procuradores da República.

Por uma coincidência, no decorrer dessa reunião, tocou meu telefone celular – isso ocorreu precisamente no dia 4 de setembro de 1987 – e recebi uma ameaça de morte. A pessoa do outro lado da linha, depois de falar um palavrão, disse que iria me matar. Imediatamente, nós tomamos a precaução de oficiar ao Presidente da Telerj, solicitando que ele informasse de onde partira aquela ligação. No mesmo dia, ele informou que a ligação tinha partido de um outro telefone celular, em nome de Milton Calheiros, que vem a ser um juiz classista do TRT, pessoa que todos, no TRT, associam ao Melo Porto, juiz do grupo do Melo Porto.

Em razão disso, foi instaurado um inquérito policial que hoje tramita perante o Superior Tribunal de Justiça, no qual eu já fui ouvido e esses outros Pro-

curadores da República, que presenciaram a ameaça, também foram ouvidos.

Não tenho como fazer quaisquer imputações concretas – e não as faço aqui –, porque eu posso apenas dizer que eu recebi uma ameaça de morte e que a ameaça partiu de um determinado telefone celular, que está em nome desse Juiz Milton Calheiros. Não sei quem ligou, não sei a serviço de quem a pessoa que ligou estava. E, um pouco depois, o Juiz José Maria de Mello Porto ajuizou uma ação por danos morais contra a minha pessoa – a ação já foi julgada improcedente, ele perdeu a ação, em primeira instância, pelo menos –, mas eu entendi que, tendo em vista que eu tinha sido ameaçado de morte e esse fato se tornara público, tendo em vista, também, que eu era parte contrária numa ação por ele ajuizada, ele poderia, eventualmente, alegar a nulidade dos procedimentos que eu vinha conduzindo, já que, de acordo com o Código de Processo Civil, as hipóteses de suspeição aplicáveis ao juiz são também extensíveis ao membro do Ministério Público Federal.

Então, muito embora eu não me sentisse impedido de conduzir os procedimentos, porque eu não me considero inimigo pessoal de José Maria de Melo Porto – eu sequer o conheço, tudo o que eu fiz foi em cumprimento do meu dever funcional, como Procurador da República –, eu quis evitar eventuais alegações de nulidade. Então, eu próprio me dei por suspeito nos autos do procedimento, que foram redistribuídos para outros Procuradores da República. Hoje, eu sei que a Procuradora da República que está investigando essa questão é a Drª Adriana Farias de Pereira.

Então, o que eu tenho basicamente a esclarecer é isso. Afastei-me do caso e apenas um dado novo, que eu acho que talvez interesse, é que, na segunda-feira, trouxe aqui a fita do comício, se V. Exª achar pertinente exibi-la...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos ouvir isso. Essa não.

O SR. DANIEL SARMENTO – Essa é uma outra fita.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos terminar, primeiro, o seu depoimento.

Doutor, vamos terminar o seu depoimento, para depois a gente discutir a fita.

O SR. DANIEL SARMENTO – Nessa segunda-feira passada, a partir do momento em que se tornou claro que a CPI passaria a investigar também a gestão do Juiz José Maria de Mello Porto, surgiu na minha mesa essa caneta – na minha

mesa, no meu gabinete, na Procuradoria da República: Mello Porto, Justiça rápida. E, com certeza, essa caneta não é minha, não é de algum dos funcionários que trabalham em meu gabinete. Ninguém que eu conheça colocou essa caneta na minha mesa. Não vou daí retirar ilações, mas o fato concreto foi esse: essa caneta apareceu na minha mesa na segunda-feira, após o mesmo fim de semana no qual fora arrombado o Sindicato dos Advogados, do qual o Dr. Uadique, aqui depois, é vice-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Doutor, V. Exª tem 29 anos. Tenho alguns anos de experiência de advocacia. Comecei mais novo que V. Exª e, positivamente, V. Exª, rapidamente, depôs com muita objetividade. Como Presidente da Comissão, pergunto o seguinte: essa ação impressiona quem conhece a Justiça no Brasil; impressiona, neste caso, que a ação foi movida pelo senhor, que ela tenha sido julgada, pelo menos em primeira instância, em trinta dias – V. Exª confirma realmente isso, que o prazo foi esse?

O SR. DANIEL SARMENTO – Olha... não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Houve julgamento de mérito ou foi uma inicial que eles não aceitaram? Como é que foi que, em trinta dias, se julgou a demanda? Porque, no meu entender – veja, vou esclarecer ao senhor o que estou pensando, pelo que conheço – para não dar em 30 dias, é preciso entrar com a demanda e o juiz falar assim: "Não. Isso aqui, não tem nem cabimento. Acho essa inicial – não é o caso, não se ofenda – inepta; não dá. Ela não houve". Mas se instalou a ação propriamente dita, alguém foi citado, numa ação de improbidade logo na hora em que o juiz é réu, se julga a ação em 30 dias, e se julga improcedente? Tem recurso dessa ação? Faz quanto tempo que o senhor interpôs esse recurso? E onde ele está? E o seu andamento? Bom, o senhor pode esclarecer isso, porque o senhor disse que saiu do caso.

O SR. DANIEL SARMENTO – Eu falei em aproximadamente 30 dias, mas não tenho a noção exata do número de dias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mais ou menos.

O SR. DANIEL SARMENTO – Nos dois casos, quer dizer, no caso da ação de improbidade, em relação à Access, o julgamento foi do mérito; no outro caso, o juiz entrou no mérito para dizer que não via nenhum problema de o Juiz José Maria de Mello Porto ter uma vida política. Só que em nenhum momento questioneei o fato de ele ter uma vida política; questioneei o fato de ele se lançar candidato, porque

a atividade político-partidária é vedada aos juizes. Acho que ofende a dignidade da função de juiz, o sujeito ao mesmo tempo julgar e estar fazendo campanha político-eleitoral.

Então, o juiz batizou o julgamento dele, de uma extinção do processo, mas enfrentou o mérito. Ele, na decisão, diz que examinou as fitas, etc, etc, e se convenceu de que não havia nenhum problema do juiz se comportar daquela forma. Então, ele fez uma análise de mérito nos dois casos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso foi em que ano?

O SR. DANIEL SARMENTO – Isso foi em 1997.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª poderia me dar uma informação. É referente a isto que houve uma correção da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho mandando inclusive retirar a propaganda dele?

O SR. DANIEL SARMENTO – Exatamente. Com relação a essa questão da propaganda eleitoral, houve uma decisão da Corregedoria. Mas, no nosso entendimento, essa decisão não exauriu a matéria, porque a decisão da Corregedoria simplesmente mandou que fosse recolhido o material de campanha. Mas, ali – no meu entendimento –, estava evidenciado um ato ilícito do juiz, e esse ato ilícito mereceria ser apurado e, se fosse o caso, punido. E a Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho se estancou na determinação da retirada do material.

Então, entendemos, que era papel do Ministério Público Federal, como fiscal da lei, dar continuidade e essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor afirmou que, nessa propaganda eleitoral, ele se colocava como candidato a governador, em 1998?

O SR. DANIEL SARMENTO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim. Mas o quê que o levou à conclusão de que aquela propaganda objetivava esta candidatura?

O SR. DANIEL SARMENTO – Se o senhor observar a fita, o senhor vai ver que...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esta aqui?

O SR. DANIEL SARMENTO – É esta fita. Expressamente o perguntaram: "qual é o programa de Mello Porto, como futuro governador do Estado? Ins-trui a minha ação civil pública também, em um período, um jornal chamado O Nordeste,..."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. DANIEL SARMENTO -... no qual figurava também toda a plataforma política de José Maria de Mello Porto, e ele proclamava aos ventos que desejava se candidatar. Só, que muitas vezes, - isso, na fita, vai ficar claro - ele se utilizava de certos subterfúgios. Por exemplo, indagado por uma jornalista que o entrevistava, durante esse comício, afirmou: "Por enquanto, eu não posso me candidatar. Mas, pretendo me aposentar, e, então, poderei me candidatar". Aí a jornalista o perguntou: "Em se candidatando, qual será a campanha do senhor"? Aí ele passava a expor qual era a campanha, qual eram os programas. Isso, o tempo todo, ele ao lado de pessoas com camisetas escrito: Mello Porto/98,

O SR. - Nessa época ele não era Presidente do TRT; era juiz, apenas.

O SR. DANIEL SARMENTO - Era juiz, apenas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet). - E estava no pleno exercício de suas funções.

O SR. DANIEL SARMENTO - Estava no pleno exercício das funções jurisdicionais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não estava nem licenciado, nada?

O SR. DANIEL SARMENTO - Não. Coisa alguma.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Diga-me, uma coisa: o senhor falou que ele foi duas vezes à sua procura. Esse acompanhamento dele, o senhor disse que era um séquito de seguranças públicas, pessoas para o proteger, seguranças públicas. Como é que o senhor chegou à conclusão de que se tratavam de seguranças públicas?

O SR. DANIEL SARMENTO - Olha, eu não posso afirmar que eram seguranças dele, mas essas pessoas se portavam como tal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como tal.

O SR. DANIEL SARMENTO - E não foi possível sequer identificá-las, porque, como eu disse aqui, elas deram uma "carteirada" na portaria da Procuradoria da República, onde temos o hábito de, por razões de segurança, qualquer pessoa que sobe, tem de se identificar na portaria. E ele se recusou a fazer isso. O fato é que a minha secretária, inclusive, ficou bastante assustada e disse: "Doutor, tem pessoas aí, e algumas aparentemente estão armadas. O que é que eu faço?". Quer dizer, eu não tenho como dizer se essas pessoas são ou não seguranças, se são ou não juízes classistas, porque se fala que ele anda sempre cercado por juízes classistas. Não sei quem são; sei que o modo como eles se portaram

na Procuradoria da República foi completamente inadequado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Essa representação que V. Sª fez pelo crime de ameaça - que a Telerj teria informado que partiu de um celular do Juiz Milton Calheiros -, essa ação foi apresentada, naturalmente, em Tribunal Superior?

O SR. DANIEL SARMENTO - Foi. Ela hoje está tramitando pelo Superior... O inquérito policial está tramitando pelo Superior Tribunal de Justiça, já que o Milton Calheiros, sendo um juiz de Tribunal Superior, tem foro de...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. Sª não sabe se existe denúncia, alguma coisa, ou se ainda estão em fase de inquérito propriamente dito?

O SR. DANIEL SARMENTO - Eu acredito que não tem havido denúncia. Até onde eu sei, está em fase de inquérito ainda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Nem sabe se o Dr. Milton Calheiros, o juiz classista, foi ouvido?

O SR. DANIEL SARMENTO - Olha, me parece que ele já foi ouvido sim. Mas isso tudo eu sei informalmente, porque, na condição de vítima, quis me afastar completamente de investigações, para não criar nenhum tipo de constrangimento. Quer dizer, nesse caso, eu estou apenas como vítima e fico sabendo das coisas por meio de relatos de terceiros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Doutor, aqui na Comissão, há uma curiosidade no sentido de buscar a investigação: qual a natureza desses sindicatos? São representativos de quais classes? Houve uma informação aqui de que até sindicatos inexpressivos indicavam juízes classistas.

Como V. Sª explica isso? Aliás, não se trata de explicar. V. Sª tem conhecimento disso?

O SR. DANIEL SARMENTO - Essa informação também chegou ao nosso conhecimento, mas não posso fazer uma afirmação peremptória em nenhum sentido, porque não investiguei essa questão. Eu não tinha o monopólio da investigação de todas as questões relacionadas ao Melo Porto. No Ministério Público Federal, temos um sistema de distribuição, até para se evitarem perseguições, esse tipo de coisa. Então, posso falar com certeza em relação aos casos que eu investiguei. Agora, a partir do momento em que investigávamos os atos relacionados ao Melo Porto, outros casos chegavam ao nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Por exemplo?

O SR. DANIEL SARMENTO – Essas questões... Por exemplo, chegou ao nosso conhecimento – até tivemos uma breve atuação nesse caso – o problema das sindicâncias, que depois se transformaram num inquérito administrativo que apurava vários fatos da gestão do Melo Porto e que foi trancado...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por uma liminar.

O SR. DANIEL SARMENTO – ...por uma liminar na Justiça Federal, sob o argumento de violação ao princípio da ampla defesa. Eu, quando tomei conhecimento desse fato, requisitei cópia integral dos autos, porque o fato de haver uma decisão judicial trancando a investigação administrativa no âmbito do TRT evidentemente não impedia – como não impede – que o Ministério Público Federal realize as investigações pertinentes.

No meu primeiro ofício, obtive resposta negativa do então Presidente do TRT, fato que me motivou a expedir um segundo ofício, no qual eu requisitava, sob pena de instauração de inquérito penal, o encaminhamento de todas essas cópias. Então, eu fui atendido. E não tive... Aliás, esses autos apontavam muitas irregularidades relacionadas a licitações e ao sumiço de procedimentos administrativos internos. Essas investigações ainda estão em curso. Eu não tive tempo de exauri-las, porque, como eu disse, tive que sair do caso ainda no final do ano de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto, na qualidade de Relator.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Daniel, nesse caso relacionado à parte de propaganda, de promoção, V. Sª, durante a instrução e a investigação feitas por V. Sª, chegou a algum resultado? Quem era responsável, por exemplo, pelo pagamento disso aí? Todo mundo disse que havia muitos *outdoors*, brindes, caracterizando uma campanha eleitoral. Foi possível saber quem é que pagava isso?

O SR. DANIEL SARMENTO – Não. Isso não foi possível de ser apurado. Agora, o Juiz Melo Porto, quando essa investigação corria, disse à imprensa, numa reportagem, se não me engano, feita pela *Folha de S. Paulo* – agora não tenho certeza se foi a *Folha de S. Paulo* ou *O Estado de S. Paulo* –, que aqueles recursos não saíam dos cofres públicos, mas de advogados que estavam contentes com a sua administração. Eu até coloquei isso na minha ação civil pública, o que é pior ainda, porque o juiz em hipótese alguma pode aceitar receber benefícios patrimoniais de advogados sujeitos à sua jurisdição. Quer dizer, o simples fato de que aquela campanha

de promoção pessoal não partiu, não foi financiada com recursos do erário não significa que aquilo não constitua ato ilícito. Se advogados a patrocinaram, parece-me que é ainda mais grave.

O SR. PAULO SOUTO – Ele chegou a declarar isso publicamente.

O SR. DANIEL SARMENTO – Declarou isso publicamente, não a mim mas à imprensa.

O SR. PAULO SOUTO – A idéia de que a campanha dele era campanha para Governador, quer dizer, em 1998, Presidente do Tribunal ele já não podia ser mais, porque já tinha sido, não é isso? Ou poderia?

O SR. DANIEL SARMENTO – Eu acho que até poderia mas era... na fita fica claro, no jornal de campanha, fica claro. Quer dizer, o comício que essa fita retrata era onde se discutia a candidatura de Melo Porto para o Governo do Estado. As pessoas entrevistadas sempre respondiam ao "O que o senhor acha da candidatura do Juiz Melo Porto para o Governo do Estado?" E as pessoas respondiam: "Não, é um juiz muito bom, ele melhorou a justiça" e tal. Então, falava-se sempre na candidatura para o Governo do Estado.

O SR. PAULO SOUTO – O caso dessa empresa que fazia concursos, ela era uma empresa que já existia há muito tempo, ou foi criada há pouco tempo, por exemplo, antes de fazer esse primeiro contrato com o Tribunal? V. Sª chegou a ver isso?

O SR. DANIEL SARMENTO – Eu não tenho certeza. Não me recordo bem. Parece-me que ela é uma empresa recente, mas quanto tempo ela tinha de existência...

O SR. PAULO SOUTO – Como era o contrato? Todo dinheiro da inscrição ficava para a empresa...

O SR. DANIEL SARMENTO – Exato.

O SR. PAULO SOUTO – ...e ela fazia "de graça" o concurso para o Tribunal.

O SR. DANIEL SARMENTO – Exato.

O SR. PAULO SOUTO – Então não tinha necessidade de prestar contas, nada disso.

O SR. DANIEL SARMENTO – Exato. Ela se apropriava daqueles recursos. A receita que pagaria os serviços dela consistia no valor das inscrições pagas pelos candidatos. E como era um concurso muito amplo, não só concurso para nível superior, mas para nível médio, que atrai um quantitativo muito grande de pessoas, esse número não eram recursos inexpressivos. Era um valor bastante elevado.

O SR. PAULO SOUTO – Isso que considero significativo nesse caso, Sr. Presidente. Veja que

são problemas que mais ou menos se repetem em outros lugares. Essa história de que, de repente, não se licita, credencia-se uma empresa com esse objetivo de dizer que não usa recursos públicos, etc. Enfim, é realmente uma fonte de receita expressiva.

Os dois casos em que V. Sª atuou, apelou-se e até hoje não têm resultado?

O SR. DANIEL SARMENTO – Exato.

O SR. PAULO SOUTO – E está em que nível? Quem resolve isso?

O SR. DANIEL SARMENTO – Estão no TRF da 2ª Região. Estão em segunda instância.

O SR. PAULO SOUTO – 2ª Instância no Tribunal Regional Federal.

O SR. DANIEL SARMENTO – Olha, desde 1997.

O SR. PAULO SOUTO – Muito bem. Não tenho mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson na qualidade de Vice-Presidente da Comissão, para suas perguntas.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta a formular porque penso que o depoente foi tão preciso e tão objetivo... Depois, o nosso Relator também esgotou, pelo menos da minha parte, qualquer pergunta que venha a formular.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, serei breve. Eu gostaria de questionar o Dr. Daniel. Essa empresa que fez os concursos, ela ainda existe ou já deixou de existir?

O SR. DANIEL SARMENTO – Não tenho conhecimento, porque, como falei, depois de 1997, parei de atuar nesse caso.

O SR. DJALMA BESSA – Uma coisa boa para verificarmos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Ou se ela existe ou não existe. Ou se existiu só para fazer o concurso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mesmo se tiver, isso não tem nada a ver. É obrigado a ter licitação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que V. Sª relesse o que está escrito nessa caneta que V. Sª referiu para nós.

O SR. DANIEL SARMENTO – "Melo Porto, justiça rápida, com amor ao Brasil".

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª com essa frase "justiça rápida" se sentiu ameaçado na segunda-feira próxima passada?

O SR. DANIEL SARMENTO – Não com essa frase. Eu me senti ameaçado porque fico me indagando como alguém entrou no meu gabinete e pôde colocar uma caneta em cima da minha mesa? A ameaça surgiu da constatação da fragilidade do esquema de segurança na Procuradoria da República. Muito pelo contrário, penso que me sentiria muito mais seguro se a justiça fosse mais rápida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Dr. Daniel Sarmento, V. Sª partiu com uma ação de improbidade administrativa contra a realização do concurso sem licitação.

O SR. DANIEL SARMENTO – Certo.

O SR. DJALMA BESSA – Eu indagaria o seguinte: na sua petição, foi argüida alguma fraude no concurso que tenha favorecido algum candidato? Há indícios disso?

O SR. DANIEL SARMENTO – Não, não. A minha questão não era de possível fraude com relação aos candidatos, não era com relação à lisura na realização do concurso, mas, sim, quanto à escolha de quem realizaria, de quem promoveria aquele concurso.

O SR. DJALMA BESSA – Está certo.

O SR. DANIEL SARMENTO – Porque me parece que a cifra envolvida é algo em torno de R\$1.400.000,00. Talvez outras empresas pudessem estar interessadas, e a licitação é um instrumento constitucional necessário, tanto para se eleger o melhor contratante para a administração pública, como também para assegurar a isonomia entre os possíveis pretendentes. Parece-me que a ausência de licitação, no caso, violou todos esses dois interesses que são prestigiados pela norma constitucional que exige a realização de licitação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E até para evitar favorecimento.

O SR. DJALMA BESSA – A sua arguição de improbidade administrativa é correta – não tenho dúvida alguma – porque essa o senhor provou. A outra já requeria outra série de provas, cuja obtenção talvez não fosse assim tão fácil e tão rápida. Acho que o senhor, aí, agiu corretamente – tecnicamente e juridicamente.

Agora, atente bem: o senhor foi mais longe e considerou que um juiz não poderia fazer campanha eleitoral. Mas não é só um juiz. Um cidadão que partisse para fazer essa campanha também estaria sujeito a penas, que seriam, vamos dizer, da alçada da Justiça Eleitoral.

A minha indagação é esta: é de estranhar que a Justiça Eleitoral não tenha tomado uma providência — porque, aí, no caso, é ação pública — contra essa propaganda farta, pública e notória de um cidadão — já não falo nem juiz.

O senhor não tem ciência de que a Justiça Eleitoral tenha tomado alguma providência?

O SR. DANIEL SARMENTO — Olha, eu não atuo perante a Justiça Eleitoral. O que eu sei é que encaminhei...

O SR. DJALMA BESSA — Como juiz.

O SR. DANIEL SARMENTO — ...um ofício para a Justiça Eleitoral. Agora, eu desconheço quaisquer providências nesse sentido. Eu sei que nós ajuizamos, representando o Ministério Público Federal, nossa ação civil pública com o objetivo de sustar essa campanha e, infelizmente, não logramos êxito, porque, com uma rapidez até espantosa, nossa ação foi julgada improcedente. A campanha não persistiu, porque me parece que o Juiz Melo Porto se convenceu de que não teria absolutamente qualquer chance na disputa de candidatura ao Governo do Estado, mas não foi por qualquer ação ou atuação da justiça comum ou eleitoral.

O SR. DJALMA BESSA — Sim, mas o senhor precisou, aliás, muito bem: não bastava suspender a campanha, porque as consequências já estavam perfeitamente definidas. Mas o certo é que o senhor chegou a se comunicar com a Justiça Eleitoral e cientificá-la dessa providência?

O SR. DANIEL SARMENTO — Olha, se eu não me engano, encaminhei um ofício ao procurador que atua perante a Justiça Eleitoral e, com certeza, entrei em contato com ele por telefone. Se não me engano, encaminhei um ofício para que fossem adotadas as providências cabíveis. Não sei, desconheço, se foi ou não adotada alguma medida.

O SR. DJALMA BESSA — Mas esse ofício não obteve retorno?

O SR. DANIEL SARMENTO — Não, eu não sei. Quer dizer, eu não cobre retorno, porque não me cabe também avaliar como outros ramos do Mi-

nistério Público atuam. Eu não cobre um retorno. Então, eu não posso informar se foi ou não tomada alguma medida.

O SR. DJALMA BESSA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Se o Sr. Relator concorda com a Presidência, vamos verificar a fita. (Pausa.)

Vou pedir ao ilustre depoente que permaneça conosco porque, em razão da exibição da fita que nos entrega, pode ser que alguns dos Srs. Senadores queiram algum esclarecimento que o senhor possa prestar.

O SR. DANIEL SARMENTO — Pois não. (Pausa.)

(Segue exibição de vídeo em que são entrevistadas pessoas sobre uma possível candidatura do Juiz Melo Porto a cargo eletivo.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Srs. Senadores, registramos com muita alegria a presença do nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

(Segue exibição de vídeo em que são entrevistadas pessoas sobre uma possível candidatura do Juiz Melo Porto a cargo eletivo.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Srs. Senadores, enquanto está sendo passada a fita de vídeo, queremos lembrar que amanhã a nossa reunião terá início às 17h, para ouvirmos os Drs. Antônio Carlos da Gama e Silva e Gilberto Morand Paixão, engenheiros do TRT de São Paulo.

(Segue vídeo)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Em nome de toda a Comissão, agradeço, por seu depoimento, ao ilustre Procurador da República no Rio de Janeiro, Dr. Daniel Sarmento, que nos entregou documentos que estão autuados. Indago a S. Exª se poderia fazer a gentileza de deixar essa fita com a Comissão. (Pausa.)

S. Exª entrega também a fita para ficar nos arquivos da nossa Comissão.

Srs. Senadores, nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a 21ª reunião desta CPI.

(Levanta-se a reunião às 18h58min.)

31-05-99
[Assinatura]

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 1.589, DE 1999

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000410/99-3, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora **ZELMA DE OLIVEIRA MULLER**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão 29, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 55/98 do Senado Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Assinada
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Em 31.05.99

Maia

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.590, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEREDO**, matrícula nº 3044, como gestor substituto do contrato nº0059-1998, celebrado entre o Senado Federal e a empresa **VIDEOTECA**, em substituição ao servidor **ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO**, matrícula 4921.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Em

31/05/99
*Maia***ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.591, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão-Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº 5125, como gestor substituto do contrato nº 019/96, celebrado entre o Senado Federal e a empresa CINE FOTO GB, em substituição ao servidor TOMAZ EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 1694.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICAÇÃO
Em 30.05.99
Maia

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.592, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDO RENATO BERNARDES DE ASSIS, matrícula nº 5305, como gestor substituto do contrato nº 08-1999, celebrado entre o Senado Federal e a empresa RADIOBRÁS, em substituição a servidora PATRÍCIA SAINT'CLAIR DA SILVEIRA matrícula 4346.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
pt **Diretor-Geral**

PUBLIQUE-SE

Em

31/05/99

Maia

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.593, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MONICA MONTEIRO COCIJS, matrícula nº 3075, como gestora substituta do contrato nº 0043/95, celebrado entre o Senado Federal e a empresa EMBRATEL, em substituição ao servidor Carlos Alberto Belesa Sousa, matrícula nº 0272.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Em 31/05/99

Maia

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.594, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MURILLO EDUARDO FERNANDES DA SILVA PORTO, matrícula nº 2094, e ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEREDO, matrícula nº 3044, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 0035/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa PROJEDADOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
1º Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Em 31/05/99

Handwritten signature

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.595, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442, e CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 5220, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 0034/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa FOX COMERCIAL LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Handwritten signature
AGACIEL DA SILVA MAIA

Handwritten signature
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Em 31/05/99
Ruiando

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.596, DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JONH KENNEDY GURGEL matrícula nº 5125, como gestor substituto do contrato nº 0070/96, celebrado entre o Senado Federal e a empresa RADIOBRÁS, em substituição ao servidor Flávio Antônio da Silva Matos, matrícula nº 4619.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1999.

Ruiando
AGACIEL DA SILVA MAIA
PI Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal: 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: FERNANDO BEZERRA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3148/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. RÔMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERIO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1128/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3187/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO
LUIZ ESTEVÃO

RR-1301/4062
DF-4064/65

GERALDO ALTHOFF
MARIA DO CARMO ALVES

SC-2041/47
SE-4055/57

OSMAR DIAS

PR-2121/25

HELOÍSA HELENA (PT)

AL-3197/99

TIÃO VIANA (PT)

AC-3038/3493

EMÍLIA FERNANDES (PDT)

RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUÍZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acord. com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4084/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LUCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPICLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2. Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília. DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

RS 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome: _____

Órgão: _____

Unidade: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

País: _____

Telefones para contato: _____

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576 e 311-79. Fax: (61) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95. Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.518/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95; dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbut Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

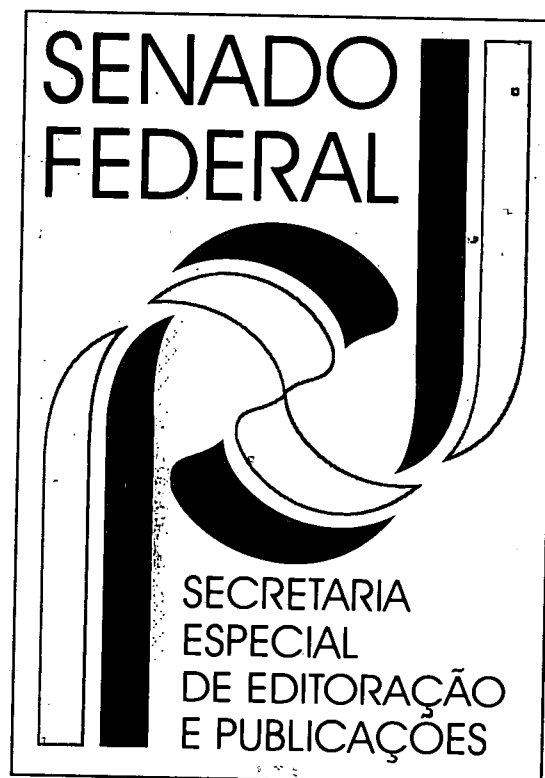
Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indetificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 648 PÁGINAS